

MINISTÉRIO DA FAZENDA

NEGÓCIOS COLONIAIS

LUIZ LISANTI

VOLUME IV



[Faint, mostly illegible handwritten text in a cursive script, likely from a historical document or manuscript.]

Gomez
quiere
ya de feno
finan
tanto
podre
de
Quatre logo
de pagar a
busca
ano
perano
mpre
de
lex

de paclado
en la
ordenada
honor



NEGÓCIOS COLONIAIS

NEGÓCIOS COLONIAIS. Autor: Luis Lisanti ● © Direitos desta edição: Ministério da Fazenda da República Federativa do Brasil ● Coedição: Ministério da Fazenda da República Federativa do Brasil e Visão S/A Editorial, Brasil. ● Composição: tipos romanos. Impressão: Empresa Gráfica da Revista dos Tribunais S/A, SP, Brasil. ● Projeto Gráfico (com supervisão de Claus P. Bergner): Visão S/A Editorial, SP, Brasil.

FICHA CATALOGRÁFICA

(Preparada pelo Centro de Catalogação-na-fonte,
Câmara Brasileira do Livro, SP)

Lisanti Filho, Luís,
Negócios coloniais (Uma correspondência comercial do século XVIII).
Brasília, Ministério da Fazenda; São Paulo, Visão Editorial; 1973.
5v. ilustr.

Contém cartas comerciais, inéditas, trocadas entre Francisco Pinheiro, de Lisboa, e correspondentes no Brasil, África e praças europeias na 1.^a metade do século XVIII.

Bibliografia.

1. Brasil — História — Fontes 2. Comércio — África 3. Comércio —
Brasil 4. Comércio — Portugal 5. Comércio escravagista 6. Economia —
História — Brasil 7. Metrologia I. Pinheiro, Francisco, ?-1749. II. Título.

CDD—330.981
—380.144
—382.0946906
—382.09469081
—382.09810469
—382.098106
—389
—981.0002

73-1075

Índices para catálogo sistemático:

1. Brasil : Comércio exterior : África 382.098106
2. Brasil : Comércio exterior : Portugal 382.09810469
3. Brasil : Economia : História 330.981
4. Brasil : Período colonial : História 981.021
5. Comércio escravagista 380.144
6. Fontes : Brasil : História 981.0002
7. Metrologia 389
8. Portugal : Comércio exterior : África 382.0946906
9. Portugal : Comércio exterior : Brasil 382.09469081

MINISTÉRIO DA FAZENDA

NEGÓCIOS COLONIAIS

(UMA CORRESPONDÊNCIA COMERCIAL DO SÉCULO XVIII)

LUIS LISANTI

VOLUME IV

1973

BRASIL
1973

SUMÁRIO

Cartas remetidas para Lisboa de:

Mato Grosso em 30. 06. 1725.

São Paulo de 27. 06. 1727 a 06. 10. 1747.

Colônia do Sacramento de 12. 10. 1725 a 26. 04. 1726.

Angola de 17. 01. 1712 a 01. 06. 1735.

Costa da Mina de 13. 12. 1714 a 01. 02. 1715.

Lisboa de 1725 (?) a 29. 01. 1730.

Cartas expedidas de Lisboa para:

Bahia de 22. 12. 1712 a 08. 10. 1740.

Ceará em 24. 03. 1744.

Pernambuco de 30. 03. 1713 a 05. 11. 1745.

Minas Gerais de 11. 11. 1724 a 28. 05. 1744.

Rio de Janeiro de 21. 03. 1711 a 28. 09. 1721.

MATO GROSSO





651 [M 32]

Rio de Jan.^{to} S.^r Dom.^{os} Pr.^a Chaves

Cuiaba 30 de junho de 1725

(30.06.1725)

Silveira (a Domingos Pereira Chaves): a écrit dans la mousson précédente. La richèsse en or. Sécherèsse. Prix de diverses marchandises.

386 Ja a VM. escrevi a monssão passada, em que lhe dava conta q. foi Deos servido recolher me a estes pormontórios de ouro sem haver palmo de terra que o não tenha ouro, mais sim he falta de agoas principalm.^{te} este anno que choveo bem pouco que a não ser assim em breves annos forão todos ricos, e bem se deixa ver q. com haver poucas agoas dão os negros 2 8.^s cada dia de jornal, e con tempo seco oitava e meia, tem se achado grandes folhetas de 100 e de 200 8.^s tão grandes, que p.^a os negros as repartirem entre si as partirão a machado, como q.^m as teve na mão, e pello preço que vallem as couzas se deixa ver a grandeza do muito ouro, q. valeo hua camiza 20 8.^s hua siroula, 6 8.^s hua carga de sal 180 e 190 8.^s hum covado de baeta 10 8.^s hua v.^a de algodão 5 8.^s hua vara de panno de 1.^o 8 8.^s hum chapeo grosso 12 8.^s hum d.^o finno 32 8.^s hum calção e vestia de pano 40 8.^s hum surtum de baeta 10 8.^s hum jalecu 5 8.^s, e comestivo, milho 5 8.^s feijão a 12 far.^a 16 o barril de aguard.^{te} 150 e 160 8.^s sal 180 8.^s a carga, azeite a 180 o barril, fumo 100 8.^s o rollo de 2 @ cachetas de marmelada 4 8.^s vinho a 16 8.^s a medida asucar 8 8.^s a 1.^a hum negro minr.^o 500 a 600 8.^s a vista; e no q. toca a faz.^{das} secas não ha nada, e andamos nus, hums sapatos 10 8.^s, ficaçe esperando pello gov.^{dor}, e se lhe estão fazendo huas cazas q. se da 2\$ 8.^s de se fazer hua igreja do Bom Jezus 1.500 8.^s se la tiver negros bem podem vir q. fara hum alto neg.^{co}, tem sahido estes dias varias bandr.^{as}

NEGÓCIOS COLONIAIS

a novos descobrim.^{tos}, de q. se esperão notaveis grandezas de ouro por hum pouco de gentio, q. entrou de paz a dizer q. queria hir mostrar a br.^{cos} aonde havia ouro en cantidade &.ª

Servo de VM.

Jozeph Amorim Silveira

SÃO PAULO





652 [M 27]

Lx.^a Snor. Fran.^{co} Pinheiro

Santos 27 de junho de 1727

(27.06.1727)

Andrade: réponse à une lettre parvenue le 16 juin. Il est arrivé le 25 juillet de Rio de Janeiro, après un voyage difficile. Créances à recouvrer à São Paulo, pour le compte de la maison de Rio de Janeiro. Sur une affaire d'avarie...Le contre-maître du bateau a voulu vendre du sel ce qu'il considère comme illégal. Les envois de marchandises doivent être bien assortis, surtout des tissus de lin, et de l'eau-de-vie du Pico, de celle-ci pas trop, en attendant des nouvelles de Cuiabá.

324 Meu sr. com a chegada da charrua Santa Anna que Ds. foi servido recolher a este porto em 16 do sobredito recebi a muito estimada carta de VM. a coal venerei como devo pelo seguro da sua saude que Nosso Senhor lha conthenuer prosperos anos perara se servir da m.^a grande vontade; Em 25 de julho cheguei a esta villa adonde achei ja a charrua o que me não suçederia se não fosse a ma pasaje q. achei do R.^o para a dita v.^a pois coatro vezes fui aribado a Ilha de S.Sebastiam adonde ja tinha alugado canoa p.^a me pasar; da caza do R.^o de Janr.^o trouxe os creditos q. a ella se devem em S.Paullo adonde pertendo pasar pesolam.^{te} para ver se tenho a fortuna de lhe cobrar ditos dr.^{os} a cuja jornada darei prençipio depois q. tiver acabado de despachar todas as fazendas q. VM. e mais m.^{os} fizerão m.^{ce} carregar em dita charrua pera por mão de dita deligençia se não perder ocazião de alguma venda q. se possa ofereçer, pois sou tão empenhado no bom cuçço destes negoçios como VM. pode reconhecer e o tempo mostrara;

Na carta q. escrevo a VM. e aos s.^{res} Hardevicos pus huma cota de 8 barris de azeite que chegarão de avaria para q. no cazo q. VM. tenham segurado averem a

perda dos seguradores e não fis logo menção deles por não ter prezençado dita avaria pois ja estavam em caza a m.^a chegada, e so o sube depois de ter fechado dita carta a coal tornei a abrir para lhe fazer ditto avizo p.^a clareza; desta av.^a hei de tirar emformação da gente de bordo p.^a ficar na çerteza de ser por cauza da madr.^a como dis a certidão ou se foi por falta do capp.^{am} os não trazer bem arumados e achando quem me segure comcorrerão com alguma umição hei de obrar o q. for conveniente para cobrar dita av.^a,

325 Tambem me dis meu comp.^a o senhor João da Roza que o contramestre da charua lhe representara trazia na sobredita 3 m.^{os} de sal de sua conta e q. no los queria vender, cujo cuçoço me poem na maior comtornação porq. eu não hei de fogir das ordens de VM. e o homem dis que he verdadeirçemo e vem dizendo que o capp.^{am} sabe os carregou por cuja cauza por não o desgostar nem ao capp.^{am} athe não ter em terra todo lhe não faço tenção declarar o que lhe hei de fazer, e vem a ser o seguinte pagar lhe dito sal pelo custo de Lx.^a, e não o frete, e coando não qr.^a estar por esta rezão cujo termo obrarei pelo seguro q. tenho da sua verdade nenhuma tera de sse queixar de que lhe não de couza alguma mas sim recebe llo como VM. me emsenião e q. haja de VM. o recusso que forem servidos dar lhe; servindo lhe este avizo p.^a ivitarem a que outro obre pello mesmo estillo pois se não fosse o grande cuidado e vegilância com nos portamos venderia dito sal suretçiam.^{te} com prejuizo de VM. que talvez não seja seu.

No cazo q. VM. queira continuar em carregar fazendas pora todo o cuidado em q. venhão bem surtidas emtrando panos de l.^o algumas agoas ardentes do Pico não muitas athe meu meu av.^o de como se vai pondo a terra ou minas do Cuiaba das coais não ha grandes notiçias, e como não tenho tempo p.^a avizar de tudo com destinção o farei com a mesma charrua e emtanto fico rogando a Ds. gd.^e a VM. m.^{tos} annos como m.^{to} dez.^o &.^a

Servidor de VM.
Pedro Frz. de Andrada

Santos 27 de julho de 1727
de Pe. Frz de Andr.^e
resp.^{da}



653 [M 29]

Santos 14 de julho de 1727

(14.07.1727)

Valle: a reçu précédemment une lettre par les bateaux arrivés avant la flotte; maintenant il vient de recevoir une autre par l'intermédiaire de Francisco Marques. Il attend d'autres consignataires de Francisco Pinheiro. Allusion à son projet de mariage.

342 Meu am.^o; e m.^{to} meu s.^r os tempos passados recebi hua de VM. vinda nos navios, que chegarão antes da frota, e agora com a chegada da charrua a este porto recebo outra por mão de Fran.^{co} Marques, cuja m.^{ce} agradeço infinito ao seu affeto, tanto pella repitição com q. se digna conceder ma, quanto pello q.^{to} que me cauza conseguir noticias suas, estas estimarei me continue com a certeza de q. passa sem queixas, dispondo da minha pessoa tudo o em q. poder prestar no seu serv.^o

No que resp.^a a recomendação dos sobjeitos da caza de VM., que vem p.^a estas partes, sintirei summam.^{te}, que no meo limitado prestimo não achem couza em q. possa valer lhe, que havendo a espero conheção se acha m.^{to} viva na minha memoria a lenbrança da honrra com q. me tratarão na viagem q. fizemos, e alem disso que dez.^o ser numerado entre os servos da mesma caza.

Nesta praça se me fas hua boma conveniencia; porem como não posso aceita la sem a licença de S. Mag.^{de} emq.^{to} estiver exercitando o lugar de juiz de fora, e na demora tenha grande perjuizo, me animo a pedir a VM. que tendo meios de poder conseguir ma, de sorte q. me venha na frota vindura do anno de 1728, me faça esse favor, pois so intercedendo a benevolencia de VM. a valer me podera ter eff.^o a minha pertença; e quando seja necess.^o offerecer sse algua couza a q.^m solicitar o neg.^o, darei satisfação a q.^m VM. determinar; a pessoa chama sse D. Anna Bernarda M.^a da Silva, f.^a legitima de Estevão Per.^a Carneiro, moradores nesta villa; e se lhe pareceu grande esta minha confianca culpe a sua benevolencia; D.^s g.^{de} a VM. m.^s ann.^s &^a

S.^r Fran.^{co} Pinheiro
De VM. maior am.^o e cap.^{to}
B.^{to} Roiz do Valle

Quando não possa conseguir sse a licença p.^a se effeturar o neg.^o estando servindo o lugar peço a VM. que se sirva fazer se comig.^o se prova o lugar, e venha successor dando sse me por acabado; p.^a o q. podera VM. offerecer o q. for servido a q.^m o neg.^o tractar; pois assim metem mais conveniencia por não perder a occazião; &^a

V.^a Santos 14 de julho de 1727
de B.^{do} Roiz do Valle
Juiz de Fora de d.^a v.^a



654 [M 27]

S.rez Fran.º Pinhr.º Henrique Orlicho e
Hardevicos Barcusen

Villa de Santos 20 de julho de 1727

(20.07.1727)

*Marquez/Rosa: ont reçu une lettre. Peu de ventes; ils attendent que les
acheteurs viennent (de São Paulo), pour envoyer des fonds.*

- 318 Meus s.res recebi a carta de VM. e com grande gosto, ficamos p.^a dar satisfação e complemento as suas ordens e recommendação que me fazem de remessas e izco que a fazenda seja vendida sem emb.º de termos alguma noticia de pouca venda mas ficamos esperando que dessa a gente abaicho p.^a fizermos toda a deligencia pella venderemos e fizeremos a VM. as remessas do dinhr.º pellas naus de guerra do Rio de Janr.º o Bahia conforme ouver boa ocazião pois nisso nos não pode faltar o zelio e cuid.º pois tambem temos nisso comviniencia tanto em remetermos como tambem em VM. ficarem satisfeitos fazendo as remeças separadas como nos ordenão na sua carta; dezejando sempre logrem VM. a feliz saude p.^a que nossa como boa se poça empregar em couzas de seu agrado cujas pessoas g.de Ds. m.tos an.s

M.to serv.res de VM.

João da Roza

Fran.º Marquez

Ao S.r Fran.º Pinheiro Olvicho
e Hardevicos Barcusen auz.te e q.m seus
poderes tiver a todos g.de Deos m.tos anos
Lxa.

Santos 20 de julho de 1.727
De F.º Marquez e João da Rosa
tocante a carreg.am da socied.e com o
Sr. Harduvicos Barckussen e comp.a
resp.ta



655 [M 29]

Meu padrinho e s.r Fran.º Pinhr.º

Villa de Santos 20 de julho de 1727

(20.07.1727)

Marques: est arrivé le 16 juillet. Són installation Il n'a pas vendu, les gens étant allés faire des achats à Rio de Janeiro, à l'arrivée de la flotte.

336 Em primeiro lugar estimarei que Deos Nosso S.^r he contene a VM. com hua na perfeita saude em compãhia da sr.^a minha madrinha como VM. dez.^a p.^a se servir da que me assiste em couzas de seu maior gosto.

Cheguei nesta villa em 16 do presente e estive trez dias a bordo primr.^o que achasse cazas em terra as quaes alcancei pello patrocínio do juis de fora , tam.^{te} os armazenz ao pee da praia p.^a recolher couzas a qual he de abundancia nesta villa que tinha vindo de Prenambuco e Bahia o que cuid.^o e estou que ficar paçando dezembro pellas conducoes de . . . , . . . p.^a o nosso armazen; q.^do cheguei a esta procurei dinhr.^o que VM. ordenara p.^a se pagarem o tes do sal a charrua sacando letra soubre João Fran.^{co} Mussi pagar no Rio de Janr.^o o que não achei ja em rão variaz pessoaz q. se forão hum par de diaz antesedentes havião de dar e q. ja o tinhão embarcado todo em hua somaca q. estava na barra p.^a sahir q.^do nella emtravamos. Agora tive noticia q. P.^o Friz; he vindo do Rio de Janr.^o em hua somaca e q. fora aribado a ilha de São Sebastião a qual he aqui perto eztoz todos os diaz aguardando por elle queira Deos que venha e que traga o dr.^o por VM. não pagar avanços nessaz; a charrua ja tem descarregado toda a fazenda seca dos e a minhas querendo Deos principiemos a descarregar o sal q. com o favor do d.^o s.^r ha de ficar descarregada m.^{to} antez do tempo declarado na escretura; de fazendaz por hora não se vende porq.^{to} a gente ja se tinhão hido sortir a frota do Rio e outros ainda não vierão de (sima) o q. se tem procurado alguaz argoas ardentez boaz e panos de linho e pellos não acharem forão comprar tudo ao Rio de Janr.^o he o que por hora se me ofereçe avizar a VM. que Deos g.^{de} m.^{tos} an.^s a sr.^a minha madrinha e ao s.^r João Alz. m.^{tas} lembrancz.

337 a frota do Rio e outros ainda não vierão de (sima) o q. se tem procurado alguaz argoas ardentez boaz e panos de linho e pellos não acharem forão comprar tudo ao Rio de Janr.^o he o que por hora se me ofereçe avizar a VM. que Deos g.^{de} m.^{tos} an.^s a sr.^a minha madrinha e ao s.^r João Alz. m.^{tas} lembrancz.

Afilhado m.^{to} am.^{te} e servo
de VM.

Fran.^{co} Marquez



656 [M 27]

Lx.^a S.^{res} Fran.^{co} Pinhr.^o e
Vasco Lourenço Vellouzo

Villa de Santos 20 de julho de 1727

(20.07.1727)

Marquez/Rosa: ont reçu une lettre le 16 juillet. Marchandises reçues et

NEGÓCIOS COLONIAIS

emmagasinéés malgré des difficultés. Pas d'argent pour payer les frets de transport; la place en manque, à cause des envois à destination de Rio de Janeiro. Trop de sel offert sur la place.

339 Meus s.^{res} foi Deos servido recolher no portto destã villa a charrua N. Sr.^a da Nazarett S.^{ta} Anna em 16 do corrente em a qual recebos a estimada de VM. ao que não faltaremos pois com toda a pontoalid.^e eixecutaremos tudo o que se nos paça por ordem da d.^a carta ajuntando a esta todas as mais condiçoes q. constarem dos papeis que vierem em a nau de guerra; sem embargo de não acharemos armazens em esta villa promptos p.^a pormos toda a fazenda em boa arecação o que fizemos logo e ficamos com grande sentim.^{to} se não teremos dinhr.^o por vias algua athe ao prezen^e p.^a pagaremos os frettes da charrua pois buscando com todo o eizseço o não acnamos proq.^{to} as pessoas que fizerão algua remeça p.^a o Rio de Janr.^o ja a tinhão feito algum tempo antez de chegaremos a esta villa o q. nos tem dado grande opreção pello prejuizo que daqui se segue que he o de dez pro c.^{to}, acresendo maiz a esta opreção outra que foi a roim noticia que nos derão da ms,ta abundancia de sal que esta nestã villa o qual se fica vendendo em sinco o seiz partez vindo da Bahia e Prenanbuco e dessa cid.^e o dessa cid.^e vindo em o navio de Valentim Ribr.^o estas se vendendo a 1.120 rs. o alqueire em o dia que chegou a charrua a esta estava hua somaca na barra p.^a hir p.^a o Rio de Janr.^o logo por ella remeti as cartas de VM. a charrua tem descarregado a fazenda seca e molhados amenha querendo Deos fazemos tenção principiari com a descarga do sal p.^a se abreviar antez do tempo declarado na escretura estas são as noticias que podemos dar a VM. dezejando sempre logrem feliz saude p.^a q. a nossa como boa se empregue no servico de VM., cujaz pessoaz g.^{de} Deos m.^s an.^s

M.^{to} serv.^{res} de VM.
João da Roza
Fran.^{co} Marquez

Santos 20 de julho de 1.727
de Fran.^{co} Marques
tocante o neg.^{cio} de sal da d.^a v.^a
resp.^{da}



657 [M 27]

Lx.^a S.^{res} Fran.^{co} Pinheiro

Santos 27 de julho de 1727

João Paulo Oquer e comp.^a

(27.07.1727)

Andrade/ Marquez: ont reçu une lettre. Les marchandises sont arrivées mais leur vente est difficile. Fonds. Facilité de communication maritime avec Bahia. Toutes les marchandises légales son demandées: en particulier les tissus de lin, les bayètes, celles-ci seront plus intéressantes si elles ne viennent pas de Bahia; à Rio de Janeiro, où leur prix monte, elles se vendront tout aussi bien. Ils écrivent vite pour faire partir la lettre par la flotte de Rio de Janeiro.

299 Meus s.^{res} com a chegada da charua Nossa Sr.^a de Nazare e Santa Anna recebemos a muito estimada carta de VM. e nella hum conheçim.^{to} pelo coal vemos o terem nos VM. feito m.^{ce} carregar na dita charrua varias fazendas em tudo conforme com a sua carregaçõ. as coais logo despachamos para por meio desta deligençia ver se tinhamos a fortuna de alcançar alguma venda para poderemos mandar a VM. na prezente frota algum retorno o que athe ao prezente nos não tem sido posivel pelo mizoravel estado em q. se acha a terra; de que nos fica o sentimento que VM. podem conçiderar pois he sem duvida dezejamos o bom çuçoço nos negocios de VM. pello muito que nelle utilizamos; e desta sorte fiquem VM. na certeza que avemos cuidar nelle de sorte que lhe avemos dar gosto. Como VM. nos ordenão lhe façamos remessa por via do R.^o Bahia; seguramos a VM. que lhe avemos dar comprim.^{to} pela q. emtenderemos hira para essa com mais brevidade; e so nos fica o pezar de nos não emsinuarem as pessoas a quem se andem fazer ditas remesas a ditos portos; prinçipalmente ao da Bahia; que ao R.^o pertendemos remeter tudo ao snor. João Fran.^{co} Muzzi; e na Bahia esperamos VM. nos emsenuem pesoa que lhe parecer, porque com m.^{ta} facilidade podera aver ocazião de embarçaõ;

Não mandamos a VM. nesta ocazião menuta de alguns generos por de todo se não falar em nenhum, mas podem VM. estar na çerteza q. todo o genero de fazendas de lei he conveniente emtrando neste panos de l.^o por ser genero mui gastavel nesta, as baetas emtendo darão a 640 e sse não vierem da Bahia se venderão por preço mui ventajozo; como ja hião sobindo no R.^o adonde tambem emtendo se venderão bem por cauza de virem poucas na prezente frota; finalmente fazemos esta com tanta pressa para a mandar por via do R.^o que nos da lugar a ser mais estensos o que faremos pella pr.^a ocazião que se ofereçer dando lhe notiçia de tudo o que veremos sera conveniençia; e emtanto rogaremos a Ds. que g.^{de} a VM. prosperos annos acompanhados de grandes feleçidades &. ^a

300

Servidores de VM.
 Fran.^{co} Marquez
 Pedro Frz. de Andrade

NEGÓCIOS COLONIAIS

Santos, 17 de julho de 1727
De P. Frz. de Andr.^e e Fran.^{co} Marquez
tocante a carreg.^{am} como o S.^r João Paulo
Oquer e comp.^a
resp.^{da}

Nota: Duplicata em M 27/301 a 302 e M 27/322 a 327.



658 [M 27]

Lx.^a S.^{res} Fran.^{co} Pinheiro
e Henrrique Orlicho Harduicicos Barcusen

Santos 27 de julho de 1727

(27.07.1727)

Andrade: la première partie est la copie de la lettre n^o700 (du 27.07.1727). Il a reçu une lettre. Marasme dans les affaires; il ne peut pas envoyer des fonds. Farines vendues; elles se détériorent vite. Huiles: avaries. Les acheteurs (du Cuiabá?) attendus pour faire des affaires, mais la crainte de la variole les retient. Farines vendues; elles se détériorent vite. Marchandises demandées: bas en soie de couleur; cependant, des tissus de soie, cambrésines et goudron, on en demande peu.

301 Meus s.^{res} com a chegada da charrua N. Sr.^a de Nazare e S. Anna recebemos a m.^{to} estimada carta de VM. e nella hum conheçim.^{to} pello coal vemos o ter nos VM. feito m.^{ce} carregar na dita charrua varias fazendas em tudo conforme a sua carreg.^{am} as coais despachamos para por meio desta deligençia ver se tinhamos a fortuna de alcançar alguma venda para poderemos mandar a VM. na prezente frota algum retorno o q. athe ao prezente nos não tem sido posivel pelo mizaravel estado em q. se acha a terra; de que nos fica o sentimento q. VM. podem conçiderar pois he sem duvida dezejamos o bom cuçço nos negoçios de VM., pelo m.^{to} que nelles utelizamos e desta sorte fiquem VM. na certeza q. avemos cuidar nelle de sorte que lhe avemos dar gosto; e como VM. nos ordenão lhe façamos remessa por via do R.^o e B.^a seguramos a VM. lhe avemos dar comprim.^{to} pela que emtenderemos hira para essa com mais brevidade; e so nos fica o pezar de nos não emsnuarem as pessoas a q.^m se andem fazer ditas remessas a ditos portos prinçipalmente ao da Bahia q. ao R.^o pertendemos remeter tudo ao snor. João Fran.^{co} Muzi, e na B.^a esperamos VM.

302 nos emsnuem pessoas q. lhe parecer porq. com m.^{ta} facilidade podera aver embarcação; Não mandamos a VM. nesta ocazião menuta de alguns generos por de todo se não falarem nenhuns; mas podem VM. estar na çerteza q. todo o genero de fazendas de lei he conveniente emtrando nestes pano de l.^o por ser genero mui gastavel nesta; as baetas emtendemos darão a 640 rs, e se não vierem da B.^a se venderão por preço mui ventajoso como ja hião subindo no R.^o adonde tambem emtendo se venderão bem por cauza de virem poucas na prezente frota; finalm.^{te} notem VM. q. por via do R.^o lhe reprezentei o terem de avaria outo barriis de az.^{te} os coais julgarão os ofiçiaes da avaria os perdessem VM. buscando p.^a isto o preteiiisto da madr.^a, conforme a certidão que derão e desta sorte no cazo q. VM. tenham segurado podem aver a perda dos seguradores pella certidão q. tirou o mesmo capp.^{am} q. não terei outra por não fazer mais gastos; a VM., não se tem ofereçido novidade que faça avizo a VM. mais q. a esperança de lhe fazer na pr.^a muncão que deçerem mineiros abaixo huma voa venda; q. suporto não tenham vindo abaixo he com o medo da m.^{ta} bexiga q. anda nesta terra adonde tem morrido muiçema gente delas; e so temos vendido 2 barricas de farinha a 1.520 rs por aroba a dr.^o que vendemos por tal preço por cauza da grande corrupção q. corre dito genero; e das muitas q. virão do R.^o de Janr.^o, aqui se nos tem procurado meas de seda de cor e algumus cortes de seda para mantos cujos generos poderão VM. mandar não m.^{ta} coantidade, e cambraetas pedimos a VM. não mandem mais athe nosso avizo; nem breu; porq. destes generos se não gasta muito; he coanto se nos ofereçe avizar as pessoas de VM. g.^{de} Ds. m.^s ann.^s como tanto dezejamos.

Servidores de VM.

Pedro Frz. de Andrada e comp.^a

V.^a de Santos, 27 de julho de 1727
Do S.^r Pedro Frz. de Andr.^e e comp.^a
tocante a socied.^e de Harduvico e Barckussen (?)

No ta: Duplicata em M 27/322.



659 [M 29]

Lx.^a S.^r Fran.^{co} Pinheiro

Santos 27 de julho de 1727

(27.07.1727)

Rosa: le commerce du sel. Il n'a pas vendu des marchandises; les marchands étaient allés les chercher à Rio de Janeiro.

335 Meu senhor ja que Deos foi servido colher me a este porto a salvamento fis estas que fazendo eu o (con)trario era faltar minha (obri)gasão e m.^{to} saberei estimar e (ap)plaudri a saude VM. que meu senhor lha conçada por felis annos a medida do seu dezejo em companhia da senhora D.Joana Bautista eu de saude seja Deos Bendito p.^a gra em serviços de VM. a dades de que possa avizar desta tera he que achamos (ne)lla mais de 16 mil alqueires de sal e estava se esperando huma sumaqua que avia de vir da Baia com mais sal e esse esta vendendo a tres pataquas e meia que fas 1.120 e (no) que respeita a fazenda não se vendeu nada porquanto tinhão ido ao Rio de Janeiro (buscar ?) cada tanto mercadores da terra como mineiros e com isto Deos g.^{de} a VM. m.^{tos} annos hoje 27 de julho de 1727 deste seu criado m.^{to} obrigado.

João da Roza



660 [M 27]

Lix.^a S.^{res} Fran.^{co} Pinheiro
e João Paulo Oquer e comp.^a

Santos 27 de julho de 1727

(27.07.1727)

Andrade: la première partie est la copie de la lettre n.º 700 (du 27.07.1727). Le 24 août. Marasme, les gens de Minas Gerais ne viennent pas à cause de la variole que se répand. Tissus demandés.

322 Meus s.^{res} com a chegada da charrua Nossa Sra. de Nazare e S. Anna recebemos a m.^{to} estimada carta de VM. e nella hum conheçim.^{to} pelo coal vemos o ter nos VM. feito m.^{ce} carregar na dita charrua varias fazendas em tudo conforme a sua carregação as coais logo despachamos p.^a por meio desta deligencia ver se tinhamos a fortuna de alcançar alguma venda para poderemos mandar a VM. na presente frota algum retorno o q. athe ao presente não nos tem sido possivel pelo miseravel estado em q. se acha a terra; do que nos fica o sentim.^{to} q. VM. podem conçiderar pois he sem duvida dezejamos o bom cuçeço nos negocios de VM., pelo m.^{to} que nele utilizamos e desta sorte fiquem VM. na certeza que avemos cuidar nelle da sorte que lhe avemos dar gosto, e como VM. nos ordenão lhe façamos remessas por via do R.^o ou B.^a seguramos a VM. lhe avemos dar comprim.^{to} pela q. emtendere-mos hira para essa com mais brevidade, e so nos fica o pezar de nos não emsenuarem as pessoas a q.^m se andem fazer as ditas remessas a ditos portos principalm.^{te} ao da B.^a que ao R.^o pertendemos remeter tudo ao snor. João Fran.^{co} Muzi, e na B.^a esperamos VM. nos emsenuem pessoa q. lhe pareçer porq.

323 com muita facilidade pode aver ocasião de embarcação; não mandamos a VM. nesta ocasião menuta de algumus generos por de todo se não falarem nenhum mas podem VM. estar na certeza q. todo o genero de fazendas de lei he conveniente, emtrando neste panos de 1.º por ser genero mui gastavel nesta. As baetas em demos darão a 640 e se não vierem da B.ª se venderão por preço mui ventajoso. Como ja hião subindo no R.º adonde tambem emtendemos se venderão bem, por cauza de virem poucas na presente frota; &.ª

Em 24 de agosto do anno retor

Não se tem oferecido novidades de que façamos avizo a VM. mais q. o esperaremos de lhe fizeremos huma boa venda na pr.ª ocasião q. deçerem mineiros abaixo; os cois não tem deçido athe ao presente por cauza de m.ª bexiga q. ha nesta t'erra por cuja cauza tem morrido muitiçima gente; que fas ter medo aos sobreditos; aqui se nos tem procurado meas de seda de cor e algumus cortes de seda p.ª mantos; cujo genero poderão VM. carregar não m.º, e panicos não mandem VM. muita coantidade porq. tem m.ºs a terra; e da mesma sorte os ruoes brancos q. athe ao presente ainda não falarão neles; he q.º se nos oferece avizar a VM. a q.ºm Ds. g.ºe m. ann. &.ª

Servidor de VM.

Pedro Frz. de Andrada e comp.ª

V.ª de Santos, 27 de julho de 1724
e 24 de agosto.

Do S.ºes P.ºe Frz. de Andr.ºe e comp.
tocante a socied.ºe com João Paulo Oquer e comp.ª



661 [M 27]

Lix.ª S.ºes Fran.ºo Pinheiro
e Vasco Lourenço Vellozo

Santos 27 de julho de 1727

(27.07.1727)

Andrade: le bateau Nossa Senhora de Nazaré e Santa Ana est arrivé le 16 juillet. Déchargement des marchandises; problèmes d'emmagasinage. Déchargement du sel; sa surveillance. Arrivée du gouverneur de São Paulo. Importance reçue de João Francisco Muzzi pour le compte de Vasco Lourenço Velloso. Sel; commerce illicite dans l'île de São

Sebastião. Stocks et marché du sel. Problèmes d'emmagasinage. Cette lettre suit via Rio de Janeiro. Le 27 août. Contract du sel.

342 Meus s.^{res} em 16 do sobredito foi Ds. servido recolher a este porto a charrua N. Sr.^a de Nazaré e S. Anna a coal no segundo de nossa chegada deu preñçipio a descarga das fazendas secas que trazia em cuja deligençia gastou tres dias em os coais fizemos deligençia por armazeis convenientes, e como não pudemos achar outros com comodidade liçita mais q. dous que se achavão ocupados com 260 1/2 alqueires de sal nos foi preçiso toma lo a nos para desta sorte nos largar ditos almazeis para neles recolheremos o sal que VM. carregarão na dita charrua, a cuja descarga se deu preñçipio em 22 do corrente e se vão contenuando com feliz cuçeço em dias uteis e so se deixara de contenuar com o mesmo frevor por cauza do tempo não ser conveniente; e para evitaremos algul descaminho como VM. nos emsenuão temos a bordo de continuo hum sug.^{to} de q.^m fazemos conçeito pelo reconheçeremos verdadeiriçemo, e em terra p.^a a condução do sal p.^a os almazeis, alem das nosas pessoas trazemos hum soldado por serem pessoas a q.^m os pretos tem algum respeito e travalhão por cauza da sua assistençia com maior velocidade e acabado q. seja o dito sal daremos busca a dita charrua p.^a q. nella não va sal pertença a VM., e no q. respeita a pagam.^{to} do frete do sal com a chegada da nao goarda costa que vem p.^a o Rio de Janr.^o de q. he capp.^{am} mar guerra Jozeph Soares de Andr.^e o coal veio a esta v.^a trazer o governador de S.Paullo, recebemos do d.^o Andr.^e q. nos remeteo o snor. João Fran.^{co} Muzi 1.800\$ rs que dis são de conta do Snor. Vasco Lourenço Vellozo pelos aver recebido de Jozeph Cardozo de Almd.^a, e pello q. respeita a do snor. Fran.^{co} Pinheiro tambem a temos pronpta, e desta sorte se não ha de por cauza do d.^o pagam.^{to} orginar prejuizo algum,

343 E pelo que pertença ao pagam.^{to} q. se a de pagar p.^a os soldados seguiremos em tudo as ordens de VM., o preço porq. VM. arematarão o sal e se a de vender dizem algumas pessoas que foi caro e outros que o não an de aceitar e reço q. nos venhão com algum embaraço segundo o que me diçe o juiz de fora e vem a ser o seguinte q. não fosemos a sua caza m.^{to} a meudo de dia p.^a não dar q. falar ao povo no cazo q. se faça algum requerim.^{to}, e no cazo q. se faça emtendemos que sempre a de fazer alguma galantaria, tanto por, se mostram.^o do snor. Fran.^{co} Pinheiro como por eu Pedro Frz. de Andr.^e lhe ter tido em m m.^a caza no R.^o de Janr.^o todo o tempo que nelle estive o seu irmão alem delle ter assistido com dr.^{os} em Lx.^a p.^a se aviar de q. o dito juis de fora se me mostrou m.^{to} obrigado e nos parece que cuçedendo alguma couza a de ser da nossa parte, ficamos pronptos p.^a fazeremos as remessas na forma q. VM. nos emsenuão e de por todo o cuidado em nos portar de sorte no cazo q. haja falta de sal que não prejudique a VM., e pello q. respeita a não levarem as embarçaõs sal as ilhas subditas a este contrato sera preçizo valeremo nos do am.^o snor. Muzi p.^a q. mande ver todas as embarçaõs coando sahirem do R.^o p.^a as ditas ilhas que so desta sorte se podera evitar o dito danno o coal se asim se não puder observar sera grande pois os mestres das ditas sumacas he o seu maior negoçio

como eu espremei na pasaje que fis do R.^o p.^a esta v.^a, vendo vender ao m.^{es} com q.^m pasei o dito sal na ilha de S. Sebastião a 960 por alqueire so por não vir pagar o cruzado nesta v.^a q. se paga p.^a os soldados, e como prezençiei o referido calei me e conçiderei q. quando chegar o tempo de VM. se evitaria o dito descaminho pela forma q. acima digo, p.^a o q. VM. obrarão o q. for sua vontade que nos não podemos obrar outra couza mais q. em cada huma das ditas ilhas ter pesoas quo nos fação sabedores de alguma que o leva prometendo lhe para assim o fazerem o q. VM. nos ordenarem, p.^a ver se por meio do emtereçe se evita dito descaminho o coal sera de grande prejoizo para VM. e pena nossa.

344 Com m.^{to} cuidado ficamos para em nada descarpar, das ordens de VM. e da mesma sorte suplicamos a Ds. promita não tenhamos a minema contengença com a camara por nos segurarem q. a dita não avia aceitar o dito contrato; mas no cazo que cuçada estejam VM. na certeza que tudo o que obraremos a este respeito a de ser guiados de maduros conselhos; e VM. desde ja podem cuidar em que for conveniente pois he sem duvida q. a camara alguma repugnância andem fazer pois assim mo segurou o thenente general David Marques alem do que me diçe o juiz de fora.

Na ocazião prezente se acha esta villa com outo almazeis de sal e estes segundo dizim terão 15 mil alqueires de sal o coal vendem a 1.120 o alqueire; e para ifeito de nos largarem os dous almazeis q. alugamos por 100\$ rs cada hum anno nos obrigou o sug.^{to} q. os tinha a tomar lhe 260 1/2 alqueires de sal q. nelles tinha por preço de 1.700 rs por tanto lhe ter feito de custo cada alqueire, o coal nos obrigamos a pagar por todo o março, não nos rezolvemos a asoalhar os almazeis que nesta ocazião tomamos por nos não dar o tempo lugar e suposto assim suçeda não fiquem VM. com o minemo desgosto porq. nem o contrato velho nem as mais pesoas q. o vendem os tem asoalhados; a vista do q. em vertude do referido e do m.^{to} q. se a de gastar em dita deligência visto se não seguir prejoizo não pertendemos asoalhar nenhum sem VM. nos fazerem parteçipantes do q. for sua vontade.

Ficamos com grande sentimento de não receberemos com esta goarda costa as condiçoins do contrato p.^a logo as representaremos p.^a por meio desta deligência se fizer a camara alguma repugnância faseremos avizo a VM. p.^a lhe buscarem o recurso mais conveniente, mas ja que não temos este gosto nesta ocazião esperamos te llo com a p.^{ra} que se ofereçer, e do q. pasaremos faremos avizo a VM., não podemos ser mais estensos pela grande pressa com q. parte esta embarcação p.^a o R.^o de Janr.^o por cuja via repetiremos nossa obrigação por todas as que se ofereçerem ficando rogando a Ds. lhe contenne a VM. prefeitiçema saude e grandes feleçidades q. dezejamos as pesoas de VM. g.^{de} Ds. m.^s ann.^s

Lx.^a S.^{res} Fran.^{co} Pinheiro
e Vasco Lourenço Vellozo

Santos 24 de agosto de 1727

345 Meus s.^{res} a de cima he copia da q. escrevemos a VM. por via do R.^o de Janr.^o e

nella representamos a VM. tudo o que athe a sua data se ofereçia, e agora se nos fas preçizo comfrimar a VM. tudo o que nella se comtem; com clauzolla que o sal que dizemos se vende a 1.120 he o do contrato velho que os mais q. tem sal de Lx.^a não o vendem por dito preço, emtre o muito q. aqui ha emtra bastante das salinas e este se vende a 960 rs e conforme podem; mas este os paulistas não o querem e como em chegando o tempo de VM. sera preçizo tomar todo a nos em tal çazo; o avemos misturar com o bom para asim lhe hir dando sahida. E da mesma sorte por esta revogo o que a VM. avizei por via do R.^o a respeito de não pagar o frete do sal ao contramestre, porquanto depois de ter feito dito avizo a VM. falei a respeito de dito sal com o sobredito contramestre sobre o ajuste, e me seguro q. como o capp.^{am} sabia que elle trazia estes tres moios de sal q. lhe poderia fazer pagar o frete; cuja razão e a de me segurarem q. he verdadeiriçemo me obrigou a pagar lhe dito frete de que cobrei reço de 14.400 rs q. tanto lhe dei pelos tres moios emtrando em dita coantia o frete do sobredito.

Tambem remeti a VM. por via do R.^o em 13 de agosto hum reço do frete do sal que pagamos ao capp.^{am} e na q. lhe servia de cuberta, dava a VM. a certeza de ter achado de acreçimo pella nossa conta 1.410 alqueires de sal fora os tres moios do contramestre; cujo acreçimo fas banzar ao capp.^{am} pelo que sabe do l.^o do portalo que de nos nem elle nem ninguem nunca o saberão; e p.^a o consollar dezia lhe q. se crecesse alguma couza era por cauza da boa medida q. o snor Pr.^o manda fazer nas suas marinhas como testemunharião todos os q. lho compravão e desta sorte ficou susegado.

346 Tambem avizamos a VM. de nos ter remetido o snor Muzi as condiçoins do contrato e como as vemos com menos forças do que imagnavemos nos rezolvemos a não as mostrar a camara athe ver se chega a copia que mandamos pedir do R.^o para nos valeremos do que for conveniente não emcontrando a estas; os da camara ja vão dizendo q. este treano q. o consentirão mas que outro q. não, e o juiz de fora aconselhou nos q. batasemos vos e diçesemos q. lhe aviamos protestar tanto o prejuizo q. se seguisse ao contrato como a El Rei que Ds. g.^{de} q. elle q. me avia por o cumprasse o contrato; dando comprimento a ordem da sobredita Magd.^e e como asim seja emtendemos não teremos com a sobredita couza de cuidado.

Como nesta v.^a se acha tanta coantidade de sal e os paulistas e todos os subditos a esta sabem a maioria do preço, se vão forneçendo de sorte q. nos parece gastaremos bem pouco neste pr.^o anno; e ainda no segundo se os sobreditos moradores derem em levar p.^a os sertoes todo o q. se acha na v.^a de partes q. ja avizamos a VM. são 15.000 alqueires os coais vendidos por ditos sertaos e minas farão o prejoizo q. VM. podem conçiderar; a vista do que parçe nos que tem VM. em vertude deste avizo hum direito requerimento que fazer a sua Magd.^e que Ds. g.^{de}, Pela conta emcluzu verão VM. o q. gastamos com a descarga do sal e esteiras q. compramos tanto p.^a a barca q. o trazia de bordo como p.^a por em partes no treçeiro almazem adonde botamos o resto do sal por nos não caber nos dous primeiros, e conforme ao sobredita gastamos em tudo o q. era preçizo 152.280 rs. de q. pertence a cada

hum de VM. 76.140 rs adevertindo a VM. q. em ditos gastos nos portamos com a maior meudeza; e para em tudo seremos bem cuçedidos tivemos a fortuna de q. o goarda q. esteve a bordo viesse por nossa via na sobredita charrua e por este resp.^{to} lhe não pagamos tudo o q. era preçizo pois esteve desde q. chegou; a bordo e aqui o menos q. aviamos dar a hum goarda era 320 por dia; alem do q. elle deixaria furtrar; de q. este nos livrou, como se reconheçe no sal do contramestre que lhe não deu lugar a q. elle o tirasse. Não se nos oferece mais de q. façamos avizo a VM. a q. Nosso Snor. continue prefeitiçema saude e grandes feicidade dezejamos as pessoas de VM. g.^{de} Ds. m. ann.^s &.ª

Servidores de VM.

Pedro Frz. de Andrada e comp.^a

V.^a Santos 27 de julho e 24 de agosto de 1727
ao S.^r P.^e Frz. de Andrade e comp.^a tocante ao
neg.^{cio} do sal da d.^a v.^a



662 [M 29]

Lx.^a Meu Padrinho e S.^r Fran.^{co} Pinhr.^o

Santos 28 de julho de 1727

(28.07.1727)

Marques: les conditions du contract du sel ne sont pas encore connues. Pedro Fernandes Andrade est arrivé de Rio de Janeiro devant faire des recouvrements à São Paulo. Peu de ventes, car les marchands sont à Rio de Janeiro et dans le Minas Gerais. Les affaires doivent avoir lieu en octobre. Les marchandises demandées. João Francisco Muzzi a averti qu'il viendra après de départ de la flotte.

- 344 Meu s.^r por se oferecer esta ocazião e dezejarei sempre ter m.^{to} p.^a por meio dellas ter o gosto de que VM. logra boa e feliz saude em companhia da sr.^a minha madrinha; p.^a se servirem da que me assiste em tudo o que for de seu maior; agrado;
Em 25 do presente entrou no portto desta villa a nau (guarda) costa do Rio de Janr.^o com o governo p.^a São Paullo em a qual esperavamos pellas condições deste contrado do sal as quaes não vierão nem (car)tas de VM., o q. sinto m.^{to} e premitta D.^s, não seja por falta de saude meu companheiro o s.^r P.^o Frz.de Andrada chegou a esta em d.^o dia vinha embarcado em hua somaca; o qual traz huns credittos da caza do Rio de Janr.^o p.^a hir se cobrar a São Paullo p.^a o que ha de hir hum em cabando de depacharemos as fazendas;

NEGÓCIOS COLONIAIS

As sahidias as fazendas por agora são poucas que esta (a gente) no Rio de Janr.^o e outra emsima nas minas; as quaes (estarão aqui) em oitubro e esperamos em D.^s, de se fazer aqui melhor negocio que q.^{do} não agudão aqui m.^{tas} fazendas; e continuando VM. a mandar fazendas cuidara VM. em surtim.^{tos} q. sejão bons e sejão fazendas de (lei o) panos de l.^o alguas agoas ardentes do Pico fardas camizas riscadas; o s.^r João Fran.^{co} Muzi nos avizou que em se indo a frotta vinha a esta villa p.^a dispor o que se ha de fazer que premita Deos se faça tudo com aserto e utulid. de VM. e dos mais emtreçados; he o que por hora se me ofereçe dizer a VM., e pedir a Deos o g.^{de} por mui prosperos e delatados annos.

Afilhado de VM. e menor servo
Fran.^{co} Marquez

Santos 28 de agosto de 1727
de Fran.^{co} Marquez
resp.^{da}



663 [M 27]

Lx.^a S.^r Fran.^{co} Pinheiro
Vasco Lourenço Velozo

Santos 13 de agosto de 1727

(13.08.1727)

Andrade: la flotte va se retarder à Rio de Janeiro. Fret du sel; le sel.

- 340 Meus s.^{res} como me segurão ter a frota no R.^o de Janr.^o demora, me animo a fazer esta que serve de cuberta ao reço pelo coal verão VM. ter pago ao capp.^{am} Manoel Antunes da Lus 3.276.900 rs que tanto constava dever sse de frete a charrua N. Sr.^a de Nazare S. Anna pello conhecimento que VM. nessa assignação de 662 moios de sal, cuja coantia lhe entregamos em 14 de agosto como se mostra do sobred.^o reço, e desta sorte ficão VM. desobrigados dos abanços a q. estão pella escriptura, e so o devem levar em conta ao snor. João Fran.^{co} Muzi no R.^o de Janr.^o de q.^m recebi dito dr.^o em tudo conforme avizei ja a VM. em 27 de julho por via do mesmo R.^o, Ontem se deu fim a descarga da sobredita charrua em cuja deligença se gastarão 12 dias que forão os q. tem avido de bom tempo em todo o q. aqui tem estado, e conforme a nossa conta do que recebemos creçerão 1.410 alqueires de sal fora os 3 m.^{os} que na carta de 27 de julho avizei a VM. trazia o contramestre que tudo recebemos mas advertimos a VM. q. do d.^o acreçimo não avemos dizer nada ao dito capp.^{am} nem a ninguem por lhe não dar lugar a maior

sentimento ao q. mostra pello que sabe pelo livro de portallo, e so temos dito ao dito capp.^{am} q. alguma couza se viesse de mais que era por cauza da boa medida que o snor. Pr.^o manda fazer nas suas marinhas.

341 Ficão em nosso poder as condiçoens de contrato, as coais emtendo não tem todos os requesitos neççarios para emtemidar a q. nenhuma embarcação leve sal as Ilhas pertencentes a esta praça como tambem o que se devia obrar com o sal que aqui se acha que he em grande coantidade, como tambem ja avizei a VM., mas como nelas vejo hum capitolo que dis se observara nesta as mesmas condiçoins que ao com q. for rematado nesta ocazião o do R.^o de Janr.^o ficamos na esperança de q. tera tudo bem especificado, p.^a o q. nesta ocazião suplicamos ao snor. Muzi no R.^o de Janr.^o nos faça m.^{ce} mandar tirar huma copia das ditas condiçoins logo que chegarem para melhor saberemos o q. as deve obrar.

E pelo que respeita ao sal que aqui se acha fora o q. ainda se espera da Bahia avemos fazer particular estudo p.^a obrar de sorte que acertemos, para o que nos avemos valer do conselho do snor. Muzi o coal emtendemos vira a comcordar com o nosso parecer q. he logo que chegar janr.^o ou nos fins de dezembro tomar todo a nos pelo que tiver feito de gastos, e como não se nos oferece mais nada ficamos rogando a Ds. que g.^{de} a VM. m. ann.^s &.

Servidores de VM.

Pedro Frz. de Andrada e comp.^a

V.^a Santos 13 de agosto de 1727
 Dos S.^{res} Pe. Frz. de Andrade e comp.^a
 tocante ao contracto do sal de d.^a v.^a



664 [M 27]

Lx.^a S.^r Fran.^{co} Penheiro

Santos 19 de agosto de 1727

(19.08.1727)

Rosa: situation défavorable au commerce: personne n'est venue ni de São Paulo ni de Minas Gerais. Beaucoup sont allé à Rio de Janeiro, pour les achats. Beaucoup de sel; son marché. Marchandises arrivées; lesquelles sont demandées.

320 Meu s.^r como sou tão emtereçado na saude de VM. estimarei lha comçeda Nosso Senhor pellos annos de seu dezejo p.^a que da minha desponha VM. o que for de seu maor agrado.

NEGÓCIOS COLONIAIS

321 Meu s.^r eu no que posso avizar a VM. he que tudo esta mizaravel nesta terra que se não gasta emte o perzente por quanto não tem vindo gente nelhuma abacho de São Pallo nem das minas que m.^{tas} tinhão ido p.^a o Rio de Janeiro antes da nossa chegada a esta villa a comprarem fazenda e se esta esperando por sinco o seis sumaquas cheas de fazenda p.^a esta villa e São Pallo e lhe digo a VM. que não sei como nos avemos de aver con a m.^{ta} quantidade de sal que achamos nesta terra não falando no do contrato que esse se vai gastando a treis patacas e meia e os mais que o tem o não querem vendre por menos de sinco patacuas e meia e asim dizem que o nosso que vem m.^{to} caro porem eu estimava que se gastara ja toda que elles ande comedo por força hoje que se contão 19 de agosto nos veio hua reseita p.^a 4 barriquas de farinha e baetas e paniquos e bretanhas porem não querem chigar a conta as fazendas que terão valia sarão baetas e agoas ardentes do piquo e algumas fardas feitas he o que por ora posso avizar a VM. e com isto Deos g.^{de} a VM. m.^{tos} annos.

Servo e criado de VM.
João da Roza

Ao Senhor Fran.^{co} Pinheiro cavaleiro
porfeço da ordem de Cristo g.^{de} Deos
m.^{tos} annos em Santa Justa em Lxa.

V.^a de Santos, 19 de setembro de 1727
do Sr. João da Roza



665 [M 27]

Lx.^a Meu Padrinho e S.^r Fran.^{co} Pinhr.^o Villa de Santos 24 de agosto de 1727

(24.08.1727)

Marquez: écrit via Rio de Janeiro et il a déjà fait. On vend mal, car les acheteurs sont partis pour Rio de Janeiro, pour acheter à l'arrivée de la flotte. Variole à Santos. Marchandises demandées. João Francisco Muzzi a fait savoir qu'il viendrait à Santos après le départ de la flotte. Négoce du sel. Pas d'argent, même avec un bon intérêt. Pedro Fernandes de Andrade, qui est parti pour São Paulo, faire des recouvrements; s'il retourne avant le départ de la flotte, on expédiera les fonds.

316 Pro via do Rio de Rio de Janr.^o escrevi a VM. e agora repitto pella charrua N.Sr.^a de Nazare e S.^{ta} Anna dezejando sempre logre VM. boa saude em companhia de minha madrinha e sr.^a p.^a ter o gosto de VM. se servir da que me assiste em tudo o que for

de seu maior agrado;

Como chegamos a tempo a esta villa de que toca a peço a que custuma comprar fazendas hera ja pãrtido p.^a o Rio de Janr.^o a comprar a frota emtendo he a cauza se não vender nada e juntam.^{te} o não de sser gente de S. Paulo pela mortandade de gente que tem avido nesta de bichigas que os d.^{os} paulistas emtemedados não vem a comprar.

Os generos de mais sahida nesta são agoas ardentes do Pico boas e claras como a agoa baetas panos de linho meias de seda de corez sortidas aniagens cruas alguas fardas feitas e clações de aniagem camizas riscadas algua sera em que emtre tambem vellas de livra.

317 Sem emb.^o de que se descarregou a charrua do sal em douze dias se VM. poder evittar q.^do over de frettar. outro navio o de cartar lhe dias o fara VM. e so sım com clauzula de descarregar com bom tempo porque ha pessoas q. não emtendem que couza são dias utis. O s.^r João Fran.^{co} Muzi nos avizou que em sahindo a frota vinda a esta villa dispor as utilid.^{es} do negocio premita Ds., que se faça tudo com direção a beneficio das fazendas de VM., O d.^o s.^r Muzi remeteo do Rio 1.800\$ rs de conta do s.^r Vasco Loureço Velouzo p.^a se pagar os frettes a d.^a charrua e juntam.^{te} quatro mil e tantos cruzados de conta de VM. que nesta villa na ocazião presente se não achou dinheiro algum ainda que por elle se deçe os maiorez avanços que fizemos alticimas diligencias pello thomaremos nesta e ivittar a que o s.^r Muzi o remeteçe do Rio de Janr.^o que o nosso maior gosto hera que o d.^o Muzi o remeteçe a VM.

Meu companheiro o s.^r P.^o Frz., de Andrade partio segunda fr.^a 18 do corrente p.^a São Paulo a efeito de cobrar huns creditos que se devem a caza do Rio de conta de VM. premita Nosso S.^r que seja bem sucedido e venha a tempo de poder apanhar a frota no Rio p.^a se fazer a VM. remeça; he o que na ocazião presente se me oferece dizer a VM. e pedir lhe, me mande m.^{tas} de servir a VM. que Deos gd.^e m.^{tos} an.^s,

Afilhado m.^{to} am.^{te} e menor servo de VM.
Fran.^{co} Marquez

V.^a de Santos
24 de agosto de 1.727
de Fran.^{co} Marques.



666 [M 29]

[Sanctos 25 de ag.^{to} de 1727]

NEGÓCIOS COLONIAIS

(25.08.1727)

Valle: a déjà écrit deux lettres par la flotte de Rio de Janeiro. Le marché du sel. Projet de mariage.

340 Meu am. e m.^{to} meu s.^r duas escrevi a VM. pella frota do Rio de Janr.^o, porem como daqui parta a charrua, q. carregou o sal de contracto não quero, ainda que o supponha em m.^{to} neg.^{os} occupado de gratificar lhe novam.^{te} a merce q. me fes das suas noticias das e todas as vezes que me fizer digno de recebe las, cuidare na delig.^a de procura las e todas as ocazioens q.

Nas outras noticias a VM. que sentio, q. logo em tempo abundancia de sal se metesse no contracto delle, pois se não passão de quatorze mil alqr.^s, segundo a informação que se achão de homens particulares nesta v.^a porem como alceto no remedio paciencia se bem q. eu ainda espero q. q.^{do} não haja grandi lucro, não haverá g.^{de} perda; a charrua descarregou sse com toda a brevid.^e porq.^{to} em dote se pos prompta; eu suppondo os se queixarão a El Rei do grande preço, porq. se arematou o sál, p.^a ver sse se no segundo ha moderação pois seguro a VM. q. não podia vire maior prejuizo a pobreza desta cappn.^a q. tão levantado est dio neste genero; no q. resp.^a a alerta lo deste contracto entendo haverá duvidas, porem suponho se desfarão emq.^{to} a ser procurador do contracto, estou prompto p.^a tudo o q. for de q.^{to} de VM., o q. sinterei he não ter prestimo em q. possa valer.

Nas contas passadas pedi a VM. se servisse conseguir me licença p.^a poder effectuar hum cazam.^{to} com d. Anna Bened.^a M.^a da Silva f.^a legima de Estevão

341 Frz. Caunr. m.^{or} nesta v.^a porq. a dificultado modo com q. se concedem hoje semelhantes licenças me perciza a implorar p.^a alcanca la o seu patrocínio; do qual espero todo o favor p.^a effectuar sse a minha pertença q. dilatava athe o tempo q. findasse o lugar, se na demora não receasse algua mudança; e q.^{do} para conseguir sse de fonte q. venha na frota seja necess.^o darem sse alguns moedas a q.^m neste particular cuidar, vindo nella, darei todas as q. VM. satisfizer a q.^m ordennar; cujo numero deixo no arbitrio de VM.; e q.^{do} totalm.^{te} se não possa conseguir esta licença pelo a VM. que faça com q. se me de o lugar . . findo, e se me mande tirar residencia; e q.^{do} lhe pareça g.^{de} a confiança no pedir culpe a sua benevolencia em ser tão liberal no despender D.^s g.^{de} a VM. m.^s annos Sanctos 25 de ag.^{to} de 1727.

S.^r Fran.^{co} Pinheiro
De VM. menor servo, e maior am.^o
B.^{do} Rois do Valle



667 [M 27]

Lx.^a Snor. Fran.^{co} Pinheiro

Santos de agosto de 1727

Andrade: annonce son départ à São Paulo, pour tenter des recouvrements. Réception des lettres lui demandant de suivre les ordres de João Francisco Muzzi. Il a déjà écrit à ce sujet. Il doit partir tout de suite, pour profiter de la marée favorable.

319 Meu sr. com toda a presa estou fazendo esta e tenho acabado as q. são em comp.^a porq. estou para pasar a S. Paulo ver se tenho a fortuna de lhe cobrar o dr.^o que la se devem a VM. porq. conçidero que com o pe de estar ainda aqui a charrua me fas grande jus para cobrar alguma couza no cazo q. a pouca fortuna não qr.^a cobre tudo, mas espero na Magestade Devina hei de ser bem cuçedido, Nas que de VM. tenho reçebido me ordena siga o q. me ordenar o am.^o Muzi ao q. darei comprim.^{to} como ja avizei a VM., e o tenho feito por via do mesmo Rio mais estenso, e agora o não poso fazer por ser preçizo embarcar me por não perder mare Nosso Snr. lhe conteneue perfeitiçima saude e a toda a sua casa e o g.^{de} m.^s ann.^s &^a

Servidor de VM.

Pedro Frz. de Andrade

V.^a Santos de agosto de 1727

Do Sr. P.^e Frz. de Andrade e comp.^a para aos Srs. Fran.^{co} Pinheiro cavaleiro profeço na ordem de Christo auz.^{te} a q.^m seu poder tiver a todos g.^{de} Deos m.^{tos} an.^{os}
Lxa.



668 [M 27]

Lx.^a Fran.^{co} Pinheiro

Santos 18 de 7.^{bro} de 1727

(18.09.1727)

Andrade: écrit via Bahia. Contract du sel. Affaires courantes. Recouvrements à São Paulo. Marchandises demandées. Limites du marché de Santos, il enverra certains articles à Rio de Janeiro, à João Francisco Muzzi. Ventes. Il suggère à Francisco Pinheiro de faire en sorte qu'on achète des tissus pour des uniformes militaires; il s'en occupe. Farines: elles se détériorent vite, à cause de l'humidité.

- 303 Meu s.^r como se ofereçe esta ocazião de embarcaçãõ por via da Bahia faço esta q. fico rogando a Nosso Snor. promita que ella o ache com saude tão prospera e continua como VM. dezeja para q. se sirva da m.^a vontade. Por via do Rio de Janr.^o avizei a VM. do m.^{to} q. me fazião feio açeitaçãõ do contrato de cujo susto com o favor de Ds. pode estar livre que ja o juiz de fora me diçe que mo aviãõ, aceitar mas q. sempre davãõ conta a El Rei p.^a ver se escapãõ de vir, acabado o treanno novam.^{te} rematado e toda esta bulla não a fizerãõ os da camara por sua cabeça mas sim emduzidos por cabeça dos que tem os almazeis cheios de sal para por este meio no cazo q. lhe tivesse ifeito hirem vendendo d.^o sal cuja coantidad pouco mais ou menos ja avizei a VM. e parece me q. em vertude de d.^o avizo conseguira VM. algum abatimento q. bem neçeçario he. E pelo que resp.^{ta} as fazendas estimarei q. VM. se satisfaça dos preços que foi possivel alcançar os coais vão mencionados no extrato que remeto debaixo das cartas gerais sendo tudo o q. se tem vendido the o presente e para o mais que esta em ser porei o cuidado que VM. podera esprementar. Com a pr.^a ocazião que se ofereçer de avizar a VM., não lhe reprezento os generos mais gastaveis porque ainda não tenho tido tempo p.^a me emformar com destinjãõ porq. logo que acabei a escripta que foi com a charrua fui para S. Paulo para la cobrar os dinheiros q. la se deve a VM. de cuja deligencia me recolhi a esta villa com 1.562.400 rs mas esteja VM. na çerteza que tudo o melhor he o que meu companheiro aviza a VM. na q. lhe escreve, e alem dos q. elle aviza podera carregar
- 304 alguns arcos de ferro p.^a barriis q. vão para as minas. O breu e a maior parte das cambraetas pertendo manda las para o R.^o que nesta não tem sahida alguma e menos o tem avido as sedas camelois por serem subidos e da mesma sorte, as nobrezas. Como tambem os rooins de França dos coais não temos vendido mais que duas peças a 480 av.^a e se vir que não lhe poderei dar sahida a todos os mais em tal cazo hei de mandar hum par de peças ao R.^o ao s.^r Muzi para ver se la conheçem dita fazenda que nesta ainda a não conheçem. Mas tudo se a de vender com o favor de Ds., tambem sera bom virem alguns chapeos finos não mui subidos demaziado e nem muitos. Algum papel pouco e meias de linha brancas feitas em Lx.^a;

Tambem temos vendido 5 barris de azeitona que vierãõ de VM. sem carregaçãõ nem conheçim.^{to} a saber 3 por 14.400 rs e 2 por 8\$ rs, e o outro fica em ser e brevem.^{te} espero dar lhe sahida com ajuda de Ds.

Não sera menos conveniente a VM. procurar nessa ordem para que nesta villa nos tomem os panos e forros e todo o neçeçario para se fardarem os soldados pois ainda que me não dem grande emtereçe sempre se fas boa convenienciã pois não se

305 desembolssa o dr.^o que emportar dita fazenda p.^a elles a pagarem a outrem e da sse sahida a fazenda e vai o retorno. E coando VM. o não possa la conseguir sempre sera bom pedir huma carta para este governador que na sua mão esta, e eu tambem ca vou fazendo a mesma deligençia, e se a conseguir ha de ser neççarias bastantes, çarafinas emcarnadas e panos ainda tenho 19 p.^s Aqui tivenos noso debate com hum sug.^{to} que, comprou as coatro barricas de farinha ultimas da carregaçãõ por este me querer abater lhe 6 @ que dis achara caldeada porem eu fui me defendendo com boas palavras, como pude athe que lhe não abati nada e desculpei o çuçeço com lhe dizer q. o vir aquela mais impreta seria por cauza da mo estar mais ou menos prefeita; e se q.^m emcheo as barricas as fizesse todas, por hum esttilo nunca se daria com a deferença pois a não achou se não em huma e quis Ds. q. foi a ultima; este genero aqui he mui prigozo por cauza da m.^{ta} humidade da terra cujo medo me obrigou a da las tão baratas. Como tambem o de se chegasem as do R.^o q. estes ainda podião vender por menos pois as comprarão la a 1.200 rs e a 1.280 e desta sorte, nunca VM. mande mais de 12 barricas e so exçederã vendo q. vão poucas ao R.^o q. em tal cazo se reputarão. Não tenho mais de q. faça avizo a pessoa de VM. g.^{de} Ds. m.^s ann.^s &.a

Criado de VM. m.^{to} obrigado
Pedro Frz. de Andrada

Depois desta feita me deu hum am.^o essa menuta dos generos, que aqui mais se gastão e por elle se podera governar mas repare VM. q. as miudezas deixão lucro e as podera mandar so por sua conta e por esta rezãõ a não mando nas cartas da companhia.

Dito Andr.^a

Tudo o q. leva Crus a margem venha pouco so p.^a surtir. &.

Ao violeiro q. mora debaixo das cazas de VM. avizo que no cazo que qr.^a mandar algumas viollas q. avize a VM. p.^a VM. lhe mandar meter dentro todas as miudezas que couberem; Como são fracos agulhas alfenetes grosas de figas algumas fitas pares de meas de seda alguns galois ou abotoaduras q. vindo tudo dentro livra sse o frete e os dereitos, mas na pr.^a camada de violas não venha nada que asim convem e na carregaçãõ não se falle mais q. nas viollas porq. ca querem se lhe mostre a carreg.^{am}, Mas nos ruoens de França largos ainda lhe saquei o q. pude pois lhe diçe q. se lhe fazia a conta a 10 p.¹⁰⁰ e q. aquillo era o mesmo q. niagem e pelo mesmo preço mos despacharão. Tambem poderei livrar a VM. de pagar mais alguus tostois de dereitos mas a de VM. mandar huma carreg.^{am} falssa adonde poderã bastantes v.^{as} nas niagemes em camelois baetas panos em cascois de queijos em farinhas e tudo o mais a este respeito porq. o escrivão não he dos mais versados. Mande VM. toda a

NEGÓCIOS COLONIAIS

fazenda de baixo de huma marca por se evitar o pagar 480 por cada huma, q. tanto levão;

V.^a de Santos, 18 de setembro de 1727
Do s.^r Pedro Frz. de Andr.^e e comp.^a



669 [M 27]

Lix.^a S.^{res} Fran.^{co} Pinheiro
Hardevicus Barcusen e comp.^a

Santos 18 de 7.^{bro} de 1727

(18.09.1727)

Andrade: écrit via Bahia. Ventes. Le goudron ne se vend pas; il en a expédié à João Francisco Muzzi, à Rio de Janeiro. Les articles demandés. La vente des huiles; avaries. Si possible, il enverra des fonds en janvier. Le 15 octobre. Il écrit via Rio de Janeiro. Rappel des ventes et des envois à destination de João Francisco Muzzi. Annexe: comptes.

306 Meus s.^{res} como se offreçe esta ocazião de embarcaçãõ para a Bahia fazemos esta que serve de cùberta ao extrato das fazendas q. te ao presente temos vendido e em tudo emportãõ 1.822.499 rs de coantia fiamos a Manoel Alves de Crasto 605.440 rs como tãobem a Gabriel Antines Laje 802.600 q. ambas as parcelas emportãõ como parece 1.408.040 rs que tanto devem pagar os dous sug.^{tos} açima athe o fim de janr.^o q. vem e emtendemos não faltarão a dito tempo com dito pagam.^{to} por serem dos prinçipais mercadores que aqui a e tudo o mais foi a dr.^o de contado; Ficamos p.^a remeter p.^a o R.^o de Janr.^o as doze barricas de breu por de todo não ser genero q. nesta tenha sahida e por não queremos ariscar mais fazendas em huma embarcaçãõ não carregamos tãobem huma boa parte das cambraetas q. estas tãobem se não fala muito nelas e p.^a não empataremos a sua venda com a pr.^a ocazião pretendemos carrega las para dito R.^o a consignaçãõ do snor. João Fran.^{co} Muzi a q.^m remetemos as barricas de breu;

Pelas fazendas vendidas se poderãõ VM. governar coando pertendãõ continuar em mandar e alem das vendidas alguus chapeos não muito subidos baetas pretas barreganas sortidas crepes não m.^{tos} algumas meas de seda de cores e pretas algumas de pr.^a sorte e segunda de lia; emtrando tãobem pretas niagem crua e pouco curada; agoas ardentes do Pico alguus barretes de pizãõ finos e grosos bem surtidos e não muitos chitas bem surtidas algum papel as baetas e sarafinas surtidas como as q. vierãõ na charrua e so mandarãõ mais azuis e emcrnadas; e nas baetas venha alguma branca pouca; nada de seda poucos panicos q. ha ca m.^{ta} coantidade e tudo

307

o mais se vendera com o favor de Ds. o melhor que pudermos, Os azeites athe gora ainda não vendemos nada mas esperamos alcançar bons preços q. nos segurão; se vendem ja no R.º a 16\$ rs dos 8 q. avizamos a VM. tiverão de avaria se julgou hirem se tres e 26 canadas e desta sorte são so os q. se perdem; não se hindo athe de todo serem vendidos; cujo cuidado temos como devemos mandando os, rebater todas as vezes q. vemos precizão, não temos mais de que fazer avizo a VM. so sim q. no cazo q. va para janr.º a goarda costa do R.º como aqui se diz lhe avemos fazer remessa dos dr.ºs, que tiveremos feito e cobrado, e emtanto ficamos rogando a Ds. lhe conteneu prefeitiçema saude q. desejamos as pessoas de VM. gd.º Ds. m.º ann.º &.ª

D.ºs S.ºes acima

Santos 15 de 8br.º de 1727

A de cima he copia da q. escrevemos a VM. por via da Bahia e agora a repetimos por via do R.º por nos dizerem pertende seguir viagem para essa cidade a nao q. la ficou por cauza da desgraça q. lhe çuçedeo em d.º porto; e na sobred.ª avizamos a VM. de termos vendido athe ao tempo da sua data 1.822.499 cujas fazendas e preços, mandamos a VM. destinto avizo; e agora o fazemos com igoal clareza como verão no extrato das vendas q. fizemos depois de sobredito avizo pelo coal verão termos conseguido o vender as fazendas de q. nelle fazemos menção que segundo a conta emportão 1.153.090 rs;

Tãobem por não, poderemos sofrer demoras as fazendas de conta de VM. q. nesta não tem sahida nos resolvemos a carrega las na sumaca N.Sr.ª da Saude do capp.ªm Manoel Gomes para o R.º de Janr.º a consignação do snor. João Fran.º Muzi a saber 100 peças de cambraeta da caixa nº 5 e 50 peças da caixa nº 4 como tãobem as doze barricas de breu por serem estas adiçoins generos que aqui não tem sahida; estimaremos VM. nos aprovevem tudo o referido por ser feito em beneficio de ditas fazendas pois se esperasemos ordem expressa de VM. lhe cauzaria grande prejoizo tanta demora. Não temos mais de q. fazer avizo a VM. a q.ªm Nosso Snor. promita continuar prefeitiçema saude e prosperas feleçidades que dezejamos as pessoas de VM. gd.º D.ºs m.º ann.º

Servidores de VM.

Pedro Frz. de Andrada e comp.ª

1727

308

Memoria das fazendas q. vendemos depois do extrato que mandamos por via da Bahia as cois emtrão na coantia q. avizamos vendemos depois de d.º avizo em carta separada feita em 7.ºbro de 1727.

FB


NEGÓCIOS COLONIAIS

p. 12 p. ^s de baeta com 635 1/2 c. ^{os} vendidas a Gaspar de Matos fiadas com o mais q. não seguindo por tempo de 10 mezes, e o preço das b. ^{as} a 640 o c. ^o	406.720
p. 5 p. ^s de sarafinas a 13 \$ rs	65.000
p. 4 p. ^s de brins singelos com c. ^{os} 228 a 200	45.600
p. 2 d. ^{os} dobrados com c. ^{os} 114 a 200	22.800
p. 12 p. ^s de ruão de cores com c. ^{os} 288 a 200	57.600
p. 8 p. ^s de bocachim com 152 c. ^{os} a 200	30.400
p. 4 p. ^s de saeta a 15.600	62.400
p. 10 p. ^s de bertanha a 2.000	20.000
p. 1 p. ^s de pano ordinario c. ^{os} 29 1/4 a 1.000	29.250
p. 1 p. ^s de pano preto com c. ^{os} 30 3/4 a 2.400	73.800
p. 2 p. ^s de d. ^o com c. ^{os} vendido a dr. ^o de contado a Manoel Velozo a 2.400	139.800

Ao almoxarife da fazenda rial fiado

p. 1 p. ^s de baeta gran. com c. ^{os} 52 a 950	49.400
p. 4 p. ^s de d. ^{ta} de cores com c. ^{os} 214 a 680	145.520
p. 2 p. ^s de panico a 2.400	4.800
	<u>1.153.090</u>

309 Memoria das fazendas que remetemos para o R.^o de Janr.^o a consiguação de João Fran.^{co} Muzi de conta da m.^a de fora sendo tudo o que segue a saber.

	3 p. ^s de seda de conta conforme o original c. ^{os} liq. ^{dos} 292 e 1/4 a 1.350	394.537
	3 p. ^s de d. ^a ligeira conforme o original c. ^{os} liq. ^{dos} 444 e 3/4 a 1.040	462.540
	5 p. ^s de nobreza de cores c. ^{os} liq. ^{dos} 559 1/2 a 530	296.535
	1 p. ^s de seda preta de conta conforme a original c. ^{os} liq. ^{dos} 108 a 1.100	118.800
	1 p. ^s de duqueza escarllete por	15.500
	6 p. ^s de sufúlie c. ^{os} 67 e 1/2 a 130	8.775
	10 pacotinhos de ruão branco de França largo cada hum com 4 p. ^s annas 2.500 q. com o acreçimo de 20 por 100 são 3.000 v. ^{as} a 300	900.000
	2 p. ^s de d. ^{to} com 122 annas v. ^{as} 146 a 300	43.800
		<u>rs 2.240.487</u>



Segue a que remetemos mais da conta da m.^{ca} de fora a consiguação do mesmo Muzi

CARTAS DE SÃO PAULO

96 p. ^s de cambraeta da caixa nº 4 a 2.700	259.200
100 p. ^s de d. ^a da caixa nº 5 a 2.900	290.000
76 p. ^s de bertanha larga a 2.400	182.400
2 p. ^s de pano interfino com c. ^{os} 79 3/4 a 1.150	91.713
12 barricas de breu em tudo conforme a original e emportão	<u>154.875</u>
	rs 978.188

Pedro Frz. de Andada
João da Roza

310 Conta da fazenda q. recebeo o s.^r João Fran.^{co} Mussi e comp.^a no anno de 1729 da v.^a de Santos de P.^e Frz. de Andr.^e e comp.^a das m.^{cas} a margem n.^o 11 e 12.



de minha conta e de João Paulo Oquer e comp.^a



de minha conta e de Harduvicos Barckussen e por conta desta conta recebi na frota deste prez.^{te} anno de 1730 hua l.^a s.^e João Capanoli q. cobreí da quantia de 103.696

V.^a de Santos 18 de setembro de 1727
Do Sr. Pedro Frz. de Andr.^e e comp.^a
tocante a socied.^e com os s.^{res}
Harduvicos Barckusen



670 [M 27]

Lx.^a S.^{res} Fran.^{co} Pinheiro
e João Paulo Oquer e comp.^a

Santos 18 de 7br.^o de 1727

(18.09.1727)

Andrade: écrit via Bahia. Ventes, la plupart au comptant. Tissus: limites du marché. Il enverra les marchandises invendues à João Francisco Muzzi. Copie via Bahia. Ordres attendus pour la rouennerie destinée à Rio de Janeiro. Le 15 octobre. Copie envoyée par Bahia. Tissus: attend les ordres. Annexe: comptes.

313 Meus s.^{res} como se ofereçe esta ocazião de embarcaçãõ para a Bahia fazemos esta q.

NEGÓCIOS COLONIAIS

serve de cuberta ao extrato das fazendas que athe ao presente temos vendido que em tudo emporta 166.220 rs de cuja coantia fiamos a Gabriel Antunes Laje duas peças de ruão de França e tudo o mais foi a dr.^o de contado, e não se tem feito maior coantia porq. tudo de coanto he composta esta carreg.^{am} se nos não tem procurado athe ao presente principalm.^{te} as sedas de toda a sorte e os cameloins pelos coais nos não querem chegar a preço conveniente e os ruoins de França segundo o que vamos esprementando ainda não conhecem dita fazenda e por esta razão, se viremos q. com brevidade lhe não podemos dar sahida e que de todo não vem no conhecimento do q. he em tal cazo p.^a lhe não estar empatada fazemos tenção carrega los ou todos ou parte para o R.^o de Janr.^o a consignaçon do s.^r João Fran.^o Muzi q. la emtendemos se conhece dita fazenda que aqui não se conhece mais q. baetas sarafinas saetas bertanhas panicos crepes barreganas niagem crua queijos farinhas agoas ardentes do Pico alguns chapeos não mui subidos meas de seda de cores e pretas algumas de laia de pr.^a e segunda sorte alguns barretes de pizão poucos finos e grosos algum papel e outras meudezas de roupas feitas de tudo o referido poderão VM. carregar que tudo venderemos e reputaremos o mais q. puderemos; não se nos oferece mais de q. façamos avizo VM. a q.^m Nosso Snor. promita continuar prefeitiçima saude e grandes felicidades q. dezejamos as pessoas de VM. gd.^e Ds. m. ann. &^a (1)

Ditos S.^{res} acima

Santos 15 de 8br.^o de 1727

314 A de cima he copia da q. escrevemos a VM. por via da Bahia e agora o fazemos por via do R.^o por nos dizerem q. pertende seguir viagem a nao q. lá ficou por cauza da desgraça que asprementou; e the ao presente não se tem oferecido nada de q. façamos avizo a VM. so sim q. nos não animamos a mandar os ruoins para o R.^o de Janr.^o sem pr.^o VM. nos mandarem orde para o poderemos fazer pois conçideramos o prejoizo q. se nos segue se succedesse algum emcomveniente e em coanto não chegar d.^a ordem avemos fazer toda a diligencia para lhe dar sahida; e emtanto rogaremos a Ds. lhe conteneue a saude q. desejam as pessoas de VM. gd.^e Ds. m. ann. &^a

Servidores de VM.

Pedro Frz. de Andrada e comp.^a

V.^a Santos, 18 de setembro de 1727

Do Sr. P.^e Frz. de Andr.^e comp.^a

Tocante a socied.^e com João Paulo Oquere e comp.^a

Nota: O documento M 27/311 é duplicata do M 27/313 com a seguinte diferença:

(1) Fim do documento 311.

312 Conta das fazendas q. temos vendido de contada marca em fronte athe 18 de 7bro de 1727.



p. 1 p. ^s de sufúlie e por	2.880
p. 2 p. ^s de ruão branco de França a 480	69.120
p. 2 p. ^s de bocachim c. ^{os} 38 a 230	8.740
p. 1 p. ^s de bocachim digo niagem com v. ^{as} 70 a 240	16.800
p. 2 p. ^s de pano riscado de azul e branco a 8.500	17.000
p. 1 p. ^s de sufúlie	2.300
p. 1 p. ^s de niagem com 94 v. ^{as} a 220	20.680
p. 2 p. ^s de sufúlie a 2.400 r	4.800
p. 1 p. ^s de pano riscado	8.500
p. 1 p. ^s de niagem v. ^{as} 70 a 220	15.400
	<u>166.220</u>



671 [M 27]

Lx.^a S.^{res} Fran.^{co} Pinheiro
Vasco Lourenço Vellozo

Santos 18 de 7.^{bro} de 1727

Andrade: écrit via Bahia. Le négoce du sel. Allusion aux faveurs du Juiz de Fora à propos du contract du sel; il a peur que cette lettre soit lue À São Paulo il a constaté l'impossibilité de charger du sel vers cette ville, sans être reperé. Ce serait intéressant d'obtenir le droit de surveiller ce chemin, pour contrôler le marché. Le 15 octobre. Il écrit via Rio de Janeiro. João Franciscò Muzzi, à Santos, est d'accord au sujet du négoce du sel. Vente du sel.

349 Meus s.^{res} como se ofereçe esta ocazião de embarcação para a Bahia se nos fas preçizo segurar a VM. q. em 24 de agosto partio desta villa a charrua N. S.^a de Nazare e S. Anna e no dia 25 emtendemos botou de barra em fora e nella mandamos a VM. a conta dos gastos que fizemos com a descarga do sal e tudo o q. p.^a ella foi preçizo, e asim mais hum reçoibo assignado pelo capp.^{am} Manoel Antunes da Lus pelo coal comta teremos lhe pago 3.276.900 rs pelo frete do sal q. VM. carregarão em dita charrua tendo lhe ja remetido o primeiro por via do R.^o de Janr.^o em 13 de agosto o coal segundo o q. nos aviza o snor. Muzi não chegou a tempo de poder hir com a frota q. Ds. promita recolher em pas;

Nas que escrevemos a VM. por via do R.^o lhe representavam os a q.^{to} se falava com instancia para se não açeitar o contrato e nesta ocazião lhe damos o seguro de

NEGÓCIOS COLONIAIS

estarem de animo aceita llo por asim mo ter, segurado aquele am.^o q. a VM. temos avizado nos fas favor o coal aqui não declaro por reçar tenha esta algum descaminho e por via do sobredito sabemos q. ja esta lançada a ordem de Sua Magd.^e que Ds. gd.^e mas dizem elles q. sempre dão conta a El Rei p.^a que acabado este se não torne a rematar e segundo o q. temos alcançado toda esta deligência que a camara tem feito he conduzida pelos donos do sal que aqui se acha so afim de ver se tinha efeito não se açeitar dito contrato p.^a desta sorte poderem vender o seu a sua vontade.

Como depois q. daqui partio a charrua me foi preciso pasar a S.Paullo fis apreção na pasaje q. ha daqui para la e todas as minas e reconheçi ser de sorte q. não he possivel hir hum saco sem ser visto e por esta rezão se nos pudemos conseguir huma hordem para que não va sal p.^a cima sem bilhete nosso seguramos a VM. q. nem huma pedra se nos desemcaminharia e he sem duvida q. todos os q. tem sal andem sonegar o q. lhe for possivel p.^a o venderem surretiçiam.^{te} mas se nos poderemos não o andem fazer q. hei de ver se poso conseguir o não levarem d.^o sal sem bilhete como acima; e para de todo nos seguraremos fazemos tenção recomendar ao dono do çitio por donde a de pasar d.^o sal que o não deixe hir sem lhe mostrar o bilhete se asim o poderemos conseguir e coando não o posamos
350 conseguir sempre pertendemos dizer lhe se lhe dara huma parte do q. nos diçer sabe vai desencaminhado; he quanto se nos ofereçe avizar as pessoas de VM.⁽¹⁾ gd.^e Ds. m. ann. &.^a(²)

Ditos S.res

Santos 15 de 8.br^o de 1727

A de cima he copia da q. escrevemos a VM. por via da Bahia e agora o tornamos a fazer por via do R.^o por nos dizerem pertende seguir viagem em a nao q. la ficou por cauza da disgraca que esprementou; e nesta ocazião não temos de q. fazer avizo a VM. mais q. de ter chegado a esta villa o snor. João Fran.^{co} Muzi a q.^m representamos tudo o q. temos avizado a VM. e o q. pertendiamos obrar p.^a beneficio dos seus negocios e tudo nos confirmou; e desejando com instançia q. nos diçesse o q. desejamos obrar com o sal que aqui se acha de partes respondeo que tãobem o não sabia aconselhar, e q. o melhor seria o parecer de leterado; e como aqui os não ha de conçideraçãõ hei de mandar tira llo de varios no R.^o de Janr.^o que nos a nossa tenção he pagar a todos os particulares pelo q. pagaremos o do contrato velho mas he sem duvida que elles não o andem dar por dito preço porq. abertamente o não podem dar q. o não vendem ao povo pelo não poderem dar por dito preço de 1.120 q. portanto o vende o contrato tãobem ha aqui hum sal das salinas q. vendem a 960 rs e este tãobem não sei o como lhe hei de dar sahida porq. conçidero q. podera dezer o povo q. compramos sal por preço tenuo para lho vender pelo preço do bom sendo elle incapas; porem pertendemos mete lo em almazem separado e delle hir tirando pouco a pouco e mestura llo sem q. se conheça p.^a asim lhe hir dando sahida; e sempre esperamos que VM. nos digão seião asim

contentes porq. emthe não receberemos dita comfirmiação não avemos mesturar couza q. por nenhum preñçipio se conheça p.^a nos não poremos nò preçepeição de q. a camara faça alguma queixa ou tenha donde pegar. Aqui chegou mais huma sumaca do R.^o de Janr.^o e a maior parte de sua carga he sal alem do q. tem vindo em outras porem comfio em Ds. nos dara auxilio da sua graça p.^a em tudo obraremos com acerto e çucedendo nos asim o estimaremos q.^{to} VM. podem reconhecer, e com igoal affecto q. Nosso Snor. lhe tenha aestado e asista com prefeitiçema saude q. desejamos as pessoas de VM. gd.^e Ds. m. ann. &.

Servidores de VM.

Pedro Frz. de Andrada e comp.^a

V.^a de Santos 18 de setembro e 15 de outubro de 1727

Do S.^r Pe. Frz. de Andr.^e e comp.^a

tocante ao neg.^{cio} do sal da d.^a v.^a

Nota: Os documentos M 27/347 a 348 são duplicatas do M 27/349 a 350 com as seguintes diferenças:

(1) Há: “a q.^m Nosso Snor. prometa continuar prefeitiçemir saude e dilatadas feleçidades q. desejamos as pessoas”.

(2) Fim do documento M 27/347 a 348.



672 [M 27]

Lx.^a S.^r Fran.^{co} Pinheiro

Santos 23 de 7.^{bro} de 1727

(23.09.1727)

Rosa: a écrit via Rio de Janeiro. Rien de neuf. Le marché du sel: certains essayent d'influencer le marché. Ventes. Ses compagnons ont écrit au sujet des marchandises demandées.

330 Meu s.^r por via do R.^o de Janeiro escrevi a VM. que estimarei lhe fosse a mão e o achasem com boa saude em comp.^a da sr.^a donna Joanna Baptista minha sr.^a para com ella disporem liberalmente da que Deos me fas m.^{ce} em o que for de seu agrado.

Meu s.^{er} como nas sobreditas por via do R.^o lhe reprezentei tudo o que se paçava e depois a tornei a fazer pella charrua Nossa Senhora da Nazare e Santa Ana não tenho agora couza que se tenha oferecido de novo que lhe avize mais que sabermos de serto e conforme o avizo des meuos companheiros que fazem a VM. e de estar o

NEGÓCIOS COLONIAIS

331 contrato do çal agora o ponto he que VM. veja se pode consegrí a ordem a ordem (sic) q. elle pede p.^a não hir sal sem bilhete porque he mui conviniente que se não se conseguir os que os tem sal andem sonegar m.^{to} e andem vende llo sonegadam.^{te} o que não poderão fazer com os bilhetes tãobem se tem vendido 5 barris de azeitona 3 por 14.400 e dois por 8.000 a quator mil reis cada hum e tudo se a de vender com o favor de Deos não lhe dou a VM. p.^{te} dos generos que são gastaves nesta porque vejo as cartas que lhe mandão meus companheiros e tudo he conviniente em se porcura não lhe quero dar mais molestia fico esperando que Nosso Senhor me traga o seguro de que logre felliz saude e toda a jente de caza a q.^m Deos comseda e gd.^c m.^{tos} annos.

Servo e cativo de VM. m.^{to} obrigado
João da Roza

V.^a de Santos 23 de setembro de 1.727
Do Sr. João da Rosa
aos S.^{res} Fran.^{co} Pinheiro cavaleiro
porfeço de Ordem de Cristo g.^{de} Deos
m.^{tos} annos.
Lx.^a



673 [M 27]

Lx.^a Snor. Fran.^{co} Pinheiro

Santos 30 de 7.^{bro} de 1727

(30.09.1727)

Andrade: les affaires vont bien: il a réussi des ventes. Marchandises sans débouché à Santos; marchandises les plus demandées. Santé de João da Rosa; le climat. Situation militaire; négoce du sel.

337 Meu s.^r depois de ter todas as cartas que am dem hir junto com estas tive a fortuna de vender mais 931.895 rs e tudo por preços convenientes cujas coalidades e preços lhe não relato pelo tempo não dar lugar; e alem desta coantia vendi mais ao almoxarife da fazenda rial 219.202 rs cujas fazendas ainda repartei melhor e desta sorte pode VM. dever a Nosso Snor. o dar me a fortuna de hir vendendo tudo com feliz cuçeço tanto na conveniência como nas ditas pois são pessoas de reconhecidos cabedaes; e se não fosem os generos da carreg.^{am} piquena poderia cuçeder que com a pr.^a frota lhe mandasse a conta ajustada das fazendas vindas em a charrua; mas todas as fazendas de d.^a carreg.^{am} são as q. me dão grande cuidado ou a maior p.^{te}

delas como são os camelos por subidos; as sedas por na ocazião, presente se não falar nellas; os ruoins de França por ainda não serem conhecidos nesta, tãobem na grande o breu panos entrefinos, cambraetas q. estes generos tãobem se não gastão m.^{to} e o breu nada, nem niagemes curadas q. destas so para surtir governe sse pela receita e veja q. todas as fazendas della são mui gastaveis mas as miudezas mande VM. por sua conta so se lhe parecer q. se an dem vender com conveniência; as baetas se viessem 50.000 mil cruzados nesta ocazião todos lhe hião apurados na pr.^a frota; as sarafinas sejam bem surtidas a maior p.^{te} azuis as bertanhas tãobem estão mui cheas de nodoas emcamadas he neçeçario m.^{to} cuidado com os estrangeiros que me a de custar a deita las fora panicos poucos haja segredo com as baetas para nos livraremos de carregarem de partes deste genero q. emtendo o não farão porq. o piloto da charrua vendeo as a 500 e a 520 com este medo talvez as não carreguem; as agoas ardentes do pico vendem sse nesta por 120\$ rs a pipa na ocazião presente,

338 Tambem não quis nunca vender queijos pelos preços q. aqui correrão vendidos pelo piloto e capp.^{am} por ver se perdia hum grande dr.^o de principal e agora espero em Ds. vende los com emtereçe pois ja vão dando 640 e podera ser venhão a dar mais como de fato se não vierem de fora; Na ocazião presente todos ficamos bem molestados com hum grande estabeleçido q. nos deu de q. eu sou o mais bem livrado; e alem deste ha m.^{to} tempo q. meu comp.^o o snor Roza o preseguem humas almorreimas que o tem acabado; Nosso Snor. promita lembrase de nos q. a terra he despropozitada de humeda e coando fas sol he tão quente q. não sabemos como nos avemos aver com elle mas confiamos na Magestade Devina nos a de livrar de todos os perigos e dar nos saude p.^a rogaremos a Ds. q. g.^{de} a VM. ann.

Servidores de VM.

Pedro Frz. de Andrade

Pareçe me q. tem VM. huma justa cauza para requerer ao conselho lhe de a ordem que lhe aponto para daremos os panos e mais aviam.^{tos} aos soldados; dizendo q. esta na terra o sal q. tenho avizado e q. por este motivo que não poderemos vender o sal preçizo p.^a o pagam.^{to} que nesta se a de dar; porem se a puder conseguir sem alegar o referido maior utelidade recebera porq. pr.^o esta o ver se pode alcançar algum abatimento para o contrato ficar com mais conta pois he sem duvida q. o sal q. aqui se acha cauza hum notavel prejuizo por q. todos se emchem; e para a ordem q. he conveniente coanto podera reconhecer basta o valimento de VM. &.

V.^a dos Santos 30 de setembro de 1727

Do Sr. P.^e Frz. de Andr.^e e comp.^a

p.^r



Lx.^a Meu Padrinho e S.^r Fran.^{co} Pinhr.^o Villa de Sancttos, de septr.^o de 1727

Marquez: écrit via Bahia. Ventes. Rappel des marchandises les plus demandées. Le goudron et les cambrésines seront envoyés à Rio de Janeiro, car il n'y a pas d'acheteur pour ces produits. João Francisco Muzzi est sur le point d'arriver de Rio de Janeiro. Pedro Fernandes de Andrade est rentré de São Paulo après les recouvrements; il doit y retourner sous peu. Annexe: liste des marchandises les plus demandées.

326 Meu s.^r por se oferecer a ocazião de navio p.^a a Bahia não quero deichar de porcurar e saber da saude de VM. e da sr.^a minha madrinha que dezejarei sempre lha contheneue Nosso Snor. por dilatados annos p.^a ter o gosto de que VM. se sirva da que me assiste em tudo o quer for de seu maior agrado;

Nas cartas geraes da comp.^a avizamos e remetemos hum extrato das vendas que se tem feito nesta e as quaes são quatro mil e tantos cruzados fiados por tempo de sinco mezes que premita Ds. se cobrem logo p.^a se remeterem a VM. na pr.^a ocazião; Ja avizei a VM. das fazendas mais gastaveis nesta que são baetas surtidas de corez e prettas alguns crepes alguas barriganas niages cruas algum fio de vella alguas fradas feitas não m.^{tas} calçoes de aniagem com seus tufos de ruão camizas feitas de pano de linho e pano riscado agoas ardentes do Pico sera lavrada surtida de 1.^a e meia 1.^a e rollo algua polvora e chumbo panos de linho alguas picinhas de mantos de seda alguas ditas sarafinas azuis alguas meias de seda de homem de cores e prettas alguns druguetes reis alguas duzias de barretes de pizão chapéos da terra pentes de molher dourados surtidos e de marfim coiza barata; se VM. mandar bertanhas não sejam finas sendo de França nem da mais grossas; O breu que veio em a charrua N.Sr.^a de Nazare e S.^{ta} Anna e as cambraettaes fazemos tenção manda las p.^a o Rio de Janr.^o porque he genero que se não gasta nesta; O s.^r João Fran.^{co} Muzi esta a chegar aqui todas as oras que segundo avizo he ja partido do Rio de Janr.^o a mais de oito dias; Meu companheiro o s.^r P.^o Frz. de Andrada chegou os dias paçados de S.Paulo adonde foi cobrar huns creditos que se devião a caza do Rio de conta de VM., o qual troche hum conto e quinhentos e tantos mil reis e fica p.^a voltar brevem.^{te} as d.^{as} cobranças que prem.^{ta} Deos se cobre tudo p.^a se lhe fazer a VM. remeça he o que se me ofereçe dizer a VM., nesta ocazião; e pedri lhe me mande m.^{tas} de servir a VM. que Deos g.^{dc} m.^{tos} ann.^s

Afilhado m.^{tos} obrigado e servo de VM.
Fran.^{co} Marquez

327 cameloes ordinarios;
liages de Emburgo tapadas
navalhas de barba;
canivettes de salto grandes e pequenos;

328

picaros surtidos;
 camizas de bertanha;
 dittas de pano de linho;
 dittas riscadas;
 fittas de lam grossas
 dittas finas;
 linhas de Guim.^{es},
 sera surtida; a maior p.^{te} de l.^a e mei l.^a
 panos de linho surtidos, não sendo curados;
 baettas de corez;
 durquettes reis;
 fittas lavradas;
 *agulhas surtidas;
 papel;
 *ferrage de toda;
 estanho fundo e razo;
 lenssos de tabaco;
 cartas de jogar;
 *bocachins;
 olandinhas;
 sabam;
 thizoiras de estojo;
 liagez finas;
 *chapeos finos;
 dittos da terra;
 meias de cadaço
 dittas de linha;
 *bertanhas;
 *cassa surtidas;
 barre tez de pizão;
 *crepez;
 barreganas de corez;
 *frascos;
 facas flamengas; e olandezas;
 pentes doirados tortos e direittos;
 dittos e tatarugados;
 dittos de marfim
 tigellas de cor
 sinaes de França;
 *viollas surtidas;
 butois de pedra surtidos
 botois de camiza e de colete;

NEGÓCIOS COLONIAIS

329

vidros de olio
vidros de agoa de Cordova;
marroquins;
cordovoes;
fio de sapateiro;
fio de ouro e de pratta trocido;
abotuaduras de ouro e pratta;
sapattos de mulher surtidos; tudo picado
sertus e jallecos; de baetta;
calcoes de liagem;
*retroz de todo; pouco
*alfinetez surtidos;
fivellas doiradas surtidas
fittas de pratta surtidas;
fittas lizas prettas e de corez; estreittas e largas
*bolças de coiro p.^a dinheiro; não muitas
rendas de todas surtidas;
*galões de pratta e de ouro; não m.^{tos}
*e rendas de dittos; como asima;
fittas de nastro.
manttos de lustro;
baettas prettas;
grozas de figas surtidas;
frocros surtidos a maior parte pretos;
meias de seda p.^a homem de cores e prettas não m.^{tas}
agoas ardenttes do Pico;
*meias de pr.^a e segunda sorte de laia sortidas

V.^a de Santos de setembro de 1727
De Fran.^{co} Marques



675 [M 32]

Lix.^a S.^r Fran.^{co} Pinhero

Santos 4 de 8.^{bro} de 1727

(04.10.1727)

*Muzzi: il vient d'arriver et profite d'un bateau qui fait route vers Bahia.
Les affaires à Santos. Sel.*

451 Oje cheguei a esta villa, e me dizem que amenham parte embarcação p.^a a B.^a, por cuja via arresco estas duas regras, p.^a da lhe a VM. auvizo da minha chegada a salvam.^{to} a este porto, de que a D.^s sejam dadas as grasas, deixando de lhe apontar os grandes perigos e riscos que tenho passado, q. sem embargo de ser a jornada breve não deixa de ser m.^{to} arrescada.

Não posso a VM. dar parte de couza algua destes seus particulares recomendados a Pedro Ferds., e Fr.^o Marques, por não ther tido lugar de me enformar delles, porem por algumas vendas q. fizerão, acho serem m.^{to} seguras, e com algua conv.^a, e o estarem de ssurtidos de m.^{tos} jeneros não lhe deu lugar a conseguir de maior porsão faltando lhe as bai.^s

Achei embarcadas as 12 b.^{as} de breu p.^a as remeter ao Rio de Jan.^{ro}, como ja a VM. auvisei tinha rezolvido de fazer, que por não lhe ver app.^a de nunca se vender nesta nemhua barrica rezolvi manda las la passar, visto dar me VM. ord.^m de dispor tudo na melhor forma q. eu achar conv.^{te}; E o mesmo farei de alguns ruoins de Fransa e algumas cambraiettas, depois de ver as ord.^{ms}, e mais papeis em forma que não eceda das ord.^s de VM.

452 Eu não posso partisipa lhe couza algua deste seu contractto do sal, sobre as duvidas de ser asêito ou não por esta camera, por não ter tido lugar de falar em tal materia, nem com este juiz de fora, o que farei com outro, e então me allargarei sobre os mais particulares e por agora pesso a D.^s q. g.^e D.^s a VM. m.^s a.^s Ao s.^r Luis Alves pesso a VM. de a m.^{tas} lemb.^{as} minhas.

De VM. m.^{to} serto serv.^r
João Fran.^{co} Muzzi

V.^a de Santos
4 de outubro de 1727
de J.F.Mussi e comp.^a
resp.^{da}



676 [M 27]

Lx.^a Snor. Fran.^{co} Pinheiro

Santos 15 de 8.^{bro} de 1727

(15.10.1727)

Andrade: il a écrit le 18 de ce mois par Bahia et maintenant il écrit par Rio de Janeiro. Question d'Antonio Francisco Lustoza au sujet de la Santa Casa, celui-ci connaît très bien les problèmes du contract du sel. Marchandises demandées. João Francisco Muzzi est arrivé. Sel de partes: il a demandé conseil aux letrados de Rio de Janeiro. Société avec João

Francisco Muzzi; celui-ci est allé faire des recouvrements à São Paulo et part pour le Minas Gerais. Francisco Marquez est malade. Insalubrité de la région; manque de médecins et de médicaments. João da Rosa et Antonio Francisco Lustoza.

334 Meu s.^r por via da Bahia escrevi a VM. em 18 de setembro noteciando lhe tudo o q. lhe então se oferecia e agora o torno a repetir por via do R.^o por me segurarem esta para seguir viagem a nao q. la ficou da frota por cauza da desgraça que esprementou aplaudindo agora como sempre q. Noso Snor lhe tenha contenuado e conteneue prefeitiçema saude para com ella me dar muitas ocaziõins em q. mostre a menor parte do muito q. sou obrigadiçemo a VM.

Nesta ocazião se valle de mim para com VM. o sargento mor Antonio Fran.^{co} Lustoza huma das premeiras pessoas desta villa, e de q.^m tenho recebido asignalados favores emcaminhando me em tudo o que he preçizo para a utelidade do contrato como bem versado em dito negocio, e em remuneraçãõ do referido quizera dever lhe a VM. emtre as mais finezas a de por sua emtravenção conseguir o dito Lustoza o despacho de que fas menção na que o sobredito escreve a VM., Ficando me o sentimento q. Ds. sabe de ser tal a obrigação que devo ao sobredito por cauza do referido que me não deu lugar a dar lhe huma desculpa para por meio della o librar de dita empertenencia a VM. Este sugeito tãoobem mandou lançar neste contrato por via de Jozeph Frz. Soares e Jozeph Valentim Viegas seus procuradores nessa e emtendendo que veria rematado nelle mandou fazer hum grave almazem na borda dagoa com notavel direção porq. alem de não poderem os pretos furtrar ao carregar para elle; tãoobem se não ha de gastar tanto em ditos carretos este acabado q. seja me tem prometido larga llo e estara pronto para o pr.^o navio, Tãobem para VM. todo o cuidado em ver de que sorte a de aver de El Rei q. D.^s g.^{de} a grande perda q. lhe a de dar a muita coantidade de sal q. aqui ha fora do contrato velho o coal vai hindo para cima com todo o fervor adonde a de fazer reconheçido mal; e por vertude do destinto avizo q. lhe tenho feito espero conseguira hum equivalente abatim.^{to}, e coando este se não consiga sera preçizo ficar VM. com elle outro treanno p.^a então se restaurar alguma demenuição;

335

Por via da Bahia lhe mandei huma receita dos generos mais gastaveis entre os coais fala em frascos e alfenetes cujas fazendas não mandara VM. porq. vierão tantos do R.^o que me parece tem a terra neles para m.^{tos} annos;

A esta villa veio o s.^r Muzi a q.^m reprezentei tudo o q. tinha obrado e o q. dezejava obrar p.^a utelidade do contrato e mais comerçio e tudo me aprovou o q. estimei nalma porq. dezejo m.^{to} acertar em tudo p.^a dar gosto a VM., e so no q. eu tinha duvida era o como me avia de aver com o sal de partes cujo acerto quis comferir com elle e me respondeo que tãoobem mo não sabia aconselhar q. me guiasse pelo q. me diçessem os leterados, e por aqui os não aver com esta mesma embarcaçãõ escrevo ao R.^o de Janr.^o pedindo o dito parecer dos milhores leterados e com segredo, recomendando não digãõ para donde se careçe delle; finalm.^{te}

336 depois que aqui estive o sobredito, nove dias nos coais fizemos hum papel pelo coal nos obrigamos a repartir todos os emterços desta caza por nos tres e o dito Muzi; armando conta em 4.º, e daqui pasou a cobrar o resto da diveda de S.Paullo donde me escreve não tinha te o presente cobrado nada e della vai com Bras de Pina p.^a as Minas Gerais; que lhe seguro fui bem afortunado em tirar ao devedor o q. ja lhe avizei por via da Bahia. Não escreve em particular a VM. meu companheiro snor. Fran.^{co} Marq.^s por na ocazião presente estar com 9 sangrias e bem molestado com huma febre tão empertenente q. mais não pode ser; Nosso Snor. por sua misericordia se lembre de nos todos pois estamos em terra tão desventurada q. ainda a não vi pior. He umida em extremo pois ao mesmo Marquis lhe cahio hum dente por si mesmo; e p.^a mais ajuda não tem surgioins capazes nem remedios mais q. os q. fazem ditos surgioins de q. levão dr.^o em demazi; haja VM. esta por sua e dize me q. com igoal affecto o recomende VM. a sr.^a sua madrinha m.^a s.^{ra},

O snor. João da Roza tãobem ja teve o seu camarço e eu vou o curtindo em pe e pedindo a Nosso Snor. não pase a mais e sendo assim suplicarei a mesma Magestade lhe conteneue prefeitiçima saude e grandes feleçidades q. dez. a pessoa de VM. g.^{de} D.^s m. ann.^s &.ª

Servidores de VM.

Pedro Frz. de Andrada

M.^{tas} l.^{cas} ao s.^r Luis q. lhe não escrevo pela m.^{ta} pressa com q. parte esta embarcação;

Não tenho q. lhe recomendar o neg.^o do Lustoza porq. reconheço a m.^{ta} m.^{cc} q. VM. me fas e he bom para VM. nesta villa e a este falei ja p.^a ver se me consegue o dar eu os panos p.^a se fardarem os soldados cuja proteção tãobem pedi a VM. e sempre sera bom vir.

V.^a Santos 15 de outubro de 1727

Do s.^r P.^e Frz. de Andr.^e e comp.^a

p.^{ar}



677 [M 32]

Lix.^a S.^r Fran.^{co} Pinhr.^o

S.Paullo 27 8bro. de 1727

(27.10.1727)

Muzzi: il a écrit de Santos. Le contract du sel; il s'attend à des pertes pour Francisco Pinheiro. Le marché de la capitainerie de São Paulo. Le

prix du sel d'après le contract de Francisco Pinheiro et la consommation. Les dernières cargaisons et les tissus les plus demandés. Il pense passer par le Minas Gerais. São Paulo et les mines d'or. La situation à Cuiabá: action du gouverneur Rodrigo Cezar de Meneses; sécheresse; répercussion sur le commerce. Le 4 mars. Il est rentré à Rio de Janeiro le 21 février. Difficultés dans les recouvrements; manque de liquidités. Réponse à la lettre du 27 août 1727. L'ofício de Patrão Mor. Le contract du sel à Santos. Affaires courantes. Arrivée d'un bateau de l'île du Faial; réception d'une lettre du 8 novembre 1727. La nécessité d'avoir constamment des nouvelles. Huiles: les prix peuvent monter s'il n'en arrive pas avec la flotte. Le marché des vivres; l'eau-de-vie.

- 396 Da villa de Sanctos escrevi a VM. a ult.^a minha na q.^{al} som.^{te} dava a VM. parte de ter a chegada a salvam.^{to}, e o não fazia dos mais p.^{ars} por falta de nott.^a e tempo, pois tinha chegado na mesma tarde, e fazendo a desta com mais algum dezcanso, e fundam.^{to} sem embg.^o de que VM. podera estar de tudo ja m.^{to} bem emformado p.^{lo} que escreveo Pedro Friz., e o d.^o juiz de fora Bern.^{do} Roiz do Valle, que este me aseguro de o ter feito (1) com toda a esplanção aserca do seu comratto do sal; (2) Vejo m.^{to} mal considerado, e disposto, e com a par.^{ca} de dar bast.^e perca ao menoz neste prim.^o triennio, comsiderando que VM. foi mal emformado, e talvez que assim o fizesem alg.^s por conv.^{cas} propias como eu me persuado, que sendo aremattado por preço tão altto, e o do Rio, tão acomodado m.^{tos} que podião vir a esta villa de Sanctos busca llo, com pouco descommodo demais o hirão buscar ao Rio de Janr.^o sem se poder impedir por caminho algum a d.^a escolha, e se a VM. asegurarão que o destritto (3) de Parati tocava a esta comarca o emganarão, (4) porque toca ao d.^o Rio de Janr.^o, e com defer.^a de governoz em alguas destas terras, e ilhottes, que em hua chega a juridição do g.^{or} do Rio, e não a da ouvedoria, e em outtras, o da ouvedoria, e não a do g.^{or}, com tal emtrevallo que cauza comfuzão aos mesmos moradores, ainda que pouco se de nenhua sup.^ozição, que isto qua são mizerias imcrivez; VM. tem arematado este comtrato com as condiçoins do Rio de Jan.^{ro} e B.^a que estas ainda la não estavam q.^{do} parti, cuja falta não deixa de ser m.^{to} desconv.^{te} e de comfuzão pois que sem elles não se pode saber, o como nos havemoz de haver com o d.^o comratto porque as que VM. mandou de fora a parte das outras são mui sussinttas, e não aporttão couza algua do necess.^o, por cujo motivo não pude asertar com fundam.^{to} o q.^{to} se havia de obrar, e sem ellas emtendo que a camera podera repunar em dar posse, e prinçipio ao d.^o comtrato, e não sei se lhe diga q. bom fora assim sosedesse por VM. poder requerer nessa o prejuizo que lhe fara o d.^o comratto tanta quantid.^e de sal que se acha em a d.^a villa de Santos de partez que se o comratto o aja de tomar a si (como comsidero asim deve ser) sera necessario hum comsideravel desembolço pois fazem estar la 12 the 15\$ alqueires de sal que se esta vendendo a 1.120 rs alq.^e e gr.^a D.^s que nestes dois mezes todos lhe deem sahida porq. não haja o prejuizo de

397 tanto desembolço, porque sem embg.^o de comssiderar a conv.^a que poderia haver de compra llo a 1.120, e vende llo a 1.920 rs, tambem se deve comssiderar que todos em Sanctos, nesta, e mais villas, e vizinhasas estão prevenidos de sal por dois the 6 annoz, e sem duvida que pello primr.^o the seg.^{do} anno não se vendera coazi nada do d.^o sal, e como d.^o abund.^a em Santos, tambem se prouverão as mais partes remottas como a Laguna Rio de S.Fran.^{co}, e outras pr.^{tes} desta costa abaixo donde com m.^{ta} dificult.^e se podera impedir a hida de sal de fora mas as deligençias se lhe hão de fazer, e escolher pessoaz verdadeiras p.^a tratar das deg.^{cas} nesessr.^{as}

Esta abundância de sal prosed.^o da liberd.^e que deu o contratador que acaba de que cada q.^{al} o podesse mandar vir por sua conta porque sendo obrig.^{do} a meter todos os annos em Sanctos 6.000 alqueires de sal não lhos metia por achar mais conv.^{te} vende llo no Rio, ou não mandava tantto p.^a fazer a d.^{ta} rem.^{ca} porque tendo pouco p.^a o Rio não lhe havião de consseder lic.^a p.^a sahir.

Se VM. tivesse arematado o d.^o contratto com condição de se vender em Sanctos de 1.280 the 1.500 rs o mais cada alqr.^e emtendo eu que m.^{to} melhor conta lhe havia de ter; primeiram.^{te} não dava lugar a escandalizar, e agravar tantto estes poucos, e secundariam.^{te} q.^m compra hum alqueire por 1.280 rs não compra hum por 1.920 aremediando se com meio alqueire que são 960 rs, e asim q.^m costumava ⁽⁵⁾ gastar 10 alqueires no anno agora gastara ⁽⁶⁾ 5 ou menos, ⁽⁷⁾ e assim sosedera nas pescarias de sorte que hera maiz fassil, e seguro gastarem se todos os annos 20\$ alqueires a 1.280 que 10\$ alqueires a 1.920 rs, e os frettes e gastos na maior ou menor quantid.^e não podião ser tão prejudiciais ao contratto como he o excessivo presso em que esta arematado.

Eu acho que o contratto lhe fas a VM. de despeza todos os annoz de 50\$ cruz.^{dos} p.^a sima não considerando as comçoinz mandando dois navios com 15\$ alqueires pouco mais ou menos em cada anno, estes todos geralm.^{te} dizem que se não gastarão que se sse gastarem ainda asim algua conv.^{ca} avera ainda q. limitada;

398 Tambem ⁽⁸⁾ acho que VM. bem posa ⁽⁹⁾ reuqerer a S.Mag.^{de} que D.s g.^{de} o prejuizo que esprementara no d.^o contrato por respeito da m.^{ta} quantid.^e ⁽¹⁰⁾ de sal que em a d.^a villa se tem metido ⁽¹¹⁾ por ser cazo frutuito, e que VM. ignorava, e se lhe paresser podera fazer algua composição com que lhe fique o d.^o contrato por maiz hum treanio em mais baratto p.^a El Rei se posivel seja, quero dizer arematando por mais baixo presso ⁽¹²⁾ se possivel seja, porque podera ser que, aremantando se o segundo treanio ajão m.^{tos} oppozitores a elle, e asim ficar por maiz alto presso, e não esprementar aquella conv.^{ca} q. se lhe podera esperar, porque comssiderando que então ficarão todos ja desprevidoz da provista que todos fizerão com a tal abundância sempre se gastarão os 15\$ alq.^s todos o annoz ⁽¹³⁾ p.^a sima.

Antes de partir desta p.^a as Minaz Gerais dezejara que chegase a embarcação que VM. me avizou estava perperando p. ver o surtim.^{to} das faz.^{das} que nella manda, e qr.^a D.s que seja melhor dos dois que VM. ja mandou com a charrua grande porque la lhe ficão m.^{tos} generos, emvendaveiz, e da carreg.^{cam} grande foi para o Rio de

Janeiro 12 barricas de breu, e 150 p.^s de cambraettas, e bem queria mandar da outra carreg.^{cam} alguns pacottes de ruoins de França, porem como vi que VM. emteressa (¹⁴) se som.^{te} na 4.^a pr.^{te} não quiz rezolve llo sem primr.^o ter ordem dos outros emteressados, e sem duvida que a carreg.^{am} piquena são generos m.^{to} duros a venderen sse, e não proprios p.^a estas parttes, e VM. não pode ter conv.^a algua em tais negoçiacoinz não sendo fazendaz proprias, e procuradas nestas parttes porque ainda que VM. não emteresse mais que na 4.^a pr.^{te} que provavelm.^{te} deve VM. desembolçar, e os outros vão a deitar fora os refujos, e assim que VM. se rezolva a mandar surtim.^{to} bom e propio p.^a a terra comf.^e as memorias que lhe remeteo Pedro Friz., q. hão de ser b.^{as} seraf.^{as} m.^{ta} niagem crua, e não ja curada que esta no Rio de Janr.^o tem melhor gasto do que numqua ca mandou, m.^{to} pano de linho surtido, estes dois generos tem grande gasto, e de tudo o mais hum pouco de sorte que fassa surtim.^{to} de tudo, e sera presizo continuar as rem.^{cas} das faz.^{as} p.^a a d.^a villa de Sanctoz p.^a ver de recuperar por meio dellaz algum prejuizo que VM. possa esprementar no sal.

Pello que toca a este comercio direi a VM. que me admira m.^{to} o miseravel estado destas terras, e na verd.^e não he crível sem se ver, por que não sei que bom caminho possa ter hua terra donde não ha gentte, pois os filhos dellas tem cazas nesta cid.^e porem não vem a ella se não nas solemenid.^{es}, e o reinois (chamados por elles amboabas) huns vão por hua partte outros por outra, e p.^{arm.} p.^a Fernão Panema que todos os diaz esta metendo algum ouro que se não fora isto sem duvida que todos havião de despovoar a terra porque esta pior que nunca esteve a respeito das minas do Cuiaba adonde a maior partte forão, e outros meterão cabedal porque dantes que ellas se descobrisem, ou povoassem, se hião (¹⁵) emtertendo com fruiustos da terra que levavão p.^a as Minas Gerais, e sempre fazião seu negociozinho, e dava asento a esta terra, e hoje por huns estarem no Cuiaba, e os mais todos empenhadoz nelle de donde este anno não vierão maiz p.^a parttez que 6 arobaz de ouro, e la se tem metido milhoins, assim todoz estão empenhadess.^{os} sem poder de nenhua sorte dar satisfacão de si, e os poucos retornoz que do d.^o Cuiaba vierão tem sido por faltta de agoas, e por tal rezão de mantim.^{tos}, e não poderem lavar ouro, e o pior de tudo he por estar la d. Rodrigo Cezar q. tem opremido tiranam.^{te} aquelle novo caminho de sorte que desesperadoz huns fugirão p.^{los} mattos, outros vierão p.^a ca deixando seuz cabedaiz ao desemparo isto dizem todos os q. de la vem, e todos os q. escrevem, sem embg.^o de q. deu ordem apanhar no rezisto todaz as cartaz, e finalm.^{te} costumando partir de la p.^a esta os comboios em julho os fes partir dentro em 15 dias em maio com cominação de q. não partindo no d.^o termo não daria lic.^a a vir pesoa algua e por esta rezão não veio cabedal q. se esperava q. tem sido de grande prejuizo a todo este comercio; Sanctos, e Rio de Janr.^o; e desta sorte não me tem aproveitado couza algua a minha vinda a esta, p.^{lo} que resp.^{ta} a cobrança do que deve o cap.^m Frade, e seu sosio Fran.^{co} Ribr.^o, porem tenho posto em termoz de q. me não faltte na monção piquena do Cuiaba q. he em maio prox.^o &.a (¹⁶)

Somos a 4 de ma.^{co} mez, e anno novo, que com m.^{tos} consecutivos lhe dezejo mui.^{to} felizes, e com a saude que pode appeteser, e da que me assiste, disponha em tudo q.^{to} for de seu maior agrado.

Em 21 do passado me recolhi a esta sua caza de volta da minha jornada, e em alguma couza aproveitou respeito a cobrar alguma couza do que se deve a esta caza, e mais o havia de ser se o não tivesse empedido a falta de sulimão naquella caza de moeda, que ja passa de dous mezes, q. não lavra, com total prejuizo de todo o commersio, e particularm.^{te} desta prassa, q. lhe asseguro, he a maior miseria de dinh.^o que dizer se possa, sem saber cada qual como ha de dar satisfação de si, e particularm.^{te} dos dereitos, que se pedem com bastante rigor, o que não se experimentava em outros guvernos.

400 E respondendo a favoresida carta de VM. de 27 ag.^{to} com ella resebi a carta de propietario deste officio de patrão mor, e os dous alvaras, que hum he p.^a eu como seu bastante procurador, e pella procuração particular remettida me a este effeito, possa arrendar o ditto officio, e assim que foi logo fallar ao s.^r gov.^{dor} p.^a que lhe puzesse o cumpra se, como fez e tendo posto edittaes p.^a se fazer patente a todos, e que possa cada qual q. intente no ditto officio, lansar nelle e the o presente so hum sujeito se tem ofresido a arrenda llo, por preso de tres mil cruzados cada anno, não querendo passar de hi por differentes sircumstansias, e a maior he por arreseiar, q. este s.^r quera a ppatrosinar, e consorciar o q. presentem.^e serve, e q. em fazendo petisão, e nomeasão do serventuario possa o d.^o q. agora serve fazer alguma trapassa, e dizer q. presso por presso, esta elle em p.^{ro} lugar, e o ditto q. agora se vae não quiz ofresser nenhum vintem mais do q. estava dando q. herão 900\$ rs, eu me não tenho appressado a fazer ajuste do dito officio, porque quero ver de conseguir melhor preso, e como vejo, q. alguma dilasão não lhe pode a VM. prejudicar m.^{to} que belansada hua couza com a outra, melhor sera alcansar alguma couza mais no arrendam.^{to} de cada anno, q. a perca de poucas patacas, na demora destes par de dias; O sujeito q. VM. me tem recomendado p.^a este officio, não appareseo, nem sei delle, e assim com a falta de oppozitores ao d.^o officio, não chegara ao presso q. VM. diz lhe davão nessa mas assegure se VM. q. eu hei de fazer lhe toda a possivel dilig.^a, p.^a alcansar e mais, q. puder, pois assim o devo fazer p.^a lhe dar gosto.

401 Pelo q. tocca ao contratto do sal de Santos não tenho, q. lhe partisipar de novo, porq.^{to} não tenho de la cartas desde 2 de xbro, e como VM. não remeteu as condisoins prinsipais, q. são as deste contratto, a cujas se referem as outras, q. VM. me remeteu de fora a parte, entendo q. aquella camera não aseitaria o ditto contratto sem embargo de que estava bem disposta q.^{do} la estive por ter o juis de fora de caza, o escrivão da camera, e mais alguns am.^{os} della, pella nossa parte, e em tendo not.^a lha partisiparei logo, e na verdade não sei se lhe diga q. melhor lhe seria a VM., q. a d.^a camera o não aseitasse pois q. assim VM. podia pedir El Rei todas as perdas, e dannos, q. pudesse experimentar nelle, e em tudo me refere a q.^l lhe tenho estensam.^{te} significado na copia asima, cujo original tera VM. ja resebido.

Não tem VM. q. me recomendar a liquidasão, e findar todas estas comtas antigas,

por que me he de bastante sentim.^{to} o não te llo ja feito, e mais emporta a mim o finda las, q. tenho o trabalho, e o desgosto, de ver q. lhe não posso a VM. fazer a vontade em bagattellas, q. se fossem mais diminutas não se me dera de as tomar sobre mim, ainda que corresse risco de as perder.

402 Pello que respeita a este commersio não tenho que lhe dizer de novo, porq.^{to} presentem.^{te} de tudo ha a abundansa, sem se procurar mais, q. algumas baietas, e como já vão vindo alguas de Pernamb.^o, sempre hão de arremediar a falta, q. esta terra he abbensoada, que assim que falta algua couza, logo he soccorrida pellos am.^{os} da B.^a, e Pern.^o, e so das minas se não resebem estas caridades, devendo no las aquelles moradores;

Pellos pepeis, e carta juntas q. me remeteu Pedro Ferds. de Andrade, e c.^a, vera VM. os requerimentos que fizerão, e em quais termos esteja aquelle contratto do sal, em vertude dos coais podra VM. rezolver aquillo q. milhoz entender, e como o d.^c Pedro Ferds., não tinha todavia notisia de eu me ter recolhido a esta sua caza de VM., não sei se se absteria de escrever com mais alguas circumstan.^a e clareza.

403 Estando p.^a fechar a presente, entra embarcação do Faial, e por ella resebo a favoresida carta de VM. de 8 de nbro, a qual tenho estimado m.^{to}, por me dar novas suas e da sua boa saude, como tãobem do meu comp.^{to} s.^r Luis Alves Pretto, e por ter sido a unica carta q. dessa veio, e a mais moderna a tenho estimado m.^{to}, pois tenho sido perseguidos por novas dessa corte, q. pode VM. ter entendido, q. se agrade se m.^{to} hua carta assim particular, e por vias remotas, o que estimarei continue VM. a faze llo por qualq.^r via e particularm.^{te} por via do Porto, ainda q. seja pelo da Baia ou Pern.^o, e tãobem pelo de Angola, e todos estes auvisos podem servir a VM. de m.^{ta} conv.^a, nos particulares, q. tem recomendados a esta caza, e a de Santos, q. de hua, e outra espero faze lhe experimentar boas conv.^{as}, pelo q. não faltarei a VM. com continuados auvizos por qualq.^r via, q. se me ofresser.

Como tenho supplido asima a varios particulares, de q. a de VM. pede resp.^a, sera superfluo de novam.^{te} falar nelles, e pello q. respeita aos azeites, se na frota não vierem sertam.^{te} q. subirão ca de preso, e eu procurarei reputar os q. ca tenho de comta de VM., e não sera tanto como dezejo, respeito a g.^{de} abundansa q. ha delles.

404 Se VM. tiver rezolvido mandar a gal.^a Monserrat com alguns commestivos, e não consinta q. outrem carregue delles, sempre darão boa conv.^a, porem o navio deve vir so de lisensa, q. se com elle ou adiante ou logo depois vier outros, não sera possivel, o reputa los como dezejo, assim q. estou esperando de dia, em dia pelo d.^o navio, q. a ocasião presentem.^{te} não he maa e estimarei, q. venhão surtidos, com bom bacalhao de q. não ha presentem.^{te} nem hua livra, e de todo o commestivo hum pouco, que sem emb.^o de q. não se experimente delles falta, todavia, como sejam novos e frescos sempre se vendem.

As aguas ardentes, q. trouxe a ditto embarcação da Ilha, se venderão logo todas em hum dia a 135 e 140\$ a pipa, q. as não ha, porem como agora prinsipião a vir, hirão abaixando de presso, e q.^{do} a frota de aqui partio valião a 50 e 60\$ a pipa, pelo que veja VM. a variasão desta terra, e o g.^{de} consumo q. tem o ditto jenero, q.

CARTAS DE SÃO PAULO

he sempre, e continuado, e assim q. VM. veja se lhe tenha comta mandar dessa alguma embarcação p.^a a ditta Ilha do Faial, e não outra nenhuma, a carregar de ditas augas ard.^s, p.^a estar aqui em prinípio de jan.^{ro} ou fev.^{ro} prox.^o futuro, porem VM. ha de la ter pessoa dilig.^e q. lhas compre acomodadas, e com boms cascos, e sobretudo, q. seja a p.^{ra} embarcação, q. de la parta com as aguas ard.^s novas daquelle anno, q. se assim suseder eu lhe asseguro hua boa conv.^a; e não temdo em que mais dilatar me pesso a D.^s q. g.^e a VM. m.^s a.^s

De VM.

M.^{to} sertto serv.^r

João Fran.^{co} Muzzi

S.Paulo 27 de outubro de 1727 e 4 de março de 1728

de J.F.Mussi e comp.^a

resp.^{da}

Nota: Os documentos M 27/351 a 356 são duplicatas dos M 32/396 a 404 com as seguintes diferenças.

(1) Falta: “feito”.

(2) Há: “cujo”.

(3) Há: “da villa”.

(4) Há: “a VM.”

(5) Há: “em suas casas”.

(6) Há: “som.^{te}”

(7) Há: “talvez”.

(8) Há: “Eu” em lugar de “Tambem”.

(9) Há: “tem p.^a” em lugar de “bem posa”.

(10) Há: “abund.^a” em lugar de “quantid.^e”

(11) Há: “achado” em lugar de “metido”.

(12) Há: “mais barato” em lugar de “mais baixo presso”.

(13) Há: “e de hi”.

(14) Há: “bastantes”.

(15) Há: “ou povo q. se senão” em lugar de “ou povoassem, se hião”.

(16) Fim do documento M 27/351 a 356 com: “que he q.^{to} por agora se me offresse dizer a VM. a q.^m D.^s g.^e m.^s a.^s” / “São Paulo 27 de outubro de 1727/Do Sr. João Fran.^{co} Muzzi e comp.^a/tocante ao contrato da V.^a de Santos”.



678 [M 27]

[Santos 1 de novembro de 1727]

NEGÓCIOS COLONIAIS

(01.11.1727)

Lustoza: offre ses services, et demande à Francisco Pinheiro d'intervenir à propos d'un alvará concernant la Santa Casa de Santos au sujet duquel le procès semble trainer devant le Conselho Ultramarino; méfiance concernant son envoyé José Fernandes Soares.

332 Meu s.^r quis a m.^a fortuna q. viesse a esta terra Pedro Frz. de Andrade e seus camaradas e nela serem meus vizinhos. E como me acho com talento p.^a de algum modo o servir lhe tenho feito a oferta do meu pouco valer que todo si empregara em os servir p.^a que tambem tenha o gosto de o fazer a VM. de quem a fama tanto publica sua generozidade e hei de estimar ter ocaziãõ de me empregar no serviso de VM. e por este motivo me animo a me por aos pes de VM. p.^a huma dependensia q. tenho nessa corte e asim peso a VM. releve o meu arjo.

A essa cid.^e mandei por via de hum meu comrespondente Jose Fernandes Soares emplorar de Sua M.^{de} hum alvara de confirmacão dos pervilegios da misericordia desta vila de Santos em que se pediam os mesmos dessa cid.^e e teve tam bom suseço que em breves dias se conseguio no conselho ultramarino e por rezulcãõ de vinte de setembro de mil e setesentos e vinte e cinco se pasou o alvara e em vertude dele despedio o mesmo conselho em d.^o dia cartas ou decretos ao general de S.Paulo e ao bispo do Rio de Jan.^o p.^a que o fizessem goardar cujos decretos qua vieram e logo me avizou d.^o meu procurador ficava o alvara emsima p.^a se asinar e juntam.^{te} os pervilejos e depois me tem escrito por uzar q. esta emsima p.^a se asinar; tem me emtrado a descomfiansa q. como este negocio tem seu oposito que este tenha maquinado o empate da sinatura e ainda do meu mesmo comrespondente descomfio por ser hum seu irmão procurador do oposito a este negocio; motivo p.^a a m.^a desconfianssa e como sei o m.^{to} que VM. pode me valho do seu patrosinio p.^a me fazer m.^{ce} mandar ver este negocio e em q. esta o empate ou se se sumio d.^o alvara que nese caso do conselho se pode tirar outro e p.^a se saber deste negocio sera persizo perguntar se ao mesmo Joze Frs. o estado delle mas não tomar que elle emtendese a m.^a descomfiansa que sera mal fundada e devo lhe toda tenção este mesmo tem la dr.^o e ordem p.^a assistir com o q. for n.^{co} mas no cazo que seja n.^{co} e não convenha pedir se VM. me fara m.^{ce} mandar asistir com o q. for n.^{co} que prontam.^{te} mandei embolsar a VM. e co o premeio costumado; e coando destas p.^{tes} haja couza em q. a VM. sirva, sei servir e terei m.^{to} gosto de ter ocaziõs de o fazer, e mais q. tudo hei de estimar a boa saude de VM. a q.^m Deos g.^{de} S.^{tos} pr.^o de nobr.^o de 1727 annos.

De VM.

S.^r Fran.^{co} Pinheiro seu menor servo
Ant.^o Fm.^{co} Losttoza

V.^a de Santos 1 de novembro de 1727

Do S.^r Ant.^o Fran.^{co} Lustoza.

679 [M 27]

Lx.^a S.^r Fran.^{co} Pinheiro e
Vasco Lourenço VellozoSantos 24 de 9.^{bro} de 1727*(24.11.1727)**Andrade: sel; à Santos les réserves sont importantes. Sur les mesures pour la vente du sel faites par la Camara, elles sont plus grandes que celles de Bahia.*

357 Meus s.^{res} repetidas vezes temos escripto a VM. narrando lhe em todas o termos achado nesta villa fora do sal do contrato velho o melhor de quinze mil alqueires delle que tem os comersiantes de d.^a villa adonde o meterão p.^a seu negocio cujo n.^o de alqueires se não gastão nesta em termo de hum anno e como neste redunda em prejoizo do seu contrato por cauza do d.^o sal perto de cincoenta mil cruzados; se nos faz preçizo retificar os avizos que temos feito a VM. e agora com mais emduviduação pois nos çertificação q. ainda exçede a mais dos quinze mil alqueires q. a VM. temos avizado; A vista do que e de VM. terem averem rematado na ffee de não aver aqui mais sal q. o do contrato como em toda a parte se pratica poderão cuidarem tudo o que lhe he preçizo para evitarem a grande perda que se lhe segue por cauza de d.^o sal; e alem do referido que esta nos almazeis tem hido em tanta coantidade para S. Paulo e sertoins e Ilhas desta capitania que he sem duvida não venderemos em o pr.^o anno sal que bem chegue a sua empontançia p.^a pagar o pr.^o coartel a rial fazenda de Sua Magd.^e que D.^s g.^{de}

Tãobem emtendemos pello q. temos alcançado q. a camara nos obrigara a vender o sal ao povo medido por huma grande q. ha pouco tempo mandarão fazer e tem bastante maioria mais que a da Bahia cabeça de comarca desta por q.^m em direito se devião governar; e fazendo nos o referido não faltaremos em fazer os requerimentos que forem neççarios e do que se comcloir avizaremos a VM., e suposto que o contratador velho o que vende por dita medida leva mais cento e sasenta reis em cada huma nos nos não o avemos fazer porque em nada pertendemos exçeder do que VM. ajustarão com o conselho ultramarino e so sim remeteremos por vias todos os requerimentos para servirem a VM. de governo no que lhe convier fazer, e pelo
358 que respeita ao sal que a VM. avizamos aqui se acha de partes pertendemos fazer requerimento em chegando o tempo do contrato de VM. a q.^m pertencer para que mandem por offeçiaes da camara ou outros de justiça juntos comnosco medir todo o que se achar de partes e delle fazer tanto a camara como nos asento para de todo

NEGÓCIOS COLONIAIS

avizaremos a VM. e a camara ao conselho se lhe parecer; e não querendo a camara ou a q.^m lhe pertencer assim manda llo exxecutar lhe faremos protesto por perdas e danos q. se orginarem a dito contrato the Sua Magd.^e que D.^s g.^{de} deçedir o que for servido; q. nesta rezão pertendemos fundar o nosso requerimento; não se nos ofereçe mais de que façamos avizo as pessoas de VM. g.^{de} D.^s m. ann.^s &^a

Servidores de VM.

Pedro Frz. de Andrada e comp.^a

V.^a Santos 24 de novembro de 1724
Do Sr. P.^e Frz. de Andr.^e e comp.^a
tocante do contracto do sal da d.^a V.^a



680 [M 27]

Lx.^a S.^{res} Fran.^{co} Pinheiro e
Vasco Lourenço Vellozo

Santos, 24 de 9.^{bro} de 1727

(24.11.1727)

Andrade: sel; conseil demandé auprès de lettrés et d'hommes d'affaires de Rio de Janeiro. Antonio Francisco Lustoza. Les gens de Minas Gerais iront chercher du sel à Parati.

359 Meus s.^{res} estimaremos como sempre a saude de VM. que Nosso Snor. se digne continuar lla prosperos annos para que se sirvão da nossa vontade.

Conçiderando eu em tudo o que sera bom e util para o contrato de VM. entrou neste n.^o o dez.^o de lhe mandar a carta q. vai junto com esta no coal em todo não pus couza q. não seja reconheçida verdade no que respeita ao sal e so leva demais adonde digo que redundara a perda em 50.000 cruzados que disse comfio na Magd.^e Divina serão VM. livres, mas filla so p.^a que pareçendo lhe a VM. mostra la ao conselho para lhe fazer mais jus ao requerim.^{to} o fação, q. segundo o m.^{to} que aqui a e tem hido para todas as partes deste governo tudo q.^{to} lhe abaterem ou conçederem de mais tempo sera a conveniência que terão, tãobem pelo que tenho alcançado e me dis o sarg.^{to} mor Antonio Fran.^{co} Lustoza huma das premeiras pessoas desta terra se VM. pudesem conseguir do conselho o deixar lhe ficar o contrato outro treanno em tal cazo se ganharia hum reconheçido emtereçe e sendo assim o dito Lustoza emtendo tomaria sua parte se lha quizerem dar e dara graviçemas direçoins p.^a as condiçoins que estas so q.^m ca ve o q. isto ho as pode fazer com muitas conveniências; mas sempre sera preçizo q. VM. consigão o mais

360 que puderem para este treanno que se lhe a de conçeder em vertude de ser condição geral de todos os contratos q. tem avido o ninguem vender sal se não o contratador porèm os q. aqui o tem metido foi com comsentim.^{to} do contratador e camara e tem pago ou o devem hum, cruzado de dereitos de cada hum alqueire; o que tudo suposto eu tenho feito huma petição da coal mando copia a VM. p.^a ver se comigo tudo o de q. nella faço menção; esta não a hei de dar sem pr.^o a mostrar ao juiz de fora p.^a que me aconselhe se vai em tudo conforme p.^a a nossa pertenção; mas eu ja desconfio d'elle porque mostrando lhe eu as condiçoins que vierão com a goarda costa troçe o me lhe o foçinho e diçe me que se não viessem outras que dicesem exprissam.^{te} q. ninguem venderia sal mais q. o contrato de VM. q. em tal cazo que me avia custar a poroibir a q. não vendessem o q. tem os particulares; o dito não me cahio no chão e logo lhe diçe o q. me pareceo acertado e nisto ponho o maior cuidado; e se o reconhecer em alguma couza traidor hei de seguir o que vir he mais comveniente, pro cuja cauza suposto aqui não ha leterados mais que o juiz de fora que acabou com q.^m não hei de tomar parecer, porque como he terra piquena não o quer dar por se não odear com os que tem o sal q. todos são aqui de destinação e por conçiderar o referido tenho mandado tudo bem espeçeficado ao R.^o de Janr.^o para q. la tomem o parecer de varios leterados e homens de negocio q. o posão dar o q. todas as oras estou esperando, e queira D.^s q. junto com dito parecer venha tãobem as condiçoins, mas não tenham VM. molestia quẽ protesto cuidar de sorte no negocio q. não projodique a VM., e como tenho da m.^a parte o Lustoza menos o podem reçar por q. alem do seu respeito tem reconhecida capacidade para me aconselhar no q. eu tiver duvida. Com remuneração do referido ja avizei ao snor. Fran.^{co} Pinheiro em 15 de 8.^{bro} e com dito avizo foi tãobem carta do sobredito Lustoza adonde elle pede ao snr. Fran.^{co} Pinheiro lhe quizesse fazer a VM. de lhe apadrinhar humus papeis q. deles dara destinta notiça o snor. Jozeph Frz. Soares seu comrespondente que ja os tinha correntes de tudo e so lhe faltava o despacho ultimo que não conseguiu talves por peditorio de seu irmão Fran.^{co} Frz. Soares por

361 cuja desconfiança que elle tem se valeo de mim p.^a com o sor. Fran.^{co} Pr.^o pedindo mo lhe recomendasse dita deligença o q. fiz como acima digo e agora o torno a reteficar suplicando lhe com instancia q. venhão ditos papeis correntes por sua via a m.^a mão p.^a os entregar a dito Lustoza; e pelo q. se gastar com elles tudo o q. for neçezario o dito Jozeph Frz. Soares ja lhe foi ordem do d.^o Luztoza p.^a q. o desse a VM. pois a elle manda todos os annos 20 ou 30 mil cruzados que lhe compra em fazendas; o dito Lustoza tãobem me deu a entender huma couza e depois ma veio a declarar e he que todos os mineiros q. andem vir buscar sal a Parati que pertence ao Rio de Janr.^o andem pasar por terra do contrato de VM., e para ja adonde eu podia por sal e p.^a fazer com q. o do R.^o não vendesse pedra por aquella parte bastava abaixar lhe alguma couza ao de VM. e q. desta sorte se dava sahida a huma grande coantidade e q. nunca seria por couza q. não tivesse conta; e p.^a mo declarar fes me pr.^o pergunta, se eu tinha ordem ampla de VM. para fazer o q. fosse a beneficio de seu contrato ao q. respondi que sim mas não pertendo obrar nada neste particular

NEGÓCIOS COLONIAIS

sem avizo de VM., e por esta razão e das m.^{tas} com q. me tem abrido os olhos com conselhos e emsinando me terras q. eu não sabia para nelas meter sal e ter pessoas q. poroibão algum que la possa hir he que me anima a suplicar com instancia o negocio referido do sobredito, e como não tenho tempo p.^a escrever em particular ao snor. Fran.^{co} Pr.^o por esta podera ter a certeza da milhora de meu comp.^a que recebeo depois de 11 sangrias e com brevidade pasara a S. Paulo p.^a la se fizerem os requerim.^{tos} neççarios adonde a de prezedir para por todos os cam.^{os} conseguiremos das feleçidades que Nosso Snor. for servido conçeder as pessoas de VM. g.^{de} D.^s m.^s ann.^s &^a

Servidor de VM.
Pedro Frz. de Andrada

V.^a de Santos 24 de novembro de 1727
Do Sr. P.^e Frz. de Andr.^o e comp.^a
tocante do contracto do sal.



681 [M 27]

Lx.^a S.^{res} Fran.^{co} Pinheiro e
Vasco Lourenço Vellozo

Santos 17 de março de 1728

(17.03.1728)

Andrade: sel; le marché. La hausse du prix décidée par le nouveau contract a stimulé la demande, car on a stocké de grandes quantités à São Paulo. Manoeuvres spéculatives. Il écrira de nouveau via Bahia.

362 Meus s.^{res} repetidas vezes por todas as vias que se tem ofereçido do Rio B.^a e Pernanbuco, temos havizado a VM. de se acharem nesta villa de pessoas particulares mais de quinze mil alqueires de sal, com vertude de ditos havizos poderião VM. prevenir sse do que muito lhe convem requerer a Sua Magd.^e que D.^s g.^{de} pois o referido sal sem duvida se não gasta nesta capitania em termo de hum anno. Segumdo o que aqui dizem todos, e com razão porque the o presente se aqui se gastava muito sal, era porque o levavão para as Minas Gerais, e hoje se não vendera para ellas hua so pedra, porquanto vai grande deferença deste preço ao do R.^o de Janr.^o, e para mais ajuda não pertencer Parati a VM. mas sim ao contrato do R.^o de Janr.^o, pois he capitania daquelle governo por assim vir deçedido a requerimento dos governadores, o que suposto emtramos a parteçipar a VM. o mais q. se tem obrado depois de ditos havizos;

Emthe 18 de dezembro estivemos esperando a ver se do R.^o nos mandavão as condiçoens daquelle contrato, e os pareceres de leterados que la tinhamos mandado tomar a respeito deste sal de partes, e como o que nos mandarão foi que chegasse o pr.^o de janr.^o visto teremos ca condicoens de semos varejo e medisemos o sal que achasemos de partes, e que depois notificassemos os donos para que o levasem p.^a donde o tinhão trazido, pois que o não podião aqui meter, porquanto hera condição
 363 geral de todos os contratos que tem havido ninguem vender sal mais, que o contratador delle a vista do que fizemos petição a camara p.^a que quizesse por o cumpra sse nas condiçoens; e p.^a esta o por comvocou o povo; não por fazer lhe benefício mas sim p.^a juntos com os sequazes que para isso elegerão formarem hum assignado de muitos; que não comvinha se açoitasse o contrato; so afim de não perderem a conveniência que tinhão em o vender como the agora; porem não lhe teve ifeito porquanto lhe diçe o juiz de fora prezidente de la que não teria duvida, em faltar a por o cumpra se no contrato e faltar as hordens que tinha alem do alvara se nelles ouvesse quem se quizesse obrigar, a pagar os dinheiros que VM. oferecerão a Sua Magd.^e que D.^s g.^{de}, e como não ouve quem quizesse açoitear a preposta, puzerão o cumpra sse no contrato, e mandarão o assignado ao conselho ultramarino para ver se lhe tem ifeito a sua repugnança;

E tanto que se nos por o cumpra sse falei ao juiz de fora para emtrar a fazer os requerimentos neçerarios para poroibir que ninguem vendesse sal, tanto que chegase o pr.^o, e como tal lhe reprezentei diçe me que estivesse certo que não havia poroibir a que as partes deixassem de vender o sal que tinhão; pois nem o alvara de Sua Magd.^e que D.^s g.^{de} lho ordenava, nem a carta que tinha reçevido do conselho ultramarino, nem as condiçoens que dito snor. confirmou ao contrato tal negavão, e assim que o contrato havia ter prençipio no pr.^o de janr.^o conforme o alvara e carta que elle tinha reçevido do conselho, e as partes tambem havião vender o sal que tinhão, e não puderão vender anteçedente, e tanto que tive este desemgano, na verdade me vi na maior consternação paraçendo me que este dizer era deregido a
 364 dar satisfação a algum empenho que tivesse pelos donos do sal, pois anteçedente como tambem havizei a VM. mostrando lhe as condiçoens em particular me tinha respondido o mesmo, porem isto que dantes me parecia empenho pelos da terra verifiquei agora ser reconhecida justiça que devia fazer; porquanto vendo me este com a penna que VM. podem reconhecer diçe me que me jurava aos santos evangelhos não podia negar a venda do sal que havia, pois eu não mostrava condiçoens por donde se negasse; e que a carta que elle teve do conselho lhe não mandava mais que fizesse dar prençipio a dito contrato em janr.^o do prezente anno; e com este seguro e o mais que pasamos vim no verdadr.^o conhecimento da boa amizade que me mostrava; e grande retidão que em tudo segue; e a vista do referido diçe lhe que não correrião os requerimentos no seu juizo mas sim no do provedor da fazenda real, visto aqui have llo, pois este nada havia sentenciar contra a rial fazenda; ao que me respondeo que estimava muito que eu emprendesse tal; e que para que acabasse de reconhecer se elle dezejava servir me, que elle mesmo me queria

arezoar e aconselhar; a cujo favor logo deu prencípio, e ditando me a petição para dito provedor mandar que os donos do sal que havia o levassem para donde o tinham trazido, e não o vendessem tanto que chegasse o pr.^o de janr.^o, e tudo o mais que della consta, cuja copia tambem ja mandei a VM. como tambem a de todos quantos requerimentos fis; e fizerão os donos de dito sal; as quais forão por via do R.^o, e tanto que forão notificados por tudo o que se vera destintamente em sobredita copia, por tudo ser o que nos comvinha, vierão pedindo vista e alegando quanto tambem mostro na copia de todos os seus arezoados; pois todos copiei, e mandei, e mando a VM. finalmente embarguei lhe o sal que lhe tinha ficado por vender, e dele se lhe fes carga a cada hum do que tinha pella fazenda real para a todo o tempo darem conta delle, e fomos correndo pleito the que vierão com embargos dizendo que o despacho que o provedor me tinha posto na minha petição não devia ter vigor, mas sim ser revogado, pois era proferido contra todo o direito; ao que respondi e requeri; se não devião receber os embargos mais sim remete los ao conselho ultramarino adonde tinha sido rematado dito contrato, e com ifeito assim o fes o provedor da fazenda real, pondo por despacho que remetia os embargos ao conselho, e que emtanto, estivesse o sal embargado the Sua Magd.^e que D.^s g.^{de} mandar o que devem fazer dele.

Como este despacho não fosse o que desejavão, agravarão para a Bahia, e como assim cuçeda e eu saiba que nella se acha o snor. João Lourenço Vellozo, irmão do snor. Vasco Lourenço Vellozo, a elle fis procuração que indo la os ditos embargos requerer quanto for neçezario, de sorte que sempre faça hir ditos proçeços; a esse conselho ultramarino para sim ser precizo para VM. delle conseguirem aquelle abatim.^{to} no contrato que lhe for possivel; ou mais tempo sem por elle pagarem couza alguma; vista a grande lezão que ha em dito contrato, e bom foi que os donos do sal não pudessem dar comsummo a todo o que tinham pois he sem questão que se lho dessem não faria tanta força o requerimento; porquanto agora lhe fica lugar de confirmar ao conselho o achar sse nesta mais sal os quinze mil alqueires que a VM. tenho avizado; e a rezão disto he que logo que aqui chegou aquella charruinha que veio com a frota em que veio o sal que mandou Valentim Ribr.^o deu conta do contrato e preço porque se havia vender nelle, e com esta notiçia como todos os que aqui tinham, e tem sal, são de nome nesta terra começarão de escrever a São Paulo, e todas as mais camaras de serra açima representando a notiçia que tinha dado a gente da sobredita charrua, e dizendo lhe que fizessem espalhar aquelle havizo pello povo para que este se viesse fornecer do sal que quizesse, antes que chegasse o pr.^o de janr.^o porque nelle o não terião por menos de 1.920 rs e como receberão dito havizo correo todo este povo no descurssso dos seis mezes que esteve o contrato sem ter prencípio, a emcher sse de sorte, que quazi todos se fornecerão para tres annos, e algumus p.^a mais, principalmente quem tinha com que o comprar; e aqueles que não tinham pedião emprestado o dr.^o para o levarem; ou tambem lhe vendião fiado, principalmente em os mezes de novembro, e dezembro, que nestes hera hua comfuzão nesta terra a gente que vinha buscar sal, e grande quantidade de alqueires

que levava cada pessoa;

E toda esta verdade clara e destintamente mostrarão VM. no fim deste anno, ao conselho ultramarino; por hua certidão do pouco que sem duvida se ha de vender nelle; como bem o vou exprementando pois não vendo mais que algum meio alqueire, ou coartas, aqueles pobres que não tiverão dr.^o nem quem lho emprestasse antecedente, e como todo o que vendo he judicialmente sem duvida servira a certidão do escrivão da fazenda real que assiste e toma conta do que se vende, para VM. haverem a perda de Sua Magd.^e que D.^s g.^{de} pois segundo o que me dis o am.^o juiz de fora por ella quando lhe não faça mais abatimento nunca ha de, nem deve obrigar a VM. a que lhe paguem por este anno mais estopendio, que o que lhe deverem daquelle sal que constar se vendeo, a respeito dos vinte e outo mil cruzados que nelle são obrigados a pagar lhe;

367 Também me dis o sobredito ministro que no conselho hão de lemitar tempo a estes homens que tem sal para o venderem pois d'elle tem pago o direito do cruzado, e sendo assim não faltarão VM. a lhe representar o prejuizo que recebem no seu, em o tempo que lemitarem, *tanto no q. demenui como alugueres de tres armazens de que pagamos 130\$ rs e asim mais se emche novamente o povo pelo que não conseguirão a sahida* neçearia ao seu; Como tambem desembolssso que fizerão para pagamento do frete do que mandarão para satisfação do seu contrato; e os des mil cruzados que aqui havemos tomar na praça p.^a pagamento da emfantaria os quais por força havemos dar; e no sal em todo este anno se não fara dr.^o para pagar hum so coartel; ultimamente como VM. sabem mui bem o que lhe comvem requerer; so me resta representar lhe aquillo que VM. la não tem noticia, que lhe comvem decidi llo para evitar as grandes duvidas que aqui ha a resp.^{to} do que segue.

368 Aos reverendos padres da companhia costuma vir aqui a sua fragatinha, e emtre o mais que tras vem sal para este convento, e de São Paulo, e como estes o poderão querer agora meter, no que não hei de consentir VM. verão de me mandar hua ordem com que lhe empeça o sobredito de sorte que elles não tenham em que a contradizer; e da mesma sorte para os mais conventos, pois se estes tiverem a premissão de o hirem buscar aos outros contratos adonde he mais barato, sem duvida exprementarão VM. hum notavel prejuizo; porquanto são muitos, e cada hum delles tem muita gente; e alem do que mandarem vir p.^a si farão tambem vir para seus parentes, e am.^{os}, e se VM. tiverem mandado as condiçoens liçetas e como devião ser; p.^a sua conveniência terião, ja, o que rendessem tres sumacas, em que tenho apanhado sal; no tempo do contrato, e por falta de condiçoens tomei so quinze alqueires de sal, que apanhei em duas e a outro hera dos padres de Santo Antonio que fizerão petição ao provedor para que lho dese alegando o que verão na copia de dita petição que tambem mandei e mando, e com ella a resposta que a ella dei, quando me veio com vista; o que fiz por não ter condiçoens; e asim peço a VM. queirão mandar as restantes para me valer de algua couza se a tiverem a beneficio de VM. pois lhe afirmo estas condiçoens me tem feito criar postema e o q. D.^s sabe, e vindas que sejam estamos de animo a não me ter goardas nas embarcaçoens mas sim

asestir hum de nos a bordo ou hum preto nosso porquanto os goardas são os maiores ladroens, que a troco de qualquer couza deixaram sahir quanto quizerem tirar;

Para bem do que alegamos no arezoado para se não receberem os embargos requeremos o treslado das condiçoens do contrato pasado, e na verdade que não sei que haja quem as forme com milhores cercunstanças, do que ellas estão; pois tudo quanto se possa mover tem com tanta clareza que não deixão lugar de se lhe por a minima ageção; que não seja julgado a favor do contrato;

369 E nestas que VM. aceitarão he tal a mofina que nem falão em pertencer lhe as ilhas desta capitania e so dizem, contrato do sal de Santos São Paulo todo o sertão e minas daquelle governo, sem falar nas ilhas, e veção VM. que aqui ja repararão nesta cercunstança, e me vinhão dizendo que querião mandar para ellas algum sal, ao que respondi que tudo o que era sujeito ao governo de São Paulo era deste contrato, e que eles ainda andavão em pleito com o seu sal, e que não podião despor delle nem emprender couza algua the não vir deçedido; pello conselho ultramarino; ao que responderão que o havião deçedir por justiça, mas the gora ainda não fizerão nada e se o fizerem, assim como consegui, o mais sem condiçoens tambem conseguirei o defender isto que he o menos, e VM. cuidem neste particular como lhe convem; pois nellas sempre se gasta dous mil alqueires de sal pouco mais ou menos como tambem em ver de que sorte hão de evitar a que os mestres das sumacas de ditas ilhas e portos desta capitania não vão a outros contratos comprar o sal, e este danno so em ditas terras estando nellas pessoas que mandem vezitar ou vezitem ditas embarçaçoens como ja avizei tambem a VM. porquanto se asim o não fizerem ou ouver pena nas condiçoens sem duvida ficarão prejudicados pois as pessoas que tenho em cada hua de ditas ilhas e terras positivamente não podem fazer mal as referidas embarçaçoens, porq.^{to} eles depois de o comprarem não o levão para as ilhas e terras donde são moradores, mas sim o levão para hua ilha deserta, e a ella vão salgar o seu peixe, e esta representação que faço a VM. ouvi ajusta la a huns poucos em comverssa, estando eu de parte, sem eles saberem, era admenistrador do contrato;

370 Empreendi mandar a VM. hua certidão por vias do sal que nesta tinha emtrado de partes no anno antecendente do contrato, e com ifeito tirei hua porem como vi que ella relata e menos des mil alqueires do que emtrou, não quis gastar dr.^o nellas e so mando por esta via, a que tirei pelo coal consta emtrar 6.199 1/2 alqueires e todos os mais que faltão para a quantia de quinze mil e mais que pella estimativa a vista do que se vendeo he o que os donos delle ozurparão a Sua Magd.^e que D.^s g.^{de} e tambem se comfirma o referido pella certidão que tambem vai autentica do que esta, embargado pois conforme o que nella se ve são 4.770 alqueires e segundo o que me parece, milhor, he VM. alegarem ao conselho pelos meus havizos de haver mais dos quinze mil alqueires que tenho havizado pois a certidão he falssa do que emtrou; e quando seja neçezario reconhecer a minha letra para retificação dos sobreditos havizos do sal que aqui se achava o tabalião Fran.^{co} de Paços de

Carvalho a podera reconhecer.

Tambem havizei a VM. da nova medida que aqui havia posto hum ouvidor, e que por ella me querião obrigar a medir o sal, e como eu soubesse de certa ciencia que o admenistrador do contracto passado estava medindo o do seu contrato pella que sempre aqui se praticou, e comçiderei VM. haverei rematado o seu em tempo que se uzava da antiga, e a grande deferença que ha de hua a outra, fiz petição a camara que queria medir o sal ao povo pella medida que estava medindo o contratador de VM., pois o seu contrato tinha sido rematado em tempo que se uzava de dita medida, cuja copia de petição e despacho, que nella puzerão tambem remeto a VM. pareçendo lhe sobre o tal particular fazer requerimento, o fazerem, que sem duvida ha mui grande deferença.

371 Desejava mais mandar lhe nesta ocazião todos os requerimentos que tenho feito, e tem as partes, reconheçidos e p.^a isto tomei parecer com o am.^o juiz de fora e me respondeo que como não estavam ainda findos para poderem hir que não hera neççario, porque tanta clareza mostram a VM. na forma que lhos mando como indo reconheçidos pois não estão ainda findos de tudo; e so se porão na B.^a donde poderão hir, e que VM. se se quizerem valer dos requerimentos que tenho feito como la ha tabaliam que conhece a minha letra e signal, que os mandem reconheçer; e para o fazerem no tabalião que declaro quando elle não esta ja certo nella lhe advertirão que no seu l.^o esta o meu signal adonde o fiz quando fui para a Collonia.

Como se não tenha ofereçido mais couza em que preçize dilatar me, so me resta rogar a Devina Magd.^e promita que esta chegue a mão de VM. para poderem tratar de tudo quanto nella faço menção; cuja hei de tambem comfirmar por via da Bahia, com hum patacho que p.^a a pascoa a ella pertende partir; e o farei por todas as que mais se oferecerem; D.^s g.^de a VM. m.^s ann.^s e se digne contenuar lhe a saude que deseção &.^a

Servidor de VM.

Pedro Frz. de Andrada

V.^a de Santos 17 de março de 1728
Do Sr. P.^o Frz. de Andr.^e e comp.^a
Tocante ao contracto do sal da d.^a v.^a



682 [M 27]

Snor. Fran.^{co} Pinheiro

Santos 17 de março de 1728

(17.03.1728)

Andrade: a reçu via Rio de Janeiro la lettre venant par la flotte de Pernambuco. Il a suivi les ordres en ce qui concerne le contract du sel. Les ventes de marchandises se poursuivent sauf de quelques tissus énumérés. Les tissus demandés. Il a expédié les lettres destinées à Francisco Rodrigues Frade, à São Paulo. Francisco Marquez est à Cuiabá où Julião Rodrigues a la plupart de son capital. Sel; grande quantité disponible; il est préférable de le vendre à moindre prix, attirant des acheteurs de Minas Gerais. Antonio Ferreira Lustoza.

432 Por via do R.^o de Janr.^o recebemos a muito estimada de VM. vinda com a frota de Pernambuco a qual damos resposta por via do R.^o e brevemente a confirmaremos por via da B.^a e em ambas, e mais q. se ofereçerem seguramos a VM. ter em tudo dado comprimento as ordens q. se nos mandou a respeito do contrato e do que se tem oferecido mandamos destinto havizo a VM. na carta geral da comp.^a, e na verdade não ceçamos de rogar a D.^s Nosso Snor a leve a mão de VM. p.^a cuidar em tudo o que nella fazemos menção por tudo ser mui preçizo;

E pello que resp.^{ta} as fazendas temos mandado a VM. e mais emtereçados todos os havizos por donde se podem governar, principalmente pelos que forão por via da B.^a de cuja cid.^c emtendo me remeterão ditas cartas a Pernambuco, por donde lhe serião entregues e agora não nos da o tempo lugar a poder mandar memorias do que mais se tem vendido porem hirão pella Bahia em hum patacho q. aqui se acha para ella, e menos podemos escrever carta nesta ocazião em comp.^a p.^a VM. mostrar aos mais s.^{res} emtereçados porq. a lida de copiar todos os requerimentos e arezoados do contrato me não dão lugar a faze llo, e so faço esta particular a VM. pella qual pode ter a certeza do bom çucesso em todas as fazendas emtereçadas com o snor Hardevicus; pois se vendem todos os generos, excepto os panicos, panos entrefinos, e as bertanhas largas que estes generos ainda estão em ser, e so se tem vendido delles os panicos e hua p.^s de pano entrefino que temos havizado; e pello que respeita a carreg.^{am} emtereçada com o s.^r João Paulo ja havizamos a VM. que tanto as sedas como os ruoens de França largos não são fazendas q. aqui se gastem e pediamos faculdade para os mandar para o R.^o pois nesta se não gasta mais do q. o q. temos repetidas vezes havizado a VM.;

Tambem pedia a VM. me mandasse hua ordem para as fardas dos soldados as quais pertendo dar, porq. falei ao provedor e capitaens das companhias para esse ifeito e me diçerão que sim, e estas hão de se dar aos soldados em agosto do anno presente, e não tenho sarafinas emcarnadas os panos azuis podera ser que cheguem os q. ca tenho, serão neçeçarios chapeos da terra, panos de l.^o não curados; meas de laia, e tudo o mais que havizamos, a VM., se lhe parecer mande hua p.^s de pano emcarnado mais que entrefino, ou entrefino q. tenha a cor bem viva, p.^a canhoens e vestias dos sarg.^{tos} retos azul p.^a as fardas pouco, linhas de veiras finalmente tudo o q. he gastavel ja VM. terão recebido as menutas que lhe temos mandado e por ellas se governara, a dvertindo que lhe não esqueção as meudezas que fazem vender mais e

tem conta, nada de frascos, e o mais que lhe advertia;

434 Aqui recebi duas cartas de VM. para a capp.^{am} Frade, e por este se achar em S. Paulo adonde lhas remeti, e como eu saiba q. VM. nessa tomou a seu cargo o favorece llo nos seus requerimentos, junto com as de VM. tambem lhe escrevi pedindo lhe que lhe fizesse pr.^o que a ninguem emteirar o resto que lhe esta devendo das fazendas q. comprou no R.^o porem como não tenha chegado remesas do Cuiaba inda o não tem feito, suposto q. la esteja meu companheiro o snor. Fran.^{co} Marques para o dito ifeito; e menos deu nada nem quis aceitar partido algum ao snor. Muzi quando la foi, a vista do q. não sei dar graças a D.^s de ter tirado a seu companheiro antes que elle viesse p.^a S. Paulo os coatro mil e tantos cruzados, que a VM. havizei;

Hum Julião Rodrigues a q.^m VM. tambem escreveu anda atenuado para mor do Cuiaba adonde tem hua grande parte do seu cabedal;

435 Não se desanime VM. pelos havizos do contrato que os faço para por meio deles VM. conseguir hum bom abatimento nelle, que sempre he preçizo, e lho hão de fazer, atendendo a muita coantidade sal que aqui se acha, e se VM. pudesem comseguir, dar menos dr.^o a El Rei que D.^s g.^de para emtão o darem tambem ao povo por menos dr.^o sem duvida ganharião nelle huma grande proção porq. emtão vinhão aqui os mineiros das Minas Gerais, e quando não possa ser sempre ha de ser preçizo para tirar conveniençia que lhe fique conçedido para outro treanno, em o qual ja não haverá semelhança do que agora comprarão, e cuide muito em tudo o q.vai distrahido na carta geral, que eu não me hei de descuidar da m.^a obrigação cujo frevor de servir a VM. bem mostrara o tempo;

Tambem suplico a VM. me faça m.^{ce} tomar por conta de seu valimento aquelle papel do sargento mor Lustoza que a VM. havizei e elle escreveo, pois este sugeito nos tem feito os maiores favores; abrindo em varias circunstancias para o contrato q. so o tempo nos mostraria; e como não haja mais em q. nos dillatemos ficamos rogando a D.^s lhe conteneue prefeitiçema saude p.^a que se sirva da que o mesmo snor. se digna dar nos &.

Servidores de VM.

Pedro Frz. de Andrada e comp.^a

Santos 17 de m.^{so} de 1728

Do S.^r P.^e Frz. de Andr.^e e comp.^a



683 [M 29]

S.^r Fran.^{co} Pinhr.^o

S.Paulo 15 de julho de 1728

NEGÓCIOS COLONIAIS

(15.07.1728)

Frade: arrivé depuis neuf mois, il a reçu des lettres des 27 août 1727, et 14 février et 24 mars 1728. Luis Alvarez Preto. Malheurs à Rio de Janeiro: il ne peut pas donner des renseignements sur João Francisco Muzzi.

347 Meu a.º e mui s.ª acho me nesta sidade ha nove meses e nela tenho resebido tres cartas de VM. pr.ª feita em 27 de ag.º de 1727 seg.ª em 14 de fevr.º de 1728, e a ultima em 24 de m.º do d.º anno todas tiverão em mim aquela estimasão (q.) se deve ao afecto com q. a VM. venero, nelas me dis VM. não descuida em solesitar o milhoram.º da minha cauza, como tão bem assim me asegura meu grande e fiel a.º o s.ª Lois Alz.º Preto, e de q. eu nunca poderei dovidar; sem . . . q. não poso deixar de eixspresar a VM. o semtim.º q. me acompanha considerando q. sou o unico de coantos fica pados na fatalidade do Rio de Janr.º, q. esta sem m.º, ao mesmo tenpo q. reconheso tantas ventages (em) me patrosina, mas he forsa de disgrasa retardar se o meu recurso ao mesmo tenpo q. não quero nem pro(urar) mais favor q. o q. der a justisa, e se esta emtender q. não mere . . . ser restetoido ao serviso de sua Mag.ª, q. D.ª g.ª, numca me pode privar de servir a q.ª paga milhor, e sem as emplicansias q. nos requerim.ªs das cortes do mundo se emcontrão.

Dos particulares de VM., tocante a João Fr.º Murci não posso dar individuais notisias porq. ha m.ª meses q. me auzentei do Rio de Janr.º p.ª esta sid.ª em companhia do d.º João Fr.º q. tãobem veio a ela, e daqui pasou as Minas Gerais a tratar de algumas cobransas, mas como sei q. todo se estromese . . . ve la por dar g.º, e aumentar os negocios de VM., parece me q. não obrara couza alguma em desserviso, ou dezagrado de VM. e eu em todo tenpo me tera VM. pronto p.ª eizecutar as ordens q. for servido mandar me, sem q. aja a minima duvida na minha obediensia &.ª a pezoa de VM. g.ª D.ª m.ª ann.ª

O mais am.ªe e grande venerador de VM.
Fran.º Roiz Frade



684 [M 29]

Snor. Fran.º Pinhr.º

[S.ªs 17 de julho de 1728]

(17.07.1728)

Valle: a reçu des lettres des 24 mars et 14 février. Projet de mariage. Les consignations de Francisco Pinheiro à Santos.

345 Meu am.^o e m.^{to} meu s.^r na guarda costa da Bahia que os tempos passados chegou ao Rio de Jann.^{ro} recebi hua de VM. feita em 24 de m.^{co}, e nesta frota outra feita em 14 de fr.^o de vejo que VM. passa sem queixas, e por esta seguro a VM. que hei a certeza de que a mesma disposição lhe continua por assim p.^a q. tenho o alivio de logra la como p.^a q. me de m.^{tas} occazioens de obedecer lhe. o q. VM. me dis sobre o particular em q. como a q. na demora tenho bastantes en conveniencia que me faça abreviar a sua resolução, porq. suposto possivel satisfazen tanto favor, contudo não me esquecem de ainda ir aos seus pes agradecer tanta honnra.

No que resp.^a a recommendação dos commisr.^{os} q. tem nesta v.^a m.^{to} q. no meu limitado prestimo não haja cura de q. elles se go valer que havendo a hão de achar senpre a minha vontade e obrigação com q. devo a VM. servir. D.^s g.^{de} a VM. m.^{tos} ann.^s
S.^{tos} 17 de julho de 1728.

De VM. menor servo e cap.^e
B.^{do} Rois do Valle.

Nota: O documento M 29/346 é duplicata do M 29/345.



685 [M 27]

Lx.^a S.^{res} Fran.^{co} Pr.^o e
Vasco Lourenço Vellozo,

Santos 18 de julho de 1728

(18.07.1728)

Andrade: a reçu la lettre du 21 mars, par la flotte. Sel; le contract et le prix.

372 Meus s.^{res} da carta geral que rezebi de VM. vinda na presente frota, e feita em 21 de m.^{co} vejo a rezão com que VM. se queixão de todos, e a pouca cauza com que de mim se devem queixar, da exorbitância do preço de 1.700 rs porque meus companheiros antes que eu chegasse a esta villa tomarão os 260 1/2 alqueires de sal a Manoel Pacheco Lima, pois achando me eu ainda no R.^o de Janr.^o no tempo que elles chegarão a esta villa, e nella ajustarão e receberão o dito sal; misturando-o o do contracto que veio na charrua, não sei que remedio podia eu ter, para desfazer o preço que tinhão ajustado, e so D.^s sabe o quanto eu senti o terem elles feito este negocio, pois logo lhe adverti o mal que fizerão, e lhe segnifiquei o quam pouco

VM. o havião de estimar; Não tenho duvida que a falta de leterados que ha nesta villa seja em muitas couzas motivo, de que se não facão com aquelle modo e forma com que se fizerão se os ouvera sempre promptos, em termos que a coalquer hora que fosse preço os pudessem consultar, porem segurem sse VM. que por serem mal deligençados os requerimentos, no que respeita a forma que eu lhe puder dar, nem hei de dar conta a D.^s dos prejuizos que ao contracto se seguirem, nem a VM. cauza de com justa rezão se queixarem.

373 Os offeçiais da camara depois de haver pçedido quanto tenho havizado não puzerão duvida nas condicois particulares deste contracto, nem tambem o provedor da fazenda real desta villa, porem como as condiçois do contracto do R.^o de Janr.^o se retardarão the 13 de maio que as reçebi por via de João Fran.^{co} Muzi chegando me nos pr.^{os} de junho a mão, e nellas se detremina o preço porq. se deve tomar o sal, não pude fazer mais do que impedir a sua venda, com os requerimentos referidos nas copias q. ja tenho remetido por varias vias, e agora remeto nos papeis judeçiaes que vão emcluzos dos quais se não uzou porq. as partes tanto que chegarão as condiçois do R.^o mais dos requerimentos que tinham feito se não quizerão valer, Logo que eu reçebi estas, emtrei nos requerimentos para que se me mandasse entregar o sal que aqui se acha, e se liquidasse o preço na forma q. detreminão as mesmas condiçois, tenho reçevido 645 1/2 alqueires, e vou reçebedo o mais que ha, que suponho passarão de 5 mil alqueires, o qual todo se achava embargado, e athe o prezente se não tem deçedido o preço porque se ha de pagar o que esta ja reçevido, e o que resta para se reçeber, porque a conta que apresentão as partes tem as duvidas que VM. verão, na copia do que se tem neste particular obrado, que remeto emcluzo na carta geral, em cuja averigoação se cuida, com frevor, e não tendo em que mais dilatar me nesta peço a D.^s g.^{dc} a VM. m.^s ann.^s &.a

Servidor de VM.

Pedro Frz. de Andrada

V.^a Santos 18 de julho de 1728
Do Sr. P.^o Frz. de Andr.^a comp.^a
tocante ao contrato do sal da d.^a v.^a

Nota: Os documentos M 27/374 a 375 são duplicatas dos M 27/372 a 373.



686 [M 27]

Lix.^a S.^{res} Fran.^{co} Pr.^o

Santos 18 de julho de 1728 (1)

Vasco Lourenço Vellozo

(18.07.1728)

Andrade/Rosa: ont reçu la lettre du 21 mars parvenue par la flotte de Rio de Janeiro. Sel. Pénurie d'argent à intérêt. Correspondance expédiée. Francisco Pinheiro ne devrait plus envoyer de sel, car le marché sembler saturé pour plus de 2 ans.

376 Meus s.^{res} com a chegada da frota a çid.^e do R.^o de Janr.^o nos remeterão daquella a esta villa hua de VM. feita em 21 de m.^{co}, em que vemos estarem VM. emteirados da grande quantidade de sal que nesta achamos, da qual se vindeo nos seis mezes que esteve o contracto sem ter prençipio mais de 12 mil alqueires. E tanto que chegou o tempo deste, suposto não tivesemos condiçois liçetas fizemos embargar quanto acreço a cada hum dos donos delle, e o esteve the os pr.^{os} de junho que chegarão a esta villa as condiçois do contracto do sal do R.^o de Janr.^o que detreminão o preço porque se deve pagar, e tanto que as reçebemos emtramos nos requerim.^{tos} de se nos mandar emregar o sal que aqui se achava, e se lequidasse o preço na forma que detreminão as mesmas condiçois, temos recebido 645 e 1/2 alqueires, e vamos reçebendo o mais que ha, que supomos passarão de 5 mil alqueires, e the o presente se não tem deçedido, o preço porque se ha de pagar, porque a conta que apresentarão as partes tem as duvidas que VM. verão na copia q. remetemos emcluzo de quanto se tem neste particular obrado, Não ceça em nos a deligençia de noute e dia p.^a que nesta se nos não meta sal occultamente, e por assim o fizeremos tivemos ocazião de achar em hua embarcaçã, em tempo qua ainda não tinhamos as restantes condiçois 16 alqueires de sal de q. se deu metade ao meirinho da fazenda real que levamos em nosso comp.^a para o poder tomar por perdido, em vertude do despacho que tinhamos alcançado, que as condiçois particolares não concedem tal facultade, A mesma deligençia mandamos fazer nas Ilhas e portos de mar pertencentes a esta capitania, por pessoas q. suleçitamos por emtravençã de am.^{os} desta, que nelas, e nelles tem verdadr.^o conheçimento, e lhe temos prometido o mesmo q. VM. ordenão.

377 Os ofeçiaes da camara depois de preçeder quanto temos ja parteçipado a VM. não puzerão duvida ao estabeleçimento do contracto, rezão porque não emtemidamos protesto, nem foi neçeçario documentos, e menos por nossa umissão VM. neste particular receberão o minimo prejuizo,

Temos carregado em conta ao s.^r Velozo, 1.800.000 rs que reçebemos p.^a o frete da charrua na sua parte, e p.^a a do snor Pr.^o reçebemos 1.680.000 rs adestindo com o restante q. faltava p.^a a de d.^o snor. com nosso dr.^o e de tudo temos dado destinta conta, q. estamos correntes e da lla quando mais nos ordenarem. No prençipio do contracto, previsto o quanto hera conveniente a VM. saber sse o sal que se vendia para requererem ao conselho sua justiça, vista a lezão evidente, fizemos p.^{am} para por em juizo as chaves dos armazens e que nos dessem para outro

160 alqueires para se hirem vendendo, e que acabados fariamos novo requerimento para se nos dar o que mais dezessemos, e achamo nos em 18 de julho sem em todo este tempo termos vendido mais que 90 1/2 alqueires q. emportão 173.760 rs que não podemos remeter com esta frota, porquanto no pr.^o do corrente, venço nesta v.^a a fazenda real o pr.^o coartil que são 5 mil cruzados, a conta dos quais temos dado ao almoxarife da mesma fazenda 972.670 rs que abatendo desta ditos 173.76 rs ficão VM. restando nos 798.910 rs que tanto damos em conta na q. remetemos ao snor Pr.^o na p.^{te} que lhe pertence e da remessa que fazemos, das fazendas que nos consignou emtereçado com mais amigos, de cuja assistência toca a cada hum de VM. 399.455 rs que deve satisfazer a vista desta o snor. Vellozo, a sobredito snor Pr.^o pois que a custa de suas fazendas temos paliado o coartel vencido, e nos sera preço paliar o que se vai vencendo, pois que o sal se não vende, se emtanto nos não mandarem p.^a a cadea como dizem, e nesta não ha dr.^{os} para se tomarem a juro para poder suprir; e disto nos reçiamos muito, porque pedindo nos o general desta capn.^a lhe pasasemos hua letra de 5 mil cruzados sobre VM. lho não quizemos fazer, desculpando nos como melhor nos foi possivel, e respondeo nos havia mandar excutar pello coartel que dezejava p.^a a seu soldo, mas elle la não sabia dos dr.^{os} que nos nesta ja tinhamos dado, esperamos pello que vem, e não faltaremos em nos valer de quanto com acerto se possa fazer, ficando certos para remeter em diante quanto dr.^o se achar liquido do contracto, correndo este, e nesta ocazião remetemos ao R.^o de Janr.^o duas çertidois do sal que tiramos judeçialmente no preñçipio deste contracto, p.^a que la se reconheção e as remetão com esta que poderão servir p.^a VM. requererem, e confirmarem quanto lhe temos parteçipado,

Com a chegada da frota de Pernanbuco, reçeberião VM. repetidas cartas nosas, q. a ella se forão juntar mandando as nos por via do R.^o B.^a e referido porto, e alem destas outras que tambem forão por via das ilhas, e reconheçido o cuidado com que tem sido servidos, com o evidente perigo de m.^a vida, pedimos lhe averiguem bem as ocaziõens que temos perdido de lhe não parteçipar quanto se tem ofereçido,

Sentiremos que VM. nesta ocazião mandem remessa de sal, por lhe redundar no prejuizo de maior desembolso, q. nos parece temos sal p.^a mais de dous annos, e com emdeviduação não podemos dizer a quantidade que se podera gastar, pois o não temos exprementado, e o que podemos dizer he, q. todos nos segurão que findo o que esta por eses sertois, se não gastarão mais que sete mil alqueires, em cada hum anno, e assim o querião aqui justeficar, os donos do sal particular, como la verão nas copias, deligência q. lhe empugnamos, pelas rezois q. na mesma destintamente verão, porem a nos parece nos que se gastara mais.

Com esta ocazião se nos fas preço segurar lhe que nos pareço açertado fazer requerimento ao provedor da fazenda real p.^a que nos descontasse nos des mil cruzados por que VM. rematarão os cruzados pertencentes ao que aqui se costumava o dar de dr.^{to} por alqr.^e de sal, aqueles que foremos obrigados a pagar, por cada hum dos que reçeberemos, do restante que ficou do anno passado, e quando este aqui nos não queira leva los em conta, veremos de fazer hir

autenticamente os documentos para requererem ao conselho ultramarino, que sem duvida, he conveniência embolsarem VM. 5 mil cruzados, que não serão menos os alqueires, e não tendo em q. mais dilatar nos pedimos a D.^s g.^{de} a VM. m.^s ann.^s &^a

De VM. muito certos servidores
Pedro Frz. de Andrada
João da Roza

Villa de Santos 18 de julho de 1728 a
De P.^o Frz. de Andr.^e e comp.^a
tocante ao contracto do
sal da v.^a de Santos.

Nota: Os documentos M 27/380 a 383 são duplicatas dos M 27/376 a 379.



687 [M 27]

Lx.^a S.^r Fran.^{co} Pr.

Santos 18 de julho de 1728

(18.07.1728)

Andrade: a reçu par la flotte arrivée à Rio de Janeiro la lettre du 27 mars. Fonds. Créances de Itú et São Paulo impayées par suite de l'absence des retours des mines. Si la flotte s'attarde, les envois de fonds seront plus importants. Goudron et combrésines expédiés à destination de Rio de Janeiro, car ces articles ne se vendent pas. Le marché. Les envois d'or de Minas Gerais et Cuiabá attendus pour bientôt.

384 Com a frota que de presente chegou a çid.^e do R.^o de Janr.^o nos remeterão daquelle para esta villa as favoreçidas cartas de VM. q. por elle nos mandou feitas em 27 de m.^{co} e assignadas em companhia com os s.^{res} Olricho e Barcusen, em que nos confirma a ordem descripta na carta geral, em vertude da qual, remetemos desta villa para a çid.^e do R.^o de Janr.^o por conta e risco de VM. na sumaca, N.Sr.^a do Rozario e Almas do mestre Manoel Martins 287.325 rs a entregar em dita, çid.^e ao s.^r João Fran.^{co} Muzi, com ordem prevista a de VM. p.^a que logo que receber d.^o dr.^o o fazer carregar pelos comboios da frota que se achão em dito porto, repartindo o risco por cada hum delles em igoal parte, e de emcher os conhecimentos conforme a de VM. e p.^a o todo de 1.086.235 rs q tanto pertence a VM. dos dr.^{os} liquidos, que nos ficarão daquelle que conseguimos pelas fazendas vendidas da

NEGÓCIOS COLONIAIS

385 carreg.^{am} emtereçada com ditos s.^{res} acima, faltão 789.910 rs que VM. e snor. Vasco Lourenço Vellozo nos devem fazer bons, a vista desta, por outra tanta quantia com que nesta lhe assistimos p.^a se pagar a infantaria da goarnição desta praça, em benefício de seu contracto, como destintamente havizamos na carta geral de d.^o pertencendo lhe a metade de VM. 399.455 rs de que nos dara por desobrigados, cobrando da outra metade pertencente ao s.^r Vellozo a mesma quantia de 399.455 rs com a que realmente se emteirão 798.910 rs que como acima pagamos, e juntos com o que remetemos a dito Muzi fas a emporthança de 1.086.235 rs de que VM. mandara fazer asento em seu l.^o p.^a clareza e desobrigação nossa, na conta que devemos dar das fazendas emtereçadas com os referidos s.^{res}, vindas com a charrua N.S.^{ra} de Nazare e Santa Anna, a q. pertence dita remessa na p.^{te} de VM. Sendo a maior que pudemos fazer nesta ocasião por nos haver faltado Gabriel Antunes Laje de Hitu com o pagamento de 934.655 rs e Jozeph Rodrigues de S.Paulo com o de 1.346.080 rs não porq. nenhum destes sugeitos deixe de ser reconhecido de todos a sua boa satisfação mas ssim por totalmente lhe não terem chegado the o presente das minas e mais partes por donde vão e mandão vender. Com esta ocasião nos segurão podemos fazer remessa tambem por via da Bahia, veremos de os apertar para com a frota de d.^o porto lhe fazeremos a remessa que desejamos, e pormetira D.^s haja embarcação em que se possa remeter, que se a ouver, e a frota tiver algua demora, sem duvida por ella poderemos fazer a VM. remessa mais ventajosa, inda que tambem nesta o seria, se nos não atrazara o desembolssso que ha pouco tempo fizemos de 663.080 rs que pagamos de der.^{tos} pellas fazendas de VM. todos⁽¹⁾ e mais gastos que com ella fizemos, como a seu tempo destintamente mostraremos, e alem deste o de 368.800 rs que pagamos de frete ao navio. Esperamos que VM. tera recebido as repetidas que lhe temos mandado por todas as vias, em que lhe participavamos, o haver remetido para o R.^o de Janr.^o a consignaçon do mesmo Muzi, as 12 barricas de breu, e 150 p.^s de cambraeta, tudo por não poderemos sofrer empate nellas, que nesta nunca se gastarão, como o esprementamos nas 50 p.^s de cambraetas que deixamos ficar p.^a surtimento, de q. não temos vendido mais que duas p.^s e qd.^o VM. nos aprove a feita continuaremos a mandar estas 48 p.^s q. restão em ser que aqui não tem sahida.

386 Não nos tem sido possivel the o presente conseguir venda a 9 caixois de queijos que temos em ser porque nunca nos rezolvemos a da los pello demenuto preço de 320 rs porque aqui se tem vendido, e venderão no R.^o, pareçendo nos q. a frota teria mais demora, e como chegou venderemos pello que nos for possivel, Tambem se não tem vendido azeite, porque ha muito na terra, e em mãos que o estão vendendo a 12.000 rs porque nos nunca quizemos, e esperamos preço liçeto, e assim mais estão empatados quazi todos os panicos, que este genero se não tem procurado, Dos panos entrefinos tambem se não tem vendido mais que hua p.^s a referido Laje, e bertanhas largas, so temos vendido 2 p.^s a 3.200 rs, e se agora nos achassemos com baetas bastantes sem duvida tudo poderíamos vender, porque todos os negociantes destas partes não forão a frota ao R.^o de Janr.^o porque lhe

CARTAS DE SÃO PAULO

não chegarão suas remesas do Cuiaba e Minas p.^a o poder fazer, e como esta a chegar, certo se conseguirão algumas vendas com conveniência, feleçid.^e que estimaremos comsiga nellas por nosso respeito, e em tudo pello de D.^s que g.^de a VM. m. ann.^s &.^a

De VM. muito sertos servidores
Pedro Frz. de Andrade e comp.^a

V.^a de Santos, 18 de julho de 1728
Do s.^r P.^e Frz de Andr.^e e comp.
tocante do nego.^{ci}o do sal da d.^a v.^a(²)

Nota: Os documentos M 27/438 a 440 são duplicatas dos M 27/384 a 386 com as seguintes diferenças:

(1) Há: “emtereçados”.

(2) Falta: “tocante do nego.^{ci}o do sal da d.^a v.^a”



688 [M 27]

Lx.^{as} S.^{res} Fran.^{co} Pr.^o
João Paulo Oquer e comp.^a

Santos 18 de julho de 1728

(18.07.1728)

Andrade: a reçu des lettres du 27 mars, arrivées par la flotte de Rio de Janeiro. Certains tissus ne se vendent pas, il aimerait les envoyer à Rio de Janeiro. Les ventes. Difficultés dans les recouvrements faute de paiements de Cuiabá et Minas Gerais.

- 436 Com a chegada da presente frota a çid.^e do R.^o de Janr.^o nos remeterão daquella para esta villa as favoreçidas cartas de VM. feitas em 27 de m.^o em que nos comonicão o quanto dezejão que com a referida frota lhe fizessems remessa do proçedido de suas fazendas, Sem duvida feleçid.^e que nos muito mais dezejavamos, tanto por este meio VM. ficarem animados, como para nos livrar da pena que nos assiste em ver que nesta se não olha para as sedas e ruoens brancos largos, que estes dous generos estão atacados na forma q. VM. os remeterão, esperando que chegue a ordem que lhe mandamos pedir p.^a os remeter para o Rio de Janr.^o adonde terão sahida; que nesta nunca se consiguira, E se nos pudesemos suprir com o prejuizo que se poderia seguir de d.^a remessa, por causa de naufragio, certo logo que reconhecemos aqui não tinhão sahida as fariamos transportar a dito R.^o adonde

NEGÓCIOS COLONIAIS

com mais brevidade se poderão vender, porem as nosas poses são tão lemitadas, que nos não dão lugar, a obrar quanto dezejamos,

437 Vendemos 30 p.^s de panicos a Gaspar de Matos fiado que nos pagou no tempo consignado, 72.000 rs que emportarão, e juntos com o mais com que nos achavamos, do que vendemos a dr.^o de contado, pagamos do dir.^{tos} de ditas fazendas 198.380 rs, Faltou nos Gabriel Antunes Laje com o pagamento de maior quantia em que pertence a VM. delles 94.660 rs não porque não seja reconhecido este sujeito por primorozo, e rico, mas sim por totalmente lhe faltarem as remesas do Cuiaba, e Minas, p.^a donde tem despedido gente a cobranças. Tambem vendemos a Jozeph Rodrigues em S.Paulo para pagar em m.^{co} 6 p.^s de bocachim a 240 rs o c.^o e 7 p.^s de niagem a 240 rs av.^a estas tambem se vendem devagar, porque aqui não querem liagens curadas, e 2 p.^s de riscadilho a 9.000 rs que tudo esperamos cobrar em referido tempo, Temos parteçipado a VM. as fazendas que são convenientes para esta villa, o q. tudo lhe comfrimamos, e não fazemos remessa por não termos vendido a dr.^o mais q. o que lhe temos havizado, que ainda nos não chegou para satisfazer na alfandega, a q. suprimos com nosso, alem de 43.100 que pagamos de frete ao navio. E não tendo em que mais nos dilatar pedimos a D.^s g.^{de} a VM. m.^s ann.^s & .^a

De VM. m.^{to} sertos servidores
Pedro Frz. de Andrada e comp.^a

V.^a de Santos, 18 de julho de 1728
De Pedro Frz. de Andr.^c e comp.^a
tocante a socied.^e com o Sr.
João Paulo Oquer e comp.^a
da resp.^{ta}



689 [M 27]

Snor. Fran.^{co} Pr.^o

Santos 21 de julho de 1728

(21.07.1728)

Andrade: est malade. Il se défend de n'avoir pas agi correctement dans les questions du sel et se justifie des soupçons dont il est l'objet. Les envois de Cuiabá font défaut et la place s'en ressent. Paiements. Annexe: comptes.

441 Não respondo nesta ocasião a carta particular que VM. remete, por cauza da grande

molestia que padeço, de q. fico p.^a me sangrar, e so lhe poderei dizer que por meo respeito, não tera esprementado com nenhum dos am.^{os} socios com VM. o minimo desgosto, antes tera recebido a maior gloria, por meio das copias q. tenho remetido, em q. destintamente veria o que tenho obrado, A respeito deste contracto, com o que desvaneceria esse snor. Vellozo, o pouco conceito q. de mim fes sem rezão, pois ainda que a tivesse, menos chuços e não demaziados, e D.^s com todos que estamos no mundo,

Espero que veria, e remeria as referidas copias adonde acharia descripto quanto requeri, para utelid.^e de seu contracto, e sem comdiçoens consegui tudo como se realmente tivesse as mais eroicas, e pello fazer com exçeço p.^a credito da m.^a pessoa, em grande prejuizo dos donos do sal, estes me tem prometido tirar a vida, q. menos estimo o perde lla que dar motivo a q. com justa cauza forme VM. e seu soço queixas contra a m.^a pessoa, porquanto se tiver obrado mal em alguma couza, todo o crime deve carregar sobre mim, excepto o dos 260 e 1/2 alqr.^{cs} de sal, q. eses comprarão meus compranheiros, antes q. eu chegasse, e dahi por diante se não me terão mais nada, porq. o q. o podia fazer foi logo depois que eu deci de S.Paulo da cobrança de VM. p.^a a referida çid.^e adonde tem aestido todo o tempo e la esta ainda, e outro, bem sabe VM. q. não tem as circunstancias que são neçeçarias p.^a que se lhe forme culpa alguma, q. lhe posso afirmar q. nunca soube, nem vio, o q. eu escrevia para os requerimentos, motivos porq. digo, que se não tiver obrado em tudo com a vontade de VM. q. he por m.^a grande desgraça, e não porq. eu não dezesasse obrar de sorte, que realmente se reconhecesse que o queria desempenhar, e não promita D.^s q. a m.^a imperiçia seja motivo de elles parteçiparem do referido crime, se com ifeito ouver lugar de se formar. Nas cartas em comp.^a declaro o tempo em q. me mandou o Muzi as condiçois por totalm.^{te} the elle não terem chegado aquella çid.^e e tanto q. as reçebi, requeri se me desse o sal, na forma q. detremina a 21 de d.^{as} e q. me dessem, a conta conforme a mesma, e dando ma, como vi a pouca comçiencia com q. a formou o sug.^{to} q. tinha o sal desse Valentim Ribeiro, q. esse sal foi o diabo que veio perder este contracto, a empugnei, valendo me para o fazer, de q.^{to} nella vera, e lhe peço encareçidamente, queira recomendar ao snor. Vellozo que a reveja, e diga se ha no que sobre ella diçe, falta de pratica mercantil, porque dez.^o sabe lla,

No que respeita aos tres moios de sal do contramestre, querendo lhos tomar por perdidos, emtrou em exsesperaço e andou por esta terra fazendo tal alarido que emtre outras pessoas veio a esta caza o sarg.^{to} mor desta praça dizer me q. pagasse o sal ao pobre, que mostrava ser seo com o capp.^{am} e o tinha carregado com faculd.^e dos donos do navio, comprando o com o seu dr.^o, e isto por estillo elle e outros, q. me obrigarão a dar lhe por ditos 3 m.^{os} de sal 3 moedas não como dmenistrador do contracto, mas ssim como P.^o Frz. de Andr.^e porq. como demenistrador, tinha a escriptura para os tomar, porem não quis em poco dar prencípio de me quererem mal, pois andavão dizendo pella villa, q. hera grande pouca vergonha querer eu tomar sal por perdido sem ainda ser chegado o tempo do contracto, Destas fiz

NEGÓCIOS COLONIAIS

tambem carga a VM. e snor. Vellozo, e querendo VM. que eu as fique perdendo, com seu havizo os darei por desobrigados.

444 Parçe me que os s.^{tes} Olricho e Barcusem se não terão dado por descontentes das fazendas vendidas, e com igoal gosto ficarião se esta frota não viesse com tanta brevid.^e que não chegou a munção do Cuiaba para poderemos cobrar tudo, que se tardasse mais sem duvida lhe faria hua remessa de d.^{as} fazendas, do maior gosto p.^a mim, e proveito de VM., mas esta isto tão acabado com a falta deste Cuiaba que chegarão a faltar os homens de maior comerssio destas p.^{tes} q. são os que faço menção na carta pertencente a ditas fazendas, e não so os referidos, mas tambem hum nesta villa a que chamão M.^{el} Alz. de Crasto que me devia de d.^{as} fazendas 700.000 rs e não me deu mais que 500.000 rs ficando restando os 200\$ rs mais destes ja se tem vencido hum anno dos dous almazeis q. são 100.000 rs em q. não coube o sal todo rezão porq. tomei 3 por 30\$ rs como ja tambem havizei, e no prencipio do corrente, tomei, o em q. estavam os 645 e 1/2 alqueires de sal q. tenho recebido de Manoel Fran.^{co} do Valle por preço de 12.000 rs por anno o q. tudo lhe sirva de havizo.

Com o dr.^o que por m.^a ordem lhe ha de remeter João Fran.^{co} Muzi de conta de VM. vão mais 38.700 rs p.^a VM. dar a sr.^a d.Joanna Baptista m.^a sr.^a 35.500 rs de q. a referida sr.^a se embolsara de 22.400 q. lhe pertencem de 5 barris de azeitona conforme a conta, e hua moeda p.^a despor della conforme ordem do sr. João da Roza, e 8.300 rs q. a mesma sr.^a mandara entregar a sr.^a Jeronima, cunhada do sr. João Alz., e os 3.200 que acreçem me fara m.^{ca} da los ao s.^r Miguel Mendes da Costa, e estimarei o Muzi tenha havizado ao d.^o que ficou entregue de q.^{to} lhe pertencia, e não tendo em q. mais me dilatar peço a Ds. g.^{de} a VM. m.^s ann.^s &^a

De VM. M.^{to} serto servidor
Pedro Frz. de Andrada

445 V.^a de Santos 21 de julho de 1728
Carta p.^{ar} de Pedro Frz. de Andr.^e
resp.^{da}

Em 9 de janr.^o de 1729

paguei a Hm. ^a da Conc. ^{am} por ordem de d. ^o	8.300
e a irmaa de João da Roza	4.800

foi a carta a Vazco Lour.^{co} em 1 de abril 1729. Veio.

1728

446 Conta de 6 barris de azeitona pertencentes a sr.^a d. Joanna Baptista, vindos de Lx.^a na charrua N. Sr.^a de Nazare e s. Anna do capp.^{am} Manuel Antunes da Lus, em tudo como segue a saber.

P. 3 barris de azeitonna vendidos a 4.800	14.400
P. 2 ditos a 4.000	8.000
P. 1 dd. que ainda esta em ser	—
São 6 barris	rs 22.400

Renderão os 5 barris vendidos vinte e dous mil e coatro centos reis que remetemos por via do snor. Fran.^{co} Pr.^o, de q.^m os podera receber a sobredita sr.^a, e pello que respeito ao em ser, faremos deligençia por lhe dar sahida, inda que ja tem avaria, por cuja cauza se não tem vendido, Santos 14 de Julho de 1728.

Pedro Frz. de Andrada e comp.^a



690 [M 27]

(¹) S.^{res} Fran.^{co} Pinheiro
e Vasco Lourenço Vellozo,

Santos 3 de 9.^{bro} de 1728

(03.11.1728)

Andrade/Rosa: ont écrit par la flotte. Sel. Le 5 janvier 1729. Ils ont envoyé la précédente via Rio de Janeiro. Sel: contract, ventes.

397 Servira esta de comfirmar a VM. o escrito lhe com a frota, debaixo de cuja cuberta mandamos a VM. sertidoens por vias do sal que vendemos judeçialmente, e em vertude dellas esperamos terão VM. comseguido de S. Magd.^e que D.^s g.^{de} aquella equidade neste contracto q. for justa a reconheçida lezão q. nelle ha.

Na mesma ocazião remetemos a VM. a copia da conta que nesta se nos daya do sal que Valentim Ribr.^o da Silva mandou no seu patacho, emtroduzido por do contracto passado, e com ella a forma com que a impugnamos; e como p.^a ifeito della nos hera preçizo saber com induviduação o pr.^o preço e gastos, que cada

alqueire do d.^{to} genero fas nessa çidade pedimos a VM. no lo mandem logo, comfirmando-o por vias, advertindo a VM. q. conforme as condicoens do contracto passado lhe abatião os dir.^{tos} q. emportava o q. carregava o contratador delle, e tudo devem mandar com a maior meudeza p.^a lhe ficar mais barato; e assim mais dezejamos q. VM. nos digão certamente o sal que comprou o sobredito Ribr.^o e seus soçios, ou por juramento de q.^m lho vendeo, ou por certidão da meza do sal dessa cid.^e, no cazo que nella reconheção que não podem sonegar algum, e tudo vira reconhecido por India e Mina p.^a nos valeremos quando nos seja neçeçario p.^a a lequidação de d.^a conta.

398 Acha sse o povo tão cheio de sal q. the o presente ainda se não tem findado os 160 alqueires q. se nos medirão para lhe vender, pello q. vejão de se prevenirem q. se lhe de o segundo trianno, e com mais comodidade para poderem restaorar o prejuizo, deste, e utelizarem sse; Ja parteçipamos a VM. por vias o q. este sargento mor Lustoza nos havia comonicado a respeito de dar o sal mais barato em hua parajem a q. chamão Ubatuba, aonde poderão VM. tirar hum conçideravel dr.^o mas a de ser de sorte q. os moradores daquella, e outras villas, e minas lhe não fique lugar p.^a o hirem comprar a Parati, e R.^o de Janr.^o, e não so por resp.^{to} destas terras, mas tambem pello das q. são remotas desta cappn.^a para cujas ainda não vendemos, nem venderemos meia coarta, que o mandão comprar ao R.^o e B.^a adonde vão vender os seus ifeitos, e os subgeitos q. temos em ditos portos, a maior p.^{te} delles nos tem respondido q. não querem morer na boca de hua arma de fogo, por respeito da conveniençia q. lhe offereçemos no sal, e embarçaçoens; A vista do q. nos valemos deste gn.^{al} p.^a q. nos pasasse ordens p.^a os capitoes mores de d.^{tas} terras terem a seu cuidado o não levarem as embarçaçoens sal, e respondeo q. m.^{tas} tinha elle pasado do serv.^o de S. Magd.^e que D.^s g.^{de} mas q. nehuma se lhe havia excutado, e assim VM. nos dirão se tem gosto de q. obremos quanto emtenderemos lhe conveniente ao seu contracto, neste particular.

Temos pedido ao R.^o de Janr.^o a João Fran.^{co} Muzi o regimento a que se referem estas condiçoens e nos tem respondido que se não acha naquella cid.^e pello q. sejam servidos remeter no llo, logo e queira D.^s que elle tenha alguas penas nas embarçaçoens pois q. as condiçoens não tem penna mais que p.^a o sal das salinas, e sem duvida q. estas so são boas para o R.^o de Janr.^o q. não tem portos de mar adonde se lhe possa meter sal, e ainda q. os tivera a nimguem tem conta la leva lo, pois q. de nehua p.^{te} o podem fazer ⁽²⁾ com conveniençia q. a tenham em nenhum delles.

399 VM. nos devem dizer ⁽³⁾ o q. lhe fas de custo posto a bordo o sal que nos remeterem; e se são contentes de q. nos tanto que estiveremos hum mes antes q. hajamos de fazer entrega a outro contratador q. possa vir, de que havizemos botando cartas ao povo desta cappn.^a para q. se venha forneçer de sal por preço demenuto, de sorte que seja mais ventajoso q. o que haja de pagar o suçeçor de VM. atendida a condição 21 deste que o detremina, assim como o observa esse contratador do tabaco; pois q. inda q. nos saibamos de certa ciencia q. lhe he mais

util q. da llo ao novo contractador, não o havemos fazer sem ordem ampla em q. VM. se sirvão da nossa despoção.

Os cruzados q. emtentamos não pagar as partes donos do sal recebido, e so lhos pagariamos levando no los a fazenda real em conta, nos des mil cruzados porq. VM. os rematarão, depois de dilatadas ogeçoens que nos punha o provedor da fazenda, despachou que os ditos cruzados dos dir.^{tos} o não pagariamos, antes o abateriamos no produto do sal quando os pagasemos a seus donos, e desta sorte tem VM. o sal por menos hum cruzado cada (⁴) alqueire, mas os donos delle não querem estar quietos, e dizem q. ou nos, ou El Rei lho a de pagar, e com rezão, lho deve restetuir a fazenda real.

Na çidade de S. Paulo lançarão os camaristas della em cada hum alqueire de sal 160 rs de trebuto p.^a o chapim, e tanto q. assim se publicou acodimos logo com hua p.^{am} narando lhe o grande prejuizo q. de semelhante (⁵) emposto se seguia ao contracto na abstenção q. m.^{tas} pessoas havião fazer em comprar o sal, e protestando lhe por elle, pois q. a condição 17 nega as camaras, e outros o lançar sobre o sal posturas; e despacharão q. a seu tempo o defererião, estão esperando o gn.^{al} q. va desta V.^a p.^a a d.^a cidade para consultarem, e verem donde hão de lançar, este e outros m.^{to} maiores, e não tendo em que mais dilatar nos pedimos a D.^s g.^{de} as pessoas de VM. m.^s ann.^s &.^a (⁶)

Somos a 5 de janr.^o de 1729

A de çima he copia da que lhe remetemos desta em seu tempo ao R.^o de Janr.^o p.^a que de lla fosse p.^a essa com a pr.^a ocazião que por qualquer p.^{te} se offereçesse, e depois de lhe comfirmaremos todo o seu contheudo diremos a VM. que em o descurso do anno passado se não vinderão mais que 320 alqueires de sal, e com bragantim q. nesta se acha p.^a partir p.^a a B.^a fazemos tenção remeter lhe certidão corrente para poder hir na nao de Macao q. tivemos notiça passava do Rio de Janr.^o a dita cidade. The o prezente não temos dado a este almoxarife mais que 6 mil cruzados, cuja maioria do sal vendido suprimos destas fazendas, e p.^a a frota hirão os conheçim.^{tos} em forma pois ou do sal, ou das fazendas havemos acabar de pagar, e continuar como se deve.

Emcluzo remetemos a VM. as condiçoens que devem ter se se (sic) resolverem a tomar o trianno q. vem, e alem dellas tambem estas do R.^o por resp.^{to} da condição 21 dellas, e outras que tem que com facilidade poderão servir, e as com q. VM. rematarão este destintam.^{te} tambem lhe comvem p.^a com ellas evitarem as controversias que nessa podera haver com os navios que VM. hajão de mandar, q. p.^a ca não tem couza de que se possão valer, e se VM. nestas q. nos mandamos emtenderem que no conselho não duvidarão em por pena aos soldados que devem vir nas embarcaçoens conforme a pr.^a em tal cazo lhe poderão por a q. lhe parecer, com comdição porem q. depois da penna ha de seguir nesta forma, na qual emcorrera todas as vezes q. for achado, ou denunciado e provado judeçialmente;

NEGÓCIOS COLONIAIS

401 porq. nesta forma, com o medo do castigo que por penna se lhe puzer não consentirão em q. nos tirem nenhum; e hua das barras esta distante desta villa 4 legoas, e p.^a o contracto trazer la canoa tendo sentido emtra lhe em grande despeza, e todas estas couzas cauza o haver sal em outras partes mais barato, q. se o não ouvesse nada hera neçecario; e na verdade estamos ja com impasiençia esperando reposta do q. sobre este particular lhe temos havizado, pois p.^a as Ilhas ou portos desta capn.^a não temos vendido nada, nem se vendera se lho não derem de sorte q. lhe não fique lugar de o hirem comprar a outra parte, salvo VM. tiverem procuradores em Pernanbuco, B.^a e R.^o de Janr.^o p.^a que lhe evitem o levarem no, p.^a cujo efeito fizemos tambem condição; e se VM. as tivesem mandado na forma dessas çerto estarião de posse de alguas embarçaomens e condenaçoens de pessoas a q.^m temos tomado sal, que alem dos havizados tomamos hua noute de prezente sete alqr.^{es} ao escrivão desta ouvedoria, e p.^a o fazer nos valemos da ronda pois o tal homem levava m.^{tos} negros armados, e por esta nos valer mandou o gn.^{al} desta cappn.^a que aqui estava prender o sargento della que bem nos custou p.^a que o soltasse, e falando lhe na sua soltura, e q. pasasse ordem a d.^a ronda que nos desse ajuda sendo neçecario, respondeo q. lhe mostrassem condição que assim o detreminasse, e como a não tinhamos fizemo lla que podera servir p.^a outro;

Tambem se nos preçizo advertir a VM. que se no conselho lhe fizerem reparo, em dar hum alqr.^e de sal so as embarçaomens que navegão nesta costa, lhe dirão que as maiores não trazem mais que quando m.^{to} 6 ou sete pessoas, e as viagens quando m.^{to} se lhe estendem he a 20 ou trinta dias e com feleçidade fazem nas em 3 ou 4. VM. cujas condiçoens q. remetemos poderão carregar q.^{tas} pennas mais quizerem e lhe conçederem, mas no mais tudo ha de ser como vão; e como não temos em q. mais ser extenssos so nos resta dizer lhe q. vamos contenuando em vender o sal judeçialm.^{te} the receberemos cartas de VM. cuja vida g.^{de} D.^s m.^s ann.^s &.a

De VM. m.^{to} sertos servidores
Pedro Frz. de Andrada
João da Roza

Não vai reconheçida a certidão por India e Mina por não dar o tempo lugar de a mandar a cid.^e de S. Paulo ao ouvidor q. he q.^m so o fas nesta. (e hirão as outras vias na frota).

V.^a de Santos 3 de novembro de 1728 e 5 de janeiro de 1729
Dos s.^{res} P.^e Frz. de Andr.^e e comp.^a tocante ao
negocio do sal da d.^a v.^a

Nota: Os documentos M 27/393 a 396 são duplicatas dos M 27/397 a 401 com as seguintes diferenças:

(1) Há: "Lx.^a"

- (2) Há: “levar” em lugar de “fazer”.
 (3) Há: “tambem”.
 (4) Há: “hum”.
 (5) Há: “tal” em lugar de “semelhante”.
 (6) Fim do documento 393 a 396.



691 [M 27]

Lx.^a S.^{res} Francisco Pinheiro
 e Vasco Lourenço Vellozo

Santos 28 de abril de 1729

(28.04.1729)

Andrade: sel; essaï d'embargo sur un chargement de sel des jésuites; autres chargements de sel hors contract: à destination de Laguna et de Cuiabá. Indications pour un nouveau contract. Le sel pour Ubatuba. Le 30 avril. Ils ont écrit via Rio de Janeiro. Litiges au sujet du contract du sel. Profits du prochain contract.

402 Meus s.^{res} servirão estas de lhe comonicar as controversias que tem havido neste contracto depois dos havizos q. das mais lhe temos feito e comfirmado repetidas vezes. Prezentemente veio a esta praça a fragata dos r.^dos padres da comp.^a e nella conduzirão 132 1/2 alqr.^{es} de sal, a tanto q. lho achamos e requeremos auto de tomadia nelle, e na embarcação e mais penas do capp.^{am} vierão pedindo vista do d.^{to} req.^{to} e juntarão seu prevellejo e nos continuando com repetidos req.^{tos} p.^a que não fossem ouvidos sem q. o d.^{to} sal estivesse seguro em nosso poder, mas por outros e desp.^{os} q. conseguirão lhe foi conçedida a premissão de que o levassem para o seu collejo depois de medido e se saber com çerteza a quantidade q. fizerão conduzir para esta v.^a e dando fiança ao julgado sentençado como com eff.^o derão e por fiador a Thome Theixeira de Carv.^o pessoa das mais capazes desta terra, e assim vamos continuando como letigio q. sem duvida vira a hir acabar nesse cons.^o ultramarino; e na verdade senhores q. não podemos conçederar qual seja a cauza de nos não terem feito remessa do regim.^{to} do sal se he q. nelle ha algua penna nas embarçaõens e pessoas q. conduzem sal, pois parece q. tanto este como as condiçoens q. mizaravelmente açeitarão do contracto do R.^o de Janr.^o nos devião ter mandado a tempo que por falta assim de hum como outro decumento não tivessesmos padeçido tanto desgosto, com prejuizo, pois tudo estamos requerendo no ar, por as condiçoens não tem pennas p.^a as pessoas q. trouxerem sal mais q. para as q. o fizerem das salinas, e para as do reino reportão sse ao regim.^{to} e ja lhe

temos comonicado q. se tivessem mandado condiçoens como devião se terião
 403 utelizado de varias embarçaçoens em q. temos achado sal, e das condenaçoens q.
 mais lhe pertencessem, e ellas tivessem expressadas, este regimento tanto q. nos
 chegarão as condiçoens q. se referem a elle o mandamos pedir ao R.^o de Janr.^o a
 João Fran.^{co} Muzi o qual nos respondeo q. andava fazendo deligençia por elle e no
 mesmo tempo se passou as minas deixando d.^a imcumbençia a seu procurador q.
 tambem andou inadvertidam.^{te} em nos não dizer abertam.^{te} que o não havia
 naquella cid.^e para o poderemos pedir a VM. a mais tempo inda q. ja o fizemos a
 maior cautella, e da mesma forma a mais de hum anno lhe demos parte do q.
 poderião obrar os referidos padres, mas de nada temos tido resposta, e qr.^a D.^s nos
 chegue tudo promptiçemam.^{te} e em termos, Tambem emtrou hua embarcação neste
 porto poucos dias depois da fragata dos p.^{es} e nella achamos de conta do mestre 13
 alqr.^{es} de sal com hua guia do contratador do R.^o de Janr.^o dada expressadamente
 p.^a a Villa de Laguna da jurisdicção desta cappn.^a os quais emtentamos tomar lhe
 por perdidos p.^a o q. requeremos auto de tomadia e se estava fazendo, porem o
 referido mestre foi sse queixar a este gn.^{al} de que lhe tomavamos o seu sal que
 levava com guia daquelle contractador que lhe havia dito q. o podia vender p.^a a d.^a
 parte, e este o ouviu de sorte q. mandou ao provedor q. o emformasse como seu
 parecer, e o provedor para o fazer mandou q. o fizesse nos e com eff.^o a fis de
 quanto a bem nos podia ser, e a vista do q. diçemos julgou o provedor da sua p.^{te} q.
 tinha incorrido na pena de perdimento do d.^o sal, porem o gn.^{al} não o confirmou,
 404 mas ssim mandou q. se desse o sal livre e desembg.^do ao homem e que fosse eu
 contender com o contratador do R.^o q. era o com q.^m devia e não com o homem
 que vinha com guia, e o outro dolozam.^{te} lha dera e assim se lhe entregou; e não
 olhou para o grande damno q. fes a este contracto, nem p.^a q. se não devia meter a
 conhecer das materias, e duvidas q. nelle suçederem; e não parando aqui a desgraça
 pasou a q. vindo na mesma embarcação hum pasagr.^o com 12 alqr.^{es} p.^a os
 conduzir p.^a as minas de Cuiaba, seguio com este o mesmo parallelo que como de
 çima, dando lho fundando sse em outra guia q. lhe apresentou passada p.^a as minas
 mas não declarava q. minas; e dizendo lhe eu q. parecia tirania o obrado pois a estes
 se avião seguir todos os povos desta cappm.^a respondeo q. todos os q. trouxessem
 guia q. o havião levar ja q. VM. forão açeitar huas condiçoens q. dão facultade
 aquelle contratador p.^a que venda sal para as minas o não fizerão declaração que
 minas lhe havião pertencer, e acreçentou mais no desp.^o depois de o mandar dar
 livre, q. tivesse emtendido o provedor q. em todas as tomadias q. eu quizesse fazer
 se trouxessem guia q. havia proçeder na mesma forma q. lhe observou com os dous
 representados. E assim emtendemos q. nos não veremos livres de continuos e
 imtoleraveis letigios, pois q.^{to} venha havemos impugnar e os donos leva llo; e inda
 q. VM. tenham dir.^{to} para haverem todos os prejuizos destes julgadores, ou daquelle
 contratador, serto q. se não vier promptamente hua ordem a este gn.^{al} p.^a q. se não
 meta a conhecer da arrecadação deste contracto, nem em couza q. a elle pertença, e
 outra contra o contratador no R.^o p.^a q. não de guias p.^a esta cappn.^a nem venda

405 sal sem ellas o hão de exprimentar mui concideravel; entrou este snor gn.^{al} a
 conhecer das duas tomadias representadas com tal exceço q. nem averigouo alguas
 se erão verdadeiras, nem obrigou aos transgressores a q. dessem fiança p.^a se
 proçeder contra os fiadores no cazo que o não sejão; pois cada hum delles vai para
 sua p.^{te} e nunca mais tornarão a este porto; temos representado a VM. o q. suçedeo
 com as duas tomadias, e assim mais lhe mandamos emcluzo as copias do que p.^a ellas
 alegamos, e desp.^{os} proferidos q. poderão servir de melhor clareza no req.^{to} que
 ouverem de fazer, e assim mais vão as guias q. apresentarão do contrador
 mençionado, e ficamos p.^a seguir estes req.^{tos} como o temos feito em todos o
 parecer do nosso grande am.^o o d.^{or} Bernardo Roiz do Valle q. com o maior
 cuidado se tem portado nos particulares deste contracto, e mui sentido de VM.
 snor. Fran.^{co} Pinheiro lhe não ter mandado corrente o particollar q. com tanto
 empenho lhe tem recomendado pois se conçedeo a ministro de maior gradação
 como he hum dez.^{or} na B.^a ou ao menos desemgano de q. o não podia conseguir p.^a
 tirar dahi o sentido.

Sabemos de çerta ciência que S.Magd.^e que D.^s g.^{de} ouviu a estes camaristas na
 repugnância q. fizerão do sal a 1.920 e q. so o aceitarião a 1.280 por no lo dizer o
 snor. gn.^{al} desta cappn.^a a q.^m mandou por carta q. lhe escreveo q. vissem as
 camaras como querião ser secorridos de sal q. elle q. se lhe não dava do contrato,
 mas q. so queria q. lhe fizessem bons os des mil cruzados para esta infantaria. Pello
 que inda q. muitas vezes lhe temos havizado que lhe he mais preçizo terem outro
 406 trienio este contracto para restaorem a notavel perda deste, e conçideremos q.
 nisto terão posto mais particular cuidado, comtudo sempre nos pareceo justo
 comonicar lhe esta novidade para se prevenirem, e lhe seguramos q. ja em caza deste
 juiz de fora ofereço M.^{el} Alz. de Crasto morador desta villa os des mil cruzados q.
 S.Mag.^{de} pretende. E na verdade teremos pella maior desgraça sustabeleçer dito
 contracto com tanto trabalho, e risco de vida e gastos de nossa fazenda p.^a nos
 sustentar e pagar cazas, e ver q. se logra delle outrem em tempo q. podera dar hua
 grandaçema conveniência, e assim vejão VM. de tratar, e cuidar muito neste
 particular, porq. sem duvida ganharão hum conçideravel dr.^o, e não os emgane
 darem o sal a 1.280 antes estejam certos q. esse he o motivo de maiores
 conveniências, pois nesta forma lhe hão de comcorrer os povos das terras q. em
 outras lhe temos comunicado; e ficando com elle seja com as condiçoens q. lhe
 temos remetido, e a ellas acreçentarão as q. lhe parecer não se sugeitando as do R.^o
 mas so sim tirar dellas as q. lhe convierem, inda q. não conçidero nenhua dellas
 sufiçiente para este salvo quizerem a condição 21 e tambem acreçentarão a essas q.
 lhe remetemos hua condição para que nenhum g.^{or} ou ministros se meta a conhecer
 dos particulares do contracto, e so podera faze llo o provedor da fazenda q.^{do} não
 tenha outro juiz privativo;

407 VM. vejão q. lhe comocicamos no prençipio deste contracto q. tinham grande
 conveniência em mandar sal a Ubatuba, e não temos recebido the o presente
 resposta sendo hua couza de tanta consequência, nem o temos mandado porq.

como não nos dão nesta ordem faculdade p.^a o fazer, e a ser se a de la dar mais barato q. nesta, ou ao menos pello mesmo q. o der em Parati o contratador do R.^o esperamos q. VM. nos digão se querem ou não servir sse da nossa despozição p.^a quanto emtenderemos sera conveniente ao seu contrato, e com seu havizo seguiremos o q. nos ordenarem pois para nossa descarga satisfazemos com lhe comonicar tudo o em q. viremos poderão ter lucro. Advertimos a VM. q. rematando o contracto para outro trienio he mui conveniente a condição 3.^a do contracto do R.^o de Janr.^o e por não fazer confuzão nessas q. lhe mandamos q. devem ter, acrecentarão o seg.^{te} com condição q. elle contratador vendera cada alqr.^e de sal na villa de S.^{tos} e 5 legoas ao redor, a tanto, e nos mais lugares da mesma jurisdição se vendera a convenção das p.^{tes} não se lhes prohebindo nem ao d.^{to} contratador o venderem sal fora do d.^o destrito, e pellos preços em q. se ajustarem. Comtanto q. sendo particulares o comprarão pr.^o ao d.^o contratador; porque com esta condição nem no llo podem obrigar a dar pello preço q. aqui se deve dar. Nem tampouco nos farão crime de o venderemos por mais se o tempo o prometer, como de q.^{to} se tem offereçido temos havizado por repetidas vias a VM. so nos resta pedir a D.^s g.^{de} as pessoas de VM. m.^s ann.^s &.a Somos a 30 de abril do mesmo anno, tudo o escrito
 408 nesta, e na outra folha he copia da q. lhe remetemos desta p.^a o R.^o de Janr.^o ha dous dias em hua embarcação q. partio, e agora lhe confirmamos todo o seu comtheudo, e presente offereçe se nos dizer lhe que mandamos averigoar no R.^o de Janr.^o se são ou não verdadr.^{as} as guias, e lhe ordenamos sigão o parecer q. derem os melhores leterados daquella cid.^e que como Fran.^{co} Mendes he o contratador original segundo o que se ve do auto de arematação posto nas suas condiçoens nos parece sera preço contender pr.^o com elle, e depois seguirão o letigio para donde os aconselharem, o q. importa he q. venha logo logo (sic) na pr.^a ocasião que se offereçer esse regim.^{to} e se fosse possivel q. requerendo VM. a esse cons.^o lhe confirmasse ja as condiçoens que lhe mandamos com o pretexto de q. lhe prejudica m.^{to} as condiçoens do R.^o porq. este contratador se podera defender dizendo q. as condiçoins q. lhe forão dadas para o seu comodo, lhe não devem prejudicar, e outrossim q. se lho não fizerem sem duvida não seçara de dar guias p.^a as minas desta cappn.^a pois tem essa faculdade na condição segunda do seu contracto, adonde dis depois do mais, e so podera vender ou mandar p.^a as minas, sem q. esta generalid.^e de palavra minas tenha restrição p.^a algumas detreminadas. Certo seria mui grande utelida.^e Tornamos a recomendar a VM. que tenham muito na lembrança o tomarem o contracto p.^a o outro trianno q. nelle lhe seguramos hua grande conveniência, porq. no fim deste sem duvida não havera ja o sal que venderão estes
 409 particulares e não servindo de mais D.^s g.^{de} a VM. m.^s ann.^s &.a inda q. tenho mandado a copia das condiçoens que convem por 2 vias, as remeto tambem por esta e lhe acreçentei ja tudo o q. lhe faço menção na carta;

Sem embargo de lhe ter havizado por 2 vias e ambas pella da Bahia de me haver notificado esta fazenda real p.^a que contrebuisse com 5 mil cruzados q. lhe devia este contracto a 26 de m.^{co} o q. impugnei dar lhos por respeito do q. me dis o s.^r

CARTAS DE SÃO PAULO

Fran.^{co} Pinheiro nesta carta vindo com o navio S. Boa Ventura, lhe torno a confirmar ditos havizos nesta, e tanto q. os não entreguei me prenderão, e depois de prezo 7 dias sem me quererem dar vista do mandado sem dar o dr.^o me rezolvi a entregar a referida quantia e já são 11 mil e q.^{tos} cruzados q. tem recebido, e o provedor dis abertamente q. hei de pagar os quartéis conforme as condiçoens e que so me livrarei de os dar mostrando lhe hua carta de espaço de S.Mag.^{de} q. D.^s g.^{de} e se por eu os pagar viollentado lhe fas jus aos seus req.^{tos} com a frota lhe remeterei autentico tudo q.^{to} requeri depois de prezo, e os desp.^{os} q. proferio o provedor, e tambem remetemos com esta a letra dos dr.^{os} com q. asestimos a p.^{te} do sr. Vasco Lourenço Vellozo p.^a q. este por ella embolsse ao sr.Fran.^{co} Pr.^o q.^{do} o não tenha feito pella nossa carta de 18 de julho do anno passado, e se nesta não acharemos os dr.^{os} a avanços p.^a os tomaremos por conta deste contrato p.^a embolsaremos ao d.^{to} sr. Pr.^o e mais seus emtereçados a q.^m pertencem os mais com q. temos asestido, nos ha de ser preçizo sacar letras sobre VM., e lhe mandaremos os conhecim.^{tos} em forma da fazenda real porq. não he justo q. os donnos destas fazendas deixem de ser embolsados do seu dr.^o na frota visto o terem apurado Ds. gd.^e a VM. m.^s ann.^s &.^a

Servidores de VM.

Pedro Frz. de Andrada

Esta copia estava fora q.^{do}
chegou a carta da frota.

Santos 28 de abril de 1.729
De P.^o Frz. de Andr.^e e comp.^a
s.^e o contracto do sal de Santos.

Nota: Duplicata em M 27/461 a 468.



692 [M 27]

S.^{res} Fran.^{co} Pr.^o e
Vasco Lourenço Vellozo

Santos 28 de abril de 1729

(28.04.1729)

Andrade/Rosa: copie de la lettre n.º 734 (du 28.04.1729).

461 Meus s.^{res} servirão estas de lhe comunicar as controversias q. tem havido neste

contracto depois dos havizos q. das mais lhe temos feito e confirmado repetidas vezes, Presentemente veio a esta praça a fragata dos r.^{dos} p.^{es} da comp.^a e nella conduzirão 132 e 1/2 alq.^{es} de sal, e tanto q. lho achamos, e requeremos auto de tomadia nelle, e na embarcação e mais penas do capp.^{am} vierão pedindo vista do d.^o req.^{to} e juntarão seo prevellejio, e nos continuando com repetidos requerim.^{tos} p.^a q. não fossem ouvidos sem q. o d.^o sal estivesse seguro em nosso poder, Mas por outros, e despachos q. conseguirão lhe foi concedida a premissão de q. o levassem p.^a o seu collegio, depois de metido, e se saber com çerteza a quantid.^e q. fizerão conduzir p.^a esta v.^a e dando fiança ao julgado sentenciado, como com eff.^o derão e por fiador a Thome Theixeira de Carv.^o pessoa das mais capazes desta terra, e outrosim rateficamos o termo da dita fiança com hum prottесто p.^a q. não so ficasse obrigado ao q. se julgasse do sal, mas tambem do perdimento da d.^a fragata, e mais penas como no req.^{to} que haviamos feito tinhamos requerido; e assim vamos continuando com o letigio e sem duvida vira a hir acabar nesse conselho ultramarino; E na verdade senhores q. não podemos conçiderar qual seja a cauza de nos terem feito remessa do requerimento do sal se he q. nelle ha alguma pena nas embarçaõens e pessoas q. conduzem sal, pois parece q. tanto este como as condiçoens q. miseravelmente açetarão do contrato do R.^o de Janr.^o nos devião ter mandado a tempo q. por falta assim de hum, como de outro documento não tivessemos padeçido tanto desgosto, e VM. prejuizo; pois tudo estamos requerendo no ar, porq. as condiçoens não tem penas p.^a as pessoas que trouxerem sal mais q. para as q. o fizerem das salinas, e p.^a as do reino reportão sse ao regimento, e ja lhe temos comunicado q. se tivessem mandado condiçoens como devião se terião utilizado de varias embarçaõens em que temos achado sal, e das condenaçoens q. mais lhe pertencessem, e ellas tivessem expressadas, Este regimento tanto q. nos chegarão as condiçoens q. se referem a elle o mandamos pedir ao R.^o de Janr.^o a João Fran.^o Muzi o qual nos respondeo que andava fazendo deligencia por elle e no mesmo tempo se pasou as minas, deixando d.^a incumbencia a seu procurador q. tambem andou inadvertidam.^{te} em nos não dizer abertam.^{te} que o não havia naquella cid.^e p.^a o poderemos pedir a VM. a mais tempo inda q. ja o fizemos a maior cautella, e da mesma forma a mas de hum anno lhe demos parte do q. poderião obrar os referidos padres mas de nada temos tido resposta, e qr.^a D.^s nos chegue tudo promptiçemamente e em termos.

Tambem emtrou hua embarcação neste porto poucos dias depois da fragata dos padres e nella achamos de conta do mestre 13 alq.^{es} de sal com hua guia do contratador do R.^o de Janr.^o dada expressadam.^{te} para a v.^a da Laguna da jurisdicção desta capp.^{am} os quais emtentamos tomar lhe por perdidos, para o q. requeremos auto de tomadia, e se estava fazendo, porem o referido mestre foi sse queixar a este gn.^{al} de q. lhe tomavamos o seu sal que levava com hua guia daquelle contratador q. lhe havia dito q. o podia vender p.^a toda a parte, e este o ouvio da sorte q. mandou ao provedor o emformasse com o seu parecer e o provedor p.^a a fazer mandou q. o fizessemos nos e com efeito o fis de quanto a bem nos podia ser,

e a vista do q. diçemos julgou o provedor da sua p.^{te} q. tinha incorrido na pena de perdimento do d.^o sal, porem o gn.^{al} não o confirmou mas sim mandou q. se desse o sal livre e desembargado ao homem, e q. fosse eu contender com o contractador q. era o com q.^m devia, e não com o homem q. vinha com guia, e o outro dolozamente lha dera, e assim se lhe entregou e não olhou p.^a a grande damno q. fes a este contracto, nem p.^a q. se não devia meter a conhecer das materias e duvidas q. nelle suçederem. E não parando aqui a desgraça pasou a q. vindo na mesma embarcação um pasagr.^o com 12 alq.^{res} p.^a os conduzir p.^{as} minas do Cuiaba seguio com este o mesmo paralelo q. com o deçima dando lho fundando sse em outra guia que lhe apresentou pasada p.^a as minas mas não declarava que minas, e dizendo lhe eu q. parecia tirania o obrado pois a este se havião seguir todos os povos desta cappn.^a respondeo q. todos os q. trouxessem guia q. o havia levar ja que VM. forão açoituar huas condiçoens q. dão faculda.^e aquelle contratador p.^a que venda sal p.^a as minas e não fizerão declaração q. minas lhe havião pertencer, e acreçentou mais no desp.^o depois de o mandar dar livre, q. tivesse emtendido o provedor, q. em todas as tomadias q. eu quizesse fazer se trouxessem guia q. havia proçeder na mesma forma que elle observou com os dous representados, e assim emtendemos q. nos não veremos livres de continuos, e imtoleraves letigios, pois q.^{to} venha havemos impugnar, e os donos leva llo, e inda que VM. tinhão dir.^{to} p.^a haverem todos os prejuizos destes julgadores, ou daquelle contratador, serto q. se não vier promptamente hua ordem a este gn.^{al} p.^a q. se não meta a conhecer da arecação deste contracto, nem em couza q. a elle pertença, e outra contra o contractador do R.^o p.^a que não de guias p.^a esta cappn.^a e minas della, nem venda sal sem ellas, o hao de exprementar mui conçideravel; emtrou este sr. gn.^{al} a conhecer das duas tomadias representadas com tal exçeço, que nem averigou as guias se erão ou não verdad.^{as} nem obrigou aos transgressores a q. dessem fiança p.^a se proceder contra os fiadores no cazo q. o não sejião pois cada hum deve p.^a sua p.^{te} e nunca mais tomarão a este porto. Temos representado a VM. o q. suçedeo com as duas tomadias, e asim mais lhe mandamos emcluzo as copias do q. p.^a ellas aligamos, e despachos proferidos que poderão servir de melhor clareza no req.^{to} que ouverem de fazer, e assim mais vão as guias que apresentarão do contratador mençionado, e ficamos p.^a seguir estes req.^{tos} como o temos feito em todos o parecer do nosso grande am.^o o d.^{or} Bernardo Rois do Valle q. com o maior cuidado se tem portado nos particulares deste contracto, e mui sentido de VM. snor. Fran.^{co} Pr.^o lhe não ter mandado corrente o particular q. com tanto empenho lhe tem recomendado, pois se conçedeo a ministro de maior graduação como de hum dez.^{or} na B.^a ou ao menos desengano de q. o podia conseguir, p.^a tirar dahi o sentido.

Sabemos de çerta çiençia q. S. Mag.^{dc} que D.^s g.^{dc} ouviu as camaras na repugnancia q. fizerão do sal a 1.920 e q. so o açoitavão a 1.280 rs por no lo dizer o snor gn.^{al} desta cappn.^a a q.^m mandou por carta q. lhe escreveo q. vissem as camaras como querião ser socorridos de sal q. elle que se não dava do contracto,

mas q. so queria q. lhe fizessem bons os dez mil cruzados p.^a esta infantaria; Pello q. inda q. m.^{tas} vezes lhe temos havizado q. lhe he mui preçizo terem outro trianno este contracto p.^a restaorem a notavel perda deste, e conçideremos q. nisto terão posto mui particular cuidado, comtudo sempre nos pareceo justo comonicar lhe esta novidade p.^a se prevenirem, e lhe seguramos q. ja em caza deste juiz de fora offereço M.^{el} Alz. de Crasto morador desta v.^a os des mil cruzados q. Sua Mag.^{de} pertende, e na verdade teremos pella maior disgraca sustabaleçer dito contracto com tanto trabalho e risco de vida, e gasto de nossa fazenda p.^a nos sustentar e pagar cazas, e ver q. se logra delle outrem em tempo que podera dar hua grandeççema conveniência e asim vejão VM. de tratar, e cuidar muito neste particular porq. sem duvida ganharão hum conçideravel dr.^o e não os emgane darem o sal a 1.280 rs antes estejão çertos que esse he o motivo de maiores conveniencias, pois nesta forma lhe hao de comcorrer os povos das terras q. em outras lhe temos comonicado; e ficando com elle seja com as condiçoens que lhe temos remetido, e a ellas acrescentarão as q. lhe parecer não se sugeitando as do R.^o mas só ssim tirarão dellas as que lhe convierem, inda q. não conçidero nenhua dellas suficiente p.^a este, salvo quizerem a condição 21 e tambem acrescentarão a esas q. lhe remetemos hua condição p.^a que nenhum g.^{os} ou ministro se meta a conheçer dos particulares do contracto. Tambem não reçebemos com a chegada do navio S. Boa Ventura ao R.^o a facultade que pediamos p.^a mandar sal a Ubatuba, cobrar quanto entendessemos conveniente em beneçio do seu contracto, mas da nossa parte não ha mais obrig.^{am} que a de seguir suas ordens; e representar lhe o q. lhe comvem.

Advertimos a VM. q. rematando o contracto para outro trianno he mui conveniente a condição 3.^a do contracto do R.^o e por não se fazer comfuzão, a esas que lhe mandamos q. devem ter acrescentarão o seguinte, com condição q. elle contratador vendera cada alq.^{rc} de sal na villa de Santos e sinco legoas ao redor a tanto, e nos mais lugares da jurisdicção do governo daquella cappn.^a se vendera a convenção das partes, não se lhes prohibindo, nem ao d.^o contratador vender sal fora do d.^o destrito pellos preços em q. se ajustarem, comtanto q. sendo particulares e comprarão pr.^o ao dito contratador, porq. com esta condição nem no lo podem obrigar e dar pello preço q. aqui se deve dar nem tampouco nos farão crime de o venderemos por mais se o tempo o prometer; e como de quanto se tem offereçido temos havizado por repetidas vias a VM. so nos resta pedir a Ds. g.^{de} a VM. m.^s ann.^s &.

Somos a 30 de abril do mesmo anno, tudo o escripto nesta, e na outra folha he copia do q. lhe remetemos desta p.^a o R.^o há dous dias em hua embarcação que partio, e agora lhe comfirmamos todo o seu contheudo, e prezente offereçessemos dizer lhe que mandamos averigoar no R.^o de Janr.^o se são ou não verdadr.^{as} as guias, e sendo o lhe ordenamos sigão o apreçer que derem os melhores leterados daquella çid.^o que como Fran.^{co} Mendes he o contratador original segundo o q. se ve do auto de arematação posto nas suas condições nos pareceo sara preçizo contender pr.^o com elle, e depois seguirão o letigio p.^a donde os aconselharem; o

que importa he q. venha logo logo (sic) na pr.^a ocasião que se offereça a esse regimento; e se fosse posivel q. requerendo VM. a esse cons.^o lhe confirmasse já as condiçoens q. lhe mandamos com o pretesto de q. lhe prejudica muito as condiçoens do R.^o por contratador que este se podera defender dizendo q. as condiçoens q. lhe forão dadas p.^a o seu comodo lhe não devem prejudicar, e outrossim que se lho não
467 fizerem sem duvida não seçara de dar guias para as minas desta cappn.^a pois tem essa faculd.^e na condicao 2.^a do seu contracto, adonde dis depois do mais, e só o podera vender, ou mandar p.^a as minas, sem q. esta generalidade de palavra minas tenha restrição para alguas detreminadas, çerto seria mui grande utilidade;

Tomamos a recomendar a VM. q. tenham muito na lembrança o tomarem o contracto p.^a o outro trianno que nelle lhe seguramos hua grande conveniençia, porque no fim deste sem duvida não haverá já o sal, q. venderão estes particulares e não servindo demais Deos g.^{dc} a VM. m.^s ann.^s &

Servidores de VM.

Pedro Frz. de Andrada

João da Roza

Inda q. tenho mandado a copia das condiçoens q. convem por duas vias as remeto tambem por esta, e lhe acreçentei ja tudo o q. lhe faço menção na carta retor.

Andrada

Sem embargo de lhe ter havizado por duas vias e ambas pella da B.^a de me haver notificado esta fazenda real p.^a q. comtrebuisse com sinco mil cruzados q. lhe devia este contracto, a 26 de m.^o o q. impugnei dar lhos por resp.^{to} do q. me dis snor. Pr.^o nesta carta vinda com o navio S. Boa Ventura, lhe torno a confirmar ditos havizos nesta e tanto q. os não entreguei me prenderão e depois de prezo 7 dias sem me quererem dar vista do mandado sem dar o dr.^o me rezolvi a entregar a referida
468 quantia, e já são 11 mil e quinhentos cruzados, que tem recebido; e o Provedor dis abertamente que hei de pagar os coarteis conforme as condiçoens e q. só me livrarei de os dar mostrando lhe hua carta de espaço de S. Mag.^{de}, e se por eu os pagar violentado lhe fas jus aos seus requerimentos com a frota lhe remeterei autentico tudo quanto requeri depois de prezo e os desp.^{os} que preferio o provedor. E tambem remetemos com esta a letra dos dr.^{os} com q. aestimos a p.^{te} do snor. Vasco Lourenço Vellozo p.^a os pagar ao s.^r Fran.^{co} Pr.^o quando o não tenha feito pella nossa carta de 18 de julho do anno passado, esse nesta não acharmos dr.^{os} a avanços p.^a os tomaremos por conta do contrato p.^a embolsaremos a d.^o snor. Pr.^o e mais seus emtereçados a q.^m pertencem os mais com q. temos aestido, nos a de ser preciso sacar letras sobre VM. e lhe mandaremos os conheçim.^{tos} em forma da fazenda real; porq. não he justo os donos destas fazendas deixem de ser embolsados do seu dr.^o na frota, visto o terem aporado; Ds. g.^{de} a VM. m.^s ann.^s &

Servidores de VM.
Pedro Frz. de Andrada

Santos 28 de abril de 1729
Do Sr. P.^o Frz. de Andr.^e



693 [M 27]

Lx.^a S.^{res} Fran.^{co} Pinheiro e
Vasco Lourenço Vellozo

Santos 2 de maio de 1729

(02.05.1729)

Andrade: a écrit via Rio de Janeiro. Sel. Le prochain contract sera intéressant. Annexes: documents sur le sel.

- 410 Meus s.^{res} extenssam.^{te} temos havizado a VM. do q. se tem offereçido alem de outras nas q. desta mandamos ao R.^o em 28 e 30 de abril do prezente anno, e com toda a meudeza, e agora o fazemos de haverem comvocado nesta aquellas pessoas que aos camaristas pareceo p.^a fazerem hum assignado e mandarem no a S. Mag.^{dc} que D.^s g.^{dc} e lhe representão q. querem remate o mesmo snor. este contracto de sorte q. se lhe não de o sal nesta villa por mais de 1.280 rs ou q. o mande unir ao do R.^o de Janr.^o e que aquelle contratador seja obrigado a mandar lhe the des mil alqueires que lhos pagarão pello referido preço, ou que S. Mag.^{dc} o qr.^a mandar por sua conta reçeendo o mesmo dr.^o, e por ultima consequença q. se nada do representado lhe tiver conta, q. elles tem ca q.^m dara os des mil cruzados para a infantaria, e fornecera a terra de sal a 1.280; isto he o no que asentarão nesta villa,⁽¹⁾ e he q.^m se opos no preñçipio ao contracto pellas rezoins q. em outras expendemos a VM.; E no q. respeita as cameras dos paulistas não podemos dizer mais q. ninguem estima mais que haja sal metido aqui por contratador de Lx.^a que elles por no lo haverem dito aquelles q. entre elles tem nome; E inda q. lhe temos representado com instançia o q.^{to} lhe convem ficarem com o contracto⁽²⁾ outro trienio, não quizemos faltar em comonicar lhe a forma, e meios q. aqui consultarão p.^a serem secorridos, e assim isto como o mais q. lhe temos parteçipado os podera rezolver a tomarem outro trienio q. lhe ão de dar por des mil cruzados cada anno pouco mais ou menos visto S. Mag.^{dc} que D.^s g.^{dc} olhar p.^a o q. esta camera lhe representou, e representa, e sera com as condiçoens q. lhe temos remetido por tres
- 411 vias; este dez.^o que nos temos de VM. ficarem outro trianno com este contracto por

reconheçeremos q. nelle ão de restaorar o prejuizo deste, e utilizarem sse, nos ratifica o am.º que VM. sabem, e nos dis o parteçipamos a VM. e q. elle segura o q. nos imagamos se o sal for a 1.280 rs; não se descuidem VM. deste particular porq. poderão de ca mandar alguas ordens para q. lho rematem; e ficando⁽³⁾ com elle seirão servidos servir sse da nossa despozição para obraremos quanto emtenderemos conveniente, e a esperiençia nos tem mostrado; sendo quanto se nos ofereçe dizer as pessoas de VM. g.^{de} D.^s m.^s ann.^s &.^a

Servidores de VM.
Pedro Frz. de Andrada
(⁴)

esta copia estava fora q.^{do} chegou a carta da frota⁽⁵⁾

Santos 2 de maio de 1729
de Po. Frz. de Andr.^c e comp.^a
tocante ao contrato do sal
da v.^a de Santos.

Nota: Os documentos M 27/412 a 413(I) e M 27/414 a 415(II) são duplicatas dos M 27/410 a 411 com as seguintes diferenças em I e II:

- (1) Há: “em camara” I e II.
- (2) Falta: “contrato” I e II.
- (3) Há: “VM.” I e II.
- (4) Há: “João da Rosa” I e II.
- (5) Falta: “esta copia estava fora q.^{do} chegou a carta da frota” I e II.

416 Fran.^{co} Jacques comprou no estanquo desta cid.^e do R.^o de Janr.^o treze alqr.^{es} de sal q. leva p.^a, a Laguna, R.^o de Janr.^o 25 de m.^{co} de 1729.

o contratador do sal
Fran.^{co} Mendes

Esta he copia da outra guia q. deu p.^a a Laguna, e com ella sigo o mesmo como rillato na outra carta &.^a

417 Com condição q. o governador da praça de Santos pasara ordem aos ofeciais que estão nas fortalezas das barras da d.^a praça quando elle contratador lho requerer p.^a

NEGÓCIOS COLONIAIS

mandem emq.^{to} durar o tempo deste contrato hum soldado dentro a qualquer genero de embarcação q. entrar pellas mesmas barras e q. dentro de cada hua dellas va athe chegar a villa donde costumão ancorar sem consentir nem deixar tirar sal algum p.^a fora e com esta cautella estara athe chegar a goarda q. elle contratador meter; e achando sse ou denunciando sse e procurando sse judicialm.^{te} sera castigado o q. o deixar tirar em tais penas e isto he o q. digo na carta se tiver lugar.

2

Com condição q. nenhum mestre das embarcaçoens que emtrarem na praça de Santos e outros quaisquer portos da cappn.^a de S. Paulo poderão levar mais q. hum alqr.^e de sal p.^a seu gasto, e achando sse lhe ou procurando sse lhe que levava mais algum seu ou de partes serão prezos e da cadea pagarão cem mil reis, e perderão a embarcação em que lhe for achado ou denunciado, e provado judicialm.^{te} sem mais outra ordem q. esta condição e a mesma pena se praticara com as canoas e pessoas q. nellas condozirem sal, q. não seja do estanco delle contratador.

3

418 Com condição que nenhua pessoa de qualquer coalidade ou condição q. seja poderão vender sal na cappn.^a de S. Paulo, sem q. o compre pr.^o a elle contratador, e contravindo a forma desta condição perdera o sal q. lhe for achado e pagara da cadea pella pr.^a ves 200\$ rs e pella segunda a mesma penna dobrada e assim pellas mais e as pessoas q. lho tiverem comprado se lhe tomara por perdido e pagara mais da cadea 100\$ rs e sera obrigada a q. assim o levar a dizir q.^m lho vendeo e sem se averigoar por certo não sera solta.

4

Com condição q. o g.^{or} da praça de Santos dara a elle contratador quando lho requerer hum ofeçial com os soldados q. forem neçeçarios p.^a qualquer deligençias deste contrato, e passara ordem geral a ronda q. costuma andar de noute na dita praça p.^a q. de toda a ajuda e favor a elle contratador ou seus ofeçiaes em qualquer tomadia q. se lhe ofereça de sal acçidental.^{te} em horas q. não possa require lla pozetibam.^{te} e o mesmo farão outras justiças e pessoas que elle contratador convocar.

5

Com condição q. os mestres de quer genero de embarcação q. emtrar no porto de Santos e outros da cappn.^a de S. Paulo serão obrigados depois q. derem emtrada na alfandega a da lla tambem logo a elle contratador ou seus procuradores, e não o

fazendo serão prezos e da cadeia pagarão 50\$ rs p.^a o contracto.

6

Com comdição q. os mestres das sumacas ou outras embarçaõens q. forem da v.^a de Santos p.^a qualquer dos portos da cappn.^a de S. Paulo serão obrigados a levar o sal q. elle contratador emtender he neççario p.^a a terra donde forem e de cada hum alq.^{te} q. reçeberem emtregando o no porto p.^a donde o carregar lhe pagara 120 rs e o juis da alfandega não dara despacho as tais embarçaõens sem que mostrem os mestres dellas por escrito delle contratador terem satisfeito a esta condição.

7

- 419 Com comdição em nenhum dos portos do Brazil se dara desp.^o as embarçaõens q. nelles despacharem p.^a os da capn.^a de S. Paulo sem q. pr.^o sejam vezitadas pellos procuradores q. elle contratador tiverem cada hum delles, e achando q. levão mais quantid.^e de sal q. a q. se declara na condição 2.^a se observara com os mestres e embarçaõens as mesmas penas q. na referida condição se achão expressadas, p.^a o q. se passarão as ordens neççarias a elle contratador.

8

Com comdição q. o g.^{or} da cappn.^a de S. Paulo ouvidores da comarca da mesma cid.^e e de Pernagua ofeçiaes da camara dellas e de todas as mais villas pertencentes a mesma cappn.^a capitaes mores nem outras quaisquer justiçaes de qualquer qualidade que seja se poderão intrometer por qualquer modo via ou maneira que seja nas vendas do sal deste contracto, nem lançarão tributo nem farão sobre elle postura alguma inda q. seja achado em poder de pessoas particulares constando que o comprarão a elle contratador, antes querendo as fazer o requerão pr.^o ao conselho ultramarino, aonde ouvido elle contratador se detreminara o q. for justiça não sendo contra as condiçoens deste contracto, e o q. o contrario fizer sera condenado em 200\$ rs p.^a elle contratador e alem desta pena lhe pagara em tresdobro o damno que lhe cauzar, e sera cobrado excutibam.^{te} sem que seja neççario outra alguma ordem mais q. esta condição para o q. se passara provizão particular a elle contratador.

9

Com comdição q. despachando qualquer embarcação desta cid.^e p.^a a v.^a de Santos sera obrigada a levar a sua lotação de sal na forma q. se observa com todas as q. v.^a p.^a o R.^o B.^a e Pernanbuco.

Com comdição q. elle contratador podera por ssi e por seus admenistradores nomear hum meirinho com seu escrivão os quais terão jurisdição p.^a fazer todas as deligências q. forem neççarias p.^a bem do d.^o contracto em qualquer p.^{te} da capn.^a de S. Paulo, sem q. o g.^{or} ouvidores e mais justiça della os possão empedir, su pena de pagarem a elle contratador em dobro todo o prejuizo q. lhe cauzarem.

11

Com comdição que elle contratador podera examinar quaisquer valumes de seco ou molhado q. emtrarem na alfandega da praça de Santos ou fora della se emtender q. nelles vem sal e achando o se observarão com os carregadores e embarcação q. o tiver conduzido todas as penas comtheudas neste contracto.

12

Com comdição q. elle contratador podera dar busca em quaisquer embarçaogens em q. emtender ha sal q. não seja do seu contracto, e quando p.^a esta se fazer como comvier a melhor arecadasão do d.^o contracto seja neççario revolver e descarregar fazendas, os mestres dellas o mandarão fazer a sua custa de sorte q. se faça exame sem empedimento algum, e sem se fazer a satisfação delle contratador nas fortalezas das barras se não, deixara sahir as tais embarçaogens sem q. com efeito se averigue se levão ou não sal, p.^a o q. o g.^{or} da praça de Santos pasara ordem geral aos offeçiaes q. estão nas ditas fortalezas p.^a q. deem comprimento a esta condição; e achando sse q. levão ou trazem sal se observara com os mestres e embarçaogens todas as penas contheudas neste contracto.

13

Com condição que nenhum dos contratadores do sal da America poderão vender, nem mandar sal p.^a nenhum dos portos, ou minas q. forem da jurisdição do governo da cappn.^a de S. Paulo, e contravindo a forma desta condição em qualquer quantidade de sal q. se ache com gui, ou sem ella provando se judecialmente q. o venderão sera condenado o q. assim o fizer pella pr.^a ves em 5 mil cruzados, e pellas mais pagara a mesma pena dobrada.

14

Com comdição que nenhum dos g.^{or} da cappn.^a de S. Paulo ouvidores da mesma cappn.^a nem outro qualquer ministro ou justiça se poderão imtrometer a conhecer das materias ou duvidas q. suçederem neste contracto por qualquer modo via ou

maneira que seja e contravindo a forma desta condição qualquer pessoa que seja pagara pella pr.^a ves 2 mil cruzados a elle contratador; e todo o mais prejuizo que lhe cauzar averigoad q. seja sem mais outra ordem de S. Mag.^{de} q. esta condição, e so podera conhecer dos particulares ou duvidas que nelle suçederem o provedor da Fazenda Real quando não tenha outro juis privativo.

15

- 422 Com comdição q. elle contratador vendera cada alqr.^c de sal na villa de Santos e sinco legoas ao redor pella medida da dita villa a tanto e nos mais lugares da jurisdição da cappn.^a de S.Paulo se vendera a convenção das partes não se lhes prohebindo nem ao d.^o contratador o venderem o sal fora do d.^o destrito pellos preços em q. se ajustarem comtanto que sendo particulares o comprarão no estanco delle contratador.

16

Com comdição que o g.^{or} e capp.^{am} gn.^{al} da cappn.^a de S. Paulo dara a elle contratador hua ordem quando lho requerer p.^a os capitaes mores e camaras da jurisdição do seu governo para que fação cumprir emteiramente este contrato, não consentindo nenhum dos a q.^m for apresentada que a terra donde prezidirem va embarcação nenhua com sal sem liçença delle contratador, ou seus admenistradores, antes hindo sem ella q. lhe comfisqueem o sal e embarcação para o contracto, su pena de S. Mag.^{de} se haver por mal servido e de virem dar a cauza porq. não dão comprimento a orden que lhe for apresentada, do q. se tirara todos os annos devasia e os q. ficarem culpados pagarão por suas fazendas o prejuizo q. elle contratador receber.

J.M.J.

30 de abril de 1729

são 399.455 rs

- 423 A vista desta nossa primeira letra pagara VM. ao s.^r Fran.^{co} Pr.^o a quantia de trezentos noventa e nove mil coatrocentos sincoenta e sinco reis quando o não tenha feito em vertude da nossa carta de dozoito de julho do anno passado por outra tanta quantia com q. nesta suprimos de dr.^o do dito snor. para acomodar em parte o pagamento que naquelle tempo deviamos fazer ao almoxarife da fazenda real por conta do que lhe devia este contracto na p.^{te} de VM. e a seu tempo lhe fara bom pagamento sendo Christo com todos.

Pedro Frz. de Andrada
João da Roza

NEGÓCIOS COLONIAIS

Ao S.^r Vasco Lourenço Vellozo
Lx.^a

424 Carlos Glz. de Azevedo comprou nete estanquo do sal do R.^o de Janr.^o doze alqr.^{es} de sal q. dis leva para as minas R.^o de Janr.^o 23 de m.^o de 1729.

O contratador do estanquo do sal
do R.^o de Janr.^o
Francisco Mendes

Esta he a copia da guia que apresentou o pasagr.^o que foi p.^a as minas do Cuiaba, cuja orginal mando reconhecer no R.^o de Janr.^o q. fis requerimento se me entregasse para a d.^o eff.^o ficando o treslado nos autos; e com efeito se me deu.

425 Dis Carlos Glz. de Azevedo q. chegando elle supp.^{te} a este porto com 12 alqr.^{es} de sal p.^a seus gastos, e minas despachados sem duvida pello contratador real da çid.^e do R.^o de Janr.^o como consta da carta de guia junta dada pello contratador delle, e agora cuçede q. o admenistrador do contracto do mesmo sal pertença a esta v.^a lho quer tomar por perdido com o prethexto quiça de q. o pode fazer ignorando porem as condiçoens do contracto do d.^{to} contratador do R.^o de Janr.^o, ao q. he bem notorio q. he premetido o poder vender o seu sal p.^a as minas genericam.^{te} falando sem exceição em cujuos termos com rezão parece q. o supp.^e lhe podia comprar na forma d.^{ta} sua carta de guia, e por isso não pode contra elle supp.^e preçeder o d.^o admenistrador em rezão do sup.^e trazer a d.^o seo sal p.^a seus gastos, e minas por cuja rezão.

Desp.^o do g.^{al} ja vista o pro-
dor da fazenda
al e me imfor-
e como seu pa-
cer. St.^{os} 9 de
abril de 1729

Desp.^o do pro-
dor. Informe o
menistrador do
ntrato. St.^{os} 9
abril de 1729
corra;

P. aus.^a lhe faça m.^{ce} mandar q. em attenção ao referido não proçeda o d.^{to} admenistrador contra o supp.^e, nem lhe possa impedir a condução q. do d.^o se o sal detremina fazer p.^a as minas

Desp.^o do pro-
lor a m.^a em-
formação

E R M

S.^r G.^{al}

Pello informe do admenistrador do contracto se mostra ter o supp.^{te} incorrido na penna de perdimento do sal V.S.^a mandara o q. for servido Santos 10 de abril de 1729.

Thimotio Correa de Gois

Snor. provedor

426 Pella supplica feita na p.^{am} atras requero supp.^{cc} ao s.^r governador e cap.^{am} gn.^{al} desta capn.^a se lhe mandem entregar os 12 alqr.^{es} de sal q. comprou na çid.^e do R.^o de Janr.^o e embarcou para este porto na embarcação de q. he mestre Fran.^{co} Jaques em q. forão conduzidos, fundado na guia que apresenta do contratador daquella cid.^e e na conçideração de q. este tinha poder p.^a vender o d.^o sal para quaisquer minas que se queira conduzir, porem nem esta conçideração; nem aquella guia são sufeçientes motivos p.^a que se deixe de mandar fazer auto de tomadia e julgar sse por perdido para o contracto o saldo supp.^e condenando sse e o mestre da embarcação nas penas do regim.^{to} e nas mais q. são postas aos q. metem sal nesta capn.^a sem liçença do admenistrador do contracto;

Da condição 2^a do contracto do R.^o de Janr.^o q. no contrato desta capn.^a se deve praticar pella condição 6.^a com q. foi rematado ao novo contratador, consta rematarem sse os ditos contractos com a condição de q. nenhua outra pessoa mais q. o seu contratador possa na dita çid.^e meter sal, e assim como he prohebidã pella dita condição a remessa e condução do sal por diverssa pessoa p.^a aquella cid.^e o fica tambem sendo p.^a esta villa, ou p.^a outro algum porto desta capn.^a ou sal se conduza da çid.^e do R.^o de Janr.^o ou se traga de qualquer p.^{te} que seja,

427 Sendo pois pellas condiçoins do contracto do sal desta capn.^a prohebidã ao supp.^e a condução do sal q. conduzio p.^a o porto desta v.^a na embarcação referida culpavelmente o embarcou nella; ou o troxeise p.^a o consumir nesta v.^a, ou o qr.^a levar p.^a as minas deste governo; por cuja rezão se deve fazer auto de tomadia nelle na forma da condição 13 julgando sse por perdido para o contracto, e condenando sse nas mais penas do regim.^{to} em q. por este respeito esta imcurso, sem que obite a guia que apresenta, e dis ser do contratador do R.^o de Janr.^o porq. alem de não constar com clareza que a letra e sinal della são do tal contratador, tambem este lhe não podia vender sal algum, nem o sup.^e lho devia comprar, p.^a o trazer o consumir nos portos e mais partes desta capn.^a como melhor se declara na seg.^{da} condição do seu contracto;

E ainda que a tal guia seja bastante cauza p.^a q. o sup.^e possa haver do d.^o contratador o preço do sal que lhe vendeo, injusta, i emganozamente sendo lhe prohebidã pellas condiçoens do seu contrato, perdas e damnos e todo o mais prejuizo q. se lhe seguir no cazo que entre elles não haja algum comloio, comtudo

428 não basta a injusta premissão da d.^a guia p.^a que deixe de se julgar por perdido, o sal do supp.^e e de condenarsse este nas penas do regimento,

Não obsta tambem o dizer o supp.^e que o contratador do R.^o de Janr.^o tem facultade pellas condiçoens do seu contracto p.^a vender sal p.^a quaisquer minas q. lho quizerem comprar, ou sejião pertencentes a esta capn.^a ou de outro qualquer governo, e q. assim por constar da guia apresentada q. o supp.^e lho comprou dozendo o levava p.^a as minas se não julgar por perdido p.^a o contratador deste sontracto porq. alem de constar com clareza da seg.^{da} condição do contratado sal do R.^o de Janr.^o na qual se limita ao seu contratador as partes em q. o ha de consumir, q. as minas em q. nellas se falla são as gerais, e q.^do muito as mais q. não

pertencessem a esta capn.^a tambem he sem duvida q. o supp.^e não podia conduzir sal com emtrada nesta cappn.^a e della hir vende llo ou consumi llo naquellas minas, nem o d.^o contratador lho podia vender p.^a o supp.^e o conduzir p.^a as minas do Cuiaba p.^a donde fas viagem ou p.^a outras deste governo, com o pretexto de q. nas suas condiçoens se não faça declarada menção das minas em q. o pode, e deve dar consummo ao seu sal, pois ao contratador do contracto deta cappn.^a não somente
 429 lhe foi rematado o contracto do sal desta villa e da çid.^e S. Paulo, mas tambem de todo o sertão e minas deste governo, como melhor consta do titollo do mesmo contracto; e do auto de arematção delle feito no conselho ultramarino.

Ib. E por elle foi dito que por servir a S. Magd.^e fazia lanço como com efeito fes pello contracto do sal de Santos e S. Paulo e todo o sertão e minas do dito governo,

E a mim tambem do alvara por q. S. Mag.^d^e que D.^s g.^d^e foi servido aprovar e ratificar o dito contracto.

Ib. Do rendimento do produto do sal da praça de Santos S. Paulo e todo o sertão e minas daquelle governo;

Como pois o contratador do sal desta capitania arematou todo o contracto dos povos, sertoens e minas a ella pertencentes e S. Mag.^d^e foi servido aprovar e ratificar nelle o rendimento do d.^o contracto, por nenhum caminho se pode dizer que o sup.^e podia sem liçença do d.^o contratador; ou delle admenistrador conduzir o referido sal p.^a esta v.^a, nem menos q. o contratador do R.^o de Janr.^o lho podia
 430 vender com o pretexto de lhe dizer o sup.^e que o trazia para as minas deste governo, ou p.^a outras alguas fora delle, porq. sendo lhe premetida a faculda.^e de o vender p.^a estas minas cujo contracto tambem se arematou, lhe ficava tambem sendo conçedida p.^a esta v.^a çid.^e de S. Paulo e mais villas, e sertoens da capn.^a por se não dar rezão mais forçoza p.^a a prohebição de huas, do q. para a faculdade de outras.

A vista das quais rezoins requer o supp.^d^e admenistrador deste contrato se mande fazer auto de tomadia no sal do supp.^e pellos offeçiaes desta provedoria a cujo juizo toca privatibam.^t^c o conheçimento de todas as materias e duvidas q. suçederem sobre este contracto, com prohebição a todos os mais q. nelle se quizerem intrometer segundo a forma da condição 17 com q. foi rematado, e q. feito o auto de tomadia seja o supp.^e condenado no perdimento do d.^o sal e nas mais penas do regimento; e do contrario prottesta o supp.^d^e como admenistrador do mesmo contracto de haver de q.^m direito for todas as perdas e damnos que se lhe seguirem, cujo prottesto requer se lhe mande tomar por termo assim o espera facta justitia de more solito.

Com vistas

Pedro Frz. de Andrada

Despaho as minhas rezoens pello gn.^{al} como se segue.

- 431 Tudo quanto o administrador do sal do contrato allega nas suas razoens comprou a justiça, q. tem p.^a haver do contratador do sal do R.^o de Janr.^o todas as perdas, e danos, e prejuizos, q. se seguem ao contrato desta cappn.^a, porque a supp.^e constetituído na boa fe da guia que se lhe deu, e da faculdade concedida ao contratador do R.^o de Janr.^o para poder vender sal p.^a as minas, sem q. esta generalidade de palavra minas tenha restrição para alguas detreminadas, justamente entendeo o podia comprar e lhe não deve prejudicar o engano do contratador do R.^o; pello que se lhe entregue o seu sal livre desembaraçado, sem haver de pagar despeza algua de guardas, ou outra couza, e o provedor da fazenda real proçeda nestas tomadias na forma q. ja lhe adverti Santos 11 de abril de 1729.

Desp.^o do provedor desta fazenda real como segue.

Desse cumprimento ao desp.^o do s.^r gn.^{al} An.^{to} da Silva Caldr.^a Pimentel. Santos 11 de abril de 1729.

Correa.



694 [M 27]

Lx.^a S.^{res} Fran.^{co} Pinheiro e
Vasco Lourenço Vellozo

Santos 23 de julho de 1729

(23.07.1729)

Andrade/Rosa: ont reçu le 19 juillet la lettre du 5 avril; elle a été retenue chez le gouverneur, où elle était parvenue par courrier privé de Rio de Janeiro avec sa propre correspondance. Sel, comptes.

- 486 Meus s.^{res} recebemos a de VM. de 5 de abril em 19 do mes asima mençionado que da cidade do R.^o de Janr.^o nos remeterão os s.^{res} Jozeph Cardozo de Almeida e comp.^a por hum propio q. trouxe cartas ao s.^r gn.^{al} desta cappin.^a retardada na mão deste desde 17 de junho passado do presente anno q. lha emtregarão referidos s.^{res} por cauza de molestia q. dis teve the o dia signalado as Ave Marias em q. com eff.^o nos foi emtregue pello escrivão desta fazenda real o capp.^{am} Jozeph Ribr.^o de Andr.^e e como VM. nella nos digão que S. Mag.^{de} que D.^s g.^{de} foi servido remover lhe o contracto, e haver lho por de nenhum eff.^o e o dito snor assim o não

declarasse nas ordens que VM. nos mandarão expedidas sobre este particular pello cons.^o ultramarino para o provedor da fazenda, e gn.^{al} da cappn.^a segundo o que se mostra da ordem do provedor cuja copia remetemos, e consta da do gn.^{al} que he da mesma sorte, se nos fas preçizo dizer a VM. que cuidem muito em nos mandar por qualquer via que suçeder ordens em que se diga que o contracto esta removido, porque o dito provedor e gn.^{al} nos dizem que nos pella ordem que veio não estamos livres de contrebuir com os quarteis dos des mil cruzados q. em cada hum anno pellas condiçoens do contracto se devem pagar a infantaria desta praça, e que emq.^{to} a mandar nos entregar o sal e dar nos facultade para o vender pello preço q. quizessemos não tinhão, nem nunca tiverão duvida, nem nos mandamos dizer a VM. 487 the o presente por via algua que se nos tinhão tomado as chaves dos armazens do sal, antes havizamos e mandamos a VM. docum.^{tos} judeçiais de que constava teremos feito requerimento para q. as chaves dos armazens estivessem em juizo em poder do escrivão para que nos desse o sal que neccess.^o fosse para se hir vendendo, medindo sse com asistencia sua para outro armazem cuja chave nos pessuiamos, para que a todo o tempo se soubesse, e se pudessem pasar certidoens judeçiaes do sal nos vendiamos em cada hum anno, cujo req.^{to} fizemos por nos parecer ser justo vendo o pouco sal que se havia vender em ordem a VM. terem maiores fundam.^{tos} para o seu requerimento, e se a VM. se lhe removeo o contr.^o na forma que nos dizem não sabemos que rezão tiverão para q. não nos mandassem as ordens neçess.^{as} para que se não emtendesse comnosco, nem menos se executassem as condiçoens com que o dito contr.^o foi rematado que neste juizo se achão em seu vigor.

Na forma dos havizos de VM. fizemos requerimentos para q. se nos mandasse entregar o sal que nesta v.^a se achou de pessoas particulares com a obrigação de paga llo segundo as condiçoens do contr.^o e entregando sse nos a maior parte delle, e andando pleitiando sobre algum de q. se nos não tinha feito entrega depois de processados os autos sobre a entrega deste e do preço porque deviamos pagar o q. ja tinhamos recebido, se nos julgarão os autos por nulos, com o fundamento de não apresentaremos procuração de VM. para judeçialmente poderemos requerer a seu favor, de cujos desp.^{os} pertendiamos apellar para o cons.^o ultramarino, como 488 poren VM. nos dizem que não tratemos mais do contracto, nem nelle falemos, nos pareceo escuzado falar tambem mais nos proçeços do sal que pertendiamos se nos entregasse por cauza delle, deixando aos donos do sal que esta em ser o que se nos tinha entregue, para delle fazerem o q. lhe parecer, e so poderemos ter algua duvida sobre o pagam.^{to} de 1.065 e 1/2 alqr.^{es} que recebemos de partes e o vendemos pello preço de 1.920 rs por nos ser preçiza a sua venda para dar satisfação as mesmas partes que entrarão em exzesperação por lho não pagaremos tanto q. no lo entregarão como deviamos, mas vençemo los por pleito obrigando nos a vende llo pr.^o que o do contracto, e nos não tinhão obrigado a paga llo the o presente porq. o preço porque o deviamos fazer inda não estava desçedido; pro cuja cauza sera preçizo que VM. nos mandem procuração em nome do contratador rematante o

snor João Alz. para requereremos o q: fizer a bem de sua justiça neste e nos mais particulares que se offereçerem que sem duvida emtendemos não faltarão demandas sobre perdas, e damnos.

489 Falamos ao sarg.^{to} mor Antonio Fran.^{co} Lustoza para q. nos comprasse o sal como VM. deseção, e he q.^m o podia comprar a dr.^o mas respondeo q. o não queria, e com este dêsengano falamos tambem a M.^{el} Alz. de Crasto que em cabedaes o emita e nos offereçeo a des tostois por alqueire em cujo preço se imcluia o dr.^{to} do cruzado, e como seja muita a deferença o não quizemos dar, mas sempre o participamos ao sarg.^{to} mor Leonardo de Maçedo e Moura como VM. nos dizem p.^a descarga nossa e seguirem tudo as suas ordens; e porq. nenhua outra pessoa desta terra tem com q. possa fazer a compra do d.^o sal, despedemos cartas para toda a parte desta cappn.^a p.^a que o venha comprar a 1.280 rs q.^m tiver mister delle.

490 Emcluzo remetemos a VM. duas vias do conhecimento em forma da quantia de quinze mil cruzados q. nesta praça pagamos a fazenda real por conta do contracto, sendo para esse eff.^o preço o escritor desta pelas rezoens que em outras lhe temos expendido, cujos mandados e o com q. me opus a elles remeto judeçialmente, e para ajuda da satisfação destes nos valemos de 2.077.440 rs que renderão os 1.065 e 1/2 alqr.^{es} de sal de partes que vendemos, e o restante de VM. que acreçeo da çertidão que lhe mandamos judeçial, e quanto falta p.^a comferir he o q. nos cobrou a referida quantia, e os 3.922.560 rs suprimos das fazendas q. parão em nosso poder de conta do snor. Fran.^{co} Pr.^o e seus am.^{oz}, que abatendo destes 798.910 rs de que a frota passada lhe fizemos carga na forma de nossos havizos ficão VM. restando nos 3.123.650 rs de cuja q.^{ta} pertence a cada hum de VM. 1.561.825 rs que pagarão como dizemos nas letras q. de cada hua delas remetemos com o primor que costumão. VM. vejão se podem conseguir donss.^o a que lhe abata do conheçim.^{to} som.^{te} 7.944 cruzados do dr.^{to} que do sal se costuma pagar, por tantos serem os alqr.^{es} que VM. carregarão nos 662 m.^{os} que remeterão, porquanto o provedor dis que se a ordem, viesse como devia e elle nesta desse o resto do conhecimento que se avia pagar de des mil trezentos trinta e seis e hua coarta que tantos alqr.^{es} lhe tinha dado o seu goarda que teve a bordo, pois sem duvida he erro cras deste attendendo ao q. todos os annos se exprementa nos navios das frotas e fora dellas, a q.^m tanto não creçe q. passa a faltar lhe as quantias q. são notorias, tendo estes o ventejo da medida ser m.^{to} mais piquena que a desta villa, mas assim havia suçeder porque como o referido goarda não reçebeo de nos as moedas e sal q. entendia pello uzo que todos seguião com elles amtes do contracto para desta sorte ozurparem a S. Mag.^{de} que D.^s g.^{de} os cruzados, vingou sse em dar a quantia de sal que quis. Sendo quanto se nos offereçe dizer as pessoas de VM. g.^{de} D.^s m.^s annos.

Servidores de VM.

Pedro Frz. de Andrada

João da Roza

NEGÓCIOS COLONIAIS

Os papeis que vão judeçiais estão perparados antes que chegasse o proprio.

Dito Andrade

Santos 23 de julho de 1729
De P.^o Frz. de Andrada e comp.^a
tocante ao contracto do sal
da v.^a de Santos.

Em resposta da q. nos remeterão os s.^{res} Jozeph Cardozo de Almeida e comp.^a



695 [M 27]

S.^r Fran.^{co} Pr.^o

Sanctos, 25 de julho de 1729

(25.07.1729)

Andrade/Rosa: n'ont pas reçu de lettres. Comptes. Traite sur Vasco Lourenço Velloso. Faveurs du Juiz de Fora. Somme concernant les cuirs envoyés par João Francisco Muzzi.

447 Meu s.^r the o presente não temos recebido cartas de VM. mais q. tão som.^{te} a q. pertença a este contr.^o e porq. perdida a ocação q. temos de embarcação não haverá outra em tempo q. se ache dita frota se nos fas preço fazer esta e segneficar lhe nella q. nos deve 1.561.825 rs com q. asetimos a p.^{te} de VM. p.^a satisfação dos quartéis deste contracto como destintam.^{te} mostramos na carta geral delle de cuja q.^{ta} pertença a carreg.^{am} emtereçada com os s.^{res} Hardevicus Barcusem e comp.^a 1.400.000 rs e os 161.825 rs a carreg.^{am} emtereçada com os s.^{res} Oquer e comp.^a; e assim se servira VM. de mandar fazer destinto assento em seus l.^{os} a saber, 1.400.000 rs nas fazendas emtereçadas com os s.^{res} Hardevicus, e 107.550 rs nas fazendas emtereçadas com os s.^{res} Oquer e comp.^a, e dos referidos Harduovicus Barcusem cobrara VM. passados 15 dias depois q. chegar a frota 161.825 e estes junctos com 54.100 rs q. acreçam do q. pertença a VM. de sua terça p.^{te} emtereçada com os s.^{res} Oquer e comp.^a fas 215.100 rs q. toca a estes das suas duas terças p.^{tes}, e lhos entregara the vinte dias depois q. chegara frota que lhes havizamos os cobrem de VM. passados elles.

Emcluzo lhe remetemos a letra de 399.455 que a frota passada lhe devia pagar o s.^r Vasco Lourenço Vellozo e veja VM. q. ja lhe passamos outra sobre a mesma quantia e se la tiver chegado não tem esta vigor algum, e aos am.^{os} emtereçados nas fazendas comonicara o motivo de nos valeremos dos seus dr.^{os} q. o que pertença ao

s.^r Harduovicus lhe passamos letra sobre o s.^r Vasco Lourenço, e na carta geral do contr.^o lhe remetemos o conheçim.^{to} em forma, e autentico o pagam.^{to} q. fis de des mil cruzados cujos quartéis impugnei pagar por VM. me dizer que o s.^r Vasco Lourenço dezia que me não podião obrigar a pagar.

448 VM. deve desculpar me com os am.^{os} de lhe não remeter agora destintas contas pois bem sabe q. sou so e q. não tenho nem q.^m me copie hua carta, mas isto he nada, o mais he q. trazia 4 demandas affectivas, por cauza do sal, e todas erão despachadas pella m.^a mão segurando lhe q. nem meio dia do tempo que aqui tenho estado estive ociozo, e menos o am.^o juiz de fora a q.^m VM. deve as maiores atençoens, e he justo q. lhe comresponda como mereçe, este tem sentido em extremo o VM. lhe não mandar corr.^{te} o particular q. lhe recomendou, ou desengano, sem embargo q. se conçeдео a ministro de maior graduação, e não tendo em q. mais dilatar me peço a D.^s g.^{de} a VM. m.^s annos &.^a acresceto q. me deve abonar mais na conta das fazendas emtereçadas com os s.^{res} Harduovicus 250.215 que lhe toca dos couros q. ha de remeter o senhor Muzi a pressa da embarcação me não da lugar a mais D.^s g.^{de} a VM. m.^s ann.^s &.^a

Servidores de VM.

Pedro Frz. de Andrada
João da Roza

V.^a de Santos 25 de julho de 1729
Do S.^r P.^o Frz.de Andr.^e e comp.^a
digo e João da Rosa tocante a mi soo
resp.^{da}

Nota: Duplicata em M 27/469 a 472.



696 [M 27]

Lx.^a S.^r Fran.^{co} Pinh.^o

Sanctos 25 de julho de 1729

Andrade/Rosa: la première partie est copie de la lettre n.º 738 (du 25.07.1729). Il s'excuse de ne pas envoyer des extraits de compte car il est seul, et n'a personne pour copier ses lettres.

469 Meu s.^r the o presente não temos recebido cartas de VM. mais q. tão sosmente a q. pertença a este contr.^o e porq. perdida a ocazião q. temos de embarcação não

havera outra em tempo que se áche dita frota, se nos fas preçizo fazer esta e segneficar lhe nella que nos deve 1.561.825 com q. asestimos a parte de VM. p.^a satisfação dos quartéis deste contr.^o como destintamente mostramos na carta geral deste de cuja q.^{ta} pertença a carreg.^{am} emtereçada com os s.^{res} Hardevicus Barcusem comp.^a 1.400.000 rs e os 161.825 rs a carreg.^{am} emtereçada com os s.^{res} Oquer e comp.^a e assim se servira VM. de mandar fazer destinto havizo em seus l.^{os} a saber 1.400.000 rs nas fazendas emtereçadas com os s.^{res} Hardevicus, e 107.550 rs nas fazendas emtereçadas com os s.^{res} Oquer e comp.^a, e dos referidos Hardevicus Barcusem cobrara VM. passados quinze dias depois que chegar a frota 161.825 rs e estes juntos com 54.275 rs q. acreçem do q. pertença a VM. da sua terça p.^{te} emtereçada com os s.^{res} Oquer e comp.^a fas 215.100 rs q. toca a estes das suas duas terças partes, e lhos emtegrara the vinte dias depois que chegar a frota que lhes havizamos os cobrem de VM. passados elles.

470 Também para evitar a q. se não perdessem os panos azuis ordinarios que ja se hião aroinando com traça, e dar sahida as bertanhas estreitas q. não podiamos vender a dr.^o por cauza das grandes nodoas q. tinhão da imprensa nos foi preçizo vender tudo a Antonio da Costa Quintão que veio a esta v.^a a troca de couros comprando lhe estes a des tostois e meio, como a obrigação de serem os mais supiores, e livres de todos os gastos de trapiche e embarque, e dr.^{tos} no R.^o de Janr.^{ro}, e de fazer sse a conta aos panos a des tostois por c.^o, e as bertanhas a 2.200 por p.^s e tudo emportou 500.430 rs de q. pertença a metade de VM. 250.215 rs que a de prefazer com couros e dr.^o por não comresponder justam.^{te} a conta a couros, e tudo ha de entregar ao sr. João Fran.^{co} Muzi a q.^m mandamos a obrigação q. nos fes e lhe ordenamos os carregasse em dous dos melhores navios da frota por conta e risco de VM., e sendo assim se servira de fazer destinto asento p.^a clareza.

Emcluzo lhe remetemos memoria das fazendas que carregamos para o R.^o de Janr.^o por serem igastaveis nesta, e se nos tivesse feito remessa de baetas não si teria conseguido o preço de 640 por c.^o em q.^{tas} mandasse q. por elles vendemos a maior parte das q. nos remeterão a alguas a 680 e so 1 p.^s vendemos a 600 rs e 2 a 620 como tudo destintam.^{te} temos remetido em extractos de vendas, mas tambem venda de todos os restos que temos, e sem duvida q. so a poder de baetas se venderão porq.^{to} para se vender 4 p.^s de ruão e outras de brim he preçizo dar des
471 ou doze baetas, e destes dous generos temos bastantes principalm.^{te} ruoens e no R.^o inda se vendem menos q. nesta porq. se assim se nos não tivesse havizado tambem os tiveramos remetido;

Emcluzo lhe remetemos a letra de 399.455 q. a frota passada lhe devia pagar o s.^r Vasco Lourenço cuja VM. q. ja lhe passamos outra sobra mesma quantia, se la tiver chegado não tem esta vigor algum. E aos am.^{os} emtereçados nas fazendas comonicara o motivo de nos valeremos dos seus dr.^o q. o q. pertença aos s.^{res} Hardivicus lhe passamos letra sobre o sr. Vasco Lourenço; e na carta geral do contr.^o lhe remetemos o conheçim.^{to} em forma, e autentico o pagam.^{to} q. fis de des mil cruzados cujos quartéis impugnei pagar por VM. me dizer q. o snr. Vasco

Lourenço dizia q. me não podião obrigar a pagar, e não tendo em q. mais dilatar nos pedimos a D.^s g.^{de} a VM. m. ann.^s

Servidores de VM.

Pedro Frz. de Andrade

João da Roza

472 VM. deve desculpar me com os am.^{os} de lhe não remeter agora destintas contas pois bem sabe q. sou so e q. não tenho nem q.^m me copie hua carta mas isto he nada o mais he q. trazia quatro demandas afutivas por cauza do sal e todas erão despachadas pella m.^a mão segurando lhe q. nem meio dia do tempo q. aqui tenho estado estive ociozo, e menos o am.^o juis de fora a q.^m VM. deve as maiores atenções coais, e he justo q. lhe comresponda como mereçe, este tem sentido em extremo o VM. lhe não mandar corr.^{te} o particular q. lhe recomendou, ou desengano sem embargo que se conçeado ja a ministro de maior graduação &^a

Dito Andrada

Santos 25 de julho de 1729 de
Pedro Frenandes de Andrade e comp.^a
respond.^a



697 [M 29]

[São Paulo 31 de julho de 1729]

(31.07.1729)

Marques: sans nouvelles. La flotte de Cuiabá n'étant pas arrivée, il ne peut pas procéder aux recouvrements. Sel. On attend des nouvelles sur les découvertes de gisements à Goiás.

351 Meu padrinho e snor. m.^{to} tenho centido o ter noticias de aver chegado a frota ao Rio de Janr.^o a mais de hum mez e não ter noticias da boa saude de VM. e da sr.^a minha madrinha. Estimarei que Nosso Snor. lha conceda pellos annos que VM. dezeja p.^a se servir (a quem) me assiste em tudo o que for de maior agrado de (VM.)

Tambem sinto a minha ruim frutuna pello pouco gosto, que dou a VM. nos seus particularez poiz quiz a despois vir a estas partes em tempo que logo faltarão estas minas e p.^a piior o vir e hir a frota dessa cid.^{de} sem aver chegado a do Cuiaba poiz

NEGÓCIOS COLONIAIS

com a chegada della pretendia cobrar delles as pracella que se nos devem e juntam.^{te} a caza do Rio de Janr.^o

No que resp.^{ta} ao contrato do sal em ter dei companheiro Pedro Frz. de Andrada e João da (Roza) larga distincção por estes se acharem donde m contrato; esta se aguardando todas as oras noticias daz novas minas dos Goiazes que se forem como voato poderão estas partes serem boas pois dizem serem minas que andem dar m.^{to} ouro queira Deos lhe assim seja p.^a remunerar o m.^{to} gosto que dez.^o de servir a VM. que Deos g.^{de} m.^{tos} an.^s S.Paulo 31 de julho de 1729.

Afilhado m.^{to} am.^{te} e serv.^{or} de VM.
Fran.^{co} Marquez



698 [M 27]

Lx.^a S.^r Fran.^{co} Pinheiro

Sanctos 8 de agosto de 1729

(08.08.1729)

Andrade: écrit via Rio de Janeiro, essayant d'y attraper la flotte. Sel; le nouveau contract. Il demande à Francisco Pinheiro d'intervenir en faveur de son beau-frère Theotonio Gonçalves Branco. Rappel de l'appui que demande Antonio Francisco Lustoza. Annexes: documents sur une saisie de sel.

- 451 Como tenho ocazião de embarcação p.^a o R.^o de Janr.^o e com esperança de esta alcançar naquelle porto a frota q. esta a fazer viagem p.^a esse me deliberei a fazer esta a comonicar lhe que desejava com instançia q. VM. rematasse so este contracto q. lho ao de dar como ja lhe tenho havizado destintamente por des mil cruzados pouco mais ou menos em cada hum anno p.^a a infantaria desta praça, e sem duvida q. se assim o quizer fazer recebera hua das maiores conveniençias que no prezente tempo se possão imgnar, e quizera dever a VM. a m.^{ce} em remuneração dos gastos que tenho feito nesta alem do tempo q. tem passado e passara de me emtereçar nelle em metade q. he p.^a mim e s.^{res} João da Roza e Fran.^{co} Marques, que pello q. desta me possa pertencer assim das perpinas da arematação como dado sal que remeter farei promptiçema remessa a VM., Como p.^a as perpinas ha de despender em dr.^o o q. ellas emportarem, deste por aquelle que me tocar pagarei a VM. os juros, e tudo remeterei ajustado por minha conta e risco; E rezolvendo sse VM. a assim faze llo deve por todo o quidado em q. se remate logo, porquanto se ouver grande demora poderão emcher de novo este porto de sal como q. se não reçebera

tanta conveniência, e rematando o seja com essas condições que remeto, e a ellas podera acrescentar as q. p.^a sahir desse porto lhe comvierem, q. para ca basta o q. nellas se ve expendido.

452 E rematado assim se servira dar me faculdade para o costear como emtender e sei he conveniente, não fachando as ordens como o fes as deste que sem duvida se assim não estivessem, ou ainda as revogassem quando lhe comoniquei o que lhe comvinha terião utelizado sse de mui boa conveniência, e tambem me dara havizo logo se o manda rematar ou não para q. fazendo o assim o comonicar neste porto para que se não animem a mandar transportar sal por negocio que se souberem vem contracto, nem por sombras o farão porque reçarão igoal ruina no q. lhe possa acrecer, a que exprementarão no q. lhe achei no prencipio deste, e ultimamente neste particular so me resta dizer a VM. q. por respeito delle não a de ter nessa a minima molestia em couza alguma porq. como lhe remeto condições de m.^a satisfação não se movera nelle couza q. nesta proveduria se não desçida, nem desembolssso mais que tão sosmentes o q. lhe pertencer a sua parte do pr.^o navio q. mandar com sal, que para os mais, e quartéis que se vençerem tudo aqui suplirei do sal que se vender; e para tudo o referido offereço esta por obrigação a que darei cumprimento sem demenuição alguma e havendo-a a pagarei por m.^a pessoa e bens.

453 Ja VM. sabera a m.^{to} tempo que estou cazado com hua filha de Pedro Glz Branco morador nessa çidade ao Poço da Fetea, juncto a N.Sr.^a da Conçeição da Rua Nova, E como este tenha hum filho q. nesta frota me havizou ter acabado o lugar de juiz de fora de v.^a Franca e pertende ficar acomodado em lugar dessa corte, lembrado da obrigação que tenho pellas rezoens asima, e do grande zello com q. VM. ampara aos pobres, me animei a suplicar lhe queira por q.^m he apadrinhar com o seu respeito, ao B.^{el} Theotonio Glz. Branco meu cunhado para q. sahia provido naquelle lugar que lhe seja possivel conseguir; e por este beneficio ficarei sendo perpetuo orador de VM., e a elle achara no que valer com igoal vontade a obrigação em que, ficar a sua protuação; o qual buscara a VM. passados alguns dias depois que se recolher a frota, por não ser proprio o deverti llo dos particulares della na ocação que chegar.

Aqui tive o sentim.^{to} de me dizer este sarg.^{to} mor An.^{to} Fran.^{co} Lustoza q. lhe escrevera Fran.^{co} Frz. Soares que VM. lhe não falara no papel da meziricordia que eu e elle havizei a VM., pois na virdade he digno de se poder servir, e foi a q.^m achei para as vexações dos pagam.^{tos} do contracto, e alem disto pasou a fazer a galantaria de querer ser fiador em juizo para a caução de rapto que offereçi nas causas por falta de procuração do contractador rematante, mas imfiro que a lida sobre este contracto lhe não deu lugar naquelle tempo adevirtirse para a deste.

454 Tambem ja lhe comoniquei o quanto estava sentido este juis de fora de VM. lhe não fazer a m.^{ce} que lhe pedio, pois a dezejava com instançia, mas ja agora não servira inda que venha pois com a pr.^a frota lhe a de vir suçessor que lhe havizarão estava o lugar em comcurso, e para acomodar o sogro fizemos essa carta fingindo a de VM. que nem carta recebeo, e o mesmo fizemos q.^{do} veio o navio S.Boa

NEGÓCIOS COLONIAIS

Ventura; este desde que prencepiou o contr.º the a hora que aqui chegou a ordem do cons.º de noute e de dia, se occupava em defender o sem n.º de controversias deste contr.º que moverão os donos do sal particular, q. lhe afirmo so a sua beneguenidade podia sofrer tanta empertença, e alem destas por sse no risco de se odear com toda esta terra se viesse no conhecim.º de q. elle hera meu protetor, mas the isso prevenimos pedindo tempo para mandar dizer de direito em S.Paulo; e não tendo em que mais dilatar me peço a Nosso Snor lhe conteneue saude e dilatadas feleçidades que dez.º a pessoa de VM. g.º de D.º s.º m.º s.º ann.º & .º

De VM.
M.º serto servidor
Pedro Frz. de Andrada

Note VM. que os des mil cruzados que digo VM. lhe ao de dar este contr.º he pellos cruzados que esta imposto em cada hum alqr.º q. aqui se mete, e q. a de fazer hua condição, para meter neste porto e delle mandar p.º os da cappn.º todo o sal que quizer sem dar mais der.º os ou trebuto q. aquella quantia em que o rematar & .º

Dito
Andrada

(¹)

Nota: Os documentos M 27/476 a 479 são duplicatas dos M 27/451 a 454 com a seguinte diferença:

(1) Há a anotação: “V.º de Santos 8 de agosto de 1729/Do S.º Pe. Frz de Andr.º e João da Roza,/tocante./resp.º da”

Haja vista o provedor da fazenda real e me informe com o seu parecer. Santos 8 de abril de 1729.

S.º gn.º al

455 Dis Fran.º Jaques m.º de hua lancha S. An.º e Almas q. partindo elle supp.º do porto do R.º de Janr.º p.º a da v.º da Laguna e trazendo em sua comp.º mais de 12 pessoas entre pasagr.ºs e os da obrig.º da mesma lancha, alem dos novos soldados q. o obrigarão a trazer p.º este porto e praça de Santos por este mesmo resp.º embarcou a sua p.º treze alq.ºs de sal despachados p.º a d.º v.º da Laguna como ja consta a VS.º p.º a apresentação q. o supp.º lhe fes da sua carta de guia q. por hora para em poder do contratador do sal aqui estante e porq. succede q. este lhe quer tomar o d.º seu sal q. assim trouxe para gastos de torna viagem com o pretexto de q. ninguem pode traze llo segundo as condiçoens q. alega ter do seu contracto

Desp. do provedor: informe o administrador do contracto Santos 9 de abril de 1729
Segue o desp.º proferio o provedor a vista da m.º a emformação; &

quando sem duvida não pode ter lugar a tomadia pertendida tanto porq. o d.^o sal pella supouquidade se não pode nem deve presumir ser p.^a negocio, mas sim p.^a gastos de vinda e volta da mesma lancha e tempo de escalla q.^{to} porq. a lancha não vejo p.^a este porto por total derota, mas sim obrigada pello serviço de S. Mag.^{de} q. D.^s g.^{de} a conduzir e trazer os novos soldados que de facto trouxe por cuja rezaõ fes esta escalla, recorre supp.^e a VS.^a p.^a q. em attenção ao referido, seja servido mandar q. o d.^o contratador não porçeda contra o supp.^e sobre o d.^o sal portanto

informa
administrador
contracto se
ter o sup-
orrido na
a de perdi-
nto do sal,
mandara o
or servido.
9 de abril
de 1729
tio Correa
de Gois &

456

Desp.^o do S.^r gn.^{al}

contra o contratador do sal da cappn.^a do R.^o de Janr.^o deve o contratador desta cappn.^a haver as perdas, e damnos q. se lhe seguem pois dolozamente emgana as p.^{tes} dando lhes guias sem poder alegar ignorancia por lhe expresar nellas as terras desta cappn.^a p.^a as q.^{es} sabe m.^{to} bem não pode vender sal, pello q. parece comloio entre hum e outro contratador, em cujos termos se emtregue o sal ao supp.^e e livrem.^{te} faça a sua viagem sem q. tambem haja de pagar sellario algum ao goarda q. esteve a bordo, da sua embarcação, e o provedor da fazenda real tenha entendido se não deve proçeder contra as pessoas q. trouxeram sal com guias do R.^o de Janr.^o porq. omstituhidas em boa fe lhe não deve prejudicar o emgano daquelle contratador, pois a não lhes dar guias e a lhes declarar não pode vender sal p.^a esta cappn.^a lho não comprarão e som.^{te} se proçedera contra os q. sem guia trouxeram sal por ficar evidente q. cavilozam.^{te} o comprarão Santos 11 de abril de 1729.

Pa. VS.^a lhe faça m.^e deferir lhe nos
termos q. justamente requer
E R M

Snor. provedor

457 Pertende o supp.^e com o senistro pretesto de dizer q. embarcou na sua embarcação na cid.^e do R.^o de Janr.^o os treze alqr.^{es} de sal q. lhe forão achados por lhe ser neçezario esta quantid.^e p.^a o gasto della, sem adevertir que por mais dilatada q. fosse a viagem daquelle porto p.^a a da v.^a da Laguna herão mais q. bastantes dous ou tres alqr.^{es} de sal q. hera somente o q. podia embarcar sem imcurso na pena de perdimento delle, e das mais postas pelo regim.^{to} aos que metem sal nesta cappn.^a sem liçença do admenistrador do contrato;

Pella condição 6.^a deste contracto se mandão observar nelle as com q. foi rematado o contracto do R.^o de Janr.^o e pella condição 2.^a do contracto do R.^o de

Janr.^o se prohibe q. nenhuma outra pessoa mais q. o seu contratador posso na dita çid.^e meter sal, e assim como he prohebid a remessa de sal por diverssa pessoa p.^a aquella çid.^e o fica tambem pella mesma condição prohebid a remessa, emtrada de sal p.^a os portos desta capn.^a ou outra p.^{te} algua della, ou este se conduza da çid.^e de Lx.^a ou de qualquer p.^{te} q. seja.

458 Sendo pois pellas condições do contracto do sal desta cappn.^a prohebid ao supp.^e a condução do sal que se lhe achou na sua embarcação, culpavilmente o embarcou nella, ou o levasse p.^a vender na v.^a de Laguna do destrito da mesma cappn.^a, ou o conduzisse p.^a o consumir nesta v.^a; por cuja causa se lhe deve fazer auto de tomadia nesse na forma da condição 13 julgando sse por perdido p.^a o contracto, e condenando sse o supp.^{te} nas mais penas do regimento, sem q. obste a guia que apresenta e dis ser do contratador do R.^o de Janr.^o por q. alem de não constar com clareza q. a letra e sinal della seja do tal contratador, tambem este lhe não podia vender tal sal, nem o supp.^e lho devia comprar para o trazer e consumir nos portos, ou p.^{tes} desta cappn.^a como se declara na condição 2.^a do seu contracto; e suposto que a tal guia seja suff.^e p.^a q. o sup.^{te} haja do d.^o contratador o preço do sal q. lhe vendeo sendo lhe prohebid pellas condições do seu contracto, perdas, e damnos, e todo o mais prejuizo q. se lhe seguir no cazo q. entre elles não ouvesse algua declaração, comtudo não basta a premissão da tal guia nos termos q. seja verdadeir.^a p.^a que se deixe de mandar fazer auto de tomadia no sal do supp.^e e de condenar se este nas mais penas do regimento, que tem mereçido, e a sua embarcação por conduzir genero prohebid,

Não obsta tambem o dizer q. veio obrigado p.^a este porto a lançar nelle os novos soldados porq. esta rezão lhe poderia servir de excluziva quando o porto da v.^a da Laguna p.^a onde despachou a sua embarcação e se declara na guia que leva o sal, fosse de diverssa cappn.^a, e não quando he da deste contracto;

Não obsta tambem o dizer a supp.^e que trouxe embarcados na sua embarcação mais de 12 pessoas entre passagr.^{os} e os da obrigação porque para aquella v.^a quando m.^{to} podia levar coatro athe sinco pessoas q. erão somente as q. lhe erão necessarias p.^a navega lla, e as mais quando seja verdade o trae las serião pasagr.^{os} p.^a o porto desta v.^a cuja averiguação se pode fazer melhor pellos despachos e paseportes das mesmas pessoas, os quais requer o supp.^{do} se lhe mandem juntar;

459 A vista das quais rezoens requer o supp.^{do} se mande fazer auto de tomadia no sal do supp.^{te}, e no mais q. conduzio na sua embarcação pellos offeçiais desta provedoria a cujo juizo toca privativamente o conheçim.^{to} de todas as materias e duvidas q. suçederem sobre este contracto, com prohebição a todos os mais q. nelle se quizerem, intrometer, segundo a forma da condição 17 do mesmo contracto; e q. outrossim seja condenado no perdimento da embarcação e nas mais do regim.^{to} e do contrario protteta o supp.^{do} como admenistrador do contracto, de haver de q.^m direito dor todas, as perdas, e damnos, q. se seguirem ao contracto, cujo prottesto requer se lhe mande tomar por termo assim o espera facta justitia de more solito.

Pedro Frz. de Andrada

Desp.^o final do provedor,
Desse cumprimento ao desp.^o do S.^r gn.^{al} An.^{to} da Silva Cald.^a Pimentel, Santos 11
de abril de 1729.

tanto q. se deveste final desp.^o fis p.^{am} de vista e deo sume, e requeri o seg.^{te} & e o
mesmo fis nos outros pais.

S.^r provedor

460 No fim da rep.^a f. 4 requeri q. fosse o supp.^{do} Fran.^{co} Jaques condenado no
perdim.^{to} dos 12 alqueires do sal que conduzio p.^a o porto desta villa da cid.^e do
R.^o de Janr.^o contra as condiçoens do contracto desta cappn.^a e nas penas do
regimento fundado nas rezoens que na mesma reposta expendi, e no cazo q. assim
se não manda sse prottestava como admenistrador do contracto de se haver de q.^m
dir.^{to} for todas as perdas, e damnos que se lhe seguem do contrario proçidim.^{to}, e
como sem imbargo de tudo se mandou entregar o d.^o sal, e se me não mandou
estender o termo de prottesto requerido, requeiro novam.^{te} a VM. mande ao
escrivão deste juizo estenda o termo de prottesto nos autos na forma costumada,
p.^a q. a todo o tempo se vinha nas çerteza da deligençia q. faço assim o espero da
retidão de VM. com custas.

Pedro Frz. de Andrada



699 [M 27]

S.^{res} Fran.^{co} Pr.^o e

Santos 8 de agosto de 1729

Vasco Lourenço Vellozo

(08.08.1729)

*Andrade/Rosa: sel; saisie d'un chargement de Valentim Ribeiro da Silva.
Paiement à Vasco Lourenço Vellozo. Le 12 août. Questions avec
l'administration à propos du sel.*

481 Em 5 do corr.^{te} chegou a este porto embarcação vinda do R.^o de Janr.^o donde
reçebemos a segunda via de VM. e dentro desta as ordens de S. Mag.^{de} que D.^s g.^{de}

Não tem vigor este capitullo que logo entregamos a este provedor a que lhe pertença, e vendo a nos seguiu que para que lla não proçedia mais contra nos como ententava pella falta da pr.^a ser clara como lhe havizamos nas que lhe escrevemos que acharão com esta em 23 do mes passado deste anno, que revogamos lhe donde dizemos q. nos não querião absolver chegado q. fosse o tempo de pagar, pois ficamos livres de o fazer com as ordens que ultimamente chegarão cujas vierão sem forma por cauza de emgano que nessa ouve pello que fica desneçess.^a a deligençia que naquellas lhe recomendavamos sobre as referidas ordens.

Os donos do sal particular que vendemos obrigados da justiça por lho não pagaremos logo como se devia, pertendem que lho paguemos a 1.920 rs porque o ffizemos, o que estamos na intelligença de defender quanto puderemos, e VM. nos dirão qualquer via o que se lhe offereçer; Como tambem fiquem advertidos que tenhamos feito medir o sal desse Valentim Ribr.^o da Silva judeçialmente, e se lhe acharão 2.334 alq.^{res} q. se nos entregarão no mesmo armazem; e tanto q. se acabou de medir fizemos com q. o meirinho da fazenda real que aestido a medição levasse p.^a juizo a chave delle p.^a que la estivesse com as nossas, e com eff.^o esteve, e tanto que nos chegarão, as ordens de VM. em que nos dizem não tratasemos mais do 482 contr.^o, diçemos ao menistro, e hescrivão que podião dar a dita chave a João Correa de Araujo ou M.^{el} Gonçalves de Aguiar a q.^m dito Ribr.^o o remeteo, e alem destas deligençias, tambem os buscamos a elles dizendo lhe que fossem receber a sua chave, e fizessem do sal o q. quizessem q. estava livre e desembargado, a que replicarão que hera neçess.^o pagar lhe almazem, quebras, perdas, e damnos, a q. não demos asensso, responden lhe q. lhe não tinhamos posto mão no seu armazem como particularez, pois todas as deligençias tinhão sido feitas em vertude das condições, e que estivera embargado em vertude dellas the o tempo que tinhão tido vigor, e que como este se lhe acabou assim lho faziamos saber para que com eff.^o tratassem do dito sal; e the o presente não tem hido receber a chave a juizo, pello que estamos em manda llos noteficar p.^a que o fação, e lhe sirva o havizo para o que puder suçeder, e nos advertirem o que for justo, que nos parece imtentarão se lhe pague pello que foremos obrigados a pagar o q. se vendeo.

Preçizaremos dizer a VM. que temos feito as tomadias de sal que lhe temos havizado, para que nos digão se avemos ou não restetuir os dr.^{os} que dellas recebemos, e sal aquelles que o não resgatarão, e lhe sirva de havizo q. no tempo em q. o confiscamos entregamos ao meirinho da fazenda real Jozeph Barboza Fagundes em dr.^o metade do que emportava o que nos ajudava a confiscar, e esta nem lha avemos pedir pois lha entregamos para o animar a ter particular cuidado nas embarçaçoens, nem elle tem com que possa satisfazer.

483 VM. snor. Vasco Lourenço Vellozo recebera dos s.^{res} Henrrique Olrich e Harduovicus Barcusem 15.618 rs que devem do 1 por.¹⁰⁰ dessa casa da moeda da emportança da q.^{ta} que lhe a de entregar, que servirão p.^a a que a de desembolssar para o mesmo eff.^o quando lhe fizeremos remessa dos dr.^{os} deste sal.

Privamos a deligençia de haver desta fazenda real o que resta do que reçebeo para

CARTAS DE SÃO PAULO

o que se lhe deve dos cruzados, a esperança de VM. conseguirem o pagar delles so o q. devem dos 662 moios q. remeterão, como melhor nos declaramos na carta de 23 de julho proççimo passado, em que remetemos o cconhecimento em forma de 15 mil cruzados por vias que, se servirão havizarmos de o ter recebido, e de mandarem fazer destintos asentos p.^a a clareza; e não tendo em q. mais dilatarnos pedimos a D.^s g.^{de} a VM. m.^s ann.^s &.

De VM.

M.^{to} sertos servidores

Pedro Frz. de Andrade

João da Roza

484 Acreçentamos que demorando sse the hoje 12 do corrente a embarcação neste porto, nos mandou chamar o provedor da fazenda, e nos diçe recebera carta do snor gn.^{al} desta cappn.^a a q.^m tinha dado parte da nova ordem q. lhe haviamos dado, e lhe dezia que tam tinha ja recebido naquella çid.^e a mesma de nosso companheiro cuja copea lhe remeteo expendendo mais o q. se ve`na copea do capitullo q. lhe escreveo cujo remetemos q. nos fes m.^{ce} deixar tirar, e tambem acharão copea da outra ordem e de ambas nos deo reçoibo com destinção este provedor que para em nosso poder, e a vista de tudo VM. replicarão ao cons.^o p.^a que lhe de ordens em q. declara estar o contr.^o removido e ficara de nenhum eff.^o como destintam.^{te} lhe comunicamos no pr.^o capitullo da carta de 23 de julho proççimo passado do presente anno que acharão tambem com esta o qual em tudo novamente confirmamos, e fica sem vigor o pr.^o desta, suplicando lhe o escritor della queirão por todo o cuidado em que se lhe passem logo ditas ordens pois na verdade me tem servido de prejuizo as duas prizoens passadas, e não desejava me continuasse, mas he sem duvida que os hei de ter, pois nem que me mandem p.^a a torre lhe hei de dar rial, e não faltarei aos prottestos neçess.^{os} e mais que for conveniente as pessoas de VM. g.^{de} D.^s m.^s annos.

Servidores de VM.

Pedro Frz. de Andrada

João da Roza

Santos 8 de ag.^{to} de 1729

De P.^o Frz. de Andr.^e e comp.^a

tocante ao contracto do sal da v.^a de Santos.



700 [M 27]

S.^{res} Fran.^{co} Pr.^o e João Paulo Oquer e Comp.^a

Sanctos 10 de agosto de 1729

NEGÓCIOS COLONIAIS

(10.08.1729)

Andrade: a reçu le 5 août, la lettre du 5 avril, parvenue via Rio de Janeiro. Transfert de marchandises à Rio de Janeiro. Les tissus recherchés. Fonds. Annexe: un reçu.

473 Em 5 do corr.^{te} chegou a este porto embarcação do R.^o em q. recebemos a favorecida carta de VM. de 5 de abril do presente anno donde nos retecificão o havizo que nos tinhamo feito pello navio S. Boa Ventura sobre a remessa das fazendas imgastaveis nesta para o R.^o de Jan.^{ro} o que fizemos promptamente naquelle tempo, e constão de tudo o que se ve na memoria que delles remetemos estipuladas na sua m.^{ca}, e não temos conseguido fim as q. temos em ser pella falta de baetas, e sarafinas, que se tivessesmos estes dous generos com elles se teria tudo vendido, nem as remetemos por que nos segurão q. nesta se ao de vender mais breves, e com melho conveniengia no que não ha duvida. E pello dez.^o que temos de dar gosto a VM. em finda llas, nos animamos a pedir a huns am.^{os} no R.^o baetas que D.^s permita traze llas, e brevem.^{te}, porque so o mesmo snor. sabe o q.^{to} estimamos dar cumprimento a sua vontade.

Por cautella escrevemos a cada hum de VM. em 25 de julho passado deste anno, e na do snor. Fran.^{co} Pr.^o dizemos emtregue aos s.^{res} João Paulo Oquer e comp.^a 215.100 rs o que foi emgano pois a estes pertence das suas duas terças p.^{tes} 215.766 rs que tanto lhe dara no tempo q. naquella declaramos, e a VM. pertencem da sua terça p.^{te} 107.884 rs de que nos farão abono cada hum adonde deve p.^a clareza; como tambem de 2.240.487 rs que emportão as fazendas que remetemos em ser ao s.^r João Fran.^{co} Muzi por ordem de VM. as quais recebeo todas pellos havizos que nos fes; e delles não pagou mais gastos que o frete que consta do conheçim.^{to} que nesta nos assignou o mestre q. as levou, que he tenuu;

474 VM. snor. Fran.^{co} Pr.^o recebera dos s.^{res} Paulo Oquer e comp.^a 2.157 rs q. devem do 1 por 100 dessa caza da moeda da emportança da q.^{ta} que lhe a de emtregar, que lhe servira p.^a satisfazer aos s.^{res} Olichos 1.618 rs q. ao de desembolsar dos 161.825 rs q. estes ão de dar a VM. e do resto se embolsse que lhe pertence, e não tendo em q. mais dilatar nos pedimos a D.^s g.^{dc} as pessoas de VM. m.^s ann.^s &.a

De VM.

M.^{tos} sertos servidores

Pedro Frz. de Andrada

Santos 10 de agosto de 1729

Do Sr. Pe. Frz de Andr.^c tocante a carreg.^{am} com Oquer e

Koope

resp.^{da}

Veio p. Barchussen e comp. 1.408\$ de liq.^{do} de gastos
e comiços 1.323\$343

- 475 Recebemos por mão do s.^r Fran.^{co} Pinhr.^o cincoenta e quatro mil e cem reis, q. he partte de dinheiro q. em 10 de ag.^{to} de 1729 nos avizarão da villa de Santos Pedro Frz. de And.^e q. haviamos de receber do d.^o s.^r Fran.^{co} Pinhr.^o por conta da carregação q. lhe consignamos no a.^o de 1727 Lx.^a Occid.^{al} 12 de julho de 1730.

Sam rs 54.100

Joam Paulo Oquer e comp.^a



701 [M 27]

(28.05.1730)

[Santos 28 de maio de 1730]

Vianna: les difficultés de dédouanement et la vénalité des fonctionnaires. Mesures prises à cet égard. Comptes.

- 496 Meu s.^r nam estão livres, as pessoas do prestimo ainda que longe, de serem emportunadas e como o de VM. he grandiozo quizera tãobem participar d'elle p.^a ter que dever a VM.

Nalfandega desta villa uzão os officiais della inssolencias com todos os que despachamos fasendas e a rezão he esta no principio desta alf.^a instituisse pagar se 480 por marca da faz.^{da} para os off.^{as} que nunca se repunou, mas hoje estão com tanta sede que lhe paresem q. he pouca toda agoa do mar p.^a a sua hidropezia; e vindo hum fardo a entregar o p.^o se nelle bem emtreçadas, tres pessoas, cobrão tres marcas, de hum so vollume por cada emtreçado sua m.^{ca}, e não entregão as faz.^{das} sem verem os conhecimen.^{tos} e darem o juram.^{to} a q.^m a despacha p.^a que de baixo d'elle, declare q.^{tos} sam, os emtreçados e por este meio conceguem o seu intento, e outras couzas mais, que de tudo fis hua p.^{cam} assignada por esta prassa, a Sua Mag.^{de}, p.^a que como s.^r, atalhasse estas couzas cuja petição remeti a frota passada a Jozeph Frz. Soares p.^a se meter no cons.^o ultramarinho, e esta frota me dis ficava nelle por via do procurador do comerssio, e que inda se não havia tomado rezelução nenhuma neste p.^{ar}

- A vista disto coando VM. ñe queira fazer m.^{ce} saber do dito Jozeph Frz. Soares, os termos em que esta a p.^{cam} terei mais que dever a VM. esta fineza, e coando não esteja inda despachada se VM. possua via, o puder comseguir o estimarei, so assim de nos vermos livres de semelhantes couzas, sem haver qua recurso nenhum;

Nam estranhe VM., o dar lhe este detrim.^o sem ter o conhecim.^o devido; mas como nesta villa assiste meu vezinho, o am.^o Joam da Roza e Pedro Frz. lindando com a admenstração do sal, me dão motivo p.^a o referido;

NEGÓCIOS COLONIAIS

E coando tambem nesta villa lhe tenha algum prestimo me tem VM. m.^{to} as suas ordens que desejarei ter ocazião em que lhe possa dar goſto. Deos a VM. g.^{de} m.^s ann.^s Santos 28 de maio de 1730.

De VM.
S.^r Fran.^{co} Pinhr.^o
menor servo
Manoel Frz. Vianna

V.^a de Sanctos 28 de maio de 1730
Do Sr. M.^{el} Frz. Viannia
resp.^a

498 Me parece necessario escrever a Ant.^o de Araujo Pr.^a e comp.^a tocante a pr.^a adicção da conta corr.^{te} que mandara Pedro Frz. de Andr.^e e comp.^a no anno de 1731 de 106.816 rs que o d.^o P.^o Frz. de Andr.^e dis foi embg.^{do} a João Fr.^{co} Musse da frota antecedente que foi no anno de 1730 q. como o d.^o dr.^o embg.^{do} cobrarão a Ant.^o de Ar. Pr.^a e comp.^a e dizem q. a sobrd.^a de 106.816 rs não entrava nella deve P.^o Frz. de Andr.^e e comp.^a satisfazer.

Mais carregão os d.^{os} Andr.^e e comp.^a na sobred.^a corr.^{te} 87.120 rs por hum credito passado por Jozeph Fr.^{co} Ferrão de 2 p.^s de camezas que dizem tinham feito entrega a Joze Cardozo de Alm.^{da} o qual nesta ultima frota com carta de 5 de dez.^o 1732 dizem q. não receberão tal credito nem dr.^o nem couza que o valha.

499 Sobre isto me parece se deve escrever aos d.^{os} Ant.^o de Ar.^o Pr.^a a q.^m eu tambem em carta p.^{as} escrevo e lhe mando copia de d.^a corrente de P.^o Frz. de Andr.^e como tambem hua relação das faz.^{das} de que deve dar conta João Fr.^{co} Musse do d.^o João Fran.^{co} Musse me parece não fora mau escrevermos conformando as nossas anteced.^{es} p.^a q. tudo entregue pertencente a nossa carreg.^{am} aos d.^{os} Ant.^o de Ar.^o e comp.^a e o sr. Fr.^{co} Pinhei.^o nisso ordemnara o q. for servido e perdoe a VM. não hir este papel em ordem q. foi feito a pressa.



702 [M 27]

S.^{res} Fran.^{co} Pinheiro e
Vasco Lourenço Vellozo

Santos 25 de junho de 1730

(25.06.1730)

Andrade/Rosa: ont déjà écrit le 3 juin. Le différent avec la Fazenda Real. Le 2 juillet. Confirme la lettre précédente. Sel.

505 Meus s.^{res} em 3 do corrente lhe havizamos, e remetemos docum.^{to} judeçial por vias de q.^{to} the dito tempo se tinha obrado; e porq. de presente parte deste porto para o do R.^o embarcação não queremos perder a ocazião de lhe segneficar o fim q. teve a dependencia q. tem com esta fazenda real, e he o q. se mostra no rascunho que com esta acharão q. offereçemos por razoens de agg.^o, que se acha em poder do provedor p.^a responder a elle, e tanto q. o fizer promptam.^{te} se treslada e o mandamos p.^a o R.^o na pr.^a embarcação q. se offereçer, e estimaremos seja em tempo q. alcance inda a frota daquelle porto, e q.^{do} ja se não ache nelle hira na da B.^a hua via, e pellas Ilhas otra se ouver ocazião prompta, e como no dito rascunho se acha destinto tudo o q. nos podiamos explicar, so nos resta dizer lhe q. lhe sera da maior utilidade, o conseguirem pello docum.^{to} q. com a carta asima lhe remetemos, o q. lhe convem, por ser certo que este s.^r gn.^{al} da conta com o maior emp.^o, e affectação, a Sua Mag.^{de} q. D.^s g.^{de}, ou p.^{la} secretaria de estado, o pello cons.^o de guerra, de VM. terem conseguido as ordens q. tem, com narrativas falsas, quer na presente frota, quer na da Bahia, q. lhe sirva o havizo, para se prevenirem, (1) e sem duvida tem procurado por meio de infenitas ordens com grandes ameaças a q. este provedor não defira a couza alguma, the q. lhe chegue rezollução da conta que da, (2) e não tendo em q. mais dilatar nos pedimos a D.^s g.^{de} a VM.; m.^s ann.^s &.a (3)

Somos em 2 de julho de 1730

506 A de sima he copia da nossa ultima, e depois lhe confirmaremos todo o seu contheudo diremos a VM. q. lhe remetemos por vias o proçesso do agg.^o que intrepuzemos do provedor, por este fazer a conta p.^a o desconto, contra a verdade; pois não remetendo VM. se não 662 moios de sal q. a rezão de 12 alqr.^s por m.^o na forma do estillo de q. lhe juntamos çertidoens dos contractos do R.^o e B.^a são 7.944 alqr.^s, mandava fazer a conta para o desconto do cruzado, a resp.^{to} de 10.436 1/4 fundado em hum rol que lhe deo hum sargento q. se pos a bordo e rogo desse capp.^{am} da charrua, que como entendeo as avessas o q. se ajustou na escreptura do fretamento, e não podia com o meirinho q. pr.^o se lhe pos a bordo por goarda fazer o damno q. fes, por se capaçar q. a dita escreptura, dezia q. se lhe faltasse sal q. o havia pagar; requireo outro goarda, e q. se lhe retirasse o dito meirinho por este ser tal, que se a velhacaria que se intentasse, valesse 10.000 rs e lhe desse 100 a não consentia; e tanto q. asim lhe deferio o provedor por reconhecer q. era desneçess.^o o zello, e rectidão do meirinho, pois os cruzados vinhão rematados, Com o sarg.^{to} formou rol a sua satisfação p.^a se livrar do susto q. lhe assistia na conçideração de pagar o sal que lhe faltasse; e VM. para realm.^{te} se justeficar os evidentes documentos q. juntamos p.^a desvaneçer este modo de querer satisfazer o provedor as repetidas ordens do s.^r gn.^{al} que lhe mandou p.^a não deferir a nada, poderão tambem apresentar pareçendo lhe o seu l.^o donde nos tenham feito carga dos 662 moios, q. remeterão, e ja o escritor desta havizou a VM. q. não tomara conta do sal,

507 por terem seus companheiros descarregado algumas barcas, a sua chegada do R.^o a esta v.^a com a que mandarão tomar por Manoel da Costa, a qual se preçizava seguir the o fim, pois otra não podia tomar attendendo ao que ja tinha sahido, e pella q. deu dito Costa que incoñideradamente mandamos a VM., nos achamos notavelmente prejudicados, no acreçimo q. sem coñideração havizamos, pois nem ainda com a notoria quebra de 8, e 7 1/2 por 100 q. esta em estillo dar a este genero, do navio the os armazens ficamos livres do prejuizo do desventurado acreçimo, que negligentemente havizamos. E esperamos que movidos da verdade de não remeterem mais q. os 662 m.^s que remeterão, não permitirão que nos prejudique o havizo q. fizemos do d.^o acreçimo; pois nesta medição se patentea o evidente emgano da conta porque o fizemos;

Intendemos q. na resposta q. deu ao agg.^o o provedor, se aproveita de nos dizeremos em huns autos, q. correrão entre nos, e o procurador do sal desse Valentin Ribr.^o, que o dito gastara tanto com 2 mil e tantantos alqr.^s, como nos haviamos gasto com 9.390 do contr.^o que então era, não obstante dizer lhe agora q.^do nos diçe q. nos naquelles auttos confessavamos os ditos 9.390 que fora emgano do adevogado quando fes a conta p.^a reduzir os 662 moios a alqr.^s; mas a verdade he q. nos o declaramos na fe de q. seria certa a conta q. deu Manoel da Costa por q.^m meus companheiros as mandarão tomar, e tudo o mais q. d.^o ministro dedus, na sua resposta são compoziens, contra a verdade (⁴) que pedio lhe coñcertasse o
508 deão da casa do R.^o q. aqui se acha advertimos a VM. q. a fazenda real nesta praça não tem real, e q. lhe não chega a receita p.^a a despeza, como indevidam.^{te} sabem no cons.^o pella contas q. lhe tem mandado, e manda o s.^r gn.^{al}, o qual respondeo q.^do vio q. nesta se mandava dar o dr.^o, que no cons.^o andavão logrando ao rematante, pois sabião q. aqui não havia com que se lhe pudesse satisfazer;

Ficamos pondo corrente a conta dos tenues gastos que temos feito com este neg.^o, e a remeteremos p.^a a B.^a q. receberão com a chegada daquella frota, e não a remetemos agora, porq. nos tomou o tempo a medição do sal a q. foi preçizo aestir ambos por se passar de hum armazem para otro, e os reg.^{tos} que sem embg.^o q. tudo fosse editado pello d.^{or} Ant.^o dos Santos Soares, juis de fora que aqui foi, foram escriptos por mim, q. de sua letra não da papel; e alem do referido falta saber o q. a de levar o d.^{or} Bernardo Roiz do Valle q. se acha ouvidor em S.Paulo, pello exeçessivo trabalho q. tem tido no descursso de mais de 2 annos, de noite, e de dia, o seu intendim.^{to}; coado tambem pellas minhas mãos, e lhe hei de escrever para mo declarar; D.^s g.^{de} a VM. m.^s ann.^s &.a

M.^{to} servidores de VM.
Pedro Frz. de Andrada
João da Roza

V.^a de Santos 25 de junho de 1730
Do Sr. P.^e Frz. de Andr.^e

e comp.^a tocante ao contracto do sal de d.^a v.^a (5)

Nota: Os documentos M 27/503 a 504(I) e M 27/509 a 512(II) são duplicatas dos M 27/505 a 508 com as seguintes diferenças em I e II.

- (1) Falta: “quer na presente frota, quer na da Bahia, q. lhe sirva o havizo, para se prevenirem” I.
- (2) Há: “que lhe sirva o havizo” I.
- (3) Fim do documento I.
- (4) Há: “p.^a ver se escapa do protesto de perdas e danos q. se tornou por termos” II.
- (5) Falta a anotação II.



703 [M 27]

Lx.^a S.^r Fran.^{co} Pinheiro

Santos 13 de agosto de 1730

(13.08.1730)

Andrade: João Francisco Muzzi a écrit qu'il est en prison, ses biens séquestrés.

492 Meu s.^r aqui recebi carta de João Fran.^{co} Muzi em q. me dis fica prezo e confiscado, e por meus pecados tambem lhe confiscarão os 3.605.940 rs que lhe remeti e entregou Gaspar de Matos, e Fran.^{co} Correa de Amaral estando elle ainda sem a minima suspeita do frotuito cazo q. lhe suçedeo, do qual dr.^o lhe tinha ordenado na carta q. o acompanhou, e depois confirmado em m.^{tas} q. abrio o s.^r g.^{or} daquella cappn.^a pello fazer a todas q.^{tas} hião, satisfizesse a letra e seus avanços, e o restante q. o mandasse a VM., e intendo não faltaria em fazer lhe o mesmo havizo sem emb.^o q. da aflicção dos seus particulares; Como suçedeo este desgraçado cazo quero dever a VM. a m.^{ce} de inteirar aos am.^{os} da letra, e por ella me tera tambem prompto p.^a o que possa prestar sendo certo q. ficarão pello q. me haviza o Muzi prottestadas as perdas, e damnos de d.^o dr.^o de q. mandaria documento;

Por conta destas fazendas fis remessa (1) de mais 439.420 rs a dito Muzi por mão de Agostinho Nugr.^a da Costa, e como a viagem deste foi mais dilatada q. a dos primeiros quando chegou ja o achou prezo, e por esta cauza bem aconselhado de toda aquella praça, e leterados lhos não quis entregar. Sem embg.^o de se ver exzesperado do grande exçesso q. para isso fes o Muzi por via do caixaireiro; E para ficar livre de susto quando voltou para esta, deixou os estregues a Domingos Alz.

493 Ramos daquella cidade por ser sujeito em que não pode haver susp.^{ta} E agora lhe escrevo para q. se ouver embarcação para a B.^a, e for certo em q. alcançara a frota

NEGÓCIOS COLONIAIS

daquelle porto nella os mande a entrega de An.^{to} dos Reis, e Antonio Roiz Lx.^a p.^a estes os remeterem a VM. p.^a o q. lhe escrevo; e hindo se embolsara do que distinguem as contas q. lhe remeti de ditas fazendas, E do resto entregara a cada hum dos am.^{os} entereçados nellas o q. distinguem as contas q. tambem lhe mandei a cada hum, fazendo os sientes desta q. por partir a embarcação de repente, e a fortuna lhe não escrevo, nem p.^a elles, se da deferente havizo.

Faço saber a VM. q. os 192.800 rs que lhe havizei na frota havia receber p.^a entregar a seu vezinho Manoel Pr.^a ficarão tambem confiscados ao Muzi pellos ter recebido, de que aqui mostrei reço a seu cunhado Miguel Pr.^a de q.^m eu os tinha recebido, pello q. ficão sem vigor as cartas q. escrevi a VM. e a elle sobre o dito dr.^o; Ds. g.^{de} a VM. m.^s ann.^s &.^a

Muito servidor de VM.
Pedro Frz. de Andrade

V.^a de Santos 13 de agosto de 1730
dos S.^{res} Pe. Frz. de Andrada e comp.^a
resp.^{da}

Nota: Os documentos M 27/494 a 495 são duplicatas dos M 27/492 a 493 com a seguinte diferença:

(1) Falta: "fis remessa".



704 [M 27]

S.^r Fran.^{co} Pinhr.^o e Comp.^a

Santos 15 de agosto de 1733

(15.08.1733)

Lustoza: a reçu une lettre du 8 mai. Il a envoyé tout ce qu'il avait entre ses mains à Antonio de Araujo Pereira, João Roiz Silva et Faustino de Lima, à Rio de Janeiro.

544 Meu s.^r recebi a de VM. de 8 de maio em que me ordena entregue tudo o que para em meu poder da conta de VM., e dos am.^{os} e companhr.^{os} de VM., aos seus correspondentes que tem no R.^o de Janr.^o como me ordena o faça aos amigos Pereira, e Silva, e Lima, o q.-prontam.^{te} fico p.^a seguir as ordenz que me mandão os d.^{os} am.^{os} que a VM. farão avizo a seu tempo, e lhe darão conta de tudo o q. para em meu poder; E como não serve de mais D.^s guarde a VM. m.^s ann.^s V.^a de Sanctoz aos 15 de agosto de 1733 a.

CARTAS DE SÃO PAULO

M.^{to} Servidor de VM.
Antonio Frr.^a Lostoza

Ao S.^r Fran.^{co} Pinheiro e Comp.^a
G. Deos m.^{tos} annos
Lx.^a Occid.^{al}

V.^a de Santos 15 de agosto de 1733
Do S.^r Ant.^o Frr.^a Luztoza



705 [M 27]

S.^r Fran.^{co} Pr.^o

Santos 10 de maio de 1735

(10.05.1735)

Andrade: a reçu une lettre du 20 octobre 1734, réponse à la sienne du 4 avril 1734. Comptes. Les biens de Gabriel Antunes Lage; sa conduite. Francisco Pinheiro reprend ses services. Annexe: comptes.

- 547 Meu s.^r recebo a de VM. de 20 de x.^{bro} do anno passado, em resposta da m.^a de 4 de abril do d.^o anno em q. diçe a VM. que por estar no R.^o lhe não podia dizer sobre a demenuição que VM., e mais ss.^{res} exprementarão nas q.^{tas} que a cada hum de VM. dava pagas na mão do s.^r João Fran.^{co} Muzi; Agora pela conta juncta verão VM. estarem as minhaz trez que lhe dei conformez com o q. lhe havize; pois emportão as 3 adiçoens que nellaz lhe pago em poder de d.^o Muzi 3.605.940 rs, e a mesmos emportão az duas parçelaz q. lhe remeti por Gaspar de Matoz e Françisco Correa de Amaral; Para inteiro cumplemento das ditaz 3 contas restava a VM. 772.045 rs que tanto emportão as 6 adiçoens que se mostrão na dita conta por rezumo, e o de q. he cada hua verão nessas q. la tem; e porq. eu entreguei p.^a satisfação dellaz aos ss.^{res} Ant.^o de Ar.^o Pr.^a e comp.^a 804.673 rs. restão se me 32.628 rs, estez mandei suspender aos ditoz am.^{os} na sua mão do dr.^o que cobrassem do sr. Muzi por hua destinta conta q. lhe mandei, que suponho tambem a remeterão a VM.; E antez q. conteneu a resposta da de VM. s.^r Fran.^{co} Pr.^o lhe direi que por havizo q. fizerão os ss.^{res} Oquer e comp.^a aos am.^{os} Ar.^o e comp.^a consta receberem por conta das suas duas terças partez 52.100 rs quantia que eu lhe não tenho carregado em conta, antez pago toda a que pertence a VM. de d.^{ta} sociedade, pelo que se me faz preçizo suplicar a VM. qr.^a mandar ver o asiento donde tiver mandado fazer lembrança do q. lhe tenho remetido, p.^a me repor o que lhe tiver mandado de mais de 287.325 rs. que he so o que manifestam.^{te} lhe carrego nas contaz q. lhe tenho dado, sobre o q. fico çerto e VM. estejam tambem que a conta de d.^a suçied.^o esta justa com os d.^{ros} entregues a Pr.^a e comp.^a e os 106.816
- 548

rs q. ficarão retidos com o mais na mão do Muzi havizando me de q.^{to} me possa restar p.^a mandar dispor delle, que he çerto VM. não fes entrega senão do q. eu lhe remeti, e com a q.^{ta} q. lhe pedi desse aos ditos am.^{os} havia tambem embolssar a VM. do q. na verdade for.

A sen.^{ca} de demanda q. correo na ouvedoria de S.Paulo com o provedor da fundição real sobre os pagam.^{tos} que o s.^r Ant.^o da Silva Cald.^{ra} Pimentel mandou fazer a varios em que pude conseguir como lhe tenho havizado a VM. o s.^{res} Harduovicus entrarem, do cabedal de Gabriel Antunes Lage, sahio contra noz porq. o ouvidor estava contratado para ser seu genrro, como com effeito he, appellou sse p.^a a Bahia, eu a recomendei ao am.^o Paulo Frr.^a de Andr.^c do R.^o p.^a elle o fazer a am.^o de honrra na B.^a, D.^s permita se seja bem sucedido, aos am.^{os} Silva e comp.^a se empenharão p.^a lhe aceitar a sen.^{ca} q. receberão de Antonio Frr.^a Lustoza que açeitei e prottесто fazer lhe toda a boa delig.^a Sobre as cartas de favor que me disp.^a este s.^r gn.^{al} e menistros, direi a VM. que sou tão mal proçedido que a todos devo a honrra de he notorio, porque aos que the o presente estão nos lugares de ministro faço q.^{tas} delig.^{as} se lhe offereçem, recomendar a esta v.^a sobre os seus particulares, e os que agora vem do R.^o tambem tenho reçevido cartas dos am.^{os} de recomendação e delles para lhe tomar conta dos seuz trastes, pello q. como os sirvo tambem intendo me farão no seu cargo o q. for justiça; mas comtudo bom he hum pão com hum pedaço;

O agg.^c remeti aos am.^{os} Silva e comp.^a ha m.^{to} tempo q. a estas horas estarão fartos de o ter reçevido e foi ja çitado a procurador da croa; e saibão que o magano do sarg.^{to} q. deu a conta q. quis por picado de nos lhe não untarmos as mãos como queria, por cujo motivo nos amiaçou dizendo q. nos o sentiríamos, he hum bebado tão notorio e perdido q. vindo lhe agora dessa a patente de alferes, o sr. conde lhe não quis por o cumpra sse por tal, q. se nos adevinharmos o incampamento sejão, certos q. tendo como tivemos a bordo a elle nos reduzeria o sal a mais infema q.^{ta} que nos quizessemos;

550 Eu q.^{do} estava sem o estimolo da paixão q. VM. mostrou contra mim sobre os seus particularez q. tinha a meu cargo de cujo desvello com q. os servi estavam bem longe, tinha tambem incarregado me o Muzi hua grande diveda q. a VM. deve Françisco Ribr.^o Machado m.^{or} em S.Paulo, e a conta della tinha reçevido p.^a se o cobrasse o levar em conta, hum credito de noveçentos e tantaz 8.^{tas} e penhorado ao dito hua morada de cazas em 3 mil cruzados que depois se venderão ao Thome Alz. Crasto por 3 mil cruzados p.^a os dar dali a tempo detreminado, como porem VM. neste meio tempo sem rezão me estimulou deixei me de tudo, agora pois ponderando as suas cartas, e seg.^{do} o q. me tem dito os am.^{os} do R.^o sei que estão interados da honrra com q. os servi, e sirvo a todoz, e que reconhecem foi tal o meu proçedimento que tanto me não desluzio o seu apaixonado obrar, q. pasou a estranhar lhe toda esta terra o pago q. me derão, digo q. esqueçendo me como esqueço de tudo pelas satisfaçoens q. VM. me tem dado, entro como affecto com q. dantez o fazia a servir a VM. em tudo aquillo q. prestar, e porq. o homem q.

CARTAS DE SÃO PAULO

551 comprou as cazas he dezimeiro e me podera uzar de alguns sotrufugios na satisfação dellaz, não sera mau que me mande hua boa carta de emp.^o de q.^m conçiderar mais proprio p.^a o s.^r conde gn.^{al} e p.^a o ouvidor de S.Paulo inda que eu despedida a frota entro a ataca lo e comfio em D.^s que em tudo havemos ser bem suçedidoz; Logre VM. a mais feleççema·saude a q. pessuo fica p.^a servir e dar gosto a VM. que D.^s g.^{de} muitoz annoz &^a

De VM.
Affectuozo criado
Pedro Frz. de Andrade

V.^a de Santos 10 de maio de 1735
S.^r P.^o Frz. Andr.^e
resp.^{da}

Sanctos 10 de maio de 1735 annoz

552 Pedro Frz. de Andr.^e m.^{or} em S.^{tos} em conta corrente com os ss.^{res} Fran.^{co} Pr.^o Harduovicus, Oquer e comp.^a todos moradores em Lx.^a a q.^m devia pelas contaz q. lhes deo o seguinte.

Na conta q. tem os ss. ^{res} Harduovicus puchei por	1.557.855
Na conta q. tem o s. ^r Pr. ^o separada pucho por	1.941.269
Na conta q. tem o d. ^o s. ^r Pr. ^o , Oquer e comp. ^a pucho por	106.816
	<u>3.605.940</u>

Estas são as parçelas em que VM. exprementarão demenuição e toda a q. he lhe ha de prefazer o s.^r João Fran.^{co} Muzi pois a elle remeti tudo em tempo propio como em frente se ve comferir o q. lhe mandei como q. pago na sua mão devia mais 772.045 rs a q. comrespondem seis parelas aqui patentes, e do q. he cada hua verão nas 3 contaz que tem minhaz.

196.000	} estas as 6 parçelas q. asima digo que acharão destintas nas 3 contaz q. tambem declaro e emportarão como se ve os	772.045 rs
40.276		
16.041		
40.276		
456.797		
22.655		

Resta sse me p. ^a ajuste do dr. ^o que em frente mostro entregue a Ant. ^o de Araujo Pr. ^a e comp. ^a	32.628 rs	<u>804.673</u>
		4.410.613

NEGÓCIOS COLONIAIS

Paguei as parcelas em frente com o que mostro. Mandei de sua ordem ao s. ^r João Fran. ^{co} Muzi por Gaspar de Matos q. recebeu d. ^o Muzi conforme meo havizo q. me fes cuja carta para em meo poder	3.300.040
mandei mais a dito Muzi por Fran. ^{co} Correa de Amaral q. recebeu cujo reçoibo para em meo poder	305.900
	<u>3.605.940</u>
Entreguei mais de sua ordem aos ss. ^{res} Antonio de Ar. ^o Pr. ^a e comp. ^a de q. ^m tenho reçoibo	804.673
	<u>4.410.613</u>

Pedro Frz. de Andrade e Comp.^a.



706 [M 27]

S.^r Fran.^{co} Pr.^o

Sanctos 12 de dez.^o de 1737

(12.12.1737)

Andrade: a reçu des nouvelles de Cuiabá, concernant des recouvrements. Querelle avec João Francisco Muzzi.

- 553 Meu s.^r como proçimamente chegou a frota do Cuiaba e reçoibi cartas do meu am.^o o ouvidor a q.^m tenho recomendado a cobrança do cabedal q. VM. tem perdido, ou tinha se não fosse o meo desvello e agelidade e me dis q. espera embolsar me premeiramente de novecentas outavas de hum credito q. eu tinha aqui tomado ao seu devedor a q.^m fiou o sr. Luiz Alz. Fran.^{co} Ribr.^o Machado o qual esta tão pobre posto nessa serra ariba em terra ou parage remota q.^{to} se pode conçoiderar de pobreza (e como reçoibi noticia de tanto gôsto lhe quero parteçoipar) o Muzi me havizou remetera a VM. o dr.^o q. tinha em seo poder do q. eu lhe tinha remetido de conta de VM. e mais am.^{os} das faz.^{as} q. reparterião a cada qual o ue justamente tocasse, regulando sse pelas contas a dr.^{os} ja reçoibidos. O tal Muzi como eu pelo ver confiscado lhe não quis dar quinhentos e doze mil rs q. no tal tempo tinha apurado de huas faz.^{das} suas sem q. me desse fiador para mos repor cazo q. a fazenda real mos viesse pedindo pois tinha em seo poder os livros donde estavam carregadas as tais fazendas me tem conçoebido tal odio q. faz pasmar, sem ponderar que elle
- 554 talvez nem com fiador o daria como lhe te mandado dizer, e com esta patifaria temos andado labutando carta vai carta vem, Mas ter me dado resposta a hua fiança q. lhe tenho pedido the o prez.^{te} q. se me pede em q. se obrigue a fazer boa para sempre a venda de huas cazas q. penhorei a Fran.^{co} Ribr.^o para reçoiber 3 mil

cruzados dellas, isso nada, mas elle ha de surdir para fora dando a, ou a rezão porq. o não faz, e pobre deste seu cabedal cujas clarezas sobre a m.^a delig.^a i des do q. lhe deve d.^o Ribr.^o se não fosse Pedro Frz. de Andr.^e o qual serve, aos am.^{os} com fe honrra e temençia de D.^s e ja VM. sabe q. cobrando alguma couza que a hei de remeter a dito Muzi por elle me ter dado os creditos molesto a VM. com esta arenga porq. se elle escrever a VM. como ha de escrever e talvez seja com o estillo q. o seu odio permite p.^a q. saiba a cauza delle; Estimarei q. VM. logre saude m.^{to} prefeita q. pesuo fica p.^a servir e dar gosto a VM. q. D.^s g.^{de} m.^s annos &.a

De VM.

Afetuozo criado

Pedro Frz. de Andrada

V.^a de Santos 12 de dezembro de 1737

Do Sr. P.^o Frz. de Andr.^e venda pella frota da B.^a

em 16 de outubro de 1738

resp.^a em 21 do d.^o



707 [M 27]

Snr. Fran.^{co} Pinheiro

Sanctoz 25 de agosto de 1738

(25.08.1738)

Rosa: a reçu une lettre du 1^{er} avril. Infortuné, il a voulu entrer en religion. Difficultés. Sebastião Ferreira do Rego ne l'aide pas. Francisco Pinheiro pourrait l'aider à obtenir un officio, ou faire envoyer des marchandises à Pedro Fernandes de Andrade qui lui donnerait la moitié de la commission.

557 Meu snr. resebi a de VM. de pr.^o de abril deste anno em q. justam.^{te} se queixa da minha umição; por ter chegado a tanto que reconhesendo a quanto lhe devo, e a sr.^a d. Juanna Bap.^{ta} minha sr.^a faltei em dar lhe novas minhas de q. lhe pesso perdão. Estimo dentro nalma q. passe com perfeita saude, e a sr.^a Joanna Bap.^{ta} e pesso a D.^s Nosso Sr. e a sua Mai Santissima que lha continue por tantos annos q.^{to} o meu intrinçico amor lhe deseja; offeresendo lhe a que pessuo p.^a q.^{to} for de seu gosto.

Eu sr. vendo me nas minas com pouca fortuna, e com grandeçissimo desejo de ser relegiozo tomei a rezolução de vir p.^a povoado, e busquei a caza do am.^o Pedro Frz. de Andrade relatando lhe o meu intento p.^a com seu respeito, e bons aum.^{tos} q. tem pello seu posedim.^{to} consegir o meu intento, e como sempre me amou como

am.^o do coração pois lhe devo o maior amor que se pode expelicar me comesou a desvanecer dizendo me que eu nos annos em que me achava não havia poder aturar o grande trabalho e as papareza da religião; adonde não havia de ter o trato, que sempre por m.^{cc} de D.^s tinha tido, e que se hera por servir a D.^s que em toda a p.^{tc} o podia fazer assegurando me o intrinçico gosto que tinha de me ter comsigo, não p.^a lhe fazer nada, e que me queria sustentar, vestir e calsar, curar se adoesese, e se D.^s me levasse pr.^o que elle me emterraria como se fosse o seu pai o que sertam.^{te} assim he porque lhe reconheço o genio; porem eu sempre constante no meu intento pedi lhe depois que lhe rendi as gracias de tantas m.^{ces} que me fas, e amor que lhe devo, que me não podia fazer maior favor, que conseguir me do provincial de S. Fran.^{co} a graça de reseber me, opondo sse a hisso com efeito o conseguio dando de esmolla p.^a me aseitar quatrosentos mil rs, e depois de eu estar com os emquericois tiradas, a patente passada dei conta ao meu confessor mesionario que aqui vierão na tal occazião da d.^a offerta porque sem ye lla me não querião; em rezão dos annos que tenho e do m.^{to} que emportão as missas que a relegião devia dizer por mim em eu falesendo, e diserão me que não emtrase por tal estillo q. ficava eu, e o perllado que me resebia escomungados, e aconselhando me que esperasse acabasse o tal perlado, e q. emtrando outro pedisse o habito pello amor de D.^s e que se me aseitasse sem me falar em dadiva que depois lhe podia dar ao convento p.^a onde fosse o que quizesse voluntariam.^{te} e como athe ao prez.^{te} não tem vindo outro perlado asim estou a espera, heis aqui snor. a minha vida a qual tem sido.

558 Munto agradesso a VM. o amor e lembrança que teve de mim no peditorio que fes a Sebastião Frz. do Rego o qual athe ao prez.^{te} nem suponho que pella imaginação lhe pasei e seja VM. serto que nem lhe hei de passar porque estou justam.^{te} emformado dos seus lavarintos e que coando me favoreseçe algua couza nunca havia de ser tal que nella utelizasse vestido; e neste reconhecim.^{to} e de mais que não relato me deicho estar com a m.^{ce} que devo a D.^s Nosso Snr. como se estende a esmolla que me quer fazer, a dizer me que lhe diga se aqui nesta villa esta, ou nas minas haverá algum officio que eu possa servir, se me offeresse dizer a VM. que nesta villa esta hum de escrivão da alfandiga, e matricula que tudo anda junto, q. rende mui bem p.^a passar porem a VM. poder consegui llo que esta servindo o hum Jozeph de Barros com provizão a P.^o Frz. de Andr.^e que eu não tenho sciencia p.^a servir, e então vindo a provizão p.^a elle he como se viera p.^a mim que ca nos averemos. Nas minas esta hum bom officio que he de escrivão da superintendencia g.^{el} das minas dos Goiazes porem eu tambem não tenho talento p.^a o servir so se VM. podendo o alcançar vir que o posso arendar que de outra sorte se não cansse, nem este se pode mandar delle a provizão a P.^o Frz. porque elle tem hua caza a q. de continuo estão vindo de todas os portos do Brazil embarçacois; rezão que ahinda que fosse de mais rendim.^{to} a podia largar; e como me quer favorecer com o amor que reconhecho pello que vejo obrado, lhe digo que tambem o pode fazer, pedindo a hesses senhores seus am.^{os} como agora ha de talvez haver navios p.^a Costa q. consinem as fazendas a P.^o Frz de Andr.^e que sou serto me ha de dar metade da

comissão dellas pello m.^{to} amor q. me tem, e bem que me dezeja; podendo afirmar lhe que da linha p.^a ca não esta sujeito que com mais desvello cuide no que tem a seu cargo e que lhe a de desempenhar as barbas. E como nesta não sirva de mais, dezejava reseber de VM. m.^s ocaziois de lhe obedeser D.^s g.^{de} a VM. m.^s ann. &^a

Deste m.^{to} serto venerador e obrig.^{do} de VM.
João da Roza

V.^a Santos 25 de agosto de 1738
Do Sr. João da Roza vindo na
frota do Rio em . . . de maio de 1739
resp.^{da}



708 [M 27]

S.^r Fran.^{co} Pr.^o

Sanctoz 28 de agosto de 1738

(28.08.1738)

Andrade: a reçu des lettres du 1^{er} et du 17 avril. Il a envoyé une lettre par la flotte. Créances et recouvrements.

563 Meu s.^r recebi as muito estimadas de VM. do pr.^o e 17 de abril deste anno na pr.^a me dis q. não reço beo carta m.^a na frota, e poderei segurar lhe tiverão descam.^o porq. não so pelo R.^o mas por outros portoz o tenho feito como talves asim o tera expremetado salvo todaz as levou a fortuna, e lhe dava p.^{te} de que esperava em D.^s o havia embolsar por via do meo am.^o ouvidor do Cuiaba do q. lhe devia naquellas minas o p.^e Andre dos Santos, e em S.Paulo 3 mil cruzados, e mediante D.^s asim o ratefico porq. pelos havizos q. tenho do d.^o ouvidor na pr.^a ocasião me fas remessa, e o de S.Paulo me tem segurado o devedor que brevemente ha de pagar.

Tambem tenho dado a VM. conta do motivo que tenho tido p.^a não ter cobrado de Joze da Costa Barreiros os 165.800 rs que deve ao s.^r Diogo Nash; como fiador de Joze Leal Barboza, e se lhe não tem hido a mão saiba q. o tal Barreiros he admenistrador da armação das baleaz do am.^o Pinna e Dom.^{oz} Gomez da Costa, e eu sou admenistrador do contr.^o nesta cappn.^a e julgue VM. sendo elle subgeito com q.^m me carteio todoz os diaz e havendo a rezão q. lhe tenho parteçipado se me posso animar a obriga lo, e so sim por servir a VM. e se não tal não fizera lhe falei vocalmente mostrando lhe o credito e me respondeo q. hera couza dura pagar o q. não comeo nem bebeo, a vista do que pelo que dito fica fiquei sem obrar mais nada, e seguro a VM. que p.^a q. conheça, e o seo am.^o q.^{to} a dez.^o servir q. mais facil me

564

NEGÓCIOS COLONIAIS

sera paga lo de m.^a algibr.^a querendo VM. asim o faça q. cahir na incostançia de verdadr.^o am.^o, porq. me prezo m.^{to} de obrar liabiçimamente com todos. Mais tinha q. dizer a VM. porem he tal a desgraça que a embarcação parte tão de repente e com tal presa, q. me falta o tempo, e se a q. hei de fazer novamente não alcanzar a frota no R.^o a mandarei pór esta nao caravila em q. veio Sebastião Frz. do Rego, D.^s permita q. VM. logre saude e q. lhe conteneue por muitos feleçimos annoz &^a

De VM.
o mais am.^o criado
Pedro Frz. de Andrade

V.^a Santos 28 de agosto de 1738
Do S.^r P.^o Frz. de Andr.^c
vinda na frota do Rio de
maio de 1739
resp.^{da}



709 [M 27]

S.^r Fran.^{co} Pr.^o

Sanctoz 17 de 7.^{bro} de 1738

(17.09.1738)

Andrade: a écrit par la flotte. Domingos Gomes da Costa. Question avec Manoel de Campos. Reprise de relations avec João Francisco Muzzi.

565 Meu s.^r pela frota do R.^o escrevi a VM. pedindo lhe me fizesse a honrra cazo q. o am.^o e s.^r D.^{os} Gomes da Costa implorasse a seo respeito p.^a algum dos particulares q. lhe emcarreguei, o ajudasse e novamente lhe torno a suplicar.

Peço a VM. me faça m.^{ce} entregar a imcluza ao s.^r Antonio Tavares da Cruz a q.^m recomendo o deligençiar me hua cauza q. me move como ja tenho parteçipado a VM. Manoel de Campos, esperando q. VM. emforme vocalmente ao menistro da verdade e rezão ou justiça q. tenho q. não obstante o a de ver patente nos autoz pelos documentoz q. a elles mando juntar comtudo com emfórmação e respeito de VM. comfio triumphar desse homem q. com menos temençia de D.^s me quer ozurpar o meo dr.^o sabendo realmente q. as suas cabeleiraz entreguei q.^{do} vim p.^a esta a a s.^r Muzi pois com elle se comrespondeo trez annoz è depois q. o vio prezo e comfiscado he q. me começou a escrever a mim obre VM. neste particular o que lhe

566 mereçe o meo affecto pois com desvello exceçivo tambem tenho buscado todos os caminhos de valiaz e mais q. ponderei neçess.^{os} p.^a o fazer embolsar de mui bons

mil cruzados q. seus se devem a caza do R.^o e por merçe de D.^s comfio brevemente recebe los, e os hei de remeter a s.^r Muzi q. cahindo em si dos arufos a q. menos conçiderado se entregou ja se chegou a mim pedindo me lhe valesse p.^a com o ouvidor do Cuiaba que o favoreçe nas outraz cobranças q. la tem.

Nosso Snor. permita que VM. tenha logrado sempre saude felicissima e q. lhe contene por dilatadoz annoz, offereçe lho lhe a m.^a inutilidade p.^a quanto for de seo gosto D.^s g.^{de} a VM. m.^s annoz &^a

De VM.

o mais affectuoso criado

Pedro Frz. de Andrade

V.^a de Santos

17 de setembro de 1738

Do Sr. P.^o Frz. de Andr.^c



710 [M 27]

S.^r Fran.^{co} Pinheiro

Sanctoz 22 de janr.^o de 1739

(22.01.1739)

Andrade: a reçu une lettre du 21 octobre 1738. Recouvrement reçu de Cuiabá. Il envoie les fonds à João Francisco Muzzi pour le faire partir par la flotte. Ils ont repris leur amitié. Les affaires vont peut-être mieux à Santos qu'à Rio de Janeiro. Marchandises demandées, qualités et couleurs. Domingos Gomes da Costa. Manoel de Campos. Affaires avec João Francisco Muzzi.

- 567 Meu s.^r hontem reçebi a de VM. de 21 de 8.^{bro} do anno procçimo passado em q. me recomenda a cobrança e boa delig.^{ca} do seu cabedal, e lhe direi q. com a chegada de huaz canoaz vindas de procçimo do Cuiaba me remeteo o meo am.^o ouvidor daquellaz minas 300/8.^{as} de ouro cobradas do p.^c Andre dos Santoz a conta do q. o dito devia a Fran.^{co} Ribr.^o Machado dizendo me q. recebera so a d.^a q.^{ta} a conta por constituir devedor do dito p.^c q. lhe não qr.^a dar nada opondo sse com mil duvidaz, asegurado me o dito menistro q. na pr.^a munção me ha de fazer remessa do q. o dito fica restando; As ditaz 300/8.^{as} remeto ao Muzi qr.^a D.^s alcançem inda a frota p.^a q. lhe possa fazer remessa do seo rendim.^{to} com o d.^o estou reconseliado, depois q. ponderou como devia no porq. se mostrava queixoço, e p.^a nos coresponderem os am.^{os} tomou o pretexto de mandar a m.^a despozição

hum navio de sal e hua partida de fazenda; Esteja VM. certo que hei de buscar todos os meios p.^a lhe cobrar q.^{to} se lhe deve e q. o hei de estimar muito; O negocio nesta he tão bom como o do R.^o ou quiça melhor e todos os generos são bons exçpto breus, e ruoens brancos largos q. estes so na Colonia se gastão e q.^{do} se rezolva por si ou por am.^{os} a mandar, q. se o fizer sera tambem bem q. fas ao sr. João da Roza, porq. lhe hei de dar metade da comissão recomendo lhe m.^{to} q. as tais faz ^{das} sejam prefeitaz na coalid.^e e as b.^{as} não sejam por nenhum cazo estreitaz, e q. tragão bastantes corez estravagantez como são cor de camurça, imxofre e outraz a este respeito bonitaz com bastantes azuis ferretez boas linhages de Olanda e Amburgo

568 finalm.^{te} sinto q. esta fragata em q. veio o novo gn.^{al} abale p.^a o R.^o hoje mesmo q. se não lho mandara hua receita p.^a seo governo maz saiba q. ao am.^o Dom.^{os} Gomez da Costa tenho mandado huas donde em hua dellas esta impremido muita miudeza q. dão boa conveniença, as coais lhe mandei por me mandar dizer lhas mandasse q. estava em termos de querer fazer com algum am.^o negociação e tambem p.^a me empregar hum par de mil cruzados q. lhe recomendei me cobrasse na meza da consciencia por hir p.^a ella o cabedal de hum devedor q. me morreo, e não ha de duvidar dar lhas p.^a as treslladar. Inda q. a dependencia do sarg.^{to} Fran.^{co} Aranha esta em bons termos pelo trazer comsigo do R.^o donde estava prezo os sr. gn.^{al} q. vem governar a capp.^{na} e seintindo q. antes de 3 diaz o solta porq. mandando lhe correr folha lhe não sahio crime, sempre quero dever a VM. a m.^{ce} de ajudar o am.^o Dom.^{os} Gomes cazo q. se valha de VM. p.^a mostrar a q.^m se valeo de mim q. se lhe fes ahí a delig.^{ca}

Não tenho tempo de escrever agora novam.^{te} ao s.^r Anto. Tavarez da Cruz sobre a dependencia q. ahí tenho com Manoel de Campos sobre q. lhe tenho escrito estenssam.^{te} pelo q. peço a VM. me conteneue o seo favor em dizer lhe q. o s.^r Muzi lhe ha de mandar dizer os termos em q. vai a çitatoria, e tambem o d.^o me mandou

569 dizer as cabeleiras q. tinha vendido as q. tinha em ser recom.^{do} a VM. com emp.^o o patroçinar me a cauza com o seo respeito, q. antes quizera gastar nella 4 vezes mais do q. ella valle do q. a parte haver de mim hum vintem, e so sim do Muzi a sua conta q. a tem corrente pois he ladroeira saber de çerta çiença q. na mão delle parão ha mais de dez ou honze annoz a droga de suaz cabeleiraz e queres q. eu lhas pague. Estimarei nalma q. VM. logre a maiz prefeitissima saude, offereçendo lhe a m.^a grande vontade p.^a q.^{to} for de seo gosto D.^s g.^{dc} a VM. m.^s annoz &^a

De VM.

M.^{to} am.^{te} e serto criado
Pedro Frz. de Andr.^e

Açeite VM. mil l.^{as} e a sr.^a D. M.^a Sr.^a do
Sr. João da Roza, q. esta de saude;

Santos 22 de janeiro de 1739

Do Sr. P.^o Frz. de Andrade e comp.^a(¹)

Nota: Os documentos M 27/570 a 572 são duplicatas dos M 27/567 a 569 com a seguinte diferença:

(1) Falta a anotação.



711 [M 27]

S.^r Fran.^{co} Pr.^o

Sanctoz 24 de junho de 1739

(24.06.1739)

Andrade: a reçu une lettre du 21 octobre 1738 à laquelle il a répondu par Rio de Janeiro. Il ne sait pas si elle a pu partir par la flotte. Recouvrement reçu de Cuiabá. Reprise des affaires avec João Francisco Muzzi. Le marché de Santos par rapport à celui de Rio de Janeiro. Marchandises demandées. Mauvaise situation financière et activités de Sebastião Fernandes Rego.

573 Recebi as muito estimadas de VM. de 21 de 8.^{bro} do anno passado a q. respondi pello R.^o que como me chegarão a esta tarde não sei se d.^a resposta alcancaria a frota, e lhe dizia q. o meo am.^o ouvidor do Cuiaba me tinha remetido 300/8.^{as} de ouro cobradas do p.^e Andre dos S.^{tos} devedor de Fran.^{co} Ribr.^o Machado as coais cobrou tão somente pello constetuhir devedor, pois se lhe opunha com mil duvidas, e nesta frota q. pr.^o vier confio em D.^s me mandara o resto, as d.^{as} 300/8.^{as} mandei a Muzi inda a tempo de frota se bem me lembra, este cahio em si, e meteo o mao agrado com q. me parecia vivia comigo, a hua solida amizade remetendo me varias fazendas, e logo lhe comrespondi valendo lhe p.^a o fazer embolssar de grande proção de cabedal q. tem nas minas, escrevendo ao ouvidor, q. com o favor de D.^s ha de ser bem sucedido e comsequentemente VM. porq. não pode deixar de estar tambem entrado nelle. E como tenho respondido por vias a carta asima q. antes desta lhe hão de hir a mão lhe não tomo aqui o tempo; e passo a responder a de 21 de fevr.^o deste anno, rendendo lhe hua, e mil vezes as graças pello affecto com q. tracta a m.^a escravidão desejando boas not.^{as} de minha saude, cuja felicidade peço a devina pied.^e conteneue a VM. por dilatados annos p.^a eu não ter mais q. desejar offerecendo lhe a m.^a inutilid.^e p.^a q.^{to} for de seu gosto; Sobre as suas dependências q. tenho a meo cargo descansse q. por falta de delig.^a e activid.^e se não hão de perder, e sobre hua alem de o ter havizado anteçed.^e o faço tambem nesta, com prottесто de obrar em todas com o zello, e desvello q. D.^s justam.^{te}

reconheçe, e o tempo o mostrara a VM.;

O negocio desta v.^a he de mais alguma conveniência q. o do R.^o pois della passão aqui as faz.^{das}, por dous motivos pr.^o porq. sempre utelizão mais q. se vendem no R.^o, segundo por la as não poderem vender todas. Nas minhas antecedentes diçe a VM. pedisse ao sr. Domingos Gomes da Costa compr.^o de Bras de Pinna hua receita, ou receita q. a pressa mandei copear, porq. não tinha tempo de a poder tirar a VM. em particular, e a elle as tinha remetido por me ter havizado queria com huns am.^{os} mandar me fazendas em direitura, e agora remeto a VM. hum extracto de bom surtimento tudo gástavel e q. se com alguns am.^{os} se animar a mandar sou çerto hão de gostar; o q. resta he q. o q. mandar, do q. a ponto seja tudo perfeito, como he as fazendas em sua coalid.^e cada qual conforme a de q. for no seu tanto, e o q. toca a miudezas de ferrages e mais couzas livres de ferruge, declarando lhe q. as miudezas dão boa conveniência, e fazem vender as fazendas deles; Tudo o q. for galoes, fios de ouro e prata abotoaduras de d.^a e rendas, espeguilhas, rendas de França tudo isto e o mais q. lhe parecer faça com o cap.^{am} q. lhe traga na camara a mão e o mandara porem volumes piquenos bem maneiros. Recomendando lhe q. tanto q. chegar a Fortaleza de ao capp.^{am} comandante de lla as minhas cartaz porq. costuma tanto q. são embarçoens q. vem a mim, ou se lhe dão cartas q. me tocão botarmos por hum soldado as vinte, e o mais fica a meu cargo; Faça VM. em alguns generos q. vão no extrato rellação adonde se diz pouco porq. desses he so por sortimento, não se gastão aqui como em outros portoz. Se a respeito de VM. alguns am.^{os} tambem me consignarem alguma couza juntarei o tal favor as mais obrigaçoens e de tudo parteçipara irmãamente o sr. João da Roza a q.^m tracto, e amo como elle mereçe.

Sobre Sebastião Frz. do Rego ja diçe a VM. que esta em tais termos q. assim quem coitadinho pode fazer bem nenhum, e com a chegada da frota seria VM. çiente do q. elle he, condoendo me nalma de q.^m ahi tão estrondozem.^{te} o amou, emfim Nosso Sr. lhe valha a todos, e a mim ajude a cobrar delle perto de 20 mil cruzados de am.^{os} da B.^a e R.^o O homem sr. deve na America fora o emp.^o q. trouxe dessa perto de duzentos mil cruzados. Mas tambem direi q. se o não derubarem de xofre tudo ha de pagar porq. he agilissimo, tambem se lhe deve alguma couza por concluzão esta tão bem opinado ja na praça do R.^o que remetendo lhe Thome Pr.^a de Carv.^o dous negros e hum baul de camizas, e çiloiras. Com abz.^{ca} a mim por ordem de D.^{os} Roiz Mor.^a morador nessa, me botou hua ordem a tombos p.^a que cazo q. elle tivesse recebido lho tirasse. Mas foi o dono tão bem afortunado q. por elle estar em S.Paulo reçebi eu tudo; e p.^a mais ajuda trouxe por seo soçio a hum s.^r Joze Nunes Graças q. indo p.^a o R.^o depois q. chegou sabia q. a faz.^{da} real do R.^o devia a esta vinte mil cruzados pedi os ao provedor q. lhos deu por reçebe llos aqui livres do risco abotecando lhe por fiança o armazem de sal do contr.^o e tanto q. lhos derão ordenando lhe Sebastião Frz. q. os mandasse na frota a q.^m elle ahi teve, elle os deo ao m.^e do navio Trindade em q. vierão p.^a hua comp.^a de faz.^{as} q. fes como elle q. ahi sabera VM. de q. o d.^o freta navio p.^a esta, e por cauza deste obrar estando o d.^o Rego p.^a se pasar para as minas do Cuiaba com reçeio do q. lhe

vira na frota, e talvez antez, o impede o provedor da faz.^{da} não o deixando hir daqui. E pelo q. se dis asim q. chegar o tal navio com essa faz.^{da} supponho se lhe tomara p.^a segurança da faz.^{da} real, D.^s nos livre de tais subgeitos, e a VM. g.^{de} m.^s annos &^a

De VM.

O maior am.^o criado

Pedro Frz. de Andr.^e

e m.^{cc} ja sabe q. estas couzas destes homens são para ficar em VM. q. se não fora a VM. o não diçera.



712 [M 27]

S.^r Fran.^{co} Pr.^o

Sanctoz 2 de 7.^{bro} de 1739

(02.09.1739)

*Andrade: a reço des lettres des 22 avril et 21 février 1739.
Recouvrements. João da Roza.*

577 Meu am.^o e muito meu s.^r reço bi a de VM. de 22 de abril deste anno, e as 21 de fevr.^o a q. ja tenho repetido pór vias sua resposta, estimo q. VM. passe com saude cuja feliz.^e e q.^{tas} mais possa apeteçoer. Se digne D.^s continuar lhe por dilatados annos p.^a me dar o gosto de me poder empregar no q. o for de VM.; em outras lhe tenho parteçoipado q. do Cuiaba me mandou o d.^{or} ouvidor g.^{al} 300/8.^{as} que me fes m.^{cc} cobrar a conta de maior q.^{ta} q. se deu a VM. cujas cartas a estas horas estara farto de as ter visto, e agora lhe digo q. neste meio tempo q. se tem metido lhe tenho cobrado mais 3 mil cruzados q. logo remeti a João Fran.^{co} Muzi. E espero em D.^s que inda lhe cobrarei mais algua couza antez da frota;

Açoite VM. m.^{tas} l.^{as} do sr. Roza q., esta bom, e lhe pede o ponha com as mesmas aos pez da s.^{ra} d. Joanna Bap.^{ta} m.^{to} m.^a sr.^a q. agora lhe não escreve em particollar por te llo feito ha poucos dias repetidas vezes, e da mesma sorte se recomenda aos mais ss.^{res}. Agradeço a VM. q.^{to} devo a m.^{cc} de ofertar me o seu reconheçoido prestimo, e com igual affecto achara sempre a m.^a escravidão; D.^s g.^{de} a VM. m. annoz &^a

O mais am.^{te} criado de VM.

Villa de Santos 2 de setembro de 1739
Do Sr. P.^o Frz. de Andr.^e



713 [M 27]

[Santos 20 de novembro de 1739]

(20.11.1739)

Rego: est arrivé le 18 juillet à Santos. João da Rosa, Pedro Fernandes de Andrade, et João Francisco Muzzi. Francisco Ribeiro Machado vient d'arriver de Rio de Janeiro et doit partir pour Cuiabá avec une cargaison. Le marché du sel à Santos. Le sel de Bahia fait concurrence dans Minas Gerais; venalité des contrôleurs. Joseph Nunes Graces s'occupe du contract du sel. Rego part s'installer à São Paulo. Il a envoyé un bateau à Cacheu pour acheter des esclaves; on les paye au comptant; pour les autres marchandises il faut faire du crédit. Il espère envoyer des fonds par la prochaine flotte.

555 Meu s.^{es}, serve esta de dar a VM. certeza, cheguei por m.^{ce} de Deoz a salvam.^o em 18 de julho, e com felis viagem e saude a esta v.^a de Santos; e mandando logo emtregar a de VM. a seu afilhado Joam da Roza, este me não ocupou, nem falou com a sua carta de recomendação, tenho me visto e trat.^o alguas vezes em S.Bento, e ultimam.^{te} em hua roça ou chacara do c. P.^o Frz. de Andr.^e em q. assiste, de q. imferi teria tão bom comodo com o d.^o q. se lhe fara desnecesarío o q. eu lhe poderia dar ou fazer por resp.^{ta} de VM.

De João Fran.^{co} Musi (a q.^m agora escrevo) não tive ate a prez.^{te} recomendação algua p.^a a cobrança de q. a VM. deve Fran.^{co} Ribr.^o Machado; e como este ha pouco tempo chegou do Rio de Janr.^o mui emtabollado em hua importante carreg.^{am} de mais de oitenta mil cruz.^{os} com q. esta de viagem p.^a as minas do Cuiaba, intendo q. na d.^a viagem satisfaria, ou faria acomodação com o d.^o Musi, proc.^{or} de VM., e q. por hiso se fas desneçessr.^a a m.^a delig.^{cia} nesta parte, sendo q. no todo q. eu possa, fico mui certo a q.^{to} for do agrado e serviço de VM., e dezejoso q. Deos lhe conceda a saude e felicidades de seu gosto, e se sirva do com q. em em (sic) seu agrado me apeteço empregar com a boa q. o mesmo s.^r me continuar.

Aqui me tenho demorado p.^a o estabeçim.^{to}, provim.^o, e repartim.^o de algum sal do con.^{tro} por estas marinhas, porem como os moradores estavam providos do

556 mais barato, tem pouco consumo este anno, mas o haver melhor p.^a os foturos. Como o maior consumo era p.^a as minas e p.^a ellas não vai nemhum so alqr.^e do contrato, por cauza do m.^{to} sal mineral dos curraes da B.^a q. nellas emtra, e se vende mui barato, mandei pessoa diligenciar a prohibição daquelle comercio, mas como se intereça m.^{tas} vezes os mesmos q. a deviãõ prohibir, e com frivollos pretextos fazem comento, e não dar execução as condiçoens, mando agora hua justificação q. aqui fiz, p.^a q. venhão de la ordens positivas p.^a sabe las, o dito comercio do sal mineral, e se confiscar o q. se achar, e sempre com a vinda do general desta capitania tanto tarda reforçarei ca a diligencia.

O sr. Jozeph Nunes Graces meu companhr.^o partio logo desta villa p.^a a de Parati, e outras, e dahi p.^a o Rio a beneficio do mesmo contrato, e p.^a a continuação do mesmo vira logo depois de partir a frota.

Fico p.^a me recolher com a m.^a familia p.^a S.Paulo, ao levantar o meu soquestro, e a tratar das mais dependências da m.^a caza, e das cobranças, e arecadaçoens do que a ellas pertence e mais neg.^{os} p.^a noutra frota ter o dezemp.^o q. nesta não posso, por me faltar, e tardar tambem a embarcação q. dessa cid.^e mandei por ca cheo a carregar de escravos, pois era o genero em q. se podia apurar dr.^o prompto, pois aos mais das fazendas, som.^{te} fiado, e esped.^o p.^a as minas como tenho feito, se da consumo.

P.^a a outra frota quer d.^o Ds. mandarei o meu dezemp.^o, e algua boa remessa do contr.^o de q. nesta não ha producto, e asim espero, e de m.^a p.^{te} peço faça VM. este anno e asista neçess.^{ra} p.^a elle, por continuar o favor q. no mesmo beneficio, e no mais q. for de seu serv.^{co} e agrado, saberemos m.^{to} mercer, e agradecer a pessoa de VM. q. D.^s g.^{de} m. ann.^s Santos 20 de 9.^{bro} de 1739 &^a

De VM.
S. Fran.^{co} Pinheiro
M.^{to} ven.^{or} e am.^{te} s.^{dor} c.^{do}
Seba.^m Frz. do Rego

V.^a de Santos 20 de novembro de 1739
Do Sr. Seb.^{am} Frz. do Rego
resp.^{da}

Nota: Duplicata em M 27/559 a 560.



714 [M 27]

[Santos 20 de novembro de 1739]

(20.11.1739)

Rego: copie de la lettre n.º 713 (du 10.11.1739).

559 Meu s.^r, serve esta de dar nott.^{ca} a VM., cheguei por m.^{cc} de D.^s a salvam.^{to} em 18 de julho, com feliz viagem e saude a esta villa de Santos; e mandando logo entregar a de VM. a seu afilhado Joam da Roza, e este me não ocupou, em falou com a sua carta de recomendação, tendo me visto alguas vezes em S. B.^{to}, e ultimam.^{te} em hua rossa ou chacara do c. P.^o Frz. de Andr.^e em q. assiste; de q. imferi ter tão bom comodo com o d.^o q. se lhe faria desnecessario o q. eu lhe poderia dar por respeito de VM.

De João Fran.^{co} Musi não tive recomendação algua p.^a a cobrança do q. a VM. deve a Fran.^{co} Ribr.^o Machado, e como este chegou ha pouco do Rio de Janr.^o, m.^{to} emtabollado em hua import.^e carreg.^{am} de mais de oitenta mil cruzados com q. esta de viagem p.^a as minas do Cuiaba, intendo q. na d.^a cid.^e satisfaria, ou faria acomodação com o d.^o Musi proc.^{or} de VM., e q. por hiso se faria desnecess.^o a m.^{cc} delig.^{cia} nesta p.^{te}, sendo q. no todo q. eu possa fico mui prompto a q.^{to} for do agrado, e ser.^{co} de VM. q. m.^{to} apeteço logre a saude e felicid.^e de seu gosto, e se sirva do com q. em seu agrado me dez.^o empregar com a boa q. Deos me continuar.

Aqui me tenho demorado p.^a o estabellecim.^o, provim.^o, e repartim.^o de algum sal do contr.^o por estas manhas, porem como os moradores estão providos do mais barato, tem pouco consumo este anno, mas sera millhor p.^a os futuros. Como o maior consumo era p.^a as minas, e p.^a ellas não vai nenhum so alqr.^c do contracto, por cauza do m.^{to} sal mineral dos curraes da B.^a q. nellas emtra, e se vende baratissimo, mandei pessoa deligenciar a prohibição daquelle comercio, mas como he cousa q. totalm.^{te} não vem expecificada nas condiçoens; e por hiso, ou porq. em taes negocios intereção m.^{tas} vczes os mesmos q. os devião prohibir, e o não executam como he devido, fis aqui hua justificação q. agora mando, p.^a q. venha de la ordem positiva p.^a se bedar o comercio do d.^o sal mineral dos curraes, e se poder confiscar e q. se achar; e com a vimda do gnr.^l q. tanto tarda, reforçarei ca a dilig.^a

560 he cousa q. totalm.^{te} não vem expecificada nas condiçoens; e por hiso, ou porq. em taes negocios intereção m.^{tas} vczes os mesmos q. os devião prohibir, e o não executam como he devido, fis aqui hua justificação q. agora mando, p.^a q. venha de la ordem positiva p.^a se bedar o comercio do d.^o sal mineral dos curraes, e se poder confiscar e q. se achar; e com a vimda do gnr.^l q. tanto tarda, reforçarei ca a dilig.^a

Fico p.^a me recolher com a m.^a familia p.^a São Paulo, a alevantar o meu soquestro, e a tratar tãobem das dependencias da m.^a caza, e das obr.^{cas} e recadaçoens do q. a ella pertence, e dos mais neg.^{cos} p.^a na outra frota ter o dezemp.^o q. nesta não posso, por me tardar e faltar tambem a embarcação q. dessa cid.^e mandei por ca cheo a carregar de escravos, q. era o genero em q. se podia apurar dr.^o prompto, pois aos mais som.^e fiados, e expe.^{do} p.^a as minas como tenho o feito, se da consumo.

P.^a a outra frota quer.^{do} Deos mandarei o meu dezemp.^o, e algua boa remessa do contr.^o q. nesta não posso, e asim espero faça VM. a assist.^a necess.^a p.^a elle neste anno por continuar o favor q. no mesmo beneficio e no mais q. for de seu ser.^{co} e agrado saberemos m.^{to} merecer, e agradecer a pessoa de VM. q. D.^s g.^{de} felism.^e m.^s ann.^s Santos 20 de 9.^{bro} de 1739 &.a

De VM.
 Sr. Fran.^{co} Pinheiro
 M.^{to} ven.^{or} e am.^{te} S.^r e c.
 Seb.^{am} Frz. do Rego

O meu companhr.^o d.^{or} Jozeph Nunes Graces, partio logo desta v.^a p.^a a de Parati, e dahi p.^a o Rio de Janr.^o a beneficio do mesmo contr.^o, e p.^a a continuação do mesmo vira logo depois de partir a frota &^a



715 [M 27]

[Santos 18 de maio de 1740]

(18.05.1740)

Rosa: a reçu une lettre du 21 février 1739 et précédemment celles du mois d'avril. Déboires avec Sebastião Fernandes do Rego. On peut lui envoyer des marchandises, il se mettra d'accord avec Pedro Fernandes de Andrade. Les officios.

561 Reçebo de VM.; de 21 de fever.^o do anno passado, e tinha recebido as de abril do antecedente a q. dei reposta com a verdade q. sempre tratei, dizendo lhe o q. pasei com Sebastião Frz. do Rego, e o q. a VM.; mandou dizer he insolencia do seu arojo; querendo coroar o seu nada, com a minha pobre capa e agora espavorido do q. VM. me dis quis queixar se, de eu lhe não ter falado; e eu o busquei diante de duas pessoas, e hua dellas foi diante do r.^{do} d. Manoel dos Santos cunhado desse An.^{to} Ribr.^o da Silva q. lhe veio tomar contas e seu socio, e diante de todos lhe disse o q. merecia, e respondeu me o que na prim.^a, ves fes, q. eu bem sabia não tinha donde me acomodar; aqui tem VM., o q. ha, e o que elle dis, he mentir sem temor de D.^s nem pejo do mundo, o q. eu nunca soube fazer.

Pelo q. respeita aos officios com Pedro Frz., os não pode servir por não faltar a obrigação do seu comercio, e eu p.^a isso não tenho inteligencia, não quero nada delle; se VM. me quizer ajudar mandando me fazendas suas e de amigos o pode fazer; porq. inda q. não tenho pratica, e siencia, p.^a lidar com ellas, o am.^o Pedro Frz. de Andrade pello amor q. lhe devo me ha de dar metade da comissão; Os officios em q. lhe tenho falado; os daqui rendem hua penurias e emtam veja VM., como pode aver quem se sujeite a servi llos, dando tal, o qual porssão, sobre as despesas q. elles tem; e os das minas como ja estão feitas as villas, o q. era hum, ja tem vindo nesta frota dous; e sabe D.^s, os q. mais virão, depois que for ouvidoria,

NEGÓCIOS COLONIAIS

com q. se me quizer favorecer, mandando como digo fazendas, terei mais q. lhe dever.

M.^{to} estimarei q. VM. logre saude, e a senhora D. Joanna Baptista, e todos de caza, a q.^m me recomd.^o saudozo D.^s a VM. g.^de m.^s annoz &.^a Villa de Santos 18 de maio de 1740.

De VM.
Fran.^{co} Pinheiro &.^a
M.^{to} seu affectuoso venerador
João da Roza

V.^a de Santos 18 de maio de 1740

De João da Rosa

vinda na frota

resp.^{da}



716 [M 27]

S.^r Fran.^{co} Pr.^o

Sanctos 18 de maio de 1740

(18.05.1740)

Andrade: réponse à une lettre du 24 octobre 1739. Recouvrements. Sebastião Fernandes do Rego. João da Rosa. Il a été conseiller municipal à Santos en 1739; querelles.

- 578 Meu am.^o e snor. em resposta da de VM. de 24 de 8.^{bro} do anno passado, digo q. com a chegada da frota da B.^a veria VM. pellas minhas o ter lhe cobrado em S.Paulo tres mil cruzados do Ribr.^o e q. do Cuiaba me mandou meo am.^o ouvidor perto de 700/8.^{as} com q. se completavão as perto de mil q. tambem a dito Ribr.^o e tudo mandei por bem da ordem q. me tem dado ao Muzi e assim que mui lemitada q.^{ta} resta o dito Ribr.^o pois não chega a 400.000 rs se bem me lembro, q. ha de pagar pello desvello, e bons am.^{os} de Pedro Frz. de Andr.^e e o havizo q. lhe fes Sebb.^{am} Frz. do Rego de elle vir bem emtabolado do R.^o he çerto, porem o mais q. lhe dis s.^r são arengas dotiva, por dizer q. lhe escreve, ou respondeo a sua carta, ou recomendação; e com menos conçideração diçe a VM. o q. lhe havizou sobre João da Roza porq. falando lhe diçe lhe q. elle bem via e sabia q. não tinha donde o acomodar e isto mesmo me diçe a mim, com q. s.^r não confie VM. em q.^m fabrica torres de vento; sobre o particular do s.^r Nash p.^a q. VM. conheça o q. lhe dez.^o dar gosto atropei pellas rezoens q. lhe tenho exposto, e falei com manha p.^a todavia

579 não ficar mal, e sahio sse me com o resalvo de abono q. a VM. mandei a copia pella B.^a, He certo mandar me dizer o Muzi por ultimo remedio q. q.^{do} não pudesse tirar a Sebb.^{am} Frz. do Rego o q. lhe devem dr.^o o fizesse em fazenda, porem não me animei a toma la por me asegurem os leterados q. depois o verdadr.^o s.^r da fazenda ma podião tirar, e neste reçoio, e por ser certo q. o homem mais tempo ou menos se o deixarem ha de pagar tudo; a não tomei e agora vejo ter feito bem porq. ja ouço vozes q. asim vira a suçeder, de se tirar as faz.^{das} a q.^m elle as deo, em pagamento, com q. descansse q. o q. esta a meo cargo ha de ter bom fim.

Em couzas de ofiços não cuide VM. porq. o Roza não tem intelig.^{ca} p.^a servillos, e p.^a se arendarem como os desta são lemitados não ha de haver q.^m pegue nellez q. de nada p.^a o d.^o Roza, e o das minas tambem agora se vai falcando, e pior sera q.^{do} for ouvedoria, e eu não posso servir a nenhum e nem q. pudesse não tenho genio de çita Christos. E não tendo em q. mais dilatar me peço a D.^s lhe conteneue sempre saude e o g.^{de} felism.^{te} &.^a

De VM.

O mais am.^{te} e umillissimo criado
Pedro Frz. de Andr.^e

Acreçento adiante

580 Eu senhor, sendo vereador o anno passado nesta camara tive minhas deferenças com o s.^r juiz de fora presidente della, e por me fazer D.^s a esmolla de me saber aver, me não fes o q. este anno fes aclaro Fran.^{co} Nugr.^a tambem vereador q. o autuou, e sobre isto tenho feito mais destinto havizo ao m.^o e sr. Dom.^{os} Gomes da Costa, e lhe peço leia o tal capitulo a VM. por eu não ter tempo de o parteçipar a VM. a q.^m peço me qr.^a continuar o seu favor em proteger, e imcaminhar a Joze da Rocha de Olivr.^a q. vai na frota, e intendo buscara a VM. da m.^a parte, pedindo lhe o ajude, e se empenhe p.^a q. logo se bote fora daqui a este homem, porq. bem sabe VM. q. he inimigo grande q. tenho. Alem de dezejnar nalma q. dito Nugr.^a fique treunfante, e não tenho tempo para mais q. dizer lhe q. a camara de duas v.^{as} governador, e ouvidor poem na prezença do soberano a sua incapaçid.^e; &.^a

Dito Andr.^e

V.^a de Santos 18 de maio de 1740

Do Sr. Pedro Frz. de Andr.^e

(¹)

Nota: Os documentos M 27/581 a 583 são duplicatas dos M 27/578 a 580 com a seguinte diferença:

(1) Há: “vinda na frota do Rio/resp.da”



717 [M 27]

S.ª Fran.ª Pinhr.º

V.ª S.ª 7 de junho de 1741

(07.06.1741)

Rosa: a reçu une lettre du 14 février. Son poste dans l'administration du sel; il demande l'appui de Francisco Pinheiro.

- 590 Recebi a de VM. de 14 fevr.º que m.º estimei pella certeza q. me da de ficar asestido de boa saude em comp.ª da sr.ª d. Joanna Baptista a qual lhe conceda N. S.ª a med.ª do seu dez.º p.ª meu amparo e p.ª q. se possão servir da deste seu criado q. por m.ª de D.ª a fico pesuhindo boa, e toda ao despor de VM. Dou p.ª a VM. em como por via do am.º s.ª capp.ª Pedro Frz. estou feito fiel cobrador dos cruzadoz do sal q. me nomeou a camera desta villa q. areccadação dellez e se me da doiz por cento que pouco maiz ou menoz podera render me isto corenta e tantoz mil reiz, e esta ocupação he de grande sugeição p.ª tão pouco rendim.º q. he todos os dias asestir a porta do almazem mas q.ª não tem outra couza em que fica conveniencia q. remedeo tenho se não a sugeitar me a esta ocupação, e como o falei do prov.ª da faz.ª real desta villa me acrecentace o ordenado me respondeo o não podia fazer sem ordem de S. Mag.ª de que o d.º me diz tem avizado p.ª q. se me acreçente maiz o ordenado poiz não se acha nesta q.ª queira aceitar a d.ª obr.ª pella gr.ª sugeição e pouca conveniencia, e assim que pesso a VM. como meu pai q. he q. me faça m.ª ver por sua via se no concelho se me pode acrecentar maiz este ordenado poiz S. Mag.ª q. D.ª g.ª não da ordenado certo se não q. se ponha hu fiel
- 591 pella camera desta villa p.ª areccadação dos d.ªs cruzadoz e não falla nas condiçoez do d.º contrato do sal em ordenado certo e q. se VM. me poder fazer este favor que seja por ordenado, e não por comição porq. como se vende pouco sal fico asim melhor sendo por ordenado certo e como não tenho a q.ª recorrer a essa maiz q. a VM. he cauza de lhe dar tanta mulestia; e veja VM. se acazo isto tiver efeito q. seja o ordenado de duz.ª mil rs p.ª sima que com a minha assistencia embolça a faz.ª real sinco ou seiz mil cruzadoz, e se D.ª asim o premitir pesso a VM. seja com sigurança p.ª q. me não tirem da tal ocupação os que por inveja tem alguma conveniencia he o q.ª se me oferece dar p.ª a VM. a cuja pessoa g.ª D.ª m.ª ann.ª

De VM.

M.º seu servo e c.

João da Roza

Aos Sr. Fran.^{co} Pinheiro cavalhr.^o profeço
na Ordem de Christo g.^{de} D.^s m.^{tos} annos
a Santa Justa
am.^o do S.^r M.^{el} Machado de S. Paio
Lx.^a

V.^a de Santos, 7 de junho de 1741
De João da Roza
resp.^{da}



718 [M 27]

S.^r Fran.^{co} Pr.^o

Sanctoz 20 de junho de 1741

(20.06.1741)

Andrade: réponse à la lettre du 14 février 1741. João Francisco Muzzi n'a pas envoyé les sommes recouvrées à Cuiabá. Créances. Décès de Sebastião Fernandes do Rego; il essaye de recouvrer les créances de celui-ci. Considération pour João da Rosa; situation de celui-ci. Les biens de Gabriel Antunes Lage.

584 Em resposta da m.^{to} estimada q. de VM. recebi de 14 de fevr.^o deste anno em q. vejo com admiração grande dizer me VM. q. o Muzi lhe não mandou nada do cabedal q. lhe cobrei, e fis cobrar no Cuiaba, e fico havizado para as remessas q. mais possa fazer serem como me ordena.

Eu suponho q. VM. receberia duas copias do resalvo q. se me prezentou de Joze Vieira Souto posto no credito q. como fiador devia pagar Joze da Costa Barreiros ao s.^r Diogo Nash porque lho mandei por duas vias, e a Thome Pr.^a de Carv.^o no R.^o remeti outro com o credito p.^a q. la se a viesse com o d.^o Souto no R.^o adonde ambos são moradores, porq. o fiador se desempulha com o dito resalvo. Sebastião Frz. morreo vindo dos Goiazes ja ao pe de sua caza, logo mandei çitar a viuva, e tirar sen.^{ca} e offereçi a hum subjeito dez doblas p.^a ver se cobro a tal divida, D.^s lhe ponha a vertude, e q. ella pertença a VM. asim como o mais q. lhe cobrei, e remeti ao s.^r Muzi não ha duvida segundo os havizos q. o d.^o me fes q.^d me recomendou a tal delig.^a agora se o fes p.^a que eu a fizesse mais affectivo isso não posso penetrar. Rendo a VM. as graças pello q. reconheço faria p.^a se conseguir e no q. o empenhei a resp.^{to} deste ministro q. tanto não veio derubado como lhe diçe Joze da Rocha de Olivr.^a, q. lhe vierão, m.^{tas} ordens de Sua Mag.^{de} p.^a executar do seo serv.^o, e aqui p.^a nos não fale VM. mais em tal particular porq. fui tão mal comrespondido declaro Fran.^{co} Nugr.^a q. estou em termos de perder 5 mil cruzados q. me deu hum homem q. tambem deve a elle com q.^m se coliou. Hua e mil vezes rendo a VM. as graças pello beneficio q. me tem feito, e continuar no particular dessa demanda, o q. D.^s lhe pagara q.^d eu não tenha prestimo, ou occazioens de dar lhe gosto. Não

tem VM. q. agradecer me o desvello com q. venero ao s.^r João da Roza, porq. o q. lhe faço he do intimo dalma pella boa vida q. lhe reconheço; Como as condiçoens do contr.^o do sal tem hua q. dis q. Sua Mag.^{de} tera hum fiel, e cobrador no armazem p.^a cobrar os seus cruzados do imposto no d.^o genero, e q. este nomearia a camara donde eu estava, despus a meus companheiros me dessem nelle os votoz q. com efeito derão; e asim q. estão exercendo o dito cargo, no qual uteliza so dous por 100 por ser o q. a faz.^{da} real dava the o tempo q. elle entrou aos ademenistradores dos contractoz, ou aqui p.^a nos os comia geralmente o q. hera almoxarife, e como devo boa amizade ao provedor da faz.^{da} real o despus p.^a q. desse hua conta como deo, narando o muito q. o tal fiel uteliza a Sua Mag.^{de} (isto o q. ficou comigo). Mas q. asim, ou asim a deo isso não ha duvida nenhuma, porq. me tem instado q. a deo; pello q. mande VM. arumar hua p.^{am} ao cons.^o adonde narre e seguram.^{te} sem escrupulo de conçiência, porq. se o ha eu o tomo sobre mim, i dos emq.^{to} for fiel o Roza, porq. emcargos de m.^a conçiência não os ponho em outro q. não seja João da Roza; porq.^{to} se o fiel de El Rei tiver conçiência larga podera collear sse com o contractador e logrão a fazenda rigamente, eu falo q.^{to} com João da Roza este fora o cabedal q. a faz.^{da} real utelizava the da mais 6 ou 8 mil cruzados por anno. E asim se pode pedir a El Rei 200.000 rs de proção ao menos por anno, pois he o mais arastado q. hum homem no Brazil comendo feigão temperado so com huas pedraz de sal, e duas bananas pode gastar em comer, e hua vestia e hum calção com hum capote p.^a cobrir as carnez, com q. eu parece me q. favorecendo VM. o Roza no cons.^o elle ha de ter os seus 200.000 rs ao menos da renda por anno, q. ainda eu me não lembrava de cazas de aluguer q. tudo serão util arumar na p.^{am} E realm.^{te} juro que se o Roza não tivera caza como tem, e o

587 alemento de vaca, e arros não hera posivel viver no Brazil, faça VM. na p.^{am} a caramunha q. quizer pois lhe dou os pontoz. E se finalmente não derem couza que elle possa ajuntar um par de vinteis p.^a melhor dispor seus bens dalma, e poder mandar algua couzinha e algua parenta pello amor de D.^s q. he todo o seu fim, em tais termos por hua redicularia lhe direi q. va todos os dias ouvir como o fas as missas todas asim como o fazia antecedente a tal occupação, e não esteja cativo todo o dia, como esta, com ella q. apenas vai ouvir hua cada dia, porq. emq.^{to} eu for vivo p.^a elle trazer tão boa cazaca e cabeleira como trouxe dessa nao lhe he neçess.^o estar aturando a matraca do armazem do sal sem conveniência q. se o pus nelle foi confiado se lhe daria bom ordenado pello provedor ser meo am.^o que havia dar a conta, e ter a VM. q. o favoreçe, e como dito fica se se (sic) não conseguir, com a facilidade em que o meti; o tirei p.^a acabar a sua vida descansado.

588 Em seu tempo estando o d.^{or} Bernardo Roiz do Valle q. ahi se acha agora, servindo de ouvidor em S.Paulo como hera meo am.^o empinhei o p.^a me valer com o sr. gn.^{al} q. então hera o sr. Antonio da Silva Caldr.^a Pimentel me dar tambem algua couza, ou tudo pertendia eu do q. a VM. e ss.^{res} Harduvicos devia por sen.^{ca} q. tinhamos alcançado de libelo, cuja inda para em meo poder a ver se D.^s me descobre algua couza dos bens de Gabriel Antunes Lage q. ma deo Antonio de Ar.^o

589 Pr.^a e comp.^a de hum pouco de ouro q. soube mandara tirar a Manoel Mendes de Almeida pertencente a dito Lage, a q.^m o d.^o Alm.^{da} o tinha mandado pinhorar no R.^o do Cuiaba donde lhe vinha, p.^a o repartir como repartio, por todos os credores do d.^o Lage, em que se me deo pello respeito do dito Valle, outenta e tantos mil rs ou por melhor dizer 55 outavas de ouro quintadaz q. comresponderão a d.^{ta} q.^{ta} asima o q. tudo consta realm.^{te} do reçoibo que pasou na sentença Fran.^{co} Marques que os reçoibeo. Mas como Manoel Mendes de Almeida he homem muito rico, conseguio de El Rei ordem p.^a atacar o d.^o gn.^{al} por perdaz e damnos e com efeito ainda hoje em dia dura a demanda que com elle tras, e tanto que o dito acabou mandou çitar a todos os q. reçoiberão o ouro q. elle tinha pinhorado, e pedimos vista temos corrido demanda, the final sen.^{ca} na relação da B.^a e sahio contra, nos, pello q. de principal e custas coube a m.^a parte q. paguei ao d.^o Almeida 92.184 rs de que me deo reçoibo ao pe do instrmento judeçial, o que sirva a VM. de havizo, e eu suponho q. tambem nesta hira o genro do d.^o Almeida o d.^{or} Greg.^o Dias da Silva q. foi ouvidor em S.Paulo e superintendente nos Goiazes q. podera realmente dizer a VM. tudo que por elle mandei os ditos 92.184 rs ao sogro p.^a S.Paulo; peço a D.^s Nosso Sr. lhe conteneue saude muitoz e felizes annos &^a

De VM.
M.^{to} am.^{te} criado
Pedro Frz. de Andr.^e

V.^a de Santos 20 de junho de 1741
Do S.^r P.^o Frz. de Andr.^e

Nota: Os documentos M 27/593 a 599 são duplicatas dos M 27/584 a 589.



719 [M 27]

S.^r Fran.^{co} Pr.^o

Sanctoz 26 de agosto de 1742

(26.08.1742)

Andrade: a reçoive une lettre du 28 mars 1742, en réponse à la sienne du 20 juin 1741. Affaires de Sebastião Francisco do Rego, réglées. Cargaison de vin provenant de João Francisco Muzzi. La flotte est à Rio de Janeiro depuis 50 jours. Affaires de João da Rosa. Sel. Achat de maisons. Sel.

- 600 Sr. hontem com a chegada de hua embarcação do R.^o recebi a m.^{to} estimada de VM. de 28 de m.^{co} deste anno em resposta da m.^a de 20 de junho passado, com o gosto de lograr saude q. a piedade devinna se digne continuar lhe sempre como muito lhe dez.^o p.^a me mandar no que for de dar lhe gosto; Alcançei sen.^{ca} contra a viuva e erdr.^{os} de Sebastião Frs. do Rego pella q. lhe deve, e tenho tocado os paos de sorte q. cheguei a offertar des doblaz p.^a se me dar o mais, the agora não me tem surtido effeito, maz seja çerto q. se eu lhe não puzer a mão por sima. Mal hira por outroz, e fico de acordo de não remeter o q. cobrar ao Muzi sim a VM. He çerto me mandou duaz pipaz de vinho, maz tais q. nem herão vinho, nem vinagre, e sobre isto hua dellaz com menos perto de 40 canadaz e a outra pouco menos, maz havendo huma falta vendi hua por 40.000 rs a Fran.^{co} Frs. Chavez desta v.^a atestada que o fis da outra, e o resto della tambem esta vendido porem foi pello meudo aos barris p.^a as minaz, e como parte embarcação ja p.^a o R.^o e conçidero não terei outra q. alcance a frota com a lida da m.^a escrita p.^a ella não posso ver o q.^{to} rendeo, maz o q. for ainda q. mo não pagarão. O Muzi ja esta embolsado, ainda q. lhe não espeçifiquei de q. hera, porq. eu a q.^m me manda fazendas em tendo o dr.^o ainda
- 601 que não seja de seus efeitos, vou lho mandando, e depois no ajuste das contaz me embolssou, porem como ainda tem outraz contaz commigo de faz.^{das} que tambem lhe vendi p.^a Cuiaba fiadaz de dr.^o que la tem lhe arrumarei em carga dellaz e a VM. embolsarei das ditaz duaz pipaz. Agradeço a VM. o q. obrou no q. lhe recomendei a resp.^{to} deste ministro, e saiba q. foi tal esse homenzarrão desse Rocha q. escreveu a Claro Francisco Nugr.^a q. das minhas recomendaçoens não vira q. nada se obrar se, isto talvez para mais gatar sse, mas tudo D.^s dispoem, digão ellez o que quizerem, com eff.^o desbancarão o d.^o ministro q. agora veio outro;

Como estou tão distante do R.^o e a frota nelle ha mais de 50 dias e inda agora chega embarcação q. volta e ja não tenho tempo p.^a escrever aos am.^{os} entereçados naz 55/8.^{as} que me obrigou a pagar Manoel Mendes de Almeida, fique p.^a melhor occasião;

- Para a couza do nosso Roza se por em termos de hir p.^a essa a emformação do s.^r gn.^{al} q. se pede p.^a se lhe dar o salario, se passara o melhor de 8 mezez, porq. como vem carta de favor p.^a o s.^r Gomes Freire de Andr.^c e proteger perante o s.^r gn.^{al} desta capn.^a p.^a dar boa emformação pr.^o hei de mandar as Minaz Gerais adonde esta governando o d.^{to} s.^r, e depois de me vir de lla com carta sua de favor p.^a o desta capn.^a a elle hei de mandar q. esta nos Goiasez q. he daqui o melhor de 300 legoaz, i elle p.^a emformar ao cons.^o ha de pr.^o mandar aqui emformar sse do provedor da faz.^{da} e do s.^r g.^{or} da praça. E isto a meo ver imremediavelm.^{tc} depois
- 602 destaz emformaçoens q. lhe hão de remeter aos Goiasez i eu farei q. sejam favoraveis, pella razão e justiça que ha, he que elle ha de mandar a sua emformação p.^a a poder mandar a VM. q. esteja de acordo, a q.^{do} for fazer req.^{to} p.^a se mandar pagar a dito Roza o ordemnado q. se lhe mandar dar p.^a o pedir desde q. entrou a servir de fiel do sal, e que se lhe passe instromento p.^a continuar, porq. reçoio q. se o ordemnado for bom o queira imgolir o almoxarife, e como antes q. la chegemos

ha todas estas arengas de passar, quando for a d.^a emformação do s.^r gn.^{al} lhe exporei o mais que me ocorrer, e for conveniente.

Rendo a VM. hua e mil vezes as graças pello bem q. me fes na defenssa da demanda q. esse homem me moveo, pello q. por velhaco deixou perder na mão do Muzi, tendo çiençia çerta de elle estar entregue das suas cabelleiras 3 annos ou maiz antez, q. lhe suçedesse a desgraça da prizão. E estou confiado que se a m.^{er} ou erdr.^{os} intentarem proseguir me continuar a mesma honrra, mas se ca mandarem tem bem q. ver com a sua vida.

603 Saiba VM. q. o clerigo q. ca tem os contractaderez do sal para cobrar o q. deve a seu cunhado Sebastião Frs. do Rego, e administrar o sal q. imlouqueçeo, pello que preçizamente ou hão de mandar outro de lla ou o hão de eleger de ca. E como não he mao hum pao com hum pedaço. Se VM. como de si puder conseguir dellez q. ma mandem, mais terei que lhe dever, e tambem sera p.^a bem do Roza, porem todavia não queria que VM. lhes diçesse que lhe falei nisto porq. se jatão disso, o q. sei por mo dizer o dito p.^c estando em seu juizo, nomeando me os q. lhe havizarão o fizerão q. sempre lhe devi boa amizade, e tanto que eu o instroir p.^a fazer as vendas dos ramos do contracto desdizemos, q. se ve não fora não sei q. seria dos contractaderez dellez;

Eu sei q. se empenhara grandem.^{te} por bons am.^{os} este almoxarife Bento de Crasto Carnr.^o, e talves Antonio Fr.^a Lustoza por via de Ign.^{co} de Almeida Jordão, que este he hum dos que ellez havizarão. Ao p.^e empenhou a d.^o Jordão p.^a lhe darem dita administração. E isto se entende q.^{do} VM. o possa fazer sem sombra da minima molestia de sua pessoa, porq. a cauzar lha mais façil me fora roer pedraz, q.^{to} mais q. sem isso passei the agora e asim continuarei, D.^s g.^{de} a VM. m.^s annos como m.^{to} dez.^o &.^a

604 Adverte me hum am.^o douto hum particular q. muito me emporta, i he o cazo. Eu estou em preço com humaz cazaz adonde mora o s.^r g.^{or} desta praça o sr. Joze Roiz de Olivr.^a i espero com effeito compra llaz mais hum menos hum, porem como o g.^{or} esta nellaz podera façilm.^{te} rebentar lhe por aqui suçeor, i elle largar lhe ditas cazaz não obstante eu as comprar p.^a morar nellaz pois estou em cazas de aluguel, e malissimam.^{te} acomodado pello q. me dis o dito menistro q. he o ouvidor q. foij de Pernagua q. mande em fazer hua p.^{am} ao cons.^o dizendo q. sou snor. de hua propriedade de cazaz nesta v.^a em q. esta asestindo o g.^{or} Jose Rois de Olivr.^a, e porq. estou vivendo em cazaz de aluguel m.^{to} mal acomodado e q. quero por esta cauza hir p.^a as ditaz cazaz, pedindo emfim a Sua Mag.^{de} se digne mandar q. o dito g.^{or} Jose Roiz de Olivr.^a açabante o seu governo me entregue as chavez da d.^a propriedade p.^a eu hir p.^a as minhaz cazaz para viver nellaz, e q. outro nenhum g.^{or} nem ministros se não imtrometa a querer hir p.^a ellaz por eu querer hir viver nellaz, e serem minhas propria e asim peço a VM. me faça m.^{ce} mandar fazer a dita p.^{am} por q.^m a arume genuina e conseguir me do cons.^o provizão p.^a o referido q. me dis o dito menistro q. promptam.^{te} a passão que o mesmo fis, o dono de huas em villa Franca adonde elle foi menistro q. sempre lhaz tomavão os menistro passando

az hums a outroz e q. aconselhando lhe elle isto asim se mandou q. não he couza de q. se faça consulta, e q. apresentando lhe a dita provizão q.^{do} acabou o lugar lhe entregara as cazaz e foi o dito dono p.^a ellaz; O gasto q. nisto se fizer peça VM. ao s.^r Antonio Tavez q. como lhe mando entregar pello am.^o e s.^r Domingos Gomez da Costa o q. lhe for neçess.^o p.^a huaz bacatellaz q. lhe recomendo podera pedir lhe mais para isto, ou lho peça VM. como for seu gosto.

O Roza me pede mande entregar a VM. duaz moedaz p.^a lhe dar a sua irmã cujas lhe ha de entregar d.^o s.^r Domingos Gomez da Costa. Espero q. VM. me faça m.^{ce} remeter segura por viaz esta ordẽm de El Rei q. lhe peço q. a quero ter na mão p.^a o que pode suçeder, pedindo novam.^{te} a D.^s g.^{de} a VM. m.^s ann.^s

De VM.

O mais am.^{te} e obrigado criado
Pedro Frz. de Andrade

Passa na volta.

605 Agora soube de çerta çiençia, q. p.^a infalivelmente os contractadores do sal não faltarem a VM. e antez terem m.^{to} gosto de servi llo, he o mais genuino meio qualquer açeno do s.^r Manoel Caetano Lopez de Lavre, que em este lhe dizendo tem nesta v.^a p.^a admenistrador do sal a Pedro Frz. de Andr.^e seja çerto q. me mandão dita admenistração e o bem q. disso se lhe seguira elles o exprementarão, que ca snor, nem em parte nenhuma por m.^{ce} de D.^s ainda q. seja loucura gabar me. Não ha q.^m me faça ventejo porq. em mim seja a piedade divina imgrandeçida, ha todaz as prendaz q. tem os q. melhor obrão no mundo, e para saberem esta verdade aqui tem vindo bastantez capitaez de navios, e hum Manoel Machado S. Paio por comisario, e VM. tambem o tem exprementado, digão todos a verdade.

Dito Andr.^e

Q.^{do} me qr.^a fazer esta m.^{ce} ha de ser logo q. chegar a frota antez q. os homens nomeiem a outro q. sem duvida o hão de fazer logo p.^a acodir a este infelis contr.^o e agora soube que mo dis hum famolo do p.^e a q.^m aconçeço a disgrã no juizo, em q.^m na verd.^e foi mal empregada, q. ja o contr.^o ahi andava em lanços ou estava p.^a isso, eu bem me pesuado q. ninguem se animara a aremata lo pellos actuaes tomarem o expediente de meter aqui tanto sal como tem metido, pois ha hua condição q. manda pagar o q. se achar em ser ao contractador velho a 800 rs no fim de 6 meses, penna de o por na praça no fim dellez não lho pagando e como he impossivel ninguem querer desembolsar, cento e tantos mil cruzados p.^a este fim q. não emportara menos estou em q. ficara nellez, mas souberem o rematar, sempre confio q. VM. me conseguira a admenistração.



720 [M 27]

S.^r Fran.^{co} Pr.^oSanctos 20 de 7.^{bro} de 1742

(20.09.1742)

Andrade: confirme la lettre envoyée par la flotte. Il voudrait demander l'appui de Francisco Pinheiro pour obtenir l'administration du sel.

606 Pella frota do R.^o fui aos pes de VM. com o q. se mo ofereça, e como o fis por duaz viaz o não mortefico mais que em tornar lhe a comfirmar todo o contheudo em ditaz cartaz;

S.^r hum dos favores em q. empenhava a VM. foi o alcançar me com o seo respeito, esta admenistração do sal, o que pertendi por ter acontecido a disgraça de ter perdido o juizo o r.^{do} d.^{or} Manoel dos Santos, q. o estava admenistrando, e lhe aponte a mais genuina valia q. he o s.^r M.^{el} Caetano Lopes de Lavre, o q. muito lhe torno a recomendar, porque he hua comissão q. ajuda a viver bem, e della ja dice a VM. q. tambem hei de utelizar ao Roza, e para q. elles fiquem sem escrupulo se a dão a subg.^{to} merito, ou não, saiba VM. hontem reçebi hum precatório, q. expedio o conservador do contracto do R.^o para em vertude delle este juiz de fora tambem conservador nesta, e o governador me fazerem entregar os armazens creditos, e d.^{ros} do d.^{to} contracto do sal, apelidando me em d.^o precatório q. me me (sic) mandão fazer a tal entrega por ser hum dos subg.^{tos} desta mais capaz, cordenando que todo o dr.^o de d.^{to} contracto q. se for fazendo o remeta ao admenistrador do R.^o o capp.^{am} Miguel dos S.^{tos} Lx.^a, porem meo s.^r não sei se me animarei a fazer azeitação delle

607 salvo o r.^{do} d.^{or} (aind... assim como esta) for m.^{to} seo gosto largar, para se aleviar da tal pensão p.^a tractar da sua saude, porq. eu sempre lhe devi muito affecto e sobre isto he cunhado do s.^r Antonio Ribr.^o da Silva a q.^m venero por ffe, e so me sugitarei a pagar pello seo beneplaçito, ou a bem do contracto, cazo q. de todo não tome alguma milhora, o q. sera so por espeçial esmolla de D.^s Nosso S.^r

Dez.^o que VM. logre a melhor saude e que sempre lhe conteneue tão prospera como para mim dezejo; D.^s g.^{de} a VM. m.^s annos &^a

De VM.

O mais umilissimo criado
Pedro Frz. de Andr.^e

NEGÓCIOS COLONIAIS

Fara VM. a esmolla de mandar entregar essa carta a q.^m toca q. mora nas costas da capella mor de S. Justa. (1)

Villa de Santos 20 de setembro de 1742

Do Sr. Pedro Frz. de Andr.^e

resp.^{da}

Nota: Os documentos M 27/608 a 609 são duplicatas dos M 27/606 a 607 com a seguinte diferença:

(1) Falta esta nota.



721 [M 27]

Sr. Francisco Pinheiro

V.^a de Santos 20 de agosto de 1743 a

(20.08.1743)

Rosa: n'a pas reçu de lettres; Pedro Fernandes de Andrade non plus. Ses fonctions; il demande l'appui de Francisco Pinheiro pour que ses revenus soient augmentés.

592 Meu s.^r dou sorte a VM. em como foi Deos servido, recolher çe a frota na cid.^e do Rio de Janeiro, toda a salvamento em 28 de junho e não tem chegado a esta villa embarcação do Rio, depois de sua chegada se não tenho recebido emthe o prezente carta alguma de VM. e o mesmo tem suçedido ao capp.^m Pedro Fernandes de Andrade que tambem não tem recebido carta de VM. ao que me faz preçizo ffazer estas duas regras a VM. sobre o meu requerimento q. o capp.^m Pedro Fran.^o Andr.^e remete a VM. huma emfformação cuja se tirou na camara desta villa e vai por duas vias hua vai em o sacco de El Rei que o secretario, me fes hesa g.^{taria} de se meter no d.^o sacco e a outra a remete o d.^o Andr.^e e me parece que vai voa e VM. me fara o favor de fazer toda a deligência de a procurar e veja VM. o acreçentamento, que me fazem se poder ser a seis ou sete por sento ou proçam certa de todos os annos e asim veja VM. se me pode pagar os annos que tenho servido, pella proçam que VM. poder tirar e ezpero de VM. que me fassa toda a galantaria q. puder ser que com a mesma vontade me ofereço a VM. nas couzas do seu serviço. Tambem peço a VM. se não descuide do p.^{ar} que o d.^o capp.^m Pedro Frz. de Andr.^e lhe mandou a VM. pedir ja a frota pasada q. estimarei q. VM. comsigua alguma couza neste p.^{ar} pois he de muita utilidade para mim que conseguindo VM. estas duas cousas que espero em Deos e em N. Mai Sanctissima hir me prantar aos pes de VM., como muito

obrigadinho servo.

Adeverto a VM. que nesta terra ha m.^{tos} homens que dz.^o de fazer mal e quizera dever a VM. que viesse isto asinado por El Rei. VM. me dara m.^{tas} l.^{as} e m.^{tas} a sr.^a d. Joanna Batista que ezpero em D.^s e na Mai Santissima de o hir ver como de mais não serve Deos g.^{de} a VM. m.^s ann.^s

De VM.

Muito seu serv.^r

João da Roza

Santos 20 de agosto de 1743
Do Sr. João da Roza pr.^a via
rezp.^{da} em 28 de maio de 1744



722 [M 27]

S. Fran.^{co} Pr.^o

Sanctoz, 27 de agosto de 1743

(27.08.1743)

Andrade: sans nouvelles. Recouvrements qui reviennent à João Francisco Muzzi. João da Rosa. Il a obtenu l'administration du sel.

611 Acho me no dia asima sem ter tido a fortuna de ter vindo hua embarcação do R.^o adonde me pudessem remeter as cartas de VM. p.^a lhe responder, e ainda q. chegue daqui a 6 ou 7 dias hindo a frota quando se dis, sem duvida ja não chegara a resposta a tempo de a alcançar q. maõ foi não vir hua via nesta curveta, adonde recebi a em q. me fas recomendação sobre as cobranças, e efeitos q. possa ter a meo cargo pertencentez a Muzi, de q. alguas tenho, mas de pessoas tão destituidaz de bens q. he hua lastima, mas seja certo que não çeço de os preseguir, e preseguirei afim de ver si posso fazer embolsar a VM. das q.^{tas} que são, ou do q. puder conseguir dellas, e do q. cobrar, seguirei a ordem q. me da.

612 Junta achara VM. a emformação do s.^r gn.^{al} desta cappn.^a a favor da pertençaõ do nosso Roza vai boa, e a outra via vai no sacco do s.^r gn.^{al}, agora continue lhe o bem de lhe vir couza igual ao trabalho que tem, e em termos q. depois de conseguida lha não mame algum golozo desta.

Em seo devido tempo pella Bahia pedi a VM. me fizesse m.^{ce} conseguir de seo contractadores do sal, esta admenistração cujas cartaz supomho ficarão retidaz em d.^o porto, e agora lhe digo q. poucos tempos depois me substabaleço o

NEGÓCIOS COLONIAIS

admenistrador do d.^o contr.^o no R.^o a procuração de d.^{os} ss.^{res} pello q. estou no dito emprego poderão emformar sse de VM. de mim, e sendo asim lhe dira o q. for servido e não lhe falando tambem lhe não fale, porq. como estou com a dita administração se fas desnecess.^o

Contenue VM. sempre com a mais prefeitissima saude q. o meo cordial affecto lhe deseja e para lhe dar gosto me tem com promptissima vontade; D.^s g.^{de} a VM. m. annos &.^a

De VM.
Mais umilissimo obrig.^{do} criado
Pedro Frz. de Andr.^e

Se puder conseguir ordem p.^a q. se pague ao Roza o tempo q. tem servido pello q. se lhe mandar daqui em diante sera mai conveniente.

(¹)

Nota: Os documentos M 27/613 a 615 são duplicatas dos M 27/611 a 612 com a seguinte diferença:

(1) Há a anotação: “Santos 27 de agosto de 1743/Do S.^r Pedro Frz. de Andr.^e e sg.^{da} vias/resp.^{da} em 28 de maio de 1744”.



723 [M 27]

S.^r Fran.^{co} Pinheiro

[Santos 6 de 8.^{bro} de 1743]

(06.10.1743)

Andrade: envoie cette lettre par l'intermédiaire de João Roiz Campello, ancien ouvidor geral de la capitainerie de São Paulo qu'il recomande.

610 O portador desta he o s.^r d.^{or} João Roiz Campello ouvidor g.^{al} q. foi nove annos desta com.^{ca} de S. Paulo a q.^m sempre devi o maior amor, em vita honrra e favores;

Pello q. como passa a essa corte a tractar do seu adiantamento p.^a que veja q. não foi so no lugar que o venerei faço esta, suplicando aos pes de VM. queira por me continuar honrras, favoreçe llo com o seu reconheçido valimento p.^a q. em tudo seja bem suçedido. E o fara com o desvanecimento de q. hora por hum dos milhores menistros q. o soberano tras no seu serv.^o, porq. ainda q. o odio particullar do seu sendicante o quis ofuscar, por cauza de hum parente de sua m.^{er} a q.^m d.^o ministro tinha feito justiça, o q. fes com taverneiros e outros semelhantes, vai limpo por

todas as relegioens e imfenitas pessoas da maior honrra. D.^s g.^{de} a VM. m.^s annos Santos 6 de 8.^{bro} de 1743.

De VM.

O mais umilissimo criado
Pedro Frz. de Andr.^c

V.^a de Santos 6 de outubro de 1743
Do Sr. P.^o Frz. de Andr.^c
resp.^{da}



724 [M 27]

S.^r Fr.^{co} Pinhr.^o

S.^{tos} 25 de 7.^{bro} de 1744 a

(25 09.1744)

Rosa: a reçu une lettre du 28 mars 1744 arrivée par la flotte, réponse à la sienne du 20 août 1743. Petition au Conseil Ultramarino, pour augmenter ses revenus. Il envoie des fonds à sa soeur.

616 Em hua gallera q. neste porto entrou da prez.^c frota r.^{cc} hua de VM. de 28 de m.^{co} deste anno em reposta da m.^a de 20 de ag.^{to} do anno passado da qual vejo ficar VM. e a sr.^a d. Joanna logrd.^o saude N. S.^r se digne continuar lha em seu s.^{to} ser.^{co} p.^a me continuarem seos favores e me nececitada de seo patrocínio.

Vejo dezer me VM. o nenhum ef.^o q. teve o meu requerim.^{to} do cons.^o e a cauza de se não conseguir fora o estar o contr.^o m.^{to} pensionado resp.^{to} porq. não querião dar o caz.^{am} de novas duvidas. Na verd.^e confeço a VM. q. não posso attribuir mais q. a D.^s não ser serv.^{do} q. eu conceguice isso de q. tanto careço, e tão justam.^{te} pesso; q. a querer mudar de cistema temeraram.^{te} ficaria emtendendo ser falta de delig.^{cia} o q. não atribuo porq. sei o q.^{to} VM. dez.^a favorecer me e a rezão de q. digo vem a ser q. o meu requerim.^{to} não tem nada com o contrato e mal poderião vir os contratadores emcontrando a justa informação do meu requerimen.^{to} q.^{do} eu a elles não pesso couza algua de sua faz.^{da} nem do seu contr.^o e q.^{do} eu o pertendesse delles era escuzada requerer ao cons.^o o q. elles me devessem pagar no cazo q. eu a elles service; porem como eu sirvo a El Rei N. S.^r a elle devo pedir o q. pertendo e p.^a q. VM. venha no conhecim.^{to} do cazo lhe q.^{ro} expor com algua clareza.

Ja VM. sabera q. de todo o sal q. nesta v.^a se vende tem S. Mag.^{dc} 400 rs de cada

hu alqr.^c, e sempre forão thezoueiros dos taes cruzados admenistradores do sal, e como disso se seguirão varios inconvenientes fizerão eleição de hu fiel q. adestisse no armazem a cobrar os d.^{os} cruzados pertencentes a faz.^a real p.^a o q. consultou o prov.^{or} com a camara p.^a q. esta nomeasse sug.^{to} q. desse conta de si e esta fez eleição em mim dando me de sellario douz por cento dos cruzados q. se arecadacem; e sem embargo q. he lemitada porção p.^a q.^m caresse fazer acistencia continuada como me acho ce sem occupação me sugetei fiado na promessa q. o d.^o prov.^r me fes de q. fazendo eu requerim.^{to} ao cons.^o exvide a boa informação q. elle daria me segurava o meu acrescentam.^{to} e com eff.^o escreveu o d.^o s.^r ao concelho dando p.^{te} de q. obrara com a lemitada porção de 2 p.¹⁰⁰ e q. não hera pocivel conservar ce d.^o fiel sem maior porção q. focem serv.^{dos} ordenor lhe o q. foce justo p.^a ef.^o de se poder conservar na d.^a occupação hu sug.^{to} q. desse conta de si visto ser tão util a faz.^{da} real e lhe foi respond.^o q.^{to} d.^o conc.^o informace o q. intendesde de q. respondeo q. era justo se desse ordenado sinco por cento e q. não veio reposta cuja esperava na prez.^c frota q. certam.^{te} não deixo de sentir esta demora em rezão de q. o q. me dão me não chega p.^a vestir pois q.^d m.^{to} chega o anno a 40 \$ rs e se não forão as esperanças q. tenho no patrocionio de VM. p.^a o meu acrescentam.^{to} ja teria largado a tal occupação em rezão de q. p.^a q. q.^{to} officio q. não chega p.^a sustentar a q.^m o occupa inda parcam.^{te} e asim tomei a rezolução de hir passando o tempo na esperança de m.^{to} q. vivo confiado em q. VM. me ha de patrocinar p.^a na frota q. se espera me vir isto corr.^c e faça VM. tãobem delig.^{cia} p.^a q. corra o meu ordenado acrescentado do dia 17 de setembro de 1740 em q. principiei esta occupação alias pouca conta me fara a v.^{ta} do referido me parece fica de p.^{te} toda a duvida q. podia haver sobre se pertencia este requerim.^{to} ao concelho ou ao contrato espero VM. obre neste p.^{ar} o q. puder como couza propria q. de tudo lhe viverei agradecido e se de meu fraco prestimo nestas p.^{tes} lhe servir algum emprego me não poupe q. com prompta vont.^c o hei de servir D.^s a VM. g.^{de} m.^s a.

De VM.

M.^{to} certo criado e vener.^{or}
João da Roza

Pesso a VM. me de m.^{tas} lembr.^{cas} a m.^a irmã e q. nesta ocaz.^{am} lhe remeto a lemitação de hua dobla de 12.800 rs cuja entreguei nesta ao s.^r then.^{te} coronel P.^o Frz. de Andr.^e, o q. me diz a envia a VM. estimarei seja a VM. entregue p.^a q. a d.^a m.^a irmã fique remediada &.^a Valle.

V.^a de Santos 25 de setembro de 1744
Do Sr. João da Roza
resp.^{da}



725 [M 27]

S.^r Francisco Pinheiro

Santos 12 de 8.^{bro} de 1744

(12.10.1744)

Andrade: a reçu une lettre du 28 mai. Recouvrements qui reviennent à João Francisco Muzzi. L'emploi de João da Rosa. Il administre divers contracts pour le compte de Manoel de Bastos Vianna et Francisco de Xavier Braga. Antonio da Cruz. Some expédiée par João da Roza à sa soeur.

619 Recebi a muito estimada de VM. de 28 de maio, e com ella o gosto de Nosso Snor. lhe continuar saude, o q. m.^{to} lhe pede, e pedira sempre a minha fiel veneração, offerecendo lhe a minha boa vontade p.^a quanto for de dar lhe gosto. The agora não tinha podido conseguir nada das cobranças tocantes a Muzi, porq. hum esta no Cuiaba e o q. deve o defunto Sebastião Frz. com o perigo de tudo estar socrestado por esta fazenda real, porem como devo grande amor ao provedor, e a todos pella misericórdia de D.^s elle nos ajudara se ficar alguma couza, e em sendo tempo farei remessa a Paulo Pinto de Faria, no que esteja descansado;

Mas foi não poder VM. conseguir o ordemnado q. intentei p.^a o nosso Roza e seja certo q. a rezão que lhe derão he inatendivel, porq. o suor alheio devido a q.^m serve não tem nada com quantas polionas pudesse haver no contr.^o q. essas são em couzas q. não tem nenhuma implicança com o nosso intento. Agradeço a VM. o amor com q. me dis estima o eu estar com a admenistração do contr.^o do sal q. acabou, e se eu não tivera o brio q. devo a D.^s estaria com a do q. entrou, porq. eu hera o segundo procurador,⁽¹⁾ e o pr.^o não estava na terra quando chegarão as ordens, mas eu lembrado delle não peguei, e o deixei q. elle viesse de S.Paulo aposar se do dito contr.^o mas agora na frota seja D.^s imgrandeçido me mandarão esses ss.^{res} Manoel de Bastos Vianna e Fran.^{co} X.^{er} Braga trez, q. são o dos dizemos, o das passagens e o dos subsidios desta cappn.^a, e outras grandes dependências q. nella tem, o q. tudo ajuda a viver. Não obstante o ter lhe em seu devido tempo ja rendido as graças pella m.^{ce} que me fes na remessa da ordem para o snor g.^{or} me entregar as minhas cazas q.^{do} sahisse do governo, e dito que sem me ser neçess.^o uzar della teve a bondade de mas entregar mudando sse para outras, porq. lhe devo tanto amor que muitas vezes fora de actos publicos me convidava a gentar com elle, lho ratefico asim outra vez, e imfenitas lhe torno a render as graças.

620 A meo comp.^o por criado de VM. Antonio Tavarez da Crus digo q. o dr.^o que lhe foi necess.^o p.^a a ladroeira dessa demanda q. corre o peça a VM. o q. me fara

NEGÓCIOS COLONIAIS

m.^{cc} dar lhe q. caprichosamente lho porei ahi seguro, e estou confiado a protegera com o seo respeito p.^a q. eu não pague o q. não comi; D.^s g.^{de} a VM. m.^s annoz &.a

De VM.

O mais am.^{te} e umilissimo criado
Pedro Frz. de Andr.^e

O am.^o e sr. D.^{os} Gomes da Costa ha de dar a VM. 12.800 rs q. dara a irmã de João da Roza em nome delle.

Nota: Os documentos M 27/621 a 622 são duplicatas dos M 27/619 a 620 com a seguinte diferença:

(1) Falta: “procurador”.



726 [M 27]

Sn.^r Fran.^{co} Pinheiro

V.^a de Sanctos 17 de 7.^{bro} de 1745

(12.09.1745)

Rosa: a reçu par la flotte, une lettre du 27 avril 1745. Questions personnelles. Pétition. La société entre Francisco Marquez et João Francisco Muzzi n'existe pas. Francisco Marquez est recouvreur des dûmes à Goiáz.

624 Meu am.^o e s.^r pella prezente frota r.^{ce}, a de VM. de 27 de abril deste prezente anno das coaes fis a estimação que VM. me meresse por não ser facil a quem he agradecido esquece ajuda favores que recebe, não sendo bastantes e longez para riscarem nem demoverem de mim jamais tal conhecimento; lembrado deste dez.^o ter ocazioens em que o meu limitado e nenhum prestimo se ocupa em ordens de VM. que as peteço com saude em comp.^a da sr.^a d. Joanna a quem m.^{to} me recomendos

Vejo o que VM. me dis a respeito do mui requerimento e do despacho, D.^s pague a VM. o trabalho que nessa dilig.^{ca} tem tido, e so cinto avizar me VM. tirarem lhe o rendimen.^o e exerssicio do officio de patrão mor que como me aviza-entendo lhe não custaria pouco, e dez.^o se lhe furta a VM. tudo milhor do que me aviza no p.^{ar} do d.^o, e de mim disponha ocazeoens em que execute a vontade que de ssirvi llo contenuamente me aseite D.^s a VM. g.^{de} m.^s ann.^s &.a

CARTAS DE SÃO PAULO

De VM.
Atemssiozo venerador e cr.º obrig.º
João da Roza

No que resp.ta ao que me diz da suceied.º de Fran.º Marquez, com o Muzi q. he m.º ao contrario pois não he que me diga mais que ser mintira, e não haver tal, e a ocupação do d.º Marq. he ser cobrador de dizimos em Goiazes de q. ter porssão no trienio de 500/8.as e he a informação verdadeira, e he q.º se me oferesse dizer a VM. hera vd.es o por de 1745.

V.a de Santos 17 de setembro de 1745
do S.r João da Roza
resp.da 8 de maio de 1746.



727 [M 27]

Snor. Fran.º Pr.º

Santos, 20 de 7.º de 1745

(20.09.1745)

Andrade: il est malade; grande mortalité à Santos ainsi qu'à Rio de Janeiro. Les affaires vont mal; recouvrements difficiles.

- 623 Estou por meus pecados tal q. nem estas lemitadas regras podia fazer pois me sobreveio passa de vinte dias hum deflução tal q. me tem posto em desconfiança por não querer obedecer a nada e o pior he que tem levado nesta, e no R.º a bastante gente. O Muzi snor. exprementou nas cobranças o mesmo q. muita gente tem exprementado e aqui estou eu ha 5 annos e os mezes q. na verd.º for não posso cobrar hum real q. seja q. esta o Brazil levado da fortuna, e cada vez hira para pior. Se D.s me fizer m.º dar vida o q. eu puder fazer em tudo o q. dizer bem de VM. não mo agradeça porq. maiores couzas executara o meo affecto pello com q. o venero; D.s conserve a VM. vida, e saude p.a me mandar como pode e não permite a m.a grande molestia outra extensão D.s g.de a VM. m.s annos &.a

De VM.
Mais am.º e umelissimo criado
Pedro Frz. de Andr.º

V.a de Santos 20 de setembro de 1745
Do Sr. P.º Fernandes de Andr.º

resp.^{da} em 8 de maio de 1745.



728 [M 27]

S.^r Fran.^{co} Pr.^o

Sanctos 20 de 7.^{bro} de 1746

(20.09.1746)

Andrade: réponse à la lettre du 8 mai 1746. Il a été malade. Créances de Sebastião Fernandes. Les distances gênent les recouvrements.

625 Respondendo a m.^{to} estimada de VM. de 8 de maio deste anno q. recebi com o sumo gosto de que logra saude perfeita permita a piedade divina q. sempre lhe contenue, eu ainda ando convalecendo de hum pertinas deflução q. me carregou por perto de 60 dias, mas sempre pela mizericordia de D.^s de pe p.^a gosto a VM.

Tendo eu alguma esperança de o embolsar do q. devia Sebastião Frs. ao Muzi suçede por pecados q. tirando o ouvidor de S. Paulo hua devassa sobre o furto do ouro dos q.^{tos} q. aconteço ha annos por ordem q. o soberano lhe mandou de seu punho feita, sahio culpado Sebastião Frz. e como o soberano manda q. o culpado socrestasse lhe completar o valor dos seus q.^{tos} e q. não chegando o q. tivesse o ovesse lhe de 3.^o pesuidor socrestou em continente o vio culpado the a ultima bacatella q. lhe constou hera delle por este, ou por aquelle cam.^o e asim aquella esta perdida, e console sse com muitissima gente q. tem perdido grandisimo cabedal nesta diabrura que se ella não fora todavia se não havia perder a meo ver nem a 3.^a p.^{te}

626 Das minhas delig.^{as} ja tenho esperança q. alguma couza aproveite pois hum devedor ainda q. he homem quebrado ha de vir tempo q. alguma couza lhe poderei tirar se não for tudo q. me parece e se vai imtabolando, i deve p.^a sima de 3 mil cruzados a Muzi, com q. snor eu pello amor com q. o venero hei de fazer o q. devo e como isto são distançias donde morão estaz gentes alguns perto de 400 legoas tudo quer tempo, geito e o mais q. VM. não duvida he neçess.^o obrar p.^a escapar a q. o não sonhem os outros credores do R.^o tenha paçiençia q. eu não çeço de lhe fazer o q. me mereçe, i tambem reçoçiarei a m.^a conta q. com elle tive, i se lhe restar hei de embolsar a VM. q. D.^s g.^de m. annoz &^a

De VM.

o mais am.^{te} criado

Pedro Frz. de Andr.^e

Santos 20 de setembro de 1746

Do Sr. P.^o Frz. de Andrade
resp.^{da} em 5 de maio de 1747



729 [M 27]

S.^r Francisco Pinheiro

Sanctos 6 de 8.^{bro} de 1747

(06.10.1747)

Andrade: a reçu une lettre du 5 mai 1747. Mauvais temps pendant deux mois. Divulgation d'une lettre d'excommunication pour dettes, atteignant São Paulo, Goiás, Cuiabá, Paranapanema et Itú. Le neveu de Francisco Pinheiro, Pe. Fernando Alvares Baptista, est parti à destination de Cuiabá. Il a essayé de l'aider.

- 627 Reçebi a de VM. de 5 de maio deste anno em tempo por cauza de outra noroega em q. temos estado ha perto de 2 mezes q. hoje entrou a pr.^a sumaca do R.^o depois q. a ella chegou a frota, q. apenas lhe posso dizer q. hei de fazer, fazer (sic) nesta S. Paulo, Goiazes, e outras minas suas anexaz, e no Cuiaba Paranampanema Itu & a publicar a carta de excomunhão por desconfiar q. em tudo isto q. he hum novo mundo hajão catholicos q. com o Muzi tenham tido tracto ha de gastar sse d.^{ro} porem podera aproveitar, q. p.^a q.^m fortemente a D.^s o meio se não pode dar melhor. Eu faço esta so a fortuna q. eu parece me q. tal navio não apanha ja a frota, porem se tiver via hei de escrever lhe pella B.^a O s.^r seo sobr.^o o m.^{to} r.^{do} p.^e Fernando Alz. Bap.^{ta} aqui teve a morteficação de estar neste pobre cazebre em q.^{ta} não subio p.^a sima q. foi p.^a vigr.^o da vara, e matris de Cuiaba, e em S. Paulo como o recomendei p.^a a proteção do bispo ao goardião daquelle convento de q.^m sou
- 628 sindaco esteve nelle, i o mesmo perlado o foi levar ao bispo i em diante não lhe ha de faltar am.^{os} honrrados de P.^o Frz. de Andr.^e he com q.^m tracta, VM. ja q. D.^s lhe tem dado reconhecidos meios p.^a isso sem gastar nada do seo concorra para elle ser conservado nos tais empregos q. eu da m.^a parte hei de ajudar o mais que puder nestaz partes, i lhe apontei os meios p.^a os parteçipar a seo irmão sr. Luiz Alvares Preto porq. o pão se estiver la the 4 annos esta seguro, e para tudo o q. diçer respeito prottosto mostrar q. sou, e serei sempre o mais affectivo criado de VM. q. D.^s g.^{de} m. annos &^a

De VM.

O mais umilissimo criado
Pedro Frz. de Andr.^e

NEGÓCIOS COLONIAIS

V.^a de Santos 6 de outubro de 1747
Do Sr. P.^o Frz. de Andr.^e
resp.^{da}

[M 29]

CONTRATO⁽¹⁾
do
SAL

- 535 Que se navega deste reino, para o porto do Rio de Janeiro, que se fez no concelho ultramarino, com Francisco Mendes, por tempo de tres annos, que hão ter principio em o primeiro de janeiro, de mil setecentos e vinte e oito por preço em cada hum delles, de trinta mil e quinhentos cruzados, livres para a fazenda real.

LISBOA OCCIDENTAL

Na officina de Antonio Manescal, impressor
do Santo Officio, e livreiro de
Sua Magestade.
Anno de 1727.

- 536 Eu El Rei faço saber, aos que este meu alvará virem, que sendo-me presente o contrato atraz escrito, que se fez no meu concelho ultramarino, com Jozeph Valentim Viegas, como procurador de Francisco Mendes, do estanco do sal, que se navega deste reino, para o porto do Rio de Janeiro, por tempo de tres annos, que hão de ter principio em o primeiro de janeiro de mil setecentos e vinte e oito por preço em cada hum delles de trinta mil e quinhentos cruzados, livres para a fazenda real. Hei por bem de approvar, e ratificar o dito contrato na pessoa do dito Francisco Mendes, e mando se cumpra, e guarde inteiramente, como nelle, e em cada huma das condições, a que se refere se conthem por este meu alvará, que vallerá como carta, e não passará pella chancellaria sem embargo da ordenação do liv. 2 tit 39 e 40 em contrario Lisboa Occidental, dezassete de junho de mil setecentos e vinte e sete.

Rei

Alvará porque V. Magestade ha por bem approvar, e ratificar o contrato, que se fez

(1) Estes documentos compoem o título 29 de M/29 e estão arquivados na ordem que aqui reproduzimos, embora não tratem só de Santos, mas como Francisco Pinheiro teve o contrato do sal desta vila, preferimos juntar a documentação a essa correspondencia.

no concelho ultramarino, com Joseph Valentim Viegas, como procurador de Francisco Mendes, do estanco do sal, que se navega, deste reino para o porto do Rio de Janeiro, por tempo de tres annos, que hão de ter principio em o primeiro de janeiro, de mil setecentos e vinte e oito, por preço em cada hum delles de trinta mil e quinhentos cruzados livres para a fazenda real; como nelle se declara, que não passa pela chancellaria.

Para V. Magestade ver.

Por despacho do concelho ultramarino de dezaseis de maio de mil setecentos e vinte e sete.

Jozeph de Carvalho Abreu
Antonio Rodrigues da Costa.
Secretario Andre Lopes de Lavre, a fez escrever.

Registado a fol.369 do livro dos contratos, que serve na secretaria do concelho ultramarino. Lisboa Occidental, 29 de julho de 1727.

Andre Lopes de Lavre
Miguel de Macedo Ribeiro, o fez

- 537 Anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo, de mil setecentos e vinte e sete, aos vinte e sete dias do mez de janeiro do dito anno nesta corte, e cidade de Lisboa Occidental, nos passos de Sua Magestade, na casa onde se faz concelho ultramarino, estando presentes os senhores concelheiros, e o procurador da fazenda delle appareceo Francisco Mendes, e por elle foi dito, que por servir a Sua Magestade fazia lanço como com effeito fez pello contrato do sal, que se navega deste reino para o porto do Rio de Janeiro por tempo de tres annos, que ha o de ter principio em o primeiro de janeiro de mil setecentos e vinte e oito, comprehendendo-se nelles tres frotas, das que costumão sahir dos portos deste reino, para o dito porto do Rio de Janeiro; e acabará o contrato, com a ultima frota das tres estipulladas chegado ella em paz, ao dito porto, por preço, e quantia de trinta mil e quinhentos cruzados, em cada hum anno livres para a fazenda real, com as declaraçoens, e distincçoens expressadas nas condiçoens abaixo declaradas, que para elle forão aprovadas pelo dito concelho ultramarino com assistência do procurador da fazenda, com obrigação de pagar as propinas costumadas, para cuja arematação precederão editaes, e as mais solemnidades, que dispoem o regimento, e deu fiança na forma delle, e por fiador a decima a Jozeph Valetim Viegas, homem de negocio.

I

Primeiramente com condição, que este contrato se arremata por tempo de tres annos, que hão de principiar no primeiro de janeiro, do anno que vem de mil setecentos e vinte e oito, em os quaes se hão de comprehender tres frótas desta cidade sómente ainda que para se complectarem excedão o tempo dos ditos tres annos, durante os quaes lhe pertencerão tambem os mais navios, que não só partirem desta cidade, mas da do Porto. E o consumo do sal na cidade do Rio de Janeiro, e sua capitania será do dia em que chegar a primeira fróta com sal ao dito porto, e elle contratador receber do que acaba o que tiver em ser na fórmula que se declara na condição vinte e huma, e o mesmo se praticará no contrato futuro.

II.

538 Com condição, que elle contratador somente poderá mandar sal para a cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro, em todos os navios, que partirem desta cidade, e da do Porto, e Vianna, ou vão em direitura, ou com escalla pelas Ilhas, ou outra qualquer parte, levando cada hum a quantidade de sal, em que for lotado, como se declara na condição quarta, e para consumo do dito sal se lhe assina a cidade do Rio de Janeiro, e mais capitania da jurisdição daquelle governo assim da parte do norte, como do sul, e não mandara sal, a outra alguma cappitania por pertencerem a outro contrato, mas só o podera mandar, ou vender para as minas.

III.

Com condição, que venderá cada alqueire de sal, na cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro, e sinco legoas ao redor pela medida da mesma cidade a preço de setecentos e vinte reis, e nos mais lugares da mesma jurisdição se vendera a convenção das partes não se lhes prohibindo, nem ao dito contratador o venderem o sal fora do dito destrito pelos preços em que se ajustarem, comtanto, que sendo particullares o comprarão primeiro ao dito contratador, e não se poderá em a dita cidade do Rio de Janeiro, e dentro em as ditas sinco legoas, alterar o dito preço inda que neste reino haja esterelidade, e valha o sal mais que no tempo presente.

IV.

Com condição, que o dito sal será transportado nos navios, que desta cidade partirem para o Rio de Janeiro, ou para qualquer das ditas capitánias anexas na forma em que athe agora se praticou sendo primeiro os navios lotados, pelo patrão mor, e officiaes, a que toca com assistencia delle contratador da quantidade, que cada hum deve levar, alem da qual poderá cada embarcação levar para seu gasto, de hida, e volta o sal de que necessitar e os mestres dos ditos navios serão obrigados a

fazerem as estivas com seus paioes, e esteiras, e o contratador carregará o sal antes dos mesmos navios receberem outra carga, e a tempo, que por esta causa se não detenhão para o que os ditos mestres darão noticia ao dito contratador, logo, que tiverem os seus navios, e paioes prompts para receberem carga, e quando o queirão mandar as marinhas ver medir o dito sal o poderão fazer, e o secretario do concelho ultramarino não dará despacho aos ditos navios, e mestres, sem mostrarem efeito do contratador, porque conste recebeo o sal de sua obrigação.

V.

539 Com condição, que os ditos mestres dos navios, serão obrigados a entregarem na cidade do Rio de Janeiro, por cada moio, que receberem nesta cidade doze alqueires da medida da terra, pagando lhe o contratador de frete, a razão de tres mil reis por cada moio de Portugal, e o que lhes faltar, pagarão a elle contratador, a razão de setecentos e vinte reis o alqueire; não sendo por caso furtuito, ou avaria, e que de todo o sal, que aos mestres crescer se lhes pagará o frete a razão de tres mil e seiscentos reis.

VI.

Com condição, que será obrigado elle contratador a remeter á cidade do Porto, toda a quantidade de sal, que puderem levar os navios daquella cidade conforme as suas lotaçoes, praticando-se com elles o mesmo, que com os de Lisboa na forma, que se declara na condição quarta.

VII.

Com condição, que os navios, que forem pela Costa da Mina, para o Rio de Janeiro não serão izentos de levar o sal da sua lotação, nem o contratador os poderá disso izentar, salvo obrigando-se os senhorios dos ditos navios a carregar em outras embarçaens, a mesma quantidade, que elles devião levar para o que darão fiança ao executor do conselho ultramarino em que se obriguem ao referido, e a mostrarem em termo de hum anno certidão de como tem cumprido a dita obrigação, e ainda que o frete lhe custe mais que os tres mil reis por moio declarados na condição quinta, nem por isso lhe pagará elle contratador mais, que a dita quantia com cominação, de que faltando ao sobredito pagarem a elle contratador o sal que não levarão a razão de setecentos e vinte reis por alqueire, e a obrigação referida se não entendera aos navios de Angolla, que sempre della forão izentos.

VIII.

Com condição, que elle contratador de nenhua sorte podera livrar navio algum de

levar o sal, que pela sua lotação he obrigado, ou seja desta cidade, ou do Porto, ou Vianna, pelo damno, que do contrario se segue aos povos do Brazil na falta do sal, e menos o poderá fazer recebendo porisso dinheiro para o que se tirará devaça em cada hum anno, assim nesta cidade como na do Porto, e achando-se, que elle contratador tem de linquido nesta materia, será condemnado a repor a quantia, que constar recebeo, e em dous mil cruzados mais, de que se aceitarão denunciaçoens em segredo, dando-se ao denunciante a terça parte das ditas quantias, e as outras duas serão applicadas para a fazenda real.

IX.

540 Com condição, que havendo na cidade do Rio de Janeiro casas, ou armazens de Sua Magestade, aonde o sal se recolha, e venda, se lhe darão para o mesmo effeito, sem por isso se lhe levar aluguel algum, e quando necessite de mais armazens, se lhe darão de aposentadoria, pagando os pelo seu justo preço, no que se praticará o mesmo, que no contrato passado.

X.

Com condição, que as dividas procedidas deste contrato, se cobrarão executivamente como fazenda real, para o que sendo necessario mandados, ou precatórios se lhes passarão a elle contratador quando os requerer; e o Vi Rei, ou governador, capitães mores ministros, e mais officiaes de guerra, justiça, ou fazenda darão toda a ajuda, e favor ao dito contratador, seus administradores, e mais officiaes, assim na carga, como na descarga do sal, para o que se lhes passarão as ordens necessarias, como tambem aos officiaes, que andarem na arrecadação deste contrato, lhes serão dadas pouzadas, mantimentos, cavalgaduras, carros, e barcos, que lhes forem necessarios, pagando tudo com o seu dinheiro, pelo estado da terra.

XI.

Com condição, que poderá elle contratador, nomear hum dos ministros da cidade do Rio de Janeiro para conservador deste estanco, o qual conhecerá privativamente de todas as causas, e dependencias delle, e das do contratador, e seus officiaes, assim civeis como crimes, ou sejam authores, ou reos, a quem elle contratador pagará a sua custa, o que lhe determinar o concelho ultramarino, para o que se lhe passará provizão com as clausullas necessarias, e nesta cidade será seu conservador hum dos ministros da rellação, que elle contratador nomear, e sera obrigado o dito conservador a dar appellação, e agravo, o que se não entenderá quando elle contratador nomee algum dos juizes dos feitos da fazenda, e gozara elle, e seus administradores, e mais officiaes, que andarem na arrecadação deste contrato de todos os privilegios, que a ordenação concede aos rendeiros das rendas reaes.

XII.

Com condição, que poderá elle contratador nomear na cidade do Rio de Janeiro, hum meirinho, com seu escrivão, feitores, e mais officiaes, que lhe parecerem convenientes para melhor arrecadação deste estanco, aos quaes pagará á sua custa, e pela sua nomeação, ou de seus administradores, lhes mandará o provedor da fazenda real, passar mandados, mas não fazendo a sua obrigação, á satisfação d'elle contratador, os podera tirar, e nomear outros em seu lugar, aos quaes se passarão novos mandados, quando elle contratador os requerer, e o mesmo se praticará com os feitores, e estanqueiros, que deve ter nas mais capitánias, que todos gozarão dos privilegios assimia declarados.

XIII.

541 Com condição, que elle contratador per si, e por seus feitores, guardas, e mais officiaes de justiça, poderão dar varejo nas partes aonde entenderem ha sal, que não seja do contrato, o que farão com authoridade das mesmas justiças, que para isso lhe darão toda a ajuda, e favor, e perante ellas se farão os autos das tomadias, e se conhecera das denunciaçoens, e os culpados serão condenados na forma do regimento, e com os mais penas contheudas neste contrato.

XIV.

Com condição, que elle contratador se podera compor com as partes, em quaesquer tomadias, e denunciaçoens, e com as composições, q. assim fizerem ficarão as partes livres, e sendo prezas serão soltas, no que se procederá breve, e summariamente por se evitarem os damnos, que das dilaçoens se seguem; e do procedido das ditas composições levara o denuuciante se o houver a terça parte, e as outras duas serão para o contrato.

XV.

Com condição, que o sal que produz a natureza, e fabrica nas salinas dos destritos de Pernambuco, Parahiba, Cabo Frio, e Rio Grande poderão os moradores das ditas capitánias, uzar d'elle livremente, porém não o poderão navegar para o Rio de Janeiro nem para as outras capitánias, e menos poderão fabricar marinhas de novo, mais que sómente refazer, e reformar as que estiverem feitas athe o presente, e contravindo a fórmula desta condição qualquer pessoa, que seja será condenada pela primeira vez na pena de duzentos mil reis, e pela segunda pagará a mesma pena em dobro, e assim pelas mais vezes.

XVI.

NEGÓCIOS COLONIAIS

Com condição, que sendo caso (o que Deos não permita) que os inimigos tomem alguma praça daquelle estado, ou haja peste, ou guerra, por mar, ou por terra, ou não vão frotas, ou navios, para o Rio de Janeiro de sorte, que por esta causa haja deminuição neste contrato se abaterá a elle contratador o prejuizo; que lhe rezultar dos casos sobreditos, cujo damno, se liquidara por dous louvados, hum por parte da fazenda real, e outro pela delle contratador, e não concordando nomeará o concelho ultramarino hum terceiro, que sera obrigado a concordar com hum dos dous, e o que for arbitrado se lhe abatera por esta condição somente, sem outra ordem de Sua Magestade, e hira continuando com o dito contrato, sem que se execute pelo que importar a dita liquidação.

XVII

542 Com condição, que o governador do Rio de Janeiro, capitaens móres, das capitánias anexas, nem os officiaes da camera da dita cidade, ou outras quaesquer justiçaes, e almotaçais, excepto o provedor da fazenda real, ou o conservador se poderão intrometer nas vendas do sal, deste contrato, nem lansarão tributo, nem farão sobre elle posturas algumas, antes querendo as fazer o requererão primeiro ao conselho ultramarino, aonde ouvido elle contratador se determinará o que for justiça não sendo contra as condiçoens deste contrato, e o que o contrario fizer pagará todo o danno, que lhe causar em tresdobro pelo qual o poderá logo demandar perante o seu juiz cõservador na fórma do regimento da ciza, e será cobrado via executiva, sem que seja necessario outra alguma ordem mais que esta condifção para o que se passará provizão particular a elle contratador.

XVIII

Com condição, que as pessoas, que correrem com a vend. do sal, na dita cidade do Rio de Janeiro, e suas capitánias serão izentas de dar carga alguma aos navios da fróta, ou fóra della, e sendo caso, que o governador, ou outro algum ministro não guarde esta condição, e com effeito obrigue a qualquer das ditas pessoas ao referido, toda a perda, e damno, que nisto lhe causar o poderão haver por sua fazenda.

XIX

Com condição, que se passarão ordens a elle contratador para que os officiaes da casa do sal desta cidade lhe dem todos os barcos, que forem necessarios para a carga do dito sal, e succedendo haver na mesma occasião navios estrangeiros, que o queirão carregar para as partes do norte, os ditos officiaes repartirão os ditos barcos conforme a quantidade dos navios, que estiverem á carga, assim estrangeiros, como portuguezes, de modo que se não padeça demora alguma na carga dos navios, que tomarem sal para este contrato.

XX

Com condição, que todas as provizoens, alvarás, sentenças, que os contratadores passados alcançarão a favor da administração do contrato geral do sal se guardarão inviolavelmente neste contrato, em tudo aquillo em q. não encontrarem estas condições, para o que pelo concelho ultramarino, e secretaria de estado se lhe passarão provizoens, alvarás ou cartas para o governador, e mais ministros de justiça, e fazenda, e para as cameras, para que lhes dem cumprimento, a estas condições, não admetindo contra ellas embargos, ou requerimentos alguns, sob pena de Sua Magestade se haver por mal servido de todos os que em todo, ou em parte as não cumprirem, e de pagarem a elle contratador todas as perdas, e dânnos que lhe causarem.

XXI.

543 Com condição, que achando-se o contratador, que acaba com algum sal em ser, ao tempo que se principiar este contrato, elle contratador o tomará a si todo, pagando pelo custo principal desta cidade com todas as despezas, que o contratador passado tiver feito com atenção as quebras, e despeza das comissoens, que se arbitrarem, e para este effeito o provedor da fazenda real mandará medir o dito sal pelos seus officiaes com assistencia de hum, e outro contratador, ou seus administradores; e da mesma sôrte poderá tomar todas as mais fabricas pertencentes ao dito contrato.

XXII.

Com condição, que elle contratador não poderá vender o sal occultamente, nem esconde llo para ao despois o vender por excessivo preço, e por intrepоста pessoa quando no estanco o não houver, com cominação, de que fazendo-o, ou provando-se-lhe incorrerá em todas as penas, que pelas leis são impostas aos que atreveção mantimentos, e em mais dous mil cruzados de condenação de que haverá a terça parte o denunciante, que poderá denunciar em segredo, e as outras duas partes para a fazenda real, do que se tirará todos os annos devaça.

XXIII.

Com condição, que o sal, que embarcar desta cidade não pagará mais direito, que os oitenta reis, que se pagão na mesa do sal, e o direito da portaginha, e sem embargo, que nos contratos passados se descontava no preço do contrato este direito, agora se não praticará assim no contrato presente porque fará por conta d'elle contratador, e só lhe fará desconto de algum outro tributo, que de novo se imponha no dito genero, e na cidade do Porto não pagará direito algum porque o não devem as

fazendas, que entrão em franquia, e quando o obrigarem a pagar se lhe fará desconto do que por certidão constar.

XXIV.

544 Com condição, que o preço deste contrato pagará elle contratador em dinheiro de contado a saber na cidade do Rio de Janeiro quinhentos mil reis cada anno ao thezoureiro, ou almoxarife, a que toca, de quem receberá conhecimento em forma para a sua conta, e o resto, que são vinte e nove mil cruzados, e cem mil reis entregará ao thezoureiro do concelho ultramarino, aos quartéis, pagando o primeiro, no primeiro de janeiro, do anno de mil settecentos e vinte e nove, e o segundo, no primeiro de abril do dito anno e os mais successivamente de tres em tres mezes, athe realmente satisfazer o preço deste contrato, além de quarenta mil reis, que tambem ha de pagar a hum dos officiaes da secretaria do dito concelho de sua ordinaria cada anno.

E sendo visto pelos senhores concelheiros do concelho ultramarino presente o procurador da fazenda delle o contheudo neste contracto, e condiçoens delle o houverão por bem, e se obrigarão em nome de Sua Magestade a lhe darem inteiro cumprimento, Jozeph Valentim Viegas, que presente estava como procurador bastante do dito Francisco Mendes, disse o aceitava, em nome do dito seu constituinte, e se obrigava a cumprir inteiramente o dito contrato na forma do seu lança com todas as clauzulas, condiçoens, e obrigaçoens delle, e que não o cumprindo em parte, ou em todo pagaria, e satisfaria por todos seus bens assim moveis como de raiz havidos, e por haver, que todos para isso obrigava a pagar todas as perdas, e damnos, que a fazenda de Sua Magestade receber pelo dito contrato, o qual os ditos senhores concelheiros mandarão fazer no livro delles, em que todos assignarão com o dito Jozeph Valentim Viegas, como procurador bastante do dito contratador Francisco Mendes, e lhe maudarão dar esta copia do dito contrato, assignada pelos senhores Antonio Rodrigues da Costa, e o doutor Jozeph de Carvalho Abreu, concelheiros do dito concelho, Miguel de Macedo Ribeiro official maior da secretaria do mesmo conselho a fez em Lisboa Occidental, aos desassete dias do mez de junho. Anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil setecentos e vinte e sete. O secretario Andre Lopes de Lavre, a fez escrever:

Jozeph de Carvalho Abreu.
Antonio Rodrigues da Costa.

EU.

CONTRATO
DO
SAL

545 De Santos, São Paulo, e todo o certão, e Minas daquelle governo, que se fez no conselho ultramarino com João Alvres, por tempo de tres annos, e tres frotas, cujo contrato tera seu principio em janeiro de mil e setecentos e vinte e oito, e acabara em o anno em que a terceira frota do Rio de Janeiro lá chegar.

Lisboa Occidental
Na Officina de Bernardo da Costa de Carvalho
Impressor do Serenissimo senhor infante.

Anno de 1727
Com todas as licenças necessarias.

CONTRATO

546 Do sal de Santos, São Paulo, e todo o Certão e Minnas daquelle governo, que se fez no conselho ultramarino com João Alvres por tempo de tres annos, e tres frotas, cujo contrato, terá seu principio em janeiro, de mil e setecentos e vinte e oito, e acabará em o anno em que a terceira frota do Rio de Janeiro lá chegar.

Anno do nascimento de N. Senhor Jesus Christo de mil setecentos e vinte e sete aos vinte e sete dias do mez de janeiro do dito anno nesta corte, e cidade de Lisboa Occidental, nos passos, de S. Magestade, na casa onde se faz conselho ultramarino, estando presentes os senhores conselheiros, e procurador da fazenda delle appareo João Alvres, e por elle foi dito, que por servir a S. Magestade, fazia lanço, como com effeito fez pello contrato do sal de Santos, e São Paulo, e todo o certão, e Minas do dito governo, por preço de dezouto mil cruzados, em cada hum anno livres para a fazenda real, alem do direito que já tem por alqueire, para a mesma real fazenda, e isto por tempo de tres annos, e tres frotas, estendendo-se os tempos, que ellas se cumprirem no porto do Rio de Janeiro, tudo debaixo das clarezas, preços e vencimentos de pagamentos expeçados nas condições abaixo declaradas, que para este contrato forão aprovadas pelo dito conselho, e este contrato tera seu principio em janeiro de mil setecentos e vinte e oito, e acabará no anno em que a terceira frota do Rio de Janeiro la chegar. E pello mesmo tempo, e com as ditas condições se lhe arrematou tãobẽ o direito do cruzado por alqueire de sal q. se cõsome cada anno na praça de Sãtos, por imposição q. esta posta no mesmo sal para pagamẽto da guarnição da dita praça, por preço de dez mil cruzados cada anno, livres para a fazenda de S. Magestade, e pella dita arrematação lhe fica pertencendo a elle arrematante do dito cruzado, de cada hum dos ditos alqueires de sal, que se venderem ao povo na dita praça alem do preço, que lhe foi estabellecido pella

547

NEGÓCIOS COLONIAIS

referida arrematação, e estes dez mil cruzados entregara o arrematante, em cada hum anno, na repartição aonde toca o pagamento da guarnição da dita praça, e se obriga a pagar as propinas costumadas, para cuja arrematação precederão as solemnidades que dispoem o regimento, e na forma delle deu as fianças necessarias, e por fiador a decima a Vasco Lourenço Vellozo.

Nota: Os documentos M 29/584 a 585 são duplicatas dos M 29/545 a 546.

1.

Com condição que o contratador sera obrigado a meter em cada hum dos tres annos do seu contrato na praça de Santos, dez ate doze mil alqueires de sal da medida da dita praça, os quaes remetera desta cidade, no navio ou navios, que lhe parecer q. hirão em direitura à dita praça, e não com escalla por outra parte, e os navios que elle contratador fretar para o dito effeito, hindo desta cidade em direitura à dita capitania, serão izentos de levarem a sua lotação de sal para outro qualquer porto da America donde os contratadores dos ditos portos os não poderão obrigar pella dita lotação, nem contra elles fazer procedimento algu por ella, e poderão carregar livremente para virem para este reino em companhia das frotas, sem que se lhe faça nenhum ambaraço nesta cidade quando fizerem os ditos fretamentos desde o tempo da arrematação do seu cõtrato em diante te o fim delle.

2

548 Com condição que os tres annos deste contrato terão seu principio no primeiro de janeiro de mil setecentos e vinte e oito, e findarão no ultimo de dezembro de mil e setecentos e trinta e na dita praça vendera cada alqueire dos da dita medida a preço de mil e novecentos e vinte, e no dito preço entra o cruzado que estava aplicado para a infantaria da dita praça, que tudo pertence a elle contratador pello haver rematado.

3.

Com condição que havendo naquella praça armazem de S. Magestade que esteja desocupado se darão a elle contratador para recolhimento do sal, sem por isso lhe levarem aluguer, e quando o não haja se lhe dara de apposentadoria os que lhe forem necessarios que pagara pello seu dinheiro, e para a descarga do sal, o mestre de campo governador, e provedor da fazenda lhe farão dar todos os barcos, que for possivel para que se faça com brevidade, os quaes o contratador pagara a sua custa pello preço costumeado.

4.

Côm condição que por quãto as viagens tem muitas incertezas, e o navio, ou navios que levarem o sal, não tem carga em Santos para trazer, e lhes he necessario virem alcançar as frotas aos outros portos do Brazil, se lhes não impedirá que partão desta cidade, antes das frotas hindo os ditos navios carregados somente de sal.

5.

549 Com condição que os dezoito mil cruzados do preço em cada hum anno deste contrato os pagara elle contratador nesta cidade ao thesoureiro do conselho ultramarino, pagando o primeiro quartel, no primeiro de julho de⁽¹⁾ mil setecentos e vinte nove. e os mais successivamente de tres, em tres mezes satisfazer o todo do dito contrato, e alem do referido pagará na praça de Santos, em cada hum anno dos do dito contrato dez mil cruzados, os quaes entregará ao thesoureiro, ou almoxarife, a que tocar fazendo lhe pagamento delles aos quarteis, sendo o primeiro, no primeiro de julho de mil setecentos, e vinte e oito, e os mais successivamente, de tres em tres mezes te complectar trinta mil cruzados, dos tres annos, cuja quantia he pellos cruzados que no sal se achavão impostos para o pagamento da infantaria da dita praça

6.

Com condição que se praticarão nesta contrato as mesmas condições com que foi arrematado de presente o cõtrato do sal do Rio de Janeiro em tudo aquillo que não encontrar as assimia referidas.

7.

Com condição que os officiaes dos defuntos, e auzentes, fallecendo, ou ausentando se algum dos administradores delle contratador, não poderão exercitar a sua jurisdição nos effeitos que ficarem por fallecimento, ou ausencia do dito administrador, mas todos serão entregues a segunda ausencia, ou segundo administrador nomeado por elle contratador, visto serem os ditos effeitos pertencentes ao contrato, e a fazenda real, e o governador terá particular cuidado em fazer executar esta condição.

550 E sendo visto pellos senhores conselheiros do conselho ultramarino, presente o procurador da fazenda delle o cõtheudo neste contrato, condições, e declarações delle o houverão por bem, e se obrigarão em nome de S. Magestade, a lhe darem inteiro comprimento, e o dito João Alvres que presente estava, disse o acceitava, e se obrigava a cumprir inteiramente o dito contrato, na forma do seu lanço, com todas as clausullas, condições, e obrigações, nelle declaradas, e que não o cumprindo

NEGÓCIOS COLONIAIS

em parte, nem em todo pagara, e satisfara por todos seus bens, assi moveis como de rais, havidos, e por haver, que todos para isso obrigava, a pagar todas as perdas, e damnos, que a fazenda de S. Magestade receber. E por firmeza de tudo mandarão fazer este contrato no livro delles que todos assignarão cõ o dito João Alvres, de que se lhe leu esta copea assignada pellos senhores Antonio Rodrigues da Costa, e o doutor Joseph de Carvalho Abreu conselheiros do dito conselho ultramarino. Miguel de Macedo Ribeiro, official maior da secretaria do dito conselho o fez em Lisboa Occidental, aos outo dias do mez de abril. Anno do nascimêto de Nosso Senhor Jesus Christo de mil setecentos, e vinte e sete. O secretario Andre Lopes de Lavre o fez escrever.

Jozeph de Carvalho Abreu
Antonio Rodrigues da Costa

Nota: Os documentos M 29/586 a 587 são duplicatas dos M 29/549 a 550 com a seguinte differença:

(1) Início do documento M 29/586 a 587.

551 Eu El Rei faço saber aos que este meu alvara virem que sendo me presente o contrato atras escrito, que se fez no meu conselho ultramarino com João Alvres, do rendimento do producto do sal da praça de Santos, São Paulo, e todo o certão, e Minas daquelle governo por tempo de tres annos, e tres frotas que hão de comessar pella maneira declarada no mesmo contrato, em a quãtia de vinte e outo mil cruzados cada anno livres para a fazenda real. Hei por bem de aprovar, e ratificar o dito contrato na pessoa do dito João Alvres, e mando se cumpra, e guarde inteiramente como nelle, e em cada hua das suas condiçoes, e declarações se conthem por este meu alvarà que vallerà como carta, e não passará pella chancellaria, sem embargo da ordenação do l. 2 tit.39 e 40 em contrario. Lisboa Occidental nove de abril de mil e setecentos e vinte e sete.

Rei

Alvarà porque V. Magestade ha por bem de aprovar e ratificar o contrato q. se fez no conselho ultramarino com João Alvres do rendimento do producto do sal da praça de Santos, São Paulo, e todo o certão, e Minas daquelle governo por tempo de tres annos e tres frotas, que hão de comessar pella maneira declarada no mesmo contrato em a quãtia de vinte e outo mil cruzados cada anno livres para a fazenda real. Como nelle se declara, que não passa pella chancellaria.

Para V. Magestade ver.

CARTAS DE SÃO PAULO

552 Por despacho do conselho ultramarino de vinte e sete de janeiro de mil e setecentos e vinte e sete.

Jozeph de Carvalho Abreu
Antonio Rodrigues da Costa

Andre Lopes de Lavre o fes escrever.

Registrado a fol. 365 v. do liv. dos contratos, que serve na secretaria do conselho ultramarino, Lisboa Occidental 24 de abril de 1727.

André Lopes de Lavre.
Miguel de Macedo Ribeiro o fez.

Nóta: Os documentos M 29/530 a 534 e M 29/553 a 560 são duplicatas dos M 29/546 a 551.
Os documentos M 29/588 a 589 são duplicatas dos M 29/551 a 552.

J.M.J.

S.^{tos} 25 de julho de 1729

São 399.455 rs

561 A vista desta nossa letra pagara VM. ao s.^r Fran.^{co} Pinheiro a quantia de trezentos noventa e nove mil coatrocentos sincoenta e cinco reis quando o não tenha feito em vertude da nossa carta de dezoito de julho do anno passado, ou pr.^a via desta, por outra tanta q.^{ta} com q. nesta suprimos de dr.^o snor. para acomodar em p.^{te} o pagamento que naquelle tempo deviamos fazer ao almoxarife da fazenda real por conta do q. lhe devia este contr.^o do sal na parte de VM. e a seu tempo lhe fara bom pagamento sendo Christo com todos.

Pedro Frz. de Andrada
João da Roza

Ao s.^r Vasco Lourenço Vellozo,
2 v.^a Lx.^a

Importa a l. ^a	4.941.200
q. se abate do vallor da l. ^a q. me pertence	<u>399.455</u>
	4.541.745
toca ao s. ^r Fr. ^{co} Pinhr. ^o	2.270.872 1/2
a Vasco L. ^{co}	2.270.872 1/2

NEGÓCIOS COLONIAIS

e o vallor da 1.^a q. só paguei e só me toca

399.455
2.670.327 1/2

Villa de Santos em dous de julho de mil setesentos trinta e hum.
 O senhor Joze Cardozo de Almeida morador no Rio de Janr.^o

Deve

562 Pella commissão de cobrar de Pedro Fernandes de Andrade e
 companhia quantia de sinco contos e duzentos e quarenta e sete mil
 cetecentos noventa e sinco reis que tantos cobrei e lhe levo para lhes
 entregar no Rio de Janr.^o por sua ordem pertencentes aos emtereça-
 dos no contracto do sal; que o dito Pedro Fernandes teve sento e
 quatro mil novecentos sincoenta e sinco reis

104.955

Resto p.^a lhe entregar no Rio de Janr.^o sinco contos sento quarenta
 e dous mil outocentos e quarenta reis

5.142.840
5.247.795

Ha de Haver

Por que cobrei de P.^o Fernandes de And.^{re}; e companhia por horde
 do Senhor Joze Cardozo de Almd.^a pertencentes aos emteressados
 no sal que os d.^{os} tiverão, em seu poder moradores em Lx.^a como
 tudo consta do ricibo que lhes pazei sinco contos duzentos quarenta
 e sete mil setecentos noventa e sinco reis

5.247.795

Antonio Frr.^a Lustoza

Reconhecim.^{to}

563 Reconhesso o signal retro ser de Antonio Frr.^a Lustoza por ter visto semelhantes
 Lisboa Ocidental doze de abril de mil e setecentos trinta e dous signal publico em
 testemunho de verdade Manoel de Olivr.^a

E tresladado o comcertei como proprio o que me reporto que passei em publica
 forma a pedimento de Joam Barbosa por quem me foi prezentado ao qual o tornei a
 entregar Lisboa Ocidental dito dia de reconhessimento. Heu M.^{el} de Olivr.^a t.^{am}
 p.^{co} de notas por S. Mag.^{de} na cidade de Lx.^a seu tr.^o o subscrevi e asinei em fe.

En test.^o de v.

Manoel de Olivr.^a

Como procurador

- 564 Recebi como procurador dos s.^{res} Vasco Lourenço Vellozo e Fran.^{co} Pinheiro moradores em Lx.^a dos s.^{res} Pedro Frz. de Andr.^e e comp.^a nesta villa a quantia de cinco contos, e duzentos quarenta e sete mil e setesentos, e noventa e cinco rs q. me entregarão em dr.^o de contado pertencente aos sobred.^{os} s.^{res} Vasco Lourenço Vellozo, e Fran.^{co} Pinhr.^o do produto do sal do comtrato q. tiverão nesta d.^a v.^a da qual q.^{tia} darei conta a quem os d.^{os} s.^{res} me ordenão junto com as contas q. do d.^o contrato do sal me derão os sobred.^{os} s.^{res} Pedro Frz. de Andr.^e e comp.^a e p.^a sua clareza lhe passei esta por mim feita, e assignada e hoje nesta v.^a de Santoz; aoz douz do mes de junho de 1731. Esta he copia do risibo que passou An^{to} Frr.^a Lustoza coando resebeu o dr.^o pella recommendação de VM. e minha que lhe fes o puder contender como dito se nesenario fosse depois de vistas as suas contas.
- 565 Venda e sucedido de 662 moio de sal que de Lisboa nos remeterão, os senhores Fr.^{co} Pinheiro e Vasco Lourenco Vellozo na charrua N. S. de Nazare e Santa Anna do capitão Manoel Antunes da Lux que reduzidos a alqueires pelo notorio estillo observado são 7.944.

A saber

1.771 e 1/2 alqueires de sal vendidos a este povo a mil e novecentos e vinte reis	3.401.280
692 e 3/4 alqueires de d. ^o vendidos a este povo a mil e duzentos reis; outocentos trinta e hum mil e trezentos reis	831.300
2.265 e 1/2 alqueires de d. ^o vendidos a este povo a mil e sento e vinte reis	2.537.360
4.185 e 1/2 alqueires de d. ^o vendidos a este povo a mil, e duzentos e outenta reis	5.357.120
20 alqueires de d. ^o que nos hordenarão decemos ao cappitão da charrua	—
455 alqueires de d. ^o que houve de quebra; e pelo que he notorio estillo dar. ce aqui a este genero do navio p. ^a a barca e da barca para os armazaes por se medir a bordo arazado, he limitada quantia para hum so anno	—
São 9.390 alqueires de sal que renderão os 662 m. ^{os} que como asima nos forão remetidos com 36 alqueires que compramos ao contramestre da charrua por tres moedas comforme o recibo.	
566 12.127.060	

Pedro Frz. de Andrade/João da Roza

S.^{tos} o pr.^o de m.^{co} de 1731

O Senhores Fran.^{co} Pinhr.^o e Vasco Lourenco Vellozo de Lisboa

Devem

NEGÓCIOS COLONIAIS

por tanto que emportão os gastos como distinto se mostra the donde findão quatro contos outocentos e outenta mil seiscentos e quarenta reis	4.880.640
por tanto que pagamos a fazenda real de 3 quarteis que venceo do contrato do sal findos no ultimo de junho de mil setecentos e vinte e nove como se no conhesimento em forma que lhe remetemos e receberão, a seis contos	6.000.000
por tanto que entregamos de sua horde ao dito senhor digo de sua ordem a do s. ^r Joze Cardozo de Almeida do Rio de Janr. ^o sinco contos duzentos e quarenta e sete mil setecentos noventa e sinco reis	<u>5.247.795</u>
	16.128.435

Os ditos

567	conta p. ^a os senhores Francisco Pinhr. ^o e Vasco Lourenço Vellozo do que pagamos as pesoas seguintes por lhe pertenser do que segue a saber; por tanto que pagamos ao capitão Manoel Antunes da Luz de frete de seiscentos secenta e douz moios; de sal que comduzio na charua Nosa Senhora da Nazare e Santa Anna conforme o conhecimento, tres contos duzentos setenta e seis mil e novecentos	3.276.900
	por tanto que pagamos ao sargento mor Antonio Francisco Lustoza de doze barcadas que deu a sua barca p. ^a descarregar o sal a quatro mil reis por cada barcada, quarenta e outo mil reis	48.000
	por tanto que pagamos ao guarda mor da Costa que tivemos a bordo tomando conta, quatro mil reis	4.000
	por tanto que pagamos a dito Lustoza de huma taboa p. ^a antepara do armazem mil reis	1.000
	por tanto que pagamos a Luiz Camello de trinta e quatro esteiras p. ^a os armazens e barca quatro mil e outenta reis	4.080
	por tanto que pagamos ao soldado Antonio Furtado por andar com os pretos na rua dous mil e quinhentos e cesenta reis	2.560
568	Por tanto que pagamos aos senhores dos pretos que comduzirão o sal para os armazaens cujos nomes e quantidade de dinhr. ^o que receberão se acha distinto no rol; por onde lhe pagamos noventa e dous mil seiscentos e quarenta.	
	152.280	92.640
	5.000	
		Por tanto que pagamos a João Frz. Santa M. ^a pela factura de dous meios alqueires quarta e meia quarta e razão, tudo xapeado de ferro sinco mil reis.

640	Por tanto que pagamos a Miguel da Costa de quatro pax p. ^a armazaens seiscentos e quarenta reis.		
300.000	Por tanto que pagamos a Manoel Alves de Caztro de aluguer de dous armazaens, que lhe arendamos e vinte e dous de julho de mil e setecentos e vinte sete a sem mil reis por anno e findarão tres em vinte e dous de julho de mil e setecentos e trinta conforme a quitasoes trezentos mil reis.		
9.000	Por tanto que pagamos a João da Crux de aluguer do armazem em que estava o sal que recebemos de Manoel Fr. ^{co} do Valle conforme a quitação nove mil reis.		
30.000	Por tanto que pagamos de outro armazem em que recolhemos o resto do sal que não coube nos dous primeiros e outro que recebemos de partes a Joze de Aguiar trinta mil reis.		
569	Por tanto que nos deu em conta nosso companheiro Francisco Marques pelo haver pago em São Paullo a hum letrado de pareceres que mandamos tomar a respeito do contrato outocentos reis	800	
	segue o que pagamos ao cappitão Joze Ribr. ^o de Andrade escrivão da fazenda real; conforme o recibo que me pasou a saber.		
	por tanto que pagamos a dito escrivão, pela factura de defirentes documentos e diligencias que fez a bem do contrato do sal conforme o escripto porque me pidio este dinheiro seis mil e duzentos e outenta reis	6.280	
	por tanto que pagamos a d. ^o escrivão de rizistar hum edital que requeremos para intimar aos mestres das embarcações e povo, as condisões p. ^a , não comduzirem sal para esta villa e mais partes da cappitania; seiscentos e quar. ^{ta} reis	640	
	por tanto que por mão, de dito escrivão pagamos ao provedor de asignar o dito edital	140	7.060
	soma		3.781.680
	por tanto que pagamos a d. ^o escrivão, de rizitos, das condisoes de r. ^o dous mil e quinhentos e secenta reis	2.560	
	por tanto que pagamos a dito escrivão pelo dia de aparecer das cauzas que correrão entre nos Joao Correia de Araujo e Estevão Frz. Camr. ^o honze		

		11.880
570	mil outocentos e outenta reis	
	Por tanto que pagamos a dito escrivão de notificar a João Correia de Araujo pera que nos entregace o sal em vertude da sentenca que p. ^a o mesmo cfeito contra elle alcançamos trezentos e vinte.	
320	por tanto que pagamos a dito escrivão por hua certidão que requeremos p. ^a saber se os cruzados q. estavam, impostos no sal se pagavão por entrada ou por consumo trezentos e vinte reis.	
320	por tanto que pagamos a dito escrivão pellas custas em que fomos condenados na cauza que correo entre nos e Manoel Francisco do Valle sobre pagar lhe o não os cruzados do sal que por ordem de justiça a requerimentos noso havia entregue, mil e quatrocentos e vinte reis.	
1.420	por tanto que pagamos a dito escrivão de passar por certidão a comdisão seizta deste contrato; e a dezacete do do (sic) R. ^o de Janr. ^o para as apresentar dentro de p. ^{am} , ao senhor general desta cappitania para mandar suspender o novo imposto que lansou no sal e camera de Sam Paullo seiscentos e quarenta reis.	
640	por tanto que pagamos a dito escrivão pella certidão, que requeremos deseremos nos os q. apresentamos em juizo as condisões do contr. ^o e prezos p. ^a pagar os quartéis delle cujos documentos e carta de ordens original oferecemos na cauza que correo entre nos e os reverendos padres da companhia pela falta de procuração judicial, seiscentos e quarenta	640
571	por tanto que pagamos a dito escrivão de nos dar os treslados das hordes de Sua Magestade que Deos guarde que recebemos em dezanove de julho de mil e setecentos e vinte nove seis centos e quarenta reis	640
	por tanto que pagamos a dito escrivão de escrever o protesto que fizemos de nos obrigar o ministro a entregar medido o sal que se nos tinha entregue do contracto pasado por lhe não termos posto mão depois de medido judicialmente estando as xaves do armazem no juizo a noso requerimento trezentos e vinte reis	25.752
	por tanto que pagamos a dito escrivão pello emportar da sentença tirada do proceso e auttos a fazer do contratador do trianio pasado pela qual fomos obrigados a entregar medidos a seu procurador dous mil trez. ^{tos} e trinta e quatro alqueires de sal	320

como os havíamos recebido livre de quebras e de
 todos os gastos 7.012
 soma e segue 3.807.432

572 3.807.432 Tres contos outocentos sete mil quatrocentos trinta e dous.
 por tanto que pagamos a dito escrivão pellas custas em que sahimos comdenados no proceso que se fez entre nos e o procurador da coroa Bento de Crasto Carnr.^o cujo litigio nos moveo depois de siguir viagem a frota de mil e setecentos e vinte nove querendo obrigar nos a pagar quarteis sem embargo da ordem de Sua Magestade que D.^s o senhor general de que appellamos por cautella e não mandamos perparar appelação por seremos sertos em receber declarada como pertendião, estes executores a verdade de estar o contrato suprimido mil e outocentos e quarenta e dous.
 1.842 por tanto que pagamos ao dito escrivão pelas custas de tres procesos em que sahimos comdenados por falta de procuração e p.^a entregar este dr.^o sacou mandado de prizão que para em noso poder com ricibo ao pe delle.
 11.600 por tanto que pagamos ao dito escrivão de deferentes ducumentos que requeremos p.^a bem do contrato que distintos se achão no asento que delles foi fazendo como bem comprova o escripto por donde nos pedio este dr.^o quatro mil seiscentos e quarenta reis.
 4.640 segue

573 por tanto que pagamos a dito escrivão de factura dos processos que judiciaes mandamos de Francisco Jaques e Carllos Gonsalves de Azevedo conforme a elles por escripto por donde nos pedio este dinheiro seis mil seiscentos e outenta reis 6.680
 por tanto que pagamos a dito escrivão de diferentes ducumentos que requeremos p.^a bem do contrato que distintos se achão, na cento q. delles fez e se

NEGÓCIOS COLONIAIS

	comprova como escripto por donde nos pidio dinhr. ^o a mil e seiscentos e outenta reis	1.680	21.412
	por tanto que pagamos a dito escrivão pela factura das vias judiciaes que nos deu das prizões que nos fizerão p. ^a pagar os quarteis do contracto e de outros ducumentos conforme o escripto por donde nos pedio este dr. ^o quatro mil e quinhentos e setenta reis	4.570	
	por tanto que pagamos a dito escrivão de custas do primr. ^o proceso da prizão; mil e quarenta reis	1.040	
	por tanto que pagamos a dito escrivão de factura de hum auto de tomadia do sal que o senhor general mandou dar a Fran. ^o Jaques trezentos e vinte reis	320	
574	por tanto que pagamos a dito escrivão pella factura de hum conhesimento em forma de quinze mil cruzados que me pasou por tres vias seiscentos e quarenta reis.		
	640		
3.841.444	por tanto que pagamos a dito escrivão pella factura de deferentes ducumentos que requeremos p. ^a bem do que allegamos para se nos restetuir o dinhr. ^o que deve a fazenda real custas do proceso e factura das duas vias do agravo que remetemos o que bem comprova a conta porque nos pedio este dinhr. ^o vinte mil novecentos e sincoenta reis. segue o que pagamos a Joze Barboza Fagundes meirinho da fazenda real conforme o seu ricibo a saber.		
	20.950		
	1.120		
	por tanto que pagamos a dito meirinho de noteficar aos donos do sal particular em vertude do primr. ^o requerimento e despacho mil e sento e vinte.		
	1.920		
	por tanto que pagamos a dito meirinho de notificar aos mestres das sumaquas que no principio do contracto emtrarão neste porto p. ^a não cumduzirem sal a elle nem a outro da cappitania intimando-lhes as condisões mil, e novecentos e vinte reis.		
575	por tanto que pagamos a dito meirinho por hordem do provedor de assistir a medição do sal particular sinco mil reis	5.000	27.100
	por tanto que pagamos a dito meirinho de mão posta das duas prizões quatrocentos e outenta reis	480	
	por tanto que pagamos a dito meirinho de certidão		

	que por vias nos pasou do sal que nos ajudou a confiscar por lhe havermos feito dita promessa em metade quinze mil trezentos e secenta reis	15.360
	por tanto que pagamos a dito meirinho da certidão que por vias nos pasou da asistencia que fez na medição que p. ^a o desconto do cruzado se mandou fazer trezentos e vinte reis	320
	por tanto que pagamos a dito meirinho por horde do provedor de assistir a sobredita medição dous mil e novecentos reis	2.900
	por tanto que pagamos a Miguel da Costa por hir pregar as portas dos armazaens em que os particullares tinhão sal em companhia dos officiaes de justiça no principio do contrato seiscentos e quarenta reis	640
576	por tanto que pagamos a Manoel Fernandes Vianna de serviso dos pretos que nos alugou p. ^a a medição do sal que que por orde de justisa requerim. ^{to} noso se fes as pessoas particullares outo mil e sento e sesenta.	8.160
	soma tres contos outocentos noventa e outo mil duzentos noventa e quatro reis.	3.898.294
	por tanto que pagamos a Antonio Ferreira Lustoza pello sirvico dos pretos que nos alugou p. ^a a sobredita medição. Mil e seiscentos reis.	1.600
	por tanto que pagamos a João de Sa e Freitas de serviso dos pretos que nos alugou p. ^a a sobredita medição sinco mil reis.	5.000
	por tanto que custou huma resma de papel comprada a Manoel Francisco Lustuozza que gastamos com requerimētos que fizeram, a bem do contrato e defeza dos que contra elle se formavão; mil e novecentos e vinte.	1.920
	por tanto que pagamos a Silvestre dos Santos e João de Sa e Freitas, de serviço dos pretos que lhe alugamos p. ^a a midição da entrega do sal que estava em ser de partes depois de suprimido o contrato seis mil setecentos e vinte reis.	6.720
577	por tanto que pagamos a Manoel Fernamdes Vianna Antonio Frr. ^a Lustoza Estevão Fernandes Camr. ^o e Manoel Alves de Castro do sirvico dos pretos que lhes alugamos p. ^a a midição e transporte do sal do contrato que restava em ser feito por hordem do provedor pera o disconto do cruzado sete mil setecentos e ssesenta reis	7.760
	por tanto que pagamos ao carcereiro Lourenço de Souza Thores das duas prizoos que tivemos por não pagar como se ordenava nos	

NEGÓCIOS COLONIAIS

	mandados a fazenda real os quarteis do contrato p. ^a este dar primisão de ir de noute consultar o letrado nos requerimentos comvinientes por ser empidido em outra qualquer ora; seis mil e quatosentos reis	6.400
	por tanto que pagamos ao afiridor desta villa João Fernandes Santa Maria de afirir tres annos as medidas do contrato a duzentos e quarenta reis por anno setecentos e vinte reis	720
	por tanto que pagamos a Manoel Fran. ^{co} Lustoza de huma inchada p. ^a o armazem do sal, sete tostois	700
578	por tanto que pagamos ao tabéllião Manoel Teixr. ^a , de Figueiredo pella factura de huma procuração bastante que no seu cartorio mandamos lançar p. ^a remeter o seu traslado a João Lourenco Vellozo Antonio dos Reis e Antonio Rodrigues Lisboa p. ^a na cid. ^e da Bahia requererem o que fizece a bem deste contracto em deferentes cauzas que pro porjudicadas as pessoas particulares que nesta villa tinhão sal as pucharão por appellação para o tribunal supirior daquela cidade, seiscentos e quarenta reis.	
	640	
	3.929.754	soma tres contos novecentos vinte e nove mil e setecentos sincoenta e quatro reis.

Segue o que gastei eu Pedro Frz. de Andrade desta villa p.^a a cidade de Sam Paullo quando a ella me mandou hir o senhor genral desta cappitania p.^a inquirir todo o deduzido no auto de preguntar que me forão feitas pello dito senhor a respeito do contrato.

canoa para o Cubatão a João de Sa e Freitas outocentos reis	800
aluguer de cavallo p. ^a Sam Paullo quatro mil e outocentos reis	4.800
d. ^o para Santos trez mil e duzentos reis	3.200
aluguer da caixa em que levei vistido de hida e volta dous mil e quatrocentos reis	2.400
gasto em caminho e São Paullo seis mil e quinhentos e sesenta reis	6.560
	<u>17.760</u>

579	Segue se o que gastei na segunda jornada que fis a Sao Paullo a entregar a ordem de Sua Magestade que Deos guarde ao senhor general a respeito do contracto do sal. canoa p. ^a o Cubatão nada porque me fez m. ^{ce} della o sarg. ^{to} mor Antonio Francisco Lustoza	
	aluguer de cavallo p. ^a Sam Paullo quatro mil e outocentos reis	4.800
	d. ^o p. ^a Santos tres mil e duzentos reis	3.200
	aluguei da caixa em que levei o vestido de hida e volta mil e quatrocentos	1.400

CARTAS DE SÃO PAULO

	gastos em São Paulo nada por estar por hospede em caza de Antonio Baptista de Siqr. ^a	12.920
	canao de Cubatão p. ^a Santos mil e duzentos e outenta reis	1.280
	por tanto que pagamos ao doutor Antonio dos Santos Soares pello que emcaminhou os requerimentos que fizemos p. ^a os officiaes da fazenda real reporem o dinhr. ^o que restavão em observancia das hordens de Sua Mag. ^{de} que Deos guarde vindos no anno de mil e setecentos e trinta; doze mil reis	12.000
580	por tanto que pagamos ao doutor Bemanrdo Rodrigues do Valle pelo que emcaminhou os particulares deste comtrato e defendeo as controversias que nelle se comtinuarão no discurso de dois annos e meio noventa e seis mil reis.	96.000
	por tanto que custarão dous pretos p. ^a se emxer com elles os saquos de sal comprados a Domingos Alves Ramos seiscentos e quarenta reis.	640
	por tanto que custarão humas tamancas p. ^a o preto medidor do sal; compradas a Miguel da Costa quatrocentos reis.	400
	por tanto que pagamos a Manoel Alves de Castro de aluguer de hum armazem desde vinte e dous de julho de mil e setecentos e trinta the o ultimo de fevr. ^o de mil setecentos trinta e hum.	25.824
	soma quatro contos noventa e sinco mil duzentos noventa e outo reis.	4.095.298
	nossa comissão sobre 3.177.600 rs que importão de imposto p. ^a a fazenda real os 7.944 alqueires de sal que remeterão a sinco por sento; sento sincoenta e outo mil outocentos e outenta reis	158.880
	d. ^a sobre 8.955.460 rs a sete por sento seiscentos vinte seis mil quatrocentos sesenta e dous reis.	626.462
	soma setecentos outenta e sinco mil trezentos e quar. ^{ta} e dous soma quatro contos outocentos e outenta mil seisc. ^{tos} e qua. ^{ta}	785.342
		4.880.640

venda

581	Os ditos senhores em fronte	Hão de haver
	por tanto que por sua hordem nos remeteo João Fr. ^{co} Muzi do Rio de Janr. ^o trez contos e seissentos mil reis	3.600.000
	por tanto que emporta hua letra que sacamos sobre VM. senhor	

NEGÓCIOS COLONIAIS

Vasco Lourenço Vellozo em trinta de abril de mil e setecentos e vinte nove a pagar como pagou ao senhor Francisco Pinhr. ^o trezentos noventa e nove mil quatrocentos sincoenta e sinco reis	399.455
por tanto que emporta o sal que se vendeo como pela conta doze contos sento vinte e sete mil e secenta reis	12.127.060
por tanto que nos deu Antonio Frr. ^a Lustoza por hu meio alqr. ^e quarta e m. ^a quarta, dous pratos de estanho humas tamancas e huma inxada e outro meio alqr. ^e que falta p. ^a comfirir quebrou o afridor por podre hindo a imprimir lhe o cello da camera; mil novecentos e vinte reis	1.920
	<u>16.128.435</u>

Pedro Fernandes de Andr.^e
João da Roza

Reconhecim.^{to}

- 582 Reconheso os dous signaes a sima ser hum de Pedro Fernandes de Andrade e o outro de João da Roza por ter visto semelhantes Lisboa Occidental doze de abril de mil e setecentos trinta e dous signal publico em testemunho de verdade Manoel de Olivr.^a

E trasladada a concertei com a propria a q. me reporto que pasei em publica forma a requerimento de Joam Barboza por quem me foi apresentada ao qual a tornei a entregar Lisboa Occidental dito dia do reconhecimento Heu Mel. de Olivr.^a t.^{am} p.^{co} de notas por S. Magd.^e na cid.^e de Lx.^a seu tr.^o o subscrevi e asinei em fee.

Em test.^o de v.
Manoel de Olivr.^a

- 583 Diz João Alz., contrat.^{or} q. foi do contracto do sal da v.^a de Sanctos, e São Paulo; q. agravando do prov.^{or} da fazd.^a r.^{al} da mesma v.^a por seu administrador, e proc.^{or} do mesmo contrato P.^e Frz. de Andr.^e; vejo com effeito o instrom.^{to} do d.^o aggr.^o p.^a este juizo dos feitos da fazd.^a; a onde por acordão do supremo sennado, se detriminou não ser cazo de aggr.^o mas sim de app.^{am}; a qual intrepoz logo o supp.^{te}, ca mandou ratificar pello d.^o seu administrador e proc.^{or} no d.^o juizo da provedoria da fazd.^a r.^{al} da v.^a de S.^{tos} de donde veio na prez.^{te} frota o instrom.^{to} da app.^{am} q. se acha em poder do escrivão deste juizo dos feitos da fazd.^a Fran.^{co} Rabello Guim.^{es}, e porq. o supp.^{te} como contrat.^{or} e p.^{te} pr.^{al} quer dizer por seu proc.^{or} e advogado na mesma app.^{am} o q. for a bom de sua just.^a

o aos auttos
Cardeal P. a VM. lhe faça m.^{cc} md.^{ar} q. o dito escrivão lhe dee v.^{ta} dos d.^{os} autos pello seu advogado q. eleger, pois pellas condiçõis juntas de seu contrato consta ser o supp.^{te} o contrat.^{or}, e como tal a p.^{te} pr.^{al}

E R M

590 Luis Gomes Leitão cavalleiro profeco na ordem de Christo e escrivão proprietario das receitas do executeiro e executeria do tribunal do concelho ultramarino por Sua Magestade que Deos guarde certefico que provendo o livro sêgundo as fiancas nelle a folhas sincoenta e trez esta huma que fez Francisco Pinheiro, e Vasco Lourenco e arematação do contrato do sal da villa de Santos que rematou João Alves cujo termo de fianca foi continuado em nove de abril de mil se setesentos e vinte e sete annos a margem do qual se acha averbadó theor seguinte .

Verba fs.⁵³

591 Por despacho do conselho ultramarino de dezanove de novembro de mil e setesentos quarenta e quatro se mandou dezobrigar a fianca em frente por conetar ser suprimido com o contracto, e como extinto ordenar Sua Magestade ao provedor da fazenda mandasse restetuhir ao admenistrador o dinheiro que lhe tinha obrigado pagasse pellos quarteis de que o supunha devedor como consta da dita ordem inserta na mesma certidão e para constar do referido puz esta verba e della passei fiador digo passei certidão ao dito fiador para sua descarga Lixboa vinte e trez de novembro de mil setesentos quarenta e quatro. Leitão.

592 E não conthem mais a dita verba que esta no dito livro as folhas referidas de que na forma della passei esta certidão ao fiador Francisco Pinheiro para sua descarga por min sobscrita e assignada nesta corte e cidade de Lixboa aos vinte e trez dias do mez de novembro de mil e setesentos quarenta e quatro annos e eu Luis Gomes Leitão o sobscrevi e asignei.

Luis Gomes Leitão.

Lx.^a Occ.^{al} 15 de abril de 1727.

593 Carreg.^{am} com o favor divino feita por nos Fran.^{co} Pinhr.^o, e Vasco Lourenço Vellozo desta cid.^e p.^a a v.^a de Santos na charrua N.Sr.^a da Nazareth e Santa Anna; capp.^{am} Manoel Antunes da Lux por nossa conta e risco cada hum interessado em metade na forma do nosso contracto; a entregar a Luiz Alz. Preto; e João Fran.^{co} Mussi; auzentes a P.^e Frz. de Andr.^e, João da Roza; e Fran.^{co} Marq.^s; e na delles a q.^m seus poderes tiver o seguinte.

NEGÓCIOS COLONIAIS

por 662 m. ^{os} de sal postos a bordo de frettes; e dir. ^{tos} da meza do sal a 850 rs p m. ^o	562.700
pello desp. ^o pago na Portaginha	<u>11.585</u>
	soma <u>574.285</u>

toca ao s. ^r Vasco Lourenço Vellozo pella sua metade	287.142 1/2
toca me a mi Fran. ^{co} Pinhr. ^o pella outra ⁽¹⁾ metade	<u>287.142 1/2</u>
	574.285

no d. ^o anno de 1727 remeteo por minha ordem João Fran. ^{co} Mussi e comp. ^a ao sobred. ^o P. ^e Frz. de Andr. ^e e comp. ^a p. ^a pagam. ^{to} da minha metade do frette do sal da carreg. ^{am} assim; hu conto; e oito centos mil rs	1.800.000
no mesmo anno remeteo Jozeph Cardozo de Almd. ^a p. ^a a metade do s. ^r Vasco Lour. ^{co} Vellozo ⁽²⁾ ⁽³⁾	<u>1.800.000</u>
segue adiante	<u>3.600.000</u>

594 Soma a importancia da carreg. ^{am} atras de sal, em q. sou interessado com o s. ^r Vasco Lourenço Vellozo	574.285
importou o dr. ^o q. entre ambos remetemos p. ^a ⁽⁴⁾ o frette de sal da d. ^a charrua, nove mil cruz. ^{os}	3.600.000
importou o dr. ^o q. tirou o d. ^o P. ^e Frz. de Andr. ^e e comp. ^a do liqd. ^o da venda das fazendas em q. sou interessado com Harduicos Barckussen p. ^a suprir ao contracto do sal p. ^a o pagam. ^{to} da infantaria; tanto p. ^a a minha metade; como p. ^a a do d. ^o s. ^r Vasco Lour. ^{co} Vellozo; que ja nesta me satisfez	<u>798.910</u>
	soma <u>4.973.195</u>

Que tantos recebeo; e delles deve dar conta e dos lucros do mesmo sal, e do mais que comprou, ou tomou ⁽⁵⁾ dos annos antecedenes ⁽⁶⁾

Nota: Os documentos M 29/595 a 596 são duplicatas dos M 29/593 a 594 com as seguintes diferenças:

(1) Há: “minha”.

(2) Falta: “Vellozo”.

(3) Há: “outra tanta q. tia”

(4) Há: “pagam.^{to}”

(5) Falta: “ou tomou”.

(6) Há a seguinte anotação: “conta do desembolço de pr.^{al} de contracto do sal da V.^a de Santos”.

597 Recebeo perante mim escrivão da faz.^a real e almox.^do o almox.^e della o sarg.^{to} mor Leon.^do de Mac.^do e Moura do admenistrador do novo contrato do sal desta cap.^{nia} de Sam Paulo Pedro Frz. de Andrada a quantia de quinze mil cruzados em dinhr.^o procedidos do d.^o contrato do sal cujo havia rematado na corte em L.^{xa} no conc.^o ultr.^o Joam Alves com a obrigação de pagar cada hu anno nesta villa e praça de Santos des mil cruzados para a guarnição della os quais quinze mil cruzados sam de trez quarteis que se vencerão a saber os dous prim.^o em o ult.^o de dezr.^o do anno passado, e o ultimo quartel se venceo em o ult.^o de junho deste anno e de como recebeo o d.^o almox.^e a d.^a quantia de quinze mil cruzados do d.^o admenistrador P.^e Frz. de Andrada e se deu por pago e satisfeito fis este conhesim.^{to} de recebo im forma e quitação geral que asinou o d.^o almox.^e comigo Jozeph Ribr.^o de Andrade escrivão da fazenda real e almox.^do o escrevi e asinei, e vai por trez vias Santos onze de julho de mil setecentos vinte e nove ann.^s

Jozeph Ribr.^o de Andr.^{de}
Leonardo de Maçedo e Moura

1727

598 Conta dos jomaes q. pagamos aos pretos que descarregarão o sal vindo na charrua N. Sr.^a de Nazare e Santa Anna do capp.^{am} Manuel Antunes da Lus q. em Lx.^a carregarão os s.^{res} Fran.^{co} Pinheiro e Vasco Lourenço Vellozo por sua conta e risco, como segue,

p. 12 barcas q. se pagarão a An. ^{to} Fran. ^{co} Lustoza a 400	48.000	}	152.280
p. 20 dias ao goarda que tivemos a bordo de q. lhe demos	4.000		
p. 2 taboas q. compramos p. ^a huma antepara p. ^a o sal a 500 rs	1.000		
p. 34 esteiras p. ^a o sal mazejo e barca a 120	4.080		
p. 2.560 rs q. pagamos ao soldado q. traziamos com os pretos	2.560		
p. 92.640 q. pagamos aos s. ^{res} dos pretos q. descarregarão o sal como constão do nosso asiento	92.640	}	76.140
toca ao snor. Fran. ^{co} Pinheiro			
ao snor. Vasco Lourenço Vellozo			
			<u>76.140</u>
			152.280

Fica em nosso poder em dr.^o de resto do que mandou o snor. Vellozo, 85.410 rs.

Pedro Frz. de Andrade e comp.^a

Nota: Duplicata em M 29/600.

599 Reçebi de Pedro Frz. de Andrada e comp.^a tres contos e duzentos satenta e seis mil e novecentos reis proçedidos de frete do sal que em Lx.^a carregarão os s.^{res} Fran.^{co} Pinheiro e Vasco Lourenço Vellozo na charrua N. Sr.^a de Nazare e Santa Anna de que sou capp.^{am} e por ser verdade o ter recebido dita coantia em dr.^o de contado a tempo liçeto sem meu prejuizo; lhe asignei tres de hum theor que hum comprido outro não valha; Santos 14 de agosto de 1727.

M.^{cl} Antunes da Lus

São 3.276.900 rs

1727

600 Conta dos jomais que pagamos aos pretos e barca que descarregarão o sal vindo na charrua N. Sr.^a de Nazare e S. Anna do capp.^{am} Manoel Antunes da Lus q. em Lix.^a carregarão os s.^{res} Fran.^{co} Pr.^a e Vasco L.^o Vellozo por sua conta e risco cada hum em igual parte, e os gastos como segue.

p. 12 barcas q. descarregarão o sal e pagamos ao sarg. ^{to} mor Lustoza a 4\$ rs	48.000	}	152.280
p. 20 dias ao goarda q. esteve a bordo de q. lhe pagamos	4.000		
p. 2 taboas p. ^a a emtepara do sal a 500	1.000		
p. 34 esteiras p. ^a os almazeis e barca a 120	4.080		
p. 2.560 q. pagamos ao soldado que traziamos com o sal	2.560		
p. 92.640 q. pagamos aos s. ^{res} dos pretos que descarregarão o sal	92.640		
p. 3.276.900 rs q. pagamos de frete do sobredito sal ao capp. ^{am} como do seu reço se mostra			
			<u>3.429.180</u>
toca ao s. ^r Fran. ^{co} Pinheiro pella sua metade	1.714.590		
toca ao s. ^r Vasco Lourenço Vellozo da sua metade	<u>1.714.590</u>		
	3.429.180		

Pedro Frz. de Andrade e comp.^a

Conta e quitação do frette que se pagou na v.^a de Santos do sal q. p.^a ella levou a charrua N.S.^{ra} do Nazareth e S.^{ta} Anna o anno de 1727.

601	Do valor da l. ^a de Santos q. são	4.941.200
	Se deve abater o valor de hua letra q. eu paguei ao s. ^r Fr. ^{co} Pinhr. ^o	399.455
		4.541.745

Ficão liqd.^{os} os 4.541.745 q. toca ao s.^r Fr.^{co} Pinhr.^o metade q. são 2.270.872 1/2 dos quais deve dar r.^o declarando q. são do produto da letra, q. eu cobrei de Guilherme Moller remetida do Rio de Janr.^o por Jozeph Cardozo de Almd.^a e se o d.^o S.^r tiver alguma duvida logo a vista da conta se desfara, e ficara livre della, q. eu não tenho nenhuma a repor logo, se assim se não deve obrar.

Os dois recibos ou copias delles servem ao d.^o s.^r, e nada delles me toca.

- 609 Saibam quantos este instrum.^{to} de procuração virem q. no anno do nascim.^{to} de Nosso Senhor Jezus Christo de mil e setecentos e trinta em seis dias do mes de fevereiro na çidade de Lisboa Occ.^{al} na rua de São João da Praca nas cazas de morada de João Alvres que vive de seu negocio o qual ahi estava prezente e por elle foi d.^o a mim taballião e testemunhas ao diante nomeadas q. por este instrum.^{to} fas e constetue seus procuradores em todos bastantes a Pedro Fernandes de Andrade, e a João da Roza e Fran.^{co} Marques assistentes na villa de Santos e a João Francisco Muçi e companhia moradores no Rio de Janr.^o aos quais disse elle outrog.^{te} dava todo o seu poder em direito se requiere p.^a que em seu nome como elle em pessoa pessão os ditos seus procuradores e qualquer delles por si em solidum cobrar harecadar todas suas dividas de dinhr.^o ouro prata fazd.^{as} seus rendim.^{tos}
- 610 emcomendas carregaçonis seus proçedidos e couzas outras q. suas forão ⁽¹⁾ assim ao prezente como ao diante por conhecimentos e sem elles escriptos escripturas snn.^{as} testam.^{tos} heranças e pella via q. for ajustarão contas com todos seus devedores e com quão mais lhas deve dar e as fenesser e liquidar restos e alcansses donde de tudo o que cobrar quitaçois como lhes forão pedidas assignando nellas honde mais for nessessario em nome dele outrog.^{te} e sobre o q. dito he como tãobem em todas as suas cauzas e demandas movidas e por mover em q. for autor ou reo requererão todo o seu direito e justissa estando em juizo e fora delle fazendo çitaçois portestos requerim.^{tos} embargos dezembargos suquestros exzecuçois prizoins solturas penhoras lanços posses emtreas remates de bens recebendo todo o principal e custas apresentando toda a prova nessessaria adeverssa contraria jurar nalma dele outrog.^{te}
- 611 toda o liçito juram.^{to} e de calunia q. lhes con direito for dado fazenda o diz ⁽²⁾ e deixar em q. não lhes parecer pondo contrad.^{as} a testemunhas e suspeições o quão lhes for suspeito desp.^{os} senn.^{cas} ouvir nos em seu favor dados consentir fazer

NEGÓCIOS COLONIAIS

exzecução e dos contr.^{os} appellar e aggravar e tudo seguir the maior alsada ou renunçia llo parecendo lhe sobestabaleçerão os procuradores que quizerão revoga llos e desta vier esa p.^a sua pessoa reserva elle e outrog.^{tc} toda a nova citação mas em tudo o mais farão os ditos seus procuradores como elle e em pessoa com g.^{ral} adeministração requerendo e alegando todo o seu dir.^{to} e justissa em todas as cauzas e dependências que ele outrog.^{tc} tiver nos ditos estados do Brazil e vila de Santos por qualquer titullo via ou rezão que seja porq. tudo por elles ditos seus procuradores feito promete elle outrog.^{tc} de haver por bom para sempre por seus bens q. p.^a o cumprir obrigou e em testemunho de verdade asim o outrogou pedio e aseitou heu taballião por q.^m tocar obzente sendo testemunhas presentes Ignacio Gomes de Gois oficial de serviro morador no bairro alto na rua da Trombeta e Antonio Tavares da Crus caixeiro de Fran.^{co} Pinheiro e morador a Santa Justa q. disserão se ele outrog.^{tc} o proprio a que contheudo q. na nota assignou com os testemunhos João Rodrigues dos Santos tabalião que os escrevi João Alvrez. Ignacio Gomes de Gois. Antonio Tavares da Crus. Eu João Rodrigues do S.^{tos} cavalheiro professo na ordem de Christo taballião p.^{lo} de notas por Mag.^{de} na cid.^e de Lix.^a Occd.^{al} de seos tr.^{os} &.^a q. este instrom.^{to} em meu l.^o de notas tomei e delle o q. me reporto fes tresladar sobscrevi e assignei em fee raso.

Em t.^e de v.

João Rodrigues dos Santos

Nota: Os documentos M 29/613 a 616 são duplicatas dos M 29/609 a 612 com as seguintes diferenças:

- (1) Há: “e de que lhe pertença a cobrança”.
- (2) Há: “dar” em lugar de “diz”.

617 Diz Pedro Frz. de Andrada administrador do contracto do sal desta capitania que para bem de sua justiça em requerimentos que o contratador do dito contracto tem perante S.Mag.^{de} que D.^s gd.^e lhe he neçerario que o escrivão da fazenda real lhe passe por certidão os alqueires de sal que no anno procçimo passado lhe entregou por despacho de VM. para se venderem nelle ao povo, declarando todos os q. com ifeito se separarão para o armazem que o supp.^{te} administra, e que dos mais armazens em que se acha o sal do contracto tem o mesmo escrivão em seu poder as chaves delles, pello que.

Como pede A VM. seja servido mandar se lhe passe a referida certidão pellas vias que pedir,
Correa

E R M

Jozeph Ribr.^o de Andr.^e escrivão da faz.^a real e almox.^{do} nesta v.^a e praça de Santos a seu termo &^a certefico que fazendo o administrador do contrato do sal desta cap.^{nia} Pedro Frz. de Andrada, requerim.^{to} ao provedor da faz.^a real para que

618 lhe mandase me diz p.^a hum almazem o sal q. havia de vender o anno passado de mil setecentos vinte e oito ao povo; recebendo eu d.^o ezcrivão as chaves dos almazens de todos elles, para que judiciam.^{te} no fim do anno se soubesse do vendido; e com efeito hindo aos d.^{os} almazens em q o d.^o admenistrador tem recolhido sal nesta d.^a v.^a e recebendo as chaves de todos, se medirão em oito do mez de janr.^o p.^a hum almazem de que som.^{te} tem o dito administrador as chaves cento e sesenta alqueires e aos vinte dias do mes de novembro se medirão cento e sesenta alqr.^{es} do anno proximo passado e delles athe o prez.^{te} tempo se vendera, trezentos e dezoito alqr.^{es} como consta pello exzame q. se fez no pr.^o de janr.^o deste anno, em q. se achou ter som.^{te} vendido os d.^{os} trez.^{tos} e dezoito alqueires e em ser se achara dous alqr.^{es}, e passa o referido na verd.^e como consta dos auttos da medissam que em meu poder e castr.^o se acha, e do exzame a que me reporto, e em cumprim.^{to} do despacho retro de procurador e contador da faz.^{da} real Timotheo Corr.^a de Gois, pasei a prez.^{te} certidão por mim feita e asinada Santtos onze de Janr.^o de mil setec.^{tos} vinte e oito annos.

Joseph Ribr.^o de Andr.^e

619 Diz Pedro Frz. de Andrada assistente nesta villa administrador do contrato do sal desta capitania que em vinte e oito do mes de dezembro fes huma petição a VM. p.^a que fosse notificadas todas as pessoas que nesta villa tem sal para estas em virtude do despacho de VM. fazerem coanto nella se comtem; pois asim he conveniente a real fazenda de Sua Magestade que D.^s gd.^e, e como dela pedirão vista que um foi servido conqeder lla e athe gora não tem alegado couza alguma de sua justiça por cuja demora recebe o supp.^{te} notavel prejuizo; em cujos termos e de amanhã ser o pr.^o dia em que tem precipio o seu contrato devem ser notificadas

para que digão o que pertendem em termo de seis horas debaixo de pena que não o fazendo assim perderão o direito que posão ter em tudo aquilo que quizerem emcontrar com seus requerim.^{tos} q.^{to} o supp.^{te} em sobred.^a petição tem alegado; por tanto.

Notefiquem se na forma q. pede tendo liçença o supp.^{te} p.^a se poder hoje fazer a diligencia Santos 31 de dezembro de 1727.

Correa

P. a VM. seja servido mandar que as sobred.^{as} pessoas sejam notificadas p.^a que em termo de seis horas digão o que se lhes oferecer ao pr.^o requerimento do supp.^{te} de baixo da pena que não o fazendo perderão o direito que tiverem em tudo aquilo

NEGÓCIOS COLONIAIS

que quizerem emcontrar o sobredito e que o offeçial que fizer a deligença lhe passe certidão nesta mesma petição em modo que faça ffee.

E R M

esta como erão dias santos não servio.

- 620 Diz Pedro Frz. de Andrada admenistrador do contracto do sal desta capitania que para bem de sua justiça em requerimentos que o contratador do d.º contracto tem parante S. Magd.ª lhe he neçezario que o escrivão da fazenda real lhe passe por certidão os alqueires de sal que se tem separado por despacho de VM. para se vender no prezente anno, declarando todos os que com ifeito se separarão para o almazem de que se vende, e que dos mais almazeis em que se acha o sal do contracto tem o mesmo escrivão em seu poder as chaves delles pello que.

Como pede P. a VM. seja servido mandar se lhe passe a dita certidão pelas vias que pedir.
Correa

E R M

- 621 Joseph Ribr.º de Andr.ª escrivão da faz.ª real e almoxa.º nesta v.ª e praça de Sanctos e seu termo &.ª Certifico que em minha prezença se me dizião de hu dos almazens do sal que tem o administrador, do novo contr.º Pedro Frz. de Andr.ª para outro almazem separado, cento e sesenta alqr.ªs dos quais esta vendendo ao povo athe o prez.ªe e dos mais almazens em q. tem o mais sal do contr.º ficão em meu poder as chaves desde oito de janr.º de mil setecentos vinte e oito annos, e athe hoje desasseis de julho do d.º anno e não tem feito requerim.ªo para se lhe dar mais sal, e em comprim.ªo do desp.º retro atras do provedor e contador da fazenda real e juis da alf.ª Timotheo Correa de Gois, pasei a prez.ªe certidão por mim feita e assignada em Santos aos desaseis dias do mes de julho de mil setecentos vinte e oito annos.

Jozeph Ribr.º de Andr.ª

M.ªl de Vasc.ªs Velho tab.ªm p.ªo de notas em esta cid.ª de São Seb.ªm Rio de Janeiro por S. Mg.ªe q. Deos g.ªe certifico que a letra e sinais da certidão asima e atras ser da propria mão de Jozeph Ribr.º de Andr.ªe nella como sendo por tais a reconhecho em fee do que passei a prez.ªe por mim feita e assignada em p.ªo e raso em os 2 de agosto de 1728.

Em test.ªo de verd.ªe

M.ªl de Vas.ªs Velho

622 Doutor Manoel da Costa Mimoso do desembargo de S. Mag.^{dc} que Deos goarde seu dezembarg.^{or} da rellacam do Souto, ouv.^{or} geral corregidor da comarca com alcada no civil e crime nesta çidade de Sam Sebastião do Rio de Janeiro, e nas mais capitánias de sua rep.^{am} a juis das justificaçoins &.^a Aos que a prezente certidão de

justificação virem faco saber que a mim me consta por fee do escrivão de meo cargo que esta subscreveo ser a letra do reconhecimento atras e sinal publico, e razo della de taballião Manoel de Vas.^{los} Velho, nella contheudo, o que hei p.^r justificado Rio de Janr.^o tres de agosto de mil setesentos e vinte e oito annos e eu Domingos Roiz Tavora escrivão a subscrevi.

Manoel da Costa Mimoso

623 Diz Pedro Frz. de Andrade admenistrador do contracto do sal desta cappn.^a que movendo lhe João Correa de Araujo, e seus constetuintes hua cauza neste juizo, sobre a venda do sal que tinham nos seus armazens foi VM. servido proferir hum desp.^o de que o supp.^{do} apellou para a rellação do estado, e porque o supp.^{tc} pedio da d.^a apellação seu dia de appareçer, o qual com ifeito se passou, e se tem pago, ao escrivão motivo por que lho devo entregar,

Ao mesmo tempo que se entregar a appellação a parte se entregara ao supp.^{tc} o seu dia de apparecer como he estillo. Santos 24 de junho de 1728.

Correa

P. a VM. seja servido mandar que o escrivão entregue ao supp.^{tc} o dito dia de appareçer p.^a o conservar em seu poder visto lho ter. pago, e não ser neçeçario no cartorio para couza alguma,

E R M

Reconhecho a letra e sinal do desp.^o em fronte, ser da propria mão de Thimoteo Correa de Goes, provedor da faz.^{da} r.^l na v.^a de Santos. Rio de Jan.^{ro} 14 de agosto de 1728 a.^s

Em test.^o de verd.^c
M.^{el} de Vas.^{los} Velho

624 O d.^{or} Manoel da Costa Mimoso do dezemb^o de Sua Mag^c que Deos g.^{dc} e seu

NEGÓCIOS COLONIAIS

dezebargador da rellação do porto ouvidor geral corregedor da comarca, nesta cid.^e do R.^o de Janeiro e nas mais cappitanias de sua rep.^{am} e sais das justificações the aos q. a prezente certidão da justificação virem fasso saber q. a mim me constou por fé do escrivão de meu cargo q. esta q. sobsecreveo ser a letra do reconhecim.^{to} atras signal p.^o e razo delle do tab.^{iam} Manoel de Vasconcellos Velho nelle
80 contheudo o q. hei por justificado Rio de Janr.^o quatorze de agosto de mil setecentos e vinte e oito annos. e eu Domingos Roiz Tavora escrivão a sobsecrevi.

Manoel da Costa Mimoso

625 Diz Pedro Frz de Andr.^e admenistrador que foi do contr.^o do sal desta cappn.^a que a elle lhe he neçeçario q. o offiçal q. está asestindo a medição que VM. mandou fazer no sal que resta em ser pertençaente ao contractador q. foi, lhe passe por çertidão a quantidade q. the o prezente se tem medido, declarando nella que fica continuando na mesma deligença.

Passe
Correa P. a VM. seja servido mandar q. o d.^o offeçal lhe passe a dita çertidão com a declaração deduzida nesta petição.

E R M

Jozeph Barboza Fagundes meirinho da alfandiga e da fazenda real desta villa e prassa de Santos e seu termo &^a certefico que em vertude do despacho da petição asima do provedor e contador da fazenda real e juiz da alfandega Thimoteo Correa de Goes se tem medido perante min de hum dos armazeis do administrador q. foi
626 Pedro Fernandes de Andrade mil e duzentos alqueires de sal, emthe hoje sinco de junho do prezente anno e se vai conthenuando a medir o que mais há pertençaente ao dito administrador, ou contratador que foi seu constetuinte e por me ser mandado passar a prezente sertidão a passei de minha letra e signal por tudo passar na verdade de que dou minha fee. Santos sinco do mes de Junho de mil e setesentos e trinta annos.

S.^r Jozeph Barboza Fagundes

Reconheso a letra e rubreca de despacho atras de petesam ser a propria do provedor
627 da fazenda real Thimotio Correa de Goes desta villa de Sanctos como tambem a letra e firma da certidam retro ser do meirinho da alfandega desta mesma villa Jozeph Barboza Fagundes por lhas ver escrever muitas vezes e ter firmas suas em meu cartorio a que me reporto em fee, de que pasei o presente q. asinei em p.^{lo} e raso Santos 5 de junho de 1730 annos.

Em test.^o de verd.^e

M.^{cl} Teixr.^a de Fig.^{do}

Recolheso a letra e sinaes p.^{co} e razo da certidão de reconhessimento atras ser da propria mão do taballião Manoel Teix.^{ra} de Figueredo nella comtheudo Rio de Jan.^{ro} 14 de junho de 1730.

Em test.^o de verd.^c

M.^{cl} de Vas.^{los} Velho

O doutor Manoel da Costa Mimoso do dezembargo de Sua Mag.^{dc} que Deos guarde seu dezembargador da rellação do porto ouvidor geral e corregedor da comarca com alcada no civil e crime nesta cid.^e do Rio de Janr.^o e nas mais cappitanias de sua repartição juis das justificacoes &^a Aos que a prezente certidão de justificação virem faço saber que a mim me constou por fe do escrivão de meu cargo que esta sobscrevo ser a letra do reconhecim.^{to} asima signal publico e razo delle do tabaliam Manoel de Vasconcellos Velho nelle contheudo o que he justificado Rio de Janr.^o catorze de junho de mil e setecentos e trinta annos e eu Domingos Roiz Tauva escrivão a sobscrevi.

80

Manoel Costa Mimoso.

628 Copea da ordem que veio na segunda via a este procurador &^a

Faço saber a VM. Thimotheo Correa de Goes provedor da fanda real da praça de Santos que vendo sse o q. representou por parte de João Alveres contratador do sal dessa praça pedindo me lhe mandasse passar as ordens para se lhe entregar o seu sal para o poder vender ao povo pello preço q. eu fosse servido determinar, pagando de cada alqr.^e que ahi vender a cruzado que se acha imposto no dito sal, e que pello que respeita ao dito contracto se não proçeda em couza alguma contra os procuradores do supp.^{te} me pareço ordenar vos não entendaes com os procuradores do supp.^{te} em couza alguma, e o deixeis vender pello preço que tiver a avença das partes, pagando do que vender o cruzado que se acha imposto no dito Sal. El Rei Nosso Senhor o mandou por Antonio Roiz da Costa e o doutro Jozeph Carv.^o Abreu conselheiros do cons.^o ultramarino, e se pasou por duas vias &^a

629 Copia do capitullo da carta que o s.^r gn.^{al} escreveo ao provedor;

Pella ordem que VM. recebeo, e tambem pella que aqui me entregou o companhei-

ro de Pedro Frz. de Andrade se não mostra que El Rei fosse servido haver este contracto do sal por de nenhum effeito antes pella rezolução que o dito snor. me mandou se prova evidentemente que não revogou o contracto nem o alterou, e so me dis que ouvidas as cameras lhe aponte os meios pellos quais se podera façelitar q. não falte abundante provim.^{to} de sal por preço mais comodo, segurando sse pr.^o que tudo os des mil cruzados para pagamento da infantaria, e se esta quantia he a que principalmente se atende como havia desobrigar ao contratador do sal para haver de faltar, susequentemente, he çerto que não foi esta a mente da rezolução, e por concluzão como a não temos expressa e declarada de se absolver do contracto ha de hir continuando nelle e pagando os quarteis como the gora muito que lhes pes.

630 Trelado da carta de S. Mag.^{de} que D.^s g.^{de}

Faço saber a vos Thimotio Correa de Gois provedor da fazenda real da praça de Santos que vendo sse o que se me reprezentou por parte de João Alz. contratador actual dessa praça sobre o pouco consumo que tinha dado ao sal do dito contracto em rezão de se achar essa cappn.^a abundante delle pello muito que fora para ella no tempo do contracto passado, e ser exorbitante o preço de 1.920 o alqr.^c porque se lhe conçedia o pode llo vender, por cuja cauza alem do referido se lhe mandarão tambem tomar as chaves do dito sal para o não poder vender, pedindo me mandasse dar neste particular a providência necess.^a e tendo visto seu requerimento me pareço ordenar vos façais entregar o sal ao admenistrador do contracto delle para que o possa vender ao povo e fazer delle o que quizer, supostas as rezoens que se vos offereçerão reprezentar me nesta parte &.^a

Dis o provedor q. ha de declarar a ordem q. vier q. foi servido remeter o contracto, e que se não proçeda de nenhuma forma contra mim, por cauza delle, e que emq.^{to} assim não vier q. hei de pagar os quarteis.

Copias das ordens de Sua Mag.^o q. foram do gov.^{os} e ouv.^{os} de Santos s.^o o sal da d.^a v.^a

631 Diz Pedro Frz. de Andrada administrador do contracto do sal desta cappn.^a que para bem de sua justiça em çertos requerimentos que tem no cons.^o ultramarino a favor do dito contracto lhe he necess.^o que o escrivão deste juizo lhe passe por trelado o mandado que contra o supp.^{te} se passou em dous de julho do anno presente e tudo o mais que com o referido mandado se acha proçessado, e porq. duvida passar lho sem ordem de VM.

Passe P. a VM. lhe mande passar o treslado pedido de verbum adverbum em modo q. faça
Correa ffe.

E R M

Treslado do pedido

632 Anno de mil e setecentos e binte e nove/Fazenda real/Escrivam Ribeiro/Sobre a
prizão que se fez ao administrador do contracto do sal desta cappitania Pedro
Fernandes de Andrade.

Autuassam

633 Anno do nassimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e setecentos e binte e
nove annos aos coatro dias do mes de julho do dito anno nesta villa e praça de
Sanctos em cazas de mim escrivam da fazenda real ao diante nomeado e sendo ahi
me foi requerido por parte do administrador do contracto do sal desta cappitania de
Sam Paulo Pedro Fernandes de Andrada e apresentada huma petissam e hum
mandado pello dito administrador ou a seu requerimento com os despachos nella e
no mandado posto pello provedor e contador da fazenda real Thimotheo Correa de
Goes cuja petissam e mandado se acha ao diante juncto e se me requereu por parte
do dito administrador lhe autuasse huma e outra couza o que fiz por bem do meu
regimento da fazenda real de que fiz esta autuação eu Jozeph Ribeiro de Andrade
escrivam da fazenda real e almoxariphado o escrevi.

Mand.º de prizam

634 Thimotheo Correa de Goes provedor e contador da fazenda real nesta cappitania de
Sam Paulo Sam Vicente e Conçeiçam e nella juis da alfandega por Sua Magestade
que Deos guarde ovedor geral da gente de guerra nesta villa e praça de Sanctos &.^a
Por este meu mandado sendo por mim assignado em seu cumprimento mando aos
offiçiaes que perante mim servem ou a qualquer delles a quem este for apresentado
que o requerimento do almoxariphe da fazenda real o sargento mor Leonardo de
Maçedo e Moura vam a caza do administrador do contracto do sal desta cappitania
de Sam Paulo Pedro Fernandes de Andrada e o notefiquem para que logo pague ao
dito almoxariphe sinco mil cruzados que esta fazendo digo que esta devendo a
fazenda real de seis mezes vencidos do terceiro coartel que tivera principio em o
primeiro de janeiro e acabou no ultimo de junho deste presente e nam pagando logo

635 seja prezo athe pagar cumpram no assim e al não façam. Dado nesta billa e praça de Sanctos sob meu signal somente aos dous dias do mes de julho de mil e setecentos e vinte e nove annos Jozeph Ribeiro de Andrade escrivam da fazenda real e almoxariphado o escrevi. Correa.

Pet.^{am} do administrador do contracto do sal desta capp.^{nia} de Sam Paulo.

636 Diz Pedro Fernandes de Andrada administrador do contracto do sal desta cappitania que elle supplicante ontem que se contaram tres do corrente foi prezo na cadeia publica desta villa em vertude de hum mandado de bossa merçe por nam entregar logo ao almoxariphe da fazenda real sinco mil cruzados que se bençeram no fim do mes de junho passado do primeiro quartel do segundo anno do dito contracto e porque o supplicante sem embargo de nam ter vendido sal de que pudesse tirar a dita quantia por remir sua vexação a procurou por pessoas particulares com abanço e a quer depozitar na mão do sobredito almoxariphe com protesto de lhe nam prejudicar nem ao dito contracto em nenhum tempo esta entrega antes haver de quem direito for todo o prejuizo que se lhe seguir perdas e damnos de se lhe fazer pagar tam rigurosamente. Portanto pede a bossa merce seja servido mandar que juncto a esta o mandado porque o supplicante foi prezo e feito auto de prizam se faça termo de depozito e protesto na forma referida, e que feito se passe mandado para que o supplicante seja solto da prizam em que se acha. E recebera merce.

Despacho

637 Como pede Santos coatro de julho de mil e setecentos e vinte e nove annos. Correa.

Auto de prizão

638 Anno do nassimento de nosso Senhor Jesus Christo de mil e setecentos e binte e nove annos aos coatro dias do mes de julho do dito anno nesta villa e praça de Sanctos em cumprimento de hum mandado atras juncto foi noteficado o admenistrador do contracto do sal desta cappitania de Sam Paulo Pedro Fernandes de Andrada para que logo pagasse sinco mil cruzados que o dito administrador devia a fazenda real na forma do dito mandado e como os nam pagasse logo dizendo não tinha dinheiro do balor do sal para pagar a dita quantia foi prezo pello meirinho da fazenda real Jozeph Barboza Fagundes o dito Pedro Fernandes de Andrada em minha prezensa e levado a cadeia publica desta villa o qual hia bestido de preto com sua cabilleira branca a quem se perguntou se tinha ordens menores ou outro algum previllegio por donde nam fosse prezo e por elle foi dito que nam tinha ordens nem privilegios a vista do que fez o dito meirinho da fazenda real entrega do dito Pedro Fernandes de Andrada na dita prizam ao alcaide desta dita billa que fas as bezes de carçareiro Lourenço de Souza Flores elle requereu o não soltasse sem

ordem ou mandado do provedor da fazenda real Thimotheo Correa de Goes por cuja foi prezo o dito administrador o que assim prometeu e de como assim se deu por entregue o dito alcaide e carcereiro do dito prezo asima nomeado fizeste auto de prizão que assignou commigo Jozeph Ribeiro de Andrade escrivam da fazenda real e almoxariphado o escrevi e assignei. Jozeph Ribeiro de Andrade. Lourenço de Souza Thores.

Termo de soltura
digo de deposito

Aos coatro dias do mes de julho de mil e setecentos e binte e nove annos nesta billa e prassa de Sanctos em comprimento do despacho a folhas tres destes autos do provedor da fazenda real Thimotheo Correa de Goes e requerimento do contractador digo do administrador do contracto do sal desta cappitania Pedro Fernandes de Andrada fui a cadeia publica desta villa em companhia do almoxariphe da fazenda real o sargento mor Leonardo de Maçedo e Moura aonde estava prezo o dito administrador asima nomeado e por elle me foi dito que para haver de remir sua abexaçam e ser solto da prizam em que estava pello juizo da fazenda real e lhe nam ser admitidos seus requerimentos que acerca do mandado porque foi prezo queria depositar na mão do almoxariphe da fazenda real nomeado asima a quantia de sinco mil cruzados em dinheiro cuja logo em minha prezença recebeu o dito almoxariphe o sargento mor Leonardo de Maçedo e Moura e disse mais que protestava de em nenhum tempo lhe prejudiar a elle dito administrador e ao contracto o deposito que fazia por remir sua vexaçam que por este juizo da fazenda real se lhe fazia e que nam tinha dinheiro para pagar a dita quantia de sinco mil cruzados do balor do sal que nos ditos seis mezes vendese e que para fazer o dito deposito se balera de algumas pessoas desta villa particulares a quem tomara dinheiro a ganança e mais declarou haver todas as perdas e danos que se lhe seguisse da prizão e de tomar dinheiro abanço para fazer o dito deposito de quem direito fosse e de como o dito almoxariphe nomeado asima recebeu a dita quantia digo recebeo a sobredita quantia de sinco mil cruzados em dinheiro da mam do dito administrador Pedro Fernandes de Andrada e se deu por entregue fiz este termo que assignou commigo Jozeph Ribeiro de Andrade escrivam da fazenda real e almoxariphado o escrevi. Jozeph Ribeiro de Andrade. Leonardo de Maçedo e Moura.

Mand.º de Soltura

Thimotheo Correa de Goes provedor e contador da fazenda real nesta cappitania de Sam Paulo Sam Vicente e Conceiçam e nella juis da alfandiga por Sua Magestade que Deos guarde ovedor geral da gente de guerra nesta villa e praça de Sanctos &.ª Por este meu mandado sendo por mim asignado em seu cumprimento mando a hum dos officiais que perante mim servem va a cadeia publica desta villa

NEGÓCIOS COLONIAIS

643 e apresente ao alcaide que fas as bezes de carçareiro Lourenço de Souza Flores este meu mandado e em vertude delle se solte ao administrador do contracto do sal Pedro Fernandes de Andrada que se acha prezo na dita cadeia a ordem deste juizo por não querer pagar a quantia de sinco mil cruzados que devia a fazenda real e como consta haver depositado a dita quantia na mão do almoxariphe da real fazenda se manda soltar cumpram no asim e al nam façam. Dado nesta villa e praça de Sanctos sob meu signal somente aos coatro dias do mes de julho de mil e setecentos e vinte e nove annos Jozeph Ribeiro de Andrade escrivão da fazenda real e almoxariphado o escrevi. Correa. E não continha mais no possessado nos d.^{os} auttos os quais fiz tresladar dos proprios a que me reportão que ficam em meo poder e cartorio e vão sem couza que duvida faça que os li corri comferi e consertei como provedor da fazenda real e contador Thimotheo Correa de Goez em que ambos nos asinamos dos nossos proprios signais de que uzamos nesta villa e praça de Santos aos vinte e sinco do mes de julho de mil setec.^{tos} e vinte e nove annos.

Joseph Ribr.^o de Andr.^c

Commigo Provedor

Timotheo Correa de Goes

Consertado comigo escrivão da faz.^a real e almox.^d^o

Joseph Ribr.^o de Andr.^c

Custos

de treslado asima	800
de conferim. ^{to} ao provedor	220
de contas de confirm. ^{to} do escrivão	320
	<u>1.480</u>

Correa

644 Diz Pedro Frz. de Andrada administrador do contrato do sal desta cappn.^a q. p.^a bem de sua justiça e sertos requerimentos q. tem no cons.^o ultramarino a favor do d.^o contracto lhe he neçess.^o q. o escrivão deste juizo lhe passe por treslado os autos em q. se mandou entregar a Carlos Glz. de Azevedo hum pouco de sal que conduzio da çid.^c do R.^o de Janr.^o para o porto desta villa e porq. duvida dar lhe o d.^o treslado sem ordem de VM.

omo pede P. a VM. lhe mande passar o treslado dos ditos autos de verbum adverbum por duas
Correa vias tudo em modo q. faça ffe.

E R M

Treslado do pedido

645 Anno do nassimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e setecentos e binte e nove annos aos binte e hum dias do mes de abril do dito anno nesta villa e praça de Sanctos em cazas de morada de mim escrivam da fazenda real ao diante nomeado e sendo ahi por parte do administrador do contracto do sal desta cappitania de Sam Paulo Pedro Fernandes de Andrade me foram apresentadas duas petissoens com os despachos nellas postos do governador e cappitam general Antonio da Silva Caldeira Pimentel e provedor da fazenda real Thimotheo Correa de Goes e rezoens do dito administrador ao diante junctas requerendo me lhas autuasse o que fiz por bem do meu regimento de que fiz esta autuação eu Jozeph Ribeiro de Andrade escrivam da fazenda real e almoxariphado o escrevi.

Petissam.

646 Diz Carlos de Azevedo que chegando elle supplicante a este porto com doze alqueires de sal para seus gastos e minas despachado sem duvida alguma pello contracto real da cidade do Rio de Janeiro como consta da carta de guia juncta dada pello contractador delle agora succede que o administrador do contracto do mesmo sal pertensente a esta villa lho quer tomar por perdido com o pertexto quiça de que o pode fazer ignorando porem as condissõens dos contracto do dito contractador do Rio de Janeiro ao que he bem notorio que he prometido o poder vender o seu sal para as minas genericamente fallando sem exceição em cujos termos com razam parece que o supplicante lho podia comprar na forma da dita sua carta de guia e por isso nam pode contra elle supplicante proçeder o dito administrador em rezam do supplicante trazer o dito seu sal para seus gastos e minas por cuja razam. Pede a vossa senhoria lhe faça merçe mandar que em attenção ao referido nam proçeda o dito administrador contra o supplicante nem lhe possa impedir a conducção que do dito seu sal determina fazer para as minas. E recebera merçe.

Desp.^o de gn.^{al}

Haja bista o provedor da fazenda real em informe como se o parecer Sanctos nove de abril de mil setecentos e binte e nove lugar da rubrica.

Desp.^o do prov.^{or}

Informe o administrador do contracto Sanctos nove de abril de mil setecentos e vinte e nove. Correa.

Inform.^{am} do contractador.

648 Senhor provedor. pella supplica feita na petissam atras requer o supplicante ao senhor governador e cappitam general desta cappitania se lhe mandem entregar os doze alqueires de sal que comprou na cidade do Rio de Janeiro e embarcou para este porto na embarcação de que he mestre Françisco Jaques em que foram conduzidos fundado na guia que apresenta do contractador daquella cidade e na conçiderassão de que esta tinha poder para bender o dito sal para quaesquer minas que se queira conduzir porem nem esta conçiderassão nem aquella guia sam suffiçientes motivos para que se deixe de mandar fazer auto de tomadia e julgar se por perdido para o contracto o sal dos supplicante condemnando se ao mestre da

649 embarcação nas pennas do regimento e nas mais que sam postas aos que me tem sal nesta cappitania sem liçença do administrador do contracto.

Da condissam segunda do contracto do Rio de Janeiro que no contracto desta cappitania se deve practicar pella condiçam sexta com que foi rematado ao novo contractador consta rematar se os ditos contractos com a condissão de que nenhuma outra pessoa mais que o seo contractador possa na dita cidade meter sal e assim como he prohibida pella dita condissão a remessa e condução do sal por diversa pessoa para aquella cidade o fica tambem sendo para esta villa ou para outro algum porto desta cappitania ou o sal se conduza da cidade do Rio de Janeiro ou se traga de qualquer parte que seja.

650 Sendo poes pellas condições do contracto do sal desta cappitania prohibida ao supplicante a condissão do sal que conduzio para o porto desta billa na embarcação referida culpavelmente o culpou nella ou o trouxesse para o consumir nesta villa ou o queira levar para as minas deste governo por cuja razam se deve fazer auto de tomadia nelle na forma da condição treze julgando se por perdido para o contracto e condemnando se nas mais penas do regimento em que por este respeito esta incurço sem que obste a guia que apresenta e diz ser do contractador do Rio de Janeiro porque alent de nam constar com clareza que a letra e signal della sam do tal contractador tambem este lhe nam podia bender sal algum nem o supplicante lho devia comprar para o trazer e consumir nos portos e mais partes desta

651 cappitania como melhor se declara na segunda condissão do seo contracto.

E ainda que a tal guia seja bastante cauza para que o supplicante possa haver do dito contractador o preço do sal que lhe bendeo injustamente digo que lhe vendeo injusta e inganozamente sendo lhe prohibido pellas condicoens do seo contracto perdas e damnos e todo o mais prejuizo que se lhe seguir no cazo que entre elles não

haja algum conboio comtudo nam basta a injusta permissão da dita guia para que deixe de se julgar por perdido o sal do supplicante e de condemnar se este nas penas do regimento.

652 Nam obsta tambem o dizer o supplicante que o contractador do Rio de Janeiro tem faculdade pellas condissoens do seo contracto para bender sal para quaesquer minas que lho quizerem comprar ou sejam pertencentes a esta cappitania ou de
 653 outro qualquer governo e que asim por constar da guia apresentada que o supplicante lho comprou dizendo o levava para as minas se nam deve julgar por perdido para o contractador deste contracto porque alem de constar con clareza da segunda condissão do contracto do sal do Rio de Janeiro na qual se limitta ao seo contractador as partes em que o ha de consumir que as minas em que nellas falla sam as geraes e quando muito as mais que não pertensem a esta cappitania tambem
 654 he sem duvida que o supplicante nam podia conduzir sal com entrada nesta cappitania e della hir vende llo ou consumi llo naquellas minas nem o dito contractador lho podia vender para o supplicante o conduzir para as minas do Cuiaba para donde faz viagem ou para outras algumas deste governo como pretexto de que nas suas condiçoens se não faça declarada mensão das minas em que pode e deve dar consummo ao seo sal poes ao contractador do contracto desta cappitania não somente lhe foi remattado o contracto do sal desta villa e da cidade de Sam Paulo mas tambem de todo o sertão e minas deste governo como melhor consta do titello do mesmo contracto e do auto de arrematação delle feito no conçelho ultramarino. ib. E por elle foi dito que por servir a Sua Magestade faria lanço como
 655 com effeito fes pello contracto do sal de Sanctos e Sam Paulo e todo o certam e minas do dito governo.

E asim tambem do alvara porque Sua Magestade que Deos guarde foi servido a provar e ratificar o dito contracto. ib. Do rendimento do producto do sal da praça de Sanctos Sam Paulo e todo o sertam e minas daquelle governo.

Como poes o contractador do sal desta cappitania arematou todo o contracto dos povos certoens e minas a ella pertencentes e Sua Magestade foi servido aprovar a ratificar nelle o rendimento do dito contracto por nenhum caminho se pode dizer que o supplicante podia sem liçença do dito contractador ou delle administrador
 655 conduzir o referido sal para esta villa nem menos que o contractador do Rio de Janeiro lho podia vender com o pretexto de lhe dizer o supplicante que o trazia para as minas deste governo ou para outras algumas fora delle porque sendo lhe permittida a faculdade de o vender para estas minas cujo contracto tambem se arrematou lhe ficava tambem sendo conçedida para esta villa cidade de Sam Paulo e mais villas e certoens da cappitania por se nam dar rezam mais forçoza pa para a prohibissão de humas do que para a faculdade de outras.

Avistadas quaes rezoens requer o supplicado administrador deste contracto se mande fazer auto de tomadia no sal do supplicante pellos offiçiaes desta provedoria a cujo juizo toca pribatibamente o conhecimento de todas as materias e duvidas que
 656 suçederem sobre este contracto com prohibissam a todos os mais que nelle se

quizerem intrometer segundo a forma da condissão dezasette com que foi rezistado e que feito auto de tomadia seja o supplicante condemnado no perdimento do dito sal e nas mais pennas do regimento e do contrario protesta o supplicado como administrador do dito contracto digo como administrador do mesmo contracto de haver de quem direitos for todas as perdas e damnos que se lhe seguirem cujo protesto requer se lhe mande tomar por termo assim o espera facto justitia temor e solito. Com custas. Pedro Fernandes de Andrade.

Informe do Prou.^{or}

S.^r Gn.^{al}

657 Pello informe do administrador do contracto se mostra ter o supplicante incorrido na penna de perdimento do sal vossa senhoria mandara o que for servido Sanctos des de abril de mil e setecentos e vinte e nove. Thimotheo Correa de Goes.

Desp.^o do Gn.^{al}

658 Tudo quanto o administrador do sal do contracto allega nas suas rezoens comprova a justiça que tem para haver do contratador do sal do Rio de Janeiro todas as perdas damnos e prejuizos que se seguem ao contracto desta cappitania porque o supplicante constituído na boa fee da guia que se lhe deu e da faculdade concedida ao contractador do Rio de Janeiro para poder vender sal para as minas sem que esta generalidade de palavra minas tenha restrição para algumas determinadas justamente entendeu o podia comprar elle nam deve prejudicar o engano do contratador do Rio pello que se lhe entregue sal livre desembaraçado sem haver de pagar dispeza alguma de guardas ou outra couza e o provedor da fazenda real proçeda nestas tomadias na forma que ja lhe adverti Sanctos onze de abril de mil e setecentos e vinte e nove annos. Lugar da rubrica.

Desp.^o do Prov.^{or}

Desse comprimento ao despacho do senhor general Antonio da Silva Caldeira Pimentel Sanctos onze de abril de mil e setecentos e vinte e nove.

Correa.

659 Treslado da ordem q. eu o contractador do sal do Rio de Janr.^o a Carlos Glz. de Azevedo p.^a poder levar para as minas doze alqueires de sal.

Carlos Gonsalves de Azevedo comprou neste estanco do sal do Rio de Janeiro doze alqueires de sal que diz leva para as minas Rio de Janeiro binte e trez de março de mil e setecentos e vinte e nove annos. O contractador do sal do estanco do Rio de Janeiro. Francisco Mendes. E nam continha mais a ordem asima que eu Jozeph Ribeiro de Andrade escrivam da fazenda real e almoxariphado aqui registei e tresladei da propria a a que me reporto e o entreguei por ordem do provedor e contador da fazenda real Thimotheo Correa de Goes ao administrador do contracto do sal desta cappitania Pedro Fernandes de Andrade de que fiz este termo de treslado eu Jozeph Ribeiro de Andrade escrivam da fazenda real o escrevi e assignei Sanctos binte e hum de abril de mil e setecentos e binte e nove annos. Jozeph Ribeiro de Andrade.

Pet.^{am} do administrador do contracto do sal desta cappitania.

Diz Pedro Fernandes de Andrade administrador do contracto do sal desta cappitania que requerendo Carlos Gonsalves de Azevedo ao senhor governador e cappitam general desta cappitania lhe mandasse entregar doze alqueires de sal que por ordem de bossa merçe lhe foram embargados a requerimento do supplicante pellos haver conduzido do Rio de Janeiro digo pellos haver conduzido da cidade do Rio de Janeiro contra as condiçoens do contracto aos papeis que o supplicado fes junctou huma guia passada pello contratador do sal da dita cidade no qual se fundou a entrega do dito sal e porque o supplicante pertende averiguar se com effeito a letra da dita guia he do proprio contractador mandando a a mesma cidade para nella judicialmente ser reconhecida e se saber se he feita por sua mam. Pede a bossa merçe lhe faça merçe mandar que ficando o treslado nos autos se entregue ao supplicante a propria guia que o supplicado apprezentou para o referido effeito. E receber a merçe.

Despacho

Como pede Sanctos vinte de abril de mil e setecentos e binte e nove annos. Correa.

Pet.^{am} do administrador do contracto do sal desta cappitania.

662 Diz Pedro Fernandes de Andrade administrador do contracto do sal desta cappitania que vossa merçe foi servido proferir hum despacho em cumprimento de outro que o senhor governador e cappitam general desta cappitania proferio em huns autos de requerimento que fes Carlos Gonsalves de Azevedo sobre a entrega de hum pouco de sal que trouxe da cidade do Rio de Janeiro e porque quer haver vista do dito despacho para dizer o que fizer a bem de sua justiça. Pede a bossa merçe lhe faça merçe mandar dar vista do dito despacho. E receber a merçe

Despacho.

De se lhe vista. Correa.

Termo de bista.

663 Aos binte e hum dias do mes de abril e setecentos e binte e nove annos ajunctei a estes documentos e despachos a petissam e despachos retro 'do provedor e contador da Fazenda Real Thimotheo Correa de Goes pello qual despacho manda dar vista destes documentos ao administrador e contractador do sal desta cappitania de Sam Paulo Pedro Fernandes de Andrade o que em vertude do dito despacho lha dei de que fizeste termo eu Jozeph Ribeiro de Andrade escrivam da fazenda real e almoxariphado o escrevi. Vista ao administrador do contracto do sal Pedro Fernandes de Andrade em vinte e hum de abril de mil e setecentose vinte e nove annos.

Rezoens do administrador do contracto desta capp.^{nia}

664 S.^r Prov.^{or} No fim da resposta folhas coatro verço requerí que fosse o supplicado Carlos Gonsalves de Azevedo condemnado no perdimento dos doze alqueires de sal que conduzio para o porto desta villa da cidade do Rio de Janeiro contra as condissoens do contracto desta cappitania e nas mais pennas do regimento fundado nas rezoens que na mesma resposta expendi e no cazo que assim se não mandasse protestava como administrador do contracto de haver de quem direito for todas as perdas e damnos que se lhe seguem do contrario proçedimento e como sem embargo de tudo se mandou entregar o dito sal e se me não mandou estender o termo de protesto requerido requeiro novamente a bossa merçe mande ao escrivão deste juizo estenda o termo de protesto nos autos na forma costumada para que a todo tempo se benha na certeza da dilligençia que faço assim o espero na rectidam de bossa merçe. Com custas. Pedro Fernandes de Andrade.

Termo de toma

665 Aos vinte e dous dias do mes de abril de mil e setecentos e binte e nove annos me foram tornados estes autos por mam do administrador do contracto do sal Pedro Fernandes de Andrade com as rezõens asima escriptas e assignadas pello dito contractador de que fizeste termo eu Jozeph Ribeiro de Andrade escrivam da fazenda real e almoxariphado o escrevi.

Termo de concluzão.

E logo no mesmo dia mes e anno assima declarado fizestes autos concluzos ao provedor e contador da fazenda real Thimotheo Correa de Goes para nelles defirir o que lhe parecer justiça de que fizeste este termo eu sobredito escrivam o escrevi/Concluzão.

Despacho.

666 Escreva se lhe seu protesto Sanctos vinte e tres de abril de mil e setecentos e binte e nove/Correa.

Termo de publicação.

Aos vinte e coatro dias do mez de abril de mil e setecentos e vinte e nove annos nesta villa e praça de Sanctos em audiência publica que aos feitos e partes fazia em as cazas de sua morada o provedor e contador da fazenda real Thimotheo Correa de Goes e sendo ahi por elle foi publicado o seu despacho retro e mandou se cumprisse como nelle se conthem de que fizeste termo eu Jozeph Ribeiro de Andrade escrivam da fazenda real e almoxariphado o escrevi.

Termo de protesto.

667 Aos binte e coatro dias do mez de abril de mil e setecentos e vinte e nove annos nesta villa e praça de Sanctos em cazas de morada de mi escrivam ao diante nomeado e sendo ahi apareceu o administrador do contracto do sal desta cappitania Pedro Fernandes de Andrade e por elle me foi dito que elle protestava como administrador do dito contracto de haver de quem direito fosse todas as perdas e damnos que se seguisse ao mesmo contracto de se mandar entregar a Carlos Gonsalves de Azevedo a quantia de doze alqueires de sal que trouxe do Rio de Janeiro na lanxa do mestre Francisco Jaques ja nomeado nestes autos contra as condissoens do contracto os quaes doze alqueires de sal havia trazido do dito Rio de Janeiro para esta villa de Sanctos e de se nam mandar fazer auto de tomadia no referido sal e julgar por perdido condemnando ao mesmo Carlos Gonsalves de Azevedo nas mais pennas postas pellas condissoens e regimento aos que mettem sal nesta dita cappitania tudo na melhor forma de direito que a favor do contracto lugar haja e de como asim o declarou e protestou fiz este termo de protesto que o sobredito administrador assignou eu Jozeph Ribeiro de Andrade escrivam da fazenda real e almoxariphado escrevi. Pedro Fernandes de Andrade e não continha

NEGÓCIOS COLONIAIS

669 mais o processado nos ditos auttos e o pedido, os quaes fiz tresladar dos proprios a que me reporto que fica em meu poder e cartorio, e vão na virdade sem couza que duvida faça que os li cori comferi e consertei com o provedor e contador da fazenda real Timotheo Correa de Goes em que nos asignamos de nossos proprios sinais de que uzamos. Nesta villa e praça de Santtos aos dezoito dias do mez de julho de mil e settecentos vinte e nove annos.

Joseph Ribr.^o de Andr.^e

E commigo provedor.

Timotheo Correa de Goes

Consertado comigo escrivão da fazenda real e almox.^{do}

Joseph Ribr.^o de Andr.^e

Custas	1.000
De comfirir ao prov. ^{or}	320
A mim escrivão	<u>320</u>
	1.640

2.^a via Correa

670 Diz Pedro Frz. de Andrada administrador do contracto do sal desta cappn ^a q. para bem de sua justiça em certos req.^{tos} que tem no cons.^o ultramarino a favor do d.^o contracto lhe he neçess.^o q. o escrivao deste juizo lhe passe por treslado os autos em q. se mandou entregar a Fran.^{co} Jaques, hum pouco de sal q. conduzio na sua embarcação da çid.^e do R.^o de Janr.^o para o porto desta villa e porq. duvida dar lhe o dito treslado sem ordem de VM.

Como pede P. a VM. lhe mande passar o treslado dos d.^{os} autos de verbum adverbum em
Correa emcorporando nelles a p.^{am} incluza tudo por duas vias e em modo q. faça fe.

E R M

Treslado do pedido.

Anno do nassimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e setecentos e binte e no-

671 ve annos aos binte e hum dias do mes de abril do dito anno nesta villa e praça de Sanctos em cazas de morada de mim escrivam da fazenda real ao diante nomeado e sendo ahi por parte do administrador do contracto do sal desta cappitania de Sam Paulo Pedro Fernandes de Andrade me foram apresentadas tres petissoens com os despachos nellas postos pello provedor e contador da fazenda digo contador da fazenda real Thimotheo Correa de Goes em cujas se acham huns despachos do governador e cappitam general desta cappitania de Sam Paulo Antonio da Silva Caldeira Pimentel e hum auto de tomadia de binte e sinco alqueires de sal o qual administrador me requereu lhas autuasse o que fiz por bem

672 do meu regimento da fazenda real de que fiz esta autuação eu Jozeph Ribeiro de Andrade escrivam da fazenda real e almoxariphado o escrevi.

Pet.^{am} do administrador do contracto do sal desta capp.^{nia}

Diz Pedro Fernandes de Andrade administrador do contracto do sal desta cappitania que na embarcação do mestre Francisco Jacome que prezentemente entrou e se acha no porto desta praça achou que o mesmo mestre conduzio na referida embarcação sal seu e de partes comprado ao contractador da cappitania do Rio de Janeiro pello que

673 requer se faça auto de tomadia nos sal que se lhe achar e se condemna o mestre nas pennas do regimento e nas mais que declaram as condissoens do contracto. Pede a bolsa merçe seja servido mandar se faça auto de tomadia no sal e condemnar o mestre da embarcação nas pennas que lhe sam impostas pello regimento e condissoens do contracto/E recebera merçe.

Despacho.

Faça se auto de tomadia Sanctos oito de abril de mil e setecentos e vinte e nove Correa.

Auto de tomadia que se fez de binte e sinco alqr.^{es} de sal que se tomou em huma lanxa de que hera mestre Fran.^{co} Jaques vinda do Rio de Janeiro.

Anno do nassimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e setecentos vinte e nove annos aos nove dias do mes de abil do dito anno nesta billa e praça de Sanctos nas cazas da alfandega della e sendo ahi me foi requerido pello Administrador do

674 contracto do sal desta cappitania de Sam Paulo Pedro Fernandes de Andrade em comprimento do despacho retro do provedor da fazenda real Thimotheo Correa de Goes a mim escrivam da fazenda real ao diante nomeado e assignado fizesse hum auto de tomadia de binte e sinco alqueires de sal que em sete do presente mes se tomou por perdido a requerimento do dito administrador do dito contracto asima nomeado na lanxa Sancto Antonio e Almas de que he mestre Françisco Jaques por

se achar os ditos alqueires de sal dezemcaminhados e os trazer do Rio de Janeiro o dito mestre a saber treze alqueires de sua conta e doze alqueires de conta de Carlos Gonsalves de Azevedo e como nesta billa e cappitania de Sam Paulo e seu districto ninguem pode meter sal nem vender mais que o dito administrador como pellas
 675 condissoens do dito contracto e ordens de Sua Magestade que Deos guarde se ordena se tomaram por perdidos os ditos vinte e sinco alqueires de sal a requerimento do dito administrador e se depozitara na alfandega os quaes disse o queria haver por perdidos com as mais pennas que dispoem as condissoens do dito contracto e de como se tomaram por perdidos os ditos vinte e sinco alqueires de sal fizeste auto de tomadia que assignou o meirinho da fazenda real e alfandega Jozeph Barboza Fagundes commigo Jozeph Ribeiro de Andrade escrevam da fazenda real e almoxariphado o escrevi Jozeph Ribeiro de Andrade. Jozeph Barboza Fagundes

Petissam.

Senhor General. Diz Françisco Jaques mestre de uma lanxa Sancto Antonio e Almas que partindo elle supplicante do porto da cidade do Rio de Janeiro para o da billa
 676 da Laguna e trazendo em sua companhia mais de doze pessoas entre passageiros e os da obrigação da mesma lanxa alem dos novos soldados que o obrigarão a trazer para este porto a praça de Sanctos por este mesmo respeito embarcou a sua parte treze alqueires de sal despachados para a dita villa da Laguna como ja consta a bossa senhoria pella apresentação que o supplicante lhe fez da sua carta de guia que por hora para em poder do contractador do sal aqui estante e porque suçede que este
 677 lhe quer tomar o dito seu sal que asim trouxe para gastos de torna viagem com o pretexto de que ninguem pode trazer llo segundo as condissoens que allega ter do seu contracto quando sem duvida nam pode ter lugar a tomadia pretendida tanto porque o dito sal pella sua pouquidade se não pode nem deve presumir ser para negoçio mas sim para gastos de binda e bolta da mesma lanxa e tempo de escalla quanto porque a lanxa não veio para este porto por total derrotta mas sim obrigada pello serviço de Sua Magestade que Deos guarde a conduzir e trazer os novos soldados que de facto trouxe por cuja razam fes esta escalla recorre o supplicante a bossa senhoria para que em attensam ao referido seja servido mandar que o dito contractador não proçeda contra o supplicante sobre o dito sal. Portanto pede a bossa senhoria lhe faça merçe defirir lhe nos termos que justamente requer / E recebera merçe.

Desp.º do General.

678 Haja bista o provedor da fazenda real em emforme com o seu parecer Sanctos oito de abril de mil e setecentos e vinte e nove/lugar da rubrica.

Desp.^o do Prov.^{or}

Informe o administrador do contracto Sanctos nove de abril de mil e setecentos e binte e nove/Correa.

Rezoens e informação do administrador.

679 Senhor provedor/Pertende o supplicante com o sevestro pretexto de dizer que embarcou na sua embarcaçam na cidade do Rio de Janeiro os treze alqueires de sal que lhe foram achados por lhe ser nessessario esta quantidade para o gasto della sem advertir que por mais dillatada que fosse a biagem daquelle porto para o da billa da Laguna heram mais que bastantes dous ou tres alqueires de sal que hera somente o que podia embarcar sem incurço na penna de perdimento delle e das mais postas pello regimento aos que me tem sal nesta cappitania sem licença do administrador do contracto.

680 Pella condissão sexta do dito contracto digo pella condissão sexta desta contracto se mandam observar nelles as que digo se mandam observar as com que foi rematado o contracto do Rio de Janeiro e pella condisam segunda do contracto do Rio de Janeiro se prohibe que nenhuma outra pessoa mais que o seu contractador possa na dita cidade meter sal e asim como he prohibido a remessa de sal por diverça pessoa para aquella cidade o fica tambem pella mesma condissão prohibida a remessa e entrada de sal para os portos desta cappitania ou outra parte alguma della ou este se conduza da cidade de Lisboa ou de qualquer parte que seja.

681 Sendo poes pellas condissoens do contracto do sal desta cappitania prohibido ao supplicante a condução do sal que se lhe achou na sua embarcaçã culpavelmente o embarcou nella ou o levasse para bender na billa da Laguna do districto da mesma cappitania ou o conduzisse para o consummir nesta billa por cuja cauza se lhe deve fazer auto de tomadia nelle na forma da condissão treze julgando se por perdido para o contracto e condemnando se ao supplicante nas mais pennas do regimento sem que obste a guia que apresenta e dis ser do contractador do Rio de Janeiro porque alem de não ter clareza digo porque alem de não conter com clareza que a letra e signal della seja do tal contractador tambem este lhe não podia vender tal sal nem o supplicante lho devia comprar para o trazer e consummir nos portos ou partes desta cappitania como se declara na condissão segunda do seu contracto e supposto que a tal guia seja suffiçiente para que o suplicante haja do dito contractador o preço do sal que lhe bendeu sendo lhe prohibido pellas condissoens do seu contracto perdas e damnos e todo o mais prejuizo que se lhe seguir no cazo que entre elles não ouvesse alguma declaração comtudo não basta a premissão da tal guia nos termos que seja berdadeira para que se deixe de mandar fazer tudo de tomadia no sal do supplicante e de condemnar se este nas mais pennas do regimento 682 que tem mereçido e a sua condução digo e a sua embarcação por conduzir genero prohibido.

Nam obsta tambem o dizer que veio obrigado para este porto a lansar nelle os novos soldados por quanto esta razão lhe poderia servir de excluziva quando o porto da billa da Laguna para onde despachou a sua embarcação e se declara na guia que leva o sal fosse de diversa cappitania e nam quando he da deste contracto.

683 Nam obsta tambem o dizer o supplicante que trouxe embarcados na sua embarcaçam mais de doze pessoas entre passageiros e os da obrigação porque para aquella billa quando muito podia levar coatro athe sinco pessoas que heram somente as que lhe heram nessessarias para navega lla e as mais quando seja berdade o trazee llas seriam passageiros para o porto desta villa cuja aberiguaçam se pode fazer melhor pellos despachos e passaportes das mesmas pessoas os quaes requer o supplicado se lhe mandem juntar.

684 A bista das quaes rezoens requer o supplicado se mande fazer auto de tomadia no sal do supplicante e no mais que conduzio na sua embarcassam pellos offiçiaes desta provedoria a cujo juizo toca privativamente o conhecimento de todas as materias e duvidas que suçederem sobre este contracto com prohibissão a todos os mais que nelle se quizerem intrometer segundo a forma da condissão dezassete do mesmo contracto e que outrosim seja condemnado no perdimento da embarcação e nas mais do regimento e do contrario protesta o suplicado como administrador do contracto de haver de quem direito for todas as perdas e damnos que se seguirem ao contracto cujo protesto requer se lhe mande tomar por termo assim o espera facta justitia de more solito/Como custas/Pedro Fernandes de Andrade.

Informação do Prov.ºr

Pello que informa o provedor digo pello que informa o administrador do contracto se mostra ter o supplicante incurrido na penna de perdimento do sal vossa senhoria mandara o que for servido Sanctos nove de abril de mil setecentos e vinte e nove/ Thimotheo Correa de Goes.

Desp.º do General.

685 Contra o contractador do sal do da cappitania do Rio de Janeiro deve o contractador desta cappitania haver as perdas e damnos que se lhe seguem pois dolozamente engana as partes dando lhes guias e sem poder allegar ignorancia por lhe expressar nellas as terras desta cappitania para as quaes sabe muito bem não pode bender sal pello que parece conluio entre hum e outro contractador em cujos termos se entregue o sal ao supplicante e livremente se faça a sua viagem se que tambem haja de pagar selario algum a guarda que esteve abordo da sua embarcação e o provedor da fazenda real tenha entendido se nam deve proçeder contra as pessoas que trouxere sal digo que trouxeram sal com guia do Rio de Janeiro porque emstituidas em boa fee lhe nam deve prejudicar o engano daquelle contractador

686 poes a não lhes dar guam e a lhes declarar não pode vender sal para esta cappitania lho não compraram e somentes se proçeda contra os que sem guia trouxeram sal por ficar evidente que cavilhozamente o compram Sanctos onze de abril de mil e setecentos e vinte e nove annos/Lugar da rubrica.

Desp.^o do Provedor.

Dese cumprimento ao despacho do senhor general Antonio da Silva Caldeira Pimentel Sanctos onze de abril de mil e setecentos e vinte e nove/Correa.

Treslado da ordem que devo contractador do sal do Rio de Janr.^o a Fran.^{co} Jacome p.^a poder levar treze alqr.^{es} de sal p.^a a villa da Lagunna .

687 Francisco Jacome comprou no estanque desta cidade do Rio de Janeiro treze alqueires de sal que leva para a Laguna Rio de Janeiro vinte e sinco de março de mil e setecentos e vinte e nove annos o contractador do sal Francisco Mendes. E nam continha mais a dita ordem que eu Jozeph Ribeiro aqui tresladei da propria a que me reporto e a entreguei por ordem do provedor e contador da fazenda real Thimotheo Correa de Goes ao administrador do contracto do sal desta cappitania de Sam Paulo Pedro Fernandes de Andrade de que fiz este termo de traslado eu sobredito Jozeph Ribeiro de Andrade escrivão da fazenda real e almoxariphado a escrevi e asignei Sanctos vinte e hum de abril de mil setecentos vinte e nove annos/ Jozeph Ribeiro de Andrade.

Pet.^{am} do contractador ou administrador do contracto.

688 Diz Pedro Fernandes de Andrade administrador do contracto do sal desta cappitania que requerendo Francisco Jaques ao senhor governador e cappitão general desta cappitania lhe mandasse entregar treze alqueires de sal que por ordem de bossa merçe lhe foram embargados a requerimento do supplicante pellos haver conduzido da cidade do Rio de Janeiro contra as condissoens do contracto aos papeis que o supplicante fez juncto a huma guia passada pello contractador do sal da dita cidade na qual se fundou a entrega do referido sal e porque o supplicante pertende aberiguar se com effeito a letra da dita guia he do proprio contractador mandando a mesma cidade para nella judicialmente ser reconheçida e se saber se he feita por sua mão/Pede a bossa merçe lhe faça merçe mandar que ficando o treslado nos autos se entregue ao supplicante a propria guia que o supplicado apresentou para o referido effeito/E recebera merçe.

Despacho

Como pede Sanctos vinte de abril de mil e setecentos e binte e nove annos Correa.

Pet.^{am} do administrador do contracto.

690 Dis Pedro Fernandes de Andrade administrador do contracto do sal desta cappitania que vossa merçe foi servido proferir hum despacho em cumprimento de outro que o senhor governador e cappitão general desta cappitania proferio em huns autos de requerimento que fes Francisco Jaques sobre a entrega de hum pouco de sal que trouxe da cidade do Rio de Janeiro e porque quer haver vista do dito despacho para dizer o que fizer a bem de sua justiça/Pede a bossa merçe lhe faça merçe mandar dar vista do dito despacho/E recebera merçe.

Despacho.

De se lhe vista Sancto binte de abril de mil e setecentos e binte e nove annos/Correa.

Termo de bista.

691 Aos binte e hum dias do mes de abril de mil e setecentos vinte e nove annos ajunteei a estes documentos a petição asima como despacho retro posto pello provedor e contador da fazenda real Thimotheo Correa de Goes pello qual mandou dar vista destes documenttos ao contratador e administrador do sal desta cappitania de Sam Paulo Pedro Fernandes de Andrade que em vertude dos dito despacho lhe dei de que fiz este termo eu Jozeph Ribeiro de Andrade escrivam da fazenda real e almoxariphado o escrevi/vista ao administrador do contracto do sal Pedro Fernandes de Andrade em vinte e hum de abril de mil e setecentos e binte e nove annos.

Rezoens do administrador do contracto do sal desta cappitania.

692 Senhor Provedor/No fim da resposta folhas coatro verço requeri que fosse o supplicado Francisco Jaques condemnado no perdimento dos treze alqueires de sal que conduzio para o porto desta villa da cidade do Rio de Janeiro contra as condissoens do contracto desta cappitania e nas mais pennas do regimento fundado nas rezoens que na mesma resposta expendi e no cazo que asim se não mandasse protestava como administrador do contracto de se haver de quem direito for todas as perdas e damnos que se lhe seguem do contrario proçedimento e como sem

embargo de tudo se mandou entregar o dito sal e se me não mandou estender o termo de protesto requerido requeiro novamente a bossa merçe mande ao escrivam deste juizo estenda o termo de protesto nos autos na forma costumada para que a
693 todo o tempo se benha na certeza da diligencia que faço assim o espero da rectidam de bossa merçe/Com custas/Pedro Fernandes de Andrade.

Termo de torna.

Aos binte e dous dias do mes de abril de mil e setecentos e vinte e nove annos me foram tornados estes autos por mam do administrador do contracto do sal Pedro Fernandes de Andrade com as rezoens asima e atras escriptas e asignadas pello dito administrador de que fizeste termo eu Jozeph Ribeiro de Andrade escrivam da fazenda real e almoxariphado o escrevi.

Termo de concluzam.

E logo no mesmo dia mes e anno asima declarado fiz estes autos concluzos ao
694 provedor e contador da fazenda real Thimotheo Correa de Goes para nelles deferir o que lhe pareceça justiça de que fiz este termo eu sobredito escrivam o escrevi/Concluzam.

Despacho.

Escreva se lhe seu protesto Sanctos vinte e tres de abril de mil e setecentos e vinte e nove annos/Correa.

Termo de publicação.

Aos binte e coatro dias do mes de abril de mil e setecentos e vinte e nove annos nesta villa e praça de Sanctos em audiencia publica que aos feitos e partes fazia em cazas de sua morada o provedor e contador da fazenda real Thimotheo Correa de Goes e sendo ahi por elle foi publicado o seu despacho retro e mandou se cumprisse
695 como nelle se contem de que fiz este termo eu Jozeph Ribeiro de Andrade o escrevi.

Termo de protesto.

Aos binte e coatro dias do mes de abril de mil e setecentos e vinte e nove annos

NEGÓCIOS COLONIAIS

696 nesta villa e praça de Sanctos em cazas de morada de mim escrivam ao diante nomeado e sendo ahi appareço Pedro Fernandes de Andrada administrador do novo contracto do sal desta cappitania e por elle foi dito que elle protestava como administrador do dito contracto de haver de quem direito fosse todas as perdas e damnos que se seguirem ao mesmo contracto de se mandar entregar ao supplicante Francisco Jaques a quantia de treze alqueires de sal que trouxe na sua embarçam de que he mestre contra as condissõens do contracto do porto da cidade do Rio de Janeiro para o desta villa e de se nam mandar fazer auto de tomadia no referido sal e se julgar por perdido condemnando ao mesmo Francisco Jaques no pertimento da embarçam e nas mais pennas postas pellas condissoens e regimento aos que me tem sal nesta cappitania tudo na melhor forma de direito que a fâvor do contracto lugar haja e de como asim o declarou e protestou fiz este termo de protesto que o sobredito administrador assignou eu Jozeph Ribeiro de Andrade escrivam da fazenda real e almoxariphado o escrevi/Pedro Fernandes de Andrada e não continha mais no processado nos d.^{os} auttos pedido, os quais fiz tresladar dos proprios a que me reporto q. ficam em meu poder e cartorio e vão na verdade sem couza que duvida
697 faça que os li corri comferi e comseritei como provedor e contador da fazenda real Timotheo Correa de Goes em que nos assignamos ambas dos nossos proprios signais de que uzamos. Nesta villa e praça de Sanctos aos dezoito dias do mes de julho de mil setos vinte e nove annos.

Jozeph Ribr.^o de Andr.^e

Consertado comigo escrivão da fazenda real e almoxarifado

Jozeph Ribr.^o de Andr.^e

e commigo provedor

Timotheo Correa de Goes

custas	1.060 rs
comferir ao prov. ^{or}	320
a mim escrivão	320
	<u>1.700</u>

2^a via Correa

698 Aggravasse a V.^a Mag.^{de} Pedro Frz. de Andrade; como administrador do contracto

do sal, que foi da cappn.^a de S. Paulo, e seo constituinte arematante delle; do provedor da fazenda real da v.^a de Santos; e a rezão de seu agg.^o consiste em q. requerendo ao dito provedor e execução da ordem de V.^a Mag.^{de} de 28 de janr.^o de 1730, pella qual foi servido ordenar lhe q logo fizesse a conta do q. importasse o sal q. o agg.^{te} tivesse vendido, a rezão por cruzado de alqr.^e, e q. abatida esta importância, do que individamente lhe tinha levado, e ffeito pagar, lhe restituisse logo o exçeço; como se mostra da copia da dita ordem junta a fs. 11.

Em vertude da qual, mando o dito provedor medir o sal q se achava em ser, achando sse, como consta da çertidão fs. 15 3.173.1/2 alqr.^e, lhe manda pello desp.^o de q. agrava, fazer a conta por vendido, a 7.262 3/4; não tendo o agg.^{te} vendido, mais que somente 4.338 alqr.^s; e outrosim lhe manda no dito desp.^o, que o agg.^{te} de fiança a hum conto, duzentos, e sessenta, e nove mil, e quatrocentos reis, p.^{los} cruzados do sal, que tem ser; pr.^o que se lhe passe mandado p.^a haver de cobrar, o q. pella dita ordem se lhe manda ristituir no q. lhe fes manifesto, e notorio agg.^o exçedendo, e não dando a execução a ordem de V. Mag.^{de}; por q.^{to}

699 Não tendo a dita ordem clauzula, o condição algua p.^a se executar, mais q. o desconto dos cruzados por alqr.^e do sal q. tivesse vendido; devendo sse fazer a conta pello que lhe foi remetido da corte, que constava da carta que com elle veio, serem somente 662 moios, que se acha junta a fs. 12, pella entrada do m.^e que deo na alfandega q. se mostra a fs. 8 v.^o, pello reçebimento q. fes deste o aggte q. consta da certidão fs. 6 v.^o, pello pagamento do frete dos ditos 662 moios a fs.6 v.^o ajustado pella esçreptura na certidão a fs. 8 v.^o por todos estes documentos se mostra não serem mais q. os ditos 662 moios; os quaes, a rezao de 12 alqr.^s por moio, como he estillo, e se mostra pella certidão junta fs. 22 ser a obrigação da entrega dos mestres, importão a q.^{ta} de 7.944 alqr.^s, dos quaes achando sse em ser 3.173 1/2 restavão 4.770 1/2 e destes se devião abater as quebras; e dos 4.338, q. somente tem vendido se deve abater o cruzado.

Ao que não atendendo, nem deferindo o dito provedor manda p.^{lo} desp.^o aggravado descontar 7.262 3/4 fundando sse na çertidão passada de hum rol, que dis dera hum goarda q. se pos a bordo ao desembarque do sal, q. consta de 10.436 1/2; e pudera por 20, ou 30 mil como lhe pareçesse, pois como no dito tempo, se não neçessitava p.^a o tributo do cruzado, saber sse os alqr.^{es}, por estes não tomou entrega o agg.^{te}, nem requereo tal deligença, e menos a ella por si, nem por outrem esteve prezente, como desneçess.^a, pois a verdadr.^a conta era de 12 alqr.^{es} por moio, na forma do estillo, e constando dos moios, q. erão 662, constava dos alqr.^{es} que erão, e forão sempre, somente 7.944 alqr.^s, e não 10.436 1/4.

700 E que foi erro, o prepozito, q. aos agg.^{tes} não deve prejudicar, nem se deve mandar fazer, por semelhante rol a conta p.^a o desconto; se manifesta, clara, e notoriamente, porq. constando legalmente, não serem p.^{los} docum.^{tos} juntos, mais q. 662 moios, que são conforme a certidão juncta a fs.22 q.^{do} moito a 12 alqr.^{es} por moio, que são 7.944, não podia haver de acrescimo 2.493 alqr.^s, q.^{do} a qualidade de genero, he de ter demenuição, e não acrescimo; o q. se verefica, pois

não tendo o agg.^{te} dado sahida, e vendido, mais que, 4.338 alqr.^s, de que requireo juramento q. hum, e mil dara, não ter vendido mais; com os 3.173 1/2 q. se acharão em ser, p.^a a conta de 12 alqr.^{es} por moio dos 662, se acha de quebra, e falta 433 alqr.^s

E sem embg.^o de se achar convencido o dito erro, da conta q. deu o goarda, pella qual se fes o termo q. rellata o desp.^o, se fas manifesto agg.^o, em se mandar por ella fazer a conta do sal, pois se encontra a verdade, a qual pellos documentos juntos se comprova; e se sustem com este pretexto a execução da ordem de V. Mag.^{de}, sendo ella clara, espeçifica, q. so se abatesse o cruzado de cada alqr.^e vendido, que não são mais q. os 4.338, e não 7.262 3/4.

701 Demais se encontra, e se altera a dita ordem para q. não deva ter execução, com a fiança de 1.269.400 rs que se manda pello desp.^o do d.^o provedor dar ao agg.^{te} sal que se acha em ser, pr.^o q. se mande passar o mandado para haver de ser pago; não fallando a dita ordem em tal fiança, o q. se innova nella, sendo ella tão exacta, como se mostra; pello que manifesto he o agg.^o q. aos agg.^{tes} se mostra fazer o dito provedor no desp.^o de que intrepoem o presente recurso, como intrepuesto tem; e prottestadas as perdas, e damnos, lucros secantes, e damnos emergentes, q. expremtão, em se lhe não dar logo, conforme a ordem de V. Mag.^{de}, a quantia q. se lhe manda restituir; como a homens de negocio, e contracto, q. são, em q. sentem o maior prejuizo, o qual prottestão haver do d.^o provedor, o q. esperão V. Mag.^{de} assim o mande provando as no presente agg.^o mandado se faça a conta para o desconto, conforme a quantia dos moios, e de 12 alqr.^s cada hum; como dos documentos se mostrão; e se lhe entregue a quantia sem obstacullo; e custas.

Pedro Frz. de Andrade

Nota: Os documentos M 29/702 a 705 são duplicatas dos M 29/698 a 701.

S.^r g.^{or}

706 Dr. Pedro Frz. de Andrada administrador do novo contracto do sal desta capitania, que S. Magd.^e que D.^s gd.^e foi servido arematar, ao contratador Joao Alz. o dito contracto, com condição de nenhua pessoa meter, nem tirar, para fora desta praça sal, sem ordem e consentimento do supp.^{te} sob pena de se lhe tomar por perdido, metade p.^a q.^m o achar, e a outra para para o contracto, e das mais contheudas no regimento, e porque muitas pessoas poderão com grande prejuizo do contracto meter, e tirar sal nas embarçaõis que continuamente estão sahindo, e entrando neste porto, sem que o supp.^{te} tenha notiçia, e siençia de sua emtrada, e sahida, o que se pode custar fazendo os ofeçiaes q. estão nas fortalezas de hua, e outra barra quando as d.^{as} embarçaõis, entrão, e sahem por ellas exame se levão, ou não sal, ou o trazem sem licença do supp.^{te},

P.^a VS.^{ra} seja servido mandar ao offiçial que aestir na fortaleza da Barra Grande de S. Amaro todas as vezes que emtrar, ou sahir, embarcação por ella, faça, ou mande fazer, exame nas d.^{as} embarcações, e que achando sse q. levão ou trazem sal, sem licença do supp.^{te} a reprezem, e dem avizo para se lhe tomar por perdido, e se lhe entregar a metade na forma das ordens de S. Magd.^e fazendo sse pr.^o os termos, e actos neçerarios no juizo a que pertencer.

ERM

S.^r G.^{or}

- 707 Diz Pedro Frz. de Andrada admenistrador do novo contracto do sal desta cappn.^a que S. Magd.^e que D.^s g.^{de} foi servido arematar ao contratador João Alz. o dito contracto, com condição de nenhuma pessoa meter, nem tirar, p.^a fora desta praça sal sem ordem e consentimento do supp.^{te} sob pena de se lhe tomar por perdido, metade p.^a q.^m o achar, e outra p.^a o contracto, e das mais contheudas no regim.^{to}, e porque muitas pessoas poderão em grande prejuizo do contracto, meter, e tirar, sal nas embarcações que continuamente estão sahindo e emtrando, neste porto, sem q. o supp.^{te} tenha notiçia, e siençia da sua emtrada, e sahida, o que se pode evitar fazendo os offiçiaes q. estão nas fortalezas, de hua e outra barra quando as d.^{as} embarcações, entrão e sahem, por ellas, exame se levão ou não sal, ou o trazem, sem licença do supp.^{te}

P. a VS.^{ra} seja servido mandar aos offeçiaes q. aestir na fortaleza da Barra da Bartioga, todas as vezes q. emtrar, ou sahir embarcação por ella faça, ou mande fazer exame nas d.^{as} embarcações e q. achando sse q. levão, ou trazem sal, sem licença do supp.^{te} a reprezem, e dehem havizo para se lhe tomar por perdido, e se lhe entregar a metade na forma das ordens de S. Magd.^e fazendo sse pr.^o os termos e actos neçerarios no juizo a quem pertencer.

ERM

1

- 708 Com condição q. o g.^{or} da praça de Santos passara ordem geral⁽¹⁾ aos offiçiaes q. estão nas fortalezas das barras da d.^a praça quando elle contratador lho requerer para q. mandem emquanto durar o tempo deste contr.^o hum soldado dentro a qualquer genero de embarcação q. emtrar pellas mesmas barras e q. dentro de cada hua delas va the chegar a villa donde costumão ancorar, sem consentir nem deixar tirar sal algum p.^a fora, e com esta cautella estara athe chegar o goarda que elle contractador meter, e achando sse ou denunciando sse e provando sse judicialmente que deixarão tirar algum sera castigado o q. assim o fizer em tais penas.⁽²⁾

2

Com condição que nenhum mestre das embarçaçoens que emtrarem na praça de Santos e outros quaisquer portos da cappn.^a de S. Paulo poderão levar mais q. hum alqr.^e de sal para seu gasto, e achando sse lhe ou provando se lhe q. levarão mais algum seu ou de partes serão prezos e da cadea pagarão cem mil reis e perderão a embarcação em q. lhe for achado, ou denunciado, e provado judicialm.^{te} sem mais outra ordem que esta condição e a mesma pena se praticara com as canoas e pessoas que nellas conduzirem sal q. não seja do estanco delle contractador,

3

Com condição que nenhua pessoa de qualquer qualidade ou condição que seja poderão meter, nem (³) vender sal na cappn.^a de S. Paulo sem q. o comprem pr.^o, a elle contractador e contravindo a forma desta condição perdera o sal q. lhe for achado e pagara da cadea pella pr.^a ves duz.^{tos} mil reis, e pella segunda a mesma pena dobrada e assim pellas mais e as pessoas q. lho tiverem comprado se lhe tomara por perdido, e pagarão mais da cadea cem mil reis, e sera obrigada a que assim o levar a dizer q.^m lho vendeo, e sem se averigoar por çerto não sera solta,

709

4

Com condição que o governador da praça de Santos dara a elle contratador quando lho requerer hum offiçal com os soldados q. forem neçess.^{os} para qualquer deligença deste contr.^o e passara ordem geral a ronda q. costuma andar de noute na dita praça p.^a que de toda ajuda e favor a elle contratador ou seus administradores e (⁴) offiçiais em qualquer tomada q. se lhe offereça de sal accidentalmente em horas q. não possa require lla pozetivamente e o mesmo farão outras justiças e pessoas que elle contratador comvocar,

5

Com condição q. os mestres de qualquer genero de embarcação q. emtrar no porto de Santos ou outros da cappn.^a de S. Paulo serão obrigados depois q. derem emtrada na alfandega a da lla tambem logo a elle contractador ou seus procuradores, e não o fazendo serão prezos e da cadea pagarão cincoenta mil reis para o contracto,

6

Com condição que os mestres das sumacas ou outras embarçaçoens q. forem da villa de Sanctos p.^a qualquer dos portos da cappn.^a de S. Paulo serão obrigados a levar o

sal que elle contractador entender he neçess.^o p.^a a terra donde forem, e de cada hum alqr.^e que receberem entregando o no porto p.^a donde o carregar lhe pagara a çento e vinte reis e o Juis da alfandega não dara desp.^o as tais embarçaõens sem q. os mestres dellas mostrem por escrito delle contratador terem satisfeito a esta condição.

7

Com condição que em nenhum dos portos do Brazil se dara desp.^o as embarçaõens que nellas despacharem p.^a os da cappn.^a de S.Paulo sem q. pr.^o sejam vizitadas pellos procuradores q. elle contractador tiver em cada hum delles, e achando q. levão mais quantidade de sal q. a que se declara na condição segunda se observara com os mestres e embarçaõens as mesmas penas q. na referida condição se achão expressadas p.^a o q. se passarão as ordens neçess.^{as} a elle contractador.

710

8

Com condição q. o governador da cappn.^a de S.Paulo ouvidores da comarca da mesma cid.^e e de Pernagua offeçiais da camera dellas e todas as mais villas pertencentes a mesma cappn.^a capitaes mores nem outras quaisquer justiças de qualquer qualidade que seja se poderão intrometer por qualquer modo via ou maneira que seja nas vendas do sal deste contracto, nem lançarão tributo, nem farão sobre elle postura alguma inda q. seja achado em poder de pessoas particollares constando que o comprarão a elle contractador, antes querendo as fazer o requererão pr.^o ao cons.^o ultramarino aonde ouvido elle contractador se detreminara o q. for justiça não sendo contra as condiçoens deste contr.^o, e o q. o contrario fizer sera condemnado em duzentos mil reis para elle contractador, e alem desta pena lhe pagara em tresdobro o damo que lhe cauzar (⁵) e sera cobrado executivamente sem q. seja neçess.^o outra ordem mais que esta condição para o q. se passara provizão particular a elle contractador.

9

Com condição que despachando qualquer embarcação desta cid.^e para a villa de Santos sera obrigada a levar a sua lotação de sal na forma q. se observa com todas as que vão p.^a o R.^o B.^a e Pemanbuco,

10

Com condição que elle contractador podera per si e por seus admenistradores nomear hum meirinho com seu escrivão os quais terão jurisdicção p.^a fazer todas as deligências que forem neçess.^{as} para bem do d.^o contr.^o em qualquer parte da

cappn.^a de S.Paulo, sem q. o governador, ouvidores e mais justiças della os possão empedir supena de pagarem a elle contractador todo o prejuizo que cauzarem.

(⁶)

711

11

Com condição q. elle contractador podera examinar quaisquer valumes de seco ou molhado q. emtrem na alfandega da praça de Sanctos ou fora della se emtender que nelles vem sal, e achando sse se observarão com o carregador e embarcação que o tiver condiçido todas as penas contheudas neste contracto,

12

Com condição que elle contractador per si e por seus admenistradores podera dar busca em quaisquer embarçaçoens em q. emtender ha sal q. não seja do seu contr.^o e q.^do para esta se fazer como convier a melhor arecadação do d.^o contr.^o seja neçess.^o revolver e descarregar fazendas os mestres dellas o mandarão fazer a sua custa de sorte q. se faça exame sem empedimento algum, e sem se fazer a satisfação delle contractador nas fortalezas das barras se não deixara sahir as tais embarçaçoens para o que o governador da preça de Santos passara ordem geral aos officiaes que estão nas ditas fortalezas para q. hum cumprimento a esta condição, e achando sse q. levão ou trazem sal se observara com os mestres e embarçaçoens todas as penas contheudas neste contr.^o

13

Com condição que nenhum dos contractadores do sal da America poderão vender, nem mandar sal para nenhum dos portos, ou minas q. forem da jurisdicção do governo da cappn.^a de S.Paulo e contravindo a forma desta condição em qualquer quantidade que se ache com guia ou sem ella, provando sse judicialmente q. o venderão, ou mandarão sera condenado o q. assim o fizer pella pr.^a ves em 5 mil cruzados, e pellas mais pagara a mesma pena dobrada,

712

14

Com condição que nenhum dos governadores da cappn.^a de S.Paulo e ouvidores della nem outro qualquer ministro ou justiças se poderão intrometer a conhecer das materias e duvidas que suçederem nesta contr.^o por qualquer modo via ou maneira que seja, e contravindo a forma desta condição qualquer pessoa q. seja pagara pella pr.^a ves dous mil cruzados a elle contractador e todo o mais prejuizo que lhe cauzar averigoado que seja, sem mais outra ordem de S.Mag.^{de} que esta condição, e so

podera conhecer dos seus particulares ou duvidas que nelle suçederem o provedor da fazenda real quando não tenha outro juis privativo,

15

Com condição que elle contratador vender a cada alqr.^e de sal na v.^a de Santos e cinco legoas ao redor a 1.280 rs e nos mais lugares da jurisdição da cappn.^a de S.Paulo se vendera a convenção das p.^{tes} não se lhes proibindo nem ao dito contratador o venderem o sal fora do dito destrito pellos preços em q. se ajustarem, comtanto que se forem particulares o comprarão pr.^o no estanco delle contractador;

16

Com condição que achando sse algum sal de partes em ser na praça de Santos, ou em outros portos da cappn.^a de S.Paulo ao tempo que se prencepiar este contracto, se entregara logo a elle contratador e o pagara pello preço desta çid.^e com todas as despezas que lhe fizer o que remeter para dar prencípio a este contr.^o,

713

17

Com condição que elle contratador se podera comprar com as partes em quaisquer tomadias ou denunciaçoens e com as compoziçoens que assim fizerem ficarão a partes livres e sendo prezas serão soltas;

18

Com condição q. elle contratador per si e por seus feitores goardas e mais offiçiaes de justiça poderão dar varejo nas p.^{tes} aonde emtenderem ha sal que não seja do contr.^o o que farão com autoridade das mesmas justiças q. para isso lhe darão toda a ajuda e favor parante ellas se farão os autos das tomadias e se conheçera das denunciaçois, e os culpados serão condenados em todas as penas contheudas neste contracto,

19

Com condição que as divedas deste contracto se cobrarão executibam.^{te} como fazenda real para o que sendo neçess.^o mandados ou precatorios se lhe passarão a elle contractador quando os requerer, e ficara logrando esta prerrogatiba hum anno depois que se lhe acabar o arrendamento deste contracto,

Com condição que o governador da cappn.^a de S. Paulo passara as ordens neçess.^{as} quando elle contratador lho requerer para q. os capitaes mores dos portos da jurisdição da d.^a cappn.^a ponhão todo o cuidado em fazer dar imteiro cumprimento a estas condiçoens cada hum na p.^{te} que lhe tocar supena de S. Mag.^{de} se haver por mal servido, e de pagarem a elle contratador o prejuizo que lhe cauzarem em obrar o contrario.

Nota: Os documentos M 29/718 a 723 são duplicatas dos M 28/708 a 713.

Os documentos M 29/714 a 717 são duplicatas dos M 29/708 a 713 com as seguintes diferenças:

(1) Falta: “geral”.

(2) Há: “era castigado o q. o deixar tirar em tal pena; e isto he o q. digo na carta se tiver lugar” em lugar de “que deixarão tirar algum sera castigado o q. assim o fizer em tais penas”.

(3) Falta: “meter, nem”.

(4) Falta: “administradores e”.

(5) Há: “pello qual o podera logo demandar perante o seu juis conservador na forma do regimento da çiza”.

(6) Fim do documento 713 a 716 com o seguinte: “Se fosse possivel o VM. conseguirem em que lhe aprovasem as condicoens acima para se uzar dellas neste contracto, serto lhe serviria de mui grande conveniencia, e quando não possa ser sejão para ao outro cazo que fiquem com elle e isto lhe he preçizo para recopararem o prejuizo deste, como em outras lhe tenho parteçipado”.

S.^r G.^{or}

724 Diz Pedro Frz. de Andrada admenistrador do novo contracto do sal desta cappn.^a que S. Mag.^{de} que D.^s g.^{de} foi servido arematar ao contratador João Alz. o dito contracto, com condição de nenhua pessoa vender sal nesta cappn.^a sem liçença do supp.^{te} sob pena de se lhe tomar por perdido metade p.^a q.^m o achar, e a outra para o contracto, e das mais contheudas no regimento, e porq. muitas pessoas o comprão, e levão sem a referida liçença em grande prejuizo do contracto.

P. a VS.^a seja servido mandar, que os offeçiaes q. asestirem no R.^o das Pedras, todas as vezes q. pasar qualquer pessoa com sal faça, ou mande fazer exame se o levão com o bilhete q. custuma dar o supp.^{te} e não o levando o faça reprezar, e dehem havizo p.^a se lhe tomar por perdido, e se lhe entregar a metade na forma das ordens de S. Magd.^e fazendo sse pr.^o os termos, e actos neçezarios no juizo a q. pertencer.

E R M

725 Dis Pedro Frz. de Andrada assistente nesta villa admenistrador do contrato do sal

desta capitania que para bem do seu requerim.^{to} lhe he neççario huma certidão do sal q. se achou no varejo que judeçialmente se deu nos almazem das pessoas que o tem de que se lhe fes carga pella fazenda real, e alem deste o que Estevão Frz. Camr.^o confessa ter, em huma p.^{am} que handa junta ao auto de hum pleito q. tras com elle supp.^{te},

cho do Pro- P. a VM. seja servido mandar que o escrivão da Fazenda Real lhe passe certidão de
 como pede tudo o referido em modo que faça ffee.
 n. tos 21 de
 .o de 1728

E R M

Copia da p.^{am} e despacho que tive pedindo certidão do sal que no descurso do anno pasado emtrou neste porto de pessoas particulares, pella coal se segue prejoizo, em virtude della se podera evitar com requerimento ao concelho. que evidentemente por ella cuja haver lezão neste contrato.

726 Dis Pedro Frz. de Andrada assistente nesta villa admenistrador do novo contrato do sal desta capitania, que para bem de sua justiça lhe he neççario huma certidão de todo o sal que tem emtrado neste porto de pessoas particulares em o anno pasado de digo de 1727.

cho do Pro- P. a VM. seja servido mandar que o escrivão da fazenda real lhe passe por certidão o
 r, como pede sal que tiver emtrado na forma referida, e em modo que faça ffee.
 n. tos 21 de
 .o de 1728.

E R M

727 Copia da p.^{am} que fis p.^a me pasarem por çertidão o sal que judiçialm.^{te} se embargou pella fazenda real, e para os donos entregarem a mesma quantia em vindo decedido he preçizo o de q. na carta junta faço menção.

verso da fl. anterior

Copia da p.^{am} e despacho que tive pedindo certidão do sal que no descurso do anno pasado emtrou neste porto de pesso as particulares, pello coal se segue prejoizo, e em vertude della se podera ivitar com requerimento ao consello, que ividentemente por ella vera haver lezão neste contrato,

a f. o q. copiei 2 folhas anteriores.

728 Dis Pedro Frz. de Andrada assistente nesta villa ademenistrador do novo contrato do

sal desta capitania, que teve prencípio no pr.^o de janr.^o do presente anno que Sua Mag.^{d.e} que D.^s gd.^e foi servido arematar o dito contrato a João Alz. aos 27 dias do mes de janr.^o do anno de 1727 em tempo que o contratador que no dito anno findou, estava vendendo nesta villa o sal do contrato pella medida que nella sempre ouve pella coal sempre se medio o sal do contrato, e porq. VM. mandarão ao dmenistrador antigo emtre gasse as ditas medidas e poribirão ao afilador que não afillasse mais nenhuma da mesma coalid.^e antes sim o fizesse pela nova medida q. de presente se uza muito maior do que a passada, cuja maioria redunda em grande prejoizo do contrato, pois arematando sse este em tempo q. o contratador q. servia estava medindo pella medida antiga deve o supp.^{te} medi llo pella mesma medida, mandando lhe afilar e dar medidas da mesma forma e grandeza porque o tem vendido os contratadores pasados,

Pr.^o despacho da Camara em 3 de janr.^o de 1728.

P. a VM. sejam servidos mandar que apresentando o supp.^{te} ao afilador desta camara este as afile da mesma forma e grandeza que erão as porque vendeo o sal do contrato o contratador pasado, e que afilladas asim o supp.^{te} venda por elas e mande medir o sal do seu contrato.

E R M

Aprezente o supp.^{te} as condiçoens com q. lhe foi rematado e contrato q. declara p.^a se saber a medida porque se lhe ha de mandar vender e vistas deferiremos.

Aprezentei as condiçoens e quezerão por ultimo despacho; o que segue, e pr.^o que desem despacho mandarão tirar dos livros da camara a emformação que segue pello escrivão della e dis asim;

Segue a emformação do escrivão da camara.

S.^{tes} ofeçiaes da camara

- 729 Revendo os l.^{os} que se achão em meu poder e cartorio pertencentes a este senado no que serve dos capitulos da correição q. deixarão os ouvidores desta comarca, nelle se acha hum capitullo dos que deixou o desembargador Manoel de Mello Godinho Mansso, fazendo correição nesta villa, aos 14 dias do mes de outubro do anno de 1724 pello coal detreminou que todas as medidas se afillassem pello padrão que deixqu na camara, afillado pello padrão da Bahia estabaleçendo por este capitullo, no referido anno, a medida nova q. de prez.^{te} serve desde emtão athe o presente, nunca mais se consentio nem afillou por outra medida, exçepcto o contratador do sal pasado, q. por desagravo do dz.^{or} Fran.^{co} da Cunha Lobo,

Copia da p.^{am}
de fiz a camara
ver se me dei-
vão medir o sal
la medida que
sempre aqui se
praticou.

ouvidor que foi desta comarca, teve a premissão de vender o sal pella medida velha athe o fim do seu contrato, som.^{tes} por se achar que tinha arematado o d.^o contrato, no tempo em q. ainda nesta v.^a se uzava da md.^a antiga, he o q. posso emformar e declarar, VM. mandarão o que forem servidos, Santos em 15 de janr.^o de 1728 e asigno sse,

Despacho ultima, da camara

Vista a emformação do escrivão e condiçõens apresentadas como daquella conste que a medida de que hoje se uza nesta v.^a foi estabelecida m.^{tos} tempos antes que o novo contratador do sal se arematasse em a cid.^e de Lix.^a e nestas se detremine q. o contratador ha de medir o q. vender pella md.^a desta praça mandamos ao afilador deste senado q. apresentando lhe o supp.^{te} as medidas porq. ha de vender o sal, do referido contrato as afille pello padrão porq. se afilão novam.^{te} todas as que se uzão, no nosso destrito, Santos em camara 17 de janr.^o de 1728.

- 730 Diz Pedro Frz. de Andrada como demenistrador do contrato do sal que Sua Magd.^e que D.^s gd.^e foi servido constetuir em João Alveres q. tem prencípio no pr.^o de janr.^o do futuro anno de 1728 como se mostra da confirmação da sobredita Magd.^e que D.^s gd.^e que p.^a vir a noticia de todas as pessoas q. tem sal nesta villa se lhe foi preçizo suplicar a V.^o S.^a ou VM. o mandem fazer publico a tom de caixa, como taobem q. todos e cada hum por si junto com os offeçiaes da camara desta villa e o demenistrador de d.^o contrato logo que chegar o pr.^o de janr.^o proçimo do futuro anno emtrarão a medir todo o sal q. tiver cada hum das pessoas q. o tiverem; para delle tanto a camara como o dito dmenistrador fazerem asiento e dar conta a Sua Magd.^e que D.^s gd.^e para que defira o q. for servido, e emtanto todos o terão nos almazeins que lhe comvier athe chegar dita decizão e vinda q. seja sera cada hum dos donos de d.^o sal obrigado a emregar por medida a mesma q. tiver recebido abatendo lhe o que julgarem dous louvados pela demenuição que posão ter the dita deçizão fazendo em ditos almazeins por conta de q.^m aqui o tiver metido, visto ser condição geral de todos os contratos q. tem avido que ninguem o possa vender mais q. o contratador delle, e debaixo desta o rematou o contratador orginal deste, e não sendo asim por esta pertende o dito demenistrador protestar e com ifeitos a camara ou a q.^m direito for e se julgar todas as perdas e dano que por coalquer acidente se orginar a dito contrato por cauza ou da sobred.^a camara ou das pessoas que tiverem dito sal q. com seus requerimentos quizerem emcontrar tudo o acima referido, e querendo os donos de d.^o sal da llo ao contratador pello que lhe tiver conta não tera duvida a recebe lo com cominação delle não dar o dr.^o que a cada hum tocar menos q. não venda d.^o sal, e bem asim não querendo virem tudo o que acima se

NEGÓCIOS COLONIAIS

contem o poderão carregar para donde o trouxerão e não p.^a nenhuma p.^{te} que pertença a esta capitania, que fazendo-o se lhe tomara por perdido e pagarão tudo o q. constar das condicoins q. se conçederão a este comtrato, para cujo ifeito sera preçizo em nome de sua Magd.^e que D.^s gd.^e mandar a cada huma das ilhas pertencentes a este governo e capitania q. as camaras de cada huma delas ou a q.^m tocar o faça publico cada huma na parte q. lhe pertencer para que em nenhum tempo haja lugar de poderem alegar ignorância.

- 731 Diz Pedro Frz. de Andrada asistente nesta villa admenistrador do contrato do sal desta capitania, que Sua Mag.^{de} que D.^s gd.^e foi servido arematar o dito contrato ao contratador João Alz. morador na çid.^e de Lx.^a por tempo de tres annos e tres frotas que han de ter preñçipio no pr.^o de janr.^o do futuro anno de 1728 com a premissão de poder vender cada alqueire por preço de 1.920, e com obrigação de pagar lhe para a sua real fazenda na mesma cid.^e ao thezoureiro do conselho ultramarino 18 mil cruzados, e nesta praça ao almoxarife da fazenda real 10 mil cruzados, p.^a pagam.^{to} dos soldados da goarnição della, tudo na forma e debaixo das clauzulas declaradas nas condiçoens que apresenta, e como melhor consta a VM. por huma carta pasada pelo dito conselho, apresentada neste senado por p.^{te} do supp.^{te} e porque para ifeito de dar preñçipio ao dito contrato no pr.^o de janr.^o do seu tempo que esta propinco, e não faltar as condiçoens com q. lhe foi arematado em termos que a fazend. real ou a elle supp.^{te} se siga prejoizo, lhe he nneçerario que VM. segundo o que detremina o alvara do d.^o snor. posto no fim e em comprimento das mesmas condiçoens cumprão estas mandando-as registrar nos l.^{os} da camara.

P. a VM. sejam servidos cumprir as condiçoens q. o supp.^{te} apresenta visto não haver duvidas que possão impedir o seu emteiro comprimento.

E R M

O despacho desta he o q. digo se pos nas condiçoens &.a

Petição que fis a camara p.^a dar cumprim.^{to} ao que mando o alvara a VM.

- 732 Diz Estevão Frz. Carnr.^o morador nesta villa de Santos que da cid.^e da Bahia lhe remeteo o capp.^{am} Miguel de Paços Dias 450 alqueires de sal, em 6 janr.^o de 1727 dos coais o supp.^{te} tem pago 162\$ rs dos novos dereitos ao almoxarife da fazenda real desta villa, e porq. foi notificado a ordem de VM. a requerim.^{to} de Pedro Frz. de Andr.^e procurador do contrato do sal, em 29 do prezente mes de dezembro p.^a que chegado o pr.^o de janr.^o despejasse o sal que o supp.^{te} tem que serão ainda 200 alqueires pouco mais ou menos de resto dos 450 e tem elle supp.^{te} q. dizer de sua justiça sobre a dita notificação quer della haver vista pello q.

no do Pro- P. a VM. seja servido mandar dar a d.^a vista e seja notificado o d.^o procurador do
 como pede contrato p.^a exzebir em juizo a p.^{am} com cominação de q. não o fazendo haver sse
 ezbr.^o de 1727. por nulla e se não proçeder por ella emq.^{to} não dizer o q. tem de sua justiça.

E R M

A esta p.^{am} em vertude do despacho retor apresentei a m.^a pr.^a por donde forão notificados que he a q. pede a coal veio dizendo o seguinte.

Estevão Frz. Carnr.^o tem legitemos embargos a notificação em vertude da p.^{am} e despacho a fs. 2 e afim de não ser obrigado por ella dis na melhor forma de direito e sendo neçeçario;

P. que ha bastantes annos nesta villa se observa vir sal de fora pelos homens de neg.^{co} com a comdição de pagar por cada alqueire 400 rs a Sua Magd.^e que D.^s gd.^e pelos contratadores não meterem o que bastasse ao povo.

733 P. que nesta forma observada lhe remeteo da cid.^e da B.^a Miguel de Paços Dias em 6 de janr.^o de 1727 450 alqueires de sal dos coais tomou conta e pagou 162\$ rs ao almx.^e da fazenda real dos cruzados que tocavão a Sua Magd.^e que D.^s gd.^e o q. não ha duvida como consta do reçoibo que da em prova que se ajunta.

P. que nesta forma deve o embarg.^{te} vender o resto do sal que pois emtrou m.^{to} antes que usasse o tal contrato e devião ser publicadas as condiçoens dando tempo conveniente p.^a quem o tivesse vende llo pois estavão pagos os cruzados e observado o d.^o uzo serve de lei.

P. que nestes termos e nos de direito deve o d.^o embargado dar tempo conveniente p.^a o embarg.^{te} vender o resto do sal, ou alias toma llo a si pelo preço que se vende, o que não ha duvida.

Jura jurando o embarg.^{te} que não pode acabar os seus embargos sem q. o embargado ajunte a estes autos a certidão da notificação e condiçoens., e satisfeito protesta os acabar o que asim o snor. provedor deve mandar com justiça.

Tudo com custas.

Como p.^{te} Estevão Frz.Carnr.^o

734 Resposta q. dei a tudo acima que a p.^{te} vem pedindo snor. provedor emq.^{to} a certidão da notificação q. o R. pede satisfasse com a mesma certidão q. junta. e no q. resp.^{ta} as condiçoens com q. foi rematado o contrato desta capitania estas se achão rezistadas em poder do escrivão da fazenda real de cujo registo deve o R.tirar os treslados q. lhes parecer, o que asignei e depois veio esta p.^{te} mais com o q. findado os embargos dis o embarg.^{te}

P. que as condiçoens a fs. 8 que fs. 12, não poribe em todas ellas q. q.^m tiver sal o bote fora da capitania nem o perca, mas sim q. o contratador começe o seu contrato de janr.^o de 1728 e findara no anno de 1730 na forma das condiçoens.

NÉGOCIOS COLONIAIS

P. que Sua Magd.^e que D.^s gd.^e nas condiçoens não manda tomar as chaves dos almazens de q.^m tem sal para botar fora da capitania pois o d.^o sal emtrou nesta villa antes deste contrato pello observado uzo e custume e delle pagou os cruzados rezão porq. não deve ser prezo nem se deve observar mais que as condicoens, e o mais he nullo e sera obrigado o contratador a compra llo pro seu justo preço, e nos termos de direito se deve julgar a noteficação por nulla, e de nenhum ifeito recebendo sse os presentes embargos tudo com justiça.

Custas

F. P.

P. r. c.c. de justiça no melhor modo de direito.

Com exp.

Como p.^{te} Estevão Frz.Carnr.^o

Copia dos requerim.^{tos} que fes Estevão Frz.Carnr.^o pedindo vista do pro. que eu fiz ao provedor de fazenda real.

Snor Provedor

735 Como o contrato do sal de q. sou admenistrador fosse rematado, ao contratador João Alves por Sua Magd.^e que D.^s gd.^e com a comdição geral com q. são arematados todos os contratos reaes desta coalid.^e a saber de que nenhuma pessoa de qualquer coalidade que seja possa vender sal mais do q. o dito contratador, he sem questão que tanto se deve observar a referida comdição nas mais pessoas q. nesta villa tem sal de venda, como na do supp.^{te} a respeito do sal que declara, pois por ser confiscado e vendido em praça, por ordem do Juis do fisco do R.^o de Janr.^o não logra maior prevelegio que o mais, para q. se deixe de empedir a sua venda na forma q. se fas aos mais homens parteculares, porq.^{to} depois de comprado em praça pello supp.^{te} sem ser constringido por pessoa alguma, ficou sendo particular sem prevelegio algum q. lhe possa dar facultade p.^a que se deixe vender dentro do tempo do contrato,

Por cujas rezoens deve entregar o supp.^{te} as chaves do armazem em que tem o dito sal para nelle se fazer a mesma deligençia que se tem mandado fazer nos mais, e observar sse com este sal tudo o q. se fizer com o das outras pessoas, de sorte q. não fique por seu respeito seguindo sse prejoizo a fazenda real, e ao novo contratador, e asim tem comprim.^{to} as condiçoens do d.^o contrato, e alvara do d.^o snor.que as comfirma, e coando o supp.^{te} contra estas tenha que requerer o deve hir fazer no conselho ultramarino, aonde foi arematado, e pasadas as mesmas condiçoens que lhe forão comfrimadas, pois neste juizo não devem ser ademetidas ao supp.^{te} nem a

outra alguma pessoa rezoens ou requerimentos algumus de coalquer forma que sejam para q. se deixe de contenuar no iffeito do contrato declarado na forma disposta nas condiçoens delle, e de todos os mais com que semelhantes se remetão.

E quando VM. detremine o contrario como admenistrador do contrato, e em nome do contratador delle, prottesto de não responder nelle o requerim.^{to} mais algum q. o supp.^{te} fizer, e de haver de q.^m direito for todas as perdas e damnos q. se seguirem ao d.^o contratador, e fazenda real, cujo prottesto requireo que VM. mande que logo o escrivão me tome termo emforma. Santos o pr.^o de janr^o de 1728 do demenstrador do contrato, e asigei.

Segue na volta

736 Esta resposta dei a hua pp.^{am} que fes hum Leonardo de Macedo em a coal vinha dizendo que devia vender o seu sal pois o tinha rematado na prasa e era mandado vender pelo juis do fisco do R.^o de Janr.^o e q. por isto lograva maior prevelegio q. a do contrato, e vista a m.^a resposta pelo provedor despachou que recorresse a Sua Magd.^e que D.^s gd.^e, a vista do q. não foi mais com esta cauza por diante e so se meteo no n.^o dos particulares, &^a

737 Diz Pedro Frz. de Andrada asistente nesta villa admenistrador do novo contrato do sal desta capitania que elle supp.^{te} foi notificado por mandado de VM. pello meirinho da fazenda real a requerim.^{to} de João Correa de Araujo e seus constetuintes p.^a iffeito de exzobir em juizo todas as condiçoens com que lhe foi rematado o dito contrato e porq. tem que dizer ao d.^o requerim.^{to} e noteficação.

no do Pro- P. a VM. seja servido mandar lhe dar vista do d.^o requerimento para dizer sobre elle
desse lhe o q. se lhe ofereçer de sua justiça.
antos 9 de
de 1728.

E R M.

Este João Correa q. acima digo e seus constetuintes fizerão hua petição separada do auto que ja estava formado contra a m.^a pr.^a petição, na coal se não comtinha mais que emtre gase as condiçoens a q. ca tenho se refere para saberem se nellas lhe negavão o elles vender o seu sal, de cujo requerim.^{to} pedi vista pella p.^{am} acima, elle respondia o seu requerim.^{to} tudo o q. segue a saber.

Snor Provedor,

O suplicado tem apresentado neste juizo as condicoens com que destintamente lhe foi rematado o contrato novo do sal desta capitania, e som.^{te} lhe falta juntar as com q. rematado novam.^{te} o contrato do R.^o de Janr.^o que pella condição 6 se mandão observar no q. não emcontrarem as destintas com que este contrato foi rematado,

Nas ditas condiçoens sem duvida se acha a comdição de q. nenhuma outra pessoa possa vender sal nesta capitania mais do que elle admenistrador, nem he de

738 prezomir q. o contratador havia rematar tal contrato com premissão de venderem sal todos os homens de neg.^{co} que quizesem, pois he bem sabido e sem duvida que todos os contratos reaes desta coalid.^e são rematados com a comdição de negativa de nenhuma pessoa uzar delles mais do que os rematantes, de baixo das penas de prizão e cofiscação das fazendas, como he bem notorio, a coal condição sem embargo de não ser apresentada, deve ser observada no prezente contrato, tanto por ser emfalivel como por ser certo q. as condiçoens do contrato do R.^o de Janr.^o em que esta vem emcluida athe qui não tem chegado, ou porq. não tem vindo embarcação em que se pudesem remeter, ou porque se não puderão por correntes, segundo o q. se manifesta de hua carta que Sua Magd.^e que D.^s gd.^e escreveo ao senado da camara desta villa, e se ha de ver na q. taobem escreveo a VM.,

E não deve obstar a posse que os supp.^{tes} dizem tem de venderem franca e publicamente, coanto sal podião nos annos pasados, porq. alem de se não poderem valer desta posse p.^a a contenuarem, a vender no prezente e nos futuros; ainda que fosse justa, e racionavel, taobem, se sabe m.^{to} bem que nos annos antepedentes o vendião não porq. no contrato deixasse de haver a sobred.^a condição negativa, mas sim porq. o contratador a não queria nem devia observar, asim por não adestir a esta capitania com o sal neçeçario para o seu consumo, como por ter maior conveniência em vende llo aos supp.^{tes} e a todas as mais pessoas que o mandavão conduzir na çid.^e de Pernanbuco B.^a e R.^o de Janr.^o, porq. como era hum so contratador de todas estas partes não so lucrava o despendido q. fazia, em meter nesta villa os 6 mil alqueires a q. em Lx.^a se obrigou, mas taobem tinha o lucro de dar nas partes aonde lhe sahia com maior comodo, mais aventejado, consumo, e asim se nos tais annos tinhão os supp.^{tes} a premissão de venderem sal por ser hum
739 so contratador, de todas as partes desta America do prezente em diante, a não devem, nem podem ter, di vender em nesta villa, nem em outra algua p.^{te} da capitania sem que emcorrão nas penas cominadas, pelos despachos de VM. proferidos em observança das ordens reaes, tanto por serem diversos os contratadores como por não poder projodicar ao contratador desta capitania, a benevolla facultade e lucroza conveniência, dos contratadores pasados, principalmente estando pronto para adestir lhe com todo o sal que for neçeçario, pello que requiro que as ordens reaes a despachos de VM. se exzecem na forma nelles detremmada, com prot.^o de haver de quem dereito for, as perdas e dannon que se seguirem a fazenda real e contrato, Santos 12 de janr.^o de 1728.

Do menistrador do contrato, e asigei.

Copia da p.^{am} que fiz p.^a emtemidar os mestres das embarçaçoens ja que não tenho condiçoens com clauzula alguma porque elles emcorrão em pena.

740 Dis PedroFrz. de Andrada assistente nesta villa admenistrador do novo contrato do

sal desta capitania que elle supp.^{te} tem notiçia que humas embarçaõens que estão a chegar ao porto desta villa vindas da çid.^e do R.^o de Janr.^o trazem muito sal para emtrégarem a diverssas pessoas particulares, sem atenderem os mestres dellas, que não podem comduzir para este porto nem para outro algum da capitania sal de parte alguma que não seja com liçença e faculd.^e delle d.^o admenistrador, asim por não poder pessoa algua mais do que elle vende llo, na mesma capitania, como por ser poroibido neste e em outros contratos reaes de semelhante coalid.^e, o uzo delles a pessoa alguma e porquanto alem das penas em q. os ditos mestres emcorrem por carregarem sal nas suas sumacas ou embarçaõens taobem se segue a fazenda real, e contrato,

cho do pro- P. a VM. seja servido mandar que o meirinho da fazenda real logo na pr.^a ves que como pede for abordo das d.^{as} embarçaõens exzamine se trazem sal e que trazendo-o 9 de janr.^o notefique os mestres p.^a que não deixem sahir dellas o sal que trazem sem que pr.^o de 1728. se lhe apresente ordem de VM. ouvido elle supp.^{te} sobre pena de serem prezos e de se lhe tomar por perdidas as embarçaõens em que o trouxerem, da mesma sorte que se observa em todos os contratos reaes.

E R M

- 741 Copia da p.^{am} que fis pedindo vista de huma que fes João Correa de Araujo e seus constetuintes pella coal me pedião as condiçoens que faltão, dizendo que não as apresentando ficaria sendo nullo o meu pr.^o requerim.^{to}, ao que respondi como aqui mesmo rellato.

verso de 2/requerim.^{to} anterior

Copia da p.^{am} que fis para emtemidar os mestres das embarçaõens ja que não tenho condiçoens com clauzula alguma porque elles emcorrao em pena.

verso do requerim.^{to}/anterior

- 742 Dis o p.^e frei M.^{el} do Naçimento g.^{am} do convento de S. Antonio desta villa que embarcando no R.^o de Janr.^o tratou logo do provim.^{to} p.^a o d.^o convento como todos fizerão como tudo o que tras de esmolla taobem depende dos dereitos reaes, como hum pouco de sal que de presente esta na sumaca do mestre Manoel Nunes Gomes que são 20 alqueires p.^a este cmvento, e 10 p.^a o de Nossa Sr.^a da Compeicão os coais alqueires carregou nos pr.^{os} de dezembro na dita sumaca que por esmolla lhos tras, e como esta pelas contengençias do mar havendo de vir no anno de 1727 em q. não havia ca o novo contrato do sal chegasse no anno de 1728 e achasse novo contrato por cuja rezão padeçeria a sumaca e o sal rechame p.^{las} novas ordens reais que ha a respeito do novo contrato, por tanto.

NEGÓCIOS COLONIAIS

Despacho do provedor da fazenda real, haja v.^{ta} ao admenistrador do contrato atendendo a caridade que se deve ao supp.^{te} por rellegiozos q. vivem de esmollas. Santos 16 de janr.^o de 1728

P. a VM. com respeito aos contratadores se hajão com mizericordia dos ditos conventos que vivem de esmollas dos fieis para que asim nem o mestre da sumaca e sumaca e os d.^{os} conventos, padessão detrimento algum,

E R M

Segue a resposta que dei em vertude do despacho retor; pois não tenho condiçoens p.^a obrar outra couza.

Snor Provedor

- 743 Como o supp.^{te} carregou na cid.^e do R.^o de Janr.^o os 30 alqueires de sal que declara proçedidos de esmollas que lhe derão em o mes de dezembro, e saõ humus rellegiozos pobres para cuja comservação devem comcorer todos os fieis, suposto se me ofereção muitas duvidas a consentir na entrada do seu sal, comtudo atendendo a sua pobreza, consinto se lhe mande entregar por esmolla, o sal que tem na embarcação, que dizem pagando os dereitos que devem, viçto o carregarem fora do tempo do novo contrato, com prottesto de não consentir se lhe entregue outro qualquer mandem vir, atendendo ao prejoizo do contratador, e de não lhe servir de exzemplo nem a outra coalquer pessoa esta entrega que por esmolla consinto se lhe faça, sobretudo VM. mandara o q. for servido S.^{tos} 17 de janr.^o de 1728.

Do dministrador do contrato
Pedro Frz. de Andrada

Ultimo despacho q. pos o provedor por baixo da resposta açima a coal original tenho em meu poder por ver elle manda espontaniam.^{te} dar o sal no seu despacho sem fazer menção dos dereitos q. eu acima requeiro, e VM. sobre isto mandarão o que forem servidos, que o despacho he o seg.^{te},

Despacho do provedor,

O admenistrador do contrato passe escripto ao r.^{do} supp.^{te} p.^a que o mestre Manoel Nunes Gomes lhe entregue o sal de q. fas menção em sua petição, Santos 17 de janr.^o de 1728.

Logo o fui ver entregar.

744 Diz Pedro Frz. de Andrada assistente nesta villa adeministrador do novo contrato do sal desta capitania que elle *supp.^{te}* deu preñçipio ao d.^o contrato no pr.^o dia do corrente mes de janr.^o, desde o coal the ao presente não tem vendido sal algum mais do que 5 alqueires, de hum almazem que tem nas cazas em que assiste Manoel Alz. de Crasto da parte do mar, e por quanto lhe he neçeçario saber judeçialmente em todo o anno medindo sse o sal que tem o d.^o almazem e findo este os mais de que o *supp.^{te}* o for vendido.

cho do pro- P. a VM. seja servido mandar que o escrivão da fazenda real assista a medição que se
como pede fizer do sal que tem o d.^o almazem, e vendido elle o dos mais de que se quiser
21 de janr.^o vender, e q. do sal que se achar faça carga por termo em forma p.^a que a todo o
de 1728. tempo se saiba a q.^{ta} dos alqueires vendidos, e se lhe passe certidão della em modo
q. faça ffee.

E R M

745 Cópia da p.^{am} que fis p.^a se me fazer carga judeçialm.^{te} do sal que tenho em hum armazem, p.^a no fim do anno saber o que se vemder delle, a vista da coal quantid.^e se mostrara claramente a lazao que ha em o contrato.

746 Sendo notificados os embarg.^{tes} em vertude do despacho inçerto na çertidão p.^a que não vendessem sal algum do que tinhão tanto que chegasse o pr.^o de janr.^o do anno presente, em que havia ter, como tive preñçipio o novo contracto, antes o mandasem conduzir para as partes donde o tinhão trazido, e que no emtanto entregasem as chaves dos armazens athe se averiguar os alqueires q. havia para a todo o tempo se saber o comsummo que lhe davão, se o ppuzerão com a materia dos presentes embargos so afim de verem se na deligençia do reçebito que pertendem, descubrem motivos para a sem rezão que buscão.

Porem attendida, e bem considerada a materia de que são formados, conhecidos, e bem averigoados, os fundamentos do despacho a que forão postos, não so são incapazes de serem por calumniosos reçebitos, mas tambem indignos de se tomar neste juizo conhecimento delles, quod ut meluis dignus catur, inprimis justas illius rectiones despiliemus, deinde istorum calumniarum prascutabimur.

Funda sse o desp.^o embargado, emquanto manda que os embarg.^{tes} não vendessem o sal que tinhão e tem, no tempo do novo contratador, antes sim q. o mandassem conduzir para as p.^{tes} se lhe remeteo, na condição geral prohibetiva, 747 incerta nas do contracto da cid.^e do R.^o de Janr.^o, com a qual este foi rematado e o sam sempre todos os rias desta qualid.^e e sem ella nenhum nem outros podem ter

subsistencia, por cuja cauza concedendo S. Magd.^e que D.^s gd.^e arematção deste contrato separada que era o mais, taçitamente ficou concedendo a prohibição da venda aos embargantes e a outras quaisquer pessoas que he o menos prinçipalmente sendo como he çerto que sem a referida prohibição he impossivel ter estabelecimento o contrato de que se trata, et concedem unum infectu concedit omnia sine quo consessio otare non potest. et jue confesso principali conceditur illud per quod concessio habet suum affectum ep. praterea ut q.^{1a} finde offic delegat, L.cui jurisdictio, ff. de jurisd. e nun judic, ep. ex parte 27 ub et 66 n 2 de deçim.

748 Que o d.^o contrato não possa ser estabelecido e ter ifeito sem a dita prohibição e que se acredite que com esta condição foi rematado não pode ter a menor duvida atendido o preço por que se rematou e conçiderados os alqueires de sal que se podem gastar, tendo os embarg.^{tes} a premissão de o poderem vender, alem de que he bem notorio e sabido que o contrato do sal desta villa emquanto nos annos passados esteve unido ao da cid.^e do R.^o de Janr.^o, sempre teve a prohibição de nenhuma pessoa vender sal mais de que o contratador ou aquellas a q.^m elle o premettia, como consta das 9.^a e 13.^a condicoens com que foi rematado, escriptas na çertidão junta, e suposto q. os embarg.^{tes} sem embargo da dita prohibição conduzissem o sal que tem para esta villa por malícia sua, ou desimullação do contratador pasado, não pode semelhante desimullação naçida talvez de não mandar para ella os seis mil alqueires de sal a q. se obrigou ser o motivo do irreparavel prejoizo que se segue ao contratador prezente, na falta da venda do seu sal, que p.^a satisfação do seu contracto conduzio, pois assim ficam os embarg.^{tes} alem da malícia com que o fizerão locuplerando sse com tão grande perda do contratador embargado, quod jus non patitur ex tx in L nam hec natura ff conduct in debit ep locuplerari 47 de regue per surd coní 101 nos f coní 202 n.^o 6 multis alias.

Quanto mais alem de ser certo que nas condiçoens com que foi rematado o contrato do sal da capn.^a do R.^o de Janr.^o esta emcluida a condição de que nenhua pessoa possa vender sal mais do que o contratador, a qual se deve observar e mui olavelmente neste contrato, segundo o q. detremina a sexta condição he tambem sem questão que o contrato do sal desta capitania asim como o mais do Brazil he da mesma qualid.^e natureza e forma q. he o do tabaco em Portugal e sendo no contrato do tabaco em aquelle estado de Portugal tão notorias as prohibçoens que tem, e as pennas q. são postas aos que vendem tabaco, que duvida pode haver que em cada hum dos contratos do sal deste estado ha e se deve executar a mesma prohibição havendo nelles a mesma cauza, e adestindo lhe as mesmas rezoens quia quando duo casus junt e (?) qui parabi dispositum in uno, in alio censetur dispositum g.^{1os} 1 L mancipia ubo aduocandum cod de seru fugit Gom variaç tom 3 cp. 11 n.^o 1 (?) advertendum surd de aliment tb. 2 g.^c 10 n.^o 2 Motin. de gen. tb. 2 cp. 8 n.^o 16,

749 Como pois he certo que este contrato foi rematado ao contratador do anno prezente e dous annos subsequentes com a prohibição de nenhuma outra pessoa vender sal nesta capitãnia mais do que o mesmo contratador, ou seus administra-

dores, he tambem precizo empedir sse aos embargantes a venda do que tem nos seus armazens dentro do destrito da mesma capitania, pois asim como elle esta obrigado a satisfazer a quantia dos vinte e outo mil cruzados porque rematou o contrato aos thezoueiros que nas condiçoens se declara asim tambem por parte de Sua Magd.^o que Ds. gd.^o se lhe deve dar inteiro comprimento as condiçoens a que se lhe obrigou, quia licet Deus principibus subgecerit leges ut ut docet. Rolland cons.^o 66 n.^o 33 § segg volumin 2, letra di potest principio cp. 32 n.^o 145. Tamen non illes subjeciti contratus Jazon in L. 1 in princ. n.^o 22 § 23 ff condict causdat, Larrea alleg 3 n.^o 3, val cons.^o 120 n.^o 10, Gabriel Pr.^a de 120 n.^o n.^o 3 quare contrahente principio habetur ut quilebt privatus ex cons.^o vallare 132 n.^o 6 § cons. 120 n.^o 7 8 § 9 Phob. p.^c 2 d.^e 113, Larrea alleg û 9 n.^o 7.

750 E por isso esta obrigado pre ssi e pelos seus menistros a plena satisfação do contrato de que se trata Gom. 2 tom. vai cp 1 n.^o 1, valare cons. 120 n.^o 20, grab Pr.^a de 120 n.^o 8 Cirial controveri 13 n.^o 66. De sorte que se neste juizo o em outro qualquer se não cumprir cabalmente as condiçoens com que este contrato foi rematado, e se lhe não mandar excutar tudo o que for neçezario e fizer a bem do estabelecimento delle, não som.^{te} fica o d.^o snor.obrigado a perdoar ao contratador os vinte e outo mil cruzados porque o rematou mas tambem a satisfazer lhe o danno que por esse respeito se lhe cauzar, e os emtereçes que perder, Reinos obi 57 n.^o 7 surd de 326 n.^o 66 nat. Afflict, in cp. 1 § n.^o 12 de nou. forma fidelitat Peregrin de jurfese tb. 6 tt. 2 n.^o 12, § tb 1 tt. 3 n.^o 42 ade fin.

Sendo porem como são estas rezoens sufiçientes para se julgar bem fundado o desp.^o embargado, que motivos serão bastantes para que se deixe de supor mal fundados os embargos ofereçidos, principalmente estando patente a empertençia da sua materia, na inconcludencia q. fazem de facto e de direito, § quando impedimenta nec infact nu injure concludent regiciuntur ex illa passim de cantata dochima ignocent in cp. post (?) de cons. praebend referida per vale p.^e de part cp. 2 n.^o 27 Lx optimus in li satis (?) cod ao L. cornel de fali,

E suposto se devão rezeber em duvida os embargos que porvados podem relevar ex Ord tb. 3 tt. 25 in princ, comtudo como os presentes não contenhão materia relevante ficão sугeitos a sensura de calumniozos e por tais dignos somente de se regeitarem como he pratica observada tirada do (?) na lei si calumnictur ff. verbi signific L. sed adcos ff ex quib cous maior mas card. de prabat concl 253 n.^o 9 quib Mend p. 1 tb 3 cp. 3 n.^o 24.

751 Ex his omnibus se comclue que os embargos apresentados não ofendem a excução do desp.^o embargado, claro mil vezes negado que fossem de recebimento nunca delles se pode nem deve tomar conhecimento neste juizo, ex sequentibus, He certo e se manifesta do treslado junto a fs. que o contrato de q se trata foi rematado pello tribunal do cons.^o ultramarino a donde se fes delle rematação ao novo contratador, previstas e aprovadas as condiçoens que para o seu ifeito forão detreminadas, E he tambem infalival que este contrato se rematou com a comdição de que

nenhua pessoa possa vender sal mais do que o contratador rematante ou seus administradores assim como se costumão sempre rematar todos os rias desta qualid.^e e se tem rematado nos annos passados o contrato do sal de todo o estado do Brazil e sendo como he certa esta verdade ficão os embargos apresentados pondo sse directamente a despozição daquelle tribunal por cuja rezão lhe pertence o conhecimento delles, e a elle devem ser remetidos Barb in L. si praetor ff de judica n.º 62 Fari naat. de lichi p.^e 3 q. 97 n.º 74 Mend tb 3 cp. 21 n.º 53 cabed. de 49
 752 tom 1.º Barb. in suo report. jur com § civil ub ex cultor, e a este juizo como sobridinado e mero excutor das suas ordens e detriminaçoens so compete excutar o q. delle se lhe manda observando rigorosamente a forma do mandato; Lodov. pervs d.º 37 n.º 5 § d.º 117 n.º 12 sem se entrometer a tomar conheçim.^{to} da couza mandada, nem dos embargos que a sua excução se lhe opoem, ex e o quod merus excutor nullam habet causae cognitionem § ideo nec admittere exceptiones (?) in 1 si ut proponis juncta lege excutarum cod de execut rei jud Barb ad cp. no urt. n.º 3 4 § 5 de apelati.

Em cujos termos imprimir a ante omnia requer o administrador embargado que os presentes embargos se remetão ao tribunal do cons.º ultramarino adonde se devedio a rematou o contrato de q. se trata, citando sse as partes para nelle hirem compareçer e requerer sua justiça excutando sse emteiramente o despacho embargado, sem embargo dos ditos embargos e do contrario que não espera protesta o mesmo admenistrador que o contratador arematante haja todas as perdas e dannos que se lhe seguirem ao contrato de quem direito forço me tambem, de não dizer
 753 neste juizo juizo couza algua mais sobre qualquer requerimento que fizerem os embargantes e pará que a todo o tempo conste dos prottestos que fas requer se mande ao escrivão dos autos nelles e antes que se conteneue vista aos embargantes lhos tome por termo em forma,

Facta semper justitia de more solito.

Custas

Do admenistrador do contrato
 Pedro Frz. de Andrada.

754 Da forma com q. o supp.^{te} falla nas rezois q. da e do conhecimento q apresenta, se ve a pouca rezão com que as arteculla, e o injusto motivo com q. pertende defender se de entregar logo o sal que tem, esperando que a deçizão do preço porq. o supp.^e lho deve pagar como admenistrador do novo contracto, se lequide mandando sse vir da çid.^e do R.º de Janr.º as clarezas neçeçarias p.^a para se arbitrar de sorte, que se fique comprindo verdadr.^amente a condição 21 com q. os contractos do sal da mesma cid.^e e desta cappn.^a forão rematados, pois nesta villa não ha, nem pode haver homens de neg.º q. saibão o q. se deve observar neste particular, nem tambem

do q. se deve fazer carga, e so naquella cid.^e por pessoas q administrasem os contratos passados, e saibão o q. neles se observou, se podem averigoar as duvidas que neste, e na conta que o supp.^{te} da pode haver e se manifestão.

Manda a condição 21 que achando sse o contratador q. acabou com algum sal em ser, ao tempo que preñcipiou este contrato, seria o contratador delle obrigado a toma llo assi todo, pagando o pello custo prinçipal da çid.^e de Lx.^a com todas as despezas q. se tiverem feito, atendidas as quebras, e comissois q. se arbitrarem, porem o supp.^{te} seg.^{do} o que mostra na sua conta é reposta, não sendo o seu sal do contracto pasado, nem quer que se observe esta condição, nem cosente q. se faça justa, e verdadr.^a conta, do preço porq. se lhe deve pagar por cada alqr.^e dos que tem, em seu poder.

755 Na pr.^a parçella das que o sup.^{te} da na conta que apresenta, diz que o m.^o de sal lhe custou na çid.^e de Lx.^a a 920 rs e não mostra clareza, nem nesta villa a pode ter por pessoa algua do preço porque na d.^a cid.^e comprou q.^{ta} lhe remeteo, ou se comprava comumm.^{te} o m.^o de sal no mes de m.^o do anno pasado de 1727 em q. se carregou no navio que o conduzio em direitura p.^a esta villa, como consta do conhecimento que se mostra, e he esta huma duvida, que o sup.^{te} deve mostrar desfeita, com clarezas sufiçientes, que a não tenham, ou se deve mandar averiguar a çid.^e do R.^o de Janr.^o pelos admenistradores, do contrato pasado, ou por homens de neg.^o que saibão o preço porque comumm.^{te} valeo o m.^o de sal no referido anno na çid.^e de Lx.^a

Na segunda parçella pede o sup.^{te} a 4 por.¹⁰⁰ de comissão de comprar e remeter, na çid.^e de Lisboa, e como Valentim Ribeiro, e seus soçios senhores do sal q. o sup.^{te} tem forão os proprios q. por sua conta o remeterão não ao sup.^{te} mas aos denominados no conhecim.^{to} que apresenta, nem pagarão nem se lhe deve pagar, a tal comissão pedida, pois segd.^o o estillo mercantil, he bem sabido que os proprios senhores das fazendas não recebem comissão de comprar, nem a levão de remeter, e assim se verifica se injusta a q.^{ta} que o sup.^{te} pede, de comissão nesta parçella.

756 Na treçeira parçella pede o sup.^{te} 600 rs de fre por cada hum alqr.^e fundado do mesmo conhecimento, sem atender, q. o sal que tem, alem de não ser pertencente ao contrato pasado, foi conduzido em hum navio dos s.^{res} delle, rezão porque lhe carregarão frete tão exorbitante, e assim se deve para ifeito da conta presente, ou a resp.^{to} de 412 reis e meio porq. o supd.^o pagou de frete de cada hum alqr.^e dos q. remeteo o contratador, do presente contrato, no navio que tambem o conduzio daquella cid.^e em direitura a esta v.^a, ou se deve fazer carga atendida a q.^{ta} porq. sahio posto na çid.^e do R.^o de Janr.^o o q. veio p.^a o contrato pasado, e a esta acreçentar lhe o q. se costuma dar de frete p.^a esta villa, pois de outra forma fica sendo prejudicialiçimo ao contratador presente a exorbitança com q. os s.^{res} do sal que o sup.^{te} tem quizerão carregar no seu proprio navio o frete do sal q. remeterão so afim de lhe ficar mais util o frete do d.^o, talvez por não ser algum dos soçios emtereçados no d.^o sal, soçios emtereçados no mesmo navio, em cujos

termos não querendo o sup.^{te} se faça carga do frete a 412 reis e meio por alqr.^e na forma q. na forma q. o admenistrador pagou de frette do q. conduzio p.^a esta villa, se deve averigoar pr.^o o frete q. emporta a resp.^{to} do q. emportou o que veio no anno passado p.^a o contrato do R.^o de Janr.^o e dahi o que devia emportar p.^a se conduzir p.^a esta v.^a

Na quarta parçella pede o sup.^{te} 400 rs por alqr.^e de direito p.^a a fazenda real e como o supd.^o não deve pagar tal direito do sal que receber, pois tambem rematou os cruzados pretencentes a mesma fazenda real se não deve fazer carga dos 400 rs pedidos porq. asim fica o contratador do novo contrato pagando 2 cruzados hum cruzado q. o sup.^{te} pede, e outro cruzado, nos des mil cruzados porq. rematou os cruzados q. se devem pagar a mesma fazenda real, o que não pode, nem deve ser e sim, no cazo q. o sup.^{te} tenha pago os 400 rs q. pede de cada hum dos alqr.^{tes} que entregar não tera duvida o suppt.^o que se faça carga delles levando se lhe em conta, e abatendo lhos a fazenda real nos des mil cruzados porque os rematou.

757 Na quinta parçella pede o sup.^{te} 12 reis de frete da barca q. o carregou a resp.^{to} de 4.800 por cada barcada q. conduzia 400 alqr.^{es} e na seista parçella pede 18 reis de condução ao almazem, tinas, e negros, p.^a nelle o arumarem, e ter sentido nas ruas, e na septima parçella pede 13 reis e tres coartos do aluguel do almazem a resp.^{to} de 35\$ rs por anno e de 2.553 alqueires que recebeo, porem como em todas estas parçelas se oferecem m.^{tas} duvidas, he preçizo que o sup.^{te} pr.^o as mostre claras, em pr.^o lugar, deve mostrar a certeza dos alqr.^{es} que nesta villa reço, porque constando, como consta do conheçim.^{to} apresentado, que o cap.^{am} do navio q. conduzio o sal q. o sup.^{te} tem reço na çid.^e de Lx.^a 291 m.^{os}, e comfesando o sup.^{te} na pr.^a parçella da conta q. apresenta, que aqui reço delle doze alqr.^{es} por m.^o bem se ve q. o sup.^{te} ou por fraudar a fazenda real ou por fazer maior carga ao contratador deixou no tempo que o reço, ou deixa agora de declarar 939 alqr.^{es} q. faltal, alem dos 2.553 que declara reço p.^a emteirar a conta de 3.492 que o d.^o capp.^{am} sem duvida lhe entregou, nos quais termos, deve o sup.^{te} mostrar com toda a clareza os alqr.^{es} que reço, ou por pessoas que prezençassem, ou pello reço do dr.^o que lhe pagou de frete, reconheçido, e averigoado por verdadr.^o, porq.^{to} ainda q. o sup.^{te} diga no reço de sua letra e signal q. se acha nas costas do conheçimento apresentado, que o capp.^{am} q. o pasou lhe diçera q. o mar lhe comeo o paiol da proa, e lhe gastou o sal q. falta p.^a emteirar a verdadr.^a conta do que reço, e devia entregar, comtudo se não deve dar credito a semelhante reço, por ser feito por mão do sup.^{te}, e não ser pessoa das que nelle se nomearão p.^a a entrega do d.^o sal, e tambem por ser falta e avaria que o sup.^{te} devia mostrar por certidão da av.^a feita no dito paiol, que o d.^o capp.^{am} devia mandar fazer p.^a descarga sua, e se livrar de dar conta a q.^m entregou o d.^o sal que he o que lha devia tomar, e averigoados que seão na forma açima referida os alqr.^{es} q. o sup.^{te} reço, não tem o supd.^o duvida a que se faça carga dos 12 reis de frete da barca por alqr.^e a rezão de 4.800 por cada barcada, jurando o sarg.^{to}

758 mor Manõel Glz. de Aguiar snor. da barca, que o sup.^{te} asim lhe pagou, e jurando

tambem o sup.^{te} que a barca não conduzia mais q. 400 alqr.^{es} por cada ves, em segd.^o lugar depois de se averigor com clareza os alqr.^{es} que o sup.^{te} recebeu, deve declarar a quantia certa q. pagou de condução ao almazem, tinas, e negros para o arumar, e ter sentido nas ruas, mostrando em como nas ruas trazia negros a ter sentido, e no armazem p.^a o arumar, pois he tão exorbitante, e desneççaria esta despeza, que p.^a se levar em conta deve o sup.^{te} mostrar em como com ifeito a fes, pois p.^a se saber com emduviduação o q. cada hum alqr.^c deve pagar, desta despeza se deve antes de tudo averigoar os alqr.^{es}, que forão e depois a emportançia do gasto que fizerão p.^a por cada hum se repartir, e com mais justa cauza, sendo certo q. o sup.^{te} gastou nesta despeza com os dous mil quinhentos e sincoenta e tres q. dis recebeu, quazi tanto como o supd.^o gastou na mesma despeza com 9.390 alqr.^{es} que tem recebido do novo contrato, e em treçeiro lugar depois do sup.^{te} mostrar os alqr.^{es} q. verdadr.^{am.te} recebeu, deve tambem mostrar a q.^{ta} certa porq. alugou o almazem em q. o recolho porque andando o d.^o almazem arendado a João Fran.^{co} Lustoza athe o tempo que nelle se recolho o d.^o sal a resp.^{to} de 20\$ rs por anno, he exorbitante o preço de 35\$ rs porque declara o alugou, sendo que o sarg.^{to} mor Manoel Glz. de Aguiar de q.^m he o d.^o almazem poucos dias antes que o sup.^{te} fizesse o pr.^o requerim.^{to} destes autos, diçe ao suppd.^o q. lho havia alugado a rezão de 24\$ rs por anno, e assim deve o sup.^{te} dipois de se averigoarem os alqr.^{es} que nelle se recolherão a q.^{ta} certa porq. o alugou, ou por juramento do mesmo sarg.^{to} mor, Manoel Glz. de Aguiar, ou por arbitrio de 2 homens de sam conçiência q. de baixo de juram.^{to} arbitrem o que delle se pode e deve pagar de alugul, e averigoadas nesta forma as duvidas apontadas nestas tres parçellas, a não tem o spud.^o a que se faça carga do que a cada hum alqr.^c pertencer.

759

Na outava parçella pede o sup.^{te} 67 reis de comissão de receber, o entregar o sal, cobrar o dr.^o e entrega llo, a resp.^{to} de 6 por.¹⁰⁰, no que resp.^{ta} a comissão de receber, e entregar o sal q. o sup.^{te} tiver, não duvida o supd.^o se faça carga a 4 por.¹⁰⁰ advertindo porem q. estes 4 por.¹⁰⁰ de receber, e entregar, se devem tirar, respeitando ao prinçipal preço que o sal custou na çid.^c de Lx.^a, e não ao custo que tem feito posto no almazem em q. se acha, pois he bem sabido que entregando sse em ser as proprias fazendas que se recebem se tirão segundo o estillo mercantil as comissois do pr.^o e prinçipal preço q. custão a q.^m as remete, no que toca porem aos 2 por.¹⁰⁰ q. o sup.^{te} pede na mesma parçella de cobrar e entregar o dr.^o não se deve por nenhum cam.^o fazer carga deles na presente conta, pois so isso podera ter lugar p.^a que o sup.^{te} os peça, e desconte na conta q. der a q.^m lhe remeteo o sal.

Na nona parçella pede o sup.^{te} 7 1/2 por.¹⁰⁰ de quebras que o sal teve sem declarar em que teve as ditas quebras, porq. sendo do almazem he sem duvida que qd.^o muito poderia cobrar 5 por.¹⁰⁰ q. he o q. se costuma comumente dar de quebras de almazem em semelhante genero, e assim se fica manifestando a injusta rezão com q. o sup.^{te} pede 7 1/2 por.¹⁰⁰ prinçipalmente sendo o almazem em q. esta recolhido o d.^o sal inxuto e bem acondicionado, por cujas cauzas ainda se lhe não deve dar quebras a 5 por cento e p.^a melhor clareza não tem o supd.^o duvida a

q. se arbitre por 2 homens de sam consciência e emteligentes as quebras que se devem dar ao d.º almazem, atendidas a sua coalid.º, e as cercunstanças que podera fazer maior demenoição no sal que tem.

- 760 Na decima parçella pede o sup.^{te} 70 reis de avanço do dr.º que tomou para pagar o frete do sal que recebeo, sem advertir que alem de ser notorio q. este dr.º se tomou p.^a pagar os fretes de outras fazendas, tambem he impraticavel, e emjusto, que de tal avanço se faça carga na presente conta porq. q.^m carregou o d.º sal devia pagar logo o frete delle e não tomar dr.º com avanços esperando que o novo contratador lhos pagasse, nem os comissarios a q.^m se remetem, ou entregão as fazendas costumão tomar dr.ºs com semelhantes avanços. Sem ordems, dos s.^{rs} da mesma fazenda, porq. no cazo q. elles não pagão logo o frete ou não tem ifeitos na mão do mesmo comissario p.^a lhos pagar, qd.º se lhe vem a entregar, deve o comissario não recebe lla, deixando fazer sse entrega a segd.^a abzença, e se o sup.^{te} tomou o d.º dr.º que diz com avanço para fazer favor do s.^{er} do sal, este favor não deve resultar em prejuizo do contrato que admenistra o supd.º, alem de q. o sup.^{te} nem foi comissario a q.^m se remetesse o sal que tem, nem tomou o dr.º que declara para pagar os fretes delle, a vista das quais rezois se mostrão as duvidas q. ha na conta que o sup.^{te} apresenta sem cuja desizão, feita na forma q. supd.º declara se não pode saber o quanto lhe deve pagar por cada hum dos alqr.^{es} que tiver, e como todas se não podem decidir, sem que se mande averigoar na çid.º do R.º de Janr.º a forma e gastos de q. se fazia carga aos contratadores subsuquentes, do sal que ficava aos antecedentes he preçizo, me dese tempo suficiẽte para semelhante averigoação, e como a distancia he grande e podera haver demora, não duvida o supd.º receber ja o sal q. o sup.^{te} tiver, tanto da sua conta como da de outro coalquer, com a obrigação de pagar lhe cada hum dos alqr.^{es} que receber, por aquelle preço que na forma da condiçao 21 justamente se rezolver, arbitrando sse pellas clarezas q. sem andarem vir de pessoas esperientes da çid.º do R.º de Janr.º, sobre aquelas parçellas q. nesta villa se não podem arbitrar, e por 2 homens de neg.^{co} desta v.^a sobre as q. aqui so se devem decidir, e não querendo o sup.^{te} q. o supd.º logo receba o sal que tiver, e duvidando a q. se faça a conta na forma referida, requer o supd.º que se meça todo o sal q. o sup.^{te} tiver, e se lhe entregue judeçialmente por conta, com a obrigação de dar conta delle, a todo o tempo q. se lhe pedir, ou de pagar ao contrato o que faltar a rezão de 1.920 porque o esta vendendo, sem q. lho pague por maior preço do que aquelle que se arbitrar, e do contrario proçedimento, protesta de haver de q.^m direito for por todo o prejuizo que se seguir ao mesmo contrato ou a fazenda real, e de não pagar mais dr.º algum de armazens, nem prejuizo algum que se seguir da repugnância do supp.^{te} cujo protesto requireiro se mande tomar por termo, assim o espero da rectidão, emteireza, e justiça do snor. provedor Santos 29 de junho de 1728.

Com custa,

(¹) Do admenistrador do contracto
Pedro Frz. de Andrada

Desp.^o do provedor da fazenda real,

762 Vista a conta q. o supp.^{te} apresenta, e duvidas que o admenistrador aponta, em cumprimento da condição junta, mando que o escrivão da fazenda real com o meirinho della, fação logo com asistencia do admenistrador, e supp.^{te} medir o sal de que se trata, e medido q. seja fação entrega ao mesmo admenistrador, e feita esta precedendo os termos neççarios, se louvem cada hum pella sua parte em hum homem de sam comçiencia versado no estillo mercantil q. arbirem na forma da referida condição o preço porq. se deve pagar cada hum alqr.^e dos que se entregarem, averigoado pr.^o o preço principal na çid.^e de Lx^a, e as mais duvidas q. a conta apresentada tiver, para o que se ajuntarão as clarezas neççarias, e se farao pr.^o as deligençias que os mesmos louvados declararem, a vista da dita conta, e duvidas do adeministrador, Santos 16 de julho de 1728.

Forças do conhecimento do sal q se caregou em Lx.^a

De Vatientim Ribr.^o da Silva 291 moios de sal que declarou fazer por sua conta e risco, de seus socios por ter facultade do admenistrador geral do contracto do d.^o genero para poder mandar o dito sal a villa de Santos, a entregar em nome do sobredito ao s.^r sarg.^{to} mor M.^{el} Glz. da Rocha aubz.^{te} ao snor. Thome Pr.^a de Carvalho, e na de ambos a mim capp.^{am} aubz.^{te} ao mestre Bernardo Pr.^a pagando me de frete a 600 rs por alqr.^e medida de d.^a villa, Lx^a 20 de março de 1727 sendo capp.^{am}

Diogo Mendes

Nota: Os documentos M 29/771 a 778 são duplicatas dos M 29/754 a 763 com a seguinte diferença:

(1) Falta: "do admenistrador do contrato".

763 Gastos q. fes o sal q. veio de Lx.^a no navio N. Sr.^a da Asumpção do capp.^{am} Diogo Mendes, que reçebi no pr.^o de junho de 1727.

Custou cada m.^o posto a bordo a 920 rs q. repartidos por 12
alqr.^{es} q. ca r.^e por moio, toca a cada hum
p. comissão de comprar e remeter o d.^o sal em Lx.^a a 4 por 100

76 3/4
3

NEGÓCIOS COLONIAIS

p. frete de cada alqueire como do conhecimento	600
p. direito a fazenda real	400
p. custo da barca que carregou 400 alqueires a 4.800 cada barcada toca a cada alqueire	12
p. condução ao almazem, tinas, e negros p. ^a o arumar no almazem, e ter sentido nas ruas	18
p. aluguel do almazem de 2.553 alqr. ^{cs} que recebi a 35\$ rs por anno toca a cada alqueire	<u>13 3/4</u>
	1.123 1/2
p. comissão q. se a de tirar de receber, e entregar, e cobrar o dr. ^o e entrega llo a 6 por 100	67 1/2
p. quebras que tem de 7 1/2 por 100 e ficção de 100 alqr. ^{cs} 92 1/2 q. abatendo os d. ^{os} 7 1/2 da quebra a rezão de 1.123 1/2 que tantos fes de custo athe sua emtrada no almazem, cada alqr. ^e 8.442 q; repartidos as d. ^{as} quebras pelos noventa e dous e meio alqr. ^{cs} q ficção livres toca	<u>46</u>
	1.237
p. avanço q. se pagou do dr. ^o que se tomou p. ^a pagar o frete e mais gastos, barca e a fazenda real o cruzado a 6 e 1/4 por. ¹⁰⁰	<u>70</u>
(¹)	1 307

Nota: O documento M 29/779 é duplicata do M 29/763 com a seguinte diferença:

(1) Há a anotação: “Esta conta me deu hum a q. se chama nesta villa de Sanctos João Correa de Araujo que bem se parece com elle & Treslado do requerim.^{to} que fez na V.^a de Santos P.^e Frz. de Andr.^e e comp.^a resp.^{to} do contrato do sal da d.^a v.^a”.

764 Por embargos ao mandado e despacho do snor. provedor da fazenda real, e notificação por elle feita aos embarg.^{tes} a requerim.^{to} do contratador do sal desta villa de Santos, afim de que tudo se reforme e declare nullo, dizem os embarg.^{tes} João Correa de Araujo e os mais emtereçados seus constituintes,

E sendo neçecario que todo o mandado e desp.^o deve ser pelos menbros preferido na comfermidade das leis, e depozição de dir.^{to} e não sendo conforme ellas regulado não deve proçeder, e se deve revogar, e reformar;

E asim que o presente mandato e despacho do snor. provedor da fazenda real, falando com todo o devido respeito se não dedus nem regulla pelas desposições de dir.^{to} e asim se deve declarar improçedente, e a notificação aos embarg.^{tes} por elle feita emquanto se lhes detremina que desde o pr.^o de janr.^o em diante não contenuem mais a vender o seu sal e que o mandem conduzir para as partes donde o troucerão e emtreguem as chaves dos seus armazens para se lhe tomar conta delle, sobre pena de serem prezos e de se lhe tomar por perdido p.^a o dito contratador, todo o sal q. e venderem e se achar fora dos armazens,

Pois que so emtão poderia ter observança e proçedim.^{to} o dito mandato e despacho inda não sendo regulado pelas comuas despoziçoens de dir.^{to} e quando no presente cazo se referise a dar a execução algua nova condição ou condiçoens que o presente contrador do sal de novo apresentasse p.^a se lhe comprirem no preñçipio do estabaleçim.^{to} do seu contrato pello ter rematado, e com ellas e lhas ter comçedido o supremo poder e autoridade real que he so o príncipe q.^m pode dar e novar leis,

Porem que o dito desp.^o e mandado embarg.^{do} se não dedus nem refere a comdição ou condiçoens alguas que no contrato se mandem observar, antes vistas e bem atendidas as sete condiçoens que o contratador embargado tem apresentado que são so as com que rematou o seu contrato, clara e cuidentemente se ve que em nenhuma delas ha despozição ou materia a que se possa referir ou fundar o desp.^o a que so deve motivo a menos justeficada p.^{am} e requerimento do embargado, o posto a utelid.^e asim publica como particular, dos embargantes,

Por quanto que elles embarg.^{tes} e todas as mais pessoas asim desta villa como de fora della desde todo o tempo em que se entreduzirão contratadores do sal sempre athe o presente a vista deles se conservarão todos na posse e libradade de venderem publica e francamente todo o sal que tinhão e querião vender nos seus almazens pelos precos que podião sem que ninguem lhe proibisse e menos os ditos contratadores, que muito bem sabião e prezençiavão por ser isto feito a vista e facçe delles,

E asim que conforme a de dir.^{to} estando os embargantes na d.^a posse e libardade de vender publicamente o seu sal, nesta villa, de nenhuma sorte podem ser p. aliados exabrutos da dita posse antes nella se devem como athe o presente comservar salvo se para não uzarem della de novo se mostrar ao embargado concedidas condição ou condiçoens que aos embargantes expresam.^{te} de neguem a dita libradade e franqueza.

Pois que uzando os embargantes da posse e liberdade q. sempre tiverão conduzirão asim o sal que nos tempos pasados tem vendido como o q. the o presente tem em ser em os annos pasados e anteçedentes ao presente do contrato do embargado, em tempo em q. para o fazer asim não tinhão nem nunca tiverão nesta villa poroibição algua,

Antes que tanto lhe hera prometida e sem contraversia algua a dita libardade de meter e vender sal publicamente nesta villa que the a mesma fazenda real reportava nisso utelid.^e, pois lhe pagavão os embarg.^{tes} e todos os mais contratadores deste genero hum cruzado por alqr.^e de todos os que vendião dando logo o q. emtravão as embarcaçoens emtrada do sal que trazião.

Demais que que (sic) inda que o embargado pella condição sexta do seu contrato seuja pertencer lhe as mesmas com q. foi arematado o contrato do R.^o de Janr.^o no presente anno e delas se queira aproveitar e valer parece couza iluzoria que emtente conseguir se lhe exzecutem humas condiçoens que elle nem mostra nem apresenta para se lhe comprirem, e observarem sendo conforme o dir.^{to} que se

não pode conçiderar lei alguma sem pr.^o ser publica e haver della notiça as pessoas que sem preçeder este requisito se não podem reputar transgressores della, e menos se a de adivinhar para a excução e observança de leis ou condiçoens, que ate o prezente não consta exzestirem e so lhe pode conçiderar exzistencia na massa do posivel,

768 Quanto mais q. que cazo mil vezes negado que o embargado tenha mais algumas condiçoens do que as sete que athe aqui tem apresentado he muito de reparar que as sonegue e oculte em seu poder sem as apresentar para se lhe comprirem, donde bem se emfere que cazo que as tenha as oculta com sagacidade por nao comterem nem emcluirem o prejoizo e danno que sem ellas nem fomento algum de direito pertende motivar aos embargantes, pella sua temeraria petição e requerimento.

Pois que não parece que a equid.^e real introduzisse e conçedesse ao embargado para estabelecimento do seu contrato condiçoens em prejuizo e danno tão notorio e de tanta consequença como o embargado pertende emcutir aos embargantes pela supplica do d.^o despacho e sua noteficação sendo certo q. he bem sabida despozição do príncipe supremo não enovar leis com perda tão onoroza a seus vaçalos, poi no real contrato do tabaco tem detreminado que os novos contratadores reçebão e paguem aos anteçedentes por seu justo preço e sem danno seu os tabacos que lhe restarem em ser, e ainda em os mesmos contratos do sal se mostrara com evidença a mesma justa despozição.

769 Alem de q. que de nenhua sorte podem os embargantes ser cumpridos a conduzir e navegar desta villa para os mesmos portos donde mandarão vir o sal com q. se achão em ser pois empedindo lhe o comsummo delle tambem se emdus descaminho a fazenda real em lhe não pagarem os cruzados de cada alqueire pois empedindo se lhe o gasto não ficão obrigados a esta empozição.

Pois que a dita empozição não he de natureza dos direitos que se pagão pelo despacho de alfandega mas q. so foi a sua origem produzida de hum espontanio oferecimento que os moradores desta capitania fizerão a Sua Magd.^e que D.^s gd.^e para se lhe conçeder terem goamição paga em sua defeza, nesta villa com os quais cruzados se lhe asegurão a despeza dos soldos para asusistencia de dita goarçião.

770 Alem de q. que tambem não deve excutar sse o dito mandato e desp.^o embargado pello que respeita aos embargantes serem obrigados a emtreagar as chaves dos seus almazens e menos deve ter lugar a cominação penal nelle descripta pois sendo tão odioza prejudiceal se não dedus nem conforma com as comuas despoziçoens de direito antes he repugnante a toda a judicial equidade e muito mais pello defeito de comdição ou condiçoens que o embargado nem mostra nem apresenta para nelas se fundar o petitorio de seu requerimento e petição.

A vista do que esperão os embargantes que os prezentes embargos se lhe reçebão e julguem por provados reformando sse realmente o mandato e despacho embargado, com proçidade a noteficação por elle aos embargantes feita, os quais do contrario proçedimento que não esperão desde logo protestão perdas e danos de quem direito for e por todo o neççario,

Onne mell, jur mod. quod cum expens.

Para Sua Mag.^{de} q. Deos g.^{de} pello seo cons.^o ultram.^o

780 Do juizo da Provedoria e Fazenda Real da Villa de Sanctos.

Instrom.^{to} de aggr.^o entre p.^{tes} aggrav.^{te} Pedro Frz. de Andr.^{es} exist.^e nesta v.^a de S.^{tos} e seos constituintes contractadores do sal que forão nella e de toda a comarca de Sam Paulo; e aggr.^{do} do provedor e contador da fazenda real da mesma villa Thimotheo Correa de Goes.

781 Saibam quanto este instramento de aggravo com o theor dos autos virem que no anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e setecentos e trinta annos aos binte e dous dias do mes de junho do dito anno nesta villa e praça de Sanctos em cazas e moradas de mim escrivam da fazenda real ao diante nomeado e sendo ahi por parte do administrador que foi do contracto do sal desta cappitania de Sam Paulo Pedro Fernandes de Andrade me foi apresentada huma petissam ao diante juncta nestes autosa, folhas dezasseis como despacho nella posto pello provedor e contador da fazenda real e juis da alfandega Thimotheo Correa de Goes requerendo me lha autuasse e ajuctasse aos requerimentos que neste juizo da fazenda real havia feito cerca da medissam do sal que se achava em ser do dito contracto e cruzados do dito sal de que fis esta autuação por bem do meo regimento eu Jozeph Ribeiro de Andrade escrivam da fazenda real almoxariphado e alfandega o escrevi.

782 Requerim.^{tos} q. neste juizo da fazd.^a real fes o administrador que foi do contracto do sal desta cappitania de Sam Paulo Pedro Fernandes de Andrade aserca de som.^{te} pagar os cruzados do sal que tivesse vendido na forma da ordem de Sua Magestade que Deos guarde dous de junho de mil e setecentos e trinta.

Petissam

Diz Pedro Fernandes de Andrade administrador que foi do contracto do sal desta cappitania que fazendo a bossa merçe a petissam incluza para que fosse servidos mandar cumprir a ordem de Sua Magestade juncta e que por ella fosse somente obrigado a pagar os cruzados dos alqueires de sal que tivesse bendito; mandando vossa merçe que o escrivam passasse por certidam os alqueires que reço beo o supplicante se mostra da dita certidão declarar serem des mil e coatrocentos e trinta e seis alqr.^{es} e huma coarta o que he contra a berdade notoriamente que consta dos

NEGÓCIOS COLONIAIS

documentos junctos como sam da carta de ordens que vejo como dito sal do termo de recebimento que fes do pagamento do frete do sal do ajuste do dito frete e da imtrada que o mestre deo nesta alfandega os quaes todos apresenta junctos e por elles se mostra legallissimamente não ser o sal mais que somente seiscentos e sessenta e dous moios que a rezam de doze alqueires por moio importam so a quemtia de sete mil e novecentos e quarenta e coatro alqueires pello que se mostra haver de excesso e erro dous mil e coatrocentos e noventa e dous alqueires dos quaes se não deva fazer carga para a conta e execuçam da ordem poes o supplicante o não recebeo nem este ve a dita medissão nem outro algum offiçal de justiça que o deveçe portar por fee por no dito tempo parecer escuzado a aberiguaçam poes se não fazia a entrega senão realmente pello que se achasse remetido e como claramente se mostra o erro e engano de quem fes a dita conta pella qual se não deve estar abistada verdade que se comprova como documentos junctos e nem daquella conta ter o supplicante tomado entrega alguma/pello que/pede a Bossa Merçe que feita a medissam do sal como tem mandado se faça a conta para o que ha de pagar do que se mostre ter vendido a rezam dos seiscentos e sessenta e dous moios que consta foram somente remetidos e entregues a dous alqueires por moio conforme o estillo que importão sete mil e novecentos e quarenta e coatro dos quaes ainda havia de haver diminuissão poes não he crível que semilhante genero a deixe de ter quanto mais sobras/E receberão merçes.

Despacho

785 Tenho ja deffirido no despacho folhas tres Sanctos trinta de maio de mil e setecentos e trinta/Correa.

Penssam.

Dis Pedro Fernandes de Andrade administrador que foi do contracto do sal desta cappitania que por ordens de sinco de abril de mil e setecentos e vinte e nove expedidas pello conçelho ultramarino e bindas na frota passada foi Sua Magestade que Deos guarde servido haver por removido o dito contracto e mandar que contra o supplicante se não entendese para pagar os des mil cruzados que o contractador se obrigado a pagar os cruzados dos alqueires que bendesse, e porque o mesmo senhor obrigado a pagar os cruzados dos alqueires que bendesse, e por que o mesmo senhor na prezente frota mandou por huma ordem que o supplicante ja entregou a Bossa Merçe expedida pello mesmo conçelho pello que se lhe restituam des mil e seiscentos e seiscentos (sic) e sesenta e dous cruzados que pagou antes do recebimento das ditas ordens. ao almoxariphe da fazenda real sendo para esse effeito preso devendo somente pagar coatro mil trezentos e trinta e oito cruzados de coatro mil

trezentos e trinta e oito alqueires de sal que somente tem vendido na forma da mesma ordem que ordena se restitua ao supplicante tudo o que delle se tiver recebido pagando somente os cruzados dos alqueires que tiver vendido tb. pede a Bossa Merçe seja servido mandar que feita a conta dos cruzados dos alqueires do sal que o supplicante tem vendido se abatta na quantia que tem pago digo que tem pago e que o resto se lhe restitua na forma da ordem do dito senhor/e recebera merces.

Despacho.

787 O escrivam da fazenda real passe por certidão quantos mil alqueires de sal do contracto recebo a supplicante na descarga que delle fez a charrua Nazareth e o supplicante ajuncta a ordem de Sua Magestade de que fas mensão Sanctos trinta annos/Correa.

Certidam.

Jozeph Ribeiro de Andrade escrivam da fazenda real e almoxariphado nesta villa e praça de Sanctos e seu termo e &.ª certefico que porvendo o livro coarto que servio da descarga das embarçoens nesta alfandega e asento e lembrança do sal que entrou nesta villa nella a folhas trezentas e sessenta e huma verço achei hum termo do qual constava entregar o cappitão e mestre da charrua Nossa Senhora de Nazareth e Sancta Anna vinda de Lisboa Manoel Antunes da Lux dez mil
788 coatrocentos e trinta e seis alqueires e huma coarta de sal do reino aos administradores que foram do contracto do sal desta cappitania de de (sic) Sam Paulo Pedro Fernandes de Andrade e Françisco Marques a cuja medissão assistio o sargento Francisco João como guarda que foi na descarga da dita charrua de que entregou hum rol por donde constava haver çe entregue aos ditos administradores a sobredita quantia de des mil e coatrocentos trinta e seis alqueires e huma coarta e com o qual rol confere o rol que entregou o contramestre da dita charrua que se acha abulço juncto ao mesmo termo e em comprimento do despacho retro do provedor e contador da fazenda real e juis da alfandega Thimotheo Correa de Goes passei a
789 prezente certidão por mim feita e assignada em Sanctos aos trinta de maio de mil e setesentos e trinta annos/Jozeph Ribeiro de Andrade.

Despacho.

Para se dar inteiro comprimento a ordem incluza de Sua Magestade que Deos guarde mande o supplicante medir o sal que tem em ser prezente hum offiçal deste juizo que passar a certidão dos alqueires que se acharem e se poder fazer a conta certa dos

alqueires que estam vendidos e com ellas torne para defferir Sanctos trinta de maio de mil e setecentos e trinta/Correa.

Petissam.

790 Dis Pedro Fernandes de Andrada administrador que foi do contracto do sal desta cappitania que para certos requerimentos que tem perante Vossa Merçe lhe he nessessario por certidão o reçoibo assignado pello mestre Manoel Antunes da Lux do frete do sal que trouxe de Lisboa a este porto que se acha no livro de reçoibo a folhas sinco que offereçe cujo signal lhe he nessessario outrosim o seo reconheçimento tb. pede a Bossa Merçe lhe faça merçe mandar que o escrivam da fazenda lhe passe por certidão o theor do dito reçoibo reconheçendo nelle se he a ffirmam do dito mestre declarando nelle o produto do conheçimento que em frente do dito reçoibo se mostra digo que em frente do dito reçoibo se acha/e recebera merce.

Despacho.

Passe do que constar/Correa.

Certidam.

791 Jozeph Ribeiro de Andrade escrivam da fazenda real almoxarifado e alfandega nesta villa e praça de Sanctos &^a certefico que em cumprimento do despacho asima do provedor e contador da fazenda real e juis da alfandega Thimothe Correa de Goes vi o livro que serve de reçoibos aos administrador que foi do contracto do sal desta cappitania de Sam Paulo Pedro Fernandes de Andrade nelle a folhas coatro verso achei formado hum assento feito pello dito administrador dos theor seguinte em o dito dia mes e anno asima, que constava ser em seis digo que constava ser em dezasseis de julho de mil e setecentos e binte e sete, reçoibi hum conheçimento pello qual consta terem carregado os senhores Françisco Pinheiro e Vasco Lourenço Vellozo seiscentos e sessenta e dous moios de sal por sua conta e risco na charrua Nossa Senhora de Nazareth e Sancta Anna do cappitam Manoel Antunes da Lux; e
792 outrosim certefico em frente a folhas sinco do dito livro achei formado outro assento feito de letra do supplicante e assignado pello dito cappitam do theor seguinte / Reçoibi de Pedro Fernandes de Andrade nesta villa tres contos duzentos e setenta e seis mil e novecentos reis proçedidos do frete do sal que em Lisboa carregaram os senhores Françisco Pinheiro e Vasco Lourenço Vellozo na charrua Nossa Senhora de Nazareth e Sancta Anna de que sou cappitam e por ser verdade o ter reçoibido a dita quantia em dinheiro de contado a tempo liçito sem meu prejuizo

793 lhe assignei tres de hum theor que hum cumprido outros nam valha Sanctos catorze de agosto de mil e setecentos e vinte e sete / Sam tres contos duzentos e setenta e seis mil e nove centos reis / Manoel Antunes da Lux / E não continha mais os ditos dous assentos a que me reporto e dou minha fee como tambem conheço e reconheço ser a letra dos assentos do supplicante e a firma do reçoibo dos dito cappitam Manoel Antunes da Lux por ver escrever a ambos e em meu poder e cartorio ter firmas e signaes seos o que faço quanto me he concedido por bem do meu regimento de que passei a prezente certidão por mim feita e assignada em Sactos ao primeiro de junho de mil e setecentos e trinta annos / Jozeph Ribeiro de Andrade.

Petissam.

794 Dis Pedro Fernandes de Andrade administrador que foi do contracto do sal desta cappitania que elle supplicante lhe he nessessario para certos requerimentos que tem perante Vossa Merçe que conste por certidão o preço do frete por moio do sal em que se ajustarão os contratadores que foram delle na corte com os senhores da charrua que o trouxe a esta villa o que se acha na excriptura que fizeram do dito ajusthe na ultima declaração della a qual esta juncta a huns autos que correram neste juizo com os reverendos padres da companhia e param na mão do escrivão e outrosim por certidão o termo da entrada que o dito mestre deo na alfandega desta villa dos alqueires o moios do sal que trazia do dito contracto / Pede a Vossa Merçe lhe faça merçe mandar que o escrivam da fazenda lhe passe por certidão o pedido que consta na excriptura do preço de cada moio que se achara na declaração que tem no fim e outrosim do termo da entrada do dito mestre / e recebera merçe.

Despacho.

Passe do que constar / Correa

Certidam

795 Jozeph Ribeiro de Andrade escrivão da fazenda real almoxariphado e alfandega nesta billa e praça de Sanctos &.^a Certefico que revendo os autos digo que provendo os autos que o supplicante fas mensão que em meo poder e cartorio se achão entre partes o supplicante administrador que foi do contracto do sal desta cappitania de Sam Paulo e o padre reitor do collegio desta villa visto Antonio nelles a folhas quarenta e tres achei a excriptura que o supplicante declara na sua petissam assima, feita em Lisboa acerca do a juste que fizeram os contractadores do contracto do sal com o dono da charrua Nossa Senhora de Nazareth e Sancta Anna sobre o frete do

796 sal que a dita charrua trouxe de Lisboa a esta billa e na ultima declaração da dita escriptura (dis) que o frete de cada moio de sal ha de ser a rezam de coatro mil novecentos e sincoenta reis e outrosim certefico que provendo o livro coarto das entradas do sal desta villa a folhas trezentas e sessenta e huma verço achei hum termo feito em dezasseis de agosto de mil e setecentos e binte e sete do qual constava haver dado intrada o cappitão e mestre da dita charrua Nossa Senhora de Nazareth e Sancta Anna Manoel Antunes da Lux de seiscentos e sessenta e dous moios de sal do reino e em comprimento do despacho retro do provedor e contador da fazenda real e juis da alfandega Thimotheo Correa de Goes passei a presente certidam por mim feita e assignada Sanctos o primeiro de junho de mil e seteçentos e trinta annos / Jozeph Ribeiro de Andrade.

Petissão

797 Dis Pedro Fernandes de Andrade administrador que foi do contracto do sal desta cappitania que sua Magestade que Deos guarde foi servido ordenar a Bossa Merçe por huma ordem expedida pello conçelho ultramarino de que o supplicante fes entrega a Bossa Merçe que contra o supplicante se não proçedesse por cauza do novo contracto do sal desta cappitania que se acha removido e que se lhe fizesse restituir tudo o que tiver pago ao amoxariphe por cauza do dito contracto pagando somente os cruzados dos alqueires que tiver vendido. E porque o supplicante nessessita de ver a dita ordem para effeito de requerer o que fizer a bem de sua justiça pede a Bossa Merçe se ja servido mandar lhe dar vista da dita ordem o ao menos manda lla rezistar digo o ao menos manda lla rezistar para que no rezisto veja o supplicante a sua detriminassam / E recebera merçes.

Despacho.

798 Despoes de rezistada a ordem se lhe de vista por treslado Sanctos vinte e coatro de maio de mil e setecentos e trinta / Correa.

Treslado do pedido.

Dom João por graça de Deos Rei dos Algarves digo Rei de Portugal e dos Algarves daquem e dalem mar em Affrica senhor de Guine &.^a faço saber a vos Thimotheo Correa de Goes provedor da fazenda *real da praça de Sanctos que por parte de João Alvres se me reprezentou* que rematando se lhe no meo conçelho ultramarino o sal dessa cappitania para nella o vender cada alqueire a mil novecentos e binte reis o

não quizeram aceitar esses povos e se lhe prohibirão vende lo pello dito preço como
 no dito tribunal pellas contas que dizeis e o governador dessa cappitania constava e
 que requerendo se me desse a providência nessessaria sobre o dito contracto para o
 799 supplicante pagar o preço delle e se lhe fazer bom o consummo dos des athe doze
 mil alqueires pello refferido preço fora eu servido supprimir o dito contracto e
 ordena vos e ao dito governador se entregasse ao dito administrador do supplicante
 o sal para o vender ao povo pello preço que pudesse e para fazer o supplicante do
 dito sal o que quizesse como se bia da coppia da dita ordem que apresentando sse
 ao dito governador e a vos sem embargo della fizereis pagar ao administrador do
 supplicante quinze mil cruzados pellos coarteis do contracto athe o fim de junho do
 anno passado em dinheiro de contados que requeira o almoxariphe da fazenda real
 como se mostra da coppia do conhecimento da dita entrega prendendo aos
 800 administrador do supplicante para o sobredito effeito que obrigado do rigor da
 prizam lhe fora preço para o dito pagamento tomar dinheiro a premio e sem
 duvida que para os mais que se seguiam faria o mesmo e estaram pagos sem o
 supplicante dever couza alguma por rezam do dito contracto que nam tem effeito
 pellas refferidas cauzas e porque o dito proçedimento he menos ajustado a rezão e
 com grave prejuizo do supplicante asim pello proçedimento do supplicante digo
 asim pello proçedimento da execução e prizão que se fes a seo administrador como
 pello cabedal que se lhe fes pagar sem o dever e de que esta em dezembolço se devia
 mandar pagar ao supplicante pello thezoureiro do dito conçelho ultramarino a dita
 801 pração de quinze mil cruzados que receberia entregando o proprio conhecimento
 que tem para do vallor delle se fazer carga ao almoxariphe da fazenda real dessa
 praça repetindo vos e ao dito governador as ordens com recommendaçam para nam
 proçederdes contra os administradores e procuradores do supplicante declarando se
 vos nellas que o dito contracto se supprimio pedindo me lhe mandasse pagar pello
 thezoureiro do dito conçelho os ditos quinze mil cruzados recebendo do supplican-
 te o conhecimento de almoxariphe da fazenda real de Sanctos para a sua despeza e
 que ao governador dessa cappitania e a vos se repetisse as ordens na forma que o
 supplicante requer; me pareço estranar vos o proçedimento que tivestes com o
 contractador do sal mandando o prender e obrigando o a pagar os des mil cruzados
 por anno como se o seu contracto tivesse tido effeito pois pellas ordens de que o
 supplicante fas mensam se ve não haver tido effeito o dito contracto e que se devia
 802 cobrar do dito contractador hum cruzado por cada alqueire que elle vendesse na
 forma declarada nas ordens refferidas e asim vos ordeno que logo mandei fazer a
 conta do que importa o sal que o dito contractador tiver vendido a rezam de
 cruzado por alqueire e que abatida esta importancia do que individamente lhe
 tendes levado efeito pagar lhe restituas o exçesso tendo entendido que pellos
 bossos bens havies de fazer esta satisfação quando assim o não cumpraes logo pois
 contra as ordens que não ignoraveis extruquistas do contractador os pagamento a
 que elle não estava obrigado, El Rei Nosso Senhor o mandou pello doutor Manoel
 Fernandes Vargas e Gonsallo Manoel Galvão de Lacerda conselheiros de seo

803 conçelho ultramarino e se passou por duas vias João Tavares a fes em Lisboa Ocçidental a binte e oito de janeiro de mil e setecentos e trinta o secretario Andre Loppes de Lavra a fes escrever / Manoel Fernandes Vargas /, Gonsallo Manoel Galvão de Laçerda / segunda via / por despacho do conçelho ultramarino de binte e oito de janeiro de mil e sete centos e trinta / e não continha mais a dita carta e ordens asima cuja se acha rezistada no livro deçimo a folhas cento e quarenta e oito que serve de registo geral a cartas e ordens de Sua Magestade que Deos guarde a que me reporto e dou minha fee e em comprimento do despacho retro do provedor e contador da fazenda real Thimotheo Correa de Goes dei vista por este treslado ao supplicante o administrador que foi do contracto do sal desta cappitania Pedro Fernandes de Andrade da carta asima e ordens de Sua Magestade Sanctos vinte e nove de maio de mil e setecentos e trinta / Jozeph Ribeiro de Andrade.

Carta

804 Senhores Luis Alvres Preto e João Françisco Mussi abzentes aos sr.^{es} Pedro Fernandes de Andrade &.^a Lisboa Ocçidental quinze de abril de mil e setecentos e vinte e sete / como rematamos o contracto do sal da billa de Sanctos Sam Paulo e seos dstrictos que ha de ter princípio em os primeiro de Janeiro proximo que vem de mil e setecentos e binte e oito nos foi preçizo de ja cuidar no provimento da dita praça para o que fretamos a charrua Nossa Senhora de Nazareth e Sancta Anna na qual carregamos de nossa conta seiscentos e sessenta e dous moios de sal como consta do conheçimento juncto do qual ajustamos pella escriptura juncta pagar o frete na dita villa de Sanctos a coatro mil e novecentos e sincoenta seis o moio dos que ca reçebeo e consta pello conheçimento com declaração de se nos entregar todos o sal que acreçer da dita conta pella medida da dita villa sem que do sal 805 acresçimo se lhe pague frette algum e entregando menos quantia de moios das que constão do conheçimento se lhe ha de pagar o frette dos moios que somente entregar na descarga da dita charrua pedimos a Bossas Merçes toda a brevidade para evitarmos o pagarem se lhe demoras pois pella escriptura nos obrigamos a descarrega lla em vinte e sinco dias uteis e terão Vossas Merçes muito particular cuidado na descarga em que não haja descaminhos e para os ebitar terem o bordo duas pessoas fieis de dia e de noite athe dar o resto e a mandarem ver e buscar para que não fique algum sal oculo a bordo e o mesmo cuidado haverá em terra quando se descarregar das embarçaomens para os armazens; quanto ao pagamento do frete desta carga de sal pello que toca a metade de mim Vasco Lourenço Vellozo mando 806 ordem a Jozeph Cardozo de Almeida e companhia morador no Rio de Janeiro do Rio de Janeiro para esta a mandar satisfazer nessa villa e pello que toca a metade de mim Françisco Pinheiro por ordem que mandei ao Rio na nau de liçença e na frota que para la partio se ha de mandar la por prompta. Tambem rematamos o cruzado de cada alqueire de sal que na dita villa se costuma pagar aos soldados em a quantia

de dez mil cruzados cada anno cujos se han de la pagar na forma da condiçam da arrematação; o preço porque se ha de vender o sal he a mil e novecentos e binte reis o alqueire como consta da condissão com que rematamos este contracto e da benda e remessas the estarem metidos nos cophres das naus de guerra do Rio de Janeiro damos a Bossas Merçes de comissão a sete por cento e da importancia dos dez mil
 807 cruzados que entregarem cada anno nessa villa a sinco por cento e os conhecimentos das remessas ham de declarar vir fazendo por conta e risco de nos Francisco Pinheiro e Vasco Lourenço Vellozo cada hum em igual parte e as cartas escriptas a nos ambos na mesma forma, quando haja falta de sal nessa villa e se os dstrictos antes de emtrar o tempo do nosso contracto Vossas Merçes o não vendam, sem primeiro as pessoas que o quizerem comprar requererem a camara o a mais justiça, e havendo ordem porque sejam obrigados a bende llo tiraram della certidoens por vias para logo nos la remeterem para nos livrarmos de ter duvidas como contractador que acaba e em tudo esperamos Vossas Merçes obraram com muito acerto e lhe recommendamos tenham muito cuidado em que a essas Ilhas nam venham embarcaçoens algumas com falta, outros quaesquer portos porque tendo Vossas Merçes
 808 alguma notiçia tiraram ordem e mandarão fazer tomadia na forma das condissoens e nam haja descuido nas remessas e em que se não expedissem sal na descarga fazendo por bons panos nas portas da charrua e na mesma forma o terem em terra e em tudo espero obrem com acerto Deos guarde a Bossas Merçes muitos annos || Incluzas vam duas ordens para o governador e camera dessa villa de Sanctos para darem a Bossas Merçes armazoens e toda a mais ajuda e favor que lhes for nessessaria para armazens barcos gente para a descarga cujas ordens entregaram Vossas Merçes logo e quanto a serem constringidos a benderam sal caso que assim succeda requerirão Vossas Merçes que o não podem ser the o primeiro de janeiro do futuro anno e sesem embargo
 809 disso lho fizerem bender seja pello referido preço de mil e novecentos e binte reis cada alqueire e querendo a camara obrigar a Bossas Merçes a que a bendam por menos Bossas Merçes o não fação e se ella o quizer executar seja com os seos offiçiaes sem que Vossas Merçes se imtrometão em nada mais do que ver a quantia que bendem tirando certidoens de todas as ordens e requerimentos para por vias nos remeterem para com ellas requerermos ao conçelho ultramarino para nos fazer dito preço por nam querermos nada com os contractadores actuaes nem com os futuros e pella nau de guerra que brevemente ha de partir para Rio de Janeiro e que leva o governador desse dstricto remeteremos a Bossas Merçes as condissoens do contracto e abizaremos tudo o mais que se nos offereçer Deos guarde a Bossa Merçe &.ª
 810 muito servidor de Bossa Merçe / Vasco Lourenço Vellozo / Francisco Pinheiro

Petissam

Diz o supplicante que para que se de a execução a ordem de Sua Magestade requer se faça logo a medição que Vossa Merçe tem mandado e que quanto a conta da entrega dos alqueires protesta de não estar pella nulla conta que se acha pello

escrivão nottada pello que tomou o guarda sem offiçal nem prezença do supplicante o outrem por elle. Pede a Bossa Merçe se lhe mande tomar por termo este seo protesto e de so estar pella conta da remessa e intrada que teve o dito sal pois não he possivel que a esta cresceçe ficando o supplicante com o prejuizo de pagar os cruzados dos alqueires que não reçebeo / E reçebera merçes.

Despacho.

811 Thome se lhe se o protesto não obstante haver se de fazer a conta do sal pello que consta do termo da descarga delle e o meirinho deste juizo assista a medissão tomando conta dos alqueires que se acharem de que passara certidão nestes autos Sanctos trinta e hum de maio de mil e setecentos e trinta / Correa.

Termo de protesto.

812 Aos dous dias do mes de junho de mil setecentos e trinta nesta villa e praça de Sanctos em cazas de morada de mim escrevam da fazenda real ao diante nomeado e sendo ahi me foi apresentada por Pedro Fernandes de Andrade administrador que foi do contracto do sal desta cappitania de Sam Paulo a petissam asima e as mais que neste seu requerimento atras se acham e carta de ordens requerendo me lhe tomasse o seo protesto na forma que requerido tinha e do despacho atras do provedor e contador da fazenda real desta dita cappitania e em comprimento do dito despacho lhe tomei ao dito Pedro Fernandes de Andrade o seo protesto que o
813 fes na forma seguinte que elle protestava não estar nem menos çonçentir na conta do sal que se fizesse para se saber os alqueires vendidos the o presente pella conta que se dezia desa o sargento que se pos na embarcação na descarga della e do dito sal por não ser offiçal que fizesse fee nem para a tal conta e assistençia da descarga se achar o supplicante o outrem por elle e por se encontrar esta com a entrega dos moios que se carregarem em Lisboa e de que ao supplicante se fes carga e se deu por entrada e do exçesso erro que ha na dita conta protestava nam haver de pagar elle nem seos constituintes os cruzados que se mandam abatter na quantia que se manda repor e para que a todos o tempo lhe não prejudique este prejuizo e o possa haver de quem lhe dever restituhir fazia o presente protesto e termo o qual lhe tomei na sobredita forma asima declarada que assignou commigo Jozeph Ribeiro de Andrade escrevam da fazenda real almoxariphado e alfandega o escrivi / Jozeph Ribeiro de Andrade / Pedro Fernandes de Andrade.

Certidam.

Jozeph Barboza Fagundes meirinho da alfandega e fazenda real desta villa e praça

de Sanctos e seo termo e &.ª Certefico que por ordem do provedor da fazenda real Thimotheo Correa de Goes assisti a medição do sal que tinha em ser o administrador que foi do contracto delle Pedro Femandes de Andrade e sendo medido em minha prezença se acharam tres mil e cento e setenta e tres alqueires e meio de sal e dessa quantia passei ja certidam dos primeiros mil e duzentos alqueires que se
 814 medirão os quaes entrão no sobredito numero dos tres mil e cento e setenta e tres alqueires e meio de que passei a prezente certidão feita por mim e assignado Sanctos binte e hum do mes de junho de mil e setecentos e trinta annos / Jozeph Barboza Fagundes.

Termo de aprezenção.

Aos binte e dous dias do mes de junho de mil e setecentos e trinta annos me foi aprezenada a petissão ao diante juncta pello administrador que foi do contracto do sal desta cappitania de Sam Paulo Pedro Fernandes de Andrade com o despacho nella posto pello provedor e contador da fazenda real Thimotheo Correa de Goes em vertude do qual a ajuntei a estes autos na forma que no dito despachos e
 815 ordenava de que fizeste termo eu Jozeph Ribeiro de Andrade escrivam da fazenda real e almoxariphado o escrevi.

Petissam.

Diz Pedro Fernandes de Andrade como procurador e administrador do contracto do sal desta cappitania que Sua Magestade que Deos guarde foi servido remover que conforme as ordens do dito senhor se mandase lhe haja logo de restituir a quantia que o obrigaram a pagar que foi quinze mil cruzados que tem satisfeito por ordem de Bossa Merçe de cuja quantia se manda somente abater hum cruzado por cada alqueire de sal digo hum cruzado por alqueire de sal que constar ter vendido e dado sahida e porque tendo sido entregue de seiscentos e sessenta e dous mois que a rezam de dous alqueires por moio como he estillo somão a quantia de sete mil
 816 novecentos e quarenta e coatro alqr.es fazendo se ora medissão do que se achava em ser se acharam tres mil e cento e setenta e tres e meio pello que se mostra faltarem coatro mil e setecentos e setenta e meio e porque o supplicante não tem vendido mais que somente coatro mil trezentos e trinta e oito alqueires como constara pellos assentos na sahida que fes e de que tomara juramento sendo Vossa Merçe servido que outra quantia não tem bendido the a medissam prezente o que tambem rationally se mostra poes a falta dos coatrocentos e trinta e dous e meio que se da para os seiscentos e sessenta e dous moios a rezam de doze sam as quebras que semelhantes generos digo que semelhante generos com medissoens e espaco de tempo costumam ter / Pede a Bossa Merçe seja servido mandar que abatidos os

NEGÓCIOS COLONIAIS

817 coatro mil e trezentos e trinta e oito cruzados que o supplicante tem bendido de alqueires no sal se lhe mande satisfazer logo o resto dos quinze mil cruzados conforme as reaes ordens / E recebera merces.

Despacho.

Actuada juncto com os mais requerimentos torno para deffir feitos os autos concluzos Sanctos binte e dous de junho de mil e setecentos e trinta / Correa.

Termo de afastam.^{to} e
Concluzão.

818 Aos binte e dous dias do mes de junho de mil e setecentos e trinta annos em cumprimento do despacho retro do provedor e contador da fazenda real Thimotheo Correa de Goes ajuntei a petissam asima retro e fis estes autos concluzos ao dito provedor e contador da fazenda real para nelles deffir aquelle parecer justiça de que fis este termo eu Jozeph Ribeiro de Andrade escrivam da fazenda real e almoxariphado o escrevi / Concluzam.

Despacho.

819 Visto constar pella certidam folhas coatro verço ter o supplicante recebido des mil e coatrocentos e trinta e seis alqueires de sal e huma coarta dos quaes se acham em ser tres mil cento e trinta e tres alqueires em meio como consta da certidão folhas quinze pello que se ve ter vendido sete mil duzentos e sessenta e dous alqueires e tres coartas que importam dous contos e novecentos e sinco mil e sem reis cuja quantia se deve abater dos quinze mil cruzados que o supplicante tem pago na forma da ordem de Sua Magestade e dando fiança pagar a fazenda real hum conto duzentos e sessenta e nove mil e coatrocentos reis dos cruzados do sal que tem em ser (vendidos que sejam) passe mandado para ser o supplicante pago da quantia de tres contos noventa e coatro mil e novecentos reis que tantos vam de exçesso nos quinze mil cruzados que tem pago, e com conhecimento de reço por elle assignado se levara em conta ao almoxariphe da fazenda real dito tres contos e noventa e coatro mil e novecentos reis nos que der de seu recebimento Sanctos vinte e dous de junho de mil e setecentos e trinta / Correa.

Termo de publicação.

Aos vinte e tres dias do mes de junho de mil e setecentos e trinta annos nesta villa e

820 praça de Sanctos em cazas e morada do provedor e contador da fazenda real e juis da alfandega Thimotheo Correá de Goes em audiência publica que aos feitos e partes fazia e sendo ahi por elle foi publicado o seu despacho retro a revellia do par e mando se cumprisse como nelle se continha de que fis este termo eu Jozeph Ribeiro de Andrade escrivam da fazenda real e almoxariphado o escrevi.

Termo de apresentação.

821 E logo no mesmo dia mes e anno atras declarado nesta villa e praça de Sanctos em cazas de morada de mim escrivam ao diante nomeado me foi apresentada a petissão ao diante juncta com o despacho nella posto pello provedor e contador da fazenda real e juis da alfandega Thimotheo Correa de Goes pello qual vinha aggravar do despacho nestes autos posto pello dito provedor a folhas dezasseis verço e dezassette e protestar de perdas e damnos o que assim me foi ordenado no dito despacho lhe tomasse o seu agravo e protesto de que se ha de fazer termo nestes autos no principio da mesma petissam de que fiz este termo eu Jozeph Ribeiro de Andrade escrivam da fazenda real almoxariphado e alfandega o escrevi.

Petissam de agr.º

822 Diz Pedro Fernandes de Andrade como administrador do contracto do sal que ouve nesta cappitania em seo nome e de seos constituintes arrematantes do dito contracto que requerendo a Bossa Merçe a execução da ordem real que tiveram e pello supplicante apresentada pella qual se lhe mandou logo restituir a quantia de quinze mil cruzados que obrigado lhe fizeram pagar e mandandσ se outrosim nella que somente se fizesse abatimento do cruzado por alqueire do que tivesse vendido tendo somente recebido nesta villa digo villa seiscentos e sessenta e dous moios que conforme o estillo se não darem mais que doze alqueires por moio importam sete mil novecentos e quarenta e coatro alqueires; sendo lhe medido os que se achava em ser se acharam tres mil cento e setenta e tres e meio e devendo se fazer a conta dos cruzados para abater çe da quantia que se manda a coatro mil e setecentos e setenta e meio por despacho de Vossa Merçe de binte e dous do corrente se mandou fazer abatimento de sete mil e duzentos e sessenta e dous e tres coartas fundando se na conta que dis dera hum sargento que esteve a descarga da qual não tomou conta o supplicante por não se ter então obrigação alguma de pagar alqueire digo de pagar 823 por alqueire cruzado e ser somente obrigado a da lla pella conta dos moios a doze alqueires cada hum na forma do estillo a seos constituintes, e porque pella dita medissão se nam deve estar pois foi feita sem assistência alguma de parte nem de official de fee e se mostra evidente o erro pois o sal por moio não acresçe nos doze alqueires antes sim diminue e pellos documenttos que ajunctou não se mostra

- serem mais que seiscentos e sessenta e dous moios que trouxe a charrua; como porem a estes se não attende nem ao juramento que o supplicante offerçia e asentos que tem do sal vendido que he so o que se manda descontar que sam coatro mil e trezentos e trinta e oito mandando se demais no dito despacho alem do excesso do habatimento que para haver de cobrar deve dar primeiro fiança a pagar a
- 824 fazenda real hum conto duzentos e sessenta e nove mil e coatrocentos reis dos cruzados do sal que se achou em ser a que tudo encontra a ordem de Sua Magestade e sua execução excedendo se ao que nesta se manda pello que se sente o supplicante e seos constituintes notoriamente aggravados e intrepoem do dito despacho legitimo agravo para Sua Magestade e seu conçelho ultramarino aonde espera o provimento, e outrosim protesta por todo o damno prejuizo lucros sessantes e damnos emergentes de não receber logo a dita quantia que se manda satisfazer pella real ordem sem demora / pello que / Pede a Bossa Merçe seja servido mandar se lhe tome nos autos o agravo que intrepoem do despacho nelles e junctamente o protesto que
- 825 faz por nam se lhe entregar logo a quantia sem contradissam alguma a qual se lhe poem no despacho de que agrava com a fiança e excesso de abatimento de sal que não tem vendido nem foi entregue e menos se remeteo da corte donde veio e de tudo se lhe dem os treslados por duas vias logo na forma do estillo para que possam hir na presente frota por instramento de seu agravo / E recebera merçe.

Despacho.

Juncta aos autos se lhe toma seu agravo e se escreva o seo protesto e athe a primeira venha com as rezoens de seo agravo sob penna de lansamento Sanctos vinte e dous de junho de mil setecentos e trinta / Correa.

Termo de aggr.^o e protesto.

- Aos binte e tres dias do mes de junho de mil e setecentos e trinta annos nesta villa e praça de Sanctos em cazas de mim escrivam da fazenda real ao diante nomeado e sendo ahi apareço Pedro Fernandes de Andrade e por elle me foi requerido e dito que elle vinha agravar como aggravado tinha pella petissam atras do despacho posto nestes autos pello provedor e contador da fazenda real e juis da alfandega Thimotheo Correa de Goes a folhas dezasseis verço e dezassette para Sua Magestade que Deos guarde pello seo conçelho ultramarino em seo nome e de seos constituintes a quem pertence arrecadação do que pede nestes autos; como tambem protestava por todas as perdas e damnos lucros sessantes e damnos emergentes que expremetassem elle e seos constituintes em se lhe não dar logo conforme a ordem de Sua
- 827 Magestade que Deos guarde a quantia que se lhe manda restituir do excesso que pagou do cruzados do sal neste juizo da real fazenda cujo protesto fazia como

administrador do contracto do sal que foi nesta cappitania da cidade de Sam Paulo e elle e seos constituintes homens de negocio o que em comprimento do despacho retro do dito provedor e contador da fazenda real lhe tomei o seo agravo asima, e o seo protesto nelle incorporado com declaração de ser lansado se athe a primeira audiência nam vier com as rezoens de seo agravo de que de tudo fiseste termo eu Jozeph Ribeiro de Andrade escrivam da fazenda real almoxariphado e alfandega o escrevi e assignou o dito aggravante / Pedro Fernandes de Andrade.

Rezoens do aggr.^{te}

828 Aggrava se a Bossa Magestade Pedro Fernandes de Andrade como administrador do contracto do sal que foi da cappitania de Sam Paulo seo constituinte arrematante delle; do provedor da fazenda real da billa de Sanctos; e a rezam de seo agravo conçiste em que requerendo ao dito provedor a execução da ordem de Vossa Magestade de vinte e oito de janeiro de mil e setecentos e trinta pella qual foi servido ordenar lhe que logo fizesse a conta do que importasse o sal que o aggravante tivesse vendido a rezam por cruzado de alqueire e que habatida esta importância do que individamente lhe tinha lovado, e feito pagar; lhe restitisse logo o exçesso como se mostra da coppia da dita ordem juncta a folhas onze em verdade da qual mandou o dito provedor medir o sal que se achava em ser; achando se como 829 consta da certidam folhas quinze, tres mil cento e setenta e tres e meios alqueire lhe manda pello despacho de que agrava fazer a conta por vendido a sete mil e duzentos e sessenta e dous e tres coartas não tendo o aggravante vendido mais que somente coatro mil trezentos e trinta e oito alqueires e outrosim lhe manda no dito despacho que o aggravante de fiança a hum conto duzentos e sessenta e nove mil e coatrocentos reis pellos cruzados do sal que tem ser; primeiro que se lhe fosse mandado para haver de cobrar o que pella dita ordem se lhe manda restituir no que lhe fes magnifesto e notorio agravo exçedendo e não dando a execução a ordem de Bossa Magestade / porquanto nam tenho a dita ordem clauzula o condissão alguma para se executar mais que o desconto dos cruzados por alqueire do sal que tivesse 830 vendido; devendo se fazer a conta pello que lhe foi remetido da corte que constava da carta que com ella vejo serem somente seiscentos e sessenta e dous moios que se acha juncta a folhas doze pella entrada do mestre que tem na alfandega que se mostra a folhas oito verço pello recebimento que fes deste o aggravante que consta da certidam folhas seis verço pello pagamento do frete dos ditos seiscentos e sessenta e dous moios a folhas seis verço ajustado pella escriptura na certidão feita a folhas oito berço; por todos estes documentos se mostram não serem mais que os ditos seiscentos e sessenta e dous moios os quaes a rezam de doze alqueires por moio como he estillo e se mostra pella certidão juncta folhas vinte e dous verço ser a obrigação da entrega dos mestres importão a quantia de sete mil novecentos e 831 quarenta e coatro alqueires dos quaes achando se em ser tres mil e cento e setenta e

tres e meio restavão coatro mil e setecentos e setenta e meio e destes se deviam habater as quebras e dos coatro mil trezentos e trinta e oito que somente tem bendido se deve abater o cruzado Ao que não atendendo nem deffirindo o dito provedor manda pello despacho aggravado descontar sete mil e duzentos e sessenta e tres e tres coartas fundando se na certidão passada de hum rol que dis dera hum guarda que se pos a bordo ao desembarque do sal que consta de des mil e coatrocentos e trinta e seis e huma coarta; e podera por vinte o trinta mil como lhe pareceçe pois como no dito tempo se não nessessitava para o tributo do cruzado saber se dos alqueires digo saber se os alqueires por estes não tomou entrega o

832 aggravante nem requerer tal dilligência e menos a ella por si nem por outrem esteve presente como desnecessaria pois a berdadeira conta hera de doze alqueires por moio na forma do estillo e constando dos moios que eram seiscentos e sessenta e dous constava dos alqueires que eram e foram sempre somente sete mil e novecentos e quarenta e coatro alqueires e não des mil e coatrocentos e trinta e seis e huma coarta e que foi erro o prepozito que aos aggravantes não deve prejudicar nem se deve mandar fazer por similhante rol a conta para o desconto se manifesta clara e notoriamente; porque constando legalmente nam serem pellos documentos junctos mais que seiscentos e sessenta e dous moios que sam conforme a certidão juncta a folhas vinte e duas quando muito a doze alqueires por moio que sam sete

833 mil e novecentos e quarenta e coatro não podia haver de acrescimo dous mil e coatrocentos e noventa e tres alqueires quando a qualidade do genero he de ter diminuissão digo he de ter diminuissam e nam acrescimo o que se verefica pois não tendo o aggravante dado sahida e bendido mais que coatro mil trezentos e trinta e oito alqueires de que requer e o juramento que hum e mil dara não ter vendido mais com os tres mil e sento e setenta e tres e meio que se acharam em ser para a conta de doze alqueires por moio dos seiscentos e sessenta e dous se acha de quebra e falta coatrocentos e trinta e tres alqueires. E sem embargo de se achar convençido o dito erro da conta que deu o guarda pello qual se fes o termo que rellata o despacho; se

834 fas magnifesto agravo em se mandar por ella fazer conta do sal pois se encontra a berba digo pois se encontra a verdade a qual pellos documentos junctos se comprova; e se sustem com este pretexto a execução da ordem de Bossa Magestade sendo ella clara e expeçifica que so se abate so o cruzado de cada alqueire bendido que nam sam mais que os coatro mil trezentos e trinta e oito e não sete mil e duzentos e sessenta e dous e tres coartas Demais se encontra e se altera a dita ordem para que não deva ter execução com a fiança de hum conto duzentos e sessenta e nove mil e coatrocentos reis que se manda pello despacho do dito provedor dar ao aggravante pello sal que se acha em ser primeiro se mande passar mandado para

835 haver de ser pago; não fallando a dita ordem em tal fiança o que se inova nella sendo ella tam exacta como se mostra / Pello que manifesto he o agravo que aos aggravantes se mostra fazer o dito provedor no despacho de que intrepoem o presente recurso como intreposto tem e protestadas as perdas e danos lucros sessantes e danos emergentes que expremtão em se lhe não dar logo conforme a

836 ordem de Bossa Magestade a quantia que se lhe manda restituir; como a homens de negocio e contracto que sam em que sentem o maior prejuizo o qual protestam haver dô dito provedor o que esperam Vossa Magestade asim o mande provendo as no presente aggravo mandando se faça a conta para o desconto conforme a quantia dos moios a de doze alqueires cada hum como dos documentos se mostrão e se lhe entregue a quantia sem obstaculo; / e custas / Pedro Fernandes de Andrade.

Petissam.

837 Diz Pedro Fernandes de Andrade administrador que foi do contracto do sal desta cappitania que para bem de sua justiça em requerimentos que tem perante Sua Magestade que Deos guarde seu constituinte lhe he nessesario que o escrivão deste juizo lhe passe por certidão as condissoens vinte e tres do contracto do sal do trieneo passado da cappitania do Rio de Janeiro que se acha juncta a huns autos entre partes Manoel e Alvres de Crasto e Joachim Rodrigues Cortinhal e a quinta do presente que se acha rezistada nos livros da fazenda real / Pede a Bossa Merce seja servido mandar que o escrivam lhe passe a dita certidao em modo que faça fee / e recebera merçe.

Despacho.

Passe / Correa.

Certidam.

838 Jozeph Ribeiro de Andrade escrivam da fazenda real almoxariphado e alfandega nesta villa e praça de Sanctos e seu termo &.ª Certefico que porvendo huns autos que em meu poder e cartorio de fazenda real se acham entre partes Manoel Alvres de Crasto e Joachim Rodrigues Cortinhal nelles a folhas dezassete achei a condissam vinte e tres com que foi rematado o contracto do trienio passado na cappitania do Rio de Janeiro a Balthazar Loppes da Pax a qual he do theor seguinte/

Com condissam que os mestres das embarçaçoens em que elle contractador carregar o sal do contracto sendo obrigado a entregar nos portos do Brazil para onde forem doze alqueires da medida do Brazil por moio dos que levarem deste reino attendendo se a que no contracto passado tinham por obrigação de entregar treze alqueires digo treze alqueires que fas a estiva que o provedor mor Françisco Lamberto fes com elles em tempo que a introdução deste genero nas conquistas corria por conta da fazenda real; e outrosim certefico que provendo o livro onde que serve de registro geral das condissones dos contractos desta cappitania e

provedoria de Sanctos Sam Paulo nelle a folhas oitenta e coatro achei a condissam quinta com que foi rematado o contracto do sal da cappitania do Rio de Janeiro no presente trienio a Manoel Mendes a qual he do theor seguinte / Com condissão que
 839 os ditos mestres dos navios seram obrigados a entregarem na cidade do Rio de Janeiro por cada moio que receberem nesta cidade doze alqueires da medida da terra pagando lhe o contractador de frette a rezam de tres mil reis por cada moio de Portugal e o que lhes faltar pagaram a elle contractador a rezam desste centos e binte reis o alqueire não sendo por cazo furtuito o abaria e que de todo o sal que aos mestres acrescer se lhes pagara o frette a rezam de tres mil e seiscentos reis; e não continhão mais as ditas duas condissoens asima aqui tresladadas que me reporto aos ditos autos e livros asima nomeados de que dou minha fee e em comprimento do despacho retro do provedor e contador da fazenda real e juis da alfandega Thimotheo Correa de Goes passei a presente certidão por mim feita e assignada em
 840 Sanctos aos binte e tres dias do mes de junho de mil e setecentos e trinta / Jozeph Ribeiro de Andrade.

Termo de apresentação.

Aos binte e coatro dias do mes de junho de mil e setecentos e trinta me foram apresentados pello aggravante o administrador que foi do contracto do sal desta cappitania de Sam Paulo Pedro Fernandes de Andrade as rezoens de seo agravo as quaes ajuntei a estes autos no mesmo dia mes e anno asima declarado como tambem huma certidão que continha duas condissoens que tudo commessa nestes autos de folhas dezanove verço the folhas vinte e tres e de como recebi asim as ditas rezoens e certidão e ajuntei a estes autos fis este termo eu Jozeph Ribeiro de Andrade escrivam da fazenda real almoxariphado e alfandega o escrevi.

Termo de bista.

841 Aos binte e seis dias do mes de junho de mil e setecentos e trinta dei vista destes autos ao provedor e contador da fazenda real e juis da alfandega Thimotheo Correa de Goes para responder as rezoens de agravo intreposto pello administrador que foi do contracto do sal desta cappitania de Sam Paulo Pedro Fernandes de Andrade em seu nome e de seos constituintes para Sua Magestade que Deos guarde pello seo conçelho ultramarino de que fiz este termo eu Jozeph Ribeiro de Andrade escrivam da fazenda real alfandega e almoxariphado o escrevi / visto ao provedor e contador da fazenda real Thjmotheo Correa de Goes em binte e seis de junho de mil e setecentos e trinta.

Rezoens o reposta do dito provedor.

Senhor / não me parece que tenho feito agravo algum ao aggravante Pedro

- 842 Fernandes de Andrade administrador que foi do contracto do sal desta cappitania em dar a execução a ordem de Bossa Magestade com previa dilligência da medissão do sal que se achava em ser nos armazaens do dito aggravante para verdadeiro conhecimento dos alqueires athe esse tempo vendidos em ordem a fazer çe a conta do habatimento do dinheiro que havia pago na forma do contracto com que seus constituintes tinhão arrematado o dito sal e em segurar com justa cautella de huma fiança a satisfação que o mesmo aggravante deve dar a fazenda real do que manda o cruzado por alqueire para a infantaria desta praça a respeito do sal que se acha em ser em poder do dito aggravante vendido que seja tudo na forma do meu despacho folhas dezasseis verço e segg.^{te} / Em tres couzas que o aggravante mostrar que
- 843 exçedi a real ordem de Bossa Magestade; primeiro na execução della a saber em não lhe admitir e seo juramento e mandar medir o sal que se acha em ser para a conta dos alqueires vendidos em lhe fazer a conta pellos que recebo nesta praça segundo a descarga que nella fes a charrua fretada para a condução do dito sal e não pellos alqueires respective aos moios carregados na cidade de Lisboa e finalmente em mandar que dando fiança a pagar a fazenda real a importancia do sal que tem em ser, vendidos que sejam se lhe passe mandado para ser o aggravante pago na quantia que vai de exçesso da que havia pago e se declara no dito despacho folhas dezasseis verço e segg.^c em cujos tres pontos quis o aggravante digo quis o dito aggravante dar mais a conhecer a sua destreza e animo de fraudar a fazenda real de Vossa Magestade do que exçesso que em mim ouvesse na prompta e exacta execução da
- 844 sua real ordem / Porquanto ao primeiro ponto ordena me Vossa Magestade que logo mande fazer a conta do que importa o sal que o aggravante tiver vendido a rezam de cruzado por alqueire e que abatida esta importancia do que se lhe fes pagar lhe restitua o excesso como consta da ordem folhas des verço e assim o procurei logo fazer em cumprimento da dita ordem sem que se possa arguir excesso da minha dilligência; porque suposto que na dita ordem se não ache expresso que se messa o sal que estivesse em ser para a dita conta nem se preserve forma para ella comtudo tambem me não manda que ouvesse de estar pella conta que quisesse dar o aggravante nem pello seo juramento; nem havia rezam para o crer porque não obstante haver ja confessado neste juizo ter recebido nove mil e trezentos e noventa
- 845 alqueires de sal como consta do termo da sua confissão que o escrivam ajunctara a esta resposta por treslado nam se peja agora afirmar que não foram mais que sete mil e novecentos e quarenta e coatro alqueires e nestes termos não vindo huma nem outra couza expressa na dita ordem ficava a meu arbitrio eger o meio mais prompto e conveniente para aberiguação da dita conta e não podia ser outro mais natural do que a receita feita pella descarga do dito sal nesta praça e a medissam do que se achava em ser nos armazaens; porque constando da verdade destes dous extremos que constão folhas coatro verço e folhas quinze no meio não podia faltar a verdade do sal vendido pello qual se fes verdadeiramente a conta declarada no despacho folhas dezasseis verço sem que obste o subterfugio a que recorre o aggravante de quebras a que esta suggeito este genero porque facilmente so e llida

- 846 com a experiência no prezente cazo em que tanto nam houve quebras que antes se achou no dito sal acrescimos e sobras como consta da entrega e descarga folhas coatro verço e se na carga e conducção delle de Lisboa athe esta praça e na descarga que nella se fes do dito sal não ouve quebras senão sobras nenhuma rezam ha para se crer que tivesse quebras nos ditos armazens e mais quando tantos esperavão os constituintes do aggravante no dito genero haver acrescimo que pactaram ser lhe este entregue sem delle pagarem frete algum como consta de sua mesma carta folhas doze no que tudo se mostra a futilidade deste fundamento de seo aggravado / Nam he menos futil o segundo de se lhe fazer a conta havendo respeito aos alqueires do sal
- 847 que se descarregou nesta praça e não aos que so correspondiam aos moios carregados em Lisboa porque estando em costume e estillo pagar se o cruzado de cada alqueire de sal que entrava nesta praça e dando se disso parte a Vossa Magestade foi Vossa Magestade servido ordenar me por carta de dezoito de março de mil e setecentos e treza que continuasse com a mesma arrecadação do dito cruzado por alqueire como consta da dita ordem cuja coppia ajunctara o escrivam a esta resposta; e nestes termos não se mostrando como se não mostra ordem em contrario nem vindo na que se apresenta folhas dezasseis digo folhas des verço e segg.^{te} prescripta forma alguma para a dita conta; em a fazer e mandar fazer na forma do meu despacho folhas dezasseis verço justamente me conformei com as ordens de Vossa Magestade; e em querer o aggravante que se fizesse a conta a seu
- 848 podar pellos alqueires respectivamente aos moios carregados em Lisboa e não aos alqueires descarregados nesta praça não so encontrava a dita ordem de Bossa Magestade mas tambem pretendia com destreza fraudar a sua real fazenda / Nem lhe pode valler o refugio de dizer que não assistio a descarga do dito sal nem mandou assistir a ella porque alem de estar por ella e não bastar a sua simplex negação para encontrar a berdade de offiçal de millicia que assistio a dita descarga e confere com o rol da descarga do contramestre da mesma charrua folhas coatro a si e a sua negligencia o destreza deve imputar o dito aggravante não observar como devia as ordens de seos constituintes que tanto lhe recomendavam o cuidado e bigillancia da dita descarga quando nella exprementasse alguma falta como consta da mesma carta
- 849 folhas doze e assim se retor que contra elle a sua injusta queixa quanto ao terceiro ponto o fundamento do seo aggravado não he para se attender; porque o aggravante he notoriamente homem forasteiro nesta villa e sem bens alguns nella que lhe tolhão a suspeita de fuga e a fiança que se lhe pede para segurança dos cruzados dos alqueires de sal que lhe ficam em ser, (vendidos que sejam,) não encontra a restituissam que lhe mando fazer do exçesso que tem pago conforme a conta feita segundo as ordens de Vossa Magestade a que em nada se deppoem o zello com que cuido na arrecadação e segurança de sua real fazenda; e se o aggravante repugna dar a dita fiança o quera defraudar a dita real fazenda nos cruzados do sal que vender o não achara na praça quem o queira fiar; e por hum e outro modo justifica o fundamento do meu despacho e da a conhecer que em nenhum se estriba o seu
- 850 aggravado porque me parece que em nada lhe tenho feito grava me o escrivam ajuncte

a esta repposta a ordem que ha de Sua Magestade para a cobrança de hum cruzado por alqueire de sal que entrar nesta praça e outrosim a coppia do termo da confissam que o aggravante fes em juizo de como tinha recebido nove mil trezentos e noventa alqueires de sal de seo contracto para expedissão do dito contracto digo dos dito aggravado e em conqideração de tudo mandara Bossa Magestade o que for servido praça e billa de Sanctos vinte e sete de junho de mil esetecentos e trinta / Thimotheo Correa de Goes.

Termo de torna.

851 Aos binte e oito dias do mes de junho de mil e setecentos e trinta nesta villa e praça de Sanctos me foram tomados estes autos por mão do provedor e contador da fazenda real e juiz da alfandega Thimotheo Correa de Goes com as rezoens asima que respondeo ao aggravado que neste juizo intrepos contra hum despacho que nestes autos profferio o dito provedor o aggravante Pedro Fernandes de Andrade os quaes rezoens principião a folhas a folhas (sic) athe folhas verço feitas e assignadas pello dito provedor de que fis este termo eu Jozeph Ribeiro de Andrade escrivam da fazenda real e almoxariphado o escrevi.

Coppia da ordem de Sua Mag.^{de} q. Ds. g.^{de}

852 Jozeph Ribeiro de Andrade escrivão da fazenda real nesta provedoria da billa e praça de Sanctos e seo termo e nella escrivam do almoxariphado alfandega &.^a Certefico que porvendo o lucro deçimo que serve de regimento geral de cartas e ordens de Sua Magestade que Deos guarde nelle a folhas cento e sincoenta e huma achei registada huma ordem de Sua Magestade do theor seguinte provedor da fazenda real da billa de Sanctos / Eu El Rei vos envio muito saudar / Tenho resoluto que por este anno somente se possa carregar livremente para todo o estado do Brazil o sal que estava contractado por ver aceito a Manoel Dias Filgueira a emcampação do contracto e que se possa vender a abança das partes pagando se de direito por cada moio doze tostoens nos portos da Bahia Pernambuco Paraiba e Rio de Janeiro e porque athe agora se pagava de cada alqueire de sal que entrava nessa praça hum cruzado; me pareceo ordenar vos continuei com a mesma arrecadação do cruzado por alqueire que athe agora se pagava nessa praça para com este rendimento se acodir aquellas mesmas despezas a que estava applicado escripta em Lisboa a dezoito de março de mil e setecentos e treze / Rei / Para o provedor da fazenda real de Sanctos / primeira via / João Telles da Silva / Alexandre da Silva Correa / E não continha mais a dita ordem a que me reporto e dou minha fee ao dito livro asima nomeado e outrosim certefico que provendo huns autos de cauza civil entre

NEGÓCIOS COLONIAIS

partes o aggravante e João Correa de Araujo nelles a folhas catorze achei humas
 razoens escriptas e assignadas pello dito aggravante Pedro Fernandes de Andrade em
 que confessa e declara ter recebido nove mil e trezentos e noventa alqueires de sal
 do contracto de que hera administrador e por verdade de tudo o refferido passei a
 presente certidam em comprimento do requerido nestes autos pello provedor e
 contador da fazenda real Thimotheo Correa de Goes nas suas rezoens asima a folhas
 854 vinte e seis e por mim foi assignada em Sanctos aos binte e oito de junho de mil e
 setecentos e trinta annos / Jozeph Ribeiro de Andrade.

Certidão de notificação p.^a o seguim.^{to} deste agr.^o

Jozeph Ribeiro de Andrade escrivam da fazenda real almoxariphado e alfandega
 nesta villa e praça de Sanctos e seu tempo &^a Certifico que notifiquei para
 seguimento deste agravo ao aggravante Pedro Fernandes de Andrade em sua
 propria pessoa e de como o notifiquei para o refferido passei a presente certidão
 por mim feita e assignada Sanctos binte e nove de junho de mil e setecentos e trin-
 ta / Jozeph Ribeiro de Andrade / E não continha mais no processado nestes dittos
 auttos asima que eu Jozeph Ribr.^o de Andrade escrivão da fazenda real almox.^{do} e
 alfandega aqui fis tresladar dos proprios a quem e reporto que fição em meu poder e
 855 cartorio e vam sem conta que levei da faça (sic) q.^m os li corri consertei e conferi
 em que me asinei de meu signal de que uzo e vai por duas vias Santos tres de julho
 de mil setecentos e trinta.

Jozeph Ribr.^o de Andr.^e

Comferido e consertado comigo dito escrivão da fazenda real almox.^{do} e alfandega
 Jozeph Ribr.^o de Andr.^e

defeito e comferim. ^{to}	4.800
de contage ao prov. ^{or} e contador	<u>040</u>
	4.840

Correa

2.^a via

COLÔNIA DO SACRAMENTO



730 [M 28]

Lisboa S.^r Francisco Pinheiro

Collonia 12 de outubro de 1725

(12.10.1725)

Rocha: diverses expéditions de fonds. Marché du cuir. Proposition concernant le commerce du tabac de Bahia qui se fait à la Colonia do Sacramento.

808 Meu s.^r no Rio de Janeiro aonde me achava no tempo em q. partio para essa corte a nao em q. passou o ex.^m Aires Saldanha, pella coal remeti a VM. 4.600 p.^{as} e trinta, e tantos marcos de prata com hua cx.^a de ouro do pezo de 45 8.^{as} tudo por mão de Jozeph Pr.^a da Cunha, e tãobem 12 dobroins de ouro de 24\$ rs cada hum q. premita Deos tenha tudo chegado a salvamento a mão de VM. tendo com a importancia de tudo vendido q. fosse seguido a minha ordem q. a VM. dei com a carta q. acompanhava os conhecimentos destas parcellas me chegarão ordens dessa corte dos s.^{res} Beroardi, e Mediçi para voltar outra ves a esta praça aonde me acho preparando a carga p.^a o navio Rozario q. os sobred.^s senhores me avizarão mandavão a esta Collonia com carregação, e ahinda q. com m.^{to} trabalho tenho podido aver athe o dia de hoje 2.000 couros ao riguroso preço de 750 rs cada hum por haver m.^{to} pouco deste gennero e estarem todos os instantes chegando a esta praça embarçaõs do Rio de Janeiro, e B.^a q. todas hão de fazer a sua carga de couros.

Pretendo nesta occasião dar a VM. parte de hum negocio (ainda q. de pouca concideração) q. nesta se pode fazer, do coal pretendo eu interesse de hua 3.^a p.^{te} e o am.^o Domingos Alz. Calheiros q. aqui se acha outra 3.^a parte, largando a VM. quando seja servido outra 3.^a parte, e bem a ser,

Todas as embarcacoins q. do Rio, e Bahia passão a esta Collonia trazem

809 coantidade de tabbacco com o diçinio de ser p.^a os soldados desta guarnição e o vendem as varas de 240 rs a 320, e por informações q. secretam.^{te} tenho tirado acho se gastarão nesta praça de 40 athe 50, e mais rollos cada anno costumando este a custar na B.^a de 1.280 athe 1.700 rs @ o mais caro sendo principalm.^{te} o q. o fas valer mais ou menos, a coantidade das safras como VM. sabe, e o gasto maior nesta são os espanhois, e indios q. fazem couros q. o gastão aos mangotes por varas sendo hua livra quando o tabbacco he grosso hua vara e quando he delgado bota hua vara 3 coartas de livra, dando os espanhois, e indios a trocco delle, vaccas, cavallos, couros, e bois de carro, e prata, sendo este negoçio ao meu paresser util a S. Mag.^{de} q. D.^s g.^e, por dar conssumo aos seus tabbaccos, do proçedido do contracto, ajudar o pagamento da goarnição desta, saccar prata, cavallos, vaccas, couros, e outros genneros aos espanhois, Este negoçio tem intentado haver hum Domingos Fran.^{co} do Rio de Janneiro, mas como não pretende dar por elle couza alguma S. Mag.^{de} q. D.^s g.^e athe o prezente o não tem podido alcanssar porq. como este sujeito he contrattador do tabbacco do Rio de Janneiro, quer com o q. da pello contratto daquella cidade haver tão bem o desta praça.

Quando VM. leve a bem este negoçio, e o queira rematar por conta dos sobred.^s 3 interessados o mais q. podera dar por elle a S. Mag.^{de} q. D.^s g.^e sera de 300 the 350 ou 400\$ rs cada anno, os coais serão pagos nesta praça ao g.^{or}, e quando VM. não goste o querer a sobred.^a 3.^a parte sera servido perdoando a molestia rematar d.^o contratto nesta mesma forma a metade por minha conta e outra a metade por conta do sobred.^o am.^o D.^{os} Alz. Calhr.^{os}, e sendo VM. interessado ou não tendo gosto de o ser, se alcanssar d.^o contratto me fara honrra dar ordem a algum amigo seu da Bahia me carregue p.^a esta 50 rollos de tabacco bom, e de corda bem delgada, e p.^a embolssso da importancia destes rollos o farei na forma q. VM. ordenar. Sendo este negoçio difficultoso dar perda, som.^{te} havendo guerra, pois com esta condição ha de ser rematado tudo conforme a instrução q. junta remeto a VM. a coal VM. mandara acressentar o q. julgar ser util a bem do d.^o contrato; esperando q. quando VM. alcansse d.^o contratto me fara VM. honrra abonar em fiança delle, devendo ser a arrematação ao menos por seis annos porq. tres annos se vão em estabeleçer este contracto, e poder saber o q. pode dar, sendo coanto por agora se me offrece dizer a VM. de q.^m espero continuas occazioins de seu serviço, e D.^s g.^{de} a VM. m.^s n.^s &.a

M.^{to} sert. serd.^s e c. de VM.
Jozeph Meira da Rocha



731 [M 28]

S.^{er} Francisco Pinheiro

Collonia 17 de março de 1726

(17.03.1726)

Rocha: lettre de recommandation en faveur de Manoel Gomes Pereira.

804 O portador desta he o alferes desta praça Manoel Gomes Pereira q. passa a essa corte aos seus requerimentos, e como sempre teve grande gosto de q. eu occupasse nesta, e se deu por meu amigo tanto q. quando eu passei desta p.^a o Rio com tenção de passar a essa corte lhe recebi os seus papais, e levava em minha companhia para trattar nessa do seu despacho; mas como foi preçizo tomar a esta, rezolveu sse, o mesmo am.^o vendo q. não se seguia o seu recurso a passar a essa e de me pedir queira alomiar lhe alguas pessoas q. o apatroçinem no seu requerimento, e desta maneira desejando VM. favoreçesse o tal amigo para q. sahisse bem sossedido o q. não duvido mediante o grande valor de VM. e os m.^{tos} serviços q. a El Rei q. Deos goarde tem feito o tal alferes assim nesta como no Rio de Janeiro, e mais partes q. tudo consta por certidoinis q. leva sendo q. a augmento do mesmo amigo o atribuhirei como a mim proprio, de q. não duvido sera bem sossedido mediante a sombra de VM. a q.^m Nosso S.^r g.^{de} m.^s n.^a &^a

M.^{to} sert. serd.^s e c. de VM.
Jozeph Meira da Rocha

Ao S.^r F.^{co} P. auz.^{te} &
por mão do Sr. M.^{el} Gomes Pereira

Colonia 17 de março de 1726
do Sr. J.M. da Rocha



732 [M 28]

S.^r Francisco Pinheiro

Collonia 17 de março de 1726

(17.03.1726)

Rocha: il a reçu deux lettres par le bateau Nossa Senhora do Rosario e Penha de França arrivé le 8 mars. Affaires avec Pedro Fernandes de Andrade. La place est pleine de marchandises car 10 navires en ont apporté. A Buenos Aires il y a 7 bateaux anglais chargés de marchandises: il n'y a pas d'acheteurs espagnols. Fret du cuir. Fonds qu'il a entre les mains de Francisco Pinheiro. Société entre João Francisco Muzzi et Luis Alvares Pretto. Tabac. Affaires courantes.

805 Meu s.^r em 8 do corrente me chegou a esta com bom sucesso o navio N. S.^{ra} do Rozario, e Penha de França e com elle recebi duas estimadas cartas de VM. hua em companhia com os s.^r Pedro Frz. de Andrade, e outra a mim in proprio tratando

nella das proporçõis q. eu lhe avia escripto do Rio de Janeiro, e a primeira em comp.^a com os s.^{tes} Pedro Frz. direi a VM. q. da carregação q. VM. consignou ao d.^o amigo em q. me conssedia hua 4.^a parte na comissão, e outra 4.^a parte a Damiam Nunes de Brito, resolvi me por melhor acerto alargar a minha 4.^a parte q. VM. me fazia m.^{ce} ao d.^o am.^o por elle haver vindo a esta praça e não ser justo q. de tão pouca couza ahinda se lhe fizesse menor com repartições, e o melhor de tudo seria poder sse vender tudo p.^a q. o d.^o amigo ficasse mais lucrado, mas receio se venda pella muita coantidade de navios q. vierão a esta praça q. com este de VM. ajustarão 10 e todos troucharão boas coantidades de fazendas da Bahia de todos os sortimentos ao prepozito p.^a o gasto desta, e em Buenos Aires achão sse 7 navios inglezes enchendo todas as Indias de fazendas de maneira q. não passa castelhano algum a esta banda no tempo prezente com prata a comprar genneros, e os couros q. compro p.^a carregar a nao são fiados a pagar coando tiver dinheiro pondo todo o esforço a bota lla daqui fora quanto mais breve poder servindo lhe a VM. de avizo q. nesta praça não falta q.^m leve couros p.^a essa a frete de 640 rs cada hum e não a 800 rs como VM. ordena o q. lhe sirva de avizo p.^a outras occazioins se as ouver de mandar navio a esta praça.

Sobre as companhias e sossiedades q. a VM. propus do Rio de Janeiro como VM. não teve gosto q. se effettuasse algua, desejava m.^{to} q. quando VM; não tivesse impregado todo dinheiro q. lhe remeti o não acabasse de impregar remetendo ao Rio ao s.^r seu sobrinho o q. tivesse comprado, e o dinheiro q. ainda não ouvesse impregado deicha lo ficar na sua mão athe a minha segunda ordem que darei a VM. em me chegando o avizo, de VM. não ter impregnado todo o dinheiro, porq. em vista de nenhua das propozições q. lhe fis ser aceite pretendia formar hua companhia p.^a o Rio de Janeiro com alguns sogeitos dessa, e estimaria m.^{to} mais q. qd.^o o s.^r Joam Françisco Muzzi se apartasse do s.^r Luiz Alvares ninguem o acompanhasse podendo ser mais q. este seu criado por ser muito do meu genio o d.^o s.^r Alz. mas nem por isto pretendo se despressuada e desassosie do s.^r seu sobrinho o d.^o s.^r Muzzi porq. foi meu camarada e não lhe desejo mal, e menos pretendo cauzar lho, e so se entendera este meu dizer no cazo q. inremediavelmente VM. pertenda mandar sem duvida companheiro ao s.^r Alz., e excluir o s.^r Muzzi, porq. assim me segou o s.^r Luiz Alvares VM. pretendia fazer.

807 Por via da Inglaterra mandei a VM. a propozissão de hum negocio do tabbacco nesta, e pode VM. estar certo q. se o pudesse conseguir não hera mao por ser infalivel o gasto apontado em d.^a propozissão. Sobre as fazendas assim as q. VM. consignou ao s.^r P.^o Frz. de Andrade como as em comp.^a e carga do navio, pode VM. ficar descansado q. se ha de fazer o melhor, e mais breve q. foi possivel, e com a maior conveniência, q. se puder alcanssar pois ainda q. não aceitei a 4.^a parte q. VM. me fazia mr.^{ce} nem por isso me hizento de obrar com ella como se viesse todo intoto a min, e como se fosse fazenda minha propria e em havendo mais algua couza de nosso hirei avizando a VM. por todos os caminhos p.^a VM. inteirame.^{te} saber o q. se passa com as suas dependências e cabedais, e no intanto prompto p. servir VM.

a q.^m Nosso S.^r de a a saude q. deseja e g.^{de} m.^s n.^s &.^a

M. sert. serd.^s e c. de VM.
Jozeph Meira da Rocha

Colonia 17 de marco de 1726
do S.^r Joseph Meira da Rocha.



733 [M 28]

Lisboa S.^r Francisco Pinheiro

Collonia 25 de maio de 1726

(25.05.1726)

Rocha: a écrit via Londres. L'emploi des fonds envoyés de Rio de Janeiro. Commission sur les cuirs. Pedro Fernandes de Andrade. Envoi des cuirs. Avaries dans un cargaison reçue. Cuirs. Effet sur la place des ventes operées par un navire anglais mouillé au large; mesures prises par les commerçants.

450 Meu s.^r estimarei muito ao receber desta tenha chegado a poder de VM. hua carta q. lhe remeti por via de Londrez em a ccoal lhe ordenava q. em cazo de não ter impregado o dr.^o q. lhe remeti da cidade do Rio o não accabasse de impregar e o detivera em sua mão athe segunda ordem minha; quando d.^a carta não chegasse e esta ache algum dinheiro de minha comta ahinda em ser o deichara estar na sua mão avizando me quanto he para eu dispor delle. Ao afilhado de VM. Pedro Frz. de Andrade ent eguei em dinheiro toda a ccomissão assim de venda como da remessa dos couros da carregaçãõ em q. VM. he interessado com os ss.^{res} Beroardi, e Medici ahinda q. estes ss.^{res} me mandarão tirar a ccomissão da sua metade, porque como pella a metade do q. VM. herda em d.^a carreg.^{am} toccava ao tal amigo Frz. a ccomissão eu tãobem lhe larguei a minha a metade do q. herdava pella parte dos ss.^{res} Medici, e por presumir ser gosto de VM. ajudar este amigo lhe não descontei cazas nem sustento de couza algua em coanto acistio nesta praça, sentindo não se vender toda d.^a carregacam p.^a q. d.^o afilhado de VM. ficasse mais bem lucrado.

O navio carreguei dentro em douz mezez, e querendo lhe metter 16.000 couroz por d.^o navio ser do lote de 18 a 20\$ nunca os offiçaiz quizeram carregar tal numaro de 16.000 couroz, e para carregarem 13.550 q. o navio leva foi necessario andar todos os dias as rezoins, e ficarem me em terra coantidade de couroz, nunca me sussedeo tanto imbarasso pois parece me não he a primeira vez q. carreguei navios de couroz tanto dessa, como do Rio de Janneiro, e ultimam.^{te} segurava aos

offeçiais me dezemparassem o navio q. eu queria carregar a minha satisfação com gente a q.^m pagaria, e so couza de 15 a 20 lanchas contaram a bordo certaz, com q. eu não carregou ninguem por ser contra o meu genio mas digo lhe a VM. falando por todoz q. não q. servem mais q. para viagem de caichas de assucar e pode VM. estar na certeza q. o tal navio carrega largam.^{te} de 18 a 20\$ couroz, e q. o afogarão com d.^o 13.550 couroz q. leva sendo tanto assim q. as grandes avarias q. o navio teve ou trouche forão cauzadas de agoa doce de hum tonel, e foi tanta q. cada dia vou achando maiz e cada fardo q. se abre vai aparecendo tudo cheio de nodoaz e emcapaz de venda tendo sintido muito não abrir todos os fardos na alfandega p.^a lhe fazer avaria, a q. agora não posso fazer mais do q. se julgou em d.^a alf.^a q. como da conta se vera comeo com pouca difr.^{ca} todo o ffrete. Como o navio leva 170 couros de maiz ordeno aos ss.^{res} Beroardi e Mediçi pohnão na descarga hum homem por minha conta a bordo para q. assente todos os couros q. o navio descarregar pois todos eu carreguei menos 200, e me custaram o dr.^o que hei de pagar nesta praça, e ahinda q. bem conheço o pouco de q. posso servir a VM. comtudo se me occupar em coalquer materia hei de servi lo sem interesse ou refollo algum, e tãobem pesso a VM. se impenhe em q. haja boa conta a bordo não se fiando de todoz, e q. me fassa honrra mandar avizar quantos se acharão demaiz de d.^o 13.550 porq. correo isto de maneira q. me vi so (o q. melhor fora) e não podia juntamente contar os q. me vinhão de fora e os q. havia de carregar, e tãobem hir a bordo conta lloz todas as lanchaz, e somente adevirto a VM. q. por carregar o navio com promptidão, e boa dispidição passei no meio do inverno a esta praça, e q. gastei na viagem q. o seu navio fes em 8 diaz 53 diaz em hum patacho, e ahinda q. bem sei he impossivel poder reccuparar os couros q. vão demaiz porque se o navio levar avariaz (como não duvido levava sem embg.^o de o fazer forrar todo de capaz de couro, e cobrar a cabessa em assim o recomendar) nunca se ha de poder averiguar os q. forão e vão demaiz, porem quero q. se lhe fassa a deligencia sempre p.^a q. não fique com a desconfiança de q. por falta de deligencia perdi os couroz q. vão demaiz.

452 Como nesta terra ouve tão pouco negocio como VM. experimentão não puderam os amigos capp.^m Luiz de Mattoz, Fran.^{co} Marques e Joam da Roza dar sahida a carreg.^{am} q. VM. lhe conssinou e ma entregaram como se ve do recibo q. lhe passei a coal vendida q. seja abbonarei seu liquido com remessa.

A cauza de não haver negocio nesta he por se achar hum navio inglez neste porto negociando com mais de 500\$ #.^{os} q. dizem tem de fazendaz, e posto fora de tiro de canham esta vendendo as lanchaz castelhannas, e se algua lancha lhe escapa e bem a esta praça logo o tal inglez manda o escale atras ella, e mesmo nesta praça em terra ajusta com os espanhoiz e os torna a levar para bordo, e se accazo os acha ja em caza de algum mercador ajustando alguas fazendas lhe fazem os tais inglezes saber os preços a q. hão de dar a bordo as suas e desta maneira se desajustam e vão comprar o d.^o ingles como a mim me tem suçedido, e reccorendo a este g.^{or} evita sse este damno me mandou lhe fizesse hua peticam em nome de todoz, e todos os mercadores nella assignadoz o q. fis e lhe levei p.^a lhe defferir, e assim q. acolheo na

mão sahio com o despropósito de q. a quer mandar ao concelho de ultramar o q. com effeito faz, e o prejuizo q. cauzou ao ingles foi manda llo chamar e dar lhe de gentar em seu palácio, e desta sorte estou com tudo em ser sem vender couza alguma, e pella carta junta dou a rezão porq. foi feita a petição q. VM. me fara mr.^{ce} quando não queira falar com ella a algum ministro manda lla botar, e dar ao porteiro do conc.^o de ultramar porq. nella dou a rezão porq. fez a petição.

A petiçam e carta p.^a El Rei sem embargo q. assima digo no conçelho comtudo tenho antevisto que no conc.^o han de fazer pouco cazo della, e podera ser q. a tornem a mandar a este g.^{or}; com q. nenhum favor me podera VM. fazer maior q. entrega lla ou manda lla entregar na mão propria a El Rei, ficando VM. na certeza q. attenderei sempre a ttodos os seu particularez com aquella vontade, e obrigação q. devo, e no intanto pesso a Deos g.^{de} a VM. m.^s n.^s &.

M.^{to} sert. serd.^s e c. de VM.
Jozeph Meira da Rocha

Colonia 25 de maio de 1726

Do Sr. Jozeph Meira da Rocha s.^e a nau Rozr.^o



734 [M 28]

Lx.^a Senhor. Francisco Pinheiro

Collonia 25 de maio de 1726

(25.05.1726)

Marques/Roza/Santos: cargaison du bateau Nossa Senhora do Rosario e Penha de França. Fonds.

787 Meu s.^r como se chegava o tempo de seguremos viagem para esse reino no navio N. S.^{ra} do Rozario e Penha de França e athe elle nos não fosse possivel o ter dado sahida a maior p.^{te} da fazenda q. VM nos fes merçe consignar, a entregamos em vertude da sua ordem a Jozeph Meira da Rocha e Damião Nunes de Brito como pello seu reço mostramos o coal remetemos junto com a conta em virtude de q. se finaliza tudo o a q. estavamos obrigados; e fica obrigação ao dd. Meira e Brito de dar conta a VM. das facas baetas camizas bertanhas e panicos, como tudo claramente se mostra da conta junta q. me parece hir çerta e não a pr.^a via q. essa esta errada na soma cauza porq. não fica tendo vigor algum e so o tera esta q. VM. mandara rever e achando a sem erro a mandara lançar em seu 1.^o p.^a clareza e desobrigação nossa.

NEGÓCIOS COLONIAIS

Na sobredita se ve o termos vendido na Collonia 900.560 e liquido com a comissão de remessa 604.511 que levamos em nossa comp.^a por vertude das suas ordens a saber 140.250 em 22 marcos de prata q. recebemos a 6.375 o marco e 452.171 em patacas de 750 cada huma o q. tudo junto 12.090 da comissão de remessa a 2 por.¹⁰⁰ soma a dita coantia de 604.511 e desta sorte me parece se não offereçe embarço ou duvida alguma e q. ficamos desobrigados por haveremos dado conta com entrega desta carreg.^{cam} sentido bastantemente não termos a fortuna de que fosse tudo vendido como desejavamos, e em todo o tempo estimaremos q. Nosso Senhor lhe conteneu prefeitiçema saude e grandes feleçidades q. dezejamos a pessoa de VM. g.^{dc} D.^s m.^s ann.^s &.^a

Luis de Mattos dos Santos
João da Roza
Fran.^{co} Marques

Collonia 25 de maio de 1726
do capp.^{am} Luis de Mattos dos S.^{tos} e Fran.^{co} Marq.^s e João
da Roza.



735 [M 28]

Lx.^a S.^r Francisco Pinheiro

Collonia 25 de maio de 1726

(25.05.1726)

Marques/Roza/Santos: cargaison du bateau Nossa Senhora do Rosario e Penha de França. Fonds. Annexe: comptes, reçu.

788 Meu s.^r como se chegava o tempo de siguiremos viagem p.^á esse reino no navio N. Sr.^a do Rozario e Penha de França e athe elle nos não foi possivel o ter dado sahida a maior parte da fazenda que VM. nos fes merçe conssignar; a entregamos em vertude da sua ordem a Jozeph Meira da Rocha e Damião Nunes de Brito. Como pello seu reço mostramos o coal remetemos junto com a conta; em vertude do q. se finaliza tudo o a q. estavamos obrigados, e fica obrigação aos dd. Meira e Brito de dar conta a VM. das facas. Baetas. Camizas. Bertanhas e panicos, como tudo claramente se mostra da conta junta que VM. revera e achando a sem erro a lançara em l.^o para clareza e desobrigação nossa. Da mesma se ve o termos vendido na Collonia 889.760 e liquido abatida a comissão de remessa 582.472, os coais levamos em nossa companhia em o dd. navio por vertude das suas ordens a saber 140.250 em 22 marcos de prata q. recebemos a 6.375 o marco e 442.222 em 589 1/2 pezos

CARTAS DA COLONIA DO SACRAMENTO

de 750 cada hum q. juntos com 11.887 soma tudo 594.359, como na corrente, e desta sorte nos parece se não o offereçe embarço ou duvida alguma e que ficamos desobrigados por haveremos dado conta com entrega desta carregação; sentindo bastantemente não termos a fortuna de q. fosse tudo vendido como dezejavamos, e em todo o tempo estimaremos q. Nosso Senhor lhe contenue prefeitiçima saude e grandes felicidades q. dezejamos a pessoa de VM. g.^{de} D.^s m.^s an.^s n.^s &.^a

Muito servidores de VM.
 Fran.^{co} Marquez
 Luis de Mattos dos Santtos
 João da Roza

Colonia 25 de maio de 1.726
 Do capp.^{am} Luis de Mattos dos S.^{os}
 Fran.^{co} Marq.^s e João da Roza.

789 Entrada de hua carregação q. de Lx.^a nos foi merçe consignar o senhor Francisco Pinheiro por sua conta e risco no navio N.^S.^{ra} do Rozario e penha de França do capp.^{am} Luis de Matos dos Santos em tudo como segue a saber.

8 barris de faccas Olandezas com o seguinte

n. ^{os}					
1		56			
2		56			
3		56			
4		54			
5	8 b.	54			
6		55			
7		42			
8		56 ⁽¹⁾	São 438 duzias	a 520	227.760

n.^o 9 hum fardo n.^o 9 com o seguinte.

		2 p. ^s baetas pretas		a 30.500	61.000
	dd. fardo				
		1 p. ^s baeta	c. ^{os} 53		
		1 p. dd.	c. 53		
	4 p. ^s	1 p. dd.	c. 50 1/2		
		1 p. dd.	c. 50	são 206 1/2	
			c. ^{os} de b. ^a gran e		
			cochonilha	a 620	128.030

NEGÓCIOS COLONIAIS

	dd. fardo				
	2 p ^s	1 p. ^s b. ^a verm. ^a 53			
		1 p. dd. c. ^{os} 53 1/2 são 106 1/2			
		c. ^{os}	a	420	44.730 223.760
n.º 10	hum fardo n.º 10 com o seguinte.				
	1 p. ^s b. ^a verde clara c. ^{os} 51				
	1 p. b. ^a berne c. 53				
	1 dd. c. 53				
	8 p ^s	1 dd. c. 53			
		1 dd. azul clara c. 53			
		1 dd. c. 53			
		1 dd. c. 54			
		1 dd. c. 53 são 423			
		c. ^{os}	a	420	177.660
n.º 13	hum fardo n.º 13 com o seguinte.				
	12 peças de sarafina conforme o seu original		a	9.000	108.000
	em dd. fardo o seguinte. (1)				
	307 camizas de bertanha de França		a	600	184.200 292.200
	8 pacotes de bertanha de n.º 14 a 21 com o seguinte.				
	800 p. de bertanha com annas 4.120 q. são v. ^{as} 5026		a	337	1.693.762
	3 caixotes de panicos de n.ºs 14 15 16 com o seguinte.				
	186				
	179				
	198 são 563 de panico		a	1.260	709.380
n.º 17	hum barril n.º 17 com o seguinte.				
	214 duzias de facas flamengas cabo (2) porto		a	360	77.040
	Soma o custo principal de carregação assima pella sua direita entrada				3.411.562
	Somão os gastos de Lisboa como de seu original se mostra				115.782
					<u>3.527.342</u>

790 Entregue a Jozeph Meira da Rocha e Damião Nunes de Brito como do (3) reçoibo.

Sahida da carregaõ em fronte a maior parte em ser entregue a Jozeph Meira da Rocha e Damião Nunes de Brito. Em ser Vendido

6 barris de facas Olandezas como segue

n.ºs	1	56			
	3	56			
	4	54			
	5	6 b. 54			
	6	55			
	8	65	São 340 duzias vendidas	a 1.500	510.000
	2	8 b. 56	São 98 duzias em ser entregues a Jozeph Meira e e comp. ^a	a 520	*50.960
	7	42			
			São 438 duzias como em fronte (4)		

n.º 9 hum fardo n.º 9 como segue.

	2 p. ^s	baetas prata (5) em ser entregues como assima	a 30.500	61.000	
	4 p. ^s	dd. como em fronte em ser entregues como assima com 22 covados de avaria q. se julgou pagar o navio o q. tudo consta do mesmo reçoibo dizendo 2 p. ^s cochonilha c.ºs 106 (6) e 2 p. ^s grans c.ºs 100 1/2 q. fazem 206 1/2 c.ºs	a 960		21.120
		dd. fardo			
	2 p. ^s	como em fronte c.ºs 106 1/2 em ser entregues como assima	a 620	128.030	
			a 420	44.730	

n.º 10 hum fardo n.º 10 como segue.

	1 p. ^s	b. ^a berne c.ºs 53			
	1 dd.	azul c. 53			
6 p. ^s	1 dd.	c. 53			
	1 dd.	verde c. 51			
	1 dd.	berne c. 53			
	1 dd.	c. 54			

NEGÓCIOS COLONIAIS

são 6 p.^s baetas vendidas c.^{os} 317 a
 q. abatemos 4 1/2 c.^{os} por estarem
 ratados e ficão salvo erro 312 1/2 a 640 200.000

dd. fardo

2 p.^s b.^a c.^{os} 106 em ser entregues como assima e
 consta do reço adonde dizem reço-
 berão 4 p.^s com 212 1/2 c.^{os} q.
 tantos tem estas duas p.^s com as 2 q.
 assima se achão com 106 1/2 44.520

n.^o 13 hum fardo n.^o 13 como segue
 12 p.^s de sarafina como em frente vendidas a 11.625 139.500
 dd. fardo
 295 camizas de bertanha em sir entregues
 como assima a 600 177.000
 12 dd. q. não achamos no dd. fardo e as
 fazemos boas a 900 10.800
307
 8 pacotes de bertanha como em frente a
 saber
 783 p.^s de bertanha em ser entregues
 como assima livris de avaria 1.693.762
 15 pessos dd. com avaria entregues
 como assima a estas se julgou pagasse
 o navio a 300 por peça 4.500
 2 p.^s q. não achamos no fardo e as
 fazemos boas a 3.000 6.000
800
 3 caichotes de panicos como em frente
 com 563 p.^s entregues como assima a
 1.260, a p.^s 709.380
 hum barril n.^o 17 como em frente com
 (7) 214 duz.^{as} de facas em ser entregues como
 assima a 360 77.040
 2.986.422
 12 covados de b.^a de cores q. chegarão
 com av.^a e se julgou os pagasse a nao a
 720 8.640
 900.560

CARTAS DA COLONIA DO SACRAMENTO

1726

Gastos nesta Collonia do Sacramento

791	por frete ao navio como dos conhecimentos	120.800	
	por carroto a caza	960	
	por carroto das fazendas em ser emtregues	800	
	por despacho de toda a fazenda o coal ha de pagar os		
	dd. Meira e Britto a q. ^m ficou		122.500
	por comissão de venda a 6 por 100		54.033
	por comissão a 4 por 100 sobre o em ser emtre a		
	Jozeph Meira da Rocha e Damião Nunes de Britto		119.456
			<u>296.049</u>
	fica liquido salvo erro ao senhor Francisco Pinheiro		
	quinhentos noventa e coatro mil trezentos e		
	çincoenta e nove reis q. fazemos bons em conta		
	corrente no l. ^o dellas a f.		604.511
			<u>900.560</u>

1726

Lausdeo Collonia do Sacramento

O snor Francisco Pinheiro de Lx. ^a a em conto do liquido assimia em			Deve
conta corr. ^e			
por 140.250 q. tanto emportão 22 marcos de prata q. levamos no			
navio N.S. ^{ra} do Rozario e Penha de França		140.250	
por 452.171 que como assimia levamos em 589 1/2 p. ^{os} de 750 e 95			
em meudos		(a) 452.171	
por 12.090 comissão de remessa a 2 por 100		(b) 12.090	
			<u>604.511</u>

Luis de Mattos dos Santtos
 Fran.^{co} Marques
 João da Roza

Nota: Os documentos M 28/792 a 794 são duplicatas dos M 28/789 a 791 com as seguintes diferenças:

(a) 442.125

(b) 11.848

NEGÓCIOS COLONIAIS

- (1) Falta: "em dd. fardo o seguinte".
- (2) Há: "preto".
- (3) Falta: "como do reço".
- (4) Falta: "são 438 duzias como em frente".
- (5) Há: "pretta".
- (6) Falta: "c.ºs 106".
- (7) Há: "n.º 17".

795 Reçebemos do s.^r Luis de Mattos dos Santos s.^r Francisco Marques e s.^r Joam da Roza, offiçiais da nau Nossa Sr.^a do Rozario e Penha de França; as fazendas abaixo declaradas para que vendidas que seão dar conta do seu liquido ao s.^r Francisco Pinheiro, morador em Lisboa, a saber.

duzentas e noventa e sinco camizas de bretanha ordinaria.
duas pessas de baetas pretas.
duas pessas dittas cochonilha com covados cento e seis com avaria.
duas pessas dittas grans com covados cem e meio com avaria.
quatro pessas dittas de cores com covados duzentos e doze e meio com alguma avaria.
tres caixas em que dizem tem quinhentos e sassa e tres pessas de pannicos.
hua barrica q. dizem tem duzentas e hua duzias e tres facas faramengas e mais doze duzias e nove facas d.^s com avaria.
dous barris q. dizem tem noventa e oito duzias de facas olandezas.
oito pacotes com settecentas e outenta e trez pessas de bretanha e mais quinze ditas com avaria que todas fazem settecentas e noventa e oito pessas.
E por assim ser verdade lhe passamos este por duas vias que hum comprido o outro não valha Collonia do Sacram.^{to} 25 de maio de 1726.

Damião Nunes de Britto
Joze Meira da Rocha



736 [M 28]

..... Beroardi e Medici
..... Fran.^{co} Pinhr.^o

Colonia 25 maio de 1726

Copia

(25.05.1726)

Britto/Rocha/Andrade: ont reçu une lettre du 29 juin 1725. Ventes. Concurrence anglaise. Cuirs. Commissions. Annexe: liste de ventes.

- 824 Com a de VM. de 29 de junho de 1725 q. recebemos achamos o conhecim.^{to} e carreg.^{am} das fasd.^{as} q. VM. nos conssignão pello navio Rosr.^o, as quaes tractamos de logo retirar da alf.^{da}, e recolhendo em casa procurando la dar sahida, e não o podemos conceguir se não a p.^s de roins de 18 cov.^s a 3.375 rs a p.^{ca} e a p.^{cas} de sarafina a rs 12\$ rs p.^{ca}, tendo largado estas fas.^{das} a estes pr.^{cos} pella falta do dr.^o q. exprementamos p.^a pagar os corr.^{tes} dos couros q. nos vinhão e conceguirmos a brevid.^e de carregar o navio Rosr.^o no tempo pres.^{te} ninguem vende por mais dito, tendo os navios q. aqui vierão da B.^a larga da bretanhas a 2.000 rs a p.^s e serafinas a 9.750 rs com panicos a 1.500 rs a p.^{ca}, e a este pr.^{co} no tempo pres.^{te} esta dando hu navio ingles q. aqui se acha estas mesmas fasendas, não deixando o dito ingles passar a esta banda lancha algua castelhana com prata, e ainda q. recorressemos a este s.^r g.^{or} p.^a q. evitasse d.^o ingles de vir a esta praça, e q. lhe pusesse guardas não foi pocivel fase llo, dizendo ou dando por desculpa q. não lhe chegava com a artelharia, e q. não tinha ordem p.^a o botar fora, a qual ordem lhe havia de vir de tribunal maior, e desta maneira estamos vendo, e esperando q. o navio ingles venda as suas fasendas q. dizem são mais de 500\$ rs e ao depois q. lhe acabar, se se não vier por outro principiaremos a vender, e quando se venha a por outro, o remedio q. havera embarcar d.^{as} fasd.^{as} p.^a o Rio de Jan.^{ro} porq. enquanto os espanhois acharem fasd.^{as} inglesas neste porto as hão de comprar, por lhas darem ditos ingleses a preços a que nos as não podemos dar.

O navio não leva couros algus por conta dos porq. como trouxe 81 p.^s bertanhas largas e 168 p.^s estreitas 82 pessas panicos com 172 cov.^s de ba e 1.968 1/2 varas de ruão branco de avaria tudo isto se fes a conta q. nos pagou e importou em 2.128.393 r.^s como se ve da conta q. leva, . . . Fran.^{co} Marques, as quaes fasendas se carregarão as bretanhas e panicos p.^a o Rio de Janr.^o, a entregar a Luis Alz. Pretto p.^a vender e beneficiar em obras por conta dos enteressados no d.^o navio a q.^m dara conta por serem procedidas, . . . e as 1.968 1/2 varas de ruão branco nos pareço açertado deixar ficar nesta por conta dos mesmos enteressados no ditto navio por ser genero mais gastavel aqui, q. na cid.^e do Rio, q. vendidas q. sejão daremos conta do seu liq.^{do} ao s.^r Fran.^{co} Pinhr.^o, e desta maneira não ficou frettes, capas com o qual se podesse comprar couros, e so adiantada m.^{ta} e a conta do custo desta carreg.^{am} q. VM. nos consignaram lhe remetemos 1.190 couros q. vão erdando nos conhecim.^{to} de 13.550 couros q. remetemos aos s.^{tes} Beroardi e Medici; os q. como da conta junta se ve tarão postos a bordo 1.154.435 rs; a qual quantia nos abonarão p.^a clareza, e procurando as manr.^{as} o consumir e reduzir a dr.^o os generos tal carreg.^m ficamos, e se farão as remessas didos q. sejão os generos della pella mas

826 q. VM. nos apontão no q. podem estar com todo o sosego.

Sempre imaginamos q. o navio Rozario carregasse ao menos de 16.000 couros p.^a sima como no lotarão varios peçosas. Porem como não (levou) mais q. os sobred.^{os} 13.550 couros o q. sentimos porq. ja q. não tinhamos occasião; nem podemos mandar prata queriamos mandar hua remessa de couros, por o tempo prez.^{tc} permitir d.^{os} couros q. em outras occasiões os não ha pr.^{co}

Sobre as comissois e repartim.^{to} dellas com o s.^r P.^o Frz. veio a esta praça no navio, e se vendeo m.^{to} pouco ainda q. a este am.^o lhe não tocava senão a metade lhe pagamos toda a do pouco q. se vendeo em quanto o d.^o aqui esteve como tãobem a da remeça dos couros q. ambas importarão 82.194 rs a 6 p. c.^{to} do vendido, e a 4 p. c.^{to} da remeça dos couros q. tocão a esta carreg.^{am} e a de mais comição dos generos q. ficão em ser vendidos q. sejão; hemos de carregar a 6 p. c.^{to} de venda; 4 p. c.^{to} de remessa de couros, e prata sendo pinha ou barra e 2 p. c.^{to} da remeça de patacas como se estilla, sendo a pr.^a ves q. vimos semelhante proposição de comiços a 4 p. c.^{to} de venda, não sabendo q. conta pode ter o lidar com fas.^{das} por tão limitada comissão.

827 Pella carta da comp.^a em 4.^o da compra dos couros e pella carta q. Jozeph Meira escreve a VM. verão o q. hemos detrem q. estimaremos surta a seu gosto sendo quanto se nos oferece a VM. m.^{to} ann.^s sertos serv.....

Damião Nunes de Britto
 Jozeph Meira
 P.^o Frz. de Andr.^e

Colonia 25 de maio de 1725 (?)
 Dos s.^{res} Jozeph Meira da Rocha Damião Nunes
 de Britto, e P.^o Frz de Andr.^e s.^e
 carreg.^{am} com os s.^{res} Beroardi e Medici.

1725

829 Memoria das vendas feitas da carregação da marca de fora desde 25 de maio 1726 athe 10 maio 1727.

MB sette p.^{cas} de estupinhas de cambraia a 3.375 rs p.^a

tres p.^{as} de baetas de cor a 750 rs o c.^o
 quarenta e tres p.^{as} de ruoins de Hamburgo a 3.375 p.^a
 duas p.^{as} de sarafinas a 12\$ rs.
 hua p.^a d.^a por 13.500 rs.
 hua p.^a de baeta de cor a 750 rs o c.^o
 duas pessas ditas a 9 reales vara castelhana.
 vinte, e duas, p.^{as} de estupinhas de cambraia a 3.000 rs p.^a
 hua p.^a de baeta gram por 42.466 rs.
 hua p.^a dita de g. cor a 750 rs c.^o
 vinte e sinco p.^{as} de estupinhas de cambraia a 3.000 rs.
 hua pessa de baeta de cor a 9 rs vara castelhana.
 quatro p.^{cas} de baetas de cor a 750 rs o c.^o
 hua p.^a d.^a a 9 reales v.^a castelhana.
 hua p.^a de sarafina por 13.125 rs.



737 [M 28]

S.^r Francisco Pinheiro

Collonia 29 de maio 1726

(29.05.1726)

Rocha: concurrence d'un bateau anglais. Achat de cuirs. Mesures prises à propos de la présence du bateau anglais. Annexe: pétitions.

796 Meu s.^r com a chegada do navio Rosario q. foi com bom sucesso em 10 de março passado esta recebi os conhecimentos, e carregações de quanto VM. se resolveo a carregar para esta praça o q. tudo logo despachei, e recolhi porem querendo concluir venda algua o não pode fazer, e para carregar a nao me foi preciso comprar todos os couros fiados por não ter com q. os pagar cauzado tudo de hum navio ingles q. de Buenos Aires passou para esta, e se pos em franquia fora de tiro de canham de maneira q. todas as lanchas q. vem a esta praça com prata a ccomprar genneros vão a elle, e lhe compram todas as fazendas muitò baratas e se accazo algua lancha lhe escapa, e passa para esta, bem logo atras della o escale ingles, e aqui mesmo em terra os ajusta, e torna a levar para bordo de maneira q. não me he possivel fazer dr.^o algum para pagar a grande soma q. devo dos couros p.^a a carga do navio Rosario, e querendo fazer requerimento a este s.^r g.^{or} sahio do tal requerimento o q. VM. vera dos papeis juntos servindo sse fazer me honrra mandar

NEGÓCIOS COLONIAIS

apresentar a carta q. vai junta a S. Mag^{de} q. Deos g.^{de} no seu real conc.^o ultramarino q. assim me he m.^{to} importante por haver remetido este g.^{or} ao d.^o conc.^o hua petição q. lhe fizemos em nome de todos a ccoal petição não se sabendo
797 a razão porq. foi feita parece feia, e desta maneira não occuparei a VM. em outra couza som.^{te} nesta para q. não se atribua a impertinência ou a cauza de pouca concideraccão o justo requerim.^{to} q. fizemos, e para tudo o q. for servido estarei sempre muito certo pedindo a Deos g.^{de} a VM. m.^s n.^s &^a

M.^{to} sert. serd.^r e c. de VM.
Jozeph Meira da Rocha

A carta q. vai junta pesso a VM. me fassa honrra mandar o entregar a El Rei Nosso S.^r em sua real mão propria porq. sei certam.^{te} q. se se entregar, no concelho a hão de remeter a este g.^{or} e antão o d.^o g.^{or} apertara comigo, e mais os Maçedos de maneira q. me farão perder, e prometo não molestar a VM. mais em couza algua e so lhe pesso esta com todo o impenho &.a

Serv. e c. de VM.
ditto Meira

Collonia 29 de maio de 1726
do S.^r J. M. da Rocha
resp.^{da}

Senhor

798 Do real assento da Gram Bretanha de Buenos Aires, por differenças q. tive com o g.^{or} daquella cidade, passou hum navio inglez para esta praça por nome o Duque de Cambrig cappitam Thomas Kins, e posto em franquia neste porto fora de tiro de canham recorreio, e fes requerimento ao g.^{or} desta Antonio Pedro de Vas.^{cos}, para q. lhe deichasse lanssar as fazendas nesta praça ou ao menos nas campanhas desta banda em o que nunca consentio o d.^o g.^{or}, e vendo sse o mesmo ingles assim dezemporado, principiou a vender fazendas as lancha, q. dos pahizes castelhanos passavão com prata para esta praça, de tal maneira q. quando algua lhe escapa, logo manda o escale atras della, e mesmo em terra nesta praça ajusta com os espanhois e os toma a levar para bordo do seu navio, o q. cauzou alvoroço aos mercadorez q. aqui rezidem com fazendaz, e se rezolveram, a requerer ao mesmo g.^{or} lhe mandasse por algum bergantim dos do real serviço de ronda com a dissimulação de q. não queria q. chegasse lancha algua a bordo do mesmo navio ingles, pegando sse a massima de q. os portuguezes, fretavam d.^s lanchas de diferente naccão para por

799 este meio negociarem e haverem as fazendas inglezas a seu poder para ao depois as tomarem a vender ao q. o mesmo g.^{or} não diffirio, e so lhe respondeo, que se queriam q. o inglez botasse as fazendas nesta praça, q. lhe fizessem hua peticção em nome de todos, e por todos assignada, porq. tendo o ingles as fazendas em terra nesta, as não podia vender, e q. este era o melhor caminho q. havia para evitar o prejuizo q. o tal navio ingles estava cauzando, e nesta conformidade, e em virtude desta promessa se fes a ppetiçam de q. junta vai a copea, e se lhe entregou para lhe defferir na forma q. havia prometido; entregue q. lhe foi d.^a petição respondeo q. logo lhe defferiria e tomando lhe outro dia a procurar a mesma petiçam, respondeo, a mandava a S.Mag.^{de}, (q. D.^s g.^{de}) para q. visse q. estes mercadores lhe requeriam hua couza contra as ord.^s q. tinha de S.Mag.^{de}, o q. não sussedo e se podera justifficar com a gente do navio Rozario pois o mesmo governador ensinou ou alembrou se lhe fizesse o tal requerimento para com elle dar caminho ou sahida ao commercio como assim se relata tendo servido de tanto prejuizo este navio ingles q. claram.^{te} se ve q. a nao Madre de Deos, e S. Joseph levou desta praca na primera remessa, e entre os mais commissarios 65.000 pataccas e 11.900 couros. A nao Sancta Catherinna e Almas levou 45.000 pataccas e 11.300 couros a nao Alagoas levou desta 35.000 p.^s e 16.000 couros não levando estes navios mais pellas carregaçoins serem muito piquenas e a maior parte ingastavel, fora a ccoantidade de prata q. do Rio de Janneiro, e Bahia continuam.^{te} estão tirando ou estavão tirando as embarçaõis daquellas partes o q. agora não fazem, e menos este navio Rosario leva mais q. 13.400 couros sem cousa algua de prata e estes couros com seus quintos foram comprados fiados por não poder dar saida a algum gennero sendo esta carregaçam a maior, e mais adequada ao gasto das Indias q. ca veio.

800 Nesta praça prezidem dous irmãos um por nome Manoel de Maçedo Per.^a capp.^m de infantaria, outro por nome Joam de Maçedo estes dous quanto q. algum mercador lhe não fia fazenda ou impresta dinheiro, botão lhe caens de filla, e lhe attíram seichadas ou pedradas de maneira q. os obrigão a fugir p.^a Buenos Aires, e a mim me quiserão lanssar fogo as casas por lhe não fiar fazenda, sendo tão inssolente o segundo Joam de Maçedo q. por amotinador o botou fora desta praça o g.^{or}

801 Manoel Gomes Barbosa remetendo o preso ao Rio de Janneiro aonde o mesmo Maçedo concluhio, o tomar p.^a esta praça aonde se acha fazendo innumeraveis insolencias q. por não accomular grande volume as não relato todas, e por ultimo apertarão com um mercador de maneira q. se foi p.^a Buenos Aires, e daquela cidade passou ao reino de Inglaterra p.^a daquelle reino passar a essa corte a queichar sse a V. Mag.^{de} o q. concluhio de q. resultou ua provizão ou carta que o real conc.^o de ultramar mandou a este g.^{or} p.^a os chamar, e reprehender o q. o mesmo g.^{or} executou porem foi pior porq. se alterarão os mesmo douz irmãos, e de continuo andão tomando sse sem prepozito com todos com tres caens de filla atras de si, e o mesmo fazem aos soldados q. logo fogem p.^a Buenos Aires V. Mag.^{de} attenda pella sua real grandeza a todos estes absolutos q. são publicos, mas nesta praça ninguem se resolve a jurar contra os tais Maçedos porq. se o ffizerão tudo mandaria

NEGÓCIOS COLONIAIS

auttencico e provado, Deos g.^{de} a pessoa de V. Mag.^{de} por muitos annos asim como todos havemos mister.

Collonia 29 de maio 1726.

Joseph Meira da Rocha

S.^{or} G.^{or}

802 Dizem as pessoas ao pe desta assignadas mercadores nesta praça que tendo passado ao porto de Buenos Aires, para este hum navio do real assento da Gram Bretanha, pondo sse fora do tiro de canhão reccorreo o capp.^{am} delle a V.S.^a lhe concedesse liçença para botar em terra varios volumes de fazendas a que V.S.^a não foi servido deferir lhe por atalhar a algum prejuizo q. se poderia originar ao comum, e porque com a continuação do tempo tem a experiencia mostrado como V.S.^a não ignora ser mais conveniente consstentir sse nesta praça descarregue ditto navio todos os volumes que tiver de fazendas de coalquer coalidade, e que estas se recolhão em parte da coal se não possão tirar senão todos juntos para se entregarem a ditto capp.^{am} em estando prompto para seguir sua viagem para onde lhe parecer com condição de que depois de ter descarregado neste todos os volumes que tiver de que se fara inventario se lhe dar hua busca geral por hum offiçal de conheçida enteligençia que V.S.^a sera servido nomear para esta deligençia com alguns soldados, e reconhecerem se o ditto navio tem mais volumes a bordo e que não queira descarregar porque estes se lhe poderão fazer descarregar de maneira que lhe não ha de ficar a bordo couza alguma que toque a fazendaz, e menos desta se lhe poderão entregar por vezes os volumes que descarregar porque se hão de entregar todos juntos por huma ves, e sendo assim.

803 Q.^a V.S.^a lhe faça merçe mandar que o capp.^m do sobred.^o navio querendo consstentir nas clauzulas assima declaradas, assigne hum termo de dar comprimento a ellas, e se lhe adimittão todos os volumes de fazendas que tiver sem lhe ficar algum a bordo os coais se lhe entregarão todos juntos pello inventario que se ha de fazer das suas marcas e numeros todas as vezes que os quizer carregar para fora desta praça, alias se lhe não consstentira chegar lancha alguma a bordo de qualquer nação q. seja e se lhe deçipara o sustento, e comunicação com esta praça.

E R M



738 [M 28]

Snr. Francisco Pinheiro auz.^{te}
a q.^m seus neg.^{os} fizer (1)
Meu Snr. (2)

Collonia 10 de maio de 1727



743 [M 28]

S.^r Fran.^{co} Pinheiro auz.^{te}
a q.^m seuz neg.^{os} fizer

Collonia 20 de maio de 1728

(20.05.1728)

Rocha: copie d'une partie de la lettre n^o 662 (du 06.07.1727). Le 20 mai 1729 Fonds. Il est sans nouvelles. Achat de cuirs. Cargaison à laquelle Paulus Hieronimo Medici est intéressé. Cargaison restée à Rio de Janeiro.

742 Meu s.^r sem cartas de VM. por não haver ainda chegado a frota dessa corte ao Rio de Jan.^{ro}, mas respondendo a de VM. de 27 agosto do anno passado, que me chegou por via de Pern.^{co} em pr.^o lugar direi a VM. que sem duvida foi muito mau o expediente q. VM. tomarão em se rezolver a não falar a S. M. (q. D.^s g.), sobre estes inglezes e representar lhe a rezoins da minha carta p.^a que d.^o s.^r attalhaçe o prejuizo que VM. agora experimentão porque como este g.^{or} em lugar de reprehemção teve agradeçim.^{to}, comsservou os inglezes desde aquelle tempo athe agora de dous em 2 e de 3 em 3 navios com muita largueza, e banquetes, e aqui se achão athe sabe D.^s coando.

Nos amofinados do proçedimento do tal g.^{or} reccorremos ao vie Rei da Bahia p.^a que nos acudisse, este lhe mandou hua ordem p.^a que despejassem os tais inglezes desta praça, e se lhe não desse sustento alg.^s este g.^{or} quanto que a ordem lhe chegou começou a fazer grande bulha com soldados, e fazendo despejar da praça os inglezes, mostrando sse grande executor das ord.^s e do real serviço porem os mandou (dizem) por em melhor parajem da em que elles estavão, e se lhe da tudo o neçessario por baixo de mão 2 legoas fora desta praça, couza que eu hum dia com m.^{to} vagar esteve observando. Outros dous navios inglezes a q.^m estes vierão a render como lhe faltava carga de couros tãobem com os couros que vinhão para esta praça se carregarão ou acabarão de carregar m.^{to} bem daqui couza de sette legoas. Estes dous que agora aqui estão tem ajustado com pessoas desta praça a sua carga p.^a o que estão trabalhando em Maldonado varias pessoas a fazer courama, e o g.^{or} sabe tudo m.^{to} bem mas fas que o não sabe (ainda que nos o dizemos publico) porque dizem varias pessoas os inglezes lhe asignarão p.^a essa corte hua letra de 4.800\$ rs, e como estas couzas se haveriam de saber publicam.^{te} trattou o tal g.^{or} de tirar hua devaçeta, por alguas⁽¹⁾ para com ella se cobrir destes comtrabandos e se VM. e se VM. (sic) se empenhasse na ocazião da minha carta q. lhe mandei, poderiaser

que agora lhe fosse a conta ajustada de todas as suas fazendas, ou ao menos hua boa remeça de prata, e não achar sse agora empatado tudo com bastante prejuizo e desta praça não vai a essa corte nesta occazião nemhua pataca pello assim relatado, Por via da Bahia, Rio e Londres, remetemos aos s.^r Beroardi e Medice, hua petição p.^a El Rei, sobre estes inglezes, assignada por todos os mercadores desta, com que como eu sei o que o dito s.^r attende as representaçoins de VM., e VM. se quiser empenhar em faze lla despachar bem não sera mau, e que venha hua ordem q. se apeie, ou mude tal g.^{or}, mas isto ha de ser por sima a S. M. mesmo que se for pello conçelho ultramarino, eu sei sertamente hão de compor a VM. com boas rezoins, dizendo lhe que ca bem ordem, e han de mandar a mesma petição ao g.^{or} dizendo lhe q. veja o que la se requeria⁽²⁾, e os mais s.^{res} dessa se não rezolverem a histo he preçizo verem o que deveremos fazer das suas fazendas e no intanto estas serão as remeças q. haveremos de fazer a essa não faltando fazendas nesta praça dos mesmos navios inglezes. A conta dos gastos, e fretes do navio Rozario vai junta na forma q. VM. a pede e os fretes que VM. nos dis se haveriamos cobrado, são o ruão de avaria que em nosso poder ficou p.^a se vender, e como athe o prez.^{te} se não tem vendido couza alguma delle como de tudo o mais não temos nesta occazião nada q. remeter a VM. nem por hua nem por outra couza.

As fazendas em q. VM. he interessado comigo ficarão no Rio de Janeiro em poder de João Roiz Silva, e Faustino de Lima, os coais as venderão coaze todas fiadas como me avizão, eu não me discuido em lhe aplicar as cobrem dos devedores, e remetão a VM. a sua p.^{te} e como isto não he couza que esteja na minha⁽³⁾, tãobem sera bom VM. os aplique dessa com suas cartas p.^a q. lhe remetão a sua p.^{te} do que cobrarem.

744 No que toca ao negocio do tabaco estimarei que tenha effeito ainda que seja pellos 600.000 rs que VM. dis ofereço mas por mais não tem conta. Vi o que VM. fizerão os s.^r Beroardi, e Medici⁽⁴⁾, e como são couzas obradas por pessoas a q.^m vivo obrigado não posso dizer a VM. nada sobre este particular, e D.^s⁽⁵⁾ g.^{de} a VM. m.^s annos &.a⁽⁶⁾

A 20 de maio de 1729

Sem cartas de VM. por cuja cauza serei sussinto, e esta so serve de dizer lhe que nesta occazião por outra nossa vera remetemos ao Rio por sua conta particular rs 1.997.295 q. he coanto havemos podido apurar a dinhr.^o este anno.

Do ruão de conta do fretado ou dos fretes do navio Roz.^o se tem vendido a trocco de couroz rs e estes não podemos carregar p.^a essa por não achar praça.

Pella a metade q. a VM. toca no interesse da carreg.^{am} q. VM. tem com os s.^{res} Medici não remetemos este anno a VM. couza alguma por della se não haver vendido nada.

Pello q. a VM. toca na carreg.^{am} q. ficou no Rio em q. VM. he interessado

comigo nesta occaziam avizo aos am.^{os} do Rio remetão a VM. o que ouverem cobrado e lhe tocar conforme o seu interesse, e VM. me avizara se assim os d.^s o executão. E como não tenho cartas de VM. não tenho mais q. dizer e D.^s g.^{de} a VM. m.^s n.^s

De VM.
m.^{to} am.^o e serd.^r
Jozeph Meira da Rocha

Colonia 20 de maio de 1728 e
20 de maio de 1729
Dos S.^{res} Jozeph Meira da Rocha
e Damião Nunes de Brito
de minha conta p.^{ar}
resp.^{da}

Nota: Os documentos M 28/751 a 752 são duplicatas de M 28/742 a 744 com as seguintes diferenças:

- (1) Há: “pessoas”.
 - (2) Há: “e se VM.”
 - (3) Há: “mão”.
 - (4) Falta: “e Mediçi”.
 - (5) Há: “nos de a bom successo em d.^o requerimento q. mandamos p.^a ver se ahinda nesta praça se,bem a fazer alguas vendas”.
 - (6) Fim do documento 742 a 744 com a anotação: “Colonia 20 de maio de 1728/ de S.^{Or} J. N. da Rocha/ resp.^{da}”
- Duplicata em M 28/730 a 732.



744 [M 28]

S.^r Francisco Pinheiro auz.
a q.^m seus negocios fizer⁽¹⁾

Collonia 20 de maio de 1728

(20.05.1728)

*Britto/Rocha: copie d'une partie de la lettre n.º 742 (du 06.07.1727).
Le 20 juillet. Une tempête a retenu le bateau qui devait emporter
les nouvelles; ils ont reçu des lettres de Egneas Beroardi mais
pas de Francisco Pinheiro. Les affaires: toujours le marasme à cause des*

NEGÓCIOS COLONIAIS

marchands anglais. Le gouverneur a institué de nouveaux droits de douane. Le 20 mai 1729. Achat de cuirs. Cargaison d'un bateau hollandais confisquée à Rio de Janeiro: les marchandises expédiées à la Colonia do Sacramento, ont été vendues à bas prix; en conséquence les ventes on été presque nulles.

- 745 Meu s.^r como os inglezes continuarão a embaraçar nos negocio, e apenas se vão huns, bem outros, em todo este anno não vendemos couza alguma das fazendas assim de conta de VM. com os s.^{res} Mediçi, como da sua conta particular, dos ruoins de avaria do navio Rozario, porque tudo esta em ser, da mesma maneira que ficou o anno passado e como os navios inglezes ahinda aqui se achão, assim estarão emq.^{to} Deus for servido, e q. lhe sirva de a VM. de avizo, para determinar o que for de seu gosto he q.^{to} por agora podemos dizer a VM. a q.^m D.^s g.^{de} m.^s(²) a.^s(³)

(⁴) A 20 de julho de 1728

Como o navio que havia de levar esta carta, estando prompto p.^a partir, e dando nesta hum grande temporal de vento que faltando lhe as amarras deu a costa(⁵) ficou esta carta detida athe hoje, e neste meio tempo succedeo que nos chegarão cartas dessa pella gallera que em direitura dessa, a esta mandarão Manoel de Sande de Vasc.^{os}, e achando nos com cartas dos s.^{rs} Beroardi &, nos achamos sem nenhuma de VM. o que sentimos fazendo este acressentamento para nelle dizermos a VM. que continua tudo parado como de antes, e com os inglezes atravessando nos o negocio na forma que VM. experimenta com demais hua alfand.^a nova instituhida por este g.^{or} em a coal se extorquem çelarios exzorbitantes, e nesta ocazião se manda hum requerim.^{to} sobre este particular a essa corte, e premita Deus que o apresentem p.^a que seja atendido, e a VM. de novo g.^{de} m.^s largos annos(⁶) &.a(⁷)

A 20 de maio de 1729

- 746 Como com o muito desejo que nos acompanha de servir a VM. continuamos as delig.^{as} para dar sahida aos genneros que de sua, conta particular param em nossa mão; ahinda que não tivemos a fortuna de concluhir de todo tivemo la ao menos em parte, e com efeito, pudemos alcanssar 167 marcos e 4 8.^{as} de prata, e 10 marcos 2 onças e 1 outava de ouro q. montão postos a bordo rs 1.997.295 como se ve da carregação q. ao pe desta vai, tudo como consta do conhecimento junto, q. nesta occaziam carregamos em dous surroinz de couro cru para o Rio de Janneiro a consinão de Joam Francisco Muzzi aubz.^{te} de Faustunno de Lima, e Joam Rois Silva em a charrua Jezus Maria Jozeph do capp.^m Joam da Costa Quintão os coaiz vão p. conta e risco de VM. a contra posição dos genneros q. nos entregarão o capp.^m Luis de Matoz Francisco Marques, e Joam da Roza, em cuja conta VM. mandara lanssar d.^a importancia para caminharos conformes, e evitar embaraços.

CARTAS DA COLONIA DO SACRAMENTO

Do ruam que em nossa mão ficcou de conta da avaria do navio Rozario temos vendido algum a trocco de couros, e com effeito nos achamos com 1.000 couros de conta delle q. tomamos a 500 rs por couro, mas como não achamos aonde os carregar ficção em nosso poder, e os estamos beneficiando athe incontrarmos occaziam de os mandar a essa.

Por conta da carregação em q. VM. he interessado por a metade com os s.^{res} Beroardi, e Medici não vendemos este anno couza alguma q. se o ouveramos feito remeteriamos a VM. alguma couza por conta de sua a metade, e dos panniccos q. João Fran.^{co}. Muzzi nos remeteo do Rio por conta de VM. tãobem não havemos vendido couza alguma tendo sossedido em esta caza este anno tão poucas vendas por cauza de hum navio hollandes q. no Rio de Janneiro se confiscou, e rematando sse as fazendas delle em praça m.^{to} baratas, todas as caregão para esta praça, a consinação de cappitoins de navios q. as vendem por preços q. nos admirão pois as bretanhas de França largas e estreitas as dão huas por outra de 2.300 rs e 2.400 rs p.^{ca} ruão a 280 300 rs bara panniccos a 1.500 rs a p.^{ca} e por aqui veja VM. se emcoanto durar este raio sera fácil venderem os outros couza alguma, e não sei como tivemos a fortuna de alcançar o ouro e prata q. nesta occaziam enviamos a VM. parecendo nos isto castigo pois acabados os inglezes deste porto entrou estoutro embarço e este anno maior rem.^{ca} q. se faz desta caza he esta de VM. mas como são couzas q. D.^s dispoem não temos mais remedio q. ter paçiençia e pedir lhe g.^{de} a VM. m.^s n.^s &^a

747

	m. ^{cos}	on	8. ^{as}
nº 1 4 barras 3 grandes e 1 piquena com	34	3	4
nº 2 4 barras todas de hum tamanho com.	42	4	7
nº 3 2 pastas 1 inteira e 1 pedaço de outra	23	6	6
nº 4 5 peças a saber 2 barras e 3 pastaz	28	6	2
nº 5 5 pinhas piquenas	37	3	1
n. ^{os} 20	marcos 167	0	4 a

6.375 rs o marco

rs 1.065.023

por 1 barra de ouro com 10 m 2 on 1/8.^a a 10.875 rs
a onça ou a 14 pesos e 1/2 a onça monta

893.110

1.958.133

por comissão de remessa a 2 p.c.^o

39.162

tudo em dous surroins com a de fora

rs 1.997.295

De VM. m.^{to} sert.^o serd.^s

Damião Nunes de Britto
Jozeph Meira da Rocha

Colonia 20 de maio e 20 de julho de 1728
e 20 de maio de 1729

NEGÓCIOS COLONIAIS

Dos S.^{res} Joseph Meira da Rocha e
Damião Nunes de Brito
de minha conta p.^{ar}
resp.^{da}

Nota: Os documentos M 28/749 (I); M 28/750 (II) e M 28/756 (III) são duplicatas dos M 28/745 a 747 com as seguintes diferenças em I; II; e III:

(1) Início do documento II e III.

(2) Há: “e felizes” II.

(3) Fim do documento III.

(4) Início do documento I.

(5) Há: “sussedeo com hum temporal de vento que nesta deu faltarem lhe as amarras, e hir a costa” em lugar de “e dando nesta hum grande temporal de vento que faltando lhe as amarras deu a costa” I e II.

(6) Há: “como dez.^o” I e II.

(7) Fim dos documentos I e II.

Duplicata em M 28/734 a 736.



745 [M 28]

S.^r Luis Alz. Pretto

Collonia 20 de maio 1728

(20.05.1728)

Rocha: sa situation à la Colonia do Sacramento les affaires à Rio de Janeiro. Difficultés dans les recouvrements des ventes à crédit. Chargement de vinaigre. Concurrence anglaise et comportement du gouverneur; pétition: attitude de Francisco Pinheiro, de Egneas Beroardi et de Manoel Velho da Costa.

753 Meu am.^o e s.^r VM. bem sabe que eu por obrigação p.^{ar} devo estimar se ache VM. açistido de boa saude, e livre do seu achaque, para nos tomarmos a ver por estes Brazis; eu me vejo tão amofinado nesta Collonia que lhe digo a VM. se eu adivinhara o coanto me havia de suçeder, não havia de voltar a ella de nenhua sorte, porem ja agora não tenho mais remedio q. ter paciência tendo sentido bem não me haver eu deixado ficcar no Rio, trattando de algum negocio que eu so pudesse fazer, com o meu dinheiro, e com as fazendas que de Lisboa mandou o s.^r seu thio as coais ficcarão em poder de Faustinho de Lima, e João Roiz Silva q. as venderão fiadas, e sabe Deus se se cobrarão mediante a m.^{ta} coantidad de sugeitos q. continuam.^{te} estão quebrando, e outros inforcando sse de desesperados. Eu

continuum.^{te} estou apertando com cartas os d.^s Faustino, e Silva para que cobrem dos seus devedores mais que seja hua moeda de ouro, e nunca mais digo a VM. farei negocio algum que não corra por minha mão porque do contrario nunca fico satisfeito, por attirarem todos hoje a sua conven.^a particular dece por onde der, e tomara q. VM. viesse para o Rio ou eu ver me safo daqui para ver o em que bem a parar estes fiados que durão eternamente. O vinagre q. VM. mandou por B.^{meu} Mrz. esta em ser porem as pipas m.^{to} diminutas por rezão da madeira haver chupado m.^{to}, e eu logo disse a VM. que nesta terra se não gastaria em m.^{tos} annos hum frasco de vinagre, e q. se os capitains dos navios dizião q. se gastava, era para fazerem frete aos seus navios, atendendo tãobem a sua conven.^a; perca q.^m perder que he o q. eu agora acabo de dizer a VM., e este capp.^{am} por trazer as pipas de vinagre disse a VM. que se gastavão m.^{to} bem fazendo lhe estrada do Prata e ca ninguem tal quer, mas eu faço tenção da llas a troco de coaisquer couros por não se ficar sem nada por ultimo, e pagar sse me ahinda em sima o frete, que paguei por ellas q. se não fora couza de VM. havia de deixa llas ao tal capp.^{am} pello frete para ver quem lho dava por elles se as não tornasse a levar para o Rio.

754

Tudo esta nesta prassa impatado por cauza dos inglezes, e tãobem por culpa de se não apresentar nessa hum requerimento que daqui mandei para S.Mag.^{de} pois não se apresentou por dizer poderia prejudicar, não attendendo que quando ca chegamos a fazer hera para tomar o que delle surtisse, por ja não haver outro remedio, e com este g.^{or} vir que não levou nenhua sofreada nos dentez, sabendo que nos nos haviamos queixado ficou m.^{to} contente, e mandou tomar cazas nesta mesma praça para os inglezes dando lhe banquetes e fazendo as mais redicolas casquilhadas q. se podião ver, mas eu direi a VM. que nos temos mais cuidado das faz.^{das} e interessez alheos que mesmo os seus proprios domnos, porque expondo nos a recorrer a essa a S.Mag.^{de} tãobem recorreremos ao Vice Rei da Bahia do coal alcançamos ordem para os inglezes despejarem, e como são ordens ca do Brazil, são como hostias sem ser sagradas e esperando com os olhos tamanhos a frota para ver o que surtia, nos sahem as cartas do s.^r seu tio dizendo que se não apresentou o requerim.^{to} porq. poderia prejudicar, e as dos s.^r Beroardi, dizendo que se não apresentara por estar pouco docorozo, e as de Manoel Velho da Costa, q. fizera requerimento e q. não podia dizer me se vinha reprehensão ao g.^{or}, e ainda que este sugeito por ora não tem ca nada, fez mais que os mais s.^r que ca tinhão, com q. meu snr. este obrar, me fez conçiderar bem em mim e dizer me a mim mesmo, Jozeph q.^m te manda ser apaichonado por quem se não apaixonou pello que he seu eu com dar as fazendas em ser, e meias podres estou dezobrigado visto seus domnos assim o quererem porq. poderia prejudicar. Mas então veja VM. coal he o meu genio ahinda tornei a formar outro requerimento, e assignando o por todos estez mercadores o

755

tornei a emviar por 3 vias a essa corte a ver se me tornão a dizer q. poderia prejudicar, e com elle mando dizer, que ou venha bem dezpachado ou ordem do que deveremos obrar com as fazendas. Sendo, quanto por agora se me offreçe e que Nosso Snr. g.^{de} a VM. m.^s an.^s

De VM.
M.^{to} sert. serd.^s a.^o
Jozeph Meira da Rocha

Ao S.^{er} Luis Alvares Preto
q. Ds g.^{de} m.^s n.^s
Lisboa

Colonia 20 de maio de 1728
do Sr. João Meira da Rocha
p.^a meu sobr.^o Luis Alz. Preto



746 [M 28]
S.S.^{res} Beroardi e Mediçi e Snr
Francisco Pinheiro, auz.^s a q.^m
seus negócios fizer

Collonia, 20 de maio de 1728

(20.05.1728)

Britto/Rocha: concurrence anglaise: pas de ventes. Le 20 juillet. Ils ont reçu la lettre du 27 mars. Fonds. Cargaison de cuirs. Affaires courantes. Annexe: liste de marchandises vendues.

812 Meus s.^{res} como os navios inglezes, continuarão e continuão a embarçar nos o negocio sem refolho nenhum, não nos tem sido possivel vender couza alguma das fazendas que ca estão, pertencentes a coalquer carregação, e como ainda aqui se acção dous atalhando nos o commercio com a largueza que lhes pairesse, assim comtinuaremos impatados athe coando Deus for servido o que a VM. sirva de avizo para determinarem o q. lhe pairesse acertado ficando sempre na çerteza de que emcoanto os inglezes aqui andarem se não vendera nada nesta praça de maneira alguma sendo coanto podemos dizer a VM. a q.^m Deus g.^{de} m.^s an.^s &.a

A 20 de julho de 1728

Depoiz desta carta estar acabada, e para se fechar como se perdeo o navio São Caetano ficou de hida athe hoje, e no intanto chegando nos pella g.^a de M.^{el} de Sande de Vasc.^{os} a estimada de VM. de 27 de março passado se nos fas preçizo dar lhe repostas, e na d.^a repostas diremos que sentimos na carta de avizo dizer mandavamos a VM. por incontro desta carreg.^{am} 253 m.^{cos} 2 e 2 de prata no mesmo tempo que não forão mais que 235 m.^{cos} 2 e 2 o que foi erro mas como VM. por tal o reconhecerão, e abonarão não temos mais que dizer sobre este p.^{ar}

Vemos haverem VM. abonado a emportancia de d.^a prata a comtrapozição do seu interesse que na carregação tem, e agora com este obrar de VM. ficão VM. pouco deminutos na igualdade q. o d.^o s.^r Pinheiro esta, porque como este nos

813 couros do fretado se antiçipou por sua mão em 2.768 couros em cujo, que montão segundo o que custarão a bordo rs 2.675.744 e VM. so ficarão em d.^a carreg.^{am} com 935 couros e meio que montão 907.539 rs e agora com os 235 m.^{cos} 2 e 2 de prata que importão rs 1.559.914 faz soma de 2.467.453 rs ficando so desta sorte mais abançado o d.^o snr. Pinheiro que VM. em 208.291 rs os coais com prim.^{ra} ocasião que tivermos de venda procuraremos por em maons de VM. para que asim VM. com o d.^o snr. Pinheiro fiquem iguais, o que nunca socedera se VM. não ouvessem tomado assi os 235 m.^{cos} de prata.

814 Ficamos emtendidos o como nos deveremos haver desde agora por diante, e enteirados que VM. seião dos 208.291 rs q. o d.^o snr. Pinheiro tem demaiz faremos remessa do q. tivermos para remeter, a metade separadam.^{te} a cada hum de VM., e asim o faremos tãobem com as contas de venda por ja termos feito esta separação nos livros aonde eztão sentados os generos, vendas, e remeças desta sociedade a ccoal procuramos com a maior brevidade treminar para que se evitem os disgostos q. a VM. cauzão estas dependencias com o snr. Françisco Pinheiro, os coais tem cauzado o pouco negocio desta porque se tiverão hido as rêmeças, e contas ajustadas nada destas controverçias (que sentimos) poderia haver, e D.^s g.^{de} a VM. m.^s an. como desejo. &^a Fas çe nos forçozo dizer a VM. nesta ajunta feita expreçam.^{te} de cazo pençado para que VM. reparem bem nella que como o s.^r Françisco Pinheiro se enteirou fora do nosso rateio, e em maior numero do que nos lhe destinavamos de couros no navio Rozario, e nos não sabendo isto, hiamos remtetendo a medida do vendido; suçedeo que das fazenda desta carregação se não tem vendido athe hoje mais q. 3.757.516 e o remetido, e tomado fora de nosso rateio são 5.368.197 rs fazendo diferença o remetido mais que o vendido de 1.610.681 rs os coais nos são devidos para inteiramento de outras carregaçõins, e fiquem VM. de acordo que se não nos pudermos embolsar desta diferença nos generos que ca parão desta conta, VM. serão obrigados a satisfazer no la, porque nos levavamos a conta direita mas como o s.^r Pinheiro se quiz pagar de 2.768 couros e meio não lhe tocando mais que 1.190 couros ou a metade de 1.190 couros, nesta diferença ficamos nos por baicho da carregação em sobreditta somma sem havermos ahinda nella pagos os diretos e gastos mais que o frete, e para que disto se faça acento, e segunda via desta declarara, o mesmo e assim o continuaremos a escrever athe que VM. nos respondão sobre este cazo com miudez, e de novo D.^s g.^{de} a VM. m.^s a.^s

De VM.

M.^{to} sert.^s serd.^s e c.

Damião Nunes de Britto

Jozeph Meira da Rocha


A SS.^{res} Beroardi e Medici
e Francisco Pinheiro aubz.^{tes} quem seus

Colonia 2 de julho de 1728
Meira Brito com o Pinhr.^o

NEGÓCIOS COLONIAIS

negócios fizer q. D.^s g.^{de}

2 v.^a Lisboa

- 815 Lista das fazendas vendidas desde 20 de maio de 1727 athe 20 de maio de 1728 da carregação da marca 

outo p.^{cas} de baetas de cores com.^{os} c. 421 1/2 a 750 rs
duas peças destas baetas com.^{os} c. e 110 1/2 a 720 rs o c.^o
huma pessa de sarafina por 12.750 rs
trez peças ditas sarafinas a 15.000 rs p.^a
sincoenta pessos de panicos a 2.250 rs p.^a
hua pessa de estupinha de cambraia por 3.375 rs

2.^a



747 [M 28]

S.^r Fran.^{co} Pinheiro auz.^o
a q.^m seus neg.^{os} fizer p.^{ar}

Collonia 20 de maio de 1729

Rocha: copie de la lettre n.º 743 (du 20.05.1728). Le 15 mai 1730. Il a reçu les lettres du 18 janvier et du 2 avril 1729. Sur l'attitude de Francisco Pinheiro et Beroardi face à une petition concernant le commerce anglais dans la Plata. La question des droits en douane. Marasme du commerce. Caractère général du commerce au Brésil. Sur les sommes envoyées à Benedito Joseph Antunes de Sá. Affaires avec João Roiz Silva et Faustino de Lima à Rio de Janeiro.

- 730 Meu s.^r sem cartas de VM. por cuja cauza servi sussinto, e esta so serve de dizer lhe que nesta occazião por outra nossa vera remetemos ao Rio de Janneiro por sua conta particular 1.997.295 rs q. he coanto havemos podido apurar a dinheiro neste anno.

Do ruão de conta do fretado, ou dos fretes do navio Rozario se tem vendido a troco de couros rs 500.000 e estes não podemos carregar para essa por não achar praça.

Pella metade que a VM. fica no interesse da carregação q. VM. tem com os s.^{res} Mediçi, não remetemos este anno a VM. couza alg.^a por della se não haver vendido nada.

Pello que a VM. tocca na carreg.^{am} que ficcou no Rio em q. VM. he interessado

comigo nesta occazião avizo aos am.^{os} do Rio remetão a VM. o que ouverem cobrando, elle tocar conforme o seu interesse, e VM. me avizara se assim os d.^s a execução e como não tenho cartas de VM. não tenho mais q. dizer e D.^s g.^{de} a VM. m.^s a.^s

(¹) A 15 de maio de 1730

731 Meu s.^r despoiz de ter escripto a VM., e despedido o original da copea assima recebi as de VM. de 18 de janheiro, e 2 de abril do anno passado, e sem duvida digo a VM. que nunca cuidei tômassem VM. assim VM. com os s.^{tes} Beroardi, tão pouco fogo com os requerimentos q. lhe mandamos a respeito doz inglezez, porque ja a Manoel Velho Costa não torno culpa por este não ter ca nada porem VM. q. estão impenhados nesta praça parecia me não se devião descuidar disto nem hum instante procurando q. El Rei de algua maneira falaçe nos tais inglezez a este g.^{or}, ou instruhindo o da forma como se deveria haver com ellez para agora não experimentarem esta ruhina porq. como os inglezez se virão favorecidos, e imparados desta banda forão a Inglaterra, e derão avizo desta conveniencia, de sorte q. agora bem interlopam.^{te} sem licença nem lhe importar q. a sua naccão esteja em pax ou em guerra com a hespanhola, e arrumando sse a esta banda, e ao sutento desta praça capitulão daqui os ajustes das suas fazendas em B.Airez, e fazem o seu negocio muito a seu gosto de sorte q. em todo este anno temos estado não mais q. gastando, e saecudindo as faz.^{das} conçiderando ja agora impossible o consumirem sse nesta praça os genneros q. se achão em ser, e se o requerimento não fora tão importante como era, nos de nenhua maneira haviamos molestar a VM. com elle, como tãoobem com o da alfandega pois sobre estes dous prejuizos tivemos taez controverçiaz com este g.^{or} q. nos chegamos a expor a algua descortezia se não fora o procurarmoz com manha livrar nos della como se ve claram.^{te} pello desprepozito com q. o g.^{or} desta ja dava os despachos nas petiçoins q. mandamos a VM. emfim sobre tal materia não faleremos mais. Tudo esta impatado desde o nosso ultimo avizo, e assim estara athe sabe D.^s coando, e amim ja agora o q. mais me peza he tãoobem estar eu aqui impatado nesta praça gastando, em a ccoal a não haver negocio nella nem degradado por força aqui pararia hua hora porq. isto não he clima nem terra aonde pare ninguem sem conveniencia q. o prenda ou detenha.⁽²⁾

732 Sinto os impates q. VM. experimenta pellos portos do Rio, Sanctos, São Paulo e Minas, e sem duvida que me parece eu estava adivinhando semelhante sahida, e por esta causa preguntava a VM. com força a forma do negocio q. queria estabelecer p.^a aquellas partez, sem me interessar como VM. me fazia honrra convidar, e p.^a governo de algua couza digo a VM. q. lhe sirva de regra no tempo presente q. os negocios p.^a o Brazil na primeira cara mostrão apparencia de ouro isto he quando se propoem, e na segunda de prata, isto he q.^{do} nessa se comessão a comprar as fazendas, a preparar os commissarioz; na 3.^a de chumbo, isto he quando os commissarioz chegão aos portos da America, despachão as fazendas, levão p.^a caza, e

NEGÓCIOS COLONIAIS

comessão a vender fiado, a dinheiro, e de toda a sorte q. se lhe compra como eu muitaz vezes tenho visto, fiar a pessoas que nessa cidade não haveria quem lhe fiasse hum real, e ca não so se lhe fião mil cruzados senão conto, e conto, e a 4.^a(³) e ultima cara he de carvam isto susede quando se vai a cobrar o fiado porq. o ccomissario gastou por hua banda o devedor não pagou outro perdeu sse, e por ultimo remate os carregadores não colhem o seu principal, e ficção desconsolados depois de larga espera, e de todos quem ficca melhor he sempre o ccomissario porq. diz eu fihei a homens abbonados a q.^m todos fiavão, e he por vossa conta a sua falha, e se o carregador aperta m.^{to}, tira huma attestação pellos demais commissarioz (a ccoal logo todos lhe assinão porq. como disto lhe susede todos os dias tãobem querem ter os mais promptoz p.^a quando lhe for necessario), e com ella tapão a bocca ao carregador mostrando lhe em como os falidos herão abbonados sufficientez e a q.^m toda a praça fiava, o q. m.^{tas} vezes hera hum sigano nessa ou veio p.^a estas conquistar degradado por ladrão, e aqui tem VM. a forma do negocio do Brazil, e quando VM. quizer ganhar dinheiro ha de procurar hum caminho pello coal se tire desta regra.

Estimo a m.^{ce} q. VM. me fes de entregar os conheçim.^{tos} deste vigario ao Bend.^o Jozeph Antunes de Saa, e da mesma sorte pesso a VM. me faça honrra obrar desta ves com 325 pataccas e 250 rs. q. do Rio de Janeiro deverão encaminhar nesta frota a VM. p.^a o d.^o Bend.^o, por conta do mesmo vigario desta matris,⁽⁴⁾ os am.^{os} Silva, e Lima, e eu tãobem servirei a VM. no q. me ocupar.

733 Vejo o que a VM. remeterão os amigos João Roiz Silva Faustino de Lima pello interesse q. VM. tem nestas d.^{as}(⁵) que elles venderão de nossa conta, e eu todas as vezes que desta praça parte navio para aquella cidade não sesso de os apertar aqui finalizem esta conta com brevidade, e VM. tenha tãobem a matracca de os apertar dessa offrecendo lhe ou prometendo lhe novas remeças de genneros ahinda q. nunca o fassa, para q. nos vejamos livres destas cobranças ahinda q. elles ja tem vendido tudo e as faccas de cabo de osso se achão nesta em meu poder impatadaz, e sem duvida se perderão porque este gennero deu em tal baicha q. ninguem o quer por dr.^o nenhum. Sendo quanto nesta occazião(⁶) tenho q. fizer a VM. a q.^m D.^s g.^{de} m.^s n.^s &.^a

De VM.

M.^{to} am.^o e sert. serd.^s

Jozeph Meira da Rocha

Nota: O documento M 28/726 a 727 é duplicata do M 28/730 a 732 com as seguintes diferenças:

- (1) Inicio do documento 726 a 727.
- (2) Há: "de terra" em lugar de "detenha".
- (3) Há: "e fiado".
- (4) Falta: "desta matris".

- (5) Há: “nas fazendas” em lugar de “nestas d.as”
 (6) Há: “por agora” em lugar de “nestas occazião”.



748 [M 28]

S.^r Francisco Pinheiro auz.^{te}
 a quem seus negocios fizer

Collonia 20 de maio de 1729

Brito/Rocha: copie d'une partie de lettre n.º 744 (du 20.05.1728). Le 17 août. Ont écrit via Rio de Janeiro. Envoi de cuirs. Fonds. Tissus recherchés par les Espagnols. Demande d'appui en faveur de Sebastião da Cunha da Affonseca, capitaine du bateau São Caetano qui devait revenir à la Colonia do Sacramento. Comptes. Annexe: liste des ventes.

- 734 Meu s.^r como com o maior desejo que nos acompanha de servir a VM., continuamos as diligencias para dar sahida aos genneros que de sua conta particular parão em nossa mão, ainda que não tivemos a fortuna de concluhir de todo tivemos la, ao menos em p.^{te}, e com effeito pudemos alcançar 167 m.^s e 4/8.^{as} de prata, e hua barra de ouro com 10 m.^s 2 onc.^s e 1/8.^a que montão postos a bordo rs 1.997.295 como se ve da carregação que ao pe desta vai, tudo como consta do conhecim.^{to} junto que nesta occazião mandamos em dois surroins de couro cru p.^a o Rio de Janeiro a consignaço de João Fran.^{co} Muzzi auz.^e a Faustino de Lima, e João Roiz Silva, em a charrua Jezus Maria Jozeph do capp.^{am} João da Costa Quintão, os coais vão por conta e risco de VM. a contrapozição dos generos que nos entregarão o capp.^{am} Luiz de Mattos Fran.^{co} Marques, e João da Roza, em cuja conta VM. mandara lanssar d.^a importancia para caminharos comformez, e evitar embaraços. Do ruão que em nossa mão ficou de conta da avaria do navio Rozario, temos vendidos algum a troco de couros, e com effeito nos achamos com 1.000 couros de conta delle que tomamos a 500 rs p. couro, mas como não achamos aonde os carregar ficão em nosso poder, e os estamos beneficiando athe emcontrarmos occazião de os mandar a essa. Por conta da carregação q. VM. he interessado por a metade com o s.^r Beroardi e Medici, não vendemos este anno couza alguma q. se ouveramos feito remeteriamos a VM. alg.^a couza por conta de sua a metade e dos pannicos que João Fran.^{co} Muzzi, nos remeteo do Rio de Janeiro por conta de VM., tambem não havemos vendido couza alguma, tendo socedido em esta casa tão poucas vendas por cauza de hum navio olandes, que no Rio de Janr.^o se comfiscou e rematando sse as fazendas delle em praça m.^o baratas, todos as carregão para esta praça a consignaçoins de capitais de navios que as vendem por preços que nos admirão, pois a bretanhas de França largas, e estreitas as dam huas por outras de
- 735

NEGÓCIOS COLONIAIS

2.300 a 2.400 rs p.^a ruão a 280 e 300 rs vara portugueza, panicos a 1.500 rs p.^a, e por aqui veja VM. se emq.^{to} durar este raio sera facil vender os outros couza alga, e não sei como tivemos a fortuna de alcançar o ouro, e a prata que nesta occazião enviamos a VM., parecendo nos isto castigo pois acabados os inglezes deste porto entrou estrouto embaraço e este anno a maior remeça que fazemos desta caza he esta de VM., mas como são couzas que Deus dispoem não temos mais remedio que ter paciencia, e D.^s g.^{de} a VM. m.^s a.^s

Somos a 17 de agosto de 1.729

Meu s.^r o original da copea assima emcaminhamoz a VM. por via do Rio de Janeiro, que esperamos em Deos chegado as mans de VM. com bom sucesso, esta serve de acompanhar os 2 conhecimentos juntos hum de 325 couros, e outro de e 300 p.^{zos} de 750 rs q. a incontro dos genneros que nos entregou o capp.^m Francisco Marquez de conta de VM. lhe remetemos nesta occazião em o navio N.S.^{ra} da Penha de França e S.Caet.^o do capp.^m Sebb.^{am} da Cunha da Affonçeca q. vai p.^a essa incorporando sse com a frota do Rio ou Bania, e q. tudo posto a bordo como se ve ao pa desta carta monta rs 442.700 q. VM. nos mandara abbonar a contrapozição dos genneroz da d.^a carreg.^{am}

Mandamos a VM. os 325 couros que com seus quintos fazem 406 por não podermos passar a prata as baetas, e bretanas q. com avaria nos entregarão o d.^o capp.^m Francisco Marques e Joam da Roza, que de outra maneira se accabarião de perder nesta, e como desta carregação so se achão em ser 2 barris de faccas e 200 p.^s de bretanha, foi a cauza de botarmos a trocco de ditos couros os taiz genneroz avariadoz, o q. sirva a VM. de avizo.

736 No tempo presente mais procurão estes hespanhoiz sarafinnas, e pannos ordinarios pardos do que genneros brancoz com q. se VM. se achar com alguns destez genneros, e os quizer mandar a esta sirva lhe que as sarafinas as pagão de 16 a 18 p.^{zos} a p.^{ca} sendo de boas cores menos pardas e negras, e os pannos ordinarios pardos pagão a vara de 1.500 rs a 1.875 q. sai o covado de 1.350 a 1.500, a 1.550 rs.

Este navio São Caetano de q. he capp.^m Sebb.^{am} da Cunha da Affonsceca vai com o diçinio de tomar a esta em direitura, e como o capp.^{am} sabe o muito prestimo de VM. nessa corte nos pedio o a pattrocinasemos para com VM. que esperamoz lhe valha p.^a a licenssa do conc.^o quando lha dovidem dar como tãobem encaminhando o, e favorecendo o no q. puder que nos tãobem nos não descuidaremos em o q. VM. nos recomendar de seu serv.^{co} a cuja obed.^{co} estaremos sempre rogando a D.^s g.^{de} a VM. m.^s n.^s &.^a

por	325 couroz a 500 rs	162.500 rs
por	81 que pagamos de 5. ^{os} como se ve da certidão	<u>40.500</u> rs
couroz	<u>406</u>	203.000

CARTAS DA COLONIA DO SACRAMENTO

Gastos

por custo da certidão dos 5. ^{os}	rs 160	}	10.200
por saccudir e embarcar	1.920		
por comissão a 4 p. c. ^o	8.120		
			<u>213.200</u>
por 300 p. ^{zos} de 750	rs 225.000	}	229.500
por comissão a 2 p. c. ^o	rs 4.500		
	tudo		
			<u>442.700</u>

De VM.


M.^{to} sert.^s serd.^s e c.

Jozeph Meira da Rocha
Damião Nunes de Britto

Colonia 20 de maio e 17 de agosto de 1729
de J.M da Rocha e D.N. de Britto
de minha conta p.^a
resp.da

Nota: Duplicata em M 28/738 a 739.

Duplicata em M 28/728 a 729.

737 Memoria das vendas feitas da carregação do s.^r Francisco Pinheiro, vinda em a nau Rozario com a m.ca 

cem pessos de bretanhas a 3.000 rs p.^a
hum pessos baeta gram por 47.800 rs
duas pessos baetas pretas por 94.800 rs
çem pessos de bretanhas a 2.906 rs p.^a
hua pessa de baeta gram com avaria por 35.350
sincoenta camizas de bretanha a 1.500 rs
doze ditas a 1.302 rs
quatro pessos de baetas de cores com avaria a 750 rs o c.^o
cento e quarenta e quatro p.^s de bretanhas a 3\$ rs p.^a
des pessos ditas a 2.812 rs p.^a
cento e sattenta e sette camizas de bret.^a a 1.125 rs
tres camizas ditas a 1.386 rs
vinte e seis ditas a 1.310 rs
vinte e quatro ditas a 1.400 rs
sassenta e duas p.^s de bretanha a 3.146 rs p.^a

NEGÓCIOS COLONIAIS

quinhentas sassa e hua p.^a de panico a 1.875 rs p.^a
hum barril de facas olandezas com 42 duz.^s a 750 rs
doze duzias de ditas facas a 750 rs a duzia.

Nota: O documento M 28/741 é duplicata do M 28/737.



749 [M 28]

S.^r Francisco Pinheiro
auz.^{te} a q.^m seus negócios fizer

Collonia 20 de maio de 1729

(20.05.1729)

*Britto/Rocha: copie de la lettre n.º 748 (du 20.05.1729). Fonds.
Annexe: contrôle du poids de l'argent reçu.*

738 Meu s.^r como com o maior dezejo que nos acompanha de servir a VM. continuamos as diligências p.^a dar sahida aos generos q. de sua conta particular param em nossa mão; ahinda que não tivemos a fortuna de o concluir de todo tivemos la ao menos em parte, e com effeito pudemos alcançar 167 marcos e 4/8 de prata e hua barra de ouro com 10 m.^{cos} 2 oncas e hua outava, que montão postos a bordo rs 1.997.295 rs como se ve da carregação que ao pe desta vai tudo como consta do conheçim.^{to} junto, q. nesta occazião carregamos em dous surroins de couro cru p.^a o Rio de Janeiro, a concinação de João Francisco Muzzi auz.^{te} a Faustino de Lima e João Roiz Silva em a charrua Jezus Maria Jozeph do capp.^{am} João da Costa Quintão, os coais vão por conta e risco de VM. a contrapozição dos generos que nos entregarão o capp.^{am} Luis de Mattos, Fran.^{co} Marques, e João da Roza, em cuja conta VM. mandara lançar d.^a importançia p.^a caminharmos conformes, e evitar embaraços.

Do ruão que em nossa mão ficou de conta da avaria do navio Rozario temos vendido algum a troco de couros, e com effeito nos achamos com 1.000 couros de conta delle que tomamos a 500 rs por couro, mas como não achamos aonde os carregar fição em nosso poder, e os estamos beneficiando athe emcomtrarmos ocazião de os mandar a essa. Por conta da carreg.^{am} em q. VM. he imteressado por a metade com os s.^{res} Beroardi e Mediçi, não vendemos este anno couza algua que se ouveramos feito remeteríamos a VM. algua couza por conta da sua a metade, e dos panicos que Juam Francisco Muzzi, nos remeteo do Rio de Janeiro por conta de VM. tãobem não havemos vendido couza algua, tendo suçedido em esta caza este anno tão poucas vendas por causa de hum navio holandes que no Rio de Janeiro se comfiscou, e rematando sse as fazendas delle em praça m.^{to} baratas, todas as carregãõ para esta praça a consignaçãõ de cappitoins de navios, q. as vendem por

739 preços q. nos admirão pois as bretanhas de França largas, e estreitas as dam huas por outras de 2.300 rs a 2.400 rs p.^a ruão a 280 300 rs bara, panicos a 1.500 rs a p.^a e por aqui veja VM. se emcoanto durar este raio sera fácil venderem os outros couza algua, e não sei como tivemos a fortuna de alcançar o ouro, e prata que nesta occazião enviamos a VM. pareçendo nos isto castigo pois acabado os inglezes deste porto entrou estoutro embaraço, e este anno a maior remeça que si fas desta caza he esta de VM., mas como são couzas que Deus dispoem não temos mais remedio que ter paciência e pedir lhe g.^{de} a VM. m.^s a.^s

n.º 1	4 barras 3 grandes e hua piquena com m. ^{cos}	34	3	4	
n.º 2	4 barras todas de hum tamanho	42	4	7	
n.º 3	2 pastas 1 inteira e hum pedaço de outra	23	6	6	
n.º 4	5 peças a s. ^r 2 barras e 3 pastas	28	6	2	
n.º 5	5 pinhas pequenas	37	3	1	
	20 pessas com marcos	167	0	4	que
	a 6.375 rs o marco				rs 1.065.023
	por hua barra de ouro com 10 m. ^s 2 onc. ^s 1/8 a 10.875rs a onca ou a 14 pezos e meio a onça monta				893.110
					rs 1.958.133
	por comição de remeça a 2 p. ^r cento				39.162
					rs 1.997.295

De VM.

Am.^{os} e m.^{to} sert.^s serd.^s e c.

Damião Nunes de Britto

Jozeph Meira da Rocha

Colonia 20 de maio de 1729
De J.M. da R. e
D.N. de B. de minha conta p.^a
resp.^{da}

740 Pezo de prata hum sacco n.º 1

1 barra	10 m	3/ on	2/8.as
1 barra	10 m	7/ on	3/8.as e 1/2
1 barra	11 m	—	—
1 barra	10 m	2/ on	6/8.as e 1/2
	42	5/ on	4/8.as
2 pinhas	11 m	4/ on	3/8.as
2 pinhas	13 m	2/ on	5/8.as e 1/2
1 pinha	12 m	4/ on	4/8.as
	80 m	1/ on	0 1/2

NEGÓCIOS COLONIAIS

Outro sacco nº 2

3 pedaços	12 m	2/ on e 2/8.as e 1/2
2 pedaços	14 m	5/ on e 6/8.as
3 pastas	14 m	3/ on e 3/8.as
1 barra	12 m	3/ on e 6/8.as 1/2
2 barras	9 m	6/ on e 4/8.as
1 barra	12 m	1/ on e 3/8.as 1/2
1 barra	<u>11 m</u>	<u>1/ on e 1/8.as e 1/2</u>
	167 m.cos	1/ on 3/8.as 1/2

	80 m	1/ on 3/8.as 1/2
	<u>87 m</u>	<u>7/ on 6/8.as</u>
	168	1/ on 1/8.as e 1/2



750 [M 28]

S.^r Beroardi e Medici, e S.^r
Francisco Pinheiro, auz.^s q.^m seus
neg.^s

Colonia a 20 de maio de 1729

 P
MB

(20.05.1729)

Britto/Rocha: fonds. Pas de ventes. Prix des marchandises en baisse à cause de la cargaison d'un bateau hollandais confisqué à Rio de Janeiro, expédiée à la Colonia do Sacramento. Annexes: listes de ventes; comptes.

816 Meu (s.^r)⁽¹⁾ nesta occasião, e para enteiram.^{te} dos 208.291 rs em que VM. estavam em diminuição na a metade da carregação que pretençe a esta carta embiamos ao Rio de Janeiro pella charrua Jezus Maria Jozeph do capp.^{am} João da Costa Quintão 300 patacas de 750 rs q. valem postas a bordo 229.500 rs tudo como se ve do conheçim.^{to} junto, as coais recebidas que seão nos abonarão VM. adonde pretençem, e desde agora por diante hirão VM. nesta conta em igualdade com o s.^r Pinheiro, a q.^m nesta occasião não enviamos couza algua pella sua a metade por não termos vendido couza algua, a respeito da barateza em que os generos se vão pondo nesta praça cada vez mais por cauza das fazendas que no Rio se comfiscarão do navio olandes, as coais bem aqui parar todas em maons de capitoins de navios que as queimão a tão miseraveis preços que os panicos os estamos vendo dar a 2


p.^{os} as bretanhas largas e estreitas a 26 reales, e o ruão a 3 reales e meio bara portuguesa a cujos preços não havemos de dar generos sem ordem p.^{ar} expreça de VM. q. liq.^{do} podemos nesta ocazião dizer a VM. q. D.^s g.^e m.^s a.

De VM.

M.^{to} sert.^s serd.^s e c.

Jozeph Meira da Rocha
Da (mião) de Britto

Nova Colonia 20 de maio de 1729
de J. M. da Rocha e D. N. de Britto
o resto deteriorado


817 Memoria das vendas da carregação da m.^{ca}  desde 20 de athe 20 de maio de 1729

cem p.^{as} de bretanhas a 3 p.^{zos} e 7 reales p.^a
hua p.^a baeta verde gaio com c.^{os} 52 1/2 a 700 rs o c.^o
hua p.^a dita azul com c.^{os} 52 1/2 a 750 rs o c.^o
quarenta p.^s de estupinhas de cambraia a 3 p.^{zos} e 7 reales
tres pessas baetas de cores com c.^{os} 158 a 700 rs
hua p.^a dita verde gaio com c.^{os} 54 a 750 rs
noventa e nove p.^s de estupinhas de cambraia largas a 5 pezos a p.^a
cento e sinco p.^s ditas estreitas a 30 reales p.^a
cem p.^s de bretanhas a 2.625 rs p.^a
trez.^{tas} e trinta e seis p.^{as} de pannicos a 22 reales p.^a
duz.^{tas} pessas de bretanhas a 2.572 rs p.^a

2.^a

1726

818 Lista das fazendas que vendemos de conta da carreg.^{am} da marca a margem

	tres pessas de sarafinas a 12.000	36.000
	huma peça dita por	12.000
	tres pessas de ruoins de Hamburgo a 4.125 a p. ^s	12.375
	duas pessas de sarafina a 12.750	25.500
	huma pessa baeta de cor c. ^{os} 50 a 750	37.500
	cento e des pessas de ruoins de Hamburgo a 3.375 a p. ^s	371.250
	seis pessas de sarafinas a 11.625 a p. ^s	69.750
	huma dd. por	12.000

NEGÓCIOS COLONIAIS

dezaseis pessas de sarafinas a 11.815 a p. ^s	189.040
quatorze pessas de panico a 2.250 a p. ^s	<u>31.500</u>
	796.915

819 Comta
 que pagamos a
 sem marca q. carregamos
 e Penha de França do capp.^{am}
 ntos por conta e risco de q.^m pertencer a emtregua
 hum 4.º aos senhores Beroardi e Mediçi, 1-4º ao snor. Francisco
 Pinheiro, e 2-4º aos senhores Carlos Brum e Carlos Martini, em tudo
 comø segue a saber.

p. 13.550 couros de touro a 750	10.162.500
p. 3.387 1/2 de 5. ^{os} a 683	(1) 2.313.300
<u>16.937 1/2</u>	

Gastos nesta Collonia

p. sacudir e embarcar	169.370	
p. duas certidoins	750	669.152
p. comissão a 4 por 100	499.032	
		<u>13.144.952</u>

Sai cada couro por 970 9/5



751 [M 28]

Sn.ª Francisco Pinheiro,
 auz.^{te} a q.^m seus neg.^{os} fizer

Collonia a 17 de agosto de 1729

(17.08.1729)

Britto/Rocha: copie de la lettre n.º 748 (du 20.05.1729). Le 15 mai 1730. Arrivée de deux bateaux anglais chargés de marchandises; on en attend encore deux autres. Commandes annullées. Affaires nulles.

728 Meu s.ª o original da copea assima emcaminhamos a VM. por via do Rio de Janeiro,

(1) 2.313.662

que esperamos em Deuz, chegada as maons de VM. con bom sucesso, esta serve de acompanhar os 2 conhecim.^{tos} juntos hum de 325 couros e outro de 300 pezos de 750 rs que a incontro dos generos que nos entregou o capp.^m Francisco Marques de conta de VM. lhe remetemos nesta occazião em o navio N.S. da Penha de França e S.Caetano do capp.^m Sebastião da Cunha, que vai para essa, emcorporando sse com a frota do Rio ou Bahia, o que tudo posto a bordo como se ve ao pe desta carta monta rs 442.700 q. VM. nos mandara abonar a contraposizão da d.^a carregação.

Mandamos a VM. os 325 couros que com os seus quintos fazem 406 couros por não poder passar a prata as baetas e bretanhas, que com avaria nos entregarão o d.^o capp.^m Fran.^{co} Marques, que de outra maneira se acabarião de perder nesta, e como desta carregação so se achão em ser 2 barris de facas, e 200 p.^s de bretanha, foi a cauza de botarmos a troco de d.^s couros os tais generos avariados o q. sirva a VM. de avizo.

No tempo prezente mais procurão estes espanhoinos sarafinas, e pannos ordinarios pardos do que generos brancos com que se VM. se achar com algum destes generos e os quizer mandar a esta, sirva lhe, que as sarafinas as pagão de 16 a 18 pezos p.^a sendo de boas cores menos pardas e negras, e os panos ordinarios pardos pagão a vara castelhana de 1.500 a 1.875 rs q. são o covado a 1.350 e 1.550 rs

Este navio São Caetano, de q. he capp.^m Sebastião da Cunha da Fonseca, vai com o diçinio de tomar a esta em direitura, e como o capp.^m sabe o m.^o prestimo de VM. nessa corte, nos pedio o patrossinassemos p.^a com VM. q. esperamos lhe valha para a licença do concelho q.^{do} lha duvidem dar como tãobem emcaminhando o, e favorecendo o no q. puder q. nos tãobem nos não discuidaremos, em o que VM. nos recomendar de seu serviço, a cuja obediência estamos sempre ponptos a q.^m D.^s g.^{de}

por 325 couros com marca X a 500 rs couro	rs 162.500
por 81 d. ^s que pagamos de quintos a 500 rs	40.500
	rs <u>203.000</u>

Gastos

por custo da certidão dos quintos	rs 160	
por sacudir e embarcar os d. ^s couros	1.920	
por comição a 4 por cento	8.120	10.200
		rs <u>213.200</u>
por 300 p. ^s de 750 rs	225.000	
por comição de remç. ^a a 2 por cento	4.500	229.500
		(¹) rs <u>442.500</u>

(1) 442.700

Somoz a 15 de maio de 1730

729 Meu s.^r o original da copea assima mandamoz a VM. em tempo que não esperavamos inglezes neste Rio, e como depois de o emcaminharmos a VM., chegarão 2 navios daquella naccão, e se esperão mais outros 2, e com apareñiaz e segurança de continuarem oz q. quizerem; não tera lugar o avizo da falta dos genneroz em que nelle falavamos a VM. porq. dos que naquelle tempo se nescessitavão como se ve do mesmo original, ja agora ha muita coantidade conduzi doz pellos mesmos inglezes em cujoz termos não de a VM. comprimento ao avizo do original da cpia pellaz rezoins aqui ditaz.

Como os dittoz inglezes são o assoute do commercio desta praça, assim que ellez chegarão sessou logo o commercio desta de maneira que ficamos paradoz em toto sem vendermos mais couza algua, e assim continuamoz de presente sem termoz este anno couza algua que mandar a nenhua das pessoaz que tem fazendas em nosso poder; e como em outra carta q. a VM. se escreve nesta occazião se lhe fala com maiz miudeza pareceu nos acertado q. ja q. lhe não mandamos nada como sussede aos demais ao menoz o não molestemos com prolochidades, e desta sorte não temoz mais q. dizer a VM. a q.^m Ds. g.^{de} m.^s n.^s &.^a

De VM.

m.^s sert.^s serd.^s e c.

Damião Nunes de Britto

Jozeph Meira da Rocha

Colonia 20 de maio e
17 de agosto de 1729
e 15 de maio de 1730
De J.M da Rocha e
D.N. de Britto

Nota: O documento M 28/723 é duplicata do M 28/729.



752 [M 28]

S.^r Françisco Pinheiro⁽¹⁾

Collonia 18 de junho de 1730

(18.06.1730)

Britto/Rocha: ont reçu une lettre du 31 janvier. Francisco Pinheiro a confirmé la réception des envois faits via Rio de Janeiro et Bahia. Ils

atendent une cargaison via Rio de Janeiro. Pétitions. Marchandise expédiée par João Francisco Muzzi. Les Anglais reprennent le commerce à Buenos Aires; il est déconseillé de faire des envois. Le 28 avril 1731. Ils ont reçu des lettres du 28 mars et du 15 décembre 1730. Marchandises expédiées par João Francisco Muzzi. Arrestation de celui-ci et de Francisco da Costa Nogueira. Fonds. Le 2 avril arrivée d'une lettre du 15 décembre 1731 qui indique Joseph Cardozo de Almeida comme correspondant à Rio de Janeiro. Envoi de cuirs. Annexe: comptes.

701 Meu s.^r com a estimada carta de VM. de 31 de janr.^o p. vemos haver recebido todas as remeças que lhe fizemos a frota passada, assim pello Rio, como por via da Bahia, o que estimamos m.^{to} pello grande gosto q. recebemos em o servir com agrado. Vemos o que VM. se rezolveo carregar para esta praça, a nossa conção, por via da frota do Rio de Jan.^o a emcaminhar pello amigo Muzzi, a quem em 10 deste mes, avizamos que não teriamos duvida satizfazer lhe os gastos que fizer com d.^s fazendas, de sua conta de VM., as coaiz ahinda nos não chegarão as maons, mas estamos esperando por instantez, e assim que suçede procuraremos dar lhe sahida com a maior brevedade que pudermos.

Tãobem não importa que o requerim.^{to} do tabaco fosse regeitado, e agora o que pedimos a VM. com todo o emcarecim.^{to} q. sem duvida esperamos alcançar de VM. pella honrra que nos faz, he q. nos faça honrra, e merçe, ver çe com o s.^r Beraoardi e ofereçer lhe o seu prestimo para quando seja neçessario falar por nos aos ministros do concelho ultramarino, sobre hu requerim.^{to} q. se lhe devera apresentar de hum testemunho falço que nesta pretendem levantar a Jozeph Meira da Rocha e tanto della como das suas çircunstanças, sera VM. informado do s.^r Beroardi, e sem duvida, que esperamos que VM. se empenhe nesta materia sendo neçessario, gastando o que lhe paresser justo q. nos por esta nos obrigamos a satizfazer lho, e correr lhe o risco, athe a sua mão com todos os juroz que VM. sofrer do seu dezembolço, no q. ficamos descançados q. VM. obrara como couza propria, e seguramos à VM. nunca o molestar com semelhantez empertinências pore(m²) esta nos he preçizima.

Ficamos de acordo, em remeter a VM. separadam.^{te} por via do amigo Muzzi, o que lhe tocar a sua metade do interesse que VM. tem na carregaçã da marca P_{VP} (3) e assim o executaremos tudo o mais que VM. for servido.


O amigo Muzzi remeteo a annos huas poucas de p.^{cas} de panicos, e bretanhas, que ao depoiz declarou serem por conta de VM. as coiaz se achão em ser, nesta caza, não as havendo podido vender por serem algum tanto ordinarias, e muito subidas de preço na carregaçã e agora como nos franqueou, a ordem, procuraremos dar lhe sahida pello primeiro dinheiro que encontrarmos. Como os inglezes tornão a frequentar o commercio de Buenos Aires, VM. não se empenhe com esta praça; por que ao depois sera necessario passar p.^a o Rio de Jan.^o os generos que aqui se

NEGÓCIOS COLONIAIS

acharem. VM. mande nos dizer quanto lhe tem remetido os amigos Silva, e Lima, do Rio de Janr.^o pella p.^{te} q. a VM. tocca dos generos em que VM. he interressado com o am.^o Jozeph Meira, sendo q.^{to} por agora se nos ofr.^{e(4)} e D.^s g.^{de} a VM. n.^{s(5)}

(6) A 28 de abril de 1731

Meu s.^r respondendo a duas estimadas cartaz de VM. de 28 de março, e 15 de dezembro do anno paçado diremos q. o amigo João Francisco Muzzi nos encaminhou a esta praça em 2 navioz por conta de VM. 89 peçaz de pannos entrefinnosz, e ordinarioz e 102 p.^{caz} de sarafinnaz, o q. tudo conforme as carregaçoins q. assignaladaz por VM. nos mandou importa de custo, e gastoz rs. 3.257.883 os coais genneros se achão em nosso poder inteiram.^{te} assim como os recebemos por não havido comprador algum q. nellez falaçe, e duvidamos o haja daqui por diante, por serem os ditoz pannoz, e sarafinnaz, generos q. os inglezez trazem em muita coantidade, em cujos termos sera preçizo q. VM. nos mande ordem para os podermoz mandar ao Rio de Janneiro para q. la se vendão, porque do contrario sera preçizo perderem sse da traça.

A encontro dos fretez, e mais gastoz q. com os sobreditos pannoz e sarafinnaz se fizerão no Rio de Janneiro, remetemos a João Francisco Muzzi 700 pataccaz q. valem 525.000 rs e como esta soma ahinda não chegou a cubrir 533.558rs q. tantos importa, a conta q. o d.^o Muzzi nos mandou; foi nos forcozo avizar lhe q. vendeçe as d.^s pataccaz, e q. depois de abonado o seu rendimento nos avizaçe o q. se restaria para lho mandarmoz. Tãobem agora ultimam.^{te} nos avizou o d.^o Muzzi q. por se achar prezo tinha encarregado o despacho de 10 p.^{cas} de pannoz, e 54 de sarafinnaz a Fran.^{co} da Costa Nugr.^a para q. este nos las encaminhaçe por conta de VM. e q. como o d.^o Nugr.^a o prenderão, e confiscarão, havia sussedido o ficcarem d.^s pannoz embaraçadoz, e q. por esta razão no los não mandava mas q. esperavão dezembaraça loz p.^a dellez fazer rem.^{cas} a q. nos respondemos q. dezembaraçados q. fossem d.^s pannoz, e sarafinnaz as vendessem naquella cidade fazendo remeça de seu liquido a VM. porquanto para impate bastavão os q. ja ca se achão em 24 de fevereiro paçado remetemos ao Rio de Janneiro João Roiz Silva, e Faustinno de Lima em a charrua Sancta Ritta e Almaz do capp.^m Pedro Cardozo Roiz a incontro da a metade do intereçe q. VM. tem na carregação da marca  hum embrulho com 30 marcoz de prata velha q. a 6.375 rs o marco e com a comição importa 195.075 rs e assim mais remetemos em dita, charrua como assima, por conta, e risco de VM. a incontro dos genneros q. nos entregarão João da Roza, Fran.^{co} Marquez, e Luis de Matoz; outro embrulho com 60 marcos de prata velha, e em barra q. a 6.375 rs o m.^{co}, e com a ccomição importa 390.150 rs o q. tudo devera hir na frota a VM. q. nos mandara abbonar a encontro de d.^s carregaçoins as coaiz como não estão de todo vendidaz não podemos dellaz mandar a conta ajustada o q. sumam.^{te} sentimoz porem he isto couza q. não podemos remediar de nenhua maneira por não estar em nossa mão o dar a prompta sahida aos sobred.^s

genneros como dezejamos. Depois de havermos feito as sobred.^s remeçaz a João Roiz Lima, e Faustinho de Lima, visto o achar çe naquelle tempo prezo João Francisco Muzzi⁽⁷⁾ nos chegou a estimada carta de VM. de 15 de dezembro com ord.ⁿ de remetermos o q. tivermos de conta de VM. a Jozeph Cardozo de Almeida, e como d.^a carta nos chegou em 2 do prez.^{te} mez; ficcamos de accordo de assim o executar daqui por diante comtudo o q. tivermos p.^a mandar a VM. Os 1.000 couroz q. a VM. avizamos por carta de 20 de maio de 1729 tinhamos feito do ruão de avaria pretençente aos fretes do navio Rozario, remetemos pella mesma conta em 17 de ag.^o do d.^o anno em numero de 1.250 os coais postoz a bordo custarão 655.410 rs em o nãvio São Caetano como se ve da carta q. acompanhou d.^s couroz, e sem embargo q. por erro susedeo por sse no conhecimento a entregar aos s.^{res} Mediçi, contudo pella carta, e mesmo conhecimento se ve serem pretençentes aos sobred.^s fretes do navio Rozario, de cujo ruão avariado athe hoje não havemos mais podido vender nem siquer hua vara. Sendo coanto podemos dizer a VM. a q.^m D.^s g.^{de} m.^s n.^s &.a

De VM.

M.^{to} sert.^s serd.^s, e c.

Damião Nunes de Britto

Jozeph Meira da Rocha

Colonia 18 de junho de 1730
e 28 de abril de 1731
dos S.^{res} Jozeph Meira da Rocha
e Damião Nunes de Britto
resp.^{da}

Nota: Os documentos M 28/705 a 707 (I) e M 28/720 a 722 (II) são duplicatas dos M 28/701 a 703 com as seguintes diferenças em I e II:

- (1) Início do documento II.
 - (2) Falta: “porem” II.
 - (3) Falta: “a marca” II.
 - (4) Há: “podemos dizer a VM. a q.^m” em lugar de “se nos ofr.^e” II.
 - (5) Fim do documento II.
 - (6) Início do documento I: “S.^r Françaçco Pinheiro auz.^{te} a q.^m seus neg.^{os} fizer./ Collonia 28 de abril de 1731”.
 - (7) Falta: “visto achar çe naquelle tempo prezo João Francisco Muzzi”.
- Duplicata em M 28/708 a 710.

Rio de Jan.^{ro} 28 de ag.^{to} de 1730

704 Memoria dos gastos feitos em reseber, e despachar desta alf.^a 89 p.^s de pannos, e

NEGÓCIOS COLONIAIS

102 p.^s de serafinas, remetidas Fran.^{co} Pinheiro de Lix.^a por sua conta, e risco, com ord.^m de mandar a VM. ss.^{res} Jozeph Meira da Rocha, e Damião Nunes de Birtto, assistentes na Colonia, e são os seguintes a saber.

p. ^f 29 p. ^s de pannos ord. ^{os} com c. ^{os} 952 a 800 a X p. c. ^{to}		r. ^s 76.160
46 p. ^s de serafinas de cores a 7.000		32.200
.6 p. ^s dittas grams a 14\$		8.400
		<u>116.760</u>
por frette	13.800	
por bilhete cappas, márca, sellos, porte a casa e embarque p. ^a essa	4.880	
por donativo a 1/2 p. c. ^{to} sobre d. ^{os} auval. ^s	5.838	
por comissão a 4 p. c. ^{to} sobre o custo, e gastos q. emportão 1.268.770	50.750	75.268
		<u>192.028</u>
p. ^f 60 p. ^s de pannos ord. ^s c. ^{os} 2.027 a 800 a X p. ^r c. ^{to}		162.160
50 p. ^s de seraf. ^{as} de cores a 7.000		35.000
por frete	26.000	
p. ^f bilhete, marca, cappas, sellos porte a caza, embarcar, e mantas q. não trazião	11.530	
por donativo a 1/2 p. ¹⁰⁰ sobre as auvalias	9.858	
por comissão a 4 p. c. ^{to} sobre o custo e gastos feitos nesta, q. emporta 2.424.548	96.982	144.370
emportão os gastos todos s.e.		<u>rs 533.558</u>

João Fran.^{co} Muzzi

1730

Memorial de gastos feitos em as suas carregaçoins vindas de Lix.^a de conta do S.^r Francisco Pinheiro, e feito por João Fran.^{co} Muzzi no Rio de Janr.^o &. ^a



753 [M 28]

Snr. Francisco Pinheiro auz.^e
a q.^m seuz neg.^{os} fizer

Collonia 28 de abril de 1731

(28.04.1731)

Britto/Rocha: copie de la lettre n.º 752 (du 18.06.1730). Le 30 juin 1731. Les affaires allaient mal quand deux bateaux anglais sont arrivés à Buenos Aires; les ventes en souffrent. Le 10 mai 1732. Les Anglais ne sont pas venus et ils ont pu écouler un certain nombre de pièces de tissus. Marché des tissus: couleurs préférés par les Espagnols. L'absence des Anglais a fait améliorer les conditions du commerce. Ils ont demandé qu'on leur fasse parvenir les tissus arrivés à Rio de Janeiro. Marché des tissus. La place. Comptes. Ils ont reçu des lettres du 16 mars 1731 et deux autres (sans date) de ce même mois. Tissus vendus. Ils ont envoyé des fonds à Rio de Janeiro pour l'achat de tissus actuellement demandés. Les mites. Envoi prévu de fonds. Francisco Pinheiro doit expédier rapidement les marchandises pour éviter qu'elles n'arrivent dans un marché plein. Annexe: comptes; liste des marchandises demandées; reçu.

708 Meu snr. respondendo as duas estimadas cartas de VM. de 28 de março e 15 de dezembro do anno passado, dizemos que o amigo João Francisco Muzzi, nos encaminhou a esta praça em 2 navios por conta de VM. 89 peças de pannos entrefinos, e ordinarios, e 102 p.^s de sarafinas, o que tudo conforme as carregaçoins que assignadaz por VM. nos mandou importa de custo, e gastos, rs 3.257.883 os coaz generos se achão em nosso poder emteiram.^{te} assim como os recebemos, por não ter havido comprador algum que nelles falaçe, e duvidamos o haja daqui por diante, por serem os ditos pannos, e sarafinas generos que os inglezes trazem em muita coantidade, em cujos termos sera preçizo que VM. nos mande ordem para os podermos mandar ao Rio de Janeiro para que la se vendão porque do contrario sera preçizo perderen sse da traça.

A encontro dos fretes, e mais gastos, que com os sobred.^s pannos e sarafinas se fizerão no Rio de Janeiro, remetemos a João Françizco Muzzi 700 patacas que valem 525.000 rs, e como esta soma ahinda não chegou a cubrir 533.558 rs que tantos importa a conta q. o d.^o Muzzi, nos mandou; foi nos forçoço avizar lhe que vendeçe ditaz patacas, e q. depois de abonado o seu rendimento nos avizasse o que se restaria para lho mandarmos.

Tãobem agora ultimam.^{te} nos avizou o dito Muzzi que por se achar prezo tinha encarregado o despacho de 10 p.^s de pannos, e 54 p.^s de sarafinas a Francisco da Costa Nug.^{ra} para que este no las encaminhaçe por conta de VM. e que como o dito Nug.^{ra} o prenderão, e comfiscarão, havia sussedido o ficcarem d.^s pannos embaraçados, e que por esta razão no los não mandava mas que esperavão dezembaraça los para dellez nos fazer rem.^a a q. nos respondemos que dezembaraçados que fossem ditos pannos, e sarafinas, as vendessem naquellas çidade fazendo remeça de seu liquido a VM. porquanto para impate bastavão os q. ja ca se achavão em 24 de fevereiro paçado remetemos ao Rio de Jan.^{ro} a João Roiz Silva, e Faustino de Lima, em a charrua Sancta Ritta e Almas do cap.^m Pedro Cardozo Roiz, a incontro

709

NEGÓCIOS COLONIAIS

da a metade do enteresse q. VM. tem na carregação da marca hum embrulho com 30 m.^{cos} de prata velha q. a 6.375 rs o m.^{co}, e com a ccomição emporta 195.075 rs, e assim maiz remetemos em dita charrua como assima, por conta, e rizco, de VM. a incontrados generos que nos entregarão João da Roza, Fran.^{co} Marques, e Luis de Mattos; outro embrulho com 60 m.^{cos} de prata velha, que a 6.375 rs o marco, e com a comição emporta 390.150 rs o que tudo devera hir na frota a VM. que nos mandara abonar a encontro de d.^s carregaçoins as coaiz como não estão de todo vendidas não podemos dellas mandar a conta ajustada o q. sumam.^{te} sentimos porem he isto couza q. não podemos remediar de nenhuma maneira por não estar em nossa mão o dar prompta sahida aos sobred.^s generos como dezejamos.

Depois de havermos feito as sobred.^s remeças a João Roiz Silva, e Faustino de Lima, visto o achar çe naquelle tempo prezo João Fran.^{co} Muzzi; nos chegou a estimada carta de VM. de 15 de dez.^{bro} com ord.^m de remetermos o que tivermos conta de VM. a Jozeph Cardozo de Almeida, e como d.^a carta nos chegou em 2 do presente mes; ficamos de acordo de assim o exxecutar daqui por diante contudo o que tivermos para mandar a VM.

Os 1.000 couros que a VM. avizamos por carta de 20 de maio de 1729 tínhamos feito do ruão de avaria pretençente aos fretes do navio Rozario, remetemos pella mesma conta em 17 de agosto do d.^o anno em numero de 1.250 os coaiz postos a bordo custarão 665.410 rs em o navio São Caetano, como se ve da carta que acompanhou ditos couros, e sem embargo que por erro sussedeo por sse no conhecimento a entregar aos s.^{res} Mediçi comtudo pella carta e mesmo conheçim.^{to} se ve serem pertencentes aos sobred.^s fretes, do navio Rozario, de cujo ruão avariado athe hoje não havemos maiz podido vender nem siquer hua vara he quanto este

710 anno se nos offreçe dizer a VM. a q.^m D.^s g.^{de} m.^s annoz .

Sommos a 30 de junho de 1731

Ja este anno temos a VM. dado conta por via do Rio de Janr.^o do mao estado deste negocio, e para perdermos delle as esperançaz, ainda homtem passarão a vista desta praça para o porto de Buenos Aires dous navios inglezas, os coais com o preteisto de negros, bem sempre carregados de fazendas, e principalm.^{te} de lam, como a VM. podera contar muidam.^{te} o portador desta, que agora chegou de Buenos Airez, e se embarca para essa corte.

Faremos todas as deligençias possiveis, por ver se nesta praça podemos conseguir as vendas, dos pannos e maiz couzas que ca se acham de conta de VM. de maneira que as livremos de az passar as eternas cobranças do Rio de Janr.^o porq. ao menos aqui ainda q. seja barato he com dinheiro na mão e D.^s g.^{de} a VM. m.^s an.^s &.^a

A 10 de maio de 1732

Meu s.^r como os inglezez se detiverão este anno por essa Europa sem passar a coantidade q. acostumava ao porto de Buenos Airez, foi nos menoz difficultozo o dar conssumo a algunz dos genneros q. ca paravam na nossa mam e ahinda q. não fizemos maiz que dar sahida a preça, sempre com o medo da sua chegada concluhimos vender dos seus pannoz de sorte q. ao dia de hohe nos achamos so com 10 p.^{caz} sem ser, e das sarafinaz 30 p.^{caz} que estas as não levarão por não gostarem das suaz corez por serem pardaz, e musgaz couza q. ao presente não querem estes castelhannoz por serem como os negroz de Angola q. em hum dia querem hua couza, e no outro ja querem outra de sorte q. agora querem som.^{te} as sarafinaz q. sejam azuiz vermelhaz verde gaiaz, e alguas pretaz, tanto assim que ao

711 Rio de Janneiro mandamos pedir alguaz destas corez, p.^a ver se com ellaz podemos, metendo huaz com outraz dar sahida a estas q. se acham de conta de VM. impatadas por cauza da cor, mas como athe agora noz não chegaram, nem por isso nos descuidamos de continuar a deligencia de ver se podemos consseguir o vende laz, e pelo q. possa susseder se a VM. lhe parecer querer noz mandar alguaz das d.^s 4 corez azuiz vermelhaz verdes gaiaz, e algua preta não sera maio porq. não duvidamos q. do Rio nos faltem com as q. pedimos e q. coando as q. VM. mandar ca chegarem se achem estaz ahinda em ser porq. como temos d.^o de presente os cast.^{os} não olham para elaz pela tal cor.

Como o anno paçado estavamos desconssoladissimos com o pouco negocio q. nesta se fazia por cauza doz sobred.^s inglezez; fizemos todo o possivel por depressudir assim os amigoz q. nessa temos como em outras partez a que não mandassem ca genneroz algunz assim como a VM. mostraria o original da copea assima, e por esta mesma cauza não mandamos passar a esta a 10 p.^s de panno, e 50 de sarafinaz q. ficaram embarracadaz na mão de Joam Francisco Muzzi ou Francisco da Costa Nogueira de conta de VM. mas como este comercio se poz de milhor cara, temoz avizado aos am.^{os} Pereira Silva, e Lima q. desembaraçadaz q. sejam d.^s fazendaz no laz encaminhem a esta praca na forma da ord.ⁿ de VM. o que athe o presente não temoz sabido por não haver tempo. As 10 p.^{cas} de pannoz q. ahinda se acham em ser na nossa mão tãobem as não vendemos ou pudemos vender para mor das corez, por serem pedrezez, e alvadioz, poiz oz q. estes hespanhoiz procurão são cor de caffee, musgoz, azeitonadoz e azuiz havendo vindo todoz estez q. VM. nos mandou sem trazerem hua peça azul, e este gennero não vindo inglezez sempre se gasta com mais presteza que outroz genneroz, ahinda que não deicha muito lucro poiz os preçoz q. alcanssamos pelos q. VM. mandou foi de 11 a 1.200 rs o covado dos ordinarioz e de 1.300 a 1.350 rs dos entrefinnos o q. mostrara com toda a miudeza a conta de venda q. delez a VM. mandarmoz coando acabarmoz de dar sahida aos q. ahinda se acham em ser. Tãobem fazemos a VM. presente q. as sarafinaz por boas q. sejam nunca nesta se alcansa maiz q. 12.000 rs a p.^{ca} q. são 16 patacaz. Se VM. se rezolver a continuar negocio para esta praça em a ccoal experimentão os eternoz fiadoz, e arrecadaçoinz do Brazil seja nos genneroz q. aponta a receita junta governando sse pelos preçoz que ella declara q. são (assim os

NEGÓCIOS COLONIAIS

genneroz como os preçoz) os q. ao presente se práticao e os castelhanoz procurão, e na coantidade delez tomara VM. a rezolucão q. lhe parecer. Aos amigos Antonio de Araujo Pereira Joam Roiz Silva, e Faustinno de Lima, encaminhamoz, nesta occaziam 7 conhecim.^{tos} importantez rs 4.735.711 como miudam.^{te} mostra a ccarregaçam junta os coaiz de vera VM. mandar noz abbonar na forma seg.^{te}

712	a incontro dos pannoz q. nos encaminhou o amigo Muzzi	rs 3.553.404
	a incontro da metade q. VM. tem na carreg. ^{am} com os s. ^{res} Medici	rs 465.502
	a incontro de varioz panniccoz, e b ^{ret} anhas groçaz q. ha tempos por conta de VM. nos encaminhou Muzzi	rs 403.155
	por resto da conta q. nesta occazião damoz doz genneroz em ser q. por conta de VM. nos entregarão os officiaiz do navio Rozario	rs 313.650
	que em tudo monta	rs 4.735.711

Junto achara VM. a cconta de venda, e liquido rendimento q. deram as fazendaz q. por conta de VM. nos entregarão em ser os officiaiz do navio Rozario, e ahinda que gastarão tempo em consumir çe, queira D.^s que VM. assim as receba do maiz q. ca se acha; e revista q. seja d.^a conta achando a sem erroz mandara VM. lanssa la de parte aliviando noz em seus livroz da obrigação do reçibo q. passamos aos officiaiz coando no laz entregarão. Em nossa mão param ao presente 3 cartas de VM. de 16 de março de 1731 e 2 do d.^o mez cujas não nescecitão de repostas por conterem so a forma em como deveremoz derigir as remeças q. desta forem para o Rio de Janeiro por conta de VM. e ficamos de acordo como VM. nos ordena a faze laz por via dos amigos Per.^a Silva, e Lima como fizemoz nesta occazião. Como temoz esta carta em aberto em a ccoal himos accrecentando o q. noz ocorre sobre o negocio pertencente a VM., e estez navioz se detiveram por ord.^m do g.^{or} athe hoje 15 de maio tivemos occazião neste meio tempo de accabar de vender todo o resto dos pannoz q. ahinda tinhamoz de conta de VM. mas não as sarafinaz que estaz absolutam.^{te} não as querem por amor da cor, e maiz ja as davamos a 9.000 rs a p.^{ca}, em cujoz termoz veja VM. de noz mandar alguaz q. sejam azuiz verde claraz vermelhaz, e algua preta porq. estaz sam preçizaz para com ellaz accudirmoz a sahida de estoutraz q. se não perção, e nos por servir a VM. mandamos nesta occazião aos amigos do Rio 600 patacaz para q. no las comprem em sarafinaz, e mandem logo, mas como o preço que lhe damoz he q. não passem de dar pela peça de 9.600 p.^a sima, facil.^{te} sussedera o não virem, e VM. bem conheçera q. não podemos mandar dar maiz por ellaz p.^a aqui as verdermoz a 11.250 rs a p.^{ca} q. sera o maiz que poderam dar querendo noz com ellaz meter estaz q. ca se achão; e andamos com esta deligencia, e fogo para mor da traça que nesta terra he prigoza poiz da noute p.^a pela manha estroe as fazendaz. O dinheiro que fizemoz do resto dos pannos não pode hir agora maz hira em outra embarcaçao que aqui ficca aprontando sse depreça p.^a hinda hir apanhar a frota, Como este annos avizamos a varias pessoas de fora desse reino o estado deste comercio, e podera ser q. se

afoutem a ccarregar p.^a esta, bom sera se VM. se rezolver a mandar nos algua couza q. seja logo nesta frota antez q. os outros se rezolvam a acomular fazendaz para experimentar o muito numaro, demora na sahida, sendo coanto por agora podemos
713 dizer a VM. a q.^m D.^s g.^{de} m.^s a.^s

De VM.
Muito sert.^s serd.^s e c.
Damião Nunes de Britto
Joze Meira da Rocha

Colonia 28 de abril de 1731
30 de junho de 1731
e 10 de maio de 1732
de J. M. da Rocha
e D. N. Britto
resp.^{da}

Nota: Duplicata em M 28/667 a 673.

Colonia 10 de maio de 1732

714 Memoria dos generos que ao prezente se gastão nesta Colonia, e seus preços

brins de 57 c.^{os} de 10.500 e 11.250 rs a p.^a
estopinhas de cambraia de 2.625 a 3.000 rs p.^a digo cada meia p.^a
fustoins ordinarios a p.^a de 18 c.^{os} de 5.250 a 5.625 rs a p.^a
ditos finos a 15 pezos a p.^a
pannicos ordinarios a 1.500 rs a p.^a a 1.500 1.550 e 1.600 rs
ditos entrefinos a 1.687 rs a p.^a
ditos finos a 2.000 rs a p.^a
fitas de Italia estreitas de n.^o 15 athe 30 de 11.500 a 12\$ rs a lb.^a
retrozes surtidos de 6.750 a 8.250 rs a lb.^a
cambraias listadas a que os castelhanos chamão clarins de 3\$ rs a 3.375 rs cada 1/2
p.^a
cres estreitos de 240 a 280 rs av.^a
ditos largos a 375 rs av.^a
sarafinas azuis ferretes, verm.^{as}, alg.^s azuis claras, verdes gaias e pretas a 12\$ rs a p.^a
pannos ordinarios de 1.125 a 1.200 o c.^o } de cores pardas, cannelas cor
pannos entrefinos de 1.300 a 1.350 o c.^o } de cafe e azuis ferretes
chapeos entrefinos de 2.625 a 3.000 rs
ditos finos de 4.500 a 5.250 rs
chitas de Olanda de 22 c.^{os} a 7.500 a 8.250 rs a p.^a

NEGÓCIOS COLONIAIS

linhajes de Olanda de 200 a 220 rs av.^a e a 240
 taffetazes bem surtidos de 400 a 450 rs o c.^o
 trez, ou quatro pessos de panos bernés bons de 3.750 rs a 4\$ rs o c.^o
 cameloins sem mescla, cores de café, cannelas e musgas
 algas duquezas grmas a 18\$ rs p.^a

Nota: Duplicata em M 28/719.

1726

a 10 de maio

715 Fazendas q. nesta Colonia nos entregarão por aubz.ç^{as} o capp.^m Luis de Matos dos Sanctos, e Francisco Marques por conta, e risco de Fran.^{co} Pinheiro morador em a cidade de Lisboa das coais passamos q. recibo em 25 de maio de 1726 o coal devara ter em seu poder o mesmo s.^r Francisco Pinheiro.

98 duzias de faccas holandezas em 2 barris a 520 rs a duzia	50.960
2 p. ^s de baetas negras a 30\$ rs a p. ^{ca}	61.000
4 p. ^s d. ^s baetas grans, e cochonilhas c. ^s 206 1/2 a 620 rs o c. ^o	128.030
4 p. ^s d. ^s baetas de cores com covados 212 1/2 a 420 rs	89.250
295 camizas de bretanha groça a 600 rs	177.000
798 p. ^s de bretanha com ann. ^s 4.110 e v. ^s 5.014 a 337 rs a vara	1.689.718
563 p. ^s de pannicco em 3 cx. ^{as} a 1.260 rs a p. ^{ca}	709.380
214 duzias e 9 faccas de cabo de hosso a 360 rs a duzia	77.310
importão os genneros q. nos entregarão	rs 2.982.648

Gastos nesta Collonia

por frete cujo pagou o capp. ^m	—
por dizima na alfandega sobre 2.660.080 rs	266.008
por marca capa bilhete, e abertura	8.680
por comiçam de venda a 6 p. c. ^o	267.059
por tres contos novecentos, e nove mil duzentos quarenta, e tres reis que tantos ficção liquidados ao s. ^r Francisco Pinheiro nesta conta de venda	3.909.243
	rs 4.450.990

1726
 maio 25 p. 619 couros de touro q. em n.^o de 13.550 couros lhe remetemos
 1727 pelo Rozario

600.499

CARTAS DA COLONIA DO SACRAMENTO

maio 20	p.	1.000 pataccas de 750 q. lhe remetemos por via do Rio em o navio N. S. da Pied. ^e das Chagas	765.000
1729			
maio 20	p.	167 marcos e 4 outavas de prata a 6.375 rs e 1 barra de ouro castelhano com 10 2 e 1 8. ^{as} a 10.875 rs onça q. tudo remetemos por via de Muzzi	1.997.295
ag.to			
12	p.	300 pataccas de 750 rs q. lhe remetemos por via da Bahia em o navio S. Caet. ^o	229.500
d.			
	p.	325 couros q. lhe remetemos pelo mesmo navio como assim, e importão	213.200
31 feve- reiro 24			
	p.	60 marcos de prata q. lhe mandamos por via do Rio de João Roiz Silva, e Faustino de Lima em a charrua Sancta Rita a 6.375 rs o m. ^{co}	390.150
1732			
maio 10	p.	410 pataccas de 750 rs q. lhe remetemos por via do Rio de João Roiz Silva e Faustino de Lima e o navio S. Joze S. Antonio, e Almas do capp. ^m An. ^{to} Barboza cuja remeça com a comição importa	313.599
		importam todas a 7 rem. ^{cas}	rs 4.509.243

1732

Venda, e sahida das fazendas in fronte

		42 duzias de faccas vendidas a 750 rs a duzia como no borrador fs. 105	31.500
		12 duzias d. ^s vendidas a varios preços	13.500
		39 duzias e 9 faccas a 1.125 e a 1.500 rs a duzia 118 e 120	45.844
		3 faccas a por	187
p. 98		94 duzias 0 que todas se venderão nesta Colonia como assim	
		4 duzias que se accharam de menos nas duaz barriccas	
2	p. ^{cas}	de baetas negras q. medirão varas castelhannas 84 a 1.125 rs a va ^a 27	94.500
		1 p. ^{ca} de baeta gram com c. ^s 50 e v. ^s 42 1/2 a 1.125 rs a vara 30	47.812
p. 4		1 d. com avaria 50 1/2 a 700 rs o covado 37	35.350
		2 d. com covados $\frac{106}{206}$ e 1/2 covadoz a 800 rs o covado 181	84.800
p. 4	p. ^{cas}	de baetas de cores com covados 212 1/2 vendidos a 750 rs o covado	159.375
		50 camizas de bretanha q. vendidas a varios preços renderão 11	67.683
		1 d. vendida por 12	1.500
		3 d. a 1.120 14	3.360
		3 d. a 1.386 d. 4	4.158
		49 d. a 1.500 25	73.500
		186 d. a 1.125 e 12 a 1.312 1/2 rs 27	211.500
p. 295		3 d. a 1.120 que no las furtaram, e as pagamos	3.360
		244 p. ^{cas} de bretanha a 3.000 rs vendidas como no borrador fs. 12 a 111	747.450

NEGÓCIOS COLONIAIS

	381 d.	a 3.063 rs	138	1.167.003
	62 d.	a 3.146 rs	105	195.052
	100 d.	a 2.906 rs	34	290.625
	10 d.	a 2.812 rs e 1/2	110	28.125
p. 798	1 d.	a 2.651 rs	138	2.651
p. 563	561 p. ^{cas} de pannicos	a 1.875 rs vendidas como no borrador	105	1.051.875
	2 p. ^{cas} q. se acharam de menos	o abrir das caichas		
p. 214	duzias de faccas falamengas vendidas a 4 1/2 r. ^{les}	a duzia q. motam em dinheiro portugues	421 rs e 3/4	90.280
				<u>Soma o vendido</u>
				4.450.990

Ha de haver a incontro das parcelas in fronte

p.	600.000 rs q. saccou Joze Meira da Rocha sobre Joam Francisco Muzzi do Rio de Janneiro p. ^a apromtar a carga do navio Rozario	600.000
p.	3.909.243 rs liquido rendimento da conta de venda assim	3.909.243
	importa tudo	rs 4.509.243

Joze Meira da Rocha
Damião Nunes de Britto

Colonia 10 de maio de 1732

719 Memoria dos generos que ao prez.^{te} se gastam nesta Colona, e seus preços.

brins de 57 c.^{os} de 10.500 rs a 11.250 rs p.^a

estopinhas de cambraia de 2.625 rs a 3\$ rs p.^a

a 150 rs fustoins ordinarios a p.^a de 18 c.^{os} de 5.250 a 5.625 rs 15 p.^s

a 180 rs ditos finos a 15 pezos a p.^a 15 p.^s

a 1.280 rs pannicos ordinarios a 1.500 rs a p.^a 100 p.^s

a 1.580 rs ditos entrefinos a 1.687 rs p.^a 100 p.^s

fitas de Italia estreitas de n.^o 15 athe 30 de 11.250 rs a 12\$ rs cada lb.^a

retrozes surtidos de 6.750 a 8.250 rs a lb.^a

cambraias listadas a que chamão os castelhanos clarinz

crez estreitos de 240 a 280 rs v.^a

ditos largos a 375 rs v.^a

a 7.800 rs p.^s sarafinas, azuis ferretes, verm.^{as} azuiz claras, verdes gaias e pretas a 12\$ rs p.^a 25 ...

a 760 pannos ordinarios de 1.125 a 1.200 rs o c.^o] de cores pardas, canella,
e 700 panos entrefinos de 1.300 a 1.350 rs o c.^o] cor de caffe e azuis ferretes
10 ...

CARTAS DA COLONIA DO SACRAMENTO

	chapeos entrefinos de 2.625 a 3.000 rs	—
	ditos finos de 4.500 rs a 5.250 rs	—
	chitas de Olanda de 22 c. ^{os} de 7.500 a 8.250 rs a p. ^a	—
a 140 rs	linhajes de Olanda de 200 a 220 rs v. ^a	10 p. ^s
	taffetazes bem surtidos de 400 a 450 rs o c. ^o	
	tres, ou quatro pessos de panos bernes bons de 3.750 rs a 4.000 rs o c. ^o	
a 150 rs	cameloinz sem mescla, cores de cafe, cannela e musgas	6 p. ^s
5 rs a p. ^s	algumas duquezas grans a 18 \$ rs p. ^a	2 p. ^s
2.600 rs	duas p. ^s g ^{ross} aria	

724 Recebi do s.^r Fran.^{co} Pinh.^{ro} dois conhecim.^{tos} p.^{ra} e seg.^{da} via p.^a cobrar do capp.^{am} de mar e guerra Luis de Abreu Prego trez.^{tas} e dezaseis patacas q. da Nova Colonia remete o s.^r Jozeph Meira da Rocha e companhia por ordem do r.^{do} vig.^{ro} da d.^a Nova Colonia M.^{cl} de Pim.^{cl} Rodovalho a entregar a mim p.^a o q. pazei este recibo por duas vias p.^a constar aos mesmos senhores e de como os recebi pazei o pres.^{te} Lx.^a Ocid.^{al} a 17 de 8.^{bro} de 730.

Ben.^{do} Jozeph Ant.^{es} de S^{aa}

Nota: O documento M 28/725 é duplicata do M 28/724.



754 [M 28]

S.^r Francisco Pinheiro

Collonia 26 de junho de 1731

(26.06.1731)

Rocha: demande d'appui pour une pétition de l'apothicaire João Pedro Freire.

700 Meu s.^r nesta praça se acha João Pedro Freire com a occupação de botticario por Sua Mag.^{de} q. D.^s g.^{de}, e tendo este varios annos servido ao d.^o s.^r com os medicamentos de sua boticca pello preço dessa corte, so por fazer serviço: susedeo o falecer lhe seu pai q. desse reino lhos mandava accomodadoz, e com esta falta ficou o sobred.^o Freire impossibilitado a poder dar ditos medicamentos nesta pello tal preço, porq. mandando os vir dessa corte, e dos portoz do Brazil lhe chegão aqui (os q. chegão) por coaze dobrado do preço a q. o d.^o os dava; em vista do q.

NEGÓCIOS COLONIAIS

reccorreo o d.º Freire ao g.ºr pedindo attendesse a esta razão, cuja por requerimentos q. lhe fez mostrou patente mas como o g.ºr viu que era alterar preços na real fazenda, tomou o expediente de lhe não deferir dizendo lhe por despacho, q. recorreçe a Sua Mag.ª q. D.ª g.ª em cujos termos se resolveo o d.º a remeter o mesmo requerimento, junto com mais documentos q. julgou a bem de sua justiça a Costodio Frr.ª Goiz aubz.ª a Manoel Francisco de Campoz, e na de ambos a Felicianno de Gouvea, para q. estes o apresentem no real conc.º ultramarino; e como o sobre d.º Freire profecei sempre boa amizade, e elle tendo noticia dos continuos favores q. de VM. estou recebendo me ocupo çe para q. pedeça a VM. fosse servido com a sua authoridade a patrocinar d.º requerim.º peço a VM. me faça honrra falar em favor do d.º requerimento aos menistroz do d.º tribunal ou ao sacretario de estado de maneira q. vito (sic) com attenção o d.º requerimento se attenda a muita razão q. o acompanha como delle mesmo consta.

Eu bem conheço q. a couza mais dura q. se encontra nas pessoaz q. profeção o comercio, he o pedir, e falar a menistroz mas eu prometo não molestar a VM. com outro peditorio so se for en defesa da minha pessoa no maior aperto em q. a possa conçederar, e para tudo o q. for de gosto de VM. estarei sempre m.º certo e D.ª g.ª a VM. m.ª n.ª & .ªa.

De VM.

M.º sert. serd.ª e c.

Jozeph Meira de Rocha

Colonia 26 de junho de 1731
de J.M de Rocha
resp.ª



755 [M 28]

S.ª Francisco Pinheiro

Collonia 30 de junho de 1731

(30.06.1731)

Britto/ Rocha: les affaires allaient mal quand deux bateaux anglais sont arrivés à Buenos Aires; les ventes en souffrent. Ils demandent des renseignements sur les ventes effectuées par Faustino de Lima et João Roiz Silva à Rio de Janeiro. On leur demande des lettres de récommandation.

698 Meu s.ª ja este anno temos a VM. dado conta por via da frota do Rio de Janneiro,

do mau estado deste negocio, e para perdermos delle as esperanças ahinda hontem paçarão a vista desta praça, para o porto de Buenos Ai.^s dous navios inglezes os coais com o preteisto de negros, bem sempre carregadiçimos de fazendas, e principalme.^{te} de lam como a VM. podera contar miudam.^{te} o portador desta q. agora chegou de Buenos Aires, e se embarca para essa corte.

Faremos todas as deligenças possiveis por ver se nesta praça podemos conssumir os pannos, e mais couzas que ca se achão de conta de VM. de maneira q. as livremos de paçar as eternas cobranças do Rio de Janneiro porq. ao menos aqui ahinda q. seja barato he com o dinheiro na mão.

Tenho varias vezes mandado preguntar a VM. q. me faça honrra dizer coanto lhe tem remetido do Rio de Jann.^{ro} os amigos Lima, e Silva, por conta das fazendas em q. VM. he intereçado comigo, porq. quero saber os termos em q. esta este negocio e coanto se tem arrecadado dos vendedores das faz.^{das} q. me avizão q. os compradores delas devem muito, e q. o não podem arrecadar; em cujos termos VM. me faça honrra mândar este avizo para eu daqui os apertar.

699 Como com a chegada ou vinda do navio Roz.^o a esta praça ficou publica a conrrespondençia q. temos com VM., e todos sabem a atevidade, e prestimo de VM. nessa corte, m.^{tos} nos pedem cartas de favor p.^a VM., e alguns não podemos faltar, e ultimam.^{te} demos hua a João P.^o Freire boticario desta praça a ccoal ha de ser a ultima q. firmamos e estes peditorios se entendem no cazo q. não sejão em couza q. demaziadam.^{te} moleste a VM. pois nos dezejamos goardar o seu prestimo, e amizade p.^a hua occazião q. nos susseda das muitas a q. esta exposto q.^m vive por estas partes sendo coanto por agora podemos dizer a VM. a q.^m D.^s g.^{de} m.^s n.^s &^a

De VM.

M.^{to} sert.^o serd.^s

Jozeph Meira da Rocha
Damião Nunes de Britto

Colonia 30 de junho de 1731
de J.M. da Rocha
resp.^{da}



756 [M 28]

[Colonia 25 de fevereiro de 1732]

(25.02.1732)

Rocha: appui demandé pour Manoel Gomes Pereira qui rentre au Portugal.

NEGÓCIOS COLONIAIS

692 Meu s.^r brevem.^{te} faço tenção de escrever a VM. dando lhe conta de todoz os seus particularéz e esta agora faço adiantadam.^{te} pela das ao portador q. he o ajudante desta praca Manoel Gomes Pereira, sobre o ccoal ou a favor do coal escrevi eu a VM. haverá sinco para seiz annos q. naquele tempo se achava no porto da alf.^a o d.^o passa a essa corte a seuz despachoz, e se VM. nelez o puder servir, em sima de ser hua grande ismola sera p.^a min obrigação de maior impenho, D.^s Nosso S.^r de a VM. a saude q. dez.^a e o g.^{de} m.^s n.^s &.^a

Colonia 25 de fev.^{ro} de 1732

S.^r Francisco Pinhr.^o

de VM.

M.^{to} sert. serd.^r e c.

Jozeph Meira da Rocha

Colonia 25 de fevereiro de 1.732

De J. M. da Rocha e Damião N. de Britto

resp.^{da}



757 [M 28]

Snor. Françisco Pinheiro
auz.^{te} a q.^m seus neg.^{os} f.^r

Collonia 10 de maio de 1732

*Britto/Rocha: copie d'une partie de la lettre n.º 753 (du 28.04.1731)
Le 1.^{er} juin. Ils 'ont écrit les 10 et 15 mai. Ventes. Fonds. Demande
d'une règle anglaise nouvelle. Ventes. Fonds expédiés. Tissus en stock.
Le 20 juillet. Fonds. Tissus arrivés de Rio de Janeiro. Correspondance.
Fonds. Le 30 octobre. Ont reçu une lettre du 20 mars. Expédition de
cuirs. Lettres de recommandation. Tissus vendus et tissus commandés à
Rio de Janeiro. Opinion sur les correspondants à Rio de Janeiro. Ils
écrivront de nouveau par la flotte. Antonio da Rocha Dantas, de
Pernambuco, doit faire parvenir des fonds à Francisco Pinheiro.*

667 Meu s.^r como os inglezes se detiverão este anno por essa Europa, sem passar a coantidade q. acostumava ao porto de Buenos Aires, foi nos menos difficultozo o dar consumo a algun generos que ca paravão na nossa mão, e ainda q. não fizemos mais q. dar sahida a preça, sempre com o medo da sua chegada, concluhimos vender dos seus pannos de sorte, q. ao dia de hoje nos achámos so com 10 p.^s em ser, e das saraf.^s 30⁽¹⁾ p.^s q. estas, as não levarão, por não gostarem das suas corez, por serem

pardaz, e musgas, couza q. ao prez.^{te} não querem estes castelhanos, por serem como os negros de Angola, q. hum dia querem de hua couza, e no outro ja querem outra, de sorte q. agora querem som.^{te}, as sarafinas q. sejam azuiz, verm.^s, verdes gaias,⁽²⁾ e alguas pretas, tanto assim, q. ao Rio mandamos, pedir alg.^s destas cores, para ver se com ellas podemos, metendo huas com outras dar sahida a estas q. se acham de conta de VM. empatadas por cauza da cor, mas como the agora, nos não chegarão, nem por isso nos descuidamos de continuar a deligençia de ver se podemos conseguir o vende llas, e pelo q. possa suçeder se a VM. lhe paresser querer nos mandar alg.^s das ditas 4⁽³⁾ cores, azuis, verm.^s, verdes gaias,⁽⁴⁾ pretas não sera maõ, porque não duvidamos que do Rio nos falem com as q. pedimos, e q. quando as q. VM. mandar ca chegarem se achem estas ahinda em ser, porq. como temos dito de prez.^{te} os castelhanos não olhão para ellas pela tal cor.

668 Como o anno p. estavamos desconssoladissimos com o pouco neg.^o q. nesta se fazia, por cauza dos d.^s inglezes, fizemos todo o possivel por despessuadir, assim os amigos que nessa temos, como em outras partes, a q. não mandassem ca generos alg.^s, assim como a VM. mostraria, o original da copia assima, e por esta mesma cauza, não mandamos passar a esta as 10 p.^s de pannos e 50 saraf.^s, q. ficarão embarracadas na mão de João Fran.^{co} Muzzi, ou Fran.^{co} da Costa Nug.^{ra} de conta de VM., mas como este comm.^o se pos de melhor cara, temos avizado, aos am.^{os} Per.^a, Silva, e Lima, q. dezembraraçadas que sejam ditas fazendas, no las emcaminhem, a esta praça na forma da ordem de VM.; o q. athe o presente não temos sabido por não haver tempo.

As 10 p.^s de pannos que ainda se acham em ser, na nossa mão tãobem as não vendemos, ou pudemos vender para amor das cores, por serem pedrezes, e alvadios, pois os que estes espanhoiz procurão, são cor de caffè mustos, azeitonados, e azuiz, havendo vindo todos estes q. VM. nos mandou sem trazerem hua p.^{as} azul, e este genero não vindo inglezes, sempre se gasta com mais presteza, que outros generos, ahinda q. não deixa m.^{to} lucro pois os preços q. alcançamos pellos q. VM. mandou foi de 1.100⁽⁵⁾ a 1.200 rs o c.^o dos ord.^s e de 1.350 rs dos entref.^s, o q. mostrara com toda a miudeza, a conta de venda q. delles a VM. mandamos quando acabarmos de dar sahida, os que ainda se acham em ser.

Tãobem fazemos a VM. prez.^{te} q. as saraf.^s por boas q. sejam nunca nesta se alcança mais de 12\$ rs p.^a q. são 16 pezos⁽⁶⁾.

Se VM. se rezolver a continuar o negocio para esta praça, em a qual se não experimentão os eternos fiados, e arrecadacoins do Brazil, seja nos generos q. aponta a receita junta governando sse pelos preços q. ella declara, q. são (assim os generos como os preço) os q. ao prez.^{te} se praticão, e os castelhanos procurão, em a coantidade delles tomara VM. a rezolução q. lhe pareser. Aos amigos Per.^a, Silva, e Lima, emcaminhamos nesta occazião 7 conheçim.^{tos} importantes em reis 4.735.711 como miudam.^{te} mostra a carregação junta, os coais devera VM. mandar nos abonar na forma seguinte.

NEGÓCIOS COLONIAIS

a incontro dos pannos q. nos emcaminhou o am. ^o Muzzi	rs 3.553.404
a incontro da metade q. VM. tem na carreg. ^{am} com os sr. Mediçi	rs 465.502
a incontro, de varios pannicos, e bretanhas grosas, q. ha tempos por conta de VM. nos emcaminhou Muzzi	rs 403.155
por resto da conta que nesta occazião damos dos genneros em ser q. por conta de VM. nos entregarão os off. ^s do navio Rozario	rs 313.650
o que tudo monta	rs 4.735.711

669 Junto achara VM. a conta de venda, e liquido rendim.^{to}, q. derão as faz.^{das}, q. por conta do VM. nos entregarão, em ser os officiais do navio Rozario, e ainda q. gastarão tempo a consumir sse, queira D.^s q. VM. assim as reça da do mais que ca se acha, e revista q. seja d.^a conta, achando a sem erros, mand.^{ra} VM. lanssa la de parte, aliviando nos em seus livros da obrigação do reço q. p.^{ssamos} aos off.^s quando no las entregarão. Em nossa mão parão as prez.^{tes} 3 cartas de VM. de 16 de março⁽⁷⁾ de 1731 e 2 do ditto mez, cujas não necessitão de reposta por conterem so a forma em como deveremos derigir, as remeças q. desta forem para o Rio de Janeiro, por conta de VM., e ficamos de acordo, como VM. nos ordena a faze llas por via dos amigos Per.^a, Silva e Lima, como fizemos nesta occazião.

Como temos esta carta em aberto, em a qual himos acrescentando o q. nos ocorre sobre o negocio pertencente a VM., e estes navios se detiverão por ordem do g.^{or} athe hoje 15 de maio, tivemos este meio tempo de acabar de vender todo o resto dos pannos q. ainda tinhamos de conta de VM., mas não as sarafinas, q. estas absolutam.^{te} não az querem por amor da cor, e mais ja as davamos a 9.000 rs p.^a, em cujos termos veja VM. de nos mandar alg.^s q. sejam azuis, verdes claras, verm.^{as}, e alg.^s pretas, porq. estas são preçizas para com ellas acudirmos a sahida de estoutras q. se não percão, e nos por servir a VM. mandamos nesta occazião aos am.^{os} do Rio 600 patacas p.^a q. nos las comprem em sarafinas, e mandem logo, mas como o preço q. lhe damos he q. não passem de dar pela p.^a de 9.600 rs p.^a sima, façilm.^{te} suçedera o não virem, e VM. bem conheçera q. não podemos mandar dar mais por ellas, para aqui as vendermos a 11.250 rs p.^a q. sera o mais q. podram dar, querendo nos com ellas, meter estas q. ca se acham, e andamos com esta delig.^a, e fogo, para mor da traça q. nesta terra he prigoza, poiz da noite para pela manhã estroe (sic) as faz.^{das}

O dinheiro que fizemos do resto dos pannos não pode hir agora, mas hira em outras embarcação, q. aqui fica aprontando sse depreça, para ahinda hir apanhar a frota.

Como este anno avizamos a varias pessoaz de fora desse reino, o estado deste comm.^o, e podera ser q. se afoutem, a carregar p.^a esta bom sera, se VM. se rezolver, a mandar noz alguã couza q. seja logo nesta frota, antes q. os outros se rezolvão a acomular fazendas para experimentar o muito numero, demora na sahida sendo quanto por agora podemos dizer a q.^m D.^s g.^{de} m.^s an.^s⁽⁸⁾

Collonia 1 de junho de 1732

670 Em 10 e 15 do mes passado, escrevemos a VM. por duas viaz dando lhe conta do q. no discurso de todo este anno tinhamoz obrado nos seus particularez, emcomendados ao nosso cuidado, cujas cartas deverão emcaminhar a VM. os am.^{os} Pereira, e Silva, e Lima, juntas com as remeças q. lhe fizemos por conta de VM.. Esta serve p.^a dizer q. concluhimos vender o resto dos pannos q. de conta de VM. se achavão em ser, mas de nenhua maneira pudemos conseguir o mesmo com as sarafinaz por razão da cor, como a VM. ja dissemos, o q. nos estrova poder nesta occazião mandar a conta de venda ajustada.

Nesta occazião remetemos aos amigos Pereira, Silva, e Lima, do Rio de Janr.^o para estes emcaminharem a VM. na frota como mostra o conheçim.^{to} junto hum saco com 500 patacaz de 750 rs q. VM. nos mandara abbonar, a incontro do valor dos pannos, emq.^{to} não mandamos a conta de venda dellez. Por não estar escrevendo outra carta particular, se nos fas forçozo dizer nesta a VM., q. entre as couzaz q. nos emcaminhar porçedidas das 1.000 patacas que lhe mandamos por nossa conta, seja hua regra de pau ingleza, toda cheia de linhas, e contas a que se chama escala, mas ha de ser de huas novas q. agora se uzão, q. o sentro do meio, entra, e sai, para fora, de macha femia, cuja podera vir dentro de algua caixa, ou bahul, de maneira q. se não quebre, e o mais que podera custar em rigor supomos sera de 1.440 ou 1.200 rs e não duvidamos q. quando ja as não haja em loges a vender, se ache na mão de qualquer pilloto inglez, porq. como ellaz vierão a Pern.^{co} a vender em coantidade a 960 rs muito melhor as havera nessa corte e &^a

Dezpois de termos esta carta ja feita, e o conheçim.^{to} assignado pello capp.^m Joze de Moraiz Pinto, sussedo, entrar nos pela porta dentro hum castelhano a q.^m a poder de delig.^a, entre huas bretanhas q. lhe vendemos intrechassamos huas poucas das q. de conta de VM. nos mandou a annos o amo.^o Muzzi, as coais por ordin.^s duvidava o castelhano reçeber, e como o capp.^m esta para reçeber esta carta com as demais, em sua presença, rasgamos o conheçim.^{to}, e assignou outro em q. cresseram 200 patacas q. logo metemos no mesmo saco das 500 o qual agora leva 700 q. VM. nos mandara abonar, e no cazo q. nos entre maiz algum dinheiro prontam.^{te} o mandaremos a VM. por via da Bahia ou Pern.^o

671 Nezta caza agora não ha couza algua mais de conta de VM., q. 27 p.^s de serafinas, das q. vierão com os pannos, e huns poucos de panicos, e bretanhas, grossas das q. nos mandou Muzzi, ha annos, o q. sirva a VM. de avizo, não servindo de embaraço algum resto das fazendas da carregaão em que VM. he interessado em igual parte com os s.^{res} Medici, porque dessa tãobem não ha maiz q. 10 ou 12 pessos de baetaz, sendo q.^{to} de maiz nos acreço que dizer a VM. a q.^m D.^s g.^{de} m.^s annos.

(⁹) Colloniã, 20 de julho de 1732

(¹⁰) Este anno temos escripto a VM. por 3 embarçoinz quanto se nos ofrecia dizer aserca dos generos que de conta de VM. param em nosso poder, cujas cartas

NEGÓCIOS COLONIAIS

acompanhavam as seguintes remeças.

A de 23 de fevereiro, pello, navio do capp. ^m João Glz.de 15 baras de prata com 121 5 5 8. ^s q. postos a bordo montarão	rs 791.372
Em 10 de maio, pello navio do capp. ^m Ant. ^o Barboza 213 n m. ^{cos} 410 patacas, 41 m. ^s e mais 62 m. ^s importantes tudo	rs 2.368.439
Em dito dia, pelo navio ⁽¹¹⁾ do capp. ^{am} Silvestre Roiz Galrrão 260 e 1.800 p. ^s de 750 rs importante ⁽¹²⁾	rs 1.575.900
Em o 1 ^o de junho, pelo capp. ^m Joze de Moraiz Pinto 700 p. ^s de 750 rs importantes postas a bordo ⁽¹³⁾	rs 535.500
	rs 5.271.211

O que tudo foi a concigação dos am.^{os} Pereira Silva, e Lima, do Rio p.^a estez emcaminharem a VM. na frota, assim como deveram das 200 patacas q. dis o conheçim.^{to} junto, as coais nesta occazião mandamos aos d.^s amigos em o navio S.Boaventura, e S.Pedro do capp.^m Constantino Theixeira, q. VM. sera servido mandar nos abonar a incontro dos pannicos, e bretanhas q. ha annos nos mandou Muzzi por conta e risco de VM., a cujos pomos todo o cuidado para dar sahida, sendo quanto por agora se nos of.^e⁽¹⁴⁾

Depois de termos esta feita para mandar a VM., sussedo chegar hum navio a esta praça, e reçebendo, as cartas dos am.^{os} Pereira Silva e Lima, achamos hum conheçim.^{to} e carrega.^{am} de 10 p.^s de pannos entref.^s e 51 p.^s de saraf.^s de cores pardas, como as q. ca se acham contra o gosto, e conssumo das que se procurão no tempo prez.^{te}, as quais fazendas nos dizem os d.^s amigos são as q. naquella çidade paravão de conta de VM., e como nos ainda as não reçebemos, pelo pouco tempo, em o fazendo, trataremos de sua venda com a maior conven.^a e brevid.^e possivel, e

672

†
P.

com amostra faremos a VM. remeça pela mais prompta ocazião que incontrarmoz, Como noz chegarão estes pannos, e sarafinas (ahinda q. as saraf.^s como temos dito são incapazes pelas cores) e folgamos muito de ter a VM. contente, e q. goste da nossa correspond.^a, lhe adiantamos sobre ellas 400 p.^s de 750 rs as coais juntas com as 200 q. assima dizemos fazem 600 q. tantas nesta ocazião mandamos ao Rio, aos amigos Per.^a Silva e Lima, com a marca de fora, em hum sacco de aniagem, as coais VM. mandara reçeber e fazer asento dellas para clareza. Podera ser q. Antonio da Rocha Dantas, morador em Pern.^{co} remeta a VM. na frota q. daquella capitania for para essa çidade, 200 ou 300 \$ rs por nossa ordem, e por conta e risco de VM., cujos (quando vam) mandara VM. reçeber, e abonar, a incontro do q. podrão render estas 10 p.^s de pannos e 51 de saraf.^s e do mais que ca se acha, e desta maneira vira VM. no conheçim.^{to} que não dezejamos q. os amigos q. nos conssignão as suas carregaçoins atturem grandes dezembolssos, o q. dizemos a VM. porq. ainda não reçebemos os tais pannos e saraf.^s e de novo D.^s g.^{dc} a VM. m.^s a.^s⁽¹⁵⁾

A 30 de outubro de 1732

Meu s.^r depois de termos espedido a VM. os originaes das copias assima, nos chegarão as cartaz da frota, e entre ellas a estimada de VM. de 20 de março, pela coal côm pouco gosto vemos o escandalizado q. VM. se mostra da remeça de couros pertencentez aos fretez do navio Rozario q. se fez aos s.^{res} Mediçi, e sem duvida dizemos a VM. que o pouco contentamento q. ha annos observamos em VM., não podia deichar de mais em hua volta ou em outra, vir nos tãobem a molestar, porem por não azedar maiz o animo assim a VM. como aos d.^{os} s.^{res} havemos de levar a carga por hua so vez, procurando com a maior brevidade dar sahida do ruam de avaria pertencente aos taiz fretez, e remeter a VM. resto, e conta ajustada, para de hua vez se acabar esta dependencia que he a hunica q. nos pode embarcar com VM. A marca q. os ditos couroz levarão foi a de a margem; e advirtam VM. q. nos em nenhuma couza desconfiamos da sua pessoa, q. se o fizemos, não nos tiveramos valido de VM., como fizemos. Emcoanto as cartaz de reccomendação q. apresentarão a VM. da nossa parte, ficcamos agradeçidos pela deligencia q. VM. foi servido fazer a nosso respeito, e teremos muito cuidado, em arrimar aos amigos q. nos fazem mr.^{ce}; menos impertinenziaz q. pudermoz, e ahinda sendo para andar atraz de ministroz, q. por hua tenue couza q. fação pertendem q. a pessoa a q.^m a fazem lhe fique obrigada toda a vida, e o termos dado taiz cartaz foi a poder de rogos, e impertinenziaz q. nos fizerão pedindo no laz pozitivam.^{te} para VM.

As sarafinnas de corez pardaz, ahinda se achão em ser, porem as 10 p.^s de pannos, e 51 de sarafinnas tãobem a maior parte pardaz q. ultimamente nos vieram do Rio ja vendemos tudo, e não foi mao porq. os pannos vinhão miseraveiz da traça, o q. nos não cauzou admiração porque a vista dos boleuz q. levarão tanto tempo no Rio de Janneiro, não os podiamos esperar de outra sorte o ccovado dellez sahira vendido hum por outro a 1.420 rs, e a p.^{ca} de sarafinna a 11.250 não podendo alcancar maiz a vista de serem 32 p.^{cas} todaz de corez pardas, e musgaz.

Os direitos, e gastos q. se fizeram no Rio de Janneiro com estaz 10 pessas de pannos, e 51 de serafinnaz athe agora ninguem no los pediu q. se nos los ouverão pedido tiveramo los pago assim como pagamos a Joam Francisco Muzi o gasto dos outroz. Do Rio de Janneiro, não nos mandarão as sarafinnas q. lhe mandamos pedir por nossa conta dizendo nos q. as não acharão a 9.600 mas sim a 10.500 rs em cujos termos ficcarão estaz pardaz q. ca se achão de conta de VM. impatadaz athe q. alguem nos mande alguaz de boaz corez com q. as possamos intremeter. Vejo a rremeça q. a VM. tem feito os amigos do Rio das Fazendas q. venderão pertencentez a VM., e Meira e sem duvida q. ja estou bem enfastiado de tal Rio de Janneiro, havendo mandado dizer aos amigos q. as venderão q. me digão se as fiarão para pagar na ressurreição das carnez, emfim eu prometo q. tal Rio, ou fundidouro do cabedal da Europa, me não torne a colher debaicho nem em hum vintem, e antez mil vezes a Collonia q. se não conto dinheiro, saccudo, e escovo a faz.^{da}, e ou hua couza, ou outra acho sempre em meu poder, para ajustar a cconta no cazo q. a pessão, e tenho entendido q. no Rio pagão os carregadorez comissoins de percaz, não podendo tolerar q. pello dinheiro bem parado de hua carreg.^{am} se tire a

NEGÓCIOS COLONIAIS

ccomição da venda dos q. falirão, e não pagarão.

Por todas as copias assim reconhecera VM. o q. este anno lhe encaminhamos pela frota do Rio de Janeiro, e temos noticia ter chegado tudo aquela cidade com bom sucesso, e não mandamos agora nada porq. em sima desta embarcação não ser capaz de se arriscar nella couza alguma, supomos q. primeiro chegaram a poder, de VM. as cartaz que lhe havemos de escrever para a frota futura, do q. esta q. vai andar arrasto pelo Rio ou Bahia athe incontrar occazião de paçar a seu poder.

Ja dissemos a VM. q. podera ser q. Antonio da Rocha Dantaz morador em Pernambuco lhe remeta 200.000 rs, e no cazo q. o fassa, esperamos q. VM. logo nos mande dar avizo, carregando os VM. a incontro das 10 p.^s de pannos, e 51 de sarafinnas q. ultimam.^{te} nos chegarão de sua conta, como diçemos assim e se ve em copia. Sendo coanto por agora podemos dizer a VM. a q.^m D.^s g.^{de} m.^s n.^s &.^a

De VM.

M.^{to} sert.^s serd.^s e c.

Joze Meira da Rocha

Damião Nunnes de Britto

Colonia 10 de maio, 1^o de junho,
20 de julho e 30 de outr.^o de 1732
Dos s.^{res} Jose Meira da Rocha e
Damião Nunes de Britto
resp.^{da}

Nota: Os documentos M 28/676 a 677 (I) e M 28/693 a 695 (II) são duplicatas dos M 28/667 a 673 com as seguintes diferenças em I e II:

- (1) Falta: “30” II.
- (2) Há: “azuis claras” II.
- (3) Há: “5” II.
- (4) Há: “azuis claras” II.
- (5) Há: “11” no lugar de “1.100” II.
- (6) Há: “patacas” em lugar de “peso” II.
- (7) Há: “maio” em lugar de “março” II.
- (8) Fim do documento II com o seguinte: “De VM. m.^{to} sertos serv.^{res}/ Damião Nunes de Britto/ Joze Meira da Rocha”.
- (9) Início do documento I: “S.^r Francisco Pinheiro”.
- (10) Há: “Meu S.^r” I.
- (11) Há: “S. Thome” I.
- (12) Há: “tudo a bordo” I.
- (13) Falta: “de 750 rs importantes postas a bordo” I.

(14) Há: “e D.^s g.^{de} a VM. m.^s n.^s” l.

(15) Fim do documento I com o seguinte: De VM./ m.^{to} sert.^s serd.^s e c./ Damião Nunes de Britto/ Jozeph Meira da Rocha/ Colonia 20 de julho de 1732/ Do S.^r Meira da Rocha e Damião Nunes de Britto/ rep.^{da}

Duplicata em M 28/689 a 691 e em M 28/653 a 657.



758 [M 28]

[Colonia 10 de maio de 1732]

(10.05.1732)

Britto/ Rocha: fonds expédiés par la flotte: en pesos; avec le produit de la vente des marchandises devront être achetées selon la liste annexe. Ces marchandises seront envoyées à la Colonia do Sacramento via Rio de Janeiro, aux soins de Antonio de Araujo Pereira, João Roiz Silva et Faustino Lima sauf s'il y a un bateau en partance directe pour la Colonia do Sacramento. Paulus Hieronimo Medici ne doit pas être mis au courant de cette opération. Annexes: comptes; liste de marchandises commandées.

678 Meu s.^r pela carta geral que vai servindo de cuberta a esta escrevemos a VM. dando lhe conta de todos os seus particularéz detidos ou encomendadoz a nossa obrigação e com as continuas deligençias q. sempre puzemos para lhe dar gosto, alcanssamoz para lhe mandar nesta frota em 7 conhecimentos 4.735.711 rs mas como tudo isto miudam.^{te} se ve na d.^a carta, escuzamoz torna lo a repizar nesta particular a ccoal se serve de acompanhar o conhecimento junto de 1.000 pataccaz q. por nossa conta e risco nos rezolvemos a mandar a VM. para que nos faça favor impregar o seu rendimento depois de vendidoz ao maiz alto preço q. o tempo primitir nos genneroz q. aponta a memoria junta os ccoaz depois de compradoz mandando oz enfardar bem acondicionado.^{te} sera servido carrega loz para o Rio a conssignação dos amigos Antonio de Araujo Pr.^a, Silva, e Lima com ordem de q. estez no los encaminhem a esta com a maiz pronta e segura occazião q. encontrarem. No cazo que susseda como supomos haver dessa p.^a esta navio em direitura então não carregue VM. para o Rio os taiz genneroz maz antes sim para esta no mesmo navio q. ouver de vir para para esta praça, porq. nos tem muita mais conta o concluir çe desta manr.^a(¹) e se o capp.^{am} q. para ca ouver de vir for conhecido de alguma viagem q. ca tenha feito, sabendo que os genneroz são de nossa conta podera ser q. tenha boa vontade em os receber(²).

Esperamos da boa correspondência, e amizade de VM. q. tudo se obre com a

NEGÓCIOS COLONIAIS

679 barateza, e acerto que VM. costuma fazer com as couzaz q. se lhe encarregam e se VM. também quizer ou tiver gosto de experimentar a nossa fortuna, e o lucro ou perca q. teremos com esta encomenda podera VM. nisso fazer o que lhe ditar o seu coração q. nestas materiaz he o melhor concilheiro, e pronostico⁽³⁾ q. pode aconselhar q. pela nossa parte sempre o nosso gosto sera so metermo nos ao de VM.

Veja VM. com todo o cuidado de q. os s.^{res} Medici nunca saibão de q. nos tomamos esta rozulção nem q. com VM. temos outro negocio maiz q. o de vender as fazendas q. VM. nos consina por sua conta, e risco, e ahinda q. os d.^s s.^{res} saibam q. VM. nos augmenta com suas carregaçoins isso não importa porq. o ponto esta em q. não saibão q. sam da nossa conta ou de nosso intereçe com VM. a q.^m D.^s g.^{de} m.^s n.^s Colonia 10 de maio de 1.732

S.^r Francisco Pinheiro
De VM.

M.^{to} sert.^s serd.^s e c.

Jozeph Meira da Rocha
Damião Nunes de Britto

Ao S.^r Francisco Pinheiro auz.^{te}
Ao S.^r Manoel Cazado Vianna na de ambos
Ao S.^r Luis Culvier e todos g.^e D.^s ⁽⁵⁾ &.^a
2.^o v.^a ⁽⁶⁾
Lisboa

Colonia ⁽⁴⁾ 10 de maio de 1732
De J.M. da Rocha e D.N. de Britto
resp.^{da}

Nota: Os documentos M 28/696 a 697 são duplicatas dos M 28/678 a 679 com as seguintes diferenças:

- (1) Há: “como VM. não ignorara a respeito dos gastos do Rio”.
- (2) Há: “escondido doz donnoz no cazo q. estez lhe proibam o carregar dessa praça”.
- (3) Falta: “ pronostico”.
- (4) Há: “Rio” no lugar de “Colonia”.
- (5) Falta: “D.^s”.
- (6) Falta: “2.^o v.^a”

1726

680 Fazendas q. nesta Colonia nos entregarão como aubz.^{cas} o capp.^m Luis de Matos dos Sanctoz, Francisco Marques por conta, e risco do s.^r Francisco Pinheiro morador em Lisboa das coaiz passamos recibo em 25 de maio de 1726 debaixo da marca a margem como segue a saber.

CARTAS DA COLONIA DO SACRAMENTO

p. 98	duzias de faccas holandezas em 2 barriz a 520 rs a duzia	50.960
p. 2	peçaz de baetas negras a 30.500 rs a p. ^{ca}	61.000
p. 4	p. ^s de baetas granz e cochonilhas c. ^s 206 1/2 a 620 rs o c. ^o	128.030
p. 4	p. ^s de baetaz de corez com c. ^s 212 1/2 a 420 rs o c. ^o	89.250
p. 295	camizas de bretanha groça a 600 rs	177.000
p. 798	p. ^s de bretanha com ann. ^s 4.110 e v. ^s 5.014 a 337 rs a v. ^a	1.689.718
p. 563	p. ^s de panniccoz em 3 cx. ^{az} a 1.260 rs a p. ^{ca}	709.380
p. 214	duziaz, e 9 faccaz de cabo de osso a 360 rs a duzia	77.310
	somão os genneros q. nos entregarão	rs 2.982.648

Gastos nesta Collnia

	por frete cujo pagou o capp. ^m	—
	por dizima na alf. ^a sobre 2.660.080 rs a 10 p. c. ^o	266.008
	por marca, capa, bilhete, e abertura	8.680
	por comissam de venda a 6 p.c. ^o	267.059
	por tres contos novecentoz, e nove mil duzentos, e quarenta e trez reiz q. tantos ficção liquidoz nesta conta de venda que abonamoz em corrente ao s. ^r Francisco Pinheiro	541.747
		3.909.243
		rs 4.450.990

1732

Venda e sahida das fazendas de infronte

681	42 duzias de faccaz a 750 rs vendidas como no borrador fs. 105	31.500
	12 d.d. vendidaz em 3 parcelaz como no borrador 82 92 e 109	13.500
	39 d. e 9 faccaz a 1.125 e 1.500 como no borrador 118 e 119	45.844
	<u>3</u> faccaz vendidaz por	187
	94 duzias vendidas nesta Colonia	
	<u>4</u> duziaz q. se acharão de menos nos 2 barriz	
p. 98	98 duziaz de faccaz holandezas	
p. 2 p. ^s	de baetaz negras com varaz castelhannas 84 a 1.125 b. fs. 30	94.500
	1 p. ^{ca} de baeta gran com c. ^s 50 e v. ^s 42 1/2 a 1.125 b. fs 27	47.812
	1 d. com avaria 50 1/2 a 700 rs o c. ^o 37	35.350
	<u>2</u> d. 106 a 800 rs o c. ^o 181	84.800
p. 4 p. ^{ca}	4 com covadoz <u>206 1/2</u> vendidas como assima	
p. 4 p. ^{cas}	de baetas de corez com c. ^s 212 1/2 a 750 rs b. fs. 42 a 95	159.375
	50 camizaz de bretanha q. vendidas a varios preçoz renderão 11	67.683

NEGÓCIOS COLONIAIS

	1 camiza vendida por	12	1.500
	3 d. a 1.120	14	3.360
	3 d. a 1.386	d.	4.158
	49 d. a 1.500	de fs. 16 a 25	73.500
	186 d. a 1.125 e 12 a 1.312 1/2 rs fs. 16 a 27		211.500
	3 d. a 1.120 q. se furtarão, e as pagamos		3.360
p. 295	<u>295</u> camizaz de bretanha groça		
	244 p. ^s de bretanha a 3.000 rs a p. ^{ca} vendidas como no b. de 12 a 111		(¹) 747.450
	381 d. a 3.063 rs	b. fs. 138	1.167.003
	62 d. a 3.146 rs	b. fs. 105	195.052
	100 d. a 2.906 rs e 1/4	b. 34	290.625
	10 d. a 2.812 rs e 1/2	110	28.125
	1 d. a 2.651	138	2.651
p. 798 p. ^s	<u>798</u> de bretanhas finnas		
	561 p. ^s de pannicoz a 1.875 rs vendidas como no b. fs. 105		1.051.875
	2 p. ^s q. de acharam de menos ao abrir daz cx. ^{as}		
p. 563 p. ^s p. 214	<u>563</u> de pannicoz ordinarioz		
	duzias de faccaz falamengaz vendidaz a 4 r. ^{lez} e 1/2 q. montão 421 rs 3/4		90.280
		soma o vendido	<u>rs 4.450.990</u>

1732

682 O S.^r Francisco Pinheiro morador em Lisboa
Corrente

Deve

1726 maio 25	p. 619 couros de touro q. em n. ^o de 13.550 couroz lhe remetemos em o navio Rozario q. postos a bordo com todos os gastoz custarão	600.499
1727 maio 20	p. 1.000 pataccaz de 750 q. lhe remetemos por via do Rio em o navio N. Sr. ^a da Piedade das Chagaz do capp. ^m João da Costa Quintão q. postas a bordo custarão com a ccomição de remeça	765.000
1729 maio 20	p. 167 m. o 4 8. ^{as} de prata a 6.375 rs o marco, e 1 barra de ouro castelhanno com 10m, 2 on. e 1 8. ^a a 10.875 rs a onça q. tudo remetemos por via de Muzzi, e posto a bordo com a	

(1) 732.000

CARTAS DA COLONIA DO SACRAMENTO

		comição monta	1.997.295
agosto 12 d.º	p.	300 pataccas de 750 q. lhe remetemos por via da Bahia em o navio S. Caetano por mão do capp. ^m Sebastiam da Cunha	229.500
	p.	325 couros de touro q. lhe remetemos como assima, e custarão a bordo	213.200
1731 vr.º 24	p.	60 m. ^{cos} de prata q. lhe mandamos por via de João Roiz, e Faustino de Lima do Rio, em a charrua Santa Rita a 6.375 rs o marco, e com a comição	390.150
1732 maio	p.	410 pataccaz de 750 rs q. lhe remetemos por via do Rio de An. ^{to} de Ar. ^o Pr. ^a e comp. ^a em o navio S. Joze S. Antonio, e Almas do capp. ^m Antonio Barboza por comiçam desta rem. ^{ca} a 2 p.c. ^o	(¹) 307.450 6.149
		soma tudo	rs 4.509.243

Ha de Haver

683	p.	600.000 rs q. saccou Jozeph Meira da Rocha desta Colonia p. ^a o Rio de Janeiro sobre Joam Francisco Muzzi e comp. ^a p. ^a aprontar a carga do navio Rozario	600.000
	p.	3.909.243 rs q. tantos ficam liquidoz na conta de venda atraz como dela se ve	<u>3.909.243</u> rs 4.509.243

Collonia a 10 de maio de 1732
Joze Meira da Rocha
Damião Nunes de Britto

Nota: Duplicata em M 28/715 a 716.

7132 maio 10

684 Carregação feita por nos Joze Meira da Rocha, e Damião Nunes de Britto desta Colonia do Sacramento para a cidade do Rio de Janeiro, em os navios abaixo nomeados, a conção dos s.^{res} Antonio de Araujo Pereira, João Roiz Silva e Faustino de Lima, para estes emcaminharem a Lisboa nas naus de guerra ao s.^r Francisco Pinheiro, auz.^c a quem seus negoçioz fizer, tudo com as marcas de fora, e por conta e risco do mesmo snr. Pinheiro, na forma que abaixo se declara.

¶ Em o navio Bom Jezu de Bousas do capp.^{am} João Glz. q. partio desta em 24 de fevr.^o de 1732 hum surrão de couro cru n.^o 1 com o seguinte.

(1) 307.500

NEGÓCIOS COLONIAIS

n.º 1	por 15 barras de prata com 121 m. ^{cos} 5 5 a 6.375 rs o m. ^{co}	775.855	
	por comição de remeça a 2 por cento	15.517	791.372
	Em o navio S. Joze S. Antonio e Almas do capp. ^{am} Ant.º Barboza q. partio desta em maio de 1732 hum sacco de aniagem n.º 213 o seg. ^{te}		
d. ^a	por 213 marcos de prata velha, e em barras q. a 6.375 rs fas	1.357.875	
	por comição a 2 por cento	27.157	1.385.032
	Em o d.º navio hum sacom a de fora		
d. ^a	por 410 patacas de 750 rs cada hua montão	307.500	
	por comição a 2 por cento	6.150	313.650
MB	Em o d.º navio hum sacco com a de fora		
	por 5 barras de prata com 41 m. ^{cos} a 6.375 o marco	261.375	
	por comição a 2 por cento	5.227	266.602
	Em o d.º navio com a de fora por conta e risco de varios pannicos e bretanhaz groças q. ha annos nos carregou Muzzi por conta do s. ^r Pinheiro 1 sacco de n.º 62		
P	por 12 barras, e varios reales de prata com o pezo de 62 marcos a 6.375 rs o marco	395.250	
	por comição a 2 por cento	7.905	403.155
	Em o navio São Thome do capp. ^{am} Silvestre Roiz Galrrão que partio desta em maio de 1732 hum sacco com a de fora n.º 26		
MB	por 260 patacas de 750 rs em patacas e meias patacas	195.000	
	por comição a 2 por cento	3.900	198.900
	Em o d.º navio hum surrão de couro cru n.º 18 marcado como a margem com a de fora.		
P	por 1.500 patacas de 750 rs		
	por 300 d. ^s em 600 meias patacas]	1.350.000	
	por comição a 2 por cento	27.000	<u>1.377.000</u>
	por 7 comheçim. ^{tos} os coais importão como se mostra assimam miudam. ^{te}		rs 4.735.711

Damião Nunes de Britto
Joze Meira da Rocha

Nota: O documento M 28/717 é duplicata do M 28/684 com as seguintes diferenças:

- (1) Falta: "de 750 rs."
(2) Falta: "miudam.^{te}"

1732

685 Direçam a que vem emcaminhadas, e aonde se devem abonnar az remeças

CARTAS DA COLONIA DO SACRAMENTO

contheudas nesta carregaço.

A incontro dos pannos, e sarafinas que remeteu Muzzi por conta do sr. Pinheiro.

1 conhecimento de	791.372	
1 d.º de	1.385.032	
1 d.º de	1.377.000	3.553.404

A incontro, e por ajuste das fazendas que como auzencias nos entregarão os officiais do navio Rozario.

1 conhecimento de 410 patacas importantes		313.650
---	--	---------

A incontro da a metade que toca ao S.º Pinheiro na carregaço em q. he interessado com os s.ºs Beroardi e Medici .

1 conhecimento de	266.602	
1 conhecimento de	198.900	465.502

A incontro das bretanhas grocas e panicos q. ha annos nos mandou Muzzi por conta do s.º Pinheiro.

1 conhecimento de 12 barras de prata importantes	403.155
7 conhecimentos importantez	rs 4.735.711

(1)

Nota: O documento M 28/718 é duplicata de M 28/685 com a seguinte differença:

(1) Há: "Damião Nunes de Brito, Joze Meira da Rocha".

686 Memoria do q. pedimos por nossa conta ao S.º Francisco Pinheiro .

De 200\$ rs a 50 moedaz de cruzinhaz, e brincos para o pesçoço e orelhas tudo bem bonitinho com suas lascas de diamantez carregando a mão mais nos brincoz q. nas cruzez.

21 covados de panno inglez pardo bem apizoado de hum q. serve p.^a sobretodoz a q. os inglezes chamão drepe q. hè mui forte
150 ou 200 camizas de panno de linho bem feitzaz e q. custem barataz
12 buldriez de seda bem fortez, e gravez

NEGÓCIOS COLONIAIS

- 10 peças de chitaz de Hollanda de boa eleição para saias de mulher
 5 peças d.^s da India como assima
 2 duziaz de meiaz de laia finnas de França de boaz corez e p.^a homem com
 coadrados da mesma lam entrando nas d.^{as} duziaz alguaz encarnadaz
 4 duziaz de meiaz de mulher de lam encarnadaz e azuis
 20 duziaz de pentes de marfil q. não sejam pequeninoz
 1 duzia de pentes de tartaruga p.^a mulher da melhor moda q. se huzar
 1 p.^{ca} de saragoça maiz q. entrefina
 687 7 1/2 covados de panno berne bom p.^a vestido
 14 covados de nobreza branca ou cabaia
 1 abotuadura de fio de prata da melhor moda q. ouver bem teçida
 3 e 1/2 onças de fio de prata troçido de 3 fios
 1 par de meias de seda cor de perola finaz

Se sobejar alguma couza venha em chapeoz entrefinnoz e groçoz tudo bem acondicionado em suas cx.^{as} e bahus de mascovea.

688 Pezo das patacas q. vierão da Colonia da conta de Jozephe Meira da Rocha

16 m.cos	4/8.as
16 m.cos	8/8.as
16 m.cos	11/8.as
16 m.cos	6/8.as e 1/2
16 m.cos	2/8.as
16 m.cos	2/8.as
20 m.cos	50/8.as
<u>01 m.cos</u>	<u>83/8 e 1/2</u>
117	19/

São 117 m.cos e 19/8.as 1/2 liq.dos

	<u>6.900</u>	
	105.300	
	<u>702</u>	
	807.300	
	<u>2.100</u>	
	809.400	
	<u>2</u>	pc.to de comição de receber e vender
	16.188	
	<u>7.500</u>	de 1 pc.to de comição de q.m as trouxe
	23.688	
	<u>480</u>	ao ourives de as pesar
todo o q.to	24.168	
liq.do	<u>785.232</u>	
	809.400	



759 [M 28]

[Colonia 1 de junho de 1732]

*(01.06.1732)**Britto/Rocha: copie de la lettre n.º 757 (du 10.05.1732).*

689 Meu s.^r em 10 e 15 do mez pacado escrevemos a VM. por duas vias dando lhe conta do que no discurço de todo este anno tinhamos hobraado nos seus particulares encomendados ao nosso cuidado, cujas cartas deverão encaminhar a VM. os amigos Antonio de Araujo P.^{ra} Joam Roiz Silva e Faustino de Lima, juntas com as remeças q. lhe fizemos por conta de VM.

Esta serve para dizer que concluhimos vender o resto dos pannos q. de conta de VM. se achavam em ser, mas de nenhua maneira pudemos consseguir o mesmo, com as sarafinnas por razão da cor como a VM. ja diçemos, o q. nos estrova poder nesta occazião mandar a conta de venda ajustada.

Nesta occazião remetemos aos amigos Pr.^a, Silva e Lima, do Rio para estes encaminharem a VM. na frota como mostra o conhecimento junto hum sacco com 500 pataccas de 750 rs q. VM. nos mandara abbonar a incontro do valor dos pannos encoanto não mandamos a cconta de venda dellez.

690 Por não estar escrevendo outra carta particular se nos fas forcoso dizer nesta a VM. q. entre as couzas q. nos encaminhar procedidas das 1.000 pataccas q. lhe mandamos por nossa conta, seja hua regra de pau ingleza toda cheia de linhas, e contas a q. se chama escala, mas ha de ser de huas novas que agora se huzão q. o centro do meio, entra e sai para fora de macha femia, cuja podera vir dentro de algua cx.^a ou bahul de maneira q. se não quebre, e o mais q. podera custar, em rigor supomos sera 1.440 rs ou 1.200 rs, e não duvidamos, q. coando ja as não haja em loges a vender se ache na mão de coalquer piloto ingles porq. como ellas vierão a Pernambucco a vender em coantidade a 960 rs muito melhor as haverá nessa corte e VM. perdoe q. para tudo o q. for de seu agrado nos tera sempre m.^{to} certos a q.^m Ds. g.^{de} m.^s n.^s &a. Colonia 1.^o de junho de 1732.

S.^r Francisco Pinheiro
De VM.

M.^{to} sert.^s serd.^s e c.

Joze Meira da Rocha
Damião Nunes de Britto

691 Depois de termos esta carta ja feita, e o conhecimento assinado pelo capp.^m Joze de Moraes Pinto sussedeo, entramos pela porta dentro hum castelhaño a q.^m a poder de deligençia entre alguas bretanhas q. lhe vendemos intreçachamos huas poucas das que de conta de VM. nos mandou a annos o amigo Muzzi as coais por ordinarias duuidava o tal castelhanno receber, e como o capp.^m esta para receber esta carta com as demais; em sua prezença rasgamos o conheçim.^{to} e assinou outro em q. accreceram 200 p.^s q. logo metemos no mesmo sacco das 500 o ccoal agora leva 700 q. VM. nos mandara abbonar, e no cazo q. nos entre mais algum dinheiro promptam.^{te} o mandaremos a VM. por via da Bahia ou Pernambuco. Nesta caza agora não ha couza algua mais de conta de VM. q. 27 p.^{cas} de sarafinnas das q. vieram com os pannos, e huns poucos de pannicos e bretanhas grocas das q. nos mandou Muzzi ha annos, o que sirva a VM. de avizo, não servindo de imbarço algum resto das faz.^{das} da carregaço em q. VM. he interessado em igual parte com os s.^{res} Mediçi porq. dessa tãobem não ha mais q. 10 ou 12 peças de baetas sendo coanto demais nos accreço q. dizer a VM. a q.^m Ds. g.^{de} m.^s n.^s &^a

De VM.

M.^{to} sert.^s serd.^sJoze Meira da Rocha
Damião Nunes de Britto

Colonia 1.^o de junho de 1732
dos S.^{res} Jozeph Meira da Rocha
e Damião Nunes de B.^{to}
resp.^{da}



760 [M 28]

S.^r Fran.^{co} Pinheiro, auz.^{te} a q.^m
seus neg.^{os} fizer

Collonia 30 de outr.^o de 1732

Britto/Rocha: copie de la lettre n.^o 757 (du 10.05.1732). Le 31 janvier 1733. Bateaux anglais à Buenos Aires; les ventes réduites à néant, dans l'attente des commandes passées par la flotte de Rio de Janeiro. Ils écriront par les flottes de Bahia et de Pernambuco. Le 20 septembre. A répondu via Bahia aux lettres du 19 janvier 1732, et à nouveau le 15 janvier, le 17 avril et le 8 mai 1733. Fonds. Peu de ventes, crainte de la concurrence anglaise. Marché du cuir; problèmes pour cette marchandise. Annexes: connaissements, comptes.

653 Meu s.^r despoiz de termos espedido a VM. os originaes das copias assim, nos chegarão as cartas da frota, e entre ellas a estimada de VM. de 20 de março deste anno, pella coal com pouco gosto vemos, o escandelizado q. VM. se mostra da remeça de couros pertencentes aos fretes do navio Rozario, q. se fes aos s.^{res} Mediçi, e sem duvida dizemos a VM. q. o pouco contentam.^{to} q. ha annos observamos em VM., não podia deixar, de mais em hua volta, ou em outra, virmos tãobem a molestar, porem, por não azedar maiz o animo assim a VM., como aos ditos s.^{rez}, havemos de levar a carga por hua so vez, procurando com a maior brevidade dar sahida ao ruão de avaria pertenssente aos taiz fretes, e remeter a VM. o resto, e conta ajustada, para de hua vez se acabar esta dependência q. he a unica q. nos pode embarrancar com VM.

F A marca q. os ditos couros levarão foi a de a margem e adevirta VM. q. nos em nenhuma couza desconfiamos da sua pessoa, q. se o fizeramos, não nos tiveramos valido de VM. como fizemos.

Emquanto as cartas de recomendação q. apresentarão a VM. da nossa parte, ficamos agradecidos pela deligença q. VM. foi servido fazer a nosso respeito, e teremos muito cuidado, em arrimar aos amigos q. nos fazem merçe as menos inperitenciaz que pudermos, e ainda sendo para andar atras de ministros, q. por hua tenue couza q. fação pertendem q. a pessoa a q.^m a fazem lhe fique obrigada toda a vida, e o termos dado tais cartas foi a poder de rogos, e impertinências q. nos fizerão pedindo no las pozitivam.^{te} p.^a VM.

654 Az sarafinas de cores pardas, ainda se acham em ser porem as 10 p.^s de pannos e 51 p.^s de sarafinas tãobem a maior parte pardas, q. ultimam.^{te} nos vierão do Rio, ja vendemos tudo e não foi mau, porque os pannos vinhão miseraveiz da traça, o q. nos não cauzou ademiração, por que a vista dos voleos q. levarão tanto tempo no Rio, não os podiamo esperar de outra sorte, o covado delles sahira vendido hum por outro a 1.420 rs, e a p.^a de sarafina, a 11.250 rs não podendo alcançar mais a vista de serem 32 p.^s todas de corez pardas e musgas.

Os direitos, e gastos, q. se fizerão no Rio, com estas 10 p.^s de pannos e 51 p.^s de sarafinas, athe agora ninguem no los pediu, que se no los ouverão pedido tiveramo los pagos, assim como pagamos a João Fran.^{co} Muzzi, os gastos dos outros.

Do Rio de Janr.^o não nos mandarão as sarafinas q. lhe mandamos pedir, por nossa conta, dizendo nos q. as não acharão a 9.600 rs mais sim a 10.500 rs em cujos termos ficarão estas pardas q. ca se acham de conta de VM. impatadas, athe q. algum nos mande alg.^s de boas cores, com q. as possamos intremeter.

Vejo a remeça q. a VM. tem feito os amigos do Rio, das fazendas que venderão pertensentes a VM. e a Meira e sem duvida q. ja estou bem emfastiado de tal Rio de Janr.^o, havendo mandado dizer ao Rio de Janr.^o digo, aos ditos amigos, q. as venderão, q. me digão se as fiarão para pagar, na ressurreição das carnez, enfim eu prometo q. do tal Rio, ou fundidouro, do cabedal da Europa, me não tome a colher debaixo nem em hum vintem, e antes mil vezes a Collonia, q. se não conto o dinheiro, sacudo, e escovo a fazenda, e ou hua couza, ou outra, acho sempre em

meu poder, para ajustar a conta, no cazo q. a pessam, e tenho entendido, q. no Rio pagão os carregadores comissoins de percas, não podendo tolerar q. pelo dr.^o bem parado, de hua carregação se tire a comição da venda dos que falirão, e não pagarão.

655 Por todas as copias assim reconheçera VM. o que este anno lhe encaminhamos, pela frota do Rio de Janr.^o, e temos notiçia, ter chegado tudo aquellà çidade, com bom sucesso, e não mandamos agora nada, porq. em sima desta embarcação não ser capas de se arriscar nella couza alguma, supomos q. primeiro chegarão a poder de VM. as cartas q. lhe havemos de escrever para a frota futura, do q. esta q. vai andar ao rastro pello Rio, ou Bahia, e athe encontrar ocazião de passar a seu poder.

Ja dissemos a VM. q. podera ser q. Antonio da Rocha Dantas, morador em Pern.^{co} lhe remeta 200\$ rs, e no caso q. o faça, esperamos q. VM. logo nos mande dar avizo, carregando o VM. a incontro das 10 p.^s de pannos e 51 p.^s de serafinas, q. ultimam.^{te} nos chegarão de sua conta, como dizemos emssima, e se ve em copia e p.^a servir a VM. ficamos mui certos a q.^m D.^s g.^{de} m.^s ann.^s

Collonia 31 de janr.^o de 1733

(¹) Por todas as occazioens que se tem ofreçido desta para esse reino, temos escripto a VM. dando lhe conta do negocio desta praça, e esta agora serve de continuar esta mesma deligençia, acrescentando mais que no mes passado, chegarão a Buenos Aires os navios do real assento da Ingl.^a; com cuja chegada se suspendeo o commercio desta praça de qualidade, que se acha ao prez.^{te} tudo parado, sem apparecer castelhano algum a procurar generos por cujo motivo estamos outra ves em seco como dantes.

As emcomendas que por nossa conta pedimos a VM. na frota do Rio de Janeiro, esperamos que venhão, como couza procurada, e preparada pela dilig.^a e eleição de VM., A embarcação que leva esta carta, he de tão pouca supozição que não julgamos açertado, ver o balanço de sua conta, para que no cazo que abançe alguma couza, mandarmos lhe nella, o que faremos, por outras embarçaõins que se acham neste porto, para se hirem incorporar com as frotas da Bahia ou Pemanbuco, sendo quanto podemos dizer a VM. a q.^m D.^s g.^{de} (²)

A 20 de setembro de 1733

656 Meu s.^r as cartas de VM. de 19 de janneiro de 1732, 15 de janneiro, 17 de abril, e 8 de maio de 1733, temos ja dado reposta por via da Bahia, e como ao depoiz q. o fizemos nos não chegou maiz carta alguma de VM., servira esta so de dizer q. em virtude do conheçim.^{to} junto mandamos nesta occazião aos amigos Pr.^a, Silva, e Lima do Rio de Janneiro por conta, e risco de VM. 130 marcos de prata em hobraz, e prata velha q. a 6.375 rs o marco monta com a comição de remeça rs 845.325 de cuja importancia mandara VM. fazer assento a contrapozição dos ultimos pannos, e das bretanhas ordinariaz q. a annos nos mandou o am.^o Muzzi por conta, e risco de

VM. as coais sam de durissimo conssumo pella sua ordinaria coalidade, porem havemoz de fazer todo o pussivel pellaz conssumir, e tirar esta importancia do demaziado impate em que esta morfa a tanto tempo.

Nesta mesma occazião mandamoz a cconta ajustada do ruam de avaria pertencente aos fretez do navio Rozario, e por resto, e ajuste rs 115.719 da mesma sorte mandamoz ajustada a conta da carregaçam em q. VM. he interessado em a metade com os s.^{tes} Mediçi, e por ajuste, e resto da a metade q. a VM. pertence rs 168.024 q. hua, e outra couza mandara VM. rever, e achando as conformez lanssar em lembrança p.^a no futuro não haver algum embaraço. Sempre continuaremos em dizer a VM. que o capp.^{am} mor Antonio da Rocha Dantaz de Pernambuco lhe devera encaminhar por conta e risco de VM. 200.000 rs, e continuamoz a recomendar esta remeça porq. nescessitamos saber se se eizecuta para darmoz descarga della ao d.^o Dantaz. e lanssa la na conta de VM. As 14 p.^s de sarafinas pardas de conta de VM. ahinda se achão em ser por não termoz outraz com q.as poder intremeter, e em lhe concluhindo sahida mandaremos a cconta de venda de tudo, e se não pudermoz concluir de breve, mandaremos a cconta do demaiz vendido deixando az em ser na mesma conta.

Estimamos muito q. VM. retirasse os 1.000 p.^{zos} ou pataccaz e não duvidamos venha por ahi a sua importancia impregada com o acerto q. VM. costuma, e o principal consiste em q. tudo chegue a salvam.^{to}

O negocio desta não corre demaziadam.^{te} florente porem sempre de vez em coando se vai gastando algua couza, e o que nos arreçeamoz he q. os inglezez tornem apparecer por ahi q. nos fação parar de todo este pouco com q. nos himoz intretendo. Os couroz se puzerão de repente a 750 rs a dinheiro por chegar aqui noticia q. nessa se preparava hum navio em direitura para esta, e o pior he que nem assim apparecem por razão de estar o gado ja coaze de todo accabado, e o pouco q. apparece he la sobre Castilloz q. dista desta praça p.^a sima de 150 legoaz, e nem la escapa porq. mesmo la se vai presseguir, e matar gastando os carros q. conduzem os couroz para sima de douz mezes a chegar a esta praça com grande despeza feita com as goardas castelhanaz p.^a concederem liçenssa, e nem assim deicharão de tomar este anno para sima de 160 carroz com boiz, e tudo o maiz dos moradorez desta povoação q. ficcarão arraztados, e a maior parte delles incapaz de levantar maiz a cabeça, q. a tudo esta sugeito, e a muito mais q.^m vive em prizidio tam fraco, e de pouca força como este. Ao pe desta carta fazemos a cconta e carregação da prata q. mandamoz na occazião presente na forma seguinte.

657

2 pratos grandez e 8 piquenoz, 1 pinha, hum saleiro, hum copo, 2 parez de botoins e prata velha	50 marcos	
8 pratos piquenoz e varias peçaz e pedaços por comição de remeça a 2 p. c. ^o	80 m. ^{cos}	são a 6.374 828.750
		16.575
		rs 845.325

NEGÓCIOS COLONIAIS

657	Por resto da careg. ^{am} do interesse com os ss. ^{res} Mediçi.	
	hum sacco com 219 p. ^s de 750 e 480 rs em mehudos	164.730
	por comição a 2 p.c. ^o	<u>3.294</u>
		rs 168.024
	por resto do ruam de avaria do navio Roz. ^o	
	hum sacco com 151 p. ^s de 750 e 200 rs em mehudos	113.450
	por comição de remeça a 2 p. c. ^o	<u>2.269</u>
		rs 115.719

Sendo tudo q. nesta occazião podemos mandar a VM., e com o esforço continuaremos as deligençiaz para dar sahida ao restante D.^s g.^{de} a VM. m.^s e largos annos &

De VM.

Am.^{os} e m.^{to} sert.^s serd.^s

Jose Meira da Rocha

Damião Nunes de Britto

Nova Colonia 30 de outr.^o de 1732, 31 de jan.^{ro} e 20 de sepb.^{ro} de 1733

Joze Meira da Rocha

Damião Nunes de Britto

resp.^{da}

Nota: O documento M 28/666 é duplicata do documento M 28/653 a 657 com as seguintes diferenças:

(1) Início do documento 666.

(2) Fim do documento 666 com os seguintes: "S.^r Fran.^{co} Pinh.^{ro} de VM./m.^{to} set.^s serd.^s c./Damião Nunes de Britto Joze Meira da Rocha/Colonia 31 de janeiro de 1733/dos S.^{res} Joseph Meira da Rocha e Damião Nunes de Br.^{to}/resp.^{da}"

Duplicata em M 28/648 a 651.

- 658 Com privilegio de Sua Magestade, para q. so destes conhecimentos se uze. Digo eu Antonio Barbosa visinho do Rio de Janr.^o e cap.^m que sou do navio que Deos salve, por nome S. Joze e S. Antonio e Almas que ao prezente esta surto, e ancorado no porto desta Colonia para com o favor de Deos seguir viagem ao porto do Rio de Janeiro onde he minha direita descarga, que he verdade, que recebi, e tenho carregado dentro no dito navio debaixo de cuberta, enxuto, e bem accondicionado de Joze Meira da Rocha, e Damião Nunes de Brito, por conta e risco do snr. Fran.^{co} Pinheiro, pela a metade q. enteresa na carreg.^{am} da marça de fora, hum sacco com duzentas e dezanove, patacas de setecentos, e sincoenta reis cada hua, e quatrocentos e setenta e seis reis, em dinheiro miudo &^a

† Marcado da marca de fora o qual me obrigo, e prometto, levando me Deos a bom salvamento a dito navio ao dito porto, de entregar em nome de sobredito aos sr.^e

Antonio de Araujo Pereira, João Roiz Silva, e Faustino de Lima, auz.^{tes} a quem seus negócios fizer, para remeterem na pr.^a ocasião de nau de guerra, a Lisboa e entregar a d.^o snr. Fran.^{co} Pinheiro, auz.^{te} a quem seus negócios fizer.

Pagando me de frete a hum por c.^o para assim cumprir, e guardar, obrigo minha pessoa, e bens, e dito navio em certeza do qual dei quatro conhecimentos de hum teor, assinados por mim, ou por meu escrivão, hum cumprido os outros não valhão. Feito em Colonia do Sacram.^{to} 18 de setembro de 1733 a.

Antonio Barbosa

Com privilegio de Sua Magestade, para q. so destes conhecimentos se uza. Digo eu Antonio Barboza visinho do Rio de Janr.^o e cap.^{am} que sou do navio que Deos salve, por nome S. Joze, S. Antonio e Almas que ao presente esta surto, e ancorado no porto desta Colonia para com o favor de Deos seguir viagem ao porto do Rio de Janeiro onde he minha direita descarga, que he verdade, que recebi e tenho carregado dentro do dito navio, debaixo de cuberta, enxuto, e bem acondicionado de Joze Meira da Rocha, e Damião Nunes de Brito, por conta e risco do snr. Francisco Pinheiro, hum embrulho com cento e trinta marcos de prata velha, e pinha &.^a

n.^o 130

Marcado da marca de fora o qual me obrigo, e prometo, levando-me Deos a bom salvamento o dito navio ao dito porto, de entregar em nome do sobredito aos s.^{rs} Antonio de Araujo Pereira, João Roiz Silva e Faustino de Lima, auz.^{tes} a quem seus negócios fizer, para remeterem na pr.^a ocasião de nau de guerra para Lisboa, a entregar ao d.^o s.^r Fran.^{co} Pinheiro, auz.^c a quem seus negócios fizer.

Pagando me de frete a hum por c.^o para assim cumprir, e guardar, obrigo minha pessoa, e bens, e dito navio em certeza do qual dei quatro conhecimentos de hum teor, assinados por mim ou por meu escrivão, hum cumprido os outros não valhão. Feito em Colonia do Sacram.^{to} 18 de setembro de 1733 a.

Antonio Barboza

659 Com privilegio de Sua Magestade, para q. so destes conhecimentos se uze.

Digo eu Antonio Barbosa visinho do Rio de Janr.^o e cap.^m que sou do navio que Deos salve, por nome S. Joze e S. Antonio e Almas, que ao presente esta surto, e ancorado no porto desta Colonia para com o favor de Deos seguir viagem ao porto do Rio de Janeiro onde he minha direita descarga, que he verdade, que recebi, e tenho carregado dentro no dito navio, debaixo de cuberta, enxuto, e bem acondicionado de Joze Meira da Rocha, e Damião Nunes de Brito por conta e risco dos interesados

F

NEGÓCIOS COLONIAIS

n.º 151 na nau N.Sr.^a do Rozario, e Penha de França, hum saquinho com cento e sincoenta e hua pataca de setecentos e sincoenta reis cada hua, e çento e noventa e seis reis em dr.º miudo.

Marcado da marca de fora o qual me obrigo, e prometto, levando me Deos a bom salvamento, a dito navio ao dito porto, de entregar em nome do sobredito aos s.^{res} Antonio de Araujo Pereira, João Roiz Silva e Faustino de Lima, auz.^{es} a quem seus negocios fizer, para remeterem na prim.^{ra} ocazião de nau de guerra, para Lisboa, a entregar ao s.^r Françisco Pinheiro e Beroardi e Mediçi.

Pagando me de frete a hum por c.º para assim cumprir, e guardar, obrigo minha pessoa, e bens, e dito o navio em certeza do qual dei quatro conhecimentos de hum teor, assinados por mim, ou por meu escrivão, hum cumprido os outros não valhão. Feito em Colonia do Sacram.^{to} 18 de setembro de 1733.

Antonio Barboza

1726

660 Carregaçam vinda de Lisboa a nossa consinaçam em o navio N. Sr.^{as} do Rozario, e Penha de França do capp.^{am} Luis de Matos dos Santos com a marca de fora a ccoal foi feita em 27 de junho de 1725, e recebida por nos nesta Collonia em março de 1726 por conta, e risco dos S.^{res} Beroardi e Mediçi a metade com o S.^{or} Francisco Pinheiro marcada como a margem a saber.

CF
MB

p.	60 peças de baetaz em 6 fardos de n. ^s 1 a 6 com covados 3.142 e a pagamento covados 3.079 a 420 r. ^s o covado monta	1.293.180
	por tinta de 513 c. ^s a pag. ^{to} c. ^s 508 a 200 rs	101.600
	20 p. ^{caz} de sarafinnaz no fardo n.º 7 a rs 8.850 a p. ^{ca}	177.000
p.	50 p. ^s 30 d. ^{as} 8 a rs 9.000 a p. ^{ca}	270.000
p.	5 peças de baetas negras no fardo n.º 9 a rs 31.000 a p. ^{ca}	155.000
	160 p. ^s de ruoins de 18 c. ^s x. ^{as} n.º 10] com c. ^s 3.600 a	
p.	200 p. ^s 40 dt. 11] 140 o c.º	504.000
p.	200 meiaz peçaz de estopinhaz de cambraia em 2 cx. ^{as} n. ^s 12 e 13 a 100 meiaz peças cada caicha e a 1.700 rs cada meia p. ^{ca}	340.000
p.	100 peçaz de ditas largas na cx. ^a n.º 14 a 2.500 rs a peça	250.000
p.	800 peçaz de pannicos em 4 cx. ^{as} n. ^{os} 15 a 18 e a 1.400 rs a p. ^{ca}	1.120.000
p.	1.000 peçaz de bretanha em 10 paccotes de n. ^s 19 a 28 q. fizeram por razam do acreçimo de suas annas 1.006 p. ^s e 1/4 a 1.600 rs	(1) 1.609.760
		rs 5.820.540

(1) 1.610.000

CARTAS DA COLONIA DO SACRAMENTO

Seguem sse os gastoz feitoz nesta Collonia

por frete ao navio Rozario	225.000	
por direitos a El Rei nesta alf. ^a	507.748	
por abertura capa marca, e bilhete	9.000	
por carroto a caza, e arrumar	2.680	
por celar az 5 peçaz de baetaz q. foram p. ^a o Rio	050	
por comicam de venda a 6 p. c. ^o	516.254	
por comição de carregar as baetaz p. ^a o Rio a 4 p. c. ^o	6.200	1.266.932
por 7.337.305 r. ^s q. temos remetido como in fronte		<u>7.337.305</u>
		rs <u>8.604.237</u>

1733

661 Venda e sahida por incheio dos genneros da carregaçõ de in fronte, e nas costaz desta conta se veram mihudam,^{te} na forma q. estam no nosso borrador em variaz parcelaz.

p. 60 pecaz de baetaz de cores e grans com covadoz 3.142 q. vendidaz a varioz preços como mihudamente se ve nas costas desta conta, renderão		2.342.634
p. 50 peçaz de serafinnaz q. vendidaz a varioz preços como asima renderão		608.665
p. 5 pecaz de baetaz negraz carregadaz para o Rio de Jann. ^{ro} a consinnacam dos amigos Per. ^a Silva, e Lima a 31.000 rs a p. ^{ca}		155.000
p. 200 peçaz de ruoinz de Hamburgo q. vendidaz a varioz preços montão		682.125
p. 200 pecaz ou sejam meiaz peçaz de estopinhas de cambraia renderão		579.000
p. 100 peçaz de ditaz largaz vendidaz 99 p. ^s a 3.750 e 1 por 4.125 rs		375.375
p. 800 pecaz de pannicos vendidas em 7 parcelaz a varios preços como adia. ^{te}		1.487.013
p. 1.000 pecaz de bretanha q. vendidaz em 6 parcelaz renderão como adiante		<u>2.529.425</u>
		rs <u>8.604.237</u>

1726

Remeçaz q. se tem feito a incontro dos 7.337.305 q. ficcaram liquidos desta carregaçam como in fronte.

NEGÓCIOS COLONIAIS

Maio 25	p.	2.768 couros e 1/2 de touro q. recebeo o s. ^r Francisco Pinheiro pella sua a metade nesta carregaçon os coaiz foram no navio Rozario, e conforme a ccarregaçon q. deles mandamos custarãõ a bordo	2.685.744
d. ^o 1727	p.	935 couros e 1/2 de touro q. toccaram aos s. ^{res} Mediçi como assima	907.539
junho 8	p.	235 marcos 2 onçaz e 2 8. ^{as} de prata a 6.375 rs o marcó q. remetemos aos s. ^{res} Mediçi por via do Rio de Janneiro no navio N. Sr. ^a da Piedade daz Chagas do capp. ^{am} Joam da Costa Quintão	1.529.916
1729	p.	300 pataccaz de 750 rs q. remetemos aos ditos s. ^{res} Mediçi por via do Rio de Janneiro em a charrua Jezu Maria Joze do sobredito cappitam Joam da Costa Quintão	229.500
Maio 20 1730	p.	500 couros de touro q. remetemos por via do Rio de Janneiro na sobred. ^a	327.410
Fevr. ^o 10 1731	p.	30 marcoz de prata a 6.375 rs o marco q. remetemos aos s. ^{res} Mediçi por via do Rio de Janneiro em a charrua Sancta Ritta	195.075
Fev. ^o 24 d. ^o 1732	p.	30 marcoz de prata a 6.375 rs o marco remetidos ao s. ^r Pinheiro	195.075
d. ^o 1732	p.	41 marcoz de prata a 6.375 rs q. remetemos aos s. ^{res} Mediçi em o navio S. Joze S. Antonio, e Almaz	266.602
Maio 10	p.	41 marcos de prata a 6.375 rs remetidos como asima ao s. ^r Pinhr. ^o	266.602
d. ^o d. ^o	p.	260 pattaccaz de 750 rs q. remetemos aos s. ^{res} Mediçi pello navio Sam Thome do capp. ^{am} Silvestre Roiz Galrram	198.900
d. ^o	p.	260 pattaccaz de 750 remetidaz como assima ao s. ^r Pinheiro	198.900
1733	p.	219 pattaccaz de 750 rs e 476 rs em mihudos q. remetemos aos s. ^{res} Medici pello navio S. Joze S. Antonio e Almaz do capp. ^{am} Antonio Barboza	168.021
	p.	219 pattaccaz de 750 rs e 476 em mihudos q. remetemos como assima ao s. ^r Fran. ^{co} Pinhr. ^o	168.021
			rs 7.337.305

1726

662 Venda por mihudo dos genneros da carregaçam atraz da mesma sorte q. se achão no borrador em varios acentos espalhados.

Venda daz baetaz

26 p.^{caz} com covados 1.372 1/2 a 750 rs 1.029.375

CARTAS DA COLONIA DO SACRAMENTO

	4 d.	208	a 694 1/2	144.456	
	1 d.	50	a 696	34.805	
	1 d.	50	a 730	36.500	
	2 d.	110 1/2	a 720	79.560	
	1 d.	53 1/2	a 800	42.800	
	5 d.	261 1/2	a 700	183.050	
	2 d.	104 1/2	a 640	66.880	
	2 d.	107 1/2	a 660	70.950	
	1 d.	51	a 774 1/2	39.500	
	4 d.	208	a 650	135.200	
	1 d.	52	a 598 1/2	31.125	
	<u>50 d.^s</u>	<u>2.629</u>	<u>baetaz de corez ord.r.as</u>	<u>1.894.201</u>	
	2 d. ^s grans	104	covados a 850	88.400	
	8 d. ^s grans	409	c.os a 880 1/4	360.033	
p. 60 p. ^s	com covados	3.142	q. renderam como assima		2.342.634
	18 p.caz de sarafinnas	a 12.000	rs a p.ca	216.000	
	5 d.	a 12.750	rs	63.750	
	6 d.	a 11.625	rs	69.750	
	16 d.	a 11.815	rs	189.040	
	2 d.	a 13.500	rs	27.000	
	2 d.	a 15.000	rs	30.000	
	1 d.	a 13.125	rs	13.125	
p. 50	peçaz de sarafinnaz vendidaz a varioz precos como assima		renderão		608.665
p. 5	pecaz de baetaz negraz q. carregamos em ser p. ^a o Rio de Janeiro				
	191 p.cas de ruoinz de 18 c. ^s	a 3.375	rs a p.ca	644.625	
	6 d.	a 4.125		24.750	
	2 d.	a 4.500		9.000	
	1 d.	a 3.750		3.750	
p. 200	pecaz de ruoinz de Hamburgo de 18 c. ^{os}	q. vendidaz como assima	renderão	682.125	
	7 p. ^s de estopinhaz	a 3.375	rs	23.625	
	47 d. ^s	a 3.000	rs	141.000	
	40 d. ^s	a 2.906	rs 1/4	116.250	
	106 d.	a 2.812	1/2	298.125	
p. 200	peçaz de estopinhaz de cambraia q. renderam como assima				579.000
	1 p.ca dita larga	a 4.125		4.125	
	99 d.	a 3.750		371.250	
p. 100	peçaz de estopinhaz de cambraia largaz q. renderão.				375.375
	64 p. ^s de panniccos	a 2.250	rs	144.000	
	336 d.	a 2.062	1/2	693.000	
	202 d.	a 1.687	1/2	340.875	
	164 d.	a 1.569	1/3	257.370	
	20 d. ^s	a 1.500		30.000	

NEGÓCIOS COLONIAIS

	13 d.	a 1.546 3/4	20.108	
	<u>1 d.</u>	a 1.660	<u>1.660</u>	
p. 800	peçaz de panniccoz q. vendidaz como assima renderão			1.487.013
	400 peçaz de bretanha	a 2.572 rs e 1/2	1.029.000	
	100 peçaz d. ^s	a 2.906 1/4	290.625	
	100 d. ^s	a 2.625	262.500	
	300 d. ^s em q. creceo 1/2 p. ^{ca}	a 2.343 3/4	704.300	
	98 d. ^s	a 2.437 1/2	238.875	
	2 d. ^s	a 2.062 1/2	4.125	
p. 1000	peçaz de bretanha q. vendidaz como assima renderam			<u>2.529.425</u>
				rs 8.604.237

1733

663 Conta de venda de 26 p.^{cas} de ruam com avaria de agoa salgada q. com 1.968 e 1/2 varas nos entregarão para vender o capp.^m do navio N.Sr.^a do Rozario, e Penha de França Luis de Matos dos Santos de q. lhe passamos recibo no anno de 1726.

p. 26	peçaz de ruam com avaria de agoa salgada e varaz 1.968 1/2 q. vendidaz como abaixo renderam			820.344
	428 v. ^s e 3 vendida	a 400 rs	171.500	
	145 v. ^s e 1 e 2/3	a 500 rs	72.957	
	147 v. ^s vendidaz a 5	realez e 1/4	72.375	
	76 v. ^s	a 375	28.500	
	182 d.	a 320	58.240	
	149 d. e 2	a 280	41.860	
	20 d. e 3	a 300	6.225	
	332 d. e 1 a varios preços		143.687	
	<u>486 d. e 1/3 como assima</u>		<u>225.000</u>	
	1.968 v. ^s e 1/2 vendidaz como assima			
	por comiçam de venda a 6 p. c. ^o			<u>49.220</u>
		ficcam liquidos		rs 771.124

Remeças q. temos feito, e fazemos a incontro do liquido assima .

1729	1.000 couroz de touro q. remetemos em o navio N.Sr. ^a de Penha de			
Agosto 17	França e S.Caetano, pella Bahia os coais postos a bordo			
	montarão			655.410
1733	151 patacca de 750 rs e 196 reis em mihudos q. mandamos para o			
Setr. ^o	Rio de Janneiro a Joam Roiz Silva p. ^a estez encaminharemos na			

frota ao S.^r Francisco Pinheiro
por comiçam a 2 p. c.^o

113.446
2.268

rs 771.124



761 [M 28]

S.^r Francisco Pinheiro

Collonia 22 de agosto de 1733

(28.08.1733)

Britto/ Rocha: réponse aux lettres du 15 janvier et du 17 avril. Effets envoyés avec la flotte. Naufrage d'un bateau qui en faisait partie. Sur Antonio Araujo Pereira, João Roiz Silva et Faustino de Lima. Fonds. Relations entre Francisco Pinheiro, Paulus Hieronimo Medici et lui même. Affaire courantes. Paiements. Les ventes ont fléchi par rapport à l'an dernier: concurrence anglaise. Marché des tissus.

643 Meu s.^r temos q. responder as muito estimadaz cartaz de VM. de 15 de janneiro, 17 de abril paçados em as coaiz vemoz ficcar VM. entregue de tudo o q. lhe mandamos pella frota do Rio de Janneiro q. ficava nessa recolhida com bom sucesso menos o navio do Galrrão q. naufragou nessa barra, fim que (dizem nesta praça) se lhe procurava de prepozito com todo o cuidado.

Esteja VM. descansado q. procuramos com todo o cuidado servi lo com satisfação, e zello e desta maneira não nos havemos de apartar das suas ordens, em mandar sempre aos amigos Per.^a Silva e Lima do Rio de Janneiro, tudo o q. tivermos de conta de VM. com toda a sigurança e cuidado como se fora nosso. Esperamos q. VM. retirasse para seu poder em virtude de hum ressalvo as 1.000 pataccas q. lhe levava Jozeph Gonçalves Lamas por nossa conta, porq. temos noticia do capp.^{am} An.^{to} Barboza q. desta as levou p.^a o Rio de Janneiro q. as cartas q. levavam os conhecimentos q. o Lamas assinou no mesmo Rio se perderão, e como o tal Lamas ficava com hum recibo de VM. desobrigado do vigor do conhecimento; intendemos q. nisto não poderia haver difficuldade ou embaraço algum. Estamos para mandar ao Rio de Janneiro por conta de VM. 130 marcos de prata velha, e pinha por conta, e risco dos pannos bretanhas, e pannicos q. a annos nos mandou Muzzi, como tãobèm rs 168.021 pella a metade q. a VM. tocca no resto da carregação em q. VM. he interessado em a metade com os s.^{res} Medici da coal ha de hir a conta ajustada de todo a cada hum de VM. a sua conta, e o seu resto. Estamos para mandar a VM. a conta ajustada com remece de rs 115.714 de resto q. ficca liquido daquele celebrado ruam de avaria pertencente aos fretes do navio Rozario e sem duvida q. estamos vendo susseder nos algua couza com semelhante remeça q. a

644 nos sempre nos pareço q. este pouco gostozo q. VM. vive com os s.^{res} Mediçi e elles com VM. nos havia de vir a esmagar no meio, em fim saia o q. sahir a remeça fazemos tenção derigi la a VM. a quem pedimos muito q. em controverçia algua não alege nunca aos d.^{os} s.^{res} com os nossos nomes porq. VM. bem sabe q. lhe devemos todo o respeito, e atençaõ q. se pode conciderar, e q. de nenhua maneira deicharemos nunca de conhecer o coanto lhe vivemos devedores. Não importou nada q. VM. não carregaçe no navio q. veio para o Rio, a importancia das 1.000 p.^s q. VM. nos aviza no accrecentam.^{to} de 8 de maio q. ja havia recebido do Lamas, e ahinda q. nos não temos boa fee com estes patachos q. dessa espede o Goes por se dizer sam fomentados com dr.^o q. foi de Antonio Roiz da Costa, comtudo teremos paciençia se nelles vier algua couza de nossa conta porq. se não fora esta ma fee, nos bem conheçemos q. em direitura he m.^{to} melhor. O q. noz sentimos muito he o intendermos da carta de VM. q. ficava indisposto como tãobem a sr.^a de sua caza; D.^s Nosso S.^{or} he so o q. em todas as couzas pode mandar, coanto mais nesta q. inteiram.^{te} a toma a seu cargo, em cujos termos, elle premita aliviar a VM. de molestias e dar lhe todo o sossego, e descanso q. dez.^a O ccapp.^{am} mor Antonio da Rocha Dantaz de Pernambuco havia de remeter a VM. na frota daquela cidade 200.000 rs cujos assim q. VM. receber fara favor mandar dar logo avizo para os descarregarmos na conta do d.^o capp.^{am} mor, e carrega los nas de VM. por cuja conta, e risco os mandamos paçar a essa addiantadam.^{te}

645 Vemos haver VM. recebido todas as parçelaz de dr.^o e prata q. o anno passado mandamos ao Rio de Janneiro aos amigos Per.^a Silva, e Lima, e estimamos muito a mihuda distincão com q. VM. no laz accuza o q. tudo he nescessario para, evitar embarços. O negocio desta não esta com aquella força q. tinha o anno passado porq. como depois disso vierão os inglezes não tem duvida q. nos fizeram aquelle damno q. sempre experimentamos, porem teremos paciençia e se não vendermos em hum anno venderemos no outro ja que não ha outro remedio. Os pannos de VM. todos se venderão, e da mesma sorte as sarafinnas das coais so 14 p.^s das pardaz ou cores de pannoz se achão em ser, e não tem sido pouca deligençia o terem sse posto em tão poucas havendo sido tantas as de ingastaveis cores.

As bretanhaz e pannicoz q. Muzzi nos mandou ha annos de conta de VM., sam durissimos de gastar pella sua ma coalidade, entam como nestez genneros os castelhanos trazem o dente cortado da muita coantidadada q. se acha nesta caza, duvidão compra los ruhins a vista dos milhores.

Sendo coanto por agora podemos dizer a VM. e brevemente faremos o mesmo por via do Rio de Janneiro D.^s g.^{de} a VM. m.^s ann.^s como dez.^a &.^a

De VM.

Am.^{os}, e m.^{to} sert.^s serd.^s

Damião Nunes de Britto

Joze Meira da Rocha

Colonia 22 de agosto de 1732
do S.^r Damião Nunes Britto
Jose Meira da Rocha
resp.da



762 [M 28]

S.^r Fran.^{co} Pinheiro, auz.^{te}
a q.^m seus negoçios fizer.

Collonia 20 de septembro de 1733

*Britto/Rocha: copie d'une partie de la lettre n.º 760 (du 30.10.1732).
Le 20 decembre. Réception des lettres du 8 mai, du 7 et 8 juin.
Marchandises arrivées. Les affaires ne sont pas en bonne voie. Pétition
auprès du Conseil Ultramarino sur les droits de douane à la Colonia
do Sacramento.*

648 Meu s.^r as cartas de VM. de 19 de janeiro de 1732 e 15 de janeiro, 17 de abril, e 8 de maio de 1733, temos ja dado reposta por via da Bahia, e como ao depois que o fizemos nos não chegou maiz carta algua de VM., servira esta so de dizer q, em virtude do conheçim.^{to} junto, mandamos nesta ocazião, aos amigos Pereira, Silva, e Lima, do Rio de Janeiro, por conta e risco de VM. 130 marcos de prata, em obras, e prata velha, que a 6.375 rs o m.^{co} montão com a comição reiz 845.325 de cuja empportancia mandara VM. fazer asento a contrapozição dos ultimos pannos, e das bretanhas ordinarias, q. a annos nos mandou o am.^o Muzzi, por conta e risco de VM., as quais são de durissimo consumo pella sua ordinaria qualidade, porem havemos de fazer todo possivel pelas conssumir, e tirar esta importancia do demaziado impate em q. esta posta a tanto tempo.

Nesta mesma occazião mandamos a conta ajustada do ruam de avaria pertensentes aos fretes do navios Rozario, e por resto e ajuste, rs 115.719 da mesma sorte mandamos ajustada a conta da carreg.^{am}, em q. VM. he interessado em a metade, com os s.^{rez} Mediçi, e por ajuste e resto da a metade, q. a VM. pertensse, rs 168.024 q. hua e outra couza, mandara VM. rrever, e achando as conformes lanssar em lembrança p.^a no futuro não haver algum embarasso. Sempre continuaremos em dizer a VM.; q. o cap.^m mor Antonio da Rocha Dantas, de Pern.^{co} lhe devera emcaminhar por conta e risco de VM. 200.000 rs e continuamos a recomendar esta remessa, porq. nessecitamos saber se se exzecuta para darmos descarga della ao dito Dantas, e lanssa la na conta de VM.

As 14 pessos de sarafinas pardas de conta de VM. ahinda se acham em ser, por não termos outras, em q. as podermos entremeter, e em lhe concluhindo sahida,

NEGÓCIOS COLONIAIS

mandaremos a conta de venda de tudo, e se a não pudermos de breve, mandaremos a conta do de mais, vendido deixando as em ser na mesma conta. Estimamos muito q. VM. retirasse os 1.000 pezos, ou patacas, e não duvidamos venha por ahi a sua emportancia impregada com o açerto q. VM. costuma e o principal consiste em q. tudo chegue a salvamento.

O negocio desta não corre demaziadam.^{te} florinte, porem sempre de ves em quando se vai gastando algua couza, e o q. nos areçamos he que os inglezes tornem aparendo por ahi q. nos fação parar de todo, este pouco com q. nos himos entrendo. Os couros se puzerão de repente a 750 rs a dinheiro, por chegar aqui a noticia q. nessa se preparava hum navio em direitura, para esta, e o pior he q. nem assim apparesem por razão de estar o gado ja quaze de todo acabado, e o pouco q. apparese he la sobre Castilhos, que dista desta praça para sima de 150 lengoas, e nem la escapa, porq. mesmo la se vai presseguir, e matar, gastando os carros que conduzem os couros p.^a sima de dous mezes a chegar a esta praça, com grande despeza feita com as guardas castelhanas para consederem liçença, e nem assim deixarão de tomar este anno para ssima de 160 carroz com boiz, e tudo o mais dos moradores desta povoação, q. ficarão arrastados, e a maior parte delles, incapazes de levantar mais cabeça, q. a tudo esta sujeito; e a muito mais, quem vive em prizidio tam fraco, e de pouca forsa como este. Ao pe desta carta fazemos a conta, e carregação da prata q. mandamos na ocazião prez.^{te} na forma seguinte.

2 pratos grandes, e 8 piquenos, 1 pinha, 1 saleiro 1 copo, 2 p. ^s de botoiz e prata velha 50 m. ^s	} 130 m. ^s a 6.375 rs	828.750
8 pratos piquenos, e varias pessas pedaços 80 m. por comição de remessa a 2 por çento		
		<u>16.575</u>
		rs 845.325
por resto da carreg. ^{am} do interesse com os s. ^r Mediçis		
1 saquinho com 219 p. ^s de 750 rs e 480 rs em miudos		164.730
por comição de remeça a 2 por çento		<u>3.294</u>
		rs 168.024
por resto do ruão de av. ^a da nau Rozario		
1 saquinho com 151 p. ^s de 750 rs e 200 rs com miudos		113.450
por comição de remeça a 2 por çento		<u>2.269</u>
		rs 115.719

Sendo tudo que nesta ocazião podemos mandar a VM., e com todos o esforço continuaremos as delig.^{as} para dar sahida ao resto, e D.^s g.^{de} a VM. m.^s a.^s

A 20 de dezembro de 1733

650 Meu s.^r com 3 estimadas cartas de VM. de 8 de maio, e 7 8 de junho passado, vemos haver VM. recebido tudo o que lhe mandamos com a frota do Rio, o anno passado, e com o patacho q. a esta chegou fretado por Costodio Frr.^a Goes recebemos as

duas carregaçõins de ouro, e genneros importantes 1.250.755 rs cujos genneros ficcam em nosso poder, porem o ouro ou peças de ouro ha de custar caro o ver sse o seu principal por serem os resscicles 4 dellez ja huzados e chegarem quebradas as pendulas de baicho por razam de gastas, e o pior he q. nesta praça nam ha ourives; porem havemos de ver de sahir de todo como melhor pudermos, e as occazioins o primitirem. Os mais generos ja nam tem aquella prompto conssumo q. tinham por haverem corrido muitos dos portos do Brazil mas trattaremoz delles como melhor intendermos, e o tempo primitir.

VM. fas bem em nan fazer ficanpe no negocio desta praça como nos aviza porq. se nos lhe sintiramos conveniência haviamoz de afoutar, nam so a VM. como a mais alguns amigos, e deiche VM. q. estes contrattadores das rebatinhas do negocio desta algum dia lhe ham de achar o erro porq. os genneros aos preços q. se vendem he impossivel deichar de darem hua grande perca.

Aos nossos recomendados a VM. com cartas particularez nunca VM. fassa mais do q. aquillo q. lhe parecer fazer sem incomodo algum da sua pessoa, e desde agora em diante havemos de nos deichar destas cartas, e o melhor sera q. se susseder alguma hir q. VM. fassa pouco cazo della. Nesta occasiam vai ao Rio de Janeiro a Ignácio de Almeida Jordam hum requerimento para q. VM. o mande meter pello procurador dos homeins de negocio no conselho ultramarino, neste papel esperamos q. VM. ponha cuidado, e deligência porq. sem duvida he hua tirania o q. nesta alf.^a pagamos desnecessaria e inutilm.^{te}, e nos ja coando vieram a esta os pannos de
651 VM. quizemos entrar neste negocio aserca dos mesmos pannos, mas incontramos taes embaraços q. nos foi forcozo pagar, e calar a bocca, e assim ficcaram os ditos pannos pagando duas vezes emolumentos aos officiais da alf.^a

Enteire çe VM. bem da sustança do requerimento e enteire bem ao procurador dos homeins de negocio para q. informados os ministros attendam ao vigor da tal requerimento.

Depois de tudo, visto e VM. bem inteirado como tambem o d.^{to} procurador, mandara VM. fechar tudo na forma em q. vai porq. o governador no lo entregou aberto, mas nam para q. se meta no tribunal aberto, e quando o fecharem seja com muito cuidado para q. se nam troquem os papeis porq. o governador manda dentro da sua carta hum treslado dos requerimentoz, e depois nos mandamos dentro da nossa capa, e carta do g.^{or} e o nosso requerimento. Esperamos q. isto se nam perca porq. a 4 annos q. se trabalha para o por nesse estado. Sendo coanto podemos dizer a VM. a q.^m Ds. g.^{de} m.^s ann.^s &a.

De VM.

am.^{os} e m.^{to} obrigados sen.^r

Damião Nunes de Britto

Joze Meira da Rocha

NEGÓCIOS COLONIAIS

20 de x.^{bro} de 1733
dos Sr.^{es} Meira e Britto
resp.^{da}



763 [M 29]

S.^r Francisco Pinheiro
e S.^{res} Beroardi e Mediçi

Collonia 20 de sebr.^o de 1733

Avizo aserca do ruão dos fretes

(20.09.1733)

Britto/ Rocha: Fonds.

652 Meus s.^{res} nesta occazião, e com esta carta mandamos a conta ajustada do ruam de avaria q. por conta dos interessados nos fretes do navio Rozario, nos entregou o capp.^{am} Luis de Matos dos Sanctos do ccoal ruam ficcou liquido 771.124 rs q. inteiramos com os 100 couros remetidos em navio S. Caetano do capp.^{am} Sebbastiam da Cunha da Affonsceca e 151 patacca de 750 rs e 196 rs em mihudos q. nesta occazião mandamos aos amigos Ant.^o de Araujo Per.^a, e Joam Roiz Silva como dis o conhecimento junto, a ccoal conta mandarão VM. lanssar de maneira que fique finalizada esta dependencia. Sendo coanto por agora se nos offereçe dizer a VM. a q.^m Deos g.^{de} m.^s an.^s

De VM.

M.^{to} sert.^s serd.^s

Damião Nunes de Britto
Joze Meira da Rocha

Ao S.^{res} Francisco Pinheiro, Beroardi
e Medici
g. Ds. m.^s a.^s
aserca dos fretes do navio Rozario
Lisboa.

Nova Colonia 20 de outubro de 1733
dos S.^{res} J.M. da Rocha e D.N. de Britto
resp.^{da}



764 [M 28]

S.^r Francisco Pinheiro

Collonia 25 de fevr.^o de 1734

(25.02.1734)

Britto/ Rocha: ont reçu une lettre du 30 octobre 1733. Tissus: marché difficile à cause de leur abondance. Il essaye d'avoir satisfaction d'une dette de Antonio de Araujo Pereira, João Roiz Silva et Faustino Lima de Rio de Janeiro. Cuir. Droits de douane: il demande l'appui de Francisco Pinheiro auprès du Conselho Ultramarino.

646 Meu s.^r susdedendo vir pella cidade do Rio de Janneiro hua embarcacam da Bahia que derroteava para este porto, incontrou naquella cidade a frota dessa corte de cuja recebendo alguas cartas, entre ellas recebemos a estimada carta de VM. de 30 de outubro passado, e com ella a ccarregaçam do q. VM. foi servido carregar na galera N. S.^{ra} da M.^e de Deos, e Almas, que tãobem ficcou naquelle porto descarregando para passar ao desta praça, aonde a esperamos de breve.

Dos genneros q. por conta de VM. e nossa vieram nesta embarcaçam de Coçtodio Frr.^a, temos vendido mui pouca couza, e os pannicos ham de ser de difficultozo consume porq. esta embarcaçam, do Goez trouche muitos q. se vendem nesta a 1.687 r.^s e 1/2 q. sam 18 reales de prata nam podendo nos nunca intender q. conta fazem estes hidropiccos de dinheiro pois assim tam tiranam.^{te} gostam de queimar os genneros. Emfim nos supomos q. VM. da parte q. tem de interesse nàs carregaçoins que este anno nos mandou não paga juros a ninguem, e como assim seja veremos de tirar algua conveniência se pudermos, quando nam a todo o tempo se poderam queimar os genneros.

Nos em todas as embarcaçoins q. desta partem para o Rio de Janneiro sempre batemos nos amigos Per.^a Silva, e Lima para q. nos ajustem a cconta velha de a tantos annos, e agora ha 4 mezes q. nos nam escrevem porque lhe apertamos este
647 negocio com mais força ha ver se accabam com tal conta. Nam se moleste VM. com repetir as deligençias pella escalla porq. o dito instromento não he precizissimo como tambem o panno drepe q. como o nam ha nessa corte. Se chegar a esta praça a embarcaçam do s.^r Luis do's Santos Ribeiro obraremos em seu beneficio tudo o q. o tempo primitir ahinda q. o tempo presente corre tiranissimo para cargas de embarcacoins havendo hido descarregadas 3 deste porto, e esta por pouco lhe nam sussedeu o mesmo, e por esta razam chegaram os couros de 750 a 800 rs cada hum, e com muitos empenhos p.^{as} os acharem. Nesta occaziam mandamos a VM. hum requerimento para nos fazer mr.^{ce} mandar meter no conselho ultramarino pello procurador da meza dos homeins de negocio porq. sem duvida q. he inssoportavel os tiranos selarios e emolumentos q. aqui nos fazem pagar, nam havendo dinheiro q. possa fartar a estes offiçiais de guerra q. estam introduzidos a offiçiais da alf.^a faltando so o levantarem sse com todas as fazendas em nome de El Rei nam sendo couza algua do q. elles arrecadam p.^a o d.^o s.^r

Sendo quanto por agora podemos dizer a VM. a q.^m Deos g.^{de} m.^s n.^s &.^a

De VM.

M.^{to} sert.^s serd.^s e c.
 Damião Nunes de Britto
 Joze Meira da Rocha

Colonia 25 de fevereiro de 1734
 do S.^r J.M. da Rocha e Damião Nunes de Britto
 resp.^{da}



765 [M 28]

[Colonia 25 de março de 1734]

(25.03.1734)

Rocha: arrivée d'une galère avec des marchandises. Les droits de douane. Nouveau gouverneur à Buenos Aires; mesures prises, crainte d'un affrontement. Prise d'un bateau espagnol avec des marchands qui venaient faire des achats.

- 640 Meu s.^r chegou hontem a este porto a galera do capp.^{am} Joze Per.^a de Carvalho q. dessa corte sahi pera esta praça com escalla pello Rio de Janneiro e sabendo logo o ditto cappitam o q. tinha de passar nesta alfandega com varios genneros q. tras a sua ordem ja despachados no Rio de Janneiro, nos veio logo procurar dizendo noz q. se o requerimento q. a VM. mandamos a respeito do rebate dos sellos, e arrecadaçam das capaz entrar no concelho ultramarino, mui facilmente sera repudiado porq. o meirinho do mesmo tribunal favoreçe e he procurador nessa corte do cellador q. aciste nesta praça Miguel da Silva, e q. do mesmo merinho, he grande amigo, e compadre o s.^r d.^{or} Joze de Carvalho e Abreu, q. serve de prezidente, a vista do q. como ja o mesmo cellador desta nos deu a intender isto mesmo, nos he forcozo dizer a VM. q. haja muito cuidado no requerimento de maneira q. o nam sumão, e se VM. vir q. a detriminaçam delle vai tomando ruhim semblante a nosso favor; estimaremos e sera precizo q. a todo o custo se procure forma de recorrer por sima, a Sua Mag.^{de} para q. o dito s.^r o mande ser desapaichonadam.^{te} ou por pessoa q.
- 641 nos nam seja suspeitoza. VM. pello amor de Deos se nos nam haja com descuido nesta materia porq. não he negocio de pouca supozçam, na disputa do qual, temos andado em requerimentos por todo o Brazil a 3 p.^a 4 annos fazendo excecivos gastos, e occupando varios amigos.

Neste mes chegaram a Buenos Aires os navios do assento de Inglaterra, e juntam,^{te} o rezisto em q. veio novo g.^{or}, e ministros para aquella cidade os quais tem feito suas reformas nos officiais antigos achando-se ja alguns prezos; e com os

benz confiscados, o que tem cauzado seus azedumes, de bocca a esta praça ou aos ministros della na concideração de q. algum dia susseda por ca o mesmo q. não falta em q.

642 Com esta rezoluçam e reforma não ha por hora q. tratar em couzas de negoçio, e muito pior havendo sse os dias passados, roubado, e metido no fundo deste porto violentam.te a huma lancha castelhanna q. vinha com 2.000 patacas a comprar genneros, e o melhor deste cazo he q. os agressores moradores aqui, se ficam com o dinhr.º e sem castigo, isto por mais q. os castelhanos roubados clamem justiça não sam ouvidos por se achar o dinheiro repartido por varios sugeitos q. procuram capear, e cubrir a maldade deste absurdo a q. saia daqui para fora com mui differente cor da verdadeira.

Deos nos remedeie de sorte q. nos nam roubem tãobem q. p.^a hua pessoa se livrar de q. lho nam fassam he nescessario viver aqui com grandissima vegilançia e ainda assim nada basta, e a VM. g.^{de} m.^s n.^s Collonia 25 de março de 1734.

S.^r Fran.^{co} Pinheiro
De VM.

M.^{to} sert. serd.^r

Joze Meira da Rocha

Colonia 15 de m.^{co} de 1734
do S.^r Joze Meira Rocha



766 [M 28]

S.^r Francisco Pinheiro

Collonia 5 de junho de 1734

(05.06.1734)

Rocha: les droits de douane. Fonds. Pas d'affaires; pression castillanne.

638 Meu s.^r temos escrito a VM. este anno varias vezes, e com alguas impertinencias aserca dos rebates dos sellos desta alfandega cujo requerimento estimaremos muito q. se nam perca por falta de deligençia porque sem duvida nenhua q. nam he de pouca importançia, e justica.

Nesta occaziam entregamos ao capp.^{am} Joze Pereira de Carvalho por conta e risco de VM. e a incontro dos genneros q. por nossa e sua conta vieram no mesmo navio, hum embrulho em q. vam 100 marcos de prata, em pinha, e em prata velha, e reales os quais postos a bordo montam rs 668.557 entrando neste numero o premio q. pagamos ao sobred.^{to} capp.^{am} porq. como se nos obrigou a deitar o dinheiro nos

NEGÓCIOS COLONIAIS

comboios da frota com que se vai incorporar na forma que mostra o conhecimento junto, tudo pello premio do hum por cento; nos pareceo acertado pagar lho logo aqui pera, evitarmos que abrisse o volume afim de se pagar delle. VM. sera servido mandar nos abbonar dita soma de rs 668.557 emquanto nam mandamos a cconta de venda, e corr.^{te} de tudo que o nam podemos fazer com a brevidade do nosso desejo estar o negocio desta parado agora pior q. nunca querendo nos os castelhanos
 639 accurralar de maneira q. nos seja preçizo largar esta povoaçam; emfim podera ser q. tudo isto nam seja nada mas quando seja alguma couza esteja VM. descansado q. estando nos mais ao fogo q. ninguem havemos de procurar sahir com o melhor acerto q. a fortuna nos permitir assim com o nosso, como com o q. tivermos a nosso cargo. Deos g.^{de} a VM. m.^s n.^s &.^a

1 pinha de prata com 61 m. ^{cos} 1 onça a 6.562 1/2 rs	401.132
em prata velha e reales 38 m 7/on a 6.375 rs	<u>247.828</u>
	648.960
pello premio q. pagamos ao capp. ^{am} de 1 p.c. ^{to}	<u>6.489</u>
	655.449
por comicam a 2 p. c. ^{to}	<u>13.108</u>
	monta rs 668.557

De VM.
 M.^{to} sert.^s serd.^s e c.
 Damião Nunes de Britto
 Joze Meira da Rocha

Colonia 5 de junho de 1734 do Sr. Joze Meira da Rocha e Damião Nunes de Britto respondida.



767 [M 28]

[Colonia 20 de setembro de 1734]

(20.09.1734)

Rocha: depuis le 10 mars les ventes à destination de Buenos Aires ont fléchi. La question des droits de douane à la Colonia do Sacramento: mesures prises.

635 Meu s.^r desde que em 10 de março passado chegou a Buenos Aires o rezisto que

naquella cidade se esperava com o novo g.^o, nunca mais podemos nesta praça vender couza alguma dos genneros q. em nossa mão param assim de conta de VM. como dos mais amigos dessa; e nesta forma continuaremos emquanto o d.^o rezisto não accabar de vender naquella cidade os genneros de q. veio carregado, e por esta razão temos ou estamos parados sem fazer dinheiro ou prata alguma com q. possamos aliviar os dezembolços q. se estam soffrendo. Por via da frota do Rio de Jannero mandamos a VM. hum requerimento em q. a annos q. aqui andamos aserca de não querermos consstentir q. as fazendas despachadas nos portos do Brazil, e q. nesta não pagam direitos pellos ter ja pago; não paguem aos golozos officiais desta alfandega sellarios alguns asim de rebater os sellos como das capas dos volumes porq. como ellas não pagam aqui direitos, menos dever ser condemnadas a pagar em molmentos aos officiais.

636 Sobre esta tam riguroza contemda en q. experimentamos durissima opozição varios annos, viemos en dezembro passado a tirar hum narratorio manifesto por duas vias o qual com despacho, e conta do g.^o se remetia a deçizão do real concelho ultramarino, q. entregando se nos ambas as vias, remetemos a primeira ao Rio a Ignácio de Almeida Jordam, companheiro q. foi do filho de Francisco Luis Saiam, e a segunda encaminhamos a VM. pello navio que desta corte despachou para esta praça Costodio Frr. Goes com capitam, e passaporte ingles.

A primeira via q. encaminhamos ao Jordam tambem hia p.^a q. nos fizeçe a honrra remete lla na frota a VM. com varias cartas q. a acompanhavam, e como depois de lhe ser intregue em mão propria nunca mais deu noticia do caminho q. lhe dera sendo ja passados sette mezes, temos entrado na quaze segura sospeita de que o d.^o Jordam como se acha adeministrador da dizima daquella alf.^{da} q. por fazer obzequio aos officiais della lhe entregaria a dita primeira via deichando de a remeter e encaminhar a VM. como lhe pedimos. Quando isto seja certo como supomos so hum homem de tiranissimas entranhas, e relaxada consciencia se atreveria a tão atos delito cometer porq. lhe ficca mui difficultozo o poder restituir o danmo q. cauzou e so com avizo de VM. de se a recebeo ou nam nos poderemos tirar desta sospeita. Esperamos q. ahinda q. o dito Jordam haja somido a primeira via do dito requerimento como assima supomos, sempre VM. meta a segunda q. lhe foi pello ingles, e com todo o cuidado desviando a ou vigiando a do meirinho do concelho ou de algum amigo seu q. a não apanhe tambem como fes o Jordam pois sabemos com toda a certeza q. o meirinho esta impenhado pello sellador e officiais desta alfandega afim de arguhir a seu favor, e muito milhor sera se elle puder apanhar, e
637 soffocar o d.^o requerimento.

De tudo o q. VM. com elle passar esperamos meudo avizo pois não he isto materia de tam pouca importancia q. se não achem ja hoje depositados sendo so passadoz 6 mezes, p.^a sima, de 800\$ rs de rebate de sellos e capaz q. se não devem e se se furtar tambem essa via q. foi pello ingles, com avizo de VM. faremos tantas q. seja difficultozo o conssumi las, não nos poupando nos em escrever, e gastar en certidoin, so a fim de não dar o dinheiro de nossos amigos, e nosso a comiloens que

NEGÓCIOS COLONIAIS

o querem ganhar a perna solta. Sendo quanto por agora podemos dizer a VM. a q.^m
Deos Nosso S.^r g.^{de} m.^s n.^s Collonia a 20 de setr.^o de 1734 .

S.^r Francisco Pinheiro
De VM.

Amigo, e m.^{to} obrigado servo
Joze Meira da Rocha

Colonia 20 fer.^o de 1734
do S.^r Joze Meira da Rocha
resp.^{da}



768 [M 28]

S.^r Fran.^{co} Pinheiro

Colonia 12 de fevr.^o de 1735

(12.02.1735)

Rocha: le nouveau gouverneur de Buenos Aires et les difficultés du commerce de la Colonia do Sacramento. Les aléas du commerce dans la région. Ventes de tissus. Cargaison appartenant à de Antonio de Araujo Pereira, João Roiz et Faustino de Lima; opinion à leur sujet. Ventes. Fonds. Comptes. Annexe: Connaissance.

625 Meu s.^r desde q. chegou o novo g.^{or} a Buenos Aires tem corrido tão ma fortuna ao comerçio desta praça q. me apreçe impossivel o consumirem se nunca a quantidade de genneros que nella se achão e o q. he mais digno de admiração, he o ver, q. quanto mais se espalham para o Brazil e essa estas miseraveis noticias, entam se metem aqui mais genneros, e se manda mais navios; porem esta Collonia sempre nella se experimentou assim nesta povoaçam de agora como nas q. antigam.^{te} tem havido e os castelhannos lansarão fora, q. na primeira carregaçam ou negoçio q. nella se fas, poem o mel pelloos beiços p.^a q. ao depois de engolfados os comerçiantes, experimentem maior prejuizo; eu não digo q. assim susedera a varios q. agora se achão nella bem impenhados; mas seguro que assim tem sucedido a varias companhias graças q. a que se mandarão assim nesta como nas outras povoaçoins.

Os pannos, e sarafinnas q. de conta de VM. vierão os annos passados por via do Rio de Jannr.^o esta tudo vendido, e o q. renderão remetido a VM., e na frota do Rio mandarei as contas de venda, e a corrente p.^a ficar de hua ves botado de parte esta dependencia.

CARTA DA COLONIA DO SACRAMENTO

626 Dos pannicos, e bretanhas graças que ha annos nos mandou Muzzi por conta de VM., ainda se acha bastante quantidade em ser, porq. a sua demaziada procura não tem primitido dar se lhe consume mas nunca se sessa da deligencia de lhe dar sahida a todo o preço afim de se accabar com este demaziado impate que passa ja de impertinente.

Antonio de Araujo Per.^a João Roiz e Faustinno de Lima me mandarão os annos passados 3 barricas de faccas de cabo de hoço, e 39 p.^s de pannicos groços dizendo me q. de nenhum modo se poderia consumir aquillo naquella cidade, e q. visse eu ca de lha dar sahida abbonando a VM. a metade de seu liquido por serem os dittos genneros, resto da carregação, em q. VM. era ou he interessado comigo, de q. os dittos Pereira, e comp.^a athe agora não tem concluhido aquella eterna cobrança p.^a mandarem a cconta corrente de q. eu ja não fasso cazo pellos achar malhadiços a quantos disparates, e amiaços lhe tenho escripto a q. elles nunca deram reposta.

627 Por mais q. quis esperar q. as tais faccaz, e pannicos dessem alguma conveniençia ou ao menos, preço q. com elle ficasse cuberto o seu principal custo; nunca o pude conseguir, e ja de aborreçido lhe dei sahida na forma q. VM. vera na conta q. vai ao pe desta, a incontro da qual entreguei a Damiam Nunes de Brito q. passa para essa corte por via da Bahia 134 e 1/2 p.^s de 750 rs. como dis o conhecimento junto q. VM. mandara arrecadar dando descarga desta parçela quando della tenha feito assento por avizo q. os d.^s do Rio lhe tenham dado de me haverem remetido as tais faccas e pannicos sendo quanto por agora posso dizer a VM. a q.^m D.^s g.^{dc} m.^s n.^s

Collonia 12 de fevr.^o de 1735

por 3 barricas de faccas de cabo de hoço com 600 duzias q. se venderão a Antonio Rodio Hollandes a 375 rs		225.000
por 39 p. ^s de pannicos groços vendidos como assima a 17 r. ^{lcs} ou a 1.593rs e 3/4 a p. ^{ca}		<u>62.156</u> 287.156
por frete	3.500] 21.049
por comiçam	17.229	
por carroto a caza	320	
	ficam liquidos	rs 266.107
tocca ao s. ^r Fran. ^{co} Pinhr. ^o por	2.672.151 rs	102.891 e 1/3
tocca a Joze Meira por	<u>4.238.790</u> rs	163.215 2/3
	6.910.941	266.107
		102.891 1/3
por 134 p. ^{zos} e 1/2 q. leva Damiam Nunes de Britto		100.875
por comiçam de remeça a 2 p. c. ^o		<u>2.017</u>
e pago	rs	102. 892

De VM.

Am.º e muito obrigado servo
Joze Meira da Rocha

Colonia 12 de fevereiro de 1735

Do S.ª Joze Meira da Rocha

resp.ª

628 Com privilegio de S. Magestade, para que so destes conhecimentos se use.

P Digo eu Damião Nunes de Br.º visinho desta Colonia e passag.º que sou da corveta que Deos salve, por nome S. Anna, e Almas que ao presente esta surto e ancorado no porto desta Colonia para com o favor de Deos seguir viagem ao porto da B.ª onde he minha direita descarga, que he verdade, que recebi, e tenho carregado dentro na dita corveta debaixo de cuberta, enxuto, e bem acondicionado de Joze Meira da Rocha por conta e risco do s.ª Fran.º Pinheiro çento e trinta e quatro patacas e meia de settecentos e sincoenta rs cada hua.

n.º 134
e 1/2

Marcada da marca de fora, o qual me obrigo, e prometto, levando me Deos a bom salvamento a dita corveta ao dito porto, de entregar em nome do sobredito a mim mesmo, auz.º ao s.ª Fran.º Barçellon e na de ambos ao s.ª Antonio Domingues do Paço, para remeter a Lisboa ao s.ª Fran.º Pinheiro, na pr.ª nau de guerra, ou de licença q. se ofereser para a d.ª cid.º

Pagando me de frete a hum por cento para assim cumprir, e guardar, obrigo minha pessoa, e bens, e a ditta corveta em certeza do qual dei quatro conhecimentos de hum teor, assinados por mim ou por meu escrivão, hum cumprido, os outros não valão. Feito em a Colonia do Sacram.º 15 de fevr.º de 1735.

Damião Nunes de Britto



769 [M 28]

S.ª Francisco Pinheiro

Collonia 4 de março de 1735

(04.03.1735)

Rocha: a reçu les lettres des 15 et 18 juillet et du 2 octobre 1734. Les droits de douane. Il a reçu le 2 mars une lettre du 22 novembre 1734. Une petition des marchands de la Colonia do Sacramento. Accusations contre le gouverneur; agissements et pressions de celui-ci sur les commerçants.

621 Meu s.^r acho me com 3 estimadas cartas de VM. de 15 18 de julho e 2 de outubro do anno passado pellas quais vejo haver VM. recebido as remeças q. se lhe fizerão, e como aserca do negocio desta praça escrevo a VM.; a outra carta junta, servira esta so de dizer o q. pertence aserca do requerimento do rebate dos sellos e arrecadação das capas desta alf.^a

Vi quanto VM. me fas mr.^{ce} dizer passara com o d.^o requerimento, e as sofisticcas sahidas, e desculpas que a VM. derão afim de se conservar o sellador nesta injusta arrecadaçam, e sem duvida q. eu nunca cuidei q. isto desse a VM. tanta molestia a vista de justificada rezão q. aciste aos mercadores q. aqui mandão genneros ja despachadoz nas alfandegas do Brazil. Dizerem a VM. q. se concedia o rebate dos sellos, e injustissima arrecadação das capas por evitar algum descaminho q. se pudesse originar a real fazenda he desculpa sofisticca, frivola, e sem razão ao menos siquer aparente; porq. como os genneros sobre q. se traz a contenda são os q. se reconhecem ja despachados, e que ja pagarão a entrada a El Rei nas outras alfandegas desta Americca, não se pode presumir (nem ha razão p.^a tal fazer) q. o requerimento q. sobre elles se tras involva dolo ou algua incuberta malícia q. se dirigisse a prejudicar a real faz.^{da}, porq. esta não tem couza algua com os genneros q. hua ves pagarão a dizima, e ao depois ficam francos para os mercadores huzarem delles como seus, navegando os nesta America de huns portoz p.^a os outros afim de lhe darem sahida, e consume. Dizerem tãobem a VM. q. se concedia o sello por ser

622 couza pouca, não esta ma modo de impalhar as partes afim de as despresuadir a q. não requireão, e representem a sua justiça porq., se o sello, e capas se não devem, tanto sê não ha de dever o pouco como o muito, e ahinda q. seja pouco não se devendo pagar, sempre he injustica fazer merce ao sellador, e porteiro, das nossas pouquidades q. lhe não toccam e procurando nos tirar hua certidão do quanto de sellos, e capaz se achava ou acha depositado, não foi possivel o dar se nos, isto depois de estar ja a petição despachada pello juiz desta alf.^a como VM. della vera; Mas o g.^{or} não quis q. se nos desse tal certidão porq. se acha impenhado dessa corte a favor do sellador desta alf.^a porem nos pudemos alcanssar q. se achão depositados 720 e tantoz mil rs de rebater em hum anno os sellos as fazendas q. tinhão sido despachadas no Brazil; e 285 \$ e tantos rs de rebater no mesmo tempo os sellos as fazendas q. nesta pagarão direitoz e estes rebates arrecadou o sellador porq. justam.^{te} lhe toccavão, mas nunca pudemos saber quanto se acha depositado das capas porq. o numaro destas pataccas ha ordem secreta p.^a ser encuberto por se utilizar da sua importancia (q. não ha de ser pouca), hum comilão de authoridade q. nesta praça se acha. Em 2 deste mes recebi outra carta de VM. de 22 de novembro passado, em a qual me pede o requerimento assignado pelloz commissarios desta praça, e logo todos o assinarão, mas não podem hir reconhecidas as firmas porq. não ha tempo porem nessa se poderão reconhecer assim por mercadorez como por escrivains, e Damiam Nunes dira a VM. miudam.^{te} q.^m as pode reconhecer.

623 Tãobem este impate de ser o requerimento assinado he sem fundamento porq. o nosso requerimento não consta de outra algua sustancia q. a de ser hua pergunta q.

se fas ao conselho ultramarino dizendo lhe q. nos decida ou alevie de paga o q. de nenhuma maneira nos parece q. não devemos, e como o requerimento se não dirige contra pessoa alguma era escuzado dar vista delle ao procurador do sellador; mas ja vejo q. vam atras de amofinar a VM., me vendo algum caminho com q. possam dourar a injustissima arrecadação do rebate, e tãobem vendo se com a muita demora, e amoiinação q. fazem, VM. de desesperado deziste, mas quando absolutam.^{te} vejam o q. o não fas, sempre hão de deferir contra nos, a vista dos poderosos padrinhos q. o sellador tem no conçelho como eu o anno passado avizei a VM., os quais mandarão pedir a este g.^{or} q. a todo o modo favoreçe o sellador na informação q. desse cuja supomos q. vai nesta occazião e quando não va agora não podera deichar de hir no navio de Vas Coimbra ou de Costodio Frr.^a Goes q. partirão daqui a dous mezes em direitura p.^a essa. Se por todas estas rezoins se pudesse fazer algum requerimento por sima a S. Mag.^{de} p.^a q. mandasse ver o nosso requerimento fora de ser no conc.^o ultramarino, seria o mais limpo, e o mais sem suspeita, e amofinação, porq. do contrario estamos certissimos de não sermos nunca ouvidos, mas sim bastantem.^{te} amofinados.

VM. perdoe q. eu nunca cuidei q. lhe mandava tão impertinente divertimento, mas ja agora visto estar na carreira, não sera desnecessario o vermos o fim a esta tragedia, e esperando as ord.^s de VM. fico m.^{to} obediente p.^a as cumprir D.^s g.^{de} a VM. m.^s n.^s como dez.^a

De VM. am.^o e m.^{to} obrigado servo
Joze Meira da Rocha

624 Meu s.^r depois de esta carta feita, e acabada como tãobem fechada, e lansada no sacco succedeo noz hum cazo digno de admirazião. Temdo este g.^{or} notiçia q. o requerimento hia a VM. assinado pellos comissarios desta praça, não sei q. trecola lhe desmanchou tal assinatura q. infurecendo se asperam.^{te} mandou deter esta embarcação mais 6 dias, e tornando a abrir as cartas q. mandava p.^a essa corte, tornou de novam.^{te} a escrever outras, e neste meio tempo q. as escrevia, sabemos com certeza de q. procurava meios de assinar hum papel pelloz outros comiçarios desta praça pressuadindo os a q. jurassem em como sosm.^{tes} Domingos Alz. Calheiroz, e eu falavamos nesta materia, a fim de nos encapellar o horrorozo crime de amotinadores, e não sabemos se com effeito concluhio tão aleivozo assinado p.^a mandar ao concelho. Espero de VM. q. a vista de estar tam cabalmente informado da sinsera deligencia deste negocio dos sellos acuda a esta materia quando o conselho mande proceder contra nos, p.^a o q. tem os s.^{res} Mediçi todas as certidoins do meu quieto procedimento q. lhes mandei p.^a me livrarem com ellas de outro semelhante testemunho falço, porq. este homem intendo q. anda atras de saquear esta caza conciderando-a a mais bem livrada q. ha nesta praça de donde elle não pode tirar o dinheiro q. lhe parece como fas das demais. Nesta occazião vão p.^a essa

corte varios passageiros, assim sacerdotes como seculares q. jurarão isto tudo sem nenhuma duvida, e Damião Nunes dara noticia delles. Eu intendo q. toda esta trevoada he a fim de q. VM. se devirta de requerer o sello applicando a deligencia p.^a estrouto requerimento, ou ao menos p.^a q. nos esmorecidos com medo deichemos de requerer os d.^{os} sellos; e espero de VM. se haja neste negocio, agora com toda a cautela e vigilância a fim de q. não venha alguma ord.^m contra nos em virtude da qual seremos aqui roubados, e saqueados, athe o ultimo real. Os comiçarios desta assinarão o requerimento de sua livre, e expontanea vontade, lendo mihudam.^{te} tudo o q. o mesmo requerimento dis, e antes muitos dezião q. se puzessem todas as violençias e descortezias q. sobre os sellos se tem aturado do g.^{or}, pello q., todo o papel q. suçeda appareçer assignado por elles q. diga o contrario, he feito assinar pello g.^{or} violentam.^{te} obrigando aos comiçarios com o medo, e rispeito do cargo a q. o assignaçem, e tanto se intimidarão q. de nenhum modo querem assinar a segunda via dizendo q. tem medo q. elle lhe faça alguma violençia, e athe estas cartas nos he forçozo dar ao p.^e Francisco de Oliveira p.^a as levar porq. temos medo q. as mande apanhar da mão a Damião Nunes revolvendo lhe p.^a isso toda a sua roupa.

De VM. m.^{to} am.^o

Jose Meira da Rocha

Tãobem suponho q. este arbitrio de assinar o requerimento e fazer se esta bulha, de la viria deliniada a vista da eizistencia q. VM. me diz q. o procurador do sellador fazia ou faz por tais assinaturas.

Colonia, 4 de março de 1735
Do S.^r Jose Nogueira (sic) da Rocha
resp.^{da}



770 [M 28]

S.^r Francisco Pinheiro

Collonia 25 de abril de 1735

(25.04.1735)

Rocha: il a reçu la lettre du 15 décembre 1734. Fonds. Damião Nunes de Britto est parti via Bahia; celui porte des documents et des papiers relatifs aux questions douanières. Les affaires sont arrêtées; marché du cuir; pression castillanne. Marchandises vendues et à vendre. Les droits de douane.

618 Meu s.^r em 22 deste mesmo mes chegou a esta praça hum navio do Rio de Janeiro,

e improvizamente tras as cartas e notícias de haverem ficcado naquella cidade duas naos de guerra com 6 navios mercantis com ordem de partirem no primr.^o de junho vindouro, e como esta embarcação estava de partida p.^a o Rio, eu supondo a apanhar ainda naquelle' porto os mesmos navios, não quis deichar de fazer estas duas regras acuzando o recebimento da sua estimada carta de 15 de dezembro de anno passado, pella qual vejo haver VM. recebido as remeças q. se lhe fizerão na frota do Rio, menos a da 151 patacas e 200 rs em miudos por conta do ruão dos fretes do navio Rozario, e nesta mesma occazião escrevo aos am.^{os} Per.^a Silva e Lima preguntando-lhe adonde passou este dinhr.^o e do q. surtir darei a VM. distinta declaração. Tambem vi o haver VM. recebido os 100 marcos de prata q. forão por via de Pernambucco, o q. tudo estara abbonado nas contas aonde toccão na forma q. VM. me aponta.

Em 15 de fevereiro passado escrevi a VM. por via da Bahia cuja carta levou Damião Nunes de Britto com 134 e 1/2 patacas de 750 rs q. tantas toccão a VM. no interesse q. tinha nas faccas, e pannicos q. os am.^{os} Per.^a Silva, e Lima me mandarão por resto da carregação de nossa conta q. não puderão vender.

619 O mesmo Damião Nunes leva o requerimento dos sellos, e capps desta alfandega assinado pellos comiçarios desta praça, e não lhe pude reconhecer aqui as firmas, e nem posso mandar segunda via porq. o governador se nos pos em publico contra o mesmo requerimento não sei se por peditorios q. dessa se lhe fizerão, se por estar receozo vendo q. o d.^o requerimento mostra claramente a ma tenção com q. o d.^o sempre preseguio a mercancia porem Damião Nunes dira a VM. q.^m nessa podera reconhecer todas as firmas. Como este navio parte tão repentino, não posso por falta de tempo mandar a conta dos pannos, e sarafinnas mas hirão no navio de Costodio Frr.^a Goes q. partira p.^{as} o mes q. vem.

O negocio desta continua com a mesma falta de vendas, e aperto dos castelhannos por mar, e terra não havendo couro algum, e os q. puderão haver no principio p.^a a carga do navio de Costodio Ferr.^a, (q. hira em meia carga, e sem dinheiro algum) forão pagos a 1.200 rs por quintar correndo vos publica q. so se pagarão a 1.000 rs.

620 VM. o q. ca tem e he força estar em aberto são as bretanhas groças q. a annos nos mandou Muzzi e as ultimas fazendas em q. VM. nos deu interesse q. vierão por Joze Pereira de Carvalho, e Francisco X.^{er} de Crus a incontro das quais forão a VM. os 100 marcos de prata por via de Pernambuco; porq. dos pannos, e sarafinas q. vierão por via do Rio tudo esta vendido, e remetido, e so falta tirar a cconta q. hira como assimia digo. Nam carregue VM. p.^a aqui nada sem se lhe avizar, e tenha paciencia porq. isto ca não esta p.^a negocios e não repare VM. nas informacoins, e aparentes luzimentos de outros orgulhozos comerciantes. Agora me dizem q. o g.^{or} desta praça na informaçam q. da ao conçelho sobre o requerimento do rebate dos sellos, e arrecadação das capps favoreçe ao sellador por peditorios q. dessa se lhe fizerão, dando a intender ao conçelho q. tirando se o rebate dos sellos na forma q. se requer ficcara a fazenda real prejudicada na terça parte da importancia q. rendem os

mesmos sellos, cuja o sellador paga no fim do anno a real fazenda por lhe permitirem o officio. Esta prepoziçam ou capa com q. pretendem enganar nos he falcissima porq. os sellos ja pagarão a fazenda real não so hua terça parte mas sim duas na alf.^a aonde se lhe pos o primeiro cunho quando pagarão os genneros os direitos de entrada no Brazil, porq. o sellador do Rio de Janeiro paga duas terças partes a fazenda r.^l do q. lhe rende o seu offiço, e a fazenda real não se deve utilizar senão dos sellos q. justam.^{te} pertencem ao sellador, e se por este respeito quizerem permitir o rebate a este sellador, he o mesmo q. por hum novo tributo aos genneros o qual rendera primeiro ao sellador dous vinteins p.^a ao depois render hum a real faz.^{da}, e sobre isto me não largo mais por ser materia tão frivola a q. o g.^{or} allega, q. com quaisquer razoins se mostra clara a sua falçificação sendo quanto por agora posso dizer a VM. a q.^m Deos g.^{de} m.^s ann.^s como dez.^a

De VM.

Am.^o e m.^{to} sert. serd.^{or}

Joze Meira da Rocha

Collonia 25 de abril de 1735
do S.^r Jose Meira da Rocha
resp.^{da}



771 [M 28]

S.^r Francisco Pinheiro

Col.^a 30 de maio de 1735

(30.05.1735)

Rocha: a écrit sucessivement via Bahia; via Rio de Janeiro et par un navire qui est parti le 25 avril. Ventes. Mauvais état des affaires. On invente les bonnes nouvelles pour les faire répandre au Portugal. Pression castillanne. Il déconseille à Francisco Pinheiro d'envoyer des marchandises. Affaires courantes. Annexe: comptes.

611 Meu s.^r como tenho escrito a VM. meudamente assim por via da Bahia como pello Rio de Janeiro, e em direitura desta por hum navio de Vas Coimbra q. partio em 25 do mes passado; serei com esta carta sucinto, e so servira de dizer, que junta vai a conta de venda, e corrente das 3 carregaçoins de pannos, e sarafinnas q. nos annos passados nos mandou o amigo Joam Francisco Muzzi, e Pereira, Silva e Lima por conta de VM. das quais me resta devendo como della se ve, 78.880 rs, cuja

importância lanso a incontro do q. vender das bret.^{as}, e pannicos groços q. mais antigamente tinha mandado o ditto Muzzi por conta de VM., de que eu em todos os modos procuro a finalização, para aliviar a VM. desta antiga, e demoroza parcella. VM. mandara rever assim as contas de venda como a corrente, e achando-as sem erros lansar de maneira, que não suçeda algum embaraço ou duvida no tempo futuro.

Adevirto a VM. q. alguas parcellas de pannos q. vem lansadas nas contas de venda, tem algua piquena differença dos preços a q. o covado foi vendido, para a importância ou soma q. vai sahida fora, o q. não deve cauzar reparo, porq. nos costumamos abbonar aos donnos dos genneros o dinheiro que por elles recebemos quando os vendemoz, e como aqui se vende a dinheiro, e varaz castelhannas, succede ao depois na reducam de hua, e outra couza, o haver alguns limitadoz quebradoz que não fazem ao cazo, e sempre se lansam a favor das fazendas por assim lhe
612 pretençer. O negocio desta continua não so parado, mas paradissimo, e sem esperanças de q. torne ao antigo estado e agora se inventou nesta praça hua nova, e galantissima massima de fazer (pessoa de superior authority) com q. nessa corte se espalhe pello contrario as noticias das mizerias, q. aqui estamos soffrendo, procurando se homeins cavilozos, e de pifias entranhas, para q. nessa as espalhem subtilmente, escrevendo-se a esse fim varias cartas, e narraçoins q. mostram indícios de haver aqui hua gravissima opulência, e tambem o gazeteiro ganhara suas luvas por mandar imprimir (quando possa) parte destas pataratas e mentiras com q. se emgane formalmente ao soberano, como sempre daqui se fes, e com bastante fruto, e recompensa desta industrioza massima. Mas eu digo a VM. que de nenhum modo carregue p.^a aqui couza algua porque esta isto tam mizeravel q. nem siquer lenha nos deixam os castelhannos tirar da campanha, tomando p.^a seu poder todoz os carroz e escravos q. a vam buscar, e mandando dizer ao depois aqui vergonhozissimas gracias e chascos.

Emquanto ao requerimento dos sellos, e cappas q. tanto inquietão a algum sugeito desta q. nelles mostrava não ter interesse, como a VM. tenho ditto com as mais cartas o q. havia de novo, e ao depois q. ellas forão não tenha acreçido nada, reporto me ao avizado, esperando sempre que VM. o não dezempare athe a ultima rezoluçam, que se for contra nos (como espero) teremos paciência, e continuaremos a pagar como sempre, e mais perdera quem rezolver contra nos; porq. nos
613 perderemos o dinheiro q. injustam.^{te} noz mandarem pagar, e elles perderam a conciencia, e alma raivozamente. A conta junta q. he do reitor ou provincial dos s.^{tes} da companhia de Bu.^s Ais.^s me fara VM. merçe mandar deitar no correo na primeira terca feira q. se offreçer depois da sua chegada a essa corte. D.^s g.^{de} a VM. m.^s ann.^s como dez.^a &.^a

De VM.

Am.^o e m.^{to} obrigado servo
Joze Meira da Rocha

CARTAS DA COLONIA DO SACRAMENTO

Collonia 30 de maio de 1735
do S.^r Jozephe Meira da Rocha
resp.da

1730

614 Carregaçam q. do Rio de Janneiro nos remeteo Joam Francisco Muzzi, e companhia
1.^{as} em a curveta S. Anna e Almas do capp.^m Manoel Pereira da Silva por conta e risco
do S.^r Francisco Pinheiro marcada como fora em tudo como se segue a saber.

*
P

5 fardos de n.º 1 a 5 com

29 p.^s de pannos ordinarioz de varias cores com covadoz 954 1/4 a 600 rs o covado 572.550

3 fardoz de n.º 6 a 8 com

46 p. ^s de sarafinnas, de cores a	8.400 rs p. ^{ca}	386.400
6 p. ^s de dittas grans	a 12.000 rs p. ^{ca}	72.000
52 p. ^s	soma o custo de	rs 1.030.950

Gastos nesta Collonia

por frete do Rio p. ^a aqui	21.000	
por bilhete, marca, e cappa	2.960	
por rebatte de sellos a 10 rs	810	
por carroto a caza	320	
por comiçam de venda	104.519	129.609
fica liquido 1.612.388 rs		1.612.388
importa a venda in frontes		rs 1.741.997

2.^{as} Carregaçam q. nos remeteo do Rio de Janneiro João Francisco Muzzi e comp.^a
d.^{as} como assima em a galera S. Jose S. Antonio, e Almas do capp.^m Antonio Barboza
m.^{cas} marcada como fora a saber.

4 fardos de n.º 1 a 4 com

28 p.^s de pannos entrefinnoz, ordinarios q. conforme a carregaçam
tem c.^s 948 1/2 a 820 rs 777.770

NEGÓCIOS COLONIAIS

n.º 5 a
n.º 8

4 fardos com

	32 p. ^s de q. conforme a carreg. ^{am} tem $\frac{1.101 \text{ c.º}}{2.049 \text{ l/2}}$ a 820 rs	902.820
	60 p. ^s com covados	

2 fardos de n.º 12 e 13 com

	50 p. ^s de sarafinnas de cores a 8.400 rs p. ^{ca}	420.000
	soma o custo	<u>2.100.590</u>

Gastos nesta Collonia

615	por frete do Rio p. ^a aqui	30.000	
	por bilhete, cappa e marca	3.600	
	por rebatte de sellos a 10 rs	1.100	
	por carroto a caza	640	
	por comiçam de venda	194.675	230.015
	fica o liquido 3.014.573 rs		<u>3.014.573</u>
3. ^{as}	importa a venda in fronte		rs <u>3.244.588</u>

Carregaçam q. por conta do S.^r Fran.^{co} Pinheiro nos remeterão do Rio de Janeiro
_{d.^{as}} Joam Roiz da Silva, e comp.^a por aubzencia de Joam Francisco Muzzi em o navio
_{m.^{cas}} N. Sr.^a da Piedade das Chagas do capp.^m Pedro da Silva Reis com a de fora.

3 fardos ou paccotes n. 1 a 3 com

51 p.^s de sarafinas de varias cores, sem preçoz

2 fardoz ou paccotes n.^s 4 e 5

10 p.^s de pannos entrefinnoz com c.^s 405 sem pr.^{co}

Gastos nesta Collonia

	por frete do Rio p. ^a aqui	9.450	
	por marca, cappa, e bilhete	2.000	
	por rebatte de sellos a 10 rs	610	
	por carroto a caza	320	
	por comiçam de venda	69.080	81.460
	fica liquido 1.069.882 rs		<u>1.069.882</u>
	importa a venda in fronte		rs <u>1.151.342</u>
			conferida

CARTAS DA COLONIA DO SACRAMENTO

1735

614
1.^{as}

Venda e sahida da carreg.^{am} in fronte,

Venda dos pannos a saber

1 p. ^{ca} de pannos	35	a	900 rs o c. ^o	31.500
5 d. ^o	168	2	a 1.000	168.500
1 d. ^o	31	3	a 1.054	33.464
2 d.	69	a	1.342 rs e 1/2	92.621
3 d.	91	1	a 1.300	118.625
2 d.	66	2	a 1.270 rs e 1/4	84.468
3 d.	99	a	1.119 rs e 1/3	110.812
2 d.	65	a	1.348 rs e 1/2	87.658
2 d.	69	a	1.345 rs	(¹) 92.812
1 d.	31	a	1.340 rs e 1/2	41.556
1 d.	32	a	1.046 rs	33.468
1 d.	33	2	a 1.220 rs	40.875
2 d.	68	a	1.192 rs e 7/8	81.112
1 d.	31	2	a 1.190 rs e 1/2	37.500
1 d.	30	1	a 1.193 rs	36.086
1 d.	33	2	a 1.197 rs e 2/3	40.125
29 p. ^s com cov.	954	e 3/4	vendidas renderam	rs 1.131.182

Venda das sarafinnas de cores a saber

32 p. ^s de saraf. ^s	a	12.000 rs	rs 384.000
3 d.	a	10.500 rs	31.500
1 d.	a	11.250 rs	11.250
1 d.	a	9.750 rs	9.750
9 d.	a	9.000 rs	81.000
46 p. ^s de sarafinnas de cores ordinarias			517.500

Venda das sarafinnas grans a saber

1 p. ^{ca} gram	a	16.875 rs	16.875
4 d.	a	15.000 rs	60.000
1 d.	a	16.440 rs	16.440
52 p. ^{cas}		monta o vendido assim	93.315
			rs 1.741.997

2.^{as}

Venda e saida da carreg.^m in fronte

(1) 92.805

NEGÓCIOS COLONIAIS

Venda dos pannos a saber

	1 p. ^{ca} de panno c. ^s	34	3 a	1.250 rs o c. ^o	43.437
	8 d.	273	2 a	1.237 rs e 1/2	338.502
	8 d.	274	2 a	1.305 rs e 7/8	358.256
	2 d.	59	a	1.371 rs	80.916
	3 d.	103	2 a	1.345 rs	139.217
	1 d.	33	2 a	1.423 rs	47.670
	4 d.	137	3 a	1.308 rs	180.240
	4 d.	126	3 a	1.360 rs	172.357
	3 d.	101	a	1.304 rs e 1/2	131.745
	2 d.	68	2 a	960 rs	65.760
	1 d.	34	3 a	1.120 rs	38.920
	1 d.	34	a	1.253 rs	(¹) 46.000
	5 d.	167	a	1.340 rs e 7/8	223.897
	1 d.	34	2 a	1.192 rs e 1/2	41.052
	5 d.	173	a	1.353 rs	234.070
615	3 d.	98	a	1.348 rs	132.158
	1 d.	33	2 a	1.400 rs	46.900
	1 d.	35	2 a	1.343 rs	47.670
	2 d.	69	a	1.351 rs e 1/4	93.233
	1 d.	34	2 a	1.200 rs	41.400
	1 d.	33	a	1.341 rs	44.250
	2 d.	92	2 a	1.254 rs e 2/3	116.063
	<u>60 p.^s com c.^{os}</u>	<u>2.052</u>		que renderam	<u>rs 2.663.713</u>

Vendas das sarafinnas a saber

	32 p. ^s vendidas	a	12.000 rs p. ^{ca}	rs 384.000
	10 d.	a	11.250	112.500
	7 d.	a	10.500	73.500
	1 d.	a	10.875	10.875
	<u>50 p. de sarafinnas de cores q. venderam</u>			<u>580.875</u>
			monta o vendido assim	<u>rs 3.244.588</u>

3,as

Venda e sahida da carreg.^{am} in fr. te

Venda das sarafinnas

	51 p. ^s de sarafinas de varias cores	a	11.250 rs p. ^{ca}	573.750
	(1) 42.602			

Venda dos pannoz

4 p. ^s com c. ^s	157	2 a	1.463 rs	(¹) 223.218
1 d.	40	2 a	1.504 1/4	60.937
5 d.	207	a	1.417 1/2	293.437
<u>10 p.^s com c.^s</u>	405	q.	rrenderam como assima monta o vendido	<u>577.592</u> rs 1.151.342

1730

616 Remeças feitas a incontro dos liquidos das 3 carregaõins de in fr.^{te} a saber.

novr. ^o	10 p.	700	pataccas de 750 rs remetidas a João Francisco Muzzi para pagamento dos direitos, e mais gastos das duas primeiras carregacoins conforme a conta q. mandou, e forão em o navio N.Sr. ^a da Penha de França do capp. ^m Simão da Rocha Silva q. montam 525.000 rs e a bordo com a comiçam de rem. ^{ca}	rs 535.500
1732	fevr. ^o 24 p.	121 5	5 de prata em 15 barras a 6.375 rs o m. ^{co} que lhe remetemos por via do Rio de Janneiro, a Per. ^a Silva, e Lima pello capp. ^{am} Joam Glz. q. monta me 775.855 rs, e a bordo com a comiçam de rem. ^{ca}	791.372
	maio	10 p.	213 m. ^{cos} de prata a 6.375 rs o m. ^{co} que lhe remetemos por via do Rio de Janneiro como assima pello capp. ^m Antonio Barboza q. montão 1.357.875 rs e a bordo	1.385.032
	d. ^o p.	1.800	pataccas de 750 rs que lhe remetemos por via do Rio de Janneiro como assima em o navio do capp. ^m Silvestre Roiz Galrram q. montam 1.350.000 rs, e a bordo com a comiçam de rem. ^{ca}	1.377.000
	junho 1. ^o p.	500	patacas de 750 rs que lhe remetemos como assima por via do Rio de Janneiro pello capp. ^m Joze de Moraes Pinto q. montam em terra 375.000 rs, e a bordo como a comiçam de rem. ^{ca}	382.500
			Remeças que se fizeram a incontro da terceira carregaçam de 51 p. ^s de sarafinnas, e 10 de pannoz a saber.	
	julho 20 p.	600	pattacas de 750 rs que lhe remetemos por via do Rio de Janr. ^o como assima pello capp. ^m Constantinno Theixr. ^a q. montam em terra 450.000 rs, e a bordo	

(1) 230.442

NEGÓCIOS COLONIAIS

	com a ccomiçam de rem.ca	459.000
1733 seter.º 18	p. 130 m.cos de prata a 6.375 rs o m.co q. lhe remetemos como assima por via do Rio de Janeiro, pello capp.m Antonio Barboza q. montão em terra 828.750 rs e a bordo com a comiçam de rem.ca	
	montam as 7 rem.cas assima	<u>845.325</u> rs 5.775.729

Todas estas remeças, menos a primeira forão a encaminhar a VM. pellos amigos Antonio de Araujo Pereira, Joam Roiz Silva e Faustino de Lima do Rio de Janeiro &ª

Joze Meira da Rocha

617 Montam os liquidos das 3 carreg.am.s ou contas de venda que vam na volta como dellas se ve.

1.ªs	pello liquido da primeira carregaçam ou conta de venda de 29 p.s de pannos e 52 de sarafinnas que como della se ve sam	rs 1.612.388
2.ªs	pello liquido de segunda carregaçam ou conta de venda de 60 passas de pannos, e 50 p.s de sarafinnas como della se ve	3.014.573
3.ªs	pello liquido da terceira carregaçam ou conta de venda de 51 passas de sarafinnas e 10 p.s de pannos como della se ve	1.069.882
	montam os liquidos assima	rs <u>5.696.843</u>

por 78.886 rs que tantos se me restam devendo q. carregos en conta a incontro das bretanhas e pannicos q. a annos nos mandou Muzzi por conta de VM. cujas ainda alguas se acham em ser

	como in fronte	<u>78.886</u> rs 5.775.729
--	----------------	-------------------------------



772 [M 28]

S.ª Francisco Pinheiro

Collonia 26 de abril de 1736.

(26.04.1736)

Rocha: les forces castillannes ont attacké le 20 octobre 1735. Le secours de Rio de Janeiro est arrivé le 6 janvier. Les conditions de la résistance. Il pense quitter la place et prend déjà les mesures.

608 Meu s.^r em muitos apertos me tenho visto nesta prassa desde o dia 20 de junho passado em q. chegou a ella a gallera do capp.^m Jozeph Coutt.^o com a noticia do cazo sucedido em Hespanha ao embaichador de Portugal, e emfim para dizer tudo com a maior brevidade, digo q. fomos postos em citio por mar e terra no dia 20 de outtubro, e attaccados por de 1.800 a 2.000 castelhanos juntos com 4.600 indios tappes. Batteram nos com 14 p.^s de artilharia de groço callivre, e 4 morteiros de granadas reaes ou meias bombas. Abancaram nos 2 ou 3 vezes mas mui frouxam.^{te} Tivemos maõ de noute e dia the 6 de janheiro, em q. nos chegou o seccorro do Rio, e fomos rendidos dos postos q. occupavamos na muralha em 10 de fevereiro, dia em q. nos renderão os off.^s e soldados q. vierão do mesmo Rio. Eu todos os 5 mezes acisti em hua battaria q. com 4 p.^s de artilharia estava sobre o mar, e virada para os ataques, e trinchr.^{as} do ignimigo o qual abrio na mesma muralha junto abatt.^a hua brexa do comprimento de 172 palmos q. não assaltou ainda q. deu*sinais, e intentou faze llo 2 vezes q. de ambas foi fostigado deichando no caminho cadavres espedassados. Passei na ditta battaria miseravelmente o ditto tempo, e como a rregença della estava a meu cargo com o tittolo de comandante, hera me precizissima muita paçiencia para sofrer a 11 commissarios ou mercadores e 10 soldados pagos q. estiveram acompanhando-me os quais hora pediam licensa p.^a gentar e vinhão as Ave Marias, ou a pediam as Ave Marias p.^a cear, e não tomavam senão ao outro dia, e se se lhe negava procuravão occaziam de dizer ao g.^{or} q. me não podiam aturar com impertinencias e medos demaziados, q. sempre queria ter allı a gente amarrada, e a trabalhar nos parapeitos, e q. o milhor seria entregar a battaria a outrem e juntamente q. ora queria estar sempre atirar ao ignimigo, ora não queria, trocando as milhores occazioins p.^a as piores, e p.^a dizer tudo fizeram me meio doido. O g.^{or} o q. fazia era compollos em boas rezoins, e requerendo lhe eu algua ves particularmente q. se castigassem, respondia q. não estavamos em occazião disso, e q. soffresse eu 21 homem q. tãobem elle sofria toda a prassa. La a entreguei ao capp.^m de infantaria que veio do Rio de Janeiro Antonio Carvalho q. a goameçe com a sua comp.^a, mas ja vejo q. as minhas impertinencias erão bizarras porq. estava tudo mui limpinho e aceado, e sempre murrão acezo, e de noute tudo carregado com metralhas balla miuda, e mestra, e apontadas para as passagens q. vinhão p.^a a prassa o q. agora se acha mui diverço, por estar a artilh.^{as} hua descarregada, e outra desapontada, e tudo sujo, e miseravel q. certamente paga Sua Mag.^{dc} soldo a homeins q. elles lhes deviam pagar a agoa q. bebem no seu reino.

O g.^{or} sem embargo de me deixar vir accudir as cazas q. estavão arrazadas e com as fazendas cubertas de calissa quanto q. vio o geitto do capp.^m passou me ordem, e aos outros camaradas q. comigo acistirão q. em cazo de rabatte de cino a modo q. tocca a fogo accudamos logo a mesma bataria, e tomemos conta da artilharia o q. certam.^{te} he superfluo porq. na bataria ninguem hoje podera parar em cazo de assalto por estarem as pessoas nella a peito descuberto, porq. como os parapeitos eram de surroins de couro cru cheios de terra, e nelles não ouve cuidado, apodreceo o couro, e a terra cahio ao mar.

Os castelhannos alargarão o citio p.^a fora de tiro de canham e querem q. nos entreguemos por fome. Eu sempre me quero ver daqui fora com toda a brevidade porq. os seccorros q. vierão do Rio, e Bahia não tem servido p.^a mais q. para diminuhirem os mantimentos. Estou carregando p.^a o Rio de Janneiro todas as
 610 fazendas q. nesta caza se achavão e em o concluhindo, tãobem me hei de passar. Nesta occazião vai a Antonio de Araujo Per.^a Joam Rodrigues Silva, e Faustinno de Lima por conta de VM. em o navio Sam Jozeph Santo Antonio, e Almas, do capp.^{am} Antonio Barboza, hum fardinho com 66 p.^s de bret.^{as} e 82 de pannicos daquelles q. antigam.^{tc} me tinha carregado o amigo Muzzi e aos mesmos mandarei outro fardinho q. com 120 p.^s das mesmas bretanhas ja tenho preparado, e o não mando ja por querer repartir o risco.

Eu de nenhum modo quero aqui ficar the a primavera fottura porq. se os indios e castelhannos de q. D.^s nos livre se apanharem aqui dentro, han de mattar tudo piquenno, e grande como fizerão aqui mesmo em tempo do g.^{or} d.ⁿ Manoel Lobo de Barges e tiverão quaze conseguido em tempo de Sebb.^{am} da Veiga Cabral. Ao sellador Miguel da Silva veio ordem p.^a alevantar os sellos os quais arrecadou e embarcou se para o Rio de Janneiro, e ja vejo q. os ministroz do conselho não attenderão ao nosso requerimento por pedittorios do meirinho; q. lhe fassa bom proveito q. na outra vida pagarão assim os sellos como as mais mizerias de q. sam cauzadores no ultramar. Ds. g.^{dc} a VM. m.^s n.^s como dez.^{as} &.a

De VM.

m.^{to} obrigado servo

Joze Meira da Rocha

Colonia 26 de abril de 1736
 Do S.^r Joze Meira da Rocha

ANGOLA

773 [M 18]



Meu Irmão e S.^r
2 copia

Loanda 17 de janr.^o de 1712

(17.01.1712)

Pinheiro Netto/Silva: ils sont arrivés en Angola le 12 décembre 1711, après 140 jours de voyage. Le voyage. Le capitaine et son attitude. La vente du navire. Domingos da Cruz Ribeiro et Manoel Pinto da Costa. Vente de tissus. La vente des huiles, du vin et de l'eau de vie: très bonne affaire; il aurait mieux valu n'apporter que ce genre de marchandise. João de Araujo Lima devrait lui envoyer une procuration. Manoel Nogueira da Silva. Le 2 février. Ils ont écrit deux fois, via Rio de Janeiro. Attaque française contre cette ville. Ventes: baisse de prix; malgré cela, les affaires sont meilleures qu'au Brésil, à cause de l'absence des droits, des taux des frêts et de la commission. En revanche, ils ne trouvent pas rentable son voyage à Loango; cherté des esclaves, danger des Français, comportement du capitaine; sa mauvaise réputation, ses agissements. Impossible de partir avec la flotte. L'envoi de marchandises. Recouvrements. Le 10 avril. Nouvelles du Brésil: pertes. La vente du navire et de la cargaison. Il gagne Rio de Janeiro. Personnes à qui envoyer une procuration. Vols du capitain pendant le voyage. Fraudes dans les tissus de lin. Avaries. Recouvrements. Manoel Nogueira da Silva reste à Luanda; des recouvrements à faire. Il attendra les ordres. Avaries, fraudes sur les tissus de lin, et les couteaux à vendre.

389 Infinito estimarei que esta ache a VM. com aquella saude e augm.^{tos} que este seu irmão lhe dezeja p.^a meu emparo em comp.^a da s.^{ra} minha cunhada a q.^m me recomendo com mil lembr.^{cas} nos s.^r sempre logramos saude como eu An.^{to}

Manoel Nuqr.^a som.^{te} com algum aballo do mar que tivemos hua viagem m.^{to} dilada rezão dos grandes ventos contrarios que emramos nesta terra de Angolla a 12 de dez.^{bro} de 1711 com 140 dias de viagem verdade que com bastante trabalho pois viemos mortos de fome m.^{to} falto de mantimentos que tanto que chegamos as Ilhas não tivemos lenha e desde antão comemos o comer os feigois crus athe esta terra chegamos a tanta extrema neçecidade que p.^a asenderem os mossos o lume andavão os fios de alcatrão metendo os nalgibr.^a p.^a verem se achavão alguma acha dezarumarão todo o porão p.^a se poder fazer algum bocado de comer e se não fora assim todos moreríamos pois dois passageiros que traziamos conosquo chegarão a passar tão mal que a mais neçecidade não podião chegar nem exprementar chegarão os pobres a gastar toda a sua matalotaje p.^a poderem chegar ainda comprarão a Manoel Nuqr.^a hu baril de biscoito e com os arquos aduellas do d.^o baril fazião lume p.^a fazerem hum boquadinho e não lhe davão tão pouco de frete que lhe não dessem 300.000 rs nias o capp.^{am} tratou delles sendo homens honrados como hums pretos que era hum o que veio por contratador outro hu capitão mor desta terra e eu p.^a poder ca chegar me vali do que traziamos e se não fora assim hera empossivel que ca pudece chegar porque a praça que o cap.^{am} la fazia hera tão contraria do que exprementamos; que ainda que a quizeramos escrever he empossivel o pode lla declarar que som.^{te} lovando me Nosso S.^r a essa terra poderemos a VM. por extenço declarar o emtento que capp.^{am} trazia e tras e tratar nos no mar na forma em que nos tratava não hera por outra coiza se não por nos disgostar p.^a não hirmos com elle ao Loango por VM. serem tão necios que lhe derão hordem tão largas e tanto a sua vontade que as não podia trazer mais largas do que as tras p.^a fazer do navio e carreg.^{am} o que quizeçe mas tiverão VM. boa furtuna em virmos no navio se não tarde ou nunca havião dever VM. o seu prinsipal ao intento que trazia mas tanto que chegou a esta terra e mostrou as hordens nella se acha hum ponto em que não comsiguira o que emtenta se me for possivel pois eu não dezejo mais que a sua comviniencia pois vinha irmanado com o cunhado e conramestre p.^a fazerem da carreg.^{am} o que quizecem mas como não pode fazer nada sem meu conselho que he o ponto que quis Deos segar lhe os olhos e he o barbilho que dis lhe puzerão essa he a cauza por não fara o que dezeja porque não quer por nenhu dos modos que se venda navio nem a carreg.^{am} nesta terra havendo m.^{tos} que o querião; comprar e não tirando VM. lucaro nenhu em hir o nav.^o ao Loango pello que ca vamos achando a resp.^{to} da que estão as cabessas pois estão a 12 e 13 e 14 p.^s como constou por cartas que vierão de la a 6 deste prez.^{te} mes de janr.^o e o navio o poderão lotar em 300 cabeças das quouis se hão de tirar 100 e tantas p.^a a gente e p.^a o governador 100 ou as que elle quizer e o bispo 30 comi que sendo desta sorte veja VM. o que vem a fiçar p.^a os emtreçados isto não emtrando ainda o contrato real e juntamente trouxe tantas avarias o navio que lhe não han de chegar os fretes a pagar soldadas e av.^{as} e dis que eu lhe hei de dar dr.^o p.^a costear o navio e dir.^{tos} que ha de isto emportar 10 ou 12 mil cruzados ao que digo que não quero nem

390 tenho hordem de VM. p.^a tal fazer e agora handa nos com hua mão por baixo outra

por sima p.^a que vamos com elle ao Loango e eu lhe digo que se ha de fazer p.^a beneficio dos emtrecados e muito pouco cortezia uzou conosquo visto sermos coiza de VM. e serem as fazendas suas pois não sabendo nos da terra nada nos deixou ao dezemparo mas quis Nosso S.^r dar nos logo conhecimento que lhe podemos vender a elle elle (sic) dizia que havia de ter o trabalho com a venda das fazendas mas eu lhe tenho d.^o a elle por varias vezes se quer que lhe venda ca algumas coizas que lhas hei de vender com melhor reputação do que elle pois vemos o pouco cazo que delle nesta terra fazem mas he porque o conhecem por trapasseiro e so VM. a sua p.^{te} em faz.^{da} trazia 440.000 rs de v.^a em baril de vinho agoa ardente e 1 baril de az.^{te} ainda que pouqua que suposto esta perda erra nesta forma hera pellos precos que vendemos e por escuzarmos demandas me comsertei com elle no que foi rezão, verdade temi que VM. descaisse por isso me comsertei que foi erro do contramestre não fazer avaria que se a faz VM. ha de perder tudo mas eu folgo que VM. fique embolçado e não perqua tudo de que o d.^o capp.^{am} esta estimulado em eu procurar o que he de VM. e dis o perdesse que VM. esta em Lx.^a e não sabia disto porem eu dz.^o que as minhas contas sejam claras e não como as suas que todas são esqusas no que resp.^{ta} a venda compra ou o que se ha de fazer no nav.^o emtenda VM. que o meu dez.^o he grande ainda que a sabedoria seja pouca pois bem sabe VM. o não profecei porem com homens de neg.^{co} muito capazes e mui exprementado tomo meu cons.^o e mo ão e hei de obrar o que puder e estiver a bem de todos e dos homens a q.^m me reporto em que me decem alguns como he hum delles D.^{os} da Crus Ribr.^o e outro Manoel Pinto da Costa que VM. delles pode tirar nessa corte emformação que estes são os de maior governo e estimação e sabedoria em todo o neg.^{co} nesta terra sobre a faz.^{da} que VM. me fes m.^{co} em ma comsignar dezejei chegasse como coiza de VM. ainda que não foi como dezejava cauza de estarem m.^{to} tempo embarquadas que havia des mezes ou mais quoando aqui chegamos e asim veio com algum dano de sorte que as baetas de corttes de cores com traça a 850 rs o c.^o damazellas as vendi com a mesma traça a 11.000 rs p.^a que tudo veio por d.^o e as pessos de baetas pretas a 60.000 cada pessa e o pano de l.^o a 450 rs os droguetes de lam e seda a 600 rs c.^o chapeos finos a 2.950 algumas facas a 900 rs e som.^{te} e som.^{te} (sic) da fazenda sequa me ficarão alguns quejos e algumas faças que por essas não ha q.^m prometa couza alguma a resp.^{to} de virem sem bainhas mas espero de lhe dar sahida fazenda sequa esta a terra de sorte que ningem quer nada della as serafinas vendi a 1.500 rs p.^s mas tudo se gasta.

Agora o que VM. pode estar descansado que tudo vendemos a pessoas abonadas e seguras Deos nos de bom suceco e a Virgem da Talaia não exprementara VM. muito ganho na fazenda sequa mas a molhada he que aqui teve vallon e se não fora asim pouquo vira VM. a ganhar porem vendemos a pipa de v.^o a 115.000 rs e 118.000 rs o baril a 26.000 rs agoa ardente a 45.000 e a 50.000 baril de az.^{te} a 58.000 e nisto se fes bom dr.^o quem adivinhara que tudo trouxera em molhado e não em sequo são fortunas e o tempo tudo permite vendemos o d.^o molhado nesta forma que sobre o vinho não faltava senão matarem sse como az.^{tes} agoas ardentes

391 e he o que por hora se me offreçe pois dezejara ser mais dilatado como não sei o que se ha de rezolver neste navio o não faço que o farei havendo ocazião (o que pesso a VM.) se lhe não prejudicar e a João de Ar.^o Lima p.^a que me mande hordem a min por procuração passada pella India e Mina em que o possa requerer p.^a que o possa requerer p.^a que va dar contas a Lx.^a diente de nos e essas sabe Deos que tais serão que o seu emtento he andar por ca seis ou sete annos e ainda agora com hu cazo que lhe sosedeo de hua canoa que fes dar a costa que lhe pedem oito mil cruzado que suponho M.^{el} Nugr.^a aviza largam.^{te} a VM. E eu tenho meu sentim.^{to} pois em tudo o de VM. obrava ese s.^r Nugr.^a com zello e ella comença o m.^{to} que VM. he obrigado sem emb.^o disso dis que me dezemgane que hindo o capp.^{am} no navio que não hir com elle ainda que o espedaçem verd.^c, elle tem rezão pois todos delle vivem escandilizados e eu havo mister p.^a as contas do d.^o Loango cazo que vamos porem não ha q.^m o mova e como não serve de mais Deos g.^{dc} a VM. m.^s ann.^s

Loanda 2 de fevr.^o de 1712

A de sima he copia que com esta tenho escrivido a VM. duas por via do Rio do am.^o Lour.^{co} Antunes Vianna a q.^m VM. avizou lhe remetece estimarei eu que VM. as tenha recebido e seja com saude em comp.^a de minha cunhada e s.^{ra} como do s.^r João Alves nesta terra a novid.^c sera nessa velha a resp.^{to} dos françezes do Rio o que ath ao prez.^{tc} não sabemos o que rezultou tenho vend.^o a fazenda, como consta da conta que M.^{el} Nugr.^a remete a VM. e peza me ser por preços tão baixos porem ainda fico com algua alegria resp.^{to} que se esta fazenda fora ao Brazil exprementaria VM. hua grande perda a resp.^{to} da comicão e 10 p.^c de direitos que pagão e aqui nada e o frete daqui he o mesmo e sempre val m.^{to} mais pois no Brazil por cartas que de la tiverão varios am.^{os} esta perd.^o pois venderão faz.^{da} com perda do custo dessa cid.^c o que VM. exprementara nas contas que lhe forem e so direi a VM. faz.^{da} se pode entregar ou a q.^m lhe doa ou a pessoa de obrigacão de caza que os mais ja sei como fazem e por isso ajuntão logo dr.^o o que VM. nas minhas não exprementara pois dez.^o eu veja VM. a vontade que em tudo o sirvo e zello; com que dez.^o servi llo, s.^r no que resp.^{ta} ao navio estou rezuluto q. por conta de VM. se não faça a viagem do Loango pella grande carestia em que estão as cabeças pellos avizos que temos do nav.^o Negrão que esta la a coatro. ou 5 mezes e o muito risquo dos françezes e o pouquo luçaro que VM. tirara da carreg.^{am} e navio porque no Rio lhe não han de dar nada por elle e aqui ha coatro ou sinco opuzitores ao navio e carreg.^{am} mas são tantas as dificuldades que o capp.^{am} poim a d.^a venda que mais não pode ser que athe dis que não tendo vallor o d.^o navio no Rio o costeara p.^a Lx.^a tudo afim delle fazer a viagem que lhe ha de emportar mais de 25 ou 30 mil cruzados p.^a elle porque la tem m.^{to} em que possa meter a mão assim na compra das cabessas como nas daxas e nas suas cabessas que ha de fazer porque as cabeças do Rei tem mais hua pessa que as outras do povo e elle todas ha de por por cabeças do

Rei como serventes agoa e he reino sem Rei nem Roque e asim não lhe tem conta a elle vender so afim de fazer a viagem e a VM. nenhuma conta lhe faz o elle faze lla pois elle fiçara riquo e VM. apenas tirara o seu dir.^o, elle e o cunhado trazem hua comp.^a de fazenda com tenção de hirem ao Loango e carregarem o navio por sua conta, e falando lhe eu nas que VM. havia de fazer por sua pois tinha hordem e dr.^o de VM. p.^a isso me respondeo elle estava ca e VM. la que havia de fazer as que elle quizesse que estava tudo a sua hordem e erra senhor do navio que como fizesse a carreg.^{am} as mais queria elle p.^a quem lhe pareceçe 'mas falla asim pellas largas ordens que tras e fara o que quizer e bem he chegue a roubar a VM. e a João de Ar.^o Lima como ja noutra ocazião roubou a Paulo Caheiro no Ri.^o de Janr.^o e a bom comserto lhe deu sinco mil cruzados que lhe tocava a p.^{te} do d.^o Paullos Caheiros que errão 3 emtreçados e haviaio lhe de tirar 15 mil cruzados veja VM. que furto este que se soube fora os emcubertos e foi fugindo p.^a Lix.^a e vem com estamago de não fazer menos a VM. se lhe não fizer mais pois temos sabido m.^{ta} vilhaquaria sua Deos nos conhece, porem eu hei de fazer m.^{to} porque venda o navio e carreg.^{am} pois nesta Loanda a hua vos como se fora hu levantam.^{to} me dizem de nenhuma sorte convem hir o nav.^o ao Loango p.^a os emtreçados; mas m.^{ta} ao cap.^{am} que he hu ladrão. Elle a VM. ja o tem roubado pois dos pasageiros tem 300.000 que comião da caldr.^a quando lho davão e trouxerão elle o cunhado m.^{ta} fazenda que de dia e de noite mandava desembarquar a sua porta que so emportava o frete melhor de 400.000 ou 500.000 mil rs por rezão da nossa a vista do que pagamos nada disto vem no rol da carga que o que vem no rol da carga he coazi nada e essa lhe entregou Manoel Nugr.^a mas não a furtara, e digo a VM. que elle e cunhado e contramestre; são 3 ladroins os que querem comprar o navio dão 80 pracas p.^a passarem os efeitos que he hua gr.^{de} adição pois core VM. o risco sobre o seguro do mesmo navio e nem asim com todas estas comviniências lhe acha o cap.^{am} conta, pois a elle lhe não tem nenhuma, e como eu vejo isto nesta forma o elle querer furtar tanto a seu salvo e serem as terras do Loango o que se sabe não quero que nem a elle nem a min soseda alguma coiza pois la não ha justiça e furtara como lhe parecer asim me rezolvo a ficar nesta terra e disponha elle do navio o que lhe parecer pois eu faco conta que a VM. lhe conste remeter de tudo o que obrar certidão p.^a a todo o tempo havendo algum prejuizo VM., possa proçeder contra elle.

Aqui fico eu e M.^{el} Nugr.^a pois nesta frota não podemos hir e asim ficamos p.^a a outra D.^s querendo e antão lhe daremos a VM. largam.^{te} conta destes p.^{ar} se VM. quizer remeter a min alguma coiza de faz.^{da} aubgz.^{te} a Manoel Nugr.^a na de ambos a D.^{os} da Crus Ribr.^o o pode fazer e sejão das do rol junto antão exprementara VM. hua gr.^{de} conta pois são fazendas que aqui se gastão bem por boms preços que a não deixar nada deixão p.¹⁰⁰ e he o que posso a VM. avizar, dr.^o que tenho remetido ath aqui 800.000 a Lour.^o Antunes Vianna por o navio que esta levou e asim mais 43.500 rs agora remeterei o que me for posivel a B.^a e eu for cobrando pois não cuido em outra coiza Deos leve em pas e a VM. g.^e como quero e

NEGÓCIOS COLONIAIS

dez.º p.^a meu emparo e de M^{el} Nugr.^a e An.^{to}

Irmão m.^{to} am.^{te} e obrigad.^o
Antonio Pinhr.^o Netto
M.^{el} Nugr.^a

Se VM. m.^{dar} ou avizar a este m.^o donde fico de Angola não se esqueça de mandar a procuração por 2 vias a min p.^a em qualquer p.^{te} o requerer hir dar contas a VM. a Lx.^a que não tem tal tenção e venha corr.^{te} pello juis de India e Mina que sem isso he nada e por João de Ar.^o Lima asignado.

- 393 Somos em 10 de abril de 1712 e pellas que atras escrevi a VM. que juntas vão com esta por a demora que tem havido neste navio por não haver noticia em que se achava o Brasil mas como agora chegou que bem a sinto pois a VM. lhe sera notorio a grande treição do Rio de Janr.^o e com bastante magoa recebi esta tão lastimoza nova pois sei o m.^{to} que VM. hera empenhado nelle queira Deos livra lho, pos tenho notissias que a alguns escapou p.^{te} do que la tinhão premita Nosso S.^r emtre VM. neste rol.

As atras escritas vera VM. a gr.^{de} relação e tromento que com o cap.^{am} passei que foi bastante a que me reporto, Revendo as hordens que VM. lhe derão me embarassou bastante ath que vio o m.^{to} aperto que o pus e que de nenhua sorte podia vender o navio carreg.^{am} senão nesta Loanda, pois VM. asim o ordenavão não sendo esse o seu intento mais do que hir ao Loango com q. viu que eu queria tirar hua justificação das pessoas que aqui o querião comprar e remete lla a VM. p.^a cazo de perda ou de algumas incoviniencias terem VM. direitos p.^a o haverem de sua faz.^{da}, q.^{do} todos lhe diserão que visse não cometesse a fazer a viagem ao Loango achando aqui comprador ao nav.^o e carreg.^{am} que isso hera hir contra as hordems de VM. e que se VM. se não dessem por bem servidos lhe podião fazer acabar a vida em hua cadea. Desta sorte falou o s.^r g.^{or} em o navio e carreg.^{am} e se rezolveo a vende llo p.^a o que me deu p.^{tes} e pidindo o cap.^{am} pello nav.^o sete mil cruzados e pella carreg.^{am} 50 p.¹⁰⁰ ao pe da carreg.^{am} se não ajustou naquella tarde que se contarão 3 de março mas no dia seguinte o mandou o g.^{or} chamar a elle e a min fazendo toda a dilig.^{ca} de q.^m conta p.^a haver de se lhe dar mais barato do que digo porem nem eu nem elle desemos couza alguma, e asim se ajustou a venda com 7 mil cruzados por o casco e fabrica do navio e 50 p.¹⁰⁰ de avansso ao pe da carreg.^{am} que foi o melhor presso que se pode alcansar pois as faz.^{da} da India aqui derão em droga com comdição de que darão 80 pracas p.^a VM. passaram os seus effeitos no mesmo navio que estes hoje estão em comodo que não he tão pouco e se algum sobejar podesse levar em letras p.^a que VM. fiquem seguros conforme o que tem feito e suponho hiremos ao Rio de Janr.^o que he o mais serto, pois ficamos perparando com toda a prezteza e atras deste logo logo (sic) partimos D.^s nos livre

394

do frances e nos de boa venda nas fazendas digo nos escravos que he o que emporta, O cap.^{am} se lhe deu o nav.^o p.^a andar por o mesmo porto que dis como não consegiu a viagem do Loango na forma em q. pertendia que lhe não tem conta hir a esse rn.^o e destas p.^{te} as pertende dar a VM. e serão boas pois serão a medida do seu dez.^o e a VM. lhe não tem nenhuma se não que as va dar a esse rn.^o p.^a o que, he nessesario que VM. mande hua procuração g.^l assignada por VM. e João de Ar.^o Lima em que elle va da llas la por sertos resp.^{tos} que a VM. aponto e remete lla a min ao Rio de Janr.^o aubgz.^{te} a q.^m VM. lhe papper e a B.^a a quem VM. lhe papper e Angolla a Manoel Nug.^a aubz.^{te} ao c. João Maciel Figredo ou a seu irmão P.^e Machado de Figueiredo que he o contratador dos dir.^{tos} reais deste rn.^o pois o d.^o cap.^{am} quer o as de diente de min se Deos me der saude como dez.^o; a resp.^{to} da faz.^{da} que de bordo furtou sequa sem conhecim.^{tos} que nas atras digo a VM. que havia de emportar 400.000 rs ou 500\$ e m.^{ta} frasqueira; e m.^{tos} cabos de navio e m.^{to} pano tudo sem frete isto se emtende que elle carregou e não pagou frete nem menos o asentou no 1.^o da carga e por não se saber o mandou de noute buscar a bordo e meter em caza de sorte que erra tão pouqua a faz.^{da} que veio em a lanxa gr.^{de} e hia co bote, e m.^{tas} varias coizas que elle cap.^{am} aredou da venda do navio com a tachos caldr.^{as} e miodezas pratos de estanho e sobretudo hu baril de az.^{te} que hoje val aqui 80 mil reis pella falta que ha nesta terra delle e com a volta do Rio e sobre as avarias de sequo que VM. não devem pagar nem lovar em conta nem as de molhado pois tudo he culpa delle cap.^{am} e do contramestre e por este resp.^{to} elle foge de as dar diente de min e VM. fara o que for servido.

395

Pellas atras vera VM. o ter lhe mandado dizer remetia a conta das fazendas e p.^a que VM. veja a m.^a verdade remeto na forma que a tinha lamssado em meu l.^o mas achando sse no pano de 1.^o hua gr.^{de} velhaquaria que João Roiz Galego emganou a VM. desta sorte pondo o que tinha 37 v.^{as} a pessa e não tem mais que trinta e as mais a este resp.^{to} e todos os numaros vissiados nesta forma que o estillo mercantil sabe VM. he vender pella carreg.^{am} e nesta forma vendi a cap.^m Manoel Sanches a saber 5 paquetes e tres por outra ves e levando os p.^a sua caza mandando algua p.^s pera fora medindo as se achou a velhaquaria que se não fora asim ninguem dera nella de que mando a VM. hua justificação rechonhecida pello d.^{or} ouvidor geral M.^{el} de Almeida p.^a VM. haver a quebra delle pello preço que aqui vendemos que faltão alem do que he estillo aqui dar nesta prassa de 3 p.^c de quebra faltão nos d.^{os} 8 paquetes 151 vara que de tanto consta a justificação que emportão a 450 reis que he pello que vendi 67.950 rs que tantos haverá VM. delle.

Sobre as avarias que a VM. digo nas atras estavamos ajustados he verdade porem depois de passado algum mes e meio faltou ao que tinha justo diente de varias pessoas desta terra e tudo homens de neg.^{co} que acabou nesta Loanda o cap.^{am} de se conhecer ser ladrão e velhaquo que andamos em demanda sobre ellas e espero em Deos fique debaixo e VM. cobre o seu dr.^o pois nos queria pagar avaria com comdicão que o tiraria dos fretes e asentaria em outra adicão veja VM. como sabe furtar sutil e como não quis consistir em tal he por onde chegamos a demanda que

NEGÓCIOS COLONIAIS

boa vontade tenho de a mandar justa a sua conta corente porem não pode ser mas o farei antes que me va embora dr.^o athe aqui p.^a o Rio de Janr.^o pello Loango remeti em o navio N.S.^{ra} do Livramento 800.000 a pagar a Lour.^o mas este ainda não podia estar la e agora chegara queira D.^s livra llo e ao mesmo subg.^{te} em o nav.^o N.S.^{ra} da Grassa mais 43.500 rs e he o que tenho remetido p.^a o Rio e p.^a a B.^a remeto agora, nesta ocazião no nav.^o N.S.^{ra} do cap.^{am} Jacinto Glz. 1.400.000 a entregar ao c. Balthezar Alves de Ar.^o na forma da hordem de VM. D.^s premita livar llos, e não sei se podera acudir mais algum.

M.^{el} Nugr.^a se rezolveo a ficar nesta terra de Angolla com o contratador pois não podia hir em nenhum destes nav.^{os} por cauza de varias cobransas que ficão p.^a fazer e remessas p.^a me remeter ao Rio de Janr.^o a min adonde detremino esperar avizo e rezulução de VM. a B.^a a Balthezar Alves de Ar.^o na forma da hordem de VM. e não a outro porto e juntam.^{te} espera havendo ocazião de nav.^o ou por via do Rio ou da B.^a ou em direitura p.^a esta donde digo fica esperando carta de VM. em que lhe mande a rezulução p.^a ver se a de emcorporar comigo no Rio p.^a fazermos o que VM. ordenar e com o seu avizo faremos tudo seguindo as suas hordems.

No que toqua as fazendas Antonio me não rezolveo a manda llo a esse rn.^o porque me pairesse ser escuzado que como o navio se vendeo emtendo VM. se não 396 discuidara, de mandar a procuração p.^a que a possão obrigar a hir a essa terra como digo dar contas que he ao que o mandava; as fazendas eu ia digo a VM. no Rio espero rezulução de VM. o que hei de fazer e nesta forma de lla me não aballo sem carta de VM. p.^a p.^{te} nenhuma e seguirei o que VM. ordenar, e avizarei a Angolla a M.^{el} Nugr.^a o que sobre elle VM. me disser p.^a ver o que elle ha de fazer e avize me VM. neste p.^{ar} he o que por hora se moffreçe a pessoa de VM. g.^{de} Deos ao s.^r João Alves excrevo e a s.^{ra} minha cunhada &^a

Remeto a VM. a conta da venda da fazenda na forma que digo na carta pois assim a tinha lanssado em meu l.^o e não a posso mandar em outra forma athe se não venser a demanda da avaria vai corente, a certidão p.^a VM. haver 151 v.^{as} de pano de l.^o do João Rois Galego que 450 rs emporta 67.950 rs como ja digo a certidão g.^l da avaria não a remeto agora porque não tenho lugar mas as remeterei ou M.^{el} Nugr.^a as facas VM. embarcou as sem bainhas e estão por vender e valem a 1.000 duzia e desta sorte ninguem as quer se he o quanto posso dizer a VM. que Deos g.^e &^a

Antonio Pinhr.^o Netto



774 [M 18]

Meu amo e S.^r Fran.^{co} Pinheiro

Loanda 17 de janr.^o 1712

(17.01.1712)

Silva: heureuse arrivée: la cargaison est arrivée; beaucoup d'avaries. L'attitude du capitaine; il n'ira pas à Loango avec celui-ci.

485 Logre VM. a saude que lhe dezeja este seu criado que não terra VM. ocasião de nenhuma molestia, em comp.^a de m.^a senhora Joanna Baupp.^{ta} a q.^m me recomendo como devo pois me não esqueco dos favores que de VM. tenho recebidos.

S.^r pella carta do s.^r seu irmão vera VM. em como Deos foi servido recolher nos em pas que podemos dar graças a Deos não fallo mais do que a resp.^{to} das fazendas e vem a ser tudo veio perd.^o e traçado e tenho vendido por os precos que a VM. lhe consta sentirei que não seja a contento, de VM. pois o meu dez.^o he acertar e maiorm.^{te} em coizas de VM. a q.^m tanto devo na carta do sr. seu cunhado João Alves vera VM. a boa pessa do capp.^{am} e a q.^m Vm. entregou a sua fazenda agora sei o que são e a q.^m suponho VM. nunca vera as contas delle ajustadas salvo for de sorte que elle fique com a metade furtado pois lhe não posso a VM. declarar mais do que hu ladrão isto he o que posso a VM. avizar e as contas o dirão e VM. o exprementara D.^s premita receba VM. se quer a bom livrar das mãos de tal homem o seu prinssipal eu com elle não vou ao Loango que elle não quer senão q.^m lha comsinta furtos e como eu não sei tal caminho não uzo de tal officio, espero de VM. seja meu emparo pois fico nesta terra como de meus irmãos e irmans Fran.^{co} seja bom e lhe faça a vont.^e p.^a que por elle eu não desmereça Deos g.^{de} a VM. m.^s ann.^s

Criado de VM. m.^{to} obrigado
M.^{el} Nugr.^a Silva



775 [M 18]

S.^r João Alves

Loanda 22 de janr.^o de 1712

(22.01.1712)

Silva: est arrivé, après 140 jours de voyage; comportement du capitaine. Vente de la cargaison; les prix. Antonio Pinheiro Netto. Il compte sur l'appui de João Alves (à qui il écrit) pour l'aider auprès de Francisco Pinheiro. Caractère et attitude du capitaine. Avaries. Il reste à Luanda. Correspondance envoyée. Le 15 avril. Les avaries; le capitaine et Antonio Pinheiro Netto. Il reste sur place et attend les ordres.

22 Saberei estimar a saude de VM. sendo prefeita como lhe dez.^a este seu criado em

NEGÓCIOS COLONIAIS

comp.^a de todos esses meus senhores de caça, como também o s.^r Fran.^{co} Pinhr.^o meu amo e minha senhora Joanna Baupp.^{ta} a q.^m pesso a VM. empenho p.^a que seja meu horador e em VM. e nelles ache des agora como achei sempre o meu emparo, não digo, o meu como incluo o de meus irmão Fran.^{co} não fallo nelle pois me contento tenha a VM. por guia e o castigue como pai

Meu s.^r cheguei a esta terra com 140 dias de viagem ainda que trabalhoza pois sempre vivi com disgostos com o capp.^{am} que queria lhe fizece obrigação de mosso que senti na verdade não ter a d.^a de que VM. viesse com este neg.^{co} p.^a que o cap.^{am} não foçe ao m.^o se não novas delle aos termos ruims que com todos uzou com piloto surgião com o mestre pobre mizaravel e a mim me cortou as cordaz ao catre donde dromia e me dezonrou de maroto e não fallo mais largo por não ser molesto de sorte molestou a todos que todos emq.^{to} dezemparrão o navio e creio que so o contramestre fica no d.^o nav.^o, mas não tenho que me espantar quando elle chegou a dezestimar o r.^{do} p.^c cappelão e dois passageiros hu delles he o contratador da faz.^{da} real e outro hu capitão mor desta terra; e cada hu lhe dava 150.000 de passaje.

Asim que cheguei meu s.^r procurei cazas e o irmão de meu amo o s.^r Fran.^{co} Pinhr.^o piloto surgião capelão e tratamos de vender as fazendaz que a nosso cargo traziamos ainda que vierão mal acondicionadas pois tudo, chegou tracado, porem espero em Deos que não ha de exprementar perda mas não terra o ganho que eu lhe dezejava; e pella do s.^r seu cunhado vera VM. os preços porque vendemos sarafinas a 15.000 rs doguetes de lam e seda a 600 rs c.^{os} baetas de corez a 850 rs chapeos a 2.950 rs baetas pretas a 60.000 rs ostedas a 11.000 rs pano de l.^o a 450 rs baris de v.^o a 26.000 rs az.^{tc} a 58.000 rs facas a 1.000 rs duzia agoa ardente a 45.000, a 50.000 rs os molhados que derão alguma coiza mas he furtuna asertar pipas de vinho a 115.000 rs.

23 Eu nesta ocazião havia de hir ainda nesta frota ao m.^o porem boto por diente o d.^{ro} e remedio de seu cunhado que bem sabe VM. não esta a ponto no vender esta nas ordens despocicoins e cobrar remeter e ajustar contas q. bem sabe VM. Antonio Pinhr.^o tem o luçaro e eu o trabalho pois eu escrevo e ajusto e sou o que disponho e mal pode hu homens dar conta de sim ser saber o como ha de fazer não digo isto p.^a que lhe pareça a VM. emcarecim.^{to} não sei que conta elle havia de dar de sim verd.^c elle não sabe que não he por ser descuidado porem por não ser criado nesta diligencia do neg.^{co} e asim pode VM. emferir que conta poderia dar se eu com elle não viera; Mas como suponho VM. ha de ser meu padroeiro p.^a com o s.^r Fran.^{co} Pinheiro que seja meu emparo.

No que resp.^{ta} ao navio folgo sumam.^{tc} que me não metecem os emtreçados na proçuracão resp.^{to} que dis fara o d.^o capp.^{am} venda do navio e carreg.^{am} nesta Loanda e cazo que não haja q.^m o compre seguira viagem ao Loango porem tornão, apertar fara toda a dilig.^{ca}, por vender o navio e carreg.^{am}, e como o d.^o capp.^{am} por nenhu dr.^o lhe acomoda a vende llo se não hir ao Loango respeito de que so a elle tem conta pois aquí o não posso a VM. explicar e so o explicara a VM. se D.^s

me levar a esse m.^o o diçino com que vem este ladrão pois asim lhe posso chamar pois o foi que ja roubou a hu homem que lhe chamão Paullos Caheiros no Rio de Janr.^o da outra vez quoaando foi ao Loango que emtrando, os outros em igoaal p.^{te} como elle sahirão pouquo mercadores e elle sahio com, 20 ou 25, mil, cruzados mas p.^a haver de fugir do Rio de Janr.^o comsertou çe com hum dos emterecados em lhe dar som.^{te} a hu 5 mil cruzados e que se çallaçe não fizeçe bulha os outros simplesm.^{te} como não sabião de velhaquaria asignarão lhe as contas e foi p.^a essa terra fogido e os furtou, dizendo que hua cabeça lhe custava 15 p.^s sendo mintiria pois lhe custava 10 veja VM. se vão 50 p.¹⁰⁰ de furto e se asim poderei emrequeçer sedo.

No navio de viagem tive grandes rezoins com o d.^o capp.^{am} pois elle e contram.^e e o cunhado me dizião eu vinha emganado que o s.^r Fran.^{co} Pinhr.^o andara mal em meter no navio porque elle sempre havia de fazer o que quizeçe e que escuzava burbilhos e como eu dezia que eu lhe não servia pois hera m.^{to} ladino que com An.^{to} Pinhr.^o esta elle bem pois de contas não emtende nada asim me dezestimou de sorte que não vou no navio mas o s.^r Fran.^{co} Pinhr.^o exprementara as contas de tais homens pois não he senão hu ladrão he o melhor portugues que a VM. posso fallar e VM. exprementara a perda que este navio ha de dar;

Tras o cunhado e contramestre que he hu seu comp.^o p.^a fazer as cabeças que lhe parecer pois trazem hua comp.^a de todos feitas o navio veio meio caregado por conta delle sem pagar frete trouxe m.^{ta} emsarçia de navio vellas frasqueiras e mais de hua lanxa de faz.^{da} que foi dezembarquar a sua porta do capp.^{am} que o frete de tudo ha de emportar alguns 400.000 rs antão como eu destas coizas emtendo porisso me atirou de sorte que estou fora do navio.

24 Estimo bastante, falei lhę m.^{tas} vezes sobre as hordems que na nossa carreg.^{am} trazemos que dis o s.^r Fran.^{co} Pinhr.^o que todas as cabeças que o navio fizer a fretes particulares as faremos nos por sua conta, dis o cap.^{am} que elle he o que governa e não o s.^r Fran.^{co} Pinhr.^o que esta em Lx.^a nem João de Ar.^o Lima e que elle he senhor do nav.^o e An.^{to} Pinhr.^o não hera ninguem; que essas contas ajustaria elle com o d.^o s.^r e como eu não sei senão o dir.^{to} nunca me acomedei com elle a hir torto;

Sobre az avariaz tivemos gr.^{des} duvidas pois dizia o capp.^{am} az não queria pagar que a emportar em pouquo som.^{te} a p.^{te} do s.^r Fran.^{co} Pinhr.^o emportava em 440.000 rs e dezia os perdeçe que não hera rezão que por hu erro do contramestre elle pagaçe esta avaria porem o erro do contramestre fes com que não perdeçemos este dr.^o que me apeguei a que contramestre não podia fazer avaria despois do navio descarregado e os baris vazios, ainda ficou mais admirado da minha esperteza que se eu não ando com a dilig.^{ca} na força que andei hemos de perder tudo mas folgo que a çobraçe p.^a que VM. e o s.^r Fran.^{co} Pinhr.^o conheça o dez.^o e vontade que tenho de dar conta de min; não he som.^{te} esta avaria que foi m.^{ta} tudo culpa do contramestre; que se elle arumara a faz.^{da} sequa sobre paos nunca viera podre e não sobre pedras molhadas p.^a apodreçer a fazenda e paga la que se não fazem as avarias

NEGÓCIOS COLONIAIS

com tres ou coatro mil cruzados o que tudo deve o contramestre pagar mas não o navio e por estas m.^{as} rezoins e outras que eu devo a VM. dizer e avizar a meu amo o s.^r Fran.^{co} Pinhr.^o que elle dera m.^{ta} fazenda e não viera eu neste nav.^o

Eu me rezolvo a ficar nesta pois o meu dez.^o hera hir nesta frota e dar conta a VM. de m.^{tas} ladroices deste ladrão porem resp.^{to} das cobranças o não faço que não he bem deixe tanta faz.^{da} do s.^r Fra.^{co} Pinhr.^o perd.^a e assim hirei p.^a a frota e se ouver algum navio p.^a esta terra me quizer remeter alguma faz.^{da} e sejam das do rol junto p.^a que experemente hu gr.^{de} ganho a emtregar a min aubgz.^{tc} a D.^{os} da Cruz Ribr.^o que he pessoa de satisfação e exprementara antão e o s.^r Fran.^{co} Pinhr.^o hu gr.^{de} ganho. Remeto a VM. hua carta junto desta p.^a me fazer m.^{ce} emtregar ao caix.^{ro} de João de Ar.^o Lima e vai aberta p.^a que VM. veja com mais miudeza ainda que vai pello maior a relação da viage e pesso a VM. seja meu padrinho p.^a que o s.^r Fran.^{co} Pinhr.^o seja meu emparo;

Somos em 15 de abril

- 25 Comfirmo o que tenho d.^o em todos os particulares e dou a VM. conta que p.^{la} do s.^r seu cunhado vera com miudeza o que obrei em todos os seus particulares tanto da venda do navio que aqui se fes como em todos os particulares o que eu diligenceei que se ve não fora nem venda de nav.^o nem coiza nenhuma se havia de fazer o que lhe pode anotissiar toda esta corte digo tera em g.^l que Antonio Pinheiro he bom mas não p.^a lidar com semelhantes coizas que o descansso o cria se eu tivera a fama em Lx.^a que tenho nesta Loanda que lhe juro a VM. fazia andar chorando o cap.^{am} pellas barbas dizendo que hu rapas o chegara a obrigar a vender hu nav.^o sem poder; porem emtenda VM. que a q.^m elle manifestava estas lagrimas o conhesse por hu ladrão e lhe dizia (vosse cuida que he o furto de Palos Caeiro este fis lhe a vosse a barba) que se elle o não podia obrigar a vender q.^m o mandara vosse vender respondeo elle assim o ordenão que venda, elle disse que eu o estrohi e que de boa vontade perdera seis mil cruzados que eu vir no nav.^o que com An.^{to} Pinheiro estava elle bem e basta que lhe eu digo se eu não sou tudo tudo vai perd.^o que An.^{to} Pinhr.^o he como agoa de vazantes e sobre estes p.^{ar} escrevo eu e o irmão do s.^r Fran.^{co} Pinhr.^o largam.^{tc} o que VM. por ella vera que tendo ajustado emtre homens de neg.^{co} a pagar avaria faltou e andamos em demanda seja VM. meu emparo com o s.^r Fran.^{co} Pinhr.^o e tudo mais vera VM. pella do s.^r seu cunhado que An.^{to} Pinhr.^o falta lhe m.^{ta} noticia p.^a estes neg.^{cos} e sem que elle tenha q.^m os deministre são perd.^{os} o que has vezes temos nossas quebra cabessaz fico nesta terra em caza do contratador João Maciel de Figr.^{do} do contrato real esperando ruzulacão do s.^r Fran.^{co} Pinhr.^o e quoando queira mandar alguma fazenda seja a min aubz.^{tc} ao c. João Maciel de Figr.^{do} aubgz.^{tc} a P.^o Machado de Figueiredo pois me não avallo desta terra sem sua hordem e VM. seja meu padroeiro em que me remeta alguma faz.^{da} ou repostada de carta sua Deos g.^e a VM. como dez.^o & .^a

CARTAS DE ANGOLA

C. de VM. m.^{to} obrigado
Manoel Nugr.^a Silva

A s.^{ra} m.^{tos} recados e ao s.^r M.^{el} Pretto ao velho o s.^r Thome Pires como a velha e em g.^l todos &^a

Se quiser mandar fazenda seja dado rol junto &^a que se gasta bem e dão lucaro.

Ao S.^{or} Fran.^{co} Pinheiro
g.^{de} D. m. a.
De Gaspar Garcia de Bevard.

Loanda 12 de janeiro de 1712
Do sr. M.^{el} Nug.^{ra} Silva.



776 [M 18]

S.^r cap.^{am} João Vicente dos S.^{tos}

[Loanda 7 de Fevereiro de 1712]

(07.02.1712)

Pinheiro Netto (à João Vicente dos Santos): La vente d'un bateau et de sa cargaison.

193 Esta manha falei com o subg.^{to} sobre a venda do navio e carreg.^{am} e me dis dara oitenta ou noventa pracas no mesmo navio p.^a que nelle corão os emtreçados o mesmo risco aos seus efeitos mas que isto se não podia ajustar sem VM. dizer o quoanto VM. quer ao pe da carreg.^{am} p.^a ver se se (sic) ajusta esta venda como tãobem o preço do nav.^o emq.^{to} VM. o pode dar pois se não pode acabar de fazer este ajuste sem este preço de careg.^{am} e nav.^o e assim eu dezejo as comviniencias de VM. e dos mais emtreçados e VM. hordenara o que servido pois o nav.^o assim nesta forma nunça se fara nada Deos g.^{de} a VM. m.^s ann.^s 7 de fevr.^o 1712 Loanda.

Não quis responder o cap.^{am}



777 [M 18]

Antonio Pinheiro Netto

[Loanda 25 de Fevereiro de 1712]

(25.02.1712)

Santos (à Antonio Pinheiro Netto): la vente d'un bateau et de sa

NEGÓCIOS COLONIAIS

cargaison. Annexes: liste des marchandises demandées en Angola; comptes.

- 193 Honte fui falar ao s.^r capp.^{am} Manoel Simois Colaso sobre a compra do navio e carreg.^{am} e me dice dava pella carreg.^{am} a quarenta por sento ao pe della pello navio primeiro se havia de hir ver e a sua fabriquã antão se ajuztaria o q.^{to} abia de ser emq.^{to} a carreg.^{am} estava eu em sincoenta por sento q. a não podia dar menos porq.^{to} perdião os interecadoz m.^{to} a vista disto hera escuzado, heu hir la perq.^{to} o lanço q. deu da faz.^{da} ja VM. suponho o sabia e asim veja VM. o q. diz o q. he de fazer neste particular q. em tudo dezejara asertar com bom aplauzo de VM. e no q. for mais coviniente aos entrecados e fico m.^{to} pronto ao seu dispor a q.^m Deos g.^{de} m.^{tos} annos 25 de fev.^{ro} de 1712 a.

Servo e c. de VM.

João Vicente dos Santos

- 194 Lista dos generos comvinientes p.^a Angolla.

miçanga de vidro azul meuda
dita de vidro meuda verde salça
misanga de massa carlota
bertanhas
facas flamengas de cabo lizo
folhinha e bertangil
beirames brancos
panos da covilham vermelhos, e azuis
chapeos finos
vinhos
agoas ardentes
azeites
baietas vermelhas, e azuis
pratos piquenos de estanho
pastas de chumbo
bacias de arame grandes, e piquenas
pano de l.^o de g.^{es} alvo e varato
chapeos da terra
roquelha grossa e não sendo acomfeitada
taffettas surtidos nas cores
saraffinas

- 195 Receita dos generos q. valem em Benin

- Primeiram.^{te} 200 barras de ferro p.^a sortear a carreg.^{am} e 10 barras da hu escravo.
 panicos ordinr.^{os} 200 peças; e 7 pessos da hu escravo.
 beirames tambem 200 p.^s e 7 p.^s da hu escravo.
 christal oitavado branco 400 maços amarello e comfeitado nada; e nove
 maços e christal da hu captivo.
 tabaco sincoenta rolos; dois dão hu escravo.
 gerebita 30 ou 40 barris; e dois da hu escravo.
 chapeos groser.^{os} q.^{to} mais grd.^{es} melhor athe 400 e dez da hu-escravo.
 granada avinhada e pretta dois mil maços; e vinte maços da hu captivo.
 missanga amarella e azul e olho de roulla mil maços e 15 maços da hu
 escravo; advertindo q. amarella he a melhor.
 facas flamengas 150 duzias; e doze duzias da hu escravo.
 serafinas emcarnadas ou perpetuanas^c se houver; dez ou doze pessos cada
 p.^s da hu escravo.
 guizos miudos tudo o q. achar; 30 duzias da hu escravo.
 polvera 4 quintais em barrilinhos de sete e oito l.^{as} e sinco barrilinhos
 da hu escravo.
 sincoenta ou 60 p.^s de lã de varias cores; e tres pessos da hum escravo;
 advertindo hão de ser as mais inferiores e baratas.
 espelinhos de livro 60 duzias; e seis duzias da hum captivo.
 tafetazes 300 covodos 100 cramezim; 100 verde; e 100 amarello.
 tafaçiras de livro 200 pessos; 8 p.^s da hu escravo.
 cattanas de cabo de latas sendo baratas alguas duzias.
 lenços da India vermelhos; 50 p.^s, 2 p.^s da hu escravo.
 espingardas sendo baratas 100 e 4 dá hu escravo
 cadiados 50 duzias; 5 duzias da hu escravo
 196 thizouras 50 duzias; dez duzias da hu escravo.
 sedas ligeiraz dez peças de varias cores elegres e des covodos da hu
 escravo.
 pano covilham escarllatado 2 p.^s, 6 cov.^s da hu escravo.
 buzio 400 liras p.^a gastos.
 bacia toda o q. achar.
 aneis de latas hua boçeta dellez.
 coral falço se houver he grd.^e genero.
 perola falça tambem.
 saraças 4 corjas; e 7 saraças da hu escravo.
 xitas ordinr.^{as} 50 p.^s e 3 p.^s da hu escravo.
 pode vir mais seisçentos maços de christal advertindo q. ha de ser do
 outavado br.^{co}, e não de nenhua outra sorte.
 assucar duas cx.^{as}; hua de br.^{co} e outra de m.^{do} q. tem m.^{ta} conta.
 Se VM. imntentar fazer esta viagem traga seis pipas de carne e 50
 barris de balea p.^a o sustento dos escravos q. la ha de comprar; e traga

NEGÓCIOS COLONIAIS

sal p.^a o navio q. la he m.^{to} caro.

Custo da carreg.^{am} em Lx.^a e nav.^o

197	pello custo e emportancia da carreg. ^{am} como della consta	3.507.491
	pello custo que tem feito o nav. ^o e seus costeaientos	<u>4.048.158</u>
		7.555.649
	p. premio de seguro de 7.555.649 a 10 p. ¹⁰⁰	<u>755.564</u>
		8.311.213
	pella perda com que ficão os emtreçados	<u>797.983</u>
		9.109.196

Pella venda da em fronte

	p. emportancia da carreg. ^{am}	3.507.491	
	p. 50 p. ¹⁰⁰ da d. ^a carreg. ^{am}	1.753.745	5.261.236
	p. casco do navio e sua fabricua		<u>2.800.000</u>
			8.061.236
	p. comição		<u>1.047.960</u>
			9.109.196
198	p. 37 corjas de folhinha de quar. ^{ta} em corja a	rs 20.000	740.000
	10 corjas de bentangil	20.000	200.000
	11 corjas de boranhos de 40 em corja	20.000	220.000
	10 corjas de beirames comprados	28.000	280.000
	25 corjas de folhinha	20.000	500.000
	44 pessos de pentados com 867 annos	308	267.036
	1 pessa de pano gram com 56 annas	2.310	129.360
	744 bacias de arame com 2.217 arates	275	609.675
	200 barilinhos de polvra de 8 arates cada hu	rs 1.320	p.b. 264.000
	100 espingardas novas	1.980	198.000
	78 alfangues	770	<u>60.060</u>
			3.468.131

Gastos

	desp. ^{as} ath. bordo	39.320	<u>39.320</u>
			3.507.451

Nota: Duplicata em M 6/1.

1712

199 Venda da carreg.^{am} dos negros do anno de 1712

por hu moleção vendido a João Lopes Ourives	150.000
por hum moleque a Domingues Alz.	120.000
por hu moleque a Diogo Mrz.	100.000
por dous moleques ao p. ^e Miguel Luis Freire	220.000
por hu moleção ao p. ^e M. ^{el} Coelho	120.000
por hu moleque ao coronel An. ^{to} Fran. ^{co}	105.000
por hu moleção a Jozeph da Costa	160.000
por dous molecois a Felipe de Seq. ^{ra}	220.000
por hu negro a M. ^{el} Fran. ^{co} Pimenta	190.000
por dous negros a M. ^{el} Carvalho	350.000
por hua negra a D. ^{os} Alz. Mrz.	90.000
por sete negros a Jozeph Rois Aires a 160\$ rs	1.120.000
por hu negro a Antonio Bautistar	100.000
por dous negros a Luis Denis min. ^{ro} a 160\$ a 130\$ rs	290.000
por hu negro a M. ^{el} Coelho	145.000
por hu negro a Jozeph da Costa	107.500
por hua negra ao d. ^o	87.500
por hua negra a M. ^{el} Nassentes	100.000
por hu negro a M. ^{el} de Bairros 105\$ rs	105.000
por hu moleque ao d. ^o	80.000
por hu negro a M. ^{el} de Souza Lobo	140.000
por hu mais ao d. ^o	120.000
por hu doente ao d. ^o	60.000
por hu negro vendido ao d. ^o	166.000
por hu negro doente a Jozeph de Matos	85.000
soma como parece	<u>4.531.000</u>

1712

200 Vai a lauda atras 4.531.000

por dous negros a An. ^{to} da Fon. ^{ca}	260.000
por hu negro a João Frz. min. ^{ro}	175.000
por hu moleção a An. ^{to} da Silva	95.000

NEGÓCIOS COLONIAIS

por hu negro a Joseph Ribr. ^o de Morais	141.500
por hu molecão a An. ^{to} da Silva Pinhr. ^o	110.000
por hu negro a tizour. ^o do collegio	120.000
por hu negro ao cap. ^{am} Joseph Ribr. ^o	141.000
por dous negros feridos a Domingos Alz.	280.000
por mais dous a Hieromimo Barbalho	260.000
por hu negro ladino a M. ^{el} Glz. Min. ^{ro}	177.000
por dous negros a Joseph da Costa	200.000
por hu negro a Antonio Gomes	100.000
por hu mais ao d. ^o	134.000
por tres moleques a M. ^a Fran. ^{ca}	285.000
por hu molecão a An. ^{to} Rois. Freitas	105.000
por hu negro chamado Vafu	180.000
por quatro negros	420.000
por tres refugos	180.000
por outro vendido a hu vezinho	10.000
	<u>7.904.500</u>

soma salvo erro

A.^o 1711

- 201 Emtrada de hua carreg.^{am} vinda de Lx.^a em o navio N.S.^{ra} do Bom Suceço e S. Antonio capp.^{am} João Vicente dos S.^{tos} a entregar a mim Antonio Pinheiro aubgz.^{te} a Manoel Nugr.^a Silva carregada por meu irmão Fran.^{co} Pinheiro da cid.^e de Lisboa p.^a o r.^{no} de Angola com 2 p.^{tes} da comição a min e 1 p.^{te} a M.^{el} Nugr.^a Silva marcada com a de fora a saber o seguinte.


FP

1 a 8	por 8 pacottes de pano de 1. ^o com 3.745 v. ^{as} a 300 rs	1.123.500
9 e 10	p. 2 fardos com 60 p. ^s de damazellas a 7.000 rs	420.000
11 e 12	p. 2 fardos com 50 p. ^s de sarafinas a 9.300 rs	465.000
13	p. 3 de baetas de corres com 309 c. ^{os} 1/2 a 480	148.560
	p. 2 baetas pretas a 30.000 rs p. ^s	60.000
	p. 1 pessa de aniagem com 86 v. ^{as} a 120	10.320
14	p. 1 paquete com 12 p. ^s de drug. ^{tes} lam e seda com 480 c. ^{os} a 40 c. ^{os} p. ^s a 480 reis	230.400
15	p. 1 cx. ^a com 100 chapeos finos a 2.000	200.000
	p. 7 baris de az. ^{te} dosse com 33 almudes 2.000 al	66.000
	p. 8 pipas de v. ^o com 227 almudes a 830 alm. ^{des}	188.410
	p. 25 baris do d. ^o vinho com 125 almudes a 830	103.750
16 a 19	p. 4 caixoins de quejos com 440 quejos 3.434 arates a 100 rs l. ^a	343.400
	p. 4 baris de facas com 429 duzias a 480	205.920
	p. 2 cestos com bainhas p. ^a as d. ^{as}	—

RI

CARTAS DE ANGOLA

a m.ca	p. 11 baris de agoa ardente com 54 1/2 almudes a 3.600 rs	196.200
		<u>3.761.460</u>

Gastos

por desp. ^{os} e mais gastos ath. bordo	100.150	
por premio de seguro de 3.800.000 rs a 10 pc.	380.000	<u>480.150</u>
		4.241.610

A.º 1712

Venda da carreg.^{am} em frente a saber.

p. 5 paquetes de pano de 1.º vend.º ao cap. ^{am} M.F. Sanches com 2.467 v. ^{as} 450	1.110.150	
p. abatimento de quebra na med. ^a a 3 pc.	33.304	1.076.846
p. 3 d. ^{os} vendido ao d.º com 1.278 v. ^{as} a 430 rs v. ^a	549.540	
p. abatim. ^{to} a 3 p.c.	16.486	533.054
p. 60 p. ^s de damazellas a 11.000 rs a d.º	660.000	
p. abatimento que nas d. ^{as} se lhe fes da traça que tinhão	16.500	643.500
p. 2 fardos de sarafinas com 50 p. ^s vend. ^{as} ao cap. ^{am} Joseph Carr. ^a Favira a 15 \$ rs		750.000
p. 3 p. ^s de baetas de cores com 309 c. ^{os} 1/2 vend. ^{as} ao cap. ^{am} Manoel Sanches a 850 rs covado	263.075	
p. abatim. ^{to} de trassa que se lhe fes	5.000	258.075
p. 2 p. ^s de baetas pretas vendidas ao d.º cap. ^{am} M. ^{el} Sanches a 60.000 rs p. ^s		120.000
p. 1 pacote com 12 p. ^s de druguete de lam e seda vend. ^a ao d.º com 480 covados a 600 rs covado	(¹) 228.000	
p. abatimento de 3 p.c.	8.640	279.360
p. 1 cx. ^a com 100 chapéos finos vend. ^{os} ao d.º 2.950 rs		295.000
p. 5 baris de az. ^{te} dosse vend.º a Fernão Gomes e ao sarg. ^{to} mor Queiroga a 58.000 rs		290.000
p. 1 d.º vend.º a Fran. ^{co} Lopes Porto		60.000
p. 1 d.º que serviu de atestos dos mais e rendeu o que lhe ficou vend.º aos fraçoos		30.850
p. 2 pipas de v.º vendidas aos p. ^{es} da comp. ^a de Jhus a 115.000 rs	230.000	
p. 1 d. ^a vend. ^a aos sargento mor Nostorio Joseph		

(1) 288.000.

NEGÓCIOS COLONIAIS

	Nugr. ^a	118.000	
	p. 2 d. ^{as} vend. ^a ao fiziço mor a 118.000	236.000	
	p. 2 d. ^{as} vend. ^{as} a M. ^e l Simois Colaço a 118.000	236.000	
	p. 1 d. ^a vend. ^a ao p. ^e Christovão	118.000	938.000
	p. 13 b.de v. ^o vendidos a varios como conta da conta junta a 26 \$ rs	338.000	
	p. 3 d. ^{os} vendidos a varios a 30.000 rs	90.000	
	p. 4 d. ^{os} vend. ^{os} a Manoel Coelho a 25.500	102.000	
	p. 1 d. ^o vend. ^o a Antonio de Mendonça com algua falta	23.000	
	p. 2 b. e 2 al. 1/2 q. o cap. ^{am} pagou davaría a 25.000 rs	62.500	
	p. abatim. ^{to} que se lhe fes	35.000	27.500
	p. 2 b.de atestos com que se emcherão os mais	—	580.500
	p. 4 b. de agoa ardente vend. ^o a v. ^a como consta da conta a 50.000 rs	200.000	
202	p. 1 b. de d. ^a vend. ^a ao escrivão da camara	40.000	
	p. 2 b. d. ^{os} vend. ^{os} a Josephe do Destero com m. ^{ta} falta a 47.500	95.000	
	p. 3 b. de av. ^a q. ouve o cap. ^{am} pagou e 3 alm. ^{des} a 45.000 rs	162.000	
	p. 1 b. d. ^o de atestos	—	497.000
	p. 4 cx. ^{ois} de quejos que ficão em ser		—
	p. 1 pessa de aniagem		—
	p. 4 b. de faças		—
			Salvo erro (1) 6.352.110

Mando a conta a VM. na forma em que a tinha lanssada em meu l.^o a fs. e por ella vera VM. o não lhe meter a falta no pano de l.^o que cobrou fora do abatim.^{to} que he dado nesta praca de 3 p.¹⁰⁰ cobrou 151 v.^a que de tanto mando procuração justificada como na carta digo p.^a VM. haver a sua empportancia das 151 v.^{as} de pano de l.^o a 450 rs de João Roiz Galego e na d.^a conta meto como VM. della vera a avaria pois asim tinha ajustado com o cap.^{am} e como depois faltou não sei o que a justissa julgara mas he p.^a que VM. veja a m.^a vontade que em tudo tenho de as dar boas e servir a VM. que Deos g.^{dc} &.a

203 Nos abaixo assignados juramos aos s.^{tos} evangelhos e o faremos em juizo se nessessario for em como acistimos a medição de oito pacotes de pano de l.^o da marca a margem que vendeo Manoel Nugr.^a Silva e Antonio Pinhr.^o Netto, ao cap.^{am} Manoel Sanches de Campos, cujos pacotes pellos numaros das pessos declaravão terem, tres mil e setecentas e quorenta e sinco vâras, e medindo sse se

(1) 6.352.185

CARTAS DE ANGOLA

acharão com a falta de sento e sincoenta e hua vara fora de quebra que se estilla de 3 p.¹⁰⁰ e por passar na verdade passamos a prezente por nos ser pedida e constar o referido Loanda de janr.^o de 1712 a.

Jozeph da Rocha Fr.^e
M.M.^{el} Sanches de Campos

Manoel de Almeida de Ribeiro tabaleão do publico judicial e notas nesa cidade de São Paulo da Asumpção reino de Angolla certefico e dou ffe a de que a prez.^{te} certidão virem que as firmas asima são e lhe a posais Joseph da Rocha Freire e do cap.^m Manoel Sanches de Campos, os quais reconheço p.^{los} ver escrever m.^{tas} vezes de que passo a prez.^{te} que asinei e aseguo de meus signais publicos e razos de que lho que tais são aos 9 mar.^o de 1714 a.

Em ffe da verdade
M.^{el} de Almd.^{da} de Ribr.^o

f. 100

204 O Doutor Manoel Ferreira de Carvalho, do dezembargo de Sua Magestade seu dezembargador e ouvidor geral com alsada no sivel e crime corregedor e provedor da comarca auditor geral da gente da guerra, provedor mor da fazenda real e da dos defuntos e aubzentes capellas e residuos, juis dos feitos da coroa e das justificasoins tudo com alçada pello dito senhor que Deos goarde &^a
Fasso saber aos que a prezente certidão de justificação virem a mim me portou por he que me deu o escrivão do meu cargo que esta sobscreevo ser a letra do reconhecimento asima e sinal publico e rasos posto ao ppe de nos abaixo asinado do tabeliam Manoel de Almeida Ribeiro; o que tudo hei per justificada de que mandei passar a prezente certidam a mim asinada, da . . . passado nesta cidade de São Paulo da Asumpção reino de Angolla aos doze dias do mes de março de mil e setesentos e catorze annos.

Heu Manoel Fr.^a Carv. pesou ha escriví que o fez escrever e sobscrevi.
M.^{el} Frr.^a de Carv.^o



778 [M 18]

Loanda 15 de m.^{co} 1712

NEGÓCIOS COLONIAIS

(15.03:1712)

Silva: vente du navire et de la cargaison. Disputes avec le capitaine; la question des avaries. Fraude dans les tissus de lin. Antonio Pinheiro Netto part avec un lot d'esclaves. Il reste à Luanda et Francisco Pinheiro pourra se servir de lui en lui remettant des marchandises selon la liste envoyée. Le 10 avril. La nouvelle de l'attaque française à Rio de Janeiro. Antonio Pinheiro Netto part pour Rio de Janeiro; il reste à Luanda

- 486 Sem emb.^o de que não tinha novidade nenhuma que pudesse avizar; a VM. agora se moveo bastante de que lhe possa fazer avizo e com grande contentamento pois em 3 de março se ajustou a venda do navio ao s.^r governador e carreg.^{am} com 50 p.¹⁰⁰ de avanco e o casco do navio por sete mil cruzados e verdade não o digo porq. VM. emtenda disto tivi algum luçaro que da m.^a p.^{te} obrei e o s.^r seu irmão tudo quoanto pude e VM. de min fes fiel pois lhe pode a VM. antiçiar em geral todos quoantos desta terra forem o que passamos com o cap.^{am} e não ter mais que avizar a VM. que Deos nos çonhessa que ha m.^{tos} velhaquos e ladroins veja VM. em que se elle funda que dandó lhe o que elle pediu pello navio e fazenda anda chorando pois queria furtar de VM. como de João de Ar.^o Lima p.^a as suas seges que nessa terra detriminava botar e comprar todo alfama com o que dezejava furtar a VM. mas o não fara; agora pois o não pode comsegir elle dezeja dar a VM. huas contas gregas ainda que o não fara se presumir que eu ou o s.^r seu irmão estejamos a vista maiorm.^{te} de mim se elle for a essa terra elle noticiaria a VM. o que lhe eu fis e vera se obrei tudo a seu favor e beneficio de sua fazenda; o navio vendeu sse com clauzulla de lhe darem 80 praças p.^a passarem os mesmos efeitos de VM. nelles e com elles vai o s.^r seu irmão p.^a haver de assistir a venda pois me não fio de valhaquos; S.An.^{to} bem meresse o premio se VM. tiver; algum luçaro no navio e carreg.^{am} mas não solto pois dez.^o me leve a ver a VM. com saude e vida; e dar lhe a VM. largas noticias de valhaquos e ladroins emcubertos que largam.^{te} as poderei dar pois João Vicente me queria iziminar com m.^{ta} barba mas eu com ser rapas fiado no patrocino de VM. e no seu emparo lha teve tão dir.^{ta} que o emdiretei; o cap.^{am} me dizia que a VM.; nas antissidentes avizei, dessemos hua com a que os emtressados pagem a canoa; que vai ficando dibaixo; por elle se querer mostrar emperador pois autoalmente todos os do navio jurão a verdade e o condenão aquella perdicão pois elle deu tal hordem; as avarias do molhado que lhes arumasse eu na conta de sequos p.^a que VM. o perdesse e João de Ar.^o Lima e elle nada não devendo pagar VM. nem levar lhe nada desta avaria em conta; pois ve que ha de ter sentença contra sim como espero em Deos; que depois de estarmos ajustados amigavelm.^{te} emtre julgados hum homem de neg.^{co} depois como viu o grande valhaquo que eu lhe não consenti nem s.^r seu irmão na velhaquaria disse não estava pello que tinha dito, e reclamou todo o ajuste que tinha feito diente de gente e andamos agora em demanda mas espero de o venser com o favor de D.^s e veja VM. bem as contas que

487 elle der não lha meta nellas porque em juram.^{to} ao ss.^{to} evangelho não lhas devem louvar nenhuma das avarias em conta pois não fis a vistoria; senão depois do navio descarregado como consta da certidão; e por esta cauza não se lhe deve pagar av.^a que a devia fazer como he estillo e licito e não deixar toda asin da adisquirição, sem trazer hua acha de lenha no mar p.^a se coxinhar e tirarem sse aquellas que os baris tinhão no porão e andarem com pipas baris dezarumandos e tirandos de seus lugares p.^a terem tanta av.^a e quer que VM. e João de Ar.^o pagem os seus discuidos são castigos de Deos e he dr.^o adequerido mal não pode luzer; Tambem VM. não devem pagar avaria; sequa que trouxe o navio bastante por rezão de que não estivo u o porão com lenha como a VM. lhe constara pella certidam; e dis VM. lhas han de lovar em conta, não sei como VM. farão o tal pois a fazenda sequa deve ser aruarumada em lenha e não sobre pedras molhadas em o lastros como consta da certidão e assim vai a fazenda recebendo a umidade e apodreçendo como apodreceu m.^{ta} tudo culpa do cap.^{am} por estas minhas e rezois e outras verdades mais que aqui por ezten . . . não posso explicar a VM. o que gardo p.^a a vista se Deos me la lovar e quizer sou ruim em beneficio da fazenda de VM. sem luçaro mas quero ter em VM. tenha saude p.^a me ajudar desagora pois o dezejou sempre fazer, toda esta cid.^e como elle cap.^{am} contara mesmo a VM. dis he hu rapas sem barba que sou eu o diabo me emsignou não posso por estensso dar relacao a VM. deste neg.^{co} pois hu nunca acabar.

A fazenda de VM. remeto a conta da venda so p.^a que VM. veja o preço mas fique VM. de acordo que João Rois Galego he velhaquo e sempre Deos quer que VM. tope com semelhantes pessoas entreguei o pano de l.^o ao cap.^{am} Manoel Sanches da fazenda real alem de m.^{to} ruim pois ja VM. estara lembrado que nessa terra lhe disse hera em fios e m.^{to} que ainda não vi couza pior me dis o d.^o cap.^{am} agora que os numaros são falços que he velhaquarias de quem o vendeu e assim se me for possivel o mandar agora hua certidão justificada em que VM. possa mandar requerer ao d.^o João Roiz Galego pella falta que lhe achamos com toda a clareza p.^a que VM. o cobre pello preco que aqui vendi que esse he o estillo hei de fazer m.^{to} por lha remeter como tambem hua certidão g.^l davaria que aqui se fes a bordo do navio da faz.^{da} molhada como outra da fazenda sequa e vera VM. se tenho rezão em que VM. não devem pagar nada em consiençia nem de justiça porque elle deve fazer as couzas como he estillo e não fora do custume.

O s.^r seu irmão vai com o navio a tratar dos negros de VM. p.^a beneficio de todos e eu fiquo aqui p.^a cobrar e remeter a B.^a ou ao Rio se for cauzo que esteja bom
488 Deos se lembre disso ainda se não sabe adonde irão com os 80 escravos mas suponho que a B.^a Antonio vai a esse m.^o p.^a que VM. mandem hua procuração passada pella India e Mina corrente em que requeirão a este homen va dar conta a VM. a Lx.^a que elle dis as ha de dar de ca e destas ha de donde eu as não veja pois bem sabe VM. o s.^r seu irmão nisso nem em m.^{tas} coizas do neg.^{co} pode dar cons.^o pois o não exercicetou que com essa agora e elle capp.^{am} fas tenção dar ca 6 annos. Quoando VM. queira mandar alguma fazenda seja das do rol junto na pr.^a ocazião que

NEGÓCIOS COLONIAIS

ouver declaro me, sendo em direitura que p.^a o Brasil e vir p.^a aqui tãobem não tem nenhuma conta nem VM. faça o tal; faço este avizo a VM. pois me rezolvi aqui a ficar nesta Loanda com esta cobransa e esperando pello s.^r seu irmão pois espera por estas fazendas cazo que VM. as queira mandar e emtão exprementara VM. hum grande avanso.

Somos em 10 de abril

Com a triste nova que tivemos do Rio de Janr.^o pois a sinti bastante pois sei o m.^{to} que VM. nelle he empenhado se rezolveo o s.^r g.^{or} que comprou o nav. dizem que a manda llo p.^a o Rio de Janr.^o aonde vai o s.^r seu irmão como atras nas outras digo p.^a beneficio e areçadacão da faz.^{da} de VM. daquelle tão ruim homem inviejozo no alheo, e tinhamos consultado a que tornasse a esta terra e Antonio fosse a Lx.^a o que VM. vera pella do s.^r seu irmão porem se rezolveo a ficar no Rio a esperar avizo de VM.; e eu nesta terra p.^a cobrar o dr.^o que se nos ficou devendo e nella espero carta e avizo de VM. p.^a ver o que hei de de min fazer e VM. quizer mandar a esta algua fazenda donde fico em caza do contratador João Maciel de Figr.^{do} o pode fazer aubz.^{te} de min ao d.^o contratador na de ambos a P.^o Machado de Figr.^{do} e ququando VM. lhe não tenha conta mandar faz.^{da} espero rezulucão de VM. p.^a ver o que hei de fazer ou ver se hei de hir ajuntar me com o s.^r seu irmão ao Rio p.^a antão fazermos o que VM. me ordenar a min e a elle ou hirmos p.^a esse rn.^o que fico como peado nesta terra sem avizo de VM. p.^a ver o que de min hei de fazer espero a VM. me escreva ao S.^r João Alves escrevo a B.^a m.^{tos} recados e ao S.^r M.^{el} Preto Deos g.^e a VM. m.^s ann.^s

C. de VM.

M.^{to} obrigadissimo que m.^{to} ama
Manoel Nugr.^a Silva



779 [M 18]

Minha S.^{ra} cunhada

Loanda 18 de abril de 1712

(18.04.1712)

Pinheiro Netto (à Joanna Baptista): il a écrit à Francisco Pinheiro, par un bateau parti de Rio de Janeiro. Le voyage; ils ont accompli le trajet en 140 jours. Le bateau a été vendu. Le capitaine. Il part pour Rio de Janeiro, avec la cargaison d'esclaves. La vente des marchandises qu'elle lui a confiées. Manoel Nogueira da Silva. Il a déjà les deux esclaves demandés.

- 386 Pello grande dezejo dezejo (sic) q. tinha de dar a VM. noticia da minha saude e de Ant.^o M.^{el} Nugr.^a quis a fortuna fechar me a porta p.^a q. o pudece fazer porq. depois q. chegei som.^{te} p.^a o Rio de Jan.^{ro} foi hu navio em o qual escrevi ao s.^r meu irmão e a VM. juntam.^{te} q. tenho p.^a mim que essas e estas hirão juntas por cauza da demora da frota urdida pellos francezes q. ja VM. la saberá o que elles fizerão em o Rio estimarei estas achem a VM. e ao s.^r meu irmão com aquella saude q. VM. dezeja p.^a meu emparo. Eu e An.^{to} M.^{el} Nugr.^a de saude ficamos todos promptos p.^a lhe obedecer. Sn.^{ra} p.^a lhe contar a VM. o q. na viagem pasei era nececario fazer ce hu grande vollume perq. o villão do cap.^{am} ouzou tais termos comigo e com todos os q. na nao vierão que não são p.^a contar por papel som.^{te} dando me Deos saude e levando me a esse reino como espero a poderei dizer de pallavra. A viagem foi muito ruim porq. gastamos nella pero sento e corenta dias com m.^{tos} ventos contrarios e m.^{ta} fome e sede ainda q. desde Lisboa athe esta cidade nunca se comeu m.^{to} e a lenha tãobem faltou e e alguma coiza q. se comia era quazi cruel mas emfim foi Deos servido chegaremos a doze de dezembr.^o aonde fico em vesperas de me embarcar p.^a o Rio de Jan.^{ro} em o mesmo navio ainda q. hia he de outro dono porq. o vendemos como detriminou o s.^r meu irmão por 7 mil cruzados e 50 por sento ao pe da carregação porq. ao s.^r meu irmão não lhe tinha nenhuma conta o elle hir ao Luango mas som.^{te} ao cap.^{am} lhe tinha m.^{ta} porq. nella detriminava fazer o q. tinha feito em outra como ca se soube q. fes a huns homes do Brazil q. dizem ca lhe furtara a elles 20 e tantos mil cruzados em q. o apanharão e o obrigarão por justica mas elle se consertou com o q. corria a demanda e lhe deo sinco mil cruzados era em ocazião de frota e fugio p.^a o reino e athe agora não
- 387 tornou mais a embarcar e quando elle a estes q. erão do mesmo Rio de Janeiro lhe tinha feito isto q. se esperava q. fizece ao s.^r meu irmão e a João Daraujo q. se em o Luango lhe custara hua cabeça 10 pecas elles lhe punha quinze e desta maneira lhe tirou os 20 e tantos mil cruzados q. atras digo e p.^a elle agora fazer o seu negocio mais a seu salvo vinha irmanado com o contramestre e cunhado e p.^a fazerem as cabeças q. elles quizecem troxerão m.^{ta} fazenda de q. de nenhua pagou frete o q. tudo deixo p.^a quando elle der contas q. p.^a isso mando pedir ao s.^r meu irmão hua procuração bastante p.^a o puder obrigar a q. as va dar a Lix.^a porq. elle não tem tencão de lla hir esta meia duzia de annos mais chegados e eu vou ao Rio com as cabeças dos enterecados q. são oitenta porq. não quero elle va so com ellas porq. ja me não fio delle porq. asim como se vão comprando as cabeças logo eu mesmo as vou carimbando porq. he capas de me trocar huas por outras e eu ando com elle em demanda sobre as avarias porq. quéria q. o s.^r meu irmão as perdece todas e isto tendo se ajustado comigo e ao depois faltou me ao ajuste e p.^a contar coizas suas q. fes seria hum nunca acabar o q. deixo p.^a a vista.

S.^{ra} a sua loiça vendeu ce a 750 reis a duzia e erão quarenta duzias digo sincoenta duzias os chapeos erão quarenta e ten ce vendido por divercos precos huns a des tostois outros a nove e alguns a oito sentos reis os vestidos de mulheres nesta terra tem m.^{to} fraca saida porq. as mulheres andão nuas com duas varas de

388 pano a roda de si na forma em q. andão as negras q. andão nuas da sentura p.^a sima som.^{te} lhe vendi o seu capotinho por cinco mil reis e os alambres por des mil reis por não aver quem nelles falace e ainda não estão cobrados q. he tal o sujeito q. queira Deos nos page os gibois não lhe falou ningem nem os turebios q. he o q. tenho em meu poder e troxe de VM. queira nosso Sn.^{ro} levar me a sua vista p.^a a VM. lhe contar maravilhas desta terra M.^{el} Nugr.^a largou me fica em esta terra em caza do contratador mas a de me endereitar as minhas contas todas e me parece ficara p.^a sempre porq. tem cabeça de vento q. hora dis q. quer hir p.^a o reino ora dis q. fica mas ja se resolveo a ficar e me dicerão elle mandava pedir fazendas ao s.^r meu irmão e não lhe tem conta o manda llas ficando elle porq. os moradores sabendo sé não vai não pagão com essa facilidade. Eu no Rio de Jan.^{ro} espero a rezulção do s.^r meu irmão q. sem sua ordem dahi me não ei de bolir e sendo lhe a VM. alguma coiza destas partes nececaria me avizara p.^a a leyar o emviar as moleguas não vão agora por não terem lugar em o navio q. ja estão compradas e hua chama se Marcella e outra Luzia e são de doze athe treze annos e irão comigo se Deos quizer e não serve de mais Deos g.^{de} a VM. como dezejo p.^a emparo da minha familia &^a

Cunhado athe a morte
q. m.^{to} a ama
Antonio Pinhr.^o Netto

Muntos recados a Maria mossas .

Loanda
Carta de Sr. An.^{to} Pinhr.^o Netto
de 18 de abril de 1712
respondida



780 [M 18]

S.^r Mestre An.^{to} Pinheiro Netto

[Loanda – 1712?]

(—.—.1712)

Santos (à Antonio Pinheiro Netto); la vente d'un bateau et de sa cargaison.

192 Não sei como o capp.^{am} Manoel Sanches de Campos digua a VM. q. ententa no navio quando em minha caza me dice lhe não tinha nenhuma conta o navio o

mandar tomar posse no Brazil falando lhe heu q. o comprasse me dice o conpraria e carreguacão fazendo lhe entrega delle aqui nesta Loanda emq.^{to} em houtra p.^{te} o não queria e se VM. tem q.^m o compre com as coviniensas q. VM. aponta estima llo ei emfinito adivirtindo q. 80 prasa he m.^{to} pouco p.^a sacar os efeitos dos enteracados e juntam.^{te} os efeitos da carreg.^{am} não han de de (sic) dar o seu entrisiquo valor so queimando se e como em tudo dezejo asertar p.^a conviniensia asim dos enterecados na carreguacão, e navio perq. m.^{to} bem sabe VM. q. nisso tenho coviniensia e juntam.^{te} a conta q. VM. faz de emportansia dos fretes renderem sinco mil cruzados duvido numa e houtra coiza perq. não sei se se chegurara a arquiacão em q. VM. o poz ainda q. se lhe acreçente a tolda athe mastro grande e juntam.^{te} se ha de comprar a preferencia q. sem ella, não sera facil alcancar a esta ao menos ha de custar cada prasa 2\$rs e perq. VM. não digua em nenhu tempo q. heu de meu motte propio não quero vir na venda, do d.^o navio tomara heu trazer as ordens mais larguas do q. não trago q. no mesmo instante não queria nada delle não estou eu tanto poufo emfadado delle porem adivirto a VM. q. antes q. se ponha nada por obrra devemos primeiro ajustarmos iniformem.^{te} e a adivirtindo pr.^o q. o s.^r general me falou asim q. cheguei se queria vender o navio e carreg.^{am} heu lhe dice q. venderia o navio com a condição da entrega do o Brazil e o depois se souber q. houtrem a compra podese estimular he o q. entendo e este negocio se não pode esplicar por escritinhoz heu hoje lhe dice a VM. se queria avistar ce VM. comigo q. tinhamos q. falar sobre o q. devemos fazer e concoltar p.^a o q. for mais convinente e como se me não oferece de q. mais abizo a VM. g.^{de} D.^s m.^s ann.^s

Servo-e c. de VM.

João Vicente dos Santos

Aos Sr. m.^e Ant.^o Pinheiro Netto
g.^{de} D.^s

Escritos de João Vicente sobre a venda deitario. (?)



781 [M 18]

S.^r Mestre An.^{to} Pinheiro Netto

[Loanda, 1712]

(— — 1712)

Santos (à Antonio Pinheiro Netto): la vente d'une cargaison et du navire qui la transporte.

205 Emtimo m.^{to} esteja VM. ja com m.^{tas} melhoras p.^a se VM. servir do q. D.^s me faz

m.^{ce} ja ha dias tenho falado a VM. em hus queigos p.^a dar a dois sugeitos q. han de reprezar a polvera ezta semana porq. lhos quero mandar hoje q. quero botar fora de mim e han de de ser quatro p.^a os d.^{os} p.^a dar dois a cada hum e estes asentara VM. na conta do navio e p.^a levar p.^a baixo quarece de seis e quoando VM. me queira fazer grasa pode mandarmos escolher daquelles q. vimos pello mar sendo bons e bem curados q. sam p.^a aturar m.^{to} tempo e p.^a o servir fico m.^{to} a sua ordem a q.^m D.^s g.^{de} m.^{tos} annoz &^a Tanbem faso a VM. prez.^{te} em como acho q.^m nos compre mil arates de arame o baciame e pello aratel me dão 400 rs e supenho ter mais conta a fazenda q. me dão a conta q. o d.^o arame por ser m.^{to} grande e como heu não quero fazer nada sem e consentim.^{to} de VM. porq. não quero q. em nenhu tempo me progudique por esta razão faso este avizo a VM. e heu estou rezuluto a seguir viagem p.^a o Loango pois heu não posso dar sahida ao navio e fazendas por houtro caminho e asim veja VM. no q. detremina e se vem VM. nisso o veja o caminho q. histo ha de ter porq.^{to} se vai andando o tempo e senão tem feito nada e juntam.^{te} sou som.^{te} so e o navio tras q.^m me ajude porq.^{to} eu não guanho som.^{te} soldada basta o q. heu lidei em Lix.^a he o q. se me oferece por hora avize a VM. a q.^m D.^s g.^{de}

Servo e c. de VM.
João Vicente dos Santos



782 [M 18]

S.^r Capp.^{am} João Vicente dos S.^{tos}
Resposta do de tras

[Loanda 1712]

(—.—.1712)

Pinheiro Netto (à João Vicente dos Santos): la vente de la cargaison et du navire. Annexes: comptes; connaissements.

- 206 Vão os quatro quejos que estimarei facão algum efeito e que VM. se veja livre de preçiçoins vejo VM. avizar me sobre hua venda de mil arates de arame mal posso eu dar a VM. nisso parecer quoando eu não sei o que lhe custou e menos se lhe tem mais conta a fazenda da India e VM. tras o navio e carreg.^{am} a sua hordem pode VM. dispor della e delle o que lhe parecer mais comviniente p.^a proveito dos emtreçados no que resp.^{ta} a venda do navio mal se podera elle vender pois athe o prez.^{te} se não tem posto a venda se VM. puzer o navio como se custuma em praça ou escritos pellas p.^{tes} publicas correrá notíçia e nesta forma não havendo q.^m o

NEGÓCIOS COLONIAIS

compre com as clauzullas que VM. quer podera VM. tirar certidoinis e eu fazer mesmo p.^a que a nenhu tempo digão que eu não fis o que hordenavão e me não culpem; e no cazo que de nenhua sorte tenha efeito a venda do d.^o navio seguira VM. em tal cazo viagem, como me parece hordenão o d.^o emtreçado no que resp.^{ta} o dizer me que VM. que em Lx.^a tivera o trabalho eu comfeço mas tãobem nos o ajudamos a VM. no que pudemos eu por hora o não posso fazer pois me acho ainda molestado M.^{el} Nugr.^a nelle não tenho mando pois não he meu criado e 'dizendo lhe veja VM. que algua coiza me dis q. p.^a elle se acabou a viagem e como não serve de mais Deos guoarde a VM. m.^s ann.

Ao s.^r Antonio Pinheiro Netto
q. D.^s g.^{de} m.^s annoz

1712

207 Emtrada de hua carreg.^{am} vinda de Lix.^a em-minha companhia carregada em o navio N.^a S.^{ra} do Bom Sucesso e S. Antonio capp.^{am} João Vicente dos S.^{tos} feita por minha cunhada a S.^{ra} Joana Baup.^{ta} e consinada a min An.^{to} Pinhr.^o Neto auz.^{te} a M.^{el} Nug.^{ra} Silva marcada com a de fora.

p. hua cx. ^a com 40 chapeos da terra a 480	19.200
p. hua cx. ^a com 50 duzias de loisa ordn. ^{ra}	8 \$ rs
p. 2 gebois de primavera sem preço	—
p. huns alambres	—
p. huns turibios	—
p. hua saia de estamenha	—
p. hum capotinho de primavera	—
	<u>27.200</u>

Gastos em Lix.^a

p. consulado	2.200	
p. hua tara vazias p. ^a a loiça	960	3.160
		<u>30.360</u>

Gastos nesta Loanda

por minha comição de vender 109.740 a 8 p. 100	—
p. carreto	—
p. ficar	—

-- NEGÓCIOS COLONIAIS

Venda e sahida da carreg.^{am} em fronte

p. 1 cx. ^a de chapeos vertidos por varios precos	40\$ rs	
p. 1 cx. ^a com 50 duzias de loiças vendida a An. ^{to} de Mendonça a 1.046 rs		(¹) 51.340
p. 2 gibois de primavera q. não pude vender de q. os trouxe ao Rio de Janr. ^o , e os mandei vender a outra p. ^{te} , e os levarão os françezes q. tomarão a sumaca em q. elles hião como consta da carreg. ^{am}		—
p. hunz alambres vindidos ao capp. ^{am} mor D. ^{os} da Costa e Almeida	8\$ rs	
p. hunz turibios vindidos ao d. ^o	2.400	
p. hua saia de estamemha q. trouxe cornigo e vendi aqui com traça	2\$ rs	
p. hum capotinho de primavera	5\$ rs	
		(²) 109.740

Rio 2 de ag.^{to} 1713

208 A dita s. ^{ra} em fronte		Deve
por 87/8. ^{as} de ouro em po q. lhe remeto por sua conta e risco na nao de guerra almeiranta da frota entregue a M. ^{el} Pr. ^a de Castro e seriva della a 1.260 rs		109.620
por resto q. lhe devo		\$ 120
		<u>109.740</u>

Rio de Jan.^{ro} 2 de agosto de 1713

A s. ^{ra} Joanna Baup. ^{ta} minha cunhada nesta conta corr. ^{te}		Ha de Haver
pello liq. ^d o da venda da sua carreg. ^{am}		109.740

1711

209	Emtrada de hua carreg. ^{am} vinda de Lisboa em m. ^a comp. ^a em o navio N. S. ^{ra} do Bom Sussesso e S. Antonio cap. ^{am} João Vicente dos S. ^{tos} a entregar a mim Antonio Pinhr. ^o Netto aubz. ^{te} a Manoel Nugr. ^a Silva marcado com a de fora & ^a	
n. ^o 1 a 8	por 8 pacotes de pano de 1. ^o com 3.745 v. ^{as} a 300 rs	1.123.500
9 e 10	p. 2 fardos com 60 p. ^s de damazellas a 7\$ rs	420.000
11 e 12	p. 2 fardos com 50 p. ^s de sarafinas a 9.300 rs	465.000
	(1) 52.300	
	(2) 108.740	

CARTAS DE ANGOLA

13	p.	3 p. ^s de baetas de corres com 309 c. ^{os} 1/2 a 480	148.560
d. ^o	p.	2 baetas prettas a 30\$ rs p. ^s	60.000
d. ^o	p.	1 p. ^s de aniagem com 86 v. ^{as} a 120 v. ^a	10.320
14	p.	1 pacote com 12 p. ^s de druguete de lam e seda com 480 covados a 40 c. ^{os} p. ^s a 480 rs covado	230.400
- 15	p.	1 cx. ^a com 100 chapeos finos a 2\$ rs	200.000
	p.	7 barris de az. ^{te} dosse com 33 almudes a 2\$ rs	66.000
	p.	8 pipas de vinho com 227 almudes a 830 rs	188.410
	p.	25 barris de vinho com 125 almudes a 830 rs	103.750
	p.	4 barris de facas com 429 duzias a 480 rs	205.920
16 a 19	p.	4 caixoins de queijos com 440 queijos pezarão 3.434 libras a 100 rs livra	343.400
	p.	2 cestos com bainhas p. ^a as d. ^{as}	-
	p.	11 barris de goa ardente com 54 1/2 almudes a 3.600 rs	196.200
			<u>3.761.460</u>

Gastos em esta cidade de Lisboa

p. desp. ^o e mais gastos ath bordo	100.150	
p. premio de seguro de 3.800\$ rs a 10 pc.	380.000	<u>480.000</u>
		4.241.460

Gastos nesta cid.^e de Loanda

210	p.	frete ao m. ^s	-
	p.	carretos e mais gastos e almezem	28.000
	p.	minha comissão de vender 6.733.685 rs a 8 p.100	538.694
	p.	sosidos dos direitos dos vinhos agoas ardentes	<u>46.000</u>
			612.694
		pello licado rendim. ^{to} que lhe faco bom em sua conta corr. ^{te} a fs. 3 v. ^o	6.120.991
			6.733.685

1712

209 Venda e sahida da carreg.^{am} em fronte

pacotes de pano de l. ^o vendido pella carreg. ^{am} ao cap. ^{am} Manoel Sanches de Campos com varas 2.467 a 450 rs	1.110.150
--	-----------

NEGÓCIOS COLONIAIS

	por abatimento de 3 p. ¹⁰⁰ das d.as 74 v.as a 450 rs	33.300		
	pella falta que ouve no d.º pano q.do se varejou fora do abatimento do estillo dos 3 p. ¹⁰⁰ como consta da certidão que remeti p. ^a Lx. ^a 100 v.as a 450 rs	45.000	78.300	1.031.850
$\frac{3}{8}$ pacotes	pacotes ditos vendidos ao d.º na comfirmid. ^e assim a com 1.278 varas a 430 rs v. ^a		549.540	
	por falta que ouve no d.º pano q.do se varejou como consta da certidão que remeti 51 v.as a 430 rs	21.930		
	p. 3 p. ¹⁰⁰ de abatimento 38 v.as a 430 rs	16.340	38.270	511.270
2	pacotes de damazellas vendido ao cap. ^{am} M. ^{el} Sanches de Campos a 11\$ rs p. ^s com 60 p. ^s		660\$ rs	
	p. abatimento que lhe fis de trassa que tive- rão		16.500	643.500
2	por fardos de sarafinas com 50 p. ^s vendidas ao cap. ^{am} Jozeph Carr. ^a Tavira a 15\$ rs p. ^s			750.000
1 fardo de baetas	por 3 p. ^s de baetas com 309 c.os 1/2 vendidas ao cap. ^{am} M. ^{el} Sanches de Campos a 850 rs		263.075	
	por abatimento da trassa que lhe fis		5\$ rs	258.075
	por 2 p. ^s de baetas pretas vendidas ao cap. ^{am} Manoel Sanches a 60\$ rs			120.000
	por 1 p. ^s de anagem vendida a varios com 84 v.as a 260 rs		(¹) 21.990	
1 pacote	por 1 pacote com 12 p. ^s de druguete de lam e seda vendidos ao cap. ^{am} Manoel Sanches de Campos com 480 c.os a 600rs		288\$ rs	
1 x. ^a chapeos	por abatimento de 3 p. ¹⁰⁰		8.640	279.360
	por 100 chapeos em hua cx. ^a vendidos ao cap. ^{am} Manoel Sanches de Campos a 2.950 rs			295.000
az. ^{te} 5 b.	por 5 barris de az. ^{te} dosse vend.º a Fernão Gomes e ao sarg. ^{to} mor Pascoal Rois Queiroga a 58\$ rs		290\$ rs	

(1) 21.840

CARTAS DE ANGOLA

d.º	vendido a Fran.º Lopes Porto	60\$ rs	
d.º	que serviu de atesto dos mais e rendeu o que ficou	30.850	380.850
az.º			
pipas v.º	por 2 pipas de v.º vend.º aos p. da comp.ª a	115\$ rs	230\$ rs
d.ª	vendida ao sarg.º mor Nostorio Jozeph	118\$ rs	118\$ rs
d.ªs	vendidas ao fizico mor	118\$ rs (¹)	118\$ rs
d.ªs	vendidas ao cap.ªm M.ªl Simoins Colasso	118\$ rs	236\$ rs
d.ª	vendida ao p.ª Christovão	118\$ rs	118\$ rs
pipas	por 13 barris de vinho vend.º a varios a		938.000
barris	26.000 rs	338.000	
d.ºs	vendidos a varias pessoas a 30\$ rs	90.000	
d.ºs	vendidos a Manoel Coelho a 25.500	102.000	
d.º	vend.º a Antonio de Mendonssa a 23\$ rs	23.000	
e 2 a 1/2	de avaria que ouve e o cap.ªm não quis pagar depois de estarmos ajustados nella e se anda em demanda	—	
d.ºs			
barris	de atesto que se emcherão os mais	—	553.000
1 barril	por 1 barril de facas vendido ao sarg.º mor Pascoal Rois Queiroga a 1\$ rs com 110 duzias	110.000	
1 d.º	que esta aberto a dellas vendi a varios por miudo 46 duzias 1/2 a 1.100 rs	51.150	
2 d.º	barris que ficão cheios por não lhe poder dar sahida sem bainhas e a demazia do barril asima tudo sem se contar dos quoais dara conta Manoel Nogr.ª Silva como conta do seu recibo lhas emtrequei.		161.150
4 barris de facas			
vai na volta e soma como paresse			
211	Vem da lauda atras e val		5.944.045
cx. vino	p. 397 queijos vendidos a varios por varios pressos e sahirão vendidos a 1.120 rs queijo	(²) 454.640	
	p. 26 queijos que entre elles vierão podres e forão a praia	—	
queijos	p. 17 que nos caixoins vierão faltos a resp.º de 440 serem maiores dos que os que forão a caza a trocar		454.640
barris	por 4 barris de agoardente vend.ª a varios a 50\$ rs	200\$ rs	
	(1) 236.000		
	(2) 444.640		

NEGÓCIOS COLONIAIS

1 d. ^o	ao escrivão da camara a 40\$ rs	40\$ rs	
2 d. ^{os}	vendidos a Jozeph do Desterro com m. ^{ta} falta a 47.500 rs	95\$ rs	
3 d. ^{os}	de avaria que ouve e se anda em demanda por o cap. ^{am} faltar ao que tinha justo dizendo a pagava como consta da conta que armado tinha e della se ve	—	
1 d. ^o		—	
11 agoa ardente	de atestos	—	335.000
			<u>6.733.685</u>

1.712

O s.^r Fran.^{co} Pinheiro

Deve

Rio de Janr.^o pello rendimento digo remetido em o navio N.^a S.^{ra}
e S. Antonio cap.^{am} João da Crus Neves.

1712 18 de janr. ^o	p. 1 letra que remeti a Lour. ^{co} Antunes Vianna asi- gnada por Amaço Frz. Neves a paga lla elle mesmo		43.500
	Rio de Janr. ^o pello Loango em navio N.S. ^{ra} do Livramento cap. ^{am} Jozeph Frr. ^a		
3 de fevr. ^o	p. 1 letra assignada pello cap. ^{am} Manoel Sanches de Campos a pagar o d. ^o cap. ^{am} Jozeph Frr. ^a a Lour. ^{co} Antunes Vianna		800.000
	B. ^a em o navio N.S. ^{ra} do Popollo cap. ^{am} Jacinto Glz.		
23 de abril	p. 1 letra remetida a Balthezar Alves de Ar. ^o assignada por Manoel de Almeida Vascomsellos a paga lla elle mesmo	80.000	
	p. 1 d. ^a assignada pello cap. ^{am} do d. ^o nav. ^o a paga lla elle mesmo	26.000	
	p. 1 d. ^a assignada p. ^{lo} cap. ^{am} do d. ^o nav. ^o assignada elle mesmo	234.800	
	p. 1 d. ^a assignada por An. ^{to} Pinhr. ^o Gomes a paga lla elle mesmo	469.000	
	p. 1 d. ^a assignada por Heroinimo Frz. a pagar elle mesmo	31.800	
	p. 1 d. ^a assignada por Thome dos S. ^{tos} a paga lla elle mesmo	50.000	
	p. 1 d. ^a assignada pello cap. ^{am} do d. ^o navio a paga lla mesmo	200.000	1.091.600
	B. ^a em o navio Torrão cap. ^{am} Antonio Fran. ^{co} remetidas a Balthezar Alves de Ar. ^o		

CARTAS DE ANGOLA

3 maio	p. 1 letra assignada por M. ^{el} Carv. ^o da Cunha remetida ao cap. ^{am} Balthezar Alves de Ar. ^o e paga lla seu pai M. ^{el} Carv. ^o da Cunha	70.610	
	p. 1 d. ^a assignada por Jozeph do Desterro a pagar Jozeph da Costa do risco	28.800	
	p. 1 d. ^a assignada por M. ^{el} de Souza Lus a pagar elle mesmo	24.850	
212	p. 1 d. ^a assignada por Miguel da Silva a paga lla elle mesmo	30.000	
	p. 1 d. ^a remetida a Antonio Pinheiro Gomes a pagar An. ^{to} Pinhr. ^o Gomes a si mesmo assignada por seu pai Antonio Pinhr. ^o Netto	150.000	
	p. 1 d. ^a assignada por Sebastião Rois de Matos a paga lla ao d. ^o Balthezar Alves de Ar. ^o	32.300	
	p. 1 d. ^a assignada por Salvador Pr. ^a a paga lla elle mesmo	31.733	
	p. 1 d. ^a assignada pello cap. ^{am} ao d. ^o nav. ^o a paga lla elle mesmo Rio de Janr. ^o em o nav. ^o N.S. ^{ra} do Bom Sussesso e S. An. ^{to} cap. ^{am} e avansador João Vicente dos S. ^{tos} a cobrar o s. ^r Antonio Pinheiro Netto que vai no d. ^o navio.	52.864	411.157
de maio	p. 1 letra remetida em m. ^a comp. ^a assignada por Manoel de Andr. ^e e Gois a paga lla Antonio Ribr. ^o Nunes	260\$ rs	
	p. 1 d. ^a assignada por Fran. ^{co} Cardozo a paga lla elle mesmo	16.200	
	p. 1 d. ^a assignada pello d. ^o cap. ^{am} a paga lla elle mesmo	503.440	
	p. 1 d. ^a assignada pello d. ^o cap. ^{am} a paga lla elle mesmo	400.000	
	p. 1 d. ^a assignada por Manoel Correa a paga lla elle mesmo	48\$ rs	(¹) <u>1.228.140</u> 3.574.397
	por minha comissão de remeter e cobrar 3.574.397 rs a 5 p. ¹⁰⁰	178.719	
	pello que fica p. ^a cobrar em livr. ^{cas} em poder de Manoel Nugr. ^a Silva como consta de seu recibo	2.367.875	<u>2.546.594</u> 6.120.991

(1) 1.227.640

O Sr. Fran.^{co} Pinheiro Ha de Haver

pello licado rendimento que ficou da venda da sua carreg.^{am} como della se ve a fs. 6.120.991

213 Conta de varios gastos q. se fizerão com a comandas pertencentes ao s.^r Fran.^{co} Pinhr.^o m.^{or} em Lx.^a os seg.^{tes}

p. 21.900 ao L. ^{do} M. ^{el} Montr. ^o da Rocha	21.900
p. 5.800 custo de dois booins de dosse q. dei ao escrivão M. ^{el} d' Almeida e Ignacio de Moura Velho por não quererem aseitar dinhr. ^o pella letra q. remeti autentica p. ^a o Rio e sertidois do pano de linho p. ^a Lix. ^a	5.800
p. 14.950 de 3 vias de dias de appareçer da sn. ^{ca} q. alcancei contra João Vicente dos Santos	14.950
p. 10.217 custas da snn. ^{ca}	10.217
p. 2\$ da exzexecam de An. ^{to} de Mendonca	2.000
p. 300 rs ao alcaide devo requerer	300
p. 6.000 ao portr. ^o dos seus pergois e tazer lhe as cazas em a praca e a q. ^{em} a malcinou p. ^a ser prezo	6.000
p. 1.200 do ouvidor g. ^l deste reino de tres sertidois q. remeti p. ^a Lix. ^a da falta q. ouve em o pano de linho q. se vendeo a M. ^{el} Sanches de Campos	1.200
	62.367

Jhus

Loanda 27 de maio de 1712

214 Emtrada de 3 barris de facas que de conta do s.^r Fran.^{co} Pinhr.^o morador em Lx.^a por deg.^{des} aubz.^{cia} os quais me entregou nesta Loanda o s.^r Antonio Pinhr.^o Netto com as duzias que se lhe acharão com o q. do R.^o q. me asigne.

p. 1/2 barril de facas q. contadas se lhe acharão 42 duzias	—
p. 1 d. ^o fundado e se lhe acharão 103 duzias sem bainhas	—
p. 1 d. ^o fundado e se lhe acharão 107 duzias sem as d. ^{as}	—

Gastos nesta Loanda

p. 11.440 de duzias de bainhas compradas a Andre

CARTAS DE ANGOLA

	Glz. p. ^a a venda das facas	11.440	
p. 17.504	que tantos me pertencem de vender 218.800 rs a 8 p. ¹⁰⁰	17.504	
p. 189.896	rs. que tantos acho ficarem lhe liquidados e lhos faco bom em a corr. ^{te} neste papel nas contas p. ^a dahi hir a donde mais pertencer	189.896	218.840

Venda e sahida em frontte

p. 50.400	rs de 42 duzias de facas com bainhas vendidas a Bern. ^{do} de S. ^a S. ^{to} a 1.200 rs. d.	50.400	
p. 82.400	rs de 103 duzias vendidas sem bainhas a M. ^{el} Mendes de Sa a 800 rs duzia	82.400	
p. 86\$	rs. de 107 duzias de facas e 1/2 de ffacas vendidas ao cap. ^{am} João Maciel de Figr. ^{do} sem bainhas a 800 rs	<u>86\$ rs</u> 218.800	

215 O ditto s.^r em fronte Deve

p. 189.896	rs que tantos lhe carrego no ha de haver em sua conta g. ^l e ccorr. ^{te} que comigo tem em meu l. ^o a fs. e nesta copia que junto com esta remeto se ve estarem os d. ^{os} carregados	189.896	
------------	--	---------	--

S.^r Fran.^{co} Pinhr.^o e morador em Lisboa e em conta corr. Ha de Haver

p. 189.896	rs que tantos lhe ficam licados dos 3 barris de facas como p. ^e da conta de sua venda nas costas desta.	189.896	
------------	---	---------	--

1712

216 p. 225/8	1/2 de ouro que carreei por sua conta digo que recebi de B. ^{ar} Alz. de Araujo a 1.360 r. ^s	306.680	
--------------	--	---------	--

NEGÓCIOS COLONIAIS

p. 225/8 do d.º a 1.360 rs 306.000
450/8.as 1/2

1713

4 x.as	de asucar por d.a conta	222.976
197/8	de ouro em po q. recebi do capp.am	
	João Alz. Barrasas a 1.400 rs	<u>275.800</u>
		1.111.456
1\$ 8.as	por M.el Pr.a de Castro a 1.270 rs	1.270\$
624/8.as	por M.el da Crus por 1.280 rs	798.720
196/8.as 1/2	por d.º a 1.270 rs	249.555
155/8.as	por d.º por 1.370 rs	212.350
975/8 1/2	por duas mulecas	163.920
	por o q. pagou de fretes o navio por minha conta	<u>400.\$</u>
		4.206.001

Carregação com o favor de Deos feita por min Fran.º Pinhr.º desta cidade de Lisboa p.a Angola em o navio N. S.a do Bom Suseso e S. Antonio capp.am João Vicente dos S.tos a entregar a meu irmão Antonio Pinhr.º auzente a Manoel Nugr.a Silva e na de ambos ao sobr.º do capp.am marcada com a de fora Lx.a 21 de março de 1711. A saber.

FP

N.º 1 a 8	N.º 1	83	N.º 2	54	N.º 3	68	N.º 4	41	N.º 5	63
		31		51		46		67		61
		44		54		66		69		52
		83		66		67		71		65
		57		40		78		63		60
		89		46		61		73		62
		<u>80</u>		38		54		40		60
		467		60		<u>39</u>		<u>54</u>		<u>77</u>
				<u>65</u>		479		478		500
				474						

N.º 6	52	N.º 7	46	N.º 8	19	467	n.º 1
	73		26		32	474	2
	66		61		38	479	3
	70		50		80	478	4
	72		53		75	500	5
	<u>54</u>		83		78	387	6

CARTAS DE ANGOLA

	387	61	78	470	7	
		38	<u>90</u>	<u>490</u>	8	
		<u>52</u>	490	3.745	v. ^{as} a 300	rs 1.123.500
		470				
9 e 10	por 2 fardos com 60 p. ^s de damazellas a 7.000 rs p. ^s					420.000
11 e 12	por 2 fardos com 50 p. ^s de sarafinas a 9.300					465.000
13	p. 1 paca o seg. ^{te}					
	1 baeta verde com 101 c. ^{os} 1/2					
	1 d. ^o vermelha	102				
	1 d. ^a azul	<u>106</u>				
		309 1/2 c. ^{os} a 480				148.560
	2 baetas pretas a 30.000 rs pessa					60.000
	1 p. ^s de aniagem com 86 v. ^{as} a 120					10.320
14	p. 1 paca com 12 p. ^s de druguetes de lam e seda com covados 40					
15	cada pessa fazem c. ^{os} 480 a 480 rs c. ^o					230.400
	p. 1 cx. ^a com 100 chapeos finos a 2.000					200.000
16 a 19	. 4 caixoins de queijo com 440 quejos que tiverão 3.434 arobas de					
217	quejo a preço de 100 reis aroba					343.400
d. ^a m. ^{ca}	p. 7 baris de az. ^{te} dosse com 33 almudes a 2.000					66.000
d. ^a	p. 8 pipas de v. ^o com 227 almudes a 830 almude					188.410
d. ^a	p. 25 baris de v. ^o com 125 d. ^{os} 830					103.750
Rf	p. 4 baricas de facas com 429 duzias a duzia 480					205.920
	p. 2 cestos com bainhas p. ^a as d. ^{as}					—
						<u>3.565.260</u>

Gastos

por empacar a d. ^a fazenda		—
por desp. ^o no cons. ^o e levar a bordo	87.550	
por dr. ^o de seguro de 3.600\$ rs a 10 p.c.	360.000	447.550
		<u>4.012.810</u>

S.^r Antonio Pinheiro chegado que VM. seja a bom salvam.^{to} ao reino de Angolia me fara favor de mandar procurar toda a fazenda declarada na carreg.^{am} asima e de vender pello mais alto preço que lhe for possivel; governando sse pello estado da terra e o seu proced.^o me fara favor remeter em letras ao Rio de Janr.^o a Lour.^o Antunes que, esta he a minha hordem e dado cazo que o navio tome carga de negros a fretes particullarez em tal cazo comprara VM. do proced.^o da d.^a carreg.^{am} as cabessas que puder ser e virem no d.^o navio e asim mais me trara na d.^a carregaçã duas molequas p.^a caza athe quinze ou dezaceis annos que esta he a minha hordem

NEGÓCIOS COLONIAIS

Deoz o leve e traga a salvam.^{to} Lx.^a 23 de m.^{co} 1711.

Ant.^o Pinhr.^o
Manoel Nug.^a Silva

por 11 barris de agoa ardente com 54 1/2 almudes a 3.600 rs	196.200
gastos	<u>32.600</u>
soma	4.241.610

1712

Gastos feitos com letras em frente

218	pello portesto da letra de Jozeph do Desterro Alcobassa	1.480
	pello portesto da letra de M. ^{el} Carv. ^o da Cunha	1.440
	pello portesto da letra de Seb. ^{am} Roiz de Matos	2.380
1713	por commição de receber e cobrar a 2 p. ¹⁰⁰	<u>23.519</u>
		28.819
	em 10 de julho ficão licados destas letras q. faço bons em conta corrente	<u>1.147.140</u>
		1.175.959

B.^a 28 de maio de 1712

Conta da sete letras que de Angola me concinou o s.^r An.^{to} Pinhr.^o Neto no navio Nossa S.^{ra} do Populo capp.^{am} Jacinto da Silva por q.^{ta} do S.^r Fran.^{co} Pinhr.^o morador em Lix.^a

por 1 letra de 80\$ rs sobre M. ^{el} de Alm. ^{da} que fugio	—
por 1 letra de 26\$ rs sobre capp. ^{am} do d. ^o navio q. cobrei	26.000
por 1 letra de 234.800 rs que cobrei do d. ^o capp. ^{am}	234.800
por 1 letra de 200.000 rs q. cobrei do d. ^o capp. ^{am}	200.000
por 1 letra de 50.000 rs q. cobrei do piloto Thome dos Santos	50.000
por 1 letra de 31.800 rs q. cobrei do contram. ^{tre} Hier. Friz.	31.800
por 1 letra de 469.000 rs q. veio sobre seu f. ^o e cobrei em dr. ^o	199.532
por hu credito q. me entregou o d. ^o de 2 negros q. vendeo asuq. ^{re}	220.000
por mais 10 letras q. me concinou o d. ^o s. ^r no navio Corpo Santo e Almas capp. ^{am} An. ^{to} Fran. ^{co} por q. ^{ta} de VM,	
por hua letra que cobrei do d. ^o capp. ^{am}	52.864
por hua letra que cobrei de Salvador Pr. ^a	21.733
por hua letra que cobrei de Miguel da Silva	30.000

CARTAS DE ANGOLA

por hua letra de 70.610 rs de M. ^{el} Carv. da Cunha q. portestei	—
por hua letra de 32.300 rs de Seb. ^{am} Roiz de Matos q. portestei	—
por hua letra de 24.850 rs de M. ^{el} de Souza Lus q. se auzentou	—
por hua letra de 28.200 rs de Jozeph do Dezterro q. portestei	—
por hua letra q. me remeteo M. ^{el} Nogr. ^a da Silva q. cobrei	40.000
por hua negra q. remetto e della tocão a VM.	30.000
pello resto da negra q. o s. ^r irmão manda embolçar a VM.	<u>39.230</u>
	1.175.959

Nota: O documento M 18/255 é duplicata do M 18/218.

1712

219 O s. ^r Francisco Pinhr. ^o en conta corr. ^{te}	Deve
por 225/8 e 1/2 de ouro em po que carreguei por sua conta e risco na nau S.João de Ds.capp. ^{am} tenente João Pereira dos Santos a 1.360 rs	306.680
por 225/8 de ouro em po que carreguei por sua conta e risco . . . 450 na nau S.Anna capp. ^{am} tenente M. ^{el} Pimenta a 1.360 rs	306.000
por commição do d. ^o ouro a 4 p. ¹⁰⁰ em 20 de agosto de 1713 a	24.500
pello carregado por sua conta e risco na nau Nossa S. ^{ra} da Conceipção e São Goncalo capp. ^{am} M. ^{el} Alz. de Ar. ^o	222.976
por 197/8 de ouro em po carregado por sua conta e risco na nau de guerra a almeiranta Nossa S. ^{ra} da Penha de França capp. ^{am} de mar e guerra João Alz. Barrassas a 1.400 rs	275.800
pella commição das 197/8 a 4 p. 100	<u>11.320</u>
	1.147.283

1713

O s. ^r Francisco Pinhr. ^o en conta corr. ^{te}	Ha de Haver
pello licado daz letras atras	1.147.140
pera ajustamento desta conta corrente resta VM	<u>143</u>
	1.147.283

B.^{ar} Alz. de Araujo

NEGÓCIOS COLONIAIS

R.º de Jan.º anno de 1713

220	O s.º Fran.º Pinheiro	Deve
	pello q. carregei em a nau capitania S.ª Rosa por mão do piloto M.º da Crus	1.260.625
	pello carregado na nau almeiranta N. Sr.ª das Neceçidades por mão do escrivão Manoel Pr.ª de Castro	1.270.000
	por 400\$ rs q. meti na conta q. foi; q. remeto nesta ocazião em a nau capitania N. Sr.ª da Piedade por mão de Manoel Roiz Beirão	400.000
	por duas molequas que hião em d.ª conta q. agora vão	163.920
	por 338\$ rs q. hião na mesma conta dos meus 23 barris de vinho	<u>338.000</u>
		3.432.545
	por 13.468 rs q. a VM. remeti em ouro na d.ª nau Santa Roza	13.468
	por comição de cobrar e remeter e comprar a 6 p. 100 rs	<u>173.335</u>
		3.619.348
1714	por 145.488 rs q. cobrei a Lourenço Antunes Vianna q. diz herão de hunz caixoinz de queijos	145.488
	por 144\$ rs q. cobrei de Lour.º Antunes por conta do dr.º do resgate da cid.º	144.000
	por 180.303 rs que r.º de hua l.ª de Manoel Nug.ª	180.303
	por 251.570 rs que na minha mão tinha do d.º	251.570
	por 65.380 rs de hua l.ª de Manoel Nug.ª Silva	65.380
	por comição q. tiro de cobrar e remeter 786.741 rs a 4 p. 100 rs	<u>31.469</u>
		4.437.558
1714		
221	Soma a conta atras	4.437.558
	por minha comição do anno paçado de compra e remeça de 2.530.625 rs a 4 p.100	<u>101.225</u>
		4.538.783
	por maiz q. remeto por mão de M.º Roiz Beirão em dr.º moedas novas	<u>100.000</u>
		4.638.783
222	Anno 1713 ⁽¹⁾ O sr. Fran.º Pinhr.º m.º em Lix.ª nesta conta corr.º	Deve
	p. 843.500 rs de duas letras que remeti p.ª o Rio de Jan.º a Lour.º Antunes a saber hua de 43.500 em o navio	

CARTAS DE ANGOLA

	N.Sra.da Graça sobre Amaro Frz. Nevez e outra de 800\$ rs pello Loango sobre o capitão do navio Joseph Frz. ^a ambas fazem a q. ^{tia} de	843.500
p. 1.091.600 rs	de sete letras q. remeti p. ^a a Bahia no navio N.Sra.do Popollo do capp. ^{am} Jacinto Glz.a B. ^{ar} Alz. de Ar. ^o p. ^a cobrar de varias pessoas	1.091.600
p. 411.157 rs	de oito letras q. remeti p. ^a a Bahia no navio Torraão do capp. ^{am} Antonio Fr. ^{co} a B. ^{ar} Alz.de Ar. ^o p. ^a cobrar de varias pessoas	411.157
p. 1.228.140 rs	de cinco letras q. remeti p. ^a o R. ^o de Jan. ^{ro} no navio N.Sra. do Bom Sucesso e S. ^{to} An. ^{to} do capp. ^{am} João Vicente e em minha comp. ^a p. ^a cobrar de varias pessoas	1.228.140
p. 1.533.902 rs	de onze letras q. me remeteo de Angolla Manoel Nogr. ^{ra} da Silva a pagarem neste Rio de Jan. ^{ro} por conta do resto da carreg. ^{am} q. lhe ficou na mão	<u>1.533.902</u> 5.108.299
	por comição de cobrar a parsela de	843.500 rs
	e a parsela de	1.228.140 rs
	e a parsela de	<u>1.533.902 rs</u>
	q. tudo soma e emporta	<u>3.605.542 rs</u>
	Neste R. ^o de Janr. ^o cobrei a 2 p. ¹⁰⁰	72.110
	fica liq. ^{do} (2) ao d. ^o sr.	<u>5.036.189</u> 5.108.299
	Resta ce a dever p. ^a ajustam. ^{to} da conta em fronte 1.012.692 rs. cuja q. ^{tia} fica em Angola em poder de M. ^{el} Nogr. ^{ra} Silva	<u>1.012.692</u> ⁽³⁾ 6.120.991

1713

223 Ha de haver o dito s.^r Fran.^{co} Pinhr.^o em fronte nesta conta corr.^{te}

p. 6.120.991 rs	liq. ^{do} rendim. ^{to} da carreg. ^{am} vinda da cidade de Lix. ^a p. ^a a cid. ^e de Loanda como paresse da sua venda no meu l. ^o fs. 1	6.120.991
-----------------	---	-----------

Nota: Os documentos M 18/234 a 235 são duplicatas de M 18/222 a 223 com as seguintes diferenças:

(1) Falta: "1713".

(2) Há: "p.^a conta do".

(3) Há: "p.^a della dar conta".

NEGÓCIOS COLONIAIS

224 Anno de 1713

Jhs. Rio de Jan.º 25 de julho

FP

Carreg.^{am} como favor de Deoz feita por min Antonio Pinhr.º Neto p.^a a cid.^e de Lix.^a carregada por conta e risco do sr. Fran.º Pinhr.º, e a entregar a elle dito auz.^{te} a q.^m seu poder tiver com a m.^{ca} de fora. Em a nao capitania S.^{ta} Roza Em a nao capitania S.^{ta} Roza entregue a Silvestre Garcia em dous embrulhos.

1 embrulho	624/8. ^{as}	de ouro em po a 1.280 rs	798.720
outro d.º	196/8. ^{as}	1/2 de ouro em po a 1.270 rs	249.555
	<u>155/8.^{as}</u>	de ouro em po a 1.370 rs	212.350
	351/8. ^{as}	1/2	

Em a nao almiranta N.S.^{ra} das Neçicid.^{es} entregue a Manoel Per.^a de Castro escrivão da dita em hu embrulho.

1 embrulho	por mil outavas de ouro em po a 1.270 rs	1.270\$ rs
	por comição da compra e da remessa asima q. emporta 2.530.625 rs a 4 p. 100	<u>101.225</u>
		2.631.850
	por 2 moleguas q. remeto a Bahia no pataxo q. nos veio fretado por conta e risco de VM. a entregar a Manoel Alz. de Ar.º p. ^a as levar, a VM. na sua nau Rio Real as quais fizerão de custo de principal gastos veztidos de Angola athe esta cid. ^e a quantia de	163.920
	por 400 \$ rs q. paguei ao dito navio de fretez	400\$ rs
	por 338\$ rs q. paguei a min mesmo doz treze barris de vinho q. desta devo eu os fretes e mais gastos de Lix. ^a q. hei de ajustar com VM.	338\$ rs
41.370 faltão	por 411.157 rs de oito letras q. remeti a B. ^a no navio Torrão, a B. ^{ar} Alz. de Ar.º doz quais elle dara conta a VM. e som. ^{te} faço esta clareza p. ^a ajuste da minha conta	<u>411.157</u>
	passa em frente	3.944.927

Anno de 1713

225	Val a lauda da conta em frente	3.944.927
	por 1.091.600 rs de sete letras remeti a dita cid. ^e da B. ^a no navio N. Sr. do Popollo a B. ^{ar} Alz. de Ar.º dos quais elle dara conta a VM. som. ^{te} faço esta clareza a VM. p. ^a ajuste da	<u>1.091.600</u>
		5.036.527
	por 13.468 rs q. tantos abonei a B. ^{ar} Alz. de Ar.º procidados das	

CARTAS DE ANGOLA

letras q. lhe mandei, os quais remeto a VM o proçidido q. são nove outavas e m. ^{as} de ouro q. vão metidas no embrulho mais piqueno q. vai na capitania das 351/8. ^a 1/2 a qual vai a p. ^{te} embrulhado na mesma borraixinha a 1.370	13.015
por 338 rs q. VM. me resta na carreg. ^{am} asima p. ^a ajuste dos 5.036.199 q. faço bom a VM. na conta corrente atras	<u>338</u> 13.353
resto lhe eu a VM. agora p. ^a ajuste dos 13.460rs.	<u>\$.113</u>
(¹)	13.466

Nota: Os documentos M 18/232 a 233 são duplicatas dos M 18/224 a 225 com a seguinte diferença:

(1) Há: "Contas pertencentes a carreg.^{am} de Angolla q. remeti em comp.^a de meu irmão e de M.^{el} Nogr.^{as} Silva o anno de 1711 em 21 de m.^{co} L. de razão a f.1".

Jhz Loanda 1711

226 Emtrada de hua carreg.^{am} vinda da cidade de Lix.^a p.^a este Reino Angola, em o navio N.Sr.^a do Bom Susseço e Santo Ant.^o do capitão João Vicente dos Santos e feita, e remetida por meu irmão o s.^r Fr.^{co} Pinhr.^o por sua conta e risco comsignada a min Ant.^o Pinhr.^o Neto auzente a M.^{el} Nogr.^a Silva com duas partes da comição p.^a min, e hua parte p.^a o dito M.^{el} Nogr.^a com a m.^{ca} de fora.

pello que importou o principal desta carreg.^{am} vinda da cid.^e de Lix.^a com gastos athe bordo 4.241.610

Gastos nesta cidade de Loanda

por frete ao m. ^{tre}	—	
por sosedios du v. ^o e agoardente	46.000	
por carretos e maiz gastoz e almaz. ^{em}	28.000	612.694
por comição da venda da quantia de 6.733.685 rs a 8 p.100	538.694	
fica liquido p. ^a ajustam. ^{to} desta carreg. ^{am} que tantos lhe faço bons sem meu prijoizo cobrados que sejam na conta corr. ^{te} do meu l. ^o a fs. 3		<u>6.120.991</u> 6.733.685

Nota: O documento M 18/229 é duplicata do M 18/226.

227

Venda da carreg.^{am} em frente

	5 pacotez de pano de 1. ^o vendido p. ^{la} carreg. ^{am} ao capitão M. ^{el} Sanches de Campos com 2.467 varaz a 450 rs		1.110.150	
	por abatimento de 3 pc. daz ditaz 74 v. ^{as} a 450 rs	33.300		
	pella falta que ouve no dito pano q. se varegou fora do abatim. ^{to} do estillo dos 3 p.c. como consta da certidão q. remeti 100 v. ^{as} a 450 rs	45.000	78.300	1.031.850
<u>3</u> Pacotes <u>8</u>	pacotez do d. ^o vendido ao d. ^o na confirmidade asima com 1.278 v. ^{as} a 430	549.540		
	por abatimento daz d. ^{as} v. ^{as} a 3 pc. 38 v. ^{as} a 430 rs	16.340		
	pella falta que ouve no d. ^o pano q. ^{do} se varegou como consta da certidão q. remeti 51 varas 430	21.930	38.270	511.270
fardos	2 fardos com 60 p. ^s de damazellas vendidas ao dito a 11 rs importão 660 rs de que lhe fis de abatimento da traça q. de dar tiverão e ficão	16.500 rs		643.500
fardos	2 fardos de sarafinas com 50 p. ^{cas} vendidaz ao capitão Joseph Carrera Favira a 150 rs			750\$ rs
1 fardo	3 p. ^s de baetaz de corez com 309 c. ^{os} e 1/2 vend. ^a a M. ^{el} Sanches a 850 rs por abatimento da traca que tinha e lhe fez	263.075 5.000		258.075 120\$
	2 p. ^s baetas pretaz vendidas ao dito a 60\$ rs			21.990
Pacotes	1 pacote com 12 p. ^s de lam e çeda vend. ^{os} ao d. ^o com 480 c. ^{os} a 600 rs importão 288\$ rs de que se abate 8.640 do abatim. ^{to} de 3 p.c. ficão			279.360
caixa 1	100 chapéos finos vendidos ao d. ^o a 2.950 rs			295\$ rs
	5 b. ^s de az. ^{te} vend. ^{os} a Fernão Gomes e a outros a	58\$ rs		
	1 d. ^o vendido a Fr. ^{co} Lopes Porto	60\$ rs		
	1 d. ^o que servio de atestos e rendeo o q. ficou			
b. ^{is}	7 azeite aos frascos	30.850		380.850

NEGÓCIOS COLONIAIS

FP Lisboa me conçoinou o s.^r Francisco Pinheiro na charrua Bom Jhs. da Praça mestre Inocênio Glz. por sua conta e risquo com o de fora.

por 2 pipas de vinho tinto a Manoel Dias a 50 rs	100\$	
por 1 pipa de vinho tinto ao dito	55\$	
por 1 pipa de vinho tinto a Antonio de Oliv. ^{ra}	55\$	
por 1 pipa de vinho tinto a Constino Soares	55\$	
por 1 pipa de vinho tinto a An. ^{to} Miz.	55\$	
por 1 pipa de vinho tinto a João da Costa	50\$	
por 1 pipa de vinho tinto a Lazaro Prez.	55\$	
por 2 pipas de vinho tinto a Manoel Dias a 58\$ rs	116\$	
por 2 pipas de vinho tinto a Miguel Frr. ^a	120\$	
por 1 pipa de vinho tinto a Fran. ^{co} Frr. ^a	60\$	
por 1 pipa de vinho tinto a João da Costa	60\$	
por 2 pipas de vinho tinto vendida por	120\$	
por 1 pipa de vinho tinto a Jozeph Pr. ^a de Ar. ^o	59\$	
por 1 pipa de vinho tinto a João da Costa	60\$	
por 1 pipa de vinho tinto a Manoel da Costa	60\$	
por 1 pipa de vinho tinto a Manoel Dias com menos 7 canadas	53\$	
por 1 pipa de vinho tinto a Ant. ^o Mez.	55\$	
por 4 pipas nem vinho nem vinagre a João Glz. Vas em	95.250	
por <u>2</u> pipas vazias com que se atestarão as vendidos a 1.600 rs	3.200	
27 pipas		
por 1 pipa de vinho br. ^{co} aos p. ^{es} da comp. ^a	55\$	
por 1 pipa de vinho br. ^{co} a An. ^{to} Mez.	54\$	
por 1 pipa de vinho br. ^{co} a AManoel da Costa	54\$	
por 2 pipas de vinho br. ^o a M. ^{el} Vas Lisboa a 54\$ rs	108\$	
por 1 pipa de vinho br. ^{co} a Miguel Frr. ^a	54\$	
por 1 pipa de vinho br. ^{co} a An. ^{to} Mez. Rois	54\$	
por 1 pipa de vinho br. ^{co} a M. ^{el} Diaz	54\$	
por 1 pipa de vinho br. ^{co} a Manoel da Costa	54\$	
por 1 pipa com q. se atestarão as outras vendidas por	1.600	
por 1 pipa q. veio de bordo vazia vendida por	1.600	
		<u>1.776.650</u>
por frete ao m. ^{te}	114\$	
por marca ao escrivão	160	
por carroto athe o armasmem	24.080	
por aluguel de 8 mezes de armazem	16.000	
por direitos de entrada o saída de 36 pipas a 10.934		
rs pipa	393.624	
por commiçãõ a 6 p. ¹⁰⁰	106.590	654.454

CARTAS DE ANGOLA

1716 em 27 de fev.^{ro} ficão licados desta carregaçãõ que faço bons em
 conta corrente sem meu prejuizo

1.122.196
 1.776.650

(1)

Nota: O documento M 18/237 é duplicata do M 18/236 com a seguinte diferença:

(1) Há a anotação: "B.^a anno de 1.715/Conta de venda de 38 pipas/de vinho vendeo B.^{af} Alz. de Araujo".

B.^a 28 de dezembro de 1705

238 O s.^r Francisco Pinheiro morador em Lx.^a Deve

por 341.744 custo da carreg.^{am} em o navio N. S. do Nazare e Santo
 Antonio capp.^m Francisco Pinto de Leião como parece do l.^o de
 carregacois az 36 v.^o 341.744

B.^a 23 de dezembro de 1705

O d.^{to} s.^r in fonte Ha de Haver

por 330.750 liquido rendimento de huma letra de risco, em a nau
 capitania S. Joam de Deoz sobre Henrique de Balancuela como
 parece do l.^o de emtradas os 330.750

resta d.^o s.^r ha de aver p.^a ajustamento da conta in fronte que me
 fara graça entregar ao cap.^m Francisco Velho da Costa 10.994
 341.744

Ant.^o de Souza de Carv.^o(?)

Nota: O documento M 18/241 é duplicata do M 18/238.

B.^a 4 de setembro de 1705

239 Entrada de huma letra de risco sobre a nau capitania S. Joam de Deoz de que he
 capp.^m de mar e gerra Antonio Dias Rego pacada por Luis de Balancuela sobre
 Henrique de Balancuela por conta e risco do s.^r Francisco Pinheiro morador em
 Lx.^a candorocada pelo s.^r capp.^m Francisco Velho da Costa comsignada a mim
 Antonio de Souza de Carias p.^a a cobrar.

NEGÓCIOS COLONIAIS

por 337.500 de premio e valor de huma letra de risco sobre Henrique de Balancuela que aseitou	337.500
por comissão dos d. ^{os} 337.500 a 2 p. %	6.750
fica liquido que faço frente em conta corrente de d. ^o s. ^r a	<u>330.750</u>
	337.500

B.^a 23 de dezembro de 1705

por 337.500 que tantos recebi de Henrique de Balancuela em 3 caixas de asucar branco com 105 @ a 1.600 @ o resto em dr. ^o	337.500
---	---------

Nota: O documento M 18/242 é duplicata do M 18/239.

240 Ao
S.^r Fran.^{co} Pinheiro
g.^{de} D.^s
m.^s ann.^s

B.^a anno 1705

Conta de venda digo corrente de hua l.^a de risco remetida a Ant.^o de Souza de
Carias e da remessa em cx.^{as} de assucar.

1706

243 Emtrada da carreg.^{am} q. da cid.^e de Lix.^a nos comssignou o s.^r Fran.^{co} Pinheiro na
nau S.^{to} Andre e Tres Coroas cap.^{am} M.^{cl} de Almeida Soares p. sua conta e risco
marcada com a de fora a saber.

P

p. 20 b.^{as} de farinha de 8 @ 19 lb.

Gastos nesta Bahia

p. frete ao m. ^{te}	rs 80\$	
p. marca ao escrivão	160	
p. caretto a casa a	2.400	
p. armase m das d. ^{as}	4\$	
p. comissão a 6 p. cento	13.225	
		99.785

CARTAS DE ANGOLA

p. liquido rendim.^{to} desta carreg.^{am} que fazemos
bom em conta corr.^{te} cobrado que seja sem nosso
prejuizo salvo erro

120.639
rs 220.424

1707

Venda e rendim.^{to} da carreg.^{am} em fronte

p. ^r 1 b. ^l de farinha a D. ^{os} Alz. 8 @ 19 lb. a 1.350 rs	11.600
7 abril p. 18 b. ^{ls} dittos a Ant. ^o Jorge 154 @ 22 lb. a 1.350 rs	208.824
p. <u>1</u> b. ^l ditto q. se achou podre	—
20 b. ^{is}	rs 220.424

B.^a anno de 1707

venda de 20 barricas de farinha q. remeti a
Gerardo Bruque e Silvestre Peixoto da Silva.

1711

244 Emtrada de hua carreg.^{am} que da cid.^c de Lix.^a me concignou o s.^r Fran.^{co}
Pinheiro em a nau Jezus M.^a Jozeph de que eu Manoel Gomes de Amaral sou
capp.^m; e p. conta e risco do d.^o s.^r em q. me ordena lhe faça venda pello mais q.
puder com a de fora.

n. ^o 1 2	p. 3 caixois de queigos com 237 que pezarão 1.875 arates a 120 rs o	225 \$
3	arate	
	p. concullado, e mais gastos emthe bordo	2.910
	p. premio de siguro de r. ^o 230\$ rs a 10 p. 100	<u>23\$</u>
		250.910

Gastos nesta B.^a com a carreg.^{am} asima

frete ao m. ^{tre}	12\$	
p. carroto	1.200	
p. marca ao eçrivão	160	
p. minha comição de venda	19.968	33.328
restão licados desta carreg. ^{am} os coais faço bons		<u>299.472</u>
em conta corrente sem meu prejuizo		332.800

NEGÓCIOS COLONIAIS

1712

Venda da carreg.^{am} em fronte

p. 3 caixois de queigos vendidos os sãons a varias pessoas q.
renderão neto 52\$ fazē l.^{as} 1.664 a 200 rs 332.800

1712

FP

Carreg.^{am} com o favor de Deos feita por min Manoel Gomes de Amaral, e por conta, e risco do s.^r Jacome Coronate, e comp.^a morador em Lix.^a e por sua conta e risco, em a nau Alagoas que Deos leve a salvam.^{to} o seg.^{te} com a de fora.

p. hum embrulho de ouro com 205/8 1/2 a 1.400 rs 287.700
p. minha comição de remeça a 4 p. 100 (1) 11.480
299.180

B.^a anno de 1712
conta de venda corrente de M.^{cl}
Gomes do Amaral de 3 caixois de
queijo.

B.^a em 10 de agosto de 1709

245 Carreg.^{am} com o favor de Deos feita por min Manoel de Almd.^a Soarez p.^a a sidade
de Lix.^a na nao Jezu, M.^a Juzephe m^{te} Antonio dos Reis por conta e risquo do s.^r
Fran.^{co} Pinhr.^o com a de fora.

P

por hu embrulho cozido en pano br.^{co} lacrado q. leva o seg.^{te}
por 600/8.^{tas} de ouro em po a 1.400 rs. 840\$rs
por comisão a 4 p. 100 33.600
873.600

Manoel de Alm.^{da} Soares

B.^a 20 de junho de 1712

(1) 11.508

CARTAS DE ANGOLA

Carregação com o favor de Deos feita por min B.^{ar} Alz. de Ar.^o p.^a a cid.^c de Lix.^a na nau abaixo declaradas por conta e risco do s.^r Fran.^{co} Pinhr.^o marcada com a de fora.

na nau de guerra S. João de Deos capp. ^{am} tenente Joao Per. ^a dos Santos 225 oitavas a 1.360 rs	(1) 306.680
na nau de guerra S. Anna e S. Juzeph capp. ^{am} tenente M. ^{cl} Pimenta 225 oitavas a 1.360 rs	306.000
	612.680
por commição a 4 p. ¹⁰⁰	24.507
	637.187

Por se lhe perder o conheçim.^{to} assignou sua adição no 1.^o n.^o 51 a fs. 17 ele o obriga trazer o ouro asima a esta caza da moeda Lix.^a 4 de 9.^{bro} de 1712.

Pr.^a
Corr.^a (?)

- 246 A f. 18 v.^o do l.^o da receita dos efeitos e trouce seg.^{tes} que se ve como thezour.^o geral deste estado Manoel Ramos Aires lhe fição carregados em receita viva sento e noventa e coatro mil coatro sentos reis
- 194.400

Que resebeu de Manoel Fris.Maior mestre da charrua Nossa Senhora da Piedade e Sam Roque que declara nos pagou de direitos de sento e sesenta e dois moios de sal a resão de mil e duzentos reis cada moio que na d.^a charrua trouxe da cidade de Lisboa pera vender ao povo nesta cid.^c a qual quantia pretense ao conselho ultramarino e de como o dito thezour.^o geral resebeu os ditos sento e noventa e coatro mil e coatrosentos reis e se obrigou a conta deles o signou a receita em dito livro e este conhesim.^{to} em forma que della se pagou pera a conta do dito mestre João Deos de Almeida escrivão do thesouro que descrevi B.^a 15 de setbr.^o de 1713.

João Deos de Almd.^a
M.^{cl} Ramos Aires

B.^a anno de 1713
Certidois dos s.^r do sal q. pagou
na B.^a B.^{ar} de Alz. de Ar.^o

B.^a 28 de marco de 1715

(1) 306.000

NEGÓCIOS COLONIAIS

247 **FP** Conta e venda de 49 barricas com 631 duzia e tres garrafas de vinho que da çidade de Lisboa me conçinou o s.^r Fran.^{co} Pinheiro por sua conta e risco no navio Nossa S.^{ra} da Conçeçção e S. Gonçallo, capp.^{am} Thomas de Crasto com a de fora.

n. ^o		
81	por 1 barrica com 154 garrafas vendidas a 200 rs	30.800
51	por 1 barrica com 16 duzias e 6 garrafas na carregaçõ e no fundo trazia 13 duzias e 6 garrafas e contando os achei 131 cheas vendidas a 200 rs	26.200
	17 vazias vendidas a 100 rs	1.700
	14 quebradas	—
88	por 1 barrica cõ 13 duzias e 2 g. ^{as} na carr. ^{cão} achei 154 cheos a 200 rs	30.800
	pellas que achei quebradas	—
89	por 1 b. na carr. ^{cão} 146 g. ^s achei 144 vendidas a 200 rs	28.800
96	por 1 b. na carr. ^{cão} 138 g. ^s achei 144 cheos vendidas a 200 rs	28.800
	pellas que achei vazias 3 vendidas a 100 rs	300
	pellas que achei quebradas 3	—
84	por 1 b. na carre. ^{cao} 119 g. ^s achei 112 cheas a 200 rs	22.400
	pellas q. achei quebradas 4	—
52	por 1 b. com 151 g. ^s vendidas a 200 rs	(¹) 30.400
95	por 1 b. na carregaçõ 168 achei 142 cheas vendidas a 200 rs	28.400
	pellas q. achei quebradas 3	—
72	por 1 b. com 178 g. ^s achei cheas 175 vendidas a 200 rs	35.000
	pellas q. achei vazias 3 vendidas a 100 rs	300
60	por 1 b. com 137 g. ^s achei cheos 125 vendidas a 200 rs	25.000
	pellas q. achei vazias 9 vendidas a 100 rs	900
	pellas q. achei quebradas 3	—
68	por 1 b. com 149 g. ^s cheas 142 vendidas a 200 rs	28.400
	pellas que achei vazias 5 vendidas a 100 rs	500
	pellas que achei quebradas 2	—
74	por 1 b. com 188 g. ^{as} achei cheas 196 vendidas a 200 rs	39.200
	pellas que achei vazias 8 vendidas a 100 rs	800
	pellas que achei quebradas 3	—
15	por 1 b. que não achei na carr. ^{cão} cõ 187 g. ^{as} no numero e achei 177 cheas a 200 rs	(²) 35.000
	pellas q. ^c achei vazias 7	700
	pellas q. ^c achei quebradas 1	—

(1) 30.200

(2) 35.400

CARTAS DE ANGOLA

248	92 por 1 b. com 156 g. ^{as} achei 106 cheas vendidas a 200 rs	21.200
	pellas q. achei vazias 17 vendidas a 100 rs	1.700
	pellas q. achei quebradas 33	—
98	por 1 b. com 156 g. ^{as} no n. ^o na carre.cãos 132 e achei	
	98 por 1 b. com 156 g. ^{as} no n. ^o na carre.çãõ 132 e achei 146	
	cheas a 200 rs	29.200
	por hu q. achei vazia 1	100
	por 2 q. achei quebradas 2	—
86	por 1 b. com 140 g. ^s achei 127 cheas vendidas a 200 rs	25.400
	pellas q. achei vazias 2 a 100 rs	200
87	por 1 b. com 140 g. ^s achei 127 g. ^s cheas a 200 rs	25.400
	pella q. achei vazia 1 vendida	100
	pellas q. achei quebradas 2	—
63	por 1 b. com 159 g. ^s achei 152 cheas vendidas a 200 rs	30.400
	pellas q. achei vazias 3 vendidas a 100 rs	300
77	por 1 b. com 160 g. ^s vendidas a 200 rs	32.000
80	por 1 b. com 139 g. ^s vendidas a 200 rs	27.800
	pellos vazios 7 vendidas a 100 rs	700
	pellas quebradas 3	—
90	por 1 b. com 124 g. ^s achei 123 cheas vendidas a 200 rs	24.600
	pella q. achei vazia 1	100
71	por 1 b, com 157 g. ^s achei 153 cheas vendidas a 200 rs	30.600
	pellos q. achei vazias 4 vendidas a 100 rs	400
93	por 1 b. com 156 g. ^s achei 148 cheas vendidas a 200 rs	29.600
	pellas q. achei vazias 3 vendidas a 100 rs	300
	pellas quebradas 3	—
88	por outra b. com 158 g. ^s achei cheas 153 vendidas a 200 rs	30.600
	pella q. achei vazias 1	100
	pellas q. achei quebradas	—
69	por 1 b. com 164 g. ^s achei 158 cheas vendidas a 200 rs	31.600
	pellas que achei vazias 3 vendidas a 100 rs	300
	pellas que achei quebradas 3	—
		passa (1) <u>737.900</u>

1715

249	Val a lauda atras	737.900
	76 por 1 barrica com 156 garrafas achei 154 vendidas a 200 rs	(2) 31.600

(1) 737.100

(2) 30.800

NEGÓCIOS COLONIAIS

	pellas q. achei vazias	2 vendidas a 100 rs	200
	pellas que achei quebradas	2	—
75	por 1 b. com 151 g. ^s achei 139 cheas vendidas a 200 rs		27.800
	pellas q. achei vazias	6 vendidas a 100 rs	600
	pellas quebradas	1	—
66	por 1 b. com 16 ⁽¹⁾ g. ^s achei 154 cheas vendidas a 200 rs		30.800
	pellas q. achei quebradas	6	—
78	p. 1 b. com 136 g. ^s achei 132 cheas vendidas a 200 rs		26.400
	pellos q. achei vazias	4 vendidas a 100 rs	400
	por 1 b. com 119 g. ^{as} achei 116 cheas vendidas a 200 rs		23.200
	pellas q. achei quebradas	3	—
91	por 1 b. com 146 g. ^{as} achei cheas vendidas a 200 rs		(²) 29.000
	pellas que achei quebradas	4	—
70	por 1 b. com 175 g. ^{as} achei 168 cheas vendidas a 200 rs		33.600
	pellas q. achei vazias	4 vendidas a 100 rs	400
94	por 1 b. com 156 g. ^{as} achei 152 cheas vendidas a 200 rs		30.400
	pellas q. achei vazias	4 vendidas a 100 rs	400
64	por 1 b. com 132 g. ^{as} achei 129 cheas vendidas a 200 rs		25.800
	pellas que achei quebradas	3	—
97	por 1 b. com 150 g. ^{as} achei 139 vendidas a 200 rs		27.800
	pellas q. achei vazias	9 vendidas a 100 rs	900
	pellas q. achei quebradas	2	—
55	por 1 b. com 149 g. ^{as} vendidas a 200 rs		28.800
79	por 1 b. com 173 g. ^{as} vendidas a 200 rs		34.600
99	por 1 b. com 152 g. ^{as} achei 150 vendidas a 200 rs		30.000
	pellas que achei vazias	2 vendidas a 100 rs	200
98	por 1 b. com 134 g. ^s achei 127 vendidas a 200 rs		25.400
	pellas que achei vazias	5 vendidas a 100 rs	500
	pellas q. achei quebradas	2	—
	por 1 b. com 113 g. ^{as} achei 110 vendidas a 200 rs		22.000
	pellas q. achei quebradas	3	—
68	por 1 b. com 185 g. ^{as} achei 155 vendidas a 200 rs		31.000
	pellas q. achei vazias	11 vendidas a 100 rs	1.100
	pello q. achei quebrada	1	—
56	por 1 b. com 119 g. ^{as} achei 110 cheas vendidas a 200 rs		22.000
	pellas q. achei vazias	6 vendidas a 100 rs	600
	pellas q. achei quebradas	3	—
75	por 1 b. com 177 g. ^{as} achei 165 cheos vendidos a 200 rs		33.000
	pellas q. achei	10 vendidas a 100 rs	1.000
	pellas q. achei quebradas	2	—

(1) 160

(2) 29.200

NEGÓCIOS COLONIAIS

FP

M.^{el} Alz. de Araujo por conta e risco do s.^r Fran.^{co} Pinheiro auz.^{te} a q.^m seu poder tiver marcada com a de fora.

n.º 199	b. 36 @		
	200 d.º 30 @ 1 lb.		
	203 d.º 35 @		
	202 d.º 31 @		
	132 @	cobradas de Fernando de Lemos a 1.600 rs	212.000
		por subsidio e trapiche a 600 rs x. ^a	2.400
			214.400
		por commição a 4 p. 100	8.576
			222.976

Nota: O documento M 18/257 bis é duplicata do M 18/257.

1713 a

258 Conta da venda de 13 barricas de farinha com 88 @ 5 lb. que de Lisboa me remetteo o s.^r Francisco Pinheiro, por sua conta e risco e asim mais de hum pacotte de panno de linho de n.º 7 com 331 var. 1/4 tudo marcado com a de ffora e vindo a esta cidade da Bahia com o navio Sam Jorge e Nosa S.^{ra} das Necesidades de que he cap.^m Dom.^{os} dos Santos Cardozo a saber.

FP

n.º 1 athe 13
arris de farinha

outubro 1	por 2 barris com	13 @ 09 lb. a 4 \$ @.ba vend. ^a a Isabel Barboza	53.125
ditto 12	por 4 ditas com	25 @ 06 lb. a 4.300 a Joseph Paes de Oliveira	108.300
ditto 13	por 2 ditas com	13 @ 28 lb. a 4.500 a Dom. das Neves Dias	62.437
ditto dia . . .	por 2 ditas com	14 @ 13 lb. a 4.400 a Felis Nunes de Miranda	63.387
dito 18	por 1 dita com	6 @ 23 lb. a 4.500 a Mig. ^l da Silva Calheiros	30.235
novem. ^{bro} 19	por 1 ditto com	6 @ 18 lb. a 4.500 a Felis Nunes de Miranda	29.531
	12	80 @ 1 lb.	
	1 barril com	7 @ 04 lb. q. furtavão no almazem a 4.500	(¹)32.068
	por	1 @ 00 que se tomou no mar p. ^a os doentes	4.500
	13 barricas	88 @ 05 lb. renderão salvo erro	383.583

Conta da venda de hum pacotte de panno de linho de n.º 7 com 331 v.^a 1/4
 por 1 pessa com 53 v.^{as} 3/4 a 550 vend.^o ao cap.^{am} Jeron.^o Pr.^a Sudre 29.562
 por 1 ditto com 41 v.^a a 420 vend.^o a Pedro Rois Machado 17.220
 por 4 ditas com 236 v.^{as} a 392 rs a troco de tabacos de fumo (²)92.708
523.073

(1) 32.062

(2) 92.512

CARTAS DE ANGOLA

Seguem os gastos a saber

p. carretto de 13 barricas ao almazem a 40 rs	520	
p. carreto de 9 fardos de panno de linho a 80 rs	720	
p. zello de 72 pesas de panno de linho em q. se julgo terem os ditos 9 fardos a 10 rs por peza	720	
p. capa de 9 fardos de panno de linho a 160 rs	1.440	
p.frette e averia como do conhecimento paguei	62.000	
p.almazem das farinhas e pannos de linho	2.000	
por despeza que fis com just. ^{ca} p. ^a se descubrir o furto da barrica de farinha	<u>3.200</u>	
	70.600	
por comissão de venda a remeza	52.307	<u>122.907</u>
fica liquido salvo erro		400.166

B.^a anno de 1713
 conta de venda de G.^mc Rubim
 de 13 barricas de far.^a

B.^a 15 de julho de 1714

259 O s. ^r Francisco Pinheiro en conta corrente		Deve
pello carregado por sua conta e risco na nau de guerra Nossa S. ^{ra} da Penha de França ao capp. ^{am} João Frr. ^a Milhão que vai por paçajeiro na dita nau		451.568
pello carregado por sua conta e risco na nau capitania Nossa S. ^{ra} da Piad. ^c a An. ^{to} da Silva q. vai por paçajeiro na dita capitania		<u>419.796</u>
		871.364

B.^a 21 de março de 1714

O s. ^r Francisco Pinheiro en conta corrente		Ha de Haver
pello licado do seu sal vindo na charrua Nossa S. ^{ra} da Piadade e Sam Roque capp. ^{am} M. ^{cl} Roiz Maia		871.374

B.^{ar} Alz.de Araujo

Nota: O documento M 18/262 é duplicata do M 18/259.

NEGÓCIOS COLONIAIS

B.^a 24 de junho de 1713

260 Conta e venda de 1.985 alq.^{res} de sal que me entregou o capp.^{am} Mano.^{el} Roiz Maia por conta e risco do s.^r Fran.^{co} Pinhr.^o o seguinte.

por 1.588 alq. ^{res} de sal a varias pessoas a 640 rs alq. ^{re}	1.016.320
por 62 1/2 alqueires a varias pessoas a 400 rs alq. ^{re}	25.000
por 84 alqueires a varias pessoas a 580 rs alq. ^{re}	48.720
por 4 alqueires a varias pessoas a 800 rs alq. ^{re}	3.200
por 232 1/2 alqueires a varias pessoas a 960 rs alq. ^{re}	223.200
1.971 alq. ^{res} que são oz que se acharão	1.316.440

Gastos nesta B.^a

por frete ao capp. ^{am}	100.000	
por carreto ao armazem	11.360	
por dir. ^{tos} de 162 moios a 1.200 rs moio	194.400	
pella sertidão que remeti na frota	320	
pello que paguei de medir 240 dias a 100 rs	24.000	
pello aluguel do armazem 9 meses a 4\$ rs	36.000	
1714 por commição a 6 p. ¹⁰⁰	78.986	445.066
Em 24 de março ficarão licados desta carr. ^{cão} salvo erro		871.374
		1.316.440

B.^a 15 de julho de 1714

P Carregação com o favor de Deoz feita por min B.^{ar} Alz. de Ar.^o p.^a a cid.^e de Lix.^a de 334/8 de ouro em po na nau de guerra Nossa S.^{ra} da Penha de França entregues ao capp.^{am} João Frr.^a Milhão que vai de paçaje na dita nau, e na nau capitania Nossa Senhora da Piedade entreguei a An.^{to} da Silva 299/8 que todas por conta e risco do s.^r Fran.^{co} Pinheiro a entregar ao dito s.^r Fran.^{co} Pinhr.^o marcada com a de fora.

por 334/8 de ouro em po cobrado a 1.300 rs/o	434.200
por 299/8 de ouro em po comprado a 1.350 rs	403.650
	837.850
por commição a 4 p. ¹⁰⁰	33.514
	871.364

Nota: O documento M 18/261 é duplicata do M 18/260.

B.ª 24 de junho

263 o s.ª Fran.ª Pinheiro deve p.ªs gastos feitos com a galera Nossa S.ª da Talaia e Santo An.ª capp.ªm Jozeph Vr.ª Marques os seguintes.

paguei a soldada ao piloto Jozeph Roiz	12\$rs
paguei a soldada ao contram.ª Fran.ª Xavier	18\$rs
paguei a soldada ao marinhr.ª Manoel Rabello	12\$rs
paguei a soldada ao marinhr.ª An.ª de Paiva	12\$rs
paguei a soldada ao marinhr.ª An.ª Carn.ª	12\$rs
paguei a soldada ao marinhr.ª e contestavel	9\$rs
paguei a julgação a M.ª Guedes	7\$rs
paguei a julgação a M.ª do Souto	4.500
paguei a julgação a An.ª Andre	7.500
paguei a julgação a Belchior da Costa	6.000
paguei a julgação a An.ª de Gouvea	6.000
paguei a julgação a Sebastião Friz.	4.500
paguei a julgação a Domingos Friz.	4.500
paguei a julgação a M.ª Friz.	6.000
	<u>121\$rs</u>
pello sustento de 24 de junho athe 11 de julho q. fez o capp.ªm	4.920
pello que deu a 2 homens coando lhe faltou hua amarra	640
pello dezp.ª da saida do Rio de Jan.ª	4.800
por 2 amarras de piaçava a M.ª de Souza	20.000
em 6 de 7.ª dei p.ª farinha e conduto	2.240
em d.ª dei para seis betas p.ª forrar az amarras a 160 rs	960
por sustento de 11 de julho athe 6 de 7.ª	6.240
em 19 7.ª paguei aos marinhr.ªs da nau Alagoas de botar a jorra fora	3.200
paguei a Caetano Pr.ª de assistir de contram.ª de 15 de julho athe 21 7.ª	16.000
paguei a M.ª Andre 52 dias q. assistio a bordo a 100 rs o tal ficou por contram.ª	5.200
paguei a outro mosso que assistio 27 dias	2.560
em 28 7.ª dei para farinha e conduto	2.080
em 30 do d.ª paguei a hu rapaz de assistir 14 dias	1.280
em 20 de 8.ª paguei a 2 mossos 30 dias a 100 rs	5.920
em dito dei para reção	3.200
em 22 do dito comprei 11 taboas de tapenhoão p.ª concerto da lancha q. se hia o fundo	12.834
em d.ª 2 @ de breu p.ª a dita lancha a 2.560 rs	5.120
em d.ª meia aroba de estopa da terra	400
paguei a 2 carpinteiros 6 dias de concertar a lancha a 800 rs cada hu	9.600
paguei hu dia a 4 calafates a 800 rs	3.200

NEGÓCIOS COLONIAIS

paguei a Simão Frr. ^a a madr. ^a q. se lhe tomou p. ^a a d. ^a lancha	7.360
em 8 de 9. ^{bro} dei para reção	3.520
em 20 do d. ^o dei por 1 meio de sola, e tachas	1.100
em 3 de dez. ^{bro} dei p. ^a reção	3.200
em dito mais 4 betas p. ^a forrar az amarras	600
em 19 do d. ^o paguei ao mosso Fran. ^{co} Ruivo 64 dias a 100 rs	<u>6.400</u>
passa	253.614

1715

264	Val a lauda atras	253.614
1716	em 27 dez. ^{bro} dei para reção	3.200
	em 3 de jan. ^{ro} paguei ao mosso João Ilha 48 dias a 100 rs	4.800
	em 19 do d. ^o dei para reção	3.200
	por 2 @ de breu que tomei p. ^a prencipiar a obra da galera a 2.400 rs	4.800
	em 10 de fev. ^{ro} paguei a 5 calafates q. trabalharão 4 dias e meio q. os dezpedi por não achar a galera capas de concerto	11.400
	paguei a hu carpentr. ^o hu dia que trabalhava na d. ^a galera	800
	paguei ao meirinho do mar a entrada da galera	1.000
	paguei a hu rapas que assistio a bordo 8 dias a 100 rs	800
	paguei a M. ^{cl} Andre de assistir por contram. ^{tre} 143 dias e lhe paguei	28.160
	paguei o armazem em q. meti a piparia	8.000
	pella comição da venda da galera a 6 p. ¹⁰⁰	<u>36.000</u>
		355.774
	em 11 de fev. ^{ro} ficao licados desta conta q. faço bons em q. ^{ta} corr. ^{te} sem meu prejuizo	<u>296.606</u>
		652.380

1715

265	o s. ^r Francisco Pinhr. ^o m. ^{or} em Lix. ^a	Ha de Aver
	pello que trosse a galera de frete do Rio de Jan. ^{ro}	52.380
	pella venda da dita galera a Fran. ^{co} Gracia	<u>600\$rs</u>
		652.380

B.^{ar} Alz. de Araujo

B.^a anno de 1715

conta de venda da gallera N. S.^{ra} da Talaia e S.^{to} An.^{to}
por Bar. Alz. de Araujo, e do mais petrechos.

Nota: Os documentos M 18/266 a 268 são duplicatas dos M 18/263 a 265.

1715

269 Conta e venda de 124 massas de cristal e 127 massas de rocalha e 2.372 massinhos de granadas huas enfiadas e outras dezenfiadas que me entregou o capp.^{am} Jozeph Vr.^a Marquez em hu fx.^o por conta e risco do s.^r Fran.^{co} Pinhr.^o

por	12 massinhos de granadas a An. ^{to} Peres Coronel a 200 rs	2.400
por	208 masinhos de d. ^a Ilario de Oliv. ^{ra} e Souza a 200 rs	41.600
por	4 masinhos de d. ^a a 160 rs	640
por	300 masinhos de d. ^a q. naveguei p. ^a Costa da Mina q. renderão	95.646
por	160 masinhos de d. ^a a An. ^{to} Serq. ^{ra} à 200 rs	(¹) 25.600
por	400 masinhos de d. ^a q. naveguei p. ^a a Costa da Mina dos coais morreu hua negra e chegou hua molequinha q. deixou l. ^{do}	34.000
por	288 masinhos q. naveguei p. ^a a Costa da Mina q. renderão	53.000
por	400 masinhos q. naveguei p. ^a a Ilha de S. Lour. ^{co} capp. ^{am} João Lopes	—
por	332 masinhos q. ficão em ser e forão os q. achei depois denfiados	—
	<u>2.104</u>	
por	50 massas de rocalha q. naveguei p. ^a a Costa da Mina q. renderão	53.000
por	23 massas de d. ^a a An. ^{to} Serq. ^a a 640 rs	14.720
por	178 massas de cristal e rocalha em ser	—
	<u>251</u>	<u>320.606</u>
1719	por comição a 6 p. 100	19.236
	em 22 de julho ficão licados da conta asima salvo erro	<u>301.370</u>

deve	An. ^{to} Peres coronel q. morreo	2.400
deve	Ilario de Oliv. ^a e Souza por se.lhe queimarem as cazas em que vivia, que pagara	<u>41.600</u>
		44\$ rs

1719

270	O s. ^r Francisco Pinhr. ^o em conta corr. ^{te}	Deve
	por 40\$rs que com tantos fugio Fran. ^{co} Frr. ^a resto de hua pipa de vinho como consta de venda	40\$ rs
	por 60\$rs que com tantos fugio An. ^{to} de Andr. ^e Machado de hua pipa dagoa ard. ^e consta da conta	60\$ rs

(1) 32.000

NEGÓCIOS COLONIAIS

	por 45 \$rs que deve o d. ^o de hua pipa de v. ^o consta da conta em 12 de março lhe remeti no cofre da nau nova 40 m. ^{as}	45 \$ rs <u>192 \$ rs</u> 337 \$ rs
1721	em 6 de junho resto a dever para ajustam. ^{to} salvo erro que ordeno a	
1725	An. ^{to} Fran. ^{co} Ferras satisfaça a VM.	<u>1.507</u> 338.507

1719

	O s. ^r Francisco Pinheiro em conta corr. ^{te}	Ha de Aver
	em 22 de julho p. ^{lo} que lha resto de todas as contas como dellas paresse	172.337
	por 2 barris de f. ^a que vendi a Simão Gomes Henriq. ^{es} que os comeu e os não pagou	7.680
	em 8 de maio p. ^{lo} licado da sua carr. ^{cão} vinda na charr. ^a Santo Thomas m. ^{tre} An. ^{to} dos Santos	55.170
	em 24 dez. ^{bro} pello licado dos resto das carregaçois de vinhos vindas nos annos de 1718, e 1717 com os m. ^{tres} An. ^{to} do Reis, e Costodio Jorge	74.880
1725	pello que lhe toca por repartição dos 11 barris de f. ^a do furto	<u>28.400</u> 338.507

B.^{ar} Alz. de Araujo

B.^a anno de 1719

Conta corrente do capp.^{am} B.^{ar} Alz. de Araujo⁽¹⁾

Nota: O documento M 18/271 é duplicata de M 18/270 com a seguinte diferença:

(1) Há: "Anno 1725 Conta corrente do capp.^{am}/ B.^{ar} Alz. de Ar.^o/ Lx. a p. 3".

- 272 Com privilegio de S. Magestade, para que so destes conhecimentos se uze. Digo eu João Alz. Barrassaz visinho de Lix.^a capp.^{am} de mar e guerra que sou da nau que Deos salve, por nome N. S. da Penha de Franssa, que ao presente esta surta, e ancorada no porto desta cidade da B.^a para com o favor de Deos seguir viagem ao porto da cid.^e de Lix.^a onde he minha direita descarga, que he verdade, que recebi, e tenho carregado dentro na dita nau debaixo de cuberta, enxuto, e bem acondicionado de B.^{ar} Alz. de Araujo cento e noventa e sete oitavas de ouro em po
- 197/8 **FP** que declarou fazerem por conta e risco do s.^r Francisco Pinheiro.

Marcada da marca de fora, o qual me obrigo, e prometo, levando me Deos a bom salvamento a dita nau almeirante ao dito porto, de entregar em nome do sobredito ao s.^r Francisco Pinheiro auz.^{te} e naz mais partes a q.^m seus neg.^{cios} fizer.

Pagando me de frete a hum por cento para assim cumprir, e guardar, obrigo minha pessoa, e bens, e dit em certesa do qual dei quatro conhecimentos de hum teor, assinados por mim, ou por meu escrivão, hum cumprido os outros não valhão. Feito em a B.^a aos 20 de setembro de 1713.

João Alz. Barrassas

- 273 Com privilegio de S.Magestade, para que so destes conhecimentos se uze. Digo eu Antonio do Reis visinho de Lx.^a m.^{tr} que sou da nau que Deos salve, por nome Jezus M.^a Jozeph, Alagoas q. ao presente esta surta, e ancorada no porto desta cidade da B.^a para cõ o favor de Deos seguir viagem ao porto da cidade de Lix.^a, onde he minha direita descarga, que he verdade, que recebi, e tenho carregado dentro na ditta nau o debaixo de cuberta enxuto, e bem acondicionado ao cap.^{tan}, della; Manoel Gomes de Amaral hum embrulho em que diz vão duzentas e sinco outavas de ouro em po; que declarou fazião por conta e risco do s.^r Fr.^{co} Pinheiro morador em Lx.^a,

EP

Marcada da marca de fora, o qual me obrigo, e prometo, levando me Deos a bom salvamento a ditta nau ao ditto porto, de entregar em nome do sobredito o dito s.^r Fr.^{co} Pinheiro auzente a quem seu poder tiver.

205/8

Pagando me de frete a hum por sento para assim cumprir, e guardar, obrigo minha pessoa, e bens, e ditt em certesa do qual dei quatro connecimentos de hũ teor, assinados por mim, ou por meu escrivão, hum cumprido os outros não valhão. Feito em 22 de junho de 1712.

Antonio dos Reiz

- 274 Com privilegio de S.Magestade, para que so destes conhecimentos se uze. Digo eu Fran.^{co} Pinto de Lião visinho de Lix.^a capp.^m que sou da nau que Deos salve, por nome N.S.de Nazare e S.An.^{to} que ao presente esta surta, e ancorada no porto desta B.^a para com o favor de Deos seguir viagem ao porto de Lix.^a onde he minha direita descarga, que he verdade, que recebi, e tenho carregado dentro na dita nau debaixo de cuberta, enxuta, e bem acondicionada de An.^{to} de Souza de Carias seis cx.^{as} com duzentas e oito arrobas e mea de asucre branco q. declarou fazer por conta e risco de Fran.^{co} Pinhr.^o morador em Lix.^a

br.^{cos}

n.^{os}

NEGÓCIOS COLONIAIS

3695 35 @ Marcada da marca de fora, o qual me obrigo, e prometo, levando me Deos a bom
 1884 35 @ salvamento a dita nau ao dito porto, de entregar em nome do sobredito a Fran.^{co}
 1074 35 @ Pinhr.^o auz.^{tc} ao capp.^m Fran.^{co} Velho da Costa morador em Lix.^a em outra
 5124 35 @ qualquer p.^{tc} aos procuradores dos m.^{tos} reverendos padres da comp.^a de Jhus.
 3785 36 @ 16
 3827 32 @

6 cx.^{as} 208 @ 16 Pagando me de frete e avaria a vinte e dois mil rs tonelada para assim cumprir, e
 com guardar, obrigo minha pessoa, e bens, e a dita nau em certesa do qual dei quatro
 conhecimentos de hum teor, assinados por mim, ou por meu escrivão, hum
 cumprido, os outros não valhão. Feito em B.^a 15 de janr.^o de 1706.

Fran.^{co} Pinto Lião

Com privilegio de S.Magestade, para que so destes conhecimentos se uze.
 Digo eu o capp.^{am}, Carlos M.^{el} e Inacio Diogo visinho de Lix.^a que sou da nau que Deos
 salve, por nome Nossa Senhora do Pillar que ao presente esta surta, e ancorada no porto
 desta cid.^c da B.^a para com o favor de Deos seguir viagem ao porto da cid.^c de Lix.^a
 onde he minha direita descarga, que he verdade, que recebi, e tenho carregado
 dentro na dita nau debaixo de cuberta, enxuto, e bem acondicionado de B.^{ar} Alz.
 de Ar.^o hum embrulho em que vão seiscentas e sincoentas e trez oitavas de ouro em
 po que declarou fazerem por conta e risco do s.^r Francisco Pinheiro.

FP

653/8 Marcada da marca de fora, o qual me obrigo, e prometo, levando me Deos a bom
 salvamento a dita nau de guerra ao dito porto, de entregar em nome do sobredito ao
 s.^r Francisco Pinheiro auz.^{tc} a q.^m seus negocios fizer.

Pagando me de frete a hum por cento para assim cumprir, e guardar, obrigo minha
 pessoa, e bens, e dit em certesa do qual dei quatro conhecimentos de hum teor,
 assinados por mim, eu por meu escrivão, hum cumprido, os outros não valhão.
 Feito em a B.^a aos 6 de julho de 1716.

Ignacio Diogo de Caminha Falcão
 Carlos M.^{cl} Pim.^{ta} Coelho

275 Recebi do s.^r capp.^{am} B.^{ar} Alz. de Araujo çem moedas de ouro de 4.800 rs cada
 hua que levando me Deos a salvam.^{to} entregarei a meu amo o s.^r Fran.^{co} Pinhr.^o e
 p.^a clareza passei tres de hum theor hum cumprido dous não valhão Bahia 5 de
 São 480\$ rs agosto de 1715 a.

João Deniz de Azd.^o

Com privilegio de S.Magestade, para que so destes conhecimentos se uze.

Digo eu Thomaz de Crasto visinho de Lix.^a m.^{tre} e capp.^{am} que sou da nau que Deos salve, por nome N.S. da Conceição e S.G.^{lo} q. ao presente esta surto, e ancorado no porto desta Bahia para cõ o favor de Deos seguir viagem ao porto da cid.^e de Lix.^a onde he minha direita descarga, que he verdade, que recebi, e tenho carregado dentro da ditta nau debaixo de cuberta enxuto, e bem acondicionado de B.^{ar} Alz. de Ar.^o hu fx.^o de asuq.^{re} br.^{co} em que diz vão seis arobas e declarou fazerem por conta e risco de s.^r Fran.^{co} Pinheiro.

Marcada da marca de fora, o qual me obrigo, e prometo, levando me Deos a bom salvamento a ditta nau ao ditto porto, de entregar em nome do sobredito a s.^r Francisco Pinheiro auz.^{te} a Jozeph Valentin Veigas e nas mais partes a mim capp.^{am}

Pagando me de frete e av.^a dezanove mil reis, para assim cumprir, e guardar, obrigo minha pessoa, e bens, e ditt em certesa do qual dei quatro conhecimentos de hu teor, assinados por mim, ou por meu escrivão, hum cumprido os outros não valhão. Feito em a B.^a aos 28 de julho de 1715.

Thomaz de Crasto

276 Com privilegio de S.Magestade, para que so destes conhecimentos se uze.

Digo eu Antonio da Silva visinho do Porto paçajeiro que sou da capitania que Deos salve, por nome N.S. da Piadade que ao presente esta surta, e ancorada no porto desta cid.^e da Bahia para com o favor de Deos seguir viagem ao porto da cid.^e de Lix.^a onde he minha direita descarga, que he verdade, que recebi, e tenho carregado dentro na dita capitania debaixo de cuberta, enxutos, e bem acondicionado de B.^{ar} Alz. de Ar.^o hum embrulho com duzentas e noventas e nove oitavas de ouro em po que declarou fazerem por conta e risco dos s.^r Francisco Pinheiro.

Marcada da marca de fora, o qual me obrigo, e prometo, levando me Deos a bom salvamento a dita capitania ao ditto porto, de entregar em nome do sobredito ao s.^r Francisco Pinheiro auz.^{te} e naz mais partes a q.^m seus neg.^{cios} fizer.

Pagando me de frete a hum por cento para assim cumprir, e guardar, obrigo minha pessoa, e bens, e dit em certesa do qual dei quatro conhecimentos de hum teor, assinados por mim, ou por meu escrivão, hum cumprido, os outros não valhão. Feito em a B.^a aos 15 de julho de 1714.

An.^{to} da Silva Guim.^{es}

Com privilegio de S.Magestade, para que so destes conhecimentos se uze.

NEGÓCIOS COLONIAIS

P

334/8

Digo eu João Frr.^a Milham visinho do Porto paçajeiro que sou da nau que Deos salve, por nomé N.S. de Penha de França que ao presente esta surta, e ancorada no porto desta cid.^e da Bahia para com o favor de Deos seguir viagem ao porto da cid.^e de Lix.^a onde he minha direita descarga, que he verdade, que recebi, e tenho carregado dentro na dita nau debaixo de cuberta, enxuto, e bem acondicionado de B.^{ar} Alz. de Ar.^o hum embrulho com trezentas e trinta e coatro oitavas de ouro em po que declarou fazerem por conta e risco do s.^r Fran.^{co} Pinhr.^o

Marcada da marca de fora, o qual me obrigo, e prometo, levando me Deos a bom salvamento a dita nau da guerra ao dito porto, de entregar em nome do sobredito ao s.^r Francisco Pinheiro auz.^{te} a q.^m seu poder tiver e nas maiz partes a min João Frr.^a Milhão para os remeter ao d.^o ou a seus procuradores.

Pagando me de frete a hum por cento para assim cumprir, e guardar, obrigo minha pessoa, e bens, e dit em certesa a do qual dei quatro conhecimentos de hum teor, assinados por mim, ou por meu escrivão, hum cumprido os outros não valhão. Feito em B.^a aos 15 de julho de 1714.

João Frr.^a Milhão

277 Com privilegio de S.Magestade, para que so destes conhecimentos se uze.

FP

600/8

Digo eu Manoel de Santiago e Souza visinho de Lix.^a piloto que sou da nau capitania que Deos salve, por nome N.S.da Penha de Franssa q. ao presente esta surta, e ancorada no porto desta Bahia para cõ o favor de Deos seguir viagem ao porto da cid.^e de Lix.^a onde he minha direita descarga, que he verdade, que recebi, e tenho carregado dentro na ditta capitania debaixo de cuberta, enxuto, e bem acondicionado de B.^{ar} Alz. de Ar.^o hum embrulho com seiscentas oitavas de ouro em pò que declarou fazerem por conta e risco do s.^r Francisco Pinhr.^o

Marcado com a marca de fora, o qual me obrigo, e prometo, levando me Deos a bom salvamento a ditta nau capitania ao ditto porto, de entregar em nome do sobredito ao s.^r Fran.^{co} Pinhr.^o auz.^{te} e nas mais partes a q.^m seus neg.^{cios} fizer.

Pagando me de frete a hum por cento para assim cumprir, e guardar, obrigo minha pessoa, e bens e ditt em certesa do qual dei quatro conhecimentos de hũ teor, assinados por mim, ou por meu escrivão, hum cumprido os outros não valhão. Feito em a B.^a 20 de agosto dd 1718.

Manoel de Santiago e Souza

Com privilegio de S.Magestade, para q. so destes conhecimentos se uze.

Digo eu Manoel Alz. de Ar.^o visinho de Lix.^a m.^{tr} e capp.^{am} que sou da nau que Deos salve, por nome N.S. da Conceipção e S.G.^{lo} que ao presente esta surta, e ancorada no porto desta cidade da B.^a para com o favor de Deos seguir viagem ao porto da cid.^c de Lix.^a onde he minha direita descarga, que he verdade, que recebi, e tenho carregado dentro na dita nau debaixo de cuberta, enxuto, e bem acondicionado de B.^{ar} Alz. de Ar.^o coatro cx.^{as} de asuq.^{rc} br.^{co} em que dez vão cento e trinta e duas arobas e meia declarou fazerem por conta e risco do s.^r Francisco Pinhr.^o

EP

br.^{cos}

36 @
30 @ 16
35 @
31 @
132 @ 16

Marcada da marca de fora, o qual me obrigo, e prometo, levando me Deos a bom salvamento a dita nau ao dito porto de entregar em nome do sobredito o s.^r Francisco Pinheiro auz.^{tc} a q.^m seus negocios fizer e nas mais partes a min m.^{tr}

Pagando me de frete av.^{as} a vinte e coatro mil reiz tt.^a para assim cumprir, e guardar obrigo minha pessoa, e bens e dita nau em certesa do qual dei quatro conhecimentos de hum teor, assinados por mim, ou por meu escrivão, hum cumprido, os outros não valhão. Feito em a B.^a aos . . . de setembro de 1713.

Manoel Alz. de Araujo

278 Digo eu Thomaz de Crasto capp.^{am} do navio Nosa S.^{ra} da Con.^{cam} e São G.^{lo} que eu levo em m.^a compn.^a dozentos e setenta outavas de ouro em po e quinze grans que declaro ser da conta do s.^r Fran.^{co} Pinheiro a fazerem por sua conta e risco a coal coantia me obrigo levando me D.^s a salvam.^{to} e o navio em q. vou embarcado de entregar ao d.^o s.^r asima auz.^{tc} a sua ordem p.^a o que obrigo minha pesoa e bens p.^a clareza fis dois de hum tior hum comprido outro não val. B.^a aos 24 de agosto de 1718.

Thomaz de Crasto

Com privilegio de S. Magestade, para que so destes conhecimentos se uze.

Digo eu Thomaz de Crasto visinho de Lix.^a m.^{tre} e capp.^{am} que sou da nau que Deos salve, por nome N.S. da Conceipção e S.G.^{lo} q. ao presente esta surta, e ancorada no porto desta Bahia para cõ o favor de Deos seguir viagem ao porto da cid.^c de Lix.^a onde he minha direita descarga, que he verdade, que recebi, e tenho carregado dentro na ditta nau debaixo de cuberta enxuto, e bem acondicionado de B.^{ar} Alz. de Ar.^o cento e trez moedas e meia de ouro de coatro mil e oito centos reis que declarou fazerem por conta e risco do s.^r Fran.^{co} Pinhr.^o

EP

1/2 m.^{as}

Marcada da marca de fora, o qual me obrigo, e prometo, levando me Deos a bom salvamento a ditta nau ao ditto porto, de entregar em nome do sobredito ao s.^r

NEGÓCIOS COLONIAIS

Fran.^{co} Pinheiro m.^{or} a Sam João da Prassa auz.^{tc} a q.^m seus negocios fizer.

Pagando me de frete a hu por cento para assim cumprir, e guardar, obrigo minha pessoa, e bens, e ditt em certesa do qual dei quatro conhecimentos de hu teor, assinados por mim ou por meu escrivão, hum cumprido os outros não valhão. Feito em a B.^a 25 de agosto de 1717.

Thomaz de Crasto

279 Com privilegio de S.Magestade, para que so destes conhecimentos se uze.
Digo eu Manoel de Santiago visinho de Lix.^a piloto que sou da capitania que Deos salve, por nome N.S.da Penha de Franca q. ao presente esta surta, e ancorada no porto desta B.^a para cõ o favor de Deos seguir viagem ao porto da cid.^c de Lix.^a onde he minha direita descarga, que he verdade, que recebi, e tenho carregado dentro na ditta capitania debaixo de cuberta, enxuto, e bem acondicionado de B.^{ar} Alz. de Ar.^o hua borrachinha lacrada em que vão quinhentas oitavas de ouro em po que declarou fazerem por conta e risco do s.^r Fran.^{co} Pinheiro morador a Sam João de Prassa.

FP

500/8

Marcada da marca de fora, o qual me obrigo, e prometo, levando me Deos a bom salvamento a ditta capitania ao ditto porto, de entregar em nome do sobredito ao s.^r Francisco Pinheiro morador a Sam João da Prassa auz.^{tc} a q.^m seus negocios fizer.

Pagando me de frete a hum por cento para assim cumprir, e guardar, obrigo minha pessoa, e bens e ditt em certesa do qual dei quatro conhecimentos de hũ teor, assinados por mim, ou por meu escrivão, hum cumprido dos outros não valhão. Feito em a B.^a 20 de ag.^{to} de 1717.

Manoel de Santiago e Souza

Com privilegio de S.Magestade, para que so destes conhecimentos se uze.
Digo eu Jozeph Alz. de Araujo visinho de Lix.^a m.^{tre} que sou da nau que Deos salve, por nome Santa Cruz q. ao presente esta surta, e ancorada no porto desta cid.^c da B.^a para cõ o favor de Deos seguir viagẽ ao porto da cid.^c de Lix.^a onde he minha direita descarga, que he verdade, que recebi, e tenho carregado dentro da ditta nau debaixo de cuberta, enxuto, e bem, acondicionado de B.^{ar} Alz. de Ar.^o hum fx.^o de asurq.^{tc} br.^{co} em que dis vão seis arobas que declarou fazerem por conta e risco do s.^r Francisco Pinheiro.

FP

1380 b. 6@

Marcada da marca de fora, o qual me obrigo, e prometo levando me Deos a bom

salvamento a ditto nau ao ditto porto, de entregar em nome do sobredito ao s.^r Francisco Pinheiro auz.^{te} e nas mais partes a q.^m seus neg.^{cios} fizer.

Pagando me de frette a dezanove mil reiz para assim cumprir, e guardar, obrigo minha pessoa, e bens, e ditt em certesa do qual dei quatro conhecimentos de hũ teor, assinados por mim, ou por meu escrivão, hum cumprido os outros não valhão. Feito em a B.^a de julho de 1716.

Jozeph Alz. de Araujo

280
 Recebi do s.^r B.^{ar} Alz. de Ar.^o hu embrulhinho lacrado com sacenta e seis oitavas de ouro em po que declarou fazerem por conta e risco do s.^r Fran.^{co} Pinhr.^o, as coais entregarei na cidade de Lix.^a ao dito s.^r Francisco Pinheiro auz.^{te} e nas mais partes a q.^m seus poderes tiver levando me Deos a salvam.^{to} e a nau almeirante Nossa S.^{ra} do Pillar em que vou embarcado por capp.^{am} de gornição da dita nau p.^a o q. obrigo minha pessoa e bens pagandom de frete a hum por cento de que asinei trez deste teor marcados com a de fora hum comprido os outros não terão vigor Bahia 14 de julho de 1716.

Manoel Nunes Serra

Digo eu Manoel Nunes Serra q. eu vou embarcado na nau almeirante Nossa S.^{ra} da Pillar por capp.^m de enfantaria da gornição da dita nau que recebi do s.^r B.^{ar} Alz. de Araujo seiscentas, e sincoenta, e tres oitavas de ouro em po que declarou fazerem por conta, e risco do s.^r Françisco Penheiro morador na çidade de Lisboa a Sam Joam da Prassa as coais me obrigo levando Deus a salvam.^{to} de as entregar ao dito s.^r Françisco Pinheiro auz.^{te} a quem seu poder tiver pera o que obrigo minha pessoa, e bens de que passei tres deste theor hũ comprido os outros não terão vigor pagando me a hum por çento de minha commição Bahia 6 de julho de 1716.

Manoel Nunes Serra

281
 Com privilegio de S.Magestade, para que so destes conhecimentos se uze.
 Digo eu Thomas de Crasto visinho de que sou do navio que Deos salve, por nome N.S. da Conceição e S. Goncallo que ao presente esta surto, e ancorado no porto de Bahia para com o favor de Deos seguir viagem ao porto de Lisboa onde he minh. direita descarga, que he verdade, que recebi, e tenho carregado dentro do dito navio debaixo de cuberta, enxuto, e bem acondicionado de João Duquer tres caixas de asucar b.^{co} e mascavado em q. dis vão oitenta arrobas e meia de asucar por conta e risco do sr. Fran.^{co} Pinhr.^o

NEGÓCIOS COLONIAIS

2 m.do 37@
 59 b. 29@
 9 b. 14@16 15
 25 80@16

Marcada da marca de fora, o qual me obrigo, e prometo, levando me Deos a bom salvamento a dito navio ao dito porto, de entregar em nome do sobredito a entregar ao d.º s.º auz.º a q.º seus negocios fizer.

Pagando me de frete e av.ºs vinte hu mil reis para assim cumprir, e guardar, obrigo minha pessoa, e bens, e dito navio em certesa do qual dei quatro conhecimentos de hum teor, assinados por mim, ou por meu escrivão, hum cumprido os outros não valhão. Feito em B.ª 26 de agosto de 1718.

Thomas de Crasto

40 m.das
 n.º

A fol. do livro do manifesto da nao. Nosa S.ª da Sunsão e Sam G.º consta entregar no cofre della o capp.ºm B.ºr Alz. de Ar.º embrulho em que diz vão digo corenta moedas de coatro mil e outosentos com a marca a margem, e declarou fazerem por conta, e risco de s.º Fran.º Pinheiro morador em Lx.ª a entregar ao s.º Fran.º Pinheiro auz.º a q.º seu poder tiver de que se lhe fara entrega na casa da moeda da cidade de Lisboa Occidental levando nos Deos a salvamento, e a dita nao, e por verdade assinamos tres deste teor, na forma do alvara de Sua Magestade, que hum cumprido, os mais não terão effeito. B.ª 10 de m.º de 1721.

Luis de Queiroz Castro
 Ignacio Nogr.ª
 Joseph de Andr.º Vidal
 Jeronimo de Mora

282 Recebi nove mil e quinhentos e vinte e oito rs prosedidos do fret(e) da cx.ª de asucar branco comthendo no conhecimento atras asignado pello m.º Thomas de Crasto de q.º sou procurador nas notas do cap.ºm M.º de Passos de Carv.º Lix.ª Lix.ª (sic) Occ.º 15 de junho de 1720.

João Alz. Seixas

1717

FP

283 Conta da venda, e gastos de 4 fardos de pano de linho que na cidade de Lx.ª nos consignou o s.º Fran.º Pinheiro sendo por sua conta, e risco na nao Madre de Deos capp.ºm Jozeph Nunes p.ª a cidade de Loanda com a de fora o seguinte a saber.

4 fardos de n.º 1 a 4 com as varas seguinte.

CARTAS DE ANGOLA

11 pessos de pano de linho com 589 v. ^{as} de que abato 3 p.% são 17 v. ^{as} 1/2 fição liquidas 571 e 1/2 a varios a 400	228.600
9 pessos dito pano com 254 v. ^{as} , de que abato 3 p.% são sete v. ^{as} e 1/2 liquido 246 e 1/2 ao p. Frei Antonio da Conceipção a 340 rs	83.810
18 pessos de pano de 1. ^o 836 v. ^{as} 1/2 de que abato 3 p.% são 25 varas liquido 811 v. ^{as} e meia a Phelip Rebello a 350 rs	<u>284.025</u>
	596.435

Gastos

frete ao navio	14\$	
carreto a caza	240	
aluguel do almazem	300	
por a nossa comissão a 8 p.%	47.714	<u>62.254</u>
fica liquido salvo erro q. abono em conta corr. ^{te} aonde pertense		534.181

Jozeph Nunes
João Gomes Baup.^{ta}

Jhs. B.^a 10 de ag.^{to} de 1718

284 Carregação com o favor de Deos feita por nos João Gomes Baup.^{ta} e o capp.^{am} Jozeph Nunes desta sidade da B.^a p.^a a de Lix.^a em a nao N. S.^{ra} M.^c de Deos Prinseza do Seo por conta e risco do s.^r Fran.^{co} Pinheiro a entregar a elle dito auz.^{te} a q.^m seu poder ttiver.

pr. 224.100 rs que cobramos por conta da letra de 270\$ passada em Angola por João Friz. de Miranda q. se auzentou nesta B.^a 224.100

Gasttos nesta B.^a

por nosa comissão de cobrar a 2 p. c. ^{to}	4.482	
por nosa comissão de ttocar e remeter 211.171 rs a 4 p. c. ^{to}	8.447	12.929
fica liq. ^{do} salvo erro que levamos em nosa companhia em moeda de 4.800 rs		<u>211.171</u>

João Gomes Baup.^{ta}
Joseph Nunes

NEGÓCIOS COLONIAIS

B.^a Anno de 1717

Conta de venda corr.^{te} de João Gomes Baup.^{ta}, e do capp.^{am} Jozeph Nunes das remeças q. trouxe de Angola p.^a a B.^a &.^a

285	O S. ^r Fran. ^{co} Pinheiro	Deve
	por 270\$ de hua letra de risco sobre a nao N. S. ^{ra} M. ^e de Deos Prinseza do Seo de m. ^e João Gomes Baup. ^{ta} por João Fiz. Mir. ^{da} a pagar na B. ^a aos ditos e mestre e ao capp. ^{am} Joseph Nunes.	270.000
	por 143.723 rs em hua letra dita sobre a dita nao pasada por An. ^{to} Pr. ^a Reis a pagar na B. ^a aos ditos asima	143.723
	por 99.858 rs que ficão em Angola na mão de Agostinho Fiz. Barbosa q. fica quebrado e asinou compremiso p. ^a pagar em 5 annos	99.858
	por nossa comissão de cobrar e remeter 413.640 a 5 por c. ^{to}	<u>20.680</u>
		534.261

João Gomes Baup.^{ta}

1717

	O ditto s. ^r em fronte	Ha de Aver
	pello liq. ^d o rendim. ^{to} de sua caregasão como do l. ^o de a fs. 38	534.181

Jozeph Nunes

B.^a 25 de agosto 1717

286	O s. ^r Francisco Pinhr. ^o em conta corr. ^{te}	Deve
	pello carregado por sua conta e risco na nau capitania Nossa S. ^{ra} da Penha de França de q. he piloto M. ^{el} de Santiago	790.400
	pello carregado por sua conta e risco na nau Nossa S. ^{ra} da Conceipção e S. G. ^{lo} capp. ^{am} Thomas de Crasto	<u>516.672</u>
		1.307.072

CARTAS DE ANGOLA

B.^a 20 de março 1717

O s. ^r Fran. ^{co} Pinhr. ^o en conta corr. ^{te}	Ha de Aver
pello licado da sua carreg. ^{am} vinda na nau Nossa S. ^{ra} da Conceipção e Sam Goncal. capp. ^{am} Thomas de Crasto	699.688
pelo licado de outra carregação vinda na dita nau com o d. ^o capp. ^{am} Thomas de Crasto	410.151
pello licado da sua carregação vinda na chrr. ^a del Rei m. ^{tre} Jozeph Teixeira	<u>196.532</u>
	1.306.371
pera ajustam. ^{to} desta conta corr. ^{te} resta VM.	<u>701</u>
	1.307.072

B.^{ar} Alz. de Araujo

Nota: O documento M 18/288 é duplicata do M 18/286.

B.^a 25 de agosto 1717

287 Carregação com o favor de Deos feita por mim B.^{ar} Alz. de Ar.^o a cid.^c de Lix.^a na nau capitania Nossa S.^{ra} da Penha de França de que he piloto Manoel de Santiago por conta e risco do s.^r Francisco Pinheiro marcada com a de fora.

por 500/8 de ouro em po comprado a 1.520 rs	760\$
por comição a 4 p. ¹⁰⁰	<u>30.400</u>
	790.400

B.^a 25 de agosto 1717

Carregação com o favor de Deoz feita por mim B.^{ar} Alz. de Ar.^o pera a cid.^c de Lix.^a na Nau Nossa S.^{ra} da Conceipção e S.Goncalo capp.^{am} Thomas de Crasto por conta e risco do s.^r Fran.^{co} Pinhr.^o marcada com a de fora.

por 103 e 1/2 moedas de ouro de 4.800 rs	496.800
por comição a 4 p. ¹⁰⁰	<u>19.872</u>
	516.672

(¹)

Nota: O documento M 18/289 é duplicata do M 18/287 com a seguinte diferença:

(1) Há: "1.^o a f. 3".

NEGÓCIOS COLONIAIS

B.^a 22 de dez.^{bro} 1718 a

290 **EP** Conta e venda de sete barricas de f.^a com 129 @ 18 lb. que da cid.^e de Lix.^a me concinou na charrua Santo Thomas de Cantuaria m.^{tre} Ant.^o dos Santos o s.^{or} Fran.^{co} Pinheiro por sua conta e risco com a de fora.

	por 3 barricas de f. ^a a M. ^{cl} Homen da Costa n. ^o 10 21 @ 00 l. ^a 1 @ 29	
	n. ^{to} 19 @ 3	11 18 @ 31 1 @ 26
	n. ^{to} 17 @ 5	54 @ 22 l. ^a a 1.280 rs @ 8 20 @ 07 1 @ 25
	18 @ 14	70\$
1719	em 21 de abril 1 barrica a Valentim Gomes n. ^o 7 20 @ 16 l. ^a 1 @ 25	
	n. ^{to} 18 @ 23 l. ^a a 1 \$rs @	(¹) 18.675
1720	em 6 de maio 3 barricas a M. ^a da Silva em q. se acharão 33 @ 11 l. ^a capazes de 640 rs @	21.340
		<u>110.015</u>

Gastos nesta Bahia

	por frete ao m. ^{tre}	36.700
	por marca ao escrivão	160
	por bilhete na meza	060
	por dir. ^{tos} a 700 rs @ a dizima	(²) 9.000
	por carroto athe o armazem a 320 rs	2.240
	por comição a 6 p.100	6.600
	em 8 de maio fico licados desta carregaçõ q. façõ	54.760
	bons em conta corr. ^{te} sem nosso prejuizo	55.255
		<u>110.015</u>

Nota: O documento M 18/307 é duplicata do M 18/290.

B.^a 22 de dez.^{bro} 1718

EP Conta e venda de sete barricas de f.^a com 129 @ 18 l.^a que na cid.^e de Lix.^a me concinou na charr.^a S. Thomas de Cantuaria m.^{tre} Ant.^o dos Santos, o s.^r Fran.^{co} Pinheiro por sua conta e risco com a de fora.

	por 3 barricas de f. ^a a M. ^{cl} Homen da Costa cõ 54 @ 21 l. ^o a 1.280 rs	69.960
	por 1 barrica de d. ^a a Valentin Gomes com 18 @ 21 a 1 \$rs	18.625
	por 3 barricas em ser	<u>88.585</u>

(1) 18.718

(2) 9.030

CARTAS DE ANGOLA

Gastos nesta B.^a

por frete ao m. ^{tre}	36.700	
por marca ao escrivão	160	
pello bilhete na meza	060	
pellos dir. ^{tos} de 129 @ a 700 rs @ 90.300 rs a dizima	9.030	
por carroto athe o armazem a 320 rs	2.240	
por comição a 6 p.100	(¹) 5.915	54.105
1719 em 22 de julho ficão licados desta carregação q. façõ		
bons em conta corr. ^{te} sem meu prejuizo		<u>34.480</u>
		88.585

B.^a 12 de maio 1718

291 Conta e venda de 10 pipas de bacalhao cõ 50 q. tais 2 @ 16 e 4 cx.^{ois} de queijos com 410 q. pezarão 74 @ 17 l.^a, e 50 barris com 306 @ 26 l. de f.^a do norte e 20 barris de manteiga com 36 @ e 03 l.^a e 20 barris de figos cõ 72 @ 29 l.^a q. tudo me conçinou na cid.^o de Lix.^a na galera o Treunfo da Fee capp.^{am} Pedro Roiz, o s.^r Fran.^{co} Pinhr.^o por sua conta e risco com a de fora.

EP

por 1 pipa de bacalhao a Diogo da Silva com	5 q. tais	a 12\$ rs	60\$
por 1 pipa de d. ^a a Izodoro Moreira com	5 q. 16 l.	a 12\$ rs	61.500
por 1 pipa de d. ^o a D. ^{oz} Alz. Vianna com	5 q. 16	a 12\$ rs	61.500
por 1 pipa de d. ^o a Thome Ribr. ^o com	5 q.	a 12\$ rs	60.000
por 1 pipa de d. ^o a Constantino Soares com	5 q.	a 12\$ rs	60.000
por 1 pipa de d. ^o a Pedro Alz. Vianna com	5 q. 16	a 12\$ rs	61.500
por 1 pipa de d. ^o a Simão de Souza com	5 q. 16	a 12\$ rs	61.500
por 1 pipa de d. ^o a Bento Ribr. ^o com	5 q.	a 12\$ rs	60.000
por 1 pipa de d. ^o a M. ^{cl} Dias com	5 q. 16	a 12\$ rs	61.500
por 1 pipas de d. ^o a Miguel Prr. ^a	5 q.	a 12\$ rs	60.000
10 pipas de bacalhao com	50 q. tais 2@ e 16		

n.^o

1 por 1 cx. ^{as} co 106 queijos a Thome Ribr. ^o pezou	17 @ 21 l. ^a	a 120rs	67.800
2 por 1 cx. ^{as} co 105 queijos a M. ^{cl} de Souza pezou	17 @ 25	a 120rs	68.280
3 por 1 cx. ^{as} co 101 queijo a An. ^{to} de Souza pezou	17 @ 04	a 120rs	65.760
4 por 1 cx. ^{as} co 98 queijos a M. ^{cl} Dias pezou	17 @ 23	a 120rs	68.040
4 cx. ^{as} de queijos que pezarão	79 @ 09		

por 1 barril de manteiga a Diogo da Silva co	55 l. ^a n. ^{to}	a 140rs	7.700
por 1 b. de d. ^a a Thome Ribr. ^o com	52 l./2	a 120rs	6.300
por 2 b. de d. ^a a M. ^{cl} de Souza Santos co	109 l. ^a	a 120rs	13.080

(1) 5.315

NEGÓCIOS COLONIAIS

por	1 b. de d. ^a a Mathias Correa com	57 l. ^a	a 120rs	6.840
por	1 b. de d. ^a a An. ^{to} Pr. ^a de Az. ^{do} com	55 l. ^a	a 120rs	(¹) 7.700
por	1 b. de d. ^a a Valentim Teix. ^{ra} com	54 l. ^a	a 120rs	6.480
por	1 b. de d. ^a a Bernardo Serq. ^{ra} com	52 l. ^a	a 120rs	6.240
por	1 b. de d. ^a a An. ^{to} de Souza Maia com	53 l. ^a	a 120rs	6.360
por	1 b. de a M. ^{cl} Homem da Costa com	54 l. ^a	a 140rs	7.560
por	1 b. de d. ^a a An. ^{to} de Souza Maia	54 l. ^a 1/2	a 120rs	6.540
por	1 b. de d. ^a ao d. ^o com	61 1/2	a 120rs	7.380
por	8 b. de d. ^a a M. ^{cl} Dias com	416	a 120rs	49.920
	20 barriz			

	por	1 barril de figos a Thome Ribr. ^o	3 @ 15 n. ^{to}	a 960rs	3.330
	por	1 b. de d. ^{os} a Constantino Soares	3 @ 25	a 960rs	3.630
	por	1 b. de d. ^{os} a M. ^{cl} Dias	3 @ 18	a 960rs	3.420
	por	1 b. de d. ^{os} a Gostinho Ximenes	3 @ 19	a 800rs	2.875
	por	1 b. de d. ^{os} com	3 @ 13	a 960rs	3.270
	por	1 b. de d. ^{os} com	3 @ 09	a 960rs	3.060
292	por	1 b. de d. ^{os} a M. ^{cl} Dias	3 @ 16	a 960rs	3.360
	por	1 b. de d. ^{os} que rendeo			1.680
	por	12 b. de d. ^{os} que mandei botar fora q. se encherão de bichos			
		20 barris			

	por	2 barris de f. ^a a Ignacio Lopez co	12 @ 19 l. ^a	a 900rs	11.334
	por	5 barris a Simão Gomes co	29 @ 27	a 960rs	28.650
	por	5 barris a Bernardo Carn. ^{ro} com	33 @ 26	a 960rs	32.460
	por	2 barris a M. ^{cl} Jorge Ramião co	11 @ 11	a 960rs	10.890
	por	1 b. a Maria Ximenes com	4 @ 23	a 960rs	4.530
	por	6 b. a An. ^{to} Monis Telles com	42 @ 05	a —	38.794
	por	2 b. a Simão Gomes Coelho co	11 @ 13	a 960rs	10.950
	por	1 b. ao d. ^o co 7 @ 04 l. ^a tinha 4 @ 18 podre n. ^{to}	2 @ 20	2.960	2.520
	por	1 b. a Sebastiana Maria co	7 @ 07	a 960rs	6.930
	por	2 b. a d. ^a com	11 @ 15	a 800rs	9.175
	por	6 b. a M. ^{cl} Homen da Costa com	36 @ 17	a 900rs	32.878
	por	1 b. a M. ^a Ximenes co	5 @ 21	a 900rs	5.080
	por	1 b. mais a d. ^a com	6 @ 26	a 900rs	6.131
	por	1 b. a João Coelho de Az. ^{do} com	5 @ 22	a 900rs	5.138
	por	1 b. a Mizericordia com	5 @ 31	a 900rs	5.371
	por	3 b. em ser			—

(1) 6.600

NEGÓCIOS COLONIAIS

294 O s. ^r Fran. ^{co} Pinhr. ^o en conta corrente	Deve
por 100 moedas de ouro de 4.800 rs q. entreguei a Joam Denis de Az. ^{do} embarcado na capitania em 6 de julho de 1716 a. ⁽¹⁾	480.000
pello carregado por sua conta e risco na capitania N.S. ^{ra} da Penha de Franssa entregue ao capp. ^{am} Carlos M. ^{el} Ignacio Diogo Falcão	1.018.680
pello carregado por sua conta e risco na nau almeiranta Nossa S. ^{ra} do Pillar entregue ao capp. ^{am} Manoel Nunes Serra	1.018.680
	<u>2.517.360</u>
para ajustam. ^{to} desta conta corr. ^{te} resto á dever salvo erro q. faco bonz em conta nova	231
	<u>2.517.591</u>

B.^a 17 de fev.^{to} de 1716 a

O s. ^r Fran. ^{co} Pinhr. ^o en conta corrente	A de Aver
pello licado da sua carregação vinda no navio N.S. ^{ra} da Conceipção e S. G. ^{lo} m. ^{tre} Thomas de Crasto	1.062.789
pello licado da sua carregação vinda na charr. ^a Bom Jhs da Prassa m. ^{tre} Inocencio Glz.	1.122.196
pello licado q. lhe ficou da venda da galera Nossa S. ^{ra} da Talaia, e S. An. ^{to}	332.606
	<u>2.517.591</u>

B.^{ar} Alz. de Araujo

(2)

Nota: O documento M 18/295 é duplicata do M 18/294 com as seguintes diferenças:

(1) Falta a data.

(2) Há "B.^a anno de 1716 conta corrente do capp.^a B.^{ar} Alz. de Ar.^o Lx.^a"

B.^a 6 de julho de 1716 a

296 Carregação com o favor de Deus feita por mim B.^{ar} Alz. de Araujo p.^a a cidade de Lisboa na nau capitania Nossa S.^{ra} da Penha de França entregue ao s.^{res} Carlos Manoel e Ignácio Diogo Falcão q. vam embarcadas na dita capp.^{ta} por conta e risco do s.^r Francisco Pinheiro auz.^{te} quem seu poder tiver com a de fora.

FP

CARTAS DE ANGOLA

por 65 3/8 de ouro em po comprados a 1.500 rs/8	979.500
por commição a 4 p. 100	<u>39.180</u>
	1.018.680

l.º a fs. 3

Nota: O documento M 18/296 bis é duplicata do M 18/296.

B.^a 1716

297 **FP** Conta e venda de 18 pipas de vinho q. na cid.^o de Lix.^a me concinou na nau Sao Carlos m.^{tre} Costodio Jorge de Fig.^{do} o s.^r Fran.^{co} Pinhr.^o por sua conta e risco com a de fora. Alias N. S.^{ra} do Monte e S.^{to} Ant.^o

por 1 pipa de vinho a João da Costa	60\$
por 1 pipa de vinho a Maria da Silva	62\$ rs
por 2 pipas de vinho toldado a Miguel Frr. ^a a 25\$ rs	50\$ rs
por 1 pipa de vinho toldado a M. ^{cl} Dias	25.400
por 13 pipas em ser nem v. ^o nem vinagre querem ser 18 pipas	<u>—</u> 197.400

Gastos nesta B.^a

por frete ao m. ^{tre}	162\$
por marca ao escrivão	160 rs
por carroto de 15 pipas ao armazem	7.400 rs
por carroto de hu armazem p. ^a outro	3.200 rs
por dir. ^{tos} de 18 pipas a 10.934 rs	(1) 193.012 rs
por armazem de 3 annos a 12\$ rs	36.000 rs
1719 por comição a 6 p.100	11.844 rs (2) 417.616
em 22 de julho deve esta carregaço salvo erro	<u>220.216</u>

B.^a 20 de fev.^{ro} de 1717

298 **FP** Conta e venda de 66 barris de f.^a do norte em q. diz a carregaço trazerem 445 @ e 1 livra erro da soma da carregaço que me concinou o s.^r Fran.^{co} Pinhr.^o no navio Nossa S.^{ra} da Conceipção, e Sam Gonçalo m.^{tre} Thomaz de Crasto por sua conta e risco marcada com a de fora.

(1) 196.812

(2) 413.616

NEGÓCIOS COLONIAIS

por 7 barris de f. ^a do norte a Jacinto Vr. ^a Cabral com	45 @ 26 l. ^a a 1.440 rs a	65.970
por 7 barris de d. ^a a Antonio da Costa de Araujo com	46 @ 19 a 1.440 rs a	67.095
por 10 barris de d. ^a a Pedro Roiz Machado com	66 @ 26 a 1.440 rs a	96.210
por 5 barris de d. ^a a João da Silva Lima com	33 @ 10 a 1.440 rs a	47.970
por 6 barris de d. ^a a João Lopez dos Santos com	40 @ 25 a 1.440 rs a	58.725
por 12 barris de d. ^a a Sebastiana Maria com	80 @ 05 a 1.440 rs a	115.425
por 2 barris de d. ^a a Andre de Souza Estrela com	14 @ 10 a 1.440 rs a	20.610
por 2 barris de d. ^a a M. ^{el} Gomes com	13 @ 24 a 1.440 rs a	19.800
por 2 barris de d. ^a a Salvador Dorta com	14 @ 02 a 1.440 rs a	20.250
por 2 barris de d. ^a ao procurador de Sam Fran. ^{co}	11 @ 21 a 1.440 rs	16.785
por 2 barris de d. ^a a Francisco Friz. Lima com	13 @ 16 a 1.440 rs	19.440
por 6 barris de d. ^a vendidos a dr. ^o com	39 @ 20 a 1.440 rs	57.060
por 1 barril de d. ^a a João de Souza Ribr. ^o com	6 @ 23 a 1.440 rs	9.675
por 2 barris de d. ^a a Maria Dantas Pr. ^a com	15 @ 23 a 1.440 rs	22.635
66 barris com	442 @ 26 livras	637.650

Gastos nesta Bahia

por frete ao m. ^{trc}	165.000	
por marca ao escrivão	160	
pello belhete do pezo	060	
pella dizima de 396 @ 600 rs @ 237.600 rs a 10 p ¹⁰⁰	23.760	
por carroto de 4 barris	260	
por comição a 6 p ¹⁰⁰	38.259	227.499
em 20 de março ficão licados desta carregaço q. façõ bons em conta corr. ^{tc} sem meu prejuizo		<u>410.151</u> 637.650

(1)

Nota: O documento M 18/299 é duplicata do M 18/298 com a seguinte diferença:

(1) Há a anotação: "B.^a anno de 1717/ Conta de venda de B.^{ar} Alz. de Ar.^o/ de 66 barris de faz.^a"

B.^a 22 de 7.^{bro} 1717

300 Conta e venda de 4 pipas dagoa ardente q. na cid.^c de Lix.^a me concinou na nau
FP Tres Reis Magos capp.^{am} o s.^r Fran.^{co} Pinheiro por sua conta o risco com a de fora.

por 1 pipa dagoa ard. ^c com canada e meia de falta a Anna Ferr. ^a em	60\$
por 1 pipa de d. ^a a Constantino Soares atestada em	60\$ rs

CARTAS DE ANGOLA

dez. bro	por 1 pipa de d. ^a a Antonio de Andrade Machado atestada em	60\$ rs
fev. ro	por 1 pipa de d. ^a q. della terei p. ^a atestar as duas e ficarão 47 canaças a Anna Frr. ^a	<u>47\$ rs</u>
		227\$ rs

Gastos nesta B.^a

	por frete ao m. ^{tre}	36\$	
	por marca ao escrivão	160 rs	
	por carroto a 960 rs pipa	3.840 rs	
	por dir. ^{tos} a 11.200 rs pipa	44.800 rs	
	por armazem daz 4 pipas	4.000 rs	
	por comição a 6 p. ¹⁰⁰	13.620 rs	102.420
1718	em 27 de fev. ro ficão licadas desta carregaço q. façõ bons em conta corrente sem meu prejuizo		<u>124.580</u>
			227\$ rs

(1)

Nota: O documento M 18/301 é duplicata do M 18/300 com a seguinte diferença:

(1) Há a anotação: "B.^a anno de 1717/ Conta de venda de B.^{ar} Alz. de Ar.^o/ de 4 pipas de agoardente".

B.^a 20 de 7. bro 1717

302 **FP** Conta e venda de 20 pipas de vinho q. da cid.^e de Lix.^a me concinou na nau São Carlos m.^{tre} Costodio Jorge de Figr.^{do} o s.^r Fran.^{co} Pinhr.^o por sua conta e risco com a de fora.

	por 1 pipa de vinho a Valentim Gomes	45\$
	por 1 pipa de dito a Anna Ferr. ^a	46\$
	por 1 pipa de d. ^o a João Roiz Crasto	46\$ rs
	por 1 pipa de d. ^o a An. ^{to} de Andr. ^e Machado q. tem seu risco	<u>45\$ rs</u>
		182\$ rs
	por 16 pipas em seř q. nem vinho, nem vinagre querem ser	—

Gastos nesta B.^a

	por frete ao m. ^{tre}	120\$
--	--------------------------------	-------

NEGÓCIOS COLONIAIS

por marca ao escrivão	160	
por carroto da praia ao armazem	19.200	
por dir. ^{tos} ao contratador a 10.rs por m. ^{co}	200.000	
pellas rebater e arquear o tanoeiro An. ^{to} Pr. ^a	6.400	
por 2 annos de armazem a 20\$ rs	40.000	
por comição a 6 p. ¹⁰⁰	(¹) 7.920	
em 22 de julho deve esta carregaço salvo erro		<u>393.680</u> 211.680

B.^a 26 de fev.^{ro} 1717

303 **FP** Conta e venda de 4 cx.^{ois} com 70 e 11 livras em 419 queijos a q. na cid.^e de Lix.^a me concicnou o s.^r Fran.^{co} Pinhr.^o na charr.^a del Rei Sam Joseph m.^{tre} Joseph Teix.^{ra} por sua conta e risco marcada com a de fora.

por 1 cx. ^{am} n. ^o 1 a An. ^{to} Pr. ^a Sampaio com 102 queijos q.pezarão 16 @ 08 l. ^a a 120 rs l. ^a		62.160
por 1 c. ^{ão} n. ^o 3 ao d. ^o com 106 queijos que pezarão 16 @ 27 l. ^a a 120 rs livra		64.680
por 1 cx. ^{ão} n. ^o 4 a Constantino Soares com 105 queijos q. pezarão 17 @ a 3.849 rs. @		65.280
por 1 cx. ^{ao} n. ^o 2 a M. ^{cl} Dias com 106 queijos q. pezarão 16 @ 16 a 3.840 rs @		<u>63.360</u>
<u>4</u> cx. ^{ois}		<u>255 480</u>

Gasto nesta Bahia

por frete ao m. ^{tre}	36.000	
por marca ao escrivão	160	
pello escrito na meza do pezo	060	
pello dir. ^{tos} de 66 @ a 1\$ rs @ 66\$rs a 10 p. ¹⁰⁰ a dizima.	6.600	
por carroto de hu cx. ^{ao}	800	
por comição a 6 p. ¹⁰⁰	15.328	58.948
em 20 de março ficão licados desta carregaço q. façõ bons em conta corrente sem meu prejuizo		<u>196.532</u> 255.480

(¹)

Nota: O documento M 18/304 é duplicata do M 18/303 com a seguinte diferença:

(1) Há a anotação: "B.^a anno de 1717/Conta de venda de B.^{ar} Alz. de Ar.^o/4 cx.^{as} de queijos".

(1) 10.920

B.^a 19 de fev.^o de 1717

305 **FP** Conta e venda de 10 pipas de bacalhao com 55 q.^{ta}is, e 10 barris de az.^{te} q. da cid.^e de Lix.^a me concinou o s.^r Fran.^{co} Pinhr.^o no navio Nossa S.^{ra} da Conceipção e S.Gonçalo m.^{tre} Thomas de Crasto por sua conta e risco com a de fora.

por 3 pipas de bacalhao a Ant ^o Pr ^a Sampaio com 16 q. ^{ta} is 2 @ a 12.800rs q. ^{tal}	211.200
por 1 pipa de d. ^o a Constantino Soarez com 5 2 @ a 12.800rs	70.400
por 1 pipa de d. ^o a Maria da Silva com 5 2 @ a 12.800rs	70.400
por 1 pipa de d. ^o a João da Costa de Ar. ^o com 5 2 @ a 12.800rs	70.400
por 1 pipa de d. ^o a An. ^{to} Miz. Roiz com 5 2 @ a 12.800rs	70.400
por 1 pipa de d. ^o ao tenente da artelharía 5 2 @ a 12.800rs	70.400
por 1 pipa de d. ^o a Miguel Frr. ^a com 5 2 @ a 12.800rs	70.400
por 1 pipa de d. ^o a Manoel Glz. com 5 2 @ a 12.800rs	70.400
10 pipas 55 q. ^{ta} is	
por 6 barris de az. ^{te} a An. ^{to} Pr. ^a Sampaio a 19\$ rs	114.000
por 2 barris de d. ^o a An. ^{to} Miz. Roiz a 19\$ rs	38.000
por 2 barris de d. ^o a Maria da Silva a 19\$ rs	38.000
	<u>894\$ rs</u>

Gastos nesta Bahia

por frete ao m. ^{tre}	118.000
por marca escrivão	160
por escrito na meza da balansa	060
por dizima de 50 q. ^{ta} is a 3.500 rs q. ^{tal} 175\$ rs a 10 p. ¹⁰⁰	17.500
por carro de 3 pipas a 320 rs a pipa	960
pello subcideo de 10 barris de az. ^{te} a 400 rs	4.000
por comição a 6 p. ¹⁰⁰	53.640
em 20 de março ficao licados desta carregação q. faco bons em conta corrente sem meu prejuizo.	194.320
	<u>699.680</u>
	894\$ rs

(¹)

Nota: O documento M 18/306 é duplicata do M 18/305 com a seguinte diferença:

(1) Há a anotação: "B.^{ar} Alz de Ar.^o de 10 pipas de bacalhao e 10 barris de azeite".

B.^a 20 de agosto de 1718

NEGÓCIOS COLONIAIS

307 Carregação com o favor de Deos feita por mim B.^{ar} Alz. de Ar.^o pera a cid.^e de Lix.^a na nau capitania Nossa Senhora da Penha de Franssa por conta e risco do s.^r Francisco Pinheiro marcada com a de fora.

FP

por hũ embrulho com 600/8 de ouro em po comprado a 1.520 rs	912\$
por comição a 4 p. ^{1^{oo}}	<u>36.480</u>
	948.480

l.^o a f 3

Nota: O documento M 18/308 é duplicata do M 18/307.

1718

309 O s. ^r Francisco Pinhr. ^o em conta corr. ^{te}	Deve
pello carregado por sua conta na nau N. S. de Penha de Franssa entregue ao piloto M. ^{cl} de Santiago	948.480
pello q. me resta a dever da carr. ^{cão} daz 18 pipas vindas com o m. ^{tre} Antonio dos Réis como consta da conta de venda	220.021
pello q. me resta a dever da carr. ^{cão} das 20 pipas de vinho vindas em a nau Sao Carlos m. ^{tre} Costodio Jorge consta de venda	<u>211.680</u>
	1.380.181
1719. em 22 de julho resto a dever de todas as nossas contas salvo erro	<u>206.857</u>
	1.587.038

O s. ^r Francisco Pinhr. ^o	Deve
pello com q. fugio Francisco Frr. ^a resto de hua pipa de vinho da carr. ^{cão} vinda na charr. ^a o Bom Jhz. da Prassa como consta da conta de venda que mandei	40\$
pello que deve An. ^{to} de Andr. ^c Machado de hua das 4 pipas dagoa ard. ^c consta da conta de venda	60\$ rs
pello que deve o d. ^o de hua pipa de vinho da carregação daz 20 pipas como consta da conta de venda	<u>45\$ rs</u>
	145\$ rs

1718

O s. ^r Francisco Pinhr. ^o em conta corr. ^{te}	Ha de Aver
--	------------

CARTAS DE ANGOLA

pello licado da sua carr.ção vinda na nau Tres Rei Magos capp.am Jozeph Carvalho vinda em 717	124.580
pello licado da sua carr.ção vinda na nau N.S. da Candelaria capp.am M.cl Pinhr.º Pr.a	322.305
pello licado da sua carr.ção vinda no Treunfo da Fee capp.am Pedro Roiz	804.303
pello vindido das granadas recolha q. me entregou o capp.am Jozeph Vr.a Marquez	301.370
pello vendido da carr.ção vinda na charr.a S. Thomas da Cantuaria capp.am An.to dos Santos	34.480
	<u>1.587.038</u>

B.ar Alz. de Araujo

B.a anno de 1718

Conta de vendas e corrt.es ultimas e balanço

de so das ajustadas remetido pello capp.am

B.ar Alz. de Ar.º na frota da B.a de 1725

Lx.a razão da B. fs. 03.

B.a 4 de maio 1719

310	Conta e venda de 12 pipas de bacalhao com 53 q.tais que da cid.e de Lix.a me consinou na nau Nossa S.ra da Candelaria capp.am Manoel Pinhr.º Pereira o s.r Francisco Pinhr.º por sua conta e risco com a de fora.	
n.º 2	por 2 pipas de bacalhao a Miguel Frr.a o6 21 @ 14 e 22 @ 02 lb.a f.a 8 @ 13 n.to 35 @ (1) 02 lb.a a 9.500 rs o q.tal	83.347
11	por 1 pipa a Constantino Soares com 21 @ 04 lb.a f.a 3 e 29 n.to 17 @ 7 lb.a a 9.500 rs q.tal	40.897
7	por 1 pipa a M.el Antão com 21 @ 20 f.a 4 @ 8 n.to 17 @ 12 a 9.500 rs q.tal	41.260
8	por 1 pipa a M.cl Vas Lix.a com 21 @ 04 f.a 4 @ 8 n.to 16 @ 28 lb.a a 9.500 rs q.tal	40.076
12	por 1 pipa a Izidoro Mor.a com 20 @ 8 f.a 4 @ 7 n.to 16 @ 1 lb.a a 9.500 rs q.tal	38.074
10	por 1 pipa a Thome Ribr.º com 21 @ 30 f.a 4 @ 6 n.to 17 @ 24 a 9.500 rs q.tal	42.156
6	por 2 pipa a M.el de Souza com 21 @ 28 f.a 22 @ 24 f.a 8 @ 15 n.to 36 @ 05 lb.a a 9.500 rs q.tal	85.870
4	por 1 pipa a M.el Dias com 22 @ 16 f.a 4 @ 8 n.to 18 @ 8 lb.a a (1) 35 @ 3 lb.a	
5		
3		

NEGÓCIOS COLONIAIS

	9.500 rs q. tal	43.343
9	por 1 pipa a Valentin Gomes com 20 @ 8 f. ^a 4 @ 8 n. ^{to} 16 @ a 9.500 rs q. tal	(¹) 38.400
	por 1 pipa a B. ^{to} Pereira com 21 @ 28 f. ^a 4 @ 7 n. ^{to} 17 @ 21 lb. ^a a 9.500 rs q. tal	<u>41.933</u>
		495.356

Gastos nesta B.^a

	por frete ao m. ^{tre}	120\$ rs	
	por marca ao escrivão	160 rs	
	por carroto da alfandega ao pezo a 320 rs pipa	3.840 rs	
	por 60 rs de pezar cada pipa	720 rs	
	por der. ^{tos} de 53 q. tais a 3.500 rs q. tal 185.500 rs a dizima	18.550 rs	
	pello bilhete na meza	060 rs	
	por comição a 6 p. 100	29.721 rs	173.051
	em 15 de maio ficão licados desta carregaçõ q. faço bons em conta corrente sem meu prejuizo		<u>322.305</u>
			495.356

B.^a anno de 1719

Conta de venda da B.^{ar} Alz. de Ar.^o 12 pipas de bacalhau

311 Conta de 8 pacotes de pano baixo q. remetemos nas embracacpis seguintes por conta e ordem do s.^r Fran.^{co} Pinhr.^o consignado na d.^a cid.^e ao s.^r An.^{to} Pinhr.^o Netto na sumaqua de M.^{cl} Luis Pedreneiras a saber.

n. ^o 1	423
n. ^o 4	528
n. ^o 5	533
n. ^o 9	<u>661</u>
	2.145

Em o bregantim N. S.^{ra} da Conseicão e S.^{ta} Anna m.^r João Glz.

n. ^o 2	619
(1) 38.000	

CARTAS DE ANGOLA

n.º 3	517
n.º 6	503
n.º 8	511
	<u>2.150</u>
	4.295

G.^mc Mainard da Silva
João Duquer

Remeta VM. conta dos seus pacotes, que nos entregou D.^{os} de Santos Cardoso e poremos todas as suas contas corr.^{tes}

Nota: O documento M 18/312 é duplicata do M 18/311.

B.^a 13 de setr.^o 1720

313 Conta e venda de 16 pipas de vinho resto das q. vierão em a nau S. Carlos m.^{tre} Costodio Jorge, e 13 pipas resto da carregação vinda na nau N.S. da Monte e S. An.^{to} m.^{tre} An.^{to} dos Reis por conta e risco do s.^r Fran.^{co} Pinhr.^o marcada com a de fora.

por 29 pipas com nome de vinho que vendi a M.^{cl} de Souza assim como estavam cheas e vazias que ajustei em 103.680

Gastos nesta B.^a

por concerto p. ^a as poder levar	4.800	
por 1 anno de almazem	24.000	
por comição que D. ^s me livre de semelhantes carreg. ^{cois}	—	28.800
em 24 de 7. ^{bro} p. ^{lo} licado do resto destas carregações que faço boms em conta corr. ^{te} sem nosso (1)		
prejuizo		<u>74.880</u>
		103.680

(2)

Nota: O documento M 18/313 bis é duplicata do M 18/313 com as seguintes diferenças:

(1) Há: "meu" em lugar de "nosso".

(2) Há: "metade 74.880/37.440 a cada hua/das d.^{as} carregacois".

NEGÓCIOS COLONIAIS

Bahia Anno Domini de 1718

314 Entrada de hua carreg.^m nesta cid.^e da Bahia vinda de Lx.^a em o navio N.S.^a da
 Conceição e S.Goncallq cap.^m Thomas de Crasto e S.^{to} Thomas da Contoaria m.^{re}
FP An.^{to} dos S.^{tos} por conta e risco do s.^r Fr.^{co} Pinhr.^o a concinar a mim auz.^{te} ao
 cap.^m B.zar Als. de Ar.^o marcada com a de fora o seguinte.

em o navio N.S. ^a da Conceição 3 caixois de touxinhos com 70 @ q. emportarão carregados	149.850
em a charrua S. ^{to} Thomas de Cantuaria 1 caixão de panicos entre- finos q. emportarão postos a bordo	<u>260.900</u>
	410.750

Gastos nesta Bahia

por frete aos navios	23.200	
por dizima na alf. ^a de 10 p.%	24.760	
por sellos a oportr. ^o e marca ao escrivão	2.080	
por carr. ^o a caza	2.000	
por vilhete na meza grande	\$ 120	
por comição de venda a 6 p.%	30.816	82.976
fica liq. ^{do} da carreg. ^m asima a tanto fasso bom a conta corr. ^{te}		<u>430.624</u>
		513.600

Bahia Anno Domini de 1718

Conta e venda da carreg.^m em fronte

por sento e setenta e seis p. ^{cas} de panicos vendidas a varias p. ^{cos} a 1.700 rs a pessa	299.200
por secenta e sete aqobas de toucinho q. tantas se acharão no pezo dos tres caixois vendidos a B. ^{to} Fir. ^a e Mig. ^{cl} Fir. ^a a 3.200 rs @	<u>214.400</u>
	513.600

315 O s.^r Fran.^{co} Pinheiro Deve

por 270/8 e 15 granus em ouro em po q. levo em minha comp. ^a a 1.530 hoitava emporta	413.400
por comição de remeça a 4 p. ¹⁰⁰	(a) <u>17.224</u>
	430.624

(a) 16.536

O dito snr. em fronte

Ha de Aver

pello liq.^do da sua carreg.^m como consta de sua conta de venda

413.400

Thomaz de Crasto

(¹)

Nota: Os documentos M 18/316 a 317 são duplicatas M 18/314 a 315 com a seguinte diferença:
(1) Há a anotação: “B.^a Anno de 1.718 contas/de venda e correntes de q./consignei do capp.^{am}/Thomaz de Castro”.



783 [M 18]

Meu thio e S.^r Fran.^{co} Pinr.^o

Jhuz. Londa (sic) 6 de fevr.^o de 1716

(06.02.1716)

Gomes: a écrit une lettre via Bahia, sans réponse. Il est depuis deux ans à Luanda, ses affaires vont bien; il pense rentrer après avoir épargné un peu. Cargaison venue de Rio de Janeiro.

601 Por me obrigar ao urbanidade de sobrinho não quis deixar de solicitar novas da saude de VM. por v.^a de meu pai p.^a q. sendo boa a saberei estimar como minha propia e desponha que me assiste em m.^{tas} ocazionz de seu servico a q. não faltarei como tambem a da sr.^a minha thia a q.^m VM. da minha p.^{te} me recomendara na sua graça.

Não dexo de por meu reparo q. tera VM. por novidade o eu escrever lhe agora despois q. vi dessa terra não foi por novidade digo p.^o me faltar vontade mas como escreveça a VM. huma carta por via da B.^a e della não tivi resposta me ocultei a não escrever mais mas suponho q. não lhe heria a mão e quando le foçe a mão não seja p. falta de saude q. essa sintirei m.^{to}

Tambem não quis deixar de dar a VM. conta do meu estado avera dois annos q. estou nesta cid.^c da Loanda tratando da minha vida p.^a ver se poço ajuntar coatro vinteis p.^a com elles me retirar p.^a essa corte q.^do a morte me não mate sedo e a fortuna me não ajudar mas athe o prez.^{te} não posso me quexar della porq. Deos louvado athe o prez.^{te} não me tem hido mal tanto de saude como de me ajudar em algum negocio q. faço.

Tambem serve esta de avizar a VM. em como meu pai do Rio de Janr.^o me remeteu huma carreg.^mzinha de conta de VM. de tres p.^s de panno fino e 37

NEGÓCIOS COLONIAIS

espingardas q. foi escuzado mandar p.^a esta terra os pannos e suponho q. os tronarei a remeter q. não tem saída nehuma nesta terra emcoanto as espingardas alguma saída lhe he de dar em se vendendo remeterei o seu procedido a meu pai ao Rio de Janr.^o, e q.^{d^o} VM. me ache com algum prestimo nesta terra me tem m.^{to} pronto p.^a lhe obedecer no q. me ordenar e como não se me oferece mais do q. o faça Deos a VM. g.^{de} m.^s ann.^s &.

Sobrinho e c. de VM.
Antonio Pinhr.^o Gomes

A F.^{co} Pinh.^{ro} auz.^c a q.^m seus
poderes tiver a todos g.^{de} Deos
m.^{tos} annos v.^a
Lx.^a

carta de meu sob.^o An.^{to}
Pinh.^o Gomes de 6 de fevereiro de 1716



784 [M 18]

Copia
S.^r Francisco Pinheiro

Loanda 15 de marco de 1716

(15.03.1716)

Silva: sa situation personnelle. Il pense rentrer à Lisbonne. Affaires courantes. Le 17 juin. L'assassinat d'un neveu de Francisco Pinheiro, fils d'Antonio Pinheiro Netto; mesures prises. Avaries. Il joint une lettre pour Aliandro da Silva, à Lisbonne.

85 Hei de estimar muito que VM. logre hua saude igoal ao meu desejo e muito mais que Nosso Senhor lha continue por dilatados annos com muitas felicidades em comp.^a de minha senhora Joana Baup.^{ta} p.^a meu amparo e da minha parte pesso a VM. me faça favor por me a seus pes como cativo pois devo viver muito lembrado do m.^{to} que sempre de VM. recebi e ainda ao longe pois na que VM. escreve ao s.^r irmão vejo o quanto dezejava o meu augm.^{to} Nosso S.^r lho pague.

Não tenho animo de dizer a VM. a ruim fortuna q. me acompanha que desta sera VM. sabedor por via do senhor irmão e se a não repito he pello pezar que sei o deve acompanhar nesta minha disgraca são lacos do Diabo de que Deos me livre e foi me percizo passar amiziado p.^a esta Loanda e assim que aqui cheguei estaria 14 dias em

terra me foi buscar a minha caza o mercador deste s.^r governador d. João Manoel de Nor.^a (1) a que chamão Alvaro Pinto de Az.^{do} conhecido e amigo meu dessa Lisboa rogandò me a que quizesse estar em sua comp.^a e que faria muito por me por corr.^{te} (2) e me passaria p.^a Lx.^a em sua comp.^a como este senhor ja tenha acabado o seu governo em vindo sussessor quouando Deos me de vida me verei com VM. esta he a minha boa fortuna comtudo remeti ao s.^r irmão a conta ajustada do que a VM. devia (3) e delle tenho avizo que a remetera a VM. pello seu caix.^{ro} que veio pella Costa da Mina, tambem remeti a João Soares a sua que lhe devia 29\$ e tantos rs lhe digo entregue a VM. a minha carreg.^{am} que lhe asignei permita Deus nos vejamos sedo q. he o que mais estimarei e se da p.^{te} donde me achar tiver lhe algum (4) prestimo pode estar certo que neste exzercicio me empregarei com a mais pronpta vot.^c a q.^m Deos g.^c m.^s ann.^s (5)

Somos em 17 de junho de 1716

- 86 A copia asima he a que escrevi a VM. o dia que della paresse e della vera VM. o não me faltarem penas, e pareessem querer os meus pecados que seja custão mal afortunado que alem das minhas, lhe de mais alguas q. estes sintira VM. como proprias.

He me forcozo dizer lhe a VM. que os 28, ou 29 de maio levou Deos p.^a si seu sobrinho Antonio, de hua trabalhoza morte pois se costeou no mato desta cidade, donde hia muitas vezes, bem socedido, so nesta o matarão tiranamente, eu me não estrevia dizer lhe a VM. nada, maz visto fallar nisto contarei por maior, he custume darem os sobas carregadores aos homens br.^{cos} p.^a a condução de suas fazendas pagando, hindo o defunto Antonio de retirada p.^a esta Loanda no destrito do Golungo abaixo delle tres legoas, chegou a hum soba a pidir lhe carregadores, e sobre estes tiverão grandes difrencas, atracarão a bracos cahiu Antonio no chão, pediu aos seus escravos lhe valecem, hum seu moleque piqueno levantou o cão a hua espingarda e atirou a este soba que tinha no chão Antonio e posto o pe nos pescosso e quozai afogado, sossedeu darem lhe as ballas pellas tripas e cahir logo no chão levantou çe Antonio e pondo sse em fugida o forão atracar todos os escravos da que soba que erão cem numaro e as frechas e porinhadas o matarão, (e não sei se os escravos morrerrão de Antonio ou não porque athe agora não appareserão), e o levarão p.^a o mato donde lhe cortarão depois de morto pescosso e o fizerão em picado. Assim que chegou esta noticia a esta cidade como elle faleceo sem tistamento, o thiz.^{ro} g.^l dos defuntos e augz.^{tes} Antonio da Fonseca Coutinho logo lhe foi a caza e lhe tirou todos os bens q. se lhe acharão, nesta mesma noite em virtude de hua procuração que o s.^r irmão q.^{do} veio comigo de Lx.^a me tinha deixado fis pitição p.^a haver a mim os bens com o procurador, e se me trapasseou isto muitos dias, decahindo eu da demanda com o juizo dos auz.^{tes} porque ninguem tira delles fazendas, foi me forcozo empenhar me, e valer me do patrocino do s.^r general e do cap.^{am} mor Alvaro Pinto de Az.^{do}, e se comcultou a que

87 tomasse de novo a fazer nova pitição e o requerente fosse o cap.^{am} mor Alvaro Pinto, adejunto o resp.^{tc} do s.^r general, p.^a que se não demorem no juizo dos auz.^{tes} os bens de seu sobrinho, e dentro de 8 dias tornou a dar outra snn.^{ca} p.^a que se me entregassem os bens visto justificar ser filho legitimo do s.^r irmão e eu seu procurador, q. isto mesmo tinha eu dito na outra snn.^{ca} q. contra mim deu, a tambem mandou q. se me não entregasse senão depois de paga a comissão de tomarem conta do bens q. me sugeito a paga lla antes do que o s.^r Irmão perder tudo, que lhe furtarão bastante e do que qua ficasse não havia de em seus dias dever nada, tudo isto pode o respeito de hum governador e não he esta fineza so a que devo a Alvaro Pinto nem ao s.^r general por resp.^{to} de seu sobrinho que estando ja asentado por soldado se veio amiziar em minha caza e logo se lhe riscou a prassa. O cap.^{am} mor tirou hordem p.^a que ninguem emtendesse com elle, isto obro eu porque me lembro m.^{to} m.^{to} m.^{to} (sic) do que devo a VM; e não bastarão os meus conselhos nem os do cap.^{am} mor Alvaro Pinto p.^a que deixasse de hir o mato tinha de la acabar tenha VM., paciencia eu ainda não fis avizo ao s.^r irmão desta disgraca por falta de navio.

Tambem hei de fazer toda a dilig.^{ca} pella demanda da avaria que não sei della nem o s.^r sobrinho q. Deos haja me disse nunca nada, como eu o desiplinava fogia de mim e hei de sentir q. depois de tanto trabalho o velhaco de João Vicente se ria de nos, e ella se perca.

A carta incluza me fara VM. favor entregar ou mandar a rua dos Oirives da Prata a Liandro da Silva e eu não dou mais delatado pello m.^{to} que tenho que escrever nos neg.^{ccos} deste s.^r e a VM. permita Deos dar lhe saude e vida eu q. me veja com VM. p.^a que facamos ainda hum grd.^c neg.^{co} ao s.^r João Alz. e o s.^r Manoel Preto mui recados com o a s.^{ra} Joanna Baup.^{ta} Deos g.^c a VM. m.^s ann.^s Loanda 17 de junho de 1716.

M.^{to} cr. de VM.

Manoel Nug.^a Silva

Carta de Loanda de M.^{cl}

Nug.^{ra} Silva de 15 de m.^{co} de 1716

acressentam.^{to} de 17 de junho d.^o anno

resp.^{da}

Nota: O documento M 18/84 é duplicata do M 18/85 com as seguintes diferenças:

(1) Há: "governador deste rn.^o".

(2) Há: "e que faria tudo q.^{to} lhe fosse possível".

(3) Falta: "devia".

(4) Falta: "lhe alguem".

(5) Fim do documento 84: "Ao Sr seu cunhado João Alz. com o M.^{cl} Preto/m.^{tos} recados ja agora se Deos me der vida ath/q.^{do} for este senhor &.a/A Francisco Pinhr.^o e meu am.^o e Sr. g.^c Deos m.^{tos} annos./2.^o via Lisboa".



785 [M 18]

S.^r Fran.^{co} Pinhr.^o

[Loanda 23 de Abril de 1717]

(23.04.1717)

Silva (Diogo de Almeida): il a payé une traite à Domingos da Cruz Ribeiro.

105 Cheguei a esta cid.^e com bom successo donde fico logrando boa saude que ofereso a VM e estimarei q. VM logre a mesma pera me dar ocazioens de seu serv.^o

A letra de VM fica satisfeita de q. tenho recibo como avizara a VM. D.^{os} da Crus Ribr.^o a quem a paguei; estimei m.^{to} satisfazer a VM. pella boa vontade com q. me deu o seu dr.^o e não menos pella muita q. tenho de pagar o q. devo e se eu prestar nesta terra p.^a alguma couza fico a ordem de VM a q.^m Deus g.^{de} Loanda 23 de abril de 1717.

A. c cap.^{to} de VM.

Diogo de Alm.^{da} da Silva

Loanda
carta de Diogo de
Alm.^{da} da Silva de 23 de
abril de 1717.



786 [M 18]

S.^r Francisco Pinheiro

Loanda 30 de setembro de 1719

(30.09.1719)

Silva: a reçu, le 7 septembre, une lettre du 13 mai. Domingos da Cruz Ribeiro et Antonio Gomes Crespo. Francisco Pinheiro doit suivre ses indications pour le commerce avec l'Angola. Il demande des lettres d'appui auprès de l'ouvidor et du gouverneur. Il insiste sur le fait que Francisco Pinheiro doit suivre ses indications quant aux marchandises à expédier. Annexe: liste des marchandises à envoyer.

127 A de VM. de 13 de maio r.^c em 7 de setembro pella coal me deu VM. a maior noticia que muito dezejava segurando me nella a mui perfeita saude que lograva, e a senhora Joanna Baup.^{ta} minha senhora, e permita Deos comservar, lha p.^a meu amparo por mui dilatados annos, e he desnessessr.^o fazer lhe ofrecimento da boa com que fico porque bem conhece que a m.^a vontade se sempre esteve pronpta p.^a lhe obedeser.

Aqui chegou o am.^o cap.^{am} Domingos da Crus Ribr.^o com boa despociação, e com a sua chegada a Lisboa, e meu am.^o o cap.^{am} mor Alvaro Pinto de Azevedo tivera VM. noticia do infelis sucesso que eu e elles nesta disgracada terra padessemos, paciencia que Deos asim he servido, o d.^{to} D.^{os} da Crus Rebr.^o se confessa a VM. m.^{to} obrigado, e asim que chegou me disse q. Antonio Gomes Crespo havia remetido o resto do que ca ficara de conta de VM.

Vai o rol das fazendas que emtendo terão gasto nesta sem embargo que o melhor he acertar (pella variedade dos negros) que coando VM. as queira remeter sejam das que nelle pesso, e outras nenhuas pois eu me acho, nesta boa terra que me tem apouquentado bastantem.^{tc} os dias da vida e nella detremino, ou acabar ou levar com que possa passar honradamente e agradeço lhe m.^{to} muito (sic) o abono da m.^a verdade, que a esta e meu paresser ninguem tera que se queixar, e menos da m.^a comrespondencia, e cazo que VM. remeta a fazenda pidida, VM. pora em auz.^{cia} a quem lhe parecer q. o meu he hum Manoel Barboza austente nesta cidade despois das de VM. postas; e juntam.^{tc} remetera procuração sua logo junta com a d.^a carregação e a quem comssignar a faz.^a sejam os mesmos procuradores pella rezão do que se pode mover de falecer coalquer que receba a d.^a fazenda, e se a não tem entregue em vida pegão os auz.^{tc}, e as auz.^{cias} a não podem tirar que dizem lhe falecera a vontade, e so a tira com a procuração como digo, isto he no caso que se queira servir de mim porque bem conheço lhe não faltão ca amigos com m.^{ta} mais intiligencia do que eu.

Bem contra minha vont.^c molesto a VM. em pedir lhe que quer remeta a faz.^a do rol junto, quer a não remeta me fara favor recomendar ao ouvidor gèral que vier despachado p.^a este rn.^o e da mesma sorte ao g.^{or} remetendo me cartas de alguas pessoas de resp.^{to} dessa corte p.^a hum, e outro que estes senhores ca são reis, e conheço que VM. me fara este favor ainda que lhe cauze algua molestia,

128 As fazendas pedidas no rol remetera VM. surtindo ssè em cada genoro conforme a coantidade que remeter, (cazo, que as queira mandar) e outras nenhuas porque os molhadoz de nenhua sorte tem conta e so a terão as pedidas pella receita, que com m.^{ta} experiencia lho noticiara o c.mor Alvaro Pinto de Az.^{do}, e a provara as que pesso, segundo o que hoje alcanço da terra, e outras escuzado he ca remete llas.

VM. me fara m. das minhas lembranças a minha s.^{ra} Joanna Baup.^{ta} e senhor João Alz. que me não sei esquecer do m.^{to} que devo a VM. e todos os senhores dessa caza a quem Deos g.^c m.^s ann.^s &^a

M.^{to} obrigado criado de VM
Manoel Nogueira Silva

Esquecia me adevirtir lhe as auz.^{cias} e a q.^m se deve remeter o dr.^o cazo que remeta a faz.^a asim de Rio, B.^a Pern.^{co} e he desnessr.^o remeter hordem p.^a mandar escravos que he perdicao &.^a

Nugr.^a

Loanda
De M.^{el} Nugr.^a Silva
de 30 de setembro de 1719
resp.^{da}

129 Receita do que o s.^r Fran.^{co} Pinhr.^o deve comprar, parecendo lhe remeter p.^a a cidade de Loanda Rn.^o de Angolla.

Os seg.^{tes} generos que fara reparticao dos generos conforme a coantid.^e que ouver de remeter.

Missangas das amostras que vao groca

branca, de massa groca]	desta os q. lhe forem possiveis
cor de tella de maca groca		desta a 1/3 p. ^{te} da outra ou 100 ma.. o mais

Fina toda de maca como as amostras

preta]	em igual surtim. ^{to} podendo ser, e esta a ha de comprar barato pouca
branca		
amarella		
verde		

Baetas

azuis]	a maior p. ^{te} azuis, e vermelha hua p. ^{te} basta
vermelhas		
pretas		

Sarafinas

130 azuis]	a maior p. ^{te} azuis vermelhas poucas
vermelhas		

Zuartes olandezes de 24 th 25 c.^{os}

as que quizer, mandar, que he bom genero a metade lizos e a metade lauradoz.

NEGÓCIOS COLONIAIS

Linhagens de Olanda bem finas, e bem alvas curadas

as que quizer mandar, tambem não tem ruim sahida.

Pano de linho baixo alvo e não seja como o que eu trouxe coando vim que de semelhante nos livre Deos.

sendo bem alvo, e bom, tambem tem gasto

Chapeos da terra

os mais barratos, e que sejam capazes.

Facas cabos lizos e boms ferros

tambem tem sua sahida, e venhão com bahinhas.

Tafetazes de cores granada

tafeta carmezim
azul
roixo
preto

estas cores se gastão maiorm.^{te} o carmezim

paca em p.^{te}

Faz. da India que esta he o dr.^o da terra sempre tem gasto

folhinha cambai, bem azul e boa.

bertangil bom, e bem azul.

folhinha de balagete m.^{ca} gr.^{dc} de 3 em ramo em falta de 4 em ramo

tafaciras finas de l.^o bem azuis, e galantes

tafaciras grocas de livro bem azuis e galantes

beirame br.^{co}

Armas de fogo, e em hum saquinho piqueno suas pedemeiras p.^a as d.^{as}

Armas de fogo de boca gr.^{dc} p.^a negros, havendo as com comada &^a

Nada de vinhos, farinhas, agoas ard.^{es} e so sim o mais athe seis barris de az.^{te} dosse, isto he por dizer vejo alguma coiza de molhado, nem de outros genoros so os pedidos na receita &^a



787 [M 18]

S.^r Francisco Pinheiro

Loanda 20 de ag.^{to} de 1720

(20.08.1720)

Silva: a reçeu une lettre, par un bateau arrivé le 17 juin. Antonio Gomes Crespo est mort; ses livres comptables sont en possession de Domingos da Cruz Ribeiro, son testamentaire. Il aimerait aller à Lisbonne, et demande des lettres d'appui auprès des autorités, pour obtenir la permission de partir.

142 Chegou em 17 de junho o navio de cap.^{am} Marçal Domingues e nelle r.^o a carta que VM. me fes favor escrever em que me dava a noticia de lograr perfeita saude em companhia de s.^{ra} Joanna Baup.^{ta} nosso s.^r permita continuar lha como dez.^o para meu amparo.

Antonio Gomes Crespo he falecido e logo procurei saber de seu testametr.^o o cap.^{am} Domingos da Crus Ribr.^o se por resto devia alguma coiza a VM. que logo me aprezemtou os livros e copeador de cartas por onde tinha ha muito tempo remetido tudo o que parava em seu poder ao Rio de Janr.^o ao s.^r irmão e não sei como elle não tem feito a VM avizo, ou remessa.

Não sei com que hei de satisfazer a VM. o amor que me tem no cuid.^o dos meus augmentos, e agradeço lhe m.^{to} o emteresse da companhia que VM. haviza no Rio de Janeiro se me largue coando eu va p.^a aquelle porto ja la havia de estar se não tivera o impedimento de me achar com hua testamentaria de hum dos maiores amigos que tinha neste ultramar que dessa cidade veio em minha companhia por pilloto do navio de VM. em que vim, e agora escrevo a sua mulher remeta hordem p.^a lhe poder mandar o que lhe ficou que prontam.^{te} o fara, e se Deos daqui me levar detremino passar me a essa corte p.^a nella noticiar a VM. negocio em que VM. e eu tenhamos algum emteresse, que ja os annos que tenho desta boa terra e ultramar me tem dado p.^a elle boa noticia, e p.^a que o possa comsseguir caresso de que VM. pello amor de Deos, queira pedir e remeter me cartas de pessoa ou pessoas que tenham valimento com o novo g.^{or} e ouvidor que vier a quem não percão resp.^{to} p.^a que chegadas que focem logo me mandem chamar, e dizerem que VM. lhe havia recomendado me mandassem p.^a o porto do Brazil que eu eleger p.^a hir a essa cidade que assim emporta porque de outra sorte me sera deficulozo hir antes de se acabar e contr.^o donde me obrigão a acistir por falta de caix.^{ros} e so o resp.^{to} de VM. querendo sse empenhar neste p.^{ar} fara com q. nos vejamos m.^{to} sedo coando Deos me de vida, e a VM. g.^c por m.^s ann.^s

Loanda
20 de agosto de 1720
Do sr. M.^{el} Nogr.^a Silva
resp.^{da}



788 [M 18]

S.^r Fran.^{co} Pinhr.^o Loanda 12 dez.^{er} de 1720
Copia da carta de D.^{os} da Crus Ribr.^o de Angolla
q. remeti ao Rio de Jan.^{ro} a meu irmão Ant.^o
Pinhr.^o Netto; em 30 de nov.^o de 1725

(12.12.1720)

Ribeiro: son arrivée à Angola. Comptes d'une cargaison de vins. Il a été en prison, et demande des lettres d'appui auprès des autorités. Annexe: liste de créances; reçu; comptes.

137 Ja a VM. noticieei a m.^{cc} q. D.^s m'avia feito em me recolher neste rn.^o com bom suceco e nelle fico com saude e q. VM. a logre a medida de seu dez.^o a saberei estimar como propia p.^a q. sendo asim poca dispor da q. D.^s me faz m.^{cc} no q. for mais de seu agrado a que não saberei faltar.

Meu s.^r com esta remeto a conta da venda das pipas de vinho que VM. m'avia remetido e consignado cujo rendimento ha mais de dois annos esta em poder do s.^r An.^{to} Pinhr.^o e som.^{tc} faltão 52.854 rs por cobrar por hum soldado que tinha comprado hua fallir de credito q. estes são os q. vendem semilhantes genoro sem embg.^o de que e se me obrigo a satisfacão na primr.^a ocazião as remeterei ao s.^r irmão que p.^{la} portta não he justo tenha VM. a menor deminucão no que de sua conta a m.^a mão vier parar que se a mim me não susudera o ser prezo na forma em que o fui não digo que vendera os vinhos melhor de que os vendeu o sugeito a quem os deixei maz averia mais tempo que VM. estivece embolcado eu tive carta do s.^r irmão em que me pedia a conta dos d.^{os} vinhos cuja lhe a havia mandado An.^{to} Gomes Crespo sug.^{to} a cujo cargo ficarão d.^{os} vinhos he a que sobre este particular se me ofresse.

138 Agora he me preciso pedir a VM. me q.^{ra} fazer a honrra a recobrar alguns tostois que se me devem e ajustar mas alcancando me alguas cartas de alguns dezembargadores do paco e conselheiros do conselho ultramarino p.^a o ouvidor que se espera

CARTAS DE ANGOLA

p.^a que favoressa os meus particulares e poder me por corrente como tãobem p.^a g.^{or} que vem que ainda não temos a noticia de quem seja e que sejam com empenho p.^{lo} que me ficara a vontade abrigada p.^a tudo p.^a tudo (sic) o que for do agrado de VM. que D.^s g.^{de} m.^s annos.

De VM. m.^{to} seu servidor e am.^o
D.^{os} da Crus Ribr.^o

Angola 12 de outubro de 1720
do cap. D.^{os} da Crus Ribr.^o
resp.^{da}

- 139 Rezume das livranças q. nesta Loanda recebi do S.^r cap.^{am} Domingos da Crus Ribr.^o pertencentes de huas pipas de vinho de conta do s.^r Francisco Pinhr.^o morador em Lisboa a S. João da Praca. As seg.^{tes}

hua livr. ^{ca} de Manoel Simoins da q. ^{tia} de cem mil rs	100.000
hua dita de Bras da Silva de quoantia de cem mil rs	100.000
hua dita de Rodrigo de Souza de quoantia de setenta e dois mil rs	72.000
hua dita de Bras da Silva da quoantia de oitenta e quatro mil rs	84.000
varias livr. ^{cas} piquenas de varios subg. ^{tos} todas da quoantia de setenta e quatro mil rs	<u>74.000</u>
	430.000

Recebi do s.^r cap.^{am} Domingos da Crus Ribr.^o as livr.^{cas} asima declarados que constão de sinco parcellas, e emportão quatrocentos e trinta mil rs e asim mais hua pipa de vinagre e com falta de seis almudes e declarou ser e fazerem por conta e risco do s.^r Francisco Pinhr.^o morador em Lx.^a a S. João da Praca, e cobradas que sejam d.^{as} livranças az remeterei em letra p.^a o Rio de Janr.^o a Antonio Pinhr.^o Netto, auz.^{te} elle, o farei aos mais procuradores em qualquer porto do Brazil na forma da ordem q. por carta do d.^o S.^r Fran.^{co} Pinhr.^o me entregou o c. D.^{os} da Crus Ribr.^o Loanda 12 de setembro de 1717.

An.^{to} Gomes Crespo

Em 29 de agosto de 1720

- 140 Emtrada da carg.^{am} do s.^r Fran.^{co} Pinhr.^o vinda da cid.^e de Lx.^a por

NEGÓCIOS COLONIAIS

sua conta e risco no navio S.D.^{os} do capp.^{am} An.^{to} Vieira Couto
consignada Loanda a D.^{os} da Crus Ribr.^o auz.^{te} a Pedro de Oliv.^{ra} a
seg.^{te}

por 12 pipas de vinho postas a bordo a 18\$ rs	216.000
--	---------

Gastos nesta Loanda

por frette ao capp. ^{am}	180.000	
por direitos ao contratador	36.000	
por succidios a camara	6.000	
por cumicão de vender 770 rs a 8 pr. ¹⁰⁰	61.600	
por 18\$ rs de almazem	18.000	
por 4.800 rs de rebatim. ^{to}	4.800	
ficão licados q. faco bonz em conta corrente	463.600	770.000

1717

Saida da carreg.^{am} em fronte

por 4 pipas vendidas aos taverneiros a 80\$ rs	320.000	
por 1 dita aos padres do Carmo	100.000	
por 1 dita aos d. ^{os}	100.000	
por 2 a hum taverneiro	74.000	
por 1 d. ^a a hu taverneiro	72.000	
por 1 d. ^a a hu taverneiro	84.000	
por 1 com que se atestarão az mais	—	
por 1 hua que nem era vinho nem vinagre q. se vendeo em 28 de 9. ^{bro} em que se não acharão mais q. dois b.	20.000	
	soma	<u>770.000</u>

1718

141 O S.^r Fran.^{co} Pinhr.^o

Deve

por hua letra de risco no Milho Grande assigna p. ^{lo} avancador delle a pagar o s. ^r An. ^{to} Pinhr. ^o Neto	90.000
por hua l. ^a a risco do mesmo n. ^o assignada por João Borges a pagar a d. ^o s. ^r asima	53.500

CARTAS DE ANGOLA

por hua dita e risco do navio S.Crus assignada pello P. Henrreque Bragonha a pagar ao d.º	30.000
por hua l.ª M.ª Friz. Mar a pagara o d.º	8.000
por hua assignada por Paulo Lopez a pagar o d.º	71.000
por hua l.ª assignada por Luis Nogla Lima a pagar ao d.º asima a de valor	<u>137.616</u> 390.116
por 52.854 q, tantos parão na mão de hum dos compradores que me obriço a setisfação pello d.º cãhir em porveza	<u>52.854</u> (¹) 443.670
por comição de remeter 390.616 a 5 por 100 como parese da letra asima remetidas	(²) <u>19.930</u> soma 463.600

1718

O s.ª Fran.º Pinhr.º Ha de Haver
pello licado da sua carreg.ªm como paresse do locado della salvo erro 463.600

D.ºs da Crus Ribr.º



789 [M 18]

Senhor Francisco Pinheiro

Loanda 15 de junho de 1721

(15.06.1721)

Silva: il recommande Manoel Barbosa aux soins de Francisco Pinheiro.

145 Meu am.º e meu s.ª tive a furtuna da arribada desta nau p.ª com tanto gosto ver a
meu ir.º Caetano, criado de VM., q. nella vem por escrivão e sobrecarga, p.ª em sua
comp.ª se paçar desta cid.º hum dos maiorez amigos q. nelle tenho a q.ªm chamão
Manoel Barbosa q. vai deixando me toda a sua caza, e escravos sem levar mais q.
hum dellez p.ª o seu serviço e o bau de sua roupa branca fiado em ter remetido
pello R.º de Janr.º e B.ª, e Pern.º o seu remedio p.ª com elle recolher hua ir.ª a

(1) 442.970

(2) 19.530

NEGÓCIOS COLONIAIS

hu dos conventos dessa cid.^e e q. não deixara de ser bem suced.^o neste emprego a q. vai. Eu lhe pedi desse a VM. esta carta e nella peço a VM. q. se ao dito lhe for necessr.^o algum dr.^o ou patrocínio de VM. p.^a algumas das suas dependencias VM. obrara com elle como o tem feito comigo, porq. na m.^a estimação não hei de agradecer a VM. menos tudo quando lhe fizer como q. se fora a mim proprio, e sendo cazo lhe seja percizo o dinhr.^o que digo VM. lho dara sem sobrosso nenhu, q. a tudo e por tudo, o q. ellê a VM. tomar, e por firma delle constar, eu me obrigo p. m.^a pessoa e bens.

Ja tenho escripto a VM. largam.^{te} pellas ocaziõins do Brazil, e a pouca fortuna q. tenho de lhe não hirem a mão vallendo me do seu amparo p.^a as cartas de favor p.^a o novo govern.^{or} e o ouv.^{or}, e como meu ir.^o vai nesta occazião e este amigo, elles o esporão a VM. o q. pertendo, e por elle me fara VM. favor dellas. Faça me VM. favor por os pez da m.^a sr.^a d. Joanna Bap.^{ta} q. me não esqueço do m.^{to} q. lhe vivo obrigado, Deos goarde a VM. muitos annos &^a

Am.^o e m.^{to} cr. de VM.
Manoel Nogueira Silva

Loanda 15 de junho de 1.721
Do sr. M.^{el} Nug.^{ra} Silva
resp.^{da}



790 [M 18]

Snor. Fran.^{co} Pinhr.^o

R.^o de Janr.^o 30 de julho de 1727

(30.07.1727)

Silva: somme en argent. Annexe: comptes.

- 318 Serve esta de cuberta a conta da venda das p.^{tas} q. VM. nos concignou e carregou por sua conta em a fragata N.Snr.^a da Olivr.^a pella qual se mostra ficarem lhe liqd.^{os} trezentos e quar.^{ta} mil quatrocentos e noventa e quatro, rs q. tantos vai VM., digo q. de tantos fizemos emtrada na comppp.^a pella d.^a c.^{ta}, e vai VM.: erdando em os efeitos q. por c.^{ta} da mesma comppp.^a carregamos na cid.^e de Macao em a d.^a fragata Ds. permita dar nos bom suceço e reclher nos a esse porto a salvam.^{to} com m.^{tos} avanços p.^a q. VM. e o mais emtereçados neste neg.^o fiquem gostosos delle, e p.^a tudo o q. for do agrado de VM. ficamos com pronta vont.^e, D.^s gd.^e a VM. m.^s annos &^a

CARTAS DE ANGOLA

M.^{to} servidores de VM.
M.^{cl} Nunes da Silva e comp.^a

Rio de Jan.^{ro} 30 de setembro de 1727
Do Sr. M.^{cl} Nunes e do Sr. e comp.^a
administrador da comp.^a de Macau da
fragata de guerra Nossa Sr.^a da Olivr.^a

Macao 27 de junho de 1726

319 Emtrada de hum saquinho com p.^{tas} q. de Lix.^a nos comcignou o snor. Francisco Pinheiro q. carregou, em a fragata N.Snr.^a da Oliveira por sua conta e risco com a m.^{ca} a margem para seguirmos sua ordem.

<p>P hum saquinho com 540 p.^{tas} q. pezarão 62 m 6/o 7/8 1/2 n.^o 1 p. frete a 10 p.100 da q.^{ta} em fronte p. direitos ao senado a 1 1/2 p.100 p. comição de receber e vender a 2 p.100 da q.^{ta} de 353.453 rs em q. vai abatido o frete fica liquido q. abonamos ao d.^o snor em c.^{ta} corrente</p>	<p>39.272 5.890 7.069</p>	<p>52.231 <u>340.494</u> 392.725</p>
---	-----------------------------------	---

Macao 12 de julho de 1726

Venda e sahida da prata em fronte

<p>renderão as 540 p.^{tas} em fronte pella maioria de 1 p.100 por serem collunarias as p.^{tas} na q.^{ta} de 322.500 rs</p>	<p>389.500 <u>3.825</u> (¹) 393.725</p>
---	---

Macao 30 de dez.^{bro} de 1726

320 O snor Fran.^{co} Pinheiro Deve

por 340.494 rs q. tantos vai erdando na companhia; que nesta cidade
armamos em effeitos q. por conta da mesma comp.^a carrega-
mos em a fragata N. Snr.^a da Olivr.^a 340.494

(1) 392.725.

NEGÓCIOS COLONIAIS

Macao 2 de setr.^o de 1726

O snor em fronte sua c.^{ta} corr.^{te}

Ha de Haver

por 340.494 rs q. liquidos ficarão de 62 m 6/0 7/8 de patacas que carregou por sua conta e risco em a fragata N. Snr.^a da Olivr.^a como se ve da conta de venda nas costas desta

340.494



791 [M 18]

Snr.Fran.^{co} Pinheiro

B.^a 15 de abril de 1728

(15.04.1728)

Silva: cargaison de soierie provenant de Macau. Annexe: comptes.

- 321 Serve esta de cuberta ao conhecim.^{to} e carregação de hum pacotinho com trinta pessos de ceda, q. tantas couberão ao emterece q. VM. tem nesta comp.^a de Macau da fragata N.Snr.^a da Olivr.^a, pella repartição q. nesta cid.^c fizemos aos emtereçados na d.^a comp.^a, dos gn.^{os} de ceda a q. não pudemos dar sahida, o qual carregamos na d.^a fragata p.^a essa corte e entregar a VM., por não termos ordem sua pella qual dispuzece do q. lhe coubece desta partilha, e em vertude do d.^o conhecim.^{to} mandara VM. receber o d.^o pacotinho, e nos continuara m.^{tas} occazioes de seu agrado, a quem D.^s gd.^c m.^s annos &^a

M.^{to} servidores de VM.

M.^{cl} Nunes da Silva
e comp.^a

B.^a 15 de abril de 1728

Do Sr. M.^{cl} Nunes da Silva e comp.^a
administr.^{or} da comp.^a de Macau da
frag.^{ta} de guerra N.Sr.^a da Oliv.^{ra}

B.^a 17 de m.^{co} de 1728

- 322 Carregacam com o ffavor de Deos feita p.^r nos M.^{cl} Nunes da Silva e comp.^a desta cidade p.^a a s. Lix.^a em a fragata de guerra N. Snr.^a da Olivr.^a de q. he mestre Domingos João p.^r conta e risco do snor. Fran.^{co} Pinheiro a emtregar ao d.^o snor. aubz.^{te} a q.^m seu poder tiver co a m.^{ca} de ffora;

CARTAS DE ANGOLA

pacote	7 p. ^s de sedas pretas de c. ^{ta} a 18\$ rs	126.000
	5 p. ^s de setins pretos de 22 v. ^a a 16\$ rs	80.000
	5 p. ^s de esperregois a 11\$ rs	55.000
	5 p. ^s de estoffos a 12\$ rs	60.000
	2 p. ^s de setins lavrados de cores a 15\$ rs	30.000
	2 p. ^s de seda de cor de conta a 26\$ rs	52.000
	1 p. ^s de nobreza preta de 32 v. ^{as}	19.200
	1 p. ^s de esperregao cramezim	13.000
	2 p. ^s de cabaia de cor a 10\$ rs	<u>20.000</u>
	30 p. ^s	455.200

p. niagem p. ^a capa do embr. ^o	560	}	9.684
p. carroto delle ao barco	020		
p. comição de remessa a 2 p.c. ^{to}	9.104		
			<u>464.884</u>

1.^o de entr.^{as} fs. 95

323	1 p. ^a esperregão	20
	1 p. ^s preta seda	43
	1 d. ^a	39 1/2
	1 d. ^a	21
	1 d. ^a	<u>40 1/2</u>
		144
	p. ^s setim pretto	21 1/2
	1 p. ^s d. ^a	22 1/2
	1 p. ^s d. ^a 21 1/2	21 1/2
	1 p. ^s d. ^a	20
	1 p. ^s d. ^a	19 3/4
	1 p. ^s nobreza preta	33

Ao snr. F.^{co} Pinheiro
D.^s g.^{dc} m. a.

324	O S. ^r Fr. ^{co} Pinhr. ^{es}	São 120.958
	21 b. tabolr. ^{es}	a rezão de 1920
	22 b. ^{is} bandejas quadr. ^{as}	Resto
	16 b. ^{is} d. ^{as} r. ^{das}	158 rs e tabo-
	6 b. ^{is} d. ^{as} 8. ^{das}	lr. ^o ar. ^{do} 4 r. ^o

NEGÓCIOS COLONIAIS

65 b.is
2.000
 130.000

vendi em 28 de maio 1730 os 65 ternos

a 2.000
 130.000

Jhs

Macao Anno de 1728 a

325 Carregação com o favor de D.^s feita por nos cx.^{as} da nao de guerra N. S. M.^c de Ds., desta cidade de Macao p.^a a Lix.^a e por conta e risco do s.^r Fran.^{co} Pinhr.^o a entregar a d.^o s.^r auz.^{te} a q.^m seu poder tiver.

por hua colecha gr.^{de} bordada q. custou 33.000

Gastos

por frette a 12 p.¹⁰⁰ 3.960
 p. comição a 2 p.¹⁰⁰ 660 4.620
 rs 37.620

Jhs.

Macao Anno de 1727

326 Entrada de hua carregação de prata q. em Lisboa carregou o sr. Fr.^{co} Pinhr.^o, em o cofre da nao N.S. M.^c de D.^s, a entregar a nos cx.^a della.

P

por m.^o 174 1/0 de prata de dr.^o
 por frette a el Rei a 10 p.¹⁰⁰ 107.660
 por dir.^{to} a cid.^e a 2 p.¹⁰⁰ 19.378
 por nossa comição de v.^{da} a 2 p.¹⁰⁰ 19.378 146.416
 pello liquido rendim.^{to} de d.^a prata q. abonamos em conta corr.^{te} 930.184
 rs 1.076.600

Venda da carregação em fronte

pello rendim.^{to} da prata em fronte como consta do l.^o de vendas

Nota: Duplicata em M 18/330.

327 Jhs.

Macao anno de 1727

O s. ^r Fran. ^{co} Pinhr. ^o sua c. ^{ta} corr. ^{te}	Deve
pella empportancia do q. lhe carregamos por sua conta e risco em a nao de guerra N.S. M. ^c de D. ^s como consta da carregação	37.620
por rs tanto q. por d. ^a conta lhe carregamos na mesma nao no corpo da comp. ^a	<u>892.564</u> 930.184

O ditto s. ^r em fronte	Ha de Aver
pello rendim. ^{to} liquido de d. ^a pratta como pairesse da conta de venda e do l. ^o a fs.	930.184

Nota: Duplicata em M 18/331.



792 [M 18]

S.^r Francisco Pinheiro

Rio de Janeiro 20 de agosto de 1728

(20.08.1728)

Franco/Leitão/Frenche: le négoce de Macau. Annexe: comptes.

328 Serve esta de cuberta a conta corrente, e carregação do q. por conta e risco de VM. carregamos em nossa comp.^a em a nao de guerra N. S.^{ra} M.^c de Deos, produto da prata que VM. carregou de sua conta para Macao, permitta Deos levar a nao a salvamento; e a fazenda bem acondicionada, e seja o suscesso a gosto de VM. a cujas ordres ficamos promptos. Deos g.^{dc} a VM. m.^s ann.^s &.^a

M.^{to} servidores de VM.
João Alz. Franco
Diogo French
Caetano Leitão

Rio de Jan.^{ro} 20 de agosto de 1728

329 Dos s.^{res} Diogo Franxe; João Alvres Franco; e Caetano Leitão administradores da

NEGÓCIOS COLONIAIS

comp.^a da nau M.^c de Deos de Macau.

setins a	15\$rs	1. ^o de carregaços a fs. 88
grogorois a	16\$rs	e 1. ^o de razão fs. 16
primavera a	24\$rs	e 1. ^o de razão de Lx. ^a a fs. 16
	<u>55\$rs</u>	e 1. ^o de entr. ^a e contas corr. ^{tes} a fs. 99 e fs. 100.

Jhs

Macao 1.^o de Setbr.^o de 1727

330 Emtrada de hua carregação de pratta a q. em Lisboa carregou o s.^r Fran.^{co} Pinhr.^o em o cofre da nao de guerra N.S.M.^c de D.^s a entregar a nos sobre cargas della com a de fora.



por m.^o 174 1/o de pratta de dr.^o

Gastos

por frette a 10 p. ¹⁰⁰	107.660	
por o liquido r. ^{to} dir. ^{to} a cid. ^c a 2 p.	19.378	
nossa comição a 2 p. ¹⁰⁰	19.378	
		146.416
pello liquido rendim. ^{to} de sua pratta q. abonamos em conta corr. ^{te}		<u>930.184</u>
		rs 1.076.600

Venda da carregação em fronte

pello rendim.^{to} da pratta em fronte 1.076.600

Jhs.

Macao anno de 1728

331 O snr. Fran.^{co} Pinhr.^o sua conta corr.^{te} Deve

pella emportancia do q. lhe carregamos por sua conta p.^a Lix.^a em a
nao de guerra N.S.M.^c de D.^s e p.^{1o} da carregação do 1.^o a fs. 37.620

por 892.564 rs q. tantos carregamos, em fazendas por sua conta e
risco como corpo da comp.^a em d.^a nao de guerra 892.564

rs 930.184

O ditto s.^r em fronte

Ha de Aver

pello líquido rendim.^{to} de d.^a prata como p.^c da conta de venda e do
l.^o dellas a fs.

930.184

Rio de Janr.^o 1714

333 Emtrada de hua carreg.^{am} vinda de Lix.^a feita, e remetida por meu irmão o s.^r
Fran.^{co} Pinhr.^o e por sua conta e risco em a nau S.Jorge e N.Sr.^a das Neçessidades
capp.^{am} D.^{os} Moniz consignada a mim Ant.^o Pinhr.^o Netto auz.^{tc} a Ant.^o Pinhr.^o
Gomez na de ambos a Raphael Gulston com a de fora o seg.^{tc}

FP

p. 65 barris de f. ^a com 442 @ 26 l. ^{as} livres de tara a 1.000 rs p. @	442.810
p. 74 baris de manteigua com 136 @ 11 l. ^{as} liquidas da tara a 80 rs l. ^a são 4.363 l. ^{as}	349.040
p. 9 pipas de vinho tinto com 26 almd. ^{es} cada hua, e 3 barris com 5 almd. ^{es} cada hum q. fazem 249 almd. ^{es} a 960 rs	239.040
p. 2 barricas de f. ^a da terra com 46 @ 17 l. ^{as} liquidas a 1.800 rs	83.760
p. hum fardinho com cinco meias p. ^{sas} de panno fino com 173 1/2 c. ^{os} a 1.950 rs	(¹) 318.825
p. huma p. ^{sa} de panno drugete com 30 1/2 c. ^{os} a 650 rs p.c. ^o	19.825
p. 24 p. ^{sas} de drugetes reis sortidas a 7.800 rs	187.200
p. huma arroba de linhas de França a 400 rs l. ^a	12.800
p. hum baul com 14 p. ^{sas} de espernegois com 1.158 1/2 c. ^{os} a 580 rs	671.930
334 p. 15 p. ^{sas} de bretanhas com 92 1/2 v. ^{as} a 380 rs	32.375
p. 8 duzias de thizouras de carreg. da therrá	19.200
p. 3 maços de linhas b. ^{cas} com 83 cabeças a 60 rs	4.980
p. dous estojos de mulher	1.600
p. todos os gastos em Lix. ^a	<u>104.060</u>
soma como p. ^{ce}	2.487.445

Gastos nesta cid.^c

p. todos os gastos feitos com as farinhas como p. ^{cc} do rol	34.400
p. todos os gastos com as manteigas como p. ^{cc} do d. ^o rol	27.960
p. todos os q. se fizerão com os vinhos como p. ^{cc} do d. ^o rol	53.880
p. todos os q. se fizerão com os pannos e drogetes	29.380
p. desp. ^a do baul com o q. trazia dentro	29.200

(1) 338.325

NEGÓCIOS COLONIAIS

p. frete ao m. ^r	329.340	
p. armazem em q. se recolheo a d. ^a fazd. ^a 5 mezes a 6.400 rs	32 \$ rs	
p. d. ^o em 3 mezes a 21 dias a 5.500 rs	<u>20.280</u>	
	556.440	
p. comição da venda a 6 p. 100	156.063	712.503
fica liquido q. faco bom cobrado q. seja		<u>1.888.554</u>
	soma	2.601.057

174

333

Venda e sahida da carreg.^{am} em fronte

Farinhas

p. 20 @ 13 l. ^{as} a M. ^{cl} de Azd. ^o a 2.090 rs	42.645	
p. 28 @ 5 l. ^{as} a Alexandre Frr. ^a a 2.090 rs	58.845	
p. 7 @ 2 l. ^{as} a Jozeph da Silva 2.080	14.690	
p. 21 @ 19 l. ^{as} a hu minr. ^o a 1.920 rs	(¹) 41.481	
p. 14 @ 13 l. ^{as} a Luis de Thorres a 1.800 rs	25.928	
p. 109 @ 2 l. ^{as} a M. ^{cl} de Azd. ^o a 1.760 rs	191.950	
p. 82 @ 22 l. ^{as} a Fran. ^{co} Neves 1.760 rs	145.530	
p. 68 @ 21 l. ^{as} a Luis de Thorres 1.760 rs	120.835	
p. 96 @ 8 l. ^{as} a Alexandre Frr. ^a 1.760 rs(²)	164.120	
p. 445 @ 9	somão	806.024

Manteigas

p. 55 l. ^{as} em hu barril com avar. ^a 100 rs	5.500
p. 49 1/2 l. ^{as} em hum d. ^o a 100 rs l. ^a	4.950
p. 59 d. ^{as} em hu d. ^o a 120 rs l. ^a	7.080
p. 178 d. ^{as} em hum d. ^o g. ^{dc} a M. ^{cl} de Azd. ^o	17.800
p. 6 d. ^{as} a Raphael Gulston a 160 rs	960
p. 52 d. ^{as} em hu d. ^a piqueno a 100 rs	5.200
p. 10 d. ^{as} a Diogo Duarte a 120 rs	1.200
p. 52 d. ^{as} a M. ^{cl} D. ^{es} a 100 rs	5.200
p. 68 d. ^{as} a hum minr. ^o a 100 rs	6.800
p. 48 d. ^{as} em hu d. ^o a Phelipe de Baro	4.800
p. 48 d. ^{as} em hu d. ^o a 110 rs	5.280
p. 44 d. ^{as} em hu d. ^o a 100 rs	4.400

(1) 41.460

(2) 93 @

CARTAS DE ANGOLA

	p. 176 d. ^{as} a Fran. ^{co} da Silva Soares a 100 rs barril g. ^{de}	17.600	
	p. 38 d. ^{as} a An. ^{to} Pinhr. ^o Coutinho	3.800	
334	p. 41 1/2 d. ^{as} a G. ^{ça} Coutinho a 100 rs	4.150	
	p. 48 d. ^{as} a 80 rs	3.840	
	p. 15 d. ^{as} a 120 rs	1.800	
	p. 44 d. ^{as} em hu barril a D. ^{os} M. ^{el} a 80 rs	3.520	
	p. 2 d. ^{os} a 90 rs	180	
	p. 12 d. ^{as} a 100 rs	1.200	
	p. 20 d. ^{as} a 80 rs	1.600	
	<u>1.066</u> l. ^{as}		106.860

p. 3.297 l.^{as} q. tantas faltão p.^a ajustam.^{to} da conta p.^a as quais ainda se achão no armazem 31 barris piquenos e 2 g.^{des} e o mais veio de avaria nos b.^{is} e esta q. ainda esta em ser quazi toda podre q. da q. vender darei conta.

Vinhos

	p. huma pipa a M. ^{el} de Azd. ^o	50.000	
	p. huma pipa a M. ^{el} de Souza	50.000	
	p. huma d. ^a com o armazem	50.000	
	p. duas d. ^{as} a Alexandre Freire	100.000	
	p. huma d. ^a em o armazem	50.000	
	p. huma d. ^a em o armazem	50.000	
	p. 8 almd. ^{es} , e 5 1/2 medidas a 220 rs cada medida	22.240	
	p. 13 almd. ^{es} e 2 medidas q. se gastarão em atestos das d. ^{as} pipas	—	
	p. 30 1/2 almd. ^{es} q. ouve de avar. ^a como consta da certidão q. remeti	—	
	<u>pipas 9</u>		
	p. hum barril a hum minr. ^o	10.750	
	p. dois d. ^{os} a 12\$ rs cada hum	24.000	<u>406.990</u>
	soma e passa adiante		rs 1.319.874

335 Soma a lauda atras 1.319.874

Farinhas de terra

	p. duas barricas a Jozeph da Silva com 46 @ 19 l. ^{as} a 2.400 p. @ q. emportou 111.825 rs a q. ^{al} quantia remeti a sr. ^a cunhada p. ordem de VM.	—	—
--	--	---	---

NEGÓCIOS COLONIAIS

Panos finos

	p. duas meias pessos azulado vendida a M. ^{el} Coelho dos Santos com 79 1/2 c. ^{os} a 2.560 rs p. c. ^o	203.520	
	p. tres meias pessos com 94 c. ^{os} q. tantos remeti p. ^a Ang. ^a a An. ^{to} Pinhr. ^o Gomes p. ^a q. as venda por conta de VM. q. em vindo a conta remeterei a VM.		203.520
Soma	5 meias pessos com 173 1/2 c. ^{os}		
	p. huma pessa de panno drugete vendida a Jozeph Correa Florim q. deixou 31 1/2 c. ^{os} a 850 rs c. ^o	26.775	
	p. 24 pessos de drugetes reis q. se venderão a varias pessoas 11 \$ rs p. ^{sa}		264.000
	p. huma arroba de linhas de França a Miguel Roiz a 540 rs		17.280
	p. hum baul a Diogo Martins		5.000

Espernegão

	p. 270 3/4 c. ^{os} a M. ^{el} Coelho dos S. ^{tos} a 750 rs	(¹) 203.061	
	p. 305 1/2 c. ^{os} a Diogo Miz a 750 rs	229.125	
	p. 14 c. ^{os} a M. ^{el} da Costa Soares a 850 rs	11.900	
	p. 15 c. ^{os} ao d. ^o a 900 rs	13.500	
	p. 10 c. ^{os} ao d. ^o a 820 rs	8.200	
	p. 252 1/2 c. ^{os} ao d. ^o a 800 rs	202.000	
	p. 33 c. ^{os} a Fran. ^{co} Tinoco a 800 rs	26.400	
	p. 258 1/4 c. ^{os} q. ficão em ser do pardo e alvadio, e cor de fogo	—	694.186
são	<u>1.159 c.^{os}</u>		

Bertanhas

	p. 6 p. ^{sas} com 36 1/2 v. ^{as} a 520 rs	(²) 19.070	
	p. 1 p. ^{sa} com 6 v. ^{as} a 427 rs	2.562	
	p. 4 p. ^{sas} com 25 1/2 v. ^{as} a 400 rs a Miguel Roiz	10.200	
são	p. 4 p. ^{sas} com 24 1/2 v. ^{as} a 2.400 rs p. ^{sa}	9.600	41.432
	<u>15 p.^{sas} com 92 1/2 v.^{as}</u>		
	p. outo duzias de thizouras a varias pessoas a 2.880 rs p.duzia		23.040
	p. 3 m. ^{cos} de linhas b. ^{cas} a 50 rs cada cabeça q. são 83 a varios		4.150

(1) 203.062

(2) 18.980

CARTAS DE ANGOLA

p. dous faqueiros de m.^{er} a 900 rs

1.800
soma salvo erro 2.601.057

Ant.^o Pinhr.^o Netto

Lançada a fl. 2

Conta de venda da carreg.^{am} q. remeti ao Rio de Jan.^{ro} a meu irmão na gallera São Jorge e N. Sr.^a das Necessidades anno de 1.714

(1)

Nota: Os documentos M 18/338 a 341 são duplicatas do M 18/333 a 335 com a seguinte diferença:

(1) Há a anotação: “Conta de venda da carreg.^{am} q. remeti/ ao Rio de Jan.^{ro} a meu irmão sr. Ant.^o Pinhr.^o Netto na nau/ São Jorge e Nossa Sr.^a das Nececid.^{es} os anno de 1.714/ De q. ficou em ser 31 barris pequenos, e 2 grandes de mant.^a/ de q. deve dar conta &./ e 94 cov.^s de pano fino azulado/ e 258 cov.^s e 1/4 de esperregão alva dis pardo e cor de fogo.”

1713

336	O s. ^r Fran. ^{co} Pinhr. ^o em conta corr. ^{te}	Deve
embr. ^o	p. 624/8. ^{as} de ouro em poo a 1.280 rs entregues a M. ^{el} Cruz pillotto da nau capp. ^{am} Santa Rozas	798.720
	p. 196/8. ^{as} 1/2 de ouro em poo entregues ao d. ^o a 1.270 rs	249.555
	p. 155/8. ^{as} de ouro em poo entregues ao d. ^o a 1.370 rs	212.350
	351/8. ^{as}	
1 d. ^o 1 d. ^o	p. 1 \$/8. ^{as} de ouro em poo entregues a M. ^{el} Pr. ^a de Crasto escrivão da nau alm. ^{te} N. Sr. ^a das Neceçidades a 1.270	1.270.000
	p. minha comição de compras e remessa asima que emportão 2.530.625 rs a 4 p. c. ^{to}	<u>101.225</u>
		2.631.850
	p. 1.175.959 rs que VM. reçoibeo de B. ^{ar} Alz. de Araujo como pareço da conta que o d. ^o remeteu a VM.	1.175.959
	p. 306.049 rs que de minha comição de remeter de Angolla p. ^a a B. ^a e a esta cid. ^e 6.120.991 rs que tanto emportou o liquido da carreg. ^{am} , como se ve das contas q. VM. la tem a 5 p. ^{cto}	306.049
	p. 33.740 rs que pagei a L. ^{so} Antunes Vianna de comição de cobrar 843.500 rs q. lhe remeti de Ang. ^{la}	33.740
1714	p. 338\$ rs q. pagei a mim mesmo de 13 b. ^{is} de v. ^o mas que destes devo os fretes e desp. ^{as}	338.000

NEGÓCIOS COLONIAIS

	p. 163.920 rs de duas moleguas q. a VM. remeti	163.920
337	p. 1.307.175 rs de 901/8. ^{as} 1/2 de ouro em poo entregue a M. ^{cl} Rois Beirão passagr. ^o na nau de guerra N.Sr. ^a da Piedade a 1.450 rs	1.307.175
	p. 52.287 rs de comição de compra e remessa de d. ^a parçella a 4 p. ^{cto}	52.287
	p. 100\$ rs em dr. ^o entregues ao d. ^o	100.000
	p. 2\$ rs de remeter a 2 p. ^{cto}	2.000
	p. 80\$ rs de huma l. ^a de Manoel de Alm. ^{da} de Vas. ^{os} q. fogio	80.000
	p. 72.110 rs de cobrar neste Rio de Janr. ^o 3.605.502 rs a 2 p. ^c como se ve das contas q. remeti	72.110
	p. 23.945 rs de comição de cobrar (ainda que tudo não esta cobrado) 1.197.251 rs de M. ^{cl} Nogr. ^a a 2 p. ^c que das cartas vera VM. este com mais clareza	23.945
	p. 100\$ rs que carreguo a VM. dos gastos que se fizerão com a demanda das avarias sem emb. ^o de eu não ter ainda a conta delles de M. ^{cl} Nogr. ^a que tendo a saberemos q. ^m deve p. ^a pagar	<u>100.000</u>
		6.387.035

Salvo erro em 12 de junho 1715
An.^{to} Pinhr.^o Netto

1713

336	O s. ^r em fronte em esta conta	Ha de Aver
	p. 6.120.991 rs liq. ^{do} rendim. ^{to} da carreg. ^{am} vindas de Lx. ^a em minha comp. ^a p. ^a a cid. ^c de Loanda como parece de sua venda a fs. do meu l. ^o e das contas que a VM. tenho remetido	6.120.991
	p. 186.097 rs liq. ^{do} rendim. ^{to} das facas que ficarão entregues a Manoel Nugr. ^a conforme a sua conta que offereço e se acharão 252 1/2 duzias q. emportarão 189.896 rs dos quais abatidos 2 p. ^c da minha comição de cobrar som. ^{tc} fica que faco bons	186.097
	p. 28.299 rs que faço bons a VM. de avanços e custas de tres letras que forão protestadas da Bahia p. ^a Angolla	<u>28.299</u>
		6.335.387
	nesta conta p. ^a ajuste da de em fronte me resta VM. que carreguo em outra conta 51.648 rs	<u>51.648</u>
		6.387.035

CARTAS DE ANGOLA

Conta corr.^{te} da carreg.^{am}
de Angola q. remeteo meu
irmão o Sr. Ant.^o Pinh.^o Neto
em 12 de junho de 1715
Lxa. fl. 1

Jhs. Rio de Janr.^o o pr.^o de m.^{co} 1717

342 Entrada de hua carreg.^{am} vinda da cid.^e de Lisboa em a charrua N. Sr.^a da
Conceição, e S. Joseph capp.^{am} João Gomes de Fig.^{do} feita, e remetida por meu
irmão o s.^r Fr.^{co} Pinhr.^o por sua conta e risco consignada a mim An.^{to} Pinhr.^o
Netto auz.^{te} a João Deniz de Azd.^o, e na de ambos a q.^m nossos poderes tiver m.^{to}
como a margem o seg.^{te}

FP

p. 66 barris de f. ^a do norte com os n. ^{os} da carreg. ^{am} 446 @ 24 l. ^{as}	258.650
p. gastos com a d. ^a	17.815
p. 6 cx. ^{is} de queijos com 608	242.120
p. 2 cx. ^{is} de toucinho n ^o 7 e 8 com 16 @ 7 1/2 l. ^a	<u>34.520</u>
	soma 553.105

Gastos nesta çid.^e

343 p. desp. de 66 b. ^{is} de f. ^a a 420	27.720	
p. d. ^o de 6 caixois quejos a 1.800	10.800	
p. d. ^o de 2 cax. ^{is} de toucinho	2.560	
p. bilhete m. ^{ca} e carretos	4.260	
p. frete ao m. ^r	<u>236.500</u>	
	281.840	
p. comição de venda a 6 p. 100 q. emporta	<u>53.538</u>	
	335.378	
fica liq. ^{do} q. faço bom cobrado q. seja como p. ^{ce}	556.954	892.332

Jhs. 1717

342 Venda e sahida a carreg.^{am} em fr.^{te}

m. ^{co} p. 13 b. ^{is} de f. ^a a M. ^{el} de Az. ^{do}	89 @ 22 a 1 \$rs	89.704
19 p. 1 d. ^o ao capp. ^{am} João Nugr. ^a	5 @ 3 a 1.080rs	5.502
abril 19 p. 4 d. ^{as} a Seb. ^{am} da Cunha	27 @ 1 a 1 \$rs	27.032

NEGÓCIOS COLONIAIS

	21	p. 2 d. ^{as} a hu minr. ^o	13 @ 30 a 1.060 rs	14.840
maio		p. 4 d. ^{as} ao capp. ^{am} João Nugr. ^a	27 @ 19 a 1.080 rs	(a) 29.770
	5	p. 1 d. ^o a Agada da Silvr. ^a	7 @ 16 a 1.100 rs	(b) 8.330
		p. 7 d. ^{as} a d. ^a	47 @ 9 a 1.080 rs	51.060
		p. 1 d. ^o a d. ^a	7 @ 2 a 1.080 rs	7.624
junho	1	p. 27 d. ^{as} a M. ^a Fr. ^{ca}	179 @ 24 a 1 \$ rs	179.750
		p. 6 d. ^{os} q. remeti p. ^a Ang. ^a por sua conta e risco a entregar a meu f. ^o Fr. ^{co} Pinhr. ^o Netto		
		a 1 \$ rs	44 @ 5	44.170
são	66	b. ^{is}	449 @ 5 l. ^{as} (c)	457.782

Queijos flamengos

abril	29	p. o caxão n. ^o 3 a hu minr. ^o a 620 rs, o tinha 2 tocadas q. forão por hu	61.380	
		p. d. ^o n. ^o 2 ao d. ^o 101 queijos a 620	62.620	
maio	5	p. d. ^o n. ^o 4 a M. ^a Fr. ^{ca} 101 a 640	64.640	
	8	p. d. ^o n. ^o 5 no armazem por varios preços 103 quejos	63.700	
	20	p. d. ^o n. ^o 6 na d. ^a forma	64.960	
		p. d. ^o n. ^o 1 na d. ^a forma	58.750	376.050
são	6	caixois e 608 quejos		
		p. hum caxão de toucinho q. liq. ^{do} tinha 9 @ a 3.600 rs a An. ^{to} Lopes	32.400	
		p. hum d. ^o com 7 @ 8 l. ^{as} a João Frr. ^a a 3.600rs	26.100	58.500
		soma como p. ^{co} salvo erro		rs 892.332

Ant.^o Pinh.^o Netto

(1)

Nota: Os documentos M 18/344 a 345 são duplicatas dos M 18/342 a 343 com a seguinte diferença:

(1) Há a seguinte anotação: Conta de venda da carga q. remeti p. o Rio a meu irmão o anno de 1716 na charrua N. Sr.^a da Conc.^a e São Joseph. Lançada no 1.^o a f. 11.

346 Memoria dos gastos q. se fizerão com a carreg.^{am} vinda em o nav. S. Jorge, e N. Sr.^a Neceçeid.^{cs} capp.^{am} Dom.^{os} Monis 1714.

(a) 29.787

(b) 8.276

(c) 449 @ 3 l.^{as}

Farinhas

p. desp. ^o de duas barricas de f. ^a da terra e carreto	2.260
p. desp. ^o de 65 b. ^{is} de f. ^a do norte	28.940
p. carreto dos d. ^{os}	1.280
p. concerto dos d. ^{os}	320
p. pezo das f. ^{as}	1.600
	<u>34.400</u>

Manteigas

p. desp. ^o de 74 b. ^{is} de manteiga	21.800
p. dous b. ^{is} g. ^{des} q. comprei p. ^a deitar hus poucos q. estavam arombadas	960
p. outros dous d. ^{os}	1.600
p. concerto de 4 b. ^{is}	480
p. pezo de 15 b. ^{is} a 80 rs cada hu	1.200
	<u>26.040</u>
p. carreto da d. ^a manteiga	1.600
p. bilhete	320
	<u>27.960</u>

Vinhos

p. paos p. ^a cantr. ^{os}	1.280
p. carreto das d. ^{as}	720
p. arrumação dos d. ^{os} e farinhas	2.000
p. desp. ^o de 9 pipas, e 1/2 a 5\$ rs cada hua	47.500
p. bilhete	140
p. 4 certidois p. ^a dezobrigar a fianca dos v. ^{os} , e avarias	1.280
p. reconhecer as d. ^{as} çertidois	960
	<u>53.880</u>
347 p. desp. ^o dos pannos e drugetes	28.340
p. capa, e negros	1.040
	<u>29.380</u>
p. desp. ^o do baul com o q. trazia dentro	29.200
p. frete ao m. ^r p. armazem con q. ^e se recolheo a d. ^a fazd. ^a em 5 mezes a 6.400 rs	329.340
p. mes	32 \$ rs
p. mais tres mezes e 21 dias a 5.500 rs	20.280
	<u>52.280</u>
	<u>410.820</u>
farinhas	34.400
manteigas	27.960

NEGÓCIOS COLONIAIS

vinhos		53.880
pannos e drugetes		<u>29.380</u>
	soma como p. ^{ce}	<u>556.440</u>

Nota: Os documentos M 18/802 a 803 são duplicatas dos M 18/346 a 347.

Rio de Janeiro 26 de Junho 1716

348 Emtrada de hua carreg.^{am} vinda da cid.^e de Lix.^a feita, e remetida por meu irmão s.^r Fran.^{co} Pinhr.^o em a charrua N.S.^{ra} da Conceição e Sancto Ant.^o m.^r Theodozio Alz. consignada a mim Ant.^o Pinhr.^o Netto aubz.^{te} a João Deniz de Azd.^o na de ambos a q.^m seos poderes tiver com a de fora o seg.^{te}

P
n.^o 1

Hum Baul

p. o baul com varias miudezas de n.^o 1 a 85 q. vinha emportando o seu principal, e mais gastos como pareçe de sua carreg.^{am} 315.215

Gastos nesta cid.^e

p. o q- se deu aos g. ^{das} , e marinhr. ^{os} p. ^a deixarem vir o baul p. ^a therra e lamcha em q. se foi buscar	2.240	
p. comição de venda a 6 p.100	35.106	37.346
349 fica liquido q. faço bom cobrado q. seja sem meu prejuizo, e abonno em conta corr. ^{te}		<u>547.766</u>
		<u>585.112</u>

1716

348 Venda e sahida da carregacam em fronte

p. o baul, e fazd.^a vendido a Joachim da Silva Vianna com avanço de 30 p.100 da quantia de 449.070 rs q. tanto emportava hua carreg.^{am} fantastiqua que fiz por onde ajustamos, q. emporta o principal, e avanço como p.^{ce} 583.791rs da q.^{al} quantia se abaterão ao d.^o 23.569rs q. são de algumas couzas q. se tirarão do baul como abaixo se ve da venda

CARTAS DE ANGOLA

dellas e de outras, q. faltarão como p. ^{co} do rol dellas fica liquido de q. o d. ^o Joachim da Silva fez escritto a pagar athe junho q. vem	560.222
p. 2.560 rs q. tanto pagou o d. ^o de gasto	<u>2.560</u>
	562.782
p. 7.680 rs de 6 duzias de vidros de relogios de algibr. ^a q. se venderão ao quimico	7.680
p. 7.900 rs de hua duzia de facas e gastos n. ^o 71 q. vendi ao capp. ^{am} Bernardo Barboza	7.900
349 p. 900 rs de hum oculo de ver o longe de n. ^o 62 q. tomei p. ^a mim	900
p. 5.850 rs q. tanto emportarão seis sinetes de n. ^o 54 ao d. ^o Joachim da Silva a 975 rs	<u>5.850</u>
soma salvo erro	585.112

Salvo erro em 19 de julho
Ant.^o Pinhr.^o Netto

(1)

Nota: Os documentos M 18/350 a 351 são duplicatas dos M 18/348 a 349 com a seguinte
diferença:

(1) Há a anotação: “Lançada no l.^o a f. 11/ Conta de venda da carreg.^{am} de baul de miudezas/
q. remeti ao Rio de Janr.^o a meu irmão o anno de 1716”.

1714 e 1715
Juda 10 de x.^{bro} athe 7 de fr.^o

358 Venda e sahida da carreg.^{am} em fronte feita por nos o capp.^{am} Jozeph Vieira
Marques, e João Deniz de Az.^do a troco de capp.^{tos} marcados como a margem no
peito dr.^{to}

por duas barras de ferro que se derão por 8 cestos de arros p. ^a gasto do nav. ^o	2
por sesenta e outo b. ^{as} de d. ^o q. se pagarão ao Rei de 4 capp. ^{tos} dos 15 de seu côstume	68
1 por hum molequinho que marcamos o Rei do seu costume por dezasete b. ^{as} de d. ^o	17
1 por huma molequinha por quinze b. ^{as} de d. ^o	15
por dezasete b. ^{as} de d. ^o que o Rei tomou de hum capp. ^{tos} dos 7 da sua conta q. servio o nav. ^o	17
1 por huma negra peito caído por vinte b. ^{as} de d. ^o	20

NEGÓCIOS COLONIAIS

1	por huma negra peito caído por vinte b. ^{as} de d. ^o		20
1	por huma negra peito caído por vinte e huma b. ^{as} de d. ^o		21
359	por dezasete b. ^{as} de d. ^o que se derão ao capp. ^{am} espingarda da de fazer a palavra ou ajuste p. ^a que o capp. ^{am} Lourenço Príncipe (ingles de nacão) desse a lancha que o d. ^o capp. ^{am} nos tomou por dizer que o nosso pillotto Placido Nugr. ^a Silva lhe avia dado hum tiro a sua b. ^{ca}		17
	por dezasete b. ^{as} de d. ^o q. se derão a carta da d. ^a palavra		17
	por trinta e quatro b. ^{as} de d. ^o que se derão (com 17 p. ^{sas} de p. ^{cos}) o d. ^o capp. ^{am} ingles da d. ^a palavra porem o Rei disse que não herão so pello tiro se não tambem por huma facada que eu João Deniz de Azd. ^o dei em hum marinhr. ^o do d. ^o capp. ^{am} dada (o depois da lancha tomada) com m. ^{ta} rezão pois herão tres a me quererem matar tudo originado da d. ^a palavra		34
	por des b. ^{as} de d. ^o que se comprarão de lenha p. ^a o nav. ^o		10
	por outo b. ^{as} de d. ^o q. se derão em pagam. ^{to} aos mossos com o mais que adiante declaro		8
	por quinhentas e trinta e seis b. ^{as} de d. ^o q. vão em ser no nav. ^o		<u>536</u>
	somão b. ^{as} de ferro		802
1	por hum negro barbado mosso g. ^{as} c. ^{as} por quinze cabeças de buzio da b. ^{ca} n. ^o 12	300	15
1	por hum molequão por quatorze cabeças de d. ^o da d. ^a b. ^{ca}	280	14
	7 escravos	soma e passa adiante 580	29
356	1714 e 1715		
		g. ^{as}	c. ^{as}
escravos			
7	Soma a lauda atras buzio	580	29
2	por dous negros mossos por trinta e duas cabeças de buzio da b. ^{ca} 12 tres c. ^{as} o resto da b. ^{ca} n. ^o 3 são	640	32
356			
1	por hum negro por treze cabeças de d. ^o o resto da b. ^{ca} n. ^o 3 são	260	13
	por hum molequãozete por doze cabeças, e meia de d. ^o da b. ^{ca} n. ^o 7	250	12 1/2
	por hum molequão por treze cabeças e meia de d. ^o da d. ^a b. ^{ca}	270	13 1/2
	por hum molequão e huma molequona por vinte, e tres cabeças de d. ^o da b. ^{ca} n. ^o 11	460	22

CARTAS DE ANGOLA

1	por hum molequão por quatorze cabeças de d.º da d.ª b.ª n.º 5	280	14
	declaramos que este molequão depois de estar marcado lhe derão açidentes, e não tinha o juizo perfeito e vendo isto que hera incapaz se tornou a dar a seu dono p.ª que desse outro e não querendo veio a dizer que daria hum moleque, e vendo que não avia outro remedio tomamos o moleque, e se ficou com o molequão		
1	por hum negro mosso por dezeseis cabeças de d.º da d.ª b.ª n.º 5	320	16
1	por huma molequona por honze cabeças de d.º da d.ª b.ª	220	11
1	por hum molequão por quatorze cabeças de d.º, e meia de b.ª n.º 9	290	14 1/2
1	por hum molequão por treze cabeças de d.º da d.ª b.ª	260	13
1	por hum molequão por quinze cabeças de d.º da b.ª n.º 4	300	15
1	por hum negro por quinze cabeças de d.º da d.ª b.ª n.º 4	300	15
1	por hum negro por dezasseis cabeças de d.º da d.ª b.ª 8 cabeças e da b.ª n.º 3 o resto	320	16
1	por hum negro mosso por dezaseis cabeças de d.º e hum quarto de cabeça da d.ª b.ª n.º 2	325	16 1/4
1	por hum negro mosso por dezaseis cabeças de d.º da d.ª b.ª 12 cabeças o resto da b.ª n.º 1	330	(¹) 16 1/2
1	por hum molequão por quatorze cabeças de d.º da b.ª n.º 1	280	14
1	por hum negro mosso com ponta de barba por dezaseis cabeças e hum quarto de cabeças da d.ª b.ª 14 cabeças o resto da b.ª n.º 6	325	16 1/4
<u>1</u>	por hum negro barbado mosso por quatorze cabeças de d.º da b.ª n.º 6	<u>280</u>	<u>14</u>
<u>27</u>		<u>6.290</u>	<u>314 1/2</u>

Fizeram se 22 escravos de buzio na forma declarada que não foram compradas por arr.tcs porem p.ª ajuste da conta saem a cento setenta e nove arr.tcs hum 1 por outros a 162 arr.tcs 3.718

por a b.ª n.º 10 e b.ª n.º 8 que se gastarão athe 26 de janr.º em varios gastos de agua a carretos e gastos miudos em therra que liquidas pezão 684 arr.tcs 684

por dezasete cabeças de d.º que se gastarão athe o dia

NEGÓCIOS COLONIAIS

de embarque da b.^{ca} nº 4 quatro cabeças e da
b.^{ca} n.º 6 treze que porção mais ou menos são
176 arr.^{tes} p.^a ajuste

somão arr.^{tes} de buzio

176
4.578

352

1714 e 1715

27 escravos soma a lauda em fronte

por dous capp. ^{tos} que o rei tomou de agua ard. ^{te} do seu costume a barril cada hum	2
1 por hum negro barbado por dous barris de d. ^a	2
1 por hum moleque g. ^{dc} por dous barris de d. ^a	2
por dous barris de agua ard. ^{te} que o rei tomou de dous capp. ^{tos} da canoa	2
1 por huma negra pren. ^c de 5 mezes por dous b. ^{is} de d. ^a	2
1 por huma negra mossa por dous b. ^{is} de d. ^a	2
1 por huma molequona por dous b. ^{is} da d. ^a	2
1 por huma molequona por dous b. ^{is} da d. ^a	2
por tres b. ^{is} de d. ^a que se gastarão a bordo em costumes aos canoeiros e aos mossos da lancha	3
por cinco barris de d. ^a que se gastarão em therra em atestar os mais b. ^{is} e alguns frascos que se derão de taxa a q. ^m vendia capp. ^{tos} e gastos em caza	5
	<u>24</u>
somão b. ^{is} de agua ard. ^{te}	

353

1 por hum moleque por cincoenta m. ^{cos} de conta, e amendoa pintada	50
1 por huma molequa por trinta e oito m. ^{cos} de d. ^a	38
1 por huma negra com huma cria macha de 4 mezes por cincoenta e cinco m. ^{cos} de d. ^a	55
2 por duas molequonas por cento e vinte m. ^{cos} de d. ^a	120
1 por huma molequona por sesenta m. ^{co} de d. ^a	60
1 por huma molequona por sesenta m. ^{co} de d. ^a	60
1 por huma molequona por cincoenta m. ^{cos} de d. ^a	50
1 por huma negra com huma cria macha ja g. ^{dc} por cincoenta m. ^{cos} de d. ^a	50
1 por hum molequão por sessenta sete m. ^{cos} de d. ^o	67
2 por dous molequois por cento e quarenta, e sete m. ^{cos} de d. ^a	147
por vinte e nove m. ^{cos} de d. ^a que furtarão a saber da cx. ^a nº 1 26 m. ^{cos} , e do tronco a 3 m. ^{cos}	29
	<u>726</u>
somão maços de conta p. ^{te}	

por huma negra peito caido por cento e sinco m.^{cos} de g.^{da} nº quatro 105

CARTAS DE ANGOLA

1	por hum moleque piqueno por noventa e cinco m. ^{cos} de d. ^a	095
1	por huma molequinha por noventa m. ^{cos} de d. ^{as}	090
1	por hum moleque piqueno por cem m. ^{cos} de d. ^a	100
1	Por hum molequinho por setenta m. ^{cos} de d. ^a	<u>070</u>
50	escravos	soma e passa adiante
		460

1714 e 1715

354	Soma a lauda atras g. ^{de} n.º 4	460
cravos	por cinco m. ^{cos} de d. ^a g. ^{de} n.º 4 que se derão em sima de 48 m. ^{cos} de roquelha por hum moleque	5
1	por hum moleque por cento, e cinco m. ^{cos} de d. ^a	105
1	por hum moleque por sessenta m. ^{cos} de d. ^a	60
1	por huma negra com huma cria femea por cem m. ^{cos} de d. ^a	100
1	por huma molequinha por outenta m. ^{cos} de d. ^a	80
1	por hum moleque por noventa m. ^{cos} da d. ^a	90
1	por huma molequona por cento, e vinte m. ^{cos} de d. ^a	120
1	por huma molequona por cento, e vinte m. ^{cos} de d. ^a	120
	por quarenta m. ^{cos} de d. ^a que se derão por hum molequinho com hum barril de polvora restos	40
	por duzentos e seis m. ^{cos} que furtarão a saber da cx. ^a n.º 3 147 m. ^{cos} , e da cx. ^a n.º 4 53 1/2 m. ^{cos} de tronco 5 1/2 m. ^{cos} q. tudo fas a d. ^a soma	<u>206</u>
	somão m. ^{cos} de g. ^{da} n.º 4	<u>1.386</u>
	por cento, e cincoenta m. ^{cos} de g. ^{da} n.º 3 que se derão por tres b. ^{is} de az. ^{tc} de palma p. ^a adubar o comer aos capp. ^{tos} e p. ^a a obitaculos	150
355	por vinte, e cinco m. ^{cos} de d. ^a que se derão ao capp. ^{am} sumar da palavra da lancha que o ingles tomou	25
	por seis m. ^{cos} de d. ^a que se derão a q. ^m vendeo o milho e feijão que forão seis b. ^{cas} por des espingardas	6
	por sesenta e quatro m. ^{cos} de d. ^a que se derão em pagam. ^{to} aos mossos, e aos canoeiros, e outras pessoas como adiante se ve	64
	por setecentos e setenta e nove m. ^{cos} de d. ^a que vão na cx. ^a n.º 4	779
	por trezentas, e setenta m. ^{cos} de d. ^a na cx. ^a n.º 6 em q. veio	<u>370</u>
	somão m. ^{cos} de g. ^{da} n.º 3	<u>1.394</u>
	por mil e quatrocentos m. ^{cos} de g. ^{da} n.º 2 na cx. ^a n.º 6 em que veio de Lx. ^a são m. ^{cos} de g. ^{da} n.º 2	1.400
	por huma espingarda que se deu por hum rolo de tabaco p. ^a os	

NEGÓCIOS COLONIAIS

	capp. ^{tos} fumarem	1
	por des espingardas q. se derão por seis b. ^{cas} de legume 3 de milho e 3 de feijão p. ^a os capp. ^{tos}	10
57	por trinta e sete espingardas que vão em ser na nau desta conta	37
	somão espingardas	48

354

1714 e 1715

57	escravos	Soma a lauda em fronte	
1		por huma negra de cria macha ja g. ^{de} por setenta m. ^{co} de roqualha	70
1		por hum moleque por quarenta, e outro m. ^{cos} de d. ^a e 5 m. ^{cos} de g. ^{da} n. ^o 4	48
		por dous m. ^{cos} de d. ^a que se derão de taxa hum a lavandr. ^a , e outro ao capp. ^{am} Ricos que vendeo a lenha	2
		somão m. ^{cos} de roqualha	120
		por cento, e vinte e sete m. ^{cos} ; de g. ^{das} grossa amarella q. vão na cx. ^a n. ^o 6, e n. ^o 4	127
		por huma caixinha n. ^o 8 q. vai em ser como veio com hum m. ^{co} de roqualha e dous m. ^{cos} de misangua e cincoenta e seis m. ^{cos} de huma continha amarella	1 2 56
		por dous q. ^{tais} de polvora que o rei tomou de dous capp. ^{tos} ao seu costume	2 q. ^{tais}
		1 por huma negra por q. ^{tal} , e meio de d. ^a	11/2 d. ^o
		1 por huma negra por hum q. ^{tal} de d. ^a e huma pessa de panico em sima	1 d. ^o
355		por dous q. ^{tais} de d. ^a que o rei tomou de dous capp. ^{tos} da conta da canoa	2 d. ^s
		1 por hum negro barbado por dous q. ^{tais} de d. ^a	2 d. ^s
		1 por hum molequinho por hum q. ^{tal} de d. ^a	1 d. ^o
		1 por hum molequão bom por tres q. ^{tais} de d. ^a	3 d. ^s
		1 por huma molequona por dous q. ^{tais} de d. ^a	2 d. ^s
		1 por huma negra peito caido por hum q. ^{tal} de d. ^a	1 d. ^o
		1 por hum negro mosso por tres q. ^{tais} de d. ^a	3 d. ^s
		1 por hum molequinho por meio q. ^{tal} de d. ^a e 40 m. ^{cos} de g. ^{da} n. ^o 4	1/2 d. ^o
		por hum barril que se deu o capp. ^{am} Seimo do alugel das cazas em q. moramos	1/2 d. ^o
		por hum barril que se emcartuxou o dia pr. ^o de x. ^{bro} de 1714 q. ^{do} amanhecemos com duas naos que nos vinhão buscando porem não chegarão e vai emcartuxar no nav. ^o	1/2 d. ^o
		somão 20 q. ^{tais} em 40 b.is	20
		por cento e dezanove pessos de panicos que o rei tomou de sete capp. ^{tos} dos 15 do seu costume	119
68	escravos	soma e passa adiante	

352	1714 e 1715	
cravos	soma a adição atras dos panicos pessos	119
	por huma pessa de d. ^o a q. ^m deitou o pergão p. ^a podermos fazer neg. ^o	1
1	por huma negra velha q. marcamos o carta de costume por dezasete pessos da d. ^a	17
1	por hum negro velho que marcamos o espingarda do seu costume que he novo na therra, e foi ajustado por vinte pessos de d. ^o	20
1	por hum molequão por vinte e sete pessos de d. ^o	27
1	por huma molequona por vinte e outo pessos de d. ^o	28
	por huma pessa de d. ^o que se deu em sima de 4@ de polvora por huma negra que fica atras	1
1	por huma molequa g. ^{de} por vinte e huma pessos de d. ^o	21
1	por huma molequão por trinta pessos de d. ^o	30
1	por hum negro mosso por quarenta pessos de d. ^o	40
1	por hum negro barbado por trinta e sete pessos de d. ^o	37
1	por hum negro mosso por quarenta pessos de d. ^o	40
1	por huma molequinha do costume do agu, por dezasete pessos de d. ^o	17
53	1 por hum negro mosso por quarenta pessos de d. ^o	40
1	por huma molequona por vinte e quatro pessos de d. ^o	24
1	por huma molequona por vinte e sinco pessos de d. ^o	25
1	Por huma molequinha por quatorze pessos de d. ^o	14
2	por dous negros mossos por outenta pessos de d. ^o	80
1	por huma negra velha do costume do rei por dezasete pessos de d. ^o	17
1	por hum negro mosso por quarenta pessos de d. ^o	40
1	por huma molequona por vinte, e sete pessos de d. ^o	27
1	por huma molequona por vinte, e seis pessos de d. ^o	26
1	por hum negro mosso por quarenta pessos de d. ^o	40
	por trinta e quatro pessos de d. ^o de dous capp. ^{tos} da canoa o rei	34
1	por hum negro mosso por quarenta, e huma pessos de d. ^o	41
1	por huma negra mossa por vinte pessos de d. ^o	20
	por huma pessa de d. ^o que se deve o capp. ^{am} da sua com hu frasco de água ard. ^{te} do seu c. ^{me}	<u>1</u>
cravos	soma e passa adiante	827

356	1714 e 1715	
cravos	Soma lauda em fronte pessos de panico	827
1	por huma molequona por vinte e sinco pessos de d. ^o	25
1	por hum negro mosso por quarenta e huma pessos de d. ^o	41

NEGÓCIOS COLONIAIS

	1	por hum molequão por trinta, e seis pessos de d. ^o	36
	1	por hum negro mosso por trinta, e sete pessos de d. ^o	37
	1	por hum negro mosso por quarenta pessos de d. ^o	40
	1	por huma molequona por vinte e sete pessos de d. ^o	27
	3	por tres molequois juntos a trinta e sinco pessos de d. ^o cada hu são cento e sinco pessos	105
	1	por hum molequão por trinta e tres pessos de d. ^o	33
	1	por hum negro mosso por quarenta e huma pessos de d. ^o	41
	1	por huma molequona por vinte e sinco pessos de d. ^o	25
	1	por hum molequão por trinta e tres pessos de d. ^o	33
	1	por hum negro barbado mosso por trinta e nove pessos de d. ^o	39
	1	por hum negro mosso por quarenta e hua pessos de d. ^o	41
	1	por hum negro por quarenta pessos de d. ^o	40
	1	por hum negro mosso por quarenta pessos de d. ^o	40
357	1	por hum negro mosso por quarenta e duas pessos de d. ^o	42
	1	por hum negro por quarenta pessos de d. ^o	40
	1	por hum negro mosso por quarenta e sinco pessos de d. ^o grossos	45
	2	por dous negros mossos por outenta e nove pessos de d. ^{os} grossos	89
	1	por hum molequamzete que o rei deu por hum capp. ^{to} de quarenta pessos de d. ^o fiados	40
	1	por hum negro com ponta de barba que a mai g. ^{de} pagou de quarenta pessos de d. ^o	40
	1	por hum negro mosso que o rei pagou de quarenta pessos de panicolo que devia	40
116		são cento e dezaseis escravos os que se fizerão da conta desta carreg. ^{am} na forma declarada.	
		por dezasete pessos de panicolo grossos que se derão ao ingles da palavra do tiro na forma que fica d. ^o	17
		por trinta e duas pessos de d. ^o que se derão em pagam. ^{to} aos mossos que nos servirão, e a outras pessoas na forma seg. ^{te}	32
		soma e passa adiante	1.815

Nota: Duplicata em M 18/933 a 936.

1715

358 Soma a lauda atras p.^{sas} de p.^{co} 1.815

Forma do pagam.^{to} das 32 pesas de p.^{co} e o mais que fica d.^o

Ao-mosso agu 8 pessos de panico e 3 m.^{cos} de g.^{da} n.^o 3 e a samaca

co 8 pessos de d.^o ao mosso de caza 2 pessos de d.^o, e duas b.^{as} de ferro ao cozinhr.^o duas pessos de d.^o e duas b.^{as} de ferro ao sotta cozinhr.^o des m.^{ca} de g.^{da} o d.^o 3 ao mosso Fran.^{co} duas pessos de d.^o e duas b.^{as} de ferro ao mosso Jozeph hua pessa de d.^o e duas b.^{as} de ferro ao capp.^{am} e dos giraos do seu costume hua pessa de d.^o ao comboador dos capp.^{tos} huma pessa de d.^a ao mosso da barraqua, huma pessa de d.^o e des m.^{cos} de g.^{da} n.^o 3 ao capp.^{am} da agua, 6 m.^{cos} de d.^a g.^{da} a lavandr.^a que lavou a roupa duas pessos de panico e hum m.^{co} de roqualha ao portr.^o da caza huma pessa de d.^o ao barredor da caza hua pessa de d.^o ao aguadr.^o da caza hua pessa de d.^o aos canoeiros a seu costume huma pessa de d.^o e 25 m.^{cos} de g.^{da} n.^o 3 e hum pouco de buzio.

359 por quatorze pessa de d.^o que furtarão a saber na praia duas e do tronco doze que por haver esta falta se derão de menos aos mossos por tres pessos de d.^o que vão em ser no nav.^o

14
3

1.832

somão pessos de panico

por quatrocentos e quarenta e hum covedos e meio de thafeta carmezi que vai em o fardinho n.^o 5 em que veio de Lx.^a

441 1/2

salvamos erro havendo o

Jozeph Vieira Marques

João Deniz de Azd.^o

1714

Jhs.

Juda 10 de dez.^{bro}

360 Emtrada de huma carreg.^{am} vinda da cid.^c de Lx.^a p.^a esta Costa da Mina, o porto de Juda em o nav.^o N.Sr.^a da Thalaia e Santo Antonio capp.^{am} Jozeph Vieira Marques feita e remetida por meu amo o s.^r Fran.^{co} Pinhr.^o por sua conta e risco comsignada ao sobred.^o capp.^{am} e a mim João Deniz de Azd.^o p.^a vendermos a troco de escravos na forma da carreg.^{am}

FP

p.^r 802 barras de ferro

p.^r 4.578 arr.^{tes} de buzio em 12 b.^{is}

p.^r 24 barris de agua ard.^{te}

p.^r 726 m.^{cos} de conta pintada

p.^r 1.386 m.^{cos} de g.^{da} n.^o 4

p.^r 1.394 m.^{cos} de g.^{da} n.^o 3

p.^r 1.400 m.^{cos} de g.^{da} n.^o 2

NEGÓCIOS COLONIAIS

- 361 p.^r 48 espingargas
 p.^r 120 m.^{cos} de roqualha
 p.^r 127 m.^{cos} de g.^{da} grossa amarela
 p.^r huma caixinha com 56 m.^{cos} de huma conta amarela, e hum
 m.^{co} de roqualha e dous m.^{cos} de misangua
 p.^r 20 q.^{tais} de polvora em 40 b.^{is}
 p.^r 1.832 peggas de panicos
 p.^r 441 1/2 covedos de thafeta carmezi em 4 meias peggas

pello que emportou estas carreg.^{am} como della se ve seis contos e
 seiscentos, e vinte e sinco mil, e quinhentos e vinte e hum rs rs 6.625.521

1715

- 362 Conta dos frettes das fazd.^{as} que vierão na fraguata N.Sr.^a da Thalaia e Sancto
 Antonio p.^a a Costa da Mina; e dos escravos que ahi se carregarão p.^a este porto e
 cid.^c do Rio de Janr.^o em 29 de abril.
- | | | |
|-----|---|---------|
| 6 | p. 120\$ que Luis Frz. Salgado pagou de frete de 6 escravos que o
capp. ^{am} carregou por conta de ambos a 20\$rs cada hu | 120.000 |
| 5 | p. 100 rs que o d. ^o pagou de cinco cabeças que vinhão a entregar a
L. ^{co} Antunes Vianna | 100.000 |
| | p. 3\$rs que o d. ^o pagou de 2 b. ^{is} de 6 em pipa | 3.000 |
| | p. 1.800 rs que Manoel Rabello pagou de hu barril de polvr. ^a e hua
frasqr. ^a | 1.800 |
| 2 | p. 20\$rs que o d. ^o pagou de duas cebeças que trouxe a 10\$rs | 20.000 |
| | p. 2.700 rs que An. ^{to} Carnr. ^o pagou de hum barril de polv. ^a e duas
frasqr. ^{as} | 2.700 |
| 363 | p. 20\$ que o d. ^o pagou de duas cabeças que troxe a 10\$ cada hua | 20.000 |
| 2 | p. 1.600 rs que Fran. ^{co} Xavier pagou de hua frasqr. ^a e 7 barras de
ferro | 1.600 |
| 1 | p. 10\$rs que o d. ^o pagou de hua cabeça que trouxe | 10.000 |
| | p. 3.600 rs que Manoel pagou de duas frasqr. ^{as} e dous b. ^{is} de polvora | 3.600 |
| 2 | p. 30\$rs que o d. ^o pagou de frette de duas cabeças hua da sua praça
e outra de 20\$rs | 30.000 |
| | p. 2.700 rs que Gabriel Andre pagou de hum barril de polvr. ^a e duas
frasqr. ^{as} | 2.700 |
| 2 | p. 30\$rs que o d. ^o pagou de duas cabeças hua da sua praça e outra
de 20\$rs | 30.000 |
| 1 | p. 10\$rs que o m. ^c sururgião B. ^{do} Jozeph pagou de hua cabeça que
trouxe | 10.000 |

CARTAS DE ANGOLA

	p. 2.700 rs que An. ^{to} de Paiva pagou de frete de tres frasqr. ^{as}	2.700
	p. 3.150 rs de tres b. ^{is} de polvora de @ e hum de duas arrobas	3.150
	p. 3.600 de 36 b. ^{as} de ferro	3.600
5	p. 50\$rs q. o d. ^o pagou do frete de cinco cabeças a 10\$rs cada hua que são duas das suas praças e duas do contram. ^s e hua do mosso	50.000
<u>26</u>	soma e passa adiante	<u>414.850</u>

1715

364	Soma a lauda atras	414.850
26	p. 40\$rs que o d. ^o pagou de frete de duas cabeças	40.000
2	p. 900rs que pagou Luis Frz. Salgado de hua ancoretta	900
	p. 3.600 rs q. o d. ^o pagou de quatro barris de polvora	3.600
	p. 6.700 rs o d. ^o de 67 b. ^{as} de ferro	6.700
4	p. 40\$rs o d. ^o de quatro cabeças q. carregou nas suas praças	40.000
5	p. 100\$rs o d. ^o de cinco cabeças que meteo mais fora das suas pracas a 20\$rs cada hua	100.000
	p. 900rs que o pillotto Placido Nugr. ^a Silva pagou de frete de hua ancoretta	900
	p. 2.700 rs o d. ^o de 27 b. ^{as} de ferro	2.700
6	p. 50\$rs que o d. ^o pagou de frete de cinco cabeças das suas pracas sem emb. ^o de serem seis morreu hua como consta do l. ^o dos mortos	50.000
	p. 20\$rs que o d. ^o deu em ajuste do tiro, que jurarem que fora dado em beneficio do nav. ^o e por conselho aceitei a d. ^a q. ^{ta} de	20.000
365	p. 3.600 rs que pagou M. ^{cl} de Mattos de 36 b. ^{is} de ferro	3.600
	p. 5.400 rs de d. ^o de 4 b. ^{is} de polvora de 2 @ e quatro d. ^{os} de hua @	5.400
	p. 900rs o d. ^o de hua frasqr. ^a	900
4	p. 40\$rs o d. ^o de quatro cabeça tres das suas praças e hua de seu cunhado	40.000
1	p. 10\$rs que o d. ^o pagou de hua cabeça do carpintr. ^o	10.000
	p. 2.600 rs que se abaterão ao defunto thanoeiro de 26 b. ^{as} de ferro	2.600
	p. 1.900 rs de dous b. ^{is} de polvr. ^a do d. ^o	1.900
	p. 900 rs de hua frasqr. ^a	900
1	p. 10\$rs de hua negra do d. ^o que se abaterão daquillo por q. foi vendida	10.000
	p. 900 rs de hua frasqr. ^a do defunto carpintr. ^o	900
1	p. 10\$rs que se abaterão mais ao d. ^o do frete de hua cabeça que do outro pagou o calafate	10.000
4	p. 80\$rs que o capp. ^{am} pagou de frete de quatro praças q. carregou a 20\$rs p. cada hua	80.000

NEGÓCIOS COLONIAIS

	p. 7.200 rs que o d. ^o pagou de 12 frasqr. ^{as} a 600 rs cada hua	7.200
<u>54</u>	p. 5.200 o d. ^o de 65 b. ^{as} de ferro a 80 rs cada hua	5.200
	soma e passa adiante	<u>858.250</u>

364

1715

54	Soma a lauda em fronte	858.250
<u>3</u>	p. tres cabeças que João Deniz trouxe suas e do s. ^r João Alz. por	
57	ordem de VM.	—
	p. 211.100 rs que cobrei da gente do nav. ^o que VM. lhes devem Lx. ^a	
	a conta das suas soldadas	211.100
	p. 6.400 rs de 5 @ de biscoutto inglez do nav. ^o vendidos a Digo	
	Lopes	<u>6.400</u>
	soma salvo erro que faço bom em conta corr. ^{te} como della se ve	<u>1.075.750</u>

Ant.^o Pinhr.^o Netto

Nota: Os documentos M 18/373 a 376 são duplicatas dos M 18/362 a 364.

1715

- 366 Soldadas que se pagarão as pessoas que vierão embarquadas em o nav.^o N. Sr.^a da Thalaia e Sancto An.^{to} vindo da cid.^c de Lix.^a p.^a a Costa de Mina e porto de Juda e dahi p.^a esta cid.^c do Rio de Janr.^o 2 de maio &^a

Soldadas

	o capp. ^{am} Jozeph Vr. ^a Marq. ^s	200.000
	o m. ^s e escrivão João Deniz	(?) —
	o pillotto Plaçido Nugr. ^a Silva	130.000
	o setta pillotto Luis Frz. Salgado	90.000
	o contram. ^r Ignácio dos Sanctos que falleçeo no porto de Juda, e se	
	lhe não deve mais q. meia soldada que são	40.000
	o sururgião Bernardo Jozeph	40.000
	o calafate M. ^{cl} de Mattos	60.000

CARTAS DE ANGOLA

o carpint. ^{ro} M. ^{el} da Sumpção o q. ^{al} falleção da linha p. ^a o sul o m. ^f	60.000
o m. ^f thanoeiro Jozeph dos Reis que faleção na viagem o norte da linha a ganha meia soldada	30.000

Marinh.^{os}

367 Ant. ^o de Paiva	40.000
Ant. ^o Carnr. ^o	40.000
Manoel Rabello	40.000
Fran. ^{co} Xavier	40.000

Mançebos e mossos

Jacob esqdr. ^o julgado em marinbage 7 \$rs que se lhe derão de tratar da artelharia	47.000
Manoel Coelho 3/4 e 1/8	32.500
Ant. ^o Andre 3/4	30.000
Verissimo Alz. Pinto 3/4	30.000
João Baupp. ^{ta} 3/4	30.000
Vicente Frr. ^a em gurometas de hum outavo	27.500
Manoel Vianna gorometas e	25.000
M. ^{el} de Crasto 1/2 p. ^{te}	20.000
Jozeph de Lima 1/4 e 1/2 e 1/8	17.500
Belchior da Costa 1/4 e 1/2 e 1/8	17.500
Gabriel Andre Lasse 3/4 e 1/2	35.000
Fran. ^{co} Vr. ^a 1/4 e 1/2 e 1/8	17.500
João Vas 1/2 p. ^{te}	20.000
Caethano de Olivr. ^a gorome. ^c	25.000
M. ^{el} de Soutto 1/4 e 1/2 e 1/8	17.500
Jozeph Dias 3/4 e 1/8	32.500
	<hr/>
somão as soldadas	rs 1.234.500
passa a diante os mais gastos	

1715

368 Soma a lauda atras que he das soldadas	1.234.500
--	-----------

Gastos que se fizerão com o d.^o nav.^o emq.^{to} esteve em este porto e p.^a o preparar
p.^a hir p.^a a Bahia a emtregar a B.^{ar} Alz. de Araujo o seg.^{te}

p. 640 a gente do nav. ^o p. ^a comer	640
---	-----

NEGÓCIOS COLONIAIS

	p. 3.200 rs de bettas p. ^a forrar as amarras do nav. ^o	3.200
	p. 960 de tres cadeados p. ^a d. ^o	960
	p. 240 rs de az. ^{te} peixe p. ^a se alumia rem	240
	p. 8\$ rs q. se pagarão o g. ^{da} mor de 21 dias que o nav. ^o esteve sem revista a 320 rs p. dia e 1.280 de emtrada como he o estillo	(¹) 8.000
	p. 5.500 rs custo de hum boi p. ^a a gente comer	5.500
	p. 1.600 rs frette o savr. ^o q. o foi buscar e gastos com o d. ^o	1.600
369	p. 1.920 rs de duas duzias de esteiras q. o capp. ^{am} pedio p. ^a forrar o paiol p. ^a levar f. ^a de frette	1.920
	p. 4.960 rs corpo sancto de desp. ^a do d. ^o nav. ^o q. deste devem os marinhr. ^{os} hum tanto q. se ha de aver do capp. ^{am}	4.960
	p. 4.640 rs a M. ^{cl} Nacentes do d. ^o depp. ^o	4.640
	p. 9.600 rs o escrivão do d. ^o desp. ^o	9.600
	p. 2.400 rs de 2 1/2 almude de az. ^{te} de peixe q. tanto pedio o capp. ^{am} p. ^a hir p. ^a a B. ^a	2.400
	p. 4.320 rs de quatro frascos de az. ^{te} dose e 3 vinagre	4.320
	p. 320 de concerto de dous candeeiros p. ^a a gente	320
	p. 5.120 rs de quatro alqr. ^{es} de feção p. ^a gente	5.120
	p. quatro q. ^{tais} de bacalhao q. dei p. ^a a gente a q. não carregou nada por ser do de VM.	—
	p. 25.360 rs q. pagei o capp. ^{am} de gastos q. fez com a g. ^{te} da reção e lenha p. ^a o nav. ^o e concerto da lancha	25.360
	p. 2\$ rs o medico da saude de certidão	2.000
	p. 3.200 rs a hum p. ^{ec} p. ^a passar hua certidão em como hia no nav. ^o q. sem isso se não davão depp. ^o	3.200
		<u>1.318.480</u>
	soma e passa adiante	rs 1.318.480

1715

368	Soma a lauda em fronte	1.318.480
	p. 4.800 rs ao secretr. ^o do d. ^o desp. ^o	4.800
	p. 800 rs de hua procuração q. o capp. ^{am} fez p. ^a poder cobrar o cr. ^o do thanoeiro em Lx. ^a q. remeto	800
	p. custas da cauza e treslado	960
	p. 4.800 rs o letrado de arezoar a d. ^a cauza	4.800
	soma salvo erro que carreguo em conta corr. ^{te} como della se ve	<u>1.329.840</u>

Ant o Pinhr.^o Netto

Nota: Os documentos M 18/377 a 380 são duplicatas de M 18/366 a 369.

(1) 8.630

CARTAS DE ANGOLA

370 Gastos miudos que fiz com os escravos que vierão da Costa da Mina em o nav.^o N. Sr.^a da Thalaia e S. Ant.^o que he de seu irmão o s.^r Fran.^{co} Pinhr.^o começados em 14 de abril de 1715 a.

p. o q. se deu a hum soldado da fortaleza p. ^a tirarmos os escravos de bexigas	1.440
p. o que se deu a hum savr. ^o de hir a bordo de noute	640
p. o que se deu a hum savr. ^o de hir a bordo com hum escrito p. ^a o nav. ^o vir p. ^a baixo	640
p. o que se pagou da vizitta da saude	14.000
p. o que se deu a hum savr. ^o em q. forão a d. ^a vezitta	320
p. feção q. se comprou p. ^a os capp. ^{tos} comerem	1.280
p. agua p. ^a os d. ^{os} beberem	320
p. esteiras que se comprarão p. ^a os d. ^{os} dormirem	800
p. dous alq. ^{res} de farinhas p. ^a d. ^{os}	1.600
p. hum alqr. ^e de feção p. ^a d. ^{os}	960
p. agua p. ^a d. ^{os} beberem	160
p. hua candea p. ^a os d. ^{os} se alumearem	320
p. hum alqr. ^e de feção p. ^a d. ^{os}	960
p. dous alqr. ^{es} de farinha p. ^a d. ^{os}	1.280
p. agua p. ^a d. ^{os} beberem	300
p. lenha p. ^a d. ^{os}	320
371 p. o que se deu ao b. ^{co} de D. ^{os} Quartim de hir a bordo buscar os d. ^{os} p. ^a a alfandiga	1.920
p. hum alqr. ^e de feção p. ^a d. ^{os}	960
p. hum d. ^o de farinha p. ^a d. ^{os}	640
p. agua p. ^a d. ^{os} beberem	160
p. feção p. ^a d. ^{os}	480
p. agua p. ^a d. ^{os}	160
p. sal p. ^a d. ^{os}	320
p. meio alqr. ^e de feção	480
p. hum alqr. ^e de f. ^a	640
p. agua p. ^a d. ^{os}	160
p. lenha p. ^a d. ^{os}	320
p. o que se deu a huma molher p. ^a curar hua molequona a q. ^{al} se vendeo doente	1.280
p. o q. se deu a hum sururgião de dar 8 sangria a hum negro doente dos olhos	960
p. lenha p. ^a d. ^{os}	320
p. agua p. ^a d. ^{os}	320
p. 61 1/2 v. ^{as} de aliagem a 160 rs p. ^a tangas p. ^a d. ^{os}	9.840
p. 49.920 rs que se pagarão na alf. ^a dos desp. ^o de 160 negros que se	

NEGÓCIOS COLONIAIS

despacharão a 160 rs cada hum a o mais como se ve do reço de	
M. ^{el} Nacentes	49.920
	<u>94.220</u>
soma e passa adiante	

372 Soma a lauda atras	94.220
p. feijão p. ^a d. ^{os}	320
p. agua p. ^a d. ^{os}	160
p. feijão p. ^a d. ^{os}	640
p. lenha p. ^a d. ^{os}	160
p. agua	320
p. o que se deu de fazer o termo de emcero no 1. ^o de João Deniz	320
p. o que se pagou de registrar a provizão que trouxerão	640
p. o que se pagou da certidão da alf. ^a p. ^a se pagar os d. ^{tos} em Lx. ^a	640
soma salvo erro	<u>97.420</u>

Nota: Duplicata em M 18/921 a 923.



793 [M 18]

S.^r Francisco Pinheiro

Loanda 14 de abril de 1731

(14.04.1731)

Silva: a reço, le 19 janvier, une lettre du 28 avril 1730. Les biens et les comptes de Domingos da Cruz Ribeiro. Le 30 juin. Il confirme la lettre précédente qu'il a envoyée via Rio de Janeiro.

146 Meu s.^r em 19 de janeiro deste prez.^{to} anno he que recebi a carta que VM. me fes favor escrever em 28 de abril do anno passado a quoa m.^{to} estimei pella noticia que nella me da da boa saude que logra, esta lhe continue Nosso S.^r, e a minha s.^{ra} dona Joanna Baup.^{ta} p.^a que da minha VM. disponhão como forem servidos.

Jozeph Belem Baudim consta me que o obrigarão a que dos bens de⁽¹⁾ Domingos da Crus Ribr.^o desse contas, e estes entregasse a subg.^{to} que a justica nomeou, que com effeito os comessou a receber, p.^a destes se cobrar o que a VM. dever he nesser.^o clarezas, e ajuizar hum dos erdr.^{os} que he a filha que esta freira na Roza, que os mais ca se achão; e tudo vir sem a menor duvida, e procuração de VM. que milhor he a traga, e nella venhá nomeado subg.^{to} capas que dessa p.^a esta terra venha, e' o mesmo ha de ser nesser.^o p.^a as mais dividas que VM. me dis de sua conta ca ficarão ao cap.^{am} Joseph Rodrigues⁽²⁾ Nunes; e João Gomes Baup.^{ta} sem

me dizer em que mãos, e se os devedores lhe passarão, ou não livrancas; a que VM. nessa corte chamão escritos de dividas, e p.^a o que for do serv.^o de VM. me achara sempre com a mais pronpta vont.^c

A pessoa de VM. q. Deos por m.^{tos} e felizes annos de vida como lhe dez.^o &.a⁽³⁾
Somos em 30 de junho de 1731

A de sima he a copia da que a VM. escrevi por via do Rio de Janr.^o, e por hora so se me offrece pedir lhe me de repetidas ocaziõs do serv.^o de VM. que Deos g.^{de} m.^s annos &.a

De VM.
Criado, m.^{to} obrigado
Manoel Nogueira Silva

Loanda
14 de abril de 1731
do Sr. M.^{cl} Nugr.^a Silva
resp.^{da}

Nota: O documento M 29/413 é duplicata do M 18/146 com as seguintes diferenças:

- (1) Há: "do defunto".
- (2) Falta: "Rodrigues".
- (3) Fim do documento M 29/413 com o seguinte: "Sr. Fran.^{co} Pinheiro/ Do mais omilde er.^{do} de VM./ Manoel Nogueira Silva".



794 [M 29]

S.^r Francisco Pinheiro

Loanda o pr.^o de junho de 1735

(01.06.1735)

Silva: a reçu le 5 janvier une lettre du 30 octobre 1733. Domingos da Cruz Ribeiro. Il envoie une lettre à João Duarte Aceter (?) par l'intermédiaire de Francisco Pinheiro.

- 432 Meu s.^r em 5 de janeiro deste prez.^{te} anno he que fui entregue da de VM. de 30 de outubro de 1733 pedindo me por ella lhe de eu noticia dos seus p.^{tes} que estes a seu cargo tomou o d.^{or} phizico mor deste rn.^o como auz.^{cia} da procuração de VM., e como os bens de Dom.^{os} da Crus Ribeiro se achão embarassados, eu apenas tenho tempo p.^a lequidar, e fazer, e dar as contas do contracto real deste rn.^o que meu

NEGÓCIOS COLONIAIS

sogro o cap.^{am} mor Manoel Pinto da Costa administrou, que depois de eu recebido som.^{tc} durou 17 dias, que pellas não ter feito, nem dado ando nesta lida; e trabalho p.^a ver se as posso findar p.^a que se me levante o sequeostro que em todos seus bens se lhe fes;

A carta junta p.^a o s.^r João Duarte Aceter(?) e comp.^a, que depois de VM. a ler me fara favor mandar lha entregar da quoaal vera VM. não ter eu recebido missanga nenhuma; e desta deve dar conta quem della tomou emtreque, e p.^a servir a VM. fico m.^{to} certo a q.^m Deos g.^c m.^s annos &.^a

De VM.

Criado m.^{to} obrigado

Manoel Nogueira Silva

Loanda 1 de junho de 1735
de M.^{el} Nogr.^a Silva.

COSTA DA MINA

795 [M 18]



S.^r Fran.^{co} Pinhr.^o

Juda em 13 de dez bro de 1714

(13.12.1714)

Marques: peu de bénéfices à espérer de l'affaire.

409 Meu s.^r padrinho estimarei sumamente que esta ache a VM. gozando de boa saude em comp.^a dessa minha sr.^a e do s.^r João Alz., e mais família p.^a q. disponha da que me assiste o que for seu gosto que ao presente he boa (graças a Deos)

S.^r padrinho no que toca ao neg.^o não tenho que dezer a VM. senão confirmar tudo o que João Deniz de Azd.^o diz a VM. neste particular; que bem me peza que, a minha fortuna fosse tão adversaria q. o meu dez.^o hera de dar a VM. g.^{des} lucros porem foi a cauza o acharmos estes caminhos empedidos do que eu não podia ser sabedor; porem ainda fio em D.^s q. haverá algum lucro sem embargo de que não sera m.^{to} e de tudo tomo a culpa a minha pouca fortuna, e pesso a Deos g.^{de} a VM. m.^s a.^s

Afilhado e c.^{do} de VM.

Jozeph Vieira Marques

Ao Sr. F.^{co} Pinheiro
g.^{de} Ds. m. a.
Lixa.

Juda
Cartta do capp.^{am} Joseph Vieira Marques
de 13 de dezembro de 1714

vinda na nau S.^{ta} Familia.

796 [M 18]

Juda 13 de dez.^{bro} de 1714

(13.12.1714)

Azevedo: il est arrivé après 80 jours de voyage. Huit navires dans le port d'Ajudá. Le marché d'esclaves: difficultés dans l'approvisionnement, prix élevés. Il envoie celle-ci via Bahia. Les navires qui se trouvent dans le port.

410 Meu amo, e meu s.^r o que mais estimarei he que VM. goze boa saude em comp.^a de minha sr.^a Joanna Baup.^{ta}, e toda a mais familia, p.^a que aqui, e em toda a p.^{te} disponha o q. for seu gosto da que me assiste que athe aqui tem sido boa (graças a Deos) ainda que vivo com reços por havermos achado esta terra m.^{to} doentia.

S.^r serve esta de dar a VM. notícias da nossa viagem que foi de 80 dias a este porto; que demos fundo a 7 do corrente a cauza da viagem ser tão dilatada foi pellos ruins pillotos que traziamos, e as m.^{tas} calmas que topamos, e na viagem tivemos algumas sustos com varios nav.^{os} que avistamos; porem nenhum chegou a reconhecer q.^m nos heramos chegando nos a este porto neste dia achamos nelle 6 nav.^{os} e hum que deu fundo comnosco que fizemos outo perguntando o estado da terra achamos o pior que nunca esteve porq.^{to} estão os caminhos empedidos p.^a não virem cativos de fora; olhando nos p.^a as ordens de VM. achamos que nos não ordenava senão que viessemos a este porto, e por não fugirmos da sua ordem viemos p.^a therra, e logo nos emformamos dos capitois q. ca se achavão, e nos derão a mesma emformação que de bordo traziamos pois não ha escravos, e algum que ha os negros o vendem pella hora da morte pois pedem a 55 p.^{sas} de panico, ferro não se falla nelle christal menos nem ahinda naquella conta pintada porq.^{to} do Brazil veio m.^{to} em hum nav.^o que aqui se achou, e o capp.^{am} deste nav.^o fes escravos a 60

411 m.^{cos} della mas agora não se procura; o buzio sempre ha de ter sahida porq.^{to} he o dinhr.^o da therra mas nunca hum negro nos vem a custar menos de 65\$ rs fazendo lhe a conta pello que custou em Lix.^a, e ainda daqui se hão de tirar 16 escravos q. se pagão ao rei de dr.^{tos} e alem destes 5 escravos q. hamos marcado a saber os q. elles querem dar que sem marca estes 5 cativos não podemos fazer neg.^{co} com que vem a ser 21 escravos. Com que nesta forma esta este neg.^{co} mas a cauza de eu imaginar q. o neg.^{co} não sera g.^{dc} couza he por estes caminhos estarem empedidos por cuja cauza digo a VM. com bastante pena que entendo que o lucro deste neg.^{co} não sera m.^{to} mas tambem espero em Deos que a perda não seja m.^{ta} estes negros andão em

412 guerra p.^a fazerem abrir o caminho mas não me parece que o farão abrir por o seu adversario ser um rei m.^{to} g.^{de} chamado o rei Dardo que se Deos permitisse que os caminhos se abrissem ainda o viamos di fazer neg.^{co} nos athe hoje o que temos feito de escravos são 13 a saber hua negra com hum molequinho que marcamos o rei hua negra velha q. marcamos o cartão huma molequinha que marcamos o agu q. estes quatro escravos os havemos de pagar na forma que o rei toma os seos dr.^{tos} a saber ou 17 p.^{sas} de panicos ou 17 barras de ferro ou hum q.^{tal} de polvora ou hum barril de agua ardente, e mais hum negro velho que marcamos ao espingarga q. lhe pagamos 20 p.^{sas} de panico e este negro he costume novo, nesta terra; estes 5 escravos são os q. eu ajunto os 16 do rei porq.^{to} os 5 não valem hum depois destes marcamos hum molequão e hua molequona por 55 p.^{sas} de panico hontem marcamos dous negros bons por 80 p.^{sas} de panicos finos, e hua negra por hum q.^{tal} de polvora, e hua pessa de panico, e hua negra mossã por 6 @ de polvora, e hua molequona por 2 . . . p.^{sas} de panico, e outa por 24 p.^{sas} de d.^o e este he o neg.^{co} que athe aqui temos feito; agora he que comecemos a abrir fr.^a que se aparecer algum negro bom mais pessa menos pessa hemos de comprar p.^a nos despacharmos daqui na forma das ordens de VM. das quais nunca me afastarei nemhun athimo; mas o q. digo a VM. he que vivo com bastante penna de haver achado o neg.^{co} nesta forma que o meu dez.^o he de servir a VM. bem mas isto he couza que eu não posso remediar; e he o que por agora posso dizer a VM. do neg.^{co}, e esta vai por via da Bahia em huma sumaca que daqui parte amanhan. Na primr.^a ocasião espero dar a VM. noticias mais seguras do que são estas porq.^{to} emtão ja poderei mandar alguma conta armada p.^a seu alivio, e esteja certo que de tudo q.^{to} passar tera VM. noticias na primr.^a ocasião, e pesso a VM. de minhas lembranças aos s.^r João Alz. e lhe diga que no que toca a carreg.^{cam} em que sou emterasado com s. m.^{ce} que farei o q. poder conçiderando o estado da therra o s.^r M.^{el} Pretto m.^{tas} memorias, e no Rio de Janr.^o espero saber novas de VM. a q.^m N.Senhor g.^{de} por m.^{tos} a.^s p.^a que ampare este seu m.^{to} humilde c.^{do} e p.^a-que elle o sirva por m.^{tos} a.^s

Captivo de VM.

João Deniz de Azd.^o

S.^r os oito nav.^{os} que digo nos ajuntamos aqui são 4 portuguezes, e dous francezes e hum ingles, e hum holandes os estrangr.^{os} todos nav.^{os} de força os portuguezes piquenos, e os 3 da Bahia e so nos do reino &^a

Juda

Cartta de João Deniz de Az.^o
de 13 de dezembro de 1714
vinda na nau S.^{ta} Família.



797 [M 18]

S.^r Fran.^{co} Pinhr.^oJuda o primr.^o de fevr.^o 1715*(01.02.1715)*

Azevedo/ Marques: ont écrit le 13 décembre. Le voyage; leur arrivée. Le marché; l'achat d'esclaves. Vols; incident avec le capitaine d'un bateau anglais. La guerre des tribus gêne le commerce d'esclaves; les bénéfices de ce voyage ne seront pas grands.

419 Meu amo e meu s.^r o que mais estimarei he que VM. goze perfeita saude em comp.^a de minha sr.^a e de toda a familia que da que me assiste que athe aqui tem sido boa em toda a p.^{te} esta disposta a sua vontade como he minha obrigação.

Meu s.^r em 13 de x.^{bro} proximo passado escrevi a VM. em hua sumaca que daqui sahio e dava a VM. novas da nossa chegada a este porto que foi a 7 do d.^o mas que tivemos 80 dias de viagem, e chegando a este porto achamos as novas do ruin neg.^{co} e como VM. não mandava que fossemos a outra p.^{te} mais q. aqui viemos p.^a therra e demos ordem abrir fr.^a na forma acostumada pagando ao rei 119 pessa de panico de este capp.^{tos} do seu costume, e dous quintais de polvora de dous d.^{os} de d.^o e dous barris de agua ard.^{te} de dous d.^{os} de d.^o e sesenta e quatro barras de ferro de quatro d.^{os} de d.^o costume que fazem quinze capp.^{tos} do costume sem embargo, que a mim me tem d.^o que são ou hão de ser 16 nos não temos pagado mais que o referido do costume do rei mais hua pessa de p.^{co} a q.^m deitou o pergão p.^a podermos fazer neg.^{co} pagamos mais da canoa que nos serve sete capp.^{tos} a saber 34 p.^{sas} de p.^{co} de dous capp.^{tos} e dous barris de agua ard.^c de outros dous e oito arobas de polvora de outros dous capp.^{tos} e dezasete b.^{as} de ferro de hum capp.^{to} p.^a ajustar os sete da canoa demos mais ao capp.^{am} dagua hua pessa de p.^{co} e hum frasco de agua ardente do seu costume dahi fomos fazendo neg.^{co} o qual athe hoje tem sido o que VM. vera do rol incluzo que não remeto conta corrente porq.^{to} ainda ha algu resto de fazd.^a fiada e em ser nos estamos de partida que o que nos demora mais são hum capp.^{to} que o rei deve, e outro a mai g.^{dc} asim que athe 5 do corrente nos hiremos daqui (querendo D.^s) de gastos tem se feito duas barriquas de buzio n.^o 10, e n.^o 8 e n.^o 26 do mes passado e dahi athe 31 do d.^o se gastarão quatro cabeças de buzio da barriqua n.^o 4 e ja não ha buzio mais que hum pouco na b.^{ca} n.^o 6 que suponho chegara a capp.^{to} porem como esta he hum therra que se gasta buzio como agua he couza porque o não deitamos fora athe não sabermos o que nos sobejara porq.^{to} não tem conta vender fazd.^a por buzio. Juro a VM. que

estou bem emfadado desta therra malditta por m.tas vias o hum pellos g.des furtos que se fazem ou se tem feito a nossa fazd.^a na canoa (ou não sei aonde) porem darei a VM. novas que em cada b.ca de buzio tem faltado bastante ou mais de duas arrobas de buzio e na cx.^a nº 1 de conta pintada faltarão 26 m.cos e g.da nº 4 na cx.^a nº 3 faltarão 147 m.cos e na cx.^a nº 5 de d.^a g.da faltarão 53 1/2 m.cos agua ard.^{te} houve barril que qd.^o chegou a cid.^e estava meio com q. tudo isto p.^a mim são g.des mortificacois, que so em eu conçiderar que em Lx.^a daria mil passos p.^a forrar 5 rs de sua fazd.^a e aqui ver que a furtão sem eu o poder remediar em algum modo fora milhor a morte p.^a mim porem como o meu dez.^o he de servir a VM. pesso a D.^s me de vida p.^a que pessoalm.^{te} possa manifestar tudo na forma que o tenho asentado e p.^a mais sentir nos cuçedeo o que contarei com hum capp.^{am} inglez chamado Lourenco Príncipe home que acostuma navegar p.^a este porto, do qual tem 25 viagens he cazo que o dia des do passado mandou o d.^o capp.^{am} ordem p.^a que não deixassem servir as lanchas dos nav.^{os} portuguezes que aqui se achavão e como os das lanchas vissem isto dizem que todos forão a seu bordo tomar armas p.^a se defenderem do inglez e vindo a nossa lancha e o pillotto nelle querendo os nossos canoeiros deitar a canoa ao mar o inglez não quiz vendo o pillotto isto disparou hua espingarda p.^a therra, e deste tiro rezoltou o que se segue que o capp.^{am} do inglez logo no d.^o dia disse que lhe avião de dar o home que deu o tiro, e vindo capp.^{tos} com isto tivemos bastante penna e tinhamos receos que nos cucedesse alguma couza a bordo athe que o dia 13 de janr.^o concordei com o capp.^{am} a vir p.^a bordo p.^a estarmos pronp.^{tos} p.^a o que podesse suceder e chegando a praia me disserão que o ingles tomara a nossa lancha com 7 homes dentro como não fossem canoas ao mar se não a do inglez me vim outra ves p.^a a cid.^e o capp.^{am} ca fes o que a ocazião pedia que foi hir buscar o ingles porem os prettos da therra lho empedirão o dia 14 andando na cid.^e fomos ver hum molequão que ajustamos por 290 galinhas de buzio, e andando em comp.^a do capp.^{am} me veio hum françes fallar em hum neg.^{co} que hera de me dar 15 cabeças de buzio por 34 pessas de panico lancando minhas contas achei me tinha conta lhe Queria dar o meu panico e do s.^r João Alz. pello buzio porem tudo hera traição hindo a caza do coquemane françes p.^a o d.^o neg.^{co} sahio o d.^o inglez de dentro a me veio emvestir e me preguntou se eu hera escrivão do nav.^o de Lx.^a lhe respondi que sim, e disse vosse he q.^m me manda dezafiar?, eu lhe disse VM. vem mal emformado e sem esperar mais levantou o seu bastão, e me deu na cabeça o q. me meteu g.de penna e colera com o q. lhe disse o que comvinha p.^a a ocazião, e não estive m.^{to} longe de lhe dar com huma faca q. hum pretto me tinha dado porem atendi ao q. fazia e eu vim logo p.^a fora depois delle p.^a vir p.^a caza e vindo no caminho vinhão 3 inglezes a saber o capp.^{am} com hum espadim e hum pao e dous com paos eu vendo os fiquei parado porq.^{to} os negros me disserão que fugisse chegando capp.^{am} a mim e levantou do pao p.^a me dar e me deu eu puxei pella faca que tinha e fui recuando nunca querendo dar no inglez o qual ja tinha o espadim nu e estando nisto veio hum marinhr.^o inglez com hua chachaporra g.de na mão e foi

422. carregando sobre mim eu vendo isto que me querião matar avancei o perro da chachaporra e lhe meti a faca pello lado esquerdo e requei p.^a a fortaleza franceza que isto foi tudo a porta e vindo o coqueman françes me pedio a faqua eu como estava em sua caza abaixei e lha meti nas mãos e vendo me sem arma vierão os negros p.^a me porem em grillois o que eu vendo comecei a lutar com elles em q. tive forças athe que as perdi juntam.^{te} com os meos sentidos athe que por ultimo me chamarão e me levantarão e me levarão p.^a hua caza e ahi me puzerão com duas guardas o capp.^{am} ca fora fes o que podia p.^a me soltar e sobre isto esteve a therra amotinada e a noute me mandou o rei soltar e lhe vim fallar e contando lhe tudo disse q. tinha feito bem; eu vim p.^a caza e me achei molestado das pancadas q. o inglez me deu com a chachaporra. Cudando que esta palavra estava ajustada se fallou aos negros p.^a que fizessem a palavra da lancha e hindo o dia 18 a caza do rei o capp.^{am} p.^a ajustar a d.^a palavra no que se fallou foi na facada e não no tiro do que rezoltou o ajustar se em q. eu daria o inglez tres cap.^{tos} a saber 34 barras de ferro, e 17 p.^{sas} de panico o q. ainda não esta pago; e sobre a palavra da lancha se ha de dar hum capp.^{to} o carta, e outro o espingarda e a outros mais não sei o q. ainda nesta forma se acabou isto, e o inglez nos mandou dar a nossa lancha com q. isto he o que tem cuçedido a penna q. isto me havera cauzado VM. o pode imaginar porem sendo em servisso de VM. tudo o dou por bem empregado; Senhor falando outra ves do neg.^{co} he o que se ve do papel que a guerra que estes negros fizerão nos servio de g.^{de} prejuizo porq.^{to} perderão a batalha e se fechara demais os caminhos com que asim com g.^{de} penna digo a VM. que o lucro não sei o que sera e suponho não pode ser m.^{to} porem querendo D.^s não se ha de perder o que posso avizar a VM. a q.^m D.^s, g.^{de} por m.^{tos} p.^a que me mande em q. o sirva como he minha obrigação, seu afillhado de VM. vindo esta carta a confirma em tudo ficando tambem de saude a ordem de VM. a q.^m D.^s g.^{de} por m.^{tos} a.^s

Menores capp.^{tos} de VM.
 Juzeph Vieira Marques
 João Deniz de Azd.^o

Sr. p.^a contar os sucessos da viagem não tenho papel porem tudo esta asentado p.^a que VM. seja sabedor de tudo que o q. digo he por maior hum nav.^o de Lx.^a chegou a ja quem havera quatro dias escrevemos lhe procurando novas de VM. athe aqui não tivemos reposta. Minhas memorias ao s.^r João Alz. e M.^{el} Pretto e mais senhores.

LISBOA



798 [M 32]

[Lisboa 1725 ?]

(-- . 1725)

Beroardi: affaires de Rio de Janeiro. Le départ de la flotte.

273 Meu am.^o e S.^r incluzas mando a VM. as cartas que vierão das 3 comp.^{as} com João Fran.^{co} Muzzi de q. vem por duas deilas somente os limitados retornos declarados.

Tambem vai a carta e contas das vendas da carreg.^{am} dos mantim.^{tos} cujos retornos sam mais suficientes e como por esta ocazião terão ajustado a VM. a conta do frete do com abido navio sirva sse mandar me a carta desta dependencia, ou copia do artigo della ficando com igual comod.^e p.^a saber o q. nesta materia tem havido.

Ja eu tivera ganhado a VM. outra aposta de q. os navios não partem amenhã, nem domingo, nem mene asucedera senão em janr.^o, ou (de que?) não se rezolvendo avizar a Bahia ser menos bom em fazer vont.^e ao cap.^{am} e gente isto he preciso tome algum expediente asi não

por conta da comp. ^a da m. ^{ca}	250 moedas	1.200\$ rs
por conta da comp. ^a da m. ^{ca} dois contos e oitocentos e oito mil reis		<u>2.808\$ rs</u>
		4.008\$ rs

Remetem.^{te} do Rio de Jan.^r por conta das companhias.

274 Comboi p.^a acompanharem este seu navio que convem m.^{to} va logo e so se não perde a moncão p.^a a Colonia e quando não possa vencer o comboi deixe me ver a obrigasão por escriptura feita a gente e obrigui os a executa la mandando (avisos ?)

não sendo justo, que por não gastar no comboi o fazer vont.^e a iquipagem faça experimintar aos nossos am.^{os} hum prejuizo tam consideravel que na demora receberão expessialm.^{te} nas brentanhas porq. em França tinhão abaix.^{do} huns vinte p.^r c.^o e continuavam e brevem.^{te} virão dous navios com m.^{tos} passageiros que ruinarão este trato com grande nosso damno assim pella mor de Deoz tenha mais resolução e não se fie em esperanças de dia não fosse com VM. mediante o q. positivam.^{te} tinha comigo convencion.^{do} ja de hir se, se por pouco não ouvesse comboi tinha protestado todas as perdas e lucros que por esta demora deixamos perder, e ja de grande se fas insofrivel que he o q. me atrevo a escrever a VM. nestes termos p.^a q. chegasse a tomar resolução e com comboi ou sen elle manda lo sabendo mui bem que tudo se vence quando se quer porq. se alguns marinhr.^{os} ou officiais ou todos não quizerem busque sse outro quando a obrigação feita não baste e p.^a as Ilhas estam hindo todos os dias navios quando o risco he so athe la não sei porq. se por este navio haja tanta difficul.^{de} e he q.^{to} se me ofrece e D.^s g.^{de} a VM.. m.^s an.^s

M.^o c.^{to} serv.^{or}, e am.^o de VM.
Beroardi



799 [M 27]

(07.10.1726)

Beroardi: à propos des affaires à Rio de Janeiro et à la Colonia do Sacramento. Connaissements. Traite tirée sur Luiz Alvares Pretto.

- 9 Foi hua via de carta e contas do Chumbado foi outra de q. foi no borlode; e no e as q. remeteo da Colonia.

Meu amigo e s.^r pellas cartas que lhe deixei de Muzzi, e s.^r Luiz Alz. Pretto, e pellas da Colonia haverá visto o que se passa nos particulares das comp.^{as} com seu interes debaixo da nossa direção as quaes despoes de ve llas se servira mandar a da comp.^a com o s.^r Sherman ao mesmo, e como nos ficarão a incluza da Colonia da comp.^a com VM. e a de Per.^a Silva do recebim.^{to} dos generos pertencentes a

10 mesma comp.^a lhas mando incluzas para que possa ficar informado de tudo, e vistas, e examinadas q. as tenha sera servido remeterno las para e se confrontarem com as 2.^{as} vias por acharmos que faltão alguns papeis e logo examinados sejam lhe tomaremos de tudo hua via para sua clareza.

Sirva ce VM. mandar nos sendo possivel pello portador hua via das contas cartas, e carregações do q. vem do resto da carregação do patacho Princeça do Ceo e

tãobem da comp.^a dos comestiveis do anno passado hidos por via de VM. para poder avizar a pessoa a quem largamos algun interes.

Incluzos vão 3 conhecim.^{tos} do que vem a entregar a VM. em sua comp.^a que sera servido asina los e torna no los.

E tãobem sirva çe asinar os outros 3, e manda los ao sr. João Sherman para que faça o mesmo para tratarmos da cobr.^{ça} e dar prontam.^{te} a cada hum o q. lhe convir.

Outrosim lhe mandamos incluza hua letra de 2.940.230 sobre o s.^r Luis Alz. p.^a q. se sirva aceita lla, e torna lla a mandar, prontos a suas ord.^s ficamos rog.^{do} a D.^s o g.^{de} m.^s a.^s

Casa 7 de 8br.^o 1726
Sr. Fran.^{co} Pinheiro
Am.^o e m.^{to} serv.^{or} e c. VM.
Beroardi



800 [M 28]

[Lisboa 8 de maio de 1727]

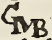
(08.05.1727)

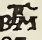
Beroardi: divers comptes (Rio de Janeiro et Colonia do Sacramento).

408 Me am.^o e snor. como VM. me segura não formou queixas, ainda q. o meu caixr.^o não me havia de dizer hua couza por outra, comtudo hei sempre de preferir, e acreditar o seu ditto e nestes termos declaro, que a minha rep.^{ta} foi fundada nas queixas e asim a retracto em tudo o q. VM. a achasse alterada.

Veio VM. dizer me q. não teve cartas nenhuma do Brazil nem da Colonia, e q. logo lhe venhão me mandara as suas vias, eu tãobem não tive cartas p.^a VM. e a ter aparecido pode estar na letera lhas teria logo remetido, e agora o faço de.

1 carta e conta de Muzzi para mim a comp.^a com VM. pertencente a carreg.^{am} de q. VM. me deo a conta da minha a met.^e, mas não o valor nem a segunda via da carta q. lhe veio o anno passado sirva sse remeter ma p.^a tãobem a guardar como VM. fas, e podera executar desta porq. já tenho ambas as vias.

1 dita do d.^o côm.^a da marca  pella qual não remette couza algua a conta dos 678.926 q. tãobem pode guarda lla.

409 1 ditto do d.^o da comp.^a  com a carreg.^{cam} de 187 couros e sendo devedor de 2.010.200 remeto d.^{os} 187 couros e 659.736 q. tãobem podera guardar.

1 ditto do ditto pertencente a carreg.^{am} da m.^{ca} ^EMB com a carregação de 152 couros e a corr.^{te} ajustando os 826.850 ficou a dever com mais 508.646 q. fica devendo tambem poderão guardar tudo a d.^a conta corr.^{te} pertence a outra carreg.^{am} asima mencionada.

1 ditto dos dittos da carregação do chumbado, pella qual mandão 442.800, e juntam.^{te} a corr.^{te}, q. ajustão com 82.840, q. se estão ainda devendo, q. podera guardar e no sobreescritto vinhamos os primr.^{os} nomeados por isto se abrio.

1 ditto dos dittos a comp.^a com VM., e com o s.^r Scherman com hua conta de venda de 5 pipas. agoa ardente, e a corr.^{te} fechada com 4.098.900; q. dizem ainda se deve por esta carreg.^{am} fas remessa de 550.150, e da em conta 98.460, pagos pello s.^r Luis Alz. Preto, q. devera pagar nos esta partida por entender q. he divida sua particular, nem podia formar se divida por esta nossa carreg.^{am}, tambem dis q. os escrittos q. lhe entregou pertencentes a esta conta o d.^o s.^r Luis Alz. fazem som.^{te} 4.562.634, e não 5.235.911 q. he o q. nos deo em conta o anno passado o d.^o sr. Luis, e como as diferenças dependem, porq. entregou a Manoel da Cunha por devedor de 1.853.859 dizemos porq. dis ter entregue hum cred.^o de Fr.^{co} Nunes de Miranda de 492.500, e outros de 126.380 e não o fes senão deste ultimo, e tãobem o recibo conthem outros e devedores a saber Jaques Duvernet em 42\$ rs e M.^{cl} de Souza por resto 85.222, e M.^{cl} Coelho dos Sanctos em 53.555, q. fazem a quantia da differença asi como o d.^o s.^r Alz. se tera equivocado no formar destas contas, e ca tem os livros podera conferir a verd.^e do facto, e plagar nos a d.^a differença p.^a se repartir entre os interessados a VM. despoes de vista a prez.^{te} e seus docum.^{tos} se servira manda la mostrar ao s.^r Sherman, e tornar nos tudo tomando copia porq.^{to} veio hua so via.

Neste instante nos entregarão a 2^a v.^a de d.^a carta e papeis asim podera VM. guardar despois do S.^r João Sherman a ter visto, a q. lhe mandamos,

408 1 d.^{as} da Colonia com a nota das vendas q. tinhaão feito e do que a comp.^a com VM. interessa na remessa nos fazem considerando q. dos couros pello Rozario no valor interessava esta comp.^a com 1.154.435 de q. teriamos tido metade cada hum, e dos mais q. VM. nos teria feito pagm.^{to}, porq. ainda não tinha la chegado as cartas com a declaração do q. VM. violentam.^{te} e sem rezão quis se praticasse em q. consentimos por não ter com VM. contendidas como faremos sempre, pois mais estimamos a sua amiz.^e q. o nosso interesse.

Per.^a Silva, e Lima não nos escreverão carta algua particular nas dependencias a c.^a, tornão a mandar duzias de meias de pizão por lhe não ver apparencias, de la vende llas p.^a outra ocazião dizem mandarão a conta das rest.^{es} vendidas e agora o fazem da conta do resto das fazendas da carregação ^EMB cujo liq.^o ficou em 314.244 a conta destes nos mandão 97.920 comprehendida fica comição.

Tambem vem a conta das vendas das faz.^{das} de m.^{ca} ^EBM cujo liq.^{do} são 964.785 ficarão so 2 p.^s duquezas escuras em ser e a conta nos remetem 195.240.

Tambem vem a conta das faz.^{as} recebidas por c.^a da m.^{ca} ^EMB cujo

liq.^{do} ficou em 931.902 e a contrapozição nos remetem 122.400.

410 Em todas as d.^{as} remessas esta comprehendida a comição de comp.^a e so nos ordenamos, tanto João Fr.^{co} que ao Araujo, que assistissem com o dinhr.^o que da Colonia pedissem, para não faltar a carga do Rozario, e q. se servissem do que tivessem de qualquer conta regulando os como remessas que nos farião na frota, q. noz o abonariamos aos interessados como fizemos nos e o fariamos, reconhecer de quem da Colonia se visse era justo como pretendemos executar porque não pode VM. ficar com os couros e com o dr.^o se com tudo isto e com o que temos escrito não se capacita, ou p.^a tudo, ou para os 500\$ rs acabemos de a por em louvados e para servir a VM. fiço pronto rog.^{do} a D.^s m.^s an.^s Cazà 8 de maio 1727
E torna a carta da comp.^a p.^a q. VM. possa tudo mostrar.

Rateo que mandou Jozeph Meira da Rocha das marcas das carregações a quem se ha de abonar, ou por conta de q.^m veio o retorno antecipado em couros, que ratearão pellas carreg.^{as} q. acharão mais capazes para fazer mais pr^omtam.^{te} dinhr.^o p.^a pagar a q.^m lho emprestou, e a quem lhe fiou os couros sem fazer cazo de outras m.^{tas} carreg.^{es} que julgarão menos conv.^{te} para a venda.

por conta e risco desta marca	4.700 couros a 970 1/9	rs 4.559.510
por conta e risco desta marca	3.000 couros ao p. ^{co}	rs 2.910.323
por conta e risco desta marca	1.500 couros ao d. ^o	rs 1.455.155
por conta e risco desta marca	1.000 couros ao d. ^o	rs 1.843.210
por conta e risco desta marca	1.190 couros ao d. ^o	rs 1.154.435
por conta e risco desta marca	641 couros ao d. ^o	rs 621.840
por conta risco de Beroardi e Medici ou por quem pertenser 600\$ que saquei a Muzzi e Pretto e remeteo	619 couros ao d. ^o	rs 600.499
	<u>13.550 couros (1)</u>	<u>13.144.972</u>

outrosim visto VM. ter cartas particulares do mesmo Meira & a mostre VM. que por sua conta lhe fizesse maior antecipação pois que quer ficar com mais partido, & a.

Am.^o e serv.^{or} de VM.
E. Beroardi

(1) 12.650



801 [M 28]

S.^r Egneas Beroardi

[Lisboa - 1727]

*(-.-.1727)**Beroardi: réglement d'une cargaison de cuirs.*

- 412 Meu am.^o e snor. bem vejo que VM. não se quer capacitar, e mais claro do que lhe tenho dito não he possivel explicar me, mostre VM. a qualquer homem de neg.^o capas a conta do retorno da Rio em que abonei os 600\$ rs como remessa e a carta que escrevemos a Colonia q. acrescentada a requerim.^{to} de VM. e como VM. quis em que se ordenou abonassem a VM. os dittos 600\$ rs, e juntamente confesse se recebeu toda a 4.^a p.^{te} dos couros, e tãobem mostre os 3 escrittos que a VM. fis para o capacitar, e vera se todos não dizem que VM. deve pagar me todos os d.^{tos} 600\$ rs e isto he o que pesso, e nada mais, mediante q. me acomodei por lhe fazer o gosto a estar pello que VM. quis porem se quizer VM. retratar se do que ajustou e assinou na conta da Colonia aonde ult.^am.^{te} se deo a d.^a ordem tãobem não tenho duvida a livra llo da d.^a convenção comtando q. VM. logo nomee louvado em outro e que VM. se obrigue a pagar me o q. se julgar q. p.^{la} 4.^a p.^{te} dos couros não se lhe antecipou com o seu dir.^o e se as suas ord.^s de VM. erão de o fazer com elle, ou não e se os do Brazil faltarão nisto me não meto VM. podera pedir a elles o prejuizo, que a mim a rigor esta obrig.^{do} a pagar me tudo o que a sua 4.^a p.^{te} dos couros importou mais do que anteciparão pella a met.^e da carregaçõ a comp.^a e folgarei m.^{to} que VM. se retrate, e çonsinta no louvam.^{to} porq. terei mais que cobrar.

- Torno a dizer lhe que nunca tenho visto nem vimos carta part.^{ar} da comp.^a em 4.^o de compra dos couros sem embargo do que diz no ultimo cap.^o e so em hum e ult.^o da nossa carta geral e em outro por carta p.^{ar} de Jozeph Meira a nos Beroardi e Medici e se revem o q. mostramos a VM. repetidas vezes e tornaremos a fase llo as q. quizer que he que por não ter vendido tinhão comprado com dr.^{os} tomados emprestados e por algumas compras feitas sobre o seu credito que antecipavão esta remessa por conta de todas as melhores carregaçoes q. achavão podião dellas fazer mais promptam.^{te} dr.^o, e que esta antecipação p.^{la} d.^a rezão era ao pro rrata das melhores carreg.^{es} conforme a nota que nos manda ao pe da mesma carta q. tãobem ja lhe mostrei e mandei novam.^{te} mostrar antes de hontem q. VM. não quis ver p.^a abonarmos as mesmas quantias cobrado tivesse da os socios da comp.^a emquanto
- 413 respettivam.^{te} conforme ao seu rateo, (de que lhe mando ao pe a copia) q. a cada huma das taes contas o tal importar e se não tivesse eff.^o a comp.^a em 4.^o

resebendo nos todos os couros por conta respetivam.^{te} de cada hua das taes carreg.^{es} e como os da Colonia não têm autoridade de desmanchar a comp.^a ajustada em que todos nos obrigamos a cargar o navio. Com frete tão exorbitante p.^{1a} conv.^a commua, VM. e os maes socios cada hum recebeo o seu 4.^o dos couros fica susistindo, e rateficada a comp.^a delles e VM. obrig.^{do} a entregar me seu valor menos a metade dos 1.190 couros ou dos 1.154.435 rs vindos por conta da comp.^a em q. enteresso pella outra a met.^e, e he couza estranha q. q.^r os 600\$ rs q. servissem para os gastos, ou para prncipal despois que VM. fes escrever e assignou que os abonassem na conta de VM. a contraposição da 4.^a p.^{te} do valor dos couros, queira VM. sendo meus estes 600\$ rs tirados do Rio ficar com elles e com oz couros ou dar me so 150\$ que agora ofereçe.

414 Para no Rio pagarem a ssacar da Colonia não foi ordem em carta dos am.^{os} do Rio, e incluzas lhe mando as contas de vnda q. podera guardar e p.^a servir a VM. fio certo rog.^o a D.^s o g.^{de} m.^s an. Caza seg.^{da} Fr.^a

Am.^o e m.^{to} c.^{to} serv.^{or} de VM.
Eneas Beroardi



802 [M 27]

(Lisboa — 1728 ?)

(—.—.1728)

Beroardi: il demande la communication de divers comptes (bas et cuirs).

31 Ao Sr. Fran.^{co} Pinheiro beija as mãos seu servo e am.^o Eneas Beroardi e lhe pede queira sua m.^{ce} ser servido mandar lhe a conta do Rio das meias de pizão, a conta da Colonia das d.^{as} meias que la forão, e a conta dos couros que mandarão da Colonia, e conta das mesmas meias, porque não achando nenhuma dellas deseja q. VM. lhe mande as copias dellas, ou as mesmas q. ca se copiarão e se lhe tornarão a restituir de q. lhe ficara mui obrigado e mui pronto p.^a o servir fica rog.^{do} a D.^s g.^{de} por m.^s an.^s De ca(sa)

(Eneas Beroardi)

32 Ao Sr. Fran.^{co} Pinhr.^o
g.^{de} D.^s



803 [M 29]

(1727 ? 1728 ?)

Vellozo: documents du sel.

- 602 Ao s.^r Fr.^{co} Pinhr.^o, q. seu criado Vasco Lourenco Vellozo pede a sua m.^{ce} lha faça em lhe remeter a conta, e mais papeis, q. desta sua caza levou pertencentes a conta do sal de Santos porq. me são preçizos p.^a a reposta, q. devo dar, e averiguar o q. me toca naquella p.^{te}, o q. servir a sua m.^e quero sempre.

Recado p.^a o S.^r Fr.^{co} Pinhr.^o



804 [M 32]

(1727 ? 1728 ?)

Beroardi: correspondance reçue.

- 13 Ao S.^r Fran.^{co} Pinheiro beija as mãos seu servo Eneas Beroardi lhe partesipa de haver hontem recebido hum maso de cartas da Bahia dentro da qual vindo algumas da nossa Colônia, de que manda huma a s. merçe como tambem a da comp. para servir a VM. fica mui pronto a q.^m D.^s g.^d m. &.



805 [M 29]

(1727 ? 1728 ?)

Vellozo: procurations.

- 603 Ao s.^{or} Fran.^{co} Pinhr.^o q. seu am.^o e cr.^o Vasco Lour.^{co} Vellozo e estima q. sua m.^{ce} se fosse regallar, e q. seja m.^{to} bem chegado e q. a procuração se fez a Jozeph Cardozo de Alm.^{da} Jozeph Luis Saião, Ignácio de Alm.^{da} Jordão p.^a cada hu delles insolidum poderem &a.e q. a sua m.^{ce} servirão sempre com gr.^{de} von.^{te}

Sr. Fr.^{co} Pinheiro
g. D.^s m. a.



806 [M 29]

S.^r Fr.^{co} Pinhr.^o

(1727 ? 1728 ?)

Vellozo: negoce (du sel).

- 604 Meu s.^r VM. não me julgue tão amigo de fazer mal, q. queira dispor digo discompor ninguém, nem Deos o qr.^a mas eu sou obrigd.^o a toda a cautella como a VM. disse no meu escrito, não p.^a, q. se obre nada sim p.^a q. se esteja de acordo, q. vendo, q. não dão sahida as couzas nem a solução ao neg.^{co} p.^a se acudir a elle q. esta longe, e não lhe pode hir remedio pronto mas p.^a, q. VM. lhe não pareça, q. eu tenho emp.^o nem orive (q. se o tivera em hir g.^{te} de minha façção dizpuzera em tp.^o a forma do neg.^{co}) digo a VM., q. se obrigue por elles, q. eu me acomodarei a ter perda no q. posso ganhar mas naquillo em q. a posso exzemir q. garboice e com toda a minha me acomodo aos milhores, e mais seg.^{es} cons.^{os} Ds.gd.^e a VM. m.^s ann.^scaza 4.^a fr.^a

m.^{to} sd.^{or} de VM.

Vasco L.^{co} Vellozo

Sr. Fr.^{co} Pinheiro
g. D.^s m. a.



807 [M 29]

S.^r Fr.^{co} Pinhr.^o

(1727 ? 1728)

Vellozo: correspondence.

- 606 Vai a copia da carta, e moderada p.^a o q. eu m.^{tas} vezes escrevo a outrem; vão duas vias p.^a o provedor da fazd.^a, e outras duas p.^a o gn.^{al} q. VM. lhe deve md.^{ar} entregar, declarando lhe q. o façção po duas vezes a cada hu, q. he milhor e q. não va

hu so porq. indo mais servem p.^a test.^{as} e isto deve ser d.^o em carta separada e ao Rio recomd.^e a remessa logo fico a obed.^a de VM. q. Ds gd.^e caza seg.^{da} fr.^a

Am.^o e c. de VM.
Vasco L.^{co} Vellozo



808 [M 29]

(1727 ? -1728 ?)

Vellozo: procuration; contract du sel.

608 Ao s.^r Fr.^{co} Pinhr.^o, q. seu am.^o e cr.^o Vasco L.^{co} Vellozo lhe diz e pede, q. sua m.^{ce} não m.^{de} procuração bastante do s.^r seu cunhado aos d.^{os} sobre os contratto, porq. não he neçessr.^a p.^a requererem, mais, q. as condições, e ordens, e avizos q. se lhe fazem e tem feito, e com a d.^a procuração poderão pedir e fazer o q. quizerem e q. não devem fazer, e nestes tr.^{os} não faz por minha conta couza q. por ella obrarem se sua m.^{ce} lha remeter e q. este avizo, q. lhe faz deixa copeado ao pe da d.^a carta no l.^o adonde a tem lancado.



809 [M 27]

[Lisboa 29 de janeiro de 1730]

(29.01.1730)

Oquer: la correspondence. Les ventes à Rio de Janeiro. Dissolution de la société avec João Koppe. Marchandises à Rio de Janeiro: mesures à prendre. Annexe: compte.

500 Sr. Fran.^{co} Pinhr.^o como VM. principiou essa correspondencia, tenha paciencia em a continuar. Fallamos agora a hum official da nao q. ha de ir p.^a o Rio o qual nos disse q. El Rei mandou suspender o embarque da gente ate seg.^{da} ordem, e que indo a nao sedo, nunca ira antes de sabbado, assim tera VM. ainda lugar bastante por nenhua duvida tendo de assinar a cartas, porem parece nos, q. VM. com mui fortes expressoens deva ordenar q. se venda ou troque a fasenda em falta de moedas ou boas ditas contra qualq.^r genero, porq. nos he presiso findar esta conta, maiorm.^{te} por se ter ja acabado ha mais de hum anno a minha comp.^a com o am.^o João

CARTAS DE LISBOA

501 Coppe, pois ha ja bastantes annos q. a fazenda por la andem, e com mais demoras ou molluras podera ser que suceda peor, q. se a fazenda veio da Colonia p.^a o Rio como pode VM. ser de parecer q. p.^a la se torne a mandar q. certam.^{te} seria doudice, com q. meu rico amigo e sr. isso não tem outro remedio senão de recomendar mui efficazm.^{te} q. o retorno venha de toda sorte na primeira frota de toda a fazenda e p.^a servir a VM. ficamos m.^{to} prontos cuja pessoa Deos g.^{dc} casa 29 de janeiro 1730.

Am.^{os} em serv.^{or} de VM.
Joam Paulo Oquer e Comp.^a

Ao S.^r Fran.^{co} Pinhr.^o
g.^{dc} Deos
m.^a

J M J 1729 a 15 de ag.^{to} Rio de Janr.^o

502 Os SS.^{res} Francisco Pinhr.^o, e Hardevicus Barcuzen e Comp.^a de Lixboa sua conta corr.^{tc}

Devem

por tanto q. lhe remetemoz em l.^a de risco, sobre a nao capit.^a N.

Sr. ^a da Nessecid. ^c ; de Joam Capanoli	103.696
p. nossa comição a 2 p. ^r cento	(¹) 2.137
p. tanto de 1 p. ^r cento dos cofres	(²) 1.047
por tanto que falta p. ^a se cobrar	<u>72.890</u>
	179.770

João Fran.^{co} Muzzi e Comp.^a

J.M.J. 1729

Hão de Haver

por tanto liq.^{do} proc.^{do} de variaç faz.^{as} como p.^{la} conta remetida lhe 179.770

(1) 2.073

(2) 1.036

CARTAS EXPEDIDAS DE LISBOA

BAHIA



810 [M 4]

Senhor Guilherme Robim
[Bahia]

Lx^a 22 de dez.^{bro} de 1712

(22.12.1712)

(Rubim – Bahia). Nouvelles de Rubim. Vente de la cargaison confiée à Antonio Pinheiro Netto; le produit doit être en or: lingot, poudre, ou monnayé – et Rubim l'emportera avec lui ou bien le chargera sur un vaisseau de guerre. Baltazar Alvares de Araujo, qu'il doit chercher, est avisé de lui remettre les avoirs des affaires de l'Angola pour qu'il puisse les ramener. Nouvelles: bruits de guerre. Tissus.

- 5 Recebi a de VM. que estimei m.^{to} pella noticia que VM. me da da feliz viage que teve e ficar de saude esta premita o senhor dar lha senpre como VM. dezejar e com ella fiço p. servir a VM. em que for de seu gosto. Senhor estimarei emfenito de VM. me fazer a honra de me por em arecadacão e venda a caregacão que remetia a meu irmão. An.^{to} Pinheiro agora estimara a que VM. lhe tenha ja dado a saida pello mais alto preço e estilo da tera e o seu liquido rendimento me fara VM. honra de mo trazer em sua companhia vindo para esta sidade em ouro em bara ou em po ou em moedas e não vindo p.^a esta sidade me remetera VM. em algum navio de guera e vindo VM. para esta sidade no mesmo navio me fara favor de buscar neca sidade Bras Alves de Araujo para que todos os efeitos que tiver meus que lhe viecem de Angola me fazer merçe e onra de os trazer em sua companhia que asim ordeno ao dito senhor digo Bras Alves de Araujo as novidades destas partes de que se pocão avizar a que temos se sam de armas por tenpo que VM. vera na gazeta Deos g.^{de} a VM. m.^{tos} annos &a.

- 6 Meu senhor faço advertencia que ese pano de linho que VM. levou me veio da Beira e foi carregado pellos mesmos n.ºs que me foi entregar q.º haja susedido aver havido algum crecimo ou tambem demenuição de tudo me avizara VM. por certidão porq.º nesa conformidade foi o meu ajuste com o homem a q.ºm o compras &.ª



811 [M 4]

Senhor Braz Alvez de Araujo
[Bahia]

L.ª 22 de dezenbro de 1712

(22.12.1712)

(Araujo – Bahia). Il a reçu une lettre. Recouvrement des effets qu'Antonio Pinheiro Netto a envoyés d'Angola. Traités. Les effets d'Antonio Pinheiro Netto ou Manoel Nogueira da Silva qui sont entre les mains d'Araujo doivent être remis à Guilherme Rubim ou à Domingos dos Santos Cardoso, si l'un d'eux rentre à Bahia, ou alors à quelqu'un qu'Araujo connaisse. Précautions à prendre avec la correspondance; lettres pour Rio de Janeiro et Angola.

- 7 Recebi a de VM. e nella vejo a honra e favor que VM. me faz em me cobrar os hifeitos que meu irmão An.º Pinheiro remeteu a VM. de Angolla a cojo favor fico obrigadissimo como tambem estimado a sua saude de VM. a qual o senhor lha conserve por dilatados annos eu com ella fico como tão obrigado. Recebi e fico entregue das coatrocentas e cincoenta oitavas e meia de ouro que um me remeteu pello capitão João Pr.ª dos Santos e Manoel Pimenta sem embargo que as duzentas e vinte e cinco, oitavas e meia vindas pello capp.ªm João Pireira dos Santos não tive conhecimento nem carta de VM. como tambem a letra que VM. remeteu de oitenta mil reis de Manoel de Almeida quando VM. tenha segunda via me fara favor de me rematar ou entrega la a Guilherme Robim e quando esteja neça cidade que he o sobrecarga que foi no navio São Jorge que foi de avizo capitao Domingos dos Santos Cardozo como tambem alguns ifeitos que lhe tiverem remetidos o dito meu irmão ou Manoel Nugeira de tudo me fara VM. honra e favor de intregar ao dito Guilherme Robim auzente ao capp.ªm Domingos dos Santos Cardozo vindo quoaquer dos ditos para esta sidade por serem peças conhecidas e não vindo para esta sidade a quem VM. lhe parecer porque se não fora o senhor seu sobrinho de
- 8 VM. não cobrara as coatrocentas e sincoenta outavas de oiro que VM. me remeteu porcoanto os sujeitos que as trouxerão não entregarão carta nenhuma se o senhor sobrinho me não dicera quem elles erão que no coreio não achei carta nenhuma de

CARTAS DE LISBOA

VM. ate o presente, e quoando VM. me faca honra de me escrever pora no sobreescrito a Francisco Pinheiro a São João da praça de fronte do conde de Santa Cruz e peço a VM. me remeta essas cartas para o Rio de Janeiro para meu irmão com toda a brevidade que for pocivel como tambem essa para Angolla abendo inbarcação e não avendo para o Rio de Janeiro e no que for em servir a VM. nestas partes não faltarei Deos g.^{de} a VM.

servo



812 [M 4]

[Bahia]

Lx^a 30 de janeiro de 1713

(30.01.1713)

(Gomes – Bahia). Envoi de traites de l'Angola, et sommes retenues par Balthazar Alvares de Araujo; Guilherme Rubim, Domingos dos Santos Cardoso les porteront avec eux, sinon on utilisera des vaisseaux de guerre. Au cas où Gomes serait sans occupation, il pourrait réjoindre à Rio de Janeiro Antonio Pinheiro Netto pour l'aider à vendre une cargaison de vivres.

- 14 S.^r Antonio Pinheiro Gomes recebi a de VM. que estimei m.^{to} por me asegurar VM. ficava de saude e juntam.^{te}, que o s.^r seu pai avia chegado con saude o Rio de Janeiro eu de saude fico m.^{to} pronto p.^a tudo o que VM. me ordenar. S.^r q.^{do} VM. tenha recebido algumas letras de Angola ou tenha alguns efeitos na sua mão da minha conta ahi avizo ao s.^r Bras Alves de Araujo tendo algum dinr.^o na sua mão ou VM. p.^a mo remeterem por Guilherme Robim vindo p.^a este reino e não vindo elle por outro qualquer auzente o d.^o por D.^{os} dos S.^{tos} Cardozo e não vindo, elles para o d.^o reino mo remetera VM. nas primeiras naos de gerra que vierem p.^a este reino e VM. não tendo que fazer nesa cidade se lhe parecer pasar o Rio de Janr.^o p.^a ajudar a seu pai na venda da carga de hum navio que lhe remeto carregado de comestives me parecera asertado e o d.^o capp.^{am} D.^{os} dos Santos he capp.^{am} do mesmo navio onde Guilherme Robim he sobrecarga e D.^s g.^{de} a VM. como pode.

Servo de VM. Fr.^{co} Pinhr.^o



813 [M 4]

S.^r Bras Alves de Araujo
[Bahia]

Lx^a 30 de m.^{co} de 1713

(30.03.1713)

(Araujo – Bahia). Envoi de sel: frets, avaries, droits. Retours en or ou en sucres. Fonds en or à expédier par Guilherme Rubim, si celui-ci rentre, autrement par personne de confiance, prenant soin qu'il ne soit pas enregistré. Antonio de Cubellos. Cargaison de vivres en partance vers Rio de Janeiro; si par accident le bateau fait escale à Pernambuco et les prix sont favorables, Araujo pourra en vendre, au cas contraire, le capitaine doit continuer vers Rio de Janeiro.

- 25 Meu s.^r estimarei que estas ache a VM. gozando de boa saude, e a que me assiste fica pronta p.^a tudo o que VM. me ordenar de seu agrado.

S.^r meu na charrua N. S.^{ra} da Piedade de S.ⁿ Roque remeto a VM. cento e sesenta e dous moios de sal chegada que seja a salvam.^{to} a d.^a charrua mandara VM. a tomar entregeu delle e mandara VM. a receber doze alq.^{res} por moio da medida desa cidade pagando de frete 950 rs. por cada m.^o na forma do meu ajuste e avendo algumas faltas as cobrara VM. do capp.^{am} da charrua pello mais alto preço que se vender o d.^o sal nesa cid.^e e q.^{do} haja algum crecimo o recebera VM. advertindo que todo o sal que a d.^a charrua leva he da minha conta som.^{te} dous moios p.^a a sua matalotagem de hida e bolta e VM. se emformara no tocante a pagar os direitos de doze tostois por m.^o que he na forma que sahio a ordem do consello, e espero em VM. que com toda a brevidade posivel mo venda governando se pello estado da terra como os mais venderem e o seu liquido rendimento estimarei VM. mo remeta em ouro ou em algumas caixas brancas ou mascavadas nas que a VM. lhe parecer terem mais comodo o que tudo deixo na sua eleição de VM.

- Meu s.^r nas que remeti a VM. avizara que dado cazo que VM. tivesse recebido alguns ifeitos os podia VM. remeter por Guilherme Robim sobre carga do navio S. Gorge e visto o d.^o Guilherme Robim não vir p.^a esta cid.^e o podera VM. remeter em algumas naos de guerra a pessoa de satisfação que a VM. lhe parecer em ouro que estas forão as minhas ordens e a pesoa que o trouxer q.^{do} posa livrar o d.^o ouro que não seja reistrado o estimarei m.^{to} e VM. me ha de perdoar tantos emfados de ahi remeter a VM. ese precatório p.^a que VM. me faca m.^{ce} de ma querer fazer a
- 26 deligençia de se emformar nesa cid.^e se esta o capp.^{am} An.^{to} de Cobellos que foi por cap.^{am} em hum navio meu e de hums amigos p.^a a Costa da Mina e da volta ao Rio de Janr.^o o qual me levantou com a carregação dos pretos que me tocavão a minha parte e os levou p.^a as minas sem entregar couza alguma ao meu conrrespondente e não som.^{te} os negros senão tambem o navio que o não quiz vender e o deixou perder assim que nesta forma não sei com certeza aonde esta, e portanto perdoando VM. o emfado me rezolvi a mandar o d.^o precatório a VM. p.^a

que estando o d.^o cap.^{am} nesa cid.^e ou sendo noticia aonde esta o mandara VM. a executar dando comprim.^{to} a tudo o que no d.^o precatório se contem e todo o custo que fizer o abonara VM. na minha conta.

E p.^a o Rio de Janr.^o remeto hum navio carregado de fazendas comestives por nome Nossa S.^{ra} do M.^{te} do Carmo e S.^{to} An.^{to} capp.^{am} Custodio dos Reis e dado cazo que aribe a esa cidade (o que Deos não premita) por algum naofragio ou outra qualquer couza esteja VM. de acordo em tomar a sua conta e qd.^o haja reputação dos generos nesa cid.^e pode VM. vende llos e qd.^o não obrigara ao capp.^{am} a que vaia p.^a o d.^o Rio onde he a sua direi descarga como consta da carta de fretam.^{to} do d.^o cap.^{am} que vai incluza nas cartas que remeto a meu irmão An.^{to} Pinhr.^o Neto e eu ficarei obrigado aos favores de VM. e não faltarei a tudo a que VM. me ordenar de seu agrado a q.^m D.^s g.^{de} m.^s a.^s &^a

Am.^o m.^{to} obrigado a VM.
Fr.^{co} Pinhr.^o



814 [M 4]

[Bahia]

Lx^a 18 de julho de 1713

(18.07.1713)

(Rubim – Bahia). Il a reçu la lettre du 3 février. Farines vendues; tissus: manque; au cas où il sera impossible de vendre ces tissus contre de l'or. Rubim doit les vendre contre des cassonades, si les prix sont favorables, sinon contre les meilleurs sucres fins. Rubim emportera ces marchandises lui même ou bien les embarquera sur des bateaux de son choix. Baltazar Alvares de Araujo doit remettre à Rubim tout les avoirs, de Pinheiro, pour les emporter en faisant le possible pour que l'or ne soit pas enregistré. Rubim doit chercher Domingos dos Santos Cardoso, celui-ci doit lui remettre le produit de la vente d'une cargaison de draps ou, si elle n'est pas vendue, Rubim s'en chargera. Au cas où Rubim décide de rester, il doit expédier le produit de ces ventes.

6 S.^r G.^{me} Rubim recebi a de VM. de 13 de fevr.^o passado que estimei m.^{to} pella sua boa saude a que me assiste fica ao despor de VM.

S.^r vejo o que VM. me aviza no tocante as farinhas ficarem vendidas; e tambem vejo o que VM. dis do pacote n.^o 7 em que VM. me dis houve falta e eu reverei essa conta e saberei aonde vai esta falta que ao não tendo lugar de o fazer, estes panos

vierão da Beira e eu os r.ⁱ pelos n.^s que trazião asim que VM. me avisara das faltas ou crecimos que ouver por certidão porq. asim foi a meu ajuste com q.^m ajustei os d.^{os} pannos e visto VM. lhes não poder dar sahida a troco de ouro VM. os vendera a troco de acucres mascavados maxos estando em comodo, e q.^{do} não em acucres finos dos milhores que ouver, e VM. se vier os trara em sua comp.^a e qd.^o não os repartira pellos navios que lhe parecer, e se VM. vier fallara com Bras Alves de Araujo p.^a que lhe de tudo o q. tiver na sua mão meu, e o trara em sua comp.^a e o q. vier em ouro VM. fara m.^{to} porq. se não registre porq. tem mais conta nessa forma, e VM. fallara com cap.^{am} D.^{os} dos Santos Cardozo que tendo vendido o panno da carregação que levou em sua comp.^a da minha conta que entregue a VM. o seu proçedido não vindo elle p.^a esta terra, e em cazo que esteja ainda por vender VM. o thomara a sua conta e o vendera pello estado da terra na milho forma possivel, e qd.^o VM. fique lla que não venha na frota VM. me remetera VM. tudo tanto o que VM. tem na ssua mão com o da conta da carregação do d.^o cap.^{am} não indo o d.^o cap.^m VM. perdoe tanto emfado e p.^a servir a VM. a q.^m D.^s gd.^c estou certo dia ut supra.

Fr.^{co} Pinhr.^o



815 [M 4]

S.^r cap.^m D.^{os} dos Santos Cadero
[Bahia]

Lx.^a 18 de julho de 1713

(18.07.1713)

(Cadero? – Bahia). La vente de sa cargaison de tissus: le produit Cadero l'emportera, s'il rentre, autrement, il doit le remettre à Guilherme Rubim.

- 34 Meu s.^r como tive esta ocazião não quis deixar de saber da saude de VM. que estimarei seja boa, e a que me assiste he boa p.^a servir a VM.

S.^r estimarei que VM. tenha feito venda dos pacotes de panno de linho que levou em sua comp.^a e o proçedido delles o traga VM. em sua comp.^a se vier e q.^{do} não o entregara a G.^{me} Rubim p.^a que me remeta tudo com o que elle tem da minha conta como avizo ao d.^o G.^{me} Rubim e he tudo o que se oferesse avizar a VM. a q.^m D.^s g.^{de} m.^s a.^s

Fr.^{co} Pinhr.^o



816 [M 4]

S.^r M.^{el} Nugr.^a Silva
[Bahia]

Lx a 22 de 8.^{bro} de 1713

(22.10.1713)

(Silva – Bahia). Il a reçu une lettre du 18 juin et est intéressé par ses services; approuve son voyage à Bahia. Remerciements. Avaries. Sur la possibilité de son retour à Portugal. L'affaire Antonio de Cubellos.

37 Meu am.^o e s.^r recebi a de VM. de 18 de junho que estimei m.^{to} por me assegurar que VM. pesshuia boa sahude eu de sahude fico, e todo o mais familia p.^a servir a VM.

Bem sabe VM. que o dez.^o servir; e por isso avizei logo a VM. desse navio que mandei p.^a que nelle VM. tivesse a sua comição tanto na cargua como no retorno de ouro que viesse, mas visto VM. não poder vir, pella palavra que tinha dado ao g.^{dor} nem por isso dando nos D.^s saude, e vindo VM. a esta cid.^e não faltarei em lhe dar todas as comiçois que VM. quizer p.^a q.^{al}q.^r parte do Brasil, e qd.^o VM. se não venha logo na frota e fique la meu irmão, e se q.^{ra} emcorporar com elle o tenho avizado a meu irmão que me avize dos genr.^{os} que tem sahida nessa cid.^e, e do que fica mais falta p.^a logo asim que a frota chegue comprar hum navio, ou fretar p.^a o remeter a VM. carregado das fazd.^{as} que me avizarem.

Tocante o conceito que VM. fez em vir p.^a a B.^a lhe louvo visto esse s.^r estar empenhado nisso que p.^a com elles sempre se ha de fazer tudo o que elles quizerem e a VM. lhe agradeço o cuid.^o da arecação que VM. tem feito porque bem sei q. VM. se não descuda nos meos particulares eu tudo lhe mereço pello m.^{to} que o estimo, e espero que VM. reconheça o meu agradeçim.^{to} dando nos D.^s vida.

Tenho avizado a Bras Alves de Araujo, e a meu irmão p.^a que me avizem tocante a demanda das avarias, e esteja VM. descaçado que em vindo eu darei conta della João Alves e o s.^r M.^{el} Pretto se recomd.^{ao} com m.^{tas} lembranças, e o mesmo faz Joanna Baup.^{ta} agradeçendo lho o cuidado que teve da sua carregação.

Quando a VM. lhe faça mais conta, vindo, meu irmão vir em sua comp.^a me parece que sera mais ajustado p.^a VM. emtão ca detreminar o que se ha de fazer e disto VM. escolhera o que de melhor lhe parecer, e p.^a tudo o que me ordenar fico a sua ordem.

Tenho escrevido a meu irmão p.^a que aonde q.^r que achar o Cobellos o mande citar p.^a que me de conta do q. me deve, e p.^a que o prenda e fiquem os seos bens

NEGÓCIOS COLONIAIS

suquestrados conforme ao precatório que remeti; assim que pesso a VM. que vindo VM. ao Rio de Janr.^o aplique a meu irmão p.^a que se fação todas as delig.^{as} possiveis e sempre fiquarei obrigado a estas delig.^a que VM. por mim tem feito, e fas a q.^m D.^s g.^{de} m.^s a.^s

Am.^o e c.^{do} de VM.
F. P.



817 [M 4]

S.^r Bras Alves de Araujo
p.^a B.^a

Lx^a 22 de 8.^{bro} de 1713

(22.10.1713)

(Araujo – Bahia). Il a reçu une lettre du mois de juin et profite d'un départ vers Rio de Janeiro pour lui écrire. Le procès des avaries enregistrées en Angola.

38 Recebi a de VM. de junho passado que m.^{to} estimei por me dar novas da sua boa saude a que me assiste que he boa fica p.^{ta} o que for do agrado de VM.

Meu am.^o como se oferece esta ocasião pello Rio de Janr.^o não quiz deixar de procurar novas da sua boa saude, e por hora não tenho que avizar se não que confiem as minhas ordems, e VM. fara tudo o que lhe parecer ser bem p.^a o neg.^o

S.^r M.^{el} Nugr.^a me aviza que de Angolla veio huma senn.^{ca} apellada p.^a essa cid.^e, e que ja se confirmou nessa B.^a e que agora vem apellada p.^a ca que a snn.^{ca} sahio a meu favor que he sobre huma pouca de fazd.^a que se me arumou por culpa do cap.^m João Vicente dos Santos assim que gd.^e m.^{ce} me fara VM. em mandar hum c.^{do} de sua caza a do escrivão das apellaçois dessa cid.^e saber se ma remeteu p.^a ca, e qd.^o a não tenha mandado VM. me fara favor de lhe mandar dezer que ma remeta pella 1.^a ocasião e eu p.^a tudo o que prestar nesta cid.^e não faltarei a q.^m D.^s g.^{de} m.^s a.^s

Maio obrigd.^o c.^{do} de VM.
F. P.



818 [M 4]

S.^r B.^{ar} Alz. de Araujo
[Bahia]

Lx^a 25 de fevr.^o de 1714

(25.02.1714)

(Araujo – Bahia). Il a reçu la lettre envoyée par la flote. Fonds et sucres reçus. Il espère que le sel soit déjà vendu; en expédier la valeur en or. Traités de l'Angola. Tissus à vendre laissés par Guilherme Rubim et Domingos dos Santos Cardoso entre les mains de João Duquer et Guilherme Mainarde da Silva: il le prie d'en faire la vente. Remettre la valeur soit en sucres, soit en or. La dette d'Antonio de Cubellos.

- 47 Recebi a de VM. vinda na frota que por ellas vejo pessuhir VM. perfeita saude premita o s.^r conservar lha por dellatados annos; eu com ella fico p.^a o q. VM. me ordenar de seu gosto destas partes. Fico entregue das 197/8 de ouro, e das quatro cx.^{as} de asucre, estimarei infinito tenha VM. dado toda sahida ao sal, e o seu liquido rendim.^{to} mo remetera VM. em ouro na nau de guerra que a essa cid.^e for; no q. toca as 1.^{as} q. forão prd.^{as} p.^a Angolla estimarei que esteja cobradas algumas, na mão de João Duquer e G.^{me} Mainarte me ficarão em 8 fardos 4.294 v.^{as} de panno de linho as quais deixou ficar G.^{me} Rubim; e asim mais n. mão dos d.^{os} me ficarão tres pacotes com 1.317 v.^{as} q. deixou o capp.^{am} Dom.^{os} dos S.^{tos} Cardozo quando os d.^{os} não tenham dado sahida ao d.^o panno gd.^e favor me fara VM. de querer tomar conta delle e dar lhe toda sahida que for possivel vendendo pello estado da terra ou a troco de cx.^{as} ou ouro se poder ser fazendo VM. venda delle pello q. puder que asim ordena aos d.^{os} entreguem a VM. estando em ser q. estando vendido ordeno aos d.^{os} me remetão o seu procedido no que toca ao Cubellos não tenho que recomendar a VM. porq.^{to} me dizem que tem o d.^o ja algum ouro nessa cid.^e e o que o d.^o me deve serão 30 \$ com m.^{to} pouca diferença que são 70, e tantos negros, e hum navio que deixou perder por sua culpa estimarei neste p.^{ar} faça VM. alguma couza podendo ser, e eu não faltarei no que tiver prestimo destas partes a q.^m D.^s g.^{de}
- 48



819 [M 4]

S.^{res} João Duquer
G.^{me} Mainarte
B.^a

Lx^a 25 de fevr.^o 1714

(25.02.1714)

(Duquer/Silva – Bahia). Tissus laissés par Guilherme Rubin et

NEGÓCIOS COLONIAIS

Domingos dos Santos Cardoso: si la vente a été faite, prière de le rembourser en or: au cas contraire, ils devront remettre la marchandise à Baltazar Alvares de Araujo.

- 48 Meus s.^{res} G.^me Rubim me diz deixara em poder de VM. 8 pacotes de panno de linho com 4.295 v.^{as}, e o capp.^{am} Dom.^{os} dos S.^{tos} Cardozo tres pacotes com 1.317 v.^{as} g.^{de} favor me farão VM. tendo vendido o d.^o panno de linho de me quererem remeter o seu procedido em ouro, em a nau de guerra que a essa cid.^e for; e não tendo VM. vendido o d.^o panno de linho me farão m.^{ce} de mo entregar o capp.^{am} B.^{ar} Alz. de Araujo, e no que for em servir a VM. não faltarei a q.^m D.^s g.^{de} m.^s a.^s



820 [M 4]

S.^r Balthazar Alz. de Araujo
B.^a

Lx a 22 de junho 1714

(22.06.1714)

(Araujo – Bahia). Départ ajourné de 12 bateaux de Porto, à cause des navires barbaresques qui croisent devant les côtes; vaisseaux armés envoyés garder la côte. On attend l'escadre de Pernambuco. Si Araujo conserve encore des tissus de lin, il devrait essayer de les vendre avant l'arrivée des navires de Porto. Antonio de Cubellos. L'appel en justice des affaires de l'Angola.

- 52 Meu amigo s.^r por se ofereçer esta ocasião não quis deixar de saber novas da sua boa saude que sendo como lha sei dezejar o estimarei infinitto eu com ella fico p.^a o que VM. me ordenar de seu gosto. Destas p.^{tes} não ha por hora q. se possa avizar se não que ficão doze nav.^o no Porto p.^a partirem p.^a essas p.^{tes} que por estas costas andarem m.^{to} cheas de mouros não tem partido por cuja rezão S. Magd.^e deitou quatro naos de guerra de guarda costa, e tambem por amor da esquadra que se espera de Pern.^{co} a vista do que pesso que quando esteja entregue do panno de linho me faça m.^{ce} quando esteja ainda algum por vender de o querer logo deitar fora pello que puder ser antes que chegem os d.^{tos} nav.^{os} do Porto como tambem espero pellos favores que VM. me fas em ter feito algua delig.^{ca} pello que me deve o capp.^{am} Antonio de Cubellos. Como tambem se tiver chegado hua a app.^{am} de Angolla entre p.^{tes} An.^{to} Pinhr.^{ro} Netto com o cap.^{am} João Vicente dos Santos de ma remeter p.^a esta cid.^e e a todos estes favores ficarei obrigado D.^s g.^{de} a VM. m.^s a.^s



821 [M 4]

S.^r capp.^{am} M.^{el} Alz. de Araujo
B.^aLx^a 22 de junho de 1714

(22.06.1714)

(Araujo, Manoel Alvares de – Bahia). Antonio de Cubellos. L'appel en justice des affaires de l'Angola. Galère qu'il s'apprête à expédier vers la Costa da Mina et Rio de Janeiro.

- 52 Meu am.^o como se oferece esta ocasião não quiz faltar em procurar novas da sua boa saúde que essa lhe aumente o s.^r por largos annos p.^a que disponha da que me assiste que fica a sua ordem. Pesso a VM. me queira fazer m.^{ce} de tomar em formação de alguns homes que venhão das minas do cap.^{am} Antonio de Cubellos se acaso vem VM. a essa cid.^e e quando VM. tenha alguma noti.^a que vem me fara m.^{ce} de dar p.^{te} ao s.^r thio para que o possa executar na forma das ordens que ca
- 53 lhe tenho remetido, e perdoe VM. a molestia, meu irmão me avizou que a essa cid.^e ha de vir hua s.^{ca} apellada que vem de Angolla entre p.^{tes} Ant.^{to} Pinhr.^o Netto com João Vicente dos Santos e quando la tenha chegado me fara VM. m.^{ce} de ma querer remeter p.^a esta cid.^e por pessoa segura e do custo que for satisfarei a VM. pontualm.^{te}, e ja tenho recomendado a mesma delig.^a ao s.^r thio faço avizo a VM. como VM. he am.^o dezejara saber do meu neg.^{co} em como comprei huma gallera casco frances q. levava 300 ou 400 cabeças p.^a a remeter a Costa da Mina como intentava, e sahira brevem.^{te} porq.^{to} esta pronta e se espera por hua nao de guerra que se esta aparelhando se lhe fizer comboio athe as ilhas como me tem prometido e a remeto ao Rio de Janr.^o a meu irmão (dando cazo o q. D.^s nao premita) que por cauza de temporal ou de outro qualquer accidente aribe a essa B.^a escreverei ao s.^r thio, e a VM. o que se ha de fazer nesse particullar D.^s g.^{de} a VM.



822 [M 4]

S.^r B.^{ar} Alz. de Ar.^o
B.^aLix^a 7 de 9.^{bro} de 1714

NEGÓCIOS COLONIAIS

(07.11.1714)

(Araujo – Bahia). Par la flotte arrivée le 21 octobre, Francisco Pinheiro a reçu la lettre du 2 août. Fonds reçus. Le capitaine João Ferreira Millão. Le navire expédié à la Costa da Mina. La vente des tissus de lin détenus par Guilherme Mainarde da Silva et de João Duquer.

- 65 Em 21 de 8.^{bro} deste prez.^{te} anno entrou a frota nesta cidade de q. recebi as de VM. de 2 de agosto das q.^{es} fiz toda a estimação por nelas ver pessuia VM. boa saude a qual Nosso S.^r lha conçerve por dilatados annos; p.^a da q. me assiste dispor em ocazião de seu gosto; Fico entregue das 633/8 de ouro em poo q. VM. me fez favor de remeter de q. rendo a VM. as graças do cuid.^o com q. se ha nos meus particulares, e fico de advertencia no q. VM. me recomenda do capp.^{am} João Frr.^a Millão; Em 19 de 7.^{bro} deste prez.^{to} anno mandei hu navio desta cidade a Costa da Mina p.^a q. dando lhe D.^s bom successo fizesse viagem ao Rio de Janr.^o; e dado cazo q. o d.^o navio va a esse porto por algu inconveniente o q. D.^s não premita, leva ordem o d.^o capp.^{am} e hu caix.^{ro} meu q. foi no mesmo navio p.^a lhe entregar a VM. a carreg.^{am} dos pretos q. levar da Costa da Mina e indo o d.^o navio a essa cidade grande favor me fara VM. em querer tomar conta delle governando sse na forma das minhas ordens q. no d.^o navio for, como tambem em me querer aplicar a Guilherme Mainarde da Silva; e João Duquer; p.^a q. me fação dilig.^a por botar fora o pano de linho pello preço q. puderem de q. aos dittos escrevo o mesmo; e p.^a servir a VM. fico sempre m.^{to} prompto q. D.^s g.^{de} m.^{tos} annoz &.^a



823 [M 4]

S.^{res} Guilherme Mainarde da Silva e João Duquer
B.^a

Lix.^a 7 de nov.^o 1714

(07.11.1714)

(Silva/ Duquer – Bahia). Il a reçu des lettres par la flotte arrivée le 21 octobre. La vente des tissus de lin.

- 65 Em 21 de 8.^{bro} chegou a frota q. dessa veio a esta cidade; na qual recebi as de VM. q. estimei m.^{to} pellas not.^{as} q. me dão de sua boa saude; a qual Nosso S.^r lha conçerve por felices annoz p.^a dispor da q. me assiste na ocazião de seu gosto. Vejo
- 66 o q. VM. me dizem da pouca saida que tem o pano de linho, grande favor me farão VM. em quererem vender pelo q. puderem a troco do q. puder ser q. tudo o q. VM. neste p.^{ar} obrarem o haverei por bem q. tudo deixo nas suas eleiçõins; E eu não faltarei em servir a VM. no q. me ordenarem de seu gosto a q.^m D.^s g.^{de} VM. m.^{tos} annoz.



824 [M 4]

S.^r Guilherme Mainarde da Silva
e João Duquer
Bahia

Lix.^a o pr.^o fevr.^o 1715

(01.02.1715)

(Silva/ Duquer – Bahia). Il a écrit le 7 novembre 1714 et il espère que ses indications auront été suivies.

- 70 Meus s.^{res} a copia assima he do q. escrevi a VM. em 7 de 9.^{bro} do anno passado com a nau q. partio de avizo q. espero esteja VM. della entregue, e assim esp.^o tenha VM. obrado conforme lhe pedia; e eu qd.^o nestas p.^{tes} tenha algum prestimo fico p.^a servir a VM. q. D.^s gd.^e m.^{tos} annoz.



825 [M 4]

S.^r B.^{ar} Alz. de Ar.^o
B.^a

Lix.^a 3 de fevr.^o 1715

(03.02.1715)

(Araujo – Bahia). Cargaison; faire le retour en or. Les tissus de lin retenus par Guilherme Mainarde da Silva et João Duquer.

- 75 Por se offerecer esta esquadra não quero deixar de saber da saude de VM. q. sendo como lha sei dezejar o estimarei m.^{to} ficando m.^{to} prompto com a q. me assiste p.^a o q. for do serv.^{co} de VM.

Meu am.^o e s.^r por ter not.^a q. nessa cid.^e se procurava o genero q. remeto pella carreg.^{am} imcluza grande favor me fara VM. em querer mandar tomar conta della; e vende la pelo mais alto pr.^{co} q. for pocivel e estado da terra, e o seu liqd.^o rendim.^{to} remeter mo em ouro na nau de guerra ou nos navios q. a VM. parecer; E lhe pesso m.^{to} a VM. em me querer remeter essa carta aos am.^{os} Guilherme Mainarde da Silva e João Duquer p.^a q. não tendo vendido o meu pano de linho; o queirão logo vender pello estado da terra; ou por o q. puder ser a troco de qualquer genero de fazenda; e p.^a servir a VM. fico prompto q. D.^s gd.^e m.^{tos} annos.



826 [M 4]

S.^r B.^{ar} Alz. de Ar.^o
B.^a

Lix.^a 5 fevr.^o 1715

(05.02.1715)

(Araujo – Bahia). Le départ des navires ayant été retardé de deux jours, il a pu faire charger toute la cargaison. Il envoie deux barillets de vin comme cadeau à ses serviteurs.

- 76 Como os navios estiverão com grd.^e pressa mo não derão lugar p.^a remeter esse resto q. VM. vera da carreg.^{am} imcluza, e como se dilatarão mais dois dias me derão lugar p.^a o poder fazer; no q. VM. obrara como na minha geral lhe digo;

E VM. ma perdoe a minha confiança ahi remeto na nau N.S.^{ra} da Conc.^{am} e S. G.^{co}, dois barrilinhos de vinho q. offereço p.^a os criados dessa caza do q. pesso mil perdois; e p.^a servir a VM. q. D.^s gd.^e m.^{tos} annos.



827 [M 4]

S.^r B.^{ar} Alz. de Araujo &a.
B.^a

Lix.^a 30 m.^{co} de 1715

(30.03.1715)

(Araujo – Bahia). La vente d'une cargaison; retour en or, si possible, en cas contraire, en sucres. Il demande un certificat de la vente des vins précédemment expédiés. La vente des tissus de lin qui se trouvent entre les mains de Guilherme Mainarde da Silva et Cie.

- 76 Meu am.^o e s.^r como se offereçe esta ocasião destes navios q. vão em comp.^a das naus da India não quero deixar de fazer estas regras p.^a por ellas procurar as not.^{as}
77 de sua boa saude que estimarei a logre VM. tão perfeita como lhe eu dezejo p.^a servir da q. me assiste no q. for de seu gosto; Grande favor me fara VM. em querer mandar receber o que consta da carreg.^{am} incluza e vende la pelo mais alto preço q. for pocivel e estado da terra. E o seu liqd.^o rendim.^{to} me remetera VM. em ouro,

em po ou em barra podendo ser. E não sendo assim o fara VM. em assucares m.^{dos} machos, ou br.^{cos} finos, e ha de me VM. fazer favor de me remeter çertidois de como se vendeo nessa cid.^e os vinhos tintos q forão primr.^o, como estes q. agora vão; q. he p.^a descarregar a fiança q. tenho dado na meza dos vinhos desta cid.^e; e VM. me fara m.^{ce} de aplicar a Guilherme Mainard e comp.^a a remeça q. esp.^o me fação do procedido des panos de linho q. tem em seu poder; porq.^{to} mandei ordem aos d.^{os} que vendessem pelo q. pudessem; E eu tambem em tudo q. for de serviço de VM. não faltarei em o servir a q.^m D.^s gd.^e m.^{tos} annos.



828 [M 4]

S.^{res} Guilherme Mainarde e João Duquer
B.^a

Lx.^a 30 de m.^{co} 1715

(30.03.1715)

(Silva/ Duquer – Bahia). *La vente des tissus de lin; retour en or, si possible, en cas contraire, en sucres.*

- 77 Meus s.^{res} por se offereçer esta ocazião destes navios q. vão em comp.^a das naus da India não quero deixar de procurar noticias da boa saude de VM. p.^a da q. me assite disporem VM. no q. for de seu gosto: Espero me tenham VM. dado sahida ao pano de linho pello q. puderem; e q. me remetão o seu liqd.^o rendim.^{to} em ouro em po ou em barra; ou assucares m.^{da} machos ou br.^{cos} finos ou no que puder ser, E eu tambem no q. for do serviço de VM. não faltarei e mos servir a q.^m D.^s gd.^e m.^{tos} annos.



829 [M 4]

S.^r B.^{ar} Alz. de Ar.^o
B.^a

Lix.^a 8 de 7.^{bro} de 1715

(08.09.1715)

(Araujo – Bahia). *Il espère que la cargaison expédiée soit déjà vendue. Il lui demande d'acheminer des lettres destinees à Rio de Janeiro.*

NEGÓCIOS COLONIAIS

- 82 Meu am.^o e meu s.^r por se offerecer esta ocazião não quiz deixar de saber da saude de VM. q. sendo como lhe dez.^o a saberei estimar; Eu com ella fico ao dispor de VM.; Estimarei tenha VM. feito venda dessa limitação q. lhe remeti; e juntam.^{te} haver feito a remessa p.^a assim ser sempre mais q. dever a VM.; e lhe ser obrigado, a cuja pessoa gd.^e D.^s m.^{to} annos.

E essas cartas me fara VM. favor de mas remeter na pr.^a ocazião p.^a o Rio de Jan.^{ro}



830 [M 4]

S.^r João Duquer
B.^a

Lx.^a 30 de 9.^{bro} de 1715

(30.11.1715)

(Duquer – Bahia). Il a reçu une lettre du 10 juillet arrivée par la flotte. Sur la vente difficile des tissus de lin; Duquer doit les expédier à Rio de Janeiro, aux soins d'Antonio Pinheiro Netto.

- 82 Meu s.^r pella frota recebi a de VM. de 10 de julho, e vejo o que VM. me aviza da pouca sahida que tem os pannos de 1.^o nessa cid.^e, e o que estiver em ser estimarei que VM. o tenha remetido p.^a o Rio de Jan.^{ro} a entregar a meu irmão e do que VM. vendesse estimarei que cobrado que seja a sua emportança VM. ma remeta pella pr.^a ocazião e quando os d.^{os} pannos ainda estejam em poder de VM. na pr.^a ocazião espero que mos qr.^a remeta p.^a d.^o Rio de Jan.^{ro} e he o que se me offereçe avizar a VM. a q.^m D.^s g.^de m.^s a.^s



831 [M 4]

S.^r capp.^{am} B.^{ar} Alz. de Araujo
B.^a

Lx.^a 30 de 9.^{bro} de 1715

(30.11.1715)

(Araujo – Bahia). Il a reçu les lettres du 13 juillet et du 4 août par la flotte arrivée le 6 novembre. Sur la vente d'un navire: si elle ne peut pas être affectuée, Araujo doit chercher des frets de retour pour Lisbonne, autrement encore, expédier ce navire à Julião da Costa Aguiar, à

Pernambuco. Il a écrit à João Duquer au sujet des tissus de lin: celui-ci devrait les expédier à Antonio Pinheiro Netto, à Rio de Janeiro. Le retour des vins se fera en or. Fonds reçus. Remerciements pour le cadeau de sucres. A la suite de l'avertissement d'Araujo que le marché était bien approvisionné il n'a rien expédié, alors qu'il aurait aimé envoyer quelques farines.

83 Pella frota que aqui se recolheo em 6 do mez de 9.^{bro} recebi as de VM. de 13 de julho e 4 de agosto pellas quais vejo ficar VM. pessuindo prefeita sahida o s.^r lha comserve como dez.^o p.^a que se sirva da que me assiste q. he boa.

Por haver a ocazião prez.^{te} não quero deixar de avizar a VM. que no que respeita o nav.^o estimarei que VM. tenha comseguido a venda delle, e juntam.^{te} esse resto de fazd.^a q. VM. me aviza recebeo do capp.^{am} delle, e cazo que o d.^o nav.^o de todo se não possa vender estimarei que VM. mo qr.^a costear, e havendo carga nessa cid.^b o fazer carregar p.^a que venha com a pr.^a esquadra p.^a esta, e quando a não haja mo remetera VM. a Pern.^{co} a Julião da Costa de Aguiar, e tudo deixo na sua eleição p.^a que VM. neste p.^{ar} obre como couza sua tanto em a venda como em o remeter porq. VM. esta la e sabe aquillo que me pode ser mais conveniente q. tudo o q. neste p.^{ar} VM. obrar o haverei por bem feito.

Agora escrevo a João Duquer p.^a q. me remeta esses pannos de linho p.^a o Rio de Janr.^o a meu irmão, e q. o procedido do q. tem vendido mo remeta na pr.^a ocazião, e VM. me fara m.^{ce} de lhe fazer o mesmo avizo.

Vejo avizar me VM. fica entregue das garrafaz q. a VM. remeti e pipas de vinho q. nessa não tenho q. recomendar, e o proçedido disto vendido que seja mo empregara VM. em ouro pellos preços q. correr o mais barato que for possivel q. isto serve de avizo.

84 Recebi a certidão q. VM. me remeteo juntam.^{te} as cem moedas de ouro vindas por João Deniz q. ficão carreguadas em seu lugar fico entregue do fex.^o de asucar de q. VM. me fez m.^{ce} de que rendo as graças a VM. do mimo. Pellos avizos que dessa cid.^c vierão de ficar as terras tão abundantes de todos os generos de fazd.^a asim comestives comò os mais me não rezolvi a mandar couza algua na prez.^{te} ocazião sem embg.^o q. queria remeter huas poucas de farinhas ja quando falei não achei praça no nav.^o o q. farei na pr.^a ocazião, em p.^a o que for do seu gosto não faltarei a VM. a q.^m D.^s g.^{de} m.^s a.^s



832 [M 4]

S.^r B.^{ar} Alz. de Araujo
B.^a

Lix^a 10 de m.^{co} 1716

NEGÓCIOS COLONIAIS

(10.03.1716)

(Araujo – Bahia). *Sur une cargaison qu'il vient d'expédier.*

- 93 Por se offereçerem estas naus q vão em comp.^a do comboi N. S.^a da Pied.^e não quero deixar de procurar noticias da saude de VM. q. sendo como dez.^a o estimarei p.^a que sirva da q. me assiste em o q. for de seu gosto:

Como nesta cid.^e fição algus navios p.^a irem p.^a esse porto em comp.^a das naus da India; e nellas faço conta remeter alguma couza o q. não fiz nestes pella pouca praça q. havia qd.^o quis carregar e o tempo me não dar lugar, elle o q. por ora se me offereçe e na pr.^a ocasião serei mais largo; D.^s gd.^e a VM. m.^{tos} anos.



833 [M 4]

S.^r capp.^{am} B.^{ar} de Ar.^o
B.^a

Lix.^a 25 de m.^{co} 1716

(25 03.1716)

(Araujo – Bahia). *Sur l'envoi d'une cargaison. Retours en or, mais non en pièces d'or. Cadeaux. Traités tirées sur l'Angola, à transférer à Bahia et, dont la valeur une fois recouvrées, lui sera envoyée en or.*

- 96 Por se offereçerem estes navios q. vão em comp.^a das naus da India não quero deixar de solicitar not.^{as} da saude de VM., q. estimarei o logre tão perfeita como dez.^a p.^a que se sirva da q. me assiste em o q. for de seu maior gosto: No corssario N. S.^{ra} de M.^{te} e Santo Ant.^o remeto a VM. dezoito pipas de vinho por minha conta de q. remeto os conhecim.^{to} e carregação incluzas, as quaes me fara VM. m.^{ce} tomar entrega dellas; em as vender pello estado da terra, e vendidas q. sejam o seu liqd.^o rendim.^{to} mo remetera VM. em ouro; como tambem o mais q. VM. tiver em seu poder de minha conta; e podendo ser nada em moeda; no ditto navio remeto a VM. dois barrilinhos; hum de manteiga e outro de vinho, q. serão p.^a os criados da caza de q. pesso mil perdois; e m.^{tas} ocasiões de servir a VM. a q.^m D.^s gd.^e m.^{tos} annos.

Nesta ocasião remeto p.^a Angola algus effeitos e letras; e la ordeno q. qd.^o cazo q. haja navio p.^a essa cidade; remetão a VM. o seu procedido em letras seguras; e chegadas q. sejam VM. me fara m.^{ce} de as mandar cobrar; e cobradas q. sejam remeter me o seu procedido em ouro &.^a



834 [M 4]

S.^r capp.^{am} B.^{ar} Alz. de Ar.^o;
B.^a

Lix.^a 10 de maio 1716

(10.05.1716)

(Araujo – Bahia). Il a déjà écrit avec la flotte. Il espère que la cargaison envoyée soit déjà vendue; les retours doivent être en or. La vente d'un navire: si cela n'est pas faisable, l'expédier à Angola, où Domingos da Cruz Ribeiro pourrait essayer de le vendre; il écrit à celui-ci à ce sujet.

98 Meu am.^o e s.^r pella frota escrevi a VM. largam.^{te}; e como de prez.^{te} se offereçe este corsario q. vai p.^a esse porto de avizo não quis deixar de saber da saude de VM. q. sendo como lhe dez.^o o estimarei; e q. se sirva da q. me assiste em q. for de seu gosto.

Estimarei q. a chegada desta tenha VM. dado consumo as barricas de garrafas, e juntam.^{te} as pipas de vinho, q. a VM. remeti, e q. vendidas q. sejam me remetera VM. o seu liqd.^o rendim.^{to} em ouro na forma em q. a VM. tenho avizado e juntam.^{te} as certidois pellos preços q. correr p.^a desobrigar ca na meza os vinhos; e no tocante ao navio não tenho q. recomendar a VM. a sua venda; e q.^{do} esta se não possa conseguir; e VM. possa costear p.^a Angolla levando desse porto algu frette p.^a la o estimarei porq. ahi escrevo a Dom.^{os} da Cruz Ribr.^o q. quando cazo q. elle la va; p.^a fazer a dilig.^a na sua venda a qual carta VM. me fara m.^{ce} de a remeter na pr.^a ocazião q. p.^a la haja embarcação; porq. tambem nella lhe mando pedir as çertidois de hus vinhos q. p.^a la mandei esta frota; e q.^{do} nesta tenha algum prestimo fico p.^a servir a VM. a q.^m Ds. gd.^e m.^{tos} annos &^a



835 [M 4]

S.^r João Duquer
B.^a

Lix^a 10 de maio 1716

(10.05.1716)

(Duquer – Bahia). Cargaison de tissus de lin: son expédition à Antonio Pinheiro Netto, à Rio de Janeiro; les comptes doivent être remis à Baltazar Alvares de Araujo.

101 Pellas cartas q. tenho recebido de meu irmão do Rio de Janr.^o, vejo lhe não tem VM. feito remessa dos panos de linho; mandando me VM. avizar q. na pr.^a ocazião

NEGÓCIOS COLONIAIS

os mandava p.^a la; assim q. esp.^o q. VM. os tenha remetido, e qd.^o não mos remetta na pr.^a ocazião; e juntam.^{te} mandar me a conta ajustada com o procedido de alguns q. vendesse; ou qd.^o não dar esta conta ao am.^o o capp.^{am} B.^{ar} Alz. de Ar.^o juntam.^{te} com o procedido della, e qd.^o nesta tenha algum prestimo fico p.^a servir a VM. a q.^m D.^s gd.^e m.^s annos.



836 [M 4]

S.^r capp.^{am} B.^{ar} Alz. de Araujo
B.^a

Lix.^a 18 de 9.^{bro} 1716

(18.11.1716)

(Araujo – Bahia). Il a reçu une lettre par la flotte arrivée le 24 octobre. La vente d'un navire. Pas de lettres de João Duquer. Comptes. Fonds. La vente des vins; les huiles qu'il expédie; les eventuels paiements de l'Angola: le tout doit être envoyé en or.

- 105 Pella frotta q. Ds. foi servido recolher aqui em paz em 24 de 8.^{bro} deste anno recebi as de VM.; q. m.^{to} estimei pellas noticias q. me da de sua boa saude; a qual o s.^r lhe conçeve pellos annos de seu dezejo; p.^a q. disponha da q. me assiste em o q. for de seu gosto. Agradeço a VM. m.^{to} o cuid.^o e disvelo com q. se houve na venda do navio; e lhe pesso me perdoe tanto emfado q.^{to} lhe cauzaria o ditto navio, q. bem considero não seria pequeno;

João Duquer me não escreveo nesta frotta s.^e o p.^{ar} e remessa dos pannos nem delle tive carta alguma. Recebi as contas de vendas das garrafas; e das pipas de vinho; e fico emtregue dos tres embrulhos de ouro; q. VM. me fez m.^{ce} remeter; de q. lhe beijo a mão pellos emtregar a pessoa q. mo livrarão do registro.

Fico emtregue da cert.^{am} das pipas de vinho e nesta ocazião remeto a VM. o q. consta das carregaçois e conhecim.^{tos} incluzos advertindo q. remeto hus dez barrilinhos de az.^{te} velho de trez annos q. he do mais fino e mais singular q. aqui ha; e por ser na forma q. digo me custou mais caro q. algu q. la ira; o que VM. me fára m.^{ce} de mandar tomar conta disso; e na venda não tenho q. recomendar, q. VM. fara aquillo q. costuma; e o procedido disto; como das pipas de vinho q. forão no corsario N.Sr.^a do Monte, e se tiver vindo alguma remessa de Angolla; tudo me empregara VM. em ouro pellos preços q. correr; e he o q. por ora se me offereçe avizar a VM. q. p.^a a frotta serei mais extenço ficando p.^a o servir a q.^m D.^s gd.^e m.^{tos} annos.



837 [M 4]

S.^r Capp.^{am} B.^{ar} Alz. de Araujo
[Bahia]

Lix.^a Oriental 14 de abril 1717

(14.04.1717)

(Araujo – Bahia). Il a écrit l'année précédente. Cargaisons expédiées. Retours uniquement en or; pas de pièces d'or ou des marchandises. Il lui demande de remettre une lettre à João Duquer; sur les comptes de celui-ci et les tissus qu'il aurait dû envoyer à Rio de Janeiro. Le contract du sel: il s'y intéresse, mais voudrait qu'Araujo s'associe à l'affaire; il attendra son avis. Cadeaux. L'or doit être envoyé comme l'an précédent, pour éviter l'enregistrement.

116 Pellas charruas de El Rei q. daqui partirão o anno passado escrevi a VM.; e agora novam.^{te} o faço estimando tenha VM. passado com boa saude p.^a q. se sirva da q. me assiste em o q. for de seu gosto.

Na fragata Rainha dos Anjos; e S.Carlos remeto a VM. 20 pipas de vinho tinto q. pella sua carreg.^{am} vera importão 520.330 e assim mais na nau Tres Reis Magos remeto 4 pipas de agoardente; q. pella sua carregação vera VM. importa 259.060 rs o q. VM. me fara m.^{ce} de mandar tomar entrega e fazer venda pello mais alto preço e estado da terra; e o seu liquido me fara m.^{ce} de remeter, em ouro e nada em moeda nem em outro genero algu, pello mais barato pr.^{co} q. puder; fazendo a ditta remessa na forma desta frota q. passou; como tãobem o fara dos vinhos q. ficarão em ser vendidos q. sejam e do q. recebi no Rio Real e nas charruas Del Rei; e do mais q. for de minha conta, VM. me fara favor de mandar entregar essa carta a João Duquer; q. nella lhe pesso me mande a conta dos panos q. vendeo; e dos q. remeteo p.^a o Rio de Jan.^{ro}; porq. athe o prez.^{te} me não tem dado essa conta; nem me escreveo esta frota; como tenho tenção de tomar o contracto do sal dos Brazis; aremetando se em conta faço avizo a VM. p.^a q. querendo tomar parte nelle, q. não tenho duvida a larga lha a VM. sem q. p.^a isso faça desembolço algum; pois os tais q. p.^a la são necess.^a todos os tenho de minha lavra, e tomando eu este neg.^{cio} so o fizera sendo socio com VM. p.^a q. o administrasse, q. so desta sorte entendo seria bem socedido; espero seu avizo p.^a saber o q. hei de fazer neste p.^{ar}. E rendo a VM. as graças pello mimo do fx.^o de assucar, e lhe pesso perdão da limitação q. offereço de dois barris de vinho e hu de paios e choirissos q. serão p.^a os mossos de caza; e por o tempo me não dar mais lugar fico p.^a servir a VM. a q.^m D. g.^{de} m.^{tos} a.^s

117

NEGÓCIOS COLONIAIS

Não se esqueça VM. de entregar o ouro q. remeter a semelhantes pessoas do anno passado, p.^a q. o livrem do registro; pois so asim tem conta; esta advertencia p.^a VM. era escuzada; porem VM. relevera as minhas empertinencias.



838 [M 4]

S.^r João Duquer
[Bahia]

Lix.^a Oriental 14 de abril 1717

(14.04.1717)

(Duquer – Bahia). *Pas de nouvelles. Cargaison de tissus.*

- 118 Como nesta frota não recebi as de VM. estimarei não seja por falta de saude q. essa lhe conçerve o s.^r pellos annos de seu dezejo p.^a q. se sirva da q. me assiste q. fica ao dispor de VM.

Estimarei q. VM. me remeta na pr.^a ocasião a continha dos panos q. recebeo de G.^me Rubim; e dos q. vendeo e remeteo ao Rio de Janr.^o e meu irmão p.^a asim deitarmos esta conta de p.^{te}, e quando VM na sua mão tenha algu dr.^o; procedido de algum pano q. vendesse ou algu em ser o entregara ao capp.^{am} B.^{ar} Alves de Ar.^o, pois dezejara ver esta conta ajustada pois ja he tempo; e em todo estarei prompto p.^a servir a VM. a q.^m D.^s gd.^e m.^{tos} anos.



839 [M 4]

S.^r Capp.^{am} B.^{ar} Alz. de Araujo;
Bahia

Lix.^a Occidental 19 de jan.^{ro} de 1718

(19.01.1718)

(Araujo – Bahia). *Il a reçu avec la flotte une lettre du 25 août 1717, qui ratifiait les lettres envoyées via Faial, Madère et l'Angleterre, dont il n'a reçu que celles du 19 décembre 1716, du 10 mars et du 10 août 1717. Comptes reçus. Fonds. Il a été averti des affaires de l'Angola par ses correspondants à Rio de Janeiro. La vente des vins et des eaux-de-vie. Comptes de João Duquer. Le contract du sel. Grains de verre. La vente d'un navire. Il a reçu une lettre du 13 septembre. Cargaison expédiée. Le retour doit être uniquement en or en poudre, même si plus cher.*

122 Meu am.^o e s.^r com a frota q. Ds. foi servido recolher nesta cidade a salvam.^{to} Recebi a de VM. de 25 de agosto; do anno passado com ratificação das que me escreveo; pello Faial; e pella Madr.^a; e por Inglaterra; Das quaes recebi somente de 19 de dez.^{bro} de 1716 e de 10 de m.^{co} de 1717 e de 10 de ag.^{to} d.^o anno q. todas estimei pellas not.^{as} de sua boa saude q. premita o S.^r conçervar lha por annos dilatados p.^a que se sirva da q. me assiste em o q. for de seu maior gosto.

Fico entregue das contas de venda de que a VM. remeti no navio Rio Real e na charrua de El Rei; e tãobem pelo seu procedido e liquido rendim.^{to} recebi do capp.^{am} Thomaz de Crasto as 103 moedas e meia de ouro; e do pilloto da capitania M.^{cl} de Santiago e Souza as 500/8.^{as} de ouro em po o q. tudo recebi; e lhe tenho a VM. abonado na sua conta corr.^{tc};

Vejo não ter VM. recebido nada de Angola mas recebi hua carta do Rio em q. me avizão q. la tinhão ja remetido algua couza; e qd.^o a essa o fação a VM.; sempre estimarei me faça o favor de me remeter.

Tambem vejo a pouca saida q. tem tido os nossos vinhos, e como neste p.^{ar} espero obre VM. como sempre não tenho q. lhe recomendar; mais q. pedir lhe faça aquillo q. melhor entender; e juntam.^{tc} nas agoardentes. Ca recebi carta de João Duquer; e nella me manda a continha dos panos q. remeteo p.^a o Rio no q. agora não fallo; por o tempo me não dar lugar, nem pella mesma cauza escrevo ao d.^o o q. farei na frota querendo Ds.; q. no entanto hei de mandar ver essa conta. No tocante ao neg.^{cio} do sal desses estados ainda se não arematou; por haver nelle alguas duvidas sobre os donos dos navios e alguns homens de neg.^{cio} q. tendo me conta e arematando o eu não terei duvida que o administre o am.^o o s.^r Manoel Alz. de Ar.^o com adjutorio de VM. Vejo o q. VM. me diz das granadas, e da dilig.^a q. vai fazendo pella sua sahida; de q. bejo a VM. a mão; e esp.^o mereçer lhe este favor pello bom zello; com q. tractados meus particulares. E sobre o q. VM. me dis de navio Rio Real; em q. nelle se faz conta de vender hu oitavo, ou dezaseis avo; o capp.^{am} me fallou ja nisso; q. veremos o q. se faz; e de tudo o q. se rezolver sempre avizarei a VM.. Tambem recebi ultimam.^{tc} hua de VM. de 13 de sepr.^o do anno passado e estimo os avizos q. estimarei mos continue VM. sempre por todas as vias q. puder p.^a meu governo.

E como agora vai esta galera do Marques de Gouvea, e a nau S.^{ta} Familia, e juntam.^{tc} hua charrua mais, q. saiem dizem hoje athe amanhaa p.^a fora em comp.^a das 4 naus de guerra da armada q. vão esperar a frota do Rio por haver alguns maos indicios de huas q. sahirão de Hespanha me rezolvi a carregar algua couza q. tinha mais prompta; o q. fiz na d.^a galera do Marques de Gouvea; e vem a ser dez pipas de bacalhao, 4 caixois de quejos, 50 barris de far.^a do norte; 20 barris de manteiga; 20 barris de figos passados de Faro; que tudo vai importando de custo e gastos como se vee das carregaçois 891.652 rs, de q. tãobem vão os conhecimentos; do q. VM. mandara tomar entrega, e vender pello mais alto pr.^{co} q. puder; e estado da terra, fazendo aquillo q. a VM. lhe pareçer he mais conveniente a minha maior ventagem; e o seu liquido rendim.^{to} como de tudo o mais q. VM. tiver de minha conta p.^a me

fazer remessa na sua mão; seja em ouro em po; e nada em moeda; nem em outro genero algu; ainda q. o d.^o ouro esteja mais caro q. essa m.^{ce} pesso a VM. como tãobem de mo remeter p. mão de pessoa q. mo livre do registo; e como espero q. VM. ha de obrar em todos estes particulares como tenho exprementado; não tenho por ora mais de q. lhe fazer avizo; o q. farei p.^a a frota; e no entanto me mande VM. m.^{tas} ocaziões de o servir a q.^m D.^s gd.^e m.^{tos} annos.



840 [M 4]

S.^r Capp.^{am} B.^{ar} Alz. de Araujo
B.^a

Lx^a Occid.^{al} 9 de abril 1718

(09.04.1718)

(Araujo – Bahia). Il a écrit en janvier. Il expédie une cargaison de farines. Puisque Araujo ne l'a pas informé sur la demande, il n'envoie pas d'autres marchandises; de toute façon les frets son chers. Les retours doivent être en or uniquement; pas de pièces d'or ni des marchandises. Il ne s'est pas intéressé au contract du sel. Il ne s'intéresse pas non plus à l'affaire du navire Rio Real, ne voulant pas faire de société. Prière de remettre une lettre à João Duquer.

- 125 Meu am.^o e s.^r pella gallera do Marques de Gouvea q. partio em comp.^a da nau S.^{ta} Famillia e outras mais neste mes de jan.^{ro} proximo q. pasou escrevi a VM. dando reposta as q. recebi na frota e como agora se offerecem estas naus q. vão com o comboi Penha de França em comp.^a das naus da India; faço estas ratificando o q. nas passadas avizava a VM.; e tãobem p.^a servir de cuberta ao conhecim.^{to} e carreg.^{am} de 7 barricas de far.^a da terra q. remeto a VM. na charrua de El Rei S.^{to} Thomaz de Cantuaria; q. vão importando importando (sic) pello custos e gastos como se ve da mesma carreg.^{am} 136.950 rs q. me não rezolvi nesta ocazião a carregar mais couza algua por não ter avizo de VM. de algumas fazendas q. tivessem melhor saida p.^a os remeter; e tãobem por VM. me ter avizado q. vinhos de nenhua sorte, q. por essa cauza me não expux a mandar algua p.^{te} dos m.^{tos} q. tenho; e juntam.^{te} pellos fretes serem tão exorbitantes q. tirão o animo de se carregar couza algua. Das sete barricas fara VM. venda pello melhor preço q. puder; e o seu liqd.^o rendim.^{to} remeter mo em ouro na forma das minhas ordens em q. tenho avizado a VM.; por me não ter conta nenhua; em moeda; nem outro genero algu. O contracto do sal se arematou aos homes de neg.^{cio} desta cid.^e com a declaração de ser p.^a os donos dos navios, q. nessa forma não quis nada nelle e por tãobem mo pedirem; q. se o tomara não tinha duvida q. o s.^r M.^{el} Alz. de Ar.^o o administraçe com assistencia

126 de VM., mas se não foi nesta ocasião sera em outra sobre o q. VM. me dizia da p^{te} q. se queria largar da nau Rio Real me não rezolvi a toma lla; porquanto tenho sido mal soçedido em alguas q. tenho tido, cauza porq. não qr.^o nada de socied.^{es} pois he couza de q. me tenho excluido; Essa carta p.^a João Duquer me fara VM. m.^{ce} de mandar entregar, estimando m.^{to} q. VM. tenha passado com saude e q. se sirva da q. me assiste q. com ella fico prompto p.^a servir a VM. a q.^m D.^s gd.^e m.^{tos} annos &^a



841 [M 4]

S.^r João Duquer
B.^a

Lx^a Occid.^{tal} 9 de abril 1718

(09.04.1718)

(Duquer – Bahia). Il a reçu des lettres du 20 juillet et du 10 août 1718. Il prend note de l'envoi des tissus de lin à Antonio Pinheiro Netto, à Rio de Janeiro. Sur quelques paquets de tissus laissés par Domingos dos Santos Cardoso; il écrit à celui-ci. Au cas où Duquer aurait d'autres tissus en stock, les expédier à Rio de Janeiro. Il attend les comptes.

127 S.^r meu recebi as de VM. de 20 de julho e 10 de ag.^{to} do anno passado. Nellas vejo haver VM. feito remessa ao Rio de Janr.^o a Ant.^o Pinhr.^o Netto meu irmão dos 8 pacotes de panos de linho que havia a VM. deixado G.^{me} Rubim; o q. esta bem; porem tãobem vejo me pede VM. lhe mande a conta de dois pacotes q. dis lhe deixara o capp.^{am} D.^{os} dos Santos Cardozo; eu consignei ao d.^o capp.^{am} tres pacotes os q. são os seg.^{tes} n.^o 1 com 495 v.^s, n.^o 2 com 367 v.^s n.^o 3 com 455 v.^s; elle me deo conta em q. delles vendera somente hua p.^s com 60 v.^s q. vendeo a 320 rs, e q. as mais entregara a VM.; e como elle esta nessa cid.^e lhe escrevo; e delle se pode VM. tãobem imformar; porq. he verdadr.^o e não ha de faltar ao q. for verd.^e; qd.^o VM. tenha algus em ser os podera remeter ao Rio de Jan.^{ro} na forma dos mais; e dos q. tiver vendido me mandara o seu procedido e a sua continha ajustada, pois parece ja tempo de darmos fim ella; o q. fico esperando; e por m.^{tas} ocasiões de servir a VM. a q.^m D.^s gd.^e m.^{tos} annos.



842 [M 4]

S.^r capp.^{am} D.^{os} dos Santos Cardozo
B.^a

Lx^a Occid.^{tal} 9 de abril de 1718

NEGÓCIOS COLONIAIS

(09.04.1718)

(Cardoso – Bahia). *Sur quelques paquets de tissus de lin remis par João Duquer.*

- 127 S.^r meu toda a saude q. VM. possuir o estimarei e q. se sirva da q. me assiste e mo q. for de seu agrado; Como João Duquer me aviza; q. VM. lhe entregara so dois pacotes de pano de linho me parece he emgano delle, pois eu a VM. consignei tres pacotes q. remeti no navio São Jorge em q. VM. hia, das quais VM. não vendeo mais
- 128 q. hua p.^s dom 60 v.^s a 320 rs; de q. se abaterao os gastos q. com os d.^{os} fez, e todo o mais me disse VM. entregaria a João Duquer; como consta da conta q. VM. me deo e como asim seja; grd.^e m.^{ce} me fara VM. em lhe querer fallar p.^a se dezembrasar esta duvida q. entendo sera esquecim.^{to} delle; e eu tãobem qd.^o nesta cid.^e tenha algum prestimo fico p.^a servir a VM. a q.^m D.^s gd.^e m.^{tos} annos.



843 [M 4]

S.^r capp.^{am} B.^{ar} Alz de Ar.^o
Bahia

Lix.^a Occidental 14 de 7.^{bro} de 1718

(14.09.1718)

(Araujo – Bahia). *Il a reçu les lettres du 11 février et deux autres du 14 avril. Sur la vente des vins. Grains de verre. Comptes de João Duquer. Le sel; la vente du navire Rio Real. Sur la vente des marchandises; Araujo pourra les expédier à Rio de Janeiro si les prix ne sont pas favorables à Bahia d'autant plus qu'on ne connaît pas la date de départ de la flotte de Rio de Janeiro. Selon les avertissements qu'il a reçus, il n'expédie rien maintenant. Prière d'envoyer de la correspondance à Rio de Janeiro.*

- 132 Devo resposta as de VM. de 11 de fevr.^o vinda pella nau Anjo da Guarda e duas de 14 de abril; em hua das quaes vinha hu acresentam.^{to} de 21 de maio todas deste anno q. p.^{ar}m.^{te} estimo pellas not.^{as} da boa saude de VM. q. sendo com dez.^a o estimarei; e q. se sirva da que me assiste em o que for de seu agrado.

No tocante aos vinhos VM. lhe dara a saida q. lhe for pocivel por pouco ou por m.^{to} por evitar mais despesas de almazem; q. isso deixo na eleição de VM. p.^a o fazer como couza sua.

Agradeço a VM. m.^{to} o cuid.^o e m.^{ce} q. me faz o pilloto Manoel de Santhiago ca me entregou a emcomenda livre da penção; q. folgarei m.^{to} sempre asim porq. de

outra sorte não tem conta; e bejo a VM. a mão pello trab.^o q. tem tido com as granadas q. basta ser couza em q. VM. poem o seu cuid.^o p.^a eu ser bem sosedido.

- 133 A João Duquer lhe mandei ja a conta que me pedia; estimarei tenha elle dado fim a ella, q. ahi lhe torno a escrever agora; e VM. me fara a m.^{ce} de lho mandar aplicar p.^a q. elle ma mande, na pr.^a ocasião ajustada, Sobre o contracto do sal; e a p.^{te} q. se vendeo da nau Rio Real ja avizei a VM. na frota de q. se tinha rezolvido. Vejo ficar VM. entregue do q. lhe remeti na galera Triunfo da Fee; e os preços tão inferiores q. tem messa os generos; q. quando algua couza da d.^a fazd.^a se gaste bem no Rio; e ahi não tenha saída, havendo sumacas; podera VM. remeter a meu irmão e a João Denis de Azd.^o, porq. a frota p.^a o Rio ainda se não sabe qd.^o partira daqui p.^a la; Nesta ocasião torna a ir a galera Triunfo da Fee de licença; e como vejo o q. VM. me tem avizado me não rezolvi a carregar couza algua, porq. não sei o como isso la se pora; Essas cartas me fara VM. m.^{ce} de remeter p.^a o Rio nas pr.^{as} sumacas q. houverem; e como de presente se me não offereça mais de q. avizar a VM., fico com grande vont.^e de o servir a q.^m D.^s gd.^e m.^{tos} annos.



844 [M 4]

S.^r João Duquer
Bahia

Lx^a Occidental 14 de 7^{bro} de 1718

(14 09.1718)

(Duquer – Bahia). *Sur leurs comptes.*

- 133 Pella frota q. daqui partio escrevi a VM.; e agora o torno a repetir, esperando q. com a vinda della me mande VM. a nossa continha ajustada pois o tempo he ja de pormos isto de parte, pois lhe mandei a VM. a conta q. me pedia; e juntam.^{te} escrevi ao capp.^{am} D.^{os} dos S.^{tos} Cardozo; p.^a qd.^o fosse necessr.^o o mostrar lha VM. p.^a ver se era o mesmo q. elle me disse lhe tinha entregue esp.^o q. VM. dee fim
- 134 a isto; porq. ja parece redicularia tanta demora em couza tão limitada, e sempre servirei a VM. a q.^m D.^s gd.^e m.^{tos} annos.



845 [M 4]

S.^r capp.^{am} B.^{ar} Alz. de Ar.^o
Bahia

Lx^a Occ.^{al} 31 de jan.^{ro} 1719

(31.01.1719)

(Araujo – Bahia). Il a reçu une lettre d'août 1718, arrivée avec la flotte rentrée le 30 novembre; il reprend le sujet des lettres du 14 avril et du 21 mai 1718, auxquelles il a répondu le 14 septembre. Sur les marchandises expédiées; ventes; comptes. Fonds: il remercie que l'or ait été libre d'enregistrement. Envoi d'une cargaison d'eau-de-vie.

143 Com a frota q. Ds. foi servido recolher nesta cid.^e em o ultimo de novr.^o do anno paçado; recebi as de VM. feitas em o mes de ag.^{to} do d.^o anno; q. vierão sem datta e supponho q. pella preça; nas quaes me repetia VM. as copias do q. me escreveo em 14 de abril e 21 de maio do dito anno; q. todas estimei por com ellas ter a çerteza de q. VM. ficava assistido de boa saude, q. premita o s.^r conçervar lha pellos annos de seu dez.^o, p.^a q. se sirva, da q. me assiste q. fica ao dispor de VM.;

Agora darei som.^{te} reposta a ult.^a de VM., pello ter ja feito em 14 de 7.^{bro} do anno paçado as antecedenetes; Vejo ficar VM. entregue das 7 barricas de far.^a q. lhe remeti; e a pouca saida q. tinhão, q. esp.^o q. tomaçem algu v.^{or} p.^a q. a chegada desta lhe tenha VM. dado consumo fazendo em tudo como couza sua. No q. toca aos vinhos ja avizei a VM. em d.^a de 14 de 7.^{bro} q. os vendeçe por pouco ou por m.^{to}, ou fizesse o q. melhor entendeçe; por evitar os gastos de almazem; Fico entregue da conta de venda das 4 pipas de agoardente; e vejo ficar liquido rendim.^{to} dellas 124.580 rs os q.^{es} mandei lançar em conta corr.^{te}; q. ainda q. ha perda paciencia; Tambem vejo o VM. ir dando saida a carreg.^{am} q. remeti na gallera Triunfo da Fee; e a roina q. tiverão os barris de figo; e asim folgarei m.^{to} q. VM. deçe saida ao mais com a maior brevid.^e; Recebi as 600/8.^{as} de ouro em poo por mão do pilloto M.^{el} de Santhiago e Souza q. pello seu custo e gastos mandei abonar na nossa conta corr.^{te} 948.480 rs. e elle ca fez a entrega livre do rezisto; de q. a VM. lhe rendo as graças pella recomendação q. lhe fez; e como alguns am.^{os} o trazem a meio por c.^{to}; e me tenham ca fallado hus vezinhos meus; p.^a mo trazerem; os quaes hão de ir na frota, e antão avizarei a VM. o mais neste p.^{ar}; porq. qd.^o mais não seja este meio por c.^{to}; se quer sera p.^a ajudar em p.^{te} a levar as perdas. Com esta sera a carreg.^{am} e conhecim.^{to} de doze pipas de bacalhao q. nesta ocazião carreguei na nau Candelaria q. vão importando pello custo e gastos rs q. VM. se sirvira de mandar tomar entrega e vender pello melhor pr.^{co} q. puder e estado da terra, e a remeça do procedido seja na forma do mais como a VM. tenho avizado; e como não serve demais nesta ocazião p.^a a frota o farei do q. se me offereçer ficando p.^a servir a VM. a q.^m D.^s gd.^e m.^{tos} annos.

846 [M 4]

Sr. capp.^{am} B.^{ar} Alz. de Ar.^o;
B.^a;

Lx a Occ.^{al} 18 de fevr.^o 1719

(18.02.1719)

(Araujo – Bahia). *Sur l'envoi des paiements: il seront désormais en or monnayé, selon la nouvelle loi.*

- 153 Meu am.^o e s.^r depois de ter escripto a VM. se rezolveo sua Magd.^e a mandar por hua lei de cuja remeto a copia, sirva çe VM. de me não remeter nada em ouro em poo nem de nenhua sorte; e toda a remeça q. me fizer seja em moedas de ouro; porq. não qr.^o correr o risco q. a ditta lei poem; He se me offereçe avizar a VM. a q.^m D.^s g.^{de} m.^s annos.



847 [M 4]

S.^r capp.^{am} B.^{ar} Alz. de Ar.^o
Bahia

Lix.^a Occ.^{al} 13 de maio de 1719.

(13.05.1719)

(Araujo – Bahia). *Il a reçu une lettre du 15 janvier. Les ventes. Il attend les comptes avec la flotte. Il n'envoie pas de cargaison parce qu'il a été absent et aussi parce qu'il y a pénurie de marchandises anglaises et elles sont chères; les bateaux ne partent pas chargés, malgré l'attente. Il espère recevoir toujours des informations sur la situation du marché. Addenda: de Londres il a reçu la nouvelle de l'arrivée à l'île São Lourenço du navire expédié de Bahia; il espère que les grains de verre puissent être vendus. Il demande l'envoi du tabac, pour essayer sa vente.*

- 168 Meu am.^o e s.^r por se ofereçer a ocazião da forta p.^a essa cid.^e faço estas estimando q. a chegada dellas esteja VM. assistido de hua saude tão prefeita como dez.^a p.^a q. se sirva da q. me assiste em as ocaziões de seu serviço.

Com a gallera Tirunfo da Fee recebi a de VM. de 15 de jan.^{ro} deste prez.^{te}, da qual fiz a estimação devida e vejo a diligencia q. VM. tem feito em ordem a dar saida a esses vinhos q. esp.^o lha tenha VM. dado; conforme as ordens q. lhe emviei nas q. lhe escrevi; nas naus q. p.^a essa forão em comp.^a da frota do Rio; Espero q. VM. tenha recebido o procedido das granadas q. navegou por minha conta p.^a a Ilha de São Lour.^{co}; como taobem q. tenha dado saida ao resto dellas q. me dis na sua ficavão ainda em ser, e as farinhas e mais efeitos q. remeti na dita gallera, na melhor forma q. VM. entender, porq. tudo deixo na sua eleição, pois vivo na certeza de q.

- VM. obra em todos os particulares com o maior aqerto, q. estimarei q. nesta forta me remeta VM.; estas ajustadas; Nesta ocazião me não foi pocivel poder carregar couza algua porq.^{to} bastantes tempos fora desta corte; e alem de q. ha m.^{ta} falta de fazendas de Inglaterra q. a esse resp.^{to} vão caras; e a vista dos preços q. nessas partes tem; não mete cobiça o embarcar nada cauza porq. m.^{tos} o não fazem; e os navios estando ha tanto tempo a carga não vão carregados, com q. espero de VM., q. em todas as ocazioes q. se oferecem p.^a este rn.^o me faça m.^{ce} avizar do estado dessa terra p.^a governo, manifestando me o vallor dos generos, e qualid.^e dos q. tem saida enviando me juntam.^{te} ocaziões de o servir a VM. q. Deos gd.^e m.^{tos} annos;
- 169 Acrescentam.^{to} por via de Londres tive not.^a q. o navio que dessa foi p.^a a Ilha de São Lourenço; chegara ja a essa cid.^e com bom sucesso q. estimarei o tivessemos nessa limitação q. VM. p.^a la mandou p. minha conta, Havendo tabacos bons sendo em conta me fara VM. remeça do q. tiver de minha conta na sua mão em d.^o genero p.^a ver se poco nellas enteressar algua couza p.^a restaurar em p.^{te} a perda q. tenha tido em o q. tenho mand.^o p.^a esses Brazis o q. tudo deixo na eleição de VM. p.^a fazer o que lhe parecer mais acertado &^a



848 [M 4]

S.^r capp.^{am} B.^{ar} Alz. de Ar.^o
B.^a

Lx^a Occ.^{al} 14 de ag.^{to} 1720

(14.08.1720)

(Araujo – Bahia). Il a reçu les lettres des 17 et 23 avril, du 30 août, des 30 et 31 octobre, toutes de 1719, et aussi celle du 3 mars 1720. Comptes. Vins et farines à vendre. Il n'a rien expédié, car il voudrait savoir quelles marchandises sont demandées, des pertes sont enregistrées sur tous les envois. Dettes de João Fernandes Miranda et d'Antonio Pereira Reis.

- 228 Meu am.^o e s.^r devo reposta as de VM.; de 17 e 23 de abril; e hua vinda com a frota de 30 de agosto; e duas de 30 e 31 de 8.^{bro} vindas com os avizos; todas do anno paçado; e hua de 3 de m.^{co} deste prez.^{te} anno, todas estimo m.^{to} pellas noticias de
- 229 sua boa saude; da q. me assiste pode VM. dispor o q. for de seu gosto; p.^a o q. me achara com prompta vont.^e

Em pr.^o lugar rendo a VM. as graças pelo m.^{to} cuid.^o e zello q. tem nos meus p.^{ares} pello q. em todo o tempo me confeçarei m.^{to} obrigd.^o aos favores de VM.; tenho visto as contas; e nellas não se achou por ora duvida algua; mais q. na das granadas vir deminuta a parçela de 160 macinhos de granadas vendidas a

Ant.^o Cerqr.^a a 200 rs q. importão 32\$ rs; e por equivocação creio se pos os 25.600 rs q. vem na mesma conta, q. VM. la mandara ver e conferir; q. por acazo se olhou p.^a essa contta como era couza do pataxo da Costa da Mina.

Sobre os vinhos; e far.^{as} q. estão em ser não tenho q. dizer q. como he couza q. tenho deixado na dispozição de VM.; estou certo lhe ha de dar a melhor saida q. puder; como tãobem; sobre os barris de farinha do furto de q. corre demanda, e no q. resp.^{ta} aos restos q. se devem pertencentes a fazd.^a minha, fio da boa dilig.^a de VM. os faça cobrar com a maior brevidade porq. folgarei m.^{to} botar estas couzas velhas de parte; Quando VM. me premita o favor de me md.^{ar} dizer as fazd.^{as} q. poço remetter p.^a essa cid.^e q. hajão de se gastar, bem premitindo me juntam.^{te} a licença dellas consignar; porque nesta frota o não fiz, porq.^{to} não sei o q. mande; porq. vejo todos se queixão em q. perdem em tudo o q. mandão; e não tem graça o negociar com perda.

230 Como nessa cid.^e não tenho de q.^m me valha senão q. a peço de VM. tomo a confiança de lhe remeter essa procuração p.^a VM. me fazer o favor; qd.^o ahi apareça João Frz. Miranda, ou a Ant.^o Pr.^a Reis; q. me devem o q. consta da mesma procuração; de cujas q.^{tias}, e de outras mais proçedidas de letras alcançarão o mestre e capitão da nau Princeza do Ceo snn.^{cas} contra elles no juizo da ouvedoria dessa cid.^e como se vee da mesma procuração na qual vão os nomes dos escrivães aonde estão os auctos; e donde se pode tirar mandados de penhora pellas q.^{tias} q. me tocão em vertude da tal proc.^{am}; q. são letras de Angolla de hua carreg.^{am} q. p.^a la mandei pello d.^o capp.^{am} e m.^{tre} grandem.^{te} me fara; VM., qd.^o apareção os tais sog.^{tos} de os apertar; por sua via; ou pella do s.^r capp.^{am} M.^{el} Alz. de Ar.^o a quem escrevo sobre este p.^{ar}; ou por algu am.^o q. todo o custo levarei em conta, e se destas p.^{tes} se VM. quizer servir de mim em algua couza me tem mui certo p.^a lhe obedecer D.^s gd.^e a VM. m.^{tos} annos qd.^o meu irmão do Rio lhe mande pedir a VM. carta executorio contra estes sog.^{tos} VM. me fara de lha remetter.



849 [M 4]

S.^r capp.^{am} B.^{ar} Alz. de Ar.^o
B.^a

Lx.^a Occ.^{al} 30 de 8.^{bro} de 1721

(30.10.1721)

(Araujo – Bahia). Il a reçu les lettres du 29 mai, du 28 septembre 1720, et du 24 mars 1721. Les grains de verre et les farines; comptes des vins. Paiement. Créance. Cargaison envoyée: vivres. Il attend de meilleures informations pour expédier d'autres cargaisons. Il a reçu le compte de la vente des farines. Il joint une lettre pour Joseph Pereira Sodré, à faire

remettre. Il demande un certificat d'une cargaison de vins.

- 271 Meu am.^o e s.^r; devo reposta as de VM. de 29 de maio; e 28 de septr.^o do anno paçado, e pella frota q. D.^s recolheo neste porto neste prez.^{te} anno recebi as de VM. de 24 de m.^o; todas estimo pellas not.^{as} de sua boa saude, e q. sempre lhe assista pellos annos de seu des.^o; p.^a q. disponha da q. me assiste em o que for de seu agrado; vejo o que VM. me dis no q. resp.^{ta} a granada, e fio do favor q. VM. me fas continuara na dilig.^a de lhe poder dar o fim; como tãobem da conta das far.^{as} sobre que corre pleifto. Fico entregue da conta de venda dos vinhos; e bem me peza q. ella serviçe a VM. de molestia, porq. a minha vont.^e he dar lhe m.^{tos} alivios. Tambem fico entregue das 40 moedas de ouro q. VM. me remeteo na almeiranta, cujas ficão abonadas em conta, e tãobem recebi a proc.^{am} p.^a cobrar de Isabel da Silva de Peniche os 35\$ rs; cuja dilig.^a mandarei faser qr.^a Deos tenha effeito. Nestas charruas se não carregão fazendas de Laam; e som.^{te} comestiveis; e como este genero VM. me dis he de emfado por este resp.^{to} não carreguei nellas cousa alguma; o q. com a frota farei q.^{do} tenha boas imformaçois dos am.^{os} q. vierão dessas p.^{tes}; e tãobem p.^a saber delles, o q. nessa terra tera melhor saida. Recebi a conta de venda das 7 quartollas de far.^a, e como de pres.^{te} não tenho mais do q. avize a VM. p.^a a frota o farei do mais q. se me offerecer.
- 272 A carta imclusa me fara VM. m.^{ce} remeter por hum seu criado a Joseph Pr.^a Sodre; grd.^e honrra me fara VM. em me remeter hua cert.^{am} da descarga dessa alf.^a das 20 pipas de vinho q. forão na nau Rainha dos Anjos e São Carlos em o anno de 1717, e a mim mandar me em q. lhe obedeça q. o farei com grd.^e vontade; D.^s g.^{de} a VM. m.^s annos.



850 [M 4]

S.^r capp.^{am} B.^{ar} Alz. de Ar.^o
B.^a

Lx.^a Occ.^{al} 3 abril de 1722

(03.04.1722)

(Araujo – Bahia). Il a reçu une lettre du 24 mars par la flotte. Fonds reçus; dette de Isabel da Silva. Comptes reçus. Il n'envoie pas de cargaison, n'ayant pas pu s'en occuper, à cause de sa maladie.

- 288 Pella frota recebi a de VM. de 24 março estimando m.^{to} a sua boa saude; e q. se sirva da q. me assiste q. fica ao seu dispor.

Fico entregue das 40 moedas de ouro q. VM. me remeteo no cofre da capitania; e juntamente da proc.^{am} p.^a cobrar de Isabel da S.^a m.^{ra} em Peniche 35\$ rs do

buzio; q. verei se tenho la algu am.^o q. faça esta dilig.^a

Tambem fico entregue das contas de venda de vinho; e das 7 barricas de far.^a da terra q. sem embg.^o de q. o d.^o vinho não deo o q. custarão os cascos varios nesta cid.^e; em tudo não ha mais remedio q. ter paciencia; Agora peço a VM. q.^{do} tenha cobrado o v.^{or} desses barris de far.^a; como tãobem tenha dado saída a granada me faça m.^{ce} remeter o ult.^o balanço da noça conta p.^a a deitarmos de p.^{te}

Nesta ocazião não remeto cousa alguma porque em o tempo em q. o podia fazer; me achei bem doente; por cujo resp.^{to} não cuidei em negocio algum; nem agora da lugar a preça com q. querem fazer sair esta frota; com a nau da India; se me Deos der vida p.^a o anno me hei de sempre valler do prestimo de VM.; com aquillo q. se me offerecer; e q.^{do}.eu nesta cid.^e tenho algu prestimo p.^a servir a VM. o farei a q.^m D.^s g.^{de}



851 [M 4]

S.^r capp.^{am} B.^{ar} Alz. de Ar.^o;
B.^a;

Lx.^a Occ.^{al} 8 x.^{bro} de 1722

(08.12.1722)

(Araujo – Bahia). Il a reçu une lettre du 25 mars. Il n'a pas encore pu se faire rembourser de la dette de Isabel da Silva. Il attend les comptes. Il n'a pas embarqué des marchandises sur ce navire navigant pour les fermiers du tabac qui ne l'ont pas permis, mais il en enverra par la flotte. Prière de faire suivre une lettre pour Rio de Janeiro.

315 Devo reposta as de VM. de 25 de m.^{co} deste anno o que agora faço por via desta nau de licença dos contratadores do tabaco; em pr.^o lugar estimando m.^{to} q. VM. logre saude prefeita; e q. se sirva da que me assiste em o q. for de seu gosto;

Dé Isabel da Silva não cobrei ainda couza alguma; mas ando nessa dilig.^a; e folgarei q. nesta frota como esp.^o me mande VM. a conta velha ajustada p.^a darmos principio a outra nova; q. ja nesta ocazião o queria fazer; mas os s.^{res} contratadores não quizerão dar liç.^a a ninguem p.^a carregar senão aos seus socios; e interessados no contracto; p.^a a frota querendo D.^s farei o q. poder; rendendo a VM. as graças pellos avizos q. sempre me participa q. lhe saberei merecer nas ocaziões q. me der de seu serv.^{co}; e na pr.^a q. se offerecer nessa de embarcação p.^a o Rio me fara VM. favor remeter essa carta por peçoça çerta; ficando eu p.^a obedecer a VM. q. D.^s g.^{de} m.^{tos} an.^s



852 [M 4]

S.^r capp.^{am} B.^{ar} Alz. de Ar.^o
B.^a

Lx.^a Occ.^{al} 14 de maio de 1723

(14.05.1723)

(Araujo – Bahia). Il a été absent et le départ soudain de la flotte de Bahia, alors que les nouvelles parlaient du bas prix des marchandises à Bahia, explique qu'aucune cargaison n'ait été envoyée. Il demande le règlement des comptes. Lettres à expédier à Rio de Janeiro.

- 342 Meu am.^o e s.^r; chegando os dias paçados de fora da terra; achei a novid.^e de ir a frota p.^a essa cid.^e, sem emb.^go desses avizos que de la vierão; o q. nunca imaginei fosse tão breve; por cuja causa não carreguei cousa alguma; e tãobem pellos avizos dos baixos preços q. tiverão nessa B.^a as fazendas; e esta so serve de lembrar a VM. o ajuste dessa minha conta; q. esp.^o de VM. me mande nesta frota de todo ajustada; e essas cartas me fara VM. m.^{ce} remetter p.^a o Rio de Janr.^o por via certa q. tãobem p.^a o q. prestar destas p.^{tes} no seu serviço me tem a sua ordem a q.^m D.^s g.^{de} m.^{tos} annos.



853 [M 4]

S.^r capp.^{am} B.^{ar} Alz. de Araujo;
[Bahia]

Lx.^a Occ.^{al} 15 de abril de 1724

(15.04.1724)

(Araujo – Bahia). Il a reçu une lettre du 30 novembre 1723 par la flotte de Bahia. La vente de la cargaison de grains de verre, si elle n'a pu être faite, Araujo enverra la marchandise à Rio de Janeiro, à Luis Alvares Pretto et à João Francisco Muzzi. Le remboursement de Isabel da Silva.

- 358 Na frota q. D.^s; aqui recolho recibi as de VM. de 30 de nobr.^o do anno paçado; e me cauzarão o sentim.^{to} de VM. me dizer ficar com pouca saude; q. premita D.^s

dar lhe m.^{ta} e igual ao seu dez.^o p.^a se servir da q. me assiste nas ocaziões; q. se oferecerem de seu gosto;

Espero q. VM. a chegada desta tenha findado o pleitto sobre o furto; e juntam.^{te} ter vendido esses massos de garnadas; e christais por pouco o por m.^{to} p.^a q. asim nesta frota me possa VM. remeter essa conta ajustada em ordem a ficarmos safos dessa dependencia; e q.^{do} as d.^{as} granadas e christais se não poção vender por pouco ou por m.^{to}; me fara a m.^{ce}; de mas remeter na pr.^a embarcação q. houver p.^a o Rio de Janr.^o a entregar a meu sobr.^o Luis Alz. Pretto e João Fran.^{co} Mursi; p.^a VM. ficar liver desta empertinencia; Mandeí a Paniche fazer dilig.^a com a porc.^{am} de VM.; pella divida de Izabel da Silva; mas como não tem couza alguma de seu; q. he hua pobre; q. necessita de esmolla; de la me avizão q. ao filho ficara alguma couza nessa B.^a; q.^{do} VM. o poça descubrir o estimarei; alias terei paciencia; fico p.^a servir a VM. q. D.^s; g.^{de} m.^{tos} an.^s



854 [M 4]

S.^r Alvaro Pinto de Azd.^o
B.^a

Lx.^a Occ.^{al} 15 de abril de 1724

(15.04.1724)

(Azevedo – Bahia). Il a reçu une lettre par la flotte. Départ d'Azevedo et remboursement éventuel d'une dette à Domingos da Cruz Ribeiro, en Angola.

359 Meu am.^o e s.^r com a frota q. D.^s aqui recolho recebi as de VM. q. p.^{arm}.^{te} estimei pelas not.^{as} de sua felix chegada; e da boa saude q. fica logrando q. premita o mesmo S.^r dar lha pellos annos de seu des.^o; eu aqui fico de saude p.^a o servir a VM. em o q. me mandar de seu gosto.

Suposto não tivesse o alivio de dar a VM. hum abraço q.^{do} se aubzentou desta cid.^c na frota; não he bastante p.^a ficarmos mal, porq. fui bem informado da preça com q. VM. tomou a rezolução de se embarcar; ainda q. o soube depois da frota partir por me dizer o am.^o Vasco Lour.^{co}; e q.^{do} VM. va p.^a Angolla me fara a m.^{ce} de aplicar o ajuste da minha conta ao am.^o Dom.^{os} da Cruz Ribr.^o; e q.^{do} eu destas partes algu prestimo; fico a ordem de VM. q. D.^s g.^{de} m.^s annos.



855 [M 4]

S.^r capp.^{am} B.^{ar}, Alz. de Ar.^o
Baia

Lx.^a Occ.^{al} 5 de 8.^{bro} de 1724

NEGÓCIOS COLONIAIS

(05.10.1724)

(Araujo – Bahia). Il a reçu une lettre sans date. Sur les grains de verre; il attend le bilan. Il espère expédier de nouvelles cargaisons dont pourrait s'occuper Manoel Alvares de Araujo.

- 86 Pella balandra que veio de avizo desta B.^a recebi hua de VM. sem datta q. m.^{to} o estimei pellas not.^{as} de sua boa saude q. D.^s lha concerve pellos annos eu des.^o eu com a mesma fico a dispor de VM.

Vejo a dilig.^a q. VM. tem feito na demanda em que tenho enteresse q. espero de VM. se não descuide q. toda a despeza que me tocar satisfarei pontualm.^{te} e fico certo na remessa q. VM. ha de fazer ao Rio de Janr.^o das granadas e christais a meu sobr.^o Luiz Alz. Pretto p.^a q. na frota VM. se sirva de me remeter o balanço da nossa conta ajustada q. quando se me ofereca ocasião de novas remecas sempre me valerei do s.^r M.^{el} Alz. de Ar.^o quando VM. não qr.^a ter essa empertinencia e se destas p.^{tes} poder servir a VM. o farei com gr.^{de} vontade a q.^m D.^s g. m.^s ann.^s



856 [M 4]

S.^r Alvaro Pinto de Azd.^o
Bahia

Lx.^a Occ.^{al} 5 de 8.^{bro} de 1724

(05.10.1724)

(Azevedo – Bahia). Il a reçu une lettre du 18 juillet, prend note que Azevedo ne partira pas pour l'Angola et espère utiliser ses services. Il lui demande d'écrire à Domingos da Cruz Ribeiro et de le rappeler à ses devoirs.

- 387 Meu am.^o e s.^r pella balandra q. veio de avizo dessa B.^a recebi hua de VM. de 18 de julho deste anno estimando a sua boa saude e q. a fique logrando neste paix como des.^a; p.^a me mandar em tudo o q. for de seu agrado.

Vejo q. VM. não passa ao m.^o de Angola pella ademinstracão q. fica fazendo desse contratto em o qual desejo tenha VM. as milhores fortunas que serão p.^a mim do maior gosto e q.^{do} se me ofresse alguma couza nesta B.^a no beneficio de alguma fazendas me valerei de VM. p.^a o q. lhe pesso licenca e juntam.^{te} por m.^{ce} q.^{do} escrever ao am.^o D.^{os} da Cruz Ribr.^a p.^a Angola lhe qr.^a lembrar q. eu fui mais solícito e empenhado nos seus p.^{ares} do que sua m.^{ce} tem sido em os meus e se

prestar destas p.^{tes} em o serviço de VM. fico certo p.^a obedecer a VM. que D.^s g.^{de} m.^s ann.^s



857 [M 4]

S.^r capp.^{am} B.^{ar} Alz. de Ar.^o
B.^a

Lx.^a Occ.^{al} 10 de fevr.^e 1725

(10.02.1725)

(Araujo – Bahia). *Comptes. Ce qui reste des grains de verre peut être envoyé à Luís Alvares Pretto et à João Francisco Muzzi, à Rio de Janeiro. Confirmation de cette lettre, le 24 mars 1725.*

406 Meu am.^o e s.^r q. VM. logre saude perfeita o estimarei e que me dee ocazioes de seu servisso. Como nesta ocazião vai o comboi dessa B.^a com os navios, que escaparão da tromenta capazes de sseguir viagem faco estas p.^a pedir a VM. q. q.^{do} esteja findo o pleito que assim esp.^o me qr.^a VM. fazer m.^{ce} remeter me a conta corr.^{te} com o resto q. della rezultar que quero por de parte estas contas velhas no que esp.^o de VM. me não falta tambem, estimarei q. VM. remetece o resto das granadas e mais miudezas ao Rio de Jan.^{ro} a meu sobrinho Luis Alz. Pretto e João Fran.^{co} Mussi como ja avizei a VM. e se eu nesta corte tiver algum prestimo p.^a servir a VM. o farei com gr.^{de} von.^{te} a quem D.^s g.^{de} m.^s annos. Em 24 de m.^{co} 1725 ratifiquei as ordes assima por carta e copia &^a



858 [M 12]

S.^r Fran.^{co} Als. Vr.^a
B.^a

Lix.^a Occ.^{al} 27 de maio 1729

(27.05.1729)

(Vieira – Bahia). *La vente d'une cargaison; les retours doivent être en monnaie d'or.*

149 Levando D.^s a VM. a salvam.^{to} a cid.^e da B.^a me fara m.^{ce} de receber o q. consta desta carreg.^{am} q. importa 963.470 rs e della fazer venda pello estado da terra; e

NEGÓCIOS COLONIAIS

maior preço q. poder alcançar, e do seu proçedido me fara remessa em moedas de ouro nos cofres das naus de guerra; fazendo toda a dilig.^a por vender tudo, e lhe não fique couza alguma em ser; dez reis mais ou menos o cov.^o e a d.^a remessa fara VM. a entregar a mi auz.^{te} a q.^m meus poderes tiver com a m.^{ca} de que uzo nesta carreg.^{am}, e como não serve de mais; peço a D.^s leve e traga a VM. a salvam.^{to}; e o gd.^e m.^s ann.^s



859 [M 12]

S.^r Luis Tinorio de Molina;
B.^a

Lx.^a 3 de fevr.^o 1730

(03.02.1730)

(Molina – Bahia). Réception des lettres des 13 mai et 13 août 1729.
Fonds reçus; fonds à recouvrer.

Meu s.^r devo reposta as de VM. de 31 de maio e 13 de ag.^{to} do anno pacado com as quais recebi o conhesim.^{to} de 1.315.200 rs que me fez m.^{cc} remeter na nau de Macau por avizo de Joaquim Frr.^a Varella e por ordem que a este deixou João Fran.^{co} Mussi e comp.^a cuja quantia recebi da caza da moeda e de que ja fiz avizo aos d.^{os} am.^{os}, pella nau de goarda costa que desta foi p.^a o Rio em nobr.^o do anno pacado ficar emtregue e como the qui não pude saber que he ou onde assiste nesta cid.^e, Thomas Fran.^{co} proc.^{or} de VM. não recebi os 308 rs que aparsendo os cobrarei e qd.^o não como seião couza tenua não repilcarei sobre essa materia e sse destas poder servir a VM. o farei com grd.^e vontade Deos gd.^e a VM.



860 [M 12]

S.^r Fran.^{co} Alz. Vr.^a e comp.^a
Bahia

Lx.^a Occ.^{al} 26 de 7.^{bro} de 1732

(26.09.1732)

(Vieira – Bahia). Il n'a pu rien envoyer par cette flotte: les temps sont mauvais; mais il compte charger par la prochaine. Dette d'Antonio Pereira dos Reis.

272 Meu am.^o e s.^r, parte a frota p.^a essa cidade em a qual não pude fazer emprego

algun como desejava; pella occurrencia de negocios q. tive a q. cudir me não darem lugar; e juntam.^{te} pello miseravel estado dos tempos; mas prometo q. na frota vindoiria não hei de faltar;

273 Pesso lhe como am.^o me faça m.^{ce} de procurar no juizo da ouvedoria g.^{al} do civil dessa cid.^e no escriptorio do escrivão q. he ou foi Belxior dos Reis Duarte; huns auctos de cauza civil de accão de apresentação de letras; em q. forão authores Joseph Nunes e João Gomes Baup.^{ta} capp.^{am} e m.^{tre} da nau Princesa do Ceo; contra Ant.^o Per.^a Reis; pella q.^{tia} de 597.010 rs de pr.^{al} da qual me pertencem 143.723 rs de hua l.^a; e como o d.^o capp.^{am} e m.^{tre} segundo a not.^a q. tenho são falecidos; e não procurarão mais este p.^{ar}; e isto he cousa q. se processou nessa cid.^e em ag.^{to} do anno de 1718 sendo ouv.^{or} o d.^{or} João Homem Fr.^e; no cazo de não estar nessa cid.^e o dito Ant.^o Per.^a Reis a quem VM. poça obrigar pella d.^a snn.^{ca}, q. me fara m.^{cc} tirar do proçesso pello q. me toca; e em vertude dessa proc.^{am} g.^{al} e bastante q. mando; no cazo de não apparecer me mandara a d.^a snn.^{ca} por duas vias p.^a Angolla com essas cartas e procuraçois remetidas a M.^{el} Nigr.^a Silva auz.^{te} ao d.^r Euzebio Catella de Lemos e Ant.^o Joseph de Lemos; p.^a la me fazerem a d.^a exc.^{am} ao dito Ant.^o Pr.^a Reis; q. a não estar nessa B.^a, estara em Angolla por ser comissr.^o q. costuma andar de hua p.^a outra p.^{te} e todo o custo satisfarei com seu avizo de VM. a q.^m me ordenar e ficarei obrig.^{do} a este favor; pelo q. procurarei occasioes de lhe mostrar o q.^{to} lhe sou obrig.^{do} e dez.^o o servir a VM. q. D.^s gd.^e m.^s annos &^a No caso de d.^o comissr.^o Ant.^o Pr.^a Reis ser falecido e ter nessa B.^a erdr.^{os} a q.^m se possa obrigar me fara VM. essa m.^{ce} alias remeter p.^a Angolla tudo; q. entendo la os tera &^a



861 [M 12]

S.^r Paulo Gomes de Olivr.^a
B.^a

Lx.^a 4 de jan.^{ro} 1735

(04.01.1735)

(Oliveira – Bahia). Cargaison; pièce d'étoffe envoyée par son neveu Theotonio dos Santos Pinheiro, demeurant à Coimbra.

359 Meu am.^o e s.^r, serve esta de coberta ao conhecim.^{to} e carreg.^{am} do q. de minha conta carreguei na nau M.^c de Deos importante 294.950 rs consignado a VM.; em cuja carreg.^{am} meti com as p.^s de seda contheudas nella hua p.^s de estofa de ouro de conta de meu sobr.^o Theot.^o dos Santos Pinhr.^o de Coimbra; a qual não leva importançia nem pr.^{co}, e della me ha de VM. mandar conta de sua venda separada

NEGÓCIOS COLONIAIS

em d.^o nome; cuja venda esp.^o de VM. seja com a maior reputação q. permitir o estado da terra; e na mesma forma o mais p.^a q. o seu liqd.^o me poça vir nos cofres das naus de guerra; e p.^a servir a VM. fico certo q. D.^s gd.^e m.^{tos} annos.



862 [M 12]

S.^r Fran.^{co} Alvres Vr.^a
Bahia

Lx.^a Occ.^{al} 25 de m.^{co} 1735

(25.03.1735)

(Vieira – Bahia). Prise de contact. Il n'envoie pas de cargaison parce qu'il y a eu trop d'envois et les ventes seront difficiles, et aussi à cause de la menace de guerre entre Portugal et l'Espagne. Suggestion transmise à Joseph Roiz Lisboa: pas opportun.

- 364 Meu am.^o e s.^r, estimarei q. VM. tivesse boa viagem e q. com bom sucesso chegasse a essa cid.^e e nella esteja logrando a melhor saude na comp.^a do am.^o o s.^r Paulo Gomes de Olivr.^a a q.^m VM. me fara esta prez.^{te} p.^a que a haja como sua e que achasse o d.^o am.^o com saude p.^a se servirem da que fico pesuindo que me tem a sua ordem. Nesta ocazião não remeto couza alguma por ir tanta fazenda na qual na qual (sic) ha de haver pouca, sahida, nessa e tãobem por que agora, the não ver o como se poem estas couzas deste rn.^o com o de Castella, que de p.^{te} a p.^{te} estão retirados p.^a fora das cortes os embaixadores e em termos de haver guerra no que Deos premita fazer o que for p.^a melhor do nosso rn.^o o monarcha.
- 365

Sobre o neg.^{cio} que VM. me comenicou falei com Jozephe Roiz L.^{xa} e nos pareseo não intentar em tal a vista dos navios que tem ido p.^a todos os portos dessa America, mas se houver ocazião em que nos paressa acertado o faremos e eu com grd.^e vont.^e por dar gosto a VM.

Não tenho que dizer a VM. sobre a venda e remessa dessa lemitasão que remeti de minha conta pois fio da sua boa delig.^a ha de obrar como couza sua e p.^a servir a VM. destas partes me tem a sua ordem q. Deos gd.^e m.^s ann.^s



863 [M 12]

S.^r Paulo Gomes de Olivr.^a e Comp.^a
Bahia

Lx.^a Occ.^{al} 31 de jan.^{ro} 1736

(31.01.1736)

(Oliveira – Bahia). Cargaison de vivres. Le 23 mars. Il faut vendre la morue aussitôt après l'arrivée, à cause du retard pris par les navires à Lisbonne.

- 387 Meu am.^o e s.^r; serve esta de coberta a carreg.^{am} e conheçim.^{to} juntos de 15 barris de az.^{te}; e dez pipas de bacalhao, q. por minha conta e risco carreguei nas naus Penha de França e S.^r do Bomfim; e Nossa Sr.^a das Candeas q. importou de pr.^{al} e gastos 410.086 rs, cujos eff.^{os} me fara VM. m.^{ce} receber; beneficiar e vender, pello mais alto preço q. poder, e estado da terra, e o seu liqd.^o rendim.^{to} me fara m.^{ce} remeter em dr.^o nos cofres das naus de guerra; e como não serve demais; D.^s gd.^e a VM. m.^{tos} annos. Somos em 23 de de (sic) m.^{co} de 1736 esp.^o de VM. q. logo q. chegarem a receber d.^a fazd.^a; que o bacalhao o vendão com a maior brevid.^e atendendo a grande demora q. os navios tiverão nesta cid.^e &^a



864 [M 12]

Snr. Paullo Gomes de Olivr.^a e comp.^a
B.^a

L.^{xa} Occ.^{al} 6 de m.^{co} de 1737

(06.03.1737)

(Oliveira – Bahia). Il a reçu la lettre du 30 août 1736. Mauvaise vente de la cargaison de morue; il espère que les huiles aient pu être mieux vendues; étant donné la hausse de prix du Portugal. Il espère que la vente des tissus ait pu avoir lieu et que Oliveira puisse en envoyer le paiement bientôt; les affaires ne sont pas favorables. Fonds reçus.

- 396 Meus am.^{os} e s.^{res} devo reposta as de VM. de 30 de ag.^{to} do anno pacado pellas quaes vejo terem VM. vend.^o o bacalhao pello miseravel pr.^{co} de 4.000 rs o q.^{tal} suposto o estado em que o acharão logo qd.^o emtrou pella ponte da alfandiga no que não ha, mais remedio que ter paciência.

Esp.^o que o az.^{te} o tenham VM. vendido por presso mais avantejado dos que me avizarão se vendia o tal genero no d.^o tempo porque qua, tomou depois de embarcado gr.^{de} presso pella grd.^e falta, que se exprementou.

Tambem espero que os panos estejam vendidos, p.^a que de hua e outra couza me poca vir o sseu procedido nos cofres das pr.^{as} naus de guerra que dessa vierem por não exprementarem em sima de prejuizo a demora, do embolço visto que o negocio se tem reduzido a tais termos como VM. me insinuaõ.

NEGÓCIOS COLONIAIS

Recebi os 122.600 reis do am.^o Fran^{co} Alz. Vr.^a por conta do procedido do bacalhao cuja quantia, fica abonada, em d.^a conta e como não serve de mais fico p.^a servir a VM. que Deos gd.^e m.^s annos.



865 [M 12]

S.^r Paulo Gomes de Olivr.^a e comp.^a
Bahia

Lx.^a Occ.^{al} 9 de abril de 1738

(09.04.1738)

(Oliveira – Bahia). *Il profite des bateaux qui partent avant la flotte. Le règlement de leurs comptes.*

415 Meus am.^{os} e s.^{res} como se offereçe a ocazião destes navios não qr.^o deixar de procurar not.^{as} de VM., q. estimarei paçem de saude, e q. da minha disponhão q. me tem a sua ordem.

E tãobem p.^a lembrar a VM. a brevid.^e do ajuste dessa continha por não sofrer tanto prejuizo a resp.^{to} da demora, como da perda, q. exprementei na sahida, e assim esp.^o de VM. queirão suavizar esta na brevid.^e do ajuste e remessa de seu proçedido; visto q. os neg.^{cios} dessas p.^{tes} não convidão a g.^{te} p.^a m.^{tos} empregos; D.^s gd.^e a VM. m.^{tos} annos.



866 [M 12]

S.^r Paulo Gomes de Olivr.^a e Comp.^a
B.^a

Lx.^a Occ.^{al} 24 de agosto 1738

(24.08.1738)

(Oliveira – Bahia). *Il a écrit le 9 avril. Prière de remettre la lettre jointe à Manuel de Castro e Sa. Il attend des comptes par la flotte.*

425 Meus am.^{os} e s.^{res} em 9 de abril do prez.^{te} anno, escrevi a VM., e como se offereçe esta ocazião repito a mesma dilig.^a, dezejando lhe a saude mais perfeita, e q. com ella me dem empregos de seu serviço, p.^a o q. me acharão sempre m.^{to} certos.

A carta imcluzu me farão VM. m.^{cc} de m.^{dar} entregar em mão propria de M.^{el} de Castro e Sa almox.^a dos armazens Del Rei dessa cid.^e, q. he de hua peçoça q. m.^{to}

me recomenda a certeza da tal entrega, q. não dando a VM. detrim.^{to} a faze lla peçoalm.^{te}, e haverem resposta ou reçoibo de como fica entregue, terei mais q. lhe dever, ficando eu mais obrig.^{do}, ao favor de VM. por esta m.^{ce}

Espero na prez.^{te} frota a conta e seu liqd.^o desses meus effeitos, q. bem sabem VM. he tempo e me não deixem ficar resto algu, pois he dezanimar me de poder valer me do seu favor e assim fio de VM. o dezemp.^o deste p.^{ar} e q. me dem m.^{tos} de seu serv.^o, q. D.^s gd.^e m.^s ann.^s



867 [M 12]

Snr. Paulo Gomes de Olivr.^a
B.^a

L.^{xa} Occ.^{al} 21 de 8.^{bro} 1738

(21.10.1738)

(Oliveira – Bahia). Il a reçu la lettre du 22 juillet arrivée par la flotte de Bahia, le 16 du mois. Fonds. Ventes. Il espère recevoir les comptes réglés pour pouvoir poursuivre les cargaisons.

433 Meu am.^o e s.^r pella frota que aqui chegou em 16 do corr.^{te} recebi as de VM. de 22 de julho deste anno nas quais vejo me fas remessa nos cofres a saber da cap.^{ta} 268.800 e da alm.^{ta} 281.600 cujas quantias recebidas que seão se lanssarão em abono da nossa conta.

Fico de avizo em ter VM. vendido 471 cov.^s de pano a 1.100 rs e 6 barris de azeite a 18.000 rs e hua p.^s de pano ordenario a 820 rs e ter vendido o resto dos panos a pagar depois da frota e hum barril de az.^{te} por 20.000 e espero que VM. tenha dado sahida ao resto do d.^o az.^{te} por não exprementar maior demora em sima de perda que recebi nos baixos pressos pr.^{alm}.^{te} no bacalhao e com a primr.^a ocazião esp.^o o ajuste da conta e o seu resto p.^a continuar com novos empregos ainda que semelhantes vendas dão pouco gosto comtudo provaremos a mão p.^a ver se encontramos alguma boma venda.

Qua receberei do am.^o Fran.^{co} Alz. Vr.^a o presso da venda do barril de az.^{te} na forma q. VM. me aviza e p.^a servir a VM. fico certo que Deos gd.^o m.^s annos.



868 [M 12]

Sr.^{cs} Paulo Gomes de Olivr.^a e comp.^a
B.^a

Lx.^a Occ.^{al} 21 fevr.^o 1739

(21.02.1739)

(Oliveira – Bahia). Après sa lettre du 22 octobre 1738, il a reçu les lettres des 18 juin, 22 juillet et 13 octobre 1738. Fonds reçus. Ventes. Prière de remettre du courrier. Il n'envoie rien à présent, à cause de bas prix, et de la quantité de marchandises embarquées.

439 Depois q. a VM. escrevi em 22 de outr^o do anno paçado recebi as 2. me fizerão m.^{ce} de 18 de junho, 22 de julho, e 13 de outr.^o do mesmo anno, pellas quaes veio a remessa, q. me fizerão na nau cap.^{ta} N.Sr.^a das Ondas em hum embr.^o 42 dobras de 6.400 rs, importantes em a q.^{tia} de 268.800 rs, e na nau Alanpadosa 44 dobras importantes 281.600 rs os q.^{es} recebi da caza da moeda, e tenho abonado em nessa conta.

440 Tambem vejo terem VM. vendido, o resto dos panos fiados, q. se achavão em ser, e assim mais hum barril de az.^{te}; por 20\$rs, cuja q.^{tia} receberei do am.^o Fran.^{co} Alz. Vr.^a como tãobem os 80\$rs dos quatro barris de az.^{te}, q. ultimam.^{te} VM. venderão, q. estimarei, q. tenho dado saída ao resto, e por melhor preço podendo ser, p.^a assim recuperamos em p.^{te} o damno do baixo pr.^{co} do bacalhao, e p.^a q. na pr.^a ocasião me poção fazer remeça do resto, e de sua conta de venda corr.^{te}

As cartas incluzas tenho grd.^e emp.^o se entreguem em mão propria das peças p.^a quem vão, e assim peço a VM. esta m.^{ce} perdoando me, o emfado, e não carrego de prez.^{te} couza alguma porem se as couzas se pozerem em melhores termos de vendas e precos, me não esquecerei de valer de seu favor, q. a v.^{ta} dos baixos preços, e da m.^{ta} fazd.^a q. se embarca, não cauza vontade a fazer emprego por ora, ficando a ordem de VM. q. D.^s gd.^e m.^{tos} anos.



869 [M 12]

S.^r Paulo Gomes de Olivr.^a
B.^a

L.^{xa} Occ.^{al} 22 de abril 1739

(22.04.1739)

(Oliveira – Bahia). Il confirme le contenu des lettres précédentes; attend les comptes et les fonds. Il n'a pas ouvert un nouveau compte (cargaison), faute de paiements, ayant de grandes sommes engagés à Rio de Janeiro. Prière de faire remettre les lettres jointes.

448 Somos em 22 de abril do d.^o anno como se offerece a frota p.^a essa cid.^e faco estas ratificando o avizado nas minhas antecedentes e de novo pedir a VM. que na falta que fizer p.^a esta a mesma frota me facão remeca do resto das minhas contas e de

todo ajustadas p.^a asim suavizar em p.^{te} o prejuizo da venda do bacalhao, e do mais e demora do embolco, e tãobem, p.^a poder emtrarmos em nova conta que de prez.^{te} não pude fazer pella falta de pagam.^{tos} e ter cabedal grd.^e no Rio de Janr.^o de que espero na frota prox.^a hua boa porção querendo Deos as cartas imcluzas espero me remetão VM. pello seu caixr.^o entregar em mão propria dessas pessoas e pedi lhe a repostã p.^a vir de baixo da sua coberta que mo pedem asim e p.^a servir a VM. fico serto que Deos gd.^e m.^s ann.^s



870 [M 12]

S.^r Paulo Gomes de Olivr.^a e comp.^a
B.^a

Lx.^a Occ.^{al} 8 de 8.^{bro} de 1740

(08.10.1740)

(Oliveira – Bahia). *Prière de faire suivre et de remettre le courier.*

- 472 Como se offereçe a ocazião desta nau de guerra faço estas em pr.^o lugar, p.^a saber da saude de VM., q. lhe dez.^o mui prefeita, e q. se sirvão da minha q. me tem a sua ordem, e em segundo lugar pedindo lhe me qr.^a fazer a m.^{ce} de remeter essas cartas ao Rio de Janr.^o por peçoã e via segura p.^a a sua entrega q. são de emp.^o meu, e grd.^e import.^a, no q. lhes ficarei m.^{to} obrigado; Essa carta p.^a o m.^e de campo Fr.^{co} X.^{er} da Costa, peço a VM. seja entregue em mão propria, q. he de huma peçoã a q.^m dez.^o m.^{to} servir, e me perdoem tanto emfado, e se destas p.^{tes} eu lhe poder servir de alga couza sera a minha obed.^a mui certa D.^s gd.^e a VM. m.^{tos} annos.

CEARÁ



871 [M 12]

S.^r M.^{el} Pr.^a Lagoa
Siara
Pella frota de Pern.^{co}

Lx.^a 24 m.^{co} 1744

(24.03.1744)

(Lagoa – Ceará). Il a reçu la lettre du 23 décembre 1742, arrivée par la flotte de Pernambuco. Créance a recouvrer.

558 Recebi a de VM. de 23 de dez.^{bro} de 1742 vinda na frota de Pernn.^{co}; q. nesta se recolheo o anno paçado, estimo m.^{to} q. VM. chegasse com saude, e q. com a mesma tenha feito jornada p.^a o Siara a onde esp.^o a tenha logrado e com m.^{tas} fortunas e felid.^{es}, servindo sse da q. me assiste q. com ella fico ao seu dispor.

Fico de avizo da not.^a q. VM. me da de M.^{el} de São João Madr.^a, elle me escreveo com as suas costumadas pataratas, prometendo me q. na frota futura vinha a este rn.^o ajustar contas comigo, porem se elle não vier nem md.^{ar} embolçar me em todo ou em p.^{te}, o hei de md.^{ar} ordês judiciaes e proc.^{am} a algũ amigo de Pernn.^{co} p.^a o excutar, o q. assim lhe digo na q. lhe escrevo, e sempre me confeçarei a VM. obrig.^{do} pella dilig.^a da imformação q. delle tirou, e estimarei ter ocazioes de me valer do seu favor q. me faculta, D.^s gd.^e a VM. m.^s anos.

PERNAMBUCO

872 [M 4]

Julião da Costa Aguiar
[Pernambuco]



Lx.^a 30 de m.^{co} de 1713

(30.03.1713)

(Aguiar – Pernambuco). Envoi de sel. La vente doit être faite vite car le prix peut baisser. Fret, droits et débarquement. Retours de sucres à repartir par plusieurs navires, pour diminuer les risques.

- 29 Esta serve de acompanhar o conhecim.^{to} e a carregação de duzentos moios de sal que carregou o am.^o e s.^r Fr.^{co} Pinhr.^o por sua conta, e minha ambos em igual parte e a nao Rainha dos Anjos capp.^{am} Mathias de Souza chegada, que seja a salvam.^{to} tratareis da sua venda pello estado da terra com a brevidade posivel que se senão vender logo podera ter sua baixa vai livre de frete como declaro nos conhesim.^{tos} pagareis os direitos e descargua e o liquido de seu rendim.^{to} remeteréis em asucres finos ou mascavados que como he fazenda que se vende a dinhr.^o sempre se compra melhor repartindo pellos navios que vos parecer por não correr o risco em hum soo he o que se ofereçe a D.^s vos g.^{de}

Vosso pai Goncalo Domingues Aguiar .

Fran.^{co} Pinhr.^o



873 [M 4]

p.^a o mesmo S.^r

Lx.^a 18 de julho de 1713

NEGÓCIOS COLONIAIS

[Julião da Costa Aguiar]
Pernambuco

(18.07.1713)

(Aguiar – Pernambuco). *Cargaison de taffetas et de sel. Retours en or, ou en sucres.*

- 24 Meu s.^r agora tambem remeto a VM. hum pacote de thafetas com doze peças e retalhos na forma da carregação que vai incluza que vai em o navio N. S.^{ra} do Rozario, e S.^{to} An.^{to} e Almas que no mesmo vai a outra carga de sal que eu e o s.^r pai mandamos a VM. e chegado o d.^o navio VM. recebera o d.^o pacote, e tratara da sua venda governando sse pello estado da terra, e o seu rendim.^{to} espero, que VM. mo remeta na frota em ouro ou em algumas cx.^{as} mascavadas estando em conta, e q.^do não em brancos das mais finas que ouver e as carregara VM. em o navio que lhe parecer e D.^s g.^{de}

Fr.^{co} Pinhr.^o



874 [M 4]

S.^r Julião da Costa Aguiar
[Pernambuco]

Lx.^a(- . - . de 1713)?

(-.-.1713)

(Aguiar – Pernambuco). *Il a reçu la lettre du 10 juillet 1712. Fromages. Fonds. La conduite des affaires. Cargaison de tissus. Les retours: préférence pour l'or, à défaut, pour les sucres. Commande personnelle. Tissus expédiés; provenant de la province de Beira. Envoi de sel.*

- 23 Recebi a de VM. de 10 de julho do anno pasado em a qual vejo que VM. pesuia boa saude; a qual o S.^r lha conserve pellos annos do meu dez.^o p.^a que me assiste (que he boa) mande como propria.

Vejo o que VM. me diz no p.^{ar} dos quejos, e fico emtregue do ouro todo que VM. me mandou em a nao de geurra N.S.^{ra} dos Remedios, e tambem do resto que VM. mandou o s.^r pai me emtregase, e tambem vejo a certidão que VM. me mandou a que VM. pudera escuzar que bastava por avizo de VM. mas VM. como emtendido quer fazer os seos negocios com a clareza que comrresponda a sua fidelidade.

Meu s.^r na nao N.S.^{ra} do Rrozario e S.ⁿ Domingos remeto nove pacotes de pano de linho com a marca e varas que constão da carregação; e dentro de n.^o 9 vai hum

pacote piqueno marquado n^o 10 que me custou mais caro como tambem constara na carregaçãõ que remeto a VM. e todo me fara favor de vender logo pello estado da terra e mais alto preço que puder e a sua emportançia remeter ma na frota em alguma nao de geurra em oiro podendo ser o estimarei m.^{to} e q.^{do} não em asucres mascavado estando em comedo; e q.^{do} não em brancos dos mais finos que ouver mas sobretudo estimarei seja em ouro e sendo os asucres como tenho dito os carregara VM. no navio que mais bom lhe parecer; e pesso a VM. me faca favor de mandar a remesa pella pr.^a ocaziãõ sem falta na forma referida e VM. me fara favor de mandar me hum fecho de asucre branco e fino p.^a o gasto de caza que pese ate 13 @ meu s.^r faço advertencia que este pano de linho me veio da Beira, e vai carregado pellos mesmos n.^{os} que me foi entregue q.^{do} ainda aver algum crecimo ou demenuiçãõ de tudo me avizara VM. por certidãõ porq.^{to} nesa conformidade 24 foi o meu ajuste com o homem a q.^m o comprei eu e o s.^r pai nos detreminados a mandar a VM. huma carga de sal que vai no navio Rainha dos Anjos e S. Jose do que mais largam.^{te} avizo a VM. em huma carta que eu o dr.^o s.^r pai escrevemos a VM. e he o que ao p.^{te} se oferece avizar a VM. que D.^s g.^{d^c} m.^s a.^s dia mes ut supra.

Am.^o e c.^{do} de VM.
Fran.^{co} Pinhr.^o



875 [M 4]

S.^r Juliãõ da Costa Aguiar
Pernan.^{co}

Lx.^a 29 de m.^{co} de 1714

(29.03.1714)

(Aguiar – Pernambuco). Il a reçu une lettre du 4 octobre. Il a reçu les sucres, produit de la vente du sel. Il espère que les autres cargaisons soient déjà vendues.

49 Meu am.^o recebi a de VM. de 4 de 8.^{bro} da qual fiz toda a estimaçãõ por nella ver ficar VM. de saude a qual os lhe conserve pellos annos do seu dez.^o eu com elle fico p.^a servir a VM.

S.^r fico entregue das 9 cx.^{as} de asucre que VM. remeteo por conta do sal que remeti a VM. e o s.^r pai como tambem do fecho de asucre que VM. me remeteo por minha conta, agora estimarei tenha VM. dado sahida a tudo o mais, que a VM. tenho remetido o seu liquido rendim.^{to} me remetera na forma das minhas ordens e he o que se oferece a vizar a q.^m D.^s g.^{d^c} m.^s a.^s



876 [M 4]

S.^r Julião da Costa Aguiar;
Pern.^{co}

Lix.^a o pr.^o de fevr.^o de 1715

(01.02.1715)

(Aguiar – Pernambuco). Il a reçu par la flotte une lettre du 28 mai 1714. Sur la qualité des taffetas envoyés; et sur la vente des tissus de lin et du sel. L'envoi des sucres en retour. Fonds reçus. Il attend une relation des marchandises demandées, pour pouvoir en expédier.

68 Meu s.^r com a frota q. D.^s foi servido recolher nesta cid.^e recebi as de VM. de 28 de maio do anno passado; nellas vejo as boas noticias q. VM. me participa da sua boa saude; a qual esp.^o lhe continue o s.^r por annos delatados; p.^a se servir da q. me assiste q. he boa em tudo o q. for de seu gosto: Nas de VM. vejo o dizer me q. os tafetas q. remeti erão m.^{to} inferiores; porem o q. posso dizer a VM. q. p.^a a Bahia e Rio remeti alguns da mesma qualidade; os quaes se venderão logo e recebi seu procedido; e assim esp.^o lhe tenha VM. dado toda a sahida assim dos dittos tafetas como tambem ao pano de linho; E juntam.^{te} as cargas de sal em q. sou interessado com o s.^r pai; e como VM. me diz não teve praça p.^a me remeter alguas cx.^{as} de assucar; me obriguei a tomar praça como VM. vera pello escripto junto; de que fiz outro de obrigação não carregando VM. as cx.^{as} q. consta do escripto p.^a pagar o frette de navio; de q. esp.^o q. VM. me remeta tudo o q. tem de minha conta, e das cargas de sal; q. VM. tem recebido; em assucares m.^{dos} machos, ou assucares br.^{cos} finos; e me fara m.^{ce} m.^{ce} (sic) de me remeter dois fx.^{os} de assucar branco q. são p.^a caza;

Fico entregue do embrulho com as 47/8 de ouro em barra; e 41/8 e 9 g.^s de ouro em poo o que fica tomado em lembrança aonde toca; Eu fazia tenção de remeter a VM. nestes navios alguas fazendas, porem como tive de la avizos do pouco consumo q. ha nessas p.^{tes} nas fazendas q. tem hido e por esta cauza o não faço; o q. farei como avizo de VM. qd.^o me qr.^a fazer o favor de mandar dizer os generos q. la tem algua sahida e p.^a servir a VM. fico m.^{to} prompto q. Ds. gd.^e m.^{tos} annoz.



877 [M 4]

S.^r Julião da Costa Aguiar
Pern.^{co}

Lix.^a 27 de março de 1715

(27.03.1715)

(Aguiar – Pernambuco). Il a écrit le 1^{er} février et il confirme le contenu de sa lettre. Cargaison de vin en bouteilles: envoyer en retour de l'or ou, sinon, des sucres.

- 76 Em o pr.^o de fevr.^o partirão desta cid.^e alguns navios p.^a essa pellos quais escrevi a VM. por dua vias; o q. agora confirmo, e de prezente se me offereçe remeter a VM. essas tres pipas de garrafas q. vão cheas de vinho o q. melhor constara da carreg.^{am} imcluza; q. VM. me fara favor mandar tomar entregua dellas; e vender mas pello mais alto preço q. for pocivel; e estado da terra; e o seu liq.^{do} rendim.^{to} me fara VM. m.^{ce} de mo remeter em ouro podendo ser q. não em assucares b.^{cos} ou mascavados; e tudo o mais q. em poder de VM. se achar pretencente a mim. E fico p.^a servir a VM. q. D.^s g.^{de} m.^s annos.



878 [M 4]

S.^r capp.^{am} Jullião da Costa Aguiar
Pern.^{co}

Lix.^a 25 de m.^{co} 1716

(25.03.1716)

(Aguiar – Pernambuco). Il a reçu une lettre du 5 août 1715, arrivée avec la flotte. Sucres reçus. Comptes.

- 95 Com a chegada da frota a esta cid.^e recebe.^{mos} as de VM. de 5 de agosto do anno passado q. estimamos m.^{to} pellas noticias de sua boa saude; a qual lhe comçerve o s.^r pellos annos de seu dezejo; Nos de saude ficamos p.^a servir a VM.

Recebemos as quinze cx.^{as} q. VM. nos fez m.^{ce} remeter por conta do sal q. pellas carregaçois vemos importar 1.049.978 rs os quaes ficão abonados em conta a VM. a q.^m pedimos nos qr.^a fazer favor remeter a nossa conta ajustada p.^a assim sabermos se samos devedor a VM. ou VM. a nos; e como de prez.^{te} se nos não offereçe mais do q. avizar a VM.; ficamos m.^{to} promptos p.^a servir a VM. a q.^m Ds. gd.^e m.^{tos} annos &^a



879 [M 4]

S.^r Jullião da Costa Aguiar
carta p.^{ar}
Pern.^{co}

Lix.^a 25 m.^{co} 1716

(25.03.1716)

(Aguiar – Pernambuco). Il a reçu une lettre du 1^{er} août, arrivée avec la flotte. Sucres reçus. Sur la vente des taffetas et des tissus de lin. Comptes. Il n'expédie pas de cargaison par la flotte, à cause des informations d'Aguiar, que la place est bien pourvue; il attendra donc d'avoir de meilleures nouvelles pour le faire. Sur l'expédition de quelques lettres et des informations qu'on lui a demandées.

- 95 Recebi as de VM. no pr.^o de agosto vindas com a frota q. D.^s foi servido recolher nesta cid.^e as quaes estimei pellas not.^{as} q. VM. me da de sua boa saude; o S.^r lha conçerve pellos annos de seu dezejo; Eu com a mesma fico prompto p.^a servir a VM.; Fico entregue das duas cx.^{as} e dois fx.^{os} de assucar br.^{co} q. VM. me remeteo; e pellas suas carregaçois vejo importar 199.741 rs os q.^{es} tenho abonado a VM. em sua conta; agora pesso a VM. q. dos tafetas e panos de linho; e do mais q. a VM. tenho remetido me remeta na pr.^a ocazião a conta ajustada; porq. bem sabe VM. q. ha bastante tempo remeti estes effeitos; e esp.^o VM. me não falte em me remeter a d.^a conta; Eu o não remeter nada nesta frota he pello q. nas suas de VM. me aviza
- 96 de ficar essa cid.^e m.^{to} abundante de todos os generos de fazenda; o q. esp.^o de fazer na pr.^a ocazião q. VM. me der milhores noticias. Pesso a VM. me q.^{ra} fazer a m.^{ce} de emviar essas cartas por pessoa segura q. as emtregues porq. hua pessoa de minha obrigação me pede isto com todo o empenho; e vindo alguem das taes partes; ou esteja nessa cid.^e algua pessoa q. de la viesse VM. me fara m.^{ce} de se imformar do procedim.^{to} do sog.^{to} p.^a q.^m as d.^{as} cartas vão e saber se esta cazado ou soltr.^o e com q. se ocupa; e VM. me perdoe o dar lhe este emfado; q. eu tambem p.^a o q. for do serv.^{co} de VM. não faltarei a q.^m D.^s gd.^e m.^{tos} annos.



880 [M 4]

S.^r capp.^{am} Jullião da Costa Aguiar

Lx.^a Oriental 14 de abril 1717

[Pernambuco]

(14.04.1717)

(Aguiar – Pernambuco). *Il a reçu avec la flotte, une lettre du 31 août 1716. Comptes du sel. Fonds.*

117 Com a frota q. D.^s foi servido recolher nesta cid.^e recebendos as de VM. de 31 de ag.^{to} do anno passado; estimando as noticias q. nos da de sua boa saude; a q. nos assiste fica a dispor de VM.;

Carta da sociedade de G.^{lo} Dom.^{es} Recebemos a conta corr.^{te} das duas cargas de sal q. remetemos a VM. por nossa conta; e assim mais tãobem ficamos entregues das dez moedas de ouro e hu quarto q. VM. nos remeteo de resto da d.^a conta pello pitollo da charrua N.S.^{ra} da Estrella; de q. nos damos por entregues, e a ditta conta por ajustada; e como a ocazião nos não não permite o ser mais extenço; ficamos p.^a servir a VM. a q.^m D.^s gd.^e m.^{tos} anos.



881 [M 4]

S.^r capp.^{am} Julião da Costa de Aguiar

Lix.^a Oriental 14 de abril 1717

Pern.^{co}

(14.04.1717)

(Aguiar – Pernambuco). *Il a reçu une lettre du 12 septembre, arrivée par la flotte. Deuils. Comptes. Il sait que les temps ne sont pas favorables aux affaires, d'après les nouvelles qu'il a reçu d'autres places du Brésil. Il n'envoie donc pas de cargaison; il en enverra dès que les choses s'amélioreront. Sucres reçus; paiements. Sur la correspondance de Joseph de Mendonça Arrais.*

119 Com a frota q. Ds. foi servido recolher nesta cid.^e recebi as de VM. de 12 de septr.^o do anno passado; as q.^{es} estimei pellas not.^{as} de sua boa saude; p.^a q. se sirva da q. me assiste em o q. for de seu maior gosto;

Dando lhe a VM. o pezame das mortes do s.^r thio; e do s.^r seu cunhado M.^{el} Mendes; porem como he tributo q. todos havemos de pagar deve VM.; suavizar com esta consideração o sentim.^{to}; q. o q. importa he q. VM. tenha saude e o s.^r pai p.^a

120 lhe fazerem m.^{tos} sufragios fico entregues das contas de venda do pano de linho q. remeti na nau Rozario, como tãobem das pipas de garrafas q. forão na charrua N.S.^{ra} da Boa Viagem; e estimarei q. VM. na pr.^a ocazião me remeta a conta da venda dos tafetazes; p.^a o q. VM. vendera essa p.^s q. ficou em ser por pouco ou por m.^{to}; qd.^o a chegada desta o não tenha feito p.^a pormos isto de p.^{te} e não he necessr.^o VM. emcareçer me as ruis vendas e cobranças desa terra; pois a sua verd.^e de VM. he notoria; e eu o expremento em outras m.^{tas} q. tenho mandado p.^a os mais portos do Brazil; asim q. estimarei q. na pr.^a ocazião VM. me fassa a m.^{ce} de mandar esta conta de todo ajustada podendo ser; e eu o não carregar nesta ocazião p.^a la algua couza he porq. como la se não gastão os generos; e juntam.^{te} o s.^r pai me diz não remete nada nesta frota por VM. o avizar do pouco consumo q. la tem as fazendas; q. pondo se isso la melhor de vendas não faltarei; em remeter avizando me VM. do q. la pode ter saida. Recebi os conhecim.^{tos} das 5 cx.^{as} de assucar q. VM. me carregou por minha conta na nau Caravella; e juntam.^{te} recebi as 20 moedas de ouro q. VM. me remeteo pello contram.^{tre} da d.^a nau, e assim mais recebi o conhecim.^{to} de hua cx.^a de m.^{do} q. VM. carregou minha conta na nau Monte do Carmo e C.^{to} Elias; e o embr.^o de ouro e 27 moedas de ouro q. me entregou o capp.^{am} thenente da nau de guerra Pied.^e; de q. tudo fico entregue; e lhe mando abonar em nossa conta; e como o tempo me não permite o ser mais extenço; fico p.^a servir a VM. a q.^m D.^s gd.^e m.^{tos} annos.

Estimarei q. VM. me tenha feito m.^{ce} de me remeter as cartas q. lhe mandei p.^a Jozeph de Md.^{ca} Arrais; e qd.^o elle tenha respondido VM. me emviara as cartas.



882 [M 4]

S.^r capp.^{am} Jullião da Costa Aguiar
Penn.^{co}

Lx.^a Occid.^{al} 9 de abril 1718

(09.04.1718)

(Aguiar – Pernambuco). Il a reçu une lettre du 13 septembre. Il n'a pas reçu les comptes; il sait que les mauvaises affaires empêchent leur envoi. Taffetas à remettre à Baltazar Alvares de Araujo, à Bahia, ou à Antonio Pinheiro Netto ou encore à João Denis de Azevedo, à Rio de Janeiro; en dernière instance, le renvoyer à Lisbonne. Il n'a rien expédié cette fois, mais il le fera certainement par la prochaine flotte.

126 S.^r meu recebi as de VM. de 13 de septr.^o do anno passado; estimando m.^{to} as not.^{as} de sua boa saude, e q. se sirva da q. me assiste em o q. for de seu agrado.

Vejo me não manda VM. a conta corr.^{te} ajustada pellas ruis obr.^{cas} q. dis se

exprementão nessa terra; e tãobem por ter ainda em ser hua p.^s em dois retalhos de tafeta vermelho; q. quando a d.^a pessa faça ou seja embarço p.^a o ajuste da nossa conta; havendo alguma embarcação p.^a a B.^a a podera VM. remetter da minha p.^{te} a B.^{ar} Alz. de Ar.^o ou a q.^m seus poderes tiver; ou ao Rio de Jan.^{ro} a Ant.^o Pinhr.^o Netto; ou a João Denis de Azd.^o; ou a q.^m seus poderes tiver; e remetida q. seja a qualquer das p.^{tes} ou tendo a VM. vendida me fara m.^{ce} de me remeter a minha conta ajustada pois ja parece tempo. Bem quis nesta ocazião remetter alguma couza; porem qd.^o me rezolvi a faze llo; me não deu lugar a brevid.^e; mas se não foi nesta sera p.^a a que vem; e qd.^o p.^a qualquer dos d.^{os} portos não haja via p.^a remeter a d.^a p.^s de tafeta grd.^e m.^{ce} me fara VM. em ma remeter p.^a esta cid.^e; porq. alguma saída lhe darei; e esp.^o q. VM. me não falte; e com m.^{tas} ocaziões de o servir a q.^m D.^s gd.^e m.^{tos} annos.



883 [M 4]

S.^r capp.^{am} Jullião da Costa Aguiar
Pern.^{co}

Lix.^a Occ.^{al} 5 de fevr.^o 1719

(05.02.1719)

(Aguiar – Pernambuco). Il a reçu avec la flotte une lettre du 18 septembre 1717, ainsi que le compte de la vente des taffetas. Paquet de tissus envoyé à Baltazar Alvares de Araujo. Sucres reçus; comptes.

151 Com a frotta q. Ds. foi servido recolher aqui em pax recebi as de VM. de 18 de 7.^{bro} do anno paçado q. estimo pellas not.^{as} de sua boa saude; eu com a mesma fico ao dispor de VM.

Fico entregue da conta de venda do pacotinho de tafetas; e vejo me dis VM. remetia a p.^s q. tinha em ser a B.^{ar} Alz. de Ar.^o ao Rio de Jan.^{ro}, o q. me parece equivocação, pois o d.^o B.^{ar} Alz. assiste na B.^a, q. a frotta paçada avizei a VM.; q. lha remetesse; ou ao Rio de Jan.^{ro} a meu irmão Ant.^o Pinhr.^o Netto; q. estimarei não fosse com a d.^a equivocação porq. facil.^{te} poderia ter algu descaminho. Fico entregue do conhecim.^{to} e carregação das 6 cx.^{as} de m.^{do} e 1 cx.^a de br.^{co} q. VM. me remete na nau N. S.^{ra} do Paraizo; e tãobem a noça conta corr.^{te} q. por ella vejo me resta ainda 21.947 rs; q. estimarei me mande VM. na frotta; em hu fx.^o de assucar br.^{co} fino q. he p.^a caza; q. se importar mais alguma couza, com seu avizo o entregarei ao s.^r pai e como por ora se me não offereçe mais de que avizar a VM. fico m.^{to} certo p.^a o servir a q.^m D.^s gd.^e m.^{tos} annos.

152



884 [M 4]

S.^r Dom.^{os} Glz. Chaves
Pernn.^o

Lx.^a Occ.^{al} 15 de m.^{so} de 1722.

(15.03.1722)

(Chaves – Pernambuco). Il a reçu la lettre du 12 septembre, avec la flotte de Rio de Janeiro. Son adresse.

274 Recebi pella frota do Rio de Janr.^o a de VM. de 12 de sepr.^o do anno paçado estimando m.^{to} as not.^{as} q. me da de sua boa saude; eu com a mesma fico prompto p.^a lhe obedecer.

Na de VM. vejo me manda perguntar a rua em q. moro; eu de prez.^{te} assisto nas minhas casas de frente da porta pr.^{al} da igr.^a de S.^{ta} Justa q. he a rua q. vem da Cotelaria p.^a o Pozo do Borratim em huas casas grandes com janellas verdes; e neste sitio a q.^m quer q. se pergunte dara noticia de mi; he o q. poço dizer a VM. neste p.^{ar}; desejando ter m.^{tos} de servir a VM. q. D.^s g.^{de} m.^{tos} annos.



885 [M 12]

S.^r M.^{el} Pinto Madr.^a
Pernn.^{co}

Lx.^a Occ.^{al} 5 de dez.^{bro} 1733

(05.12.1733)

(Madeira – Pernambuco). Il a reçu une lettre. Dette du fils de Madeira; la conduite de celui-ci selon le témoin d'une jeune esclave. Traite. Courier; nouvelles de famille. L'obtention de l'Hábito de Cristo; António Roiz Maia. Conseils à propos du fils de Madeira. Remerciement pour des cadeaux reçus. A propos des terres de Madeira à Alcochete.

322 Meu am.^o e s.^r; pella frota q. aqui entrou recebi as de VM. e estimo m.^{to} q. tivesse felix viagem, e q. chegasse com saude e com a mesma achasse o s.^r filho; Eu e donna Joana Bap.^{ta} nos achamos ao prez.^{te} graças a D.^s logrando saude q. bem doentes estivemos; mas ainda q. devagar nos fomos restituindo a boa disposição com q.

ficamos; q. com ella nos offereçemos p.^a o q. for de serviço de VM.

No q. resp.^{ta} aos quatroçentos mil rs; o s.^r filho os não mandou; e me escreveo em q. lhe não era poçível poder faze llo nesta frota e q. o não dissesse a VM.; mas como VM. he am.^o agora lhe aprovo o ter paçado a essa cid.^e; porque tenho alcançado q. o d.^o s.^r filho, havia dar pouca; ou nenhuma conta de si se VM. la não fora; porq. segd.^o a not.^a que tenho he q. logo q. chegou a essa cid.^e meteo de portas a dentro hua moça; p.^a sua mançeba; a qual esteve na mesma caza the q. VM. chegou a essa terra; e logo q. nella soube da sua chegada a mandou por em a caza de donde tinha vindo; ficando lhe contribuindo com as mezadas e o mais necessr.^o p.^a ella passar; e isto me declarou a mulequa q. vai p.^a meu sobr.^o p.^a Coimbra q. he ladina bastante a q.^l lhe levava e trazia recados e escriptos; e por quem lhe remetia tudo; isto digo a VM. como am.^o q. lhe dez.^a bem e m.^{tos} augm.^{tos} e não he p.^a q. lho declare; nem q. elle saiba q. a VM. avizo de couza alguma; mas sim p.^a VM. tomar cuid.^o na sua caza e remedio; q. ja q. elle, fez gastar em Coimbra a VM. tanto sem proveito algum; o não va a essa terra acabar de aruinar, O q. me avizou o d.^o s.^r filho remetia era sento e sincoenta mil rs; e q. estes me havia remeter meu sobr.^o de Coimbra; dos q. ainda não estou entregue; porq. os ditos sento e sincoenta mil reis; se compunhão da importancia da d.^a mulequa q. vai p.^a Coimbra; e de hua 1.^a q. remeteo ao d.^o meu sobr.^o p.^a md.^{ar} cobrar na cid.^e do Porto; a qual se aceitou p.^a se cobrar a seis mezes; e com deminiuição de quatro mil e tantos rs q. o pagador não quer pagar mais q. 55.560 rs; em cujos termos veja VM. o como elle cuidou em lhe dezempenhar a palavra; e esp.^o de VM. q. na frota prox.^a q. vem me faça remeça deste dr.^o suposta a vont.^e q. exprementou em mi p.^a lhe valler; q. se VM. o não fizer per si; q.^{to} pello d.^o s.^r não me p.^{ce} q. serei embolçado. A sr.^a Ant.^a Luiza remeti as cartas de VM. e lhe escrevi offereçendo lhe tudo q.^{to} esta nesta sua caza, e a minha vont.^e p.^a o q. fosse servida servir sse de mi; e a mesma sr.^a me remeteo essas cartas q. com esta emvio a VM.; e tenho not.^a paça de saude; q. eu ha mais de hum anno não vou aquella terra; porq. desde a paschoa passada q. estive bem doente e d. Joanna Baup.^{ta} não cuidei the o prez.^{te} mais q. na minha saude e não tenho sahido desta cid.^e, e por essa cauza não fui peçoalm.^{te} fallar a d.^a sr.^a offereçer me p.^a tudo o q. estivesse na minha mão; o q. farei em la indo;

Os papeis p.^a o habito a d.^a sr.^a mos não mandou the aqui; e como la for lhe falarei nelles; q. se forem suficientes p.^a com elles se fazer algu req.^{to}, o farei; q. q.^{to} pello off.^o, era emgano manifesto; e estimo q. VM. se não emcravassem com o primo de Ant.^o Roiz Maia; q. estamos no tempo de se não fiar hua peçoa de ninguem e he necessr.^o m.^{to} cuid.^o e vigilancia; essa lhe recomendo a VM.; e adevertir ao s.^r filho q. se me não meta em filizofias de neg.^{cios}, nem emprestar dinhr.^s q. no cabo se ha de achar emganado; e q. se não fie de promeças q. todos as fazem p.^a alcançarem o q. pertendem; e depois faltão como qualquer; e VM. me perdoe o neste p.^{ar} lhe fazer esta advertencia, pois fallo como exprementado. Agradeço a VM. a molequa; fexo de assucar; e os barrilinhos de doce de q. me

NEGÓCIOS COLONIAIS

fez m.^{ce} pello q. lhe bejo a mão q. p.^a mim não era necessário tanto dispendio; q. bem sabe q. sempre a minha vont.^e foi de o servir, e he e de lhe dar gosto.

Mandei a P.^o da Crus de Alcox.^e fosse assistir a ferra das suas vacas de VM.; e ajustei com o fidalgo de ir descontando as ervages da importância q. a caza de Pamcas deve a VM., o q. tudo assim se fez na forma q. VM. me deixou recomendado e agora mandarei o mesmo P.^o da Crus ver as crias q. ha; e p.^a a frota avizarei; D.^s gd.^e a VM. m.^{tos} a.



886 [M 12]

S.^r d.^{or} M.^{el} de São João Madr.^a
[Pernambuco]

Lx.^a Occ.^{al} 5 de dez.^{bro} de 1733

(05.12.1733)

(Madeira, Manoel de São João – Pernambuco). Il a reçu la lettre du 13 juillet. Il a été malade. Créance. Traite a recouvrer.

325 Meu am.^o e s.^r, pella frota recebi as de VM. de 13 de julho do prez.^{te} anno estimando a sua boa saude q. D.^s lhe conçada por m.^{tos} annos p.^a se servir da q. ja fico pessuindo; pois desde a paschoa q. paçei mui doente; agora he q. me acho com m.^{tas} milhoras q. todas offereço p.^a servir a VM.

Vejo não me remeter VM. os quatro centos mil reis e seu juros como havia ajustado comigo o s.^r pai qd.^o foi p.^a essa terra; q. certam.^{te} não comresponde VM. a boa vont.^e com que o servi; mas esp.^o q. na pr.^a frota que vier o faça; q.^{to} a 1.^a de sessenta mil rs. q. VM. remeteo a meu sobr.^o de Coimbra, p.^a mandar cobrar no Porto; la não querem pagar mais q. 55.560 rs no fim dos seis mezes da mesma 1.^a, e pellos quatro mil e tantos rs q. faltão se tirou o prott.^o incluzo q. a VM. remeto no qual me aviza o d.^o meu sobr.^o gastara dois cruzados novos; e ca com a justificação importou ao todo mil e quarenta rs que sirva a VM. de avizo p.^a os repetir ao sacador ou passador da d.^a 1.^a; e o d.^o meu sobr.^o me aviza que cobrados q. sejão; mos satisfara, com a importancia da molequa; ao s.^r pai e a VM. dou os agradeçim.^{tos} do mimo do assucar; do doce e da molequa; de q. lhe rendo as graças; ficando p.^a servir a VM. q. D.^s gd.^e m.^{tos} annos.



887 [M 12]

Snr. An.^{to} da Rocha Dantas

L.^{xa} Occ.^{al} 30 de outr.^o 1733

Pernn.^{co}alias dez.^{bro} d.^o ano

(30.12.1733)

(Dantas – Pernambuco). Il a reçu la lettre du 30 juin, arrivée par la flotte. Paiement de Joseph Meira da Rocha, reçu.

- 316 Meu s.^r pella frota vinda dessa cid.^e que Deos aqui recolheo recebi as de VM. de 30 de junho do presente, anno nas quais vejo ter ordem do am.^o e sr. Jozephe Meira da Rocha p.^a me remeter a importancia de hua 1.^a q. havia remetido s.^e Fran.^{co} Ribr.^o Gomes cujo procedido recebi em vertude do conhecim.^{to} dos off.^{es} da nau de guerra São Lourenço em q.^{tia} de 199.600 rs q. tantos abono em conta ao d.^o am.^o e sr. Jozephe Meira da Rocha na forma do seu avizo q. ja me havia feito a resp.^{to} desta parsella e como não serve demais fico p.^a servir a VM. com prompta von.^{te} q. Deos gd.^e m.^s ans.



888 [M 12]

Snr. M.^{el} de Ssão João Madr.^a
Pernn.^{co}Lx.^a Occ.^{al} 28 de m.^{co} de 1734

(28.03.1734)

(Madeira, Manoel de São João – Pernambuco). Traite et créance a recouvrer.

- 329 Meu am.^o e s.^r como se oferece, a frota, p.^a esse porto faco estas confirmando o contiudo na copia assima dizendo a VM. que the, aqui ainda não cobrei a importancia do 1.^a do Porto e da molequa, que foi p.^a Coimbra e cobrada que seja hua e outra abonarei a VM.; Espero que no volta que fizer p.^a esta a presente frota, VM. me embolce do que lhe emprestei p.^a se aviar na forma que ficou comigo o senhor pai cuja palavra, VM. deve dezempenhar, dando me m.^{tos} empregos, de seu serv.^o Deos gd.^e a VM. m.^s ann.^s



889 [M 12]

S.^r M.^{el} Pinto Madr.^a
Pernn.^{co}Lx.^a Occ.^{al} 28 m.^{co} 1734

(28.03.1734)

(Madeira – Pernambuco). Il profite de la flotte pour envoyer cette lettre. Nouvelles de famille; l'Hábito de Cristo: il s'en occupe. La traite tirée par le fils de Madeira n'a pas encore été payée. A propos des propriétés de Madeira. Vivres envoyés.

331 Meu am.^o e s.^r como se oferesse a frota p.^a essa cid.^e faco estas dezejando a VM. tenha pacado com saude que Deos premita conserva lhe em comp.^a do sr. filho p.^a se sservir da que agora fico pessuindo que ainda que os dias passados estive de cama, por cauza, das dores que me repetirão mas de toda a ssorte p.^a servir a VM.; donna Joanna Baup.^{ta} vai passando milhor que tãobem tem pacado com suas queixas e se comfessa a VM. m.^{to} obrigada a sua lembranca.

A sr.^a An.^{ta} Luiza tenho not.^a passa de saude e ahi escreve a VM. as cartas incluzas e eu por cauza das minhas queixas não tenho hido aquella terra cauza por que não tenho ido aos seus pes mas lhe tenho escrevido e oferessido a minha vont.^e ca me remeteo os papeis p.^a o requerim.^{to} do habitto no qual agora cuidarei e verei

332 o que posso fazer neste p.^{ar} por dar gosto a VM. que lhe afirmo que desde a paschoa pacada em rezão das minhas q.^{xas} não pude cuidar, nem ainda nos meus p.^{ares} que trazendo, varias obras grd.^{es} nas minhas mar.^{as} da outra vanda the aqui não pude passar la, a ver nada;

De Coimbra the aqui não tenho not.^a de que esteja paga a l.^a que mandou o sr. filho e a todo tempo que resseber sua importancia e da molequa que p.^a lã foi darei a VM. not.^a e no que resp.^{ta} ao dr.^o esp.^o de VM. na prez.^{te} frota mo remeta, como ficou comigo que q.^{to} o s.^r filho por si o não fara, se VM. não cuidar nisso; eu me não tenho descuidado a resp.^{to} das vacas, e sempre tenho mandado o meu feitor a ferra, e la, morreo hua vaca, velha de que se lhe mandou aproveitar o couro e la esta, outra velha, que tenho passado ordem p.^a a venderem antes que emtre o inverno que morra e me não descuidarei em tudo que for de servir a VM.

No navio N. Sr.^a da Saude e São Jorge mando embarcar dois barrilinhos de biscouto br.^{co} e dois barrilinhos de manteiga e hum barril de quejos, flãmengos p.^a refresco dos moleques, dessa caza e como VM. he am.^o e me da ocazião me relevara a lemitasão que he da grd.^e vontade e obrig.^{am} em que me tem posto a lembr.^{ca} de VM. o que VM. mandara procurar, pello conhecim.^{to} junto Deos gd.^e a VM. m.^s ann.^s



890 [M 12]

S.^r Manoel Pinto Madr.^a
Pernn.^{co}

Lx.^a Occ.^{al} 15 de julho 1734

(15.07.1734)

*(Madeira – Pernambuco). Il a reçu via Bahia, la lettre du 16 septembre 1734. Nouvelles de famille. Dette du fils de Madeira. Marché limité à Pernambuco; au Portugal aussi tout ne va pas pour le mieux. Créance du jeune Madeira. Il continue des démarches (pour l'Hábito de Cristo).
 Courier de famille; propriétés de Madeira. Commande d'un esclave.*

337 Meu am.^o e s.^r; por via da B.^a recebi a de VM. de 16 de septr.^o do anno paçado, estimando as not.^{as} da sua boa saude a q.^m offereço a q. pessuo ao prez.^{te} q. he boa p.^a servir a VM.; Donna Joanna Baup.^{ta} tãobem paça livre de qx.^{as} e a VM. se recomenda m.^{to} obrig.^{da} ao seu cuid.^o; Estimarei q. VM. tenha tido m.^{tas} fortunas e q. D.^s lhe cumpra os seus dez.^{os} q.^{to} ao q. pertende o s.^r filho; q. bem sabe hei de estimar m.^{to} todo o bem q. tiver; e q.^{to} aos neg.^{cios} dessa terra serem limitados iço adeverti eu a VM.; ainda q. la e ca tudo esta da mesma sorte. Foígarei q. VM. faça embolçar me do q. lhe emprestei p.^a o s.^r filho com tão boa vont.^e q. q.^{to} a 1.^a do Porto como o homem faleço, não ha q. esperar como VM. vera desse avizo q. ahi remeto; e q.^{to} ao v.^{or} da mulequa q. vejo p.^a meu sobr.^o, elle me dis ter contas com o s.^r filho de emcomendas q. lhe tem mand.^o pedir; o q. a mim me não toca, e la se haverão ambos. No que resp.^{ta} aos papeis em razão das minhas qx.^{as} q. the aqui padeci não pude continuar a dilig.^a delles; o q. farei agora q. me vão continuando as milhoras q. como tenho os papeis em meu poder farei a diligencia da qual estimarei surta bom effeito.

Incluza remeto essa carta da sr.^a Ant.^a Luiza q. ao prez.^{te} paça de saude; e eu lhe fallei qd.^o la fui a outra banda; e antão e depois disso lhe tenho sempre offerecido esta sua caza; e o q. houver nella p.^a dispor como sua. O dr.^o das vacas q. se venderão entreguei a d.^a sr.^a, e so falta vender hum couro q. vendido que seja mandarei entregar a mesma sr.^a o seu v.^{or}. Quando VM. ache ahi algum moleque bom; rapaz de quinze the dezoito annos ao mais; q. seja da Costa da Minna que tenha tido ja as bexigas me fara m.^{ce} de o comprar; e remeter por minha conta e risco q. necessito delle p.^a caza; porq.^{to} o q. tenho chamado Fran.^{co} se acha incapas p.^a nada, q. não sei se lhe derão feitiços; ou o q. he; q. verdadr.^{am} se não pode averiguar; e a importancia delle entregarei a q.^m VM. ordenar e me perdoe tanto emfado q. p.^a servir a VM. fico certo q. D.^s gd.^e m.^{tos} annos.



891 [M 12]

S.^r M.^{el} de São João Madr.^a
 Pernn.^{co}

Lx.^a Occ.^{al} 15 de julho 1734

NEGÓCIOS COLONIAIS

(15.07.1734)

(Madeira, Manoel de São João – Pernambuco). Il n'a pas reçu de lettres par la flotte de Bahia, mais il a eu de nouvelles du père de Madeira. Créance. Traite. Il lui envoie une lettre provenant de Coimbra.

338 Meu am.^o e s.^r, suposto q. não tivesse cartas de VM. por via da frota da B.^a comtudo a recebi do s.^r pai; pella qual vejo ficar VM. logrando boa saude; q. D.^s lhe conseda; p.^a se servir de q. me assiste q. fico a sua ordem.

Nesta ocasião avizo ao s.^r pai q. q.^{to} a l.^a do Porto não ha q. esperar da sua cobr.^{ca} porq. faleço q.^m a havia de pagar; sem deixar couza alguma segd.^o consta de hum avizo q. de la veio a meu sobr.^o achando sse nesta cid.^e, o qual remeto ao d.^o s.^r pai; O v.^{or} da mulequa q. veio p.^a Coimbra tãobem se me não entregou the o prez.^{te}, nem se entregara; porq.^{to} meu sobr.^o dis ter contas com VM. de certa emcomendas o q. VM. la sabera e mais elle; q. a mim me não toca.

339 A todo o tempo q. me chegarem os protestos da l.^a do Porto remeterei a VM., e não era este o meio por onde eu esperava de VM. o embolço do meu dr.^o com que a VM. vali de tão boa vont.^e, mas agora esp.^o de VM.; ou do s.^r pai o fação na prez.^{te} frota.

Incluza remeto essa carta q. me veio de Coimbra p.^a VM., juntam.^{te} esse recibo de hua emcomenda q. com ella veio q. remeto nesta charrua Del Rei São P.^o de Alcantara entregue ao despenseiro della Manoel Glz. de q.^m, VM. a recebera; e a mim me dara m.^{tos} empregos de seu serv.^{co} & D.^s gd.^e a VM. m.^{tos} anos &.



892 [M 12]

Snr. d.^{or} M.^{el} de São João Madr.^a
Pernn.^{co}

Lx.^a Occ.^{al} 25 de m.^{co} 1735

(25.03.1735)

(Madeira, Manuel de São João – Pernambuco). Il a reçu la lettre du 18 septembre 1734, arrivée par la flotte de Pernambuco. Créance.

365 Meu am.^o e s.^r pella, frota que desse porto, emtrou nos destas cid.^{es} recebi as de
366 VM. de 18 de septr.^o do anno passado estimando as noticias de sua boa saude e que da minha disponha no que for de seu gosto; Vejo as m.^{tas} desculpas que VM. me daa de me não mandar satisfazer o dr.^o com que lhe valli p.^a poder passar a essa que se VM. nella não tem os lucros que esperava, nico não tenho eu a menor culpa porque a VM. lhe não aconselhei que fosse; VM. foi sim o que me rogou não soo p.^a o tal emprestimo mas tãobem p.^a eu falar aos amigos p.^a lhe facultarem o desp.^o e o

que mais me escandaliza he dos enganos com que VM. se tem portado, neste p.^{ar} na frota pasada, dizendo que me remetia tantos e quantos que se tornou em nada, e nesta frota que por via de serto mercador me remetia duzentos mil reis que logo emtendi ser o mesmo emgano por VM. me não dizer de quem os havia cobrar nesta p.^a o procurar mas meu am.^o isto não he tratar em termos de politica e verdade, pois alem de não remeter nada, uzar de avizos fantasticos e eu nesta ocazião me havia despicar de semelh.^{es} termos mas por ora ainda não qr.^o uzar os termos judissias porque me sei lembrar de amizd.^e do s.^r M.^{el} Pinto Madr.^a por cujo resp.^{to} me sostenho the a vinda da pr.^a frota, pois VM. bem me podia remeter aquelle dr.^o que divertio p.^a donde não devia como qua me consta; Quanto o meu sobr.^o de Coimbra, elle me aviza que das molecas, digo de resto da moleca, deve a VM. 85.030 abatendo o pano que a VM. remeteo, como na ssua lhe avizara que o d.^o meu sobr.^o não he capas de faltar a verd.^e e VM. lhe não devia emtender bem o seu avizo que lhe fez; não tenho mais que dizer a VM. que pedir qr.^a dezempinhar o termo e vont.^e com que servi a VM. q. D.^s gd.^e m.^s an.^s



893 [M 12]

Snr. Bernd.^o Glz. Lage
Pernn.^{co}

L.^{xa} Occ.^{al} 25 de m.^{co} 1735

(25.03.1735)

(Lage – Pernambuco). Il a reçu la lettre du 15 septembre 1734, arrivée avec la flotte de Pernambuco. Paiement de Joseph Meira da Rocha et Damião Nunes de Britto, de la Colonia do Sacramento, par l'intermédiaire de Lage.

367 Meu s.^r pella frota que desse porto emtrou no desta cid.^e a salvam.^{to} recebi as de VM. de 15 de septr.^o do anno passado e com ellas o conhesim.^{to}, de sem m.^{cos} de prata, que de minha conta me remeteo VM. por conta dos am.^{os} Meira e Brito da Colonia a quem ja dei not.^a de estar entregue della, e a VM. agradesso a m.^{ce} e cuidado na remessa que me fes por via de An.^{to} Roiz dos Santos segd.^o pillotto da nau de guerra, o qual prontam.^{te} me fes a entrega, e se destas p.^{tes} tiver em que sirva a VM. fico a sua ordem q. Deos gd.^e m.^s ann.^s



894 [M 12]

Snr. M.^{el} Pinto Madr.^a

Lx.^a Occ.^{al} 25 de m.^{co} de 1735

Pern.^{co}

(25.03.1735)

(Madeira – Pernambuco). Réception des lettres des 1^{er} et 20 août 1734, arrivée avec la flotte de Pernambuco. Sa situation personnelle, à Pernambuco; dette du jeune Madeira. Cadeaux reçus; d'autres envois pour sa famille, déjà remis. Il a parlé avec Francisco de Salles Monteiro, comme demandé.

368 Meu am.^o e s.^r pella frota que desse porto entrou no destas cid.^{es} recebi as de VM. do pr.^o e 20 de ag.^{to} do anno pasado sentindo m.^{to} o quanto me diz ficava molestado de que Deos premita dar lhe m.^{tas} milhoras restituindo a mais prefeita, saude p.^a que se sirva da que me assiste e a d. Joanna Baup.^{ta} que com a que pesuimos nos offeresemos o dispor de VM;

Lebrado estara VM. de q.^{tas} vezes lhe disse que se não retirasse da sua caza pois parese me que sempre antevi o que lhe havia sosuder e esteja na serteza, que se não fora por desgostar a VM., que não sso lhe não havia, emprestar o que lhe emprestei mas tãobem não me havia empenhar com os meus am.^{os} p.^a lhe facultarem o seu despacho do officio que pertendeo, e levou q. sempre me pareseo que o senhor filho não havia dezempenhar a palavra, de VM. pois largas informasois tive das suas esturdias em que se empregava em Coimbra cauza porque não aprendeo, nem sabe nada, gastando a VM. o sseu remedio; A mim e a VM. nos tem emganado estas duas frotas claram.^{te} q. sinto pois nemhu vintem me remeteo, e soo o que me remeteo forão 85.030 que he o que lhe deve pagar meu sobr.^o de Coimbra de resto da moleca, que lhe vejo abatido o pano que o d.^o meu sobr.^o lhe remeteo e se não fora por resp.^{to} de VM. nesta ocazião havia remeter ordes, p.^a executar ao d.^o sr. filho pois o ruim termo e emganos que comigo tem uzado não meresse menos mas quero que VM. conhessa, que eu me não sei esquecer da sua amizade e p.^a que a vista deste meu termo qr.^a fazer com que nesta frota, se me remeta, o meu dr.^o que seo s.^r filho fora de satisfasão me havia remeter aquelle dr.^o que sei adevertio p.^a onde não devia.

369 Sinto que VM. não recebesse em todo as miudezas que lhe remeti p.^a refresco, dos seus mullequez pois o meu dezejo e vont.^o hera que VM. recebesse tudo por intr.^o e como as d.^{as} imcomendas forão em conhessim.^{to} assinado pello capp.^{am} do navio o este pode VM. obrigar lhe faca bom o contiudo no tal conhecim.^{to} no que eu não tenho a menor culpa.

Agradesso a VM. o mimo da farinha e da arara, e os barris que vierão p.^a o sr.^a An.^{ta} Luiza os despachei e delles paguei os gastos e lhos remeti p.^a Aldag.^a a d.^a sr.^a e mais famillia fica de saude Deos louvado.

A Fran.^{co} de Salles Montr.^o falei no p.^{ar} dos papeis que VM. tanto me

recomenda dese seu am.^o que sem nenhu genoro de serimonia e emteresse tivera cuidado nelle; se o d.^o Salles mos quizera entregar qd.^o lhos pedi e como mos não tem trazido the aqui ficando comigo de o fazer hei de hir a sua caza, a ver se mos entrega que sem elles não posso obrar nada, e esteja VM. na serteza que logo que mos der farei tudo o que estiver na minha mão p.^a ver se na pr.^a ocasião lho posso md.^{ar} corrente, o seu peditorio ou aviza llo do que nelle se tem obrado e p.^a a p.^{ra} ocasião serei mais extenso e no emtanto fico a ordem de VM. que Deos gd.^e m.^s ann.^s



895 [M 12]

S.^r d.^r M.^{el} de São João Madr.^a
Pernn.^{co}

Lx.^a Occ.^{al} 10 de outr.^o 1735*(10.10.1735)*

(Madeira, Manuel de São João – Pernambuco). Il écrit par la flotte qui part pour Pernambuco et il confirme la lettre du mois de mars. Il n'a pas reçu de fonds et il presse Madeira d'honorer sa dette.

- 374 Como se offereçe a ocasião da prez.^{te} frota p.^a esse porto faco estas em pr.^o lugar p.^a ratificar o que avizei em m.^{co} prox.^o pacado do prez.^{te} anno da qual vai a copia asima estimarei que VM. logre saude prefeita, e que o s.^r pai o esteja logrando livre de toda a molestia servindo sse da que me assiste que fica p.^a o que for de seu sservisso; Nas minhas antessedentes avizei a VM. que nesta cid.^e me não falou, pessoa algua sobre a entrega do dr.^o que VM. dezia, me mandava, entregar ainda que eu logo emtendi, ser tratada asim como tinha sossedido nas mais frottas e certam.^{te} o não esperáva, de VM. pois se se lembrasse de que eu tudo q.^{to} obrei foi por dar gosto ao s.^r pai e sser p.^a augm.^{to} de VM. sempre esperei outra comrespondenssia, mas emfim obrou VM. como algus pronosticarão. Agora pesso a VM. me qr.^a mandar embolcar do que se me deve na prez.^{te} frota que alias não sendo assim tenha a certeza, que hei de procurar o meu pagam.^{to} pela via ou termos que milhor me convier ja que VM. mo premite assim e p.^a o que for de o sservir fico certo q. Deos gd.^e m.^s ann.^s



896 [M 12]

Snr. M.^{el} Pinto Madr.^a

L.^{xa} Occ.^{al} 10 de outr.^o de 1735

Pernn.º

(10.10.1735)

(Madeira – Pernambuco). Il profite du départ de la flotte de Pernambuco et il confirme une lettre précédente. Nouvelles familiales. La dette du jeune Madeira. Recommendation il faut le nom. Les propriétés de Madeira problèmes avec le seigneur de Pancas: les nobles ne tiennent pas parole.

- 375 Meu am.º e s.ª como se offeresse a ocazião da frota, p.ª essa e porto com a copia a ssima da que escrevi a VM. em m.º confirmo nesta, o que nella lhe avizei estimarei que VM. esteja logrando a ssua antiga saude e despossição e o s.ª filho p.ª se sservir da que me assiste e a d. Joanna Bap.ª que ao prez.ª ficamos sem molestia grassas a Deos e de todo o modo p.ª servir a VM.; A sr.ª An.ª Luiza fica de ssaude segd.º a not.ª que me dão, ella ahi escreve a VM. essa carta que com esta vai exp.º que nesta frotta, VM. me faça remeter o que me deve visto que com tão boa, vontade, e por servir a VM. som.ª o emprestei pois seguro a VM. que se me ssoceder o que tem sossedido the aqui que hei de remeter procurassois e ordens p.ª p.ª (sic) executar ao s.ª filho e a quem mais me comvier porque ja basta de emganos; Fran.º de Ssalles Montr.º não sabe quais são os papeis em que VM. me falla desse am.º porque como VM. na que me escreveo me não diz o sseu nome e o d.º am.º tenha, em seu poder varios req.º e sservissos de ssog.ºs dessa terra, não podemos averiguar quais sejam os em que VM. me fala porque da ssua carta, não consta, o nome do pertendente, o qual me mandara, VM. p.ª poder continuar o tal requerim.º que se o tivera, podera VM. na prez.ª frota ficar servido e espero em Deos traga a VM. com saude p.ª caza, que he o que m.º lhe dezejo dom R.º de Nor.ª sr. de Pancas, mandou passar as suas vacas de VM. p.ª a malhada de baixo tendo comigo ajustado de as deixar andar na malhada de ssima porem são fidalgos que não tem nem cumprem as palavras que dão fico p.ª servir a VM. q. Deos gd.º m.ª ann.ª
- 376



897 [M 12]

S.ª M.ª de São João Madr.ª
Pernn.º

L.ª Occ.ª 5 de junho 1737

(05.06.1737)

(Madeira, Manuel de São João – Pernambuco). À propos de la mort de Manuel Pinto Madeira. Créance.

399 Meu am.^o e s.^r que VM. passe de ssaude o estimarei e que da minha disponha que me tem a sua ordem. Ja VM. sabera do falessimento do s.^r pai que foi Deos servido leva llo p.^a si ja mui perto de terra digo desta costa e eu sertam.^{te} o senti pella boma amizade que com elle sempre tratei mas emfim não sei se diga que VM. nisso he mui culpado porem fiquemos aqui que isso ja não tem remedio.

VM. bem sabe o com que lhe valli p.^a VM. se aviar como tãobem qd.^o o d.^o s.^r pai embarcou que tãobem lhe valli, porem sendo isto dr.^o com que primoroza lhe acodi vejo o pouco que VM. tem cuidado neste p.^{ar} devendo lembrar sse que o fiz pello servir tanto a VM. como o s.^r pai a vista dos rogos que neste p.^{ar} emp.^o me fizerão e que isto não desmeresse a maa comrespondenssia que tenho exprementado que possa a tirania eu ainda não obstante esta tenho uzado todo o carpricho em não querer descompor a caza da sr.^a mai como tãobem em mandar ordens p.^a essa o que tudo me era liçito fazer a resp.^{to} do meu pagam.^{to} a vista da pouca satisfassão que comigo tem VM. praticado espero qr.^a VM. atender a minha razão evitando me o eu fazer o que não dezejo mas no cazo que VM. assim o premita me não ha de estranhar o procurar o meu pagamento por aquelles meios que me ssão licitos e p.^a servir a VM. fico serto que Deos gd.^e m.^s ann.^s



898 [M 12]

S.^r d.^r M.^{el} de São João Madr.^a
Pernn.^{co}

Lx.^a Occ.^{al} 23 abril 1739

(23.04.1739)

(Madeira, Manuel de São João Madeira – Pernambuco). Il écrit par la flotte. Paiement de la dette de Madeira; menaces.

449 Como se offereçe a ocazião desta frota, faço estas p.^a dizer a VM. q. sempre me pareço q. faltando o s.^r pai, eu havia exprementar falta na satisfação do q. lhe emprestei porq. nunca achei em VM. comprim.^{to} de palavra q. me desse, pois em todas, as frotas sempre vizou de emganos; Em huas q. por via de hu sog.^{to} sem dizer q.^m, me mandava entregar, tanto q. nunca apareço, em outras q. na pr.^a ocazião, e deste modo sempre expremei em VM. diferente termo daquelle, q. s.^r pai tratou com as gentes, e sem duvida q. comigo não devia VM. uzar semelh.^{es} impolíticas, devendo lembrar sse do q. fiz a seu resp.^{to} e cuidar em dezempenhar a palavra, q. me dee e o d.^o s.^r pai, qd.^o fis os empresúmos, porem ja conheço q. não debalde, se dizia o q. agora se verifica, e eu ainda uzando o termo politico com a sr.^a sua mai, em lhe não ter mand.^o tirar de caza a preta, e os mais moveis della, q. se VM. não

mandar satisfazer sse logo, em todo ou em p.^{te}, hei de cuidar logo de me embolçar do q. poder, visto q. VM. assim como foi a cauza primaria da morte do s.^r pai; o quer ser do q. eu perca o meu remedio com q. lhe vali, e tãobem não extranhara em eu mandar a essa procuraçois e ordens p.^a VM. ser executado, o q. brevemente farei, esp.^o de VM. cuide neste p.^{ar}, e q. me evite fazer o q. eu não dez.^o, pois soo quero servir a VM. q. D.^s gd.^e m.^{tos} anos.



899 [M 12]

Snr. d.^{or} M.^{el} de São Madr.^a
Permn.^{co}

L.^{xa} 24 de m.^{co} 1744

(24.03.1744)

(Madeira, Manoel de São João – Pernambuco). Il a reçu par la flotte la lettre du 27 avril. Dette de Madeira; menaces.

557 Meu am.^o e s.^r pella frota que dessas p.^{tes} veio ressebi a de VM. de 27 de abril do anno passado estimando as noticias da sua boma saude q. da minha desponha no q. for de seu serv.^o

558 Vejo me dis VM. que por falta de pagam.^{to} me não remeteo na prez.^{te} frota algua couza, por conta da minha divida isto sempre tem VM. dito em todas as frotas depois q. foi p.^a essa terra e asim se me faz pressizo dizer a VM. q. se na frota fetura que dessa vier VM. me não md.^{ar} embolcar de p.^{te} ou de todo que me hei de valer dos amigos que nessa tenho aos quais mandarei procurassois e ordens p.^a por meio judissial haver o meu pagam.^{to} suposto o não poder conseguir de VM. pello meio amigavel.

E q.^{to} ào que VM. me diz de eu ter ressevido por conta algua couza forão bacatellas a v.^{tas} das parcelas do emprestimo q. forão quatrocentos mil reis por hua vez e duzentos mil reis por outra e seus juros que estimara eu forão as tais parsellas q. recebi de maior importancia por que menos tinha em dezembolço q.^{to} mais q. eu não pertendo mais que VM. me embolse do que realm.^{te} me restar daquillo que com tão boma vont.^e lhe emprestei a VM. e ao s.^r pai que D.^s tem fio de VM. que nesta atensão e em dezemcarregar lhe a sua alma me qr.^a remeter o meu pagam.^{to} que se assim o fizer achara como sempre a minha vont.^e pronta, p.^a o servir D.^s gd.^e a VM. m.^s an.^s



900 [M 12]

Snr. M.^{el} de São João Madr.^a
 Pern.^{co}

L.^{xa} 5 de novr.^o 1745*(05.11.1745)**(Madeira, Manoel de São João – Pernambuco). Pas de nouvelles. Créance.*

- 613 Na frota nao recebi cartas de VM. com que fiquei na certeza, de que VM. não faz conta satisfazer me o que lhe emprestei com tão boma vont.^e qd.^o embarcou p.^a essas p.^{tes} com o officio que levou não podia em VM. haver nenhua rezão p.^a comigo praticar semelhantes tr.^{os} se se (sic) lembrasse do primor e boma vont.^e com que o sservi no que me pedio com tanto exsesso porem VM. em tudo quis mostrar pouca satisfacão porque se a quizera dar qd.^o não fosse com tudo em cada frota me podia ir dando hum pouco e nisto me mostraria dezejo de me pagar e me não daria fundam.^{to} p.^a ter a rezão de queixa que tenho contra VM. em cujos tr.^{os} lhe faco prez.^{te} que eu the aqui tenho uzado toda atencão e politica, com VM. porem como me não tem comrespondido a ella me hei de valer daquelle meio que me he lissito p.^a procurar o meu embolco q. cuidarei de o haver por aquelles meios digo cam.^{os} o que VM. não possa rezistir pois me não faltão espero repostas, e ocaziois de servir a VM. que D.^s gd.^e m.^s ann.^s

MINAS GERAIS



901 [M 4]

Meu comp.^o Fran.^{co} de Crus
nas Minas

Lx.^a Occ.^{al} 11 de 9.^{bro} 1724

(11.11.1724)

(Cruz – Sabará). Remboursement qu'il doit faire. Il demande d'être informé de la demande de marchandises. Conseils.

391 Muito hei de estimar a not.^a de q. VM. se ache nessas Minas logrando perfeita saude e que tivese boa viagem livre de toda a molestia sua com.^e lhe emvia m.^{tas} lembr.^{cas} e seu cunhado João Alz. com algua milhora veio das Caldas suas irmãs minha com.^e e os meninos ficão bons e ella ahí lhe escreve a carta incluza.

Eu não tenho q. recomendar a VM. na sua conservação com todos e boa amizade p.^a com todas as pecoas com q.^m tratar dezejando m.^{to} agradar e servir a todos em o q. for poçível e lhe não sirva de prejuizo e como VM. sabe o desembolco que eu fis esp.^o se não descuide de hir remetendo p.^a baixo tudo o q. for pocível q. bem save tãobem he utilid.^e sua q. menos juro pagara e a meu sobr.^o avizara q.^o lhe remeter qualqer importancia ma remeta logo e VM. me escreva juntam.^{te} avizando me de de (sic) q.^{to} remete e se he por conta do que desembolcei do do (sic) officio ou se for por conta da carreg.^{am} que levou minha me remetera a sua conta de venda como he estilo e ja avizei a VM. ca que das fz.^{das} que lhe fossem nesecarias e no Rio as não houvece me remetesse hua receita do que mais la se procura p.^a de ca lho remetêr e escreva sempre por todos os os (sic) combois q. ouver p.^a o Rio remetendo cartas a meu sobr.^o p.^a elle mas emviar por via da B.^a Ilhas ou Pernn.^{co} p.^a asim termos not.^{as} a miudo que eu de ca farei o mesmo e cuide VM. m.^{to} em poupar o que puder evitando gastos desneceser.^{os} que quem la vai ganhar.sua vida não se vai regalar nem deixar a boa vida mas sim trabalhar bem no seu officio não

392 perdendo tempo nem diligencia que lhe possa dar lucro e na venda das fazendas

NEGÓCIOS COLONIAIS

fazer todo o possível por alcançar o maior preço e mandar buscar ao Rio as que lhe forem necessárias que nessa ocasião vai por nossa conta hua galera carregada de mantim.^{tos} remetida ao meu sobr.^o ao qual pode mandar lhe pedir o que for necessário de presente não ha mais de que avizar mais que ficar esperando not.^{as} da sua chegada e occasios de o servir a quem D.^s g.^{de} m.^s ann.^s seu comp.^o



902 [M 4]

Meu comp.^e Fran.^{co} da Crus
Minas

Lx.^a Occ.^{al} 22 janr.^o 1725

(22.01.1725)

(Cruz – Sabará). Il a écrit précédement et confirme le contenu de sa lettre. Une grande tempête en novembre a détruit grand nombre de navires. Nouvelles de famille.

405 A de cima he a copia da q. escrevi a VM. pella galera q. mandei carregada ao Rio como também da q. foi na nau guerra q. levou o gov.^{or} p.^a o Rio; as quais confirmo em tudo não tendo por ora mais nada de q. lhe avizar, so da gr.^c tormenta q. ca houve em novr.^o q. paçou q. deu com maior p.^{te} de navios na praias feitos em pedaços.

Minha com.^e lhe remete a VM. essa carta q. ella e os meninos e toda a sua gente ficão bons; D.^s g.^{de} a VM. m.^s annos.



903 [M 4]

Comp.^e Fran.^{co} da Crus
Minas

Lx.^a Occ.^{al} 10 de fevr.^o de 1725

(10.02.1725)

(Cruz – Sabará). Il voudrait avoir régulièrement des nouvelles. Vente des marchandises; le produit doit être envoyé à Luís Alvares Pretto. Remboursements.

409 Serve esta de procurar not.^{as} de VM. que estimarei passe de saude eu com a mesma

410 fico p.^a o servir toda a sua gente fica boa e minha comadre lhe escreve a carta imclusa. Tomo nesta a recomendar a VM. que não se esqueça de me ir escrevendo a miudo por todos os combóios que vierem p.^a baixo remetendo as cartas a meu sobr.^o p.^a elle mas ir enviando dando me nellas conta de como se da nessas partes e dos rendim.^{tos} do officio, e juntam.^{te} da venda dos generos q. comsigo levou como daquelles q. mais la se procurão mandando me rec.^{ta} dos que hei de ca mandar e ja lhe avizei q. o procedido dos que levou ira remetendo ao Rio ao d.^o meu sobr.^o p.^a elle me ir fazendo remessa p.^a caa e na forma dita o fara do rendim.^{to} do officio em ordem a me ir embolcando do que paguei a El Rei que he conveniencia de VM. que menos juro pagara e tambem minha por não estar tanto tempo em dezembolco desse dinheiro esp.^o de VM. o faça assim que eu fico p.^a o servir o que VM. remeter por conta do officio venha separado como tãobem o da conta da carreg.^{am} levou p.^a eu saber o que toca a cada conta e alem dico mande VM. conta de venda corr.^{te} da carreg.^{am} que levou como he estilo a quem D.^s g.^{de} m.^s annos.



904 [M 4]

Meu comp.^e Fran.^{co}
Minas

Lx.^a Occ.^{al} 24 de marco de 1725

(24.03.1725)

(Cruz – Sabará). Par la flotte arrivée le 11 février il a reçu une lettre du 7 octobre 1724. Nouvelles de famille. Remboursement. La vente des perruques. Conseils. Fonds à envoyer, éventuellement par l'intermédiaire de Luís Alvares Pretto. Il sollicite des informations constantes sur les marchandises demandées. Il pense expédier des esclaves.

414 Com a frotta do Rio q. D.^s recolheo nesta cid.^e a salvam.^{to} em 11 de fevr.^o deste prez.^{te} anno recebi as de VM. de 7 de outr.^o do anno pacado estimando m.^{to} a sua boa chegada a salvam.^{to} ao Rio de Janr.^o e q. fosse com perfeita saude e o mesmo folgarei lhe soceda na chegada a essas minas eu e sua com.^e ficamos de saude p.^a servir a VM.. Minha com.^e e os meninos ficão de saude como tãobem toda a sua mais familia e ca me entregou minha com.^e as dez moedas de ouro e no q. resp.^{ta} a juro os não aceitei porq. não fis o emprestimo com esse sentido estimei m.^{to} q. Luis e seu companhr.^o o trataçem a VM. bem de q. lhe hei de dar os agradecim.^{tos} quanto a VM. levar consigo as cabelr.^{as} não me parceo dezacerto folgarei q. VM. as venda la bem juntam.^{te} com o mais q. lhe entreguei e q. da venda e liquid.^o

NEGÓCIOS COLONIAIS

rendim.^{to} me remeta o procedido p.^a baixo com contas e cartas e ordem a meu sobr.^o p.^a mo remeter separadam.^{te} o que VM. lhe avizara q. eu de ca lhe faco o mesmo avizo e no q. resp.^{ta} ao officio esp.^o em Ds. esteja VM. de poçe delle e q. o trabalhe bem comservando se com todos com boa amizade asim com o gov.^{or} ouvidor menistros cabos de guerra e todas as mais peçoas com quem tenha trato negocio ou dependencias que esta nisto m.^{to} p.^a o seu augm.^{to} o que eu lhe recomendo m.^{to} e que do rendimento delle me va fazendo remeca p.^a se ir dezempenhando do que dezembolcei que tãobem he utilidade sua que menos juros pagarão e eu tãobem p.^a me poder valler e remeter a VM. algum effeitos dos que me pede na sua carta e quando fizer remeca por conta do que dezembolcei do officio a faca separada remetendo a a meu sobr.^o com carta do que remeter p.^a me fazer a
 415 d.^a remeca separada p.^a eu ca lha abonar na sua conta espero de VM. me não falte escrevendo me sempre por todos os portadores q. vierem p.^a o Rio de Janr.^o dando me not.^a de tudo das fazendas q. la tem melhor sahida e juntam.^{te} se se (sic) abrio ja o Rio que imtentavão abrir estando aberto me avizara porq. quero mandar p.^a la huns pretos e p.^a servir a VM. em tudo o que me ordenar digo o que prestar me tem a sua ordem q.^m D.^s g.^{de} m.^{tos} annos.



905 [M 4]

S.^r Ant.^o Mendes da Costa
 Minas

Lx.^a 24 de m.^{co} de 1725

(24.03.1725)

(Costa – Minas Gerais). Il a reçu une lettre par la flotte venant de Rio de Janeiro. Sur la nomination de Francisco da Cruz dans un officio.

419 Meu am.^o e s.^r com a frota do Rio recebi a de VM. do pr.^o de septr.^o do anno pacado estimando m.^{to} a sua boa saude e q. se sirva da q. me assiste dando me m.^{tos} empregos de seu gosto. Tambem estimei m.^{to} ver o s.^r irmão nesta sua casa q. me fez a honrra logo q. chegou vir me buscar e eu lhe fis offerta della p.^a o que quizeçe assestir nella mas não tive a fertuna de receber hessa honrra dando eu a VM. agradecim.^{to} das m.^{tas} que fes a meu sobr.^o Luiz Alz. Pertto q.^{do} foi a essas minas o que tudo elle me tem feito prez.^{te} de que me comfeco obrigadicimo a VM., e ao s.^r irmão.

Quando ao p.^{ar} do officio em que meu sobr.^o me falou na frota pacada logo q. o procurei o houve de Sua Mag.^c sem embargo de estar feito decreto p.^a se dar a hum Fran.^{co} Alz q. assiste nessas minas e como meu sobr.^o me não declarou o nome de

414 VM. nem do s.^r irmão e não podesse ser isto bem feito sem q. de ca fosse nomeada a pecoa que o havia de servir me rezolvi a nomear a meu comp.^o Fran.^{co} da Crus q. he o que o foi servir q. se eu viera no conhecim.^{to} de que era p.^a VM. ou p.^a o s.^r irmão e em mim não havia haver menor duvida sobre os officios em que VM. novam.^{te} me falla nico cuidio m.^{to} e ca tenho praticado com o s.^r irmão se este p.^{ar} em q. trabalharei quanto for pocivel so por servir a VM., e ao ditto senhor em q. dezejarei todo o bom successo como tambem ter m.^{tas} ocaziois de dar gosto a VM. q. D.^s g.^{de} m.^{tos} annos. Lx.^a Occ.^{al} 24 de marco de 1725 sr. An.^{to} Mendes da Costa.



906 [M 4]

Snor. Fran.^{co} da Crus
Minas

Lix.^a Occ.^{al} 5 de ag.^{to} de 1725

(05.08.1725)

(Cruz – Sabará). Il a écrit le 11 novembre 1724, le 22 janvier, le 10 février et le 24 mars 1725, n'ayant point reçu de réponse. Luis Alvares Pretto, non plus n'a rien reçu. Cruz doit donner des nouvelles. Remboursements. Il voudrait avoir des indications sur les ofícios et les marchandises les plus recherchées.

488 Meu comp.^e depois q. VM. foi p.^a essas p.^{tes} lhe escrevi 4 cartas hua em 11 de noabr.^o do anno pacado outra em 22 de jannr.^o em 10 de fevr.^o e a ultima em 24 de
489 m.^{co} deste anno e the o prez.^{te} não tenho recebido cartas de VM. e meu sobr.^o Luis Alz. Pretto nas q. me tem escripto me aviza as não tem recebido de VM. tãobem estimarei não seja falta de saude e q. VM. a logre sempre como des.^a eu e sua com.^e e todos desta casa ficamos de saude p.^a o servir a sua familia toda fica de saude como vera das cartas q. lhe escrevem. Nesta comfrimo tudo q.^{to} avizei a VM. em d.^{as} cartas; e de novo lhe pesso q. se não esqueça de ir escrevendo a miudo por todos os comboios e pessoas q. vierem p.^a o Rio p.^a asim termos m.^{to} a miudo not.^{as} suas e ir remetendo tudo q.^{to} lhe for pocivel tanto da conta do officio como da fazenda q. levou q. VM. bem sabe os desenbolços q. fis e estou fazendo todos os dias e assim lhe pesso se não descuide de ir remetendo tudo o q. puder e avizar me de todas as novidades dessas minas de algz officios q. têmão bons rendim.^{tos} e de algus genoros que la têmão milhor saida p.^a meu governo e esp.^o de VM. me não falte e com empregos de seu gosto a quem D.^s g.^{de} m.^s ann.^s



907 [M 4]

Meu comp.^e Fran.^{co} da Crus
Minas

Lix.^a Occ.^{al} o pr.^o de setr.^o de 1725

(01.09.1725)

(Cruz – Sabará). Il a reçu les lettres du 16 et 17 février et du 8 mai. L'ofício de Cruz. Il attend les comptes de la vente des marchandises que Cruz a emportées. La demande d'un commis pour la boutique. Le Pe. João Luiz Bravo; à propos des ofícios.

- 431 Com a chegada da nau de guerra do Rio de Janr.^o recebi as de VM. de 16 e 27 de fevr.^o e 8 de maio deste anno por humas vejo ter VM. padesindeo algumas molestias mas por outras se achar livre dellas com m.^{tas} milhoras que Nosso Senhor lhas conserve por m.^{tos} annos. Eu e sua comdre ficamos de saude e m.^{tos} sertos p.^a o
- 432 servir. Estimamos m.^{to} a not.^a que VM. nos daa; de se achar servindo ja o seu officio e no que resp.^{ta} a que VM. me diz do ouvidor lhe não escrevo q. entendo tera vindo ja p.^a o Rio e do mesmo Rio havia ir outro tomar poce do lugar por ordem q. lhe foi de El Rei eu remeterei a VM. cartas p.^a elle de seu pai e cunhado q. são meus am.^{os}

Espero q. na frota me mande VM. a conta e procedido das fazendas que levou de minha conta em sua comp.^a e juntam.^{te} o dr.^o q. dezembolsei p.^a officio porq. tenho feito estou fazendo grandes dezembolços e nessecito tãobem dessas remeças.

Sobre o p.^{ar} das fazendas q. VM. pede e pesoa p.^a la aestir na logea tomarei meu parecer ainda q. de prezente se não pode effectuar nada porq.^{to} os sog.^{tos} que VM. aponta vão na nau p.^a a Colonia com carregacois minhas, pello tempo adiente e verei o que se ha de fazer e de que rezolver avizarei.

Sobre o p.^e João Luis Bravo nesta ocazião por serem vesporas de partida destas naos me não he posivel concluir couza alguma, o que farei p.^a a ocazião da frota pois lhe somos obrigados,.

No p.^{ar} da repartisião dos officios terei cuidado em ver isso como he e em que andem anexados como sempre andarão e sobre o rendim.^{to} delles quem os tem servido nesta cid.^e esta; que são duas pesoas e delas estou bem informado do seu rendim.^{to} e esp.^o de VM. obre conforme me prometeo. Ca handão varias pesoas procurando o d.^o officio mas eu farei m.^{ta} dilig.^a por logo o tomar novamente e sse offereserem grandes quantias de dr.^o pella serventia delle a vista disto e sendo pecoas q. ja o servirão veja VM. o que podera render. Recomendo m.^{to} a VM. trate

de trabalhar bem o seu officio e em fazer o menos gasto q. lhe for pocivel em dar boa conta de si com toda a verd.^e e calreza q. nesta forma não faltarei em o ajudar esperando de VM. obrara assim e a minha com.^e me offeressi p.^a lhe valer naquillo q. prestar sse não tenho por ora de que mais o faca e do que mais se offereser o farei na pr.^a ocaziã D.^s g.^de a VM. m.^s ann.^s



908 [M 4]

Comp.^e Fran.^{co} da Cruz
Minnas

Lix.^a Occ.^{al} 30 de nvr.^o 1725

(30.11.1725)

(Cruz – Sabará). Pas de nouvelles. Cruz et son ofício; Pinheiro attend d'être remboursé. La vente de ce qu'a expédié Francisco Trigueiro de Gois. Conseils. Les gains de son l'ofício doivent être remis à Luis Alvares Pretto qui se chargera de les envoyer. Sur Antonio de Cubellos. Le Pe. João Luis Bravo. À propos d'Antonio Pinheiro Netto.

- 457 Depois q. partio a esquadra de navios p.^a o Rio em 16 septr.^o deste anno não recebi cartas de VM. nais modernas q. as que recebi na nau de guerra N. S.^{ra} da Vitoria cauza porque não tenho a que por era lhe dar reposta estimarei q. VM. tenha passado com saude eu e sua com.^e ficamos de saude ao prez.^{te} e de todo modo p.^a
- 458 o servir a sua familia fica de saude ahi lhe escrevem q. minha com.^e me disse o havia fazer e não sei se a remetera por minha via o por outra digo q. agora me mandou a qual ahi vai. Espero q. VM. esteja servindo o seu officio com boa aceitação de todos e que tenha tirado grandes lucros porque qua; hũ am.^o por nome Miguel Mendes da Costa q. o servio e juntam.^{te} hum M.^{el} Jozeph Martins da obrigação do s.^r Cardial da Cunha q. esteve tãobem com semelhante ocupação nessas minas este tal me veio arendar hua terras q. tenho em campo devalada e me deu not.^a do gr.^{de} rendimento desse officio q. este tal em tres annos q. la esteve trouxe o melhor de sesenta mil cruz.^{os} nestes termos estimarei q. VM. se não deite a preguissa e trabalhe bem em ordem a lhe tirar bons lucros q. eu ando na pertencão de o compar a El Rei e VM. va remetendo logo todo o dinheiro q. lhe for pocivel p.^a a satisfação do q. dei a El Rei pella terca partte e juntamen.^{te} da carreg.^{am} q. levou minha p.^a que na fortta que vai venha tudo sem falta porque como estou em comprar nesesito de dr.^o p.^a o pagar q. tãobem sera porveito de VM. se acazo em algum dos baus da faz.^{da} q. VM. comsignei lhe fosse a essas minas humas emcomendas do d.^{or} Fran.^{co} Trigr.^{os} de Gois esp.^o mas vendesse logo e remeta o seu prosedido a mão de meu sobr.^o p.^a elle
- 459 na frotta mo remeter sem falta tãobem me he precizo dizer a VM. q. todos os am.^{os}

que de la vierão e troxerão cabedal o não ajuntarão fazendo gastos demaziados q. antes me dizem q. la la (sic) não gastarão mais vestidos q. os q. levarão de ca e ainda algum milhor venderão no Rio de Jannr.^o q. d.^o voltarão p.^a Lx.^a e que se emcurtavão m.^t^o nos gostos de comer e beber isto sirva de avizo pois VM. deve cuidar som.^{te} em dar conta de si e que não foi la a outro fim se não p.^a ajuntar algum remedio p.^a trazer a sua mulher e filhos q. q.^d^o se foi la gastar milhor nunca fora VM. me releve estes pareceres q. são de quem lhe dezeja bem o dr.^o do officio e da minha carreg.^{am} remeta VM. a mão de meu sobr.^o p.^a elle logo mo remeter nesta forta sem falta q. tenho m.^t^o p.^a q. o haver mister q. os grandes dezembolssos q. todos os dias fasso estou fazendo como VM. sabe me fazem pedir lhos com emcaresim.^{to} esta remessa e dos lucros do officio faca VM. faca VM. (sic) tãobem promptas remecas a mão do d.^o meu sobr.^o Luiz Alz. Pertto p.^a asim elle mo ir remetendo como lho tenho recomendado nesta cid.^c recomendei a VM. me soubesse em q. citio aestia nessas minas Ant.^o de Cobellos capp.^{am} que foi de hū navio meu q. se achou no Rio de Jannr.^o na tomada dos francezes cujo capp.^{am} 460 fogio p.^a essas minas com hua partida de negros meus q. da Costa da Mina havia trazido no mesmo navio de donde chamam o Calaba em tãobem dici a VM. q. na mão do d.^o meu sobr.^o no Rio de Jannr.^o se achavão hua executr.^a e proc.^{am} minha corr.^{te} p.^a se lhe fazer a delig.^a nessas minas aonde lhe fosse achado alguma couza esp.^o q. VM. se não esqueza desta dilig.^a e se meu sobr.^o não tiver na sua mão os tais papeis lhe ordeno os pessa os pessa (sic) a meu irmão p.^a se emtregarem a VM., agora como me achar mais dezocupado tratarei na dilig.^a q. VM. me recomenda do p.^c João Luiz Bravo e por ora se me não ofresse mais de que o avizar so ficar esperando q. por todas as vias me escreva tanto pello Rio como pella B.^a onde achar comboi e não seja preguicoso em escrever q. eu por qualq.^r embarcação q. tem ido e vai p.^a o Rio sempre lhe escrevo.

Se meu irmão estiver ainda nessas minas e meu sobr.^o lhe remeter a VM. alguma carta p.^a elle lha entregara e dira q. tem ordens minhas e cartas p.^a o gn.^{al} lhe fazer ajustar as minhas contas como tãobem de hua carreg.^{am} que mandei p.^a a Angolla de que tem vindo a sua mão o procedido como consta da carta e conta q. lhe remeto de D.^{os} da Cruz Ribr.^o p.^a se lhe mostrar mas não emtregar ficando na mão de VM. D.^s g.^{de} a VM. m.^{tos} ann.^s

909 [M 12]

Meu comp.^o Fan.^{co} da CrusLx.^a Occ.^{al} 15 de m.^{co} de 1727

[Minas Gerais]

(15.03.1727)

(Cruz – Sabará). Il a écrit le 10 décembre 1726, en réponse à une lettre reçue avec la flotte de Rio de Janeiro. Fonds; différences. Concurrents

pour les ofícios; il en a beaucoup, le plus dangereux est un nommé Antonio Pereira Jardim, venant de Sabara. Fonds qui doivent passer par João Francisco Muzzi à Rio de Janeiro: Luis Alvares Pretto est rentré malade, mais compte revenir au Brésil. Affaires de famille; prêt.

18 Em 10 de xb.^{ro} do anno passado escrevi a VM. em resposta das que ressebi suas pella frota do Rio em que lhe noticiava ter ressebido dois embr.^{os} hu com 100 moedas de 4.800 rs outro com 534\$ rs por conta do precedido da carreg.^{am} sem embg.^o de VM. me dizer remetia em hu dos ditos embr.^{os} 884.630 rs estes se não acharão mas somente em seu lugar as d.^{as} sem moedas cuja duvida la desfara VM. com seu cunhado por quem forão remetidos ao Rio de Janr.^o e asim mais ressebi em outro embr.^o novecentos e sincoenta e quatro mil reis por conta do pr.^{al} e juros do que despendi p.^a o officio o que tudo lhe sirva de avizo p.^a governo; cujas parcelas tenho abonado a VM. em conta aonde tocão.

Quanto ao officio ja disse a VM. na d.^a carta q. erão tantos os pertendentes q. chegarão a offerer a El Rei mais duzentas moedas de ouro do que eu dei nestes termos não hera ocazião de falarmos no requerim.^{to} q. VM. apontava q. ico todos o dezejavamos por ser utilid.^e mas tenho posto dois requerim.^{tos} hu na mão de El Rei p.^a novos tres annos e hu no cons.^o p.^a mais hum anno q. em qualquer das partes chovem os pozitores e pr.^{al} hu An.^{to} Pr.^a Jardim que veio desse pais q. me dizem ser Ilheo e cazado nessa v.^a o qual veio aqui dar huns alvitres a El Rei de que se tem feito pouco cazo este tal tem andado bem asezo com o sentido neste tal officio e todas as audiencias não larga a El Rei e os mais dos dias de manhã e tarde o secratr.^o de estado não obstante tudo eu me não descuido agora o que pesso a VM. he que cuide em dar conta de si e remeter nesta frota tudo q. for pocivel q. todos entendião q. nesta frota q. veio VM. me embolcava al de menos de toda a importancia q. despendi p.^a a officio o q. espero que VM. nesta frota faca como tãobem dos lucros do mesmo officio de tudo q.^{to} poder e tocar a minha a metade pois consoante VM. fizer asim eu farei pello que tocar aos seus aumentos e as remessas venhão por via de João Fran.^{co} Mussi visto meu sobr.^o se achar nesta terra curando do seu achaque q. em se achando melhor torna a ir p.^a esses paizes; Minha comadre e mais familia pasão de saude e ja lhe offeressi por algua vezes dr.^o se lhe fosse nessesario e suponho que lhe escreve eu a sua com.^e ficamos com a mesma p.^a servir a VM. Havendo de novo algua couza e s.^e o officio o avizarei por qualq.^r via q. se offeressa e D.^s g.^{de} a VM. m.^s ann.^s

Ca me pedio minha com.^e sinco moedas q. logo entreguei; e lhe diçe lhe daria o mais q. lhe fosse necessr.^o



910 [M 12]

Meu comp.^e Fran.^{co} da Cruz

L.^{xa} Occ.^{al} 29 de abril 1727

Minnas

(29.04.1727)

(Cruz – Sabará). *L'ofício de Cruz; le Roi l'a concedé à Manoel Nunes Vianna pour la vie; il n'a pas fait d'offre car les informations étaient défavorables. Ofício au Rio das Mortes: il n'a pas pris parce que les gains ne sont pas intéressants; il essayera le même à Cuiabá, dont les mines sont riches; en bref délai un Ouvidor s'y établira.*

- 54 Parte esta nau de guarda costa p.^a esse Rio pella qual fasso estas dezejando que VM. tenha passado com saude e que a mesma lhe conserve o s.^r por m.^{to} annos eu e sua com.^e ficamos com a mesma p.^a o servir; Minha com.^e e os meninos passão bem e ahi lhe escrevem essa carta. Esse officio q. VM. se acha servindo o deu El Rei de
- 55 propriedade a M.^{el} Nunes Vianna em sua vida como VM. me dizia nas suas o pouco rendim.^{to} dele; e os m.^{tos} empenhos que nesta corte havia p.^a o levarem lhe não fiz m.^{ta} opozissão a vista disso a mim se me offeressia o do Rio das Morttas porem o não aseitei por me paesser de pouco rendimento fico na deligenssia de alcançar o do Cuiaba por dizerem que brevem.^{te} vai p.^a la ouvr.^o e juntamente serem as minas q. todos dizem dão m.^{to} cabedal e me certificarem todos ha de ser grd.^e officio espero de VM. neste p.^{ar} a sua rezolussão como tãobem a boa satisfassão de contas desse q. esta servindo e a vista de hua e outra couza se me não offeresse duvida o procurar os seus aumentos e no q. tenho p.^{ar} cuidado D.^s gd.^e a VM. m.^s ann.^s



911 [M 12]

Meu comp.^e Fran.^{co} da Cruz
Minnas

Lx.^a Occ.^{al} 27 ag.^{to} 1727

(27.08.1727)

(Cruz – Sabará). *Par la flotte de Pernambuco. Nouvelles de famille. Fonds.*

- 56 Como se offereçe a ocazião da partida da frota de Pirn.^{co}, por via della faço estas dezejando ter a noticia de q. paçe de saude; Eu e sua com.^e ao presente paçamos com a mesma p.^a servir a VM., a sua familia fica de saude; e ahi lhe escreve; so seu cunhado o s.^r João Alz. paça ainda com suas qx.^{as} e ao prez.^{te} tem sua irmaa de VM. de cama, mas não he couza de cuid.^o Esp.^o q. VM. nesta frota tenha feita hua larga remessa tanto p.^a pagam.^{to} de q. dezembolçei p.^a o officio; como do

rendim.^{to} delle; pois çertam.^{te} extranhei m.^{to} o pouco q. VM. se alargou a frota paçada, manifestando lhe eu os grandes dezembolços, em q. estava e como de prez.^{te} se me não offereçe mais; o farei na pr.^a ocazião; estimarei ter m.^{tos} do serv.^o de VM. q. D.^s gd.^e



912 [M 12]

S.^r João Pinhr.^o Netto
[Minas Gerais]

L.^{xa} Occ.^{al} 14 de fevr.^o de 1728

(14.02.1728)

(Pinheiro Netto, João – Minas Gerais?). Réception d'une lettre du 21 août; décès d'Antonio Pinheiro Netto. Les créances de celui-ci dont il attend le paiement.

- 66 Ressebi a de VM. de 21 de ag.^{to} do anno pacado vinda com a frotta do Rio estimando m.^{to} a sua boa saude sentindo porem a not.^a que me deo de ter D.^s levado meu irmão q.^{ra} Ds. N. Sr. te llo na gloria. Eu e todos desta caza ficamos p.^a o servir a sua familia de VM. fica com saude e suponho lhe escrevem; VM. não ignora que eu fui o que dei cam.^o a meu irmão de ir a esses p.^{tes} grangear o q. deixou como tãobem com o q. ajudou a VM. p.^a se achar nos termos em que se vee pois não ressebia nessas p.^{tes} comissois mais que as minhas e alem disso o que lhe emprestei ca antes q. fosse p.^a sortir a logea e levar empregado em sua comp.^a e sabendo VM. esta verdad.^e escuzado tinha de me mandar dizer que não sabia se chegaria p.^a pagar o que deixou, quando eu estando ca sei tãobem o que elle pessuhia como VM. o pode saber e VM. qd.^o foi p.^a essas minas o que levou era de seu pai e meu; Não obstante isso pr.^o que a minguem se me deve a mi ajustar e pagar as minhas contas pello que assim digo e VM. sabe e p.^a este imfeito mando procurassois a Fran.^{co} da Cruz nessas minas e João Fran.^{co} Mussi no Rio de Janr.^o ou as suas abzenssias p.^a que em qualquer das p.^{tes} q. VM. as queira ajustar amigabelm.^{te} o pode fazer o que estimarei m.^{to} q. fazendo sse asim não lhe faltarei em o que em o que me acupar aos mesmos remeto alguas clarezas p.^a o ajuste da d.^a conta asim como cartas e contas de meu irmão p.^a mais facil.^{te} se poderem ajustar esso das contas p.^{ares} do que lhe emprestei p.^a sortir a logea nesta cid.^e e do
- 67 q. levou empregado me resta a dever 451.466 rs como consta de hua conta que ja lhe havia mandado em sua vida ao Rio de Janr.^o e da q. agora remeto aos d.^{os} meus procuradores; pella conta corrente q. me mandou em m.^{co} de 1718 me ficou devendo 2.996.609 rs como consta da mesma conta q. tãobem mando ficando de

fora ainda no mesmo tempo o liqd.^o da venda da hua carreg.^{am} q. lhe remeti na charrua M.^e de D.^s capp.^{am} Jozeph Vr.^a Marq.^s de 483.720rs de q. vai a copia e também de outra que lhe remeti na Alagoas de 1.202.950rs e na nau Pied.^e da Povia das quais, me não chegou a mandar conta de venda alem de m.^{tas} parcelas que ficarão em aberto de outras carregassos q. antriorm.^{te} tinha remetido de que mando hum extracto de todas apontando as contas a que pertenssião e os trelados das mesmas contas que tudo remeto com clareza; do que ressebi do d.^o anno de 1718 p.^a ca consta das mesmas contas q. remeto que forão no anno de 1719 trezentos e sesenta mil reis e por mão de meu sobr.^o Luis Alz. Pretto quatrocentos mil reis e na frotta de 1720 quatro mil cruzados o q. tudo VM. vera pello livros e contas do d.^o meu irmão e também pellas que lhe apresentar o meu proc.^{or} que eu não qr.^o mais q. a verdade espero q. VM. logo dee fim nesta frota a esta conta com todo ou parte de que lhe ficarei obrigd.^o a pontualidade que comigo uzar que também me he pressizo e p.^a servir a VM. fico certo q. D.^s gd.^e m.^s ann.^s &^a



913 [M 12]

Comp.^a e S.^r Fran.^{co} da Cruz
MinasL.^{xa} Occ.^{al} 14 de fevr.^o de 1728

(14.02.1728)

(Cruz – Sabará). Dettes d'Antonio Pinheiro Netto, décédé.

- 68 Alem do avizo q. VM. me fez nesta frotta de ser falecido meu irmão q. Ds. tem mescreveo seu filho João Pinhr.^o Neto dado me a mesma not.^a e que no testamento com que falecera declarara ser me devedor de quatro mil cruzados agora me he pressizo o mandar por em arecadassão o que me deve q. acho pellas minhas contas ha de ser mais reme a VM. proc.^{am} bastante p.^a ajustar com o d.^o meu sobr.^o amigavelm.^{te} querendo elle q. alias lhas fassa VM. ajustar judicialm.^{te} p.^a cujo off.^o remetto a VM. huma conta corrente q. meu irmão me mandou em m.^{co} de 1718 por elle assignada em que me ficou devendo 2.996.609 rs não emtrando nella ainda os liqd.^{os} rendimentos de duaz carregacois q. lhe mandei saber hua no anno de 1717 nas naus Alagoas e nau Piad.^e da Povia q. importou 1.202.950 rs outra no anno de 1718 na charrua M.^e de Deos q. importou 483.720 rs de que anbas remetto a VM. as copias das quais me não mandou conta de venda nem também de varios restos q. havião ficado de outras por vender e de alguns q. remeteo p.^a Angolla como também alguns erros q. vierão em varias contas das quais remetto hua via de cujas parcelas fiz hum extracto com clareza q. remeto apontando as contas a que pertenssem p.^a a vista dellas mais facilm.^{te} se desfazer qualquer duvida e nas contas

- do mesmo extracto não apontadas as parcellas q. remeteo e eu ressebi depois da d.^a conta de m.^{co} de 1718 tãobem remeto hum treslado em publica forma de hua conta q. me mandou no anno de 1720 a qual não veio em forma por nella não dar cabal sahida das duas ultimas carregassois q. lhe remeti e assim aponto por falar som.^{te} em algum vinho e agoardente sem ser em todo e não falar couza algua nos mais genoros q. forão nas mesmas duas carregassois e asim como far.^{as} quejos facas flalmengas e touxinhos como dellas consta cuja conta lhe reprovei e reprezentei os erros della na carta que lhe escrevi em 25 de m.^{co} de 1721 de q. a VM. mando hua copia p.^a representar a seu filho e se capacitar do q. lhe avizo; Pellas mais parcellas do extracto q. mando podera VM. pedir conta porq. p.^a que conste a verdade dellas mando essas cartas de meu irmão segunda vias e copias de contas em publica forma por onde consta tudo quanto se aponta no mesmo extracto e tãobem vai hua conta p.^{ar} em q. me resta a dever do q. ca lhe emprestei antes que fosse p.^a o Rio 451.466 rs; Tambem procurara VM. saber se tinha cobrado mais de Luis Andre de Saa do que consta da conta q. remeto e qd.^o não esteja finda a d.^a cobranssa tome VM. a si a executr.^a e proc.^{am} tocante a d.^a divida p.^a a findar q. o d.^o sog.^{to} esta nessas minas; e juntam.^{te} saber se cobrou mais alguma couza de d.^r da Crus Ribr.^o alem dos 370\$ rs e tantos reis; de q. me havia dado conta; ou de Lour.^{co} Antunes Vianna, e VM. me perdoe tanto emfado, q. ainda que tenho nessas minnas alguns am.^{os} q. se me offereçem; não qr.^o fiar este neg.^{cio}, mais q. de VM., q. fio zelara como seu; e sendo necessr.^o p.^a o eff.^o de ajuste das contas; valer se de algum am.^o q. seja perito nellas; suponho q. a VM. lhe não faltara p.^a se faserem com mais claresa, açerto; e brevid.^e, p.^a q. podendo vir na frota o remaneçente das mesmas 70 contas o estimarei, q. bem me he necessr.^o, pois logo q. se ajustarem; va VM. recebendo tudo o q. for entregando o d.^o João Pinheiro em ouro, ou moedas; e de tudo fazer remessa a João Fran.^{co} Mussi com carta p.^a mi em q. declare de cuja conta he; Neste p.^{ar} não tenho q. recomendar a VM., mais q. lhe significar o emp.^o q. tenho no ajuste destas contas; no qual esp.^o ponha VM. todo o seu cuidado; p.^a q. eu tenha mais q. lhe dever, e nesta me não dilato mais; porq. o faço em outra q. p.^{arm},^{te} lhe escrevo sobre os nossos neg.^{cios} Toda a despesa q. VM. fizer com este p.^{ar} o sendo amigavelm.^{te}, ou judicialm.^{te} estou prompto a satisfazer &. D.^s g.^{de} a VM. m.^{tos} ann.^s &.a



914 [M 12]

Comp.^e e S.^r Fran.^{co} da Cruz
[Minas Gerais]L.^{xa} Occ.^{al} 14 de fevr.^o de 1728

(14.02.1728)

NEGÓCIOS COLONIAIS

(Cruz – Sabará). Par la flotte de Rio de Janeiro réception, des lettres des 14 et 22 juillet. Nouvelles de famille. Lourenço de Oliveira Barcellos. Luis Alvares Pretto. L'obtention d'un officio; de nombreux postulants. Fonds attendus; pénurie d'argent sur la place. Recouvrement par l'intermédiaire de João Francisco Muzzi. Créances laissées par Antonio Pinheiro Netto.

- 70 Pella frota do Rio ressebi as de VM. de 14 e 22 de julho todas estimo pellas not.^{as} de sua boa saude q. Ds. premita conserva lha por m.^{tos} annos eu e sua com.^e e todos os mais de caza ficamos de saude p.^a o servir; A sua familia toda fica de saude e aqui esteve nesta caza minha com.^e hontem bem disposta e suponho lhe escreve; Quanto ao p.^{ar} da carta q. VM. me recomendava do thenente Lourenso de Olivr.^a Barsellos the o prezente me não tem falado pessoa algua q. em se me falando se for nessesario apilcar sse algum ministro farei o q. puder por servir a VM. no que estimarei seja bem socedido; Meu sobr.^o Luis Alz. fica com milhoras estimou m.^{to} as suas lembransas e lhe emvia a VM. m.^{tos} q. se acha agora da outra banda porisso não escreve. O officio o havia pedido novam.^{te} a El Rei q. mo havia pormetido porem como nesta cid.^e andasse com req.^{tos} M.^{el} Nunes Vianna p.^a o despachar pello servisso q. havia feito nas minas quando foi no alevantam.^{to} dellas he fiz El Rei m.^{ec} da propried.^e delle em sua vida e a servintia delle a derão a hum An.^{to} Pr.^a Jardim q. veio dessas minas dar huns alvitres a El Rei o qual he das ilhas agora tenho petissão na mão de El Rei p.^a outro de tabalião e escrivão do p.^{eo} judicial do Ouro Pretto q. me dizem he dos bons athe vagar algua couza milhor tambem meti outra petissão em nome de seu cunhado An.^{to} Alz. de Castro p.^a o de escrivão das excussois ou da camara tambem do Ouro Pretto Deos qr.^a q. saião despachadas p.^a irem os provimentos na frota na forma do ajuste do outro;

Os officios são tão procurados que emtendendo eu tivessem menos pertendentes a resp.^{to} dos avizos que VM. me tem feito da baixa do rendimento agora com maior fervor estão offeressendo boas q.^{tias} alem das 3.^{as} p.^{tes} e tomarão q. lhos derão mas El Rei não tem dado nenhum; e seu cunhado João Alz. me tem dito offeressa sem moedas alem da 3.^a p.^{te} q. ja as offereseo falando elle por outra via em hum dos ditos officios p.^a o d.^o seu irmão An.^{to} Alz. de Castro com que me não descuidarei; A conta e rendimente desse off.^o q. VM. esta servindo me ha-de remeter a minha mão e quando fizer as remessas ao Rio declare na carta q. escrever a João Fran.^{co} Mussi as remeta a minha mão declarando nos conhessim.^{tos} ser por minha conta e como isto ca esta mui falto de dr.^o pesso lhe me remeta nesta frota tudo o q. puder quando de toda não possa vir a conta ajustada q. agora tãobem hei de fazer dezembolssso p.^a o q. espero de El Rei o despacho p.^a ser por minha conta e de VM.

- 72 Pella frota ressebi q. me remeteo João Fran.^{co} Mussi 3.404.620 q. com 141.860 rs q. delles tirou de comissão de resseber a 4 pr.^{to} e remeter fazem os 3.546.480 rs de resto do pr.^{al} e juros que pus p.^a officio q. VM. esta servindo e sobre d.^a comissão ser tirada com excesso lhe escrevo ao d.^o Mussi cuja quantia digo he de resto do

pr.^{al} e juro do officio q. VM. esta servindo e nella vem emcluidos os 404.630rs q. ficarão la a frota passada de resto da carreg.^{am} q. VM. levou em sua comp.^a q. lhe tenho abonado em suas contas correntes com distincão sem embg.^o de que o ouro teve quebra no pezo q. por ser limitado não falo nella; Nos p.^{ares} que VM. me aviza de ser seus amigos me não tem falado ca ninguem em o fazendo em o fazendo (sic) q. haja ocazião de eu fazer qualquer dilig.^a me não descuidarei porq. dezejo servir a VM.

Nesta ocazião escrevo a VM. em masso a parte em q. lhe mando procurassão bastante e todos os mais papeis p.^a poderem ajustar contas com João Pinhr.^o Netto do q. seu pai me ficou devendo as quais VM. procura a ajustar amigavelm.^{te} querendo elle ainda q. seja com perda minha de alguma couza me não da disso e não querendo pellos meios judiciaes o fassa VM. ajusta llas executa lo pello se liquidar me dever. Minha comadre escreve a VM. por via do am.^o João Alz. da Matta não sou por ora mais largo digo extenso pella pressa desta nau de guerra o q. farei p.^a a frota mande me VM. tirar sertidão da berba do testam.^{to} com q. falesseo meu irmão em q. falla no que me ficou devendo D.^s gd.^e a VM. m.^s an.^s



915 [M 12]

Meu Comp.^e Fran.^{co} da Cruz
Minas

Lx.^a Occ.^{al} 27 de m.^{co} 1728

(27.03.1728)

(Cruz – Sabará). *Sur l'obtention d'un officio. Le recouvrement des créances laissées par Antonio Pinheiro Netto. Fonds.*

88 Como a frota se pozesse a partir com tanta brevid.^e, e não houvesse tempo de poder rezolver El Rei alguma couza a resp.^{to} dos officios; pois do cons.^o de ultramar o rol q. derão delles p.^a sima; não he de nenhu dos q. eu procuro p.^a VM. e p.^a seu cunhado; Estou na duvida se pello cons.^o darião algus provim.^{tos} por hu anno; imcultamente a algus afilhados; sem embg.^o diço não me descuidarei em fazer a dilig.^a, por alcançar algum por decreto, e do q. rezolver farei avizo por algus navios q. ca ficão p.^a ir p.^a esse Rio em comp.^a da nau da India; ou pella frota da B.^a

Quanto a dilig.^a do ajuste de contas do q. me ficou devendo meu irmão esp.^o de VM. se não descuide, q. p.^a la lhe remeti proc.^{am}, contas; e mais papeis; e esp.^o de VM. o bom ajuste della.

Tambem lhe recomendo q. nesta frota me remeta o rendim.^{to} desse officio; ou todo; ou o que poder ser com a conta ajustada, q. assim me dara animo de procurar outro em q. VM. poça ter gr.^{do} avanços; e esta remeça ja diçe a VM. recomende a

NEGÓCIOS COLONIAIS

João Fran.^{co} Mussi qd.^o lha emviar q. a remeta a minha mão declarando nos conhecim.^{tos} ser por minha conta e risco, e isto sem falta q. me acho falto de dr.^o e em vespera de fazer desembolço com o officio q. hei de ajustar p.^a VM., p.^a lhe ir os provim.^{tos} em comp.^a da frota da B.^a; e como não serve de mais; D.^s gd.^e a VM. m.^s ann.^s



916 [M 12]

S.^r João Pinhr.^o Netto
Minas

L.^{xa} Occ.^{al} 27 de m.^{co} de 1728

(27.03.1728)

(Pinheiro Netto, João – Minas Gerais). *La liquidation des créances laissées par Antonio Pinheiro Netto.*

- 89 Pella nau de guerra que foi em fevr.^o remeti as cartas contas e ordens a meu comp.^e Fran.^{co} da Cruz p.^a com VM. ajustar a conta do que me ficou devendo meu irmão q. espero o fassa logo emtregando o resto della ao d.^o meu comp.^e p.^a elle nesta frota mo remeter que das mesmas contas vera, VM. estou ha tantos annos em desembolsso; e que the qui se me pagava com hua folha de papel na ocazião da frota e se VM. asim o não fizer virei a emtender q. este he o pago q. esperava de VM. e tenho ordenado q. em tal cazo se ajustem judissialm.^{te} fico p.^a servir a VM. q. D.^s gd.^e m.^s ann.^s



917 [M 12]

Comp. Fran.^{co} da Crus
Minnas

L.^{xa} Occ.^{al} 27 de m.^{co} de 1728

(27.03.1728)

(Cruz – Sabará). *Le testament d'Antonio Pinheiro Netto. Il fait tout son possible pour lui obtenir un ofício.*

- 103 Ja avizei a VM. me mandaçe tirar hua çertidão da verba do testam.^{to} com q. falleço meu irmão q. Deos tem, e agora novam.^{te} lhe peço q. a d.^a çertidão seja de todo o testam.^{to}, e ma remeta q. o custo o pagarei, e athe esta hora estive

esperando se baixava decreto de El Rei sobre o officio q. tenho requerido p.^a VM., porem os ministros do cons.^o, paçarão provim.^{tos} por hum anno deste e outros officios incultam.^{te}, mas nem porço hei de deixar de trabalhar este negocio p.^a q. lhe poça ir por decreto, e por tres annos; D.^s gd.^e a VM. m.^{tos} annos.



918 [M 12]

Comp.^e Fran.^{co} da Cruz
Minas

L.^{xa} Occ.^{al} 2 de abril de 1729

(02.04.1729)

(Cruz – Sabará). Réception d'une lettre du 17 juillet 1728, arrivée par la flotte le 18 novembre. Créances. L'obtention d'un officio à Serro do Frio. Comptes. Fonds. Les mines de Cuiabá. Dans l'ignorance de l'endroit où Cruz se fixera, il n'expédie pas des marchandises.

122 Pella frota do Rio que D.^s aqui recolheo em 18 de noabr.^o do anno passado ressebi as de VM. de 17 de julho do mesmo anno estimando a sua boa saude eu e sua comadre passamos com a mesma e de todo o modo p.^a o servir.

Minha com.^e e os meninos pacão de saude e suponho que ahi lhe escrevem.

123 Espero que VM. me tenha feito m.^{ce} de ter ido a V.^a Rica ajustar as contas de meu irmão e que com emfeito as ajustasse p.^a na pr.^a ou prezente frota me fazer remessa do resto em que eu nellas sou o creador cuja delig.^a lhe agradezerei m.^{to} e fico entregue do traslado do testam.^{to}

Quanto aos officios das minas novas do Sserro do Frio the qui se não fala ca ainda em nada de menistros como eu vir que se rezolve algua couza me não descuidarei mas VM. bem sabe que alem de que estes officios custão m.^{to} a conseguirem he nessesario desembolcar o dr.^o p.^a as terssas p.^{tes} e mais gastos e nestes termos qd.^o VM. qr.^a que eu fassa ca ajuste de officio na forma em que fizemos do outro me avize p.^a eu suprir com o dr.^o e mais gastos ficando nos sendo mieiros aos ganhos e gastos p.^a o que não obro nada sem sua rezulusão.

Ressebi a conta do rendimento e despeza do officio e vejo ser m.^{to} demenuta pello que davão a meu sobr.^o no Rio de Janr.^o a prezença de VM. porem isto deixo na consienssia de VM. que bem sabe a vontade com que eu o procurei servir a resp.^{to} de o ajudar e pello que toca as cazas VM. bem pode ver na escrip.^{ta} em que som.^{te} me obriguei a fazer lhe bons sento e vinte mil reis cada anno p.^a a ajuda dos alugueis de cazas e dos gastos de seu mantim.^{to} e assim que as cazas não fazem por minha conta mas som.^{te} pella de VM. na forma do nosso ajuste e contrato que nesta
124 forma arnei a conta que remeto em que VM. me resta a dever 214.238 rs na qual

vai carregado a VM. o valor do cavallo que meu sobr.^o lhe deu p.^a ir p.^a essas minas pois tãobem este não deve entrar na cocied.^e que a escrip.^{ta} o não declara; Tobem VM. bem pode reparar em que nella esta hua clauzulla que todo o mais tempo que VM. servisse o d.^o officio se emtenderia ser pella mesma socid.^e, e eu nessa fee estou a respeito desses avansos que ouver p.^a que VM. me faca remessa do liqd.^o delles junto com o d.^o resto asima; Na d.^a conta vera VM. que lhe avono os 2.020.560 rs que me remeteo nesta frota de que me dou por entregue. Tambem ressebi o treslado da jornada do gov.^{or} que foi p.^a as minas do Cuiaba que não duvido serão boas minas mas não me pairesse que quem la foi hua ves ira segunda; Fico de acordo em escrever por via do ouvidor dessas minas na forma em que VM. me aviza e no que resp.^{ta} as fazendas que VM. me dis são galtaveis nessas minas emq.^{to} eu não tiver a serteza da p.^{te} aonde VM. fas asiento me não rezolvo a remeter couza algua e p.^a o fazer espero avizo de VM. e como não serve de mais D.^s g.^{de} a VM. m.^{tos} ann.^s



919 [M 12]

Senhor rd.^o p.^e M.^{el} Pinhr.^o
Minas

L.^{xa} Occ.^{al} 2 de abril de 1729

(02.04.1729)

(Pinheiro, Père Manuel – Minas Gerais). Réception d'une lettre du 15 août 1728, arrivée par la flotte le 18 novembre. Les créances laissées par Antônio Pinheiro Netto, décédé. Sa nomination dans une église à Minas Gerais: Pas de place vacante à Ouro Preto; il faut indiquer un autre endroit.

- 125 Meu sobr.^o e s.^r pella frota do Rio que nesta cid.^e se recolheo em 18 de noabr.^o do anno pacado ressebi a de VM. de 15 de ag.^{to} do mesmo anno estimando m.^{to} chegasse com boa saude e ficar logrando a mesma que D.^s premita conservar lha por m.^{tos} annos;

Eu e donna Joanna Baup.^{ta} ficamos com a mesma e de todo modo ao seu dispor;

Vejo the o d.^o tempo ficar ainda no Rio de Janr.^o e retificar me a promessa que nesta me fez de que chegando a comp.^a de seu irmão ha de por todo o seu cuidado e disvello no ajuste das minhas contas p.^a que eu dellas seja embolcado do que se me deve pr.^o que ninguem pois alem de que eu lho meresso pois VM. save mui bem que eu fui a total cauza do augm.^{to} da caza de seu pai e irmão meu que Deos haja comtudo ainda estou p.^a o servir a VM. destas partes no que for de seu augmento,

pello que fico descancado na ssua promessa esperando o dezempenho della nesta frota. Eu bem dezejara nesta ocazião remeter lhe o provim.^{to} de algua igreja mas não achei nenhuma vaga nesse destriecto do Ouro Preto que algua que me dezião estar vaga he dahi m.^{to} distante e não sei se pella gr.^{de} distanssia acomodaria a VM. e assim lhe pesso me avize p.^a que partes lhe faz mais conveniencia que tratarei logo de por todo o meu cuid.^o em conseguir ou se ssouber de algua vaga me avize o nome della e o mais que for nessessario p.^a eu fazer requerim.^{to} ao tribunal da meza da consiencia e esteja serto na minha vontade que he de lhe dar gosto D.^s g.^{de} a VM. m.^s ann.



920 [M 12]

S.^r An.^{to} M.^{des} da Costa
Minas

L.^{xa} Occ.^{al} 2 de abril de 1729*(02.04.1729)**(Costa – Minas Gerais). Réception d'une lettre du 30 juillet 1728, par la flotte, le 18 novembre. Sa lettre a dû se perdre.*

127 Meu am.^o e s.^r pella frota do Rio que D.^s aqui recolheo em 18 de noabr.^o do anno pacado, ressebi a de VM. de 30 de julho do mesmo anno estimando m.^{to} a sua boa saude e offeressendo lhe a que pessuo p.^a servir a VM. no que for de seu gosto; Vejo me dis VM. não resseber carta minha a frota pacada não ha duvida que eu escrevi mas emtendo teria descaminho e VM. esteja na sserteza que não sei faltar a cortezia a nenhum am.^o e menos a VM.

Estimo m.^{to} que VM. e o s.^r irmão estejam acomodados com tão bons officios e o s.^r Miguel M.^{des} ca me fes m.^{ce} dar not.^a disso premita D.^s que a VM. tenham nelles m.^{tas} fertunas que as hei de aplaudir como propias e destas partes me tem VM. a sua ordem a quem D.^s g.^{de} D.^s m.^s ann.^s



921 [M 12]

Comp.^c Fran.^{co} da Crus
Minas

L.^{xa} Occ.^{al} 30 de janr.^o 1730*(30.01.1730)*

(Cruz – Sabará). Réception d'une lettre du 3 août 1729. Deux lettres ont pu être retardées à Rio de Janeiro. Nouvelles de famille: deuil. Paiement en souffrance. L'absence d'initiative pour l'obtention d'un ofício est due au désir annoncé de partir, sans préciser où. Diamant reçu. Nouvelles attendues pour traiter de la question de l'ofício. Dette d'Antônio Pinheiro Netto.

158 Recebi as de VM. de 3 de ag.^{to} do anno pacado e vejo dizer me não ter ressebido cartas minhas qd.^o eu na frotta lhe escrevi por duas vias emtendo seria por terem demora no Rio de Janr.^o por falta de vias sertas p.^a as remeterem que espero que VM. as tenha recebido esteja logrando prefeita saude p.^a sservir da que me assiste e a ssua com.^c que com a que possimos- ficamos p.^a o sservir

Dando a VM. rep.^{ta} digo o pezame do falecim.^{to} de minha com.^c e ssua irmã que foi Deos servido leva lla p.^a si de hum acidente de propelxia dando lhe o mesmo sr. tempo em que se confecou e fez os seus ocautos de contrissão que não foi piquenna m.^{cc} de Deos porque semelhantes accidentes que porsedem de estopor não costumão dar esse tempo o mesmo s.^r premita te lla na ssua devinna prezença que he p.^a que todos fomos criados. Com esta remeto hua via da carta e conta que a VM. remeti a frotta pacada a qual retifico e a ella me reporto em a qual me resta VM. a dever 214.238 que se ssirvira de mos remeter que a mim me não toca nada das cazas p.^a esperar a venda dellas que dellas se não fez mensão na escriptura nem eu dei a VM. ordem p.^a que as comprasse. Como VM. a frotta pacada me avizou fazia tencão pacar p.^a as minnas novaz me não rezolvi a lancar mão de officio nenhum porque bem save VM. que p.^a se haverem he nessessario pagar logo o denativo em que se ajusta novos direitos e mais despezas e antão remeter as ordens p.^a hua parte e VM. estar ja em outra e expor me a que o gov.^{or} aprovesse em quem lhe pasesse na falta de VM. ficando eu com o meu desembolço feito não me pareceo isto bem porico o não pus por obra a vista de VM. não ter prezeistencia sserta em hua p.^{tc}

Recebi o diamante que VM. me fez m.^{cc} remeter por amostra o qual mostrei me dizem serem finnos e que sempre valera depois de limpo tres athe quatro moedas e como eu não tive lugar de nada the o prez.^{tc} com as m.^{tas} ocupaçois com que me vejo na pr.^a ocasião lhe darei nott.^a do que mostrar depois de lavrado. Com que VM. me avizara a p.^{tc} em que faz asento e officio que pertende e a forma do neg.^{cio} se ha de ser como outro que VM. levou remetendo me obrig.^{am} sua com toda a clareza tanto p.^a o que eu desembolcar como p.^a a repartição do lucro igualm.^{tc} emtre nos e no emtanto fico a ordem de VM. q. Deos gd.^c m.^s ann.^s Vejo VM. me não falla couza alguma sobre a dilig.^a q. lhe emcomendei com tanto emp.^o na cobrança da divida que meu irmão me ficou devendo; cuja conta esp.^o VM. tenha ajustado com meu sobr.^o João Pinhr.^o Neto; e seus irmãos; q. certam.^{tc} extranho o não me fallar nem hua so palavra nisto.



922 [M 12]

Snr.^s Rv.^o P. M.^{el} Pinhr.^o
Minas

L.^{xa} Occ.^{al} 30 de janr.^o 1730

(30.01.1730)

(Pinheiro, Père Manoel – Minas Gerais). Pas de nouvelles. Dette d'Antonio Pinheiro Netto. A nouveau, demande d'indiquer l'église qui lui convient, pour faire en sort de l'obtenir.

165 Sem cartas de VM. me acho porque nesta frota as não recebi estimarei não seja por falta de ssaude que o s.^r lha conserve por m.^{tos} annos p.^a da que me assiste dispor no que for de sseu serv.^{co}

Como VM. qd.^o foi p.^a essas p.^{tes} me pormeteo fazer ajustar a conta do que meu irmão que Deos tem me ficou devendo e vejo que nesta frota me não escreveo não deixo de o extranhar e p.^a este p.^{ar} se comcloir mandei as clarezas nessecarias e procurassão bastante a meu comp.^e Fran.^{co} da Cruz escrivão que foi da ouvedoria na Villa Real do Sabara e agora tãobem; esgrevo o sseu irmão João Pinhr.^o p.^a que detremine se as quer ajustar amigavelm.^{te} alias cuidarei no meio em que la ou qua

166 hei de procurar o ajuste, e embolco do que se me deve pois bem notorio he a todos que com as minhas faz.^{das} grangiarão o com que se achão espero que VM. tome cuid.^o nisto como me pormeteo que não perdera comigo qualqr.^e dilig.^a que neste p.^{ar} fizer perque não dezejava meter na mão do s.^r govr.^o esta dilig.^a digo dependencia por não fazer este negocio tão pubilco;

Na frota pacada escrevi a VM. me avizasse a igreja que estava vaga e lhe convinha p.^a lha poder haver que as minnas são mui largas e podera ser que m.^{tas} lhe ssirvão e deste p.^{ar} e dos mais esp.^o avizo p.^a meu governo Deos gd.^e a VM. m.^s ann.^s



923 [M 12]

Sr. João Pinhr.^o Netto
Minas

L.^{xa} Occ.^{al} 30 de janr.^o de 1730

(30.01.1730)

(Pinheiro Netto, João – Minas Gerais). Dette d'Antonio Pinheiro Netto.

166 Não sei que rezão tenha VM. p.^a me não escrever desde a ocazião em que me avizou do falessim.^{to} de meu irmão que Deos tem the o prez.^{te} Qd.^o p.^a essas minnas foi meu sobr.^o o p.^e M.^{ci} Pinhr.^o lhe recomendei o ajuste destas contas que havia entre mim e d.^o meu irmão e a VM. intam.^{te} escrevi fazendo lhe a mesma recommendaçã e athe o prez.^{te} nem ainda cartas de VM. tenho recebido e não sei qual seja a ssua detreminaçã.

VM. save mui bem que q.^{do} meu irmão foi p.^a essas minnas digo p.^{tes} que o cavedal que levou era meu e que com elle grangiou o que adequerio e na mesma forma VM. pois não levando destas p.^{tes} couza alguma que ainda a ssua passagem lhe fiz dar livre como se podera lembrar e o que nessaz p.^{tes} grangiou foi o que meu irmão lhe remetia das minhas fazd.^{as} como isto he tão notorio nesta terra e da outra banda não o quizera fazer tãoobem nessas minas quanto maiz que tãoobem save que

167 VM. cauzou a morte de sseu pai e irmão meu porque depois que se vio cheo se lanvantou com os cavedaiz que delle tinha na ssua mão não lhe querendo dar contas como era rezão mas sim a sua vont.^e em tal que o pressizou a ir a essas minnas achando sse ja com annos incapazes de ssemelhantes jornadas o que sertam.^{te} lhe não devia fazer pois devia por podiente em pr.^o lugar o que lhe devia como seu pai em segundo a lialdade que devia ter com bom comrespondente remetendo lhe o que era seu delle p.^a tãoobem dar conta de ssi a quem devia mas como VM. lhe não importava que, elle pagace a ninguem e sso a emcher sse não se lembrou do que todos se devem lembrar que a pontualidade entregar a cada qual o que he seu isto suposto se VM. lhe parese que assim como zombou de sseu pai o fara de mim emgana sse porque gracias a Deos que tenho os meios p.^a disso me livrar e lhe digo que quando VM. não tracte de me remeter as minhas contas ajustadas com o que se me deve hei de escolher de dois meios hu ou mandar ordens p.^a q. nessas minnas as dee sem duvida algua ou faze llo vir a esta cid.^e p.^a qua maz dar e pagar višto que lhe aprezenste se não moveo VM. atendendo a atencã que me de VM. por lhes abrir o caminho de seu aum.^{to} que desde o anno de 1726 em que faleceo meu irmão se não tenha feito nada neste p.^{ar} espero que VM. evite a ocazião de eu uzar o que não dezejo ajustando as contas com meu comp.^e Fran.^{co} da Crus e emtregando lhe o procedido dellas ou remetendo tudo por via de João Fran.^{co} Mussi assistente no Rio de Janr.^o e no emtanto fico somente esperando repostã p.^a meu governo Deos gd.^c a VM. m.^s ann.^s



924 [M 12]

Comp.^e Fran.^{co} da Cruz
Minnas

Lx.^a Occ.^{al} 15 x. bro 1730

(15.12.1730)

(Cruz – Sabará). Réception d'une lettre du 17 mai. Courrier manquant probablement à la suite de la saisie des papiers de João Francisco Muzzi, qui est en prison. Dette d'Antonio Pinheiro Netto. Joseph Cardozo de Almeida répond de ses affaires à Rio de Janeiro après la prison de João Francisco Muzzi. Prétention d'obtenir un officio. Réglement attendu.

206 Na prez.^{te} frota q. veio do Rio de Jan.^{ro}, recebi hua de VM. de 17 de maio do prez.^{te} anno estimando a sua boa saude; e lhe offereço a q. pessuo em seus serv.^{co} sua com.^e fica com a mesma; e estima m.^{to} as suas not.^{as} e lembr.^{cas} e lhe envia as mesmas; minha com.^e e afilhados ficão de saude; e não sei se lhe escreverão nesta ocasião q. he hua balandra q. de hontem p.^a hoje se rezolveo a ir p.^a esse Rio amanhã pella manhaã.

207 Vejo me dis VM. não ter recebido as minhas cartas q. lhe escrevi por via de João Fr.^{co} Mussi; as q.^{es} suponho ficarião embaraçadas no Rio de Jan.^{ro} com a prizão do d.^o am.^o q. esp.^o as tenham VM. ja recebido. Tambem vejo VM. não ter ajustado com meus sobr.^{os} as contas do q. me ficou devendo meu irmão q. D.^s tem; q. esp.^o o faça qd.^o ja o não tenha feito, e a remessa do seu proced.^o como do resto da noça conta de officio na forma da q. de ca lhe remeti me fara m.^{ce} remeter ao Rio de Jan.^{ro} a meu comresp.^{te} Jozeph Cardozo de Almd.^a, e nada a mão do Mussi. No que resp.^{ta} aos officios não pude cuidar em nada porque nesta frota me veio tanto em que cuidar com a prizão de João Fran.^{co} Mussi e alem disso ca no conselho não ha edital do officio de gd.^e mor que VM. nomeia e El Rei com estas couzas de Mafra não cuida em ssemelhantes despachos veremos pello tempo em diante se pode conseguir alguma couza que não hei de faltar e lhe fazer a dilig.^a por servisso de VM. Torno a recomendar a VM. me ajuste com meus sobr.^{os} essas contas de meu irmão que Deos tem ou amigavelm.^{te} ou judicialm.^{te} p.^a sem falta com a maior brevid.^e me remeter a ssua importancia por mão de Jozeph Cardozo de Almd.^a do Rio de Janr.^o como tãobem o resto que VM. me deve da conta do officio que servio e espero que VM. me não falte com ocaziois de sseu sservisso Deos gd.^e a VM. m.^s ann.^s



925 [M 12]

Comp.^e Fran.^{co} da Crus
Minnas

L.^{xa} Occ.^{al} 2 de m.^{co} de 1731

(02.03.1731)

(Cruz – Sabará). Il confirme la lettre du 15 décembre 1730. La floïte

de Rio de Janeiro part dans quelques jours. Les paiements doivent être envoyés à Joseph Cardoso de Almeida ou, en son absence à João Roiz Silva et à Faustino de Lima, à Rio de Janeiro.

- 210 Como parte a nau gd.^a costa o levar os navios ao Porto e a frota p.^a o Rio fica p.^a partir p.^a a ssemana segd.^o dizem; nesta serei breve e sso confirmo quanto na minha de 15 de dzbr.^o do anno passado lhe avizei; e juntam.^{te} dizer a VM. que a remessa que me fizer tanto do resto que me deve como do liqd.^o das contas de meu irmão que Deos tem venha por via de Jozeph Cardozo de Almd.^a auzente a João Roiz Silva e Faustino de Lima p.^a estes mo remeterem o que espero venha tudo na prezente frota Deos gd.^e a VM. m. ann.



926 [M 12]

Snr.^s An.^{to} das Nevez Cardozo
[Minas Gerais]

L.^{xa} Occ.^{al} 5 de m.^{co} de 1731

(05.03.1731)

(Cardozo – Ouro Preto). On s'occupe de le maintenir dans son officio. Dette d'Antonio Pinheiro Netto.

- 211 Meu am.^o e s.^r estimo m.^{to} as nott.^{as} que de VM. me dão os m.^{os} Hm.^{os} Glz., e M.^{el} da Costa Pr.^a e Deos premita dar a VM. m.^{tas} fortunas p.^a emparo destas meninas e p.^a sse ssirvir do meu pouco prestimo que o dez.^o empregar e sseu sserv.^o

Os d.^{os} amigos ca tem feito grandes dilig.^{as} p.^a conssevarem a VM. no officio p.^a cuja p.^{ar} me occuparão e eu fiz o que estava na minha mão e farei todas as vezes que for pressizo.

Peco a VM. me faca m.^{co} de valer la os meus procuradores An.^{to} Mendes e Manoel Mendez da Costa Fran.^{co} da Cruz e outros p.^a cobrarem com mais brevidade perto de quatro mil cruzados que me ficou devendo meu irmão An.^{to} Pinhr.^o Netto que Deos tem de quem ficou por seu testamentr.^o seu filho João Pinhr.^o Netto como constara dos papeis que estão em poder do d.^o Fran.^{co} da Crus que ha annos tem por findar esta dependencia e fico da boa dilig.^a e patrocino de VM. que agora se veja concluida, e eu não faltarei em lhe obedesser destaz partez em tudo que for de lhe dar gosto Deos gd.^e a VM. m.^s ann.



927 [M 12]

S.^r comp.^e Fran.^{co} da Cruz

Lx.^a Occ.^{al} 16 m.^{co} 1731

Minnas;

(16.03.1731)

(Cruz – Sabará). Il écrit par la flotte de Rio de Janeiro. Dette d'Antonio Pinheiro Netto. Les paiements doivent être envoyés désormais à Antonio de Araujo Pereira, à João Roiz Silva et à Faustino de Lima, à Rio de Janeiro.

- 212 Como se offerece a ocazião da frota do Rio faço estaz dezejando ter a nott.^a de VM. ter ajustado essaz contas do que me ficou devendo meu irmão e qd.^o VM. as não tenha concluido me fara m.^{cc} de entregar as contaz proc.^{am} e mais papeis a An.^{to} Mendez da Costa e sseu irmão Manoel Mendez da Costa p.^a que elles juntam.^{te} com VM. pocão findar esta dependencia; e ssem embg.^o de que naz minhaz de 15 de dezbr.^o do anno pacado e dois de m.^{co} deste anno ordenace a VM. q. tudo o que remetesse, de minha conta ao Rio de Janr.^o fosse a mão de Jozeph Cardozo de Alm.^a nesta lhe digo que o não faca mas sim a mão de An.^{to} de Ar.^o Pr.^a João Roiz Silva e Faustino de Lima que a estes am.^{os} tenho elegido p.^a meus procuradores naquella cid.^e estimarei que VM. assim o faca desse resto da nossa conta e juntam.^{te} do mais que se cobrar das d.^{as} contas de meu irmão. Lembre sse VM. de minha comadre e dos seuz filhoz e livre sse de esturdiaz e fantezia e outras golhofaz que lhe sirvão de prejuizo tanto ao crd.^o como a fazd.^a que ca tudo se ssabe e isto não esta bem a quem vai grangiar remedio p.^a sua caza e familia digo lhe isto como am.^o e comp.^e e por emtender que VM. se não deve agravar de hua adevertencia util e VM. o que deve procurar he ganhar e evitar gastos p.^a vir p.^a sua caza p.^a donde esp.^o que Deos o traga com bom sussesso e o gd.^e m.^s ann.



928 [M 12]

Snr.^s An.^{to} M.^{des} da Costa
[Minas Gerais]

Lx.^a Occ.^{al} 16 de m.^{co} 1731

(16.03.1731)

(Costa – partant pour Minas Gerais). Il lui donne procuration pour s'occuper du recouvrement des créances laissées par Antonio Pinheiro Netto. Lettres pour Antonio das Neves Cardozo et le gouverneur de Minas Gerais. Les paiements seront envoyés à Antonio de Araujo Pereira, João Roiz Silva et Faustino de Lima, à Rio de Janeiro.

NEGÓCIOS COLONIAIS

226 Meus amigo e s.^r como VM. na prez.^{te} frota volta p.^a as minnas e nellas me quer valer com o sseu favor e prestimo a que sempre me confessarei obrigd.^o

Com esta vai procurassão em a qual nomeio a VM. em pr.^o lugar e ao s.^r M.^{el} Mendes da Costa em segd.^o lugar a meu comp.^e Fran.^{co} da Cruz auzentez a Manoel Cabral da Costa Manoel Phelippe o d.^{or} Jozephe M.^{el} de Cigr.^a o capp.^{am} M.^{el} Cardozo da Cruz o Then.^{te} Martinho Alz. e ao capp.^{am} de caballos Jozephe de Morais Cabral p.^a VM. me fazer a m.^{ce} premetida de procurar logo se tem o d.^o meu cop.^e ajustado contas com os erdeiros do d.^o meu irmão e delles tem ressebido algua couza p.^a cujo effeito lhe mandei ha annos contas e papeis p.^a averiguacão das d.^{as} contas e qd.^o elle não tenha feito nada VM. lhe procure todas as d.^{as} contas e papeis p.^a o que lhe remeto a carta incluza e essa p.^a An.^{to} das Neves Cardozo nos favoresser no que puder que he amigo he me não ha de faltar. Tambem vai essa

227 carta p.^a o gov.^{or} dessas minas favoresser a VM. e ao s.^r irmão tanto neste como nos mais p.^{ares} p.^a que nessessitar do sseu emparo. Do prossedido de dittas contas me farão VM. remessa ao Rio de Janr.^o a mão e poder de An.^{to} de Araujo Pr.^a João Roiz Ssilva e Faustino de Lima p.^a os d.^{os} amigos mo remeterem nos combois da frota e todo o favor que neste p.^{ar} exprementar terei mui prezente na minha memoria p.^a procurar o dezempenho nas ocaziois que VM. me premitir de sseu servisso pedindo a Deos gd.^e a VM. m.^s ann.^s digo leve a VM. a salvam.^{to} e o gd.^e m.^s ann.^s



929 [M 12]

Snr.^s João Pinhr.^o Netto
Minas

L.^{xa} Occ.^{al} 13 de abril de 1731

(13.04.1731)

(Pinheiro Netto, João – Minas Gerais). Il a reçu la lettre du 14 juin 1730 mais ses occupations ne l'ont pas permis de répondre. Dette d'Antonio Pinheiro Netto.

232 Na frota não dei reposta a que de VM. ressebi de 14 de junho do anno passado pella grd.^c ocupassão que nella tive. Vejo o que VM. me diz sobre a demanda que diz tras no juizo dos auz.^{tes} eu deste p.^{ar} não ressebi papeis alguns pella frota do Rio nem da Bahia e menos pella de Pernn.^{co} q.^{to} mais que isto me não importa e sso sim que VM. me pague pois a minha divida he prossedida dos effeitos que remeti a sseu pai que elle e VM. vendeo e do que VM. tinha na ssua mão e embolsou como seu filho e testametr.^o me podera ter embolcado e não reter em sseu poder o alheo p.^a agora me prometer o meu pagam.^{to} no que esta mais duvidozo e mal parado e

como vejo este seu modo remeto as ordens nessessarias p.^a ajuste desta conta que se ha de fazer com An.^{to} Mendes da Costa e meu comp.^e Fran.^{co} da Cruz que estimarei se faça amigavelm.^{te} que sendo assim me ficara lugar p.^a servir a VM. no que me ocupar Deos gd.^e a VM. m.^s ann.



930 [M 12]

Snr. rd.^o p.^e M.^{el} Pinhr.^o
Minas

L.^{xa} Occ.^{al} 13 de abril 1731

(13.04.1731)

(Pinheiro, Père Manoel – Minas Gerais). Il a reçu la lettre du 13 juin 1730 et n'a pas pu répondre, à causes de ses occupations. Dette d'Antonio Pinheiro Netto.

- 232 Na frotta ressebi a de VM. de 13 de junho do anno passado estimando a ssua boma saude oferessendo lhe a que me assiste p.^a os servir; Não pude dar lhe reposta pella
- 233 frotta pello m.^{to} que tenho tido em que cuidar e agora o fasso dizendo lhe que the o prez.^{te} não ressebi papeis algunz ca dessa demanda que VM. me diz tras o juizo dos auzentez e estranho o dizer me que so por esta via serei pago da minha divida e estimara eu ssaber que cabedais são os que tem seu irmão senão aquelles que lhe mandou seu pai dos meus efeitos e bom fora que elle não retesse agora o alheo e dezemcarregasse a alma de sseu pai e me pagasse que bem sabemos que seu irmão não levou couza alguma de ca do que pessue com o meu he que elle se pos nos termos em que esta em cujos termos a vista disto que posso eu esperar senão este pago que agora me dão neste dezemgano p.^a poder cuidar no que me importa pella frotta mandei ordenz p.^a ajuste desta conta que estimarei que VM. a queirão ajustar amigavelm.^{te} que sendo assim não faltarei em fazer tudo o que estiver na minha mão pellos servir a VM. alias la as procurarão ajustar judicialm.^{te} ou pello meio que emtenderem os meus procuradores he mais conviene visto que VM; assim o premitem e fico p.^a servir a VM. q. Deos gd.^e m.^s ann.



931 [M 12]

Comp.^e e S.^r Fran.^{co} da Crus
Minaz

L.^{xa} Occ.^{al} 29 de m.^{co} de 1732

(29.03.1732)

(Cruz – Sabará). Il a reçu la lettre du 11 juillet 1731. Paiement de la part de Pinheiro dans rendement de l'ofício que Cruz exerce. Il peut envoyer les papiers concernant la dette d'Antonio Pinheiro Netto par l'intermédiaire d'Antonio de Araujo Pereira et Cie., à Rio de Janeiro.

256. Recebi as de VM. de 11 de julho do anno passado e por ellaz vejo ficar assestido de boa saude q. Deos lhe consserve por m.^{tos} annos p.^a emparo de ssua caza e familia a qual ao prez.^{te} fica boa, e com esta ressebera VM. carta de minha com.^e

Eu e ssua com.^e ficamos de ssaude seja o Senhor Bemditto e de todo modo p.^a servir a VM.;

No p.^{ar} da conta do rendim.^{to} do off.^o que VM. servio vejo replica VM. a resp.^{to} das cazas e do cavallo em que no ajuste do contracto da escriptura se não falou e neste p.^{ar} he escuzado insistir porque em VM. lendo a d.^a escriptura vira no conhessim.^{to} do que ajustamos e nenhum de nos ha de querer mais nem menos antes eu tenho que dizer a VM. que mostrando a conta do rendim.^{to} do tal off.^o a q.^m disse pode imformar como são varias pessoaz que dessas minnas vierão; se não capassitão de tão pouco rendim.^{to} pello que se me faz pressizo dizer a VM. que não lhe meresso, que me falte a fee e verd.^c com que se deve portar comigo nesta conta (qua mi sempre me paresseo mui deminutta) e m.^{to} mais agora pella imformassão
257 que a resp.^{to} della me dão e nestes termos VM. com os olhos em Deos lembrando sse que eu pello aumentar o mandei servir o d.^o off.^o e dezembolssei o que p.^a elle foi nessessario espero que VM. qr.^a ver e fazer na ttal conta o que lhe dittar a ssua consiencia que na verd.^c isto me ttem servido de mottivo a eu lhe não ter ajustado ou havido outro off.^o p.^a VM. servir; por cuja cauza não ajustei as contas com seu cunhado João Alz. da Matta the esperar avizo de VM. neste p.^{ar} Os papeis tocantes a divida de meu irmão que Deos tem; qd.^o VM. os tenha ainda em seu poder mos remetta por via de An.^{to} de Ar.^o Pr.^a e comp.^a e como não serve de mais fico a ordem de VM. que Deos gd.^c m.^s ann^s.



932 [M 12]

Comp.^c e S.^r Fran.^{co} da Cruz,
Minnas

L.^{xa} Occ.^{al} 24 de 8.^{bro} de 1733

(24.10.1733)

(Cruz – Sabará). Il écrit par la flotte de Rio de Janeiro, en réponse à la lettre du 1.^{er} septembre 1732. Comptes. Nouvelles de famille. Il a reçu les papiers concernant les comptes d'Antonio Pinheiro Netto.

295 Na prez.^{te} frota do Rio de Janr.^o dou rep.^{ta} as que recebi de VM. na mesma do pr.^o de sptr.^o do anno pacado sentindo o VM. me dizer lograva pouca saude Deos lha conseda mui prefeita p.^a se sservir da que ja vou pesuindo q ha mais de seis p.^a sette mezes, tenho padessido eu e sua com.^e bastantes queixas de que gracias o mesmo Sr. nos achamos livres, ao presente e de todo modo p.^a servir, a VM. minha com.^e e afillados pacão de saude; e suponho lhe escreve.

Sobre o p.^{ar} do ajuste das nossas contas he pressizo que VM. pr.^o me mande a conta de venda das cazas e da ametade que nellas me cabe e vinda que seja logo se ajustarão com seu cunhado João Alz. da Matta e q.^m dever pagara e eu qua tenho dado a minha comadre algumas parsellas que se abaterão no ajuste da conta e nella lhe abonarei o custo do treslado do testamento de meu irmão que Deos tem; Sobre os officios não poço dizer a VM. nada porque como ha m.^{tos} mezes que não cuidava em nada de negocio algu mais que na minha saude e de sua comadre que estivemos bastantem.^{tc} molestados de que agora nos achamos convalcidos he a cauza porque não dou a VM. nott.^a alguma a resp.^{to} delles pois ainda hoje vou uzando de alguns remedios p.^a conservação da vida; Ca, recebi os papeis das contas de meu irmão q. Deos tem; e como ca se acha o testamenteiro seu filho ca; verei se pouco ajustar ou haver pagam.^{to}; fico, p.^a servir a VM. q. Deos gd.^c m.^s ann.



933 [M 12]

Snr. rd.^o p.^e M.^{el} Pinhr.^o
Minas

Lx.^a Occ.^{al} 24 de outr.^o 1733

(24.10.1733)

(Pinheiro, Père Manoel – Minas Gerais). *Pas de lettres par la flotte. Dette d'Antonio Pinheiro Netto.*

310 Como na frota do Rio não tive cartas de VM. não tenho a que lhe dar reposta e so, dezejar que não fosse falta de saude pois lhe dezejo mui prefeita; p.^a se sservir da que ja fico pessuindo q. fica ao seu dispor;

Lembra me que qd.^o VM. se auzentou p.^a essas p.^{tes} me sertificou que logo q. la chegaçe faria todas as delig.^{as} com seu irmão p.^a tratar de me embolçar do que, me ficou devendo meu irmão q. Deos tem e elle declarou no testam.^{to} sem embg.^o de não declarar toda a tal divida porem socedeo tudo pello pello (sic) contrario ao que VM. m prometeo sem duvida p.^a se fazer certa a minha opinião; e falando ca com seu irmão me diz que em poder de VM. ficarão os l.^{os} e papeis e outras desculpas

311 semelhantes as quais tenho desemulado the qui por querer se isto se podia compor em termos politicos e amigaveis e escuzar me de vexar ca a seu irmão e a sua mai; e mostrar claram.^{te} que elle se levantou e fechou com o cabedal de seu pai sem nunca, the agora digo a hora de seu falesim.^{to} dar contas da sociedade e do que p.^a ella emtrou e remeteo seu pai e dos lucros que lhe tocavão, pois seu irmão não levou couza algua e o que grangiou foi com o cabedal de seu pai; e dos correspondentes que lho mandarão como eu e outros; e bem seu da suas cartas que eu tenho de meu irmão; q. Deos tem das suas contas por elle assignadas; e do treslado de seu testam.^{to} que tudo esta a meu poder como tãobem cartas de varios sog.^{tos} desas minas aonde tenho largas not.^{as} das tratadas feitas depois do falecim.^{to} do d.^o meu irmão; e das rematacois das cazas q. erão tres moradas e dos negros feitas por treseiras pessoas o que seu irmão não me pode negar pois tudo se rematou por m.^{to} menos do que valia isto por quererem ficar com tudo e não pagarem o meu cabedal com que meu irmão grangiou p.^a si e p.^a VM. e seus irmãos; em cujos termos espero houver a sua rezolução neste p.^{ar} p.^a eu poder tractar do que me comvier e que qr.^a dezempenhar a palavra que me deu nesta as cartas que VM. me houver de remeter ou algua remessa a pode fazer pello d.^o Rio de Janr.^o a Antonio de Ar.^o Pr.^a João Roiz Silva e Faustino de Lima que são os meus correspondentes e Deos gd.^c a VM. m.^s ann.^s



934 [M 12]

Snr. An.^{to} M.^{des} da Costa
Minas

L.^{xa} Occ.^{al} 24 de 8.^{bro} 1733

(24.10.1733)

(Costa – Minas Gerais). Sans nouvelles, il profite de la flotte de Rio de Janeiro pour écrire. Il a été malade plusieurs mois. Miguel Mendes da Costa.

312 Meu am.^o e s.^r como me acho sem cartas de VM. a que haja de responder; e se oferesse a ocazião da frota presente do Rio de Janr.^o qr.^o solicitar not.^{as} da saude de VM. que estimarei a logre mui prefeita em comp.^a dessa minha sr.^a e que o sr. irmão logre a mesma servindo sse da que ja fico pessuindo gracias a Deos pois padessi mais de seis ou sette mezes bastantem.^{te} molestado, e de todo o modo me tem VM. ao seu dispor; o senhor Mig.^{el} M.^{des} da Costa vejo com saude e sempre diligenciando os p.^{ares} de VM. em que he incansavel, e certam.^{te} que he bom irmão estimarei q. VM. e elle tenham m.^{tas} fortunas que as hei de estimar como proprias porque sempre porque sempre (sic) ameí m.^{to} a VM., e todas as not.^{as} que me

participar de seus augmentos serão de grd.^e apreço p.^a a minha estimação e não menos as ocaziois q. me premetir de servir a VM. que Deos gd.^e m.^s ann.^s



935 [M 12]

S.^r r.^{do} p.^e M.^{cl} Pinhr.^o
Minnas

Lx.^a Occ.^{al} 15 de julho de 1734

(15.07.1734)

(Pinheiro, Père Manuel – Minas Gerais). Depuis longtemps sans nouvelles. Dette d'Antonio Pinheiro Netto. Demande d'aide pour Manuel Mendes Pereira.

341 Meu sobr.^o, tempos ha q. não tenho cartas de VM. cauza porq. nesta serei breve estimarei não seja falta de saude que esta, lhe conserve, Deos por m.^{tos} annos em comp.^a de seu irmão p.^a se sservir da que me assiste e a sua thia que ficamos p.^a o servir.

Qd.^o VM. se aubzentou p.^a essas p.^{tes} me pormeteo nesta caza o tomar por sua conta embolsar me do que me ficou devendo meu irmão que Deos tem sendo que the o prez.^{te} tenho exprementado o contr.^o o que eu não esperava e assim lho lembro a VM. p.^a que corra pella memoria o que comigo pasou na sua despedida; agora, se me offeresse pedir a VM. qr.^a dar essa carta o p.^e visse commissario g.^{al} da terra s.^{ta} assistente em V.^a Rica este lhe dara not.^a de hum sog.^{to} parente deste commissario g.^{al} que qua assiste da terra santa q. qua assiste nesta corte cujo seu parente se chama M.^{cl} Mendes Pr.^a que me ssegura, o mesmo commissario ser home de verdade e capas de qualqr.^e emprego e como nessesita deste estimarei que podendo VM. buscar lhe algum comodo ou modo de vida terei mais que lhe dever pello m.^{to} que neste p.^{ar} sou empenhado a resp.^{to} deste rd.^o p.^e commissario g.^{al} a q.^m sou obrigado e o serei a VM. p.^a o servir em tudo o que me ordenar que Deos gd.^e m.^s ann.



936 [M 12]

Snr.^s An.^{to} Md.^{es} da Costa
Minnas

L.^{xa} Occ.^{al} 15 de julho 1734

(15.07.1734)

(Costa – Minas Gerais). *Sans nouvelles. Demande d'aide pour Manuel Mendes Pereira.*

342 Meu am.^o e s.^r ainda que me acho sem cartas de VM. comtudo faco estas dezejando lhe hua feliz saude hessa minha sr.^a e mais familia p.^a se sservir da que me assiste que fico p.^a lhe obedesser;

Aqui me pede o commissario g.^{al} da terra s.^{ta} lhe qr.^a patrocinar hum parente seu chamado M.^{cl} M.^{des} Pr.^a a que assiste nessa v.^a que he pessoa de toda a verdade e lhe dezeja dar algum comodo ou algum modo de vida do qual dara not.^a o p.^o Fr. João de São Boaventura vice commissario da terra, da terra (sic) santa nesse villa se VM. me puder fazer a m.^{cc} de ocupar o d.^o sog.^{to} em algum emprego do servisso de seus officios terei mais que lhe dever ao favor de VM. a q.^m sempre comfesarei m.^{to} que lhe sou obrigado Deos gd.^e a VM. m.^s anos.



937 [M 12]

Comp.^a e S.^r Fran.^{co} da Crus
Minas

Lx.^a Occ.^{al} 19 de xbr.^o 1734

(19.12.1734)

(Cruz – Sabará). *Il écrit par la flotte de Rio de Janeiro, répondant à une lettre du 15 avril. Créance. Pas disposé à obtenir un autre officio pour Cruz: critiques. Il s'occupe maintenant de son fils, pour aider sa femme. À propos de l'obtention d'un officio pour Cruz.*

358 Na prez.^{te} frota que vai p.^a o Rio darei rep.^{ta} a hua que recebi de VM. na mesma de 15 de abril do prez.^{te} anno pella qual vejo ficar assestido de boa saude que Deos lha conseda por m.^{tos} e felicis ann.^s p.^a dispor da que me assiste que eu e sua com.^e ao prez.^{te} paçamos melhor do que merecemos a Deos e de todo o modo p.^a servir a VM., minha com.^e e mais familia ficão de saude e a VM. escreve. Sobre o p.^{ar} das cazas eu verdadr.^{am}.^{te} não tenho nada nellas porque não ajustei com VM. as comprace nem eu em cazas nunca, falei se VM. as quis comprar fazem por sua conta e não pella minha essa p.^{te} que VM. na conta do off.^o me metia nas cazas ma deve VM. pagar a dr.^o como tãobem no que resp.^{ta} ao cavallo; e assim e que a conta se ha de ajustar na forma do escriptura.

Os officios não se alcansão com pallavras mas por m.^{to} dr.^o valim.^{to} e delig.^{as} e eu lhe comfeço que alem de que estou pouco p.^a isso pouco, me animou o contado

359 outro e assim que não som.^{te} por essa rezão como pella de VM. não cuidar mais em ganhar e menos em gastar evitar o demazio com que nessas p.^{tes} se tem havido com cavalarias bizarras e outras funcois que tem suado sem se lembrar que deixou minha com.^e com tantas filhas e filhos devendo VM. cuidar som.^{te} no menos que devia gastar evitando todo o suplrfluo, p.^a com mais brevidade vir p.^a sua caza, Agora ando na delig.^a de alcansar p.^a seu filho M.^{el} algum off.^o que estimarei conseguir p.^a aliviar em p.^{te} a minha com.^e da carga que tem.

E p.^a mandar a VM. officio come me diz na sua havia ser sendo com socied.^e na forma do outro que não sendo assim me não faz conta, e de outra sorte podera VM. md.^{ar} fazer essa delig.^a por outro am.^o e fico p.^a servir a VM. q. Deos gd.^e m.^s annos



938 [M 12]

Snr. An.^{to} Mendes da Costa
Minas

L.^{xa} Occ.^{al} 21 de janr.^o 1735

(21.01.1735)

(Costa – Minas Gerais). Il a reçu la lettre du 18 avril, arrivée par la flotte de Rio de Janeiro. Nouvelles de famille; deuils. Il a reçu les papiers de Francisco da Cruz par l'intermédiaire d'Antonio Pereira de Araujo, João Roiz Silva et Faustino de Lima. Ami parti pour les mines.

381 Meu s.^r pella frota do Rio recebi a de VM. de 18 de abril e nella vejo ficar assestido de boa saude suposto que ca me fes prez.^{te} meu am.^o o s.^r Mig.^{el} Mendes da Costa que VM. se achava com hu grd.^e disgosto pella falta dessa minha sr.^a que Deos foi servido levar em cuja pena eu acompanho a VM. significando lhe o grd.^e sentim.^{to} que me assiste de VM. exprementar; hum tão grd.^e golpe mas como Deos seja da mão devina nos devemos conformar com a ssua vontade.

Por via dos am.^{os} Pr.^a Silva e Lima recebi os papeis que a VM. havia remetido meu comp.^e Fran.^{co} da Crus e por via dos d.^{os} am.^{os} ja dei a VM. not.^a estar emtregue delles por cuja remessa lhe bejo a VM.; Rendo a VM. as grassas pella m.^{ce} da boma vontade com que dezeja fazer me favor eu em certa ocazião falando me aqui certo a VM. que hia hu seu parente p.^a as minas e que lla queria conhesim.^{to} com algum am.^o lhe escrevi a VM. e tãobem não sei p.^a que minas hiria pois como vão em busca da fortuna se me hirão p.^a esta ou aquella p.^{te} que melhor paresse sempre fico a VM. tão obrigado como se elle recebesse de VM. o seu favor e estimarei que VM. me premita ocaziois de lhe meresser Deos gd.^e a VM. m.^s annos.



939 [M 12]

Snr. rd.º p.º M.º el Pinhr.º
Minas

L.ª Occ.ªl 31 de janr.º 1736

(31.01.1736)

(Pinheiro, Père Manuel – Minas Gerais). Il a reçu la lettre du 12 mai 1735. Dettes d'Antonio Pinheiro Netto.

382 Meu sobr.º recebi as de VM. de 12 de maio do anno passado estimando que passe de ssaude que Deos lha conserve pellos annos de seu dezejo. Eu e ssua thia ficamos com a mesma e de todo o modo p.ª o sservir.

Eu não posso emtender a tratada que seu irmão de VM. fes com os bens que ficarão de meu irmão que Deos haja absolutam.ºc o fes tão pobre que ainda não apparese com que se pagarem as dividas pois deixando meu irmão declarada a minha divida no testam.º que esta preferia a todas por ser das carregassois mais antigas e hefeito com que elle foi dar prensipio ao seu negossio e com que o deu a seus irmãos como VM. sabe vejo agora que não apparese mais q. esse dr.º que veio aos defuntos e auz.ºcs que não basta vir com pinhoras de outros credores ainda diz seu irmão que nesse dr.º tem metade e que de seu pai não ficou mais nada porque tudo q.º elle la tem nessas minas de cazas lavras ou rossas e negros tudo he seu e não sinto tanto a perda do meu cabedal como o pouco temor que tem de Deos em não dezemcarregar a alma de sseu pai que bastantes cartas tenho d'elle antes que elle partisse p.ª as minas em que me dezia que seu filho irmão de VM. não fazia cazo de ajustar contas e remeter lhe o que era seu pois tinha na sua mão com que pagar a q.º devia e lhe ficar mas como elle teve a fortuna de seu pai lhe ir falessar a caza fez o que quiz e a sua vont.º m.º lhe pediu e agora diz que tudo he seu; Eu neste p.ªr ando cuidando no que hei de fazer p.ª que elle se não fique rindo de mi ainda que elle se emgana porque o alheo chora por seu dono e sempre se ha pagar neste ou no outro mundo. Sempre entendi que

383 indo VM. como foi a essas minas me imformasse e falasse a verdade pura deste negocio p.ª eu saber o como e dondo havia haver a minha divida mas ja vejo que cuida em fazer as partes a seu irmão e não dezemcarregar a alma de seu pai nem desempenhar a palavra que medeo nesta caza qd.º se despedio de mi de que me havia fazer embolsar. Espero de VM. se lembre de tudo isto que he digno de ponderar e que por conta da consiençsia e da honrra qr.ª dezempenhar hua e outra couza que fazendo assim achara a minha vontade mui pronta p.ª lhe dar gosto Deos gd.º a VM. m.º ann.ºs



940 [M 12]

S.^r Ant.^o M.^{des} da Costa
[Minas Gerais]

Lx^a Occ.^{al} 23 de m.^{co} de 1736

(23.03.1736)

(Costa – Minas Gerais). Il envoie la documentation nécessaire pour le recouvrement d'un héritage à Vila Rica de Ouro Preto, en faveur d'un tiers.

Meu am.^o e s.^r depois de ter escripto a VM. se me offereçe remeter a VM. a snn.^{ca} de justificação junta de Fran.^{ca} Thareza de Figrd.^o; e Roza M.^a de Figrd.^o, sobr.^{as} ou parentas de meu am.^o Andre Teix.^{ra} de Figrd.^o, p.^a cobrarem de herança q. lhe ficou de seu thio o capp.^{am} Luis Teix.^a de Figrd.^o que faleçeo em V.^a Rica de Nossa Sr.^a do Pillar do Ouro Preto a q.^{tia} de sento e sincoenta mil reis; q. lhe deixou em seu testam.^{to}; e assim q. peço a VM. pella m.^{cc} q. me fas qr.^a mandar cobrar este dr.^o; q. na mesma snn.^{ca} vai proc.^{am} a VM., e cobrada q. seja a d.^a q.^{tia} ma remetera ao Rio de Jan.^{ro}, a Ant.^o de Ar.^o Per.^a; João Roiz Silva; e Faustino de Lima; e todo o custo e comição de VM. se descontara na tal parcella, q. a tudo me obrigo; como tâobem a servir a VM. q. D.^s gd.^c m.^{tos} anos.



941 [M 12]

S.^r Ant.^o Md.^{es} da Costa
Minas

Lx^a Occ.^{al} 27 de abril 1738

(27.04.1738)

(Costa – Minas Gerais). Par la flotte arrivée en novembre 1737 il a reçu la lettre du 28 juin 1736. Faveur demandé; papiers concernant, Antonio Pinheiro Netto.

424 Meu am.^o e s.^r pella frotta do Rio que Deos recolheo nesta em novr.^o proximo passado recebi a de VM. de 28 de junho de 1736 estimando a sua boa saude oferendo lhe a que me assiste em seu servisso.

Quanto a dependencia de Fran.^{ca} Thereza e Roza Maria de Figrd.^o suposta a

NEGÓCIOS COLONIAIS

impocibilid.^e que VM. me segura me deitei fora desta dependencia pello não molestar mas se algum dia houver algu meio em que se possa haver fruto de alguma delig.^a como os papeis ficão em poder de VM. terei que lhe dever na continuacão deste favor ficando por todo a VM. mui obrigado.

E sobre os papeis que VM. me enviou de meu irmão que Deos tem eu os recebi e não tenha VM. o receio de que pello recibo que pacou a Fran.^{co} da Cruz haja de ter a menor molestia porque a minha vont.^e he dar m.^{tos} alivios e obedecer a VM. q. Deos gd.^e m.^s ann.^s



942 [M 12]

Snr. João Pinhr.^o Netto
Minas

L.^{xa} 28 de m.^{co} 1742

(28.03.1742)

(Pinheiro Netto, João – Minas Gerais). Il a reçu la lettre du 30 juin 1741 arrivée par la flotte de Rio de Janeiro. Dette d' Antonio Pinheiro Netto; son attitude sur la question.

- 496 Pella frota do Rio de Janr.^o recebi a de VM. de 30 de junho do anno proximo passado e por ella vejo VM. me senefica as m.^{tas} duvidas em que se acha com seus irmãos sobre os ajustes de contas e das suas herancas de seus pai e mai porem asim havia soceder porque VM. por morte de seu pai não cuidou em lhe dezemcarregar a sua alma deixando elle m.^{to} bem com que pagar a mim e aos mais credores e depois de pagos emtrarião VM. na heranssa do remacente mas VM. esquessendo sse de tudo cuidou som.^{te} em se fazer s.^r abseluto querendo persuadir que seu pai não tinha nada e que tudo era de VM. qd.^o sabemos que foi p.^a esse Rio sem couza alguma propia, ou alhea pois não levou couza alguma de comissão e que no Rio esteve como caixr.^o de seu pai, e depois nessas minas, ademonstrando lhe o cabedal que lhe mandava seu meu e dos mais com quem tinha contas e por ultimo vendo que elle se achava carregado de annos se lhe levantou VM. com tudo sem lhe querer mandar couza alguma p.^a elle dar conta de si as seus comrespondentes e vendo sse elle nesta consternassão se rezolveo a ir como foi a essas minas, cuidando de nesta jornada poder tomar conta do seu remedio lhe sossedeo o contr.^o por falesser e a VM. conseguir em tudo o seu dezejo vendo acabar seu pai tudo cauzado por VM. se querer fazer senhor dispotico do seu cabedal e dos seus credores porque elle por honrra da sua pessoa se expor a huma tão trabalhoza jornada naquelles annos que lhe acabou a vida, ficando VM. não so gozando sse de tudo mas sem pagar divida alguma em todo ou em parte e agora bem o vai mostrando ainda com seus irmãos nas
- 497

differenssas que com elles tem. O que me obriga a dizer lhe que olhe bem p.^a a conta que tem de dar a Deos e que não pode haver legitima heranssa sem pagam.^{to} de dividas que estas preferem a tudo e que se VM. não cuidar nisto e no ajuste das minhas contas e tãobem e mas ajustar com seus irmaos amigavelm.^{te} que ha de ter hu grd.^e castigo de D.^s e que me não nomeie por thio que eu menos o nomearei por sobr.^o porque me embergonho do que tenho visto e houvido que tem soçedido tanto na morte de seu pai como de sua mai e esteja certo que por este caminho nada lhe ha de ir adiante nem se ha de gozar de couza alguma mas antes acabara nesse desterro e fora da sua caza, e sem gosto esperitual nem temporal qd.^o devia cuidar som.^{te} em se livrar de emcargos de cons.^a ajustar contas e reconciliar sse com seus credores e irmaos e hu mais ou menos ajustar sse devendo emtender que mais hu ruim conserto que hua boa demanda e qd.^o VM. o não faça a sim como deve tãobem cuidarei de o mandar obrigar pello que toca a minha divida e farei o mais que me paresser D.^s gd.^e a VM. m.^s annos.



943 [M 12]

Snr.^s rd.^o p.^e M.^{el} Pinhr.^o
Minnas

L.^{xa} 28 de m.^{co} 1742

(28.03.1742)

(Pinheiro, Père Manuel – Minas Gerais). Il a reçu la lettre du 21 juillet 1741. L'attitude de João Pinheiro Netto, à propos des dettes d'Antonio Pinheiro Netto.

498 Recebi as de VM. de 21 de julho do anno prox.^o passado estimando a sua boa saude e que da minha disponha que em tem ordem. Vejo as diferenssas que VM. tem com seu irmão João Pinhr.^o a quem nesta ocazião escrevo lembrando lhe que qd.^o elle foi p.^a esse Rio não levou couza alguma propia e menos alhea, e que foi ser caixr.^o de seu pai p.^a nos seus armazens lhe vender as fazd.^{as} de minhas contas e de outros comrespondentes e que depois o mandou seu pai com fazd.^a por hua logea nas minas p.^a a qual mandou largos cabedais dos quais se apossou o d.^o seu irmão de sorte que vendo que seu pai se achava velho e que não iria la e se levantou comtudo sem lhe querer mandar nada pondo sse em cavalarias altas de tratam.^{to} compra de cazas como tudo lamentava seu pai nas cartas que me escrevia e tenho goardadas the que o fez ir morer as minas ficando elle como queria, s.^r absoluto de tudo sem pagar a nenhu credor nem a mi sendo aquelle que mandei seu pai p.^a essas p.^{tes} p.^a lhe grangiar o que elle tem e p.^a por no estado em que o por caindo agora continua

499 como VM. me aviza eu lhe digo na que lhe escrevo que não pode ninguem

NEGÓCIOS COLONIAIS

legitimam.^{te} estar sem pagar pr.^o as dividas e que de outra sorte he furtado e que se me não ajustar as minhas contas e as de VM. amigavelm.^{te} que escuze de me nomiar por thio que eu não soo o não nomiarei sobr.^o mas cuidarei e mo mandar obrigar pello que me toca, e a VM. que nisto cuide pella sua p.^{te} que se assim o fizerem expremtarão em mi hua boma correspondenssia e procurar acaziões em que lhe de e gosto e sirva destas p.^{tes} D.^s gd.^e a VM. m.^s ann.



944 [M 12]

Snr, João Pinhr.^o Netto
Minas

L.^{xa} 5 de abril 1743

(05.04.1743)

(Pinheiro Netto, João – Minas Gerais). Il a reçu la lettre du 29 août 1742, arrivée par la flotte. Sur son attitude face à la question des dettes d'Antonio Pinheiro Netto.

535 Na frota do Rio recebi a de VM. de 29 de ag.^{to} do anno passado e vejo as m.^{tas} queixas que VM. forma contra seus irmaos e todas movidas da sua ambição.

Porquanto ja disse a VM. por m.^{tas} vezes que bem sabe e he notorio que VM. foi p.^a o Rio sem levar couza alguma destas p.^{tes} e se foi recolher a sombra de seu pai e meu irmão que D.^s haja a onde VM. esteve por sua conta delle e como seu caixr.^o vendendo as fazd.^{as} nos seus armazens

536 Depois o mandou elle p.^a essas minas com carregassois de effeitos meus e de outros amigos desta terra e como VM. la se apanhou fes o que lhe paresseo metendo sse a comprar cazas e rocas e mais negociacois que lhe paresseo sem fazer cazo de seu pai nem das suas ordens levantando sse com o cabedal que lhe devia remeter p.^a elle me mandar a mi e aos mais credores como tudo consta das cartas que tenho de meu irmão que D.^s tem chegado o VM. em tal consternação que vendo sse emvergonhado com os seus credores se rezolveo naquelles annos a por a caminho p.^a essas minas ao mesmo tempo que elle comfecava q. nem capas se achava de vir p.^a sua caza e bem se vio que logo que chegou as minas faleceo da cansada jornada que não hera p.^a elle sendo VM. o seu total flagelo da sua reputassão e da sua mesma vida, Ninguem pode negar a verd.^e capacidade e singeleza de meu irmão q. D.^s tem e bem se vio no seu testam.^{to} que fez não so, o que pertencia a sua alma como tãobem a satisfacão dos seus credores, De nenhu home se prozume q. na hora da sua morte deixe de falar a verd.^e e menos o hei de eu prozumir de meu irmão que D.^s tem. VM. so cuidou em sognegar o que pode fazer se a si rico, e a seu pai pobre e paresse lhe a VM. que nesta terra se não sabe do que VM. fabricou com o

537
 escrevão do juizo dos defuntos e auz.^{tes}, Não me ademira tanto o VM. não querer que haja nada de seu p.^a os credores se pagarem e p.^a mi pr.^{al}m.^{to} o que mais me ademira he o que ouco obra com seus irmaos esquesendo sse tanto da sanguinid.^e e da conta que deve dar a D.^s e não temendo os castigos que deve esperar por tanta sem rezão ainda que VM. tivera m.^{tos} filhos que não tem nenhu, devia cuidar som.^{te} em que se comprice em tudo o testam.^{to} tanto nos legados como no pagam.^{to} das dividas e satisfeito assim se ficasse heranca repartir com seus irmaos sem tão vergonhozas contendas, Ja disse a VM. que se o não fizesse assim que me não escrevesse nem me nomeasse por thio e pello que me pertensse de minha divida se VM. mo não mandar pagar como vier p.^a estas p.^{tes} e a obrigarei por ella porque alem do testamento tenho boas clarezas do que o defunto tinha na mão de VM. que D.^s gd.^e m.^s annos.



945 [M 12]

Snr. Rd.^o P.^e M.^{el} Pinhr.^o Netto
 Minas

L.^{xa} 5 de abril 1743

(05.04.1743)

(Pinheiro Neto, Père Manuel – Minas Gerais). Il a reçu la lettre du 30 août. L'attitude de João Pinheiro Netto, à propos des dettes d'Antonio Pinheiro Netto. Pétition.

538 Meu sobr.^o recebi a de VM. de 30 de ag.^{to} do anno passado estimo que passe de saude e seu irmão Fran.^{co} eu e sua thia vamos passando melhor do que o D.^s meresemos e de todo o modo p.^a o servir.

Vejo me conta VM. com largueza as tratadas do capp.^{am} João Pinhr.^o seu irmão e sem duvida que tudo fio da sua ambicão eu lhe escrevo largam.^{te} nesta ocazião e lhe digo que em semelhante cazo se deve dizer e aconselhar que o cuidar em dezemcarregar a alma de seu pai no pagam.^{to} das dividas chegados conforme o seu testam.^{to} e juntam.^{te} em fazer partilhas dos remenessentes a seus irmãos do que real lhe tocar e como D.^s q.^x e ult.^{am}.^{te} lhe digo que não o fazer assim ou ajustar sse com seus irmãos em boa paz que me não escreva nem nemeie por thio. Pello que resp.^{ta} a minha divida lhe digo que se me não ajustar e pagar q. em vindo p.^a estas p.^{tes} o obrigarei que qua tenho a copia do testamento e mais clarezas que meu irmão que D.^s tem me havia md.^o do que elle meteo em si, O seu requerim.^{to} fiz ao cons.^o sobio por consulta se decer a tempo de ir o mandarei em coberta separada e se tiver demora q. não possa ir nesta ocazião hira na pr.^a q. se oferecer e p.^a servir ao a.^o fico serto.



946 [M 12]

Snr. Rd.º P.º M.ºl Pinhr.º Netto
Minas

L.ªa 23 de junho 1743

(23.06.1743)

(Pinheiro Netto, Père Manuel – Minas Gerais). L'obtention de la permission en sa faveur pour résider à Minas Gerais. Il voudrait avoir des nouvelles de João Francisco Muzzi. Il lui demande de régler les créances laissées par Antonio Pinheiro Netto.

Como se oferece digo na frota não pudesem ir as ordens incluzas de Sua Magd.º p.ª VM. poder rezidir nessas partes agora como baixou a consulta, as remeto e carta do secratr.º e conselhr.º M.ºl Caetano Lopes de Lavre p.ª o gov.ºr as q.ºes lhe entregara VM. ou mandara entregar que estimo p.ª que VM. fique sossegado nesta p.ºte e em toda me tem p.ª o servir. Diga me VM. se save o estado e termos em que esta João Fran.ºo Mussi de neg.ºcio e crd.º e juntam.ºte cuide em que se me pague o que seu pai me ficou devendo que he tempo visto que elle com o meu cabedal grangiou o que VM. e seu irmão pesuem e não queirão desconcordiar comigo D.ºs gd.ºe a VM. m.ºs ann.ºs



947 [M 12]

S.ºr R.ºdo P.ºe M.ºel Pinhr.º Neto
Morro da Paçage do Ribeirão do Carmo

Lx.ªa 28 de maio de 1744

(28.05.1744)

(Pinheiro Netto, Père Manoel – Morro da Passagem do Ribeirão do Carmo). Il a reçu sa lettre. Critiques. À propos d'un envoi de diamants. Dette d'Antonio Pinheiro Netto. Affaires de famille.

573 Recebi pella frota as de VM. p. mão do seu irmão, e estimo q. VM. paçe de saude, e q. da minha disponha q. me tem a seu dispor. Vejo as diferenças q. VM. tem com

seu irmão, a q.^m nesta ocasião escrevo, e lhe digo q. me faça o favor de me não escrever mais, pois foi tão deatento q. me mandou ca çitar p.^a a minha alma por via de hu seu irmão pelos diam.^{tes}, q. repetidas vezes me avizou tocavão a VM. e a seu irmão Fr.^{co}, e s.^e este p.^{ar} pos lib.^o contra mi em juizo p.^a o q. he preciso q. VM. remeta a seu irmão Fr.^{co} aquellas cartas ou docum.^{tos} q. tiver por onde conste, q. elle não tem nada nelles, porq. seu irmão ca se opo a mesma cauza, e p.^a provar a sua opozição lhe he preçizo os tais docum.^{tos}

574 Eu não qr.^o mais q. se faça bom o ajuste q. VM. me tinha praticado em varias cartas suas, em que delles me pagasse eu, do q. o defunto meu irmão me ficou devendo, como seu irmão João Pinhr.^o, em varias q. me escreveo o ratificou, as q.^{es} lhe hei de mostrar nos autos.

Ca anda seu irmão Fr.^{co} com varios pleitos com sua cunhada, a qual absolutam.^{te} não quer entregar nada do q. a elle, e a VM. toca, e ca se vera o q. se pode fazer a esse resp.^{to}, q. ellas se fia em hum proc.^{or} q. tem m.^{to} trapassr.^o, e D.^s premita por tudo claro, p.^a q. a cada hu se dee o q. he seu. Sua thia paça de saude, e se recomd.^a m.^{to} a VM. q. D.^s gd.^e m.^s a.^s



948 [M 12]

S.^r João Pinhr.^o Netto
Morro da Paçage de Ribeirão do Carmo &^a

Lx.^a 28 de maio 1744

(28.05.1744)

(Pinheiro Netto, João – Morro da Passagem do Ribeirão do Carmo). Il a reçu sa lettre, par la flotte. Ses differends avec ses frères. Critiques. Il ne veut plus recevoir ses lettres.

574 Nesta frota do Rio q. ultimam.^{te} veio recebi a de VM. e estimo q. paçe de saude p.^a se servir da q. me assite q. fica a sua ordem. Vejo a relação de qx.^{as} q. VM. forma contra seus irmãos, em q. a VM. acho, nenhua razão contra elles, q. procurão o. q. he seu, q. VM. lhe não q.^r entregar por nenhu modo, e bem se justifica isto, por q.^{to} VM. absolutam.^{te} não quer pagar as dividas q. meu irmão ficou devendo a mi e aos mais, e so quer ficar senhor de tudo, e q. fiquem os credores sem pagam.^{to} e seus irmãos legitimas, e não sei com q. fundam.^{to} obra VM. deste modo, qd.^{os}, todos sabem q. VM. de ca não levou mais q. o seu corpo, e com o cabedal de seu pai; meu e dos mais comrespondentes q. elle a VM. entregou, e lhe remeteo a essas minas; se levantou VM. sem temor de D.^s, e sem conç.^a, querendo tapar os olhos a todos com hua joeira, e esteja certo q. emq.^{to} viver com este animo, D.^s o não ha de ajudar, e
575 espere pelo castigo q. ha de ter. Não poco deixar de lhe não extranhar o seu bom

NEGÓCIOS COLONIAIS

termo e politica em me md.^{ar} ca çitar p.^a a minha alma por via de hu seu proc.^{or}, por hua couza, q. tanto não he de VM., q. nas suas mesmas cartas me avizou repetidas vezes tocava a seus irmãos, e qd.^o VM. falta tão claram.^{te} a verd.^e daqui poço entender o mais, e por esta dezatenção e accção tão vil me he preçizo dizer lhe, q. estas suas accois, so de VM. eu podia esperar e de sua m.^{er} e a melhor m.^{ce} q. me pode fazer he o não me escrever mais q. não q.^ro comrespondencia com q.^m se não lembra de q.^m lhe deo o ser de homem, e se esqueçe tanto do m.^{to}, q. se devia lembrar, e olhar p.^a si; e p.^a mim, e p.^a o q. eu obrei p.^a VM. se ver e seu irmão como hoje se vem, e daqui não qr.^o paçar, o q. so fizera a v.^{ta}, porq. a escripta o não premite, D.^s gd.^e a VM. m.^s an.^s

RIO DE JANEIRO



949 [M 4]

S.^r Lour.^{co} Antunes Vianna
R.^o de Janr.^o

Lx.^a 21 de M.^{co} 1711

(21.03.1711)

(Vianna – Rio de Janeiro). Il a reçu une lettre du 11 novembre. Marchandises remises à Vianna par Antonio de Cubellos. Avaries. Procuration pour la conduite des affaires. Il faut liquider rapidement la vente de la cargaison car il ne voudrait pas continuer d'avoir à faire avec les autres intéressés. Le retour doit être en or. Bateau et cargaison à destination de l'Angola; ses affaires sur ce bateau sont à charge d'Antonio Pinheiro Netto et de Manoel Nogueira da Silva. Ils doivent acheter des esclaves, et avec ce qui restera de la vente de la cargaison, ils prennent des traites payables à Rio de Janeiro; Vianna doit les recouvrer et envoyer la valeur en or par la flotte. Francisco Pinheiro lui demande de porter aide au navire, à son équipage et pour la vente des esclaves.

- 3 Recebi a sua de VM. m.^{to} estimada de 11 de nobr.^o e por ella vejo lograva VM. boa saude que premita nosso s.^r aubgmentar lhe por annos de seu dez.^o na que de VM. recebi vejo o dizer me que no que toca a conta da fazenda que o capp.^{am} Cubellos lhe emtrebou a VM. e ser de minha conta que sinto bastante o ter avaria pois pella de VM. vejo ser algua os panicos e toda a que o d.^o capp.^{am} lhe a VM. emtreagar e for da minha conta me fara VM. favor de vender logo pello mais alto preco que lhe for possivel, pois tomo a VM. por meu padroeiro p.^a diligenciar este neg.^{co} em me querer fazer favor de miudam.^{te} tomar conta de tudo que pesso feito remeto a copia da carreg.^{am} que elle levou em sua comp.^a p.^a por ella miudamente procurar

NEGÓCIOS COLONIAIS

o meu maior emteresse espero da sua pintoalid.^e obre tudo deste neg.^{co} como coiza sua que p.^a que com mais falicid.^e possa fazer dilig.^{ca} a este neg.^{co} Remeto a VM. hua procuração em tudo cosenti e com todas as clauzollas que na d.^a são nessarias e da do cazo que o d.^o capp.^{am} tenha a VM., feito entrega das d.^{as} fazendas na forma que a VM. avizo como he rezão VM. me fara favor como de VM. espero o fazer tudo amigavelm.^{te} pois eu do d.^o capp.^{am} fazia e faco toda a confianca e no cazo que elle o d.^o capp.^{am} venha p.^a esta cid.^e siguir a VM. e elles as hordens que a d.^a carregaçãõ lhe tenho ordenado como VM. vera da d.^a carregaçãõ que de tudo vindo p.^a esta corte me trara o d.^o capp.^{am} o retorno em sua comp.^a carregando em as primeiras naos de guerra, em o navio se for cazo que não esteja vend.^o VM. me fara favor de mo vender por o preco que puder por quanto os subg.^{os} que nelles são emteresados não quero com elles ter contas mais nenhua espero esteja ja vend.^o porque ja a m.^{to} me dez.^o botar fora deste neg.^{co} como he o deste navio e todo o retorno espero venha em otro como he a minha hordem pois de cx.^{ais} não quero nem hua so por minha conta nesta ocaziao. Remeto a VM. hua carreg.^{am} como pella d.^a VM. vera que emporta posto a bordo rs . . . Que espero de VM. fasa logo venda e com o avanco rezonavel pois são fazendas capazes asim tanto destas como de todas as contas que VM. tomar ao do capp.^{am} da carreg.^{am} da Costa espero venha as contas ajustadas, e todo o retorno carregados em oiro em as naos de guerra como asima digo faço a VM. avizo nesta ocaziãõ remeto hum navio p.^a Angolla, que por nome lhe chamãõ Nossa S.^{ra} do Bom Suseso e S. Ant.^o capp.^{am} João Vicente dos S.^{tos} o qual leva carreg.^{am} p.^a vender em Angolla, e fazer escravos em o Loando de que vai por mestre hum irmão meu e por escrivãõ Manoel Nugr.^a e de Angolla ha de remeter alguas letras da carreg.^{am} que levãõ p.^a vender na d.^a cid.^e de Angolla a VM. p.^a que VM. me faca favor de as mandar cobrar e remeter o seu proçed.^o em oiro com comboios apanhando la a frota, e trazendo Deos a salvam.^{to} ahi o d.^o navio VM. me fara favor de lhe dar ajutorio em tudo e os emcaminhara em o que for mais comviniente p.^a a venda dos d.^{os} escravos que em tudo lhe viverei obrigado espero nesta como em tudo obre como seu &^a



950 [M 4]

S.^r Capp.^{am} An.^{to} Cubellos
[Rio de Janeiro]

Lx^a 21 de m.^{co} 1711

(21.03.1711)

(Cubellos – Rio de Janeiro). *Cargaison d'esclaves de la Costa da Mina; pertes. Marchandises non vendues dans ce port; avaries. Cubellos doit remettre ces marchandises à Lourenço Antunes Vianna et lui confier la*

vente des esclaves et du navire. Les fonds produit par ces opérations seront portés par Cubellos, par le premier navire qui rentre ou, s'il décide de rester, remis à Vianna.

- 4 Estimarei m.^{to} o have llo a VM. Deos recolhido a salvam.^{to} a esse R.^o de Janr.^o ainda que sinto ter VM. tanta molestia pois achou em toda a parte tanta abundancia de neg.^{co} mas fica me o alivio de que VM. pesuiu e pesue a saude que he o que mais estimo pella que de VM. recebi vejo o ter feito da minha conta da carreg.^{am} que levou em sua comp.^a p.^a a Costa; 68 escravos e delles vejo o ter falacido 23 e estarem em ser 43 queira Deos que os d.^{os} que ficarão vivos tenha feito venda com precos de aubmentos p.^a que com o avanço possa restituir a perda dos mortos como tãobem a faz.^{da} que VM. trouxe em sua comp.^a, em se da d.^a Costa, que me aviza o am.^o Lour.^{co} Antunes Vianna que todos os panicos vierão com gr.^{de} avarias e vejo pella carta do d.^o am.^o e pella venda que me aviza ter feito o ser a d.^a avaria bastante, pois se perde dr.^o consideravel porem pasiencia espero de VM. que toda a faz.^{da} que vejo em ser de minha conta tenha VM. de toda feito entrega ao d.^o am.^o Lour.^{co} Antunes Vianna e a venda dos escravos e vindo VM. p.^a este reino seguira as hordems que lhe tenho dado na d.^a carregação que he trazer me em sua comp.^a em as pr.^{as} nao de guerra e dado cazo que VM. se haja de rezolver e ficar em esse reino me fara favor entregar tudo ao d.^o am.^o tantos dos negros como da fazenda contas p.^a que elles mas remeta, na forma que lhe ordeno e do navio sendo vendido e cazo que esteja ainda em ser entregara entregara (sic) o poder ao d.^o am.^o p.^a que possa delle fazer venda como se fora proprio e porque assim lhe dou hordem na que lhe escrevo e p.^a servir a fico serto a q.^m Deos gd.^e &^a



951 [M 4]

Senhor An.^{to} Pinheiro
[Rio de Janeiro]

Lx.^a 22 de dezenbro de 1712

(22.12.1712)

(Pinheiro Netto – Rio de Janeiro). Il a reçu une lettre. Prise de contact. Conseils. Antonio de Cubellos et les affaires de la Costa da Mina; Lourenço Antunes Vianna et les pertes lors de l'attaque des Français. Dettes et diverses affaires d'Antonio de Cubellos et de Lourenço Antunes Vianna. Il s'apprête à lui expédier une cargaison de vivres. Il a écrit à Manoel Nogueira da Silva de quitter l'Angola et d'aller rejoindre Pinheiro Netto à Rio de Janeiro. Celui-ci doit essayer de localiser Antonio de Cubellos.

- 9 Recebi huma de VM. a quoaal estimei m.^{to} pella sua boa saude mas so me ficou o sentimento de que o capitão João Vicente uzasse roims termos com VM. destas partes não ha de que se poça avizar pella m.^{ta} preça com que este navio parte se não que todos ficamos de saude gracias a Deos e estimarei tenha VM. a mesma e tenha chegado com ella a esse Rio de Janeiro donde espero em VM. tenha obrado em tudo com bom suçeço tendo dado toda a saida a tudo o que me tocar da minha parte assim na caregacão que VM. levou como na do que sou entreçado no navio como tanbem no que me tocar na parte da venda do dito navio tudo espero e fio da pontoalidade de VM. tenha tudo em seu poder para o poder trazer na forma das minhas ordres e tratar de abrir os olhos em se não fiar de nimgem e fazer os negocios com m.^{ta} segurança e sentido porque huma letra de oitenta mil reis que VM. deu em Angolla e a remeteu a Braz Alvez de Araujo se perdeu pelo home fugir por esta rezão he que recomendo a VM. a forma de se não fiar de nimguem e a segurança do negocio e se este navio me der lugar hei de remeter humas procuracois a VM. p.^a obrigar o capp.^{am} para vir dar contas nesta sidade como tanbem como tendo outra para cobrar tudo quoanto tiver em seu poder mas Lourenço Antunes Vianna das caregacois que tenho mandado como tanbem do navio que veio da Costa da Mina de
- 10 tudo quoanto o capitão Antonio de Covellos tiver entregado ao dito Lourenço Antunes Vianna e achando VM. emformacão de que se informara te llo o capitão Antonio de Covellos alguma couza em seu poder ainda me obrigara VM. ao dito a que lhe intregue logo que lho tomara contas ao dito capitão como tanbem ao dito Lourenço Antunes Vianna que conforme huma carta que o dito me escreveu me diz lhe tomarão as fazendas digo os francezes quoando forão a esse Rio huma caregacão que lhe tinha remetido e meterão a pique o navio da Costa da Mina e não tinha recebido do capitão Antonio de Covells mais do que hum conto e tantos mil reis e de tudo espero obre VM. como se eu presente fora em procurar tudo aquillo que he meu como tanbem de Lourenço Antunes Vianna quoaatrocentos e cincoenta e huma oitavas de oiro e quinze graos que lhe entregou Manoel Nunes e achando VM. emformacão que o dito capitão Antonio de Covellos não entregou mais que o dito conto e tantos mil reis ao dito Lourenço Antunes Vianna que forão em humas
- 11 baras de fero e humas pecas de paniquos e huns baris de agoa ardente em que o dito diz fez o dito conto e tantos mil reis e não me fala em que lhe não entregara, o dito Covellos pretos nenhuns antes me diz esta retirado para as minas da que o dito Lourenço Antunes tem porcuracão minha para obrigar o dito capitam e quando o dito Lourenço Antunes não tenha ahinda cobrado do dito capitam lhe estabeleçera os poderes da dita procuracão que tem quoando nesta não remeta a porcuracão geral para cobrar tudo o que digo em tal forma que esteje VM. de avizo em que deças partes se não ha de vir sem que me cobre tudo isto para cujo hifeito hei de remeter na primeira ocazião que ouver algumas cartas de favor tanto para o governador como para o das minas se lla estiver ainda o dito Covellos de que fiço esperando digo em preço com hum navio para o mandar caregado e remetido a VM. com fazendas cõestivas de que escrevo a Manoel Nogueira que estando ainda em

Angola se venha logo para o Rio de Janeiro ajuntar com VM. para que ambos com mais a acerto cobrem tudo asim do dito Lourenço Antunes Vianna como do dito Covellos. que se o dito Covellos estiver ainda na mina quero quoando poça hir algum de VM. a dita mina o mandarem a obrigar o dito capitam a que de contas da minha parte da cregação que levou.



952 [M 4]

Sor. Lourenço Antunes Vianna
[Rio de Janeiro]

Lx^a 22 de dez.^{bro} de 1712

(22.12.1712)

(Vianna – Rio de Janeiro). Il a reçu une lettre. Nouvelles de l'attaque des Français. Antonio de Cubellos. Pertes; il a besoin de pièces justificatives. Comme Antonio Pinheiro Netto se trouve à Rio de Janeiro, on peut les lui remettre.

- 12 Recebi a de VM. a qual estimei pella sua boa saude mas se me ficou o sentimento da noticia que VM. me deo da destroião que fez o inimigo neca cidade e premita o senhor dar nos saude a todos para que com ella tenhamos esperancas ainda de alguma couza e pella de VM. vejo o dizer me se auzentara o Covellos para a mina e delle não ter VM. recebido mais que o resto da caregação que troxe da Costa da Mina o que sinto que me parecia a mim o estar VM. em entregue de tudo o estimarei o tenha VM. obrigado pello que me levou e tambem vejo o dizer me VM. perdera toda a caregação que a VM. remeti na forma o que he p.^a sentir como tambem o meterem o navio a pique mas emfim sera de ser pouça fertuna minha mais so a tive em parte como o que me levou Manoel Nunes poreo com isto seje conta de companhia precisam.^{te} me ha de ser necerario alguma justificação da perda que tive e como nessa cidade se acha meu irmão Antonio Pinheiro a elle podera VM. entregar tudo quoanto me pertencer asim no que VM. tiver recebido do Cobellos como tambem do que entregou Manoel Nunes a VM. e alguma couza que ficaçe que foi na frota da caregacão que mandei a VM. de que mando porcuracão geral a meu irmão para cobrar tudo e trazer me justificassois do que perdi de que espero do favor de VM. o emcaminhar me tanto para cobrar de Covellos como para o mais que se ofrecer a cujo favor ficarei obrigado como tambem não faltarei em servir a VM.
- 13 no que tiver prestimo nestas partes Deos g.^{de} a VM.

Servo de VM.



953 [M 4]

S.^r An.^{to} Pinhr.^o
[Rio de Janeiro]Lx.^a 5 de marco de 1713 a*(05.03.1713)*

(Pinheiro Netto – Rio de Janeiro). Recouvrements auprès de Lourenço Antunes Vianna et d'Antonio de Cubellos. Antonio Gomes l'a averti de la bonne arrivée d'Antonio Pinheiro Netto à Rio de Janeiro. Cargaison de vivres: le produit de la vente doit être envoyée en or: lingot, poudre ou monnayé. Les commissions; la part de Manoel Nogueira da Silva. Celui-ci devrait regagner Rio de Janeiro aussitôt, car Francisco Pinheiro ne veut rien avoir en Angola; en plus, comme des marchandises ont été expédiées vers Rio de Janeiro, Pinheiro Netto aura besoin de Silva pour l'aider. Recouvrement des sommes dues par Antonio de Cubellos et Lourenço Antunes Vianna et envoi des fonds. Cargaison expédiée. Pertes de courrier. Mesures prises à l'encontre du capitaine João Vicente dos Santos. Barrique de poids chiche. Il envoie les lettres de recommandation demandées. Antonio de Cubellos. Barils de biscuit expédiés par l'épouse d'Antonio Pinheiro Netto. Affaires courantes. Le 18 juillet. Rectification: n'ayant pas trouvé de bateaux faisant voile pour Rio de Janeiro, il n'a pas pu expédier la cargaison indiquée précédemment. Au cas ou Pinheiro Netto ne rentre pas, il enverra les comptes des remboursements de dettes, et le compte du produit des ventes, dûment établis aussi bien quant aux cargaisons expédiées à Rio de Janeiro qu'à celle emportée en Angola. Nécessité de connaître les marchandises demandées dans la place pour expédier un navire aussitôt après l'arrivée de la flotte. Il a reçu le 27 juin une lettre de Lourenço Antunes Vianna via les Iles. Prière de donner des nouvelles personnelles et des affaires. La dette d'Antonio de Cubellos. Si Pinheiro Netto rentre à Lisbonne après que les affaires avec Lourenço Antunes Vianna soient en règle, il pourra confier à ce dernier une procuration pour s'occuper des affaires, en cas contraire il devra le faire en faveur de Rafael Gulston.

- 15 Tenho escrevido a VM. tudo asima confirmo, e em huma remeti huma procuração geral p.^a VM. cobrar tudo o q. me estiver devendo Lourenço Antunes Vianna de q.

remeto a copia do recibo do ouro q. lhe entregou tãobem M.^{cl} Nunes como
 tambem espero tenha VM. cobrado e me faça toda a deligencia por cobrar tudo do
 capp.^{am} An.^{to} de Cobellos p.^a cujo effeito remeto esas cartas de favor e ese
 precatório p.^a lhe soquestrarem tudo asim o q. sê achar se seu delle como tambem
 alguns q. tiver na mão do irmão porq.^{to} he sosio com elle porq. quero q. o d.^o
 venha a dar contas a esta cidade asim da carregação como da parte que me toca no
 navio, e remeto tambem esse precatório que VM. tera em seu poder com todo o
 segredo não lhe entregando Lourenço Antunes Vianna o q. tiver cobrado do
 Cobellos como o q. lhe entregou M.^{cl} Nunes como tambem principal de emportan-
 sia da carregação que lhe remeti na frota passada como consta na carregação junta
 ao precatório o mandara VM. citar antes da partida p.^a q. venha dar conta a esta
 cid.^e na forma do mesmo precatório a esta citasão antes da partida he na supocisão
 em q. elle o emcaminha a VM. em algumas couzas e o ajuda a cobranca do Cobellos
 q. não sendo asim o mandara VM. citar todas as vezes que lhe parecer, e em tudo
 espero obre VM. como se eu prez.^{tc} fora, e como tive carta do filho de VM. da
 Bahia que VM. era chegado o Rio de Janr.^o com saude me resolvi a fretar esse navio
 com hums amigos nessa carregação q. VM. vera remetida a VM. e a Rafael Custão
 p.^a q. ambos de dous a possão vender e beneficiar dando lhe a saída q. for possivel
 vendendo a logo pello estado da terra tudo a troco de ouro ou em po; ou em barra,
 16 ou em moeda e a emportança de comissão da venda a repartir VM. com o d.^{ro} em
 igual parte; e sso a comissão do ouro da emportansia da carregação do ouro retorno
 p.^a esta cid.^e ha de ser toda so p.^a VM. que essas ordens são as q. mandamos porq.
 em tudo seguira VM. as nossas ordens na forma da repartição do ouro em q. navios
 ha de vir e M.^{cl} Nugr.^a estando nessa cid.^e, ou vindo a ella antes q. VM. venha; da
 sua parte de VM. q. lhe tocar asim da carregação como da remesa do ouro tirara
 VM. duas partes p.^a si e dara hum a ao d.^o M.^{cl} Nog.^{ra} porq.^{to} VM. bem sabe o devo
 asim fazer e q.^{do} o d.^{to} se não ache nessa cidade VM. lhe escreva logo e remetera
 essa minha carta p.^a q. venha logo ajuntar se com VM. nesse Rio; em tal forma que
 me não deixe effeitos nenhums em o reino de Angolla; porq.^{to} p.^a a frota ei de
 remeter mais fazendas minhas e de alguns am.^{os} e por isso VM. bem sabe q. p.^a o
 ajudar convem q. M.^{cl} Nugr.^a se venha ajuntar com VM. p.^a q. com mais acerto
 fação as couzas; e no q. toca a minha carregação q. VM. levarão em sua companhia
 com o q. cobrar de Cobellos como de Lourenço Antunes Vianna me repartira VM.
 por essas duas naos de gerra e não hindo mais q. hum a nella o pode VM. remeter e
 advirtira VM. os sogeitos por q.^m mo remeter que todo o q. me puderem livrar de
 ser registado o estimarei m.^{to} e pesso a VM. abra os olhos nesta carregação do navio
 q. ahi vai fretado p.^a q. se reputem as fazendas pello mais alto preso q. for posivel, e
 venhão as contas com toda a clareza p.^a a companhia advirto a VM. q. na carregação
 q. digo levarão em sua companhia se emtende tambem na parte do navio e na parte
 q. foi p.^a os negros de tudo me podera VM. remeter na naos q. digo e nas cartas q.
 VM., me escrever para no sobreescrito.

A Fra.^{co} Pinhro a São João da Prassa defronte do conde de S.^{ta} Crus &.^a

- 17 Por q.^{to} no correo me tem faltado algumas cartas e q.^{do} posão vir a entregar a mão propria milhor sera ahi vai o precatorio p.^a citar o capp.^{am} João Vic.^{te} dos Santos p.^a vir a dar conta nesta cid.^e e ahi remeto essa carregação com esse seis fardos de pano de linho e huma barriqua de graos com 47 alq.^{res} e esta carregação he de fora parte da companhia a q.^{al} VM. me vendera pello estado da terra logo e o seu reñdim^{to} mo remetera em os naos de geura onde vier o mais da minha conta e essa barriqua de graos he de hum dez.^{dor} meu am.^o a q.^m dz. m.^{to} servir porq. he pesoa de m.^{to} g.^{de} prestimo nesta cid.^e e assim VM. a vendera pello mais alto preço da terra e della não tire VM. comissão porq. dz.^o q. tenha m.^{to} avanço e lhe trara VM. a sua conta a parte em ouro o seu reñdim.^{to} e ahi remeto essas cartas p.^a o g.^{dor} An.^{to} de Albuquerque entre as quais vai huma de favor p.^a faze tudo aquillo q. VM. lhe pedir p.^a adjutori de cobrar dos meos devedores e juntam.^{te} vai p.^a o dr. g.^{dor} hum barril piqueno marcado † o q.^l VM. mandara entregar ao dr. g.^{dor} e vai outro p.^a o ouvidor e outra p.^a o juis de fora p.^a o mesmo effeito de ajudar a VM. com o seu poder e dar a execução a eses precatorios com mais brevidada e o g.^{or} q. vai p.^a as minas supponho ira com as naos da India e emtão remeterei a VM., cartas p.^a q. em cazo q. o Cobellos esteja nas minas se poder mandar a executar la o precatorio e os seus bems ficarem suquestrados; e ainda q. a VM: lhe digão q. o Cobellos e o irmão tem pouco de seu não de VM. credito a iso q. são huns ladrois e tem furtado o meu remedio asim VM. faca toda a delig.^a posivel p.^a o prender e ei de escrever a Bras Alves de Araujo a Baia p.^a q. em cazo q. esteja la faça e mesma deligencia e ao d.^{to} remeto outro precatorio p.^a o mesmo effeito e dentro desta vai hum recibo de dois barris de biscoito q. sua mulher de VM. manda e não fis asinar
- 18 conhesim.^{to} porq. lhe não levem frete delles e ahi remeto carta citatoria contra Lourenço Antunes Vianna outra contra An.^{to} de Cobellos, contra João Vicente dos Santos, e a procuração geral e a carta de fretam.^{to} e o recibo do ouro de M.^{el} Nunes.

em 18 de julho S.^r no tocante a fazd.^a, que digo na copia asima, que avia de mandar a não fasso porq.^{to} não ha navio nenhum que quizesse a carga p.^a essa cid.^e pella m.^{ta} demora, que este comboio teve em preparar, e os navios achar, que era tarde p.^a hir; e vir com a frota, e não tendo VM. vendido tudo tanto da minha carregação, que lhe mandei no navio com tambem o da carregação da conta da comp.^a, que foi a entregar a VM. e a Rafael Goolston, e qd.^o VM. não venha na frota por falta de não ter vendido tudo, e cobrado asim o procedido de todas as carregacois como os dos devedores nomeados em os precatorios me remetera VM. na forma das minhas ordens em as naos de guerra em igual parte tudo q.^{to} tiver cobrado; separada cada conta sobre si tanto o que emportar a carga do navio, que remetemos a VM. e a Rafael Goolston; como das carregações, que remeti a VM. asim a que remeti desta cid.^e como a que levou em sua comp.^a p.^a Angolla como tambem a da comp.^a do ditto navio de Angolla cada huma separada sobre si com toda clareza e ficando VM. nessa cid.^e por falta de não ter cobrado tudo o que digo asima me avizara das fazd.^{as} que terão sahida em essa cid.^e p.^a logo asim como chegar a frota remeter

19 hum navio carregado a VM., e a 27 do mes passado de junho tive carta de Lourenço Antunes Vianna por a Ilha e estrangei m.^{to} o não me escrever VM. o que estimarei não fosse por falta de saude, e VM. se não descude em me escrever por q.^alq.^r via que for porq. em huma folha de papel não se perde tanto, e eu estimarei ter noticias da sua saude e do estado em que os negocios se achão, e ahi remeto dous memoriais p.^a que dado cazo que esse Cobellos se ache nas minas, e sendo neseário p.^a a execução do precatório que remeti algum favor do ditto g.^{or} das minas se vallera VM. dos dittos memoriais ou q.^m for a ditta execução e se VM. vier p.^a esta cid.^e e ficar alguma couza por cobrar, e no cazo que se não cite Lourenço Antunes Vianna por aver dado contas a VM. de tudo o que tinha em seu poder pertencente a mim; asim do Cobellos e de M.^{el} Nunes como da carregação que lhe remeti desta cid.^e tendo o dito satisfeito tudo isto e ficando eu bem com o d.^o Lourenço Antunes Vianna lhe podera VM. pello pertencente da procuração substabellecer todos os poderes nessesarios p.^a que cobre tudo o que se me ficar devendo pertencente a divida do Cobellos e ao navio de Angola, e a carregação q. VM. levou em sua comp.^a e no que toca a conta do navio que foi remetido a VM. e a Rafael Goolston ficando alguma couza por cobra da carregação delle hessa ha de remeter o am.^o Rafael Goolston, e no cazo que seja cid.^o o Lourenço Antunes Vianna e ficando alguma couza por cobrar pertencente a mim como digo asima em tal cazo podera VM. substabelecer os mesmos poderes da ditta procuração ao ditto Rafael Goolston p.^a mo cobrar e remeter p.^a cujo efeito lhe escrevo e em tudo espero que VM. obre com m.^{to} acerto p.^a o que VM. se emformara com algum am.^o que tenhu ou com algum letrado da terra e he tudo q. tenho que avizar a VM. a q.^m D.^s gd.^e 18 de julho.

Irmão de VM.
Fran.^{co} Pnhr.^o



954 [M 4]

Lx.^a 6 de m.^{co} de 1713 a.

[Rio de Janeiro]

(06.03.1713)

(Pinheiro Netto – Rio de Janeiro: de Joanna Baptista, épouse de Francisco Pinheiro). Elle a reçu une lettre. La vente de la cargaison qu'elle lui a confiée et dont le produit doit être remis en or, devant accompagner Pinheiro Netto lors de sa rentrée. Les esclaves commandées.

NEGÓCIOS COLONIAIS

- 22 S.^r cunhado recebi a de VM. a qual estimei m.^{to} por me dar novas da sua boa saude o s.^r lha conserve pellos annos de meu dz.^o eu com ella fico prompta p.^a tudo o q. tiver prestimo estimando m.^{to} a que VM. tenha chegado o Rio de Janr.^o com saude e vejo o que me diz da minha carregação estimarei q. VM. tenha dado saida a tudo o q. se não vendeo no reino de Angola e o seu procedido o traiga VM. em sua companhia em ouro como ordenei a VM. e as minhas negras não tenho q. recomendar a VM. se não o bom cuidado nellas e as traiga em sua companhia q.^{do} vier p.^a este reino e D.^s g.^{de} a VM. m.^s a.^s como todos dezejamos.

Cunhada m.^{to} am.^{te} de VM.
Joanna Baup.^{ta}



955 [M 4]

Meu irmão e S.^r An.^{to} Pinhr.^o Neto
[Rio de Janeiro]

Lx.^a 30 de m.^{so} de 1713

(30.03.1713)

(Pinheiro Netto — Rio de Janeiro). L'attitude du capitaine du navire qui emporte la cargaison récemment expédiée. Antonio de Cubellos. Recouvrement auprès de Lourenço Antunes Vianna. João Vicente dos Santos.

- 27 Facó este avizo a VM. de que o vilhaco do capp.^{am} tendo no liçença Del Rei e todos os papeis correntes p.^a que o seu navio fosse de liçença sem comboio presumimos de que o capp.^{am} mesmo nos malsinou q. nos pusesem impedim.^{to} na torre de Bellem p.^a não poder sahir se não com comboio asim que VM. ver a carta de fretam.^{to} que vai metida no maso com as cartas de VM. e nella leva huma declaração que diz recebendo alguma fazenda fora da nosa que nos carregamos perdera todo o frete que o d.^o navio leva e q.^{to} VM. posão ter sentido qd.^o o d.^o navio se descarrega se tira o capp.^{am} alguma fazenda fora da nosa porque o sabemos pellos despachos do consulado p.^a que com isso ver se podemos escuzar pagar lhe o seu frete todo por emthe o visto elle ter culpa desta demora com tanto prejuizo nosso e ahi remeto esas cartas citatorias p.^a o Cobellos e Lourenço Antunes Vianna dando execução a tudo o que ja avizei a VM. e tambem vai o recibo de 451/8^{as} de ouro e quize grois que he o que M.^{cl} Nunes entregou ao d.^o Lourenço Antunes Vianna o que VM. tudo cobrara e a remesa de tudo me fara favor de que seja na forma das ordens que mais devagar tenho dado a VM. e tambem remeto outro precatório contra o cap.^{am} João Vicente dos Santos e este avizo no tocante o

capp.^{am} dara VM. a Rafael Gulston p.^a que VM. ambos veção neste p.^{ar} o que hão de fazer e tudo seja com m.^{to} segredo ate o navio estar todo descarregado e depois farão VM. o que melhor lhes parecer e eu fico m.^{to} certo p.^a tudo o q. VM. me ordenar a q.^m D.^s g.^{de} m.^s a.^s

Irmão de VM. Fran.^{co} Pinhr.^o



956 [M 4]

Antonio Pinheiro Netto
[Rio de Janeiro]

Rio de Janeiro março de 1713

(-03.1713)

(Pinheiro Netto – Rio de Janeiro). Cargaison de tissus de lin. Manoel Nogueira da Silva et les attestations de ce qui mánque dans la cargaison expédiée en Angola. Cargaison de tissus de lin, sa vente.

- 28 Irmão e s.^r ahi remeto 2 via de seis pacotes de pano de linho que remeti a VM. no navio que vai consignado a VM. e aos s.^r Rafael Gulston o qual pano de linho he fora da sociedade da carregação em que somos emteresados eu e Timpeste Miliner e Guilherme Violete e do d.^o pano de linho chegado que seja a bom salvam.^{to} o vendera VM. pello mais alto preço que puder governando se pello estado da terra em tal forma que VM. faça venda delles pello mais que puder e advirto a VM. que estes panos de linho os comprei pelo m.^{ar} que levão da d.^a caza que haja crecimo ou falta VM. fara favor de trazer certidão que esse foi o meu ajuste e avizara VM. a M.^{el} Nugr.^a qd.^o esteja ainda em o reino de Angolla p.^a que me remeta huma certidão das faltas que teve o pano de linho que VM. levarão p.^a ese reino de Angolla e no tocante ao rendim.^{to} do d.^o pano de linho VM. mo trara em sua companhia e q.^{do} venhão naos de geurra antecedentem.^{te} nellas mo remetera VM. na forma das ordens que ja mandei a VM. a q.^m D.^s g.^{de} &^a



957 [M 4]

S.^r An.^{to} Pinhr.^o Netto

Lx.^a 6 de abril de 1713

[Rio de Janeiro]

(06.04.1713)

(Pinheiro Netto – Rio de Janeiro). Sur Manoel Pereira de Castro, greffier dans des navires de la flotte, à qui Pinheiro Netto devra confier une partie de l'or à remettre; essayer de faire échapper l'or à l'enregistrement. Correspondance.

- 30 Depois de aver escrito a VM. se me ofereseo a saber que o portador desta he hum vezinho meu por nome M.^{el} Pr.^a de Crastro escrivão da almeirante que vai a ese porto e por ser pessoa conhesida na repartição que VM. fizer na forma das minhas ordens em repartir o ouro em igual parte nas duas naos de geurra o que VM. remeter nesta o entregara VM. o portador em cazo que venha adiante da frota q.^{do} não o trara VM. em sua companhia conforme as minhas ordens e q.^{do} VM. mo remeta pello portador como digo lhe fara VM. advertensia que veja se o pode livrar de ser registrado. O capp.^{am} da guarda costa pedira VM. cartas minhas que pello d.^o remeto hum maso e he tudo o que se oferese avizar a VM. a q.^m D.^s g.^{de} m.^s a s

Irm.^{ao} e c.^{do} de VM.
Fr.^{co} Pinhr.^o



958 [M 4]

S.^r Raphael Goolston
p.^a Rio

Lx.^a 22 de 8.^{bro} de 1713

(22.10.1713)

(Gulston – Rio de Janeiro). Guilherme Violete et João Cudsden; les instructions à propos d'un bateau expédié et consigné en son nom et en celui de son frère. Il prie Gulston de s'occuper de ses affaires et établit procuration, pour cela, au cas où Antonio Pinheiro Netto rentrerait à Lisbonne.

- 38 Meu s.^r a saude de VM. estimarei, e a que me assiste fica p.^a servir a VM.

Como se offereçe esta ocazião não quiz deixar de procurar novas da sua saude, destas partes não ha que avizar os amigos G.^{me} Violete, e João Cudsden se recomd.^{ao} com m.^{tas} lem.^{as}, e me dicera que avizasse a VM. como confirmamos as nossas ordens tocante ao navio que comsignamos a VM., e a meu irmão.

En cazo que meu irmão venha na frota VM. me fara favor querer aceitar essa procuração g.^{al} que lhe mandei ordem p.^a que a substabelecese a VM., e me fara favor de fazer delig.^a de cobra tudo o que esses acredores me fiquarem devendo, e perdoando VM. a minha comfianca p.^a o que tiver prestimo fico a sua ordem a q.^m D.^s g.^{de} m.^s a.^s

Am.^o e c.^{do} de VM.
F. P.



959 [M 4]

S.^r An.^{to} Pinhr.^o Netto
[Rio de Janeiro]

Lix.^a 25 de fevr.^o 1714

(25.02.1714)

(Pinheiro Netto – Rio de Janeiro). Il a reçu des lettres du 21 et 22 juillet et du 3 août. Il a reçu le paiement de la cargaison de l'Angola. Le reste des comptes restent à régler avec Balthazar Alvares de Araujo et Manuel Nogueira da Silva. Fonds reçus. Dette de Lourenço Antunes Vianna. Fonds reçus: Antonio Pinheiro Netto et Raphael Gulston. La dette d'Antonio de Cubellos: il insiste sur ce recouvrement important. Il envoie une cargaison. Le produit des ventes, à effectuer au prix le plus élevé, devra être envoyé en or. Bateau expédié, consigne à Pinheiro Netto et à Raphael Gulston. Il aimerait qu'Antonio Pinheiro Netto ne rentre pas sans avoir été remboursé de la dette d'Antonio de Cubellos. Le capitaine João Vicente dos Santos: avaries. Départ de Francisco, fils d'Antonio Pinheiro Netto. Le 29 mars. Il confirme ce qui précède. L'envoi d'une cargaison de farines: il ne doit pas s'empresse de les vendre; faute de pluies les prix montent et on ne sait pas quand il y aura des départs pour Rio de Janeiro. Le produit de la vente doit être envoyée en or, en essayant d'éviter l'enregistrement. Le bateau dont il parle n'est pas parti; il l'expédiera maintenant à la Costa da Mina et puis à Rio de Janeiro; à l'occasion il écrira plus longuement. La dette d'Antonio de Cubellos. Réglements. Il proteste contre l'absence de lettres. La dette d'Antonio de Cubellos: procurations au nom de Manoel do Valle et de Domingos dos Santos Cardoso. Départ de João, fils d'Antonio Pinheiro Netto, pour Rio de Janeiro, avec une cargaison; la commission sur la vente sera partagée entre Pinheiro Netto et son fils.

- 40 Meu irmão e s.^r recebi as de VM. de 21 e 22 de julho passado, e 3 de agosto, e nellas vejo q. VM. ficasse molestado (o q. sinto m.^{to}) premitta o s.^r haver lhe dado m.^{tas} melhoras como todos lhe dezejamos; S.^r tocante a carreg.^{am} q. VM. levou em sua comp.^a p.^a Angola fico entregue do ouro que VM. me remetera por conta della; do q. VM. remeteu a Baltezar Alz. procedido della o vera VM. da copia da conta corrente que o d.^o me remete, e nella vera VM. as letras protestadas; no que M.^{el} Nugr.^a tem na sua mão p.^a cobrar me avizou o tinha remetido a VM. a quazi tudo como VM. vera da sua carta q. remetto e a vista da conta de B.^{ar} Alz., e da carta de M.^{el} Nugr.^a podera VM. ajustar tudo com o d.^o M.^{el} Nugr.^a a saber se as letras que forão protestadas se cobrarão e como a d.^a carreg.^{am} foi a ordem de VM. de rezão he que VM. ajuste a toda p.^a ma remeter ou trazer em sua comp.^a porq. ella não foi a ordem de M.^{el} Nugr.^a nem de B.^{ar} Alz., e como os d.^{os} se achão nessas partes mais facil he ajustar VM. a conta com elles, e não eu q. estou ca m.^{to} desviado porq. se VM. sabe o q. remeteu a hum, e a outro tem em seu poder asim espero de VM. o faça. Fico entregue das 400/8.^{as} e tantas de ouro da conta de M.^{el} Nunes e VM. fara delig.^a com o Lourenço Antunes Vianna p.^a ver se pode cobrar esse 1.000 \$ rs e tantos mil rs q. diz deu p.^a resgate da terra e fico entregue do ouro q. VM. me remeteo com Raphael Goolston de conta do navio q. a VM. remetemos no q. VM. me diz do Cubellos, e que ja lhe m.^{to} valleo p.^a hir as minas; o meu intento não he dar a VM. molestia nenhuma porem bem podia VM. buscar q.^m fosse fazer essas
- 41 delig.^a q. toda a despeza que com isso se fizesse lhe avizo de levar em conta a VM. asim torno a recomendar este neg.^o a VM. p.^a que se faça toda a delig.^a, ou por VM. ou por outrem q. quem quer que a for fazer cobrado que seja delle lhe podera VM. prometer a q.^m a for fazer 500.000 ou 600.000 rs que não ha de VM. premitir q. eu perca perto de 30 \$ # q. o d.^o me levou, e sera desgraça grande achando sse VM. dessas partes e me não querer fazer esta delig.^a porq. so de negros da minha conta levou 70 e tantos q. ca mandarei justificação a VM. com os navios q. vão p.^a m.^{co} o cunhado do capp.^{am} mais velho he q. VM. e tem hido ja duas vezes as minas e sse VM. tivera no reino no q. não me avia de descudar tanto como VM. faz no que lhe eu pesso; incluzas vão as carregaçois, e conhecim.^{tos} do q. agora remeto a VM., e tudo VM. tomara entrega, e o vendera pello mais alto preco que puder governando sse pello estado da terra, e o seu proçedido me remetera VM. nessa nau de guerra como tambem tudo o que VM. tiver da minha conta da carrg.^{am} do panno de linho, e da barriqua de grãos q. remeti q. he de hum dez.^{or} a q.^m dez.^a servir tudo em ouro; Do navio q. foi consinado a VM. e a Raphael Goolstoon nos remeterão VM. na d.^a nau de guerra quando VM. me q.^{ra} dar algum gosto he não vir dessas partes sem q. primr.^o me cobrase tudo q.^{to} o Cubellos me deve, e p.^a efeito de lhe dar o agradecim.^{to} a VM. disto fico em presso com hum navio p.^a o mandar remetido a VM. e no q. toca a conta do capp.^{am} João Vicente dos S.^{tos} fica assertado amiguavelm.^{te} que a perda da canoa e algumas avarias tudo fica por conta
- 42 do d.^o capp.^{am}; a demanda da havaria se não esquecera VM. de ma remeter que essa, e mais algumas ficarão por ajustar visto correrem pleito no q. toca a comisão

de VM. do q. lhe pretense não tem duvida o d.º capp.^{am} a satisfaze lla o q. não tem feito por não ter dinr.º fora da moeda que asim q. sahia logo o cobrarei, e eu me não descudo em nada do que toca a VM. O rapas Fran.^{co} vai no pataxo N. Sr.^a do Valle e S. Lourenço, e ajustei com o dono do navio por ser am.º em 30 \$ rs de passage.

Meu irmão somos a 29 de m.º e esta serve de confirmar tudo o q. digo asima; e juntam.^{te} de remeter essa carreg.^{am} a conhecim.^{tos} das fazd.^{as} que nella declaro em o nav.º S. Jorge e N. Sr.^a das Necessidades e chegado que seja a salvam.^{to} o d.º nav.º VM. mandara tomar entregue dellas, e as vendera pello estado da terra o mais alto preço que puder advertindo q. as 69 barriquas de farinha são de Finadelphía vindas de proximo. Duas barriquas de farinha da terra q. liqd.^{as} pezão 46 @ e 17 arr.^{tes} a 1.800 rs q. emportão 83.760 rs dellas fara VM. vendã, e remetera a sua conta sobre si q. são por conta da donna de caza VM. fara m.^{to} por se não afogar na venda dellas porq. não sei quando havera nav.^{os} p.^a essas partes e ficarem os trigos em gd.^e altura por falta de agoas, e o seu liquido rendim.^{to} de tudo mo remetera VM. em ouro nas naos de guerra e pedira VM. a q.^m mo trouxer que veja se mo pode livrar do registro q. lhe saberei conhesser. O nav.º que digo asima que avia de remeter me não foi possivel por respeito de hum embaraco do passo da madr.^a e juntam.^{te} da m.^{ta} pressa que estes navios derão em se aviar o qual fico preparando p.^a o remeter a Costa da Mina e della a esse Rio de Janr.º a ordem de VM. p.^a dispor da venda da carrg.^{am} delle que qd.º p.^a a ocação escreverei então mais largam.^{te} as ordes no p.^{ar} do Cobelos o tomo a repetir a VM. p.^a q. me faça favor ou por si ou por seu filho ou M.^{el} Nugr.^a me fação esta delig.^a de hir a mina a cobrar delle q.^{to} me he devedor q. eu não mandar, a justificação he por q.^{to} não
43 achei mais que hua testemunha que soubesse certo os negros da minha conta, e qd.º VM. visto se achar dessas partes, me não queira fazer esta delig.^a mandarei alguem desta cid.^o que a va fazer espero neste particular não haja descuido asim como VM. o teve no rol que lhe mandei pedir me mandasse das fazd.^{as} que nessa cid.^e tinham sahida do q. VM. fes o contr.º sem mo mandar, o q. suposto emtendo asim sera do Cubellos. Advirto a VM. que no que toca a carreg.^{am} de Angolla podera VM. mandar ma justa e cobrar de M.^{el} Nugr.^a o que tiver em seu poder, e comferir a conta com a que me remeteu B.^{ar} Alz. e mandar ma ajustada com toda a clareza; e os 400 \$ rs que VM. me carregua em conta que pagou o nav.º fretado bem os pudera VM. pagar com o dinhr.º que da carrg.^{am} se fes pois Raphael Gulston aviza que ficou dinhr.º bastante p.^a se pagar frettes como consta da sua conta; os 338 \$ rs que VM. tambem me abate tambem não sei porq. VM. mos não remete pois não sei de q. os deva a VM., e qd.º os devesse dinhr.º lhe ficava bastante p.^a os abater; mas me parece que VM. quer seguir o caminho dos mais correspondentes pois lhes parece mal despegar o dinhr.º de cada qual das mãos p.^a o remeterem a seus donnos; suponho que nessa terra ha falta de papel pois a esta cid.^e chegou hum navio de L.^a, e nelle escreverão varias pessoas; e me dizem VM. o fizera a sua caza mas a mim não que suponho os meos neg.^{os} lhe lembrão pouco que por isso não

quer tomar esse trabalho de me avizar sobre elles. Em comp.^a do vize rrei q. vai p.^a esses estados, vai hum mosso a q.^m chamão M.^{el} do Valle lhe dei procuração, e precatorio p.^a cobrar do Cubellos o q. me deve em cazo que VM. o não tenha feito em indo o d.^o v. rrei a essa cid.^e buscara o d.^o M.^{el} do Valle p.^a o imformar o q. tem passado com o d.^o neg.^o e incluzo na mesna procuração vai metido capp.^{am} Dom.^{os} dos S.^{os} Cardozo p.^a fazer a mesma delig.^a q. vai com o d.^o v.^{ez} e conhesse o d.^o Cubellos: seu filho João vai p.^a essa cid.^e o qual vai con hum nav.^o em q. sou emteressado e vai livre da passage, e da carreg.^{am} q. agora remeto a VM. podera repartir com elle o q. lhe parecer da comição.



960 [M 4]

S.^r Raphael Golston
[Rio de Janeiro]

Lx^a 25 de fevr.^o de 1714

(25.02.1714)

(Gulston – Rio de Janeiro). *Il a reçu une lettre. Fonds reçus. Il espère que toute la cargaison aura été vendue; le retour doit se faire en or. Le 6 avril. Il confirme ce qui précède. Cargaison.*

46 Meu s.^r recebi a de VM. que estimei m.^{to} por me asegurar que goza de boa saude, a q. me assiste fica ao dispor do VM. pella de VM. recebi as 1.280/8 de our.^o que VM. me fizerão m.^{ce} de me remeter por conta da carreg.^{am} que foi no navio N. Sr.^a do M.^{to} do Carmo e S.^{to} Antonio em que fomos emteressados em igual parte Timpeste Millenes e G.^mc Viollete e espero que VM. tenham dado sahida a toda a carreg.^{am} e espero que me remetão a minha parte na forma das nossas ordens em ouro nessa nau de guerra, e eu não faltarei em servir a VM. no q. tiver prestimo destas parte a q.^m D.^s g.^{de}

Lx^a 6 de abril de 1714

S.^r o que se me ofereçe avizar a VM. he confirmar o q. digo asima; S.^r agora em o nauv.^o S. Jorge e N. Sr.^a das Nessecd.^{cs} carregei algumas fazendas as quais remeto a meu irmão ou a seu filho An.^{to} Pinhr.^o Gomes e em ausencia de ambos foi a VM. asim que suseder vir a mão de VM. nas cartas do d.^o meu irmão remeto a carreg.^m e conhecim.^{tos}, e ordens nessesar.^{as} p.^a a remessa e D.^s g.^{de} a VM.



961 [M 4]

S.^r Cunhado An.^{to} Pinhr.^o Netto
Rio

Lx.^a 8 de abril de 1714

(08.04.1714)

(Pinheiro Netto – Rio de Janeiro: de Joanna Baptista, épouse de Francisco Pinheiro). Fonds reçus. Elle a expédié quelques farines; leur paiement doit se faire en or soit dans le premier vaisseau de guerre, ou avec lui, lors de sa rentrée. Esclaves qu'elle a demandées.

- 49 S.^r ca recebi as 87/8.^{as} de ouro que VM. me fez favor de me remeter da minha carreg.^{am}zinha e agora ahi remeto duas barriqas de farinha da terra as quais vão metidas na carreg.^{am} q. Fran.^{co} Pinhr.^o manda VM. mas vendera pello mais alto preco que puder e o seu proçedido mo remetera em ouro na primr.^a nau de guerra que ouver p.^a esta cid.^e e q.^{do} VM. venha mo trara em sua comp.^a isto he não avendo nau de guerra antes que VM. venha, as minhas prettas lhe recomd.^o a VM. q. me tenha cuidado dellas e se não esqueça de mas remeter ou trazer em sua comp.^a D.^s gd.^e a VM. m.^s a.^s como dez.^o

Cunhada de VM.
Joanna Baup.^{ta}



962 [M 4]

S.^r Antonio Pinhr.^o Netto
Rio

Lx.^a 22 de junho de 1714

(22.06.1714)

(Pinheiro Netto – Rio de Janeiro). Il confirme les ordres donnés par les lettres du 25 février et du 21 mars. Remboursement dû par Lourenço Antunes Vianna. La dette d'Antonio de Cubellos. Il envoie une cargaison par un navire allant d'abord à la Costa da Mina et puis à Rio de Janeiro; son filleul Joseph Vieira Marques et son commis João Deniz

de Azevedo; s'embarquent sur ce navire. La dette d'Antonio de Cubellos. Il a écrit à Manoel Nogueira da Silva. Il retient les commissions sur la vente d'esclaves et sur l'or remis par João Vicente dos Santos; lors du retour de Pinheiro Netto à Lisbonne, ils régleront leurs comptes. L'appel en justice des affaires de l'Angola. Au cas où Pinheiro Netto détiendrait des tissus de lin, des farines et des vins il devrait les vendre rapidement, parce qu'une douzaine de navires de Porto sont sur le point de partir, et leur départ n'est retardé que par la présence de navires barbaresques au large de côtes portugaises.

- 50 Meu irmão e s.^r por achar esta ocasião não quiz faltar em procurar novas da saude de VM. que estimarei seja m.^{to} perfeita nos de saude ficamos, e toda a sua caza. Serve esta de confirmar as minhas ordens de 25 de fevr.^o, e 21 de m.^{co} passados e so de presente se oferece dizer que quando Lourenço Antunes Vianna não tenha entregado o conto e tantos mil rs que diz dera p.^a resgate da terra das fazd.^{as} que recebo do Cubellos lho podera VM. pedir, e emformar se de se tem ja pago esse dinhr.^o que se deu pella terra e quando o d.^o o não queira entregar o podera VM. obrigar p.^a que por just.^a lho pague que no de mais ca ando em pleito com elle; no que toca o Cubellos do que me he devedor não tenho que recomendar a VM. essa delig.^{ca} que supponho a tera VM. ja feita, e quando VM. a não tenha feita ahi ha de hir hum meu afilhado por nome Jozeph Vieira Marq.^s, e o meu caixr.^o João Deniz de Azd.^o que ficão p.^a partir brevem.^{te} desta cid.^e p.^a a Costa da Mina por ficarem esperando por huma nao de guerra que se esta preparando p.^a hirem com ella, e vão os d.^{os} em hum nav.^o meu que remeto a Costa da Mina e dahi a esse Rio de Janr.^o a ordem de VM. p.^a dispor da venda da carreg.^{cam} e quando VM. não tenha feito a delig.^{ca} pella cobrança do Cubellos disporei da carreg.^{am} que o d.^o nav.^o levar (querendo D.^s) a esse Rio de Janr.^o a q.^m me parecer, e a M.^{el} Nugr.^a escrevo o mesmo por lhe ter tambem recomendado este neg.^{co}, e no que tocava a p.^{te} de VM. q. lhe tocava na comição da venda dos negros, e remessa do ouro de João Vicente dos Santos a cobrei e ficou em meu poder p.^a que quando D.^s o trouxer a VM. ajustarmos as nossas contas pesso a VM. que me faca m.^{cc} de me remeter a app.^{cam} de Angolla quando a tenha na sua mão e quando não a recomendara a B.^{ar} Alz. de
- 51 Araujo que a remeta se for a Bahia que eu lhe faco o mesmo avizo, e quando VM. tenha alguma fazd.^a da minha conta asim pannos de linhos como farinhas e vinhos pode VM. logo vende llas porq.^{to} estão 12 nav.^{os} do Porto p.^a sahir p.^a essas partes os quais não tem sahido por andar a costa chea de nav.^{os} de mouros, e em se recolhendo a esquadra de Pernambuco vai huma nao de guerra a comboia llos fora das ilhas que se espera seja por instantes e nessa ocasião espero remeter o nosso nav.^o e he o que se oferece avizar a VM. a q.^m D.^s g.^{de}



963 [M 4]

S.^r Manoel Nugr.^a Silva
Rio

Lx.^a 22 de junho de 1714

(22.06.1714)

(Silva – Rio de Janeiro). La dette d'Antonio de Cubellos. Il expédie un navire pour la Costa da Mina et Rio de Janeiro. Il a écrit à Antonio Pinheiro Netto à propos de ses commissions, dans la supposition que celui-ci ait fait quelques démarches dans l'affaire Antonio de Cubellos.

- 51 Meu amigo e s.^r estimarei que esta ache a VM. gozando de boa saude, e a q. me assiste fica a seu dispor. Por se oferecer esta ocasião não quis deixar de saber em primr.^o lugar da sua boa saude como tambem espero que me tenha VM. feito que lhe tenho mandado pedir asim de ajustar a conta com o meu irmão, e juntam.^{te} a cobrança pello que me deve o Cubellos, e quando VM. neste particular tenha obrado alguma couza não poderei eu faltar com o que tenho prometido o nav.^o fica p.^a partir desta cid.^e a Costa da Mina e levando o D.^s a salvam.^{to} a esse Rio de Janr.^o ordenarei a meu irmão de alguma couza digo p.^{te} da venda da comição dos negros a VM. na suposição que VM. tenha feito alguma couza de dilig.^{ca} p.^a hir as minas a cobrança do Cubellos e he o que por hora se oferece, e no que toca a app.^{am} de Angolla espero que VM. se não descude de a procurar e ma remeter por pessoa segura D.^s g.^{de} a VM. m.^s a.^s



964 [M 4]

S.^r An.^{to} Pinhr.^o Netto
[Rio de Janeiro]

Lx.^a 15 de 7.^{bro} de 1714 a.

(15.09.1714)

(Pinheiro Netto – Rio de Janeiro). João Deniz de Azevedo et Joseph Vieira Marques partent vers la Costa da Mina. La vente des esclaves

qu'ils transporteront à Rio de Janeiro. Les retours se feront en or; les commissions. Le navire doit être vendu: instructions. Salaires de l'équipage. L'envoi d'un esclave pour son service.

54 Meu irmão e s.^r estimarei que VM. tenha passado com boa saude com alivo e milhora na sua queixa a que asim premitara o S.^r nos todos ficamos de saude p.^a servirmos a VM.

Os portadores desta he o meu caixr.^o João Deniz de Azd.^o, e o capp.^{am} Jozeph Vieira Marq.^s os quais hão de entregar a VM. os negros todos que fizerão da carreg.^{am} incluza na Costa da Mina marcados no peito dr.^o com a m.^{ca} incliza na d.^a carreg.^{am} que VM. fara logo dilig.^{ca} a vender os d.^{os} pretos pello mais alto preço que puder com assistência do d.^o meu caxr.^o e capp.^{am} ou q.^m seos poderes tiverem de que se não fara venda nenhuma sem assistência dos d.^{os} nomeados estando nessa cid.^e e estando fora della algum dos d.^{os} podera VM. com o que estiver na d.^a cid.^e reputando sempre pello mais alto preço que for possivel o estado da terra carreguando tudo em livros com toda a clareza p.^a meu governo vendendo os todos a troco de ouro ou em barra ou em po ou em moedas, e depois da d.^a venda feita toda se armara conta do rendim.^{to} de toda a enportancia de carreg.^{cam} e se tirarão a doze por cento de comição dos quais entregara VM. ao d.^o capp.^{am}, cinco por cento, e os sete que ficão os repartira VM. igualm.^{te} com o meu caixr.^o João Diniz de Azevedo a 3 1/2 p. cento a cada hum em tal forma que isto digo com
 55 declaração que da remeça do ouro se não ha de tirar comição nenhuma p.^a o remeter nem VM. nem os d.^{os} e chegado que o d.^o nav.^o seja a salvam.^{to} (como comfio em Deos) pora VM. logo di tais p.^a se vender o d.^o nav.^o de que fara VM. delig.^{ca} com os d.^{os} nomeados pello vender pello mais alto que for possivel fazendo em tudo as deligençias neçesr.^{as} servindo de governo o rol incluzo do custo delle como tambem da aguada e caldr.^a que se comprou p.^a a armação que quando se possa vender sem perda o estimarei m.^{to}, e não podendo ser se venda sempre ainda que seja com alguma perda adestindo a tudo o meu caxr.^o João Deniz, e capp.^{am} auzentes assistirão os nomeados na d.^a carreg.^{cam}, e vendido que seja o d.^o nav.^o tirara VM. a comição costumada, e della dara VM. ao d.^o meu caxr.^o dous por cento, e o mais p.^a VM., o q. ficar liquido asim da venda do d.^o nav.^o como da carreg.^{cam} mo remetera VM. tudo em ouro ou em baras ou em po e mo repartira pellos naos de guerra em igual parte; e vindo VM. p.^a esta cid.^e e o d.^o meu caixr.^o e o capp.^{am} vindo em nav.^o capazes dos milhores que estiverem nessa parte trarão algum em sua comp.^a o que a todos juntos parecer que isso deixo na sua eleição com declaração que tambem da remeça da venda do nav.^o de remeter o ouro se não
 56 ha de tirar comição nenhuma; e quando se não possa vender o d.^o nav.^o por aquillo que for justo e rezão parecendo lhe a VM. he abrigado o d.^o capp.^{am} na forma de sua obrigação que me fez a thomar gente p.^a vir o d.^o nav.^o a Bahia e po llo em venda de que VM. escrevera a B.^{ar} Alz. de Araujo p.^a que se faça toda a dilig.^{ca} pello vender e dado cazo que se não possa vender pello que for rezão tera ordem do

capp.^{am} p.^a o preparar a po llo a carga p.^a esta cid.^e e pondo se o d.^o nav.^o a carga p.^a vir lhe mandara VM. dar tudo o que for neçessr.^o ao d.^o capp.^{am} e no rol do custo do d.^o nav.^o vai asentado o dinhr.^o que VM. ha de a abater a gente que vai no d.^o nav.^o, e as soldadas pello preço que se ajustarão com os marinhr.^{os} o pilloto vai ganhando 130 \$ rs o capp.^{am} 200 \$ rs o soto pilloto 90 \$ rs o contra m.^r duas soldadas que são 80 \$ rs o calafate 60 \$ rs o carpintr.^o os mesmos 60 \$ rs o thanoeiro os mesmos 60 \$ rs, as praças que VM. ha de descontar destas soldadas a des mil rs por cada cabeça são ao pilloto cinco, e ao sota pilloto quatro ao contra-m.^r quatro e ao thanoeiro tres ao catafate tres ao carpintr.^o tres aos marinheiros duas a cada hum que são quatro marinhr.^{os}, e os mançebos huma a cada hum aquelles que o fizerem com fazenda sua propria constando que he sua e não sendo sua a fazd.^a pagara a 20 \$ rs por cada cabeça, e assim mais de todas as mais cabeças que forem no d.^o nav.^o fora das que declaro asima cobrara VM. o d.^{os} 20 \$ rs por cada huma e algumas cabeças que João Deniz de Azd.^o meu caxi.^o levar que são por sua conta, e do s.^r João Alz. dessas não levara VM. frete algum porq.^{to} lhos dou livres.

Ahi remeto a VM. essa escritura p.^a VM. cobrar do thanoeiro do mesmo nav.^o Jozeph dos Reis cento, e outenta mil rs, e chegado que seja o d.^o nav.^o procurara VM. quais são os negros da conta do d.^o thanoeiro e delles thomara VM. entrega q.^{tas} bastam p.^a pagam.^{to} das d.^{os} 180 \$ rs, e me fara favor de me escolher hum moleção g.^{de} de dezouto annos dos mais bem feitos que vierem da carreg.^{am} e este vira em comp.^a de VM. ou mo remetera, e em tudo espero que VM. obre com g.^{de} acerto, e vigilância e D.^s g.^{de} a VM. m.^s a.^s como dez.^o, e o surgião VM. se emformara do capp.^{am} e de João Deniz de Azd.^o p.^a lhe dar as praças a des mil rs que for estillo, e pagar lhe a sua soldada na mesma forma.



965 [M 4]

Acressentam.^{to} a carta de 15 7.^{bro} q. foi com a galera N. S.^{ra} da Atalaia e S.^{to} Ant.^o q. foi a Costa da Mina &.^a

S.^r Ant.^o Pinhr.^o Netto
Rio de Janr.^o

Lix.^a 7 9.^{bro} 1714

(07.11.1714)

(Pinheiro Netto – Rio de Janeiro). Il a reçu des lettres du 12 juin et du 6 juillet. Fonds reçus. Les esclaves reçues. Puisque Pinheiro Netto a dit que le marché du Rio de Janeiro était saturé, il a fait expédier une petite cargaison. Cargaison appartenant au conseiller Manoel Hermes

Sacotto. Il espere que Manoel Nogueira da Silva soit déjà arrivé pour que les comptes d'Angola soient réglés. La dette d'Antonio de Cubellos: il pense que Francisco fils de Pinheiro Netto est trop jeune pour la besogne. Remboursement de Lourenço Antunes Vianna. Les recouvrements doivent être poursuivis; les retours se feront de préférence en or, mais non en or monnaie: les intérêts de Francisco Pinheiro. La dette d'Antonio de Cubellos. Lettres pour le gouverneur de Minas Gerais; le vice-roi, à Bahia; Balthazar Alvares de Araujo; et d'autres, expédiées séparément et que Pinheiro Netto doit faire suivre.

59 Somos em 7 9.^{bro}, fico entregue das q. VM. me me (sic) remeteo de 12 junho e 6 de julho; estimando a sua boa saude q. esp.^o lha conçerve Nosso S.^r por felices annos; nos todos de saude ficamos p.^a servir a VM.; recebi as 901/8 1/2 de ouro q. VM. me remeteo como tãobem dos 29.496 rs; e juntam.^{te} dos 70.504 rs de tudo
60 fica carregado no meu 1.^o aonde pertença, e mandei assentar no d.^o meu 1.^o os 70.504 rs na conta do pano de linho porq. na de VM. não declara onde os havia de abonar. Recebi tambem as tres mulequas de q. remeti a q. VM. me dizia p.^a sua caza por não querer faltar as suas ordens de VM. sem embg.^o de ter not.^a q. a d.^a mulequa q. foi p.^a caza de VM., era hua das duas q. VM. comprou em meu nome; e disto mo não admiro pois tambem sei q. seu filho de VM. Ant.^o queria vender a Luzia p.^a trazer outra de Angola p.^a me dar, mas eu tudo mereço a VM.

E pellas de VM. vejo o dizer me que esta essa terra tão abundante de fazendas tanto comestivas como das mais; razão porq. me não rezolvi a mandar mais q. essa limitação; q. VM. vera da carreg.^{am} imcluza, de q. tambem os conhecim.^{tos} de q. VM. me fara favor de a vender logo pello mais alto preço q. for pocivell; e estado da terra o premitir; Como tambem essa carreg.^{am} do dez.^{or} M.^{el} H.^{es} Sacotto q. vai livre de frette, q. VM. tomara conta della, e a vendera pello mais alto pr.^{co} q. puder; e assim estimarei que VM. della não tire comissão, porq. he pessoa de prestimo desta corte a quem dezejo servir, e o seu liquido rendimento trara VM. em ouro podendo ser q.^{do} não em moedas; e supponho estara Manoel Nug.^{ra} ja nessa cidade p.^a q. VM. acabe de ajustar com elle essas contas de Angolla; de q. lhe fico m.^{to} obrigado pello cuid.^o q. VM. teve em mandar Fr.^{co} as minas q. supponho não foi cobrar do Cubellos; mas antes avizado p.^a q. se elle retirasse p.^a outra p.^{te}, pois
61 sendo neg.^{cio} de tanta consideração o quiz VM. meter em mãos de hua criança; e não querer VM. mandar a seu filho Ant.^o q. como mais baqueanno dessas p.^{tes} melhor o havia de fazer, ou esperasse q. fosse M.^{el} Nugr.^a p.^a effeito deste neg.^{cio}, ou o meu caix.^{ro}, e meu afilhado a q.^m mandei por capp.^{am} do meu navio q. foi pella Costa da Mina; pois os mandei com esse imtento; ja q. estando VM. ha tres annos dessas bandas, teve tão pouca disposição q. mandou q.^m a não tinha a este negocio; VM. se não descuidara em ir cobrando de Lour.^{co} Antunes Vianna do q. me deve da q. diz deu p.^a o resgate da terra; e p.^a a frotta escreverei mais largamente e me rezolverei no q. hei de fazer; entretanto hira VM. fazendo delig.^a

por cobrar tudo pertencente as carregaçõis q. a VM. consignei; e empregar me tudo com ouro porq. aquelle pr.^{co} q. for pocivel; porq. em moeda perco a comição q. pago; e vindo em ouro sempre da d.^a a comição q. se paga, e deixa algum lucro; e dado cazo q. o seu filho de VM. não faça nada na dilig.^a do Cubelos como assim supponho; podera VM. entregar as ordens q. mandei pertencentes ao ditto Cubelos, ao meu caix.^{ro} João Deniz de Az.^{do}, ou a Manoel Nugr.^a e Silva, ou a meu afilhado Jozeph Vr.^a Marq.^s q. vai por capp.^{am} do meu navio, p.^a q. os ditos fação esta dilig.^a porq. fio delles ma farão com milhor vontade do q. VM. ma fez, e ahi remeto essas cartas q. são p.^a D.Bras da Silv.^a governador das minas, a qual VM. ma fara favor entrega-las ao seu correspondente ou algumas pessoas segura q. forem p.^a as d.^{as} minas q. lha entregue em mão propria; como tambem essa vai p.^a o vice rei da B.^a a qual VM. ajuntara com essa q. remeto de B.^{ar} Alz. de Ar.^o; e as entregara a portador çerto p.^a q. entregue em mão propria do d.^o B.^{ar} Alz. p.^a este as entregar ao vice rei; e procurara VM. fora deste maço mais cartas minhas cujas não podem ir neste por serem huas cartas de favor p.^a tudo o q. for necessr.^o nesse Rio e nas minas p.^a a cobrança do q. se me deve; q. por estar esperando por ellas e não serem chegadas as não remeto nesse maço e Ds. g.^{de} a VM., m.^{tos} annos &^a



966 [M 4]

S.^r M.^{el} Nugr.^a e Silva
Rio de Jan.^{ro}

Lix.^a 7 9.^{bro} de 1714

(07.11.1714)

(Silva – Rio de Janeiro). Il a reçu une lettre du 23 juin. Pinheiro Netto, son frère, lui ayant fait savoir que le marché de Rio de Janeiro est bien approvisionné, il n'envoie pas de marchandises pour le moment. Il continue disposé à confier à Silva des cargaisons. Si celui-ci rentre à Lisbonne il se peut que Francisco Pinheiro lui confie une affaire pour la Costa da Mina. La dette d'Antonio de Cubellos. Il a reçu les appels en justice des affaires de l'Angola. Il enverra des cargaisons avec la flotte.

62 Recebi a de VM. de 23 de junho da qual fiz a devida estimação por nellas me noticiar a sua boa saude; eu ao prez.^{te} de saude fico p.^a servir a VM.

Meu am.^o vejo o q. VM. me relata na sua de que sempre conheço e conhecerei o quanto lhe sou obrigado pello q. VM. tem obrado nos meus particulares; e dar nos ha Ds. saude p.^a q. antão VM. expremente a vont.^e q. eu tenho de ajudar; o qual não faço por hora pellos reais avizos q. tenho dessas p.^{tes} de meu irmão o estar essa

63 cidade m.^{to} abundante de tudo e não me pedio fazenda nenhuma pello q. digo; e

trazendo Ds. a VM. a salvam.^{to} a esta cidade não hei de faltar em lhe dar a VM. carregação e navio p.^a qualquer dos portos aonde nos for mais conveniente, e a não no fazer logo he por não saber aonde VM. esta de assento; porq. so a VM. desejava se lhe dar todos os augm.^{tos}; porq. dando os eu a VM. tambem os tinha; pella boa dispoção q. VM. sabe dar aos neg.^{ci}os, e o zello com q. sabe tractar delles, e q.^{do} se VM. não rezolva a vir esta frota me avizara a p.^{te} onde fica certam.^{te} e então exprementara a minha vontade; e q.^{do} qr.^a vir melhor sera porq. podera ser façamos melhor neg.^{co} em direitura desta cid.^e p.^a a Costa da Mina. Meu irmão me aviza mandara seu filho as minas a cobrar o q. me deve o Cobellos o q. supponho o sog.^{to} q. foi zombaria dele e do Cubellos; Agora pesso a VM. q.^{do} o d.^o não tinha feito nada q. assim supponho; em querer tomar este neg.^{ci}o asi p.^a me fazer toda a dilig.^a a ver se pode cobrar do d.^o Cubellos; e todo o gasto q. nisto se fizer sera por minha conta; e fora do gasto darei 560 \$ rs ou 600 \$ rs, e se necessr.^o for o meu caix.^{ro} João Deniz de Az.^{do} os acompanhara a VM., ou o meu afilhado o capp.^{am} Jozeph Vr.^a Marques, de que escrevo aos dittos; as apellaçoins de Angola ficão em meu poder, e pella brevid.^o com q. este navio esta p.^a partir não remeto nada o q. farei p.^a a frota; q. supponho antão terão as fazendas maior consumo e D.^s g.^{de} a VM. m.^{tos} annos.



967 [M 4]

S.^r capp.^{am} Jozeph Vr.^a Marq.^s e João Deniz de Azd.^o
Rio de Jan.^{ro}

Lix.^a 7 de 9.^{bro} 1714

(07.11.1714)

(Marques/Azevedo – Rio de Janeiro). Les flottes sont arrivées le 21 octobre. La dette d'Antonio de Cubellos; instructions pour le cas où elles ne seraient pas suivies d'effet. Les paiements doivent se faire en or, mais non en monnaie d'or.

- 64 Serve esta de confirmar as ordes q. VM. em sua comp.^a levarão q. permitira o s.^r terem VM. chegados todos a salvam.^{to} a esse Rio de Jan.^{ro} com m.^{ta} vida e saude como eu lhe sei dezejár, Noz com ellas ficamos todos p.^a servir a VM.: Em 21 de 8.^{bro} deste prez.^{te} anno; chegou a frota do Rio, B.^a e Pern.^{co}; a esta cidade; e nella tive carta de meu irmão em q. nella ma dizia tinha mandado hu filho seu as minas a executar o Cubellos pello q. me devia; o q. supponho não tera feito nada por ser huma criança; o q. esp.^o agora me fação VM. esta diligencia q.^{do} o d.^o rapaz a não tenha feito, do q. escrevo tambem a Manoel Nogr.^a e este p.^{ar} de q. VM. o

procurarão e todos consultarão aquilo q. melhor for p.^a effeito da d.^a cobrança, de q. escrevo a meu irmão entregue a VM. os papeis e ordens q. p.^a esse effeito lhe mandei contra o d.^o Cubellos; de q. pagarei todos os gastos q. se fizer na dita cobrança, e de mais offereço 600 \$ rs cobrado q. seja, o q. fio de VM. porão isto por óbrar ao q. lhe ficarei sempre obrigado, advertindo a VM. q. estimarei m.^{to} a q. o meu procedido todo de minha conta fação toda a dilig.^a pello trazerem ou remeterem em ouro, porq. em ouro me faz melhor conta do q. em moeda; assim esp.^o de VM. obrem como ordeno, he o q. por ora se me offrece ficando p.^a servir a VM. q. D.^s g.^{de} m.^{tos} annos.



968 [M 4]

S.^r Raphael Gulston
Rio de Jan.^o

Lix.^a 7 de 9.^{bro} 1714

(07.11.1714)

(Gulston – Rio de Janeiro). Il a reçu une lettre du 12 juin, arrivée avec la flotte, le 21 octobre. Fonds reçus.

- 66 Recebi a de VM. de 12 de junho vinda com a frota q. D.^s foi servido recolher nesta cidade em 21 de 8.^{bro} da qual fiz toda a estimação por nela me noticiar a sua boa saude, a qual esp.^o lhe conserve D.^s pelos annos de seu dez.^o;

Fico entregue das 123 moedas de ouro q. VM. me remeteo; na nau N.^a Sra. da Pied.^e p.^a mão de Guilherme Nunes, as q.^{es} abono na minha 3.^a p.^{te}, he o q. por ora se me offereço ficando p.^a servir a VM. D.^s g.^{de} m.^{tos} annoz.



969 [M 4]

S.^r Raphael Gulston
Rio de Jan.^o

Lix.^a o pr.^o fevr.^o 1715

(01.02.1715)

(Gulston – Rio de Janeiro). Il a reçu une lettre du 12 juin. Fonds reçus; il attend de recevoir les comptes réglés. Si Antonio Pinheiro Netto rentre à Lisbonne il demande à Gulston de prendre en charge la vente des marchandises qu'il aura laissé, et de se charger des recouvrements à faire.

70 Recebi a de VM. de 12 de junho do anno passado de q. fiz toda a estimação ficando m.^{to} prompto p.^a servir a VM.

Fico entregue das 123 moedas de ouro q. fazem 590.400 rs q. VM. me fez m.^{ce} remeter por conta da minha terça parte; E estimarei q. VM. nesta frota me remetta a conta ajustada; E qd.^o meu irmão venha nesta frota p.^a esta cid.^e grande honrra mê fara VM. em querer tomar conta de algus effeitos q. tiver em ser na sua mão; E juntam.^{te} de alguas procuraçois q. tiver p.^a cobrar algumas dividas q. se me estejam devendo nessa cid.^e e eu não faltarei em servir a VM. a cuja pessoa gd.^e D.^s m.^{tos} ann.^s



970 [M 4]

João Denis;
Rio de Janr.^o

Lx^a 3 de fr.^o de 1715

(03.02.1715)

(Azevedo – Rio de Janeiro). La vente et les commissions d'une cargaison expédiée. Il n'envoie pas d'autres marchandises car Antonio Pinheiro Netto l'a averti que le marché est bien approvisionné. En retour, lui envoyer de l'or. La dette d'Antonio de Cubellos. Le débarquement des barriques contenant des bouteilles de vin. La cargaison appartenant au conseiller Manoel Hermes Sacotto.

73 Como se ofrese esta frota não quero deixar de saber de sua saude que estimarei seja como lhe sei dezejar e tenham chegado a salvam.^{to} com m.^{ta} saude e bom suseso em tudo; e de saude ficamos todos p.^a o servir;

No particular do navio e carregaçao q. foi em sua companhia não tenho q. ao comendar como juntam.^{te} desta limitada q. remeto em lhe dar toda a saida q. for posivel logo pello mais altos presos q. puder ser e estado da terra de q. escrevo a meu irmão se reparta a comição em tres partes hua asim e outra p.^a o dito meu

74 irmão e outra p.^a Manoel Nugr.^a; q. não remeter maior carregaçao he pellos avizos q. tive do d.^o meu irmão em q. não avia consumo nenhum as fazendas de nenhu genero; e so me pedio o q. remeto; rezão tambem porq. não sei a rezuluçao q. tomarão de se virem ou de ficarem, de q. tudo espero me tragão em sua companhia ou me remetão em ouro, porq. vindo em navios marquantes bons em q. vierem coando não nas naos de guerra o que tudo deixo nas suas eleiçois; e espero em tudo sigam as minhas ordens p.^a q. em tudo nos fique mais obrigado como tambem o q. nesta cid.^e vos pedi sobre a cobrança do Covellos; a cujo favor me hei de mostrar obrigado e D.^s o gd.^e m.^{tos} annos e recomenda vos q. no desembarque dessas

barricas haja todo o sentido na descarga dellas; e qd.^o vierem p.^a terra se descarregue em mesmo sentido porq. são garafas cheas de vinho; e eu fui a bordo dos navios qd.^o a embarquei p.^a se lhe não por nada em sima. E pesso m.^{to} q. dessa carreg.^{am} do Sacoto não tirem comição.

971 [M 4]

S.^r Capp.^{am} Jozeph Vr.^a Marq.^s
Rio de Jan.^{ro}



Lx.^a 3 fevr.^o 1715

(03.02.1715)

(Marques – Rio de Janeiro). *Cargaison; lui envoyer en retour de l'or. La dette d'Antonio de Cubellos.*

74 Meu afilhado estimarei q. estas o achem a VM. com perfeita saude; e com bom sucesso como eu lhe sei dezejar: nos todos de saude ficamos p.^a o servir VM.

No p.^{ar} do navio e carreg.^{am} não tenho q. recomendar senão a pax e união emtre todos; e q. se tenha seguido em tudo as minhas ordens; em q. tudo esteja vendido; e empregado em ouro p.^a mo remeterem ou trazerem em sua comp.^a do q. esp.^o tambem qd.^o meu irmão não tenha feito a dilig.^a com Ant.^o de Cobellos; de q. VM. ma faça e João; E eu não faltarei em o q. tenho prometido; E em toda a ocazião o saber reconhecer, e ca fallei a minha afilhada p.^a ver se necessitava de algua coiza; e me diz q. por ora não necessita de nada e fica de saude; e suponho escrevera a VM. a q.^m D.^s gd.^e m.^{tos} annos.

972 [M 4]

S.^r Ant.^o Pinhr.^o Netto
Rio de Jan.^{ro}



Lix.^a 5 de fevr.^o 1715

(05.02.1715)

(Pinheiro Neto – Rio de Janeiro). *Il a déjà écrit; les commissions sur la vente de la cargaison qu'il expédie. Les retours se feront en or; instructions. La cargaison appartenant au conseiller Manoel Hermes Sacotto. Il n'a pas expédié une cargaison plus importante car Pinheiro Netto avait écrit qu'il pensait rentrer; instructions pour le cas de son retour. Le capitaine João Vicente dos Santos et les affaires de l'Angola. La dette d'Antonio de Cubellos. Le débarquement de barriques contenant de bouteilles de vin.*

71 A de cima he a copia da q. escrevi a VM. pella nau de licença q. daqui partio p.^a esse Rio; e como se offereçe agora esta quadra remeto a VM. as carreg.^{am}s incluzas q. VM. me fara m.^{ce} de as vender logo pello alto preço q. puder e estado de terra; com declaração q. a comição q. exportar partira em igual parte com meu caix.^{ro} João Deniz, e M.^{el} Nogueira estando nessa cid.^e, q. todos tres juntos farão a dilig.^a pella vender; E o seu liquido rendim.^{to} mo empregarão VM. em ouro; e mo trarão em sua comp.^a sendo navios bons; e não sendo assim o repartirão nas naus de guerra pr.^{alm}.^{te} na capitania N.S.^{ra} da Pied.^e entregue ao cirurgião della Ant.^o Ribr.^o da Silva; e aos ditos pedirão q. podendo o livrar do registro o estimarei m.^{to}, sem embg.^o de tudo o deixo na eleição de VM. p.^a mo remeter nos navios q. lhe parecer: como tambem a carreg.^{am} q. remeti do dez.^{or} M.^{el} H.^{es} Sacoto; e juntam.^{te} o q. agora remete o q. VM. vera dos conhecim.^{tos} juntos; e de hua couza e outra pesso lhe não tire comição porq. he pessoa de prestimo como ja tenho ditto; e tudo vai livres de frette.

Nos seis barris do d.^o dez.^{or} vai hu pequeno com a m.^{ca} Mello q. VM. entregara com essa carta ao chanceler desse Rio; q. nella vai VM. recomendado p.^a tudo o q. for necessario, p.^a o q. tocar as cobranças q. se me dever; e não remeter mais nesta frota foi pelos avizos q. de VM. tive em se querer vir; e pesso a VM. qd.^o se venha q. me não deixe la nada do q. a VM. tenho consignado; e q. me traga todo o seu procedido em ouro; e dado cazo fique algua coiza por cobrar o q. não espero, e se venha em sua comp.^a de VM. meu caix.^{ro} João Denis; e M.^{el} Nogr.^a, podera VM. entregar o q. ficar tanto procuraçois como o mais a Raphael Gluston de q. escrevo ao d.^o s.^r este p.^{ar}; e remeto essa sentença q. VM. a remetera p.^a Angolla p.^a executar o cap.^{am} João Vicente dos Santos q. he o dia de apareser visto ca não apareser apelação e VM. me fara favor remete lla como digo p.^a se cobrar; o q. se não pode fazer nesta cid.^e senão na de Angolla a onde se alcansou a d.^a sentença pr.^a contra o dito, e a onde se acha hoje o dito cap.^{am} que p.^a la foi; he o q. por hora se me ofrese tronnando adevertir ainda a cobrança do Covellos q. coando não tenha VM. nada feito entregara todos os papeis q. a VM. tenho remetido sobre este particullar ao dito meu caix.^{ro} ou Mel. Nugr.^a ou a meu afilhado Jozeph Vieira Marques p.^a os ditos me fazerem diligencia visto VM. ma não ter feito; pesso a VM. todo o sentido qd.^o se desembarcarem as barricas p.^a terra porq.^{to} eu fui a bordo qd.^o se embarcão p.^a não lhe darem pancadas; e não lhe porem nada em sima porq. bem sabe VM. q. são garrafas cheias de vinho, e D.^s gd.^e a VM.



973 [M 4]

S.^r Raphael Gulston
Rio de Jan.^{ro}

Lix.^a 18 de fevr.^o de 1715

(18.02.1715)

(Gulston – Rio de Janeiro). *Il a reçu une lettre du 15 juin, par la flotte. Fonds reçus: il aurait aimé recevoir de l'or, mais non de la monnaie d'or.*

- 89 Pella frotta reçebi a de VM. de 15 de junho do anno passado, e faço a VM. avizo em como fico entregue das 87 moedas de ouro q. VM. me remeteo e cudei q. VM. sempre mo remetesse em ouro como o faz aos mais am.^{os} mas visto não poder ser terei paciencia, e a d.^a quantia fica carregada na conta de VM. e p.^a a frotta avizaremos o que se ha de fazer s.^e o resto da carreg.^{am} q. foi no pataxo N. Sr.^a do Monte do Carmo e he o q. se oferece avizar a VM. a q.^m D.^s g.^{de} m.^{tos} annos.



974 [M 4]

João Denis de Azd.^o
Rio de Jan.^{ro}

Lix.^a 29 de m.^{co} 1715

(29.03.1715)

(Azevedo – Rio de Janeiro). *La dette d'Antonio de Cubellos. Azevedo doit aider Antonio Pinheiro Netto dans les recouvrements. Les litiges de Luis Andre de Saa et de João Vicente dos Santos.*

- 78 Estimarei q. tenha chegado a esse Rio de Janr.^o com boa saude; e felix viagem; Nos todos de saude ficamos p.^a o servir.

Como se offereção esta ocazião não quis deixar de saber da sua saude; e juntam.^{te} confirmar o q. m.^{to} lhe tenho emcomendado; e zelar me tudo com m.^{to} cuid.^o como esp.^o p.^a q. dando me D.^s saude lho saber conhecer; e p.^{arm}.^{te} lhe torno aplicar a cobrança do Cubellos; q. fazendo sse o hei de saber conhecer alem da promessa q. tenho feito; o q. tudo esp.^o fação como couza sua.

Em tudo o q. puder ajudar a meu irmão nas cobranças do q. se me deve o faça e remeto hua sn.^{ca} a meu irmão de Luis Andre de Saa; o qual vai p.^a esse Rio p.^a o la executarem porq. ca não tem em q.; e remeto ao d.^o meu irmão a snn.^{ca} p.^a se executar em Angola o capp.^{am} João Vic.^e dos Santos q. p.^a la foi; porq. ca se não podia fazer por não estarem ca os autos principais; e fico p.^a o servir a q.^m D.^s gd.^e m.^{tos} annos.

975 [M 4]

Meu irmão e S.^r Ant.^o Pinhr.^o Netto
Rio de Jan.^o



Lix.^a 30 m.^o 1715

(30.03.1715)

(Pinheiro Netto – Rio de Janeiro). Fonds à recouvrer de Luis Andre de Saa. Recouvrements de João Vicente dos Santos, en Angola. Puisque ses correspondants rentrent tous par la flotte, il n'a pas expédié des marchandises. Les comptes avec Raphael Gulston.

- 78 Como se offereçe esta ocazião não quis deixar de saber da saude de VM.; Nos da saude ficamos p.^a servir a VM.; serve esta de confirmar a VM. as ordens q. na monção passada lhe mandei e de novo se me offereçe a remeter a VM. essa carta executoria p.^a VM. me fazer favor de cobrar do tenente Luis Andre de Saa; o qual vai nessa charrua Del Rei q. me disse elle vai cobrar o seu dotte; e ajustou comigo de q. lhe fallaria VM. p.^a do pr.^o dr.^o q. cobrasse lhe satisfazer pr.^{al} e seus juros vencidos athe a hora do pagam.^{to}; e estes 616.798 rs são os q. importão de pr.^{al} e
- 79 juros athe o dia em q. se alcançou a snn.^{ca}, e dahi por diante athe o dia em q. elle satisfazer a VM. lhe contara VM. os d.^o a juros de 6 e 1/4 por c.^{to} p.^a elle lhe satisfazer tudo; e p.^a esse effeito lhe remeto a VM. essa procuração; e qd.^o VM. tenha not.^a q. elle tem cobrado o dinhr.^o, e lhe não satisfizer a d.^a quantia VM. pora em juizo a carta executoria p.^a haver de cobrar o d.^o dinhr.^o; e cobrado q. seja mo remetera em ouro; ai o trara em sua comp.^a vindo VM. nesta frota; e se VM. vier, e não tenha cobrado este dr.^o podera deixar esta procuração a Raphael Gulston; ou qd.^o não substabalece la em Ant.^o da Silva portador desta; isto entender se ha não ficando meu caix.^o João Denis nessa cid.^e q. ficando lhe deixara VM. a procuração a elle em pr.^o lugar; ahi remeto a VM. a snn.^{ca} de Angola p.^a ca se executar João Vic.^{te} dos Santos porq.^{to} esta execução se ha de fazer aonde estão os autos principais; e o d.^o capp.^{am} foi p.^a la mesmo; e como VM. se vem todos nesta frota me rezolvi a não mandar coiza algua por não ficar em ser na mão de outrem e fico p.^a servir a VM. q. D.^s gd.^e m.^{tos} annos.

VM. applicara a Raphael Gulston a conta do navio q. remetemos a elle consignado e a VM., porq.^{to} os am.^{os} se me queixão p.^a q. venha nesta frota de todo ajustada.

976 [M 4]

S.^r Ant.^o Pinhr.^o Netto



Lix.^a 8 de 7.^{bro} de 1715

Rio

Acrescentam.^{to} a carta de 30 m.^{co} de 1715*(08.09.1715)*

(Pinheiro Netto – Rio de Janeiro). Antonio de Cubellos. Recouvrements: Lourenço Antunes Vianna et Luis André de Saa. Il a su que le navire Nossa Senhora da Atalaia était bien arrivé mais pas par Pinheiro Netto ni par aucun de ses envoyés.

- 79 Por se offereçer esta ocazião não quiz deixar de saber da saude de VM., q. estimarei seja como lhe dez.^o Nos de saude ficamos p.^a servir a VM. e toda a sua g.^{te} fica de saude: Nesta ocazião fazia tenção de remeter os papeis e a carta executoria p.^a se cobrar o dr.^o em q. se fez penhora do Cubellos; mas não he pocivel porq.^{to} o juiz não quis senão q. se passasse carta executoria de pr.^{al} e avanços remeti a snn.^{ca} ao d.^o s.^r p.^a cobrar o pr.^{al} da carregação do Cubellos no mesmo navio em q. foi esta carta; debaixo de huma cuberta q. la escrevi e avanços; e os dittos avanços; ainda não estão liquidos porq. estou dando louvados; e assim q. na pr.^a ocazião q. houver a remeterei; e esp.^o tenha VM. seguido as minhas ordens; e feito a dilig.^a de cobrar de todos os q. me dever tanto de Lour.^{co} Antunes Vianna; como do tenente Luis Andre de Saa; e no tocante ao resto do Cubellos; suponho q. VM. não se tera descuid.^o de saber p.^a onde se mudou; e qd.^o se possa mandar fazer a dlig.^a a ver se se pode cobrar o resto; e estimarei; e quando sejam necessr.^{as} alguns cartas de vallias as remeterei na frota; ou na pr.^a ocazião q. se offereçer;

Ca tive avizo em q. o navio N. S.^{ra} da Talaia e S.^{to} Ant.^o chegara a esse Rio a salvam.^{to} sem ser por cartas de VM. nem do caix.^{ro} nem capp.^{am} porq.^{to} de nenhu me veio a mão; mas sim de hu am.^o do pilloto q. mandou dizer a gente do d.^o pilloto; e por ora se me não offereçe mais; e fico p.^a servir a VM. q. D.^s g.^{de}



977 [M 4]

João Diniz
RioLix.^a 8 de 8. bro 1715*(08.09.1715)*

(Azevedo – Rio de Janeiro). Sans nouvelles. Il a appris son arrivée par des tiers. Il confirme ses ordres précédentes et lui demande d'aider Antonio Pinheiro Netto.

NEGÓCIOS COLONIAIS

- 80 Por se offereçer esta ocazião não quis deixar de saber da sua saude; q. estimarei q. com ella chegasse; e o salvam.^{to} em comp.^a de todos os mais; nos todos de saude ficamos p.^a servir: Athe o prez.^{te} não recebi carta algua sua, nem avizo algum; mais q. hua not.^a de hua carta q. veio de hu amigo do pilloto em q. mandava dizer a sua
- 81 gente tinhão chegado com o d.^o navio o salvam.^{to} o q. m.^{to} estimei por dizer q. todos chegarão com saude; e no mais não tenho q. lhe emcomendar senão confirmar lhe as ordens q. lhe tenho mandado; e em q. me zelle tudo com m.^{to} cuid.^o, e q. ajude a meu irmão e mas cobranças em tudo o q. puder; porq. tudo lhe saberei merecer; e nos tambem p.^a o servir ficamos promptos e não sou mais extenço por este avizo estar com m.^{ta} preça; e todas de caza se lhe recomendão com m.^{tas} lembr.^{cas} p.^am.^{te} Antonio o caixe.^{ro}; e Nosso S.^r o gd.^e m.^s anos.



978 [M 4]

S.^r capp.^{am} Jozeph Vr.^a Marq.^s
Rio

Lix.^a 8 7. bro 1715

(08.09.1715)

(Marques – Rio de Janeiro). *Pas de nouvelles; il a appris son arrivée à bon port par des tiers.*

- 81 Por se offereçer esta ocazião não quiz deixar saber da saude de VM. q. estimarei seja como lhe dez.^o

Nos de saude ficamos p.^a servir a VM. athe o prez.^{te} não tive cartas de VM. nem de meu irmão em q. soubesse tinhão VM. chegado a salvam.^{to}; Som.^{te} me derão not.^a por hua carta q. escreveo dessas p.^{tes} hu sog.^{to} am.^o do pilloto em q. mandava dizer a sua gente terem chegado a salvam.^{to} o q. p.^a mim foi de m.^{to} gosto; toda a sua gente de VM. fica de saude; e eu ca lhe fiz prez.^{te} o avizo; e por ora se me não offereçe mais q. confirmar lhe as ordens de ja escriptas; e pedir gd.^e a VM. m.^{tos} annos.



979 [M 4]

Meu Irmão, e S.^r An.^{to} Pinhr.^o Netto
[Rio de Janeiro]

Lx.^a 22 de 8. bro de 1715

(22.10.1715)

(Pinheiro Netto – Rio de Janeiro). Il a reçu des lettres du 9 janvier et du 25 mai; mais des lettres envoyées par le îles il n'a reçu qu'une, où il était question des comptes de l'Angola. De Bahia Manoel Nogueira da Silva a averti Pinheiro des sommes envoyées, cependant Pinheiro Netto n'a pas encore écrit à ce sujet. Ce dernier doit envoyer un état détaillé des ventes et des recouvrements à faire. Sur les recouvrements auprès de Lourenço Antunes Vianna. Poursuites contre Antonio de Cubellos: mesures à prendre. Avaries. Il le prie de faire suivre de la correspondance adressée à Baltazar Alvares de Araujo et à Guilherme Rubim à Bahia. La cargaison de l'Angola et celle que lui a été consignée et ainsi qu'à Rafael Gulston.

36 Duas de VM. recebi juntas huma de 9 de janr.^o, e outra de 25 de maio as quais estimei m.^{to} por me darem notícias da sua boa saude; a que me assiste he boa fica a ordem de VM.

Das que VM. me dis me remeteu pellas ilhas nenhuma recebi so huma onde vinha a conta das fazd.^{as} que se venderão em Angolla. M.^{el} Nugr.^a me aviza da B.^a que tem remetido a VM. por varias ocaziois a quajo todo o dinhr.^o do que VM. deixou em Angolla e vejo que VM. me não aviza do dinhr.^o que tem recebido di d.^o M.^{el} Nugr.^a e o que esta ainda por cobrar, e estranho m.^{to} que VM. não mande isto com mais clareza p.^a a mim me servir de governo; asim q. sirva de avizo a VM. p.^a as mais que escrever o mandar tudo relatado com meudeza asim o que esta vendido como o que esta por vender e o que esta cobrado e o que por cobrar que tudo asim he nesser.^o, e he estillo mil.

Fico de acordo do que VM. cobrou de Lourenço Antunes Vianna, e espero que VM. tenha feito a delig.^a de o mandar citar p.^a que venha dar contas a baixo das carregaçois que a elle lhe tinha consignado, e juntam.^{te} cobrado o conto; e tantos mil rs que o d.^o fez nas fazd.^{as} que recebeu do Cobellos e emformar sse se tem recebido mais alguma couza que, o d.^o Cobellos lhe entregasse da minha conta, e p.^a satisfação da verdade lhe mandara dar o juram.^{to} judicialm.^{te}

Tocante o Cobellos ja lhe tenho a VM. escrito por duas vias e suponho que VM. me teia feito a delig.^a como espero de VM., de ter mandado alguma pessoa com esse precatorio p.^a que onde q.^r que o acharem o mandarem citar na forma que delle consta e prender, e os bems que se acharem fiquarem suquestrados athe nos estarmos pagos da carregação dos negros, e juntam.^{te} da 3.^a parte do navio q. elle deixou perder por sua clupa como VM. podera justificar com todo o Rio de Janr.^o qd.^o seja nesser.^o, e tambem de algumas fazd.^{as} da carregação que elle levou pertencentes a minha parte. Ahi vão essas cartas de favor p.^a essa cid.^e e p.^a as minas p.^a se lhe dar todo o adjutorio que for nesser.^o p.^a a cobrança e isso que se me dever e p.^a se por o cumpra se p. os precatorios que a VM. remeti.

Ainda que o cap.^{am} diz que vem p.^a esta cid.^e não seja hisso cauza porq. VM. o

deixe de mandar citar p.^a que com mais seg.^a venha.

No que toca a demanda das avarias eu ahi avizo ao am.^o Bras Alves de Araujo p.^a que dado cazo que M.^{el} Nugr.^a lhe deixasse hisso em comd.^o me avize se a remetem da B.^a p.^a esta cid.^e que eu terei cuidado nisso, e essas cartas que ahi remeto p.^a a Bahia p.^a o d.^o Bras Alves, e G.^{me} Rubim VM. mas remetera pela primr.^a ocazião que ouver.

O que toca a remessa das carregaçois asim da que VM. levou em sua comp.^a p.^a Angola; como da da (sic) comp.^a que foi consignada a VM., e a Raphael Goolston seguira as minhas ordens de 5 de março passado, e de 18 de julho.



980 [M 4]

Irmão e S.^r An.^{to} Pinhr.^o Netto.
Rio

Lx.^a 30 des.^{bro} de 1715

(30.12.1715)

(Pinheiro Netto – Rio de Janeiro). Il a reçu les lettres envoyées avec la flotte. Comptes. Antonio de Cubellos: critiques. Les lenteurs dans la vente d'une cargaison de tissus.

84 S.^r meu reçebi as de VM. vindas na frotta que estimei por ver VM. lograva boa saude, eu de saude fico p.^a servir a VM.

De tudo o q. VM. me remeteo por João Deniz fico emtregue que na frotta fallarei sobre esta particular que he sobre as addiçois que VM. tras carreguadas dos 338 \$ rs dos barris de vinho que eu não sei donde lhe vierão a VM. os d.^{os} b.^{is} de vinho p.^a mos carregar na minha conta sendo elles meos, e tirando VM. a comição delles como p.^e da mesma conta de VM. q. VM. mostrara por onde lhe tocão os d.^{os} b.^{is} de vinho que VM. nunca foi emteressado em carreg.^{am} alguma comigo e menos na de Ang.^a e da carreg.^{am} pode VM. ver tudo com mais clareza porq. he feita por mão de M.^{el} Nugr.^a e asinada por ambos e tambem vejo q. VM. me carregua 250\$ e tantos mil rs pello seu filho de VM. hir as minas a fazer me o beneficio q. fez de hir

85 o araial aonde o Cubellos assistia que eu ca tenho a copia della em caza q. VM. a vera quando Deos o trouxer e por hum tabalião mandarei tirar hua copia p.^a lha mandar porque suponho que VM. não faz asento em l.^{os} e suponho que isto he o que eu poderei esperar de VM. e andar manifestando a delig.^{ca} a q. hia p.^a o

86 Cubellos fugir mas o rapaz digo mas no emtendim.^{to} de Fran.^{co} não se podia esperar outra couza, e de VM. que o remeteo tambem; pois foi meter hua delig.^a destas na não de hu rapaz, que esta fedendo os cueiros; e VM. manda dizer q. sou como os castelhanos que dizem mentira p.^a sacar verdade; mas eu tudo o q. digo he

porq. tenho q.^m me emforme, porque o escrivão me fez a delig.^a ca esta nesta cid.^e e na frota como digo lhe mandarei a VM. dizer o que Fran.^{co} gastou q. couza se podia fazer com 100 \$ rs, ou 120 \$ rs VM. me carregua 250 \$ e tantos mil rs q. VM. como esta la nas minas cuda que eu que tambem estou nellas e esse gasto que se podia fazer se ha de harbitrar por pessoas q. tem ido m.^{tas} vezes as minas, e isso q. for julgado se lhe ha de pagar q. mais nada do q. elles disserem a a delig.^a que pagou o meirinho lhe hei de levar a VM. em conta no q. toca os 100 \$ rs q. VM. me carregua dos gastos das avarias la tem VM. dr.^o que se ha de cobrar dellas p.^a descontar aquelles gastos que se fez porq. nada disso hei de levar em conta, e pesso m.^{to} a VM. me cobre tudo o q. la esta das minhas contas porq. suponho não he possivel estar por cobrar pois estão la fazd.^{as} a duas frottas os pannos que VM. diz tem ainda em seu poder me fara VM. m.^{ce} de os vender ou fazer fardos aquillo q. for mais conveniente p.^a mim qd.^o eu remeti esses pannos tambem hum amigo remeteo huas dez ou doze p.^{sas} das mesmas cores, e bondade, e logo lhe vejo a sua conta mas como faz tão boa delig.^a p.^a vender as fazd.^{as} por isso ainda estão em ser e por hum nav.^o q. foi p.^a a B.^a escrevi a VM., e lhe mandava hua senn.^{ca} p.^a se cobrar essas mil e tantas outavas de ouro da pinhora q. se fez o Cubellos q. são por conta do principal da carreg.^{am} como consta da mesma senn.^{ca}, (e na frota ha de levar João Deniz a copea), e VM. a recebera q.^do haja algum portador seguro que o possa fazer com gastos mais moderados do q. estes q. VM. me manda dizer a mande fazer quando VM. fara aquillo q. lhe parecer mais comviniente p. bem de minha faz.^{da} (1) e eu ja tinha escripto a João Duquer q. remetesse a VM. hums pannos de linho q. tinha em seu poder quando VM. os tenha recebido me fara favor de os vender logo pello q. puder, ou fara aquillo q. lhe parece a beneficio de minha fazd.^a e na frota serei mais largo o q. agora não posso fazer por este nav.^o me não dar lugar e D.^s g.^{de} a VM. m.^s a.^s &^a

No q. toca a fazd.^a q. VM. recebeo do nav.^o q. foi da Costa e do dr.^o q. la ficou e de tudo o q. mais tiver meu tratara de o vender e cobrar p.^a q. na frota me venha tudo querendo D.^s &^a

(1) Riscado, porém legível, lê-se: “não quando o d.^o for o hira fazer q. com bondade suponho hira p.^a la”.



981 [M 4]

S.^r Ant.^o Pinhr.^o Netto
Rio de Jan.^{ro}

Lix.^a 18 fevr.^o 1716

(18.02.1716)

(Pinheiro Netto – Rio de Janeiro). Il a écrit le 30 novembre par Bahia et il confirme le contenu de sa lettre. Il expédie une cargaison de vins et farines. Sur ses retours qui doivent tous être en or; mais non en monnaie d'or, et qu'il achète le metal precieux avant la flotte, comme Baltazar Alvares de Araujo le fait à Bahia, car il est moins cher à ce moment là. Critiques. João Deniz de Azevedo part par la flotte, avec des instructions.

- 87 A copia assima he da q. escrevi a VM. em 30 de novr.^o do anno passado por hu pataxo que partio desta cid.^e p.^a a B.^a de avizo a qual comfirmo, e novam.^{te} o faço agora por estas galleras q. vão em comp.^a da nau Santa Familia q. vai de liç.^a p.^a a B.^a as quaes vão p.^a esse Rio; Em a nau caravela Sm.^a Trind.^e e S.^{to} Antonio
- 88 remeto a VM. 34 pipas de vinho e 150 barriz de far.^a como se ve e dos conhecim.^{tos} e carreg.^{am} incluzda da qual tomara entrega e a vendera tanto os vinhos como as farinhas sendo por preços convenientes q. pella carregaçãõ se podera VM. governar q. com perda não quero q. VM. venda; e vendida q. seja antes da frotta chegar o seu liquido rendimento o podera VM. empregar em ouro pellos preços que correr e mais barato q. for pocivel; e suponho q. VM. tera todo o meu proçedido das minhas carregaçõis q. a VM. tenho remetido e o dr.^o q. la ficou dos negros empregado em ouro; com algum comodo porq. depois da frotta partir entendo se ha de comprar com mais comodo; e me dou por mal servido em VM. a frota passada me mandar moedas e não ouro como a VM. tinha ordenado; mas tudo isto nasse de pouco zello q. VM. tem em os meus particulares porq. sempre espera p.^a comprar ouro na ocaziãõ da frotta tempo em q. sempre valle mais caro, devendo mo ter comprado antes da frotta chegar como faz B.^{ar} Alz. de Ar.^o da B.^a sem elle me dever obrigaçãõ nenhuma; mas suponho q. VM. o não faz por me devirtir o meu dr.^o p.^a os seus neg.^{cios} e não p.^a a minha conveniencia; mas este he o pago q. suponho de VM. reçeberei por lhe abrir o cam.^o q. a VM. lhe tenho aberto; na frota vai João Denis; e levara as ordens p.^a o q. VM. se lhe hãõ de fazer; e antãõ serei mais largo; D.^s gd.^e a VM. m.^{tos} annos.

982 [M 4]

S.^r Ant.^o Pinhr.^o Netto
Rio de Janr.^o



Lix.^a 22 de fevr.^o de 1716

(22.02.1716)

(Pinheiro Netto – Rio de Janeiro). Sur la vente du fer qui restait de la cargaison envoyée à la Costa da Mina; à Lisbonne le prix monte: Pinheiro Netto doit donc, attendre.

- 89 Serve esta som.^{te} de dezer a VM. que quando o ferro que la ficou do nav.^o da Costa esteja ainda em ser o retenha VM. afim de o reputar no bom preço q. fica esta terra falta delle e valle a 4 \$ rs cada quintal e todos os dias esta sobindo p.^a sima o que serve de avizo e D.^s g.^{de} a VM. m.^{tos} annos Lix.^a 22 de fevr.^o de 1716.

Irmão de VM.



983 [M 4]

S.^r Ant.^o Pinhr.^o Netto
[Rio de Janeiro]

Lix.^a 10 de m.^{co} 1716

(10.03.1716)

(Pinheiro Netto – Rio de Janeiro). Il a écrit par les navires partis le 25 février. Cargaisons; Pinheiro Netto doit s'en charger de la vente avec João Deniz de Azevedo embarqué sur un de ces navires. La dette d'Antonio de Cubellos. Les retours doivent se faire en or mais pas monnayé; Pinheiro Netto doit essayer de l'envoyer sans l'enregistrer. Les cargaisons de la dernière flotte. Il espère que les dettes de Luis André de Saa et Lourenço Antunes Vianna aient été remboursées. Ordres donnés à João Deniz de Azevedo. La conduite des affaires: critiques; les comptes de l'Angola ne coincident pas avec les siens. Sur les comptes: la précision est indispensable. Le reste des marchandises expédiées à destination de la Costa da Mina. Dette d'Antonio de Cubellos. Sur la cargaison envoyée à Rafael Gulston et à Pinheiro Netto. Commissions.

- 89 Pellas duas naus q. desta partirão em 25 de fevr.^o escrevi a VM. por duas vias e agora como se offereçe estas naus q. vão em comp.^a do comboi N. S.^{ra} da Pied.^e faço estas regras p.^a por ellas procurar as boas noticias da saude de VM., q. estimarei a logre VM. tão perfeita como dez.^a Nos de saude ficamos p.^a servir a VM. Em a charrua N. S.^{ra} da Conc.^{am} e S.^{to} Ant.^o remeto a VM. doze pipas de vinhos e sessenta e quatro barris de manteiga q. vão importando pello seu custo e gastos como consta da carreg.^{am} e conhecim.^{to} incluzos 821.964 rs; e asim mais remeto na d.^a charrua hu baul de fazendas miudas de Inglaterra como consta da sua carreg.^{am} q. tambem remeto o conhecim.^{to} q. vai importando pello custo e gastos 315.215 rs; com a qual vai João Denis e destas carregações tanto das q. foi na nau caravella S.^{ma} Trind.^e, como da q. vai nesta charrua; as beneficiara VM. em comp.^a do d.^o João Deniz de Azd.^o, e lhe darão toda a boa sahida q. VM. entenderem he
- 90

- mais conveniente p.^a bem do meu negocio; e qd.^o não esteja cobrado o dr.^o do Cubellos do embg.^o q. se lhe fez; qd.^o João Deniz esteja dezocopado e possa ir as minas ira; e qd.^o não mandarão pessoa de sua satisfação q. faça esta diligencia bem feita q. eu lhe pagarei os gastos q. se fizerem e a comição de todas as fazendas q. mandei na nau caravela e das q. vão agora repartira VM. igualm.^{te} com o ditto João Denis; e na mesma forma na da remessa do ouro; e tudo o q. ficar liqd.^o mo remeterão em ouro e nada em moeda; em a nau de guerra achando pessoa q. o traga a meio por çento e não a havendo em alguns navios marcantes dos milhores a pessoas conhecidas pedindo lhe a q.^m o trouxer e livre do registo podento ser todo ou a maior p.^{te}; e tudo deixo na eleição de VM. p.^a q. tomem parecer entre ambos; e obrarem aquillo q. for mais conveniente e no tocante as carregaçois q. remeti a VM. a frota passada assim das far.^{as} como das barricas de garrafas; VM. dara a João Deniz a sua 3.^a parte; como assim antão ordenei nas minhas ordes; estimarei m.^{to} que o dr.^o de Luiz Andre esteja ja cobrado; e desse dr.^o q. Lour.^{co} Antunes Vianna tinha dado p.^a o resgate da terra VM. farão a dilig.^a por ver aquillo q. tem cobrado o d.^o e o q. esta devendo fazer me a diligencia por mo cobrar; e João Deniz leva
- 91 ordem p.^a se não vir dessas partes sem estar cobrado o procedido das minhas carregaçois; porq. como VM. la esta nas minas cuida q. eu tambem estou nellas p.^a lhe remeter carregaçois e não me remeter os seus procedidos; e juntam.^{te} leva tambem ordem p.^a q. do procedido das minhas fazendas me não devirta VM. dr.^o algum; mas antes sim empregar me tudo em ouro pellos pr.^{cos} mais baratos q. for pocivel p.^a q. assim ao menos não expremente eu em sima de não ter nenhum lucro tão grd.^{es} demoras em as remessas; porq. todos os correspondentes em toda a p.^{te} q. dezejão ter comiçois o fazem assim p.^a agradarem a quem lhas manda; mas VM. não uza isso q. suponho o cobra e o deverte p.^a onde lhe parece em ordem a fazer os seus neg.^{cios}, e no tocante a conta de Angolla; vejo se acha VM. nella comfuzo; e pellos meus l.^{os} consta o não receber eu mais do que VM. na sua conta me carrega; q. a recebe llo o adevirtira a VM. porq. não pertendo levar nada do alheio e antes s.^m eu nella me acho prejudicado pois VM. diz q. nella tem treze barris de vinho; couza q. tal não ha; pois VM. não meteo na minha carreg.^{am} couza alguma; qd.^o VM. levou o seu vinho a parte; e nesta forma a deve VM., emmendar a d.^a conta de Angolla; porq. eu lhe não abono tal parçela eu suponho q. VM. não ha de querer mais q. a verd.^e, pois eu tãobem não quero outra couza; e isto he equivocação sua de VM.; advirto a VM. q. o procedido destas carregaçois todas; VM. mandara com toda a clareza as contas; e VM. me fara o favor avizar quando a frota vier as carregaçois q. ficão vendidas e por vender; e o q. esta cobrado e por cobrar tudo com m.^{ta} clareza; e da fazd.^a q. sobejou da Costa da Mina q. João Deniz assistio a venda ou assistir VM. repartira com elle a comição; e João Denis leva a segd.^a via da carta executoria do pr.^{al} da carreg.^{am} do Cubellos; e no que toca a carreg.^{am} do pataxo, N. S.^{ra} do Monte e Carmo e S.^{to} Ant.^o que foi remetido a Raphael
- 92 Gluston; e a VM.; o resto que estiver em ser VM. applicara ao d.^o Gluston q. venda nesta terra, podendo ser; ou qd.^o não remete llo p.^a alguma p.^{te} adonde se lhe possa

dar sahida; pois estimara ver esta conta ajustada porq.^{to} os am.^{os} interessados me applicão isso e agora lhe escrevemos ao d.^o Gluston s.^e este p.^{ar}, adevirto a VM. q. no q. toca a carreg.^{am} da Costa da Mina q. da compra do ouro e da remessa do q. se ficou devendo dos negros não se ha de tirar comissão alguma pois assim ordenei nas ordens q. mandei no d.^o navio e D.^s gd.^e a VM. m.^{tos} annos.



984 [M 4]

S.^r Raphael Gluston
Rio

Lx.^a 10 de m.^{co} 1716

(10.03.1716)

(Gulston – Rio de Janeiro). Il a écrit par les navires partis le 25 février. Sur la vente de la cargaison expédiée par le navire Nossa Senhora do Carmo.

- 93 Pellas duas naus q. desta partirão p.^a esse porto em 25 de fevr.^o, escrevi a VM.; e agora novam.^{te} o faço dezejando not.^{as} da boa saude de VM. e q. se sirva da q. me assiste em o q. for de seu serviço; serve esta de pedir a VM. que o resto q. VM. tem em seu poder da carreg.^{am} do pataxo N. Sr.^a do Carmo o qr.^a VM. vender qd.^o nessa cid.^e tenha consumo; ou remete llo p.^a Angola ou p.^a onde VM. entender tera saida; e Tempeste Milner e Guilherme Violete suponho fazem a VM. o mesmo avizo; porq. dezejamos dar fim a esta conta; e lhe o q. se me offereça avizar a VM., a q.^m D.^s gd.^e m.^{tos} annos.



985 [M 4]

João Deniz de Azd.^o
[Rio de Janeiro]

Lix.^a 13 de m.^{co} de 1716

(13.03.1716)

(Azevedo – en route vers Rio de Janeiro). Instructions sur la façon de conduire la vente de la cargaison qu'il accompagne, pour le cas où l'attitude d'Antonio Pinheiro Netto nuirait les intérêts de Francisco Pinheiro. La dette d'Antonio de Cubellos. Au sujet des commissions.

- 94 Dado cazo q. da carreg.^{am} que leva a seu cargo digo que vai consignada a meu

NEGÓCIOS COLONIAIS

irmão, e a vosse q. o d.^o meu irmão queira dezercaminhar algum dr.^o p.^a neg.^{cos} seos podera vosse tomar emtregua da d.^a faz. e vende lla, e a seu procedido empregar mo em ouro pellos mais barattos preços, q. for possivel e chegado que seja a salvam.^{to} ao Rio de Janr.^o depois da frota partir p.^a esta cid.^e podera hir as minas a fazer a cobrança do Cubellos qd.^o não esteja feita q. todos os gastos q. fizer na jornada asim de hida como de volta lhe levarei em conta que o mesmo tenho avizadò a meu irmão e vosse esteja emtendido q. não quero que em moeda me venha nada avendo ouro que o mesmo ordeno a meu irmão, e a remessa seja na forma q. ordeno na de meu irmão, a meu irmão fara prez.^{te} o q. se passa com o escrivão q. fez a delig.^{ca} nas minas porq. eu não hei de levar em conta mais do q., o q. se gastou; da carreg.^{am} que foi em a nau Caravella e esta que vai em a charrua N.Sr.^a da Conc.^{am} e S.^{to} An.^{to} ordeno se lhe de a vosse a metade da comição e da carreg.^{am} de garrafas e far.^a q. foi a frotta passada ordeno se lhe de hua 3.^a p.^{te} da fazd.^a da Costa da Mina ordeno que se lhe a metade do q. vosse ainda ajudar a vender ou tiver ajudado e Ds. o leve a salvam.^{to} como dez.^o &^a



986 [M 4]

Meu Irmão e S.^r Ant.^o Pinhr.^o Netto;
[Rio de Janeiro]

Lx.^a 10 de maio 1716

(10.05.1716)

(Pinheiro Netto – Rio de Janeiro). Il a reçu une lettre du 12 janvier. La vente d'un navire. Les dettes de Luis Andre de Saa et Antonio de Cubellos; vente de diverses marchandises: critiques à la façon de conduire les affaires.

99 S.^r meu por hu navio q. aqui veio da ilha recebi hua de VM. de 12 jan.^{ro} deste anno a qual estimarei m.^{to} pellas noticias q. me da de sua boa saude; Nós de saude ficamos p.^a servir a VM.

100 Pellas cartas q. tenho da B.^a de B.^{ar} Alz. de Ar.^o vejo o não ter ainda feito venda do navio; por falta de compradores; q. tendo VM. dois nesse Rio em q. lho pagarão; pois o pr.^o dava quatro mil cruzados por elle; e o segundo dava quatro mil e quinhentos cruz.^{os} o qual se arependeo; porem deste digo não digo nada; mas sim do pr.^o pois dando quatro mil cruz.^{os}; e fazendo m.^{ta} dilig.^a p.^a o levar por este pr.^{co} o não quizerão VM. dar nem João; mas eu de tudo estou bem informado e a VM. mais obrigado:

No tocante a divida do thenente Luis Andre de Saa; VM. aperte e ponha a escrip.^{ta} em juizo e o execute pello pr.^{al} e juros athe ao tempo q. fizer o pagam.^{to}.

No negocio do Cubellos não tenho q. fallar; como vejo o zello com q. VM. se ha em os meus neg.^{cios} suponho neste he o mesmo; e o mesmo vejo na venda das garrafas; pois qd.^o João veio me disse se estavão vendendo por mais alto pr.^{co} do q. VM. agora me diz; estando esse Rio nesse tempo abundante de vinhos; e agora falto delles como VM. me diz na sua e he notorio pellas cartas q. de la vem; as foi VM. vender mais baratas; mas suponho q. VM. as não vendeo; mas sim as tomou a si p.^a fazer negocio; e estou entendido VM. não zella as minhas couzas como comrespondente; mas na minha mão esta o emmendar me; pois VM. ja tambem não necessita das minhas comiçoes. Pella de VM. vejo o dizer me q. os panos não tem sahida nem a manteiga nem o bacalhao por estar podre; mas he desgracia minha q. tudo o q. a VM. remeto chega ruim; e se venda por menos preços do q. os mais vendem; pois aos outros a q.^m remeti os mesmos generos chegarão bons e os venderão por bom preço; e me dão comrespondencia em forma q. ficão com lucro; e não serve de mais de mais (sic); q. pedir a Ds gd.^e a VM. m.^{tos} annos.



987[M 4]

João Denis de Azd.^o
Rio

Lix.^a 10 de maio 1716

(10.05.1716)

(Azevedo – Rio de Janeiro). Il a reçu une lettre d'Antonio Pinheiro Netto, du 12 janvier. La vente des vins. Recouvrements. Luis Andre de Saa. Fonds. Le fer. Dette d'Antonio de Cubellos.

101 Estimarei q. chegasse a esse Rio com bom sucesso na viagem e com boa saude.

Nos de saude ficamos p.^a o servir. Tive carta de meu irmão de 12 de jan.^{ro} deste ano pella ilha; pella qual me aviza q. tinha vendido o resto das garrafas por mais baixo pr.^{co} do q. vosse me disse; e isto ao mesmo tempo q. la fica valendo o vinho; a 95 e a 100 \$ rs a pipa: assim q. se informara disto sem q. a elle saiba e me avizara p.^{arm.te}, e juntam.^{te} applicara la essas cobranças do thenente Luis Andre; e fazer com q. se ponha a escript.^a em juizo p.^a se executar o d.^o pello pr.^{al} e juro athe ao tempo em q. elle fizer o pagam.^{to}; e das remessas não tenho q. lhe recomendar por fazer dilig.^a p.^a q. se remeta tudo o q. estiver vendido e cobrado na forma das ordens q. tenho mandado. O ferro fica nesta cid.^e vallendo 4 \$ rs o q.^{tal} e não o ha; assim q. fara dilig.^a pello reputar melhor q. puder; e a obr.^{ca} do Cubellos espero q. vosse o va fazer; qd.^o a não tenha mandado fazer he o q. de prez.^{te} se me offereçe avizar; Ds. gd.^e m.^{tos} annos.



988 [M 4]

S.^r Ant.^o Pinhr.^o Netto
Rio de Jan.^o

Lix.^a 10 de dez.^{bro} 1716

(10.12.1716)

(Pinheiro Netto – Rio de Janeiro). Il a reçu une lettre par la flotte arrivée le 29 novembre. Il a reçu les comptes mais il n'a pas pu les contrôler encore. Il n'envoie pas une cargaison plus importante à cause du taux des frets. Les ventes et leur comptabilité; commissions: Pinheiro Netto doit se concerter avec João Denis de Azevedo. Fonds: en or, essayant toujours de le soustraire à l'enregistrement. Il a remis de la farine qu'il a reçu à la famille de Pinheiro Netto; cadeaux reçus.

106 Pella frota q. Ds. foi servido recolher aqui em pax em 29 de 9.^{bro} deste prez.^{te} anno recebi as de VM. m.^{to} estimei pellas not.^{as} q. me da de sua boa saude;

Nos de saude ficamos p.^a servir a VM.

Por se offereçere estas charruas e pella brevid.^e com q. partem não me foi pocivel poder examinar as contas q. VM. me remete; o q. farei p.^a a frota; e por ora faço somente avizo a VM. em como fico emtregue de tudo o q. VM. me remeteo; o que tudo lhe abonarei aonde tocar; Nesta charrua remeto a VM. o q. consta dos conhecim.^{tos} e carreg.^{cam} incluzas q. nellas me não rezolvi a carregar mais pellos fretes serem tão exorbitantes; como VM. la vera; e advirto q. VM. q. das carregaçois q. lhe remeti, o anno passado; em comp.^a de João Denis e desta agora e das mais q. remeter daqui por diante hão de ser lançadas em livro a parte; porque não quero q. estas se misturem com as q. la estão atrazadas; pois as dezejo ajustadas; e a comição destas carregaçois repartira VM. igualm.^{te} com João Denis; como tambem não fara venda; nem compra algua sem lhe dar a elle parte; porq. assim he vontade minha; que de outra sorte me darei por m.^{to} mal servido; e lhe não consignarei a VM. couza algua; Faço avizo a VM. p.^a q. a remessa q. me fizere seja em ouro; entregando o a pessoas capazes q. o livrem do registo se puderem; e havendo algus cabos de guerra homes de satisfaçõ a q.^m se possa entregar melhor sera; porq. estes sempre tem mais çerteza de o livrarem do registo; porque este mosso q. me trouxe este; ainda me deo ao registo duzentas e tantas oitavas; Agradeço lhe a VM. a dilig.^a q. me fizerão em darem o ouro por meio por c.^{to} de comição; q. se quer sera p.^a ajuda da perda que tenho recebido em alguas carregaçois; e ca mandei p.^a caza de VM. o barril de far.^a q. ariscado esteve a tomarem no por perdido por trazerem caras de

assucar dentro; q. melhor fora q. vierão soltas; e a VM. lhe agradeço o barril de far.^a e juntam.^{te} a ponta e senette; q. de tudo fico entregue; e como o tempo me não por ora mais lugar; p.^a a frota serei mais extenço; Ds. gd.^e a VM. m.^{tos} annos.



989 [M 4]

João Denis de Azd.^o
Rio de Janeiro

Lx.^a 30 de dez.^{bro} de 1716

(30.12.1716)

(Azevedo – Rio de Janeiro) Instructions sur les ventes d'une cargaison. Les frets étant chers, ses envois sont limités; avec la flotte ils seront meilleur marché et Francisco Pinheiro embarquera des cargaison plus importantes. Recouvrements. Fonds: en or, et non en pièces d'or. Remerciements pour un cadeau.

108 Estimei m.^{to} q. chegasse a esse Rio e salvam.^{to}; e q. exteja logrando boa saude; Nos como a mesma ficamos p.^a o servir;

La avizo a meu irmão p.^a q. as carregaçois q.-vosse levou; e estas q. forem indo se lancem em livro a p.^{te}, e q. destas se não faça venda nem compra de couza alguma sem vose estar presente; e a comição se ha de repartir entre vosse; e elle q. assim lhe ordeno; e eu o não carregar agora mais fazd.^{as} foi pellos frettes serem tão caros; q. alguma tinha mais prompta a qual ira p.^a a frota pois antão sempre ha de haver frettes mais acomodados; Agradeço a diligencia de ma fazer a comição a meio por c.^{to} de q.^m trouxe o ouro como tambem em fazer toda a remessa em ouro; e estimarei q. tenha hido fazer a dillig.^a as minas conforme na sua me aviza; e q. esta tivesse eff.^o e eu não tenho q. lhe recomendar p.^a q. tudo o q. se remeter seja em ouro; e nada em moeda; e juntam.^{te} a dilig.^a de buscar alguns sog.^{tos} q. o possaõ trazer pella sobred.^a comição de meio por çento; e podendo ser alguns cabos de guerra sendo homens de satisfação; melhor serão porq. sempre; porq. sempre (sic) estes tem mais a certeza de poderem livrar do registo; porq. ainda M.^{el} Rois Lima deo ao reg.^{to} duzentas e tantas oitavas;

Agradeço lhe o mimo da far.^a; e lhe o q. por ora se me offereçe q. não sou mais largo; por esta charruas fazer a sua partida com brevid.^e pois vai em comp.^a das de El Rei q. vão p.^a a B.^a e p.^a a frota serei mais extenço; D.^s gd.^e annos a vose m.^{tos} annos.



990 [M 4]

S.^r Ant.^o Pinhr.^o Netto

Lix.^a Oriental de 14 de abril de 1717

Rio de Jan.^{1.º}

(14.04.1717)

(Pinheiro Netto – Rio de Janeiro). Il a reçu une lettre du 21 avril. Au sujet d'une cargaison de vins; la façon de Pinheiro Netto conduire les affaires: critiques. Questions familiales.

- 111 S.^r meu recebi a de VM. feita em 21 de abril do anno passado; e nella vejo repettir me VM. outra vez os 13 barris de vinho; eu bem sei q. VM. tem vinhas donde os podia ter; tãobem sei não forão metidos na minha carreg.^{am}; mas sim irião aonde VM. fez as mais de pipas de vinho q. levou e dos caixois de quejos e de louçea; e de cchapeos; e barris de az.^{te} de Olanda e barris de facas; e tudo o mais q. VM. embarcou de q. eu não sei; que por aqui so se pode entender q. parece redicularia o dizer se que na minha carreg.^{am} forão os d.^{os} 13 barris de vinho de VM.; pois se o fora alguma memoria ou clareza se havia de fazer nos meus livros e como nelles se não achão clareza nenhuma he escuzado VM. tornar me a fallar nesta p.^{ar}; q. eu lhe não posso levar em conta o q. VM. tem embolçado; E não me espanto em VM. querer q. lhe pague os barris de vinho; não os devendo, eu pagar; pois estou exprementando hu tão bom zello com q. VM. tem athe aqui dado sahida as minhas carregações; que dellas vejo os avanços q. VM. me daa em mos queimar p.^a deixar o dr.^o na sua mão; e fazer neg.^{cio} com elle p.^a as minas e Angola; pois vendo as contas me não posso capassitar a q. fossem tão ruis as vendas q. me dem hu tão grd.^e golpe no pr.^{al}; pois so nas suas contas de VM. he q. o expremento; q. tudo isto he em pago de o ter ajudado a VM. p.^a ter o cabedal q. tem remetido p.^a esta cid.^e e tem na sua mão;
- 112 p.^{arm}.^{te} me admiro que q. me lembra q. VM. me escreveu em hua carta q. tinha vendido o resto das garrafas todas fiadas por tal pr.^{co} p.^a me remeter o seu procedido na frota; podendo ficar em em ser p. minha conta visto me não vir o dr.^o na d.^a frota; e lucrar alguma couza nellas; como VM. ao depois me avizou q. ficarão valendo grd.^e pr.^{co}; mas como VM. faz negocio comigo; por isso expremento tão bom lucro; q. lhe afirmo a VM. q. se remeto alguma couza; q. he p.^a mor de João Denis q. a não ser isso o não havia fazer; mas antes sim havia ter ja mandado procuração p.^a VM. entregar toda a fazd.^a q. me pertencesse; porq. o q. VM. uza comigo; não he termo q. se uze entre pessoas q. tenham neg.^{cio} hus com os outros; mas VM. como esta ja m.^{to} rico da se lhe pouco das minhas carregações; mas eu he q. fico perdendo; asim q. pode VM. tractar de vir p.^a sua caza; e entregar tudo a João Denis de Azd.^o; e as procurações entregar lhas com pertences; porq. sua molher de VM.; tem posto ja na rua duas outras vezes a sua sobr.^a; e o esta fazendo todos os dias a sua nora; e largou a logea por cabeça de Diogo Ribr.^o, e se foi meter na furna a desmanchar estopa; q. ja ha sete annos q. VM. la esta; e tempo he de se vir embora; e como não serve de mais Deos gd.^e a VM. m.^{tos} annos.



991 [M 4]

S.^r Ant.^o Pinhr.^o Netto
e João Denis de Azd.^o
[Rio de Janeiro]

Lix.^a Oriental 14 de abril de 1717

(14.04.1717)

(Pinheiro Netto/ Azevedo – Rio de Janeiro). Il a écrit en décembre. Les comptes. Cargaison expédiées. Retours uniquement en or, pas de monnaie ni d'une denrée quelconque. Ses correspondants doivent s'occuper également des marchandises expédiées par Artur Estartte et Andre Salvado. Recouvrements et mise à jour des comptes. La vente d'une galère et la perte qu'il a subi.

- 112 Pellas charruas q. partirão em o mes de dez.^{bro} do anno passado; p.^a essa cid.^e escrevi a VM.; e agora novamente o faço; p.^a lhes dar conta em q. tenho visto as
113 contas q. me remeterão q. tudo asentarei aonde tocar; e estejam VM. de advertencia q. estas carregaços q. tem ido desde q. João Denis p.^a la foi o anno passado; q. hão de ser armadas em conta a parte; e não as misturem com as q. meu irmão beneficiava soo porq. ca faço isto na mesma forma; a VM.

Pella nau Alagoas remeto, 20 pipas de vinho seis barricas de f.^a 10 barris de aguardente; q. pella carreg.^{am} verão VM. importa como della p.^{ce} 847.610 na nau Pied.^e da Povia remeto mais 24 barris de aguardente; e 2 barris de facas flamengas q. pela carreg.^{am} verão VM. importa 355.340 rs de q. também vão os conhecim.^{tos} de tudo; o q. VM. receberão e farão as vendas pello mais alto pr.^{co} q. puderem e estado da terra; e q.^{do} VM. entendão q. ficando em ser p.^a as venderem depois da frota partida; poderão conseguir melhor pr.^{co} a deixarão ficar; e do seu liqd.^o me farão emprego em ouro; e nada em moeda; ou outro genero algu; e este seja comprado pello mais barato pr.^{co} q. puder; e remetido conforme as minhas ordens; Artur Estartte me dis e Andre salvado q. remetem p.^a la algumas fazd.^{as} qd.^o la se lhe entreguem tomarão conta dellas e as beneficiarão igualmente; e com todo zello e cuid.^o; como se forão minhas e melhor ainda e seguirão as suas ordens.

Nas cobranças do q. se me deve; tanto Luis Andre; como Lour.^{co} Antunes Vianna; se não esqueção como de todas as mais p.^a se irem ajustando de todo esta contas velhas; e como o tempo me não da por ora mais lugar fico p.^a servir a VM. a q.^m D.^s gd.^e m.^{tos} annos.

Não posso deixar de lhe dar agradecim.^{to} do lucro q. tive na venda do casco da galle-
ra; pois engeitarão 4 \$ #.^{os} q. lhe davão p.^a ma remeterem p.^a a B.^a p.^a la se vender

por 600 \$ rs dos q. me ficarão som.^{te} liquido 290 e tantos mil reis, q. mais q. falta p.^a os 600 \$ rs se gastou em concerto q. se lhe fez, p.^a se costear o q. não teve effeito por não estar capax; por aqui verão VM. o lucro q. em tudo eu tenho recebido; o q. importa he agora q. vejão como dão sahida as mais fazd.^{as} e q. nada se faca sem João Denis assistir a tudo.



992 [M 4]

João Deniz de Azd.^o
[Rio de Janeiro]

Lx.^a Oriental 14 de abril de 1717*(14.04.1717)*

(Azevedo – Rio de Janeiro). Il a écrit en décembre. Il espère qu' Azevedo ait pu s'occuper du recouvrement auprès d'Antonio de Cubellos. Les dépenses faites par son neveu, pour les recouvrements dans les Minas Gerais. Cargaisons envoyées "à l'aventure" car ses amis l'ont prevenu que les temps ne sont pas favorables. Le contrôle du sel. Joanna Baptista envoie une caisse de cire; la vente et le compte; le retour doit être effectué en or. Azevedo doit suivre de près toutes les affaires; a déjà donné des instructions pour que au cas où Antonio Pinheiro Netto rentre à Lisbonne toute les affaires soient remis à Azevedo. Sur les envois des paiements à effectuer en or. L'envoi de tissus que João Duquer aurait dû faire de Bahia; certificats de vins.

114 Pellas charras q. partirão p.^a essa cid.^e em o mes de dezenbro do anno passado lhe escrevi; e agora novam.^{te} o faço estimando tenha passado com saude; Nos de saude ficamos p.^a o servir.

Folgarei m.^{to} q. a chegada desta tenha ido fazer a dilig.^a de Cubellos; e que esta tivesse o effeito q. dezejamos.

No tocante ao q. me diz sobre meu irmão dizer q. não tem duvida e q. se ponha em louvados o q. seu filho gastaria nas minas em quatro mezes q. la esteve; não tenha duvida nenhua e em vindo elle p.^a ca se acabara isso de ajustar: eu o não remeter mais fazendas he porq.^{to} me não mandou dizer o q. eu poderia mandar; q. o q. nesta ocasião mando vai asim a toa; pois atualm.^{te} todos de la dizem se não gasta nada e algus amigos a quem tinha fallado me dizem não remetem nada; pellos ruis avizos e remessas q. dessas p.^{tes} exprementão; Mas eu da minha parte dando me D.^s saude não hei de faltar em remeter o q. puder vendendo se la as fazd.^{as} q. premita D.^s q. isso tome algu caminho.

O contracto do sal em sa acabando estes tres annos faço conta de o tomar se

arematar em preço conveniente e então veremos o q. havemos de fazer.

115 A s.^{ra} lhe escreve e lhe remete hu caixão de sera; p.^a vose lha vender e beneficiar; e q.^{to} não ache q. vendendo se logo he melhor; o deixara ficar p.^a a vender depois da frota partida e do seu liqd.^o rendim.^{to} fara continha ajustada e lha remetera o seu procedido em ouro tãobem a parte e na venda e remessa fara aquillo q. melhor entender; não tenho q. lhe recomendar q. tudo o q. vender veja examine m.^{to} bem como tãobem o q. cobrar; e a tudo assista e não deixe fazer nada sem sua assistencia tanto em compras; como em vendas q. ca mando a ordem a meu irmão p.^a q. se venha e lhe entregue tudo; e as procurações a VM. pertencês ou sobtabalecim.^{to} q. vosse procurara; e todo o dr.^o q. se for fazendo o irão remetendo empregado em ouro e este o entregarão a pessoas seguras que o livrem do registo; e se poder entregar ao capp.^{am} Manoel Gomes do Amaral q. he da nau Alagoas algu ouro o podera fazer q. he meu am.^o p.^{ar} e lhe emcomendarão o livro do registo: e como de prez.^{te} se me não offereçe mais de q. lhe fazer avizo Deos o gd.^c m.^{tos} annos.

Mandar me ha dizer as pessas de panos q. lhe remeteo João Duquer da B.^a e quantas são; e me mande todas as çertidois de todos os vinhos; porq. me remeterão huas e outras não; e assim he importa q. me obrigão ca a q. ao aprezenste; e destes q. agora vão tãobem não esqueção porq. isto he couza q. custa pouco; e ca serve de m.^{to}



993 [M 4]

S.^r Pinhr.^o Netto
Rio de Janr.^o

Lx.^a Occid.^{tal} 9 de abril de 1718

(09.04.1718)

(Pinheiro Netto – Rio de Janeiro). Il a reçu des lettres du 10 octobre 1716 et du 19 juillet 1717, avec la flotte de Bahia. Ventes et recouvrements. Vivres expédiés. Il attend des indications sur la demande, pour faire d'autres cargaisons. Il n'a pas envoyé des vins, suivant les indications précédentes.

128 Meu irmão e s.^r recebi as de VM. de 10 de 8.^{bro} de 1716 e 19 de julho do anno passado as quaes recebi pella frota da B.^a q. aqui chegou a salvam.^{to}; estimando m.^{to} q. VM. tenha passado com saude e João Denis; eu com a mesma fico p.^a os servir;

Vejo o bom successo q. João teve na jornada o q. estimei; e tãobem por ter effeito a cobr.^{ca} fico de avizo nos pr.^{cos} da venda das fazd.^{as} que remeti nas charruas; e no q. toca aos vinhos esp.^o lhe tenham dado a melhor saída q. for pocivel obrando neste

NEGÓCIOS COLONIAIS

p.^{ar} e em todos como couza sua; Tambem esp.^o fação toda a dilig.^a por cobrar o dr.^o da terra de Lour.^{co} Antunes Vianna; e o de Luis Andre de Saa; e tãobem essas letras q. remeterão de Angola; e forem remetendo p.^a assim me fazerem remessa de tudo; ou do q. puder ser; Por se offereçerem estas duas charruas q. vão p.^a esse Rio em comp.^a da frota da B.^a; remetto em hua dellas por nome Madre de Deos capp.^{am} Jozeph Vr.^a Marq.^s esses 6 caixois de quejos; e 3 de toucinhos q. vão importando como da carreg.^{am} q. não remeto agora mais nada; por não ter de VM. avizo de algus generos q. têmhã saida; porem esp.^o que com a vinda da frota q. desse Rio esperamos venha not.^{as} de melhor gasto as fazd.^{as} p.^a antão saber o q. hei de mandar; pois pellos avizos q. me fazem o me não expux a mandar vinhos nem couza algua mais athe não vir a frota, e he o q. por ora se me offereçe; Deos gd.^e a VM. m.^{tos} annos.



994 [M 4]

João Denis de Azd.^o
Rio de Jan.^{ro}

Lx.^a Occid.^{tal} 9 de abril de 1718

(09.04.1718)

(Azevedo – Rio de Janeiro). *La dette d'Antonio de Cubellos; Joanna Baptista (sa femme) recommande à Azevedo la vente de la cire.*

129 M.^{to} estimei as suas boas not.^{as} e de fazer a jornada com bom successo; a s.^{ra} se lhe recomenda da sua p.^{te} com m.^{tas} lembr.^{cas}; e de saude ficamos promptos p.^a o servir.

Agradeço lhe m.^{to} o cuid.^o na cobr.^{ca} do dr.^o do Cubellos; e esp.^o me continue o mesmo nas mais dividas q. la tenho; q. se D.^s me der vida lhe prometo de o saber agradecer. E a s.^{ra} lhe recomenda m.^{to} a boa venda da carreg.^{am} da sua sera; e dis q. vive descansada por vose ter isso a seu cargo; E assim esp.^o q. nesta; e nas mais obre como esperamos, q. tãobem qd.^o qr.^a q. destas p.^{tes} o sirva em algua couza o farei com mui boa vont.^e, D.^s gd.^e m.^{tos} annos.



995 [M 4]

S.^r Ant.^o Pinhr.^o
Rio de Janr.^o

Lix.^a 14 de 7.^{bro} de 1718

(14.09.1718)

(Pinheiro Netto – Rio de Janeiro). Il a reçu une lettre avec la flotte, à laquelle, il ne répondra pas dans l'immédiat; il le fait à une autre lettre qui est privée. La façon de conduire les affaires: critiques. Intrigues de famille. Il voudrait avoir tous les comptes en règle, et les recouvrements faits. Pertes souffertes sur les cargaisons expédiées, chose qui ne lui arrive pas avec les correspondants à Bahia. Affaires de famille.

- 134 Com a frota q. Deos foi servido recolher nesta cid.^e recebi as de VM.; a q. não darei por ora reposta e soo o farei a sua que me escreve p.^{ar}; No q. toca aos barris de vinho escuzado he por ora o fallarmos em couza semelhante; e como VM. vier se vera a verd.^e q. eu cuido m.^{to} em mandar por tudo aquillo q. he clareza nos meus l.^{os}; e no q. VM. me dis q. me não deverte dr.^o algum do procedido das minhas carregaçõis; Supponho q. aquele como q. faz negocio he o q. levou de Aldag.^a e mais desta cid.^e; e o mais q. VM. neste p.^{ar} dis he o pago q. lhe eu esperava de lhe ter a VM. abrido este caminho; porq. qd.^o ninguem o recebeo bom de VM.; seria eu agora o pr.^o q. o recebesse; mas eu não lhe torno a VM. tanto a culpa; pois o não faz so por sua cabeça; mas sim pellas de Simão Dias; e seu filho; e sua molher de VM.; por lhe dizerem o que he conveniente p.^a VM. e p.^a mim no q. toca ao seu cred.^o e recolhim.^{to}; porem como isto lhe não he de seu gosto; lhe escrevem contra mim tanto, p.^a q. me devirta a minha fazd.^a; mas emganão se comigo q. athe o ult.^o real podem estar ne çerteza q. me hão de pagar; pois p.^a prova desta verd.^e lhe mostrarei a seu tempo grd.^{es} documentos por papeis. No q. toca a perdas as não extranho ja como q.^m esta tãobem acostumado; e osinhos e mais fazd.^{as} podera
- 135 VM. vender pello estado da terra; ou por pouco ou por m.^{to}; porq.^{to} quero essas contas quanto mais depreça milhor ajustada; e tractar de ir cobrando tudo o q. se me dever porq. na frota hei de remeter cartas de favor p.^a os ministros dessa cid.^e darem todã ajuda e favor q. for necessr.^o p.^a a cobr.^{ca} dessas dividas q. VM. dis se me devem.

Como vejo q. VM. me dis q. as minhas carregaçõis não são as q. sustentão; senão fora o q. lhe vai de sua caza; eu asim o entendo; porq. não he m.^{to} q. della lhe mandem a VM. duzentos ou trezentos mil reis; quando VM. rara he a frota q. lhe não remete centos de reis; (sic) e como eu em todas as minhas expremento hua consideravel perda não he de reparar o mandar poucas; qd.^o tenho por çerteza de q. se m.^{to} perco; o q. não expremento todos os annos p.^a a B.^a pois considero me vendem tudo com maior amor e dilig.^a; pois andão procurando a via e modo milhor q. poderão ter p.^a dar saida ao q. remeto; e me mandarem quazi todas as frotas as minhas contas ajustadas; o q. athe aqui não tenho exprementado de VM.; porq. athe as granadas q. VM. p.^a la mandou nesse bem ditozo navio q. não quizerão vender; as estão emfiando pella sua mão os proprios sog.^{tos} e remetendo p.^a a Ilha de São Lourenço; e outras p.^{tes} onde entendem q. eu poderei ter avanço nellas; por minha conta; alem de outras mais finezas que me fazem de q. lhe estou tão obrigd.^o; e

- 136 nestes termos parece melhor ajudar hu homem a hu estranho do q. a hu parente. No q. toca a sua mulher de VM. se tirar da logea; ella mesmo a largou; q. bastantes vezes lhe disse eu a donna da caza não fizesse tal; e ella não lhe faltava p.^a a d.^a logea couza algua porq. por meu respeito se lhe dava tudo quanto era necessr.^{os}, porem ella não quis tomar os nossos pareceres; e so seguio os de sua comadre, e de Diogo Ribr.^o; porq. isto mesmo lhe podera dizer sua nora; e sua sobr.^a Marianna, a VM. Sobre o q. VM. me dis do estudante se fara em sendo tempo; E por ora não tenho mais q. dizer a VM. a q.^m D.^s gd.^e m.^{tos} annos.



996 [M 4]

João
Rio de Janr.^o

Lix.^a 14 de 7.^{bro} 1718

(14.09.1718)

(Azevedo – Rio de Janeiro). Recouvrements. Comme il craint la gérance des affaires (de son frère), ses envois sont limités. Remerciements pour le remboursement qu'il a obtenu d'une part de la dette d'Antonio de Cubellos. Contract du sel. Il voudrait voir les comptes réglés. La dette d'Antonio de Cubellos. Il n'envoie pas d'eau-de-vie ni des farines, car il voit qu'on les vend mal. Fonds reçus: c'est peu. Manque d'intérêt des envois. Il ne retiendra pas Azevedo si celui-ci veut chercher d'autres affaires. Prière d'envoyer les comptes d'Antonio Pinheiro Netto dès qu'ils seront réglés. La dette de Luis Andre de Saa.

- 136 Recebi na frota a sua e estimo q. paçe com saude; Nos com a mesma ficamos p.^a o servir. No q. toca a divida de Luis Andre de Saa eu lhe escrevo nesta ocasião; e p.^a a frota irão ordens do secretario de Estado p.^a o gov.^{or} me cobrar essas dividas e juntam.^{te} as mais. No q. toca ao q. me dis de eu mandar poucas carregaçois; nenhuma duvida tivera a lhe mandar trinta ou quarenta mil cruz.^{os} de fazd.^{as} de todos os generos; mas como expremento as perdas q. sabe nesse pouco que mando; me não mete animo de o fazer p.^a me perder porq. so homens loucos o farião; e se o tempo for melhorando tendo os generos valor irei remetendo q. so pello ajudar o farei; e conforme os avizos que me mandar em todas as ocasiões q. se offereçerem tanto pello Porto; como pelas Ilhas; Bahia; e mais p.^{tes} como os outros fazem; sobre o recibo de M.^{cl} Rois Lima lhe pode dizer q. ca o entreguei a seu amo. Agradeço lhe m.^{to} a cobrança do Cubellos; e de seu trab.^{lo} alem dos gastos q. fez q. lhe levo em conta; podera tirar dez moedas de ouro e carregar mas na minha conta. Os vinhos os tractem de vender por pouco ou por m.^{to}; porq. dezejo m.^{to} q. estas contas antigas

me venhão ajustadas; e isso lhe recomendo m.^{to} p.^{arm.}te; O contracto do sal o tomarão os senhorios dos navios; q. por essa cauza me naõ o puz ao tomar; porque querem pagar pellas lotações dos navios o pr.^{co} a El Rei; Ca me dizem q. o Cubellos tomou p.^a as minas com hua partidas de negros q. levou da Costa da Mina; e p.^a a frotta hei de remeter carta p.^a o gov.^{or} das minas; q. como me dizem q. vose la tem comp.^a (q. estimarei tenha nella m.^{to} avanços;) qd.^o la for se me quizer fazer essa dilig.^a por me cobrar o resto q. falta; poderei antão dar lhe athe sincoenta moedas de ouro de luvas q. quando o não poça fazer o recomendarei a outro am.^o

138 Eu tenho huas ilhas consignadas p.^a meu pagam.^{to} donde fazia conta de remeter a esse Rio todos os effeitos dellas q. consta de agoardentes e far.^{as}; q. todos os annos havião importar em mais de seis mil cruzados q. he o q. se me paga cada anno; e como vejo q. estes generos tem la tão pouca saida pois me aviza q. as q. mandei ficão em ser ainda; por esta cauza não tenho m.^{do} ordens p.^a se remeterem. Recebi o q. me remeterão na nau Alagoas p. mão do capp.^{am} Amaral; e na nau de guerra por mão do capp.^{am} tenente Ant.^o de Mello Calado; q. estimo viesse tudo livre; e so sinto a remessa ser tão limitada; e ficar tanto por cobrar; mas emfim esp.^o da sua dilig.^a q. nesta frotta me remetta todas as contas q. poder ajustadas; e os procedidos dellas; pois se quer não padeça tanta demora em sima de tanta perda. Eu ultimam.^{te} respondendo ao q. me dis de hu não mandar fazd.^a bastante de q. poça tirar comição p.^a se sustentar; Supponho q. bem tem visto as perdas que tenho expremetado; e asim não he razão q. eu remeta p.^a me perder; pois me dis q. lhe mande fazd.^{as} de lam e de lei; estando se comprando aqui serafinas a 9.600 rs e la se vendem a 9 \$ rs; e as baetas comprando se ca a 450 e 480 rs; e la vendendo se a 600 e 620 rs bote lhe a conta o frette e gastos e vera os proveitos q. se tirão; eu dezejara q. se ganhara alguma couza; ainda q. não m.^{to} so p.^a remeter p.^a o ajudar; mas o tempo não tem dado lugar; pois não he so o q. lhe faltam comiçõis pois sei q. outros m.^{tos} lhe não foi, nada; farei m.^{to} por mandar o q. puder em forma q. tire sequer o meu dinhr.^o; e qd.^o ache outra conveniencia melhor; eu o não poço ter prezo porq. não he meu escravo; he s.^r de si pode fazer o q. quizer; avizando me pr.^o p.^a eu m.^{dar} tomar conta de toda a minha a fazd.^a; He o q. se me offereçe fico p.^a o servir a q.^m D.^s gd.^e m.^{tos} annos.

139 Peço lhe m.^{to} q. essas contas velhas de meu irmão me venhão ajustadas; e qd.^o hajá alguma couza dellas em ser mo venda por m.^{to} ou por pouco porq. dez.^o m.^{to} ve las findas. &^a

Ahi escrevo a Luis Andre; p.^a q. no cazo q. pague logo q. lha faço de quita metade dos juros q. se vencerão desde que foi a snn.^{ca} athe q. o dia q. elle pagaria mas ha de ser se pagar logo; a . . . nada.

997 [M 4]



S.^r capp.^{am} Thenente Luis Andre de Saa

Lix.^a 14 de 7.^{bro} de 1718

Rio

(14.09.1718)

(Saa – Rio de Janeiro). *Aucune lettre. La dette de Saa.*

- 139 S.^r meu toda a saude q. VM. pessuir a estimarei; e q. se sirva da q. me assiste em o q. for de seu agrado. A mim me avizão de q. VM. se queixava de mim dizendo me havia escrevido; e q. eu lhe não havia respondido; mas pode VM. estar çerto q. tal carta não veio a minha mão; q. a ser asim logo fizera o q. devia a minha obrig.^{am}, e no q. resp.^{ta} a quita q. VM. pede bem sabe não he razão; em sima do meu dezembolço ha tanto tempo; estimarei q. VM. qr.^a dar comprim.^{to} ao q. ficou comigo de q. nesse Rio havia satisfazer essa continha q. me he devedor; e quando VM. pague logo mande ordem p.^a q. lhe fação de quita mettade dos juros q. se vençerão desde o tempo da carta executoria athe o dia em q. a pagar; mas ha de ser pagando VM. logo; alias não temos nada feito; esp.^o q. VM. o faça p.^a findarmos esta conta; fico p.^a servir a VM. a q.^m D.^s gd.^e m.^{tos} annos.



998 [M 4]

S.^r Ant.^oPinhr.^o Netto

Lx.^a Occ.^{al} 31 de jan.^{ro} 1719

Rio de Jan.^{ro}

Acressentam.^{to} a carta de 14 de 7.^{bro} de 1718

(31.01.1719)

(Pinheiro Netto – Rio de Janeiro). *Via les îles et Bahia, il a reçu une lettre du 25 mai 1718; et récemment une autre du 7 juillet 1718. Pas de lettre de Luis Andre de Saa, à qui il a écrit, ainsi qu'à João Denis de Azevedo, via Bahia, le 14 septembre. Les vins et les eaux-de-vie encore invendus. Cargaison envoyée et reçue. Traités de l'Angola: il espère qu'elles soient déjà recouvrées. Domingos da Cruz Ribeiro doit passer de Bahia en Angola. Sur les comptes à régler. Il ne fait pas d'envoi pour éviter des confusions avec les comptes précédents, et aussi parce que les marchandises anglaises manquent, la flotte d'Angleterre n'étant pas encore arrivée.*

- 144 Meu irmão e s.^r pellas ilhas e B.^a recebi as de VM. de 25 de maio do anno pacado; e ultimam.^{te} com o corsario da ilha reçebi outra de 7 de julho do d.^o anno; as quaes darei reposta; Sobre o q. VM. me dis de Luis Andre de Saa; eu ja lhe mandei a VM.

dizer q. delle não tinham recebido carta alguma; mas sem embg.^o diço lhe escrevi; e a João Denis avizei em 14 de 7.^{bro} pella B.^a da quita q. lhe havia fazer pagando elle logo;

145 Sobre o q. VM. me dis de não lhe escrever pella nau Santa Famillia; como nella lhe não remetia nada; e nesse tempo me fui p.^a fora da terra; não deixei cartas feitas; e por não ter a certeza da sua partida. No q. tocante aos vinhos ja lhe avizei por varias vezes os deitaçe fora por pouco ou por m.^{to} por escuzar gastos de almazens; e ajustar essas contas; e não lhe podia dizer mais q. fizesse delles como se forão seus; mas bem podia VM. ter feito experiencia tirando de cada hua das vazilhas tres ou quatro almudes deixando as com os batoques abertos a ver se se (sic) fazião vinagres porq. ca temos achado q. socedendo o mesmo por descuido se fizerão; e de qualq.^r sorte os deite VM. fora; porq. m.^{to} tempo ha q. tenho feito esta magoa perda; e o mesmo faça VM. aos agoardentes vejo chegarão ja a esse Rio as charruas e juntam.^{te} a carreg.^{am} q. remeti na de Jozeph Vr.^a q. estimarei VM. lhe deçe a melhor saida q. lhe fosse pocivel; Fico de avizo em q. VM. tem cobrado a l.^a dos 140 \$ rs q. de Ang.^a remeteo Ant.^o Gomes Crespo por conta da carreg.^{am} q. eu havia remetido a D.^{os} da Crus Ribr.^o e se vierem mais alguas remetidas a VM. fara toda a dilig.^a pella cobrança dellas; p.^a asim me vir a sua importancia na frota porq. o d.^o D.^{os} da Crus supponho q. pella B.^a se ha de recolher a Angolla; e esp.^o de VM. dee fim a essas contas velhas vendendo algus restos de fazendas q. tenha em ser por pouco ou por m.^{to}; p.^a q. na frota sem falta me venha tudo ajustado; porq. nesta ocazião por não embrulhar contas novas com velhas he q. não carreguei couza alguma; e juntam.^{te} pella falta de fazd.^{as} inglezas q. ca tem havido; q. athe aqui não tem chegado a frota de Inglaterra q. ha tres mezes se esta esperando nesta cid.^e; vinda q. seja p.^a a pr.^a ocazião farei dilig.^a por remeter alguas carregaçois das fazd.^{as} q. VM. pede; e por ora não sou mais extenço; o mais direi na g.^{al} fico p.^a servir a VM. a q.^m D.^s gd.^e m.^{tos} annos.



999 [M 4]

S.^r Ant.^o Pinhr.^o Netto
e João Denis de Azevedo
Rio de Jan.^o

Lix.^a Occ.^{al} 31 de jan.^o 1719

(31.01.1719)

(Pinheiro Netto/Azevedo – Rio de Janeiro). Il a reçu leur lettre du 28 février 1717. Sur les ventes. Il attend sans faute les comptes, alors on pourra reprendre les affaires. Comptes reçus. Recouvrements de traites provenant de l'Angola, ainsi que des dettes de Luis Andre de Saa et de

Lourenço Antunes Vianna. Vins et eau-de-vie invendus. Il critique les ventes à crédit. Fonds reçus; l'or a été mal pesé. Pénurie des envois: la flotte d'Angleterre est en retard et les marchandises anglaises manquent. S'il y a des navires à destination de Rio de Janeiro, avec la flotte de Bahia, il enverra une cargaison. Les comptes précédents qu'il voudrait voir réglés. Les vivres. Traite à recouvrer.

- 145 Recebi as de VM. de 28 de fevr.^o do anno paçado estimando a sua boa saude; Nos com a mesma ficamos p.^a servir a VM. Vejo o q. VM. me dise em q. me não remetem conta de venda dos restos das carregaçois atrazadas; por ter ainda a maior p.^{te} do fferro em ser; e som.^{te} ter vendido a manteiga velha fiada; e que o panno lhe tornara a vir de Angola; o qual venderão a razão de 2.000 rs o cov.^o e os espernegois a 640 rs; assim q. estimarei q. VM. tãobem tractem de dar logo saida ao ferro; e a tudo o q. tiverem em ser de minha conta; p.^a q. nesta frotta sem falta me venhão estas contas ajustadas; p.^a podermos dar principios a outras novas; pois alem de não ter lucro de estar em ser essa fazenda; tãobem me não tem conta; o misturar agora contas novas com as velhas q. la estão de tantos annos com o pretexto de terem restos em ser; pois com os procedidos delles; poço fazer novo emprego em q. ganhe algua couza q. recupere em p.^{te} o q. tenho perdido. Fico entregue das contas de vendas; q. VM. me remeterão tanto a do pano de linho q. foi da B.^a como da fazd.^a q. remeti na nau Caravella; da q. remeti na charrua do Sardinha; da q. foi na charrua N. Sr.^a da Esperança; e da q. foi na charrua N. S.^{ra} da Conc.^{am} e São Jozeph e tãobem fico de avizo em q. VM. cobrarão 300 \$ rs. de de (sic) huas l.^{as} de Angolla; como tãobem 144 \$ rs de Luis Andre; e 300 \$ rs de Lour.^{co} Antunes Vianna; o q. tudo fica lançado em conta; e sobre a cobr.^{ca} desta divida de Luis Andre ja avizei a VM. pella B.^a do abatim.^{to} q. lhe havião fazer pagando logo, de cujas cartas vão as copias; pois he q. pagando logo tudo amigavelm.^{te} se lhe abata metade dos juros q. se vencerão da datta da d.^a carta execcutoria athe o dia em q. fizer o tal pagam.^{to} o q. sirva de avizo;

- Sobre esses vinhos ja tenho feito a VM. varios avizos p.^a q. os vendeçem por pouco; ou por m.^{to} por evitar os gastos de almazem; porq. cada ves recebo mais perda; e asim lhes faço avizo p.^a que de qualquer modo lhe dem saida seja pello q. for; e tãobem VM. poderão ter feito algua experiencia tirando de algua vazilha tres ou quatro almudes; ficando com o batoque aberto a ver se se (sic) fazia vinagre q. asim ca nos tem socedido; vejão VM. se lhe podem de algum mtdo dar saida; seja por este ou por aquelle ou como ja diçe pello q. for por pouco ou por m.^{to}; q. esses ja lhe tenho feito a conta de perdidos; e assim me não fique em ser esta frotta de nenhua sorte; e no q. toca a agoardente VM. a vendão pello estado da terra q.^{do} ja o não tenham feito; p.^a q. venhão nesta frottas todas estas contas ajustadas.

147 Reparo e he de reparar; q. em todos os avizos q. VM. me fazem das fazendas q. vendem logo lhe acodem com o fiado; q.^{do} outros fazem milhores vendas a dr.^{os} de contado; e he desgracia minha q. ficando me sempre bastantes effeitos em ser;

nunca soseda algu alevantam.^{to} de preço dos que ha em algum genero dos meus; porq. q.^{do} sosede ja se tinha vend.^o antes; e fiado; recebi p. mão do capp.^{am} thenente Ant.^o de Mello as 1.851/8.^{as} e 1/4 de ouro em poo; e por mão do capp.^{am} Amaral da nau Alagoas as 903/8.^{as} das minas do Cubellos q. vierão tão mal pesadas q. faltarão 1/8.^a e 16 g.^s; que na conta de VM. mando abonar as 1.851/8.^{as}; e carregar em debito a d.^a falta; p.^a q. outra ocasião vejão como peção o ouro q. mandão; porq. da B.^a me mandarão hua partida delle em q. me cresseo perto de 2/8.^{as} mas eu não quero esses acessimos; e so sim o que me toca; os dittos mo entregarão livre de rezisto; do q. fico agradecido por lhe fazerem essa recomendação porq. de outra sorte não tem conta. Sobre o q. VM. me dizem de terem pouco q. vender; e que gastão mais do q. ganhão; a cada hum de VM. avizei pella B.^a ja o q. entendia e me parecia razão; e agora o repitirei outra ves nos particulares; vejo o q. VM. me dizem de eu não mandar fazd.^{as} de lei de vara e covodo; e o mais q. na sua me apontão; e que as fazd.^{as} molhadas não tem conta; pello m.^{to} trab.^o e pouco lucro q. dão; este anno tem ca havido grd.^e falta de fazd.^{as} inglesas; q. por esta
 148 cauza não remeto nada nesta ocasião; e se esta esperando a frotta ingleza; e se forem com a frotta da B.^a alguns navios p.^a esse Rio verei o q. poço por elles remeter; ainda q. dezejo dezejo (sic) m.^{to}; ver primr.^o ajustadas as contas velhas; antes q. entre em novas; porem como entendo q. VM. não faltarão nesta frotta em mandar tudo o atrazado ajustado; vinda q. seja a frotta q. se espera de Inglaterra verei o q. hei de fazer: e como iço la esta tão abundante de comestivos me não rezolvi a carregar nada delles; nem de bacalhao; porq.^{to} tenho perdido bastante nelle; e no corsario N. S.^{ra} do Monte carreguei essas seis barricas de fr.^a da terra que importão como da carreg.^{am} q. remeto de q. tãobem vai o conhecim.^{to}; e VM. mas venderão pello melhor preço q. puderem; e a remeça a farão na forma do mais;

Incluza vai hua l.^a de 2.000 \$ rs paçada pella prioreza deste conv.^{to} de S.^{ta} Monica, sobre o capp.^{am} M.^{el} Freire Alemão de Sisnr.^{os}, a pagar a VM. auz.^{te} ao capp.^{am} da nau Alamoda Ant.^o de Basto Pr.^a peço a VM. me procurem logo o azeite da d.^a l.^a, e a seu tempo a cobrança della; q. eu escrevo ao mesmo sog.^{to} p.^a q. qd.^o não tenha dr.^o ou ouro prompto com q. satisfazer a importancia da d.^a l.^a; lhe recebão VM. em assucaras br.^{cos} ou m.^{dos}; ou tudo; ou parte; fazendo toda a dilig.^a p.^a q. de hu modo; ou de outro a satisfaça toda; q. qd.^o nesta frotta; nem em dr.^o nem em effeitos a poça pagar toda; cobrem sempre o q. lhe entregar p.^a logo fazer a remeça p. mão do d.^o capp.^{am} do Alamoda; e do resto q. ficar devendo lhe farão hua obrig.^{am} segura p.^a o satisfazer athe a outra frotta; e entregando elle a d.^a importancia em ouro; ou moeda; VM.; me fação a m.^{ce} de não tirarem comição; porq. eu estimara q. se conseguice este pagam.^{to} por ser hua obra pia; em q. m.^{to} sou empenhado; por certas razois; e so sim qd.^o a entrega ou pagam.^{to} seja em
 149 cx.^{as}; em tal cazo a resp.^{to} do seu trabalho tirem VM. a sua comição; e como esp.^o de VM. me não dezempenhar nesta dilig.^a não tenho mais que recomendar; adevirtindo q. convem m.^{to} p.^a conçequir o pagam.^{to} da d.^a l.^a, VM. fazerem certo

se se (sic) lhe perguntar, q. eu por obra de mizd.^a entreguei a d.^a q. tia a prioreza sem juro; so por se conçequir o ser esta s.^{ra} religioza como dez.^a O d.^o capp.^{am} do navio Alamoda logo q. chegar ha de buscar a VM. p.^a assentarem o q. hão de fazer neste p.^{ar} e se este s.^r quizer pagar em assucares sejam pellos preços licitos q. correr.



1000 [M 4]

João Denis
Rio de Janr.^o
acressentam.^{to} a carta de 14 7.^{bro}
do anno paçado de 1718

Lx.^a Occ.^{al} 31 de jan.^{ro} 1719

(31.01.1719)

(Azevedo – Rio de Janeiro). Il a écrit le 14 septembre 1718; n'ayant pas reçu de réponse, il confirme ce qu'il a écrit. Comptes de l'envoi de Joanna Baptista (sa femme). Prière de remettre en mains propres des lettres destinées à João Pinheiro Netto.

- 149 A de cima he a copia da q. lhe escrevi em 14 de 7.^{bro} do anno paçado; e por não ter recebido carta algua sua a q. haja de dar de novo reposta; confirmo tudo o q. na de sima lhe avizei; e nesta serei breve assim q. estimarei q. o me não ter escripto não seja por falta de saude; mas atribuo q. seria por fazer algua jornada as minas a respeito da sua comp.^a, que folgarei m.^{to} tenha nella bom successo.

A s.^{ra} lhe não escreve por andar de prez.^{te} molestada, mas pede lhe faça avizo p.^a q. lhe mande essa sua continha ajustada; pois em sima de não ter lucro nenhu nella ainda lhe la deixarão esse rabisco; pois tenho entendido q. he custozo o fazer se vir de la contas ajustadas; essas cartas me derão p.^a remeter a meu sobr.^o João Pinhr.^o; faça me m.^{ce} de lhas entregar em mão propria; q. são de sua caza; e eu p.^a o servir fico certo a q.^m D.^s gd.^e m.^{tos} anos.



1001 [M 4]

S.^r capp.^{am} then.^{te} Luis Andre de Saa
Rio de Jan.^{ro}

Lix.^a Occ.^{al} 31 de jan.^{ro} 1719

(31.01.1719)

(Saa – Rio de Janeiro). Il confirme la lettre envoyée via Bahia.

- 151 Serve esta som.^{te} de confirmar o q. a VM. escrevi pella B.^a de q. esp.^o tenha VM. dado comprim.^{to} ao q. ficou comigo nesta cid.^e; q. nella; e em toda a p.^{te} me tem VM. mui prompto p.^a lhe obedecer estimando q. esta o ache a VM. logrando saude prefeita p.^a q. se sirva da q. me assiste, q. fica ao dispor de VM. q. D.^s gd.^e m.^{tos} annos.



1002 [M 4]

S.^r Capp.^{am} M.^{el} Fr.^e Alemão de SSisnr.^{os}
Rio de Janr.^o

Lx.^a Occ.^{al} de janr.^o de 1719

(- .01.1719)

(Sisneiros – Rio de Janeiro). Le dot d'une religieuse de sa famille; il a tiré une traite sur Sisneiros.

- 142 S.^r meu por ter a donna desta caza hua sua thia religioza no convento de S.^{ta} Monica desta cid.^e com a qual esta de com comp.^a na sua sella a s.^{ra} donna Maria An.^{ta} di Silvr.^a cunhada de VM.; q. veio p.^a ser tãobem religioza com as quaes esta tãobem a s.^{ra} Archangella de S.^{ta} Thareza prima de VM. e por estas s.^{ras} terem bastante amizid.^e nesta caza, me pedirão quizesse valler lhes com sinco mil cruz.^{os} p.^a o dotte e mais desp.^{as} da s.^{ra} cunhada; segurando me q. tinhão a VM. prompto nesse Rio p.^a satisfazer a l.^a q. lhe mandaçem da ditta importancia, e e como a mim me deçem larga emformação da pontualid.^e de VM., e pello gr.^{de} dezejo q. tenho de servir estas s.^{ras} lhes entreguei os d.^{os} sinco mil cruzados; com o ajuste de eu lhe não levar avanço algum; pois o não fiz com esse intento nessa forma me entregarão l.^a paçada pella prioreza do d.^o conv.^{to} p.^a VM. me fazer a honrra de a pagar nessa cid.^e a meu irmão An.^{to} Pinhr.^o Netto; auz.^{te} a João Denis de Azevedo; ou ao capp.^{am} da nau Alamoda; ou a q.^m seus poderes tiver; q. estimarei m.^{to} VM. a satisfaça como esp.^o, e q.^{do} VM. se não ache com todo o dr.^o ou ouro com q. satisfazer a d.^a quantia nenhua duvida tenho a receber em assucares br.^{cos} ou m.^{dos} pello preço q. correr na terra; q. essa ordem mando aos d.^{os} meus comrespondentes; e se eu destas partes prestar p.^a servir a VM. o farei com a maior vont.^e, Deos g.^{de} a VM. m.^{tos} annos;



1003 [M 4]

Sr. Ant. Pinhr.^o Netto

Lix.^a Occ.^{al} 18 de fevr.^o 1719

NEGÓCIOS COLONIAIS

Rio de Janr.º

(18.02.1719)

(Pinheiro Netto – Rio de Janeiro). *Sur le retour des paiements : ils seront désormais en or monnayé, selon la nouvelle loi.*

- 153 Meu irmão e sr. depois de ter escripto a VM. se rezolveo Sua Magd.º a mandar por essa lei de cuja remeti a copia; termos em q. faço avizo a VM. q. toda a remeça q. me fizerem seja em moedas de ouro; e não em ouro de nenhuma sorte; pois me não convem correr risco algum e como não tenha mais do q. por ora avizar a VM. fico m.º certo p.ª o servir a q.º D.º g.º de m.º annos.



1004 [M 4]

Meu irmão e S.º Ant.º Pinhr.º Netto;
Rio de Janr.º

Lx.ª Occ.ªl o pr.º de m.º de 1719

(01.03.1719)

(Pinheiro Netto – Rio de Janeiro). *Il a reçu une lettre du 10 septembre envoyée via les îles, et arrivée avant le départ de la flotte de Rio de Janeiro qui a été retardée par le mauvais temps. Fonds. Marchandises non vendues : vins, eaux-de-vie, fer. Il voudrait que les comptes précédents soient réglés, pour pouvoir faire d'autres envois. João Denis de Azevedo a quitté la société pour faire du commerce avec le Minas Gerais; il voudrait bien s'intéresser mais on ne le lui propose pas. Il envoie des lettres à diverses autorités pour appuyer les recouvrements. Matheus Rois de Carvalho, marchand de Lisbonne, a fait faillite et semble être parti pour Rio de Janeiro, sans régler une dette.*

- 154 Pella ilha reçebi a de VM. de 10 de septr.º do anno paçado a tempo em q. nesta cid.º se achava ainda a frota q. vai p.ª esse Rio q. não tem partido por resp.º do tempo.

Nella vejo me dis VM. lhe tem remetido de Angolla digo Ant.º Gomes Crespo por conta do D.ºs da Crus Ribr.º 388.510 rs e q. por conta delles tem cobrado 340.310 rs; e lhe faltavão por cobrar 48.200 rs o q. esp.º venha com a frota.

- 155 No q. toca aos vinhos e augoardentes ja avizei a VM. nas Minhas Gerais q. os botasse fora por pouco ou por m.º; e q. de nenhuma sorte me fiquem em ser; ou veja se esse augoardentr.º os quer tomar dizendo lhe q. das ilhas hão de ir este anno

poucos agoardentes e vinhos e facilita lo a q. de algua sorte os tome.

No q. toca ao ferro e mais couzas pertencentes a mim mo venda VM. q.^{to} mais depreça melhor pello q. for por nos safarmos de contas velhas; porq. p.^a os pr.^{os} navios havemos entrar em novas; de fazd.^{as} q. hei de remeter.

No q. VM. me dis de João Denis se apartar iço pouco importa porq. eu não havia mandar carregaçois p.^a me perder; e se VM. e elle me tiverão dado parte nessas comp.^{as} das minas p.^a eu de ca remeter hua boa partida de fazd.^a p.^a se remeterem p.^a as minas; levando eu parte do lucro q. la houvesse, o faria; mas VM. nem elle não me dizião sobre iço nada nunca; e so querião q. eu as mandaçe p.^a essa cid.^e por minha conta p.^a VM. de la as mandarem p.^a as minas por conta das suas comp.^{as} e q. eu perdeçe nellas do pr.^{al} lhes importavão pouco; q. isto he couza q. VM. e elle sabem mui bem; se eu perco nellas ou não.

Incluzas vão essas cartas p.^a esses ministros dessa cid.^e e das minas e tãobem p.^a o g.^{or} p.^a a cobr.^{ca} do Cubellos; porq. pellas not.^{as} q. tive da B.^a; elle foi p.^a as minas com hua partida de negros; e se VM. me quizer fazer a m.^{cc} de mandar fazer la a dilig.^a visto terem la comp.^a e am.^{os} ou por via de João Denis q. eu lhe escrevo; e as ordens VM. la as tem o estimarei q.^{do} sortindo effeito a delig.^a a hei de satisfazer mui bem; e não mando carta a VM. p.^a o gov.^{or} q. vai p.^a essa cid.^e, 156 porq.^{to} he cunhado do Marques de Gouvea e sendo p.^a elle nessessr.^o alguma couza não tem VM. mais q. lhe dizer q. eu sou criado do s.^r Marques de Gouvea; ou da obrig.^{am} de sua caza; e q. o d.^o s.^r lhe recomendou m.^{to} a sua Ex.^a me favoresse nas cobr.^{cas} q. tenho nesse Rio.

Saiba me VM. se p.^a essa cid.^e foi hum sog.^{to} por nome Matheus Rois de Carv.^o q. foi ca mercador na rua nova e havia quebrado o qual me foi devendo 500 \$ rs; e queira sabe llo p.^a remeter hua executoria; e como de presente não tenho mais de q. avizar a VM. não sou mais extenço; D. g.^{de} a VM. m.^{tos} annos & .a



1005 [M 4]

João Denis de Azd.^o
Rio de Jan.^{ro}

Lx.^a Occ.^{al} 2 de m.^{co} 1719

(02.03.1719)

(Azevedo – Rio de Janeiro). Il a reçu une lettre du 3 août 1718. Commerce que fait Azevedo avec le Minas Gerais, et auquel il n'a pas été invité à participer. Il voudrait voir les comptes des cargaisons réglés. Sur les lettres qu'il a envoyées à Antonio Pinheiro Netto, écrites à différentes autorités, à propos de la dette d'Antonio de Cubellos.

NEGÓCIOS COLONIAIS

156 Recebi a sua de 3 de ag.^{to} do anno paçado; e estimo m.^{to}, as noticias de sua boa saude.

Nos com a mesma ficamos p.^a o servir; vejo me dis q. faço pouco cazo de vose em lhe não mandar carregaços bastantes de q. podesse tirar comição p.^a se sustentar; e tãobem podia considerar a perda q. tenho expremetado nessas poucas q. tenho mandado; mas supponho q. não olhavão p.^a iço; pois so querião q. eu mandasse carregaços p.^a de la as mandarem por sua conta p.^a as minas sem olhar ao meu prejuizo; pois ja sequer me podia avizar dizendo q. nas minas he que as fazd.^{as} 157 tinhão algu vallor; p.^a eu de ca remeter o q. podesse e fossem p.^a as minas; p.^a que assim eu e VM. tivessesemos algus avanços mas nunca me manifestarão nada neste p.^{ar} porq. so o querião p.^a si; e isto he o q. me despersoadia a vista de estar vendo em todos as contas de vendas q. vinhão sempre perdas.

Estimo m.^{to} q. vose lhe sahisse essa convenienciã porq. se me fallassem p.^a eu fazer hua semelhantes p.^a vose e meu irmão a administrarem; nenhua duvida se me havia offerer a iço nem a remeter de ca tudo o que me pediçem e fosse necessr.^o p.^a o neg.^{cio}; mas estas couzas nunca mas querião offerer nem comonicar; e assim folgarei m.^{to} que Nosso S.^r o ajude; e tãobem q. vose me mande ajustadas essas contas de vendas das carregaços q. beneficiou; e juntam.^{te} lhe peça q. faça com meu irmão com q. tãobem me mande ajustadas essas contas velhas; la remeto a meu irmão varias cartas p.^a os ministros das minas e governador p.^a a obr.^{ca} do Cubellos; m.^{to} estimarei q. vose ma qr.^a fazer quando la for; ou md.^{ar} fazer por algu dos seus am.^{os} q. a hei de satisfazer mui bem q. meu irmão la tem as ordens; e o d.^o Cubellos me dizem foi p.^a as minas com hua partida de negros; e vose me não deixe de escrever pellas frottas e mais ocaziões dando me noticias suas e dos negocios; q. se eu destas p.^{tes} o poder servir em alguma couza o farei com grd.^e vont.^e; D.^s gd.^e m.^{tos} annos.



1006 [M 4]

S.^r An.^{to} Pinhr.^o Netto
Rio de Janr.^o

Lx.^a Occ.^{al} 13 de x.^{bro} de 1719.

(13.12.1719)

(Pinheiro Netto – Rio de Janeiro). Il a reçu une lettre du 16 juillet. Fonds reçus. Les comptes. La vente des marchandises restées invendues. La cargaison de cire envoyée par Joanna Baptista son épouse. La dette d'Antonio de Cubellos. L'acheminement des lettres.

200 Meu irmão e s.^r recebi as de VM. de 16 de julho deste presente anno; estimando

m.^{to} a sua boa saude; Nos com a mesma ficamos p.^a servir a VM.

Recebi por mão de An.^{to} Roiz; Neves os 1.040 \$ rs; dos q.^{es} mandei abonar 300 \$ rs na conta de Lour.^{co} Antunes Vianna e 370.910 rs, na conta de Angola; e 369.090 rs; na de VM.; como me dis na sua sem embg.^o de q. me diz lhe quaregue 370.090 rs; mas como foi erro de VM.; e os eu não recebi todos he a cauza de lhe carregár os dez tostois de menos.

201 Estou admirado de q. por conta de toda a minha fazd.^a me não mande VM.; mais q. os 369.090 q.^{do} a frota paçada me mandarão dizer por hum rol q. ficavam p.^a cobrar do q. estava vendido; 2.900 \$ e tantos mil reis; e havendo fazd.^a em ser q. de antão p.^a ca se havia vender; com q. não sei o q. atribuo isto; e alem de tudo o não me mandar as contas velhas ajustadas; pois se João Deniz nunca vier nunca ellas virão; tremos em q. pesso a VM.; q. nesta frota; me mande sem falta as contas velhas ajustadas; e das modernas de tudo o q. se tiver vendido p.^a damos fim a tudo isto, porq. ajustadas ellas cuidaremos na comp.^a p.^a as minas ou no modo de neg.^{cio} q. se ha de fazer; porq. João me escreveo q.^{do} se foi p.^a as minas em q. VM.; tinha tudo na sua mão e q. na sua delle não estava nada; no q. resp.^{ta} a venda dos vinhos estimo q. VM.; os vendeçe por pouco ou por m.^{to} por evitar mais despesas de almazem; q. a perda ja ha m.^{to} tenho feito o estamago; e assim folgarei q. VM.; tenha dado saída ao aguardente q. ca me dizem valia ja bem; e juntam.^{te} ao ferro; far.^{as}; e mais couzas de minha conta; assim q. espero de VM.; q. esta frota dee fim a estas lançadas contas; p.^a principiarmos com outras q. primitira D.^s; seja p.^a eu nellas ter melhor fortuna do q. nestas tenho tido; e p.^a a frota serei mais estenço Deos g.^{de} a VM.; m.^{tos} annos; Na verd.^e q. he p.^a reparar pois de hua carreg.^{am} de sera da donna da caza q. ha dois annos foi lhe deixarão la hum resto e valendo a sera tanto q.^{to} valeo; não houve lugar p.^a esta frota mandarem o resto della e assim a vista disto q. quer VM.; q. eu diga; q.^{do} com hua limitação fazem isto q. faria se fora de maior porte; esses papeis do Cubellos todos os peça VM.; a João Denis; e mos guarde porq. ei de mandar entrega los a çerta peçoa p.^a fazer essa diligencia pello resto; No sobreescrito das cartas q. me escrever ponha VM.; a Fran.^{co} Pinhr.^o cavaleiro profeço na ordem de Xp.^o e m.^{or} de frente da porta pr.^{al} de S.^{ta} Justa;



1007 [M 4]

João Denis de Azevedo
[Rio de Janeiro]

Lix.^a Occ.^{al} 13 xbro de 1719.

(13.12.1719)

(Azevedo – Rio de Janeiro). Il a reçu une lettre par la flotte. Le retard à régler les comptes. L'acheminement des lettres.

202 Meu am.^o recebi pella frota a sua e estimo q. paçe de saude; eu com a mesma fico p.^a o servir.

Vejo me dis q. por ir depreça p.^a as minas a acudir aos seus neg.^{cios} era a cauza de não fazer ajustar as minhas contas; mas bem podera ter cuid.^o no ajuste dellas, ha mais tempo; antes q. a frota chegaçe pois he vergonha couza semelhante; mas não me espanto pois nem do caixão de sera da s.^{ra} ha dois annos q. foi e tendo a sera tão boa reputação como teve; nem porço lhe mandarão a sua conta ajustada; q. ainda la lhe deixarão p.^{te} do procedido della q. nesta frota o não quizerão mandar; asim q. peço lhe qr.^a cuidar em por por (sic) obra o ajuste de todas essas contas q. a vosse consignei e a meu irmão p.^a q. nesta frota me venhão ajustadas; e se eu lhe prestar p.^a alguma cousa destas partes o hei de servir; q. Deos g.^{de} m.^s annos; No sobreescr.^{to} das cartas ponha a Fran.^{co} Pinhr.^o Cavalr.^o profeço da ordem de Xxp.^o e m.^{or} de frente da porta pr.^{al} de Santa Justa;



1008 [M 4]

S.^r Ant.^o Pinhr.^o Netto
Rio de Jan.^{ro}

Lx.^a Occ.^{al} 24 de m.^{co} de 1720.

(24.03.1720)

(Pinheiro Netto – Rio de Janeiro). Il a écrit le 13 décembre 1719, en réponse à une du 16 juillet; maintenant il répond à une lettre privée. Les recouvrements et les fonds reçus. Critiques à l'attitude de Pinheiro Netto; il serait disposé à l'aider s'il était clairement informé, ce qui n'est pas le cas. Critiques personnelles. Il se conforme avec les pertes car il n'est pas le seul perdant, mais il s'étonne du retard mis à régler les comptes. Les marchandises envoyées à Rio de Janeiro sont identiques à celles expédiées à Bahia où cependant il n'éprouve pas ces pertes importantes. La dette de Luis Andre de Saa. Affaires courantes. Sur la formation d'une compagnie pour faire du commerce avec le Minas Gerais. Il attend le règlement des comptes; il menace de rompre avec Pinheiro Netto et avec João Deniz de Azevedo. Il attend aussi depuis deux flottes le compte de la cargaison de cire envoyée par Joanna Baptista (son épouse).

207 Meu irmão e s.^r em 13 de x.^{bro} do anno paçado escrevi a VM. em reposta das q. recebi de 16 de julho do d.^o anno mas o não fiz antão a q. me escreveo p.^{ar} pella ocasião não dar lugar; e agora o faço, respondendo ao q. VM. nella me diz pr.^{am}.^{te}; vejo me dis q. na sua mão não tinha dr.^o algũ pois me não devertia nada do q. era de

minha conta; o q. me admira he mandarem me hũ rol de q. ficavão em divida p.^a cobrar 2.900 e tantos mil reis; alem do q. ficava em ser p.^a se vender; e antão descarta se VM. com trezentos e tantos mil reis q. me mandou na frota; e na verdade me pareço era alguma esmolla q. VM. me mandava; a vista do q. não sei q. diga neste p.^{ar}; nem o q. faça; e no q. VM. me dis da logea q. tomou de meias o estimo m.^{to}; e m.^{to} mais q. VM. tenha todos os avanços q. dezeja; q. quando p.^a ella seja necessr.^o alguma couza me avize p.^a lhe remeter; mas extranho o ocultar VM. as couzas de mim; eu não digo q. VM. proçede mal; nem o poço dizer; mas quero q. tractem todos comigo claramente; porq. qd.^o a VM. fosse necessr.^o hũ par de mil cruzados ou hũ conto de reis p.^a fazer o seu negocio; avizando me q. por esse resp.^{to} não podia fazer grd.^{es} remeças; não havia eu ser tal q. não conçedesse niço; pois o meu intento foi sempre de o ajudar a VM.; e assim he nacida a minha qx.^a de VM. fazer as couzas sem me dar p.^{te} No q. resp.^{ta} ao q. VM. dis; sobre eu dizer q. VM. faz algumas couzas por cabessa de Simão Dias; e de seu filho; e de sua molher de VM.; quer D.^s q. tenho as cartas q. VM. lhe escrevia na minha mão p.^a a seu tempo lhas mostrar; q. por ellas se entende os avizos q. a VM. fazião estes sog.^{tos} q. não mando as copias dellas por me parecer escuzado; mas qd.^o VM. qr.^a q. lhas remeta com seu avizo o farei; e não som.^{te} isto mas ainda o andarem com a donna da caza na boca; não lho mereçendo ella; pois sua molher nem VM. não acharão nunca outro abrigo se não o seu; porq. me p.^{ce} q. bastante lhe tem feito; e VM. o sabe q. isso não emporta q. de semelhantes beneficios so D.^s sabe dar o pago; mas não VM. q. nem sequer o sabem conhecer. No q. resp.^{ta} as perdas não as extranho porq. como não sou so; tenho paciencia; mas o q. não poço difarçar he o ver q. os outros não exprementão tamanhas demoras nos ajustes de contas nem tão pouco nas remeças.

Eu as fazendas q. mando p.^a a B.^a são das mesmas q. mando p.^a esse Rio; e com ser assim não tenho da B.^a exprementado perdas de consideração; De Luis Andre não recebi carta alguma; VM. o aperte o mais q. puder p.^a q. finde esta dependencia q. eu lhe escrevo, e não mando procuração ao governador ou algũ ministro, por querer com elle uzar algũ termo politico mas se o não satisfazer logo p.^a vir ainda nesta frota, o farei pellos pr.^{os} navios q. forem em eu diço tendo not.^a Sobre o q. VM. me dis do neg.^{cio} das fr.^{as} lhe não dee cuid.^o porq. isto era tragedia so p.^a ella poder haver de seu cunhado o dotte; q. eu não dei ca dr.^o algum; e por ora não tenho q. dizer neste p.^{ar}; nem remetto nada de fazenda pois espero o ajuste d.^{as} contas velhas todas p.^a se detriminar a comp.^a q. se ha de fazer como VM. me avizou, em q. tãobem entrara João Denis; p.^a o q. VM. me ha de avizar a forma della, e quem hão de ser os socios; q. em tal cazo se ha de largar hua nesga a seu filho; João; porq. tem ja experiencia do negocio das minas; e quando João Denis não qr.^a tomar p.^{te} nesta comp.^a por estar acomodado em outra; me avizara VM. p.^a avizar a M.^{el} Nugr.^a p.^a de Angolla vir direito p.^a esse Rio porq.^{to} me tem pedido q. quer vir p.^a este reino p.^a se metter em algũ neg.^{cio}; Ultimam.^{te} fio de VM. dara fim nesta frota a todas essas contas velhas e a todas as mais q. VM. tem

NEGÓCIOS COLONIAIS

na sua mão, q. isto mesmo recomendo a João Denis; e qd.^o VM.; nem elle; o queirão fazer; entenderei q. querem q. eu quebre de todo com VM.; e q. faça logo o q. me parecer em ordem a lhas mandar tomar; por peçoa a q.^m se não poça faltar; ficando p.^a servir a VM. q. D.^s gd.^e m.^{tos} annos. Veja VM. se he ja tempo de mandarem a conta ajustada do caixão de sera da dona da caza pois ja la vão duas fróttas, e ainda lhe não chegou a sua hora q. ja tenho vergonha de fallar em tal; &.^a



1009 [M 4]

João Denis
Rio de Jan.^{ro}

Lx.^a Occ.^{al} 24 de m.^{co} de de 1720

(24.03.1720)

(Azevedo – Rio de Janeiro). Il a écrit le 13 décembre 1719, en réponse à la lettre écrite par Azevedo au moment de partir pour le Minas Gerais. Comptes restant à régler Il s'intéresse à la formation d'une compagnie pour le commerce avec la région des mines. Menaces à propos du règlement des comptes.

- 210 Meu am.^o; em 13 de x.^{bro} do anno paçado lhe escrevi em reposta da q. me escreveo qd.^o partio p.^a as Minas; e agora novamente o faço estimarei q. de la tenha vindo
- 211 com saude, Nos com a mesma ficamos p.^a o servir. Nella lhe pedia me fizesse m.^{ce} de fazer dilig.^a por cobrar tudo o q. la esta de minha conta como tãobem de dar saida a algua couza q. estivesse em ser, p.^a q. nesta frota venhão todas as contas ajustadas; o q. novam.^{te} lhe recomendo; pois ja as esperei na outra mas não chegarão. Meu irmão me escreve q. findas estas contas se arme hua comp.^a p.^a as minas; o q. me não parece dezasertado, nem tenho duvida; e la lhe avizo, q. me mande dizer a forma della; e os socios q. hão de ser; o q. vosse consultara com elle quando nella qr.^a entrar; e de tudo me avizarão, e por ora não tenho q. avizar mais q. recomendar lhe m.^{to} q. nesta frota venhão todas as contas liquidas e ajustadas; ainda q. não poça vir todo o liqd.^o dellas, e quando o não fação assim; entenderei zombão dos meus avizos; e tractarei de as mandar ajustar la por q.^m me parecer; e por peçoa a q.^m não faltem; o q. não espero; de vose faça couza semelhante; pois ha de conhecer q. por minha via teve esse caminho e no entanto fico m.^{to} çertto p.^a o servir a q.^m D.^s gd.^e m.^{tos} annos.



1010 [M 4]

S.^r thenente Luis Andre de Saa;

Lx.^a Occ.^{al} 24 de m.^{co} 1720.

Rio de Jan.¹⁰

(24.03.1720)

(Saa – Rio de Janeiro). *Pas de nouvelles. Créance à recouvrer.*

- 213 S.^r meu, acho me sem cartas de VM. ainda q. meu irmão me dis VM. lhe diçera, me escrevia; estimarei q. VM. paçe de saude; eu com a mesma fico p.^a o servir. Extranho m.^{to} não tenha VM. dado satisfação a esta divida; com q. ficou comigo qd.^o partio desta cid.^e; o q. esp.^o de VM. faça logo p.^a meu irmão o poder remetter nesta frota, q. alias remeterei procuração a peça a q. VM. não recuze dar satisfação desta divida, o q. agora não faço por querer com VM. uzar o termo politico; e sempre servirei a VM. em tudo o q. me ordenar; a cuja peça gd.^e D.^s m.^{tos} annos.



1011 [M 4]

S.^r Ant.^o Pinhr.^o Netto
Rio de Jan.¹⁰;

Lx.^a Occ.^{al} 14 de ag.^{to} 1720

(14.08.1720)

(Pinheiro Netto – Rio de Janeiro). *Il confirme sa lettre du 24 mars, attend les comptes. Les dettes de João Fernandes Miranda et d'Antonio Pereira Reis; le premier serait à Rio de Janeiro ou dans les mines, le second, venu d'Angola, est allé également dans cette région.*

- 233 Meu irmão e s.^r; nas minhas de 24 de m.^{co} pelloz navios da frota escrevi a VM.; o q. se me offereço; as q. agora me reporto; estimarei q. VM. paçe de saude; Nos de saude ficamos p.^a o servir. Fico esperando q. com a vinda da frota venhão todas as contas ajustadas; na forma q. me prometeo e lhe avizei; e tãobem cabal reposta a tudo o mais q. nas dittas cartas lhe relatei; o q. esp.^o de VM. me não falte p.^a saber o q. hei de fazer no q. resp.^{ta} a comp.^a em q. VM. me avizou;

Remetto essa proc.^{am}; qd.^o nesse Rio apareça algũ desse sog.^{tos} q. me ficarão devendo essas parcellas q. della constão, pode VM. escrever a B.^a a B.^{ar} Alz.; de Ar.^o q. lhe mande tirar hua carta executoria; contra qualquer dos dois q. la appareçer q. São João Frz. Miranda; ou Ant.^o Pr.^a Reis; q. os auctos ou snn.^{cas} q. contra ambos se tirarão; estão no juizo da ouvedoria da B.^a; e deles se pode tirar a d.^a carta executoria pello q. toca as minhas dividas; porque nos mesmos auctos estão mais dividas de outras peças; estimarei q. VM. me qr.^a fazer esta m.^{ce}; e qd.^o tenha

NEGÓCIOS COLONIAIS

- 234 not.^a q. algum delles assiste nas minas; pode mandar sempre pedir a B.^{ar} Alz. de Ar.^o ou a M.^{cl} Alz. de Ar.^o p.^a q. lhe remetão hua cartta executoria contra aquelle de q. VM. tiver not.^a e remette lla a seu filho João Pinhr.^o com esta proc.^{am} substabalecida p.^a elle fazer a dilig.^a q. o d.^o João Frz. Miranda assiste nesse Rio, e ahi tem a molher; mas não sei se estara ahi ou nas minas; e Ant.^o Pr.^a Reis me dizem viera de Angola; e se fora p.^a as minas com q. VM. la tirara imformação delles e vera se lhe pode apanhar algua couza, elle o q. por ora se me offereçe; D.^s gd.^e a VM. m.^{tos} annos.



1012 [M 4]

S.^r meu am.^o João Denis
Rio de Jan.^{ro}

Lx.^a Occ.^{al} 14 de agosto 1720

(14.08.1720)

(Azevedo – Rio de Janeiro). Il confirme la lettre du 24 mars. Il attend les comptes. Créances à recouvrer.

- 234 Na frota lhe escrevi em 24 de m.^{co} deste prez.^{te} anno, e nella lhe avizei tudo o q. se me offerecia a qual me reporto; e novam.^{te} lhe emcomendo nesta; faça toda a dilig.^a p.^a q. nesta frota venhão essas contas velhas findas; e ajustadas p.^a o q. la lembrara iço a meu irmão; e o ajudara em algua couza q. se offereçer; e tãobem esp.^o delle a rezolução sobre a socied.^e em q. me falou das Minas p.^a q. qd.^o tenha effeito podermos cuidar nella; e tãobem espero de vose a reposta sobre este p.^{ar} p.^a assim ver o q. hei de detriminar; la remetti a meu irmão hua proc.^{am} p.^a cobr.^{ca} de huas dividas que me ficarão devendo hu João Frz. Miranda q. assistia nessa cid.^e; e ahi me dizem tinha a molher; e tãobem hū Ant.^o Pr.^a Reis q. me dizem se forão ou se aubsentarão p.^a as minas; estes tais não pagarão huas letras q. tinhão paçado em
- 235 Angolla ao capp.^{am} Jozeph Nunes, e o m.^{tre} João Gomes Baup.^{ta} q. erão da nau Prinçeza do Ceo; pertençaes a hua carreg.^{am} q. eu carreguei p. minha conta; e consignado aos d.^{os} estes sog.^{tos} alcançarão contra os d.^{os} devedores snn.^{cas} destas e de outras letras no juizo da ouvedoria da B.^a aonde se poderão tirar cartas executorias pello q. resp.^{tas} as minhas dividas; e assim quando tenha nott.^a de algū dos d.^{os} sog.^{tos} lhe peço avize a meu irmão p.^a lhe fazer a dilig.^a na forma q. lhe recomendo q. qd.^o vose me poça fazer algua couza neste p.^{ar} o estimarei; e como não tenho do q. o avizar folgarei q. tenha paçado com saude; e q. a logre sempre como dez.^a, p.^a q. se sirva da q. me assiste q. fica em tudo p.^a o servir a q.^m D.^s gd.^e m.^{tos} annos.



1013 [M 4]

S.^r Lour.^{co} Antunes Vianna
[Rio de Janeiro]

Lx.^a Occ.^{al} 25 de m.^{co} de 1721

(25.03.1721)

(Vianna – Rio de Janeiro). *Comptes présentés par Antonio Pinheiro Netto, sur lesquels il n'est pas d'accord.*

251 Na frota q. Ds; recolheo nesta cid.^e vinda desse porto em os fins do anno paçado. recebi cartas de meu irmão em q. me remeteo hũa conta corrente de VM.; em q. som.^{te} se fes devedor de 47.199 rs de resto della cuja não aporvo pello modo com q. VM.; a armou;

252 Não hai duvida q. do cabedal q. VM.; em seu poder tinha de minha conta entregou p.^a resgate da cid.^e por ordem do governador 1.098.879rs conforme consta de sua conta corr.^{te} q. naquelle tempo me emviou e tãobem não tenho duvida em que dar por entregue dos 984 \$ rs q. VM. diz entregou a meu irmão porq. elle me aviza os recebeo mas so o q. não me pareceo justo a levar lhe em conta são os 24 \$ rs de 25 p.^s de panicos de q. dis he devedor os bens de Ant.^o da S.^a Frr.^a o q. a mim me não toca pois VM. nunca me avizou couza alguma de semelhante parçella, a qual a não hei de levar em conta e menos os outros 24 \$ rs q. VM. despendera na demand.^a pello rol de seu proc.^{or} o que eu não sou obrigado a pagar so sim as custas q. pello aoutos fosem contadas q.^{do} eu as não tenha pago no q. não estou certo q. estas a m.^{to} poderião emportar tres ou quatro mil reis termos em q. me he VM. devedor de ambas as d.^{as} q.^{tias} q. podera dar a meu irmão qd.^o não qr.^a mover duvidas contra a rezão e por tão pouco porq. se VM. queria q. fizessem por minha conta os 24 \$ rs dos bens do d.^o defunto; ao tempo q. me mandou tirar a conta de venda da carreg.^{am} em q. forão os tais panicos me podia fazer esse avizo como he estillo e semper fazer a dilig.^a pella cobr.^{ca} da d.^a divida; ou por meios amigaveis ou pellos de justiça; mas como VM. nunca me fallou em tal entendo os tomou por si digo os tomou sobre si; porq. devia algumas rezoes p.^a iço; e não agora sem ser eu sabedor de tal mos quer VM. emcaixar por este estillo; eu não estou obrigado ja agora, e menos estou pello rol em q. VM. me fala de seu porc.^{or}; e se he q. VM. tem avizo q. eu não paguei as custas dos autos e dellas tem not.^a, as pode abater e satisfazer o mais q. bem basta o q. tenho perdido; porq. se VM. se qx.^a da demanda por lhe parecer injusta; m.^o mais me parecerão as contas q. VM. me deo do q. tinha de minha conta em seu poder no q. ja não fallo; e menos deve VM. fallar

NEGÓCIOS COLONIAIS

agora no fim; no q. não tem nenhuma razão p.^a me levar; porq. não sei agora se os panicos são de minha conta o se são de VM.; ou outrem q. lhos tivesse remetido esp.^o de VM. qr.^a olhar p.^a o q. he razão satisfazendo me o q. me resta; das minhas contas por não termos duvidas por tão pouco e sempre servirei a VM. D.^s g.^{de} m.^{tos} an.^s



1014 [M 4]

S.^r Luis Andre de Saa
[Rio de Janeiro]

Lx.^a Occ.^{al} 25 de m.^{co} de 1721

(25.03.1721)

(Saa – Rio de Janeiro). Il a reçu une lettre du 16 juillet 1720. Créance à recouvrer.

- 253 Meu s.^r com a frota recebi a de VM. de 16 de julho do anno paçado, estimando, em p.^{ar} as not.^{as} da sua boa saude; e q. me dee ocazioes de seu serviço; Vejo me diz VM.; na sua q. sem emb.g^o de q. verdadr.^{am.te} me não devia este dr.^o q. pontualm.^{te} me fizera a obrig.^m delle; verdadr.^{am.te} não sei em q. funda VM. este seu dizer; porq. alem do q. VM. não era tão ignoçente q. se obrigaçe a pagar o q. não devia; eu nunca pertendi de ninguem e menos de VM. aquillo q. por dir.^{ta} razão se me não devesse; termos em q. tãobem se me não offereçe duvida a estar pella quita q. lhe tinha mand.^o fazer da mettade dos juroz q. se vençerem do tempo em q. foi paçada a carta executr.^a athe o tempo em q. VM. pagar; sendo logo e toda a q.^{tia}; visto VM. me dizer q. nesta frota ha de dar fim a este pagam.^{to} porq. quero q. VM. conheça q. o meu animo he desejar servir os am.^{os}; o q. asim ordeno a meu irmão; e asim tãobem esp.^o de VM. não haja nenhuma falta; q. eu a não terei nas ocazioes; de lhe obedeçer; e dar gosto; Deos g.^{de} a VM. m.^{tos} an.^s



1015 [M 4]

S.^r Ant.^o Pinhr.^o Netto
Rio de Janr.^o
Meu irmão e S.^r com a frota

Lx.^a Occ.^{al} 25 de m.^{co} de 1721

(25.03.1721)

(Pinheiro Netto – Rio de Janeiro). Il a reçu des lettres du 5 mars et du 30 juillet. Comptes envoyés, et qui ne sont pas en règle: il les critique. Questions de famille. Sur son neveu Luis Alvares Pretto allant s'établir à São Paulo; Pinheiro Netto doit lui remettre les documents concernant la dette d'Antonio de Cubellos.

254 Devo reposta as de VM. de 5 de m.^{co} de anno paçado e de 30 de julho do mesmo anno vinda com a frota e que estimo pellas not.^{as} da saude de VM.; Nós com a mesma ficamos p.^a o servir.

Quando eu esperava q. VM., me mandaçe as contas de vendas; e às corr.^{tes} ajustadas; e em sima de VM. não me remeter todo o proçedido dellas; me não mandou tãobem; nem as duas contas de vendas das carregaçois q. forão nas Alagoas; e na Pied.^e da Povoá; e na charrua M.^e de D.^s do capp.^{am} Jozeph Vr.^a e alem do q. me manda VM. ainda hua conta corr.^{te} q. p.^a mim he grega, porq. ella não pode ser conta de venda; e mais conta corr.^{te}, maiorm.^{te} não dando VM. nella vendidas todas as fasd.^{as} q. das minhas carregaçois lhe ficarão em ser q.^{do} me mandou as ultimas contas de venda; nem tãobem daa em ser o que falta p.^a complemento do q. remeti; e constão das mesmas carregaçois porq. nem manda a conta de venda dos toucinhos e queijos q. forão no d.^{os} navios e far.^{as}; nem das facas; paçando em sillencio estas duas carregaçois; fallando som.^{te} nos agoardentes não em todos; e ainda nesses q. aponta me da doze feitos em polme; e p.^a sete barris q. se venderão foi necessr.^o p.^a os atestar seis barris; o q. he m.^{to} de notar porq. tanto a mim; como a varias peçoas q. tem mand.^o semelhantes genero de q.^m me imformei dizer ser impocivel; tal deminuição e corrução em couza q. a não tem; e se houve esta deminuição seria por ser fasd.^a sem dono q. estivesse em algum almazem a discrissão sem haver q.^m de ves em quando os fosse ver; e bem se parece isto com o q. VM. me mandou dizer na sua de 28 de fevr.^o de 1718; e em q. as não vendião naquella ocasião por não darem pr.^{co} conveniente; mas q. como estão boas sempre havião de ter sahida; mas VM. quis q. esta conta tivesse semelhança da dos vinhos; nesta dos agoardentes; nem se declara VM. em q. vendeo todos os q. constão das minhas carregaçois; nem q.^{tos} ficão em ser; e assim he conta esta a q. me mandou nesta frota q. de sorte q. eu a não poco entender.

Dos vinhos das carregaçois q. forão athe o anno de 1716; pellas contas de VM.; e pella d.^a sua carta da data asima consta ficarem em ser 30 pipas de v.^o fora o mais q. lhe forão nas Alagoas depois; mas VM. na sua conta não ajusta o n.^o de huas e outras; nem declara; se tem em ser as q. não da a vendidas. Tambem VM. daa som.^{te} na mesma conta 443 barras de ferro; quando pella conta das q. vendeo q. me mandou em 1716 consta ficar em ser na sua mão 443 barras em q. vai diferença de des; de cuja conta lhe mando hua via p.^a q. VM. veja se fallo com rasão. Nesta conta me da VM. hũ devedor; p. nome Ant.^o da Motta com 120\$rs: aos q.^{es} diz lhe assignou compromisso por 5 annos; por esse rol q. remeto consta não dever elle mais q. 69.300 rs; no qual me dis VM. estar duvidosa a cobr.^{ca}, por estar prezo a req.^{to}

de varios mercadores; e se VM. depois dico estando elle nestes termos; lhe vendeo mais faz.^{da} não fas p. minha conta; e sim pella de VM.; porq.^{to} eu governo me pellas contas e rois e avizos de VM. q.^{do} vem conformes;

256 Não poço deixar de não adevirtir a VM., em q. me consta q. do meo vinho e agoardente se vendeo tãobem bastante nesse almazem; pois tãobem me dicerão o vendeo o seu filho João; o q. me parece e entendo he verd.^e, porq. a venda q. VM. da do vinho ao Charem não he de todo o q. tinhão em ser de minha conta; termos em q. cuide VM. mais nestas contas revendo as bem; e me mande as contas de venda das duas carregaçois q. forão nas Alagoas; e Biscainho; e na charrua de Jozeph Vr.^a; como tãobem outras contaz de vendas separadas dos restos q. ficarão das carregaçois atrasadas q. são; 31 barris de manteiga pequenos e dois grd.^{es}; 3 meias p.^s de pano com 94 cov.^s e 258 cov.^s e 1/4 de espernegão; q. ficou em ser da carreg.^{am} q. foi em São Jorge; de 316 garrafas vazias q. ficarão da carreg.^{am} da nau Roque e Amador; e da guarda costa; e de 30 pipas de vinho q. ficarão de resto das q. forão; na nau caravella; e na charrua do Sard.^a; Conc.^{am} e S.^{to} Ant.^o; q. estas trinta pipas; são fora das q. remeti depois nas Alagoas; e depois de virem estas contas de vendas separadas; como se via e costuma com toda a clareza e expicificação; deve VM. tãobem mandar me hua conta corr.^{te} m.^{to} clara e distinta; em q. me abone todas as parçellas liq.^{das} q. ficarão das contas de vendas q. me tem remetido; e eu aponto neste extracto q. remeto a VM., e tãobem me ha de abonar os liq.^{dos} q. ficarão das duas carregaçois de q. lhe peço as duas contas; de vendas; como tãobem de todos os restos q. lhe nomeio asima; e tãobem o liq.^{do} do pano de linho q. veio da B.^a; e alem destas parçellas me deve abonar na mesma conta; todas as parçellas q. recebeo e receber de Luis Andre; de Lour.^{co} Antunes; e de Angolla de D.^{os} da Cruz Ribr.^o, ou de Ant.^o Gomes Crespo; e na mesma conta me deve tãobem abonar o q. ficou de pr.^o ferro que vendeo e do tafeta; e das 443 barras q. agora dis vendeo; como tãobem do liq.^o das 37 espingardas; q. ficarão da d.^a conta, e q. pella minha remeteo p.^a Angolla; em q. me não falla cousa alguma; e feito assim o ha de haver de tudo o q. me deve abonar; armara na mesma conta o debito de tudo o q. me me (sic) tem remetido; fora o q. tocar a conta pr.^{al} da Costa Mina; p.^a assim vermos o como estamos q. lhe afirmo a VM. q. se ca tivera as contas de venda q. me faltão; e lhe peço; de ca lhe mandaria hũ balanço corr.^{te} da noça conta; couza q. lhe compete a VM. por obrig.^{am}

257 Revendo as contas de vendas q. ca tenho da carreg.^{am} de pano de linho q. foi no pataxo N. Sr.^a do Monte do Carmo da q. foi nos navios Sr.^a da Ssunção; S.^{ra} do Valle; charrua S.^{ta} Rosa; e da carreg.^{am} de far.^{as} q. foi no Alamoda; acho hũ excessu nõ tirar da comição por ser em todas tres tirada a 10 p.ç.^{to} na venda; o q. não he uzo nem estillo; pois da venda se não tirão mais q. a 6 p.ç.^{to} e antão os 4 p. c.^{to} se tirão na remeça; na pr.^a vai contra mi 4.711 rs; nas segd.^{as} 6.415; e na 3.^a 2.004 rs, os q.^{es} lhe hei de carregar na sua conta em debito p.^a q. VM. veja o como manda tirar, ou tira as comiçoies e q. não sei na verd.^e q.^m lhe da a VM. tão boas liçois p.^a estar tão destro; pois VM. o não aprendeo; ca; mas a vista disto mais valle

ir p.^a os pegois; e q.^{do} he isto nesta limitaçois e as claras q. fara no q. he as escuras; e no q. eu devo estar pello d.^o de VM., como o he nas vendas; VM. me não falla em hua p.^s de tafeta q. de Pernn.^{co} lhe remeteo Julião da Costa de Aguiar por minha ordem no anno de 1718; como elle me tem avizado; q. se da sua carta delle tivera duas vias lhe havia mandar hua o liqd.^o da venda do d.^o tafeta me deve VM. tãobem abonar na conta corr.^{te} q. lhe peço; como tãobem o q. resultou de huas cinco ou seis sacas de biscoito q. a VM. entregou Jozeph Vr.^a Marques depois das cinco arrobas q. vendeo e da q. me deo conta nas q. me mandou do navio da Costa da Mina.

Juntam.^{te} revi a conta corr.^{te} de Angolla; e alem dasquellas parçellas de q. ja avizei não aprovava; he parçella de 33.740 rs q. dis VM. pagou a Lour.^{co} Antunes Vianna da comição de cobrar 843.500 rs de duas l.^{as} q. VM. lhe remeteo de Angolla; o que tal não ha; pois pella conta corr.^{te} do d.^o Lour.^{co} Antunes; q. VM. me mandou; de q. lhe mando a copia; vera em como elle por si se pagou das comiçois q. lhe erão devidas, e o resto liqd.^o de tudo entregou elle a VM. como consta da mesma conta; na d.^a conta corr.^{te} de Angolla me carregava VM. em duas p.^{tes} comicois de cobrar; hua de 72.110 rs; outra de 23.941 rs; não lhe tocando mais q. 80.430 rs; porq. VM. não cobrou mais q. 4.021.532 rs; como VM. vera com toda a clareza na copia da d.^a conta corr.^{te} de Angolla q. lhe remetto; p.^a desfazer estas e as mais duvidas, q. VM. nunca as move p.^a sua perda; mas sim p.^a seu proveito; e assim me não devia carregar comição de mais cousa alguma; porq. B.^{ar} Alz. da B.^a cobrou 1.173.959 rs; e os 843.500 rs cobrou Lour.^{co} Antunes Vianna; q. das comiçois de cobrar; e entregar a VM., esta q.^{tia}; e o que ficou do resto da minha carreg.^{am} q. elle dis levou o françes; se pagou desta mesma conta como VM. vera de copia q. della remeto por não ter mais q. hua via; Mamde me VM. tãobem hua continha separada em q. venhão declaradas as l.^{as} q. VM. recebeo de Angola de Ant.^o Gomes Crespo, ou D.^{os} da Crus Ribr.^o; e se delas lhe tiverem os d.^{os} remetido alguma conta ma remeta; p.^a assim ver o como fico da carreg.^{am} q. remeti aos d.^{os} de q. não tenho ainda conta de venda alguma; juntam.^{te} mande me VM. outra conta de tudo o q. tem cobrado de Luis Andre de Saa; e do q. delle cobrar parçella por parçella; com a conta em debito do pr.^{al} da divida; e juros da carta executoria; e a metade dos juros q. a q.^{tia} da carta executr.^a vençer do dia em q. foi paçada athe em q. elle pagar toda a q.^{tia} q. a outra mettade dos d.^{os} juros lhe faço de quita; sobre q. agora lhe escrevo em reposta da q. me escreveo na frotta; em a q.^l me promete; q. estando eu por esta quita como ha tempos lhe tinha prometido; não ha de faltar em pagar o mais tardar athe a chegada desta frotta; e por esta razão lhe peço a VM. estas duas contas separadas com clareza; sem embg.^o q. na conta corr.^{te} geral q. lhe peço me ha de abonar tudo o q. cobrou por intr.^o; destes dois sog.^{tos}; p.^a vire mais claras nesta forma. Fico entregue das 191 moedas e 1/4 de ouro q. VM. me remeteo no cofre da capitania M.^e de D.^s e 179 moedas e meia de ouro q. VM. remeteo no cofre da almeirante; destas quantias me dou por entregue; e de cujas q.^{tias} paguei os 26.620 rs resto do caixão de sera da dona da casa; conforme

VM. na sua me diz; e tãobem me dou por entregue das des moedas de ouro; q. VM. me remeteo de resto da conta de Lour.^{co} Antunes Vianna; e da mesma conta; sobre q. a elle lhe escrevo em q. lhe não dou por aprovada; por me carregar 24 rs de hua divida de hūs panicos q. vendo a hū homem; cujo he morto; de q. eu não sei nada; 259 porq. nunca me avizou s.^e este p.^{ar} couza algua; dando a conta por ajustada ao tempo q. entregou a VM. o resto della q. erão 988.988 rs; alem dos 1.098.879 rs q. diz deu p.^a o resgate da cid.^e dos q.^{es} he procedida esta conta; e como elle naquelle tempo me não fallou em couza algua; nem VM. digo lhe na q. lhes escrevo q. tal parçella lhe não hei de levar em conta; e menos hūs 24 rs da despesa pello rol do seu proc.^{or} da demanda q. comigo trouxe nesta cid.^e, e supponho q. elle em sima de me dar a perda q. me deo; me quer dar mais esta agora; assim q. VM. lhe procure estas dez moedas dizendo lhe q. não tenho duvida a dellas abater lhe a que llas custas q. se contaçem pellos auctos; q.^{do} elle diço tenha algua not.^a q. as q. elle gastou pello rol do dito seu proc.^{or} não estou eu obrigado; e q.^{do} elle não qr.^a estar por iço; VM. la tem procuraçois minhas gerais por onde o pode demandar; e bem podia VM. reparar nesta conta qd.^o a recebeo; e mais o dr.^o; e dizer q. não tomava entregue de semelhante conta; pois VM. bem via me não era conveniente o fazer lhe nenhū abatimento; tendo me dado as perdas q. sabe; q. esta dilig.^a faça VM. logo p.^a q. não tenha q. alegar em q. consenti na sua conta; q. eu asim lhe escrevo. Todos estes avizos faço a VM. p.^a lhe lembrar; porq. me p.^{ce} se fas esquecido; e a esse resp.^{to} lhe mando as copias das contas q. relato; p.^a q. conforme a ellas; he q. me deve mandar as contas de vendas; e corr.^{tes}; porq. a conta q. VM. nesta frotta me mandou não vem capax; nem me poço capacitar a q. VM. repareçe bem nella; e por essa causa lha torno a mandar p.^a a ver e conferir; como ha de ser porq.^{to} não estou por ella em cousa alguma; q. no q. resp.^a a diminuição; e corrução do agoardente; eu hei de a VM. mostrar em como a ninguem socedeo o faser se lhe em polme as q. m.^{tos} mandarão p.^a os Brasis; mas soo VM. he q. da semelhante avaria; e eu serei o 260 pr.^o a q.^m soseda; a VM. pode ter a çertesa q. eu hei de apurar estas contas com a maior miudeza; e q. lhe não hei de levar em conta senão o q. realm.^{te} me constar ser verd.^e rasão, ja q. VM. me da lugar a tudo; Na sua me diz VM. q. eu não neçesito de esmollas; assim he seja D.^s bend.^o; nem as eu procuro senão aquillo q. he meu; e com q. VM. tem grangeado o q. se sabe; porq. com elle se achou sempre; e não com o de outrem; nem com o seu q. o não levou; como notorio; mas VM. nem sua molher o não conhecem, antes o estão negando; porem quis D.^s aclarar isto mais pois julgue VM. o entendim.^{to} de sua molher qual he; que vindo de Aldag.^a, deixou as janellas de suas casas abertas; por onde lhe entrou o mulato do seu m.^{to} amado comp.^e Simão Dias; e lhe furtou de hū cartuxo lacrado q. VM. havia mandado, huas 80 moedas; q. lhe foi enterrar no munturo; e aqui se vee q. o seu dr.^o de VM.; não ha de ser senão p.^a os munturos; e em cima disto teve tão pouco entendim.^{to} q. andou pellas ruas de Aldag.^a; p.^a casa do juiz de fora; e p.^a a do d.^o seu comp.^e, com hua comp.^a de rapases atras de si amotinando a v.^a; e me p.^{ce} q. o d.^o mullatto ira p.^a a India q. ainda esta preso; mas sua molher de VM. tanto em Aldag.^a como

em Lx.^a no beco da Estopa ou onde quer que esteve deu sinais de si.

261 Na carta que VM. escreve a Simão Dias q. tenho em meu poder vejo lhe dis VM. q. eu nunca fui bom, senão p.^a marrotr.^{os}; e q. tenho mas ilhargas; mas a essas ilhargas e a mi abaixo de D.^s, deve VM. o q. hoje tem; que se eu naquelle tempo adevinhara isto; podera ser que o não posses a VM. no estado em q. esta; e estimara eu q. VM. me diceçe q.^m erão estes marrotr.^{os}; porq. meus cunhados sempre comerão das suas fasd.^{as} como se sabe; e passearão sem servirem a ninguem; mas a sua lingoa de VM.; sempre foi como a das regatr.^{as}, da Ribr.^a; mas com tudo iço nunca se soube livrar das carreiras que lhe derão em Aldag.^a, pois q.^m o dezafrontou dellas; fui eu e hum cunhado meu; mas isto não lembra ja a VM.; porem como VM. vier; supponho não ha de deixar de fazer das suas a q. era acostumado; e antão vir me ha chorar p.^a o dezefrontar; vejo o galanteio com q. VM. me dis q. guarde o meu poder p.^a. Luis Andre de Saa; não o rezervarei mas q. p.^a o ajuste das contas de VM.; porq. se ellas não vierem ajustadas em termos de verd.^e, lhe afirmo q. VM. o exprementara qual elle he; e assim pode estar nessa certeza.

VM. me avize de q. pano he aquela adição de 107 varas q. dis ser de monção q. lhe veio da B.^a se he do q. p. minha ordem lhe remeteo João Duquer; porq. VM. na conta de venda q. delle me mandou na frota de 1718; não daa nenhū em ser; senão alem do q. vendeo 127 v.^s q. dis deu de abatim.^{to}; de erro q. se achou nos n.^{os}, e falta nas dittas p.^s de copim; mas bom, he q. haja restituição; Dos d.^{os} 8 pacotes de pano; me mande VM. hū rol dos n.^{os} e v.^s das peças q. achou nelles q.^{do} os recebeo; q. me he necessr.^o Incluz a vai a conta corr.^{te} de q. VM. me deve p.^{arm.} q. lhe emprestei nesta cid.^e; e lhe dei; e por minha ordem se lhe deo p.^a a logea; q. ja he tempo de VM. mo satisfazer; porq. q.^m tem tantos mil cruz.^{os}, como sua molher de VM. anda manifestando por Aldag.^a com hua carta; em q. VM. lhe aviza os tem p.^a lhos mandar; não tem nececid.^e de estar devendo; semelhantes bacatellas; termos em q. cuide VM. em me remeter tanto este como mais q. me he devedor; porq. se o não fizer tractarei de mandar por logo tudo em execução.

262 Suponho q. a essa cid.^e hira sobr.^o meu; por nome Luis Alz. Pretto q. vai por casa em São Paulo; ao q.^l podera VM. entregar a carta executr.^a; e mais papeis pertencentes a cobrança de Ant.^o de Cobellos; q. são p.^a elle entregar ao govern.^{or} das minas; e se o d.^o meu sobr.^o neçessitar de algum dr.^o lho pode VM. entregar q. com recibo seu o haverei por bem entregue; e por ora se me não offereçe mais de q. avizar a VM., som.^{te} em q. fico esperando o ajuste de todas as contas em reposta desta; p.^a q. se não findem de outra sorte; mas sim pelos meios licitos; e da rasão querendo se VM. conformar com ella; D.^s g.^{de} a VM. m.^{tos} annos.

Nota: Duplicata em M 18/901 a 905.

1016[M 4]

Luiz



[Rio de Janeiro]

Ordem q. dei em 31 de m.^{co} de 1721
a meu sobr.^o Luiz Alz. Pretto q. vai p.^a o Rio de Janr.^o a seg.^{te}

(31.03.1721)

(Pretto – au départ pour Rio de Janeiro). Instructions pour son établissement au Brésil: lettres pour Antonio Pinheiro Neto; la dette d'Antonio de Cubellos; contrôle de la cargaison d'esclaves de 1718; vente de la cargaison de vin.

- 262 Essas cartas q. ahi levais; o maço grande entregareis a meu irmão logo q. chegares ao Rio de Jan.^{ro}; e a outra carta pequena q. vai aberta p.^a o d.^o meu irmão aguardeis; e lha não entregueis senão q.^do houveres mister algum dr.^o, e do q. receberes lhe paçai recibo ao pee della; e essa carta executr.^a geral q. levais contra o capp.^{am} Antonio de Cobellos he p.^a entregares; ou remeteres ao s.^r Dom. Lour.^{co} de Almeida q. vai por gov.^{or} das minas; junta com os mais papeis q. vos ha de entregar meu irmão pertencentes ao d.^o Cobellos; p.^a o q. vos dou hua proc.^{am} geral p.^a substabileçeres os poderes della em a peça q. o d.^o s.^r gov.^{or} diçer p.^a faser a execução ao d.^o Cobellos; e q.^do lhe entregares os papeis; lhe entregareis logo tão-bem ao ditto s.^r essa carta. Incluza vai hua imformação q. vos e João Fran.^{co} Musse haveis de tirar da alf.^a do Rio de Jan.^{ro} do contheudo nella q. são de hūs escravos de se remetterão ao Rio de Jan.^{ro} no anno de 1718; e tudo o q. no d.^o papel se procura saber; me sabereis com toda a especificação; os q.^{es} vierão de Angolla a entregar nesse Rio a Raimundo Pr.^a de Ar.^o; e de tudo q. achares me avisai nas costas e esta informação p.^a a dar a peça q. me pede; e assim q. despachares os 30 barris de vinho tirareis hua çertidção da alf.^a em como se gastão nesse Rio; p.^a ca desobrigar a fiança q. dei nas sete casas; e ma remetei na frota; como tão-bem me avizai do dr.^o q. receberes de meu irmão; do q. achares da imformação q. vos peço; e da dilig.^a e entrega dos papeis do Cobellos; e Nosso S.^r vos leve a salvam.^o; e a João Fran.^{co} Mussi e a todos p.^a q. cheguem e a essa cid.^e com bom sucesso; e nella tenham as felicid.^{es} e augm.^{tos} q. vos desejo e D.^s vos g.^{de} m.^{tos} annos.



1017 [M 18]

S.^r Ant.^o Pinhr.^o Neto
Copia da carta q. lhe escrevi com a frota do
Rio de Janr.^o em 25 de m.^{co} de 1721

[Lisboa 28 de setbr.^o de 1721]

(28.09.1721)

(Pinheiro Netto – Rio de Janeiro). Copie de la lettre n.º 1015 (du 25.03.1721)

- 901 Meu irmão e s.^r devo repostas as de VM. de 5 de m.^{co} do anno paçado, e de 30 de julho do mesmo anno, vinda com a frota, e as estimo pellas not.^{as} da sua saude. Nos com a mesma ficamos p.^a o servir. Quando eu esperava q. VM. me mandaçe, as contas de vendas, e as corr.^{tes} ajustadas, e alem de VM. me não remeter todo o procedido dellas; me não mandou tãoobem, as duas contas de vendas das duas carregaçois q. forão hua em abril de 1717 nas naus Alagoas, e na Pied.^e da Povia importante 1.202.950 rs; e outra em abril de 1718 na charrua M.^e de Deos importante 483.720 rs e alem do q. me manda VM. ainda hua conta corr.^{te} q. p.^a mim he grega porq. ella não pode ser conta de venda, e mais conta corrente; maiorm.^{te} não dando VM. nella vendidas todas as fazd.^{as} q. das minhas carregaçois lhe ficarão em ser, qd.^o me mandou as ultimas contas de venda; nem tãoobem da em ser o q. falta p.^a complem.^{to} do q. remeti, e consta das mesmas carregaçois, porq. nem manda a conta de venda dos toucinhos; quejos; far.^{as}; e facas q. forão nos d.^{os} navios; paçando em silencio estas duas carregaçois; fallando som.^{te} nos agoardentes não em todos, e ainda nesses q. aponta me da dose feitos em polme, e p.^a 7 barris q. se venderão forão necessr.^{os} p.^a os atestar 6 barris, o q. he m.^{to} de notar porq. tanto a mi como a varias peçoas q. tem mand.^o semelhante genero de q.^m me imformei, dizem ser imposivel tal deminuição e corrução; e bem se parece isto com o q. VM. me mandou dizer na sua de 28 de fevr.^o de 1718 em q. as não vendia naquella ocazião; por não darem pr.^{co} conveniente, mas q. como erão boas, sempre havião de ter sahida, mas VM. quis q. esta conta tivesse semelhança das dos vinhos, e nesta dos agoardentes, nem se declara VM. em q. vendeo todos os q. constão das minhas carregaçois nem q.^{tos} ficão em ser, e alfim he conta esta q. me mandou nesta frota de sorte q. eu a não poço entender.
- 902

Dos vinhos das carregaçois q. forão the o anno 1716 pellas contas de VM., e pella sua carta de data asima consta ficarem em ser 30 pipas de vinho; fora os mais q. depois lhe forão nas Alagoas, mas VM. na sua conta não ajusta o n.^o de huas e outras, nem declara se tem em ser as q. não da vendidas. Tambem VM. da a som.^{te} na mesma conta 433 barras de ferro; qd.^o pella conta das q. vendeo q. mandou em 1716 consta ficarem em ser em seu poder 443 barras; em q. vai differença de dez barras, de cuja conta lhe mando hua via p.^a q. VM. veja se fallo com razão. Nesta conta me da VM. hum devedor p. nome Ant.^o da Mota com 120\$ rs ao qual dis asignou compromisso por 5 annos, por esse rol q. remeto consta não dever elle mais q. 69.300 rs no q. me dis VM. estar duvidosa a cobrança por estar prezo a req.^{to} de varioz mercadores, e se VM. estando elle nestes termos depois disto, lhe vendeo mais fazd.^a, não faz por minha conta, mas sim pella de VM.; porq.^{to} eu governo me pellas contas; rois; e avizos de VM. qd.^o vem conformes.

- 903 A venda q. VM. da do vinho a João Charem não he de todo o q. tinha em ser de minha conta termos em q. cuide VM. mais, nestas contas revendo as bem, e me

mande as contas de vendas das duas carregações q. forão nas Alagoas; e na Pied.^c da Povoia e na charrua M.^c de Deos; como tãobem contas de vendas separadas do restos q. ficarão em ser das carregações atrazadas q. são 31 barris pequenos e 2 grd.^{es} de mant.^a 3 meias p.^s de pano fino com 946 cov.^s; e 258 cov.^s e 1/4 de espernegão q. ficou em ser da carreg.^{am} q. foi em São Jorge de 316 garrafas vazias q. ficarão da carreg.^{am} do navio Alamoda; N. Sr.^a de Roque e Amador; e da nau guarda costa Penha de França e São Caetano; de 30 pipas de vinho q. ficarão em ser das q. forão na nau caravella; e na charrua de Sard.^a q. estas 30 pipas de v.^o; são fora das q. remeti depois nas Alagoas; e feitas estas contas de vendas separadas armara VM. conta corr.^{tc} de tudo o q. dellas ficou liquido, e do resto q. ficou devendo na conta corr.^{tc} paçada; metendo juntam.^{tc} o liqd.^o das duas ult.^{as} carregações q. lhe remeti como assim digo; metendo tãobem o resto os 40\$ rs q. cobrou de Lour.^{co} Antunes Vianna juntos com os 300\$ rs de q. som.^{tc} me da conta; metendo na mesma conta o liqd.^o das 443 barras, e das 37 espingardas q. ficarão da d.^a conta q. pella minha remeteo p.^a Angola em q. me não fala cousa algua; q. se ca tivera as contas corr.^{tes} digo as contas de vendas; lhe mandara armada a conta corr.^{tc}; e balanço de todas as nossas contas.

904 VM. me não fala em hua p.^s de tafeta q. de Pernn.^{co} lhe remeteo Julião da Costa de Aguiar por minha ordem no anno de 1718. Como elle me tem avizado de cuja p.^s me abonara VM. seu liqd.^o rendim.^{to}, como tãobem das 5 ou 6 sacas de biscoito q. a VM. entregou Jozeph Vr.^a Marques, depois das 5 @ q. vendeo, e de que me deo conta; mas q. me mandou do navio da Costa da Mina. Juntam.^{tc} revi a conta de Angolla, e alem daquellas parçellas q. ja avizei não aprovava he a parçella de 33.740 rs q. VM. dis pagou a Lour.^{co} Antunes Vianna da comição de cobrar 843.500 rs de duas l.^{as} q. VM. remeteo de Angolla, o q. tal não ha; pois pella conta corr.^{tc} do d.^o Lourenço Antunes Vianna que VM. me mandou de q. lhe mando a copia, vera em como elle por si se pagou das comiçãos q. lhe erão devidas e o resto liqd.^o de tudo entregou elle a VM. como consta da mesma conta; na d.^a conta corr.^{tc} de Angola me carregava VM. em duas p.^{tes} comissois de cobrar hua de 72.110 rs outra de 23.941 rs não lhe tocando mais q. 80.430 rs porq. VM. não cobrou mais q. 4.021.532 rs como VM. vera com toda a clareza na copiã da d.^a conta corr.^{tc} de Angolla q. lhe remeto p.^a desfazer estas, e as mais duvidas, q. VM. nunca as move p.^a sua perda; mas sim p.^a seu proveito; e assim me não deve carregar mais comição de couza algua porq. B.^{ar} de Ar.^o cobrou na B.^a 1.175.959 rs; e os 843.500 rs cobrou Lour.^{co} Antunes Vianna, q. das minhas digo q. das comiçãos de cobrar, e entregar a VM. esta quantia; de q. ficou de resto da minha carreg.^{am} q. o d.^o diz levou o françes; se pagou desta mesma conta, como VM. vera da copia q. 905 della remeteo por não ter mais q. hua via. Mande me VM. tãobem hua continha separada em q. venhão declaradas as l.^{as} q. recebeo de Angolla de D.^{os} da Crus Ribr.^o, ou Ant.^o Gomes Crespo, e se dellas lhe tiverem os d.^{os} remetido algua conta ma remeta, p.^a assim ver o como fico da carreg.^{am} q. remeti aos d.^{os} de q. não tenho ainda conta de venda; e tãobem me mande outra conta de q. tem cobrado de

Luis Andre de Saa declarando as parçellas; e com a conta feita ao pr.^{al} e juros, do dia da carta exectr.^a em diante; dos quaes lhe faço de quita metade sobre q. agora lhe escrevo em resposta de hua sua; em a q.^l me promete q. estando eu por esta quita, como ha tempos lhe tinha prometido não havia faltar em pagar o mais tardar the a vinda desta frota.

Fico entregue das 191 moedas e 1/4 q. me remeteo no cofre da capit.^a M.^e de Ds. e 179 moedas e 1/2 no cofre da almeirante, de q. me deu por entregue de cuja quantia paguei os 26.620 rs de resto da cx.^a de sera da dona da casa; e de liqd.^o e dos 152.928 rs liq.^{dos} da ult.^a carreg.^{am} de 6 barricas de far.^a q. forão no corsario N. Sr.^a do Monte; os 1.600\$ rs q. ficão abonei a VM. na noça conta corr.^{te} Tambem me dou por entregue dos 48\$ rs q. VM. me remeteo de resto da conta de Lour.^{co} Antunes Vianna, e da mesma conta sobre q. lhe escrevo.

Inclusa vai a conta corr.^{te} do q. VM. me deve em p.^{ar} q. lhe emprestei nesta cid.^e; e por minha ordem se lhe deo p.^a a logea, q. ja he tempo de VM. mo satisfazer.

Copia da carta q. escrevi a meu irmão o sr. Ant.^o Pinr.^o Neto em 25 de março de 1721.

Sigue a Saues

334 = Jonsey Emeua caica

Justa 11

Por frette pago
por dereitos de alf. sobre 314 s.
pela a Carta e Bilhete
por Nossa Com Missas a Cr. 6.
Deo liquido Rendim. da Venda
Emeua Com la Corr. E. E.

Generai D.D. Vicente
Fran. Lindero De Linares
Alcavala Comd de

La O

7000

8010

0640

120354

280010

260250

040260

fronte a...

